



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN

Mensagem nº 658/2021



Brasília, dezembro de 2021

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DA LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN

Mensagem nº 658/2021

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



Brasília, dezembro de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	1
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS	14
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA	14
QUADRO 1A - RECEITA E DESPESA DO ORÇ. FISCAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	45
QUADRO 1B - RECEITA E DESPESA DO ORÇ. SEG. SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	46
QUADRO 1C - RECEITA E DESPESA DOS ORÇS. F. E DA S. SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	47
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA	48
QUADRO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA DOS ORÇS. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	48
QUADRO 3 - RECEITAS DE TODAS AS FONTES POR ÓRGÃO E UO	49
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA	119
QUADRO 4 - RESUMO DAS DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR CAT.ECON. E GND	119
QUADRO 5 - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR PODER, ÓRG, UO, FNT E GND	120
QUADRO 6A - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR FUNC E SUBF	252
QUADRO 6B - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR FUNC. E SUBF	256
QUADRO 6C - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR PROGRAMA	263
QUADRO 7A - FONTE DE RECURSOS DO ORÇ.FISCAL POR GND	265
QUADRO 7B - FONTE DE RECURSOS DO ORÇ.DA SEG.SOCIAL POR GND	267
QUADRO 7C - FONTE DE RECURSOS DOS ORÇS.FISCAL E DA SEG.SOCIAL POR GND	268
QUADRO 7D - LEGENDA DAS FONTES	270
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	273
QUADRO 8A - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	273
QUADRO 8B - DESPESAS QUE PODEM SER CONSIDERADAS PARA APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR ÓRGÃO E UO	274
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF ART. 212)	278
QUADRO 9A - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	278
QUADRO 9B - APLICAÇÃO NA MANUT E DESENV. ENSINO, POR PROG, FONTE E ÓRGÃO	279
QUADRO 9C - PROG. REF. À APLICAÇÃO NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE	280
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	331
QUADRO 10A - RESULTADO PRIMÁRIO	331
QUADRO 10B - COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS E TETO	332
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA	333
QUADRO 11 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA POR ÓRGÃO E UO	333
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	335
QUADRO 12 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	335
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL	338
QUADRO 13 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL, RESPECT. PROGRAMAS E ÓRG.ORÇAMENTÁRIO	338
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	351
QUADRO 14 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	351
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO	374
QUADRO 15A - CONSOLIDAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS POR PROGRAMA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, UO E GND	374
QUADRO 15B - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS POR UO	385
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA, FONTE E ESFERA	386
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	410

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 4.826.536.184.933,00 (quatro trilhões, oitocentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 4.730.024.789.081,00 (quatro trilhões, setecentos e trinta bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.755.804.110.408,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quatro milhões, cento e dez mil quatrocentos e oito reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.089.355.192.539,00 (um trilhão, oitenta e nove bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão, oitocentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, R\$ 125.662.536.433,00 (cento e vinte e cinco bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 4.730.024.789.081,00 (quatro trilhões, setecentos e trinta bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.518.584.493.896,00 (um trilhão, quinhentos e dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.326.574.809.051,00 (um trilhão, trezentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e nove mil cinquenta e um reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão, oitocentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R\$ 237.219.616.512,00 (duzentos e trinta e sete bilhões, duzentos e dezenove milhões, seiscentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R\$ 125.662.536.433,00 (cento e vinte e cinco bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei

de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição e na alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos §§ 7º a 10, não reduzam o valor total das dotações primárias consignadas nesta Lei ao Orçamento da Seguridade Social e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com “RP 0” destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;
2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;
5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e
6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;
2. reserva de contingência, à conta de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e
3. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;
2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e
4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inclusive as decorrentes de créditos especiais, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; e

f) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1” destinadas:

a) às despesas constantes de item do Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 1”;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 2”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

c) a despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;
2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e
2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e
2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2”;
2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

h) à ação “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”, no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

j) à ação “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;
2. anulação de dotações até o limite de vinte por cento do subtítulo objeto de cancelamento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário “RP 2” destinadas aos grupos de natureza de despesa “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, por meio da anulação de até quinze por cento do valor total das dotações consignadas a essas despesas; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ou

2. estiver relacionado à hipótese prevista no item 2 da alínea “b” do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “d” do inciso I e “i” do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária “74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação” poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário “26000 - Ministério da Educação”.

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “e” do inciso I, no inciso II, e nas alíneas “b” e “f” do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 6” e “RP 7”, desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º. Aplica-se o disposto no § 7º, incisos II, III e IV, à abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 8” e, exceto quanto à exigência de anulação integral a que se refere a alínea “b” do inciso III, com “RP 9”, cabendo ao respectivo Poder, ao Ministério Público da União ou à Defensoria Pública da União avaliar a conveniência e oportunidade do ato de abertura do crédito.

§ 9º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 10. Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, inclusive na hipótese da suplementação prevista na alínea “b” do inciso III do § 7º.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022.

§ 12. Os limites percentuais de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando a abertura do crédito implicar acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 53 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

c) cujas classificações forem alteradas com base no inciso I e nas alíneas "c", "e" e "f" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

§ 13. A vedação de redução das dotações primárias consignadas nesta Lei ao Orçamento da Seguridade Social não se aplica à redução de despesas com pessoal para acréscimo em despesas com pessoal.

§ 14. É vedada a ampliação das dotações sujeitas aos limites individualizados estabelecidos pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em relação aos valores constantes desta Lei.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 96.511.395.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 96.511.395.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2022, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2022, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas classificadas com a fonte de recursos “944”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2022, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos “944”, deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e o inciso IV do **caput** do art. 109 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas **(Classification of Functions of Government)**;

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	2.142.981.365.077
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	753.268.999.258
Contribuições (1)	1.114.025.011.849
Receita Patrimonial (1)	163.560.824.142
Receita Agropecuária (1)	28.581.411
Receita Industrial (1)	4.039.932.097
Receita de Serviços (1)	70.223.380.057
Transferências Correntes (1)	172.576.439
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	37.662.059.824
2. RECEITAS DE CAPITAL	702.177.937.870
Operações de Crédito (3)(4)	498.079.845.092
Alienação de Bens (4)	2.405.625.337
Amortização de Empréstimos (4)	95.001.165.309
Transferências de Capital (4)	58.778.808
Outras Receitas de Capital (4)	106.632.523.324
SUBTOTAL (1 + 2)	2.845.159.302.947
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.884.865.486.134
TOTAL	4.730.024.789.081

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.

(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Órgão Orçamentário

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	($\%$)			
				C/D	C/E	C/F	C/G
Camara dos Deputados	6.959.055.831		6.959.055.831	0,3888	0,3168	0,3077	0,1471
Senado Federal	5.105.018.509		5.105.018.509	0,2852	0,2324	0,2257	0,1079
Tribunal de Contas da União	2.476.349.093		2.476.349.093	0,1384	0,1127	0,1095	0,0524
Supremo Tribunal Federal	761.903.593		761.903.593	0,0426	0,0347	0,0337	0,0161
Superior Tribunal de Justiça	1.809.298.602		1.809.298.602	0,1011	0,0824	0,0800	0,0383
Justiça Federal	13.925.921.922		13.925.921.922	0,7780	0,6339	0,6157	0,2944
Justiça Militar da União	643.078.345		643.078.345	0,0359	0,0293	0,0284	0,0136
Justiça Eleitoral	10.281.590.553		10.281.590.553	0,5744	0,4680	0,4546	0,2174
Justiça do Trabalho	23.365.981.352		23.365.981.352	1,3055	1,0636	1,0331	0,4940
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.307.742.153		3.307.742.153	0,1848	0,1506	0,1462	0,0699
Conselho Nacional de Justiça	228.306.838		228.306.838	0,0128	0,0104	0,0101	0,0048
Presidência da República	1.438.768.484		1.438.768.484	0,0804	0,0655	0,0636	0,0304
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15.613.664.298		15.613.664.298	0,8723	0,7107	0,6903	0,3301
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	10.291.572.098		10.291.572.098	0,5750	0,4685	0,4550	0,2176
Ministério da Economia	40.672.197.252		40.672.197.252	2,2724	1,8514	1,7983	0,8599
Ministério da Educação	137.910.699.453		137.910.699.453	7,7051	6,2777	6,0975	2,9156
Defensoria Pública da União	612.378.915		612.378.915	0,0342	0,0279	0,0271	0,0129
Ministério da Justiça e Segurança Pública	18.498.818.752		18.498.818.752	1,0335	0,8421	0,8179	0,3911
Ministério de Minas e Energia	8.627.167.077		8.627.167.077	0,4820	0,3927	0,3814	0,1824
Ministério Público da União	8.000.130.417		8.000.130.417	0,4470	0,3642	0,3537	0,1691
Ministério das Relações Exteriores	4.606.817.996		4.606.817.996	0,2574	0,2097	0,2037	0,0974
Ministério da Saúde	160.495.420.749		160.495.420.749	8,9669	7,3058	7,0961	3,3931
Controladoria-Geral da União	1.165.656.045		1.165.656.045	0,0651	0,0531	0,0515	0,0246
Ministério da Infraestrutura	18.207.145.852		18.207.145.852	1,0172	0,8288	0,8050	0,3849
Ministério do Trabalho e Previdência	889.529.932.330		889.529.932.330	49,6983	40,4917	39,3292	18,8060
Ministério das Comunicações	3.219.211.490		3.219.211.490	0,1799	0,1465	0,1423	0,0681
Ministério do Meio Ambiente	3.201.899.529		3.201.899.529	0,1789	0,1458	0,1416	0,0677
Ministério da Defesa	116.493.772.013		116.493.772.013	6,5085	5,3028	5,1506	2,4629
Ministério do Desenvolvimento Regional	13.561.194.083		13.561.194.083	0,7577	0,6173	0,5996	0,2867
Ministério do Turismo	2.632.905.734		2.632.905.734	0,1471	0,1199	0,1164	0,0557
Ministério da Cidadania	173.627.899.157		173.627.899.157	9,7006	7,9036	7,6767	3,6708
Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692		99.275.692	0,0055	0,0045	0,0044	0,0021
Gabinete da Vice-Presidência da República	15.585.391		15.585.391	0,0009	0,0007	0,0007	0,0003
Advocacia-Geral da União	4.062.871.398		4.062.871.398	0,2270	0,1849	0,1796	0,0859
Encargos Financeiros da União	80.206.408.264		80.206.408.264	4,4812	3,6510	3,5462	1,6957
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	964.117.127		964.117.127	0,0539	0,0439	0,0426	0,0204
Banco Central do Brasil	3.948.890.448		3.948.890.448	0,2206	0,1798	0,1746	0,0835
Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390	0,1840	0,1499	0,1456	0,0696
SUBTOTAL (D)	1.789.861.479.225	0	1.789.861.479.225	100,00	81,4750	79,1360	37,8404
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	406.960.956.036		406.960.956.036		18,5250	17,9931	8,6038
SUBTOTAL (E)	2.196.822.435.261	0	2.196.822.435.261		100,00	97,1291	46,4442
Operações Oficiais de Crédito	64.932.707.549		64.932.707.549			2,8709	1,3728
SUBTOTAL (F)	2.261.755.142.810	0	2.261.755.142.810			100,00	47,8170
Dívida Pública Federal	2.468.269.646.271		2.468.269.646.271				52,1830
TOTAL (G)	4.730.024.789.081	0	4.730.024.789.081				100,00

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	87.756.811.514
Geração Própria	87.756.811.514
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.457.907.987
Tesouro	2.318.483.566
Controladora	1.112.031.245
Outras Fontes	27.393.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.734.269.081
Internas	4.734.269.081
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	562.407.270
Debêntures	562.407.270
TOTAL	96.511.395.852

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento
por Órgão Orçamentário

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.750.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	12.959.600
25000 - Ministério da Economia	6.690.042.736
32000 - Ministério de Minas e Energia	85.808.411.518
36000 - Ministério da Saúde	356.886.060
39000 - Ministério da Infraestrutura	792.885.567
41000 - Ministério das Comunicações	744.511.186
52000 - Ministério da Defesa	2.103.949.185
TOTAL	96.511.395.852

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021
LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (8)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	-	63	11.774.879	1.174.080	12.948.959	20.028.097	2.031.908	22.060.005
1.1. Câmara dos Deputados	-	28	4.497.547	327.855	4.825.402	8.995.093	655.710	9.650.803
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	28	4.497.547	327.855	4.825.402	8.995.093	655.710	9.650.803
1.2. Senado Federal	-	19	4.463.386	262.201	4.725.587	6.093.575	349.600	6.443.175
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	19	4.463.386	262.201	4.725.587	6.093.575	349.600	6.443.175
1.3. Tribunal de Contas da União	-	16	2.813.946	584.024	3.397.970	4.939.429	1.026.598	5.966.027
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	16	2.813.946	584.024	3.397.970	4.939.429	1.026.598	5.966.027
2. Poder Judiciário	2.117	1.490	147.651.592	18.823.568	166.475.160	200.292.825	19.086.262	219.379.087
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	33	2.942.058	556.726	3.498.784	3.584.930	661.179	4.246.109
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	33	2.942.058	556.726	3.498.784	3.584.930	661.179	4.246.109
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	57	3.693.222	778.656	4.471.878	6.488.842	1.334.838	7.823.680
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	57	3.693.222	778.656	4.471.878	6.488.842	1.334.838	7.823.680
2.3. Justiça Federal	775	326	32.600.000	4.350.000	36.950.000	65.200.000	7.102.640	72.302.640
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	176	17.600.000	2.100.000	19.700.000	35.200.000	2.602.640	37.802.640
2.3.2. Lei nº 14.226 de 2021 (2)	150	150	15.000.000	2.250.000	17.250.000	30.000.000	4.500.000	34.500.000
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-			-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	740	22	1.064.848	211.832	1.276.680	1.636.898	317.747	1.954.645
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	7	586.567	109.286	695.853	901.599	163.928	1.065.527
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	15	478.281	102.546	580.827	735.299	153.819	889.118
2.5. Justiça Eleitoral	530	762	71.605.403	7.465.620	79.071.023	79.641.449	3.065.926	82.707.375
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	328	23.130.035	3.065.926	26.195.961	23.130.035	3.065.926	26.195.961
2.5.2. Lei nº 14.234, de 2021 (4)	370	370	37.433.213	4.399.694	41.832.907	45.469.259	-	45.469.259
2.5.3. PL nº 1761/2015 (5)	10	4	690.139	-	690.139	690.139	-	690.139
2.5.4. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Comissionado (6)	150	60	10.352.016	-	10.352.016	10.352.016	-	10.352.016
2.6. Justiça do Trabalho	52	180	27.894.461	4.215.276	32.109.737	28.577.016	4.215.276	32.792.292
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	180	27.894.461	4.215.276	32.109.737	28.577.016	4.215.276	32.792.292
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	101	7.427.422	1.222.040	8.649.462	14.728.786	2.365.238	17.094.024
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	101	7.427.422	1.222.040	8.649.462	14.728.786	2.365.238	17.094.024
2.8. Conselho Nacional de Justiça	20	9	424.178	23.418	447.596	434.904	23.418	458.322
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	8	319.526	-	319.526	327.637	-	327.637
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	6	191	14.260.493	1.105.395	15.365.888	23.041.610	1.705.005	24.746.615
3.1. Ministério Público Federal	-	56	3.982.397	415.859	4.398.256	7.258.072	737.834	7.995.906

3.1.1. Cargos e funções vagos	-	56	3.982.397	415.859	4.398.256	7.258.072	737.834	7.995.906
3.2. Ministério Público do Militar	-	5	1.365.221	57.024	1.422.245	2.602.406	97.755	2.700.161
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	5	1.365.221	57.024	1.422.245	2.602.406	97.755	2.700.161
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	-	6	1.555.108	68.429	1.623.537	2.964.609	117.306	3.081.915
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	6	1.555.108	68.429	1.623.537	2.964.609	117.306	3.081.915
3.4. Ministério Público do Trabalho	6	122	7.165.078	564.083	7.729.161	9.980.396	752.110	10.732.506
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	119	6.055.635	520.093	6.575.728	8.335.649	693.457	9.029.106
3.4.2. PL nº 998, de 2020	6	3	1.109.443	43.990	1.153.433	1.644.747	58.653	1.703.400
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	-	2	192.689	-	192.689	236.127	-	236.127
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	2	192.689	-	192.689	236.127	-	236.127
4. Defensoria Pública da União	1.011	95	7.695.185	270.304	7.965.489	9.766.133	351.406	10.117.539
4.1. Defensoria Pública da União	1.011	95	7.695.185	270.304	7.965.489	9.766.133	351.406	10.117.539
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	15	4.806.321	270.304	5.076.625	6.803.936	351.406	7.155.342
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	80	2.888.864	-	2.888.864	2.962.197	-	2.962.197
5. Poder Executivo	1.129	37.090	2.409.169.437	397.710.106	2.806.879.543	3.274.924.850	563.885.038	3.838.809.888
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	1.129	30.850	1.867.771.124	390.879.799	2.258.650.923	2.663.014.139	552.175.941	3.215.190.080
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	11.126	624.915.783	107.915.679	732.831.462	855.694.539	146.374.243	1.002.068.782
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (7)	-	19.272	1.220.858.383	282.964.120	1.503.822.503	1.785.322.642	405.801.698	2.191.124.340
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	452	21.996.958	-	21.996.958	21.996.958	-	21.996.958
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	4.649	448.349.759	-	448.349.759	448.349.759	-	448.349.759
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	4.649	448.349.759	-	448.349.759	448.349.759	-	448.349.759
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.591	93.048.554	6.830.307	99.878.861	163.560.952	11.709.097	175.270.049
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724	-	19.290.724	33.909.277	-	33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335	-	38.136.335	67.036.133	-	67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
TOTAL DO ITEM I	4.263	38.929	2.590.551.586	419.083.453	3.009.635.039	3.528.053.515	587.059.619	4.115.113.134

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Defensoria Pública da União	24.557.140	5.712.271	30.269.411	28.163.215	6.697.858	34.861.073
1.1. PL nº 7.836, de 2014	2.182.182	-	2.182.182	2.182.182	-	2.182.182
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU	22.374.958	5.712.271	28.087.229	25.981.033	6.697.858	32.678.891
2. Poder Executivo	1.772.985.953	240.000.000	2.012.985.953	1.772.985.953	240.000.000	2.012.985.953
2.1 Limite para alteração da vantagem de que trata o inciso II, § 4º do art. 1º da Lei nº 13.846, de 2019	36.034.357	-	36.034.357	36.034.357	-	36.034.357
2.2 Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	1.736.951.596	240.000.000	1.976.951.596	1.736.951.596	240.000.000	1.976.951.596
TOTAL DO ITEM II	1.797.543.093	245.712.271	2.043.255.364	1.801.149.168	246.697.858	2.047.847.026
TOTAL ANEXO V	4.388.094.679	664.795.724	5.052.890.403	5.329.202.683	833.757.477	6.162.960.160

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021.

(5) O Projeto de Lei - PL nº 1.761/2015 trata da criação de 10 cargos comissionados CJ 3 para o TSE destinados à implementação do ICN - Identificação Civil Nacional. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(6) O AnteProjeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional trata da criação de 150 cargos comissionados CJ 3 para distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(7) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(8) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	4.388.094.679
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	4.497.547
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	4.463.386
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	2.813.946
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	2.942.058
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.693.222
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	32.600.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	1.064.848
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	71.605.403
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	27.894.461
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça do DF e Territórios	7.427.422
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	424.178
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	3.982.397
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	1.365.221
10.34103.99.999.0999.0Z01.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	1.555.108
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	7.165.078
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do MPU	192.689
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	32.252.325
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.220.858.383
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	260.251.616
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	68.942.922
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	119.155.221
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.419.898.694
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	664.795.724
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	327.855
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	262.201
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	584.024
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	556.726
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	778.656

10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.350.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	211.832
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	7.465.620
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4.215.276
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça do DF e Territórios	1.222.040
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	415.859
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	57.024
10.34103.99.999.0999.0Z00.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	68.429
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	564.083
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	5.982.575
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	282.964.120
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	347.915.679
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
Total Geral	5.052.890.403
Despesas Primárias	4.388.094.679
Despesas Financeiras	664.795.724

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo
	Objeto	Descrição do Objeto
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
39000	Ministério da Infraestrutura	
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A	
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	
74918	Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – Min Integração Nacional	
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – M. Desenvolv. Regional	

26.783.2087.11ZT.0020 / 2016 - FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO – EF-232
26.783.2087.00Q4.0020 / 2017 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
26.783.2087.00Q4.0020 / 2018 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
28.846.2029.0355.0001 / 2017 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001 / 2018 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001 / 2019 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
28.846.2217.0355.0001 / 2020 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
26.783.3006.10MK.0020 / 2020 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
26.783.3006.10MK.0020/2021 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
26.783.3006.10MK.0020/2022 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
28.846.2217.0355.0001/2021 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
28.846.2217.0355.0001/2022 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Acordo de Logística S.A	Acionistas Transnordestina	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
Valor R\$:		Data Base: 20/09/2013
-	Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU–Plenário, nº 1408/2017–TCU–Plenário, nº 67/2017–TCU–Plenário, nº 2532/2017–TCU–Plenário e nº 2533/2017–TCU–Plenário	
Empreendimento	Ferrovia Transnordestina (Malha II)	
Valor R\$:		Data Base: 20/09/2013
-	Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU–Plenário, nº 1408/2017–TCU–Plenário, nº 67/2017–TCU–Plenário, nº 2532/2017–TCU–Plenário e nº 2533/2017–TCU–Plenário	

22

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2022

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
				26.846.2126.0007.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.0007.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CON CER - NA REGIÃO SUDESTE 26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CON CER - NA REGIÃO SUDESTE
Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ				
Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Concessão PG-138/95-00				
Valor R\$: 291.244.036,80 Data Base: 01/04/1995				
- Sobrepreço no orçamento da obra.				
- Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.				
- Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes				

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RS

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul

Obra / Serviço: Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97- 00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa			
Valor R\$:	241.686.367,00	Data Base:	01/12/2015
-	Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.		
-	Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.		
-	Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem;		
-	Superfaturamento no transporte de material para bota-fora		

ANEXO VII

Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo divulgada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento da despesa executado anualmente e suas métricas associadas. Periodicamente, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, melhorias e tratamentos metodológicos¹.

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN “Boletim Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG”², de 2020, a classificação utiliza três parâmetros³ principais para a marcação do orçamento da despesa executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas alocadas nas ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei

¹ Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza da despesa detalhada) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

² Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog>.

³ Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação, por Plano Orçamentário e das Instituições de Ensino Profissional, conforme nota metodológica disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

Orçamentária (PLOA), a despesa por NDD só pode ser observada no momento da execução⁴.

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é associado a uma subfunção COFOG, que representa os objetivos socioeconômicos perseguidos pela administração pública. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2010 a 2020, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, foram classificadas 5.733 ações, 464 Unidades Orçamentárias e 260 Naturezas de Despesa Detalhadas (NDD). Para o exercício de 2022, também foram classificadas novas ações e unidades orçamentárias. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual 2014* (GFSM 2014)⁵.

Desse modo, a classificação do orçamento segundo a COFOG para o PLOA 2022 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do projeto de lei, quais sejam, os valores alocados nas ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores, visto que a natureza da despesa somente é detalhada na execução. Na Tabela 1 a seguir apresentam-se as classes de despesas estimadas sob a ótica da COFOG para o PLOA 2022, segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2022 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

⁴ Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: “Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação”.

⁵ Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Government Finance Statistics Manual 2014**, Annex: Classification of the Functions of Government, p. 142. Disponível em: <https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>. Acesso em: 17/8/2021.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2022 por classes, sob a ótica da COFOG.

R\$ bilhões	
Classes de Despesas	Despesas
Governo Central Orçamentário na COFOG	2.007,7
Excluído da COFOG ⁶	2.608,0
Banco Central (não contabilizado ⁷)	4,0
Total PLOA 2022	4.619,7

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

1. Visão geral: como a COFOG está marcada nos orçamentos já executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva dos atributos da ação não é suficiente para associá-la a uma subfunção COFOG, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 - Administração da Unidade, classifica-se o gasto por Unidade Orçamentária. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa “Vencimentos e Salários” dentro da ação 20TP - Ativos Cíveis da União. Neste caso, a subfunção COFOG é determinada pela função “primordial” da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação⁸.

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a

⁶ As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

⁷ O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

⁸ No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

marcação por Natureza da Despesa Detalhada. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos relacionados à função 710 da classificação COFOG (Proteção Social)⁹.

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 00SJ - Benefícios Previdenciários¹⁰. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e auxílio-reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essa despesa por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), as Famílias e Crianças (7104) e os Casos não especificados de Exclusão Social (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

O percentual da despesa marcado entre 2010 e 2020 por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1¹¹. Ressalvado o exercício de 2020, a marcação por NDD concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, mantendo-se acima de 50% nos exercícios de 2016 a 2019¹². O ano de 2020 apresenta uma execução atípica, uma vez que foram temporariamente criadas ações voltadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19¹³, resultando volume de despesas marcadas por ação superior à marcação por NDD. Dessa forma, a regra por ação, que historicamente concentrava pouco mais de 30% da despesa

⁹ A marcação por NDD concentra-se nas subfunções 7021 - Defesa militar, 7043 - Combustível e Energia, 7073 - Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Famílias e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 - Casos não especificados de Exclusão Social e 7109 - Casos não especificados de Proteção Social.

¹⁰ No PLOA 2022, as ações 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais foram substituídas pela ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. A identificação do benefício rural ou urbano dá-se por meio do plano orçamentário.

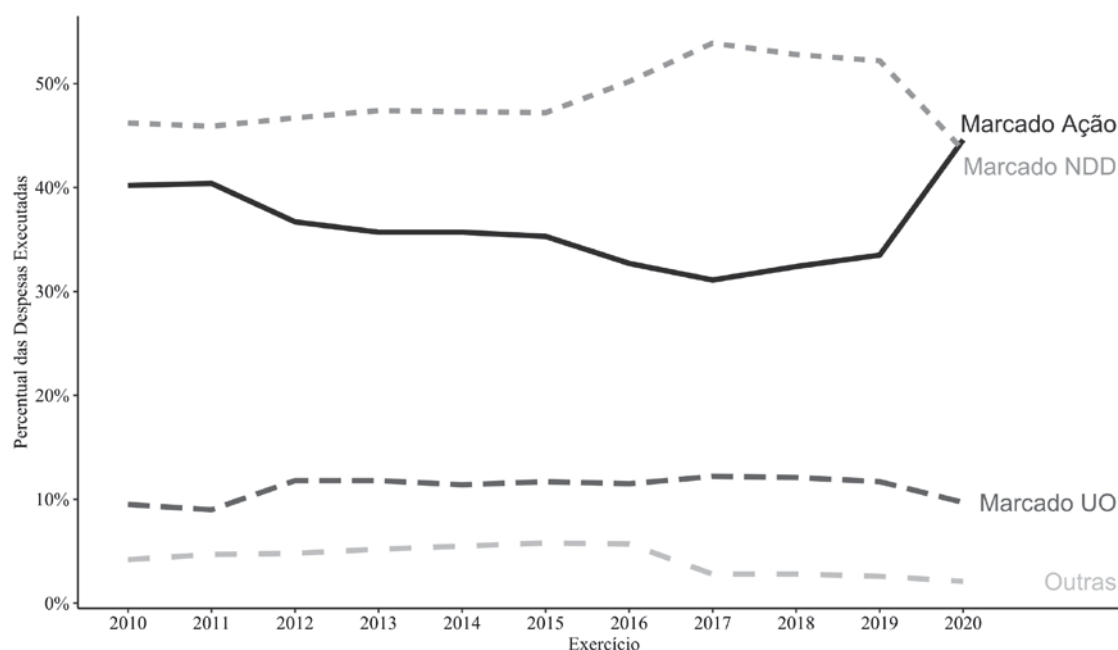
¹¹ Excetuam-se as despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb cuja marcação é feita à parte.

¹² Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

¹³ São ações da COVID em 2020: 00S4, 00S5, 00S7, 00S8, 00S9, 00SF, 00SG e 00SH.

executada, atingiu 45% em 2020. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da marcação COFOG associada à Unidade Orçamentária e menos de 5% decorre, ainda, de outras marcações.

Gráfico 1. Despesa orçamentária na COFOG por tipo de marcação (2010 a 2020).



Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.

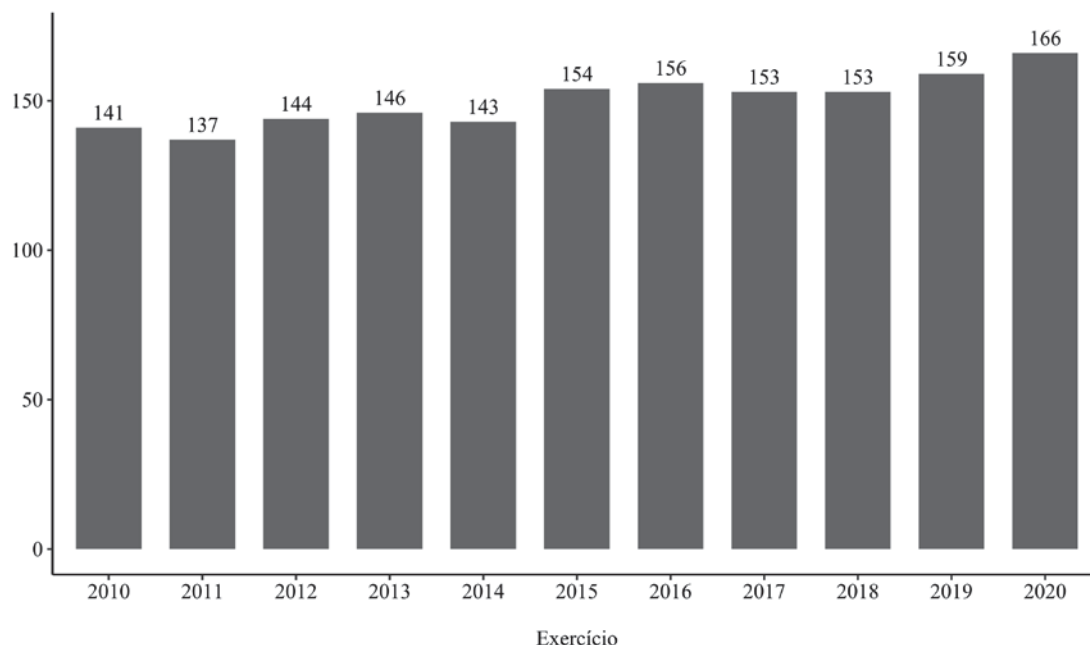
2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de NDDs marcadas é pequeno¹⁴. Por exemplo, em 2020, 166 NDDs (9,7%), de um total

¹⁴ Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcado por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período

de 1.697 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas a cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2020).



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na execução orçamentária das NDDs classificadas segundo a COFOG em anos anteriores. Assim, verifica-se que 26 das ações vigentes em 2020¹⁵ são estimadas para o PLOA 2022 a partir do percentual médio executado no período de 2017 a 2020 nas NDDs associadas a subfunções COFOG. Nesse conjunto, 21 são integralmente

de 2017 a 2020, já que muitas das ações anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2022.

¹⁵ Consideram-se as ações vigentes em 2020, último exercício classificado pela COFOG no momento a elaboração do PLOA 2022.

marcadas por essa regra (ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado) no PLOA 2022¹⁶ (ver relação na Tabela 4).

Vale destacar que essas 21 ações integralmente marcadas pela Natureza da Despesa Detalhada representaram, no período de 2017 a 2020, pouco mais de 50% de todo gasto observado na COFOG a cada ano (desconsiderando-se os gastos com ações da COVID). Por exemplo, as ações de Benefícios Previdenciários¹⁷ representaram 30,7% de todo orçamento marcado na COFOG¹⁸ em 2020, mesmo com a presença dos gastos com o combate à COVID-19.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre as ações integralmente marcadas por NDD, no período de 2017 a 2020¹⁹, utilizado para as estimativas do PLOA 2022, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 12 ações associadas a, pelo menos, duas subfunções COFOG²⁰. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 - Doença e Invalidez (18,6%), 7102 - Terceira Idade (57,6%) e 7103 - Sobreviventes (23,2%). Assim, esses percentuais são distribuídos na PLOA 2022 na ação 00SJ. Da mesma forma, a estimativas da ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Benefício Especial que se tornou Plano Orçamentário da ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no PLOA 2022.

¹⁶ Considerando que no PLOA 2022 as ações 0E81- Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82- Benefícios Previdenciários Rurais foram fundidas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. Além disso, a ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA foi extinta.

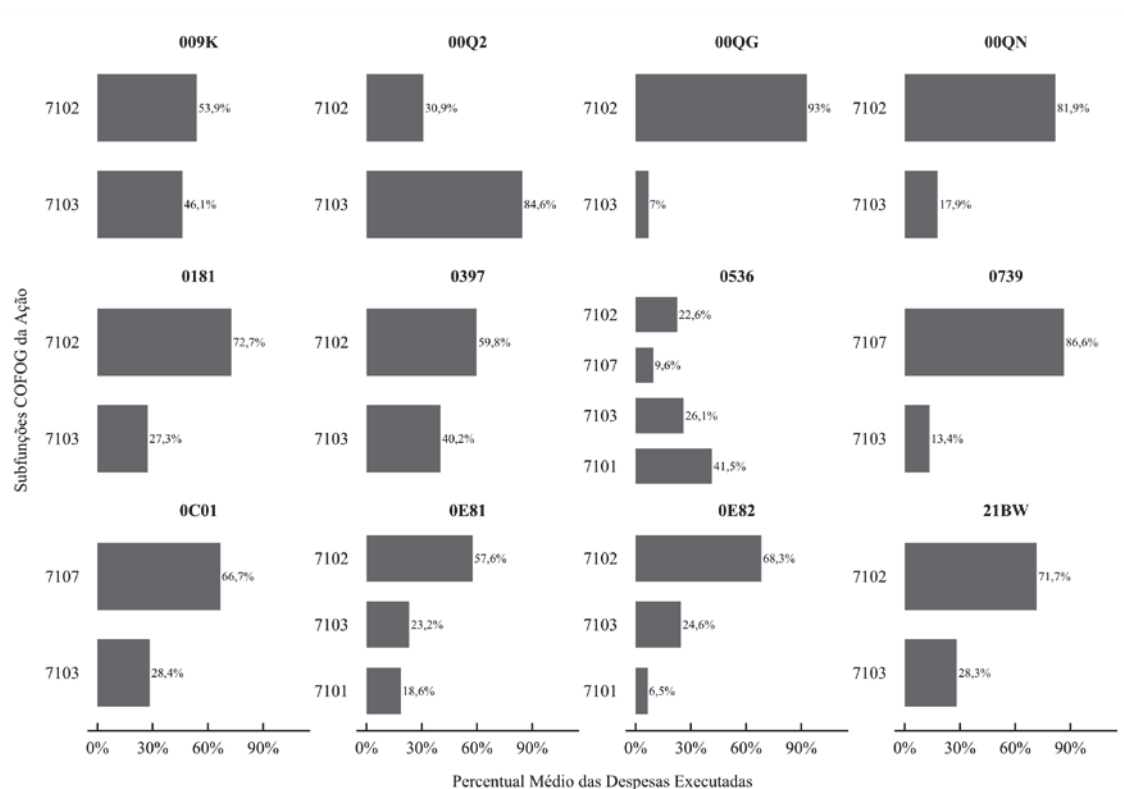
¹⁷ 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais que em 2020 estão representadas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários.

¹⁸ Orçamento da COFOG marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

¹⁹ Ações com participação no Orçamento Anual COFOG entre 1% e 95%.

²⁰ As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual médio das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2017 a 2020.



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 21 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2022 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2017 a 2020. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo

critérios internacionais utilizando as subfunções de governo estabelecidas na COFOG.

3. Marcação por Unidade Orçamentária

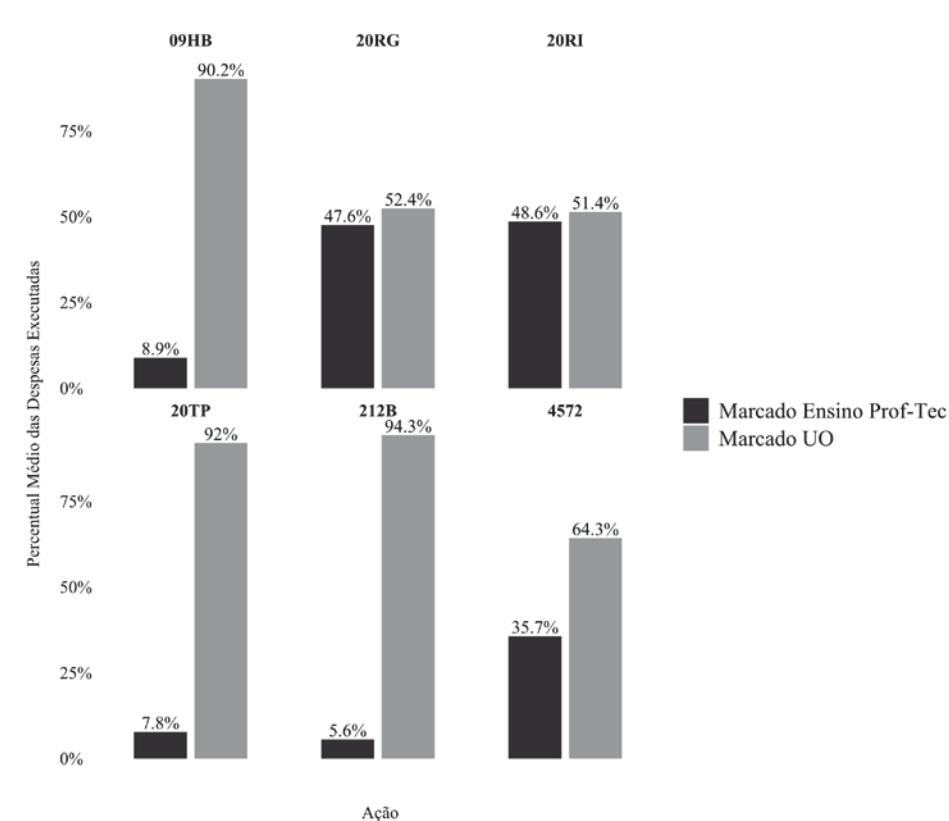
Da mesma forma que ocorre com as NDDs, o número de UOs marcadas é pequeno na programação: de um conjunto de 5.716 analisadas no período 2010 a 2020, há marcação por Unidade Orçamentária em apenas 86 ações. Se considerarmos as ações vigentes em 2020 cujas despesas são integralmente marcadas por UO dentro do Orçamento COFOG²¹, no período de 2017 a 2020, encontraremos 26 ações.

A partir do exercício de 2020, algumas ações que vinham sendo marcadas integralmente por UO passaram a ser parcialmente marcadas em subfunções associadas ao ensino profissional²². Com isso, para essas ações há duas marcações: nas UOs dos Institutos Federais, estima-se o percentual alocado por matrícula na subfunção COFOG; e nas outras UOs aplica-se a classificação COFOG associada à Unidade Orçamentária. O gráfico 4 mostra as ações vigentes em 2020 marcadas por essa regra.

Gráfico 4. Ações parcialmente marcadas, por tipo de marcação (2017 a 2020).

²¹ Ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado.

²² O tratamento do gasto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é detalhado na Nota Metodológica da classificação COFOG, disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Além das ações marcadas por Ensino Profissional, vale destacar duas ações que, embora majoritariamente marcadas por UO, têm elevado volume de recursos alocados e precisam ter a parte residual de seus valores estimados de acordo com NDD imputados. São elas as ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,8% e 91,8% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2017 a 2020. Ainda assim, a maior parte dos valores são distribuídos por meio da regra da UO.

Apesar dessas exceções, a marcação da COFOG segue a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO.

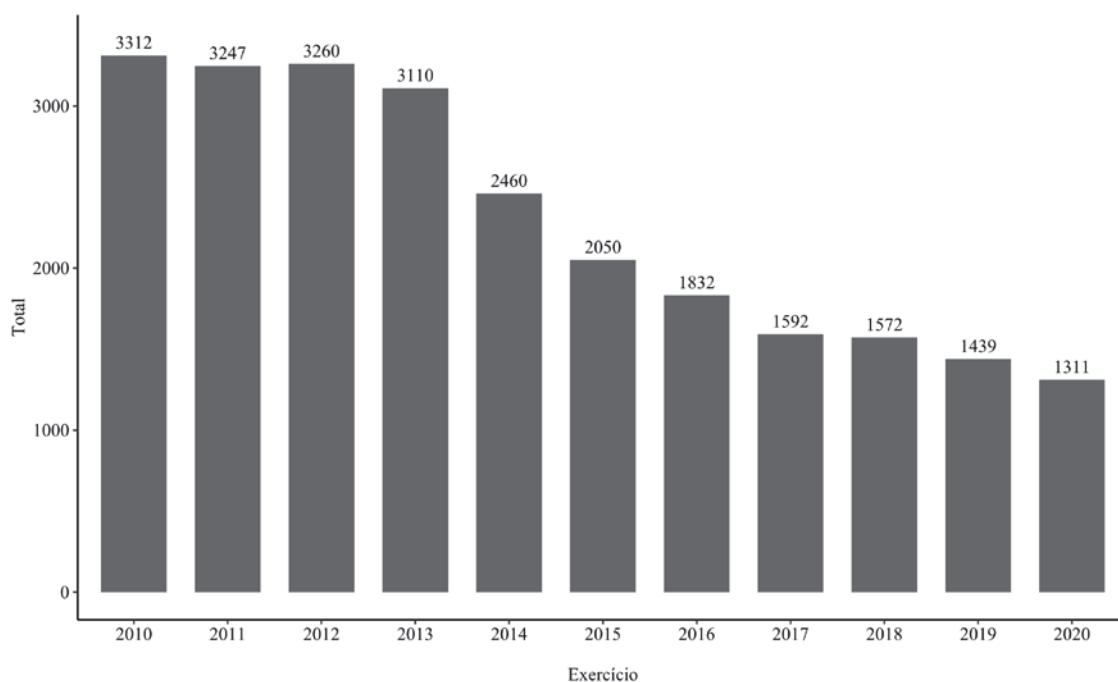
4. Marcação por Ação Orçamentária

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2022 segue a marcação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2022 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM (*Government Finance Statistics Manual*) 2014.

O Gráfico 5 mostra o total de ações classificadas no orçamento COFOG utilizando-se os próprios atributos da ação, no período de 2010 a 2020. Nele verifica-se uma queda do número de ações ao longo dos anos em razão, principalmente, da agregação de ações em decorrência da criação do Plano Orçamentário (PO)²³ a partir de 2013.

Gráfico 5. Total de marcações por ação a cada exercício (2010 a 2020).

²³ O Plano Orçamentário (PO) “se constitui em uma identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação”. Ver Manual Técnico do Orçamento - MTO 2021: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao17.pdf>.



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Selecionando apenas as despesas que representem ao menos 1% do Orçamento COFOG, vigentes em 2020, marcadas por ação, no período de 2017 a 2020, encontraremos 1.303 ações. Entre elas, 1.299 são integralmente (pelo menos 95%) marcadas por ação.

5. Marcação por Modalidade de Aplicação

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36²⁴ - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para 2022, os percentuais

²⁴ Substituída no PLOA 2022 pela ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

desta ação por modalidade de aplicação são utilizados para estimar os valores da nova ação do Fundeb, a 00SB); e

- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 - Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 - Ensino fundamental II e médio”.

6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

A distribuição das despesas da ação 0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2017 a 2020²⁵: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 - Educação infantil e ensino fundamental I, de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 - Ensino fundamental II e médio cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2022 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2017 a 2020.

No caso da UO 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF, a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal, e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros

²⁵ Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

militar do Distrito Federal²⁶. Nesse último caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2022.

7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

8. O que não é marcado na COFOG

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2022 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)²⁷. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados

²⁶ As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 00Q2.

²⁷ Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora do orçamento da COFOG. Em 2020, duas ações concentraram 87,7% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna e 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna)²⁸.

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2017 a 2020, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5²⁹).

Também não são analisadas no orçamento da COFOG³⁰ as despesas do Banco Central (UO 83201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

²⁸ Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.

²⁹ Entre as ações orçamentárias excluídas da COFOG, apenas a parcela da ação 0Z01 – Reserva de Contingência Discricionária que está na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência está excluída.

³⁰ O orçamento da COFOG desconsidera o valor dos ajustes.

9. PLOA 2022 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) do PLOA 2022, em R\$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões	
		PLOA 2022	
7	Despesa total	R\$	2.007.679,64
701	Serviços públicos gerais	R\$	394.026,00
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R\$	82.288,41
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R\$	7.139,13
7014	Pesquisa básica	R\$	2.997,46
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R\$	32,18
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R\$	11.365,12
7017	Transações da dívida pública ¹		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R\$	290.203,70
702	Defesa	R\$	50.677,60
7021	Defesa militar	R\$	48.633,29
7022	Defesa civil	R\$	588,50
7023	Ajuda externa militar	R\$	16,87
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R\$	1.279,95
7025	Defesa não especificada	R\$	158,98
703	Ordem pública e segurança	R\$	61.574,97
7031	Serviços de polícia	R\$	13.878,53
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R\$	1.251,45
7033	Tribunais de justiça	R\$	44.600,41
7034	Estabelecimentos prisionais	R\$	324,68
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	R\$	32,76
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R\$	1.487,14
704	Assuntos econômicos	R\$	54.469,27
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R\$	8.661,01
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R\$	19.664,02
7043	Combustíveis e energia	R\$	4.170,57
7044	Mineração, indústria e construção	R\$	774,10
7045	Transportes	R\$	9.581,20
7046	Comunicações	R\$	2.432,97
7047	Outros setores	R\$	819,54
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R\$	8.358,43
7049	Outros assuntos econômicos	R\$	7,44
705	Proteção ambiental	R\$	3.740,82
7051	Gestão de resíduos	R\$	25,86
7052	Gestão de águas residuais	R\$	1.646,02
7053	Redução da poluição	R\$	18,35
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R\$	1.637,53
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R\$	238,18

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões	
		PLOA 2022	
7056	Proteção ambiental não especificada	R\$	174,89
706	Habitação e serviços comunitários	R\$	3.032,11
7061	Desenvolvimento habitacional	R\$	1.087,75
7062	Desenvolvimento comunitário	R\$	27,06
7063	Abastecimento de água	R\$	1.866,34
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serv. comunitários	R\$	50,95
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados		
707	Saúde	R\$	159.396,88
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R\$	26.460,52
7072	Serviços ambulatoriais	R\$	27.673,48
7073	Serviços hospitalares	R\$	78.903,82
7074	Serviços de saúde pública	R\$	6.122,53
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R\$	3.307,28
7076	Saúde não especificada	R\$	16.929,25
708	Lazer, cultura e religião	R\$	1.748,04
7081	Serviços recreativos e desportivos	R\$	309,50
7082	Serviços culturais	R\$	1.235,75
7083	Serviços de rádio e tele difusão e de publicação	R\$	159,70
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	R\$	43,09
7086	Lazer, cultura e religião não especificados		
709	Educação	R\$	173.460,43
7091	Educação infantil e ensino fundamental	R\$	72.154,50
7092	Ensino fundamental II e médio	R\$	31.059,54
7093	Ensino pós-secundário e não superior	R\$	585,51
7094	Ensino superior	R\$	55.156,57
7095	Ensino não classificável por nível	R\$	512,75
7096	Serviços auxiliares da educação	R\$	4.743,96
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	R\$	1.004,93
7098	Educação não especificada	R\$	8.242,67
710	Proteção social	R\$	1.105.553,52
7101	Doença e invalidez	R\$	158.836,86
7102	Terceira idade	R\$	577.227,80
7103	Sobreviventes	R\$	223.241,68
7104	Família e filhos	R\$	38.854,82
7105	Desemprego	R\$	42.434,06
7106	Habitação	R\$	1.103,00
7107	Exclusão social não especificada	R\$	25.179,21
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R\$	25,83
7109	Proteção social não especificada	R\$	38.650,27

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora do orçamento da COFOG. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) no PLOA 2022, em US\$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 5,15)	
		PLOA 2022	
7	EXPENDITURE	US\$	389.840,71
701	General public services	US\$	76.509,90
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	US\$	15.978,33
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	US\$	1.386,24
7014	Basic research	US\$	582,03
7015	R & D General public services	US\$	6,25
7016	General public services not elsewhere classified	US\$	2.206,82
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	US\$	56.350,23
702	Defense	US\$	9.840,31
7021	Military defense	US\$	9.443,36
7022	Civil defense	US\$	114,27
7023	Foreign military aid	US\$	3,28
7024	R & D Defense	US\$	248,53
7025	Defense not elsewhere classified	US\$	30,87
703	Public order and safety	US\$	11.956,31
7031	Police services	US\$	2.694,86
7032	Fire protection services	US\$	243,00
7033	Law courts	US\$	8.660,27
7034	Prisons	US\$	63,05
7035	R & D Public order and safety	US\$	6,36
7036	Public order and safety not elsewhere classified	US\$	288,77
704	Economic affairs	US\$	10.576,56
7041	General economic, commercial, and labor affairs	US\$	1.681,75
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	US\$	3.818,26
7043	Fuel and energy	US\$	809,82
7044	Mining, manufacturing, and construction	US\$	150,31
7045	Transport	US\$	1.860,43
7046	Communication	US\$	472,42
7047	Other industries	US\$	159,13
7048	R & D Economic affairs	US\$	1.623,00
7049	Economic affairs not elsewhere classified	US\$	1,44
705	Environmental protection	US\$	726,37
7051	Waste management	US\$	5,02
7052	Waste water management	US\$	319,62
7053	Pollution abatement	US\$	3,56
7054	Protection of biodiversity and landscape	US\$	317,97
7055	R & D Environmental protection	US\$	46,25
7056	Environmental protection not elsewhere classified	US\$	33,96
706	Housing and community amenities	US\$	588,76
7061	Housing development	US\$	211,21

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 5,15)	
		PLOA 2022	
7062	Community development	US\$	5,26
7063	Water supply	US\$	362,40
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	US\$	9,89
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified		
707	Health	US\$	30.950,85
7071	Medical products, appliances, and equipment	US\$	5.137,96
7072	Outpatient services	US\$	5.373,49
7073	Hospital services	US\$	15.321,13
7074	Public health services	US\$	1.188,84
7075	R & D Health	US\$	642,19
7076	Health not elsewhere classified	US\$	3.287,23
708	Recreation, culture and religion	US\$	339,43
7081	Recreational and sporting services	US\$	60,10
7082	Cultural services	US\$	239,95
7083	Broadcasting and publishing services	US\$	31,01
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion	US\$	8,37
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified		
709	Education	US\$	33.681,64
7091	Pre-primary and primary education	US\$	14.010,58
7092	Secondary education	US\$	6.030,98
7093	Postsecondary nontertiary education	US\$	113,69
7094	Tertiary education	US\$	10.710,01
7095	Education not definable by level	US\$	99,56
7096	Subsidiary services to education	US\$	921,16
7097	R & D Education	US\$	195,13
7098	Education not elsewhere classified	US\$	1.600,52
710	Social protection	US\$	214.670,59
7101	Sickness and disability	US\$	30.842,11
7102	Old age	US\$	112.083,07
7103	Survivors	US\$	43.347,90
7104	Family and children	US\$	7.544,63
7105	Unemployment	US\$	8.239,62
7106	Housing	US\$	214,17
7107	Social exclusion not elsewhere classified	US\$	4.889,17
7108	R & D Social protection	US\$	5,01
7109	Social protection not elsewhere classified	US\$	7.504,91

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2017 a 2020.

Número	Ação Orçamentária
1	009W - Compensação Previdenciária
2	00H4 - Seguro Desemprego
3	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
4	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
5	00NS - Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
6	00Q2 - Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
7	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
8	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
9	00QN - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
10	00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
11	00SJ - Benefícios Previdenciários
12	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
13	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
15	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
16	0581 - Abono Salarial
17	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
18	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
19	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
20	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
21	21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2022 não classificadas segundo o orçamento da COFOG.

Ação Orçamentária	Valor PLOA 2022 (milhões de R\$)
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	R\$ 1.814.518,75
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	R\$ 557.219,57
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	R\$ 37.509,91
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	R\$ 35469,19
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	R\$ 27.752,55
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	R\$ 25.000,00
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	R\$ 24.001,41
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	R\$ 12.590,06
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	R\$ 9.887,31
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	R\$ 8.112,69
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	R\$ 6.220,77
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	R\$ 6.058,88
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	R\$ 5.529,30
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	R\$ 5.359,80
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	R\$ 5.359,80
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	R\$ 4.233,45
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	R\$ 3.573,20
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	R\$ 3.573,20
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	R\$ 3.192,11
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	R\$ 3.173,54
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	R\$ 2.100,00
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	R\$ 1.100,00
00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	R\$ 1.050,86
Outras	R\$ 5.435,39
Total	R\$ 2.608.021,72

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A

Receita e Despesa do Orçamento Fiscal

por Categoria Econômica

LDO-2022, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.053.197.141.193	Despesas Correntes	1.112.874.240.139
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	752.797.680.394	Pessoal e Encargos Sociais	216.438.421.630
Contribuições (1)	79.561.596.776	Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Receita Patrimonial (1)	153.625.675.861	Outras Despesas Correntes	545.014.810.050
Receita Agropecuária (1)	28.581.411		
Receita Industrial (1)	4.006.389.065		
Receita de Serviços (1)	32.239.846.633		
Transferências Correntes (1)	168.427.799		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	30.768.943.254		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	437.778.708		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.183.380		
Contribuições (1)	82.972		
Receita Patrimonial (1)	337.853		
Receita Industrial (1)	33.269.732		
Receita de Serviços (1)	381.794.742		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	21.110.029		
Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	59.239.320.238		
Total	1.053.634.919.901	Total	1.112.874.240.139
		Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	59.239.320.238
Receitas de Capital	2.587.034.676.641	Despesas de Capital	2.250.652.874.076
Operações de Crédito (3)	2.382.945.331.226	Investimentos	36.904.308.729
Alienação de Bens (3)	2.398.102.091	Inversões Financeiras	93.541.809.096
Amortização de Empréstimos (3)	95.001.165.309	Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
Transferências de Capital (3)	57.554.691	Reservas	39.922.865.815
Outras Receitas de Capital (3)	106.632.523.324	Contingência	3.292.832.390
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-237.219.616.512	Outras	36.630.033.425
Total	2.349.815.060.129	Total	2.349.815.060.129
Resumo			
Receitas Correntes	1.053.197.141.193	Despesas Correntes	1.112.874.240.139
Receitas Correntes Intraorçamentárias	437.778.708	Despesas de Capital	2.250.652.874.076
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-237.219.616.512	Reservas	39.922.865.815
Receitas de Capital	2.587.034.676.641		
Total	3.403.449.980.030	Total	3.403.449.980.030

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1B

Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2022, Anexo I, Inciso I.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.062.060.480.032	Despesas Correntes	1.319.713.651.681
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	470.084.189	Pessoal e Encargos Sociais	146.042.762.969
Contribuições (1)	1.010.424.714.469	Outras Despesas Correntes	1.173.670.888.712
Receita Patrimonial (1)	9.934.810.428		
Receita Industrial (1)	273.300		
Receita de Serviços (1)	37.546.549.599		
Transferências Correntes (1)	4.148.640		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.679.899.407		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	27.285.965.144		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	51.295		
Contribuições (1)	24.038.617.632		
Receita de Serviços (1)	55.189.083		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.192.107.134		
Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	230.367.206.505		
Total	1.089.346.445.176	Total	1.319.713.651.681
		Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	230.367.206.505
Receitas de Capital	8.747.363	Despesas de Capital	6.630.040.717
Alienação de Bens (3)	7.523.246	Inversões Financeiras	4.500.000
Transferências de Capital (3)	1.224.117	Investimentos	6.625.540.717
Transferência do Orçamento Fiscal	237.219.616.512	Reservas	231.116.653
		Outras	231.116.653
Total	237.228.363.875	Total	237.228.363.875

Resumo

Receitas Correntes	1.062.060.480.032	Despesas Correntes	1.319.713.651.681
Receitas Correntes Intraorçamentárias	27.285.965.144	Despesas de Capital	6.630.040.717
Transferência do Orçamento Fiscal	237.219.616.512	Reservas	231.116.653
Receitas de Capital	8.747.363		
Total	1.326.574.809.051	Total	1.326.574.809.051

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1C

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Categoria Econômica

LDO-2022, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	2.115.257.621.225	Despesas Correntes	2.432.587.891.820
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	753.267.764.583	Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Contribuições (1)	1.089.986.311.245	Pessoal e Encargos Sociais	362.481.184.599
Receita Patrimonial (1)	163.560.486.289	Outras Despesas Correntes	1.718.685.698.762
Receita Agropecuária (1)	28.581.411		
Receita Industrial (1)	4.006.662.365		
Receita de Serviços (1)	69.786.396.232		
Transferências Correntes (1)	172.576.439		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	34.448.842.661		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	27.723.743.852		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.234.675		
Contribuições (1)	24.038.700.604		
Receita Patrimonial (1)	337.853		
Receita Industrial (1)	33.269.732		
Receita de Serviços (1)	436.983.825		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.213.217.163		
Deficit do Orçamento Corrente	289.606.526.743		
Total	2.142.981.365.077	Total	2.432.587.891.820
		Deficit do Orçamento Corrente	289.606.526.743
Receitas de Capital	2.587.043.424.004	Despesas de Capital	2.257.282.914.793
Operações de Crédito (3)	2.382.945.331.226	Investimentos	43.529.849.446
Alienação de Bens (3)	2.405.625.337	Inversões Financeiras	93.546.309.096
Amortização de Empréstimos (3)	95.001.165.309	Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
Transferências de Capital (3)	58.778.808	Reservas	40.153.982.468
Outras Receitas de Capital (3)	106.632.523.324	Contingência	3.292.832.390
		Outras	36.861.150.078
Total	2.587.043.424.004	Total	2.587.043.424.004
Resumo			
Receitas Correntes	2.115.257.621.225	Despesas Correntes	2.432.587.891.820
Receitas Correntes Intraorçamentárias	27.723.743.852	Despesas de Capital	2.257.282.914.793
Receitas de Capital	2.587.043.424.004	Reservas	40.153.982.468
Total	4.730.024.789.081	Total	4.730.024.789.081

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 2

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2022, Anexo I, Inciso II.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.053.197.141.193	1.062.060.480.032	2.115.257.621.225
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.797.680.394	470.084.189	753.267.764.583
1.2.0.0.00.00	Contribuições	79.561.596.776	1.010.424.714.469	1.089.986.311.245
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	153.625.675.861	9.934.810.428	163.560.486.289
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	28.581.411		28.581.411
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	32.239.846.633	37.546.549.599	69.786.396.232
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	168.427.799	4.148.640	172.576.439
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	30.768.943.254	3.679.899.407	34.448.842.661
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.587.034.676.641	8.747.363	2.587.043.424.004
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.382.945.331.226		2.382.945.331.226
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.398.102.091	7.523.246	2.405.625.337
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	95.001.165.309		95.001.165.309
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	57.554.691	1.224.117	58.778.808
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	106.632.523.324		106.632.523.324
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	437.778.708	27.285.965.144	27.723.743.852
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	1.183.380	51.295	1.234.675
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	82.972	24.038.617.632	24.038.700.604
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	337.853		337.853
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	33.269.732		33.269.732
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	381.794.742	55.189.083	436.983.825
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	21.110.029	3.192.107.134	3.213.217.163
TOTAL		3.640.669.596.542	1.089.355.192.539	4.730.024.789.081

* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	Camara dos Deputados	64.692.565
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.849.833
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939
180	Recursos Próprios Financeiros	59.390.793
01.901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	64.692.565
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.849.833
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.247.169
1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.672
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.020
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	297.964
1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.115.566
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	131.442
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	451.939
180	Recursos Próprios Financeiros	59.390.793
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.390.793
02.000	Senado Federal	20.350.071
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.035.419
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.154.652
02.101	Senado Federal	20.350.071
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.035.419
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.491.650
1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	11.503.528
1511.01.01	Receita Industrial - Principal	610.965
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	171.547
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	528.827
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	587.481
7311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	141.421
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	160.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.154.652
1632.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	4.154.652
03.000	Tribunal de Contas da União	13.559.329
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329
03.101	Tribunal de Contas da União	13.559.329
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329
1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	12.359.329
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.200.000
10.000	Supremo Tribunal Federal	220.165
175	Taxas por Serviços Públicos	220.165
10.101	Supremo Tribunal Federal	220.165
175	Taxas por Serviços Públicos	220.165
1923.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	220.165
11.000	Superior Tribunal de Justiça	387.857

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339
175	Taxas por Serviços Públicos	376.518
11.101	Superior Tribunal de Justiça	387.857
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.339
175	Taxas por Serviços Públicos	376.518
1923.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	376.518
13.000	Justiça Militar da União	116.307
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307
13.101	Justiça Militar da União	116.307
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.817
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	94.490
14.000	Justiça Eleitoral	77.127.632
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632
14.901	Fundo Partidário	77.127.632
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	47.136.415
1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	44.903
1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.946.314
15.000	Justiça do Trabalho	192.129.276
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.560.004
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	167.569.272
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	976.968
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	976.968
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	976.968
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	26.013.672
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.382.532
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.382.532
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	24.631.140
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	24.631.140
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	33.830.435
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	848.063
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	848.063
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.982.372
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	32.982.372
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	18.636.737
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.592.465
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.592.465
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	17.044.272
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	17.044.272
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	20.104.602
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.578
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.578
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19.704.024
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	19.704.024
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	10.323.096

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.323.096
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.323.096
15.107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	7.794.394
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.912.446
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	315.336
	1361.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.597.110
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.881.948
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.881.948
15.108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.791.130
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	497.226
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	497.226
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.293.904
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.293.904
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	2.507.542
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.270
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.270
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.281.272
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.281.272
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	11.648.308
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	545.872
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	545.872
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	11.102.436
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	11.102.436
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	6.971.208
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	773.184
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	773.184
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	6.198.024
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.198.024
15.112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	3.306.888
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	234.240
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.240
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.072.648
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.072.648
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	3.710.608
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	61.768
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.768
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.648.840
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.648.840
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.246.932
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	148.152
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.152
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.098.780
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.098.780
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.984.236
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	60.720
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.720
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.923.516

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.923.516
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	18.868.113
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	806.649
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	806.649
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	18.061.464
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	18.061.464
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.092.267
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	58.983
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.983
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.033.284
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.033.284
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	4.732.654
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	95.746
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.746
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.636.908
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.636.908
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.207.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	837.912
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	837.912
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.369.088
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.369.088
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.189.285
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	476.105
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.105
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.713.180
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.713.180
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	3.293.286
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	185.706
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.706
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.107.580
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.107.580
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.993.992
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	298.092
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	298.092
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.695.900
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.695.900
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	966.506
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.706
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	826.800
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	826.800
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.353.077
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	403.337
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.337
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	949.740
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	949.740
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.586.340

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	274.188
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	274.188
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.312.152
	1361.01.21 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.312.152
16.000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	20.301.499
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839
180	Recursos Próprios Financeiros	4.726.236
181	Recursos de Convênios	14.872.424
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	20.301.499
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	293.949
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.428
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.652
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	320.720
	7311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.090
180	Recursos Próprios Financeiros	4.726.236
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.726.236
181	Recursos de Convênios	14.872.424
	2441.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	14.872.424
20.000	Presidência da República	100.740.866
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.740.866
20.204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	2.387.969
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.387.969
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.387.969
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	98.352.897
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	98.352.897
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	92.663.182
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.020
	7511.01.01 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.688.695
22.000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.333.126.999
129	Recursos de Concessões e Permissões	12.215.261
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.517.485
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	177.878.693
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	88.915.920
164	Títulos da Dívida Agrária	180.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19.418.639
172	Outras Contribuições Econômicas	438.608
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	70.816.171
176	Outras Contribuições Sociais	1.476.511.100
180	Recursos Próprios Financeiros	288.041
195	Doações de Entidades Internacionais	1.690.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.234.703
22.101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	310.850.914
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.500.000
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.500.000

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.961.118
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.359
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	143.351
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.562.938
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.176.390
1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	16.080
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19.418.639
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.418.639
172	Outras Contribuições Econômicas	438.608
1221.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	327.719
1221.03.02	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	57.806
1221.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	7.839
1221.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.244
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.612.245
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.203.945
1121.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	10.357.686
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.614
176	Outras Contribuições Sociais	220.920.304
1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	182.162.910
1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	1.750.461
1219.08.14	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	318.828
1219.08.22	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	321.648
1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	36.366.457
22.106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.169.713
129	Recursos de Concessões e Permissões	12.215.261
1346.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	7.936.091
1346.01.12	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	82.499
1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	4.112.473
1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	84.198
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.017.485
2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.017.485
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.264
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.000
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.264
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.000
195	Doações de Entidades Internacionais	1.690.000
1761.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	840.000
2461.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	850.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.234.703
1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.204.703
2441.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.000
22.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.372.778.434
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.673.878
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.050
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	5.668.828
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	59.129.834
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	908.352

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	58.221.482
164	Títulos da Dívida Agrária	180.000
	2111.03.01 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	180.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	52.203.926
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.202.297
	1121.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.629
176	Outras Contribuições Sociais	1.255.590.796
	1219.08.11 Contribuição Industrial Rural - Principal	1.032.256.488
	1219.08.12 Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	7.338.437
	1219.08.13 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	9.919.280
	1219.09.11 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	206.076.591
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	39.844.033
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.574.642
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.356.627
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.751
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	10.464.420
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	79.544
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	337.288
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	23.107.238
	1611.03.02 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	259.320
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	147.340
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	117.687
	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	2.845
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	25.246
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.582.456
	7999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.880
180	Recursos Próprios Financeiros	269.391
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	269.391
22.211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	585.179.194
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.352.080
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.467.524
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.333
	1322.01.01 Dividendos - Principal	136.902
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.285.532
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	60.324
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.116
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	774.675
	1911.09.02 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	18.276
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	62.594.569
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.421
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.408
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378
	2212.01.01 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	469.022.378
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.786.086
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.066
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	29.785.020
180	Recursos Próprios Financeiros	18.650

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.650
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	304.711
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	304.711
	1999.99.24 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.621
	2212.04.03 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Dívida Ativa	255.090
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	9.339.300.547
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	119.717.261
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	167.082.095
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	235.124.707
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.030.351.070
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	105.047.008
172	Outras Contribuições Econômicas	6.438.868.178
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.569.915
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.005.581
180	Recursos Próprios Financeiros	1.222.474.944
181	Recursos de Convênios	10.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	59.788
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	152.632.682
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	151.151.597
	1344.02.01 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	150.740.942
	1344.02.03 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	410.655
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.481.085
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.388
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	489.591
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	620.000
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.106
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.666.606
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	493.847
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	230.599
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	30.496
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	232.752
180	Recursos Próprios Financeiros	7.172.759
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.172.759
181	Recursos de Convênios	10.000.000
	1741.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000.000
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	113.338.846
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	102.315.852
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.880
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	95.265.348
	1511.01.02 Receita Industrial - Multas e Juros	235.032
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.501
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	330.504
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.143.061
	1611.04.02 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	2.340
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	4.808
	7511.01.01 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.225.525

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.853
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.569.915
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.569.915
180	Recursos Próprios Financeiros	4.453.079
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.453.079
24.209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.289
180	Recursos Próprios Financeiros	1.289
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.289
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9.055.661.124
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	119.717.261
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	51.188.935
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	68.528.326
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	167.082.095
	1221.05.01 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	167.060.051
	1221.05.03 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	9.108
	1221.05.04 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.936
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	83.973.110
	1344.02.01 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	83.744.968
	1344.02.03 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	228.142
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	1.030.351.070
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.030.351.070
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	756.224
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	756.224
172	Outras Contribuições Econômicas	6.438.868.178
	1221.06.01 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	529.305.487
	1221.06.02 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	446.345
	1221.07.01 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.645.715.114
	1221.07.02 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.941.462
	1221.07.03 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	832.052
	1221.07.04 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	942.020
	1221.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	74.529.048
	1221.09.22 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	170.456
	1221.09.23 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	206.461
	1221.11.11 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	56.106.785
	1221.11.12 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	4.945.751
	1221.11.21 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	115.727.197
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.005.581
	1121.02.31 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	95.434
	1121.02.41 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.763.328
	1333.99.21 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	146.819
180	Recursos Próprios Financeiros	1.210.847.817

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	290.913.132
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	482.215.901
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	437.718.784
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	59.788
	1741.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	59.788
25.000	Ministério da Economia	17.801.963.800
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	132.662
132	Recursos destinados ao FUNDAF	11.564.431.459
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	103.482.588
139	Alienação de Bens Apreendidos	215.147.452
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.731.827
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.588.948.910
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.939.816
172	Outras Contribuições Econômicas	65.286
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.533.716.753
175	Taxas por Serviços Públicos	174.693.793
180	Recursos Próprios Financeiros	1.413.022.065
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.142.651.189
25.101	Ministério da Economia - Administração Direta	638.972.766
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	132.662
	1999.04.01 Contribuição ao Montepio Civil - Principal	132.662
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	103.482.588
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.367
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	71.856
	1311.01.21 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15.517.661
	1311.01.22 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	28.014.325
	1311.01.23 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.600.063
	1311.02.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	514.533
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	45.382.927
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.722
	1921.02.02 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.405
	1999.99.24 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.280.729
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.731.827
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.731.827
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.216
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	24.216
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.939.816
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	63.939.816
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.641.435
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.638.770
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.665
180	Recursos Próprios Financeiros	193.005
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.005
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	450.827.217
	1999.05.01 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	446.791.644
	1999.05.02 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	4.028.209
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.364

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
25.103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	10.183.933.619
132	Recursos destinados ao FUNDAF	8.664.419.153
1111.01.02	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	95.857.746
1111.01.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	326.443
1111.02.07	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	4.315.917
1112.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	6.287.161
1112.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	602.569
1113.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	787.655.593
1113.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	192.996.833
1113.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.347.728.388
1113.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	194.342.239
1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	368.930.331
1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	36.791.618
1114.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	7.369.146
1114.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	15.034.956
1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	354.186.391
1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	35.722.633
1115.02.02	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	175.306.817
1115.02.07	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	4.901.187
1121.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	278.974.458
1211.01.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.014.529.421
1211.02.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.018.045
1211.49.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	698.313.580
1212.01.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	603.789.295
1212.02.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	29.041.216
1212.49.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	308.874.864
1213.01.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	336.401.900
1213.02.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	22.554.363
1213.49.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	136.619.297
1221.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	336.489.442
1221.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	147.257
1221.05.02	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	401.641
1221.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	125.385
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	979.264.312
1999.99.12	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	84.010.414
1999.99.13	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	205.032.535
7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	470.845
7114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.915
139	Alienação de Bens Apreendidos	215.147.452
1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	214.977.959
1931.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	169.493
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.109.273.734
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.109.010.833

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
172	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	262.901
	Outras Contribuições Econômicas	65.286
174	1221.99.12 Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	65.286
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.334.201
175	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.334.201
	Taxas por Serviços Públicos	174.693.793
25.104	1122.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	174.693.793
	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.591.844.161
132	Recursos destinados ao FUNDAF	2.900.012.306
	1111.01.08 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	3.522.141
	1111.02.08 Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	11.956.683
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.063.667
	1113.01.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	309.178.627
	1113.02.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	432.972.701
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	108.143.438
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	107.532.058
	1115.02.08 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	24.055.632
	1211.01.08 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	292.550.280
	1211.49.08 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	828.494.642
	1212.01.08 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	72.460.391
	1212.02.08 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	5.858.187
	1212.49.08 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	203.624.884
	1213.01.08 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	82.111.698
	1213.02.08 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	272.779
	1213.49.08 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	411.310.662
	1221.03.04 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.803.362
	1221.08.28 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.100.474
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.883
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.883
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	691.823.972
25.203	1999.12.11 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	691.823.972
	Comissão de Valores Mobiliários	683.331.799
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.884
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.884
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	682.854.744
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	561.082.159
	1121.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.586.126
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	106.565.716
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.620.743
180	Recursos Próprios Financeiros	452.171
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	452.171
25.208	Superintendência de Seguros Privados	202.740.799
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	124.553
	1922.06.31 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	124.553
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	173.525.374

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	164.134.666
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.072.240
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	318.468
	Recursos Próprios Financeiros	29.090.872
25.296	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.077.650
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.222
150	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	519.883.294
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.229.497
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.184
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.210.517
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.796
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	413.541.873
180	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	275.142.000
	1121.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.328.308
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	79.804.898
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	50.418.628
	1911.01.04 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.771.211
	7121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	76.828
	Recursos Próprios Financeiros	104.111.924
25.297	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.000.000
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	111.924
150	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	612.695.061
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	475.866.121
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.574
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.803.725
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	468.962.337
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	309.826
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.922
	1999.99.23 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	9.312
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.952
	7611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.756.473
	Recursos Próprios Financeiros	136.828.940
25.298	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	136.673.644
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	155.296
150	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	226.541.535
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	291.902
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.613
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	247.289
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	224.819.126
180	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	224.819.126
	Recursos Próprios Financeiros	1.430.507
25.300	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.430.507
	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	126.872
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	126.872
25.301	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	126.872
	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.664.690
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	297.857

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.891
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	72.328
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	60.638
180	Recursos Próprios Financeiros	1.366.833
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.366.833
25.302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	681.391
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	681.391
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.353
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.768
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	631.086
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.184
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.024.236.839
180	Recursos Próprios Financeiros	1.024.236.839
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766.317.224
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	257.919.615
25.916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	115.310.974
180	Recursos Próprios Financeiros	115.310.974
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.566.846
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.737.872
	1641.01.02 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	6.256
26.000	Ministério da Educação	29.195.229.361
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13.097.907.716
113	Contribuição do Salário-Educação	10.291.439.794
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.849.959.970
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	972.466.016
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.661.125
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.389.567
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574
180	Recursos Próprios Financeiros	22.750.437
181	Recursos de Convênios	47.685.111
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.697.065.710
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	996.241
26.101	Ministério da Educação - Administração Direta	17.657.231.400
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13.097.907.716
	1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	612.562.534
	1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	80.476.086
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.223.787.109
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.949.811.987
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	1.231.270.000
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004
	1922.06.31 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.298.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	2.849.959.970

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	855.460.716
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.710.922.384
	1341.04.41 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	283.576.870
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.697.065.710
	1922.12.01 Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.697.065.710
26.201	Colégio Pedro II	4.158.139
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.158.139
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.832
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.045
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.073.600
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.662
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	37.231
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.067
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.729
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.338
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	6.164
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	6.164
26.231	Universidade Federal de Alagoas	3.252.252
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.252.252
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	379.512
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.626.950
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.599
	1923.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	1.241.191
26.232	Universidade Federal da Bahia	22.464.825
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.459.942
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.630.044
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.813
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.775.544
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.042.350
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.347
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.844
180	Recursos Próprios Financeiros	4.883
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.883
26.233	Universidade Federal do Ceará	8.619.756
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.058.578
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.771.645
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	5.900
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.708.650
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	180.621
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.999
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.487
	1923.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	1.351.831
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.998.445
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	561.178
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	561.178

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.234	Universidade Federal do Espírito Santo	25.221.295
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.701.484
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.191.915
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	60.200
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.226.360
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	757.900
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	315.109
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	293.750
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	293.750
180	Recursos Próprios Financeiros	226.061
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.061
26.235	Universidade Federal de Goiás	12.530.328
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.530.328
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.044.000
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.482.230
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	4.098
26.236	Universidade Federal Fluminense	16.952.884
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.952.884
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.492.957
1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.560
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	75.130
1511.01.01	Receita Industrial - Principal	14.248
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.249.006
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	68.427
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	51.556
26.237	Universidade Federal de Juiz de Fora	104.496.122
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	99.570.415
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.301
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	88.573.212
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.932.436
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	559.803
1699.99.01	Outros Serviços - Principal	10.603
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	7.729
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.411.315
1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	11.016
180	Recursos Próprios Financeiros	4.925.707
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.925.707
26.238	Universidade Federal de Minas Gerais	33.140.730
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	32.110.344
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.517.384
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	312.000
1322.01.01	Dividendos - Principal	27.951
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.669.340
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.205.000
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.363.810

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.859
180	Recursos Próprios Financeiros	1.030.386
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.030.386
26.239	Universidade Federal do Pará	25.886.684
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	21.669.153
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	702.297
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.673.150
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.527.100
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	44.630
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	721.976
180	Recursos Próprios Financeiros	258.372
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	258.372
181	Recursos de Convênios	3.959.159
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.619.635
	1741.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	339.524
26.240	Universidade Federal da Paraíba	7.195.406
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.195.406
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	731.967
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	160.190
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.136.024
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.167.225
26.241	Universidade Federal do Paraná	25.142.308
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.944.428
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.923.722
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	21.737
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.459.596
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	15.648
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.770
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	1.269.205
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.713
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	5.150.271
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.766
180	Recursos Próprios Financeiros	2.577.558
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.577.558
181	Recursos de Convênios	6.620.322
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.820.322
	2422.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.800.000
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	15.071.938
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.787.938
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.920.641
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.216
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	48.547
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.182.901
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	381.199
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	346.178

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
181	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	6.000
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.020
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.889.236
	Recursos de Convênios	1.284.000
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	954.000
26.243	1732.01.01 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	330.000
	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.780.094
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.698.137
163	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.563.887
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.228.426
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.316
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	154.086
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.675
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	423.745
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.422
	7311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.179
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.223.401
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	81.957
26.244	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.957
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	30.713.031
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.681.831
163	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.525.472
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	590.952
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.033.198
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	432.209
	7611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.100.000
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	31.200
26.245	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.200
	Universidade Federal do Rio de Janeiro	45.108.805
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.108.805
26.246	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.100.286
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.358
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	591.489
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	930.552
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.142
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	120.689
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	342.924
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.011.365
	Universidade Federal de Santa Catarina	38.762.036
	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	37.930.520
150	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.233.056
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	2.125.000
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	452.500
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.086.672
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.602.836

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	150.456
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	280.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	16.115
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.115
180	Recursos Próprios Financeiros	815.401
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	815.401
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	4.994.510
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.585.439
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	908.388
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.388
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.923.079
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.260
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	691.536
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	58.788
180	Recursos Próprios Financeiros	409.071
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	409.071
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.042.278
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.029.129
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	424.555
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	19.197
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	246.827
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	330.684
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	7.866
180	Recursos Próprios Financeiros	13.149
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.149
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.900.252
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.900.252
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.790.494
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	12.408
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.492
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	22.858
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	517.675
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	517.675
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.819
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	203.592
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.407
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	107.857
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	5.401.342
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.401.342
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.417
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	99.912
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	897.922
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.146.600
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.215
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.984
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	130.292

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	309.938
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	309.938
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	224.996
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	4.224
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	80.718
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	172.785
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.050
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.050
180	Recursos Próprios Financeiros	83.735
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.735
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	561.358
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	561.358
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.632
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.000
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	329.480
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.246
26.255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	2.893.523
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.868.523
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.328
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	121.536
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	187.219
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.490.440
181	Recursos de Convênios	10.000
1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.000
1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.000
26.256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	4.162.976
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.011.671
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.435
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.736
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	781.500
181	Recursos de Convênios	3.151.305
2441.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.151.305
26.257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	3.077.742
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.781.784
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.162.595
1351.02.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	7.672
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	606.258
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	969.600
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.659
181	Recursos de Convênios	295.958
1732.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	295.958
26.258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	6.897.137
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.832.302
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	442.378
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	646.250

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.753.795
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	560.196
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.664
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	358.019
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.100
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	63.100
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.735
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1.735
26.260	Universidade Federal de Alfenas	1.772.469
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.772.469
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	287.781
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.225.268
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	259.420
26.261	Universidade Federal de Itajubá	1.010.201
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.010.201
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.529
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	308.569
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	410.907
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	77.196
26.262	Universidade Federal de São Paulo	11.280.315
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.258.908
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.549
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.587.602
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.497.190
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.973.803
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25.764
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.407
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.407
26.263	Universidade Federal de Lavras	5.579.800
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.505.400
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	733.570
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	923.012
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.357.064
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.407.299
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	51.690
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.737
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	29.028
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	74.400
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.400
26.264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	425.344
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	409.876
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.716
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	27.178
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	251.558
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.424
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	15.468

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.468
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa	721.494
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	604.994
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.192
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	184.498
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	122.112
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.192
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	45.000
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	45.000
180	Recursos Próprios Financeiros	71.500
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.500
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.691.400
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.800
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.800
180	Recursos Próprios Financeiros	48.771
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.771
181	Recursos de Convênios	1.617.829
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	617.829
	2441.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	690.938
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	685.005
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	567.531
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.148
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	10.326
180	Recursos Próprios Financeiros	5.933
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.933
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	269.910
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	269.910
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.365
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	247.545
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	1.672.061
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.515.423
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.984
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.988
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	7.092
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.398.222
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	13.137
180	Recursos Próprios Financeiros	156.638
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.638
26.271	Fundação Universidade de Brasília	97.331.344
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	92.332.525
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.638.918
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	89.214
	1399.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.325.414
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.762.708
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	219.288

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	296.983
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.500.036
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.500.036
180	Recursos Próprios Financeiros	498.783
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.783
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.070.633
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.039.339
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	291.475
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.275.685
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.496
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.642
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	453.041
180	Recursos Próprios Financeiros	31.294
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.294
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	3.548.773
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.506.198
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.127
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.327.071
180	Recursos Próprios Financeiros	202.575
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.575
181	Recursos de Convênios	1.840.000
	1732.01.01 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.000
	2432.01.01 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.790.000
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	2.275.061
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.113.220
	1322.01.01 Dividendos - Principal	13.656
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.646.038
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.349
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.120
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	449.057
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	99.842
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.842
180	Recursos Próprios Financeiros	61.999
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.999
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.144.044
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.144.044
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.564
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	513.880
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	326.900
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	56.700
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.465.235
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.465.235
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	367.316
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.909.454
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.785.300

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.741
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	257.261
	7311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.163
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.850.554
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.650.314
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.522.337
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.853.873
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	272.150
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.954
181	Recursos de Convênios	1.200.240
	1732.01.01 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.200.240
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.591.068
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.436.686
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	267.562
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	23.256
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	594.605
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.488.100
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	39.264
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.899
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	149.290
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	149.290
180	Recursos Próprios Financeiros	23.851
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.851
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241
	2491.01.01 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	981.241
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	6.099.987
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.099.987
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.970
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.675.774
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.887.160
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	35.089
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	1.815
	1923.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	159.179
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.459.627
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.459.627
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.454.535
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.511
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.194
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.387
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.372.159
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.372.159
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.130.893
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	224.666
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	2.475
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	14.125
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	11.646.079

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.934.506
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	751.718
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.313.491
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	853.540
1699.99.01	Outros Serviços - Principal	1.143
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.614
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	99.400
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.400
180	Recursos Próprios Financeiros	612.173
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	612.173
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	35.580.280
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.190.072
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.879.073
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	4.476
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.264.056
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.467
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.381.668
1632.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	32.381.668
180	Recursos Próprios Financeiros	8.540
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.540
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	521.828
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	521.828
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.317
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	459.000
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.511
26.285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	641.025
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	641.025
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.174
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	69.220
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	368.400
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.231
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá	260.629
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	260.629
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.006
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	121.623
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	145.509.999
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	114.982.425
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.117
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	114.880.000
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	94.596
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.712
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.527.574
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	6.171.577
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	834.255
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	190.817

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	643.438
	Recursos Próprios Financeiros	5.337.322
26.292	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.337.322
	Fundação Joaquim Nabuco	298.495
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	47.469
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	47.469
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	251.026
26.294	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	251.026
	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	84.302.545
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	82.604.794
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.402.684
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.662.707
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.992
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.056
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	70.965.000
	1631.01.02 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	2.604
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	480.480
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	129.820
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.893.229
	7611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.182
	7631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	64.040
180	Recursos Próprios Financeiros	158.067
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.067
181	Recursos de Convênios	1.539.684
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.539.684
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.417.613.402
113	Contribuição do Salário-Educação	10.291.439.794
	1219.04.11 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	10.176.877.599
	1219.04.12 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	38.281.727
	1219.04.13 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	49.752.072
	1219.04.14 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.528.396
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.091.512
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	9.042.444
	1922.99.02 Outras Restituições - Multas e Juros	49.068
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096
26.350	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.082.096
	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.739.034
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.739.034
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.000
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.026.968
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	837.391
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	900.000
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	701.827
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	47.848

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.026.896
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.026.896
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.456
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	78.816
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	880.000
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	2.624
26.352	Fundação Universidade Federal do ABC	1.569.685
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.569.685
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	581.325
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	529.044
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	335.100
1699.99.01	Outros Serviços - Principal	28.004
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	96.212
26.402	Instituto Federal de Alagoas	22.652.402
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.036.703
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.196
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	118.404
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	14.025
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.200
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	815.749
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.129
181	Recursos de Convênios	21.615.699
2422.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	21.615.699
26.403	Instituto Federal do Amazonas	1.030.753
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.030.753
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.020
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	30.655
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.678
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	974.400
26.404	Instituto Federal Baiano	639.497
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	639.497
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.096
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	533.808
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.612
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	6.981
26.405	Instituto Federal do Ceará	590.012
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	590.012
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.341
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.710
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	336.690
1511.01.01	Receita Industrial - Principal	4.320
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	107.356
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	48.595
26.406	Instituto Federal do Espírito Santo	2.526.232
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.526.232

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	576.569
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	870.107
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	755.942
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	278.671
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.999
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.944
26.407	Instituto Federal Goiano	1.359.211
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.359.211
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.511
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.285.158
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	27.655
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.887
26.408	Instituto Federal do Maranhão	1.973.076
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.973.076
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.470
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	30.636
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.654
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.550.800
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.477
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	183.039
26.409	Instituto Federal de Minas Gerais	18.678.123
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.328.123
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.989
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	545.997
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	1.143.529
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.223.900
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.272.348
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	1.549
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.811
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.350.000
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	14.350.000
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.086.969
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	873.769
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	41.890
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	297.291
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	102.001
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.639
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	407.964
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.984
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	213.200
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	213.200
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	2.000.752
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.839.922
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.720
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	459.914
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	673.322

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	251.400
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	397.566
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.830
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	160.830
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	3.991.306
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.980.324
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.342
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.394
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.645.104
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	980.475
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	572.932
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	498.750
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	237.600
	1923.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	14.727
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10.982
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.982
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.368.724
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.368.724
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.551
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.074.022
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.960
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	236.369
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.822
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	4.786.737
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.278.837
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.135.631
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	124.000
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	970.000
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	35.455
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.028
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	8.723
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.500.500
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500.500
180	Recursos Próprios Financeiros	7.400
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.400
26.416	Instituto Federal do Pará	1.252.650
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.252.650
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.079
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	81.103
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	945.348
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	210.120
26.417	Instituto Federal da Paraíba	2.595.425
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.595.425
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.125
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.980
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	38.340

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.418	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	15.200
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.323.780
	Instituto Federal de Pernambuco	1.558.381
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.558.381
26.419	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.628
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	297.279
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.214
26.419	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.174.260
	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.737.881
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.732.881
26.420	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.722
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.281.117
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	136.145
26.420	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	140.080
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	12.204
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	72.400
26.420	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.960
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	37.253
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.000
26.420	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000
	Instituto Federal Farroupilha	1.281.569
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.281.569
26.421	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.690
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	1.200.142
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	27.132
26.421	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.605
	Instituto Federal de Rondônia	238.108
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	230.409
26.421	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.182
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	151.092
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.653
26.421	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.940
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.542
180	Recursos Próprios Financeiros	7.699
26.422	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.699
	Instituto Federal Catarinense	822.490
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	822.490
26.423	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.652
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	635.275
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	49.560
26.423	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.891
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	1.112
	Instituto Federal de Sergipe	86.011
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.011
26.423	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.119
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.892

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.424	Instituto Federal do Tocantins	151.214
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	151.214
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.538
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	132.113
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	3.138
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.425
26.426	Instituto Federal do Amapá	26.484
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	26.484
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.484
26.427	Instituto Federal da Bahia	2.892.935
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.892.935
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.235
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.691.700
26.428	Instituto Federal de Brasília	71.400
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.400
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.314
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	40.080
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.968
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.038
26.429	Instituto Federal de Goiás	286.135
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	286.135
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.537
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	232.696
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	39.902
26.430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	258.962
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	258.962
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.202
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	12.036
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	239.724
26.431	Instituto Federal do Piauí	29.589
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	29.589
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.355
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.234
26.432	Instituto Federal do Paraná	1.712.728
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	942.057
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.843
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	855.150
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.064
180	Recursos Próprios Financeiros	22.481
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.481
181	Recursos de Convênios	748.190
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	748.190
26.433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.669.398
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.669.398
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	931.748
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	73.300

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	386.250
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.900
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.240.000
	1923.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	25.200
26.434	Instituto Federal Fluminense	3.437.540
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.401.630
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.568
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	116.737
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	159.765
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.692
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.863.075
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.793
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.910
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.910
26.435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.558.920
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.558.920
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.047
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	227.657
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.978.710
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.076
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	4.430
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.051.160
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.051.160
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.964
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	59.973
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	905.028
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	5.195
26.437	Instituto Federal de Roraima	12.365
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.365
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.170
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.195
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	747.897
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	747.897
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.393
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	735.504
26.439	Instituto Federal de São Paulo	4.244.468
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.244.468
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.917
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.946
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.993.000
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.605
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	944.151
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	236.018
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.785
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.500
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.081

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.652
180	Recursos Próprios Financeiros	5.033
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.033
181	Recursos de Convênios	703.100
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	534.800
	1741.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	22.800
	2422.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	145.500
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.245.663
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75.165
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.704
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.461
180	Recursos Próprios Financeiros	71.498
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.498
181	Recursos de Convênios	1.099.000
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.099.000
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	22.280
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.280
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.457
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.931
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.892
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	102.458.425
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	97.509.697
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	143.033
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	352.378
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	660.960
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.210.400
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	88.974.908
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.617
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	713.998
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	1.348.403
180	Recursos Próprios Financeiros	4.948.728
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.948.728
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	167.285
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	165.648
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.823
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.489
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	99.336
180	Recursos Próprios Financeiros	1.637
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.637
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2.165.747
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	40.930
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.615
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.915
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.400
180	Recursos Próprios Financeiros	124.192

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.192
181	Recursos de Convênios	2.000.625
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	382.103
	2422.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.618.522
26.449	Universidade Federal do Cariri	1.174.488
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.174.488
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.307
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.099.825
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.356
26.450	Universidade Federal do Sul da Bahia	57.775
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	57.775
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.711
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.064
26.452	Universidade Federal de Catalão	318.424
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	318.424
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.069
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	254.300
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62.055
26.453	Universidade Federal de Jataí	129.840
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	129.840
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.850
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.990
26.454	Universidade Federal de Rondonópolis	1.549
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.549
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.549
26.455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	676.800
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	676.800
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	157.200
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	369.600
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.000
26.456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	191.685
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	191.685
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.185
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.500
26.457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	2.367.074
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.285.540
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	16.500
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	75.000
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.189.040
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	81.534
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.534
30.000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.290.483.285
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.104.548.352
139	Alienação de Bens Apreendidos	57.296.136

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	145.463.911
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.714.708.379
180	Recursos Próprios Financeiros	246.178.310
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	22.288.197
30.101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	3.071.779
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.071.779
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.071.779
30.103	Arquivo Nacional	14.384
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.384
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.384
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.095.163.837
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.674.721
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.736.768
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.449.556
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	384.864
1931.01.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	103.533
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.070.489.116
1911.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.070.489.116
30.108	Departamento de Polícia Federal	353.448.487
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.186.746
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.398
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	927.597
1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.971
1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.780
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	303.976.817
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	281.843.337
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.133.480
180	Recursos Próprios Financeiros	25.996.727
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.996.727
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	22.288.197
1121.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.937.446
1911.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	350.751
30.202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	482.636
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	482.636
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.509
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.481
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	455.646
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	39.477.711
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.477.711
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	39.355.000
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	31.311
7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	91.400
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	383.652.083
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	398.329
1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	253.222
1219.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	145.107

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.167.400
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.167.400
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	311.760.152
	1911.04.01 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	270.982.643
	1911.04.02 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	24.594.969
	1911.04.03 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	16.182.540
180	Recursos Próprios Financeiros	63.326.202
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.326.202
30.907	Fundo Penitenciário Nacional	322.682.257
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	206.969.706
	1391.01.11 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.104.536
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	680.626
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	200.808.974
	1391.01.61 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.375.570
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.617.140
	1931.01.01 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	30.178.944
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.519.567
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	9.240
	1999.99.23 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.484.911
	1999.99.24 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	424.478
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.919.165
	1911.08.01 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	17.919.165
180	Recursos Próprios Financeiros	64.176.246
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.176.246
30.911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1.968.581.926
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	1.897.180.317
	1391.01.11 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	12.990.966
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	7.820.396
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.859.491.103
	1391.01.61 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	16.877.852
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.919.300
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.907.419
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.881
180	Recursos Próprios Financeiros	69.482.309
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.482.309
30.912	Fundo Nacional Antidrogas	123.908.185
139	Alienação de Bens Apreendidos	57.296.136
	1931.02.21 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	57.296.136
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	37.843.173
	1931.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	37.785.747
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	57.426
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.572.050
	1121.03.01 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.484.362
	1911.12.01 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	87.688
180	Recursos Próprios Financeiros	23.196.826
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.196.826
32.000	Ministério de Minas e Energia	7.033.472.197

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
129	Recursos de Concessões e Permissões	553.976.295
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	89.787.945
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	587.811.770
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.737.676.823
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21.100.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.491.767.419
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608
172	Outras Contribuições Econômicas	264.875.916
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	871.478.653
180	Recursos Próprios Financeiros	10.800.000
181	Recursos de Convênios	1.500.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768
32.101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	658.838.992
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	89.787.945
1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.391.701
1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	51.396.244
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	260.651.523
1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.976.933
1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	255.674.590
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21.100.000
2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.100.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608
1999.10.01	Reserva Global de Reversão - Principal	22.423.608
172	Outras Contribuições Econômicas	264.875.916
1221.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	264.652.744
1221.06.02	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	223.172
32.202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263.959.005
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	260.651.523
1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.976.933
1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	255.674.590
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.807.482
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.807.482
181	Recursos de Convênios	1.500.000
1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.913.809.569
129	Recursos de Concessões e Permissões	314.931.216
1341.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	314.931.216
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	1.216.373.777
1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	23.225.688
1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.193.148.089
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	195.953.208
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.552
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	195.948.324
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.332

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	186.551.368
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	89.105.868
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.875.861
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	90.658.856
	1911.01.04 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.910.783
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.029.077.224
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.184
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.184
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	648.802.272
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	648.802.272
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.233.666.363
	1911.05.01 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	140.523.480
	1911.05.02 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	4.859.707
	1911.05.03 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	1.224.218
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	5.400.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.400.000
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	5.400.000
32.396	Agência Nacional de Mineração - ANM	863.060.079
129	Recursos de Concessões e Permissões	239.045.079
	1344.01.01 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	233.144.040
	1344.01.03 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	5.901.039
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	587.811.770
	1344.02.01 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	586.214.776
	1344.02.03 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.596.994
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	78.217
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	78.217
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	36.125.013
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.561.414
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.098.989
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.464.610
32.397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.271.165.800
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.260.365.800
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	1.260.327.115
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.685
180	Recursos Próprios Financeiros	10.800.000
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.800.000
32.398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	28.161.528
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	28.161.528
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	28.161.528
34.000	Ministério Público da União	1.063.088
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	434.655
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433
34.101	Ministério Público Federal	352.337
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	352.337
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.995
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.342

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
34.103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	631.621
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.188
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.188
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	628.433
34.104	Ministério Público do Trabalho	7.900
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.900
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.900
34.105	Escola Superior do Ministério Público da União	71.230
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.230
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	71.230
35.000	Ministério das Relações Exteriores	123.116.672
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.191.455
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	118.925.217
35.101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	123.088.583
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.163.366
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	499.468
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.663.898
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	118.925.217
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.925.217
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	28.089
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	28.089
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.089
36.000	Ministério da Saúde	2.926.085.829
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	5.916.163
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	954.987.399
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	949.986.656
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	267.204.371
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	490.632
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	728.647.956
180	Recursos Próprios Financeiros	18.252.652
181	Recursos de Convênios	600.000
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	6.008.547
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.594.526
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.287.570
1511.01.01	Receita Industrial - Principal	273.300
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	773.424
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.379
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	356.891
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.778
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.895.184
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	218.268
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	218.268
180	Recursos Próprios Financeiros	595.753
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	595.753
181	Recursos de Convênios	600.000

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	600.000
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	13.117.474
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.314.978
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	114.025
	1361.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.628.582
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.616.135
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	513.744
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	175.560
	1922.06.31 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.266.932
180	Recursos Próprios Financeiros	1.802.496
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.802.496
36.211	Fundação Nacional de Saúde	3.134.764
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	49.400
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.400
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	272.364
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	272.364
180	Recursos Próprios Financeiros	2.813.000
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.813.000
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	384.228.098
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.215
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.215
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	381.479.606
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	366.327.090
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.101.221
	7121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.295
180	Recursos Próprios Financeiros	2.746.277
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.746.277
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	348.485.101
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	21.625
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.625
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	347.168.350
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.186.384
	1121.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	21.832.944
	1121.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.199
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	184.611.736
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	113.460.087
180	Recursos Próprios Financeiros	1.295.126
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.295.126
36.901	Fundo Nacional de Saúde	2.171.111.845
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	5.916.163
	1217.06.11 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.916.163
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	954.987.399
	1923.01.01 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	954.987.399
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	949.986.656
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	285.153.572
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	570.307.461

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	1341.04.41 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	94.525.623
	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	251.221.627
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.830
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.550
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	312.341
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	234.523.355
	1922.99.02 Outras Restituições - Multas e Juros	14.165.976
	1999.99.23 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.222.131
	1999.99.24 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	852.444
180	Recursos Próprios Financeiros	9.000.000
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.000.000
37.000	Controladoria-Geral da União	4.920.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000
37.101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	4.920.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.920.000
39.000	Ministério da Infraestrutura	16.258.180.484
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.008.245.675
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.296.502.416
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	371.288.046
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.009.663.094
176	Outras Contribuições Sociais	147.324.156
180	Recursos Próprios Financeiros	6.076.599.175
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15.819.324
39.101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	333.292.593
129	Recursos de Concessões e Permissões	685.061
	1332.01.21 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	685.061
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532
	1931.05.01 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	332.607.532
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.232.054
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.232.054
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.299.530
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	460.824
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.471.700
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	788.560.681
129	Recursos de Concessões e Permissões	393.800.000
	1331.01.01 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	3.600.000
	1331.02.01 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	390.200.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	279.469.100
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.332.263
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	270.475.553
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.661.284
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	99.472.257

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.654.976
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.072.292
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.530
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	37.743.459
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15.819.324
	1911.14.01 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	15.819.324
39.251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	166.459.003
129	Recursos de Concessões e Permissões	155.377.000
	1332.03.01 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	155.377.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.082.003
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.806.774
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.275.229
39.252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	461.257.795
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	48.582.026
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.052.883
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.351.840
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.758.297
	1911.09.02 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	153.720
	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	265.286
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	131.066
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	412.544.703
	1911.14.01 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	412.544.703
39.253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	1.144.865
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	701.321
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	692.945
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.376
180	Recursos Próprios Financeiros	443.544
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	443.544
39.254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	306.103.122
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	364.341
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	180.460
	1911.01.04 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.508
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.450
	1999.99.23 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	43.699
	1999.99.24 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	72.224
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.455.891
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.486.881
	1121.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.476
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.162.692
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.021
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.780.088
	1911.01.04 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.733
176	Outras Contribuições Sociais	147.324.156
	1219.05.11 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	146.549.852
	1219.05.12 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	590.056
	1219.05.13 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	125.116

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1219.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	59.132
180	Recursos Próprios Financeiros	106.958.734
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.958.734
39.901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	9.896.195.785
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.296.502.416
1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	5.295.803.615
1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	288.724
1221.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	410.077
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.446
1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.446
180	Recursos Próprios Financeiros	4.599.691.923
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	248.901.351
1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.493.591.247
2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.857.199.325
39.902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.656.702.250
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.458.383.614
1332.04.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.458.383.614
180	Recursos Próprios Financeiros	1.198.318.636
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.198.318.636
39.905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	645.232.336
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	38.937.758
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.493.928
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.443.830
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	435.108.240
1911.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	434.657.754
1911.14.02	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	4.324
1911.14.03	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	446.162
180	Recursos Próprios Financeiros	171.186.338
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.186.338
40.000	Ministério do Trabalho e Previdência	756.867.825.282
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	323.289.584
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	85.188.840.345
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.293.568.804
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	496.028.207.929
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.032.614
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	89.957.162
176	Outras Contribuições Sociais	12.256.496
180	Recursos Próprios Financeiros	40.070.028.781
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.192.107.134
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	125.662.536.433
40.101	Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	323.289.584
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	323.289.584
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	62.391.021
1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.128
1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	210.218.201
1911.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.667.234

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
40.201	Instituto Nacional do Seguro Social	5.975.908.957
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.972.591.559
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.942.043
1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.586
1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	5.930.673.359
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.690.177
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.024.515
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	30.452
1923.03.01	Reversão de Garantias - Principal	185.496
1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	25.451
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.480
180	Recursos Próprios Financeiros	3.317.398
1321.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	3.317.398
40.203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.515.734
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.742
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.742
180	Recursos Próprios Financeiros	2.484.992
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.484.992
40.206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	54.816.224
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.767.395
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.248.667
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	411.905
1911.10.03	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	106.823
180	Recursos Próprios Financeiros	48.829
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.829
40.901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	125.138.715.521
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	85.188.840.345
1212.01.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	80.658.287.418
1212.01.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	174.964.293
1212.01.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	440.501.851
1212.01.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	17.194.416
1212.02.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	3.630.106.263
1212.02.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	95.696.496
1212.02.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	53.095.834
1212.02.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	8.724.614
1212.49.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	13.509.408
1212.49.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	76.231.349
1922.07.01	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	20.528.403
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	195.691.130
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.185.354
1922.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	194.353.692
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	3.092
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	148.992
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	35.189.767

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
176	1911.03.01 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	35.189.767
	Outras Contribuições Sociais	12.256.496
180	1219.02.11 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	12.256.496
	Recursos Próprios Financeiros	39.706.737.783
40.904	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808.430.147
	1321.02.01 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.616.599.923
150	1321.03.01 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	93.637.852
	1641.03.01 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	37.188.069.861
154	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	625.372.579.262
	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	125.255.373
163	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.317.083
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.690
180	1322.01.01 Dividendos - Principal	94.156.550
	1322.01.02 Dividendos - Multas e Juros	300.312
186	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	35.627
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	5.461.647
944	1942.01.02 Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	128.136
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	16.853.328
41.000	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	496.028.207.929
	1214.01.11 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	290.006.429.763
163	1214.01.13 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	2.521.576.492
	1214.01.14 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.323.194.628
180	1214.01.21 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	56.658.939.966
	1214.01.22 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1.406.989.184
186	1214.01.23 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	954.016.897
	1214.01.24 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	384.310.572
944	1214.02.01 Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	139.302.148.691
	1214.02.03 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.379.276.247
163	1214.02.04 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	581.429.015
	1219.99.11 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	193.044
180	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	54.881.612
	1911.11.01 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	49.413.242
186	1922.03.01 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.216.892.851
	1923.04.01 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	175.936.497
944	1999.99.14 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.579.228
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.032.614
180	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	7.032.614
	Recursos Próprios Financeiros	357.439.779
186	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.914.480
	1321.03.01 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	208.525.299
944	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.192.107.134
	7999.02.01 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.192.107.134
41.000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	125.662.536.433
	2111.01.01 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	125.662.536.433
41.000	Ministério das Comunicações	3.125.212.989

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	629.523.033
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	105.544.474
172	Outras Contribuições Econômicas	1.139.880.204
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.133.085.659
180	Recursos Próprios Financeiros	117.179.619
41.231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.044.301.987
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	522.388
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	522.388
172	Outras Contribuições Econômicas	5.700.058
1221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.685.997
1221.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	12.609
7221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.452
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.036.318.023
1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	313.853.790
1121.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	603.297
1121.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	44.433
1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	621.536.580
1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.767.169
1121.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	286.304
1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	11.289.985
1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	58.305.758
1333.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.042.924
1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.423.882
1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.823.776
1333.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	217.101
1333.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	117.455
1911.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	21.614.162
1911.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.391.407
180	Recursos Próprios Financeiros	1.761.518
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.761.518
41.260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	591.256.193
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	576.111.295
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.641.862
1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	46.764
1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	121.612.030
7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	368.514.003
7699.99.01	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	296.636
180	Recursos Próprios Financeiros	15.144.898
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.144.898
41.261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	294.648.486
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	52.889.350

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
172	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.889.350
	Outras Contribuições Econômicas	222.302.256
	1221.10.01 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	221.753.865
	1221.10.03 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	491.763
	7221.10.01 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.628
180	Recursos Próprios Financeiros	19.456.880
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.456.880
41.902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	709.021.668
172	Outras Contribuições Econômicas	612.254.032
	1221.09.11 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	605.219.029
	1221.09.13 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	7.035.003
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	96.767.636
	1333.01.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	64.784.175
	1333.01.13 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.158.805
	1333.03.11 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.582.091
	1333.04.11 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.137.529
	1333.06.11 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.432
	1333.99.11 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	241.223
	1333.99.21 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	293.637
	1911.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24.015.736
	1911.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.546.008
41.903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	485.984.655
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	105.544.474
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	105.544.474
172	Outras Contribuições Econômicas	299.623.858
	1221.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	298.116.190
	1221.09.22 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	681.825
	1221.09.23 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	825.843
180	Recursos Próprios Financeiros	80.816.323
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.816.323
44.000	Ministério do Meio Ambiente	1.273.922.714
129	Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	434.419.205
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	181.393.758
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	312.855.957
180	Recursos Próprios Financeiros	184.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	95.391.173
195	Doações de Entidades Internacionais	700.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
44.101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	434.419.205
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	434.419.205
1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.294.888
1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	426.124.317
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	562.682.121
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622
1344.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	16.748.994
1344.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	45.628
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	162.363.371
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.718
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.791
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	160.297.019
1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	8.664
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	35.362
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.427
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.192.359
1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	56.408
1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.705
7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	716.918
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378
2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	21.378
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	279.734.813
1121.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	245.556.030
1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	34.178.783
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	92.155.306
1911.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	92.155.306
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631
1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.612.631
44.206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	3.770.038
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.770.038
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	466.685
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.412
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.292.941
44.207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	56.227.779
129	Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342
1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	8.224.945
1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	168.397
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.260.349
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.678.526
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.650.472
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	16.211
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.640.462
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	262.630
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.048
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.831.548
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.922.305
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	30.105
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.046.573
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	487.742
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.375
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	297.573
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	297.573
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.235.867
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.061.427
	1911.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.174.440
195	Doações de Entidades Internacionais	700.000
	1761.01.01 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000
	2461.01.01 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	300.000
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	32.823.571
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	32.823.571
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.916.652
	1911.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	23.582.417
	1911.06.21 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	324.502
44.902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	184.000.000
180	Recursos Próprios Financeiros	184.000.000
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.000.000
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.750.000
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	49.250.000
52.000	Ministério da Defesa	18.535.782.538
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	8.394.489.373
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	105.818.659
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.469.540.323
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.123.806.614
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	53.921.376
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.422.963.008
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	90.399.500
175	Taxas por Serviços Públicos	5.467.672
176	Outras Contribuições Sociais	123.713.256
180	Recursos Próprios Financeiros	876.005.008
181	Recursos de Convênios	12.820.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000
52.101	Ministério da Defesa - Administração Direta	8.593.872.028
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	8.394.489.373
	1215.04.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	8.394.489.373
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	199.382.655
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	199.382.655
52.111	Comando da Aeronáutica	1.196.820.839
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.196.115.473
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.196.115.473
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	705.366

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	705.366
52.121	Comando do Exército	15.696.393
180	Recursos Próprios Financeiros	2.876.393
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.876.393
181	Recursos de Convênios	12.820.000
	1724.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.020.000
	1732.01.01 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000
	2422.01.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
	2432.01.01 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.800.000
52.131	Comando da Marinha	1.930.439.944
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	1.469.540.323
	1341.02.31 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	851.329.681
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	618.210.642
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	460.899.621
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	460.899.621
52.211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	7.741.700
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	50.000
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
180	Recursos Próprios Financeiros	7.691.700
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.691.700
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	108.080.659
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	104.129.319
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.017.511
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	61.910.129
	1511.01.02 Receita Industrial - Multas e Juros	8.364
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	17.512.608
	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	1.325.195
	7511.01.01 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.355.512
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	111.349
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	111.349
180	Recursos Próprios Financeiros	3.839.991
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.839.991
52.222	Fundação Osório	666.800
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.800
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.800
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000
	1791.01.01 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	440.000
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	54.681.096
180	Recursos Próprios Financeiros	54.681.096
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.140.542
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.980.554
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.560.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	2.651.492
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.090.515
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.865.740
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	224.775

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	Recursos Próprios Financeiros	560.977
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	560.977
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	15.805.727
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.805.727
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.242.810
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.084
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.124
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	552.976
	1632.01.01 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	6.847.768
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.529
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	29.917
	1923.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	7.065.808
	7631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.711
52.903	Fundo do Serviço Militar	14.920.425
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.221.634
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.221.634
175	Taxas por Serviços Públicos	5.416.377
	1122.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.416.377
180	Recursos Próprios Financeiros	282.414
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	282.414
52.911	Fundo Aeronáutico	3.353.711.878
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.408.404.261
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.060.518
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	186.511
	1351.04.01 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	56.676
	1361.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	82.887.457
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.350.720
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.428.860
	1621.01.11 Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.179.739.949
	1621.02.01 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.226.575
	1621.04.11 Tarifa Aeroportuária - Principal	3.410
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	19.536.224
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.927.361
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.021.686
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.021.686
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	356.495.079
	1216.05.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	313.176.315
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	42.976.852
	7631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	341.912
180	Recursos Próprios Financeiros	569.790.852
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	569.790.852
52.921	Fundo do Exército	1.945.889.227
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	412.038.739
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.981.199
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	66.894
	1361.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	195.043.786

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.392.606
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.172
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.810.120
	1611.04.01 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.688.685
	1621.02.01 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	179.002
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	77.085
	1911.09.02 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.584
	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	19.512.686
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	1.755.372
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.521.953
	1999.99.22 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.526
	7921.99.01 Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.069
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	32.220.537
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.220.537
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.365.031.187
	1216.05.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	1.306.030.355
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	281.883
	1631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	3.943.711
	7631.01.01 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.775.238
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	74.994.427
	1121.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	73.758.271
	1121.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.236.156
180	Recursos Próprios Financeiros	61.604.337
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.604.337
52.931	Fundo Naval	1.066.411.236
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	22.277.612
	1221.05.01 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	22.274.673
	1221.05.03 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.214
	1221.05.04 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.725
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	180.417.542
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.485.943
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.788
	1361.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	109.165.138
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	22.202
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.834.472
	1611.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.715.916
	1611.03.01 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.136.323
	1621.03.01 Serviços Portuários - Principal	536.026
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	12.348
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.569
	1921.03.01 Indenização por Sinistro - Principal	321.113
	1921.99.01 Outras Indenizações - Principal	2.082.684
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	39.020
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.517.804
	2213.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.517.804

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	701.436.742
1216.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	422.217.634
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.277.982
1621.01.21	Serviços de Navegação Naval - Principal	216.435.754
1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	56.505.372
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.478.073
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.475.205
1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.868
175	Taxas por Serviços Públicos	51.295
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	51.295
180	Recursos Próprios Financeiros	154.232.168
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.232.168
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	228.393.094
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	83.541.047
1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	83.530.025
1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	4.554
1221.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.468
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	693.711
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	693.711
176	Outras Contribuições Sociais	123.713.256
1219.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	121.747.811
1219.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	353.465
1219.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	687.796
1219.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	924.184
180	Recursos Próprios Financeiros	20.445.080
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.445.080
53.000	Ministério do Desenvolvimento Regional	945.999.676
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	89.787.945
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	351.054.287
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.376.095
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.148.013
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	653.853
180	Recursos Próprios Financeiros	120.199.897
181	Recursos de Convênios	299.246
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	205.584.978
53.101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	94.019.728
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	89.787.945
1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.391.701
1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	51.396.244
180	Recursos Próprios Financeiros	4.231.783
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.231.783
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.110.325
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.207.008
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	469.610

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1322.01.01 Dividendos - Principal	454.079
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.740.832
	1611.01.02 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	178.650
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.198
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	18.965
	1942.01.02 Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	276.674
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.055.301
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.055.301
180	Recursos Próprios Financeiros	2.848.016
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.848.016
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	7.387.566
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.870.712
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.870.712
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	557.738
	1999.13.11 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	557.738
180	Recursos Próprios Financeiros	4.959.116
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.959.116
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	37.975.059
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.504.882
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.014.600
	7999.13.11 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.490.282
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.875.275
	1999.13.11 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	1.875.275
180	Recursos Próprios Financeiros	13.594.902
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.594.902
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.622.801
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.244.653
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.904.240
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.866
	1311.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	28.640
	1411.01.01 Receita Agropecuária - Principal	48.895
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	260.012
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.320.794
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.320.794
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	57.354
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.354
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.520.726
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	414.561
	7999.13.11 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	414.561
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	715.000
	1999.13.11 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	715.000
180	Recursos Próprios Financeiros	391.165
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	391.165
53.208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	161.279.532
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	149.874.798
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.077.872

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.032
	1621.02.01 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	147.044.676
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	12.924
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.451
	1922.06.31 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	431.019
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	232.824
180	Recursos Próprios Financeiros	11.404.734
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.404.734
53.209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	170.560.808
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	169.937.673
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.809.710
	1311.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	33.568
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	114.181
	1621.02.01 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	161.826.468
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	153.746
180	Recursos Próprios Financeiros	323.889
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	323.889
181	Recursos de Convênios	299.246
	1741.01.01 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	299.246
53.210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	376.621.005
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362
	1345.01.01 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	169.895.362
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	596.499
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	596.499
180	Recursos Próprios Financeiros	544.166
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	544.166
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	205.584.978
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	205.584.978
53.906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	81.902.126
180	Recursos Próprios Financeiros	81.902.126
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.902.126
54.000	Ministério do Turismo	1.591.441.268
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	590.940.121
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	619.817.180
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.042.262
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.716.287
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	9.675.922
180	Recursos Próprios Financeiros	322.296.444
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809
54.101	Ministério do Turismo - Administração Direta	265.584
180	Recursos Próprios Financeiros	265.584
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.584
54.202	Fundação Casa de Rui Barbosa	15.012
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.012
	1311.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.012

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.000
54.203	Fundação Biblioteca Nacional - BN	475.163
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	475.163
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	471.833
	1699.99.01 Outros Serviços - Principal	3.330
54.205	Fundação Nacional de Artes	23.748
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.748
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.748
54.206	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	245.257
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	85.470
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	65.495
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.975
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.787
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	140.894
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.623
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.270
54.207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.556.500
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.556.500
	1911.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.261.861
	1911.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.238
	1911.01.03 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	288.401
54.208	Instituto Brasileiro de Museus	20.515
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.515
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.440
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.075
54.902	Fundo Nacional de Cultura	1.588.839.489
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	590.940.121
	1391.01.11 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.897.290
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	680.626
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	586.362.205
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087
	1219.07.11 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	636.087
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	619.817.180
	1221.04.01 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	619.130.585
	1221.04.02 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	2.450
	1221.04.03 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	684.145
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.422.354
	1922.10.11 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	17.452.850
	1922.10.21 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	961.896
	1922.99.01 Outras Restituições - Principal	7.608
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.155.612
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.383.544
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	9.675.922

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1333.01.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.478.418
	1333.01.13 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	115.881
	1333.03.11 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	158.209
	1333.04.11 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	313.753
	1333.99.11 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24.122
	1333.99.21 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	29.364
	1911.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.401.574
	1911.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	154.601
180	Recursos Próprios Financeiros	322.030.860
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	322.030.860
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809
	1922.10.21 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	7.777.809
55.000	Ministério da Cidadania	669.115.358
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	503.328.017
139	Alienação de Bens Apreendidos	143.431.634
180	Recursos Próprios Financeiros	22.331.590
194	Doações para o Combate à Fome	24.117
55.101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	503.352.134
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	503.328.017
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	6.806.262
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	493.990.077
	1391.01.61 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.531.678
194	Doações para o Combate à Fome	24.117
	2492.01.01 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	24.117
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	165.763.224
139	Alienação de Bens Apreendidos	143.431.634
	1931.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	143.318.639
	1931.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	112.995
180	Recursos Próprios Financeiros	22.331.590
	1321.03.01 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	22.331.590
59.000	Conselho Nacional do Ministério Público	31.683
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683
59.101	Conselho Nacional do Ministério Público	31.683
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.683
71.000	Encargos Financeiros da União	138.765.639.793
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	11.866.637.716
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	458.585.393
180	Recursos Próprios Financeiros	16.294.183.603
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.849.428.454
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	106.632.523.324
71.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	108.914.963.081
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1311.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	618.158.454
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303
	2211.01.01 Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	1.664.281.303
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	106.632.523.324
	2931.01.01 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	106.632.523.324
71.903	Fundo Social - FS	15.255.142.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	11.866.637.716
	1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	612.562.534
	1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	80.476.086
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.223.787.109
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.949.811.987
180	Recursos Próprios Financeiros	2.157.234.288
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.157.234.288
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.231.270.000
	1511.01.01 Receita Industrial - Principal	1.231.270.000
71.904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	357.333.327
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	149.705.313
	1641.02.01 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	149.705.313
180	Recursos Próprios Financeiros	207.628.014
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.118.807
	1321.05.01 Juros de Títulos de Renda - Principal	44.509.207
71.905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	14.238.201.381
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	308.880.080
	1641.02.01 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	298.379.706
	1922.08.01 Restituição de Garantias Prestadas - Principal	10.500.374
180	Recursos Próprios Financeiros	13.929.321.301
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.504.186.488
	1321.05.01 Juros de Títulos de Renda - Principal	11.425.134.813
73.000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	378.746.435.443
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	300.386.977.901
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	36.994.780
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	551.934.157
113	Contribuição do Salário-Educação	15.437.159.690
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	623.838.923
129	Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	48.439.151.754
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	209.654.435
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	218.467.276
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790
73.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	308.542.457
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	171.600.667
	1215.04.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	171.600.667

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790
	1311.01.21 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	124.141.284
	1311.01.23 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	12.800.506
73.107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	15.437.159.690
113	Contribuição do Salário-Educação	15.437.159.690
	1219.04.11 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	15.265.316.399
	1219.04.12 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	57.422.590
	1219.04.13 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	74.628.107
	1219.04.14 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.792.594
73.108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	303.384.615.175
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	300.386.977.901
	1113.01.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	24.263.091.640
	1113.01.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	717.814.210
	1113.01.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	220.774.531
	1113.01.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	175.883.812
	1113.01.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	281.763.772
	1113.02.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	82.968.176.998
	1113.02.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.228.225.378
	1113.02.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	494.974.843
	1113.02.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	177.109.922
	1113.02.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	394.581.032
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	67.563.269.942
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	336.217.297
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	66.909.104
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	33.529.308
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	98.554.364
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	42.753.259.697
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	22.795.197.543
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.283.988.301
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	3.489.317.020
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	10.172.133
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.814.716.432
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.410.774.497
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	20.145.097.253
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	20.753.772
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	18.816.361.924
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	488.907.597
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	139.341.856
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	49.310.383
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	148.433.823
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	429.096
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.842
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.865
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.714
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626
	1112.01.11 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.120.409.670
	1112.01.12 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	113.168.906
	1112.01.13 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	13.425.982

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1112.01.17 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	10.846.238
	1112.01.18 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	19.146.007
	1112.01.21 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	117.800.537
	1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	6.287.162
	1112.01.23 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	745.888
	1112.01.27 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	602.569
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.063.667
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	551.934.157
	1221.08.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	196.720.673
	1221.08.21 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	354.462.413
	1221.08.23 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	250.369
	1221.08.27 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	51.213
	1221.08.28 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	449.489
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491
	1115.01.01 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	41.066.766
	1115.01.02 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Multas e Juros	1.139.725
73.115	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.393.343
129	Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343
	1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	8.224.946
	1346.01.22 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	168.397
73.116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	48.439.151.754
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	48.439.151.754
	1341.02.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	736.719.524
	1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.900.500.274
	1341.02.31 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.405.318.722
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	4.562.457.152
	1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	482.856.519
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.671.361.326
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.472.842.568
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.421.844.767
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	41.474.442
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	19.899.623.973
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.130.621.588
	1341.04.41 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	378.102.493
	1343.02.41 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	2.335.428.406
73.118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.693.638.378
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.151.751.043
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.541.887.335
73.119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	7.557.579.899

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899
	1344.02.01 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	7.537.047.124
	1344.02.03 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	20.532.775
73.901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	917.354.747
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito	36.994.780
	1216.01.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	18.522.973
	1216.02.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	18.471.807
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	452.238.256
	1215.04.21 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	305.882.483
	1215.04.31 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	146.355.773
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	209.654.435
	1215.01.11 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	109.233.638
	1215.01.21 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.420.797
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	218.467.276
	7215.02.11 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	218.467.276
74.000	Operações Oficiais de Crédito	35.153.898.729
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	18.911.663.502
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.607.935
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10.642.771
180	Recursos Próprios Financeiros	14.780.562.343
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.806.112
74.101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	876.416.066
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.773.321
	2311.05.01 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	850.642.745
74.102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	120.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	120.000.000
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	64.975.190
180	Recursos Próprios Financeiros	64.975.190
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	64.975.190
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	265.765.932
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.501.412
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	166.876
	1911.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	189.536
	1999.99.21 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.145.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	11.200.000
180	Recursos Próprios Financeiros	253.064.520
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.576.000
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	57.350.000
	1944.06.02 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	138.520
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	189.000.000
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.742.653

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.063.402
	1611.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.063.402
180	Recursos Próprios Financeiros	1.679.251
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	629.599
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.049.652
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	6.085.977.690
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.121
	2212.04.01 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	43.121
180	Recursos Próprios Financeiros	6.085.934.569
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.015.612
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	340.862.328
	1999.99.33 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	19.230.050
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.550.826.579
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -	6.469.739.008
180	Recursos Próprios Financeiros	6.029.932.896
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	429.017.815
	1321.05.01 Juros de Títulos de Renda - Principal	1.324.893
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.252.677.055
	2311.07.21 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.846.913.133
	2311.07.31 Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	1.500.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.806.112
	1931.04.01 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	439.806.112
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	480.612.249
180	Recursos Próprios Financeiros	480.612.249
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.534.702
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	129.335.736
	1999.99.33 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	69.709.206
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	256.032.605
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	472.822.908
180	Recursos Próprios Financeiros	472.822.908
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.749.376
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	134.047.316
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	151.026.216
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M.	3.782.332.699
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.782.332.699
	1113.01.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	314.764.432
	1113.01.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	9.312.184
	1113.01.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.864.102
	1113.01.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.281.736
	1113.01.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.655.314
	1113.02.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.076.343.917
	1113.02.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	15.933.735
	1113.02.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.421.295
	1113.02.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.297.642
	1113.02.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	5.118.889
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	876.496.474
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.361.738

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	868.010
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	434.975
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.278.543
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	554.636.882
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	295.721.482
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	107.467.956
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	37.219.382
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	108.503
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.322.426
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	23.832.674
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	215.456.082
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	221.374
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	197.096.277
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.215.014
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.486.313
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	525.977
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.583.294
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.567
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	154
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	284
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	72
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M.	3.782.332.699
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.782.332.699
	1113.01.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	314.764.432
	1113.01.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	9.312.184
	1113.01.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.864.102
	1113.01.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.281.736
	1113.01.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.655.314
	1113.02.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.076.343.917
	1113.02.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	15.933.735
	1113.02.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.421.295
	1113.02.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.297.642
	1113.02.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	5.118.889
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	876.496.474
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.361.738
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	868.010
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	434.975
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.278.543
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	554.636.882
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	295.721.482
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	107.467.956
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	37.219.382
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	108.503
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.322.426
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	23.832.674
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	215.456.082
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	221.374
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	197.096.277

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.215.014
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.486.313
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	525.977
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.583.294
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.567
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	154
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	284
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	72
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M.	11.346.998.104
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.346.998.104
	1113.01.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	944.293.296
	1113.01.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.936.553
	1113.01.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	8.592.306
	1113.01.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	6.845.208
	1113.01.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	10.965.941
	1113.02.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.229.031.754
	1113.02.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	47.801.204
	1113.02.03 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	19.263.886
	1113.02.07 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	6.892.927
	1113.02.08 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	15.356.667
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.629.489.425
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.085.214
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.604.030
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1.304.924
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	3.835.629
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.663.910.648
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	887.164.445
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	322.403.869
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	111.658.145
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	325.508
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	57.967.280
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	71.498.023
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	646.368.245
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	664.121
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	591.288.832
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	15.645.043
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	4.458.939
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	1.577.932
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	4.749.882
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	16.700
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	461
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	851
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	216
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv.	434.369.549
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	3.327.986
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.327.986
180	Recursos Próprios Financeiros	431.041.563

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	212.503.811
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	218.537.752
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv.	776.157.883
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	6.080.170
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	781.060
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.299.110
180	Recursos Próprios Financeiros	770.077.713
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.801.704
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	121.245.346
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	383.030.663
74.919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv.	191.656.099
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	1.234.615
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	268.932
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	965.683
180	Recursos Próprios Financeiros	190.421.484
	1321.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109.348.428
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.659.896
	2311.07.11 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	63.413.160
75.000	Dívida Pública Federal	2.382.312.127.130
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.884.865.486.134
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	369.917.354.285
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo	71.676.711.163
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.953.399.126
197	Dividendos da União	26.284.938.576
75.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.382.312.127.130
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.884.865.486.134
	2111.02.01 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.884.865.486.134
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	369.917.354.285
	2111.01.01 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	369.917.354.285
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313
	2122.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	455.027.313
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio	71.676.711.163
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.054.998.080
	2311.02.01 Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	24.731.083
	2311.03.01 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	32.701.928
	2311.06.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	68.564.280.072
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159.210.533
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e	28.953.399.126
	1641.01.01 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.143.798.797
	2311.03.01 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	11.809.600.329
197	Dividendos da União	26.284.938.576
	1321.06.01 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.500.882.245
	1322.01.01 Dividendos - Principal	11.922.632.152
	1323.01.01 Participações - Principal	861.424.179

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
81.000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	437.647.839
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.197.184
180	Recursos Próprios Financeiros	7.975.272
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	424.266.427
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.208.956
81.101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	424.266.427
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	424.266.427
1922.12.01	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	424.266.427
81.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	10.443.079
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.197.184
1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.690.332
1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	361.746
1219.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	145.106
180	Recursos Próprios Financeiros	6.836.939
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.836.939
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.408.956
1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.408.956
81.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.938.333
180	Recursos Próprios Financeiros	1.138.333
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.138.333
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.800.000
1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	600.000
2491.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.200.000
90.000	Reserva de Contingência	1.167.714.203
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203
90.000	Reserva de Contingência	1.167.714.203
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	1.167.714.203
1343.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1.167.714.203
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	451.837.804.453
1111.01.01	Imposto sobre a Importação - Principal	60.782.006.057
1111.01.03	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	998.732
1111.02.01	Imposto sobre a Exportação - Principal	107.280.710
1111.02.03	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	6.531.648
1112.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	117.800.537
1112.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	745.888
1113.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26.623.824.882
1113.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	242.255.295
1113.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	91.040.756.380
1113.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	543.134.557
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74.136.993.503
1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	73.419.179
1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	46.913.036.314
1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	25.013.108.653
1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.089.997.972
1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.527.816.331
1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.309.075.857

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.442.174.518
1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	14.686.969.269
1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	13.047.536.263
1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	100.945.433
1115.02.01	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	51.549.971.645
1115.02.03	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	8.551.164
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.277.366.118
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.325.652
1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	134.508.767
1121.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	258.556
1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	266.372.820
1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	757.358
1121.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	163.602
1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.451.420
1121.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.752.203
1121.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	105.238.298
1121.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.439.008
1121.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	119.560.482
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	77.212.055
1122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	239.174.573
1122.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	407.026
1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	108.524
1219.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	62.807.080
1219.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	53.621
1219.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	52.177.633
1219.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	294.769
1219.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	272.609
1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	520.465.456
1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	5.001.317
1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	103.904.163
1221.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	144.209.761
1221.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	140.451
1221.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.359
1221.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	265.341.679
1221.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	293.205
1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.386.572.156
1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	130.114
1221.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	340.267.813
1221.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.419.592.192
1221.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	356.593
1221.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	144.487.943
1221.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	260.346.531
1221.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	183.892

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1221.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	259.379.584
1221.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.015.001
1221.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	159.705.102
1221.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	442.416
1221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	97.474.226
1221.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	216.159
1221.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24.045.765
1221.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	49.597.370
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.207.873
1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	41.034
1311.01.21	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	481.047.477
1311.01.23	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	49.601.959
1311.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	145.416
1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.151.016.808
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.328.198
1911.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.156.316
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	220.903.962
1911.13.21	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	410.737.374
1921.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1.079.620
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	140.414.279
1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.597.727.507
1922.09.01	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	3.701.040
1922.12.01	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	6.363.996.412
1922.13.01	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	12.901.516
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	75.405.782
1923.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	53.553.340
1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	266.237.594
1923.99.03	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	4.489.657
1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	38.386.134
1931.03.01	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	7.686.075
1999.06.01	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	7.066.139
1999.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	3.760.774
1999.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	10.086.004
1999.15.01	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	320.964.717
1999.99.12	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	4.544.694.667
1999.99.13	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	5.818.073.548
1999.99.14	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	234.495
1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	5.308.169
1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	111.770.633
7113.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.994
7113.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.992
7121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.911
7122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.699
7221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.892
7922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	146.237

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	945.042.852
1221.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	337.138.532
1221.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	607.475.239
1221.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	429.081
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	3.686.548.417
1217.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	43.872.276
1217.02.11	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	5.179.562
1217.04.11	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.634.115.914
1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.380.665
127	Custas Judiciais	559.528.168
1122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	558.074.002
1122.02.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	112.833
1122.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	949.729
1122.02.04	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	364.307
7122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.297
151	Recursos Livres da Seguridade Social	110.093.673.049
1213.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	101.973.858.422
1213.01.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	432.089.364
1213.01.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	534.356.191
1213.01.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	29.828.090
1213.02.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	6.810.969.054
1213.02.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	55.215.398
1213.02.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	62.621.311
1213.02.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	19.330.153
1213.49.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	12.587.836
1213.49.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	161.446.085
1922.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.371.145
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	311.293.148.280
1211.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	308.223.123.436
1211.01.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.113.534.583
1211.01.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.410.617.942
1211.01.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	123.109.144
1211.02.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.392.443
1211.02.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	307.471
1211.49.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	32.249.519
1211.49.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	208.870.874
1922.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	179.900.296
1922.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	42.572
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	18.382.437.981
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.937.451.031
1215.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.348.314
1215.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.992.300.344

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1215.01.31 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.203.303.486
	1215.01.41 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	184.675.820
	1215.01.51 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	45.819.339
	1215.01.61 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	17.539.647
162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051
	2221.01.01 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	17.093.051
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	23.820.150.356
	7215.02.11 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.425.766.280
	7215.02.12 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	743.336
	7215.02.21 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	393.640.740
TOTAL		4.730.024.789.081

Quadro 4

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso IV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.112.874.240.139	0	1.112.874.240.139
Pessoal e Encargos Sociais	216.438.421.630	0	216.438.421.630
Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459	0	351.421.008.459
Outras Despesas Correntes	545.014.810.050	0	545.014.810.050
Despesas de Capital	2.250.652.874.076	0	2.250.652.874.076
Investimentos	36.904.308.729	0	36.904.308.729
Inversões Financeiras	93.541.809.096	0	93.541.809.096
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251	0	2.120.206.756.251
Reserva de Contingência	39.922.865.815	0	39.922.865.815
Reserva de Contingência	39.922.865.815	0	39.922.865.815
TOTAL	3.403.449.980.030	0	3.403.449.980.030

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.319.713.651.681	0	1.319.713.651.681
Pessoal e Encargos Sociais	146.042.762.969	0	146.042.762.969
Outras Despesas Correntes	1.173.670.888.712	0	1.173.670.888.712
Despesas de Capital	6.630.040.717	0	6.630.040.717
Investimentos	6.625.540.717	0	6.625.540.717
Inversões Financeiras	4.500.000	0	4.500.000
Reserva de Contingência	231.116.653	0	231.116.653
Reserva de Contingência	231.116.653	0	231.116.653
TOTAL	1.326.574.809.051	0	1.326.574.809.051

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	2.432.587.891.820	0	2.432.587.891.820
Pessoal e Encargos Sociais	362.481.184.599	0	362.481.184.599
Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459	0	351.421.008.459
Outras Despesas Correntes	1.718.685.698.762	0	1.718.685.698.762
Despesas de Capital	2.257.282.914.793	0	2.257.282.914.793
Investimentos	43.529.849.446	0	43.529.849.446
Inversões Financeiras	93.546.309.096	0	93.546.309.096
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251	0	2.120.206.756.251
Reserva de Contingência	40.153.982.468	0	40.153.982.468
Reserva de Contingência	40.153.982.468	0	40.153.982.468
TOTAL	4.730.024.789.081	0	4.730.024.789.081

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER LEGISLATIVO	9.103.631.505	5.436.791.928	14.540.423.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.259.166.984	4.949.029.423	11.208.196.407
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.259.166.984		6.259.166.984
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.839.596.540	3.839.596.540
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		470.280.020	470.280.020
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		639.152.863	639.152.863
3 - Outras Despesas Correntes	2.341.825.292	485.672.505	2.827.497.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.320.558.879	225.123	2.320.784.002
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.766.413		19.766.413
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		473.792.730	473.792.730
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652	4.154.652
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000	7.500.000	9.000.000
4 - Investimentos	364.127.130	2.090.000	366.217.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.446.230		298.446.230
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.678.168		14.678.168
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.090.000	2.090.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	611.939		611.939
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.390.793		50.390.793
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	138.512.099		138.512.099
01000 - Camara dos Deputados	4.741.465.348	2.217.590.483	6.959.055.831
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.434.184.927	1.973.275.000	5.407.459.927
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.434.184.927		3.434.184.927
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.488.185.612	1.488.185.612
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.298.309	206.298.309
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		278.791.079	278.791.079
3 - Outras Despesas Correntes	1.122.072.312	242.725.483	1.364.797.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.117.572.312	225.123	1.117.797.435
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		235.000.360	235.000.360
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000	7.500.000	9.000.000
4 - Investimentos	185.208.109	1.590.000	186.798.109
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.515.544		132.515.544
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.849.833		1.849.833
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.590.000	1.590.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939		451.939
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.390.793		50.390.793
01101 - Câmara dos Deputados	4.684.272.783	2.210.090.483	6.894.363.266
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.434.184.927	1.973.275.000	5.407.459.927
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.434.184.927		3.434.184.927
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.488.185.612	1.488.185.612
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.298.309	206.298.309
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		278.791.079	278.791.079
3 - Outras Despesas Correntes	1.117.572.312	235.225.483	1.352.797.795

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.117.572.312	225.123	1.117.797.435
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		235.000.360	235.000.360
4 - Investimentos	132.515.544	1.590.000	134.105.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.515.544		132.515.544
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.590.000	1.590.000
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	57.192.565	7.500.000	64.692.565
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000	7.500.000	12.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000	7.500.000	9.000.000
4 - Investimentos	52.692.565		52.692.565
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.849.833		1.849.833
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939		451.939
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.390.793		50.390.793
02000 - Senado Federal	2.749.382.836	2.355.635.673	5.105.018.509
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.726.559.028	2.152.375.217	3.878.934.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.726.559.028		1.726.559.028
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.816.056.845	1.816.056.845
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.744.008	140.744.008
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.574.364	195.574.364
3 - Outras Despesas Correntes	790.396.692	202.760.456	993.157.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	787.189.608		787.189.608
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.207.084		3.207.084
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		198.605.804	198.605.804
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652	4.154.652
4 - Investimentos	93.915.017	500.000	94.415.017
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.926.682		80.926.682
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.828.335		12.828.335
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		500.000	500.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000		160.000
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	138.512.099		138.512.099
02101 - Senado Federal	2.749.382.836	2.355.635.673	5.105.018.509
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.726.559.028	2.152.375.217	3.878.934.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.726.559.028		1.726.559.028
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.816.056.845	1.816.056.845
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.744.008	140.744.008
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.574.364	195.574.364
3 - Outras Despesas Correntes	790.396.692	202.760.456	993.157.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	787.189.608		787.189.608
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.207.084		3.207.084
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		198.605.804	198.605.804
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652	4.154.652
4 - Investimentos	93.915.017	500.000	94.415.017
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.926.682		80.926.682
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.828.335		12.828.335

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		500.000	500.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000		160.000
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	138.512.099		138.512.099
03000 - Tribunal de Contas da União	1.612.783.321	863.565.772	2.476.349.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.098.423.029	823.379.206	1.921.802.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.098.423.029		1.098.423.029
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		535.354.083	535.354.083
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.237.703	123.237.703
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.787.420	164.787.420
3 - Outras Despesas Correntes	429.356.288	40.186.566	469.542.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	415.796.959		415.796.959
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329		13.559.329
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.186.566	40.186.566
4 - Investimentos	85.004.004		85.004.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.004.004		85.004.004
03101 - Tribunal de Contas da União	1.612.783.321	863.565.772	2.476.349.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.098.423.029	823.379.206	1.921.802.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.098.423.029		1.098.423.029
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		535.354.083	535.354.083
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.237.703	123.237.703
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.787.420	164.787.420
3 - Outras Despesas Correntes	429.356.288	40.186.566	469.542.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	415.796.959		415.796.959
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329		13.559.329
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.186.566	40.186.566
4 - Investimentos	85.004.004		85.004.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.004.004		85.004.004

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER JUDICIÁRIO	42.748.613.308	11.575.210.050	54.323.823.358
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.709.209.874	10.078.864.405	41.788.074.279
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.709.209.874		31.709.209.874
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.481.960.498	1.481.960.498
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.728.015.760	3.728.015.760
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.868.888.147	4.868.888.147
3 - Outras Despesas Correntes	10.090.036.724	1.496.204.545	11.586.241.269
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.272.814.103	378.333	9.273.192.436
127 - Custas Judiciais	559.528.168		559.528.168
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	25.250.783		25.250.783
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.495.826.212	1.495.826.212
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	150.620.695		150.620.695
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632		77.127.632
175 - Taxas por Serviços Públicos	596.683		596.683
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.098.660		4.098.660
4 - Investimentos	946.366.710	141.100	946.507.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	913.778.427		913.778.427
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706		139.706
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		141.100	141.100
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16.948.577		16.948.577
180 - Recursos Próprios Financeiros	627.576		627.576
181 - Recursos de Convênios	14.872.424		14.872.424
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
10000 - Supremo Tribunal Federal	581.027.007	180.876.586	761.903.593
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.315.668	163.189.311	508.504.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	345.315.668		345.315.668
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.920.524	53.920.524
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.117.134	38.117.134
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.151.653	71.151.653
3 - Outras Despesas Correntes	222.911.767	17.629.175	240.540.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	201.183.393		201.183.393
127 - Custas Judiciais	21.508.209		21.508.209
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.629.175	17.629.175
175 - Taxas por Serviços Públicos	220.165		220.165
4 - Investimentos	12.799.572	58.100	12.857.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.799.572		12.799.572
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.100	58.100
10101 - Supremo Tribunal Federal	581.027.007	180.876.586	761.903.593
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.315.668	163.189.311	508.504.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	345.315.668		345.315.668
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.920.524	53.920.524
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.117.134	38.117.134
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.151.653	71.151.653
3 - Outras Despesas Correntes	222.911.767	17.629.175	240.540.942

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	201.183.393		201.183.393
127 - Custas Judiciais	21.508.209		21.508.209
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.629.175	17.629.175
175 - Taxas por Serviços Públicos	220.165		220.165
4 - Investimentos	12.799.572	58.100	12.857.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.799.572		12.799.572
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.100	58.100
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.326.092.643	483.205.959	1.809.298.602
1 - Pessoal e Encargos Sociais	834.015.294	409.536.371	1.243.551.665
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	834.015.294		834.015.294
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.779.153	127.779.153
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.948.553	98.948.553
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.808.665	182.808.665
3 - Outras Despesas Correntes	416.607.324	73.647.588	490.254.912
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	373.748.665		373.748.665
127 - Custas Judiciais	42.470.802		42.470.802
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339		11.339
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.647.588	73.647.588
175 - Taxas por Serviços Públicos	376.518		376.518
4 - Investimentos	75.470.025	22.000	75.492.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.470.025		75.470.025
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.000	22.000
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.326.092.643	483.205.959	1.809.298.602
1 - Pessoal e Encargos Sociais	834.015.294	409.536.371	1.243.551.665
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	834.015.294		834.015.294
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.779.153	127.779.153
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.948.553	98.948.553
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.808.665	182.808.665
3 - Outras Despesas Correntes	416.607.324	73.647.588	490.254.912
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	373.748.665		373.748.665
127 - Custas Judiciais	42.470.802		42.470.802
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339		11.339
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.647.588	73.647.588
175 - Taxas por Serviços Públicos	376.518		376.518
4 - Investimentos	75.470.025	22.000	75.492.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.470.025		75.470.025
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.000	22.000
12000 - Justiça Federal	11.656.528.499	2.269.393.423	13.925.921.922
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.391.472.034	1.947.410.000	11.338.882.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.391.472.034		9.391.472.034
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		70.000	70.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.117.127.650	1.117.127.650
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		830.212.350	830.212.350
3 - Outras Despesas Correntes	1.916.672.162	321.948.423	2.238.620.585
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.748.410.271		1.748.410.271

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
127 - Custas Judiciais	168.261.891		168.261.891
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		321.948.423	321.948.423
4 - Investimentos	345.384.303	35.000	345.419.303
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	345.384.303		345.384.303
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.000	35.000
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	9.476.586.915	1.690.187.862	11.166.774.777
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.742.672.034	1.430.100.000	9.172.772.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.742.672.034		7.742.672.034
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		920.387.080	920.387.080
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		509.702.920	509.702.920
3 - Outras Despesas Correntes	1.491.957.168	260.072.862	1.752.030.030
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.365.235.962		1.365.235.962
127 - Custas Judiciais	126.721.206		126.721.206
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		260.072.862	260.072.862
4 - Investimentos	238.957.713	15.000	238.972.713
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	238.957.713		238.957.713
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.000	15.000
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	451.209.641	119.852.799	571.062.440
1 - Pessoal e Encargos Sociais	316.400.000	105.200.000	421.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	316.400.000		316.400.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.757.100	36.757.100
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		68.432.900	68.432.900
3 - Outras Despesas Correntes	108.639.351	14.652.799	123.292.150
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	98.035.532		98.035.532
127 - Custas Judiciais	10.603.819		10.603.819
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.652.799	14.652.799
4 - Investimentos	26.170.290		26.170.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.170.290		26.170.290
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	432.013.399	113.682.958	545.696.357
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.300.000	103.300.000	433.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	330.300.000		330.300.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.784.155	39.784.155
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		63.505.845	63.505.845
3 - Outras Despesas Correntes	76.081.347	10.382.958	86.464.305
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.387.346		68.387.346
127 - Custas Judiciais	7.694.001		7.694.001
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.382.958	10.382.958
4 - Investimentos	25.632.052		25.632.052

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.632.052		25.632.052
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	612.996.615	172.123.302	785.119.917
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.200.000	154.200.000	656.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	502.200.000		502.200.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.559.150	62.559.150
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.630.850	91.630.850
3 - Outras Despesas Correntes	90.963.192	17.903.302	108.866.494
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82.761.282		82.761.282
127 - Custas Judiciais	8.201.910		8.201.910
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.903.302	17.903.302
4 - Investimentos	19.833.423	20.000	19.853.423
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.833.423		19.833.423
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.000	20.000
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	356.248.260	117.161.683	473.409.943
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.200.000	106.700.000	397.900.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	291.200.000		291.200.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.757.100	36.757.100
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.932.900	69.932.900
3 - Outras Despesas Correntes	53.008.778	10.461.683	63.470.461
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.864.211		47.864.211
127 - Custas Judiciais	5.144.567		5.144.567
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.461.683	10.461.683
4 - Investimentos	12.039.482		12.039.482
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.039.482		12.039.482
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	247.223.132	52.687.859	299.910.991
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.900.000	45.900.000	219.800.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	173.900.000		173.900.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.883.065	18.883.065
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.006.935	27.006.935
3 - Outras Despesas Correntes	53.571.789	6.787.859	60.359.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.850.978		47.850.978
127 - Custas Judiciais	5.720.811		5.720.811
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.787.859	6.787.859
4 - Investimentos	19.751.343		19.751.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.751.343		19.751.343
12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	80.250.537	3.696.960	83.947.497
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.800.000	2.010.000	36.810.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.800.000		34.800.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.000.000	2.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	42.450.537	1.686.960	44.137.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.274.960		38.274.960

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
127 - Custas Judiciais	4.175.577		4.175.577
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.686.960	1.686.960
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
13000 - Justiça Militar da União	391.856.329	251.222.016	643.078.345
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.691.439	228.942.012	482.633.451
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.691.439		253.691.439
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		129.619.051	129.619.051
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.971.982	29.971.982
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.350.979	69.350.979
3 - Outras Despesas Correntes	114.889.924	22.278.504	137.168.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.745.254		102.745.254
127 - Custas Judiciais	12.028.363		12.028.363
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307		116.307
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.278.504	22.278.504
4 - Investimentos	23.274.966	1.500	23.276.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.274.966		23.274.966
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.500	1.500
13101 - Justiça Militar da União	391.856.329	251.222.016	643.078.345
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.691.439	228.942.012	482.633.451
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.691.439		253.691.439
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		129.619.051	129.619.051
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.971.982	29.971.982
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.350.979	69.350.979
3 - Outras Despesas Correntes	114.889.924	22.278.504	137.168.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.745.254		102.745.254
127 - Custas Judiciais	12.028.363		12.028.363
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307		116.307
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.278.504	22.278.504
4 - Investimentos	23.274.966	1.500	23.276.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.274.966		23.274.966
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.500	1.500
14000 - Justiça Eleitoral	8.956.826.074	1.324.764.479	10.281.590.553
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.106.169.355	1.097.160.463	6.203.329.818
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.106.169.355		5.106.169.355
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		541.275.738	541.275.738
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		555.884.725	555.884.725
3 - Outras Despesas Correntes	3.498.756.230	227.604.016	3.726.360.246
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.290.423.627		3.290.423.627
127 - Custas Judiciais	131.204.971		131.204.971
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		227.604.016	227.604.016
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632		77.127.632
4 - Investimentos	351.900.489		351.900.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	351.900.489		351.900.489
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.285.270.931	169.031.711	2.454.302.642

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	787.084.588	66.719.628	853.804.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	787.084.588		787.084.588
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.456.198	48.456.198
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.263.430	18.263.430
3 - Outras Despesas Correntes	1.383.198.015	102.312.083	1.485.510.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.346.869.932		1.346.869.932
127 - Custas Judiciais	36.328.083		36.328.083
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.312.083	102.312.083
4 - Investimentos	114.988.328		114.988.328
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.988.328		114.988.328
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	53.248.795	6.493.829	59.742.624
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.061.745	5.275.757	42.337.502
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.061.745		37.061.745
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.540.200	3.540.200
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.735.557	1.735.557
3 - Outras Despesas Correntes	11.872.187	1.218.072	13.090.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.493.408		10.493.408
127 - Custas Judiciais	1.378.779		1.378.779
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.218.072	1.218.072
4 - Investimentos	4.314.863		4.314.863
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.314.863		4.314.863
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	116.074.340	14.366.536	130.440.876
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.650.196	11.879.512	102.529.708
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.650.196		90.650.196
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.459.129	10.459.129
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.420.383	1.420.383
3 - Outras Despesas Correntes	23.625.320	2.487.024	26.112.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.777.402		21.777.402
127 - Custas Judiciais	1.847.918		1.847.918
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.487.024	2.487.024
4 - Investimentos	1.798.824		1.798.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.798.824		1.798.824
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	134.021.670	13.258.365	147.280.035
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.723.676	9.658.017	108.381.693
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	98.723.676		98.723.676
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.658.017	9.658.017
3 - Outras Despesas Correntes	30.963.042	3.600.348	34.563.390
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.970.282		27.970.282
127 - Custas Judiciais	2.992.760		2.992.760
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.600.348	3.600.348
4 - Investimentos	4.334.952		4.334.952
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.334.952		4.334.952
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	361.354.983	61.080.712	422.435.695
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.139.819	56.402.956	323.542.775

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.139.819		267.139.819
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.415.789	31.415.789
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.987.167	24.987.167
3 - Outras Despesas Correntes	65.335.183	4.677.756	70.012.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.441.957		59.441.957
127 - Custas Judiciais	5.893.226		5.893.226
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.677.756	4.677.756
4 - Investimentos	28.879.981		28.879.981
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.879.981		28.879.981
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	235.233.291	44.011.771	279.245.062
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.968.238	39.552.499	226.520.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	186.968.238		186.968.238
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.428.762	22.428.762
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.123.737	17.123.737
3 - Outras Despesas Correntes	45.019.999	4.459.272	49.479.271
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.342.540		41.342.540
127 - Custas Judiciais	3.677.459		3.677.459
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.459.272	4.459.272
4 - Investimentos	3.245.054		3.245.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.245.054		3.245.054
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	92.375.231	26.558.565	118.933.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.176.441	24.753.897	88.930.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.176.441		64.176.441
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.842.162	9.842.162
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.911.735	14.911.735
3 - Outras Despesas Correntes	22.892.743	1.804.668	24.697.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.755.115		20.755.115
127 - Custas Judiciais	2.137.628		2.137.628
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.804.668	1.804.668
4 - Investimentos	5.306.047		5.306.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.306.047		5.306.047
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	133.967.858	17.387.096	151.354.954
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.050.189	15.211.328	115.261.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.050.189		100.050.189
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.202.074	11.202.074
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.009.254	4.009.254
3 - Outras Despesas Correntes	25.845.160	2.175.768	28.020.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.064.474		23.064.474
127 - Custas Judiciais	2.780.686		2.780.686
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.175.768	2.175.768
4 - Investimentos	8.072.509		8.072.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.072.509		8.072.509
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	195.399.802	28.130.823	223.530.625
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.240.885	23.692.491	175.933.376

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	152.240.885		152.240.885
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.670.220	15.670.220
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.022.271	8.022.271
3 - Outras Despesas Correntes	32.880.741	4.438.332	37.319.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.417.503		29.417.503
127 - Custas Judiciais	3.463.238		3.463.238
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.438.332	4.438.332
4 - Investimentos	10.278.176		10.278.176
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.278.176		10.278.176
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	201.317.653	23.728.911	225.046.564
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.749.864	20.246.467	165.996.331
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	145.749.864		145.749.864
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.521.340	15.521.340
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.725.127	4.725.127
3 - Outras Despesas Correntes	36.776.878	3.482.444	40.259.322
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.229.561		33.229.561
127 - Custas Judiciais	3.547.317		3.547.317
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.482.444	3.482.444
4 - Investimentos	18.790.911		18.790.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.790.911		18.790.911
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	129.678.952	20.688.439	150.367.391
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.100.692	17.997.907	108.098.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.100.692		90.100.692
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.817.766	9.817.766
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.180.141	8.180.141
3 - Outras Despesas Correntes	28.894.228	2.690.532	31.584.760
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.729.431		25.729.431
127 - Custas Judiciais	3.164.797		3.164.797
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.690.532	2.690.532
4 - Investimentos	10.684.032		10.684.032
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.684.032		10.684.032
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	111.383.609	21.321.943	132.705.552
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.336.233	18.927.703	104.263.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.336.233		85.336.233
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.272.745	9.272.745
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.654.958	9.654.958
3 - Outras Despesas Correntes	21.427.028	2.394.240	23.821.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.326.218		19.326.218
127 - Custas Judiciais	2.100.810		2.100.810
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.394.240	2.394.240
4 - Investimentos	4.620.348		4.620.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.620.348		4.620.348
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	581.407.593	131.279.291	712.686.884
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.069.826	116.443.979	594.513.805

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.069.826		478.069.826
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.252.098	56.252.098
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.191.881	60.191.881
3 - Outras Despesas Correntes	82.763.557	14.835.312	97.598.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.039.688		75.039.688
127 - Custas Judiciais	7.723.869		7.723.869
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.835.312	14.835.312
4 - Investimentos	20.574.210		20.574.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.574.210		20.574.210
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	192.246.790	32.118.530	224.365.320
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.293.082	27.309.098	169.602.180
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	142.293.082		142.293.082
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.120.180	15.120.180
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.188.918	12.188.918
3 - Outras Despesas Correntes	37.241.387	4.809.432	42.050.819
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.179.226		33.179.226
127 - Custas Judiciais	4.062.161		4.062.161
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.809.432	4.809.432
4 - Investimentos	12.712.321		12.712.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.712.321		12.712.321
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	151.689.586	24.458.825	176.148.411
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.868.154	20.858.477	140.726.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.868.154		119.868.154
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.967.068	13.967.068
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.891.409	6.891.409
3 - Outras Despesas Correntes	28.620.781	3.600.348	32.221.129
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.099.945		26.099.945
127 - Custas Judiciais	2.520.836		2.520.836
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.600.348	3.600.348
4 - Investimentos	3.200.651		3.200.651
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.200.651		3.200.651
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	314.367.435	60.201.333	374.568.768
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.127.290	53.449.569	306.576.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.127.290		253.127.290
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.033.880	28.033.880
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.415.689	25.415.689
3 - Outras Despesas Correntes	53.517.145	6.751.764	60.268.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.784.911		48.784.911
127 - Custas Judiciais	4.732.234		4.732.234
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.751.764	6.751.764
4 - Investimentos	7.723.000		7.723.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.723.000		7.723.000
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	259.371.268	56.227.496	315.598.764
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.357.240	50.373.572	254.730.812

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	204.357.240		204.357.240
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.935.878	22.935.878
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.437.694	27.437.694
3 - Outras Despesas Correntes	44.592.754	5.853.924	50.446.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.262.126		40.262.126
127 - Custas Judiciais	4.330.628		4.330.628
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.853.924	5.853.924
4 - Investimentos	10.421.274		10.421.274
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.421.274		10.421.274
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	163.778.128	28.232.945	192.011.073
1 - Pessoal e Encargos Sociais	129.025.919	24.084.917	153.110.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	129.025.919		129.025.919
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.636.244	14.636.244
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.448.673	9.448.673
3 - Outras Despesas Correntes	28.376.798	4.148.028	32.524.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.587.386		25.587.386
127 - Custas Judiciais	2.789.412		2.789.412
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.148.028	4.148.028
4 - Investimentos	6.375.411		6.375.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.375.411		6.375.411
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	434.563.033	157.600.921	592.163.954
1 - Pessoal e Encargos Sociais	347.363.042	145.867.755	493.230.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	347.363.042		347.363.042
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.548.529	43.548.529
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		102.319.226	102.319.226
3 - Outras Despesas Correntes	74.858.670	11.733.166	86.591.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.017.448		68.017.448
127 - Custas Judiciais	6.841.222		6.841.222
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.733.166	11.733.166
4 - Investimentos	12.341.321		12.341.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.341.321		12.341.321
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	141.429.622	28.737.470	170.167.092
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.868.835	25.403.486	135.272.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	109.868.835		109.868.835
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.257.134	12.257.134
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.146.352	13.146.352
3 - Outras Despesas Correntes	27.761.018	3.333.984	31.095.002
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.255.513		25.255.513
127 - Custas Judiciais	2.505.505		2.505.505
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.333.984	3.333.984
4 - Investimentos	3.799.769		3.799.769
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.799.769		3.799.769
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	292.670.947	64.668.219	357.339.166
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.904.978	59.050.731	290.955.709

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.904.978		231.904.978
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.800.455	26.800.455
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.250.276	32.250.276
3 - Outras Despesas Correntes	52.757.296	5.617.488	58.374.784
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.442.808		48.442.808
127 - Custas Judiciais	4.314.488		4.314.488
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.617.488	5.617.488
4 - Investimentos	8.008.673		8.008.673
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.008.673		8.008.673
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	86.045.976	11.016.321	97.062.297
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.310.496	9.241.581	71.552.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.310.496		62.310.496
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.620.435	6.620.435
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.621.146	2.621.146
3 - Outras Despesas Correntes	19.347.501	1.774.740	21.122.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.460.497		17.460.497
127 - Custas Judiciais	1.887.004		1.887.004
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.774.740	1.774.740
4 - Investimentos	4.387.979		4.387.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.387.979		4.387.979
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	188.543.488	46.510.462	235.053.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.016.900	41.949.430	187.966.330
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	146.016.900		146.016.900
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.798.694	15.798.694
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.150.736	26.150.736
3 - Outras Despesas Correntes	36.886.270	4.561.032	41.447.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.327.617		33.327.617
127 - Custas Judiciais	3.558.653		3.558.653
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.561.032	4.561.032
4 - Investimentos	5.640.318		5.640.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.640.318		5.640.318
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	686.080.978	200.050.024	886.131.002
1 - Pessoal e Encargos Sociais	563.718.295	182.135.116	745.853.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	563.718.295		563.718.295
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.338.427	65.338.427
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.796.689	116.796.689
3 - Outras Despesas Correntes	113.592.813	17.914.908	131.507.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.223.394		104.223.394
127 - Custas Judiciais	9.369.419		9.369.419
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.914.908	17.914.908
4 - Investimentos	8.769.870		8.769.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.769.870		8.769.870
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	93.190.944	15.965.602	109.156.546
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.643.240	14.053.198	84.696.438

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.643.240		70.643.240
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.074.909	8.074.909
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.978.289	5.978.289
3 - Outras Despesas Correntes	13.661.648	1.912.404	15.574.052
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.789.854		11.789.854
127 - Custas Judiciais	1.871.794		1.871.794
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.912.404	1.912.404
4 - Investimentos	8.886.056		8.886.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.886.056		8.886.056
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	110.095.924	8.709.613	118.805.537
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.104.563	6.749.329	73.853.892
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	67.104.563		67.104.563
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.749.329	6.749.329
3 - Outras Despesas Correntes	25.108.008	1.960.284	27.068.292
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.225.299		22.225.299
127 - Custas Judiciais	2.882.709		2.882.709
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.960.284	1.960.284
4 - Investimentos	17.883.353		17.883.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.883.353		17.883.353
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	51.219.955	7.880.529	59.100.484
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.883.499	6.332.242	45.215.741
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.883.499		38.883.499
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.318.255	4.318.255
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.013.987	2.013.987
3 - Outras Despesas Correntes	9.719.419	1.548.287	11.267.706
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.742.464		8.742.464
127 - Custas Judiciais	976.955		976.955
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.548.287	1.548.287
4 - Investimentos	2.617.037		2.617.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.617.037		2.617.037
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	53.720.685	5.048.197	58.768.882
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.331.430	3.539.821	39.871.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.331.430		36.331.430
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.539.821	3.539.821
3 - Outras Despesas Correntes	14.144.034	1.508.376	15.652.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.618.653		12.618.653
127 - Custas Judiciais	1.525.381		1.525.381
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.508.376	1.508.376
4 - Investimentos	3.245.221		3.245.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.245.221		3.245.221
14901 - Fundo Partidário	1.107.076.607		1.107.076.607
3 - Outras Despesas Correntes	1.107.076.607		1.107.076.607
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.029.948.975		1.029.948.975
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632		77.127.632

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
15000 - Justiça do Trabalho	16.940.634.508	6.425.346.844	23.365.981.352
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.572.683.443	5.688.217.870	19.260.901.313
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.572.683.443		13.572.683.443
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.168.571.770	1.168.571.770
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.659.972.105	1.659.972.105
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.859.673.995	2.859.673.995
3 - Outras Despesas Correntes	3.249.796.309	737.104.474	3.986.900.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.935.377.752		2.935.377.752
127 - Custas Judiciais	139.377.564		139.377.564
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.420.298		24.420.298
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		737.104.474	737.104.474
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	150.620.695		150.620.695
4 - Investimentos	118.154.756	24.500	118.179.256
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	101.066.473		101.066.473
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706		139.706
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.500	24.500
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16.948.577		16.948.577
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	934.126.217	386.840.477	1.320.966.694
1 - Pessoal e Encargos Sociais	730.196.689	326.623.899	1.056.820.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	730.196.689		730.196.689
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.369.823	86.369.823
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.740.453	92.740.453
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.513.623	147.513.623
3 - Outras Despesas Correntes	197.746.552	60.216.578	257.963.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.527.787		183.527.787
127 - Custas Judiciais	13.241.797		13.241.797
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	976.968		976.968
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.216.578	60.216.578
4 - Investimentos	6.182.976		6.182.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.182.976		6.182.976
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de	1.354.005.618	799.373.312	2.153.378.930
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.194.580.527	738.526.863	1.933.107.390
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.194.580.527		1.194.580.527
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		110.469.812	110.469.812
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.919.947	147.919.947
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		480.137.104	480.137.104
3 - Outras Despesas Correntes	152.170.588	60.846.449	213.017.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	116.175.019		116.175.019
127 - Custas Judiciais	9.981.897		9.981.897
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.382.532		1.382.532
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.846.449	60.846.449
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	24.631.140		24.631.140
4 - Investimentos	7.254.503		7.254.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.254.503		7.254.503
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.157.264.998	805.623.429	2.962.888.427

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.878.904.785	714.722.838	2.593.627.623
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.878.904.785		1.878.904.785
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.261.035	76.261.035
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.593.081	236.593.081
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		401.868.722	401.868.722
3 - Outras Despesas Correntes	273.077.791	90.900.591	363.978.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	221.143.430		221.143.430
127 - Custas Judiciais	18.103.926		18.103.926
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	848.063		848.063
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.900.591	90.900.591
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.982.372		32.982.372
4 - Investimentos	5.282.422		5.282.422
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.282.422		5.282.422
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	1.353.713.094	679.509.688	2.033.222.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.181.849.679	618.862.658	1.800.712.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.181.849.679		1.181.849.679
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		218.598.027	218.598.027
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		138.632.042	138.632.042
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		261.632.589	261.632.589
3 - Outras Despesas Correntes	159.827.493	60.647.030	220.474.523
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.658.938		134.658.938
127 - Custas Judiciais	10.553.047		10.553.047
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.592.465		1.592.465
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.647.030	60.647.030
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13.023.043		13.023.043
4 - Investimentos	12.035.922		12.035.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.014.693		8.014.693
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.021.229		4.021.229
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio	1.197.983.901	630.710.140	1.828.694.041
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.035.452.755	567.057.534	1.602.510.289
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.035.452.755		1.035.452.755
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		183.189.360	183.189.360
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		134.281.750	134.281.750
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		249.586.424	249.586.424
3 - Outras Despesas Correntes	144.093.066	63.652.606	207.745.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	121.124.726		121.124.726
127 - Custas Judiciais	9.263.738		9.263.738
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.578		400.578
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.652.606	63.652.606
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13.304.024		13.304.024
4 - Investimentos	18.438.080		18.438.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.038.080		12.038.080
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	6.400.000		6.400.000
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	834.211.251	360.162.546	1.194.373.797
1 - Pessoal e Encargos Sociais	734.540.920	326.585.000	1.061.125.920

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	734.540.920		734.540.920
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.832.102	65.832.102
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		94.698.286	94.698.286
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		166.054.612	166.054.612
3 - Outras Despesas Correntes	99.031.409	33.577.546	132.608.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82.345.538		82.345.538
127 - Custas Judiciais	6.362.775		6.362.775
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.323.096		10.323.096
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.577.546	33.577.546
4 - Investimentos	638.922		638.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	638.922		638.922
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -	657.287.090	257.338.462	914.625.552
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.486.298	226.206.867	801.693.165
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	575.486.298		575.486.298
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.089.386	30.089.386
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.300.924	72.300.924
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.816.557	123.816.557
3 - Outras Despesas Correntes	74.308.367	31.131.595	105.439.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.194.603		66.194.603
127 - Custas Judiciais	5.201.318		5.201.318
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.912.446		2.912.446
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.131.595	31.131.595
4 - Investimentos	7.492.425		7.492.425
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.610.477		2.610.477
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.881.948		4.881.948
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	342.614.816	129.303.596	471.918.412
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.608.417	114.791.921	413.400.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.608.417		298.608.417
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.313.750	12.313.750
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.982.971	37.982.971
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.495.200	64.495.200
3 - Outras Despesas Correntes	41.576.437	14.511.675	56.088.112
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.931.763		34.931.763
127 - Custas Judiciais	2.853.544		2.853.544
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	497.226		497.226
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.511.675	14.511.675
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.293.904		3.293.904
4 - Investimentos	2.429.962		2.429.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.429.962		2.429.962
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -	454.868.782	208.843.277	663.712.059
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.710.832	186.033.703	574.744.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	388.710.832		388.710.832
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.378.844	63.378.844
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.766.222	42.766.222

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.888.637	79.888.637
3 - Outras Despesas Correntes	61.157.950	22.809.574	83.967.524
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.906.597		53.906.597
127 - Custas Judiciais	4.743.811		4.743.811
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.270		226.270
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.809.574	22.809.574
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.281.272		2.281.272
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	862.828.003	279.922.912	1.142.750.915
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.565.622	242.510.000	1.005.075.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	762.565.622		762.565.622
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		156.591	156.591
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.479.393	91.479.393
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.874.016	150.874.016
3 - Outras Despesas Correntes	98.357.006	37.412.912	135.769.918
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.453.790		80.453.790
127 - Custas Judiciais	6.254.908		6.254.908
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	545.872		545.872
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		37.412.912	37.412.912
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	11.102.436		11.102.436
4 - Investimentos	1.905.375		1.905.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.905.375		1.905.375
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	430.930.215	240.835.363	671.765.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.228.683	216.978.903	572.207.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	355.228.683		355.228.683
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.116.552	91.116.552
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.258.891	42.258.891
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.603.460	83.603.460
3 - Outras Despesas Correntes	75.558.430	23.856.460	99.414.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.886.077		62.886.077
127 - Custas Judiciais	5.701.145		5.701.145
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	773.184		773.184
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.856.460	23.856.460
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	6.198.024		6.198.024
4 - Investimentos	143.102		143.102
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	143.102		143.102
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	339.418.938	176.056.629	515.475.567
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.628.667	163.609.780	439.238.447
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	275.628.667		275.628.667
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		64.655.384	64.655.384
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.605.820	33.605.820
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.348.576	65.348.576
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.607	12.446.849	63.715.456
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.023.184		44.023.184

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
127 - Custas Judiciais	3.938.535		3.938.535
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	234.240		234.240
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.446.849	12.446.849
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.072.648		3.072.648
4 - Investimentos	12.521.664		12.521.664
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.521.664		12.521.664
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa	542.073.792	286.448.548	828.522.340
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.574.450	260.618.925	739.193.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.574.450		478.574.450
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		98.601.655	98.601.655
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.443.290	55.443.290
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.573.980	106.573.980
3 - Outras Despesas Correntes	58.061.175	25.829.623	83.890.798
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.524.361		50.524.361
127 - Custas Judiciais	3.826.206		3.826.206
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	61.768		61.768
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.829.623	25.829.623
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.648.840		3.648.840
4 - Investimentos	5.438.167		5.438.167
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.438.167		5.438.167
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	342.660.232	129.666.227	472.326.459
1 - Pessoal e Encargos Sociais	308.146.724	117.793.477	425.940.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	308.146.724		308.146.724
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.443.993	14.443.993
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.197.985	38.197.985
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.151.499	65.151.499
3 - Outras Despesas Correntes	33.028.865	11.872.750	44.901.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.652.143		29.652.143
127 - Custas Judiciais	2.129.790		2.129.790
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	148.152		148.152
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.872.750	11.872.750
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.098.780		1.098.780
4 - Investimentos	1.484.643		1.484.643
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.484.643		1.484.643
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -	277.554.509	104.488.758	382.043.267
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.937.375	88.134.178	327.071.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	238.937.375		238.937.375
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.184.711	12.184.711
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.963.100	27.963.100
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.986.367	47.986.367
3 - Outras Despesas Correntes	36.746.633	16.354.580	53.101.213
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.109.450		32.109.450
127 - Custas Judiciais	2.652.947		2.652.947
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	60.720		60.720
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.354.580	16.354.580

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.923.516		1.923.516
4 - Investimentos	1.870.501		1.870.501
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.870.501		1.870.501
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	1.338.815.700	497.844.508	1.836.660.208
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.125.681.042	414.566.406	1.540.247.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.125.681.042		1.125.681.042
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		38.564.645	38.564.645
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.700.118	139.700.118
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.301.643	236.301.643
3 - Outras Despesas Correntes	212.521.773	83.278.102	295.799.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.953.472		179.953.472
127 - Custas Judiciais	13.700.188		13.700.188
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	806.649		806.649
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.278.102	83.278.102
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	18.061.464		18.061.464
4 - Investimentos	612.885		612.885
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	612.885		612.885
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	214.199.797	34.305.067	248.504.864
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.455.618	27.690.869	210.146.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	182.455.618		182.455.618
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		220.000	220.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.840.487	21.840.487
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.630.382	5.630.382
3 - Outras Despesas Correntes	30.835.085	6.614.198	37.449.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.446.331		27.446.331
127 - Custas Judiciais	2.296.487		2.296.487
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	58.983		58.983
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.614.198	6.614.198
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.033.284		1.033.284
4 - Investimentos	909.094		909.094
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	909.094		909.094
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito	281.452.912	57.841.824	339.294.736
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.692.050	47.372.963	292.065.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	244.692.050		244.692.050
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000.000	1.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.190.471	30.190.471
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.182.492	16.182.492
3 - Outras Despesas Correntes	35.260.862	10.468.861	45.729.723
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.112.640		28.112.640
127 - Custas Judiciais	2.415.568		2.415.568
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	95.746		95.746
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.468.861	10.468.861
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.636.908		4.636.908
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.500.000		1.500.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	494.062.779	93.026.719	587.089.498
1 - Pessoal e Encargos Sociais	429.826.192	73.830.591	503.656.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	429.826.192		429.826.192
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.989.092	49.989.092
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.841.499	23.841.499
3 - Outras Despesas Correntes	62.098.102	19.196.128	81.294.230
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.826.835		54.826.835
127 - Custas Judiciais	4.064.267		4.064.267
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	837.912		837.912
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.196.128	19.196.128
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.369.088		2.369.088
4 - Investimentos	2.138.485		2.138.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.138.485		2.138.485
15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	214.427.019	42.116.034	256.543.053
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.892.279	31.241.927	215.134.206
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.892.279		183.892.279
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		792.000	792.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.287.029	21.287.029
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.162.898	9.162.898
3 - Outras Despesas Correntes	28.480.888	10.874.107	39.354.995
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.258.237		24.258.237
127 - Custas Judiciais	2.033.366		2.033.366
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	476.105		476.105
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.874.107	10.874.107
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.713.180		1.713.180
4 - Investimentos	2.053.852		2.053.852
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.053.852		2.053.852
15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	168.402.140	32.481.444	200.883.584
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.885.998	27.632.962	170.518.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	142.885.998		142.885.998
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.000	78.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.460.329	19.460.329
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.094.633	8.094.633
3 - Outras Despesas Correntes	23.196.892	4.848.482	28.045.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.878.785		18.878.785
127 - Custas Judiciais	1.843.421		1.843.421
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	185.706		185.706
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.848.482	4.848.482
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.288.980		2.288.980
4 - Investimentos	2.319.250		2.319.250
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.500.650		1.500.650
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	818.600		818.600
15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio	246.397.091	69.761.414	316.158.505
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.055.589	59.500.000	273.555.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	214.055.589		214.055.589

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	50.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.029.624	26.029.624
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.420.376	33.420.376
3 - Outras Despesas Correntes	30.778.887	10.261.414	41.040.301
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.651.191		26.651.191
127 - Custas Judiciais	2.133.704		2.133.704
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	298.092		298.092
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.261.414	10.261.414
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.695.900		1.695.900
4 - Investimentos	1.562.615		1.562.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.562.615		1.562.615
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	147.554.404	18.757.499	166.311.903
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.612.051	11.694.636	139.306.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	127.612.051		127.612.051
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.694.636	11.694.636
3 - Outras Despesas Correntes	18.107.211	7.038.363	25.145.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.727.098		16.727.098
127 - Custas Judiciais	1.380.113		1.380.113
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.038.363	7.038.363
4 - Investimentos	1.835.142	24.500	1.859.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	868.636		868.636
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706		139.706
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.500	24.500
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	826.800		826.800
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato	305.823.994	52.604.632	358.428.626
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.309.635	42.555.490	307.865.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	265.309.635		265.309.635
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		206.000	206.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.820.120	29.820.120
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.529.370	12.529.370
3 - Outras Despesas Correntes	37.343.940	10.049.142	47.393.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.287.235		33.287.235
127 - Custas Judiciais	2.703.628		2.703.628
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	403.337		403.337
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.049.142	10.049.142
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	949.740		949.740
4 - Investimentos	3.170.419		3.170.419
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.170.419		3.170.419
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato	216.347.242	51.484.339	267.831.581
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.750.829	43.075.480	229.826.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	186.750.829		186.750.829
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100	100
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.096.044	23.096.044
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.979.336	19.979.336
3 - Outras Despesas Correntes	29.162.250	8.408.859	37.571.109

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.578.472		25.578.472
127 - Custas Judiciais	1.997.438		1.997.438
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	274.188		274.188
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.408.859	8.408.859
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.312.152		1.312.152
4 - Investimentos	434.163		434.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	434.163		434.163
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.231.609.974		1.231.609.974
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.109.737		32.109.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.109.737		32.109.737
3 - Outras Despesas Correntes	1.186.000.050		1.186.000.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.186.000.050		1.186.000.050
4 - Investimentos	13.500.187		13.500.187
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.500.187		13.500.187
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.672.009.612	635.732.541	3.307.742.153
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.115.789.584	544.333.703	2.660.123.287
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.115.789.584		2.115.789.584
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000.000	2.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.527.923	242.527.923
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		299.805.780	299.805.780
3 - Outras Despesas Correntes	539.454.818	91.398.838	630.853.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	489.976.951		489.976.951
127 - Custas Judiciais	44.676.368		44.676.368
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839		702.839
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.398.838	91.398.838
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.098.660		4.098.660
4 - Investimentos	16.765.210		16.765.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.265.210		1.265.210
180 - Recursos Próprios Financeiros	627.576		627.576
181 - Recursos de Convênios	14.872.424		14.872.424
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.658.408.572	635.732.541	3.294.141.113
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.115.789.584	544.333.703	2.660.123.287
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.115.789.584		2.115.789.584
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000.000	2.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.527.923	242.527.923
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		299.805.780	299.805.780
3 - Outras Despesas Correntes	527.118.988	91.398.838	618.517.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.984.804		478.984.804
127 - Custas Judiciais	43.332.685		43.332.685
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839		702.839
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.398.838	91.398.838
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.098.660		4.098.660
4 - Investimentos	15.500.000		15.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	627.576		627.576
181 - Recursos de Convênios	14.872.424		14.872.424
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	13.601.040		13.601.040

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	12.335.830		12.335.830
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.992.147		10.992.147
127 - Custas Judiciais	1.343.683		1.343.683
4 - Investimentos	1.265.210		1.265.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.265.210		1.265.210
17000 - Conselho Nacional de Justiça	223.638.636	4.668.202	228.306.838
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.073.057	74.675	90.147.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.073.057		90.073.057
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.675	74.675
3 - Outras Despesas Correntes	130.948.190	4.593.527	135.541.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	130.948.190	378.333	131.326.523
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.215.194	4.215.194
4 - Investimentos	2.617.389		2.617.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.617.389		2.617.389
17101 - Conselho Nacional de Justiça	223.638.636	4.668.202	228.306.838
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.073.057	74.675	90.147.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.073.057		90.073.057
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.675	74.675
3 - Outras Despesas Correntes	130.948.190	4.593.527	135.541.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	130.948.190	378.333	131.326.523
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.215.194	4.215.194
4 - Investimentos	2.617.389		2.617.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.617.389		2.617.389

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER EXECUTIVO	331.947.775.258	1.296.838.431.498	1.628.786.206.756
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.100.580.547	119.415.746.649	271.516.327.196
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	141.259.392.273	10.124.059.330	151.383.451.603
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		8.394.489.373	8.394.489.373
129 - Recursos de Concessões e Permissões	225.249.530		225.249.530
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.698.046.724		7.698.046.724
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	289.795.942		289.795.942
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	639.043.823	4.616.118.091	5.255.161.914
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.663.658.652	49.663.658.652
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		14.604.228.920	14.604.228.920
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.584.199.271	13.584.199.271
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.046.714.037	18.046.714.037
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	822.056.483	380.055.677	1.202.112.160
176 - Outras Contribuições Sociais	402.207.356		402.207.356
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.723.579	2.223.298	27.946.877
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	739.064.837		739.064.837
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.078.064.717		1.078.064.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		13.200.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.062.484.717		1.062.484.717
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.380.000		2.380.000
3 - Outras Despesas Correntes	97.886.830.412	1.170.583.647.595	1.268.470.478.007
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	55.197.406.761	40.307.483.785	95.504.890.546
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13.097.907.716		13.097.907.716
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	17.145.000		17.145.000
113 - Contribuição do Salário-Educação	5.359.553.604	3.961.919.119	9.321.472.723
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362		169.895.362
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		132.662	132.662
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.291.753.605	3.694.661.764	4.986.415.369
129 - Recursos de Concessões e Permissões	164.650.791		164.650.791
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	9.200.000		9.200.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	694.978.286		694.978.286
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	30.549.210		30.549.210
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	165.397.620		165.397.620
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.300.000		10.300.000
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	38.644.414	954.987.399	993.631.813
139 - Alienação de Bens Apreendidos	118.028.014	143.431.634	261.459.648
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		61.341.713.001	61.341.713.001
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	144.247.553		144.247.553
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.330.171.729	1.136.976.289	4.467.148.018
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988	18.358.060.711	18.513.499.699
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	61.617.485		61.617.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.894.832.728	2.353.713.986	7.248.546.714

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.349.471.157	42.349.471.157
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		292.993.673.022	292.993.673.022
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		496.028.207.929	496.028.207.929
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	257.022.020	2.162.735.839	2.419.757.859
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.184.343.188		2.184.343.188
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.046.947.109	331.442.531	2.378.389.640
175 - Taxas por Serviços Públicos	89.492.099		89.492.099
176 - Outras Contribuições Sociais	276.998.721	12.256.496	289.255.217
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	996.537.630		996.537.630
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.864.123.018	40.167.889.383	43.032.012.401
181 - Recursos de Convênios	30.243.647	2.139.684	32.383.331
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	164.430.787		164.430.787
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.061.837.961	3.948.755.127	6.010.593.088
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.862.540.936	34.669.450.688	36.531.991.624
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096		84.082.096
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.240.000		1.240.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.272.334	2.008.956	17.281.290
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		125.662.536.433	125.662.536.433
4 - Investimentos	32.317.207.467	6.607.920.601	38.925.128.068
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.607.202.629	485.806.691	13.093.009.320
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	927.897.852		927.897.852
113 - Contribuição do Salário-Educação	969.967.071		969.967.071
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.087.822.258		1.087.822.258
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.320.331		12.320.331
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	35.740.692		35.740.692
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	17.654.551		17.654.551
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.000.000		2.000.000
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	4.220.000		4.220.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	14.955.450		14.955.450
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.000.002		5.000.002
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos	1.650.158.285		1.650.158.285
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.839.847		5.839.847
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749		1.856.397.749
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.214.073.534	20.480.212	1.234.553.746
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.271.127	102.271.127
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.695.246.338	3.695.246.338
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	80.515.656	490.632	81.006.288
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10.321.034	76.180.982	86.502.016
172 - Outras Contribuições Econômicas	358.805.000		358.805.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	562.208.542	17.200.000	579.408.542
176 - Outras Contribuições Sociais	31.011.105		31.011.105
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	39.348.426		39.348.426
180 - Recursos Próprios Financeiros	645.380.034	11.723.075	657.103.109

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
181 - Recursos de Convênios	40.521.026		40.521.026
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	9.991.331		9.991.331
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	358.073.250	2.200.000	360.273.250
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	9.767.620.571	2.195.097.427	11.962.717.998
194 - Doações para o Combate à Fome		24.117	24.117
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.150.000		1.150.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.011.241	1.200.000	2.211.241
5 - Inversões Financeiras	26.961.660.733		26.961.660.733
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.793.020.418		1.793.020.418
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	280.460.844		280.460.844
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	23.847.127.344		23.847.127.344
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378		469.022.378
164 - Títulos da Dívida Agrária	180.000		180.000
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156		19.539.156
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		20.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	507.010.593		507.010.593
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.000.000		25.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
6 - Amortização da Dívida	2.177.053.722		2.177.053.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		50.400.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.111.053.722		2.111.053.722
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.600.000		15.600.000
9 - Reserva de Contingência	19.426.377.660	231.116.653	19.657.494.313
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	411.240.627		411.240.627
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087		636.087
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.180.609.921		3.180.609.921
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.156.336		227.156.336
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	3.135.665.757		3.135.665.757
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	72.933.378		72.933.378
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.523.719		88.523.719
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	105.518.659		105.518.659
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	335.534.764		335.534.764
139 - Alienação de Bens Apreendidos	110.812.056	28.648.068	139.460.124
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	683.510.434		683.510.434
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.794.451.988		1.794.451.988
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	891.980		891.980
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.980.064.750	109.827.084	2.089.891.834
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	154.451.120	7.032.614	161.483.734
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608		22.423.608
172 - Outras Contribuições Econômicas	379.348.996		379.348.996
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.330.819.219	85.406.910	2.416.226.129
175 - Taxas por Serviços Públicos	90.669.366		90.669.366
176 - Outras Contribuições Sociais	530.320.737		530.320.737

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	38.312.354		38.312.354
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.114.544.551	201.977	2.114.746.528
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	31.162.860		31.162.860
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.606.774.393		1.606.774.393
20000 - Presidência da República	1.053.890.122	384.878.362	1.438.768.484
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.063.479	373.065.713	945.129.192
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	560.919.716	450.000	561.369.716
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.143.763	40.209.134	51.352.897
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.784.396	181.784.396
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.622.183	150.622.183
3 - Outras Despesas Correntes	359.331.757	11.812.649	371.144.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	317.551.132		317.551.132
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	41.780.625		41.780.625
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.812.649	11.812.649
4 - Investimentos	122.494.886		122.494.886
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.887.542		114.887.542
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.607.344		7.607.344
20101 - Presidência da República	459.789.449	3.749.497	463.538.946
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.714.707	2.000	194.716.707
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	194.714.707		194.714.707
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
3 - Outras Despesas Correntes	196.853.302	3.747.497	200.600.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	196.853.302		196.853.302
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.747.497	3.747.497
4 - Investimentos	68.221.440		68.221.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.221.440		68.221.440
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	449.939.056	264.062.366	714.001.422
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.197.485	259.410.462	602.607.947
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	343.197.485		343.197.485
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.788.279	108.788.279
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.622.183	150.622.183
3 - Outras Despesas Correntes	77.615.065	4.651.904	82.266.969
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	77.615.065		77.615.065
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.651.904	4.651.904
4 - Investimentos	29.126.506		29.126.506
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.126.506		29.126.506
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	32.077.908	210.103	32.288.011
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.973.779	2.000	8.975.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.973.779		8.973.779
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
3 - Outras Despesas Correntes	17.314.533	208.103	17.522.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.926.564		14.926.564
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.387.969		2.387.969
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		208.103	208.103
4 - Investimentos	5.789.596		5.789.596
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.789.596		5.789.596

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	41.727.610	41.165	41.768.775
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.533.745		3.533.745
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.533.745		3.533.745
3 - Outras Despesas Correntes	26.443.865	41.165	26.485.030
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.443.865		26.443.865
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		41.165	41.165
4 - Investimentos	11.750.000		11.750.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.750.000		11.750.000
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	70.356.099	116.815.231	187.171.330
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.643.763	113.651.251	135.295.014
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.500.000	450.000	10.950.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.143.763	40.209.134	51.352.897
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.992.117	72.992.117
3 - Outras Despesas Correntes	41.104.992	3.163.980	44.268.972
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.712.336		1.712.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.392.656		39.392.656
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.163.980	3.163.980
4 - Investimentos	7.607.344		7.607.344
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.607.344		7.607.344
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.633.336.689	2.980.327.609	15.613.664.298
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.894.945.291	2.800.821.357	8.695.766.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.492.737.935		5.492.737.935
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.800.818.357	2.800.818.357
176 - Outras Contribuições Sociais	402.207.356		402.207.356
3 - Outras Despesas Correntes	3.019.765.928	179.506.252	3.199.272.180
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.350.526.518		2.350.526.518
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.065.261		12.065.261
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.517.485		12.517.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.397.031		139.397.031
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		179.506.252	179.506.252
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	17.102.589		17.102.589
172 - Outras Contribuições Econômicas	438.608		438.608
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.442.229		17.442.229
176 - Outras Contribuições Sociais	219.429.230		219.429.230
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.560.422		6.560.422
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	240.241.852		240.241.852
195 - Doações de Entidades Internacionais	840.000		840.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.204.703		3.204.703
4 - Investimentos	1.325.251.397		1.325.251.397
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	226.853.378		226.853.378
129 - Recursos de Concessões e Permissões	150.000		150.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.888.000		4.888.000
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.316.050		2.316.050
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.448.898		1.448.898
176 - Outras Contribuições Sociais	29.711.737		29.711.737

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.000		1.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.059.002.334		1.059.002.334
195 - Doações de Entidades Internacionais	850.000		850.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.000		30.000
5 - Inversões Financeiras	1.900.768.613		1.900.768.613
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	924.555.642		924.555.642
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378		469.022.378
164 - Títulos da Dívida Agrária	180.000		180.000
176 - Outras Contribuições Sociais	507.010.593		507.010.593
9 - Reserva de Contingência	492.605.460		492.605.460
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.593.662		33.593.662
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	88.915.920		88.915.920
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.925.044		51.925.044
176 - Outras Contribuições Sociais	318.152.184		318.152.184
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.650		18.650
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -	4.937.192.592	2.148.004.763	7.085.197.355
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.464.270.736	2.125.937.357	3.590.208.093
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.464.270.736		1.464.270.736
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.125.936.357	2.125.936.357
3 - Outras Despesas Correntes	2.006.264.168	22.067.406	2.028.331.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.847.875.777		1.847.875.777
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.500.000		5.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.073.118		43.073.118
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.067.406	22.067.406
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	17.102.589		17.102.589
172 - Outras Contribuições Econômicas	438.608		438.608
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.163.347		17.163.347
176 - Outras Contribuições Sociais	44.373.320		44.373.320
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	30.737.409		30.737.409
4 - Investimentos	1.163.401.625		1.163.401.625
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.272.302		179.272.302
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.888.000		2.888.000
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.316.050		2.316.050
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.448.898		1.448.898
176 - Outras Contribuições Sociais	15.907.737		15.907.737
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	961.568.638		961.568.638
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
176 - Outras Contribuições Sociais	100.000		100.000
9 - Reserva de Contingência	303.156.063		303.156.063
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20.000.000		20.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	283.156.063		283.156.063
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	56.388.978	250.544	56.639.522
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.500.681	183.000	25.683.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.500.681		25.500.681

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.000	182.000
3 - Outras Despesas Correntes	29.708.557	67.544	29.776.101
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.568.844		6.568.844
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.065.261		12.065.261
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.017.485		7.017.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.264		12.264
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		67.544	67.544
195 - Doações de Entidades Internacionais	840.000		840.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.204.703		3.204.703
4 - Investimentos	1.179.740		1.179.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	149.740		149.740
129 - Recursos de Concessões e Permissões	150.000		150.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	850.000		850.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.000		30.000
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -	2.730.354.670	691.287.798	3.421.642.468
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.258.433	674.701.000	1.196.959.433
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.051.077		120.051.077
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		674.700.000	674.700.000
176 - Outras Contribuições Sociais	402.207.356		402.207.356
3 - Outras Despesas Correntes	543.291.429	16.586.798	559.878.227
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	163.502.809		163.502.809
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.586.798	16.586.798
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	278.882		278.882
176 - Outras Contribuições Sociais	175.055.910		175.055.910
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	204.453.828		204.453.828
4 - Investimentos	101.433.696		101.433.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.436.000		2.436.000
176 - Outras Contribuições Sociais	13.804.000		13.804.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	85.193.696		85.193.696
5 - Inversões Financeiras	1.431.646.235		1.431.646.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	924.555.642		924.555.642
164 - Títulos da Dívida Agrária	180.000		180.000
176 - Outras Contribuições Sociais	506.910.593		506.910.593
9 - Reserva de Contingência	131.724.877		131.724.877
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.673.878		5.673.878
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	39.129.834		39.129.834
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.925.044		51.925.044
176 - Outras Contribuições Sociais	34.996.121		34.996.121
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -	3.333.758.053	87.706.583	3.421.464.636
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.969.800.584		2.969.800.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.969.800.584		2.969.800.584
3 - Outras Despesas Correntes	307.622.133	87.706.583	395.328.716
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	263.396.380		263.396.380

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.574.642		39.574.642
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.706.583	87.706.583
180 - Recursos Próprios Financeiros	269.391		269.391
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.381.720		4.381.720
4 - Investimentos	56.335.336		56.335.336
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.995.336		44.995.336
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	11.340.000		11.340.000
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.569.045.654	53.077.921	1.622.123.575
1 - Pessoal e Encargos Sociais	913.114.857		913.114.857
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	913.114.857		913.114.857
3 - Outras Despesas Correntes	126.283.899	53.077.921	179.361.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.182.708		69.182.708
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	56.432.296		56.432.296
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.077.921	53.077.921
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	668.895		668.895
4 - Investimentos	2.900.000		2.900.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	900.000		900.000
5 - Inversões Financeiras	469.022.378		469.022.378
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378		469.022.378
9 - Reserva de Contingência	57.724.520		57.724.520
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.919.784		27.919.784
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.786.086		29.786.086
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.650		18.650
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	6.596.742		6.596.742
3 - Outras Despesas Correntes	6.595.742		6.595.742
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	304.711		304.711
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.291.031		6.291.031
4 - Investimentos	1.000		1.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.000		1.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8.467.118.785	1.824.453.313	10.291.572.098
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.323.189.998	1.800.123.646	3.123.313.644
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.323.189.998		1.323.189.998
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.000	4.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.800.119.646	1.800.119.646
3 - Outras Despesas Correntes	6.212.056.427	24.329.667	6.236.386.094
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.989.930.860		1.989.930.860
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.000.000		88.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.000.000		10.000.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	77.090.000		77.090.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	530.326.690		530.326.690
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	99.821.407		99.821.407
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.329.667	24.329.667
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.044.892.446		2.044.892.446
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.974.862		5.974.862

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	75.411.140		75.411.140
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.222.474.944		1.222.474.944
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	58.134.078		58.134.078
4 - Investimentos	758.573.091		758.573.091
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	202.267.333		202.267.333
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	4.000.000		4.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.000.000		2.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	199.954.166		199.954.166
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.836.684		2.836.684
172 - Outras Contribuições Econômicas	337.000.000		337.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	595.053		595.053
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.204.465		3.204.465
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	6.715.390		6.715.390
5 - Inversões Financeiras	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		20.000.000
9 - Reserva de Contingência	153.299.269		153.299.269
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	151.061.597		151.061.597
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.237.672		2.237.672
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -	1.821.953.707	1.333.410.101	3.155.363.808
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.413.891	1.320.186.282	2.072.600.173
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	752.413.891		752.413.891
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.320.185.282	1.320.185.282
3 - Outras Despesas Correntes	814.598.109	13.223.819	827.821.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	756.317.946		756.317.946
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	90.000		90.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.481.085		1.481.085
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.223.819	13.223.819
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	56.709.078		56.709.078
4 - Investimentos	103.880.110		103.880.110
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	99.280.110		99.280.110
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.600.000		4.600.000
9 - Reserva de Contingência	151.061.597		151.061.597
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	151.061.597		151.061.597
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	1.197.493.008	133.572.807	1.331.065.815
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.231.708	131.800.928	215.032.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.231.708		83.231.708
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		131.799.928	131.799.928
3 - Outras Despesas Correntes	1.097.587.300	1.771.879	1.099.359.179
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.003.084.554		1.003.084.554
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	493.847		493.847
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.771.879	1.771.879

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	75.411.140		75.411.140
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.172.759		7.172.759
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.425.000		1.425.000
4 - Investimentos	16.674.000		16.674.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.000.000		16.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	674.000		674.000
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	714.299.132	355.455.709	1.069.754.841
1 - Pessoal e Encargos Sociais	443.669.029	347.550.436	791.219.465
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	443.669.029		443.669.029
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.549.436	347.549.436
3 - Outras Despesas Correntes	258.436.885	7.905.273	266.342.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	150.162.469		150.162.469
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	97.846.475		97.846.475
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.905.273	7.905.273
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.974.862		5.974.862
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.453.079		4.453.079
4 - Investimentos	9.955.546		9.955.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.128.788		7.128.788
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.231.705		2.231.705
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	595.053		595.053
9 - Reserva de Contingência	2.237.672		2.237.672
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.237.672		2.237.672
24205 - Agência Espacial Brasileira	166.351.433	731.361	167.082.794
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.795.870	586.000	13.381.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.795.870		12.795.870
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		585.000	585.000
3 - Outras Despesas Correntes	72.335.738	145.361	72.481.099
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.335.738		72.335.738
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		145.361	145.361
4 - Investimentos	81.219.825		81.219.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.778.435		79.778.435
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.441.390		1.441.390
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.	39.190.942	1.283.335	40.474.277
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.079.500		31.079.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.079.500		31.079.500
3 - Outras Despesas Correntes	8.031.442	1.283.335	9.314.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.030.153		8.030.153
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.283.335	1.283.335
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.289		1.289
4 - Investimentos	80.000		80.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.000		80.000
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e	4.527.830.563		4.527.830.563
3 - Outras Despesas Correntes	3.961.066.953		3.961.066.953

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.000.000		88.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.000.000		10.000.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	77.000.000		77.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	530.326.690		530.326.690
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.044.892.446		2.044.892.446
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.210.847.817		1.210.847.817
4 - Investimentos	546.763.610		546.763.610
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	4.000.000		4.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.000.000		2.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	199.954.166		199.954.166
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	604.979		604.979
172 - Outras Contribuições Econômicas	337.000.000		337.000.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.204.465		3.204.465
5 - Inversões Financeiras	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		20.000.000
25000 - Ministério da Economia	25.017.440.142	15.654.757.110	40.672.197.252
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.896.580.375	15.289.483.564	27.186.063.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.519.899.834		3.519.899.834
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.698.046.724		7.698.046.724
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.133.141		200.133.141
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.137.112.628	7.137.112.628
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.933.903.660	7.933.903.660
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	218.467.276
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	478.500.676		478.500.676
3 - Outras Despesas Correntes	6.354.975.997	365.273.546	6.720.249.543
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.602.467.196		3.602.467.196
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		132.662	132.662
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	694.978.286		694.978.286
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	30.549.210		30.549.210
139 - Alienação de Bens Apreendidos	104.335.396		104.335.396
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	524.503.680		524.503.680
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		365.140.884	365.140.884
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	196.464.084		196.464.084
175 - Taxas por Serviços Públicos	84.717.462		84.717.462
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.083.030.713		1.083.030.713
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	31.189.970		31.189.970
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.740.000		2.740.000
4 - Investimentos	195.546.349		195.546.349
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.637.977		72.637.977
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	35.740.692		35.740.692
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	839.847		839.847
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	56.940.069		56.940.069

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.868.578		2.868.578
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.755.900		15.755.900
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.068.873		5.068.873
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.798.413		4.798.413
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	896.000		896.000
5 - Inversões Financeiras	18.234.057		18.234.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.234.057		18.234.057
9 - Reserva de Contingência	6.552.103.364		6.552.103.364
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	3.135.665.757		3.135.665.757
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	72.933.378		72.933.378
139 - Alienação de Bens Apreendidos	110.812.056		110.812.056
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	891.980		891.980
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	807.372.020		807.372.020
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	61.071.238		61.071.238
172 - Outras Contribuições Econômicas	65.286		65.286
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	842.996.093		842.996.093
175 - Taxas por Serviços Públicos	89.976.331		89.976.331
180 - Recursos Próprios Financeiros	323.656.419		323.656.419
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.106.662.806		1.106.662.806
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	3.734.162.051	5.651.562.175	9.385.724.226
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.166.491.977	5.390.123.727	7.556.615.704
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.166.491.977		2.166.491.977
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.390.123.727	5.390.123.727
3 - Outras Despesas Correntes	943.730.631	261.438.448	1.205.169.079
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	878.958.993		878.958.993
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		132.662	132.662
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	30.549.210		30.549.210
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.305.786	261.305.786
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	292.458		292.458
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	31.189.970		31.189.970
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.740.000		2.740.000
4 - Investimentos	37.827.880		37.827.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.000.920		28.000.920
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	839.847		839.847
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.868.578		2.868.578
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	424.122		424.122
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.798.413		4.798.413
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	896.000		896.000
5 - Inversões Financeiras	18.234.057		18.234.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.234.057		18.234.057
9 - Reserva de Contingência	567.877.506		567.877.506
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	72.933.378		72.933.378

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	891.980		891.980
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.216		24.216
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	61.071.238		61.071.238
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.924.855		17.924.855
180 - Recursos Próprios Financeiros	193.005		193.005
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	414.838.834		414.838.834
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	10.184.019.559	7.945.198.838	18.129.218.397
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.701.361.913	7.877.148.941	14.578.510.854
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	6.701.361.913		6.701.361.913
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.746.979.901	1.746.979.901
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.911.701.764	5.911.701.764
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	218.467.276
3 - Outras Despesas Correntes	1.139.680.566	68.049.897	1.207.730.463
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.970		42.970
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	467.811.625		467.811.625
139 - Alienação de Bens Apreendidos	104.335.396		104.335.396
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	482.773.113		482.773.113
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.049.897	68.049.897
175 - Taxas por Serviços Públicos	84.717.462		84.717.462
4 - Investimentos	88.371.398		88.371.398
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.970		42.970
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	32.491.538		32.491.538
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	55.836.890		55.836.890
9 - Reserva de Contingência	2.254.605.682		2.254.605.682
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.462.754.077		1.462.754.077
139 - Alienação de Bens Apreendidos	110.812.056		110.812.056
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	570.663.731		570.663.731
172 - Outras Contribuições Econômicas	65.286		65.286
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.334.201		20.334.201
175 - Taxas por Serviços Públicos	89.976.331		89.976.331
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.591.844.161	157.002.573	3.748.846.734
1 - Pessoal e Encargos Sociais	996.684.811	152.261.654	1.148.946.465
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	996.684.811		996.684.811
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.260.654	152.260.654
3 - Outras Despesas Correntes	227.170.484	4.740.919	231.911.403
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	227.166.661		227.166.661
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.823		3.823
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.740.919	4.740.919
4 - Investimentos	3.249.154		3.249.154
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	3.249.154		3.249.154
9 - Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.364.739.712
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.672.911.680		1.672.911.680
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.060		4.060
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	691.823.972		691.823.972

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	683.939.813	73.102.691	757.042.504
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.586.389	71.912.775	243.499.164
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	608.014		608.014
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.911.775	71.911.775
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	170.978.375		170.978.375
3 - Outras Despesas Correntes	16.597.703	1.189.916	17.787.619
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.067		12.067
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.189.916	1.189.916
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	16.540.938		16.540.938
180 - Recursos Próprios Financeiros	44.698		44.698
4 - Investimentos	712.425		712.425
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	537.844		537.844
180 - Recursos Próprios Financeiros	174.581		174.581
9 - Reserva de Contingência	495.043.296		495.043.296
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.817		12.817
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	494.797.587		494.797.587
180 - Recursos Próprios Financeiros	232.892		232.892
25208 - Superintendência de Seguros Privados	202.176.249	86.300.400	288.476.649
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.437.624	84.937.501	224.375.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	701.510		701.510
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.936.501	84.936.501
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	138.736.114		138.736.114
3 - Outras Despesas Correntes	8.989.191	1.362.899	10.352.090
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	60.402		60.402
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.362.899	1.362.899
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.994.978		2.994.978
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.933.811		5.933.811
4 - Investimentos	4.894.292		4.894.292
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.894.292		4.894.292
9 - Reserva de Contingência	48.855.142		48.855.142
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	64.151		64.151
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	31.794.282		31.794.282
180 - Recursos Próprios Financeiros	16.996.709		16.996.709
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	608.070.479	110.964.135	719.034.614
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.954.188	108.564.455	291.518.643
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.180.924		88.180.924
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		108.563.455	108.563.455
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	94.773.264		94.773.264
3 - Outras Despesas Correntes	199.788.808	2.399.680	202.188.488
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.261		6.261

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.081.191		1.081.191
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.399.680	2.399.680
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	148.212.453		148.212.453
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.488.903		50.488.903
4 - Investimentos	9.117.029		9.117.029
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.117.029		9.117.029
9 - Reserva de Contingência	216.210.454		216.210.454
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.148.306		1.148.306
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	161.439.127		161.439.127
180 - Recursos Próprios Financeiros	53.623.021		53.623.021
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	614.643.073	100.143.091	714.786.164
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.004.164	97.952.815	299.956.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.871.023		1.871.023
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.133.141		200.133.141
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.951.815	97.951.815
3 - Outras Despesas Correntes	39.972.106	2.190.276	42.162.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.989		76.989
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.895.117		39.895.117
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.190.276	2.190.276
4 - Investimentos	1.103.179		1.103.179
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.103.179		1.103.179
9 - Reserva de Contingência	371.563.624		371.563.624
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	234.734.684		234.734.684
180 - Recursos Próprios Financeiros	136.828.940		136.828.940
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	488.106.080	41.143.363	529.249.443
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.972.172	39.967.979	116.940.151
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.959.249		2.959.249
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.966.979	39.966.979
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	74.012.923		74.012.923
3 - Outras Despesas Correntes	287.863.832	1.175.384	289.039.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	258.605.296		258.605.296
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	141.557		141.557
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.175.384	1.175.384
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	28.423.257		28.423.257
180 - Recursos Próprios Financeiros	693.722		693.722
4 - Investimentos	5.676.905		5.676.905
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.676.905		5.676.905
9 - Reserva de Contingência	117.593.171		117.593.171
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150.345		150.345
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	116.706.041		116.706.041
180 - Recursos Próprios Financeiros	736.785		736.785
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	227.560.502	215.075.423	442.635.925

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.535.837	213.280.495	415.816.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	202.535.837		202.535.837
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.279.495	213.279.495
3 - Outras Despesas Correntes	24.474.371	1.794.928	26.269.299
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.412.845		24.412.845
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	61.526		61.526
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.794.928	1.794.928
4 - Investimentos	484.948		484.948
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	484.948		484.948
9 - Reserva de Contingência	65.346		65.346
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	65.346		65.346
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.485.300.683	1.265.179.432	4.750.480.115
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.018.965.591	1.244.687.222	2.263.652.813
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.018.965.591		1.018.965.591
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.244.686.222	1.244.686.222
3 - Outras Despesas Correntes	2.422.751.249	20.492.210	2.443.243.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.421.943.961		2.421.943.961
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	144.445		144.445
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.492.210	20.492.210
180 - Recursos Próprios Financeiros	662.843		662.843
4 - Investimentos	42.726.441		42.726.441
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.726.441		42.726.441
9 - Reserva de Contingência	857.402		857.402
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	153.412		153.412
180 - Recursos Próprios Financeiros	703.990		703.990
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	58.069.679	9.084.989	67.154.668
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.585.709	8.646.000	46.231.709
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.585.709		37.585.709
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.645.000	8.645.000
3 - Outras Despesas Correntes	18.750.320	438.989	19.189.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.419.881		18.419.881
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	330.439		330.439
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		438.989	438.989
4 - Investimentos	1.382.698		1.382.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.382.698		1.382.698
9 - Reserva de Contingência	350.952		350.952
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	350.952		350.952
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.024.236.839		1.024.236.839
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.236.839		1.024.236.839
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.024.236.839		1.024.236.839
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -	115.310.974		115.310.974
3 - Outras Despesas Correntes	969.897		969.897
180 - Recursos Próprios Financeiros	969.897		969.897

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	114.341.077		114.341.077
180 - Recursos Próprios Financeiros	114.341.077		114.341.077
26000 - Ministério da Educação	102.619.112.951	35.291.586.502	137.910.699.453
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.915.512.377	27.800.233.908	73.715.746.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	45.176.447.540	10.122.609.330	55.299.056.870
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.677.624.578	17.677.624.578
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	739.064.837		739.064.837
3 - Outras Despesas Correntes	53.297.052.990	7.231.737.423	60.528.790.413
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.989.868.092	1.973.401.338	31.963.269.430
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13.097.907.716		13.097.907.716
113 - Contribuição do Salário-Educação	5.359.553.604	3.961.919.119	9.321.472.723
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004		12.298.004
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.656.577.237	186.989.633	2.843.566.870
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988		155.438.988
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		33.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	700.823.721	180.114.491	880.938.212
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		52.204.445	52.204.445
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		32.389.567	32.389.567
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574		30.527.574
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.578.204	5.106.795	15.684.999
181 - Recursos de Convênios	15.024.401	1.539.684	16.564.085
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	563.645.159	756.647.993	1.320.293.152
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	587.713.194	81.424.358	669.137.552
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096		84.082.096
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.000		15.000
4 - Investimentos	3.376.309.269	259.615.171	3.635.924.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	706.611.055	190.544.240	897.155.295
113 - Contribuição do Salário-Educação	969.967.071		969.967.071
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	6.393.100		6.393.100
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	91.527.804		91.527.804
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		5.524.193	5.524.193
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.661.125		22.661.125
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.065.438		7.065.438
181 - Recursos de Convênios	31.121.026		31.121.026
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	344.454.837	2.200.000	346.654.837
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.195.526.572	61.346.738	1.256.873.310
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241		981.241
5 - Inversões Financeiras	120.594		120.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.594		120.594
9 - Reserva de Contingência	30.117.721		30.117.721
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	30.117.721		30.117.721
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.592.606.640	1.180.912.990	4.773.519.630

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.631.105.575	214.939.321	1.846.044.896
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	892.040.738	1.000	892.041.738
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		214.938.321	214.938.321
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	739.064.837		739.064.837
3 - Outras Despesas Correntes	1.462.216.725	965.973.669	2.428.190.394
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	807.877.053	106.598.937	914.475.990
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004		12.298.004
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	49.930.036	186.989.633	236.919.669
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		6.581.520	6.581.520
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	367.063.038	665.803.579	1.032.866.617
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	225.048.594		225.048.594
4 - Investimentos	469.166.619		469.166.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.925.685		87.925.685
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	500.000		500.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	289.742.918		289.742.918
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	90.998.016		90.998.016
9 - Reserva de Contingência	30.117.721		30.117.721
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	30.117.721		30.117.721
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	86.594.673	59.779.290	146.373.963
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.753.248	58.785.219	117.538.467
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.753.248	1.000	58.754.248
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		58.784.219	58.784.219
3 - Outras Despesas Correntes	24.203.625	994.071	25.197.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.203.625	994.071	25.197.696
4 - Investimentos	3.637.800		3.637.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.637.800		3.637.800
26105 - Instituto Benjamin Constant	57.091.722	37.627.949	94.719.671
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.141.668	36.206.702	72.348.370
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.141.668	1.000	36.142.668
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.205.702	36.205.702
3 - Outras Despesas Correntes	15.446.764	1.421.247	16.868.011
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.446.764	576.833	16.023.597
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		844.414	844.414
4 - Investimentos	5.503.290		5.503.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.353.290		5.353.290
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	150.000		150.000
26201 - Colégio Pedro II	452.026.425	295.745.994	747.772.419
1 - Pessoal e Encargos Sociais	366.210.673	292.263.880	658.474.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	366.210.673	1.000	366.211.673
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		292.262.880	292.262.880
3 - Outras Despesas Correntes	82.794.597	3.482.114	86.276.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.636.458	3.482.114	84.118.572
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.158.139		2.158.139

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	3.021.155		3.021.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.021.155		1.021.155
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São	204.119.028	5.810.117	209.929.145
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.392.032	3.673.643	162.065.675
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	158.392.032	1.000	158.393.032
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.672.643	3.672.643
3 - Outras Despesas Correntes	43.171.780	2.136.474	45.308.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.140.713	2.130.310	45.271.023
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.067		31.067
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		6.164	6.164
4 - Investimentos	2.555.216		2.555.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.055.216		2.055.216
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
26231 - Universidade Federal de Alagoas	693.894.365	251.659.498	945.553.863
1 - Pessoal e Encargos Sociais	573.763.157	243.950.472	817.713.629
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	573.763.157	1.000	573.764.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		243.949.472	243.949.472
3 - Outras Despesas Correntes	111.479.589	7.709.026	119.188.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	108.127.337	7.709.026	115.836.363
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.852.252		2.852.252
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
4 - Investimentos	8.651.619		8.651.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.701.619		6.701.619
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		400.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.550.000		1.550.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.041.998.904	644.120.638	1.686.119.542
1 - Pessoal e Encargos Sociais	833.325.296	633.927.241	1.467.252.537
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	833.325.296	1.000	833.326.296
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		633.926.241	633.926.241
3 - Outras Despesas Correntes	199.435.598	10.193.397	209.628.995
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.023.623	10.193.397	189.217.020
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.007.092		20.007.092
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.883		4.883
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	400.000		400.000
4 - Investimentos	9.238.010		9.238.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.835.160		5.835.160
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.452.850		2.452.850
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	950.000		950.000
26233 - Universidade Federal do Ceará	988.800.431	512.087.859	1.500.888.290
1 - Pessoal e Encargos Sociais	798.846.015	501.399.378	1.300.245.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	798.846.015	1.000	798.847.015
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		501.398.378	501.398.378
3 - Outras Despesas Correntes	176.188.267	10.688.481	186.876.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	170.361.488	10.688.481	181.049.969
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.700.779		5.700.779

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	126.000		126.000
4 - Investimentos	13.766.149		13.766.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.373.172		10.373.172
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.357.799		2.357.799
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	561.178		561.178
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	474.000		474.000
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	703.249.844	302.200.180	1.005.450.024
1 - Pessoal e Encargos Sociais	558.162.570	293.248.656	851.411.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	558.162.570	1.000	558.163.570
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		293.247.656	293.247.656
3 - Outras Despesas Correntes	122.271.157	8.951.524	131.222.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.743.612	8.951.524	113.695.136
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.301.484		17.301.484
180 - Recursos Próprios Financeiros	226.061		226.061
4 - Investimentos	22.816.117		22.816.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.284.367		10.284.367
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.400.000		7.400.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	293.750		293.750
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.838.000		4.838.000
26235 - Universidade Federal de Goiás	777.156.977	418.617.589	1.195.774.566
1 - Pessoal e Encargos Sociais	640.732.635	407.148.000	1.047.880.635
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	640.732.635	1.000	640.733.635
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		407.147.000	407.147.000
3 - Outras Despesas Correntes	131.074.459	11.469.589	142.544.048
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	117.394.077	11.469.589	128.863.666
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.030.328		12.030.328
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.650.054		1.650.054
4 - Investimentos	5.349.883		5.349.883
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.789.883		3.789.883
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.060.000		1.060.000
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.366.115.700	825.279.246	2.191.394.946
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.096.338.983	814.751.924	1.911.090.907
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.096.338.983	1.000	1.096.339.983
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		814.750.924	814.750.924
3 - Outras Despesas Correntes	235.318.410	10.527.322	245.845.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	216.135.526	10.527.322	226.662.848
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.952.884		14.952.884
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.230.000		4.230.000
4 - Investimentos	34.458.307		34.458.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.998.307		4.998.307
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	27.460.000		27.460.000
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	760.596.293	246.237.493	1.006.833.786
1 - Pessoal e Encargos Sociais	535.882.614	235.769.481	771.652.095

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	535.882.614	1.000	535.883.614
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.768.481	235.768.481
3 - Outras Despesas Correntes	213.137.150	10.468.012	223.605.162
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	113.016.735	10.468.012	123.484.747
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	99.570.415		99.570.415
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	550.000		550.000
4 - Investimentos	11.576.529		11.576.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.650.822		6.650.822
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.925.707		4.925.707
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.391.411.753	826.550.707	2.217.962.460
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.109.059.768	807.267.824	1.916.327.592
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.109.059.768	1.000	1.109.060.768
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		807.266.824	807.266.824
3 - Outras Despesas Correntes	261.842.324	19.282.883	281.125.207
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	229.541.541	19.282.883	248.824.424
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.110.344		27.110.344
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.030.386		1.030.386
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.160.053		4.160.053
4 - Investimentos	20.474.316		20.474.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.629.987		6.629.987
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	8.330.183		8.330.183
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	514.146		514.146
5 - Inversões Financeiras	35.345		35.345
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.345		35.345
26239 - Universidade Federal do Pará	1.094.841.165	393.545.389	1.488.386.554
1 - Pessoal e Encargos Sociais	864.494.948	385.637.524	1.250.132.472
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	864.494.948	1.000	864.495.948
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		385.636.524	385.636.524
3 - Outras Despesas Correntes	220.723.205	7.907.865	228.631.070
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	192.563.115	7.907.865	200.470.980
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.669.153		20.669.153
180 - Recursos Próprios Financeiros	258.372		258.372
181 - Recursos de Convênios	3.959.159		3.959.159
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.273.406		3.273.406
4 - Investimentos	9.623.012		9.623.012
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.023.012		7.023.012
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.600.000		1.600.000
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.204.344.746	636.065.606	1.840.410.352
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.010.876.714	621.900.447	1.632.777.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.010.876.714	1.000	1.010.877.714
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		621.899.447	621.899.447
3 - Outras Despesas Correntes	174.311.921	14.165.159	188.477.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	167.106.485	14.165.159	181.271.644

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.795.406		6.795.406
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	410.030		410.030
4 - Investimentos	19.156.111		19.156.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.994.517		8.994.517
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		400.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	9.761.594		9.761.594
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.119.636.953	598.408.307	1.718.045.260
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.918.024	584.526.851	1.496.444.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	911.918.024	1.000	911.919.024
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		584.525.851	584.525.851
3 - Outras Despesas Correntes	193.389.449	13.881.456	207.270.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	172.969.605	13.881.456	186.851.061
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.099.522		13.099.522
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.050.000		1.050.000
181 - Recursos de Convênios	4.820.322		4.820.322
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.450.000		1.450.000
4 - Investimentos	14.329.480		14.329.480
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.957.016		6.957.016
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.844.906		2.844.906
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.527.558		1.527.558
181 - Recursos de Convênios	1.800.000		1.800.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.200.000		1.200.000
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.211.619.947	505.135.746	1.716.755.693
1 - Pessoal e Encargos Sociais	995.874.104	493.385.931	1.489.260.035
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	995.874.104	1.000	995.875.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		493.384.931	493.384.931
3 - Outras Despesas Correntes	199.860.714	11.749.815	211.610.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	184.213.842	11.749.815	195.963.657
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.043.872		13.043.872
181 - Recursos de Convênios	1.284.000		1.284.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.319.000		1.319.000
4 - Investimentos	15.885.129		15.885.129
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.325.063		12.325.063
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	744.066		744.066
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.816.000		2.816.000
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.088.868.866	641.368.488	1.730.237.354
1 - Pessoal e Encargos Sociais	881.055.527	624.982.175	1.506.037.702
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	881.055.527	1.000	881.056.527
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		624.981.175	624.981.175
3 - Outras Despesas Correntes	188.730.484	16.386.313	205.116.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	177.730.484	16.386.313	194.116.797
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.000.000		10.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	19.082.855		19.082.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.309.573		4.309.573
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.698.137		2.698.137

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	81.957		81.957
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	11.993.188		11.993.188
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.367.637.721	723.121.000	2.090.758.721
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.140.175.539	708.919.366	1.849.094.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.140.175.539	1.000	1.140.176.539
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		708.918.366	708.918.366
3 - Outras Despesas Correntes	216.106.011	14.201.634	230.307.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	187.947.180	14.201.634	202.148.814
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.181.831		27.181.831
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	977.000		977.000
4 - Investimentos	11.356.171		11.356.171
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.301.971		6.301.971
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.500.000		3.500.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	31.200		31.200
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.523.000		1.523.000
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.166.047.915	1.213.237.160	3.379.285.075
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.718.484.519	1.196.918.488	2.915.403.007
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.718.484.519	1.000	1.718.485.519
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.196.917.488	1.196.917.488
3 - Outras Despesas Correntes	432.706.561	16.318.672	449.025.233
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	371.511.027	16.318.672	387.829.699
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	44.108.805		44.108.805
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	17.086.729		17.086.729
4 - Investimentos	14.856.835		14.856.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.576.547		7.576.547
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	6.280.288		6.280.288
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.098.192.742	580.235.446	1.678.428.188
1 - Pessoal e Encargos Sociais	890.346.070	565.074.964	1.455.421.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	890.346.070	1.000	890.347.070
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		565.073.964	565.073.964
3 - Outras Despesas Correntes	199.419.047	15.160.482	214.579.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	163.673.126	15.160.482	178.833.608
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	34.930.520		34.930.520
180 - Recursos Próprios Financeiros	815.401		815.401
4 - Investimentos	8.427.625		8.427.625
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.661.510		4.661.510
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	16.115		16.115
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	750.000		750.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	901.550.555	405.176.698	1.306.727.253
1 - Pessoal e Encargos Sociais	746.798.425	397.591.258	1.144.389.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	746.798.425	1.000	746.799.425
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		397.590.258	397.590.258
3 - Outras Despesas Correntes	150.306.488	7.585.440	157.891.928

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	145.411.978	7.585.440	152.997.418
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.085.439		4.085.439
180 - Recursos Próprios Financeiros	409.071		409.071
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	400.000		400.000
4 - Investimentos	4.445.642		4.445.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.845.642		3.845.642
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	479.952.098	169.121.806	649.073.904
1 - Pessoal e Encargos Sociais	402.721.734	164.455.615	567.177.349
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	402.721.734	1.000	402.722.734
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.454.615	164.454.615
3 - Outras Despesas Correntes	74.287.450	4.666.191	78.953.641
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.245.172	4.666.191	77.911.363
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.029.129		1.029.129
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.149		13.149
4 - Investimentos	2.942.914		2.942.914
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.192.914		2.192.914
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	750.000		750.000
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	526.013.559	193.815.522	719.829.081
1 - Pessoal e Encargos Sociais	438.368.422	189.134.295	627.502.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	438.368.422	1.000	438.369.422
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		189.133.295	189.133.295
3 - Outras Despesas Correntes	80.459.247	4.681.227	85.140.474
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.571.743	4.681.227	80.252.970
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.837.504		1.837.504
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.050.000		3.050.000
4 - Investimentos	7.185.890		7.185.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.273.142		6.273.142
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	62.748		62.748
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	850.000		850.000
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	235.521.200	29.792.641	265.313.841
1 - Pessoal e Encargos Sociais	176.459.919	27.977.299	204.437.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	176.459.919	1.000	176.460.919
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.976.299	27.976.299
3 - Outras Despesas Correntes	43.729.934	1.815.342	45.545.276
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.598.259	1.815.342	44.413.601
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	517.675		517.675
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	614.000		614.000
4 - Investimentos	15.331.347		15.331.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.510.188		3.510.188
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	11.821.159		11.821.159
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	301.725.406	10.169.907	311.895.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.128.366	7.288.383	236.416.749
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	229.128.366	1.000	229.129.366
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.287.383	7.287.383

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	70.138.638	2.881.524	73.020.162
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.457.296	2.881.524	66.338.820
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.401.342		5.401.342
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.280.000		1.280.000
4 - Investimentos	2.458.402		2.458.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.008.402		2.008.402
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	450.000		450.000
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	569.891.225	178.806.687	748.697.912
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.769.644	173.588.505	638.358.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	464.769.644	1.000	464.770.644
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.587.505	173.587.505
3 - Outras Despesas Correntes	93.092.537	5.218.182	98.310.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	92.782.599	5.218.182	98.000.781
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	309.938		309.938
4 - Investimentos	12.029.044		12.029.044
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.929.044		4.929.044
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	7.100.000		7.100.000
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	222.191.455	46.901.785	269.093.240
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.440.648	45.203.573	216.644.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	171.440.648	1.000	171.441.648
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.202.573	45.202.573
3 - Outras Despesas Correntes	47.267.647	1.698.212	48.965.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	46.894.862	1.698.212	48.593.074
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.050		89.050
180 - Recursos Próprios Financeiros	83.735		83.735
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	3.483.160		3.483.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.483.160		3.483.160
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	285.842.437	134.227.134	420.069.571
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.926.847	129.379.938	361.306.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.926.847	1.000	231.927.847
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.378.938	129.378.938
3 - Outras Despesas Correntes	49.489.210	4.847.196	54.336.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.082.852	4.847.196	53.930.048
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	406.358		406.358
4 - Investimentos	4.426.380		4.426.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.271.380		3.271.380
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	155.000		155.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e	295.211.763	17.589.826	312.801.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.628.564	13.655.082	251.283.646
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	237.628.564	1.000	237.629.564
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.654.082	13.654.082
3 - Outras Despesas Correntes	51.783.732	3.934.744	55.718.476
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.690.209	3.934.744	52.624.953

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.868.523		2.868.523
181 - Recursos de Convênios	10.000		10.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.000		15.000
4 - Investimentos	5.799.467		5.799.467
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.799.467		5.799.467
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow	326.889.573	118.521.618	445.411.191
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.231.965	115.637.989	383.869.954
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	268.231.965	1.000	268.232.965
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.636.989	115.636.989
3 - Outras Despesas Correntes	54.685.148	2.883.629	57.568.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.573.477	2.883.629	56.457.106
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.011.671		1.011.671
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	3.972.460		3.972.460
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		521.155
181 - Recursos de Convênios	3.151.305		3.151.305
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas	394.629.249	115.630.149	510.259.398
1 - Pessoal e Encargos Sociais	325.686.879	111.267.714	436.954.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	325.686.879	1.000	325.687.879
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.266.714	111.266.714
3 - Outras Despesas Correntes	67.994.969	4.362.435	72.357.404
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.617.227	4.362.435	68.979.662
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.781.784		2.781.784
181 - Recursos de Convênios	295.958		295.958
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
4 - Investimentos	947.401		947.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	947.401		947.401
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	958.661.386	151.957.992	1.110.619.378
1 - Pessoal e Encargos Sociais	797.467.226	139.736.180	937.203.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	797.467.226	1.000	797.468.226
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.735.180	139.735.180
3 - Outras Despesas Correntes	141.683.982	12.221.812	153.905.794
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	139.851.779	12.220.077	152.071.856
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.832.203		1.832.203
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		1.735	1.735
4 - Investimentos	19.510.178		19.510.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.796.979		12.796.979
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.099		5.000.099
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.100		63.100
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.650.000		1.650.000
26260 - Universidade Federal de Alfenas	231.645.641	35.155.993	266.801.634
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.327.582	32.788.560	215.116.142
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	182.327.582	1.000	182.328.582

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.787.560	32.787.560
3 - Outras Despesas Correntes	40.181.472	2.367.433	42.548.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.309.003	2.367.433	40.676.436
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.772.469		1.772.469
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	9.136.587		9.136.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.636.587		7.636.587
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.500.000		1.500.000
26261 - Universidade Federal de Itajubá	201.256.572	56.367.065	257.623.637
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.800.408	53.553.551	211.353.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	157.800.408	1.000	157.801.408
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.552.551	53.552.551
3 - Outras Despesas Correntes	40.648.003	2.813.514	43.461.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.345.963	2.813.514	43.159.477
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	202.040		202.040
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	2.808.161		2.808.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	808.161		808.161
26262 - Universidade Federal de São Paulo	801.521.598	347.474.206	1.148.995.804
1 - Pessoal e Encargos Sociais	649.270.647	342.993.663	992.264.310
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	649.270.647	1.000	649.271.647
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		342.992.663	342.992.663
3 - Outras Despesas Correntes	113.287.819	4.480.543	117.768.362
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.848.911	4.480.543	101.329.454
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.258.908		10.258.908
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	6.180.000		6.180.000
4 - Investimentos	38.877.883		38.877.883
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.556.476		5.556.476
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.407		21.407
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	32.300.000		32.300.000
5 - Inversões Financeiras	85.249		85.249
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.249		85.249
26263 - Universidade Federal de Lavras	331.817.611	88.946.366	420.763.977
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.996.985	84.309.042	343.306.027
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	258.996.985	1.000	258.997.985
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.308.042	84.308.042
3 - Outras Despesas Correntes	64.544.088	4.637.324	69.181.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.938.688	4.637.324	63.576.012
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.505.400		5.505.400
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	8.276.538		8.276.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.202.138		8.202.138
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	74.400		74.400

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	276.574.129	36.260.124	312.834.253
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.210.804	32.936.617	251.147.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.210.804	1.000	218.211.804
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.935.617	32.935.617
3 - Outras Despesas Correntes	51.442.217	3.323.507	54.765.724
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.632.341	3.323.507	53.955.848
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	409.876		409.876
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	400.000		400.000
4 - Investimentos	6.921.108		6.921.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.555.640		6.555.640
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	15.468		15.468
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	350.000		350.000
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	354.881.891	4.592.763	359.474.654
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.049.288	2.351.114	293.400.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	291.049.288	1.000	291.050.288
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.350.114	2.350.114
3 - Outras Despesas Correntes	59.394.031	2.241.649	61.635.680
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.089.037	2.241.649	59.330.686
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	604.994		604.994
180 - Recursos Próprios Financeiros	71.500		71.500
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.628.500		1.628.500
4 - Investimentos	4.438.572		4.438.572
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.122.072		3.122.072
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	45.000		45.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.271.500		1.271.500
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	179.483.391	2.267.987	181.751.378
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.786.493	583.777	132.370.270
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	131.786.493	1.000	131.787.493
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		582.777	582.777
3 - Outras Despesas Correntes	43.348.177	1.684.210	45.032.387
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.656.777	1.684.210	44.340.987
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.800		24.800
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.771		48.771
181 - Recursos de Convênios	617.829		617.829
4 - Investimentos	4.348.721		4.348.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.348.721		3.348.721
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	281.490.596	52.445.818	333.936.414
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.466.299	50.074.179	264.540.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	214.466.299	1.000	214.467.299
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.073.179	50.073.179
3 - Outras Despesas Correntes	44.078.321	2.371.639	46.449.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.387.383	2.371.639	45.759.022
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	685.005		685.005
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.933		5.933

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	22.945.976		22.945.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.093.802		4.093.802
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	18.852.174		18.852.174
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	405.558.784	111.958.946	517.517.730
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.846.587	110.369.856	386.216.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	275.846.587	1.000	275.847.587
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		110.368.856	110.368.856
3 - Outras Despesas Correntes	126.286.143	1.589.090	127.875.233
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.445.871	1.589.090	63.034.961
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	219.910		219.910
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	64.620.362		64.620.362
4 - Investimentos	3.426.054		3.426.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.376.054		3.376.054
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.000		50.000
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	612.794.528	164.076.929	776.871.457
1 - Pessoal e Encargos Sociais	468.858.063	159.134.819	627.992.882
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	468.858.063	1.000	468.859.063
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		159.133.819	159.133.819
3 - Outras Despesas Correntes	123.507.539	4.942.110	128.449.649
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	121.835.478	4.942.110	126.777.588
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.515.423		1.515.423
180 - Recursos Próprios Financeiros	156.638		156.638
4 - Investimentos	20.428.926		20.428.926
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.428.926		20.428.926
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.467.623.001	473.468.114	1.941.091.115
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.153.189.699	463.312.563	1.616.502.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.153.189.699	1.000	1.153.190.699
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		463.311.563	463.311.563
3 - Outras Despesas Correntes	272.072.638	10.155.551	282.228.189
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	191.257.334	10.155.551	201.412.885
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.332.525		71.332.525
180 - Recursos Próprios Financeiros	498.783		498.783
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	8.983.996		8.983.996
4 - Investimentos	42.360.664		42.360.664
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.048.628		16.048.628
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	21.000.000		21.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.500.036		4.500.036
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	812.000		812.000
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	628.970.921	216.940.735	845.911.656
1 - Pessoal e Encargos Sociais	500.289.378	211.311.658	711.601.036
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.289.378	1.000	500.290.378
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		211.310.658	211.310.658
3 - Outras Despesas Correntes	119.847.234	5.629.077	125.476.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.876.601	5.629.077	120.505.678
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.939.339		4.939.339

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
180 - Recursos Próprios Financeiros	31.294		31.294
4 - Investimentos	8.834.309		8.834.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.834.309		4.834.309
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.000		100.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.600.000		3.600.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	387.652.158	153.326.106	540.978.264
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.349.880	147.616.988	461.966.868
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	314.349.880	1.000	314.350.880
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.615.988	147.615.988
3 - Outras Despesas Correntes	67.070.078	5.709.118	72.779.196
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.633.505	5.709.118	72.342.623
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	106.198		106.198
180 - Recursos Próprios Financeiros	202.575		202.575
181 - Recursos de Convênios	50.000		50.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	77.800		77.800
4 - Investimentos	6.232.200		6.232.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.820.000		2.820.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.400.000		1.400.000
181 - Recursos de Convênios	1.790.000		1.790.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	222.200		222.200
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	837.524.849	340.173.791	1.177.698.640
1 - Pessoal e Encargos Sociais	680.277.218	329.057.897	1.009.335.115
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	680.277.218	1.000	680.278.218
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		329.056.897	329.056.897
3 - Outras Despesas Correntes	146.566.621	11.115.894	157.682.515
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.741.402	11.115.894	155.857.296
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.613.220		1.613.220
180 - Recursos Próprios Financeiros	61.999		61.999
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	150.000		150.000
4 - Investimentos	10.681.010		10.681.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.031.168		10.031.168
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	99.842		99.842
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	50.000		50.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	312.608.740	77.263.663	389.872.403
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.846.046	75.433.825	306.279.871
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	230.846.046	1.000	230.847.046
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.432.825	75.432.825
3 - Outras Despesas Correntes	63.880.280	1.829.838	65.710.118
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.742.816	1.829.838	64.572.654
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	187.464		187.464
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	950.000		950.000
4 - Investimentos	17.882.414		17.882.414
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.425.834		16.425.834

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	956.580		956.580
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	594.211.115	267.127.963	861.339.078
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.083.577	260.923.584	742.007.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	481.083.577	1.000	481.084.577
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		260.922.584	260.922.584
3 - Outras Despesas Correntes	110.123.319	6.204.379	116.327.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	105.028.084	6.204.379	111.232.463
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.465.235		4.465.235
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	630.000		630.000
4 - Investimentos	3.004.219		3.004.219
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.004.219		3.004.219
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	377.002.496	109.460.941	486.463.437
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.811.093	104.737.346	403.548.439
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.811.093	1.000	298.812.093
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.736.346	104.736.346
3 - Outras Despesas Correntes	75.861.403	4.723.595	80.584.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.260.849	4.723.595	74.984.444
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.250.314		4.250.314
181 - Recursos de Convênios	1.200.240		1.200.240
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	150.000		150.000
4 - Investimentos	2.330.000		2.330.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.880.000		1.880.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		400.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	50.000		50.000
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	582.058.120	245.027.147	827.085.267
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.291.553	237.436.835	716.728.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	479.291.553	1.000	479.292.553
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		237.435.835	237.435.835
3 - Outras Despesas Correntes	97.616.848	7.590.312	105.207.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	95.550.660	7.590.312	103.140.972
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.967.337		1.967.337
180 - Recursos Próprios Financeiros	23.851		23.851
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	75.000		75.000
4 - Investimentos	5.149.719		5.149.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.174.839		3.174.839
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	469.349		469.349
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	149.290		149.290
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	375.000		375.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241		981.241
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	609.654.000	211.457.498	821.111.498
1 - Pessoal e Encargos Sociais	485.994.262	204.668.281	690.662.543
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	485.994.262	1.000	485.995.262
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		204.667.281	204.667.281
3 - Outras Despesas Correntes	121.008.938	6.789.217	127.798.155

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.658.951	6.789.217	121.448.168
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.099.987		6.099.987
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
4 - Investimentos	2.650.800		2.650.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.650.800		2.650.800
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	544.148.823	164.194.958	708.343.781
1 - Pessoal e Encargos Sociais	459.199.460	157.117.375	616.316.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	459.199.460	1.000	459.200.460
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.116.375	157.116.375
3 - Outras Despesas Correntes	78.515.483	7.077.583	85.593.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.155.856	7.077.583	80.233.439
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.459.627		3.459.627
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.900.000		1.900.000
4 - Investimentos	6.433.880		6.433.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.933.880		5.933.880
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	627.227.682	147.175.771	774.403.453
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.936.794	140.970.946	635.907.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	494.936.794	1.000	494.937.794
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.969.946	140.969.946
3 - Outras Despesas Correntes	121.986.061	6.204.825	128.190.886
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.613.902	6.204.825	126.818.727
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.372.159		1.372.159
4 - Investimentos	10.304.827		10.304.827
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.254.827		3.254.827
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	7.050.000		7.050.000
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	639.674.936	341.812.877	981.487.813
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.524.198	323.198.420	841.722.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	518.524.198	1.000	518.525.198
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		323.197.420	323.197.420
3 - Outras Despesas Correntes	116.270.955	18.614.457	134.885.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	106.524.876	18.614.457	125.139.333
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.646.079		9.646.079
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	4.879.783		4.879.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.629.783		2.629.783
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.288.427		1.288.427
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	99.400		99.400
180 - Recursos Próprios Financeiros	612.173		612.173
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	678.382.569	274.432.755	952.815.324
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.076.284	231.516.401	786.592.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	555.076.284	1.000	555.077.284
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.515.401	231.515.401
3 - Outras Despesas Correntes	106.315.644	42.916.354	149.231.998

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.086.904	10.534.686	114.621.590
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.950.200		1.950.200
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		32.381.668	32.381.668
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.540		8.540
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	270.000		270.000
4 - Investimentos	16.990.641		16.990.641
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.750.769		2.750.769
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.239.872		1.239.872
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13.000.000		13.000.000
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de	137.192.040	21.641.522	158.833.562
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.964.536	20.653.736	121.618.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.964.536	1.000	100.965.536
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.652.736	20.652.736
3 - Outras Despesas Correntes	32.442.504	987.786	33.430.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.355.676	987.786	33.343.462
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.828		86.828
4 - Investimentos	3.785.000		3.785.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.350.000		3.350.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	435.000		435.000
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	321.310.555	43.184.090	364.494.645
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.901.138	38.927.771	292.828.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.901.138	1.000	253.902.138
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.926.771	38.926.771
3 - Outras Despesas Correntes	65.109.069	4.256.319	69.365.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.588.044	4.256.319	68.844.363
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	321.025		321.025
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	2.300.348		2.300.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.980.348		1.980.348
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	320.000		320.000
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	228.312.077	10.762.794	239.074.871
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.480.035	8.662.107	171.142.142
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	162.480.035	1.000	162.481.035
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.661.107	8.661.107
3 - Outras Despesas Correntes	61.283.360	2.100.687	63.384.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.473.049	2.100.687	59.573.736
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	110.629		110.629
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.699.682		3.699.682
4 - Investimentos	4.548.682		4.548.682
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.998.000		3.998.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150.000		150.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	400.682		400.682
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	1.229.605.878	9.957.599	1.239.563.477
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.028.996	9.061.701	82.090.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.028.996	1.000	73.029.996

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.060.701	9.060.701
3 - Outras Despesas Correntes	1.122.639.749	895.898	1.123.535.647
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	661.758.300	895.898	662.654.198
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	255.548.696		255.548.696
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.410.695		39.410.695
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	114.982.425		114.982.425
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574		30.527.574
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	20.412.059		20.412.059
4 - Investimentos	33.937.133		33.937.133
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.151.154		24.151.154
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	5.300.000		5.300.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.485.979		4.485.979
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal	3.825.187.547	24.429.753	3.849.617.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.387.702	23.564.813	95.952.515
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.387.702	1.000	72.388.702
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.563.813	23.563.813
3 - Outras Despesas Correntes	3.744.686.745	864.940	3.745.551.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.135.371.600	864.940	1.136.236.540
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.767.121.162		1.767.121.162
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	525.856.079		525.856.079
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	834.255		834.255
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.337.322		5.337.322
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	187.454.279		187.454.279
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	122.712.048		122.712.048
4 - Investimentos	8.113.100		8.113.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.520.000		7.520.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	593.100		593.100
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	80.343.024	57.490.388	137.833.412
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.049.085	56.556.239	102.605.324
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	46.049.085	1.000	46.050.085
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.555.239	56.555.239
3 - Outras Despesas Correntes	31.082.877	934.149	32.017.026
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.624.129	934.149	28.558.278
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	47.469		47.469
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.411.279		3.411.279
4 - Investimentos	3.211.062		3.211.062
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.960.036		2.960.036
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	251.026		251.026
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		1.452.539.967	1.452.539.967
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.212.137.214	1.212.137.214
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.212.137.214	1.212.137.214
3 - Outras Despesas Correntes		200.985.724	200.985.724
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		107.540.726	107.540.726

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		82.604.794	82.604.794
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		9.142.453	9.142.453
180 - Recursos Próprios Financeiros		158.067	158.067
181 - Recursos de Convênios		1.539.684	1.539.684
4 - Investimentos		39.417.029	39.417.029
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		36.652.696	36.652.696
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.764.333	2.764.333
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	38.837.422.995	4.035.303.107	42.872.726.102
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.371.104	71.849.374	161.220.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.371.104	1.000	89.372.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.848.374	71.848.374
3 - Outras Despesas Correntes	36.881.359.744	3.963.453.733	40.844.813.477
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.070.097.545	1.534.614	18.071.632.159
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	11.075.237.858		11.075.237.858
113 - Contribuição do Salário-Educação	5.359.553.604	3.961.919.119	9.321.472.723
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.041.380.427		2.041.380.427
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988		155.438.988
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		33.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.091.512		9.091.512
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.927.842		7.927.842
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	45.549.872		45.549.872
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096		84.082.096
4 - Investimentos	1.866.692.147		1.866.692.147
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.347.324		56.347.324
113 - Contribuição do Salário-Educação	969.967.071		969.967.071
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.250.000		3.250.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	837.127.752		837.127.752
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	249.059.420	20.082.742	269.142.162
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.108.896	17.311.787	211.420.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	194.108.896	1.000	194.109.896
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.310.787	17.310.787
3 - Outras Despesas Correntes	46.058.619	2.770.955	48.829.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.619.585	2.770.955	45.390.540
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.239.034		2.239.034
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.200.000		1.200.000
4 - Investimentos	8.891.905		8.891.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.441.905		2.441.905
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.500.000		1.500.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.800.000		4.800.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	150.000		150.000
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	318.934.994	11.774.060	330.709.054
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.834.945	9.277.514	267.112.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	257.834.945	1.000	257.835.945

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.276.514	9.276.514
3 - Outras Despesas Correntes	57.965.862	2.496.546	60.462.408
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	55.838.966	2.496.546	58.335.512
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.026.896		1.026.896
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.100.000		1.100.000
4 - Investimentos	3.134.187		3.134.187
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.134.187		3.134.187
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	329.912.039	6.456.960	336.368.999
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.649.291	4.257.707	269.906.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	265.649.291	1.000	265.650.291
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.256.707	4.256.707
3 - Outras Despesas Correntes	60.002.748	2.199.253	62.202.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.683.063	2.199.253	59.882.316
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.069.685		1.069.685
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.250.000		1.250.000
4 - Investimentos	4.260.000		4.260.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.760.000		3.760.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		116.428.550	116.428.550
1 - Pessoal e Encargos Sociais		113.007.208	113.007.208
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		80.702.455	80.702.455
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.304.753	32.304.753
3 - Outras Despesas Correntes		3.421.342	3.421.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.421.342	3.421.342
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		122.997.174	122.997.174
1 - Pessoal e Encargos Sociais		116.718.603	116.718.603
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		109.300.309	109.300.309
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.418.294	7.418.294
3 - Outras Despesas Correntes		6.278.571	6.278.571
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.278.571	6.278.571
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		157.464.266	157.464.266
1 - Pessoal e Encargos Sociais		152.194.566	152.194.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		109.716.403	109.716.403
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.478.163	42.478.163
3 - Outras Despesas Correntes		5.269.700	5.269.700
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.269.700	5.269.700
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		77.402.205	77.402.205
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.568.535	74.568.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		49.650.850	49.650.850
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.917.685	24.917.685
3 - Outras Despesas Correntes		2.833.670	2.833.670
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.833.670	2.833.670
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		119.312.361	119.312.361
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.963.872	114.963.872
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		71.015.942	71.015.942

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.947.930	43.947.930
3 - Outras Despesas Correntes		4.348.489	4.348.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		4.348.489	4.348.489
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		119.607.698	119.607.698
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.632.845	112.632.845
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		108.409.288	108.409.288
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.223.557	4.223.557
3 - Outras Despesas Correntes		6.974.853	6.974.853
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.974.853	6.974.853
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		180.526.610	180.526.610
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.685.436	170.685.436
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		170.684.436	170.684.436
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
3 - Outras Despesas Correntes		9.841.174	9.841.174
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		9.841.174	9.841.174
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz		46.667.675	46.667.675
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.477.850	44.477.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		35.501.935	35.501.935
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.975.915	8.975.915
3 - Outras Despesas Correntes		2.189.825	2.189.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.189.825	2.189.825
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas		242.608.622	242.608.622
1 - Pessoal e Encargos Sociais		230.076.861	230.076.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		136.481.294	136.481.294
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.595.567	93.595.567
3 - Outras Despesas Correntes		12.531.761	12.531.761
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		12.531.761	12.531.761
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		92.982.435	92.982.435
1 - Pessoal e Encargos Sociais		89.287.060	89.287.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		73.744.637	73.744.637
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.542.423	15.542.423
3 - Outras Despesas Correntes		3.695.375	3.695.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.695.375	3.695.375
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		13.625.471	13.625.471
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.944.628	12.944.628
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		10.312.245	10.312.245
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.632.383	2.632.383
3 - Outras Despesas Correntes		680.843	680.843
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		680.843	680.843
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		202.374.393	202.374.393
1 - Pessoal e Encargos Sociais		196.847.057	196.847.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		123.412.189	123.412.189
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.434.868	73.434.868
3 - Outras Despesas Correntes		5.527.336	5.527.336

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.527.336	5.527.336
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		195.196.238	195.196.238
1 - Pessoal e Encargos Sociais		182.770.132	182.770.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		181.186.316	181.186.316
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.583.816	1.583.816
3 - Outras Despesas Correntes		12.426.106	12.426.106
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		12.426.106	12.426.106
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de		239.634.942	239.634.942
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.466.839	229.466.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		140.320.483	140.320.483
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.146.356	89.146.356
3 - Outras Despesas Correntes		10.168.103	10.168.103
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		10.168.103	10.168.103
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		119.665.151	119.665.151
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.431.790	114.431.790
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		113.088.149	113.088.149
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.343.641	1.343.641
3 - Outras Despesas Correntes		5.233.361	5.233.361
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.233.361	5.233.361
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		588.483.263	588.483.263
1 - Pessoal e Encargos Sociais		515.866.234	515.866.234
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		508.459.718	508.459.718
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.406.516	7.406.516
3 - Outras Despesas Correntes		66.977.029	66.977.029
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		49.457.281	49.457.281
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		929.748	929.748
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		16.590.000	16.590.000
4 - Investimentos		5.640.000	5.640.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.640.000	5.640.000
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da		35.632.076	35.632.076
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.444.354	32.444.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		32.047.035	32.047.035
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		397.319	397.319
3 - Outras Despesas Correntes		3.187.722	3.187.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.187.722	3.187.722
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São		217.527.027	217.527.027
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.881.659	207.881.659
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		139.501.581	139.501.581
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		68.380.078	68.380.078
3 - Outras Despesas Correntes		9.645.368	9.645.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		9.645.368	9.645.368
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		202.565.747	202.565.747
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.784.427	195.784.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		142.868.551	142.868.551

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.915.876	52.915.876
3 - Outras Despesas Correntes		6.781.320	6.781.320
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.781.320	6.781.320
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		64.256.273	64.256.273
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.054.820	61.054.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		51.763.980	51.763.980
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.290.840	9.290.840
3 - Outras Despesas Correntes		3.201.453	3.201.453
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.201.453	3.201.453
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do		118.416.722	118.416.722
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.935.681	112.935.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		112.934.681	112.934.681
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
3 - Outras Despesas Correntes		5.481.041	5.481.041
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.481.041	5.481.041
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		134.660.595	134.660.595
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.887.626	126.887.626
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		110.188.658	110.188.658
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.698.968	16.698.968
3 - Outras Despesas Correntes		7.772.969	7.772.969
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		7.772.969	7.772.969
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		80.605.040	80.605.040
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.257.885	77.257.885
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		51.017.021	51.017.021
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.240.864	26.240.864
3 - Outras Despesas Correntes		3.347.155	3.347.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.347.155	3.347.155
26393 - Hospital Universitário de Brasília		81.244.897	81.244.897
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.050.077	77.050.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		75.760.906	75.760.906
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.289.171	1.289.171
3 - Outras Despesas Correntes		4.194.820	4.194.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		4.194.820	4.194.820
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do		79.542.551	79.542.551
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.436.933	75.436.933
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		74.548.253	74.548.253
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		888.680	888.680
3 - Outras Despesas Correntes		4.105.618	4.105.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		4.105.618	4.105.618
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		65.702.190	65.702.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais		62.691.712	62.691.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		47.693.157	47.693.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.998.555	14.998.555
3 - Outras Despesas Correntes		3.010.478	3.010.478

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.010.478	3.010.478
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de		298.934.954	298.934.954
1 - Pessoal e Encargos Sociais		285.901.495	285.901.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		209.848.297	209.848.297
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.053.198	76.053.198
3 - Outras Despesas Correntes		13.033.459	13.033.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		13.033.459	13.033.459
26397 - Hospital Júlio Muller		30.431.527	30.431.527
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.767.282	28.767.282
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		28.766.282	28.766.282
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
3 - Outras Despesas Correntes		1.664.245	1.664.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.664.245	1.664.245
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal		42.032.905	42.032.905
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.085.566	40.085.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		39.815.023	39.815.023
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		270.543	270.543
3 - Outras Despesas Correntes		1.947.339	1.947.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.947.339	1.947.339
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		5.143.692	5.143.692
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.918.973	4.918.973
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.400.196	3.400.196
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.518.777	1.518.777
3 - Outras Despesas Correntes		224.719	224.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		224.719	224.719
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		69.037.573	69.037.573
1 - Pessoal e Encargos Sociais		66.426.593	66.426.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		57.681.571	57.681.571
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.745.022	8.745.022
3 - Outras Despesas Correntes		2.610.980	2.610.980
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.610.980	2.610.980
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		2.000	2.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000	1.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
26402 - Instituto Federal de Alagoas	453.338.190	69.855.384	523.193.574
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.946.935	64.651.131	413.598.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	348.946.935	1.000	348.947.935
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.650.131	64.650.131
3 - Outras Despesas Correntes	79.235.544	5.204.253	84.439.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	78.398.841	5.204.253	83.603.094
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	836.703		836.703
4 - Investimentos	25.155.711		25.155.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.340.012		2.340.012

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.000		200.000
181 - Recursos de Convênios	21.615.699		21.615.699
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
26403 - Instituto Federal do Amazonas	357.627.407	48.503.901	406.131.308
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.382.187	45.802.093	318.184.280
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	272.382.187	1.000	272.383.187
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.801.093	45.801.093
3 - Outras Despesas Correntes	78.744.360	2.701.808	81.446.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.813.607	2.701.808	79.515.415
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.030.753		1.030.753
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	900.000		900.000
4 - Investimentos	6.500.860		6.500.860
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.500.860		1.500.860
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
26404 - Instituto Federal Baiano	353.113.512	15.904.016	369.017.528
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.276.198	13.213.134	290.489.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	277.276.198	1.000	277.277.198
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.212.134	13.212.134
3 - Outras Despesas Correntes	72.666.704	2.690.882	75.357.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.027.207	2.690.882	74.718.089
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	639.497		639.497
4 - Investimentos	3.170.610		3.170.610
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.670.610		2.670.610
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
26405 - Instituto Federal do Ceará	756.434.424	86.469.022	842.903.446
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.149.877	79.854.085	699.003.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	619.149.877	1.000	619.150.877
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.853.085	79.853.085
3 - Outras Despesas Correntes	130.865.891	6.614.937	137.480.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	130.075.879	6.614.937	136.690.816
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	590.012		590.012
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	6.418.656		6.418.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.918.656		5.918.656
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	666.416.996	110.790.997	777.207.993
1 - Pessoal e Encargos Sociais	528.552.869	103.896.376	632.449.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	528.552.869	1.000	528.553.869
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.895.376	103.895.376
3 - Outras Despesas Correntes	110.264.294	6.894.621	117.158.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.538.062	6.894.621	114.432.683
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.526.232		2.526.232
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	27.599.833		27.599.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.599.833		27.599.833

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26407 - Instituto Federal Goiano	336.313.748	28.039.065	364.352.813
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.020.580	24.616.123	289.636.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	265.020.580	1.000	265.021.580
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.615.123	24.615.123
3 - Outras Despesas Correntes	68.669.659	3.422.942	72.092.601
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	67.310.448	3.422.942	70.733.390
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.359.211		1.359.211
4 - Investimentos	2.623.509		2.623.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.623.509		2.623.509
26408 - Instituto Federal do Maranhão	641.341.451	55.964.844	697.306.295
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.104.312	50.106.315	548.210.627
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	498.104.312	1.000	498.105.312
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.105.315	50.105.315
3 - Outras Despesas Correntes	118.778.712	5.858.529	124.637.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	116.178.712	5.858.529	122.037.241
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	600.000		600.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	24.458.427		24.458.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.525.669		10.525.669
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.373.076		1.373.076
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	6.350.000		6.350.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	6.209.682		6.209.682
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	432.906.345	52.144.560	485.050.905
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.584.079	47.083.919	378.667.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	331.584.079	1.000	331.585.079
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.082.919	47.082.919
3 - Outras Despesas Correntes	63.943.701	5.060.641	69.004.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.580.938	5.060.641	64.641.579
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.473.081		3.473.081
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	889.682		889.682
4 - Investimentos	37.378.565		37.378.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.939.787		16.939.787
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	855.042		855.042
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.350.000		14.350.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.543.736		4.543.736
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	690.000		690.000
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	284.554.243	20.356.935	304.911.178
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.896.415	16.838.665	237.735.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	220.896.415	1.000	220.897.415
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.837.665	16.837.665
3 - Outras Despesas Correntes	60.794.913	3.518.270	64.313.183
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.294.636	3.518.270	62.812.906
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	600.277		600.277
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	900.000		900.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	2.862.915		2.862.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.276.223		1.276.223
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	273.492		273.492
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	213.200		213.200
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.100.000		1.100.000
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	251.225.241	46.955.225	298.180.466
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.907.655	43.393.661	237.301.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	193.907.655	1.000	193.908.655
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.392.661	43.392.661
3 - Outras Despesas Correntes	55.101.143	3.561.564	58.662.707
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.580.021	3.561.564	56.141.585
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.839.922		1.839.922
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	681.200		681.200
4 - Investimentos	2.216.443		2.216.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.387.613		1.387.613
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.830		160.830
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	668.000		668.000
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	268.478.333	41.558.986	310.037.319
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.455.649	38.462.722	242.918.371
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	204.455.649	1.000	204.456.649
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.461.722	38.461.722
3 - Outras Despesas Correntes	59.551.422	3.096.264	62.647.686
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.433.072	3.096.264	60.529.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	568.350		568.350
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.550.000		1.550.000
4 - Investimentos	4.471.262		4.471.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.048.306		1.048.306
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.411.974		3.411.974
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10.982		10.982
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	237.298.229	29.905.020	267.203.249
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.773.059	26.937.195	218.710.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	191.773.059	1.000	191.774.059
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.936.195	26.936.195
3 - Outras Despesas Correntes	44.670.555	2.967.825	47.638.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.305.763	2.967.825	46.273.588
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.364.792		1.364.792
4 - Investimentos	854.615		854.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	850.683		850.683
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.932		3.932
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	442.551.090	63.729.527	506.280.617
1 - Pessoal e Encargos Sociais	341.850.684	60.027.772	401.878.456
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	341.850.684	1.000	341.851.684
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.026.772	60.026.772
3 - Outras Despesas Correntes	90.343.919	3.701.755	94.045.674

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.110.519	3.701.755	93.812.274
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.000		226.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.400		7.400
4 - Investimentos	10.356.487		10.356.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.803.150		5.803.150
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.052.837		3.052.837
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.500.500		1.500.500
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	233.650.354	3.041.605	236.691.959
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.278.962	1.340.221	180.619.183
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.278.962	1.000	179.279.962
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.339.221	1.339.221
3 - Outras Despesas Correntes	38.407.471	1.701.384	40.108.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.157.471	1.701.384	39.858.855
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
4 - Investimentos	15.963.921		15.963.921
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.492.188		9.492.188
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	6.000.000		6.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	471.733		471.733
26416 - Instituto Federal do Pará	455.009.874	64.332.330	519.342.204
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.628.830	60.308.754	424.937.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	364.628.830	1.000	364.629.830
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.307.754	60.307.754
3 - Outras Despesas Correntes	82.394.557	4.023.576	86.418.133
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.583.555	4.023.576	84.607.131
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.004.727		1.004.727
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	806.275		806.275
4 - Investimentos	7.986.487		7.986.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.132.804		3.132.804
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	247.923		247.923
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.605.760		4.605.760
26417 - Instituto Federal da Paraíba	536.932.880	93.118.422	630.051.302
1 - Pessoal e Encargos Sociais	431.391.418	87.544.248	518.935.666
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	431.391.418	1.000	431.392.418
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.543.248	87.543.248
3 - Outras Despesas Correntes	89.297.114	5.574.174	94.871.288
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.451.689	5.574.174	92.025.863
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.595.425		2.595.425
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
4 - Investimentos	16.244.348		16.244.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.444.348		5.444.348
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10.800.000		10.800.000
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	521.128.560	119.736.532	640.865.092
1 - Pessoal e Encargos Sociais	425.293.076	113.956.361	539.249.437
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	425.293.076	1.000	425.294.076
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.955.361	113.955.361

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	90.678.447	5.780.171	96.458.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.720.719	5.780.171	94.500.890
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.507.728		1.507.728
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	450.000		450.000
4 - Investimentos	5.157.037		5.157.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.356.384		3.356.384
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.653		50.653
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.750.000		1.750.000
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	481.343.775	36.934.592	518.278.367
1 - Pessoal e Encargos Sociais	397.464.748	32.385.807	429.850.555
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	397.464.748	1.000	397.465.748
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.384.807	32.384.807
3 - Outras Despesas Correntes	79.712.761	4.548.785	84.261.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	77.320.921	4.548.785	81.869.706
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.391.840		1.391.840
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	4.166.266		4.166.266
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.360.225		2.360.225
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	341.041		341.041
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.000		5.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.460.000		1.460.000
26420 - Instituto Federal Farroupilha	322.663.345	21.148.504	343.811.849
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.779.410	18.978.582	276.757.992
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	257.779.410	1.000	257.780.410
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.977.582	18.977.582
3 - Outras Despesas Correntes	61.491.402	2.169.922	63.661.324
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.141.402	2.169.922	63.311.324
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	350.000		350.000
4 - Investimentos	3.392.533		3.392.533
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.110.964		2.110.964
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.281.569		1.281.569
26421 - Instituto Federal de Rondônia	256.319.864	8.204.573	264.524.437
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.082.022	5.962.956	187.044.978
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	181.082.022	1.000	181.083.022
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.961.956	5.961.956
3 - Outras Despesas Correntes	49.247.496	2.241.617	51.489.113
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.009.388	2.241.617	51.251.005
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	230.409		230.409
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.699		7.699
4 - Investimentos	25.990.346		25.990.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.485.992		1.485.992
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	24.504.354		24.504.354
26422 - Instituto Federal Catarinense	391.293.667	29.056.448	420.350.115
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.906.726	25.426.491	338.333.217
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	312.906.726	1.000	312.907.726

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.425.491	25.425.491
3 - Outras Despesas Correntes	77.528.891	3.629.957	81.158.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.706.401	3.629.957	80.336.358
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	822.490		822.490
4 - Investimentos	858.050		858.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	608.050		608.050
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
26423 - Instituto Federal de Sergipe	248.590.180	54.125.821	302.716.001
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.740.434	51.400.218	254.140.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	202.740.434	1.000	202.741.434
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.399.218	51.399.218
3 - Outras Despesas Correntes	43.282.169	2.725.603	46.007.772
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.196.158	2.725.603	45.921.761
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.011		86.011
4 - Investimentos	2.567.577		2.567.577
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.167.577		2.167.577
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	400.000		400.000
26424 - Instituto Federal do Tocantins	260.012.396	7.437.118	267.449.514
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.146.609	4.636.020	209.782.629
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	205.146.609	1.000	205.147.609
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.635.020	4.635.020
3 - Outras Despesas Correntes	49.428.275	2.801.098	52.229.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.127.061	2.801.098	51.928.159
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	151.214		151.214
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	150.000		150.000
4 - Investimentos	5.437.512		5.437.512
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.037.512		1.037.512
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.400.000		4.400.000
26425 - Instituto Federal do Acre	131.582.819	1.091.962	132.674.781
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.354.051	609.322	103.963.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	103.354.051	1.000	103.355.051
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		608.322	608.322
3 - Outras Despesas Correntes	26.707.613	482.640	27.190.253
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.707.613	482.640	27.190.253
4 - Investimentos	1.521.155		1.521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		521.155
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
26426 - Instituto Federal do Amapá	109.345.048	1.290.915	110.635.963
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.814.769	680.549	82.495.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	81.814.769	1.000	81.815.769
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		679.549	679.549
3 - Outras Despesas Correntes	26.299.413	610.366	26.909.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.493.929	610.366	26.104.295
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	26.484		26.484
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	779.000		779.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	1.230.866		1.230.866
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.230.866		1.230.866
26427 - Instituto Federal da Bahia	567.581.078	77.639.700	645.220.778
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.207.394	72.155.329	530.362.723
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	458.207.394	1.000	458.208.394
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.154.329	72.154.329
3 - Outras Despesas Correntes	108.502.529	5.484.371	113.986.900
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.809.594	5.484.371	110.293.965
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.892.935		2.892.935
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	800.000		800.000
4 - Investimentos	871.155		871.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		521.155
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	350.000		350.000
26428 - Instituto Federal de Brasília	282.324.753	4.356.652	286.681.405
1 - Pessoal e Encargos Sociais	212.323.167	2.629.340	214.952.507
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	212.323.167	1.000	212.324.167
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.628.340	2.628.340
3 - Outras Despesas Correntes	51.376.146	1.727.312	53.103.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.674.746	1.727.312	52.402.058
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.400		71.400
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	630.000		630.000
4 - Investimentos	18.625.440		18.625.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.405.440		18.405.440
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	220.000		220.000
26429 - Instituto Federal de Goiás	445.032.234	68.102.253	513.134.487
1 - Pessoal e Encargos Sociais	379.061.707	62.944.556	442.006.263
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	379.061.707	1.000	379.062.707
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.943.556	62.943.556
3 - Outras Despesas Correntes	65.449.372	5.157.697	70.607.069
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	65.163.237	5.157.697	70.320.934
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	286.135		286.135
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		521.155
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	195.571.796	15.110.836	210.682.632
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.893.944	12.790.348	170.684.292
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	157.893.944	1.000	157.894.944
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.789.348	12.789.348
3 - Outras Despesas Correntes	37.156.697	2.320.488	39.477.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.897.735	2.320.488	39.218.223
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	258.962		258.962
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		521.155
26431 - Instituto Federal do Piauí	450.848.251	53.403.232	504.251.483
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.940.272	47.470.175	417.410.447
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	369.940.272	1.000	369.941.272

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.469.175	47.469.175
3 - Outras Despesas Correntes	79.970.925	5.933.057	85.903.982
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.941.336	5.933.057	85.874.393
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	29.589		29.589
4 - Investimentos	937.054		937.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	827.054		827.054
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	110.000		110.000
26432 - Instituto Federal do Paraná	473.148.292	12.222.040	485.370.332
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.399.044	7.825.401	391.224.445
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	383.399.044	1.000	383.400.044
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.824.401	7.824.401
3 - Outras Despesas Correntes	83.070.827	4.396.639	87.467.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.208.099	4.396.639	84.604.738
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	942.057		942.057
180 - Recursos Próprios Financeiros	22.481		22.481
181 - Recursos de Convênios	748.190		748.190
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.150.000		1.150.000
4 - Investimentos	6.678.421		6.678.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.078.421		6.078.421
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	600.000		600.000
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	421.190.609	56.922.569	478.113.178
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.868.945	54.171.649	399.040.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	344.868.945	1.000	344.869.945
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.170.649	54.170.649
3 - Outras Despesas Correntes	64.997.282	2.750.920	67.748.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.727.997	2.750.920	63.478.917
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.649.285		3.649.285
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	620.000		620.000
4 - Investimentos	11.324.382		11.324.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.894.269		1.894.269
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.020.113		1.020.113
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	8.410.000		8.410.000
26434 - Instituto Federal Fluminense	374.181.802	86.119.767	460.301.569
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.347.279	82.282.953	378.630.232
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	296.347.279	1.000	296.348.279
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.281.953	82.281.953
3 - Outras Despesas Correntes	73.619.393	3.836.814	77.456.207
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.217.763	3.836.814	74.054.577
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.401.630		3.401.630
4 - Investimentos	4.215.130		4.215.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.679.220		2.679.220
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.910		35.910
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.500.000		1.500.000
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	617.272.824	85.468.437	702.741.261
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.550.827	78.185.821	567.736.648

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	489.550.827	1.000	489.551.827
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.184.821	78.184.821
3 - Outras Despesas Correntes	121.901.922	7.282.616	129.184.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	105.901.922	7.282.616	113.184.538
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	15.000.000		15.000.000
4 - Investimentos	5.820.075		5.820.075
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.811.155		3.811.155
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.558.920		1.558.920
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	450.000		450.000
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	423.429.674	77.106.953	500.536.627
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.918.045	72.662.524	421.580.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	348.918.045	1.000	348.919.045
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.661.524	72.661.524
3 - Outras Despesas Correntes	72.547.910	4.444.429	76.992.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	71.722.330	4.444.429	76.166.759
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	525.580		525.580
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
4 - Investimentos	1.963.719		1.963.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.338.139		1.338.139
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	525.580		525.580
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
26437 - Instituto Federal de Roraima	134.084.068	20.609.101	154.693.169
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.095.998	19.341.061	123.437.059
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.095.998	1.000	104.096.998
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.340.061	19.340.061
3 - Outras Despesas Correntes	26.356.915	1.268.040	27.624.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.144.550	1.268.040	27.412.590
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.365		12.365
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	3.631.155		3.631.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.021.155		1.021.155
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.610.000		2.610.000
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	615.096.526	90.064.587	705.161.113
1 - Pessoal e Encargos Sociais	515.451.267	84.084.298	599.535.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	515.451.267	1.000	515.452.267
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.083.298	84.083.298
3 - Outras Despesas Correntes	97.205.392	5.980.289	103.185.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.457.495	5.980.289	102.437.784
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	747.897		747.897
4 - Investimentos	2.439.867		2.439.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.439.867		2.439.867
26439 - Instituto Federal de São Paulo	975.052.657	77.593.473	1.052.646.130
1 - Pessoal e Encargos Sociais	786.781.566	69.926.232	856.707.798
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	786.781.566	1.000	786.782.566

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.925.232	69.925.232
3 - Outras Despesas Correntes	162.732.867	7.667.241	170.400.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	159.413.060	7.667.241	167.080.301
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.122.234		2.122.234
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.197.573		1.197.573
4 - Investimentos	25.538.224		25.538.224
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.163.625		4.163.625
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.122.234		2.122.234
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	19.252.365		19.252.365
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	287.887.926	3.451.585	291.339.511
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.030.438	1.447.146	224.477.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	223.030.438	1.000	223.031.438
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.446.146	1.446.146
3 - Outras Despesas Correntes	60.211.988	2.004.439	62.216.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.763.337	2.004.439	60.767.776
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	236.018		236.018
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.033		5.033
181 - Recursos de Convênios	557.600		557.600
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	650.000		650.000
4 - Investimentos	4.645.500		4.645.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.850.000		3.850.000
181 - Recursos de Convênios	145.500		145.500
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	650.000		650.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	207.365.440	5.730.398	213.095.838
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.796.075	3.959.149	160.755.224
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	156.796.075	1.000	156.797.075
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.958.149	3.958.149
3 - Outras Despesas Correntes	46.449.365	1.771.249	48.220.614
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.903.702	1.771.249	46.674.951
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75.165		75.165
180 - Recursos Próprios Financeiros	71.498		71.498
181 - Recursos de Convênios	1.099.000		1.099.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
4 - Investimentos	4.120.000		4.120.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.820.000		2.820.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.300.000		1.300.000
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia	155.790.380	2.046.660	157.837.040
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.187.418	970.462	114.157.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	113.187.418	1.000	113.188.418
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		969.462	969.462
3 - Outras Despesas Correntes	39.482.962	1.076.198	40.559.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.460.682	1.076.198	40.536.880
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.280		22.280
4 - Investimentos	3.120.000		3.120.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.820.000		2.820.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		6.854.531.402	6.854.531.402
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.410.293.054	5.410.293.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.410.293.054	5.410.293.054
3 - Outras Despesas Correntes		1.230.213.959	1.230.213.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		938.270.452	938.270.452
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		97.509.697	97.509.697
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		34.650.724	34.650.724
180 - Recursos Próprios Financeiros		4.948.728	4.948.728
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		90.000.000	90.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		64.834.358	64.834.358
4 - Investimentos		214.024.389	214.024.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		148.251.544	148.251.544
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.726.107	2.726.107
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		2.200.000	2.200.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		60.846.738	60.846.738
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		2.000	2.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000	1.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		333.832.923	333.832.923
1 - Pessoal e Encargos Sociais		300.237.221	300.237.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		300.236.221	300.236.221
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
3 - Outras Despesas Correntes		33.061.949	33.061.949
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		32.161.949	32.161.949
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		900.000	900.000
4 - Investimentos		533.753	533.753
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		33.753	33.753
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		500.000	500.000
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	116.624.265	1.213.395	117.837.660
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.595.483	555.814	88.151.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.595.483	1.000	87.596.483
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		554.814	554.814
3 - Outras Despesas Correntes	27.148.782	657.581	27.806.363
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.881.497	657.581	27.539.078
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	165.648		165.648
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.637		1.637
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	1.880.000		1.880.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.880.000		1.880.000
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	146.799.235	1.384.704	148.183.939
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.926.757	270.958	115.197.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.926.757	1.000	114.927.757
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		269.958	269.958
3 - Outras Despesas Correntes	25.773.956	1.113.746	26.887.702

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.026.731	1.113.746	26.140.477
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	40.930		40.930
180 - Recursos Próprios Financeiros	124.192		124.192
181 - Recursos de Convênios	382.103		382.103
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	6.098.522		6.098.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.380.000		2.380.000
181 - Recursos de Convênios	1.618.522		1.618.522
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.100.000		2.100.000
26449 - Universidade Federal do Cariri	129.394.758	1.640.368	131.035.126
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.201.301	563.367	94.764.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	94.201.301	1.000	94.202.301
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		562.367	562.367
3 - Outras Despesas Correntes	30.467.457	1.077.001	31.544.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.908.969	1.077.001	28.985.970
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.174.488		1.174.488
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.384.000		1.384.000
4 - Investimentos	4.726.000		4.726.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.910.000		3.910.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	816.000		816.000
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	116.215.071	1.843.407	118.058.478
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.948.223	1.118.935	88.067.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.948.223	1.000	86.949.223
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.117.935	1.117.935
3 - Outras Despesas Correntes	21.213.832	724.472	21.938.304
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.156.057	724.472	21.880.529
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	57.775		57.775
4 - Investimentos	8.053.016		8.053.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.553.016		7.553.016
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale		3.000	3.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.000	3.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.000	2.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
26452 - Universidade Federal de Catalão	106.370.035	905.443	107.275.478
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.320.619	2.000	86.322.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.320.619	1.000	86.321.619
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	1.000
3 - Outras Despesas Correntes	18.071.720	903.443	18.975.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.829.720	903.443	18.733.163
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	242.000		242.000
4 - Investimentos	1.977.696		1.977.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.901.272		1.901.272
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.424		76.424
26453 - Universidade Federal de Jataí	109.303.891	1.330.076	110.633.967

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.408.892	264.887	85.673.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.408.892	1.000	85.409.892
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		263.887	263.887
3 - Outras Despesas Correntes	22.014.999	1.065.189	23.080.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.885.159	1.065.189	22.950.348
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	129.840		129.840
4 - Investimentos	1.880.000		1.880.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.880.000		1.880.000
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	95.717.323	707.556	96.424.879
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.727.874	86.748	75.814.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.727.874	1.000	75.728.874
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.748	85.748
3 - Outras Despesas Correntes	18.109.449	620.808	18.730.257
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.107.900	620.808	18.728.708
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.549		1.549
4 - Investimentos	1.880.000		1.880.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.880.000		1.880.000
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	77.382.140	646.344	78.028.484
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.702.659	46.344	56.749.003
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.702.659	1.000	56.703.659
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.344	45.344
3 - Outras Despesas Correntes	18.771.281	600.000	19.371.281
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.844.481	600.000	18.444.481
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	676.800		676.800
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
4 - Investimentos	1.908.200		1.908.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.908.200		1.908.200
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	70.243.133	728.738	70.971.871
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.427.101	128.738	53.555.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.427.101	1.000	53.428.101
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.738	127.738
3 - Outras Despesas Correntes	14.909.223	600.000	15.509.223
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.467.538	600.000	15.067.538
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	191.685		191.685
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
4 - Investimentos	1.906.809		1.906.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.906.809		1.906.809
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	109.755.383	1.969.821	111.725.204
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.791.884	984.501	81.776.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.791.884	1.000	80.792.884
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		983.501	983.501
3 - Outras Despesas Correntes	26.201.965	985.320	27.187.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.916.425	985.320	24.901.745
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.285.540		2.285.540
4 - Investimentos	2.761.534		2.761.534

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.880.000		1.880.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	81.534		81.534
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	800.000		800.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	13.872.265.188	4.626.553.564	18.498.818.752
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.370.786.887	4.497.653.232	11.868.440.119
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.346.112.166		7.346.112.166
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.674.721		24.674.721
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.497.653.232	4.497.653.232
3 - Outras Despesas Correntes	3.796.937.625	100.252.264	3.897.189.889
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.587.212.421		1.587.212.421
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.085.858.275		1.085.858.275
139 - Alienação de Bens Apreendidos	13.692.618		13.692.618
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	69.468.901		69.468.901
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.252.264	100.252.264
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	918.339.667		918.339.667
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.166.393		95.166.393
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.288.197		20.288.197
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	6.911.153		6.911.153
4 - Investimentos	2.086.463.964		2.086.463.964
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	300.062.375		300.062.375
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.018.291.748		1.018.291.748
139 - Alienação de Bens Apreendidos	14.955.450		14.955.450
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.231.303		24.231.303
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	282.366.910		282.366.910
180 - Recursos Próprios Financeiros	79.116.262		79.116.262
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.000.000		2.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	365.439.916		365.439.916
5 - Inversões Financeiras	4.691.940		4.691.940
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.691.940		4.691.940
9 - Reserva de Contingência	613.384.772	28.648.068	642.032.840
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	398.329		398.329
139 - Alienação de Bens Apreendidos		28.648.068	28.648.068
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.088.986		27.088.986
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	514.001.802		514.001.802
180 - Recursos Próprios Financeiros	71.895.655		71.895.655
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	939.731.703	130.304.415	1.070.036.118
1 - Pessoal e Encargos Sociais	339.738.150	124.437.975	464.176.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	339.738.150		339.738.150
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.437.975	124.437.975
3 - Outras Despesas Correntes	277.231.422	5.866.440	283.097.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.848.490		267.848.490
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.866.440	5.866.440
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.071.779		3.071.779
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	6.311.153		6.311.153
4 - Investimentos	322.762.131		322.762.131

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.602.103		40.602.103
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	282.160.028		282.160.028
30103 - Arquivo Nacional	95.853.477	19.086.241	114.939.718
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.271.357	18.230.926	81.502.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.271.357		63.271.357
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.230.926	18.230.926
3 - Outras Despesas Correntes	29.319.320	855.315	30.174.635
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.304.936		29.304.936
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.384		14.384
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		855.315	855.315
4 - Investimentos	3.262.800		3.262.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.262.800		3.262.800
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.983.431.358	1.825.658.192	5.809.089.550
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.606.497.862	1.781.586.000	4.388.083.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.581.823.141		2.581.823.141
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.674.721		24.674.721
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.781.586.000	1.781.586.000
3 - Outras Despesas Correntes	816.889.918	44.072.192	860.962.110
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	185.771.683		185.771.683
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.072.192	44.072.192
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	630.918.235		630.918.235
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	288.373.978		288.373.978
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.492.809		42.492.809
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	167.901.281		167.901.281
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	77.979.888		77.979.888
9 - Reserva de Contingência	271.669.600		271.669.600
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	271.669.600		271.669.600
30108 - Departamento de Polícia Federal	5.601.097.018	2.425.765.545	8.026.862.563
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.129.508.453	2.380.800.694	6.510.309.147
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.129.508.453		4.129.508.453
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.380.800.694	2.380.800.694
3 - Outras Despesas Correntes	1.185.329.861	44.964.851	1.230.294.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	921.528.101		921.528.101
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.186.746		1.186.746
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.964.851	44.964.851
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	242.326.817		242.326.817
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.288.197		20.288.197
4 - Investimentos	286.258.704		286.258.704
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	193.491.977		193.491.977
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	61.650.000		61.650.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.996.727		25.996.727
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.000.000		2.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.120.000		3.120.000
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	423.508.771	196.185.470	619.694.241

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.413.534	191.844.756	410.258.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.413.534		218.413.534
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		191.844.756	191.844.756
3 - Outras Despesas Correntes	180.868.471	4.340.714	185.209.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	180.292.728		180.292.728
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	375.743		375.743
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.340.714	4.340.714
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	19.534.826		19.534.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.947.933		17.947.933
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	106.893		106.893
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.480.000		1.480.000
5 - Inversões Financeiras	4.691.940		4.691.940
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.691.940		4.691.940
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	56.707.078	905.633	57.612.711
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.357.531	752.881	14.110.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.357.531		13.357.531
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		752.881	752.881
3 - Outras Despesas Correntes	35.225.731	152.752	35.378.483
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.950.843		1.950.843
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.274.888		33.274.888
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		152.752	152.752
4 - Investimentos	8.123.816		8.123.816
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.920.993		1.920.993
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.202.823		6.202.823
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	383.652.083		383.652.083
3 - Outras Despesas Correntes	17.184.371		17.184.371
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.184.371		17.184.371
4 - Investimentos	52.815.629		52.815.629
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	52.815.629		52.815.629
9 - Reserva de Contingência	313.652.083		313.652.083
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	398.329		398.329
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.167.400		8.167.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	241.760.152		241.760.152
180 - Recursos Próprios Financeiros	63.326.202		63.326.202
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	323.582.257		323.582.257
3 - Outras Despesas Correntes	194.963.603		194.963.603
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	130.047.624		130.047.624
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.617.140		33.617.140
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.919.165		17.919.165
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.179.674		13.179.674
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	200.000		200.000
4 - Investimentos	128.618.654		128.618.654
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	76.922.082		76.922.082
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.996.572		50.996.572
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	700.000		700.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.968.581.926		1.968.581.926
3 - Outras Despesas Correntes	1.027.212.260		1.027.212.260
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	955.810.651		955.810.651
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.919.300		1.919.300
180 - Recursos Próprios Financeiros	69.482.309		69.482.309
4 - Investimentos	941.369.666		941.369.666
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	941.369.666		941.369.666
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	96.119.517	28.648.068	124.767.585
3 - Outras Despesas Correntes	32.712.668		32.712.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	515.640		515.640
139 - Alienação de Bens Apreendidos	13.692.618		13.692.618
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.000.000		5.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.504.410		12.504.410
4 - Investimentos	35.343.760		35.343.760
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	343.760		343.760
139 - Alienação de Bens Apreendidos	14.955.450		14.955.450
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.921.587		17.921.587
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.122.963		2.122.963
9 - Reserva de Contingência	28.063.089	28.648.068	56.711.157
139 - Alienação de Bens Apreendidos		28.648.068	28.648.068
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.921.586		18.921.586
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	572.050		572.050
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.569.453		8.569.453
32000 - Ministério de Minas e Energia	8.352.476.376	274.690.701	8.627.167.077
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.638.592.099	192.690.715	1.831.282.814
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.089.577.917		1.089.577.917
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	205.458.375		205.458.375
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		192.690.715	192.690.715
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	343.555.807		343.555.807
3 - Outras Despesas Correntes	2.735.675.719	81.999.986	2.817.675.705
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	236.444.847		236.444.847
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	74.897.620		74.897.620
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	67.157.553		67.157.553
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	102.918.228		102.918.228
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.100.000		16.100.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	704.357.052	15.867.037	720.224.089
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.132.949	66.132.949
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	141.126.651		141.126.651
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.800.000		10.800.000
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		1.500.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768		1.380.273.768
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	111.821.634		111.821.634

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.748.452		8.748.452
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	8.654.551		8.654.551
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.000.002		5.000.002
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.074.290		14.074.290
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		5.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	62.514.112		62.514.112
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.830.227		7.830.227
9 - Reserva de Contingência	3.866.386.924		3.866.386.924
129 - Recursos de Concessões e Permissões	553.976.295		553.976.295
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	6.235.774		6.235.774
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	515.654.215		515.654.215
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.620.684.305		1.620.684.305
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	503.570.843		503.570.843
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608		22.423.608
172 - Outras Contribuições Econômicas	264.875.916		264.875.916
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	378.965.968		378.965.968
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	794.233.728	98.232.511	892.466.239
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.648.666	95.490.823	180.139.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.648.666		84.648.666
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		95.490.823	95.490.823
3 - Outras Despesas Correntes	137.634.063	2.741.688	140.375.751
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	46.636.443		46.636.443
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	74.897.620		74.897.620
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.100.000		16.100.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.741.688	2.741.688
4 - Investimentos	17.764.178		17.764.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.109.627		4.109.627
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	8.654.551		8.654.551
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		5.000.000
9 - Reserva de Contingência	554.186.821		554.186.821
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	6.235.774		6.235.774
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	260.651.523		260.651.523
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608		22.423.608
172 - Outras Contribuições Econômicas	264.875.916		264.875.916
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	638.726.096	26.911.975	665.638.071
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.026.868		342.026.868
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	342.026.868		342.026.868
3 - Outras Despesas Correntes	138.179.053	26.911.975	165.091.028
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.953.343		31.953.343
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	102.918.228		102.918.228
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.807.482		1.807.482
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.911.975	26.911.975
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		1.500.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	14.861.170		14.861.170
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	786.880		786.880
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.074.290		14.074.290
9 - Reserva de Contingência	143.659.005		143.659.005
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	143.659.005		143.659.005
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	1.984.411.501	20.362.512	2.004.774.013
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.981.481	18.201.000	245.182.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.172.366		56.172.366
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.201.000	18.201.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	170.809.115		170.809.115
3 - Outras Despesas Correntes	159.394.760	2.161.512	161.556.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.429.566		14.429.566
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	138.669.480		138.669.480
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.161.512	2.161.512
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.295.714		6.295.714
4 - Investimentos	8.894.112		8.894.112
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.894.112		8.894.112
9 - Reserva de Contingência	1.589.141.148		1.589.141.148
129 - Recursos de Concessões e Permissões	314.931.216		314.931.216
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.216.373.777		1.216.373.777
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	48.389.616		48.389.616
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.446.539		9.446.539
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.082.854.893	6.945.865	2.089.800.758
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.281.397	5.526.000	186.807.397
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.659.718		44.659.718
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.526.000	5.526.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	136.621.679		136.621.679
3 - Outras Despesas Correntes	1.523.052.616	1.419.865	1.524.472.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.947.911		7.947.911
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.419.865	1.419.865
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	134.830.937		134.830.937
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768		1.380.273.768
4 - Investimentos	9.000.267		9.000.267
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.170.040		1.170.040
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.830.227		7.830.227
9 - Reserva de Contingência	369.520.613		369.520.613
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.184		1.184
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	369.519.429		369.519.429
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	128.972.172	1.722.364	130.694.536
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.797.919		84.797.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.797.919		84.797.919
3 - Outras Despesas Correntes	43.396.348	1.722.364	45.118.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.996.348		37.996.348

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.400.000		5.400.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.722.364	1.722.364
4 - Investimentos	777.905		777.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	777.905		777.905
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	1.064.027.711	76.748.641	1.140.776.352
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.100.447	73.472.892	292.573.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	182.975.434		182.975.434
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.472.892	73.472.892
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	36.125.013		36.125.013
3 - Outras Despesas Correntes	85.149.751	3.275.749	88.425.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.892.198		17.892.198
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	67.157.553		67.157.553
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.275.749	3.275.749
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000
4 - Investimentos	5.000.002		5.000.002
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.000.002		5.000.002
9 - Reserva de Contingência	754.777.511		754.777.511
129 - Recursos de Concessões e Permissões	239.045.079		239.045.079
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	515.654.215		515.654.215
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	78.217		78.217
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.325.324.331	21.022.111	1.346.346.442
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.390.637		266.390.637
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.932.262		60.932.262
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	205.458.375		205.458.375
3 - Outras Despesas Correntes	555.211.868	21.022.111	576.233.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.093.306		9.093.306
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	535.318.562	15.867.037	551.185.599
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.155.074	5.155.074
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.800.000		10.800.000
4 - Investimentos	48.620.000		48.620.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	48.620.000		48.620.000
9 - Reserva de Contingência	455.101.826		455.101.826
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	455.101.826		455.101.826
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	333.925.944	22.744.722	356.670.666
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.364.684		233.364.684
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	233.364.684		233.364.684
3 - Outras Despesas Correntes	93.657.260	22.744.722	116.401.982
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.495.732		70.495.732
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.161.528		23.161.528
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.744.722	22.744.722
4 - Investimentos	6.904.000		6.904.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.904.000		1.904.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	4.014.893.036	591.924.960	4.606.817.996
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.364.728.412	401.754.273	1.766.482.685

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.364.728.412		1.364.728.412
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		401.754.273	401.754.273
3 - Outras Despesas Correntes	2.539.901.456	190.170.687	2.730.072.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.419.815.858		2.419.815.858
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.191.455		4.191.455
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		190.170.687	190.170.687
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	115.894.143		115.894.143
4 - Investimentos	110.263.168		110.263.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.232.094		107.232.094
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.031.074		3.031.074
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração	4.001.931.853	590.505.439	4.592.437.292
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.357.611.385	400.423.932	1.758.035.317
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.357.611.385		1.357.611.385
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.423.932	400.423.932
3 - Outras Despesas Correntes	2.534.157.300	190.081.507	2.724.238.807
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.414.099.791		2.414.099.791
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.163.366		4.163.366
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		190.081.507	190.081.507
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	115.894.143		115.894.143
4 - Investimentos	110.163.168		110.163.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.132.094		107.132.094
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.031.074		3.031.074
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	12.961.183	1.419.521	14.380.704
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.117.027	1.330.341	8.447.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.117.027		7.117.027
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.330.341	1.330.341
3 - Outras Despesas Correntes	5.744.156	89.180	5.833.336
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.716.067		5.716.067
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	28.089		28.089
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		89.180	89.180
4 - Investimentos	100.000		100.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.000		100.000
36000 - Ministério da Saúde	0	160.495.420.749	160.495.420.749
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.269.349.340	19.269.349.340
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000.000	1.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.492.188.163	10.492.188.163
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		8.396.105.500	8.396.105.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		380.055.677	380.055.677
3 - Outras Despesas Correntes		136.512.844.706	136.512.844.706
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		250.612.914	250.612.914
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		6.053.240	6.053.240
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		954.987.399	954.987.399
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		949.986.656	949.986.656
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		267.204.371	267.204.371
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		950.854.850	950.854.850

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		125.534.503.502	125.534.503.502
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		284.233.566	284.233.566
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.252.652	18.252.652
181 - Recursos de Convênios		600.000	600.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		7.295.555.556	7.295.555.556
4 - Investimentos		4.670.567.990	4.670.567.990
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		13.964.696	13.964.696
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		52.970.995	52.970.995
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.631.497.223	3.631.497.223
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		490.632	490.632
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		17.200.000	17.200.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		954.444.444	954.444.444
9 - Reserva de Contingência		42.658.713	42.658.713
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		42.658.713	42.658.713
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		5.505.598.022	5.505.598.022
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.497.067.078	1.497.067.078
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		360.519.639	360.519.639
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.136.547.439	1.136.547.439
3 - Outras Despesas Correntes		3.519.639.721	3.519.639.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		17.396.119	17.396.119
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.594.526	4.594.526
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		105.524.094	105.524.094
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.390.929.229	3.390.929.229
180 - Recursos Próprios Financeiros		595.753	595.753
181 - Recursos de Convênios		600.000	600.000
4 - Investimentos		488.891.223	488.891.223
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.467.260	1.467.260
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.727.569	7.727.569
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		479.478.126	479.478.126
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		218.268	218.268
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		1.567.962.483	1.567.962.483
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.168.779.310	1.168.779.310
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000.000	1.000.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.167.779.310	1.167.779.310
3 - Outras Despesas Correntes		382.994.245	382.994.245
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		11.314.978	11.314.978
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.368.340	1.368.340
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		368.508.431	368.508.431
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.802.496	1.802.496
4 - Investimentos		16.188.928	16.188.928
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		16.188.928	16.188.928
36211 - Fundação Nacional de Saúde		3.314.826.014	3.314.826.014
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.263.577.902	2.263.577.902
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.519.097.163	1.519.097.163
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		744.480.739	744.480.739

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes		334.425.847	334.425.847
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		17.720.640	17.720.640
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		49.400	49.400
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		125.311.585	125.311.585
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		172.975.666	172.975.666
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.813.000	2.813.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		15.555.556	15.555.556
4 - Investimentos		716.822.265	716.822.265
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.913.343	8.913.343
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		553.192.114	553.192.114
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		272.364	272.364
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		154.444.444	154.444.444
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		822.174.010	822.174.010
1 - Pessoal e Encargos Sociais		610.268.196	610.268.196
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		174.316.466	174.316.466
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		247.387.632	247.387.632
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		188.564.098	188.564.098
3 - Outras Despesas Correntes		194.905.814	194.905.814
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		2.215	2.215
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.046.097	5.046.097
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		11.195.717	11.195.717
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		175.915.508	175.915.508
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.746.277	2.746.277
4 - Investimentos		17.000.000	17.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		17.000.000	17.000.000
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		474.678.200	474.678.200
1 - Pessoal e Encargos Sociais		192.413.142	192.413.142
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		921.563	921.563
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		191.491.579	191.491.579
3 - Outras Despesas Correntes		239.406.345	239.406.345
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.711.663	6.711.663
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		21.625	21.625
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		123.059.873	123.059.873
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		108.318.058	108.318.058
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.295.126	1.295.126
4 - Investimentos		200.000	200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		200.000	200.000
9 - Reserva de Contingência		42.658.713	42.658.713
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		42.658.713	42.658.713
36901 - Fundo Nacional de Saúde		148.810.182.020	148.810.182.020
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.537.243.712	13.537.243.712
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.437.333.332	8.437.333.332
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		5.099.910.380	5.099.910.380
3 - Outras Despesas Correntes		131.841.472.734	131.841.472.734

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		208.784.492	208.784.492
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		6.053.240	6.053.240
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		954.987.399	954.987.399
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		949.986.656	949.986.656
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		251.221.627	251.221.627
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		590.544.861	590.544.861
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		121.590.894.459	121.590.894.459
180 - Recursos Próprios Financeiros		9.000.000	9.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		7.280.000.000	7.280.000.000
4 - Investimentos		3.431.465.574	3.431.465.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		12.497.436	12.497.436
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		36.330.083	36.330.083
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.582.638.055	2.582.638.055
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		800.000.000	800.000.000
37000 - Controladoria-Geral da União	915.643.937	250.012.108	1.165.656.045
1 - Pessoal e Encargos Sociais	774.813.801	244.647.259	1.019.461.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	774.813.801		774.813.801
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		244.647.259	244.647.259
3 - Outras Despesas Correntes	131.712.899	5.364.849	137.077.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	126.792.899		126.792.899
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000		4.920.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.364.849	5.364.849
4 - Investimentos	9.117.237		9.117.237
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.117.237		9.117.237
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	915.643.937	250.012.108	1.165.656.045
1 - Pessoal e Encargos Sociais	774.813.801	244.647.259	1.019.461.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	774.813.801		774.813.801
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		244.647.259	244.647.259
3 - Outras Despesas Correntes	131.712.899	5.364.849	137.077.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	126.792.899		126.792.899
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000		4.920.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.364.849	5.364.849
4 - Investimentos	9.117.237		9.117.237
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.117.237		9.117.237
39000 - Ministério da Infraestrutura	15.075.749.307	3.131.396.545	18.207.145.852
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.552.524.444	3.076.001.638	4.628.526.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.317.749.068		1.317.749.068
129 - Recursos de Concessões e Permissões	225.249.530		225.249.530
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	364.341		364.341
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.076.001.638	3.076.001.638
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.161.505		9.161.505
3 - Outras Despesas Correntes	1.883.438.963	55.394.907	1.938.833.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.028.213.530		1.028.213.530
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	17.145.000		17.145.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	144.192.188		144.192.188
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	190.167.733		190.167.733

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.394.907	55.394.907
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	335.914.858		335.914.858
176 - Outras Contribuições Sociais	2.940.000		2.940.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	104.843.599		104.843.599
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.425.000		3.425.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	56.597.055		56.597.055
4 - Investimentos	6.647.164.463		6.647.164.463
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.979.171.755		4.979.171.755
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	927.897.852		927.897.852
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.170.331		12.170.331
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.702.243		6.702.243
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066		131.066
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	240.800.980		240.800.980
180 - Recursos Próprios Financeiros	108.148.626		108.148.626
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	5.220.000		5.220.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	366.921.610		366.921.610
5 - Inversões Financeiras	11.178.337		11.178.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.878.337		10.878.337
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
9 - Reserva de Contingência	4.981.443.100		4.981.443.100
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.626.633.626		2.626.633.626
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		332.607.532
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	174.053.729		174.053.729
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	432.947.256		432.947.256
176 - Outras Contribuições Sociais	144.384.156		144.384.156
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.263.642.477		1.263.642.477
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.174.324		7.174.324
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	772.232.314	2.820.032.968	3.592.265.282
1 - Pessoal e Encargos Sociais	169.784.452	2.795.203.436	2.964.987.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	169.554.603		169.554.603
129 - Recursos de Concessões e Permissões	229.849		229.849
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.795.203.436	2.795.203.436
3 - Outras Despesas Correntes	266.266.542	24.829.532	291.096.074
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	265.811.330		265.811.330
129 - Recursos de Concessões e Permissões	455.212		455.212
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.829.532	24.829.532
4 - Investimentos	3.273.788		3.273.788
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.273.788		3.273.788
5 - Inversões Financeiras	300.000		300.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.000		300.000
9 - Reserva de Contingência	332.607.532		332.607.532
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		332.607.532
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	566.560.430	6.703.574	573.264.004
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.484.759		115.484.759

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	115.484.759		115.484.759
3 - Outras Despesas Correntes	53.114.641	6.703.574	59.818.215
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.882.587		49.882.587
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.232.054		3.232.054
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.703.574	6.703.574
4 - Investimentos	397.961.030		397.961.030
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	397.961.030		397.961.030
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	885.830.519	25.801.707	911.632.226
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.150.682	23.094.226	259.244.908
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.161.636		79.161.636
129 - Recursos de Concessões e Permissões	156.989.046		156.989.046
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.094.226	23.094.226
3 - Outras Despesas Correntes	332.330.386	2.707.481	335.037.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.108.202		18.108.202
129 - Recursos de Concessões e Permissões	109.537.837		109.537.837
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	146.392.518		146.392.518
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.707.481	2.707.481
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.866.829		54.866.829
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.425.000		3.425.000
4 - Investimentos	18.357.458		18.357.458
129 - Recursos de Concessões e Permissões	6.970.331		6.970.331
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	410.850		410.850
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.756.277		5.756.277
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	5.220.000		5.220.000
9 - Reserva de Contingência	298.991.993		298.991.993
129 - Recursos de Concessões e Permissões	120.302.786		120.302.786
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	132.665.732		132.665.732
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.849.151		38.849.151
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.174.324		7.174.324
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	206.257.093	9.699.218	215.956.311
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.349.500	8.833.044	111.182.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.318.865		34.318.865
129 - Recursos de Concessões e Permissões	68.030.635		68.030.635
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.833.044	8.833.044
3 - Outras Despesas Correntes	40.296.364	866.174	41.162.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	813.974		813.974
129 - Recursos de Concessões e Permissões	32.199.139		32.199.139
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		866.174	866.174
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.618.000		2.618.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.665.251		4.665.251
4 - Investimentos	5.200.000		5.200.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.200.000		5.200.000
9 - Reserva de Contingência	58.411.229		58.411.229
129 - Recursos de Concessões e Permissões	49.947.226		49.947.226

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.464.003		8.464.003
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de	7.530.326.974	239.988.587	7.770.315.561
1 - Pessoal e Encargos Sociais	535.390.999	222.869.932	758.260.931
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	535.390.999		535.390.999
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		222.869.932	222.869.932
3 - Outras Despesas Correntes	933.498.557	17.118.655	950.617.212
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	664.250.896		664.250.896
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	17.145.000		17.145.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	36.543.161		36.543.161
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.118.655	17.118.655
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	176.300.000		176.300.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	39.259.500		39.259.500
4 - Investimentos	6.042.910.288		6.042.910.288
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.540.461.851		4.540.461.851
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	927.897.852		927.897.852
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.590.072		5.590.072
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066		131.066
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	235.044.703		235.044.703
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	333.784.744		333.784.744
5 - Inversões Financeiras	10.878.337		10.878.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.878.337		10.878.337
9 - Reserva de Contingência	7.648.793		7.648.793
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.448.793		6.448.793
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.200.000		1.200.000
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	79.354.659	376.457	79.731.116
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.000.642		32.000.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.000.642		32.000.642
3 - Outras Despesas Correntes	21.324.683	376.457	21.701.140
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.993.683		18.993.683
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		376.457	376.457
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.331.000		2.331.000
4 - Investimentos	26.029.334		26.029.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.884.469		24.884.469
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	701.321		701.321
180 - Recursos Próprios Financeiros	443.544		443.544
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	678.634.848	28.794.034	707.428.882
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.363.410	26.001.000	387.364.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	351.837.564		351.837.564
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	364.341		364.341
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.001.000	26.001.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.161.505		9.161.505
3 - Outras Despesas Correntes	129.155.034	2.793.034	131.948.068
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.352.858		10.352.858
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.793.034	2.793.034

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	28.870.029		28.870.029
176 - Outras Contribuições Sociais	2.940.000		2.940.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	76.650.843		76.650.843
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10.341.304		10.341.304
4 - Investimentos	10.805.082		10.805.082
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.805.082		10.805.082
9 - Reserva de Contingência	177.311.322		177.311.322
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	22.585.862		22.585.862
176 - Outras Contribuições Sociais	144.384.156		144.384.156
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.341.304		10.341.304
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.890.401		8.890.401
3 - Outras Despesas Correntes	8.788.955		8.788.955
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.788.955		8.788.955
4 - Investimentos	100.000		100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.000		100.000
9 - Reserva de Contingência	1.446		1.446
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.446		1.446
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.702.429.733		3.702.429.733
3 - Outras Despesas Correntes	21.403.801		21.403.801
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.000.000		2.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.403.801		19.403.801
4 - Investimentos	142.527.483		142.527.483
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.590.617		12.590.617
180 - Recursos Próprios Financeiros	96.800.000		96.800.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	33.136.866		33.136.866
9 - Reserva de Contingência	3.538.498.449		3.538.498.449
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.456.383.614		2.456.383.614
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.082.114.835		1.082.114.835
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -	645.232.336		645.232.336
3 - Outras Despesas Correntes	77.260.000		77.260.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.000.000		4.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	73.260.000		73.260.000
9 - Reserva de Contingência	567.972.336		567.972.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	34.937.758		34.937.758
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	361.848.240		361.848.240
180 - Recursos Próprios Financeiros	171.186.338		171.186.338
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	26.843.436.859	862.686.495.471	889.529.932.330
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.577.271.853	11.169.061.987	13.746.333.840
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.287.475.911		2.287.475.911
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	289.795.942		289.795.942
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.575.908.957	4.575.908.957
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		385.029.610	385.029.610
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		6.208.123.420	6.208.123.420
3 - Outras Despesas Correntes	401.130.389	851.327.028.381	851.728.158.770
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	362.207.613	13.378.295.931	13.740.503.544

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		3.686.411.340	3.686.411.340
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	26.346.410		26.346.410
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		61.341.713.001	61.341.713.001
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.742	1.588.665.503	1.588.696.245
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.919.811.151	34.919.811.151
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		45.314.027.366	45.314.027.366
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		496.028.207.929	496.028.207.929
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		47.208.965	47.208.965
176 - Outras Contribuições Sociais		12.256.496	12.256.496
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.484.992	40.058.385.489	40.060.870.481
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.192.107.134	3.192.107.134
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10.060.632	26.097.401.643	26.107.462.275
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		125.662.536.433	125.662.536.433
4 - Investimentos	14.980.041	32.140.902	47.120.943
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.760.041		10.760.041
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	4.220.000		4.220.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		20.480.212	20.480.212
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		300.000	300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		9.158.300	9.158.300
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		2.202.390	2.202.390
5 - Inversões Financeiras	23.847.127.344		23.847.127.344
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	23.847.127.344		23.847.127.344
9 - Reserva de Contingência	2.927.232	158.264.201	161.191.433
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	2.927.232		2.927.232
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		108.483.390	108.483.390
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		7.032.614	7.032.614
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		42.748.197	42.748.197
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração	2.935.600.186	1.203.353.853	4.138.954.039
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.533.330.683	315.362.000	2.848.692.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.243.534.741		2.243.534.741
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	289.795.942		289.795.942
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		315.362.000	315.362.000
3 - Outras Despesas Correntes	385.915.729	887.691.853	1.273.607.582
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	351.066.840		351.066.840
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	26.346.410		26.346.410
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		887.691.853	887.691.853
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	8.502.479		8.502.479
4 - Investimentos	13.426.542	300.000	13.726.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.206.542		9.206.542
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	4.220.000		4.220.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		300.000	300.000
9 - Reserva de Contingência	2.927.232		2.927.232
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	2.927.232		2.927.232

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social		14.315.056.267	14.315.056.267
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.784.032.377	10.784.032.377
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.575.908.957	4.575.908.957
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		6.208.123.420	6.208.123.420
3 - Outras Despesas Correntes		3.396.540.500	3.396.540.500
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		1.267.719.000	1.267.719.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.022.540.500	2.022.540.500
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		106.281.000	106.281.000
4 - Investimentos		26.000.000	26.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		20.480.212	20.480.212
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.317.398	3.317.398
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		2.202.390	2.202.390
9 - Reserva de Contingência		108.483.390	108.483.390
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		108.483.390	108.483.390
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e	60.709.329	45.101.249	105.810.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.941.170	44.592.339	88.533.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.941.170		43.941.170
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.592.339	44.592.339
3 - Outras Despesas Correntes	15.214.660	508.910	15.723.570
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.140.773		11.140.773
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.742		30.742
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		508.910	508.910
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.484.992		2.484.992
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.558.153		1.558.153
4 - Investimentos	1.553.499		1.553.499
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.553.499		1.553.499
40206 - Superintendência Nacional de Previdência		82.210.712	82.210.712
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.075.271	25.075.271
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.075.271	25.075.271
3 - Outras Despesas Correntes		14.387.244	14.387.244
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		887.244	887.244
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		12.019.198	12.019.198
180 - Recursos Próprios Financeiros		48.829	48.829
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		1.431.973	1.431.973
9 - Reserva de Contingência		42.748.197	42.748.197
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		42.748.197	42.748.197
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	23.847.127.344	66.102.197.991	89.949.325.335
3 - Outras Despesas Correntes		66.096.357.089	66.096.357.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.370.549.103	2.370.549.103
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		23.182.466.514	23.182.466.514
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		195.691.130	195.691.130
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		596.716.585	596.716.585
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		190.613	190.613
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		35.189.767	35.189.767
176 - Outras Contribuições Sociais		12.256.496	12.256.496
180 - Recursos Próprios Financeiros		39.700.896.881	39.700.896.881

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		2.400.000	2.400.000
4 - Investimentos		5.840.902	5.840.902
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.840.902	5.840.902
5 - Inversões Financeiras	23.847.127.344		23.847.127.344
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	23.847.127.344		23.847.127.344
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		780.938.575.399	780.938.575.399
3 - Outras Despesas Correntes		780.931.542.785	780.931.542.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		11.007.746.828	11.007.746.828
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		3.686.411.340	3.686.411.340
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		38.159.246.487	38.159.246.487
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		125.255.373	125.255.373
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.434.006.559	33.434.006.559
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		43.291.296.253	43.291.296.253
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		496.028.207.929	496.028.207.929
180 - Recursos Próprios Financeiros		357.439.779	357.439.779
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.192.107.134	3.192.107.134
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		25.987.288.670	25.987.288.670
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		125.662.536.433	125.662.536.433
9 - Reserva de Contingência		7.032.614	7.032.614
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		7.032.614	7.032.614
41000 - Ministério das Comunicações	3.135.025.042	84.186.448	3.219.211.490
1 - Pessoal e Encargos Sociais	898.436.364	50.052.000	948.488.364
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	844.392.708		844.392.708
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	52.282.138		52.282.138
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.050.000	50.050.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.761.518		1.761.518
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		13.200.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.478.109.321	34.134.448	1.512.243.769
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.138.970		89.138.970
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	259.717.717		259.717.717
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.134.448	34.134.448
172 - Outras Contribuições Econômicas	139.012.134		139.012.134
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	920.336.490		920.336.490
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.456.880		19.456.880
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	50.447.130		50.447.130
4 - Investimentos	218.377.055		218.377.055
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	155.693.844		155.693.844
172 - Outras Contribuições Econômicas	21.805.000		21.805.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	36.143.961		36.143.961
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.734.250		4.734.250
6 - Amortização da Dívida	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		50.400.000
9 - Reserva de Contingência	476.502.302		476.502.302
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	317.523.178		317.523.178

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
172 - Outras Contribuições Econômicas	114.407.794		114.407.794
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	29.426.432		29.426.432
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.144.898		15.144.898
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	948.580.824	30.184.603	978.765.427
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.300.000	26.001.000	118.301.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	92.300.000		92.300.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.000.000	26.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	792.636.275	4.183.603	796.819.878
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.941.831		33.941.831
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.183.603	4.183.603
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	734.009.063		734.009.063
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	24.685.381		24.685.381
4 - Investimentos	51.955.963		51.955.963
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.776.899		37.776.899
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11.858.176		11.858.176
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.320.888		2.320.888
9 - Reserva de Contingência	11.688.586		11.688.586
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11.688.586		11.688.586
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	602.027.540	27.871.502	629.899.042
1 - Pessoal e Encargos Sociais	366.114.560	24.051.000	390.165.560
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	363.830.654		363.830.654
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	522.388		522.388
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.050.000	24.050.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.761.518		1.761.518
3 - Outras Despesas Correntes	186.997.894	3.820.502	190.818.396
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.124.018		9.124.018
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.820.502	3.820.502
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	161.327.427		161.327.427
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	16.546.449		16.546.449
4 - Investimentos	25.477.182		25.477.182
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	24.285.785		24.285.785
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.191.397		1.191.397
9 - Reserva de Contingência	23.437.904		23.437.904
172 - Outras Contribuições Econômicas	5.700.058		5.700.058
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	17.737.846		17.737.846
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	892.788.424	4.356.862	897.145.286
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.417.458		94.417.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	94.417.458		94.417.458
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		13.200.000
3 - Outras Despesas Correntes	282.963.980	4.356.862	287.320.842
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.160.563		15.160.563
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	258.588.117		258.588.117
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.356.862	4.356.862

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	9.215.300		9.215.300
4 - Investimentos	119.138.910		119.138.910
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	117.916.945		117.916.945
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.221.965		1.221.965
6 - Amortização da Dívida	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		50.400.000
9 - Reserva de Contingência	332.668.076		332.668.076
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	317.523.178		317.523.178
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.144.898		15.144.898
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	619.405.640	21.773.481	641.179.121
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.604.346		345.604.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	293.844.596		293.844.596
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	51.759.750		51.759.750
3 - Outras Despesas Correntes	145.093.558	21.773.481	166.867.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.912.558		30.912.558
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.129.600		1.129.600
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.773.481	21.773.481
172 - Outras Contribuições Econômicas	93.594.520		93.594.520
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.456.880		19.456.880
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		20.000.000
9 - Reserva de Contingência	108.707.736		108.707.736
172 - Outras Contribuições Econômicas	108.707.736		108.707.736
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de	50.900.634		50.900.634
3 - Outras Despesas Correntes	50.900.634		50.900.634
172 - Outras Contribuições Econômicas	25.900.634		25.900.634
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	25.000.000		25.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das	21.321.980		21.321.980
3 - Outras Despesas Correntes	19.516.980		19.516.980
172 - Outras Contribuições Econômicas	19.516.980		19.516.980
4 - Investimentos	1.805.000		1.805.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.805.000		1.805.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente	2.443.714.760	758.184.769	3.201.899.529
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.039.967.862		1.039.967.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.039.967.862		1.039.967.862
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.000	4.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		738.952.617	738.952.617
3 - Outras Despesas Correntes	842.002.253	19.228.152	861.230.405
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	326.063.235		326.063.235
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342		8.393.342
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	545.980		545.980
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	108.490.335		108.490.335
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.228.152	19.228.152
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648		28.340.648
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	262.588.962		262.588.962
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	45.735.867		45.735.867

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	49.831.253		49.831.253
195 - Doações de Entidades Internacionais	400.000		400.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631		11.612.631
4 - Investimentos	60.644.439		60.644.439
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.660.132		25.660.132
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.700.000		1.700.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	27.984.307		27.984.307
195 - Doações de Entidades Internacionais	300.000		300.000
5 - Inversões Financeiras	144.390.799		144.390.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.390.799		144.390.799
9 - Reserva de Contingência	356.709.407		356.709.407
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622		16.794.622
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	173.767.683		173.767.683
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	67.903.423		67.903.423
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378		21.378
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	48.566.995		48.566.995
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	49.655.306		49.655.306
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	389.058.378	17.539.690	406.598.068
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.195.696	16.344.314	122.540.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	106.195.696		106.195.696
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.343.314	16.343.314
3 - Outras Despesas Correntes	73.481.549	1.195.376	74.676.925
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.079.040		58.079.040
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.195.376	1.195.376
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	15.402.509		15.402.509
4 - Investimentos	35.613.450		35.613.450
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.729.143		7.729.143
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	27.884.307		27.884.307
9 - Reserva de Contingência	173.767.683		173.767.683
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	173.767.683		173.767.683
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	1.345.175.319	612.978.084	1.958.153.403
1 - Pessoal e Encargos Sociais	607.234.622	602.257.694	1.209.492.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	607.234.622		607.234.622
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		602.256.694	602.256.694
3 - Outras Despesas Correntes	478.232.447	10.720.390	488.952.837
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.582.447		48.582.447
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	91.747.500		91.747.500
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.720.390	10.720.390
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	259.837.369		259.837.369
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	42.500.000		42.500.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	23.952.500		23.952.500
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631		11.612.631
4 - Investimentos	19.590.989		19.590.989
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.890.989		12.890.989
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.700.000		1.700.000
5 - Inversões Financeiras	89.832.640		89.832.640
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.832.640		89.832.640
9 - Reserva de Contingência	150.284.621		150.284.621
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622		16.794.622
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	65.615.871		65.615.871
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378		21.378
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.197.444		18.197.444
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	49.655.306		49.655.306
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	58.178.382	18.622.042	76.800.424
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.282.380	18.201.000	48.483.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.282.380		30.282.380
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.200.000	18.200.000
3 - Outras Despesas Correntes	26.146.002	421.042	26.567.044
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.942.220		19.942.220
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.770.038		3.770.038
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		421.042	421.042
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.433.744		2.433.744
4 - Investimentos	1.750.000		1.750.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.750.000		1.750.000
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da	617.933.130	109.044.953	726.978.083
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.255.164	102.153.609	398.408.773
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	296.255.164		296.255.164
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		102.152.609	102.152.609
3 - Outras Despesas Correntes	261.142.255	6.891.344	268.033.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	199.459.528		199.459.528
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342		8.393.342
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.972.797		12.972.797
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.891.344	6.891.344
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648		28.340.648
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	297.573		297.573
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.235.867		3.235.867
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	8.042.500		8.042.500
195 - Doações de Entidades Internacionais	400.000		400.000
4 - Investimentos	3.690.000		3.690.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.290.000		3.290.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	100.000		100.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
195 - Doações de Entidades Internacionais	300.000		300.000
5 - Inversões Financeiras	54.558.159		54.558.159
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.558.159		54.558.159
9 - Reserva de Contingência	2.287.552		2.287.552
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.287.552		2.287.552
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	32.823.571		32.823.571
3 - Outras Despesas Correntes	2.454.020		2.454.020
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.454.020		2.454.020
9 - Reserva de Contingência	30.369.551		30.369.551
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.369.551		30.369.551
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	545.980		545.980
3 - Outras Despesas Correntes	545.980		545.980
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	545.980		545.980
52000 - Ministério da Defesa	84.860.998.563	31.632.773.450	116.493.772.013
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.419.095.883	28.227.284.420	90.646.380.303
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.373.116.491		62.373.116.491
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		8.394.489.373	8.394.489.373
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.195.925		45.195.925
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.830.571.749	19.830.571.749
180 - Recursos Próprios Financeiros	783.467	2.223.298	3.006.765
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.064.864.717		1.064.864.717
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.062.484.717		1.062.484.717
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.380.000		2.380.000
3 - Outras Despesas Correntes	10.270.953.604	3.248.416.547	13.519.370.151
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.623.139.123	43.149.060	7.666.288.183
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	300.000		300.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.803.594		39.803.594
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.801.947.285	301.862.584	2.103.809.869
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		710.806.463	710.806.463
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.807	3.807
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	208.430.770	2.130.346.272	2.338.777.042
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.303.939		20.303.939
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.774.637		4.774.637
176 - Outras Contribuições Sociais	54.629.491		54.629.491
180 - Recursos Próprios Financeiros	283.623.753	58.604.337	342.228.090
181 - Recursos de Convênios	3.420.000		3.420.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	230.141.012	3.644.024	233.785.036
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000		440.000
4 - Investimentos	8.639.044.802	155.728.789	8.794.773.591
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.346.209.899	15.984.000	3.362.193.899
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.429.736.729		1.429.736.729
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749		1.856.397.749
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	946.906.493		946.906.493
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.899.999	48.899.999

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		815.670	815.670
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	49.478.792		49.478.792
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	8.004.984	76.180.982	84.185.966
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.679.500		8.679.500
176 - Outras Contribuições Sociais	1.299.368		1.299.368
180 - Recursos Próprios Financeiros	438.436.687		438.436.687
181 - Recursos de Convênios	9.400.000		9.400.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	544.494.601	13.848.138	558.342.739
5 - Inversões Financeiras	29.627.000		29.627.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.627.000		4.627.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.000.000		25.000.000
6 - Amortização da Dívida	2.126.653.722		2.126.653.722
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.111.053.722		2.111.053.722
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.600.000		15.600.000
9 - Reserva de Contingência	310.758.835	1.343.694	312.102.529
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	105.518.659		105.518.659
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	26.550.633	1.343.694	27.894.327
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.442.584		4.442.584
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	61.416.061		61.416.061
175 - Taxas por Serviços Públicos	693.035		693.035
176 - Outras Contribuições Sociais	67.784.397		67.784.397
180 - Recursos Próprios Financeiros	44.353.466		44.353.466
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.815.511.223	17.886.864	1.833.398.087
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.842.143	16.381.000	166.223.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	149.842.143		149.842.143
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.381.000	16.381.000
3 - Outras Despesas Correntes	670.161.674	1.505.864	671.667.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	608.600.628		608.600.628
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.505.864	1.505.864
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	61.561.046		61.561.046
4 - Investimentos	995.507.406		995.507.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	327.273.310		327.273.310
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	199.382.655		199.382.655
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	468.851.441		468.851.441
52111 - Comando da Aeronáutica	18.737.334.999	6.259.122.672	24.996.457.671
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.060.022.470	6.075.256.395	20.135.278.865
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.060.022.470		14.060.022.470
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.593.350.944	1.593.350.944
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.481.905.451	4.481.905.451
2 - Juros e Encargos da Dívida	682.316.692		682.316.692
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	682.316.692		682.316.692
3 - Outras Despesas Correntes	1.130.391.399	177.895.663	1.308.287.062
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.086.024.197		1.086.024.197
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		177.895.663	177.895.663

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	705.366		705.366
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	43.661.836		43.661.836
4 - Investimentos	2.101.906.185	5.970.614	2.107.876.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	898.130.215		898.130.215
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.196.115.473		1.196.115.473
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		378.876	378.876
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	7.660.497	5.591.738	13.252.235
5 - Inversões Financeiras	350.000		350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.000		350.000
6 - Amortização da Dívida	762.348.253		762.348.253
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	762.348.253		762.348.253
52121 - Comando do Exército	36.250.922.521	15.038.727.750	51.289.650.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.720.885.923	15.032.524.199	45.753.410.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.720.885.923		30.720.885.923
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		4.806.767.709	4.806.767.709
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.225.756.490	10.225.756.490
3 - Outras Despesas Correntes	3.783.004.988	389.568	3.783.394.556
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.713.213.548		3.713.213.548
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		389.568	389.568
181 - Recursos de Convênios	3.420.000		3.420.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	66.371.440		66.371.440
4 - Investimentos	1.744.155.217	5.813.983	1.749.969.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.706.004.450		1.706.004.450
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		353.983	353.983
181 - Recursos de Convênios	9.400.000		9.400.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	28.750.767	5.460.000	34.210.767
9 - Reserva de Contingência	2.876.393		2.876.393
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.876.393		2.876.393
52131 - Comando da Marinha	22.337.720.389	7.222.022.839	29.559.743.228
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.090.803.644	6.927.182.825	24.017.986.469
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.090.803.644		17.090.803.644
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.994.370.720	1.994.370.720
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.932.812.105	4.932.812.105
2 - Juros e Encargos da Dívida	380.168.025		380.168.025
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	380.168.025		380.168.025
3 - Outras Despesas Correntes	1.405.032.203	274.560.803	1.679.593.006
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.363.366.708		1.363.366.708
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.803.594		39.803.594
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		274.506.996	274.506.996
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.807	3.807
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.861.901	50.000	1.911.901
4 - Investimentos	2.113.011.048	20.279.211	2.133.290.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	207.510.598		207.510.598
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.429.736.729		1.429.736.729
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	460.899.621		460.899.621

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.900.000	18.900.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		82.811	82.811
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	14.864.100	1.296.400	16.160.500
6 - Amortização da Dívida	1.348.705.469		1.348.705.469
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.348.705.469		1.348.705.469
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os	81.454.508		81.454.508
3 - Outras Despesas Correntes	6.907.241		6.907.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.307.241		4.307.241
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.600.000		2.600.000
4 - Investimentos	74.547.267		74.547.267
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.247.267		72.247.267
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.300.000		2.300.000
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.514.026	151.137	3.665.163
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.226.485	151.137	1.377.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	684.785		684.785
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.137	151.137
180 - Recursos Próprios Financeiros	541.700		541.700
3 - Outras Despesas Correntes	2.137.541		2.137.541
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.541		87.541
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.050.000		2.050.000
4 - Investimentos	150.000		150.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	50.000		50.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.000		100.000
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	206.044.939	1.343.744	207.388.683
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.484.653		101.484.653
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.288.728		56.288.728
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.195.925		45.195.925
3 - Outras Despesas Correntes	81.508.875	1.343.744	82.852.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.153.490		33.153.490
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.602.144		42.602.144
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.343.744	1.343.744
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.839.991		3.839.991
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.913.250		1.913.250
4 - Investimentos	21.138.161		21.138.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.608.812		6.608.812
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.418.000		14.418.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	111.349		111.349
9 - Reserva de Contingência	1.913.250		1.913.250
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.913.250		1.913.250
52222 - Fundação Osório	21.633.345	6.575.203	28.208.548
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.874.346	6.501.000	21.375.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.874.346		14.874.346
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.501.000	6.501.000
3 - Outras Despesas Correntes	6.458.999	74.203	6.533.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.792.199		5.792.199
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.800		226.800

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		74.203	74.203
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000		440.000
4 - Investimentos	300.000		300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	300.000		300.000
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	52.543.366	2.283.900	54.827.266
1 - Pessoal e Encargos Sociais	289.308	2.223.298	2.512.606
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.541		47.541
180 - Recursos Próprios Financeiros	241.767	2.223.298	2.465.065
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.380.000		2.380.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.380.000		2.380.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.512.688	60.602	4.573.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.027		38.027
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.602	60.602
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.474.661		4.474.661
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.000.000		25.000.000
6 - Amortização da Dívida	15.600.000		15.600.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.600.000		15.600.000
9 - Reserva de Contingência	4.761.370		4.761.370
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.761.370		4.761.370
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	308.506.933	9.342.263	317.849.196
1 - Pessoal e Encargos Sociais	279.666.911		279.666.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	279.666.911		279.666.911
3 - Outras Despesas Correntes	28.339.323	9.342.263	37.681.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.339.323		28.339.323
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.342.263	9.342.263
4 - Investimentos	500.699		500.699
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.699		500.699
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.651.492		2.651.492
3 - Outras Despesas Correntes	2.531.492		2.531.492
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.970.515		1.970.515
180 - Recursos Próprios Financeiros	560.977		560.977
4 - Investimentos	120.000		120.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	120.000		120.000
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças		271.211.679	271.211.679
1 - Pessoal e Encargos Sociais		167.064.566	167.064.566
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		167.064.566	167.064.566
3 - Outras Despesas Correntes		85.319.419	85.319.419
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		42.919.677	42.919.677
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		14.462.033	14.462.033
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.343.685	24.343.685
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		3.594.024	3.594.024
4 - Investimentos		17.484.000	17.484.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		15.984.000	15.984.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		1.500.000	1.500.000
9 - Reserva de Contingência		1.343.694	1.343.694

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		1.343.694	1.343.694
52903 - Fundo do Serviço Militar	14.920.425		14.920.425
3 - Outras Despesas Correntes	6.255.355		6.255.355
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.290.500		1.290.500
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.723.342		4.723.342
180 - Recursos Próprios Financeiros	241.513		241.513
4 - Investimentos	1.509.500		1.509.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.509.500		1.509.500
9 - Reserva de Contingência	7.155.570		7.155.570
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.421.634		6.421.634
175 - Taxas por Serviços Públicos	693.035		693.035
180 - Recursos Próprios Financeiros	40.901		40.901
52911 - Fundo Aeronáutico	3.588.411.918	356.495.079	3.944.906.997
3 - Outras Despesas Correntes	2.153.690.330	356.495.079	2.510.185.409
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	519.049.671		519.049.671
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.490.477.748		1.490.477.748
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		356.495.079	356.495.079
180 - Recursos Próprios Financeiros	135.623.052		135.623.052
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	8.539.859		8.539.859
4 - Investimentos	1.420.895.226		1.420.895.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.119.086		58.119.086
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	909.486.654		909.486.654
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.912.183		17.912.183
180 - Recursos Próprios Financeiros	434.167.800		434.167.800
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.209.503		1.209.503
5 - Inversões Financeiras	4.277.000		4.277.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.277.000		4.277.000
9 - Reserva de Contingência	9.549.362		9.549.362
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.439.859		8.439.859
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.109.503		1.109.503
52921 - Fundo do Exército	253.690.046	1.962.609.332	2.216.299.378
3 - Outras Despesas Correntes	121.288.751	1.856.729.471	1.978.018.222
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		229.383	229.383
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.954.938	287.400.551	377.355.489
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		221.343.875	221.343.875
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		1.289.151.325	1.289.151.325
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.830.000		12.830.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000	58.604.337	61.604.337
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	15.503.813		15.503.813
4 - Investimentos	58.569.974	105.879.861	164.449.835
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.179.437		19.179.437
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.999.999	29.999.999
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	28.887.456		28.887.456
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		75.879.862	75.879.862

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.170.000		7.170.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.333.081		3.333.081
9 - Reserva de Contingência	73.831.321		73.831.321
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.503.813		15.503.813
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.333.081		3.333.081
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.994.427		54.994.427
52931 - Fundo Naval	956.445.339	485.000.988	1.441.446.327
3 - Outras Despesas Correntes	814.103.254	484.699.868	1.298.803.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	261.166.550		261.166.550
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	300.000		300.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	176.715.140		176.715.140
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	208.430.770	484.699.868	693.130.638
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.478.073		5.478.073
175 - Taxas por Serviços Públicos	51.295		51.295
180 - Recursos Próprios Financeiros	133.833.559		133.833.559
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	28.127.867		28.127.867
4 - Investimentos	101.942.833	301.120	102.243.953
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.515.462		69.515.462
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.702.402		3.702.402
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.517.804		2.517.804
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	8.004.984	301.120	8.306.104
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.976.969		1.976.969
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	16.225.212		16.225.212
9 - Reserva de Contingência	40.399.252		40.399.252
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	21.977.612		21.977.612
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.421.640		18.421.640
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	229.693.094		229.693.094
3 - Outras Despesas Correntes	54.629.491		54.629.491
176 - Outras Contribuições Sociais	54.629.491		54.629.491
4 - Investimentos	4.791.286		4.791.286
176 - Outras Contribuições Sociais	1.299.368		1.299.368
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.191.918		2.191.918
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.300.000		1.300.000
9 - Reserva de Contingência	170.272.317		170.272.317
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	83.541.047		83.541.047
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	693.711		693.711
176 - Outras Contribuições Sociais	67.784.397		67.784.397
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.253.162		18.253.162
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	12.547.168.929	1.014.025.154	13.561.194.083
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.024.313.736	591.520.040	2.615.833.776
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.910.505.228		1.910.505.228
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	99.791.419		99.791.419
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		591.520.040	591.520.040
180 - Recursos Próprios Financeiros	14.017.089		14.017.089

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	2.012.786.818	84.031.845	2.096.818.663
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.339.347.089	3.760.000	1.343.107.089
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362		169.895.362
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.500.000		2.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	244.595.136		244.595.136
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.271.845	80.271.845
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.148.013		3.148.013
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	653.853		653.853
180 - Recursos Próprios Financeiros	24.837.534		24.837.534
181 - Recursos de Convênios	299.246		299.246
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	164.430.787		164.430.787
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	63.079.798		63.079.798
4 - Investimentos	7.635.545.145	338.473.269	7.974.018.414
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.833.199.707	257.962.941	2.091.162.648
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.000.000		5.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.919.482		4.919.482
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		110.328	110.328
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.376.095		5.376.095
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.543.148		7.543.148
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	9.991.331		9.991.331
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	5.769.515.382	80.400.000	5.849.915.382
5 - Inversões Financeiras	685.522.049		685.522.049
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	685.522.049		685.522.049
9 - Reserva de Contingência	189.001.181		189.001.181
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.287.945		82.287.945
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.748.250		1.748.250
180 - Recursos Próprios Financeiros	73.802.126		73.802.126
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	31.162.860		31.162.860
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração	7.645.773.777	273.712.477	7.919.486.254
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.064.139	7.602.503	117.666.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	110.064.139		110.064.139
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.602.503	7.602.503
3 - Outras Despesas Correntes	924.451.886	5.491.809	929.943.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	891.045.777	3.760.000	894.805.777
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.500.000		2.500.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.731.809	1.731.809
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.231.783		4.231.783
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	26.674.326		26.674.326
4 - Investimentos	5.843.833.663	260.618.165	6.104.451.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.467.337.964	230.107.837	1.697.445.801
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.000.000		5.000.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		110.328	110.328
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.371.495.699	30.400.000	4.401.895.699
5 - Inversões Financeiras	685.136.144		685.136.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	685.136.144		685.136.144

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	82.287.945		82.287.945
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.287.945		82.287.945
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	2.074.341.313	94.461.733	2.168.803.046
1 - Pessoal e Encargos Sociais	476.010.072		476.010.072
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	476.010.072		476.010.072
3 - Outras Despesas Correntes	198.939.291	16.606.629	215.545.920
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	176.681.340		176.681.340
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.287.526		1.287.526
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.606.629	16.606.629
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.848.016		2.848.016
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	18.122.409		18.122.409
4 - Investimentos	1.399.391.950	77.855.104	1.477.247.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	240.086.198	27.855.104	267.941.302
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.919.482		2.919.482
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.055.301		4.055.301
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.152.330.969	50.000.000	1.202.330.969
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	135.762.727	11.507.037	147.269.764
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.930.729	9.080.044	34.010.773
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.930.729		24.930.729
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.080.044	9.080.044
3 - Outras Despesas Correntes	14.751.118	2.426.993	17.178.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.963.552		6.963.552
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.870.712		1.870.712
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.426.993	2.426.993
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	557.738		557.738
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.959.116		4.959.116
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	400.000		400.000
4 - Investimentos	96.080.880		96.080.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.134.261		19.134.261
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	76.946.619		76.946.619
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	57.178.595	7.045.676	64.224.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.302.608	6.602.946	37.905.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.097.521		11.097.521
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.916.621		17.916.621
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.602.946	6.602.946
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.288.466		2.288.466
3 - Outras Despesas Correntes	17.261.948	442.730	17.704.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.535.124		1.535.124
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.588.261		4.588.261
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		442.730	442.730
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.875.275		1.875.275
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.263.288		9.263.288
4 - Investimentos	8.614.039		8.614.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.386.891		2.386.891
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.043.148		2.043.148
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.184.000		4.184.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	329.982.429	568.349.691	898.332.120
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.654.885	562.960.462	695.615.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.654.885		132.654.885
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		562.960.462	562.960.462
3 - Outras Despesas Correntes	76.541.001	5.389.229	81.930.230
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.258.763		66.258.763
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.244.653		2.244.653
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.389.229	5.389.229
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	57.354		57.354
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	7.980.231		7.980.231
4 - Investimentos	120.400.638		120.400.638
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.989.345		75.989.345
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.320.794		1.320.794
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	43.090.499		43.090.499
5 - Inversões Financeiras	385.905		385.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	385.905		385.905
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	144.271.835	325.927	144.597.762
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.791.739	73.085	10.864.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.791.739		10.791.739
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.085	73.085
3 - Outras Despesas Correntes	14.358.096	252.842	14.610.938
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.907.729		10.907.729
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	414.561		414.561
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		252.842	252.842
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	715.000		715.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	391.165		391.165
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.929.641		1.929.641
4 - Investimentos	119.122.000		119.122.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.654.404		22.654.404
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	96.467.596		96.467.596
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	268.406.316	8.596.047	277.002.363
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.547.569		172.547.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.268.037		91.268.037
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	69.874.798		69.874.798
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.404.734		11.404.734
3 - Outras Despesas Correntes	92.110.497	8.596.047	100.706.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.110.497		14.110.497
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.251.750		76.251.750
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.596.047	8.596.047
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.748.250		1.748.250
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.748.250		1.748.250
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.748.250		1.748.250
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.273.798.413	44.063.479	1.317.861.892
1 - Pessoal e Encargos Sociais	969.388.232		969.388.232

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	957.064.343		957.064.343
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.000.000		12.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	323.889		323.889
3 - Outras Despesas Correntes	304.410.181	44.063.479	348.473.660
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	143.792.485		143.792.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	157.937.673		157.937.673
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.063.479	44.063.479
181 - Recursos de Convênios	299.246		299.246
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.380.777		2.380.777
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	509.752.158	5.963.087	515.715.245
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.623.763	5.201.000	101.824.763
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.623.763		96.623.763
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.201.000	5.201.000
3 - Outras Despesas Correntes	367.222.959	762.087	367.985.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.051.822		28.051.822
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362		169.895.362
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		762.087	762.087
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	596.499		596.499
180 - Recursos Próprios Financeiros	544.166		544.166
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	164.430.787		164.430.787
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.704.323		3.704.323
4 - Investimentos	14.742.576		14.742.576
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.751.245		4.751.245
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	9.991.331		9.991.331
9 - Reserva de Contingência	31.162.860		31.162.860
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	31.162.860		31.162.860
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	107.901.366		107.901.366
3 - Outras Despesas Correntes	2.739.841		2.739.841
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.600.000		2.600.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	139.841		139.841
4 - Investimentos	31.359.399		31.359.399
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	859.399		859.399
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.500.000		5.500.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	25.000.000		25.000.000
9 - Reserva de Contingência	73.802.126		73.802.126
180 - Recursos Próprios Financeiros	73.802.126		73.802.126
54000 - Ministério do Turismo	2.372.290.198	260.615.536	2.632.905.734
1 - Pessoal e Encargos Sociais	445.698.968	253.602.991	699.301.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	445.698.968		445.698.968
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.000	8.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		253.594.991	253.594.991
3 - Outras Despesas Correntes	638.283.473	7.012.545	645.296.018
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.026.230		478.026.230
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	13.000.000		13.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	9.200.000		9.200.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	619.908		619.908

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.012.545	7.012.545
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.716.287		1.716.287
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	790.000		790.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.584		265.584
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	134.665.464		134.665.464
4 - Investimentos	241.458.268		241.458.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	145.327.824		145.327.824
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		8.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	88.130.444		88.130.444
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	280.460.844		280.460.844
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156		19.539.156
9 - Reserva de Contingência	746.849.489		746.849.489
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	161.940.121		161.940.121
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087		636.087
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.156.336		227.156.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.422.354		18.422.354
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	8.885.922		8.885.922
180 - Recursos Próprios Financeiros	322.030.860		322.030.860
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809		7.777.809
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	485.454.133	60.731.937	546.186.070
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.085.893	59.151.000	158.236.893
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	99.085.893		99.085.893
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.150.000	59.150.000
3 - Outras Despesas Correntes	220.368.713	1.580.937	221.949.650
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	166.989.481		166.989.481
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.580.937	1.580.937
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.584		265.584
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	53.113.648		53.113.648
4 - Investimentos	165.999.527		165.999.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.876.063		89.876.063
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	76.123.464		76.123.464
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	27.916.170	19.268.287	47.184.457
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.218.432	18.974.773	39.193.205
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.218.432		20.218.432
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.973.773	18.973.773
3 - Outras Despesas Correntes	7.497.738	293.514	7.791.252
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.482.726		7.482.726
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.012		15.012
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		293.514	293.514
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	200.000		200.000
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	72.876.886	33.239.214	106.116.100

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.704.291	32.504.094	69.208.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.704.291		36.704.291
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.503.094	32.503.094
3 - Outras Despesas Correntes	35.572.595	735.120	36.307.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.797.582		31.797.582
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	475.163		475.163
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		735.120	735.120
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.299.850		3.299.850
4 - Investimentos	600.000		600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.000		350.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	250.000		250.000
54204 - Fundação Cultural Palmares	21.794.096	2.207.626	24.001.722
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.640.063	2.067.285	7.707.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.640.063		5.640.063
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.066.285	2.066.285
3 - Outras Despesas Correntes	14.654.033	140.341	14.794.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.444.033		9.444.033
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		140.341	140.341
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	5.210.000		5.210.000
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000		500.000
54205 - Fundação Nacional de Artes	89.796.843	29.915.577	119.712.420
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.302.964	29.251.000	52.553.964
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.302.964		23.302.964
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.250.000	29.250.000
3 - Outras Despesas Correntes	62.094.197	664.577	62.758.774
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.462.267		50.462.267
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.748		23.748
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		664.577	664.577
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	11.608.182		11.608.182
4 - Investimentos	4.399.682		4.399.682
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.100.000		2.100.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.299.682		2.299.682
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	271.306.262	89.870.360	361.176.622
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.761.672	87.572.666	207.334.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.761.672		119.761.672
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.571.666	87.571.666
3 - Outras Despesas Correntes	108.640.352	2.297.694	110.938.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.450.485		91.450.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	85.470		85.470
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.297.694	2.297.694

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.787		159.787
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	16.944.610		16.944.610
4 - Investimentos	42.904.238		42.904.238
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.054.238		40.054.238
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.850.000		2.850.000
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	137.028.558	1.702.100	138.730.658
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.335.238	1.140.983	94.476.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	93.335.238		93.335.238
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.139.983	1.139.983
3 - Outras Despesas Correntes	41.019.623	561.117	41.580.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.285.677		34.285.677
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		561.117	561.117
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.556.500		1.556.500
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	5.177.446		5.177.446
4 - Investimentos	2.673.697		2.673.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.673.697		2.673.697
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	136.157.093	23.680.435	159.837.528
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.650.415	22.941.190	70.591.605
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.650.415		47.650.415
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.940.190	22.940.190
3 - Outras Despesas Correntes	85.344.678	739.245	86.083.923
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.582.545		79.582.545
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.515		20.515
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		739.245	739.245
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	5.741.618		5.741.618
4 - Investimentos	3.162.000		3.162.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.236.000		2.236.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	926.000		926.000
54902 - Fundo Nacional de Cultura	1.129.960.157		1.129.960.157
3 - Outras Despesas Correntes	63.091.544		63.091.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.531.434		6.531.434
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	13.000.000		13.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	9.200.000		9.200.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	790.000		790.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	33.570.110		33.570.110
4 - Investimentos	20.019.124		20.019.124
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.837.826		6.837.826
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		8.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	5.181.298		5.181.298
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	280.460.844		280.460.844
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156		19.539.156
9 - Reserva de Contingência	746.849.489		746.849.489

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	161.940.121		161.940.121
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087		636.087
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.156.336		227.156.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.422.354		18.422.354
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	8.885.922		8.885.922
180 - Recursos Próprios Financeiros	322.030.860		322.030.860
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809		7.777.809
55000 - Ministério da Cidadania	1.608.327.463	172.019.571.694	173.627.899.157
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.749.297	6.761.000	139.510.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.749.297		132.749.297
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.760.000	6.760.000
3 - Outras Despesas Correntes	768.599.141	170.865.180.989	171.633.780.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	243.754.569	24.658.264.542	24.902.019.111
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	192.895.330		192.895.330
139 - Alienação de Bens Apreendidos		143.431.634	143.431.634
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		18.358.060.711	18.358.060.711
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.398.733.503	4.398.733.503
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		122.092.933.902	122.092.933.902
180 - Recursos Próprios Financeiros		22.331.590	22.331.590
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	331.949.242	1.191.425.107	1.523.374.349
4 - Investimentos	458.076.848	1.147.629.705	1.605.706.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.341.563	7.350.814	103.692.377
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	61.530.510		61.530.510
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.133	100.133
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		57.298.924	57.298.924
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.204.775	1.082.855.717	1.383.060.492
194 - Doações para o Combate à Fome		24.117	24.117
9 - Reserva de Contingência	248.902.177		248.902.177
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	248.902.177		248.902.177
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	1.608.327.463	92.926.829.048	94.535.156.511
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.749.297	6.761.000	139.510.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.749.297		132.749.297
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	1.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.760.000	6.760.000
3 - Outras Despesas Correntes	768.599.141	92.869.864.766	93.638.463.907
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	243.754.569	21.758.431.438	22.002.186.007
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	192.895.330		192.895.330
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		18.358.060.711	18.358.060.711
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.385.372.275	4.385.372.275
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		47.673.549.877	47.673.549.877
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	331.949.242	694.450.465	1.026.399.707
4 - Investimentos	458.076.848	50.203.282	508.280.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.341.563	2.050.000	98.391.563
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	61.530.510		61.530.510

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	50.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		31.357.595	31.357.595
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	300.204.775	16.721.570	316.926.345
194 - Doações para o Combate à Fome		24.117	24.117
9 - Reserva de Contingência	248.902.177		248.902.177
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	248.902.177		248.902.177
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		79.092.742.646	79.092.742.646
3 - Outras Despesas Correntes		77.995.316.223	77.995.316.223
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.899.833.104	2.899.833.104
139 - Alienação de Bens Apreendidos		143.431.634	143.431.634
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.361.228	13.361.228
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		74.419.384.025	74.419.384.025
180 - Recursos Próprios Financeiros		22.331.590	22.331.590
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		496.974.642	496.974.642
4 - Investimentos		1.097.426.423	1.097.426.423
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.300.814	5.300.814
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.133	50.133
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		25.941.329	25.941.329
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		1.066.134.147	1.066.134.147
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.547.667	37.724	15.585.391
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.781.402	2.000	8.783.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.781.402		8.781.402
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
3 - Outras Despesas Correntes	6.105.055	35.724	6.140.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.105.055		6.105.055
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.724	35.724
4 - Investimentos	661.210		661.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	661.210		661.210
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.547.667	37.724	15.585.391
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.781.402	2.000	8.783.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.781.402		8.781.402
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
3 - Outras Despesas Correntes	6.105.055	35.724	6.140.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.105.055		6.105.055
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.724	35.724
4 - Investimentos	661.210		661.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	661.210		661.210
63000 - Advocacia-Geral da União	3.246.822.946	816.048.452	4.062.871.398
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.678.925.045	793.001.000	3.471.926.045
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.678.925.045		2.678.925.045
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		793.001.000	793.001.000
3 - Outras Despesas Correntes	507.130.914	23.047.452	530.178.366
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	507.130.914		507.130.914
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.047.452	23.047.452
4 - Investimentos	60.766.987		60.766.987
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.766.987		60.766.987
63101 - Advocacia-Geral da União	3.246.822.946	816.048.452	4.062.871.398

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.678.925.045	793.001.000	3.471.926.045
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.678.925.045		2.678.925.045
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		793.001.000	793.001.000
3 - Outras Despesas Correntes	507.130.914	23.047.452	530.178.366
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	507.130.914		507.130.914
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.047.452	23.047.452
4 - Investimentos	60.766.987		60.766.987
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.766.987		60.766.987
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	949.936.184	14.180.943	964.117.127
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.629.262	79.949	57.709.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.629.262		57.629.262
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.949	79.949
3 - Outras Despesas Correntes	326.388.378	10.134.242	336.522.620
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	293.476.502		293.476.502
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.197.184	2.197.184
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		719.582	719.582
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.208.520	5.208.520
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17.280.000		17.280.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	15.631.876		15.631.876
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		2.008.956	2.008.956
4 - Investimentos	160.532.117	3.764.775	164.296.892
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	123.880.085		123.880.085
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.564.775	2.564.775
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.600.000		1.600.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	35.052.032		35.052.032
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.200.000	1.200.000
9 - Reserva de Contingência	405.386.427	201.977	405.588.404
180 - Recursos Próprios Financeiros		201.977	201.977
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	405.386.427		405.386.427
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	949.936.184	799.531	950.735.715
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.629.262	79.949	57.709.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.629.262		57.629.262
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.949	79.949
3 - Outras Despesas Correntes	326.388.378	719.582	327.107.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	293.476.502		293.476.502
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		719.582	719.582
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17.280.000		17.280.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	15.631.876		15.631.876
4 - Investimentos	160.532.117		160.532.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	123.880.085		123.880.085
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.600.000		1.600.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	35.052.032		35.052.032
9 - Reserva de Contingência	405.386.427		405.386.427
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	405.386.427		405.386.427

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		10.443.079	10.443.079
3 - Outras Despesas Correntes		7.878.304	7.878.304
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.197.184	2.197.184
180 - Recursos Próprios Financeiros		4.272.164	4.272.164
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.408.956	1.408.956
4 - Investimentos		2.564.775	2.564.775
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.564.775	2.564.775
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		2.938.333	2.938.333
3 - Outras Despesas Correntes		1.536.356	1.536.356
180 - Recursos Próprios Financeiros		936.356	936.356
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		600.000	600.000
4 - Investimentos		1.200.000	1.200.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.200.000	1.200.000
9 - Reserva de Contingência		201.977	201.977
180 - Recursos Próprios Financeiros		201.977	201.977
83000 - Banco Central do Brasil	1.902.580.114	2.046.310.334	3.948.890.448
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.513.973.712	1.839.600.000	3.353.573.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.513.973.712		1.513.973.712
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.839.600.000	1.839.600.000
3 - Outras Despesas Correntes	304.491.305	206.710.334	511.201.639
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	280.194.108		280.194.108
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		206.710.334	206.710.334
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	24.297.197		24.297.197
4 - Investimentos	84.115.097		84.115.097
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	81.112.139		81.112.139
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.002.958		3.002.958
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	1.902.580.114	2.046.310.334	3.948.890.448
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.513.973.712	1.839.600.000	3.353.573.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.513.973.712		1.513.973.712
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.839.600.000	1.839.600.000
3 - Outras Despesas Correntes	304.491.305	206.710.334	511.201.639
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	280.194.108		280.194.108
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		206.710.334	206.710.334
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	24.297.197		24.297.197
4 - Investimentos	84.115.097		84.115.097
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	81.112.139		81.112.139
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	3.002.958		3.002.958

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
OUTROS ENCARGOS	3.008.711.849.892	11.657.868.228	3.020.369.718.120
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.651.476.871	10.731.718.080	31.383.194.951
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.968.191.382		15.968.191.382
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		623.838.923	623.838.923
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.679.757.446	9.679.757.446
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435	209.654.435
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	218.467.276
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	4.683.285.489		4.683.285.489
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.342.943.742		350.342.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	350.341.369.869		350.341.369.869
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	1.573.873		1.573.873
3 - Outras Despesas Correntes	433.022.720.722	906.261.132	433.928.981.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.292.760.338	80.661.162	53.373.421.500
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	300.386.977.901		300.386.977.901
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626		2.403.496.626
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780	36.994.780
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	551.934.157		551.934.157
113 - Contribuição do Salário-Educação	15.437.159.690		15.437.159.690
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		8.000.000
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491		42.206.491
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343		8.393.343
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378		2.693.638.378
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899		7.557.579.899
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	48.439.151.754		48.439.151.754
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	83.034.240		83.034.240
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		788.605.190	788.605.190
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.691.853.477		1.691.853.477
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790		136.941.790
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	286.592.638		286.592.638
4 - Investimentos	3.082.913.999	15.389.016	3.098.303.015
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		90.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.389.016	15.389.016
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.992.913.999		2.992.913.999
5 - Inversões Financeiras	66.516.948.363	4.500.000	66.521.448.363
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.252.246.626		3.252.246.626
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	18.911.663.502		18.911.663.502
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	400.000.000		400.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		100.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.717.261		27.717.261
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.451.584.511		5.451.584.511
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.973.110		6.973.110

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.761.736.566		9.761.736.566
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000		120.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.759.180		3.759.180
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066		876.416.066
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000		11.200.000
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	116.187.245		116.187.245
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.901.631.008		4.901.631.008
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.500.000	4.500.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	72.568.752		72.568.752
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.832.128.636		20.832.128.636
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.671.135.900		1.671.135.900
6 - Amortização da Dívida	2.118.029.702.529		2.118.029.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.894.156.472		58.894.156.472
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.882.754.432.412		1.882.754.432.412
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313		455.027.313
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163		71.676.711.163
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051		17.093.051
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533		159.210.533
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.951.825.253		28.951.825.253
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303		1.664.281.303
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	47.172.026.453		47.172.026.453
197 - Dividendos da União	26.284.938.576		26.284.938.576
9 - Reserva de Contingência	17.065.143.666		17.065.143.666
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.665.076.906		2.665.076.906
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	375.551.153		375.551.153
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.406.357.153		13.406.357.153
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454		618.158.454
71000 - Encargos Financeiros da União	79.856.425.676	349.982.588	80.206.408.264
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.771.931.510	100.000.000	11.871.931.510
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.438.646.021		9.438.646.021
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000.000	100.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.333.285.489		2.333.285.489
3 - Outras Despesas Correntes	37.584.584.450	249.982.588	37.834.567.038
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.457.039.278	80.661.162	36.537.700.440
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	83.034.240		83.034.240
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.321.426	169.321.426
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.044.510.932		1.044.510.932
5 - Inversões Financeiras	13.748.674.820		13.748.674.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.158.619.722		1.158.619.722
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.201.560.810		9.201.560.810
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.157.224.288		2.157.224.288
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.231.270.000		1.231.270.000
9 - Reserva de Contingência	16.751.234.896		16.751.234.896

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.665.076.906		2.665.076.906
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	375.551.153		375.551.153
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.092.448.383		13.092.448.383
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454		618.158.454
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	14.033.323.825	349.982.588	14.383.306.413
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.771.186.251	100.000.000	6.871.186.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.437.900.762		4.437.900.762
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000.000	100.000.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.333.285.489		2.333.285.489
3 - Outras Despesas Correntes	6.177.299.123	249.982.588	6.427.281.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.177.299.123	80.661.162	6.257.960.285
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.321.426	169.321.426
5 - Inversões Financeiras	466.679.997		466.679.997
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	466.679.997		466.679.997
9 - Reserva de Contingência	618.158.454		618.158.454
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454		618.158.454
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	30.539.596.259		30.539.596.259
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000.745.259		5.000.745.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.000.745.259		5.000.745.259
3 - Outras Despesas Correntes	24.846.911.275		24.846.911.275
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.846.911.275		24.846.911.275
5 - Inversões Financeiras	691.939.725		691.939.725
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	691.939.725		691.939.725
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	471.309.103		471.309.103
3 - Outras Despesas Correntes	471.309.103		471.309.103
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	471.309.103		471.309.103
71903 - Fundo Social - FS	15.255.142.004		15.255.142.004
3 - Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.000		10.000
5 - Inversões Financeiras	12.590.055.098		12.590.055.098
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.201.560.810		9.201.560.810
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.157.224.288		2.157.224.288
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.231.270.000		1.231.270.000
9 - Reserva de Contingência	2.665.076.906		2.665.076.906
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.665.076.906		2.665.076.906
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob	357.333.327		357.333.327
3 - Outras Despesas Correntes	20.100.000		20.100.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.100.000		17.100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	337.233.327		337.233.327
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	132.605.313		132.605.313
180 - Recursos Próprios Financeiros	204.628.014		204.628.014
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	14.238.201.381		14.238.201.381
3 - Outras Despesas Correntes	1.107.435.172		1.107.435.172
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	65.934.240		65.934.240

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.041.500.932		1.041.500.932
9 - Reserva de Contingência	13.130.766.209		13.130.766.209
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	242.945.840		242.945.840
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.887.820.369		12.887.820.369
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	4.961.519.777		4.961.519.777
3 - Outras Despesas Correntes	4.961.519.777		4.961.519.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.961.519.777		4.961.519.777
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	395.657.570.396	11.303.385.640	406.960.956.036
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.879.545.361	10.631.718.080	19.511.263.441
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.529.545.361		6.529.545.361
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		623.838.923	623.838.923
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.579.757.446	9.579.757.446
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435	209.654.435
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	218.467.276
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.350.000.000		2.350.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	383.695.111.036	656.278.544	384.351.389.580
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.751.039.369		5.751.039.369
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	300.386.977.901		300.386.977.901
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626		2.403.496.626
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780	36.994.780
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	551.934.157		551.934.157
113 - Contribuição do Salário-Educação	15.437.159.690		15.437.159.690
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491		42.206.491
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343		8.393.343
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378		2.693.638.378
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899		7.557.579.899
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	48.439.151.754		48.439.151.754
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		619.283.764	619.283.764
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790		136.941.790
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	286.591.638		286.591.638
4 - Investimentos	3.082.913.999	15.389.016	3.098.303.015
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		90.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.389.016	15.389.016
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.992.913.999		2.992.913.999
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	10.190.660.946	2.888.774.171	13.079.435.117
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.641.829.027	2.859.752.805	5.501.581.832
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.641.829.027		2.641.829.027
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		171.600.667	171.600.667
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.688.152.138	2.688.152.138
3 - Outras Despesas Correntes	4.555.917.920	29.021.366	4.584.939.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.132.384.492		4.132.384.492
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.021.366	29.021.366
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790		136.941.790
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	286.591.638		286.591.638

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	2.992.913.999		2.992.913.999
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.992.913.999		2.992.913.999
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	15.437.159.690		15.437.159.690
3 - Outras Despesas Correntes	15.437.159.690		15.437.159.690
113 - Contribuição do Salário-Educação	15.437.159.690		15.437.159.690
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob	303.384.615.175		303.384.615.175
3 - Outras Despesas Correntes	303.384.615.175		303.384.615.175
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	300.386.977.901		300.386.977.901
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626		2.403.496.626
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	551.934.157		551.934.157
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491		42.206.491
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura,	8.393.343		8.393.343
3 - Outras Despesas Correntes	8.393.343		8.393.343
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343		8.393.343
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do	48.518.880.215		48.518.880.215
3 - Outras Despesas Correntes	48.518.880.215		48.518.880.215
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.728.461		79.728.461
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	48.439.151.754		48.439.151.754
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	2.693.638.378		2.693.638.378
3 - Outras Despesas Correntes	2.693.638.378		2.693.638.378
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378		2.693.638.378
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	7.557.579.899		7.557.579.899
3 - Outras Despesas Correntes	7.557.579.899		7.557.579.899
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899		7.557.579.899
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	7.866.642.750	8.414.611.469	16.281.254.219
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.237.716.334	7.771.965.275	14.009.681.609
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.887.716.334		3.887.716.334
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		452.238.256	452.238.256
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.891.605.308	6.891.605.308
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435	209.654.435
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	218.467.276
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.350.000.000		2.350.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.538.926.416	627.257.178	2.166.183.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.538.926.416		1.538.926.416
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780	36.994.780
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		590.262.398	590.262.398
4 - Investimentos	90.000.000	15.389.016	105.389.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		90.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.389.016	15.389.016
74000 - Operações Oficiais de Crédito	64.928.207.549	4.500.000	64.932.707.549
2 - Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		93.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	93.000.000		93.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	11.743.025.236		11.743.025.236

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.084.681.691		11.084.681.691
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		8.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.000.000		3.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	647.342.545		647.342.545
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000		1.000
5 - Inversões Financeiras	52.768.273.543	4.500.000	52.772.773.543
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.093.626.904		2.093.626.904
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	18.911.663.502		18.911.663.502
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	400.000.000		400.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		100.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.717.261		27.717.261
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.451.584.511		5.451.584.511
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.973.110		6.973.110
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	560.175.756		560.175.756
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000		120.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.759.180		3.759.180
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066		876.416.066
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000		11.200.000
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	116.187.245		116.187.245
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.901.631.008		4.901.631.008
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.500.000	4.500.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	72.568.752		72.568.752
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.674.904.348		18.674.904.348
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.865.900		439.865.900
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10.000.000		10.000.000
9 - Reserva de Contingência	313.908.770		313.908.770
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.908.770		313.908.770
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	13.027.681.691		13.027.681.691
2 - Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		93.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	93.000.000		93.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	10.454.681.691		10.454.681.691
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.454.681.691		10.454.681.691
5 - Inversões Financeiras	2.470.000.000		2.470.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.593.583.934		1.593.583.934
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066		876.416.066
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10.000.000		10.000.000
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	120.000.000		120.000.000
5 - Inversões Financeiras	120.000.000		120.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000		120.000.000
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura,	630.000.000		630.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	630.000.000		630.000.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	630.000.000		630.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	1.266.060		1.266.060
5 - Inversões Financeiras	1.266.060		1.266.060
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.266.060		1.266.060
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde		4.500.000	4.500.000
5 - Inversões Financeiras		4.500.000	4.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.500.000	4.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	64.975.190		64.975.190
5 - Inversões Financeiras	64.975.190		64.975.190
180 - Recursos Próprios Financeiros	64.975.190		64.975.190
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de	265.765.932		265.765.932
5 - Inversões Financeiras	265.765.932		265.765.932
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.501.412		1.501.412
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000		11.200.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	253.064.520		253.064.520
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento	8.742.653		8.742.653
5 - Inversões Financeiras	8.742.653		8.742.653
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.063.402		2.063.402
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.679.251		6.679.251
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da	6.079.685.659		6.079.685.659
3 - Outras Despesas Correntes	20.809.475		20.809.475
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.809.475		20.809.475
5 - Inversões Financeiras	6.058.876.184		6.058.876.184
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.121		43.121
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.058.833.063		6.058.833.063
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao	6.969.739.008		6.969.739.008
3 - Outras Despesas Correntes	626.533.070		626.533.070
180 - Recursos Próprios Financeiros	626.533.070		626.533.070
5 - Inversões Financeiras	6.029.297.168		6.029.297.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.000.000		500.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.089.491.056		5.089.491.056
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.806.112		439.806.112
9 - Reserva de Contingência	313.908.770		313.908.770
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.908.770		313.908.770
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha	9.887.305.384		9.887.305.384
5 - Inversões Financeiras	9.887.305.384		9.887.305.384
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.296.502.416		5.296.502.416
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.590.802.968		4.590.802.968
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das	464.662.675		464.662.675
5 - Inversões Financeiras	464.662.675		464.662.675
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	105.544.474		105.544.474
172 - Outras Contribuições Econômicas	278.301.878		278.301.878
180 - Recursos Próprios Financeiros	80.816.323		80.816.323
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da	480.612.249		480.612.249
5 - Inversões Financeiras	480.612.249		480.612.249

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
180 - Recursos Próprios Financeiros	480.612.249		480.612.249
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	472.865.878		472.865.878
5 - Inversões Financeiras	472.865.878		472.865.878
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.970		42.970
180 - Recursos Próprios Financeiros	472.822.908		472.822.908
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	4.527.830.561		4.527.830.561
5 - Inversões Financeiras	4.527.830.561		4.527.830.561
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.717.261		27.717.261
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	155.082.095		155.082.095
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.973.110		6.973.110
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	300.070.214		300.070.214
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	151.245		151.245
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.036.975.732		4.036.975.732
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	801.116		801.116
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	59.788		59.788
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	511.000.000		511.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	11.000.000		11.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		8.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.000.000		3.000.000
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	400.000.000		400.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		100.000.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	3.782.332.699		3.782.332.699
5 - Inversões Financeiras	3.782.332.699		3.782.332.699
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.782.332.699		3.782.332.699
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	3.782.332.699		3.782.332.699
5 - Inversões Financeiras	3.782.332.699		3.782.332.699
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.782.332.699		3.782.332.699
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	11.346.998.104		11.346.998.104
5 - Inversões Financeiras	11.346.998.104		11.346.998.104
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.346.998.104		11.346.998.104
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre	444.105.542		444.105.542
5 - Inversões Financeiras	444.105.542		444.105.542
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	260.105.542		260.105.542
180 - Recursos Próprios Financeiros	184.000.000		184.000.000
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	434.369.549		434.369.549
5 - Inversões Financeiras	434.369.549		434.369.549
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	3.327.986		3.327.986
180 - Recursos Próprios Financeiros	431.041.563		431.041.563
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	776.157.883		776.157.883
5 - Inversões Financeiras	776.157.883		776.157.883
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	6.080.170		6.080.170
180 - Recursos Próprios Financeiros	770.077.713		770.077.713

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	191.657.099		191.657.099
3 - Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.000		1.000
5 - Inversões Financeiras	191.656.099		191.656.099
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	1.234.615		1.234.615
180 - Recursos Próprios Financeiros	190.421.484		190.421.484
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização	658.121.034		658.121.034
5 - Inversões Financeiras	658.121.034		658.121.034
172 - Outras Contribuições Econômicas	586.353.398		586.353.398
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71.767.636		71.767.636
75000 - Dívida Pública Federal	2.468.269.646.271		2.468.269.646.271
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.249.943.742		350.249.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	350.248.369.869		350.248.369.869
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	1.573.873		1.573.873
6 - Amortização da Dívida	2.118.019.702.529		2.118.019.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.894.156.472		58.894.156.472
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.882.744.432.412		1.882.744.432.412
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313		455.027.313
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163		71.676.711.163
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051		17.093.051
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533		159.210.533
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.951.825.253		28.951.825.253
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303		1.664.281.303
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	47.172.026.453		47.172.026.453
197 - Dividendos da União	26.284.938.576		26.284.938.576
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.468.269.646.271		2.468.269.646.271
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.249.943.742		350.249.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	350.248.369.869		350.248.369.869
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	1.573.873		1.573.873
6 - Amortização da Dívida	2.118.019.702.529		2.118.019.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.894.156.472		58.894.156.472
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.882.744.432.412		1.882.744.432.412
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313		455.027.313
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163		71.676.711.163
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051		17.093.051
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533		159.210.533
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.951.825.253		28.951.825.253
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303		1.664.281.303
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	47.172.026.453		47.172.026.453
197 - Dividendos da União	26.284.938.576		26.284.938.576

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
MINISTÉRIO PÚBLICO	7.066.920.019	1.032.486.090	8.099.406.109
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.362.617.993	846.772.519	6.209.390.512
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.362.617.993		5.362.617.993
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.966.173	1.966.173
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		579.411.037	579.411.037
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.395.309	265.395.309
3 - Outras Despesas Correntes	1.455.140.403	185.713.571	1.640.853.974
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.454.674.065	55.727	1.454.729.792
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	466.338		466.338
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		185.657.844	185.657.844
4 - Investimentos	188.961.623		188.961.623
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	188.333.190		188.333.190
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433		628.433
5 - Inversões Financeiras	60.200.000		60.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.200.000		60.200.000
34000 - Ministério Público da União	6.969.465.755	1.030.664.662	8.000.130.417
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.308.731.851	846.404.694	6.155.136.545
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.308.731.851		5.308.731.851
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.966.173	1.966.173
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		579.043.212	579.043.212
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.395.309	265.395.309
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.293.865	184.259.968	1.597.553.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.412.859.210	55.727	1.412.914.937
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	434.655		434.655
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		184.204.241	184.204.241
4 - Investimentos	187.240.039		187.240.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	186.611.606		186.611.606
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433		628.433
5 - Inversões Financeiras	60.200.000		60.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.200.000		60.200.000
34101 - Ministério Público Federal	4.062.342.959	562.937.689	4.625.280.648
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.074.623.620	457.760.035	3.532.383.655
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.074.623.620		3.074.623.620
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		881.911	881.911
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		333.126.247	333.126.247
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.751.877	123.751.877
3 - Outras Despesas Correntes	863.523.100	105.177.654	968.700.754
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	863.170.763		863.170.763
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	352.337		352.337
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		105.177.654	105.177.654
4 - Investimentos	89.196.239		89.196.239
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.196.239		89.196.239
5 - Inversões Financeiras	35.000.000		35.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.000.000		35.000.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
34102 - Ministério Público Militar	226.888.655	64.665.078	291.553.733
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.269.892	56.826.042	222.095.934
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	165.269.892		165.269.892
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		217.290	217.290
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.641.725	20.641.725
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.967.027	35.967.027
3 - Outras Despesas Correntes	40.918.763	7.839.036	48.757.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.918.763		40.918.763
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.839.036	7.839.036
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.500.000		20.500.000
5 - Inversões Financeiras	200.000		200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	200.000		200.000
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	874.192.003	122.126.976	996.318.979
1 - Pessoal e Encargos Sociais	715.228.625	96.247.511	811.476.136
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	715.228.625		715.228.625
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		443.844	443.844
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.496.599	75.496.599
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.307.068	20.307.068
3 - Outras Despesas Correntes	135.538.578	25.879.465	161.418.043
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	135.535.390		135.535.390
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.188		3.188
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.879.465	25.879.465
4 - Investimentos	23.424.800		23.424.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.796.367		22.796.367
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433		628.433
34104 - Ministério Público do Trabalho	1.766.674.151	280.405.319	2.047.079.470
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.341.562.906	235.391.975	1.576.954.881
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.341.562.906		1.341.562.906
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		399.997	399.997
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		149.622.641	149.622.641
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.369.337	85.369.337
3 - Outras Despesas Correntes	348.011.245	45.013.344	393.024.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	348.003.345	55.727	348.059.072
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.900		7.900
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.957.617	44.957.617
4 - Investimentos	52.100.000		52.100.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.100.000		52.100.000
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.000.000		25.000.000
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	39.367.987	529.600	39.897.587
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.046.808	179.131	12.225.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.046.808		12.046.808
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.131	23.131

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		156.000	156.000
3 - Outras Despesas Correntes	25.302.179	350.469	25.652.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.230.949		25.230.949
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.230		71.230
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		350.469	350.469
4 - Investimentos	2.019.000		2.019.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.019.000		2.019.000
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	97.454.264	1.821.428	99.275.692
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.886.142	367.825	54.253.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.886.142		53.886.142
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		367.825	367.825
3 - Outras Despesas Correntes	41.846.538	1.453.603	43.300.141
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.814.855		41.814.855
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683		31.683
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.453.603	1.453.603
4 - Investimentos	1.721.584		1.721.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.721.584		1.721.584
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	97.454.264	1.821.428	99.275.692
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.886.142	367.825	54.253.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.886.142		53.886.142
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		367.825	367.825
3 - Outras Despesas Correntes	41.846.538	1.453.603	43.300.141
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.814.855		41.814.855
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683		31.683
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.453.603	1.453.603
4 - Investimentos	1.721.584		1.721.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.721.584		1.721.584

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
DEFENSORIA PÚBLICA	578.357.658	34.021.257	612.378.915
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.369.361	20.631.893	376.001.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	355.369.361		355.369.361
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.531.893	20.531.893
3 - Outras Despesas Correntes	218.256.497	13.389.364	231.645.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.256.497		218.256.497
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.389.364	13.389.364
4 - Investimentos	4.731.800		4.731.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.731.800		4.731.800
29000 - Defensoria Pública da União	578.357.658	34.021.257	612.378.915
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.369.361	20.631.893	376.001.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	355.369.361		355.369.361
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.531.893	20.531.893
3 - Outras Despesas Correntes	218.256.497	13.389.364	231.645.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.256.497		218.256.497
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.389.364	13.389.364
4 - Investimentos	4.731.800		4.731.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.731.800		4.731.800
29101 - Defensoria Pública da União	578.357.658	34.021.257	612.378.915
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.369.361	20.631.893	376.001.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	355.369.361		355.369.361
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.531.893	20.531.893
3 - Outras Despesas Correntes	218.256.497	13.389.364	231.645.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.256.497		218.256.497
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.389.364	13.389.364
4 - Investimentos	4.731.800		4.731.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.731.800		4.731.800

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.292.832.390		3.292.832.390
9 - Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203		1.167.714.203
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.125.118.187		2.125.118.187
90000 - Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390
9 - Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203		1.167.714.203
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.125.118.187		2.125.118.187
90000 - Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390
9 - Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203		1.167.714.203
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.125.118.187		2.125.118.187

Quadro 6A **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	8.948.117.808	487.421.222	9.435.539.030
02 Judiciária	41.472.704.941	1.495.759.177	42.968.464.118
03 Essencial à Justiça	8.581.654.200	222.132.356	8.803.786.556
04 Administração	26.354.328.556	445.050.639	26.799.379.195
05 Defesa Nacional	81.625.129.317	3.532.381.004	85.157.510.321
06 Segurança Pública	12.976.054.500	98.126.266	13.074.180.766
07 Relações Exteriores	4.014.893.036	190.170.687	4.205.063.723
08 Assistência Social	12.000.000	170.375.124.211	170.387.124.211
09 Previdência Social	0	883.604.259.523	883.604.259.523
10 Saúde	0	149.089.814.154	149.089.814.154
11 Trabalho	26.694.873.209	65.939.467.413	92.634.340.622
12 Educação	106.838.598.312	17.573.982.164	124.412.580.476
13 Cultura	1.718.928.560	5.431.608	1.724.360.168
14 Direitos da Cidadania	1.199.030.073	18.140.928	1.217.171.001
15 Urbanismo	7.441.105.322	31.570.306	7.472.675.628
16 Habitação	34.099.240	0	34.099.240
17 Saneamento	0	342.233.269	342.233.269
18 Gestão Ambiental	3.763.479.142	19.914.900	3.783.394.042
19 Ciência e Tecnologia	13.390.782.695	67.926.619	13.458.709.314
20 Agricultura	25.218.163.077	162.143.037	25.380.306.114
21 Organização Agrária	2.048.387.095	16.036.126	2.064.423.221
22 Indústria	1.532.220.819	35.606.375	1.567.827.194
23 Comércio e Serviços	4.426.491.582	1.580.937	4.428.072.519
24 Comunicações	3.656.431.995	12.360.967	3.668.792.962
25 Energia	1.681.284.955	8.045.429	1.689.330.384
26 Transporte	19.863.964.202	43.861.585	19.907.825.787
27 Desporto e Lazer	978.088.988	0	978.088.988
28 Encargos Especiais	2.948.192.122.699	32.525.151.496	2.980.717.274.195
99 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
TOTAL	3.403.449.980.030	1.326.574.809.051	4.730.024.789.081

Quadro 6A **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	1.803.742.682		1.803.742.682
032 Controle Externo	630.572.259		630.572.259
061 Ação Judiciária	4.386.945.795		4.386.945.795
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.208.803.839		1.208.803.839
092 Representação Judicial e Extrajudicial	556.051.550	30.000.000	586.051.550
121 Planejamento e Orçamento	2.675.435.626	24.491.600	2.699.927.226
122 Administração Geral	152.109.402.902	12.674.950.737	164.784.353.639
123 Administração Financeira	647.374.031	130.000	647.504.031
124 Controle Interno	128.153.124	12.000.000	140.153.124
125 Normatização e Fiscalização	1.458.606.396	48.342.035	1.506.948.431
126 Tecnologia da Informação	1.678.113.416	1.324.886.848	3.003.000.264
127 Ordenamento Territorial	212.751.312		212.751.312
128 Formação de Recursos Humanos	247.304.248	1.742.065.828	1.989.370.076
129 Administração de Receitas	84.717.462		84.717.462
130 Administração de Concessões	12.009.423		12.009.423
131 Comunicação Social	793.783.843	242.200.000	1.035.983.843
151 Defesa Aérea	5.932.488.275		5.932.488.275
152 Defesa Naval	2.300.257.949		2.300.257.949
153 Defesa Terrestre	2.798.388.623		2.798.388.623
181 Policiamento	3.409.964.017		3.409.964.017
182 Defesa Civil	503.692.711		503.692.711
183 Informação e Inteligência	95.386.750		95.386.750
211 Relações Diplomáticas	1.180.070.444		1.180.070.444
212 Cooperação Internacional	70.998.044		70.998.044
241 Assistência ao Idoso		33.344.732.488	33.344.732.488
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	41.384.230.997	41.396.230.997
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		462.159.723	462.159.723
244 Assistência Comunitária	4.173.110.260	94.680.765.635	98.853.875.895
271 Previdência Básica		763.254.048.225	763.254.048.225
272 Previdência do Regime Estatutário		112.397.858.344	112.397.858.344
274 Previdência Especial		140.509.234	140.509.234
301 Atenção Básica	9.683.878.190	43.649.109.570	53.332.987.760
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		79.228.403.952	79.228.403.952
303 Suporte Profilático e Terapêutico		17.227.636.335	17.227.636.335
304 Vigilância Sanitária		345.268.701	345.268.701
305 Vigilância Epidemiológica		12.409.411.721	12.409.411.721
306 Alimentação e Nutrição		4.237.732.181	4.237.732.181
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.463.813.894	65.622.520.438	67.086.334.332
332 Relações de Trabalho		970.000	970.000
333 Empregabilidade	4.454.956	48.983.681	53.438.637
334 Fomento ao Trabalho	23.858.902.892	4.653.642	23.863.556.534
363 Ensino Profissional	13.839.420.374		13.839.420.374
364 Ensino Superior	34.730.842.056	974.784.446	35.705.626.502

Quadro 6A **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
365 Educação Infantil	151.000.000		151.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	45.299.152		45.299.152
367 Educação Especial	42.586.149		42.586.149
368 Educação Básica	7.557.695.576		7.557.695.576
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	104.994.466	14.717.282	119.711.748
392 Difusão Cultural	826.931.961		826.931.961
421 Custódia e Reintegração Social	252.032.257		252.032.257
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	683.300.464	35.000.000	718.300.464
423 Assistência aos Povos Indígenas	44.911.434	1.490.125.292	1.535.036.726
451 Infra-Estrutura Urbana	3.173.549.384		3.173.549.384
452 Serviços Urbanos	1.500.000		1.500.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	344.447.579		344.447.579
482 Habitação Urbana	469.004.289		469.004.289
511 Saneamento Básico Rural		412.976.584	412.976.584
512 Saneamento Básico Urbano	18.330.000	858.206.495	876.536.495
541 Preservação e Conservação Ambiental	686.265.093	15.000.000	701.265.093
542 Controle Ambiental	170.563.823		170.563.823
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.738.178		26.738.178
544 Recursos Hídricos	1.233.016.804		1.233.016.804
545 Meteorologia	19.640.765		19.640.765
571 Desenvolvimento Científico	3.790.938.778	848.358.783	4.639.297.561
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.739.902.550	453.112.333	9.193.014.883
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	526.205.978	98.892.179	625.098.157
605 Abastecimento	6.047.448.125		6.047.448.125
606 Extensão Rural	33.689.899		33.689.899
607 Irrigação	176.813.726		176.813.726
608 Promoção da Produção Agropecuária	12.835.488.268		12.835.488.268
609 Defesa Agropecuária	15.626.000		15.626.000
631 Reforma Agrária	718.641.791		718.641.791
661 Promoção Industrial	9.898.314.666		9.898.314.666
662 Produção Industrial	709.633.210		709.633.210
663 Mineração	51.309.651		51.309.651
664 Propriedade Industrial	10.624.306		10.624.306
665 Normalização e Qualidade	9.808.972	247.140.000	256.948.972
691 Promoção Comercial	511.582.980		511.582.980
693 Comércio Exterior	3.495.990.383		3.495.990.383
694 Serviços Financeiros	5.529.297.168		5.529.297.168
695 Turismo	673.782.445		673.782.445
722 Telecomunicações	1.250.525.645		1.250.525.645
751 Conservação de Energia	33.319.122		33.319.122
752 Energia Elétrica	44.149.694		44.149.694
753 Combustíveis Minerais	4.880.104		4.880.104
754 Biocombustíveis	2.549.906		2.549.906

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
781 Transporte Aéreo	153.727.483		153.727.483
782 Transporte Rodoviário	5.885.027.420		5.885.027.420
783 Transporte Ferroviário	429.193.300		429.193.300
784 Transporte Hidroviário	316.331.796		316.331.796
811 Desporto de Rendimento	222.096.904		222.096.904
812 Desporto Comunitário	763.757.834		763.757.834
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051		27.752.552.051
843 Serviço da Dívida Interna	557.349.246.949		557.349.246.949
844 Serviço da Dívida Externa	40.683.447.892		40.683.447.892
845 Outras Transferências	321.522.832.570	8.432.038.592	329.954.871.162
846 Outros Encargos Especiais	133.834.546.361	27.925.278.497	161.759.824.858
847 Transferências para a Educação Básica	105.577.659.772		105.577.659.772
999 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
TOTAL	3.403.449.980.030	1.326.574.809.051	4.730.024.789.081

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

01 Legislativa	8.948.117.808	487.421.222	9.435.539.030
031 Ação Legislativa	1.803.742.682		1.803.742.682
032 Controle Externo	473.702.752		473.702.752
122 Administração Geral	5.635.571.642		5.635.571.642
131 Comunicação Social	58.645.223		58.645.223
301 Atenção Básica	329.221.836	487.421.222	816.643.058
846 Outros Encargos Especiais	647.233.673		647.233.673
02 Judiciária	41.472.704.941	1.495.759.177	42.968.464.118
032 Controle Externo	120.021.771		120.021.771
061 Ação Judiciária	4.386.945.795		4.386.945.795
122 Administração Geral	30.199.745.798		30.199.745.798
126 Tecnologia da Informação	144.500.000		144.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	14.226.806		14.226.806
131 Comunicação Social	55.446.914		55.446.914
301 Atenção Básica	1.414.268.085	1.495.759.177	2.910.027.262
846 Outros Encargos Especiais	5.137.549.772		5.137.549.772
03 Essencial à Justiça	8.581.654.200	222.132.356	8.803.786.556
032 Controle Externo	36.847.736		36.847.736
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.208.803.839		1.208.803.839
092 Representação Judicial e Extrajudicial	444.653.586		444.653.586
122 Administração Geral	5.061.221.774		5.061.221.774
126 Tecnologia da Informação	54.149.499		54.149.499
128 Formação de Recursos Humanos	25.972.574		25.972.574
131 Comunicação Social	16.965.285		16.965.285
301 Atenção Básica	343.680.617	222.132.356	565.812.973
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	109.611.831		109.611.831
846 Outros Encargos Especiais	1.279.747.459		1.279.747.459
04 Administração	26.354.328.556	445.050.639	26.799.379.195
092 Representação Judicial e Extrajudicial	111.397.964		111.397.964
121 Planejamento e Orçamento	2.328.633.226		2.328.633.226
122 Administração Geral	19.284.543.593		19.284.543.593
123 Administração Financeira	12.840.961		12.840.961
124 Controle Interno	128.153.124		128.153.124
125 Normatização e Fiscalização	277.481.237		277.481.237
126 Tecnologia da Informação	791.359.110		791.359.110
127 Ordenamento Territorial	42.948.158		42.948.158
128 Formação de Recursos Humanos	5.274.362		5.274.362
129 Administração de Receitas	84.717.462		84.717.462
131 Comunicação Social	42.856.948		42.856.948
183 Informação e Inteligência	84.619.665		84.619.665
211 Relações Diplomáticas	32.087.282		32.087.282
301 Atenção Básica	570.788.643	445.050.639	1.015.839.282
364 Ensino Superior	9.570.871		9.570.871
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	29.000.257		29.000.257
571 Desenvolvimento Científico	7.245.680		7.245.680
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.699.934		1.699.934
662 Produção Industrial	46.950.000		46.950.000
846 Outros Encargos Especiais	2.462.160.079		2.462.160.079
05 Defesa Nacional	81.625.129.317	3.532.381.004	85.157.510.321
121 Planejamento e Orçamento	1.128.868		1.128.868
122 Administração Geral	63.568.583.635	138.732.290	63.707.315.925
125 Normatização e Fiscalização	120.146.182		120.146.182
126 Tecnologia da Informação	84.511.553		84.511.553
128 Formação de Recursos Humanos	125.619.173		125.619.173
131 Comunicação Social	1.442.296		1.442.296
151 Defesa Aérea	5.932.488.275		5.932.488.275
152 Defesa Naval	2.300.257.949		2.300.257.949
153 Defesa Terrestre	2.798.388.623		2.798.388.623
183 Informação e Inteligência	10.767.085		10.767.085

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

212 Cooperação Internacional	15.944.820		15.944.820
244 Assistência Comunitária	603.708.262		603.708.262
301 Atenção Básica	3.385.025.152	3.329.594.206	6.714.619.358
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.151.940	39.151.940
303 Suporte Profilático e Terapêutico		511.266	511.266
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.360.194.216		1.360.194.216
333 Empregabilidade	4.298.956		4.298.956
363 Ensino Profissional	59.519.175		59.519.175
364 Ensino Superior	17.079.337		17.079.337
366 Educação de Jovens e Adultos	1.570.834		1.570.834
368 Educação Básica	16.321.257		16.321.257
482 Habitação Urbana	341.304.289		341.304.289
542 Controle Ambiental	47.786.777		47.786.777
571 Desenvolvimento Científico	81.086.778		81.086.778
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	409.935.251		409.935.251
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.401.916		1.401.916
722 Telecomunicações	56.593.298		56.593.298
781 Transporte Aéreo	8.100.000		8.100.000
811 Desporto de Rendimento	4.100.750		4.100.750
812 Desporto Comunitário	3.665.000		3.665.000
846 Outros Encargos Especiais	264.159.610	24.391.302	288.550.912
06 Segurança Pública	12.976.054.500	98.126.266	13.074.180.766
122 Administração Geral	7.069.594.122		7.069.594.122
131 Comunicação Social	100.000		100.000
181 Policiamento	3.409.964.017		3.409.964.017
182 Defesa Civil	503.692.711		503.692.711
301 Atenção Básica	249.739.521	98.126.266	347.865.787
421 Custódia e Reintegração Social	252.032.257		252.032.257
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.859.400		9.859.400
482 Habitação Urbana	100.000.000		100.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.381.072.472		1.381.072.472
07 Relações Exteriores	4.014.893.036	190.170.687	4.205.063.723
122 Administração Geral	1.971.388.936		1.971.388.936
128 Formação de Recursos Humanos	4.378.000		4.378.000
211 Relações Diplomáticas	1.146.830.315		1.146.830.315
212 Cooperação Internacional	47.152.988		47.152.988
301 Atenção Básica	502.507.409	190.170.687	692.678.096
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	103.619.678		103.619.678
392 Difusão Cultural	49.190.531		49.190.531
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.096.292		7.096.292
691 Promoção Comercial	13.554.544		13.554.544
846 Outros Encargos Especiais	169.174.343		169.174.343
08 Assistência Social	12.000.000	170.375.124.211	170.387.124.211
122 Administração Geral		48.065.787	48.065.787
125 Normatização e Fiscalização		9.238.980	9.238.980
126 Tecnologia da Informação		202.558.053	202.558.053
241 Assistência ao Idoso		33.341.996.132	33.341.996.132
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	41.384.230.997	41.396.230.997
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		451.716.644	451.716.644
244 Assistência Comunitária		94.680.765.635	94.680.765.635
306 Alimentação e Nutrição		209.813.062	209.813.062
511 Saneamento Básico Rural		46.738.921	46.738.921
09 Previdência Social	0	883.604.259.523	883.604.259.523
092 Representação Judicial e Extrajudicial		30.000.000	30.000.000
122 Administração Geral		4.381.445.509	4.381.445.509
124 Controle Interno		5.000.000	5.000.000
125 Normatização e Fiscalização		3.121.043	3.121.043
126 Tecnologia da Informação		608.750.000	608.750.000
271 Previdência Básica		763.254.048.225	763.254.048.225

Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

272 Previdência do Regime Estatutário		112.397.858.344	112.397.858.344
274 Previdência Especial		140.509.234	140.509.234
301 Atenção Básica		289.438.441	289.438.441
665 Normalização e Qualidade		247.140.000	247.140.000
845 Outras Transferências		1.659.851.151	1.659.851.151
846 Outros Encargos Especiais		587.097.576	587.097.576
10 Saúde	0	149.089.814.154	149.089.814.154
121 Planejamento e Orçamento		24.491.600	24.491.600
122 Administração Geral		7.973.842.324	7.973.842.324
124 Controle Interno		7.000.000	7.000.000
125 Normatização e Fiscalização		33.582.012	33.582.012
126 Tecnologia da Informação		395.641.352	395.641.352
128 Formação de Recursos Humanos		1.736.542.038	1.736.542.038
131 Comunicação Social		242.200.000	242.200.000
301 Atenção Básica		35.209.099.820	35.209.099.820
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		68.448.143.333	68.448.143.333
303 Suporte Profilático e Terapêutico		17.227.125.069	17.227.125.069
304 Vigilância Sanitária		345.268.701	345.268.701
305 Vigilância Epidemiológica		12.409.411.721	12.409.411.721
306 Alimentação e Nutrição		66.000.000	66.000.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.717.282	14.717.282
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35.000.000	35.000.000
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.490.125.292	1.490.125.292
511 Saneamento Básico Rural		366.237.663	366.237.663
512 Saneamento Básico Urbano		515.973.226	515.973.226
541 Preservação e Conservação Ambiental		15.000.000	15.000.000
571 Desenvolvimento Científico		846.073.256	846.073.256
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		453.112.333	453.112.333
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		98.892.179	98.892.179
846 Outros Encargos Especiais		1.136.334.953	1.136.334.953
11 Trabalho	26.694.873.209	65.939.467.413	92.634.340.622
122 Administração Geral	2.183.622.807	102.316.260	2.285.939.067
123 Administração Financeira		130.000	130.000
125 Normatização e Fiscalização	35.493.106	2.400.000	37.893.106
126 Tecnologia da Informação	146.079.875	117.937.443	264.017.318
128 Formação de Recursos Humanos	650.000		650.000
301 Atenção Básica	62.431.872	37.270.422	99.702.294
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		65.622.520.438	65.622.520.438
332 Relações de Trabalho		970.000	970.000
333 Empregabilidade	156.000	48.983.681	49.139.681
334 Fomento ao Trabalho	23.858.902.892	4.653.642	23.863.556.534
571 Desenvolvimento Científico	2.600.816	2.285.527	4.886.343
846 Outros Encargos Especiais	404.935.841		404.935.841
12 Educação	106.838.598.312	17.573.982.164	124.412.580.476
122 Administração Geral	1.321.019.652	30.548.567	1.351.568.219
123 Administração Financeira	626.533.070		626.533.070
128 Formação de Recursos Humanos	53.691.544	5.523.790	59.215.334
131 Comunicação Social	21.145.010		21.145.010
301 Atenção Básica	1.888.188.152	1.243.006.764	3.131.194.916
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.741.108.679	10.741.108.679
306 Alimentação e Nutrição		3.961.919.119	3.961.919.119
363 Ensino Profissional	13.760.489.931		13.760.489.931
364 Ensino Superior	34.704.191.848	974.784.446	35.678.976.294
365 Educação Infantil	151.000.000		151.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	43.278.318		43.278.318
367 Educação Especial	42.586.149		42.586.149
368 Educação Básica	7.541.374.319		7.541.374.319
571 Desenvolvimento Científico	455.694.156		455.694.156
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	394.316.659		394.316.659

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

694 Serviços Financeiros	5.529.297.168		5.529.297.168
846 Outros Encargos Especiais	8.192.910.559	617.090.799	8.810.001.358
847 Transferências para a Educação Básica	32.112.881.777		32.112.881.777
13 Cultura	1.718.928.560	5.431.608	1.724.360.168
122 Administração Geral	469.508.814		469.508.814
123 Administração Financeira	8.000.000		8.000.000
125 Normatização e Fiscalização	200.000		200.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.302.000		1.302.000
131 Comunicação Social	1.000.000		1.000.000
301 Atenção Básica	19.649.748	5.431.608	25.081.356
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.994.209		75.994.209
392 Difusão Cultural	777.741.430		777.741.430
571 Desenvolvimento Científico	13.160.000		13.160.000
691 Promoção Comercial	300.000.000		300.000.000
846 Outros Encargos Especiais	52.372.359		52.372.359
14 Direitos da Cidadania	1.199.030.073	18.140.928	1.217.171.001
122 Administração Geral	447.049.170		447.049.170
125 Normatização e Fiscalização	46.492.657		46.492.657
131 Comunicação Social	20.601.577		20.601.577
211 Relações Diplomáticas	500.000		500.000
241 Assistência ao Idoso		2.736.356	2.736.356
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		10.443.079	10.443.079
301 Atenção Básica	15.403.321	4.961.493	20.364.814
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	545.765.374		545.765.374
423 Assistência aos Povos Indígenas	44.911.434		44.911.434
846 Outros Encargos Especiais	78.306.540		78.306.540
15 Urbanismo	7.441.105.322	31.570.306	7.472.675.628
121 Planejamento e Orçamento	6.862.000		6.862.000
122 Administração Geral	721.917.462		721.917.462
127 Ordenamento Territorial	27.845.000		27.845.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.750.000		1.750.000
131 Comunicação Social	550.000		550.000
244 Assistência Comunitária	3.101.361.356		3.101.361.356
301 Atenção Básica	69.121.781	31.570.306	100.692.087
451 Infra-Estrutura Urbana	3.167.150.144		3.167.150.144
453 Transportes Coletivos Urbanos	344.447.579		344.447.579
665 Normalização e Qualidade	100.000		100.000
16 Habitação	34.099.240	0	34.099.240
451 Infra-Estrutura Urbana	6.399.240		6.399.240
482 Habitação Urbana	27.700.000		27.700.000
17 Saneamento	0	342.233.269	342.233.269
512 Saneamento Básico Urbano		342.233.269	342.233.269
18 Gestão Ambiental	3.763.479.142	19.914.900	3.783.394.042
122 Administração Geral	1.183.704.986		1.183.704.986
125 Normatização e Fiscalização	283.437.249		283.437.249
128 Formação de Recursos Humanos	2.953.121		2.953.121
301 Atenção Básica	36.370.676	19.914.900	56.285.576
512 Saneamento Básico Urbano	18.330.000		18.330.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	683.403.545		683.403.545
542 Controle Ambiental	119.310.095		119.310.095
543 Recuperação de Áreas Degradadas	19.000.000		19.000.000
544 Recursos Hídricos	1.225.516.804		1.225.516.804
571 Desenvolvimento Científico	1.730.000		1.730.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.200.146		5.200.146
695 Turismo	2.749.500		2.749.500
846 Outros Encargos Especiais	181.773.020		181.773.020
19 Ciência e Tecnologia	13.390.782.695	67.926.619	13.458.709.314
121 Planejamento e Orçamento	16.656.000		16.656.000
122 Administração Geral	1.951.213.629		1.951.213.629

Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

125 Normatização e Fiscalização	8.024.885		8.024.885
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480		4.878.480
131 Comunicação Social	3.760.000		3.760.000
212 Cooperação Internacional	7.900.236		7.900.236
301 Atenção Básica	79.043.094	67.926.619	146.969.713
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608		1.578.608
542 Controle Ambiental	3.466.951		3.466.951
571 Desenvolvimento Científico	3.199.976.535		3.199.976.535
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.600.485.175		7.600.485.175
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.289.245		43.289.245
662 Produção Industrial	142.745.934		142.745.934
691 Promoção Comercial	123.000.000		123.000.000
846 Outros Encargos Especiais	204.763.923		204.763.923
20 Agricultura	25.218.163.077	162.143.037	25.380.306.114
122 Administração Geral	5.206.256.103		5.206.256.103
125 Normatização e Fiscalização	147.968.629		147.968.629
127 Ordenamento Territorial	85.940		85.940
131 Comunicação Social	1.420.069		1.420.069
211 Relações Diplomáticas	380.200		380.200
301 Atenção Básica	240.100.952	162.143.037	402.243.989
363 Ensino Profissional	9.985.268		9.985.268
366 Educação de Jovens e Adultos	450.000		450.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.282.940		1.282.940
545 Meteorologia	19.640.765		19.640.765
571 Desenvolvimento Científico	4.150.000		4.150.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	158.455.898		158.455.898
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	73.201.786		73.201.786
605 Abastecimento	6.047.448.125		6.047.448.125
606 Extensão Rural	33.639.899		33.639.899
607 Irrigação	176.813.726		176.813.726
608 Promoção da Produção Agropecuária	12.835.488.268		12.835.488.268
609 Defesa Agropecuária	15.626.000		15.626.000
691 Promoção Comercial	26.741.948		26.741.948
846 Outros Encargos Especiais	219.026.561		219.026.561
21 Organização Agrária	2.048.387.095	16.036.126	2.064.423.221
122 Administração Geral	609.074.186		609.074.186
127 Ordenamento Territorial	129.397.210		129.397.210
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
301 Atenção Básica	28.883.180	16.036.126	44.919.306
363 Ensino Profissional	9.426.000		9.426.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		600.000
606 Extensão Rural	50.000		50.000
631 Reforma Agrária	718.641.791		718.641.791
846 Outros Encargos Especiais	84.274.086		84.274.086
22 Indústria	1.532.220.819	35.606.375	1.567.827.194
122 Administração Geral	1.084.707.524		1.084.707.524
125 Normatização e Fiscalização	172.202.361		172.202.361
126 Tecnologia da Informação	15.200.000		15.200.000
127 Ordenamento Territorial	11.000.000		11.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.450.000		1.450.000
211 Relações Diplomáticas	29.097		29.097
301 Atenção Básica	45.869.673	35.606.375	81.476.048
544 Recursos Hídricos	7.500.000		7.500.000
571 Desenvolvimento Científico	5.196.613		5.196.613
661 Promoção Industrial	10.949.282		10.949.282
663 Mineração	42.326.071		42.326.071
664 Propriedade Industrial	10.624.306		10.624.306
665 Normalização e Qualidade	5.179.248		5.179.248
693 Comércio Exterior	2.000		2.000

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

846 Outros Encargos Especiais	119.984.644		119.984.644
23 Comércio e Serviços	4.426.491.582	1.580.937	4.428.072.519
122 Administração Geral	194.090.154		194.090.154
301 Atenção Básica	6.003.975	1.580.937	7.584.912
691 Promoção Comercial	48.286.488		48.286.488
693 Comércio Exterior	3.495.988.383		3.495.988.383
695 Turismo	671.032.945		671.032.945
846 Outros Encargos Especiais	11.089.637		11.089.637
24 Comunicações	3.656.431.995	12.360.967	3.668.792.962
122 Administração Geral	1.092.378.395		1.092.378.395
125 Normatização e Fiscalização	49.774.375		49.774.375
126 Tecnologia da Informação	157.771.977		157.771.977
131 Comunicação Social	554.238.297		554.238.297
301 Atenção Básica	23.861.786	12.360.967	36.222.753
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.463.859		17.463.859
571 Desenvolvimento Científico	19.098.200		19.098.200
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	485.954.655		485.954.655
722 Telecomunicações	1.193.932.347		1.193.932.347
846 Outros Encargos Especiais	61.958.104		61.958.104
25 Energia	1.681.284.955	8.045.429	1.689.330.384
121 Planejamento e Orçamento	6.091.301		6.091.301
122 Administração Geral	765.921.783		765.921.783
125 Normatização e Fiscalização	104.456.645		104.456.645
128 Formação de Recursos Humanos	4.158.188		4.158.188
130 Administração de Concessões	11.047.423		11.047.423
131 Comunicação Social	432.228		432.228
211 Relações Diplomáticas	43.550		43.550
301 Atenção Básica	19.886.834	8.045.429	27.932.263
543 Recuperação de Áreas Degradadas	7.738.178		7.738.178
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	85.071.571		85.071.571
662 Produção Industrial	519.937.276		519.937.276
663 Mineração	8.983.580		8.983.580
665 Normalização e Qualidade	4.529.724		4.529.724
751 Conservação de Energia	33.319.122		33.319.122
752 Energia Elétrica	44.149.694		44.149.694
753 Combustíveis Minerais	4.880.104		4.880.104
754 Biocombustíveis	2.549.906		2.549.906
846 Outros Encargos Especiais	58.087.848		58.087.848
26 Transporte	19.863.964.202	43.861.585	19.907.825.787
121 Planejamento e Orçamento	316.064.231		316.064.231
122 Administração Geral	2.088.288.737		2.088.288.737
125 Normatização e Fiscalização	212.929.070		212.929.070
126 Tecnologia da Informação	284.541.402		284.541.402
127 Ordenamento Territorial	1.475.004		1.475.004
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000		1.000.000
130 Administração de Concessões	962.000		962.000
131 Comunicação Social	15.179.996		15.179.996
211 Relações Diplomáticas	200.000		200.000
301 Atenção Básica	65.744.537	43.861.585	109.606.122
452 Serviços Urbanos	1.500.000		1.500.000
571 Desenvolvimento Científico	1.000.000		1.000.000
661 Promoção Industrial	9.887.365.384		9.887.365.384
781 Transporte Aéreo	145.627.483		145.627.483
782 Transporte Rodoviário	5.885.027.420		5.885.027.420
783 Transporte Ferroviário	429.193.300		429.193.300
784 Transporte Hidroviário	316.331.796		316.331.796
846 Outros Encargos Especiais	211.533.842		211.533.842
27 Desporto e Lazer	978.088.988	0	978.088.988
811 Desporto de Rendimento	217.996.154		217.996.154

Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

812 Desporto Comunitário	760.092.834		760.092.834
28 Encargos Especiais	2.948.192.122.699	32.525.151.496	2.980.717.274.195
301 Atenção Básica	288.087.346	192.600.188	480.687.534
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051		27.752.552.051
843 Serviço da Dívida Interna	557.349.246.949		557.349.246.949
844 Serviço da Dívida Externa	40.683.447.892		40.683.447.892
845 Outras Transferências	321.522.832.570	6.772.187.441	328.295.020.011
846 Outros Encargos Especiais	112.612.431.989	25.560.363.867	138.172.795.856
847 Transferências para a Educação Básica	73.464.777.995		73.464.777.995
99 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
999 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
TOTAL	3.403.449.980.030	1.326.574.809.051	4.730.024.789.081

Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	540.122.758	33.921.257	574.044.015
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.051.554.131	1.030.501.886	8.082.056.017
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	204.139.354.042	128.309.946.083	332.449.300.125
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	41.472.704.941	11.559.649.271	53.032.354.212
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	8.948.117.808	5.432.209.101	14.380.326.909
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	92.672.349		92.672.349
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.739.331.309	22.764.048.000	55.503.379.309
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	53.090.427.160		53.090.427.160
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	394.263.630.645	8.414.611.469	402.678.242.114
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	557.349.246.949		557.349.246.949
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	40.683.447.892		40.683.447.892
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051		27.752.552.051
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	57.802.635.863	2.804.740.990	60.607.376.853
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	509.079.138	9.002.000	518.081.138
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	471.309.103		471.309.103
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	466.629.997		466.629.997
0999 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
1031 Agropecuária Sustentável	19.415.915.372		19.415.915.372
1040 Governança Fundiária	858.150.941		858.150.941
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	216.564.891		216.564.891
1043 Qualidade Ambiental Urbana	18.555.617		18.555.617
1058 Mudança do Clima	461.957.162		461.957.162
2201 Brasil Moderniza	96.591.176		96.591.176
2202 Defesa Agropecuária	163.274.829		163.274.829
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	235.807.684		235.807.684
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	3.542.022.346		3.542.022.346
2205 Conecta Brasil	1.790.044.013		1.790.044.013
2206 Política Nuclear	831.989.138		831.989.138
2207 Programa Espacial Brasileiro	128.036.376		128.036.376
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	2.535.104.966		2.535.104.966
2209 Brasil, Nosso Propósito	565.042.633		565.042.633
2210 Empregabilidade		52.887.323	52.887.323
2211 Inserção Econômica Internacional	3.496.753.557		3.496.753.557
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	220.445.743		220.445.743
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	184.323.797	65.746.993.408	65.931.317.205
2214 Nova Previdência		764.148.059.268	764.148.059.268
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	146.494.486		146.494.486
2216 Política Externa	1.261.786.912		1.261.786.912
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	5.093.939.893		5.093.939.893
2218 Gestão de Riscos e Desastres	595.259.602	58.523.851	653.783.453
2219 Mobilidade Urbana	2.957.804.038		2.957.804.038
2220 Moradia Digna	1.154.850.387		1.154.850.387
2221 Recursos Hídricos	1.239.753.353		1.239.753.353
2222 Saneamento Básico	20.833.200	1.002.288.257	1.023.121.457
2223 A Hora do Turismo	673.782.445		673.782.445
3001 Energia Elétrica	136.955.544		136.955.544
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	89.502.206		89.502.206
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	74.068.375		74.068.375
3004 Aviação Civil	210.877.701		210.877.701
3005 Transporte Aquaviário	10.219.897.759		10.219.897.759
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	6.509.104.015		6.509.104.015
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	181.001.400		181.001.400

Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

4002 Segurança Institucional	116.212.705		116.212.705
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	152.957.515		152.957.515
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	128.153.124		128.153.124
4005 Proteção Jurídica da União	498.803.085		498.803.085
5011 Educação Básica de Qualidade	8.510.427.510	3.961.919.119	12.472.346.629
5012 Educação Profissional e Tecnológica	3.192.663.404		3.192.663.404
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.057.728.458	2.246.495.249	13.304.223.707
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.853.988		941.853.988
5015 Justiça	240.832.931		240.832.931
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.772.479.230		3.772.479.230
5017 Assistência Farmacêutica no SUS		16.999.604.083	16.999.604.083
5018 Atenção Especializada à Saúde		68.574.964.319	68.574.964.319
5019 Atenção Primária à Saúde		34.472.169.201	34.472.169.201
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		1.348.585.589	1.348.585.589
5021 Gestão e Organização do SUS		2.489.131.264	2.489.131.264
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena		1.645.111.702	1.645.111.702
5023 Vigilância em Saúde		12.784.026.062	12.784.026.062
5024 Atenção Integral à Primeira Infância		451.716.644	451.716.644
5025 Cultura	1.175.095.639		1.175.095.639
5026 Esporte	978.088.988		978.088.988
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	11.775.548	11.456.201	23.231.749
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas		89.848.892.968	89.848.892.968
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	7.520.000	44.466.584	51.986.584
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		77.478.722.515	77.478.722.515
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social		327.253.450	327.253.450
5033 Segurança Alimentar e Nutricional		2.278.615.849	2.278.615.849
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	346.530.138	13.179.435	359.709.573
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	972.677.297		972.677.297
6012 Defesa Nacional	12.716.556.869		12.716.556.869
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	86.585.708		86.585.708
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	344.352.437		344.352.437
6015 Educação Infantil	151.000.000		151.000.000
6016 Educação Especial	42.586.149		42.586.149
TOTAL	3.403.449.980.030	1.326.574.809.051	4.730.024.789.081

Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	200.913.947.867	13.200.000	121.756.470.643	14.102.492.276	5.108.467.044	58.944.556.472		400.839.134.302
101			300.386.977.901		18.911.663.502			319.298.641.403
102			2.403.496.626					2.403.496.626
108			13.097.907.716					13.097.907.716
111			569.079.157	927.897.852				1.496.977.009
113			20.796.713.294	969.967.071				21.766.680.365
116			169.895.362					169.895.362
118			1.299.753.605	1.087.822.258	400.000.000		411.240.627	3.198.816.490
119			42.206.491					42.206.491
120							636.087	636.087
127			559.528.168					559.528.168
129	225.249.530		173.044.134	12.320.331			3.180.609.921	3.591.223.916
130			12.200.000		380.460.844		227.156.336	619.817.180
132	7.698.046.724		694.978.286	35.740.692			3.135.665.757	11.564.431.459
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
134			2.859.035.998	17.654.551	27.717.261		88.523.719	2.992.931.529
135			10.300.000	2.000.000	5.451.584.511		105.518.659	5.569.403.170
136	289.795.942		38.644.414	4.220.000			335.534.764	668.195.120
139			118.028.014	14.955.450			110.812.056	243.795.520
140					23.847.127.344			23.847.127.344
141			7.701.827.452	5.000.002	6.973.110		683.510.434	8.397.310.998
142			51.769.323.483	1.650.158.285	9.761.736.566		5.627.243.097	68.808.461.431
143						1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
144		351.403.854.586	155.438.988					351.559.293.574
148			61.617.485	5.839.847	120.000.000	455.027.313	891.980	643.376.625
149				1.856.397.749				1.856.397.749
150	639.043.823		5.023.350.502	1.228.891.408	3.759.180		2.355.615.903	9.250.660.816
159						71.676.711.163		71.676.711.163
160					1.345.438.444			1.345.438.444
162						17.093.051		17.093.051
163				81.756.028	11.200.000		154.451.120	247.407.148
164					180.000			180.000
166					135.726.401			135.726.401
170			407.642.715	27.269.611			22.423.608	457.335.934
171						159.210.533		159.210.533
172			2.184.343.188	358.805.000	4.921.631.008		379.348.996	7.844.128.192
173		1.573.873				28.951.825.253		28.953.399.126
174	822.056.483		2.124.074.741	562.208.542			2.330.819.219	5.839.158.985
175			90.088.782				90.669.366	180.758.148
176	402.207.356		276.998.721	31.011.105	507.010.593		530.320.737	1.747.548.512
178			996.537.630	39.348.426	72.568.752		38.312.354	1.146.767.162

Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180	25.723.579	2.380.000	4.561.575.155	696.398.403	20.857.128.636	15.600.000	15.520.901.704	41.679.707.477
181			30.243.647	55.393.450				85.637.097
183			164.430.787	9.991.331			31.162.860	205.584.978
186			2.198.779.751	358.073.250	1.671.135.900		2.224.932.847	6.452.921.748
187						1.664.281.303		1.664.281.303
188	5.422.350.326		2.149.133.574	12.760.534.570	300.000	47.172.026.453	2.263.630.286	69.767.975.209
193			84.082.096					84.082.096
195			1.240.000	1.150.000				2.390.000
196			15.272.334	1.011.241				16.283.575
197						26.284.938.576		26.284.938.576
Total	216.438.421.630	351.421.008.459	545.014.810.050	36.904.308.729	93.541.809.096	2.120.206.756.251	39.922.865.815	3.403.449.980.030

Quadro 7B **Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	10.124.059.330		40.388.804.130	485.806.691				50.998.670.151
106			36.994.780					36.994.780
113			3.961.919.119					3.961.919.119
117			132.662					132.662
118			3.694.661.764					3.694.661.764
123	9.018.328.296							9.018.328.296
136			954.987.399					954.987.399
139			143.431.634				28.648.068	172.079.702
140			61.341.713.001					61.341.713.001
142			1.136.976.289					1.136.976.289
144			18.358.060.711					18.358.060.711
150	4.616.118.091		2.353.713.986	20.480.212			109.827.084	7.100.139.373
151	64.667.039.309		45.306.742.497	119.891.243				110.093.673.049
153	14.604.228.920		292.993.673.022	3.695.246.338				311.293.148.280
154			496.028.207.929					496.028.207.929
156	18.592.092.416							18.592.092.416
163				490.632			7.032.614	7.523.246
169	24.038.617.632							24.038.617.632
170			2.166.890.491	76.180.982				2.243.071.473
174	380.055.677		331.442.531	17.200.000	4.500.000		85.406.910	818.605.118
176			12.256.496					12.256.496
180	2.223.298		40.175.389.383	11.723.075			201.977	40.189.537.733
181			2.139.684					2.139.684
186			3.948.755.127	2.200.000				3.950.955.127
188			34.669.450.688	2.195.097.427				36.864.548.115
194				24.117				24.117
196			2.008.956	1.200.000				3.208.956
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	146.042.762.969	0	1.173.670.888.712	6.625.540.717	4.500.000	0	231.116.653	1.326.574.809.051

Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	211.038.007.197	13.200.000	162.145.274.773	14.588.298.967	5.108.467.044	58.944.556.472		451.837.804.453
101			300.386.977.901		18.911.663.502			319.298.641.403
102			2.403.496.626					2.403.496.626
106			36.994.780					36.994.780
108			13.097.907.716					13.097.907.716
111			569.079.157	927.897.852				1.496.977.009
113			24.758.632.413	969.967.071				25.728.599.484
116			169.895.362					169.895.362
117			132.662					132.662
118			4.994.415.369	1.087.822.258	400.000.000		411.240.627	6.893.478.254
119			42.206.491					42.206.491
120							636.087	636.087
123	9.018.328.296							9.018.328.296
127			559.528.168					559.528.168
129	225.249.530		173.044.134	12.320.331			3.180.609.921	3.591.223.916
130			12.200.000		380.460.844		227.156.336	619.817.180
132	7.698.046.724		694.978.286	35.740.692			3.135.665.757	11.564.431.459
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
134			2.859.035.998	17.654.551	27.717.261		88.523.719	2.992.931.529
135			10.300.000	2.000.000	5.451.584.511		105.518.659	5.569.403.170
136	289.795.942		993.631.813	4.220.000			335.534.764	1.623.182.519
139			261.459.648	14.955.450			139.460.124	415.875.222
140			61.341.713.001		23.847.127.344			85.188.840.345
141			7.701.827.452	5.000.002	6.973.110		683.510.434	8.397.310.998
142			52.906.299.772	1.650.158.285	9.761.736.566		5.627.243.097	69.945.437.720
143						1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
144		351.403.854.586	18.513.499.699					369.917.354.285
148			61.617.485	5.839.847	120.000.000	455.027.313	891.980	643.376.625
149				1.856.397.749				1.856.397.749
150	5.255.161.914		7.377.064.488	1.249.371.620	3.759.180		2.465.442.987	16.350.800.189
151	64.667.039.309		45.306.742.497	119.891.243				110.093.673.049
153	14.604.228.920		292.993.673.022	3.695.246.338				311.293.148.280
154			496.028.207.929					496.028.207.929
156	18.592.092.416							18.592.092.416
159						71.676.711.163		71.676.711.163
160					1.345.438.444			1.345.438.444
162						17.093.051		17.093.051
163				82.246.660	11.200.000		161.483.734	254.930.394
164					180.000			180.000
166					135.726.401			135.726.401
169	24.038.617.632							24.038.617.632

Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
170			2.574.533.206	103.450.593			22.423.608	2.700.407.407
171						159.210.533		159.210.533
172			2.184.343.188	358.805.000	4.921.631.008		379.348.996	7.844.128.192
173		1.573.873				28.951.825.253		28.953.399.126
174	1.202.112.160		2.455.517.272	579.408.542	4.500.000		2.416.226.129	6.657.764.103
175			90.088.782				90.669.366	180.758.148
176	402.207.356		289.255.217	31.011.105	507.010.593		530.320.737	1.759.805.008
178			996.537.630	39.348.426	72.568.752		38.312.354	1.146.767.162
180	27.946.877	2.380.000	44.736.964.538	708.121.478	20.857.128.636	15.600.000	15.521.103.681	81.869.245.210
181			32.383.331	55.393.450				87.776.781
183			164.430.787	9.991.331			31.162.860	205.584.978
186			6.147.534.878	360.273.250	1.671.135.900		2.224.932.847	10.403.876.875
187						1.664.281.303		1.664.281.303
188	5.422.350.326		36.818.584.262	14.955.631.997	300.000	47.172.026.453	2.263.630.286	106.632.523.324
193			84.082.096					84.082.096
194				24.117				24.117
195			1.240.000	1.150.000				2.390.000
196			17.281.290	2.211.241				19.492.531
197						26.284.938.576		26.284.938.576
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	362.481.184.599	351.421.008.459	1.718.685.698.762	43.529.849.446	93.546.309.096	2.120.206.756.251	40.153.982.468	4.730.024.789.081

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	Alienação de Bens Apreendidos	139
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	187
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	142
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	134
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	111
113	Contribuição do Salário-Educação	Contribuição do Salário-Educação	113
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	156
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	123
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	106
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	169
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	140
127	Custas Judiciais	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120
129	Recursos de Concessões e Permissões	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	Custas Judiciais	127
132	Recursos destinados ao FUNDAF	Dividendos da União	197
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	Doações de Entidades Internacionais	195
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Doações para o Combate à Fome	194
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178
139	Alienação de Bens Apreendidos	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	119
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	149
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Outras Contribuições Econômicas	172
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Outras Contribuições Sociais	176
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	183
		Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	193
		Receitas de Concursos de Prognósticos	118

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	162
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	160
151	Recursos Livres da Seguridade Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	171
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	173
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	159
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos de Concessões e Permissões	129
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	Recursos de Convênios	181
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116
162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos destinados ao FUNDAF	132
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	153
164	Títulos da Dívida Agrária	Recursos do Orçamento de Investimento	495
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	133
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	154
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	166
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	188
172	Outras Contribuições Econômicas	Recursos Livres da Seguridade Social	151
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	117
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Recursos Primários de Livre Aplicação	100
175	Taxas por Serviços Públicos	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163
176	Outras Contribuições Sociais	Recursos Próprios Financeiros	180
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	170
180	Recursos Próprios Financeiros	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150
181	Recursos de Convênios	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	136
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	Taxas por Serviços Públicos	175
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	Títulos da Dívida Agrária	164
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144
194	Doações para o Combate à Fome	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944
195	Doações de Entidades Internacionais		
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
197	Dividendos da União	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional -	143
495	Recursos do Orçamento de Investimento	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional -	Transferência do Imposto Territorial Rural	102
	Outras Aplicações - CONDICIONADOS	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre	101
		Produtos Industrializados	

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2022, Anexo I, inciso VIII

R\$1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação Mínima em ASPS em 2021	127.016.384.373
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jan/2021 a dez/2021)	10,18%
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2022 [A * (1 + B)]	139.946.652.302

QUADRO 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO 2022 - Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

RESUMO

Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	146.740.893.093
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.131.173.849
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.566.594.143
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.365.134.833
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	138.677.990.268
Total Geral	146.740.893.093

DETALHAMENTO

Órgão		Valor
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	146.740.893.093
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	5.131.173.849
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	54.493.321
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	207.778.194
13DW - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGICOS	6	142.000.000
14UO - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PRODUÇÃO DE INSUMOS PARA O SUS	6	1.700.000
15VW - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ	6	1.000.000
15VX - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - CDTs	6	195.825.923
15VY - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ RONDÔNIA	6	2.086.410
15VZ - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ AMAZONAS	6	1.000.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	122.454.650
20K1 - ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	6	16.500.000
20Q7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ	6	14.717.282
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	920.023.994
20YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	6	161.400.743
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	1.573.215.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	31.923.014
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	299.303.803
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	824.000
21DA - MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	106.792.322
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	77.602.440
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE HIV/AIDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	6	649.663.100
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	201.266.098

6174 - ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE	6	15.368.701
6179 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	43.892.179
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	87.176.000
8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECCIOSAS	6	185.304.915
8327 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS	6	17.861.760
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	6	1.566.594.143
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	41.425.231
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	6	10.450.000
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	1.000.000
15W3 - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	6	1.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	1.116.104.079
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	74.614.833
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	6	28.000.000
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	294.000.000
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	6	1.365.134.833
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	601.507.837
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	36.400.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	115.808.086
20AF - APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	29.000.000
20K2 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	6	5.000.000
20T6 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA	6	14.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	199.908.812
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	19.196.756
21C9 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	6	181.905.613
21CG - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	20.934.276
21CH - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	6	29.345.640
21CI - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES	6	76.247.813
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	1.880.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	1.000.000
6881 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	6	23.000.000
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE	6	10.000.000
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	6	138.677.990.268
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	705.631
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	791.457.498

125H - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	6	50.000
15EG - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC	6	1.000.000
15W1 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO SANGUE DO AMAZONAS	6	1.000.000
15W2 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	6	1.000.000
15WP - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BLOCO "O" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)	6	29.798.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	314.613.401
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	6	12.690.000
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	273.000.000
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6	2.261.000.000
20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6	105.000.000
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	6	28.000.000
20AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	2.985.220.000
20K3 - AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	6	16.200.000
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	6	8.500.000
20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	93.000.000
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS BIOMÉDICAS E EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE	6	73.000.000
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	7.520.001
20QH - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	6	66.000.000
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DE SAÚDE	6	2.350.000
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	38.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	4.307.747.251
20YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	6	1.531.261.295
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	7.589.900.000
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	229.214.961
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE)	6	319.000.000
20YP - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	6	1.490.125.292
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	6	78.000.000
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	6	2.040.000.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	368.290.486
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	6	28.300.000
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	6	13.554.800
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	21.260.000.000
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	153.372.216
21BG - FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	2.964.200.000
21CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6	47.600.000
21CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	247.700.525
21CF - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE NO SUS	6	40.000.000
21CJ - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	154.986.410
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	27.495.065

2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	6	15.091.600
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	8.875.603.623
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	5.576.580.160
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	6	1.770.000.000
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	6	20.852.645
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	276.397.560
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE HIV/AIDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	6	1.575.000.000
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	9.400.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	238.000.000
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	7.598.733.902
5516 - CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE	6	15.000.000
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO	6	1.219.841.640
6182 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS	6	35.000.000
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	806.100.000
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	11.325.921
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM SAÚDE	6	23.580.000
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6	1.931.651.897
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	1.013.876.710
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6	56.618.593.073
8636 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS	6	48.000.000
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE E DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SUS	6	9.400.000
8708 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6	13.718.798
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	6	10.000.000
8721 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	6	42.000.000
8753 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	6	7.000.000
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	6	113.918.921
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA	6	424.713.738
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - INTO	6	196.600.000
8933 - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL	6	182.157.248
Total Geral		146.740.893.093

Quadro 9A

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação Mínima na MDE em 2021	57.038.385.300
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jan/2021 a dez/2021)	10,18 %
C) Aplicação Mínima na MDE em 2022 [A * (1 + B)]	62.844.892.924

Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	Fonte 100(*)	Fonte 100(**)	Fonte 113	Outras Fontes vinculadas à Educação(***)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	1.043.894.580			143.600.523	164.073.116	1.351.568.219
128 - Formação de Recursos Humanos	56.963.223			1.950.684	301.427	59.215.334
131 - Comunicação Social	20.935.010				210.000	21.145.010
301 - Atenção Básica	3.098.805.349			32.389.567		3.131.194.916
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.277.926.465			278.460.970	184.721.244	10.741.108.679
363 - Ensino Profissional	12.632.661.755			369.319.166	192.771.592	13.194.752.513
364 - Ensino Superior	29.915.566.227			3.690.776.044	818.307.103	34.424.649.374
365 - Educação Infantil	20.000.000		131.000.000			151.000.000
366 - Educação de Jovens e Adultos			43.278.318			43.278.318
367 - Educação Especial	42.436.149				150.000	42.586.149
368 - Educação Básica	1.562.479.225		4.125.304.735	1.092.495.353	761.095.006	7.541.374.319
571 - Desenvolvimento Científico	223.453.386			232.240.770		455.694.156
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	388.145.082			6.171.577		394.316.659
846 - Outros Encargos Especiais	9.239.213.744					9.239.213.744
847 - Transferências para a Educação Básica		17.071.057.036	2.029.937.622	13.011.887.119		32.112.881.777
999 - Reserva de Contingência	764.757.666				739.064.837	1.503.822.503
TOTAL	69.287.237.861	17.071.057.036	6.329.520.675	18.859.291.773	2.860.694.325	114.407.801.670

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima na MDE.

(**) Recursos ordinários destinados à parcela excedente a 30% da complementação da União ao Fundeb, a qual, embora constitua MDE, não pode ser considerada para fins de cumprimento da aplicação mínima (art. 212-A, caput, inciso VIII, da Constituição).

(***) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 136, 142, 148, 150, 163, 170, 174, 180, 181, 186, 193, 196 .

Quadro 9B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212)
por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

*Quadro-síntese

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	88.280.011.361
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	929.212.386
0999	Reserva de Contingência	1.503.822.503
5011	Educação Básica de Qualidade	8.510.427.510
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.626.925.986
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.421.961.787
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.853.988
6015	Educação Infantil	151.000.000
6016	Educação Especial	42.586.149
FONTE		VALOR
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	86.358.294.897
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13.097.907.716
113	Contribuição do Salário-Educação	6.329.520.675
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	2.849.959.970
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	958.085.943
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	57.728.638
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	22.661.125
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.389.567
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	30.527.574
180	Recursos Próprios Financeiros	22.750.437
181	Recursos de Convênios	47.685.111
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.666.947.989
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.647.526.699
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	996.241
ÓRGÃO		VALOR
26	Ministério da Educação	114.407.801.670
TOTAL		114.407.801.670

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								114.407.801.670
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.280.011.361
	Operação Especial								38.392.945.513
0032	00SB								
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	12 847							30.082.944.155
0032	00SB 0001								
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								30.082.944.155
			F	3	1	30	8	100	17.071.057.036
			F	3	1	30	8	108	10.975.226.858
			F	3	1	30	8	142	2.036.660.261
0032	09HB								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.310.001.358
0032	09HB 0001								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								14.024.296
			F	1	0	91	8	100	14.024.296
0032	09HB 0011								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								65.772.458
			F	1	0	91	8	100	65.772.458
0032	09HB 0012								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								57.627.258
			F	1	0	91	8	100	57.627.258
0032	09HB 0013								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								139.718.722
			F	1	0	91	8	100	130.310.284
			S	1	0	91	8	100	9.408.438
0032	09HB 0014								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								48.498.296
			F	1	0	91	8	100	48.498.296
0032	09HB 0015								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								306.056.632
			F	1	0	91	8	100	291.750.600
			S	1	0	91	8	100	14.306.032
0032	09HB 0016								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								38.720.262
			F	1	0	91	8	100	38.720.262
0032	09HB 0017								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								89.026.005
			F	1	0	91	8	100	89.026.005
0032	09HB 0020								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								53.322.093
			F	1	0	91	8	100	53.322.093
0032	09HB 0021								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								187.369.773
			F	1	0	91	8	100	173.788.153
			S	1	0	91	8	100	13.581.620
0032	09HB 0022								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								142.416.701
			F	1	0	91	8	100	141.798.941
			S	1	0	91	8	100	617.760
0032	09HB 0023								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								287.674.081
			F	1	0	91	8	100	258.486.208

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	0	91	8	100	29.187.873
			F	1	0	91	8	100	300.525.023
			S	1	0	91	8	100	279.594.191
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								20.930.832
			F	1	0	91	8	100	367.166.092
			S	1	0	91	8	100	335.284.177
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								31.881.915
			F	1	0	91	8	100	390.609.389
			S	1	0	91	8	100	365.460.148
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								25.149.241
			F	1	0	91	8	100	160.674.925
			S	1	0	91	8	100	145.898.358
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								14.776.567
			F	1	0	91	8	100	132.354.716
			S	1	0	91	8	100	121.456.010
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								10.898.706
			F	1	0	91	8	100	363.913.753
			S	1	0	91	8	100	344.326.666
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								19.587.087
			F	1	0	91	8	100	1.104.982.054
			S	1	0	91	8	100	1.016.119.787
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								88.862.267
			F	1	0	91	8	100	176.997.972
			S	1	0	91	8	100	164.134.498
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								12.863.474
			F	1	0	91	8	100	995.154.700
			S	1	0	91	8	100	864.315.719
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								130.838.981
			F	1	0	91	8	100	415.990.992
			S	1	0	91	8	100	362.166.325
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								53.824.667
			F	1	0	91	8	100	38.256.763
			S	1	0	91	8	100	38.256.763
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								
			F	1	0	91	8	100	482.755.722
			S	1	0	91	8	100	450.611.116
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								32.144.606
			F	1	0	91	8	100	308.791.668
			S	1	0	91	8	100	284.700.250
									24.091.418

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								737.873.812
			F	1	0	91	8	100	697.372.780
			S	1	0	91	8	100	40.501.032
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								155.970.760
			F	1	0	91	8	100	151.137.347
			S	1	0	91	8	100	4.833.413
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								286.253.391
			F	1	0	91	8	100	267.315.771
			S	1	0	91	8	100	18.937.620
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								302.993.834
			F	1	0	91	8	100	288.428.335
			S	1	0	91	8	100	14.565.499
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								158.509.215
			F	1	0	91	8	100	153.207.464
			S	1	0	91	8	100	5.301.751
Atividade									49.887.065.848
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							96.581.156
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								69.982.061
	Unidade apoiada(unidade) 11		F	3	2	80	8	100	4.233.888
			F	3	2	90	8	100	52.166.041
			F	3	2	90	8	136	12.298.004
			F	3	2	91	8	100	1.284.128
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								26.599.095
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	80	8	100	16.860.695
			F	3	2	90	8	100	9.738.400
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 122							45.410.923.224
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								5.570.961.431
			F	1	1	90	8	100	184.099.869
			S	1	1	90	8	100	5.386.861.562
0032 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia								329.305.715
			F	1	1	90	8	100	329.305.715
0032 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre								275.247.867
			F	1	1	90	8	100	275.247.867
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas								651.272.526
			S	1	1	90	8	100	41.607.583
			F	1	1	90	8	100	609.664.943
0032 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima								231.879.615
			F	1	1	90	8	100	231.879.615
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará								1.444.238.087
			S	1	1	90	8	100	69.748.850
			F	1	1	90	8	100	1.374.489.237
0032 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá								204.192.798
			F	1	1	90	8	100	204.192.798
0032 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins								426.040.854
			F	1	1	90	8	100	426.040.854
0032 20TP 0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste								273.938.607
			F	1	1	90	8	100	273.938.607
0032 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão								882.801.753
			S	1	1	90	8	100	60.965.633
			F	1	1	90	8	100	821.836.120

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		S	1	1	90	8	100	694.534.728
			F	1	1	90	8	100	2.781.436
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1	1	90	8	100	691.753.292
			F	1	1	90	8	100	1.353.592.856
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	1	90	8	100	130.177.380
			F	1	1	90	8	100	1.223.415.476
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1	1	90	8	100	1.379.630.867
			F	1	1	90	8	100	92.156.317
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1	1	90	8	100	1.287.474.550
			F	1	1	90	8	100	1.665.411.098
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		S	1	1	90	8	100	143.292.254
			F	1	1	90	8	100	1.522.118.844
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		S	1	1	90	8	100	1.741.263.949
			F	1	1	90	8	100	44.150.377
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1	1	90	8	100	115.171.242
			F	1	1	90	8	100	1.581.942.330
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	90	8	100	747.469.832
			F	1	1	90	8	100	65.924.888
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	8	100	681.544.944
			F	1	1	90	8	100	612.254.467
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	8	100	46.781.865
			F	1	1	90	8	100	565.472.602
0032 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	8	100	1.738.250.183
			F	1	1	90	8	100	89.712.222
0032 20TP 0040	Ativos Cíveis da União - Na Região Sul		S	1	1	90	8	100	1.648.537.961
			F	1	1	90	8	100	5.290.942.146
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	8	100	405.899.940
			F	1	1	90	8	100	4.885.042.206
0032 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	8	100	965.505.258
			F	1	1	90	8	100	58.151.468
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	100	907.353.790
			F	1	1	90	8	100	4.625.388.234
0032 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	8	100	658.490.831
			F	1	1	90	8	100	3.966.897.403
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	2.018.853.797
			F	1	1	90	8	100	246.410.554
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	1.772.443.243
			F	1	1	90	8	100	184.686.470
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	184.686.470
			F	1	1	90	8	100	1.885.379.637
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	149.040.710
			F	1	1	90	8	100	1.736.338.927
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	1.486.763.853
			F	1	1	90	8	100	115.409.163
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	1.371.354.690
			F	1	1	90	8	100	4.611.467.816
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	1.389.472.750
			F	1	1	90	8	100	3.221.995.066
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	769.671.731
			F	1	1	90	8	100	63.285.788
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	23.931.869
			F	1	1	90	8	100	682.454.074
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	1.270.866.859
			F	1	1	90	8	100	142.306.850
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	89.470.668
			F	1	1	90	8	100	1.039.089.341

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	12 122	F	1	1	90	8	100	1.281.452.630
			S	1	1	90	8	100	61.595.301
			F	1	1	90	8	100	61.194.407
									1.158.662.922
0032 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	8	100	797.657.560
			F	1	1	90	8	100	26.744.284
									770.913.276
0032 2000	Administração da Unidade								703.962.985
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	8	100	29.838.898
			F	3	2	90	8	150	23.024.018
			F	3	2	90	8	188	47.469
			F	3	2	91	8	100	3.411.279
			F	4	2	90	8	100	145.070
			F	4	2	90	8	100	2.960.036
			F	4	2	90	8	163	251.026
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 301	F	3	2	90	8	100	674.124.087
			F	3	2	90	8	150	324.960.288
			F	3	2	90	8	186	102.425
			F	3	2	90	8	188	122.826.580
			F	3	2	90	8	188	146.583.985
			F	3	2	91	8	100	4.373.052
			F	3	2	91	8	186	100.000
			F	4	2	90	8	100	30.919.086
			F	4	2	90	8	186	7.840.506
			F	4	2	90	8	188	5.869.598
			S	3	2	90	8	100	22.340.313
			S	3	2	90	8	153	5.578.434
			S	3	2	90	8	188	2.629.820
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								720.411.605
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	8	100	54.211.556
									54.211.556
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	12 301	S	3	1	90	8	100	4.613.256
									4.613.256
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		S	3	1	90	8	100	2.312.478
									2.312.478
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	8	100	8.362.162
									8.362.162
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		S	3	1	90	8	100	3.083.382
									3.083.382
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3	1	90	8	100	17.206.026
									17.206.026
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		S	3	1	90	8	100	2.711.053
									2.711.053
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		S	3	1	90	8	100	6.667.942
									6.667.942
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								3.812.672

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	8	100	3.806.508
					S	3	1	90	8	170	6.164
											12.407.353
0032	2004	0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3	1	90	8	100	12.407.353
											12.722.280
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3	1	90	8	100	
											20.461.403
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	8	100	
											28.430.651
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	8	100	
											27.401.872
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	8	100	
											28.582.767
0032	2004	0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	8	100	
											13.157.182
0032	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	8	100	
											9.620.434
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3	1	90	8	100	
											23.527.342
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	8	100	
											119.449.033
0032	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	8	100	
											16.807.708
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	8	100	
											52.265.998
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	8	100	
											22.860.008
0032	2004	0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		S	3	1	90	8	100	
											2.004.439
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3	1	90	8	100	
											34.556.595
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	8	170	1.735
											27.274.552

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12 301	S	3	1	90	8	100	63.552.460
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	8	100	10.669.833
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3	1	90	8	100	24.121.628
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	8	100	19.423.444
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	8	100	48.132.361
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		S	3	1	90	8	170	15.750.693
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	8	100	32.381.668
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	8	100	2.410.783.311
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3	1	90	8	100	315.771.491
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	8	100	315.771.491
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3	1	90	8	100	17.016.704
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3	1	90	8	100	15.278.250
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3	1	90	8	100	15.278.250
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	8	100	38.309.710
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3	1	90	8	100	35.680.799
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	8	100	2.628.911
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3	1	90	8	100	13.657.192
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3	1	90	8	100	13.657.192
			S	3	1	90	8	100	72.324.001
			S	3	1	90	8	100	68.639.161
			S	3	1	90	8	100	3.684.840
			F	3	1	90	8	100	12.382.534
			F	3	1	90	8	100	12.382.534
			F	3	1	90	8	100	47.992.270
			F	3	1	90	8	100	44.806.399
			S	3	1	90	8	100	3.185.871
			F	3	1	90	8	100	32.756.549
			S	3	1	90	8	100	32.600.753
			S	3	1	90	8	100	155.796
			F	3	1	90	8	100	62.439.674
			S	3	1	90	8	100	56.490.799
			S	3	1	90	8	100	5.948.875

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	100	68.528.490
			S	3	1	90	8	100	64.764.545
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	8	100	78.288.066
			S	3	1	90	8	100	72.003.634
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	100	89.708.657
			S	3	1	90	8	100	82.100.123
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	8	100	37.805.801
			S	3	1	90	8	100	34.655.929
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	8	100	31.028.137
			S	3	1	90	8	100	29.107.163
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3	1	90	8	100	95.641.983
			S	3	1	90	8	100	90.671.072
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	8	100	261.249.902
			S	3	1	90	8	100	238.176.954
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	8	100	43.973.132
			S	3	1	90	8	100	40.664.313
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	100	264.520.178
			S	3	1	90	8	100	220.528.256
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	100	115.471.777
			S	3	1	90	8	100	98.852.108
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	100	9.092.412
			S	3	1	90	8	100	9.092.412
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	100	87.922.534
			S	3	1	90	8	100	78.091.567
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	100	73.002.342
			S	3	1	90	8	100	65.929.042
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	8	100	198.259.508
			S	3	1	90	8	100	150.683.191
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	100	35.851.638
			S	3	1	90	8	100	34.370.995
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3	1	90	8	100	59.228.574
			S	3	1	90	8	100	54.372.570

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	8	100	4.856.004
			F	3	1	90	8	100	154.797.938
			S	3	1	90	8	100	151.364.384
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.433.554
			F	3	1	90	8	100	41.198.170
			S	3	1	90	8	100	38.921.606
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571							2.276.564
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								455.694.156
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	50	8	100	454.444.156
			F	3	2	50	8	142	223.453.386
			F	3	2	50	8	186	4.720.166
0032 212H 0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal								226.270.604
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	50	8	150	1.250.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							1.250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								8.349.067
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	184.806
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								184.806
	Agente público beneficiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	216.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								216.000
	Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	61.200
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								61.200
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	108.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								108.000
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	100	198.470
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								198.470
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	6.800
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								6.800
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	108.000
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								108.000
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	1.800
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								1.800
	Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	100	144.360
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								144.360
	Agente público beneficiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	100	10.000
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								10.000
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	43.200
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								43.200
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	230.400
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								230.400
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	100	175.960
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								175.960
	Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	50.000
									50.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	15.000 15.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado(unidade) 34		F	3	2	90	8	100	618.971 618.971
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado(unidade) 59		F	3	2	90	8	100	1.307.686 1.194.773
			F	3	2	90	8	150	112.913
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	100	143.200 143.200
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	100	148.200 148.200
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	389.800 389.800
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	43.200 43.200
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná Agente público beneficiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	100	305.724 305.724
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Agente público beneficiado(unidade) 16		F	3	2	90	8	100	367.200 345.600
			F	3	2	90	8	150	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul Agente público beneficiado(unidade) 33		F	3	2	90	8	100	702.300 702.300
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	125.000 125.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	400.000 400.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Agente público beneficiado(unidade) 59		F	3	2	90	8	100	2.243.790 2.243.790
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							58.524.313
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	100	6.023.790 850.000
			F	3	2	91	8	100	150.000
			S	3	2	90	8	100	4.722.363
			S	3	2	90	8	153	301.427
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia Servidor capacitado(unidade) 1484		F	3	2	90	8	100	1.472.085 1.470.683
			F	3	2	91	8	100	1.402
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre Servidor capacitado(unidade) 400		F	3	2	90	8	100	385.000 383.000
			F	3	2	91	8	100	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas Servidor capacitado(unidade) 620		F	3	2	90	8	100	1.030.000 1.030.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima Servidor capacitado(unidade) 287		F	3	2	90	8	100	580.000 580.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.275.780
	Servidor capacitado(unidade) 3200		F	3	2	90	8	100	2.274.780
			F	3	2	91	8	100	1.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								499.048
	Servidor capacitado(unidade) 784		F	3	2	90	8	100	471.548
			F	3	2	91	8	100	27.500
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								580.000
	Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	100	580.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								791.753
	Servidor capacitado(unidade) 800		F	3	2	90	8	100	491.753
			F	3	2	90	8	150	300.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.600.152
	Servidor capacitado(unidade) 1150		F	3	2	90	8	100	2.600.152
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								700.000
	Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	100	450.000
			F	3	2	90	8	150	200.000
			F	3	2	91	8	100	50.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								2.806.319
	Servidor capacitado(unidade) 3624		F	3	2	90	8	100	2.662.199
			F	3	2	91	8	100	144.120
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.527.730
	Servidor capacitado(unidade) 3063		F	3	2	90	8	100	2.390.395
			F	3	2	91	8	100	137.335
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.213.321
	Servidor capacitado(unidade) 2704		F	3	2	90	8	100	1.135.537
			F	3	2	90	8	150	73.784
			F	3	2	91	8	100	4.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.333.735
	Servidor capacitado(unidade) 2101		F	3	2	90	8	100	2.318.735
			F	3	2	91	8	100	15.000
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								517.393
	Servidor capacitado(unidade) 1439		F	3	2	90	8	100	517.393
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								534.793
	Servidor capacitado(unidade) 950		F	3	2	90	8	100	532.893
			F	3	2	91	8	150	1.900
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.664.246
	Servidor capacitado(unidade) 2300		F	3	2	90	8	100	2.615.024
			F	3	2	91	8	100	49.222
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								7.808.341
	Servidor capacitado(unidade) 5577		F	3	2	90	8	100	7.200.780
			F	3	2	90	8	150	498.060
			F	3	2	91	8	100	107.561
			F	3	2	91	8	150	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								975.000
	Servidor capacitado(unidade) 1900		F	3	2	90	8	100	950.000
			F	3	2	90	8	150	25.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro Servidor capacitado(unidade) 4610	12 131	F	3	2	90	8	100	5.523.126
			F	3	2	91	8	100	5.521.726
									1.400
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo Servidor capacitado(unidade) 1905		F	3	2	90	8	100	1.479.656
			F	3	2	90	8	150	1.229.656
									250.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul Servidor capacitado(unidade) 240		F	3	2	90	8	100	150.000
			F	3	2	91	8	100	130.000
									20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná Servidor capacitado(unidade) 3028		F	3	2	90	8	100	1.113.100
			F	3	2	91	8	100	1.043.100
			F	4	2	90	8	100	20.000
									50.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina Servidor capacitado(unidade) 2850		F	3	2	90	8	100	1.402.909
			F	3	2	90	8	150	1.302.909
									100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul Servidor capacitado(unidade) 3487		F	3	2	90	8	100	3.201.420
			F	3	2	91	8	100	2.676.420
			S	3	2	90	8	150	25.000
									500.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso Servidor capacitado(unidade) 1846		F	3	2	90	8	100	824.700
			F	3	2	91	8	100	822.700
									2.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás Servidor capacitado(unidade) 2232		F	3	2	90	8	100	1.992.958
			F	3	2	91	8	100	1.982.187
									10.771
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal Servidor capacitado(unidade) 2116		F	3	2	90	8	100	3.989.889
									3.989.889
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul Servidor capacitado(unidade) 1121		F	3	2	90	8	100	528.069
									528.069
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							21.145.010
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								20.200.000
			F	3	2	90	8	100	19.990.000
			F	3	2	90	8	188	210.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	8	100	410.000
									410.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3	2	90	8	100	200.000
									200.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	8	100	335.010
									335.010
0032 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							691.021
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco Curso realizado(unidade) 41		F	3	2	90	8	100	691.021
			F	3	2	91	8	100	649.949
									41.072
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								929.212.386
	Operação Especial								929.212.386
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							904.537.710

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	8	100	470.148 470.148
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre		F	1	1	90	8	100	1.324.972 1.324.972
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	8	100	3.832.404 1.265.023
			F	3	1	90	8	100	2.567.381
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima		F	1	1	90	8	100	681.886 178.006
			F	3	1	90	8	100	503.880
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará		F	1	1	90	8	100	7.026.023 6.047.421
			F	3	1	90	8	100	978.602
0901 0005 0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá		F	1	1	90	8	100	1.381.744 1.381.744
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	8	100	66.677 66.677
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste		F	1	1	90	8	100	1.021.409 1.021.409
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	8	100	3.617.424 2.769.417
			F	3	1	90	8	100	848.007
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí		F	1	1	90	8	100	22.382.301 22.382.301
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará		F	1	1	90	8	100	31.722.482 30.295.509
			F	3	1	90	8	100	1.426.973
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	8	100	22.591.100 21.748.417
			F	3	1	90	8	100	842.683
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	8	100	56.758.758 49.634.755
			F	3	1	90	8	100	7.124.003
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	8	100	98.911.183 89.706.189
			F	3	1	90	8	100	9.204.994
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	8	100	96.765.920 95.266.790
			F	3	1	90	8	100	1.499.130
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	8	100	13.816.071 10.748.616
			F	3	1	90	8	100	3.067.455
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia		F	1	1	90	8	100	8.614.460 8.322.912
			F	3	1	90	8	100	291.548

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	8	100	34.414.649
			F	3	1	90	8	100	32.278.158
			F	5	1	90	8	100	2.101.146
									35.345
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	8	100	16.433.753
			F	3	1	90	8	100	15.227.151
									1.206.602
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	8	100	105.200.618
			F	3	1	90	8	100	68.460.999
									36.739.619
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	8	100	27.954.517
			F	3	1	90	8	100	26.291.396
			F	5	1	90	8	100	1.577.872
									85.249
0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul		F	1	1	90	8	100	87.205
									87.205
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná		F	1	1	90	8	100	41.792.741
			F	3	1	90	8	100	37.620.744
									4.171.997
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	8	100	64.106.254
			F	3	1	90	8	100	62.649.123
									1.457.131
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	8	100	189.516.177
			F	3	1	90	8	100	157.423.578
			S	1	1	90	8	100	19.653.771
			S	3	1	90	8	100	12.343.979
									94.849
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	8	100	2.318.359
			F	3	1	90	8	100	1.784.926
									533.433
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás		F	1	1	90	8	100	9.908.861
			F	3	1	90	8	100	7.832.471
									2.076.390
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal		F	1	1	90	8	100	36.329.216
			F	3	1	90	8	100	20.691.185
									15.638.031
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	8	100	5.490.398
			F	3	1	90	8	100	4.343.402
									1.146.996
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							22.060.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		S	1	1	90	8	100	22.050.000
			S	3	1	90	8	100	21.000.000
									1.050.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	100	10.000
									10.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.614.676
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	1	1	90	8	100	2.431.492
									2.431.492

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	100	183.184
									183.184
0999	Reserva de Contingência								1.503.822.503
	Operação Especial								1.503.822.503
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							282.964.120
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1	0	91	8	100	143.899.283
			F	1	0	91	8	188	139.064.837
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							1.220.858.383
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1	1	90	8	100	620.858.383
			F	1	1	90	8	188	600.000.000
5011	Educação Básica de Qualidade								8.510.427.510
	Operação Especial								4.400.705.886
5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							39.214.986
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								33.752.985
	Veiculo adquirido(unidade) 128		F	4	2	40	8	113	6.000.000
			F	4	6	40	8	113	565.000
			F	4	8	40	8	100	22.187.985
			F	4	8	40	8	113	5.000.000
5011 0E53 0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará								580.000
	Veiculo adquirido(unidade) 2		F	4	6	40	8	113	300.000
			F	4	6	99	8	113	280.000
5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte								2.409.841
	Veiculo adquirido(unidade) 10		F	4	6	40	8	113	2.409.841
5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba								1.010.000
	Veiculo adquirido(unidade) 5		F	4	6	40	8	113	1.010.000
5011 0E53 0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								1.262.160
	Veiculo adquirido(unidade) 4		F	4	6	40	8	113	1.262.160
5011 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul								200.000
	Veiculo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	200.000
5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							618.165.569
5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								618.165.569
	Bolsa concedida(unidade) 122200		F	3	2	90	8	100	146.600.000
			F	3	2	90	8	113	31.651.390
			F	3	2	90	8	142	439.914.179
5011 00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos	12 366							26.078.624
5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								26.078.624
			F	3	2	90	8	113	26.078.624
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							915.270.700
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								902.578.857
	Projeto apoiado(unidade) 2500		F	3	2	30	8	113	212.654.428
			F	3	2	90	8	100	211.851.942
			F	3	2	90	8	113	140.108.205
			F	3	2	90	8	148	27.728.000
			F	3	2	91	8	148	5.272.000
			F	3	6	99	8	113	2.000.000
			F	3	8	30	8	113	716.166

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	8	40	8	113	109.310.159
			F	3	8	90	8	113	716.167
			F	4	2	30	8	113	167.847.607
			F	4	2	90	8	113	22.225.685
			F	4	8	30	8	113	716.166
			F	4	8	40	8	113	716.166
			F	4	8	90	8	113	716.166
5011 0509 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								300.000
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	50	8	113	300.000
5011 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								300.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	99	8	113	300.000
5011 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								300.000
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	40	8	113	300.000
5011 0509 0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe								400.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	113	200.000
			F	4	6	99	8	113	200.000
5011 0509 0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								100.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	113	100.000
5011 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								3.691.842
	Projeto apoiado(unidade) 36		F	3	6	40	8	113	2.901.842
			F	3	6	99	8	113	100.000
			F	4	6	99	8	113	690.000
5011 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								300.000
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	99	8	113	200.000
			F	4	6	99	8	113	100.000
5011 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								4.100.000
	Projeto apoiado(unidade) 29		F	3	6	99	8	113	4.000.000
			F	4	6	30	8	113	100.000
5011 0509 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								2.500.000
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	6	99	8	113	2.500.000
5011 0509 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás								1
	Projeto apoiado(unidade) 0		F	3	6	99	8	113	1
5011 0509 0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								700.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	113	700.000
5011 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.029.937.622
5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.937.622
	Escola apoiada(unidade) 141000		F	3	1	30	8	113	439.398.872
			F	3	1	40	8	113	1.061.315.500
			F	3	1	50	8	113	15.000.000
			F	4	1	30	8	113	188.760.250
			F	4	1	40	8	113	310.463.000
			F	4	1	50	8	113	15.000.000
5011 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							772.038.385
5011 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								772.038.385
			F	3	1	30	8	113	247.916.393
			F	3	1	40	8	113	524.121.992
Atividade									4.109.721.624
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							62.595.243

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								476.917
	Estudante matriculado(unidade) 550		F	3	2	90	8	100	426.917
			F	4	2	90	8	100	50.000
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								397.250
	Estudante matriculado(unidade) 486		F	3	2	90	8	100	300.250
			F	3	2	90	8	150	25.000
			F	4	2	90	8	100	72.000
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								939.271
	Estudante matriculado(unidade) 1350		F	3	2	90	8	100	734.663
			F	4	2	90	8	100	204.608
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								343.125
	Estudante matriculado(unidade) 650		F	3	2	90	8	100	280.125
			F	3	2	91	8	100	20.000
			F	4	2	90	8	100	43.000
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								288.516
	Estudante matriculado(unidade) 400		F	3	2	90	8	100	287.516
			F	3	2	91	8	100	1.000
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								408.656
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	100	408.656
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								290.000
	Estudante matriculado(unidade) 443		F	3	2	90	8	100	290.000
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.805.381
	Estudante matriculado(unidade) 3383		F	3	2	90	8	100	2.611.881
			F	3	2	91	8	100	1.500
			F	4	2	90	8	100	192.000
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								54.239.139
	Estudante matriculado(unidade) 14812		F	3	2	90	8	100	49.106.382
			F	3	2	90	8	150	2.158.139
			F	3	2	91	8	100	41.581
			F	4	2	90	8	100	733.037
			F	4	2	90	8	150	2.000.000
			F	4	6	90	8	100	200.000
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								946.552
	Estudante matriculado(unidade) 1208		F	3	2	90	8	100	750.521
			F	4	2	90	8	100	196.031
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								617.079
	Estudante matriculado(unidade) 645		F	3	2	90	8	100	617.079
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								543.357
	Estudante matriculado(unidade) 770		F	3	2	90	8	100	353.182
			F	4	2	90	8	100	190.175
5011 20RI 3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								300.000
	Estudante matriculado(unidade) 200		F	4	6	90	8	100	300.000
5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							136.965.036
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								136.965.036
	Projeto apoiado(unidade) 233		F	3	2	30	8	142	21.701.700
			F	3	2	50	8	142	1.730.700
			F	3	2	90	8	142	112.171.072
			F	3	2	91	8	142	268.464

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368	F	4	2	90	8	142	1.093.100
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.000.564.366
	Projeto apoiado(unidade) 2560		F	3	8	30	8	113	12.890.989
			F	3	8	40	8	113	12.890.989
			F	4	8	30	8	113	12.890.989
			F	4	8	40	8	113	12.890.989
			F	4	9	40	8	113	98.904.994
			F	4	9	40	8	188	761.095.006
5011 20RP 0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre								11.500.000
	Projeto apoiado(unidade) 22		F	3	2	90	8	113	2.000.000
			F	3	7	90	8	113	9.500.000
5011 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								700.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	40	8	113	700.000
5011 20RP 0024	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.500.000
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	6	99	8	113	1.500.000
5011 20RP 0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								10.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	10.000
5011 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								500.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	113	500.000
5011 20RP 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								500.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	40	8	113	500.000
5011 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								3.814.000
	Projeto apoiado(unidade) 28		F	3	6	40	8	113	200.000
			F	4	6	40	8	113	2.100.000
			F	4	6	99	8	113	1.514.000
5011 20RP 0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								3.789.047
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	3	6	99	8	113	250.000
			F	4	6	40	8	113	3.539.047
5011 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								2.419.682
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	6	40	8	113	700.000
			F	4	6	40	8	113	819.682
			F	4	6	99	8	113	900.000
5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								1.515.000
	Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	6	99	8	113	400.000
			F	4	6	99	8	113	1.115.000
5011 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								4.329.365
	Projeto apoiado(unidade) 18		F	3	6	40	8	113	300.000
			F	4	6	99	8	113	4.029.365
5011 20RP 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								600.000
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	4	6	99	8	113	600.000
5011 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								2.400.000
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	6	30	8	113	500.000
			F	4	6	30	8	113	500.000
			F	4	6	40	8	113	450.000
			F	4	6	99	8	113	950.000
5011 20RP 0050	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Centro-Oeste								1.500.000
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	6	99	8	113	1.500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								12.146.901
	Projeto apoiado(unidade) 100		F	3	2	30	8	113	3.500.000
			F	3	6	40	8	113	200.000
			F	3	7	30	8	113	8.446.900
			F	4	6	99	8	113	1
5011 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								6.952.174
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	7	30	8	113	4.126.087
			F	4	7	30	8	113	2.826.087
5011 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								750.000
	Projeto apoiado(unidade) 7		F	3	6	40	8	113	500.000
			F	3	6	99	8	113	250.000
5011 20RP 0211	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manaus - AM								2.000.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	40	8	113	2.000.000
5011 20RP 3274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ								1.040.000
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	40	8	113	1.040.000
5011 20RP 3280	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra do Piraí - RJ								360.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	360.000
5011 20RP 3281	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra Mansa - RJ								500.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	500.000
5011 20RP 3298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Duque de Caxias - RJ								1.000.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	113	800.000
			F	4	6	40	8	113	200.000
5011 20RP 3319	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Natividade - RJ								400.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	400.000
5011 20RP 3328	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Petrópolis - RJ								500.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	113	100.000
			F	4	6	40	8	113	400.000
5011 20RP 3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								400.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	40	8	113	400.000
5011 20RP 3348	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São João de Meriti - RJ								16.520.000
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	40	8	113	2.000.000
			F	3	7	40	8	113	14.520.000
5011 20RP 3810	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Poá - SP								503.600
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	503.600
5011 20RP 3954	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Taboão da Serra - SP								150.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	30	8	113	150.000
5011 20RP 7022	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal								2.039.365
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	6	30	8	113	2.039.365
5011 20RP 7028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Escola Estadual Professora Márcia Aparecida da Silva Faria Ries - No Município de Embu das Artes - SP								350.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	30	8	113	350.000
5011 20RP 7029	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Apae - No Município de Toritama - PE								319.682
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	50	8	113	319.682
5011 20RP 7030	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								7.991.594
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	30	8	113	2.000.000
			F	4	7	30	8	113	5.991.594

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.892.397.285
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.892.397.285
	Material distribuido(unidade) 308357920		F	3	2	90	8	100	404.523.836
			F	3	2	90	8	113	2.394.699.841
			F	3	2	90	8	150	9.091.512
			F	3	2	90	8	193	78.082.096
			F	3	2	91	8	193	6.000.000
5011 214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	12 366							17.199.694
5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								17.199.694
	Pessoa beneficiada(unidade) 17785		F	3	2	40	8	113	3.902.698
			F	3	2	90	8	113	9.000.000
			F	3	8	40	8	113	4.296.996
5012	Educação Profissional e Tecnológica								2.626.925.986
	Projeto								169.420.195
5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							169.420.195
5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								131.011.110
	Projeto apoiado(unidade) 186		F	4	2	90	8	186	131.011.110
5012 15R4 0021	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								500.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	500.000
5012 15R4 0031	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								850.000
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	99	8	188	850.000
5012 15R4 0033	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	6	90	8	188	1.000.000
5012 15R4 0040	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Na Região Sul								75.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	75.000
5012 15R4 0041	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								1.380.000
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	1.380.000
5012 15R4 0052	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								14.193.696
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	186	2.000.000
			F	3	7	90	8	186	12.193.696
5012 15R4 0054	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								950.000
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	90	8	188	250.000
			F	4	6	99	8	188	700.000
5012 15R4 3287	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cambuci - RJ								300.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000
5012 15R4 5314	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cuiabá - MT								3.550.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	7	90	8	186	3.550.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 15R4 7002	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	3	F	4	7	90	8	186	8.000.000 544.385
			F	4	7	90	8	188	7.455.615
5012 15R4 7005	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	18	F	4	7	90	8	188	7.610.389 7.610.389
Atividade									2.457.505.791
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							272.031.346
5012 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto viabilizado(unidade)	11	F	4	2	90	8	100	25.395.801 891.447
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
			F	4	7	90	8	188	22.204.354
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	2	90	8	100	1.121.155 521.155
			F	4	6	90	8	188	600.000
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Projeto viabilizado(unidade)	28	F	3	6	99	8	188	6.300.860 300.000
			F	4	2	90	8	100	1.500.860
			F	4	6	90	8	188	3.900.000
			F	4	6	99	8	188	600.000
5012 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	100	2.021.155 521.155
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
5012 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Projeto viabilizado(unidade)	14	F	4	2	90	8	100	6.096.935 996.935
			F	4	7	90	8	100	1.044.240
			F	4	7	90	8	188	4.055.760
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto viabilizado(unidade)	22	F	4	2	90	8	100	5.437.512 1.037.512
			F	4	2	90	8	188	2.500.000
			F	4	6	90	8	188	900.000
			F	4	7	90	8	188	1.000.000
5012 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	37	F	4	2	90	8	100	12.404.669 5.154.669
			F	4	2	90	8	186	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	900.000
			F	4	7	90	8	186	4.350.000
5012 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	100	937.054 827.054
			F	4	6	90	8	188	110.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto viabilizado(unidade)	23	F	4	2	90	8	100	5.364.867
			F	4	6	99	8	188	2.564.867
			F	4	7	90	8	100	500.000
									2.300.000
5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	2	90	8	100	771.155
			F	4	6	90	8	188	521.155
									250.000
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado(unidade)	13	F	4	2	90	8	100	16.244.348
			F	4	2	90	8	188	5.444.348
			F	4	6	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	1.250.000
									7.550.000
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado(unidade)	10	F	3	6	90	8	188	4.492.186
			F	4	2	90	8	100	450.000
			F	4	6	90	8	188	2.292.186
									1.750.000
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	100	24.955.711
			F	4	2	90	8	181	2.340.012
			F	4	6	90	8	188	21.615.699
									1.000.000
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto viabilizado(unidade)	16	F	4	2	90	8	100	1.988.705
			F	4	6	90	8	188	1.138.705
									850.000
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado(unidade)	43	F	3	6	99	8	188	40.960.086
			F	4	2	90	8	100	400.000
			F	4	2	90	8	150	19.443.383
			F	4	2	90	8	163	322.967
			F	4	6	90	8	188	14.350.000
			F	4	6	99	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	186	400.000
									4.543.736
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto viabilizado(unidade)	34	F	4	2	90	8	100	27.599.833
			F	4	7	90	8	100	3.661.833
									23.938.000
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado(unidade)	38	F	3	6	90	8	188	14.265.914
			F	4	2	90	8	100	400.000
			F	4	2	90	8	188	3.955.914
			F	4	6	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	2.400.000
									5.510.000
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	17	F	3	6	90	8	188	18.213.625
			F	4	2	90	8	100	550.000
			F	4	6	90	8	188	4.163.625
									1.500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	7	90	8	188	12.000.000
			F	4	2	90	8	100	1.783.018
			F	4	6	90	8	188	1.483.018
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado(unidade)	18	F	4	2	90	8	100	300.000
			F	4	6	90	8	188	1.514.216
			F	4	2	90	8	100	1.264.216
			F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado(unidade)	17	F	3	6	90	8	188	6.701.174
			F	4	2	90	8	100	600.000
			F	4	2	90	8	100	4.641.174
			F	4	6	90	8	188	1.460.000
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado(unidade)	8	F	4	2	90	8	100	1.603.150
			F	4	2	90	8	100	1.603.150
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto viabilizado(unidade)	13	F	4	2	90	8	100	1.496.809
			F	4	2	90	8	100	1.496.809
5012 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto viabilizado(unidade)	13	F	3	6	99	8	188	21.455.440
			F	3	7	90	8	100	330.000
			F	4	2	90	8	100	2.500.000
			F	4	2	90	8	100	2.109.795
			F	4	6	90	8	188	150.000
			F	4	6	99	8	188	70.000
			F	4	7	90	8	100	16.295.645
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto viabilizado(unidade)	22	F	3	6	90	8	188	13.043.921
			F	4	2	90	8	100	250.000
			F	4	2	90	8	186	6.672.188
			F	4	2	90	8	186	2.000.000
			F	4	6	99	8	188	121.733
			F	4	7	90	8	186	4.000.000
5012 20RG 0549	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Açailândia - MA Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG 0589	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Buriticupu - MA Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG 0609	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Colinas - MA Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	188	500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
5012 20RG 0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Imperatriz - MA Projeto viabilizado(unidade)	13	F	4	6	90	8	188	2.839.682
			F	4	6	90	8	188	2.839.682
5012 20RG 0696	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Franco - MA Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG 0698	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Presidente Dutra - MA Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0739	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	188	100.000 100.000
5012 20RG 0752	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Timon - MA Projeto viabilizado(unidade)	100	F	4	6	90	8	188	250.000 250.000
5012 20RG 2762	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Juiz de Fora - MG Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	6	90	8	188	250.000 250.000
5012 20RG 3643	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jacarei - SP Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	400.000 400.000
5012 20RG 3950	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Suzano - SP Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	600.000 600.000
5012 20RG 4007	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Votuporanga - SP Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	102.365 102.365
5012 20RG 7029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	6	90	8	188	1.300.000 1.300.000
5012 20RG 7030	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	6	90	8	188	200.000 200.000
5012 20RG 7031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	100.000 100.000
5012 20RG 7034	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	200.000 200.000
5012 20RG 7035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	270.000 270.000
5012 20RG 7039	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Campinas - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	500.000 500.000
5012 20RG 7040	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	200.000 200.000
5012 20RG 7041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado(unidade)	5	F	4	6	90	8	188	250.000 250.000
5012 20RG 7042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	200.000 200.000
5012 20RG 7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	200.000 200.000
5012 20RG 7044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	200.000 200.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 7045	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	12 363	F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG 7046	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cubatão - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG 7047	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Boa Vista - No Estado de Roraima Projeto viabilizado(unidade)		F	4	6	90	8	188	500.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								1.930.192.991
5012 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	86.024.426
			F	3	2	90	8	188	76.024.426
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	30.455.529
			F	3	2	90	8	150	29.278.559
			F	3	2	90	8	180	230.409
			F	3	2	91	8	100	7.699
			F	3	2	90	8	100	344.317
			F	4	2	90	8	100	594.545
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	16.711.278
			F	3	2	91	8	100	15.726.086
			F	4	6	90	8	188	585.192
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	400.000
			F	3	2	90	8	150	51.273.179
			F	3	2	91	8	100	49.632.118
			F	3	2	90	8	188	1.030.753
			F	3	6	90	8	100	10.308
			F	3	6	90	8	188	600.000
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	18.268.696
			F	3	2	90	8	150	15.836.331
			F	3	2	91	8	100	12.365
			F	3	2	90	8	188	210.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	1.400.000
			F	4	2	90	8	100	610.000
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	53.445.272
			F	3	2	90	8	150	49.777.985
			F	3	2	91	8	100	1.004.727
			F	3	2	91	8	100	197.653
			F	3	6	90	8	188	806.275
			F	4	2	90	8	100	860.709
			F	4	2	90	8	150	247.923
			F	4	6	90	8	188	550.000
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante matriculado(unidade)		F	3	2	90	8	100	16.799.842
			F	3	2	90	8	150	14.750.842
			F	3	2	91	8	100	26.484
			F	3	2	91	8	100	12.650
			F	3	6	90	8	188	779.000
			F	4	2	90	8	100	1.230.866

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								30.855.455
	Estudante matriculado(unidade) 16600		F	3	2	90	8	100	30.552.729
			F	3	2	90	8	150	151.214
			F	3	2	91	8	100	1.512
			F	3	6	90	8	188	150.000
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								76.783.657
	Estudante matriculado(unidade) 36854		F	3	2	90	8	100	67.449.850
			F	3	2	90	8	150	600.000
			F	3	2	91	8	100	39.731
			F	3	6	99	8	188	2.000.000
			F	4	2	90	8	100	4.671.000
			F	4	2	90	8	150	1.373.076
			F	4	6	90	8	188	650.000
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								53.492.180
	Estudante matriculado(unidade) 20830		F	3	2	90	8	100	53.412.295
			F	3	2	90	8	150	29.589
			F	3	2	91	8	100	50.296
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								78.505.279
	Estudante matriculado(unidade) 40001		F	3	2	90	8	100	75.760.180
			F	3	2	90	8	150	590.012
			F	3	2	91	8	100	901.298
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	1.053.789
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								72.934.072
	Estudante matriculado(unidade) 42593		F	3	2	90	8	100	66.730.505
			F	3	2	90	8	150	1.000.000
			F	3	2	91	8	100	154.647
			F	4	2	90	8	100	3.290.000
			F	4	2	90	8	150	1.558.920
			F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								59.809.210
	Estudante matriculado(unidade) 33263		F	3	2	90	8	100	54.882.930
			F	3	2	90	8	150	2.595.425
			F	3	2	91	8	100	110.370
			F	4	2	90	8	100	2.220.485
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								79.388.578
	Estudante matriculado(unidade) 42981		F	3	2	90	8	100	75.891.597
			F	3	2	90	8	150	1.612.634
			F	3	2	91	8	100	94.285
			F	3	2	91	8	150	154.056
			F	4	2	90	8	100	1.585.353
			F	4	2	90	8	150	50.653
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								52.069.911
	Estudante matriculado(unidade) 23828		F	3	2	90	8	100	50.483.450
			F	3	2	90	8	150	836.703
			F	3	2	91	8	100	376.524
			F	4	2	90	8	100	173.234
			F	4	2	90	8	150	200.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 6300		F	3	2	90	8	100	29.773.287 27.187.094
			F	3	2	90	8	150	78.308
			F	3	2	91	8	100	182.605
			F	3	2	91	8	150	7.703
			F	4	2	90	8	100	2.167.577
			F	4	6	90	8	188	150.000
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 46497		F	3	2	90	8	100	108.955.563 103.989.918
			F	3	2	90	8	150	3.412.432
			F	3	2	91	8	100	245.323
			F	3	2	91	8	150	120.000
			F	4	2	90	8	100	1.187.890
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 839		F	3	2	50	8	100	228.218.500 48.756
			F	3	2	90	8	100	206.017.605
			F	3	2	90	8	150	10.110.710
			F	3	2	90	8	181	295.958
			F	3	2	91	8	100	1.742.894
			F	3	2	91	8	150	44.010
			F	3	6	90	8	188	2.781.200
			F	4	2	90	8	100	2.452.882
			F	4	2	90	8	150	4.221.473
			F	4	2	90	8	163	385.012
			F	4	6	90	8	188	118.000
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 33001		F	3	2	90	8	100	68.465.730 65.714.236
			F	3	2	90	8	150	2.526.232
			F	3	2	91	8	100	25.262
			F	3	6	90	8	188	200.000
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 62172		F	3	2	90	8	100	127.610.728 112.687.421
			F	3	2	90	8	150	8.052.586
			F	3	2	91	8	100	634.227
			F	3	2	91	8	150	10.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	1.619.166
			F	4	2	90	8	150	1.020.113
			F	4	2	90	8	163	35.910
			F	4	2	90	8	181	3.151.305
			F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 66646		F	3	2	90	8	100	90.102.812 84.443.888
			F	3	2	90	8	150	2.122.234
			F	3	2	91	8	100	616.883
			F	3	6	99	8	188	447.573
			F	4	2	90	8	150	2.122.234
			F	4	6	99	8	188	350.000
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 30121		F	3	2	90	8	100	56.096.103 48.469.141

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 69138		F	3	2	90	8	150	942.057
			F	3	2	90	8	180	22.481
			F	3	2	90	8	181	748.190
			F	3	2	91	8	100	18.831
			F	3	6	90	8	188	1.150.000
			F	4	2	90	8	100	4.445.403
			F	4	6	90	8	188	300.000
									108.276.832
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 59796		F	3	2	90	8	100	105.538.528
			F	3	2	90	8	150	1.570.387
			F	3	2	91	8	100	103.500
			F	4	2	90	8	100	1.064.417
									134.684.271
			F	3	2	90	8	100	127.309.910
			F	3	2	90	8	150	1.917.420
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 23356		F	3	2	91	8	100	585.597
			F	3	6	90	8	188	1.050.000
			F	4	2	90	8	100	1.568.154
			F	4	2	90	8	150	2.148.190
			F	4	2	90	8	163	5.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
									59.597.770
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 35459		F	3	2	90	8	100	54.553.033
			F	3	2	90	8	150	180.000
			F	3	2	90	8	180	7.326
			F	3	2	91	8	100	58.000
			F	3	2	91	8	150	46.000
			F	3	2	91	8	180	74
			F	4	2	90	8	100	200.000
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 15510		F	4	2	90	8	150	3.052.837
			F	4	2	90	8	163	1.500.500
									83.597.127
			F	3	2	90	8	100	80.258.757
			F	3	2	90	8	150	1.557.673
			F	3	2	91	8	100	239.666
			F	3	2	91	8	150	28.176
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 52982		F	4	2	90	8	100	1.512.855
									30.105.476
			F	3	2	90	8	100	29.721.362
			F	3	2	90	8	150	71.400
			F	3	2	91	8	100	12.714
			F	3	6	99	8	188	300.000
									23.612.546
5012 20RL 0208	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lábrea - AM Estudante matriculado(unidade) 323		F	3	2	90	8	100	20.238.546
			F	3	2	91	8	100	204.000
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
			F	4	6	90	8	188	350.000
									500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
									500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 1999	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campo Formoso - BA Estudante matriculado(unidade) 387		F	3	6	90	8	188	600.000 600.000
5012 20RL 2236	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Seguro - BA Estudante matriculado(unidade) 20		F	3	6	90	8	188	100.000 100.000
5012 20RL 2360	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Almenara - MG Estudante matriculado(unidade) 65		F	4	6	90	8	188	100.000 100.000
5012 20RL 2392	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arinos - MG Estudante matriculado(unidade) 258		F	3	6	90	8	188	400.000 400.000
5012 20RL 2657	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG Estudante matriculado(unidade) 65		F	3	6	90	8	188	100.000 100.000
5012 20RL 2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG Estudante matriculado(unidade) 161		F	3	6	90	8	188	250.000 250.000
5012 20RL 2792	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Machado - MG Estudante matriculado(unidade) 194		F	3	6	90	8	188	300.000 300.000
5012 20RL 2849	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Muriaé - MG Estudante matriculado(unidade) 116		F	3	6	90	8	188	179.682 89.682
			F	4	6	90	8	188	90.000
5012 20RL 3578	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP Estudante matriculado(unidade) 100		F	4	6	99	8	188	370.000 370.000
5012 20RL 3630	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Itaquaquecetuba - SP Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	150.000 150.000
5012 20RL 3643	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jacareí - SP Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	150.000 150.000
5012 20RL 3695	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Matão - SP Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	100.000 100.000
5012 20RL 3931	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de São Roque - SP Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	480.000 480.000
5012 20RL 3950	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Suzano - SP Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	150.000 150.000
5012 20RL 7022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Santo Amaro - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 50		F	3	6	90	8	188	100.000 100.000
5012 20RL 7023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sousa - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 161		F	3	6	90	8	188	250.000 250.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							41.677.508

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0001	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	15.432.920 15.432.920
5012 21B3 0012	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 120		F	3	2	90	8	100	750.000 750.000
5012 21B3 0016	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 2079		F	3	2	90	8	100	800.000 792.000
			F	3	2	91	8	100	8.000
5012 21B3 0022	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	108.363 108.363
5012 21B3 0023	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 63		F	3	2	90	8	100	1.000.000 1.000.000
5012 21B3 0026	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade) 350		F	3	2	90	8	100	984.382 984.382
5012 21B3 0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade) 364		F	3	2	90	8	100	8.788.336 4.238.336
			F	3	7	90	8	100	4.550.000
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 655		F	3	2	90	8	100	7.016.652 6.228.482
			F	4	2	90	8	100	788.170
5012 21B3 0032	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 300		F	3	2	90	8	100	500.000 500.000
5012 21B3 0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 295		F	3	2	90	8	100	2.212.800 1.992.800
			F	3	6	90	8	188	220.000
5012 21B3 0041	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 508		F	3	2	90	8	100	1.624.596 1.474.596
			F	4	2	90	8	100	150.000
5012 21B3 0043	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 150		F	3	2	90	8	100	714.400 614.400
			F	4	2	90	8	100	100.000
5012 21B3 0052	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 530		F	3	2	90	8	100	894.938 792.229
			F	3	2	91	8	100	2.709
			F	4	2	90	8	100	100.000
5012 21B3 0054	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	850.121 850.121
5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							174.364.446

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado(unidade) 4761		F	3	2	90	8	100	174.364.446 14.195.498
			F	3	2	90	8	108	100.011.000
			F	3	8	30	8	100	4.296.996
			F	3	8	30	8	188	10.742.491
			F	3	8	90	8	100	4.296.996
			F	3	8	90	8	188	10.742.491
			F	4	8	30	8	100	4.296.996
			F	4	8	30	8	188	10.742.491
			F	4	8	90	8	100	4.296.996
			F	4	8	90	8	188	10.742.491
5012 21D6	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais	12 363							6.000.000
5012 21D6 0001	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional Instituição apoiada(unidade) 12		F	3	2	90	8	100	6.000.000 6.000.000
5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							33.239.500
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada(unidade) 103		F	3	2	90	8	100	27.424.500 27.424.500
5012 219U 0011	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000 300.000
5012 219U 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	415.000 415.000
5012 219U 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Instituição apoiada(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	1.500.000 1.500.000
5012 219U 7004	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	7	90	8	188	1.600.000 1.600.000
5012 219U 7005	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade) 6		F	4	2	90	8	186	2.000.000 2.000.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								11.421.961.787
	Projeto								277.973.482
5013 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							238.733.194
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado(unidade) 125		F	4	2	90	8	186	232.305.416 144.796.917
			F	4	8	90	8	100	34.375.971
			F	4	8	90	8	188	53.132.528
5013 15R3 0041	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	99	8	188	1.226.865 1.226.865
5013 15R3 7001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	2	90	8	100	4.929.913 129.913
			F	4	2	90	8	188	2.500.000
			F	4	7	90	8	188	2.300.000
5013 15R3 7002	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de tomógrafo para atendimento odontológico comunitário, para a UFMS. - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	271.000 271.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							33.000.000
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								33.000.000
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	4	2	90	8	100	33.000.000
5013 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	12 364							6.240.288
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								6.240.288
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	2	90	8	100	1.410.000
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
			F	4	7	90	8	188	2.630.288
Operação Especial									3.739.756.480
5013 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12 364							853.637.626
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								853.637.626
	Bolsa concedida(unidade) 14422		S	3	2	90	8	142	186.989.633
			S	3	2	90	8	186	555.597.050
			S	3	2	91	8	186	111.050.943
5013 00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	12 364							114.146.820
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional								109.692.000
	Bolsa concedida(unidade) 2046		S	3	2	90	8	100	103.110.480
			S	3	2	90	8	153	6.581.520
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.454.820
	Bolsa concedida(unidade) 1704		S	3	2	90	8	100	4.187.531
			S	3	2	90	8	153	267.289
5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							155.438.988
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								155.438.988
	Bolsa concedida(unidade) 9874		F	3	2	91	8	144	155.438.988
5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							73.596.716
5013 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas								300.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	300.000
5013 0048 0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará								1.300.000
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	30	8	188	950.000
			F	4	6	99	8	188	350.000
5013 0048 0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins								500.000
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	99	8	188	400.000
5013 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								730.000
	Entidade apoiada(unidade) 7		F	3	6	30	8	188	300.000
			F	4	6	30	8	188	430.000
5013 0048 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								500.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	500.000
5013 0048 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará								300.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	300.000
5013 0048 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	100.000
5013 0048 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								500.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco Entidade apoiada(unidade)	14	F	3	6	30	8	188	1.700.000 100.000
			F	3	6	40	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	350.000
			F	4	6	40	8	188	150.000
			F	4	6	99	8	188	1.000.000
5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia Entidade apoiada(unidade)	10	F	3	2	30	8	100	4.120.000 3.000.000
			F	3	7	30	8	100	1.120.000
5013 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	250.000 250.000
5013 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada(unidade)	19	F	3	6	30	8	188	1.951.707 851.707
			F	4	6	30	8	188	1.100.000
5013 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo Entidade apoiada(unidade)	7	F	3	6	30	8	188	2.500.000 500.000
			F	3	6	99	8	188	800.000
			F	4	6	99	8	188	1.200.000
5013 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	200.000 200.000
5013 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	188	100.000 100.000
5013 0048 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás Entidade apoiada(unidade)	7	F	4	6	30	8	188	1.580.000 600.000
			F	4	6	40	8	188	180.000
			F	4	6	99	8	188	800.000
5013 0048 0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul Entidade apoiada(unidade)	3	F	3	6	30	8	188	700.000 250.000
			F	4	6	30	8	188	200.000
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 0048 0609	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Colinas - MA Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	250.000 250.000
5013 0048 1695	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Recife - PE Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	188	300.000 300.000
5013 0048 3474	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Campinas - SP Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	1.070.000 1.070.000
5013 0048 7002	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	150.000 150.000
5013 0048 7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	900.000 100.000
			F	4	6	99	8	188	800.000
5013 0048 7013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	2	30	8	186	3.250.000 2.000.000
			F	4	7	30	8	186	1.250.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 7020	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia								150.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	188	150.000
5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								7.617.726
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	2	30	8	100	1.617.726
			F	4	7	30	8	188	6.000.000
5013 0048 7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								6.500.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	7	30	8	188	6.500.000
5013 0048 7029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina								300.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	40	8	188	300.000
5013 0048 7037	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNICENTRO - No Estado do Paraná								250.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	188	250.000
5013 0048 7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP								500.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	188	500.000
5013 0048 7039	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Campinas - No Município de Campinas - SP								500.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	188	500.000
5013 0048 7040	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - IEMA - No Estado do Maranhão								500.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	188	500.000
5013 0048 7041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul								305.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	188	54.830
			F	4	6	30	8	188	250.170
5013 0048 7042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba								6.800.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	2	30	8	188	2.000.000
			F	4	7	30	8	188	4.800.000
5013 0048 7043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso								2.950.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	7	30	8	188	1.350.000
			F	4	7	30	8	188	1.600.000
5013 0048 7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná								8.726.000
	Entidade apoiada(unidade)	7	F	3	2	30	8	188	1.000.000
			F	3	7	30	8	188	2.200.000
			F	4	2	30	8	100	300.000
			F	4	2	30	8	188	1.000.000
			F	4	7	30	8	188	4.226.000
5013 0048 7045	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima								15.246.283
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	2	30	8	100	1.054.689
			F	4	7	30	8	188	14.191.594
5013 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	12 364							2.542.936.330
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								2.542.936.330
	Bolsa concedida(unidade)	98000	F	3	2	30	8	100	9.278.863
			F	3	2	30	8	186	4.597.347
			F	3	2	90	8	100	468.541.728

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	108	1.767.121.162
			F	3	2	90	8	186	182.856.932
			F	3	2	90	8	188	110.540.298
Atividade									7.404.231.825
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							524.558.374
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								148.580.140
	Projeto apoiado(unidade) 1900		F	3	2	90	8	100	130.533.144
			F	3	6	90	8	188	3.888.000
			F	3	8	90	8	188	4.296.996
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
			F	4	6	90	8	188	42.000
			S	3	2	90	8	100	6.580.000
			S	3	2	90	8	153	420.000
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								894.000
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	100	644.000
			F	3	2	90	8	150	250.000
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								2.471.197
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	2.371.197
			F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								4.048.393
	Projeto apoiado(unidade) 293		F	3	2	90	8	100	4.048.393
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								1.795.681
	Projeto apoiado(unidade) 128		F	3	2	90	8	100	1.587.103
			F	3	2	90	8	150	30.000
			F	4	2	90	8	100	178.578
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								6.279.315
	Projeto apoiado(unidade) 56		F	3	2	90	8	100	2.505.909
			F	3	6	90	8	188	3.773.406
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								25.959.896
	Projeto apoiado(unidade) 197		F	3	2	90	8	100	14.743.134
			F	3	6	90	8	188	2.919.682
			F	3	7	90	8	100	7.946.398
			F	4	6	90	8	188	150.682
			F	4	6	99	8	188	200.000
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								1.212.964
	Projeto apoiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	100	32.964
			F	3	6	90	8	188	1.180.000
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								3.255.620
	Projeto apoiado(unidade) 406		F	3	2	90	8	100	2.955.620
			F	3	2	90	8	150	50.000
			F	3	6	90	8	188	250.000
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								3.374.368
	Projeto apoiado(unidade) 92		F	3	2	90	8	100	1.474.368
			F	3	2	90	8	150	1.800.000
			F	4	2	90	8	150	100.000
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								3.776.108
	Projeto apoiado(unidade) 652		F	3	2	90	8	100	3.526.108
			F	3	6	90	8	188	250.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	481	F	3	2	90	8	100	8.581.157 5.872.712
			F	3	2	90	8	150	2.078.445
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	50.000
			F	4	2	90	8	150	180.000
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	2003	F	3	2	90	8	100	2.505.371 2.387.371
			F	3	2	91	8	100	118.000
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	100	160.000 60.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	19	F	3	2	90	8	100	4.905.374 3.925.414
			F	3	2	91	8	100	29.960
			F	3	6	90	8	188	750.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	100	584.000 84.000
			F	3	6	90	8	188	500.000
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	700	F	3	2	90	8	100	1.235.121 1.001.766
			F	3	2	90	8	150	211.355
			F	4	2	90	8	100	22.000
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	2383	F	3	2	90	8	100	10.557.114 7.746.155
			F	3	2	90	8	150	1.026.896
			F	3	2	91	8	100	84.008
			F	3	6	90	8	188	1.100.000
			F	4	2	90	8	100	600.055
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	2172	F	3	2	50	8	150	102.376.470 53.000.000
			F	3	2	90	8	100	31.602.798
			F	3	2	90	8	150	11.156.000
			F	3	2	91	8	100	15.500
			F	3	2	91	8	150	1.800.000
			F	3	6	90	8	188	4.210.053
			F	4	2	90	8	100	327.973
			F	4	6	90	8	188	264.146
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	720	F	3	2	90	8	100	13.758.960 4.308.960
			F	3	2	90	8	150	9.000.000
			F	4	2	90	8	100	50.000
			F	4	2	90	8	150	400.000
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	2074	F	3	2	90	8	100	104.352.163 28.852.120
			F	3	2	90	8	188	2.000.000
			F	3	6	90	8	188	30.850.361
			F	3	6	99	8	188	9.479.682
			F	3	7	90	8	188	33.170.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	323	F	3	2	90	8	100	4.367.804 3.067.804
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	800.000
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	128	F	3	2	90	8	100	1.016.036 870.536
			F	4	2	90	8	181	145.500
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	54	F	3	2	90	8	100	5.577.674 4.859.845
			F	3	2	90	8	181	617.829
			F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	22774	F	3	2	90	8	100	22.096.038 5.609.568
			F	3	2	90	8	150	15.736.470
			F	3	2	91	8	150	350.000
			F	3	6	90	8	188	400.000
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	3904	F	3	2	90	8	100	14.176.337 11.856.337
			F	3	2	90	8	150	1.700.000
			F	3	2	91	8	150	20.000
			F	3	6	90	8	188	600.000
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	100	735.466 105.466
			F	3	6	90	8	188	630.000
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	48	F	3	2	90	8	100	12.761.395 10.813.565
			F	3	2	90	8	150	1.947.830
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	100	4.041.853 1.991.975
			F	3	2	91	8	100	878
			F	3	6	90	8	188	1.879.000
			F	4	6	90	8	188	170.000
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	68	F	3	2	90	8	100	974.676 68.161
			F	3	2	90	8	150	486.515
			F	3	6	90	8	188	270.000
			F	4	6	90	8	188	150.000
5013 20GK 2710	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Itajubá - MG Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	6	90	8	188	100.000 100.000
5013 20GK 2749	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Jequitinhonha - MG Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	6	90	8	188	200.000 200.000
5013 20GK 2762	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Juiz de Fora - MG Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	150.000 150.000
5013 20GK 2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	100.000 50.000
			F	4	6	90	8	188	50.000
5013 20GK 3321	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Niterói - RJ Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	99	8	188	500.000 500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 3341	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	4.500.000 4.500.000
5013 20GK 3359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Teresópolis - RJ Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	1.000.000 1.000.000
5013 20GK 7015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	100.000 100.000
5013 20GK 7016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Execução do Projeto de Extensão Semeando Sabores e Multiplicando Sonhos - Nacional Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	100.000 100.000
5013 20GK 7017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	150.000 150.000
5013 20GK 7018	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Geografia - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	250.000 250.000
5013 20GK 7019	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Festival Cultural - Campus Alegrete - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	300.000 300.000
5013 20GK 7020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura (FAU) Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	697.683 697.683
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.214.775.544
5013 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado(unidade)	81121	F	3	2	90	8	100	168.610.240 158.610.240
			F	3	2	90	8	188	10.000.000
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado(unidade)	11000	F	3	2	90	8	100	23.429.156 20.513.218
			F	3	2	90	8	150	410.005
			F	3	2	90	8	180	5.933
			F	3	2	91	8	100	2.500.000
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante matriculado(unidade)	9605	F	3	2	90	8	100	38.356.916 31.141.631
			F	3	2	90	8	150	187.464
			F	3	2	91	8	100	1.901.987
			F	3	6	90	8	188	850.000
			F	3	7	90	8	100	2.752.174
			F	4	2	90	8	100	1.023.660
			F	4	2	90	8	150	500.000
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado(unidade)	30112	F	3	2	90	8	100	60.283.196 54.432.409
			F	3	2	90	8	150	1.515.423
			F	3	2	90	8	180	156.638
			F	3	2	91	8	100	4.178.726
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade)	9360	F	3	2	90	8	100	22.446.587 17.699.068
			F	3	2	90	8	150	362.675
			F	3	2	91	8	100	1.411.234
			F	3	6	90	8	188	614.000
			F	4	2	90	8	100	2.359.610

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade) 75405		F	3	2	90	8	100	230.334.137 199.287.710
			F	3	2	90	8	150	20.874.298
			F	3	2	90	8	180	537.797
			F	3	2	90	8	181	5.440.262
			F	3	2	91	8	100	564.233
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	711.315
			F	4	2	90	8	150	1.000.000
			F	4	2	90	8	181	1.618.522
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado(unidade) 12576		F	3	2	90	8	100	20.086.298 16.987.685
			F	3	2	90	8	150	80.629
			F	3	2	91	8	100	2.637.984
			F	3	2	91	8	150	30.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	2	90	8	150	150.000
			F	4	6	90	8	188	50.000
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante matriculado(unidade) 26540		F	3	2	90	8	100	61.754.118 50.037.523
			F	3	2	90	8	150	7.686.882
			F	3	2	91	8	100	2.848.179
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	163	81.534
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado(unidade) 20355		F	3	2	90	8	100	60.537.229 54.944.186
			F	3	2	90	8	150	380.147
			F	3	2	91	8	100	1.293.503
			F	4	2	90	8	100	3.919.393
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante matriculado(unidade) 31923		F	3	2	90	8	100	73.844.335 63.936.464
			F	3	2	90	8	150	3.039.339
			F	3	2	90	8	180	31.294
			F	3	2	91	8	100	4.779.929
			F	3	2	91	8	150	50.000
			F	4	2	90	8	100	2.007.309
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante matriculado(unidade) 17800		F	3	2	90	8	100	63.987.957 51.736.465
			F	3	2	90	8	150	5.789.987
			F	3	2	91	8	100	3.810.705
			F	4	2	90	8	100	2.650.800
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 35325		F	3	2	90	8	100	110.415.560 94.799.068
			F	3	2	90	8	150	4.626.060
			F	3	2	91	8	100	368.322
			F	3	6	90	8	188	761.000
			F	4	2	90	8	100	6.332.133
			F	4	2	90	8	150	2.177.799
			F	4	2	90	8	163	561.178
			F	4	6	90	8	188	790.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 51035		F	3	2	90	8	100	156.869.788
			F	3	2	90	8	150	135.134.523
			F	3	2	91	8	100	10.309.876
			F	3	2	91	8	150	332.054
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	100.000
			F	4	2	90	8	150	8.097.773
			F	4	2	90	8	163	2.698.137
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 53300		F	3	2	90	8	100	125.634.223
			F	3	2	90	8	150	113.975.894
			F	3	2	91	8	100	7.031.560
			F	4	2	90	8	100	175.053
			F	4	2	90	8	100	4.051.716
			F	4	2	90	8	150	400.000
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado(unidade) 58730		F	3	2	90	8	100	162.944.704
			F	3	2	90	8	150	136.301.732
			F	3	2	90	8	180	14.152.230
			F	3	2	90	8	181	13.149
			F	3	2	90	8	181	1.284.000
			F	3	2	91	8	100	283.809
			F	3	2	91	8	150	32.456
			F	3	6	99	8	188	69.000
			F	4	2	90	8	100	8.598.262
			F	4	2	90	8	150	744.066
			F	4	6	90	8	188	1.200.000
			F	4	6	99	8	188	266.000
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante matriculado(unidade) 27510		F	3	2	90	8	100	59.587.001
			F	3	2	90	8	150	54.480.667
			F	3	2	91	8	100	2.752.252
			F	3	2	91	8	100	32.523
			F	3	2	91	8	150	100.000
			F	4	2	90	8	100	1.821.559
			F	4	2	90	8	150	400.000
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 29000		F	3	2	90	8	100	66.588.298
			F	3	2	90	8	150	59.302.026
			F	3	2	91	8	100	1.078.904
			F	3	2	91	8	100	4.854.541
			F	4	2	90	8	100	1.352.827
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 64880		F	3	2	90	8	100	177.436.814
			F	3	2	90	8	150	143.929.717
			F	3	2	90	8	180	19.448.151
			F	3	2	91	8	100	6.520
			F	3	2	91	8	100	1.417.920
			F	3	2	91	8	150	782.364
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	9.099.292
			F	4	2	90	8	150	2.452.850
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 48748		F	3	2	50	8	100	664.746.122
			F	3	2	50	8	150	6.229.352
			F	3	2	90	8	100	1.142.597
			F	3	2	90	8	150	530.085.855
			F	3	2	90	8	150	83.370.640

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 24000		F	3	2	90	8	180	1.092.385
			F	3	2	90	8	181	1.210.240
			F	3	2	90	8	196	15.000
			F	3	2	91	8	100	17.372.466
			F	3	2	91	8	150	1.622.810
			F	3	6	90	8	188	800.000
			F	4	2	90	8	100	12.812.326
			F	4	2	90	8	150	6.863.161
			F	4	2	90	8	163	174.242
			F	4	2	91	8	100	5.048
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
			F	4	6	99	8	188	250.000
								72.332.027	
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 177648		F	3	2	90	8	100	55.344.794
			F	3	2	90	8	150	6.016.484
			F	3	2	90	8	180	226.061
			F	3	2	91	8	100	252.213
			F	4	2	90	8	100	3.198.725
			F	4	2	90	8	150	7.000.000
			F	4	2	90	8	163	293.750
									353.576.365
			F	3	2	90	8	100	262.104.804
			F	3	2	90	8	150	61.119.103
			F	3	2	91	8	100	3.858.319
			F	3	6	90	8	188	5.189.365
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 68302		F	4	2	90	8	100	15.692.026
			F	4	2	90	8	150	3.112.748
			F	4	6	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
									190.224.628
			F	3	2	90	8	100	127.905.184
			F	3	2	90	8	150	14.327.737
			F	3	2	91	8	100	5.869.086
			F	3	2	91	8	150	121.489
			F	3	6	90	8	188	5.650.000
			F	4	2	90	8	100	3.829.725
			F	4	2	90	8	150	1.500.000
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado(unidade) 10783		F	4	2	90	8	163	21.407
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	7	90	8	188	30.000.000
									40.158.865
			F	3	2	90	8	100	37.550.772
			F	3	2	90	8	150	236.018
			F	3	2	90	8	180	5.033
			F	3	2	90	8	181	557.600
			F	3	2	91	8	100	309.442
			F	4	2	90	8	100	1.000.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
									245.737.023
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 37740		F	3	2	50	8	100	726.000
			F	3	2	50	8	150	6.000.000
			F	3	2	50	8	180	200.000
			F	3	2	50	8	181	500.000
			F	3	2	90	8	100	204.222.206
			F	3	2	90	8	150	6.838.407

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 44253		F	3	2	90	8	180	898.771
			F	3	2	90	8	181	4.320.322
			F	3	2	91	8	100	1.100.520
			F	3	2	91	8	150	2.118.118
			F	3	6	90	8	188	1.100.000
			F	4	2	90	8	100	4.977.016
			F	4	2	90	8	150	7.845.005
			F	4	2	90	8	163	63.100
			F	4	2	90	8	180	1.527.558
			F	4	2	90	8	181	1.800.000
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
									118.123.696
			F	3	2	90	8	100	99.267.592
			F	3	2	90	8	150	13.958.400
			F	3	2	90	8	180	815.401
			F	3	2	91	8	100	500.000
			F	3	2	91	8	150	500.000
			F	4	2	90	8	100	66.188
			F	4	2	90	8	150	3.000.000
			F	4	2	90	8	163	16.115
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 33928								385.179.994
			F	3	2	50	8	150	5.000.000
			F	3	2	90	8	100	319.336.040
			F	3	2	90	8	150	21.451.332
			F	3	2	90	8	180	706.997
			F	3	2	90	8	181	50.000
			F	3	2	91	8	100	12.309.963
			F	3	2	91	8	150	372.130
			F	3	6	90	8	188	452.800
			F	4	2	90	8	100	15.702.452
			F	4	2	90	8	150	6.304.349
			F	4	2	90	8	163	225.490
			F	4	2	90	8	181	1.790.000
			F	4	2	90	8	196	981.241
			F	4	6	90	8	188	497.200
									87.144.612
			F	3	2	90	8	100	78.232.383
			F	3	2	90	8	150	4.466.784
			F	3	2	91	8	100	4.138.160
			F	4	2	90	8	100	307.285
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 28667								88.085.495
			F	3	2	90	8	100	73.387.040
			F	3	2	90	8	150	10.029.329
			F	3	2	91	8	100	1.157.770
			F	3	2	91	8	150	412.000
			F	3	6	90	8	188	1.150.000
			F	3	6	99	8	188	500.054
			F	4	2	90	8	100	262.878
			F	4	2	90	8	150	576.424
			F	4	6	90	8	188	610.000
									192.309.050
			F	3	2	90	8	100	81.416.386
			F	3	2	90	8	150	68.576.651
			F	3	2	90	8	180	498.783
			F	3	2	91	8	100	9.885.185
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 47431		F	3	2	90	8	100	81.416.386
			F	3	2	90	8	150	68.576.651
			F	3	2	90	8	180	498.783
			F	3	2	91	8	100	9.885.185

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 33714		F	3	2	91	8	150	1.505.874
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	4.826.135
			F	4	2	90	8	150	21.000.000
			F	4	2	90	8	163	4.500.036
									90.811.110
			F	3	2	90	8	100	75.182.147
			F	3	2	90	8	150	3.604.416
			F	3	2	90	8	180	8.540
			F	3	2	91	8	100	6.525.366
5013 20RK 0513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Montes Claros - MG Estudante matriculado(unidade) 48		F	4	2	90	8	100	2.750.769
			F	4	2	90	8	150	2.739.872
									250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
									500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
									100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
									200.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RK 7010	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP Estudante matriculado(unidade) 500		F	4	6	99	8	188	300.000
									300.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
									100.000
			F	4	6	90	8	188	150.000
									150.000
			F	4	6	90	8	188	150.000
									100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
									400.000
5013 20RK 7324	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Odontologia - UFPR - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 192		F	4	6	90	8	188	400.000
									300.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
									300.000
			F	3	6	90	8	188	300.000
									300.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
									250.000
			F	3	6	90	8	188	128.500
			F	4	6	90	8	188	121.500
5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							637.631.781
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional Instituição apoiada(unidade) 38		S	3	2	90	8	100	357.224.140
			S	3	2	90	8	153	28.071.134
			S	3	9	90	8	188	57.334.856
									566.295.274

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX 0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	2	90	8	100	101.000.000
			S	4	9	90	8	188	22.665.144
			S	4	6	90	8	153	49.341
			S	4	6	90	8	188	600.000
			S	4	6	99	8	153	20.710
5013 20RX 0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Piauí Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	99	8	188	250.000
			S	4	6	90	8	153	167.763
			S	4	6	90	8	188	2.100.000
			S	4	6	90	8	153	28.287
			S	4	6	90	8	188	340.000
5013 20RX 0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	368.287
			S	4	6	90	8	188	340.000
			S	4	6	90	8	153	28.287
			S	4	6	90	8	188	340.000
			S	4	6	90	8	188	340.000
5013 20RX 0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	28.869
			S	3	6	90	8	188	350.000
			S	3	6	90	8	153	28.869
			S	3	6	90	8	188	350.000
			S	3	6	90	8	188	350.000
5013 20RX 0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	99	8	153	64.477
			S	4	6	99	8	188	1.000.000
			S	4	6	99	8	188	1.000.000
			S	4	6	99	8	188	1.000.000
			S	4	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	7	90	8	100	200.000
			S	4	7	90	8	153	159.147
			S	4	7	90	8	186	2.200.000
			S	4	7	90	8	186	2.200.000
			S	4	7	90	8	186	2.200.000
5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade) 15		S	3	2	90	8	100	6.580.000
			S	3	2	90	8	188	2.000.000
			S	3	6	90	8	153	50.704
			S	3	6	90	8	188	650.000
			S	3	7	90	8	153	509.314
5013 20RX 0035	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade) 2		S	3	7	90	8	188	8.360.000
			S	4	2	90	8	100	2.820.000
			S	3	2	90	8	100	6.580.000
			S	3	2	90	8	188	2.000.000
			S	3	6	90	8	153	50.704
5013 20RX 0040	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Na Região Sul Instituição apoiada(unidade) 2		S	3	6	90	8	188	650.000
			S	3	7	90	8	153	509.314
			S	3	7	90	8	188	8.360.000
			S	4	2	90	8	100	2.820.000
			S	3	2	90	8	100	6.580.000
5013 20RX 0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Goiás Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	188	2.000.000
			S	3	6	90	8	153	50.704
			S	3	6	90	8	188	650.000
			S	3	7	90	8	153	509.314
			S	3	7	90	8	188	8.360.000
5013 20RX 1392	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Campina Grande - PB Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	100	2.820.000
			S	3	2	90	8	100	6.580.000
			S	3	2	90	8	188	2.000.000
			S	3	6	90	8	153	50.704
			S	3	6	90	8	188	650.000
5013 20RX 3166	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Uberlândia - MG Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	78.619
			S	3	6	90	8	188	1.819.682
			S	4	6	90	8	153	302.435
			S	4	6	90	8	188	7.000.000
			S	4	6	90	8	188	7.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX 7001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	2	90	8	188	19.185.512 2.000.000
			S	4	7	90	8	153	593.918
			S	4	7	90	8	188	16.591.594
5013 20RX 7005	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	6	90	8	153	540.844 40.844
			S	3	6	90	8	188	500.000
5013 20RX 7006	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	6	90	8	153	750.808 50.808
			S	3	6	90	8	188	700.000
5013 20RX 7016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	6	90	8	153	215.570 15.570
			S	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RX 7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	7	90	8	100	10.413.638 9.454.545
			S	4	7	90	8	153	959.093
5013 21D7	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital	12 364							29.100.000
5013 21D7 0001	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	100	29.100.000 8.680.199
			F	4	2	90	8	100	20.419.801
5013 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							46.605.982
5013 21D8 0035	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	6	90	8	153	533.753 33.753
			S	4	6	90	8	188	500.000
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	2	90	8	100	46.072.229 6.655.200
			S	4	2	90	8	100	36.652.696
			S	4	2	90	8	153	2.764.333
5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364							193.333.209
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada(unidade)	69	F	3	2	90	8	100	164.727.209 35.816.460
			F	3	8	90	8	100	25.781.978
			F	3	8	90	8	188	103.128.771
5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade)	4	F	3	2	90	8	100	7.840.000 3.000.000
			F	3	6	90	8	188	50.000
			F	3	7	90	8	100	4.690.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade)	10	F	3	6	90	8	188	400.000 240.000
			F	4	6	90	8	188	160.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	4	F	3	6	90	8	188	1.216.000 203.000
			F	4	6	90	8	188	1.013.000
5013 219V 0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná Instituição apoiada(unidade)	3	F	4	6	99	8	188	250.000 250.000
5013 219V 0043	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	150.000 150.000
5013 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada(unidade)	3	F	3	2	90	8	186	13.100.000 2.000.000
			F	3	7	90	8	186	9.600.000
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
5013 219V 0054	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Instituição apoiada(unidade)	2	F	3	6	90	8	188	250.000 250.000
5013 219V 7002	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade)	4	F	4	7	90	8	188	5.400.000 5.400.000
5013 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							386.501.060
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional Acesso realizado(milhar)	100000	F	3	2	90	8	100	386.501.060 380.329.483
			F	3	2	90	8	150	834.255
			F	3	2	90	8	180	5.337.322
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							587.473.040
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional Instituição beneficiada(unidade)	38	S	3	2	90	8	100	406.426.013 166.370.589
			S	3	2	90	8	150	97.509.697
			S	3	2	90	8	180	4.948.728
			S	3	8	90	8	100	10.000.000
			S	3	8	90	8	186	90.000.000
			S	4	2	90	8	100	37.596.999
5013 4086 0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição beneficiada(unidade)	1	S	3	6	90	8	153	533.604 33.604
			S	3	6	90	8	188	500.000
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro Instituição beneficiada(unidade)	8	S	3	2	90	8	100	18.545.865 11.280.000
			S	3	6	90	8	153	80.282
			S	3	6	90	8	188	1.180.000
			S	3	6	99	8	153	185.583
			S	3	6	99	8	188	3.000.000
			S	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo Instituição beneficiada(unidade)	1	S	3	2	90	8	100	15.000.000 14.100.000
			S	3	2	90	8	153	900.000
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição beneficiada(unidade)	1	S	3	2	90	8	100	138.452.129 45.774.420
			S	3	2	90	8	150	78.778.291
			S	3	2	90	8	153	8.875.164
			S	3	2	90	8	180	158.067
			S	3	2	90	8	181	1.539.684
			S	3	2	91	8	150	3.326.503

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4086 7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	216.898 16.898
			S	4	6	90	8	188	200.000
5013 4086 7004	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Estado do Rio de Janeiro Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	212.213 12.213
			S	3	6	90	8	188	200.000
5013 4086 7015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM) - No Estado de Mato Grosso Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	539.204 39.204
			S	3	6	90	8	188	500.000
5013 4086 7016	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	188	7.547.114 2.000.000
			S	4	7	90	8	153	297.114
			S	4	7	90	8	188	5.250.000
5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							1.178.459
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado(unidade) 9500		F	3	2	90	8	100	1.178.459 982.000
			F	3	2	91	8	100	196.459
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							783.074.376
5013 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	500.000 500.000
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	25.467.728 2.855.554
			F	4	2	90	8	100	3.760.000
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	16.852.174
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Projeto viabilizado(unidade) 13		F	3	7	90	8	100	18.672.174 2.820.000
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
			F	4	7	90	8	100	12.532.174
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Projeto viabilizado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	28.752.175 6.661.075
			F	3	7	90	8	100	1.662.174
			F	4	2	90	8	100	2.738.926
			F	4	7	90	8	100	17.690.000
5013 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Projeto viabilizado(unidade) 17		F	3	2	90	8	100	18.084.194 6.263.035
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	188	10.321.159
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto viabilizado(unidade) 30		F	4	2	90	8	100	18.883.160 14.583.160
			F	4	6	90	8	188	4.300.000
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	5.805.312 1.227.312
			F	3	6	90	8	188	630.000
			F	4	2	90	8	100	3.948.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Projeto viabilizado(unidade)	5	F	3	2	90	8	100	5.801.765 2.041.765
			F	4	2	90	8	100	3.760.000
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto viabilizado(unidade)	1	F	3	2	90	8	100	4.381.943 1.561.943
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	15	F	3	2	90	8	100	9.722.141 3.378.141
			F	4	2	90	8	100	2.444.000
			F	4	2	90	8	186	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
			F	4	7	90	8	186	1.600.000
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Projeto viabilizado(unidade)	3	F	3	2	90	8	100	11.316.864 11.316.864
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto viabilizado(unidade)	17	F	3	2	90	8	100	36.271.489 28.076.521
			F	4	2	90	8	100	6.580.000
			F	4	6	90	8	188	700.000
			F	4	7	90	8	100	914.968
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado(unidade)	5	F	3	6	90	8	188	3.517.440 100.000
			F	4	2	90	8	100	2.767.440
			F	4	6	90	8	188	650.000
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado(unidade)	15	F	3	2	90	8	100	45.353.405 23.208.497
			F	3	6	90	8	188	310.030
			F	4	2	90	8	100	5.373.284
			F	4	2	90	8	188	4.000.000
			F	4	6	90	8	188	770.000
			F	4	7	90	8	188	11.691.594
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado(unidade)	16	F	3	2	90	8	100	23.120.043 13.240.036
			F	3	6	90	8	188	250.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	7.630.007
			F	4	6	90	8	188	1.900.000
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado(unidade)	7	F	3	2	90	8	100	13.031.202 8.196.802
			F	4	2	90	8	100	3.534.400
			F	4	6	90	8	188	1.300.000
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	100	2.680.000 1.880.000
			F	4	6	99	8	188	800.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto viabilizado(unidade)	30	F	3	2	90	8	100	29.368.591 20.021.659
			F	3	2	91	8	100	26.932
			F	4	2	90	8	100	8.520.000
			F	4	6	90	8	188	800.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado(unidade)	74	F	3	2	90	8	100	96.791.814 39.869.361

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor					
5013	8282	0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto viabilizado(unidade)	10	F	3	6	99	8	188	300.000					
					F	4	2	90	8	100	40.046.563					
					F	4	2	90	8	150	1.608.427					
					F	4	2	90	8	163	99.400					
					F	4	2	90	8	180	5.537.880					
					F	4	6	90	8	188	700.000					
					F	4	6	99	8	188	300.000					
					F	4	7	90	8	186	8.330.183					
16.089.542																
5013	8282	0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado(unidade)	26	F	3	2	90	8	100	4.215.900					
					F	4	2	90	8	100	7.035.642					
					F	4	7	90	8	186	4.838.000					
					156.729.550											
					F	3	2	90	8	100	123.939.844					
					F	3	6	90	8	188	1.600.000					
					F	4	2	90	8	100	4.429.706					
					F	4	2	90	8	188	2.000.000					
5013	8282	0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	10	F	4	6	90	8	188	2.720.000					
					F	4	7	90	8	188	22.040.000					
					19.249.825											
					F	3	2	90	8	100	5.892.687					
					F	3	6	90	8	188	500.000					
					F	4	2	90	8	100	11.357.138					
					F	4	6	90	8	188	1.500.000					
					2.820.000											
5013	8282	0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	2	90	8	100	2.820.000					
					43.715.252											
					F	3	2	90	8	100	23.748.273					
					F	3	6	90	8	188	500.000					
					F	4	2	90	8	100	17.966.979					
					F	4	2	90	8	181	1.000.000					
					F	4	6	99	8	188	500.000					
					5.149.291											
5013	8282	0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto viabilizado(unidade)	6	F	4	2	90	8	100	4.399.291					
					F	4	6	90	8	188	750.000					
					33.428.771											
					F	3	2	90	8	100	25.216.699					
					F	3	6	90	8	188	100.000					
					F	4	2	90	8	100	6.412.072					
					F	4	6	90	8	188	1.700.000					
					4.576.934											
5013	8282	0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado(unidade)	17	F	4	2	90	8	100	4.576.934					
					F	4	6	90	8	188	750.000					
					16.802.062											
					F	3	2	90	8	100	9.413.625					
					F	4	2	90	8	100	6.938.437					
					F	4	6	99	8	188	450.000					
					35.426.627											
					5013	8282	0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	2	90	8	100	4.576.934
16.802.062																
F	3	2	90	8						100	9.413.625					
F	4	2	90	8						100	6.938.437					
F	4	6	99	8						188	450.000					
16.802.062																
5013	8282	0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto viabilizado(unidade)	2						F	3	2	90	8	100	9.413.625
										F	4	2	90	8	100	6.938.437
					F	4	6	99	8	188	450.000					
					16.802.062											
					5013	8282	0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Projeto viabilizado(unidade)	3	F	3	2	90	8	100	12.496.960
										F	3	6	90	8	188	700.000
										F	3	7	90	8	100	10.407.174
										F	4	2	90	8	100	1.513.789
35.426.627																
F	3	2	90	8						100	12.496.960					
F	3	6	90	8						188	700.000					
F	3	7	90	8						100	10.407.174					
F	4	2	90	8	100	1.513.789										

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto viabilizado(unidade)	10	F	4	6	90	8	188	600.000
			F	4	7	90	8	100	9.708.704
									30.671.894
			F	3	2	90	8	100	9.321.894
			F	3	2	90	8	186	1.200.000
			F	4	2	90	8	100	2.350.000
			F	4	2	90	8	186	4.800.000
			F	4	7	90	8	186	13.000.000
									100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 1020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Brejo Santo - CE Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 1436	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de João Pessoa - PB Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	400.000
5013 8282 3274	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	300.000
5013 8282 4476	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Chapecó - SC Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	500.000
5013 8282 7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	4.250.000
5013 8282 7033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA EM TACARATU/PE - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 7034	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio a Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira da Cidade de Frei Miguelinho-PE - No Município de Recife - PE Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 7035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado(unidade)	1	F	3	6	90	8	188	177.000
			F	4	6	90	8	188	673.000
5013 8282 7036	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Santana do Araguaia - No Estado do Pará Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	188	600.000
5013 8282 7037	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	9.693.188
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais								941.853.988
	Atividade								941.853.988
5014 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							729.736.432
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional Pessoa avaliada(unidade)	7369754	F	3	2	30	8	142	12.365.000
			F	3	2	90	8	100	344.477.041
			F	3	2	90	8	108	255.548.696
			F	3	2	90	8	142	27.045.695
			F	3	2	90	8	150	85.000.000
			F	4	2	30	8	142	5.300.000
5014 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							193.292.567
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional Avaliação realizada(unidade)	28626	F	3	2	90	8	100	130.083.674

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363	F	3	2	90	8	150	29.880.000
			F	3	2	90	8	174	30.527.574
			F	3	2	91	8	100	2.801.319
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								548.440
	Avaliação realizada(unidade)	1	F	3	2	90	8	100	548.440
5014 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							7.815.599
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								6.344.182
	Estudo publicado(unidade)	20	F	3	2	90	8	100	5.819.182
			F	4	2	90	8	100	525.000
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								1.471.417
	Estudo publicado(unidade)	35	F	3	2	90	8	100	1.460.433
			F	3	2	91	8	100	10.984
5014 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							9.694.950
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								9.694.950
	Censo realizado(unidade)	1	F	3	2	30	8	100	6.648.786
			F	3	2	90	8	100	3.046.164
5014 6503	Censo da Educação Superior	12 364							766.000
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								766.000
	Censo realizado(unidade)	1	F	3	2	90	8	100	766.000
6015	Educação Infantil								151.000.000
Operação Especial									151.000.000
6015 00OW	Apoio à manutenção da educação infantil	12 365							51.000.000
6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional								51.000.000
	Ente federativo apoiado(unidade)	350	F	3	2	40	8	113	51.000.000
6015 00SU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil	12 365							100.000.000
6015 00SU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional								100.000.000
	Projeto apoiado(unidade)	298	F	4	2	40	8	100	20.000.000
			F	4	2	40	8	113	80.000.000
6016	Educação Especial								42.586.149
Atividade									42.586.149
6016 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							42.586.149
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								42.436.149
	Estudante matriculado(unidade)	4335	F	3	2	90	8	100	33.411.059
			F	3	2	91	8	100	34.000
			F	4	2	90	8	100	8.991.090
6016 21CO 3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ								150.000
	Estudante matriculado(unidade)	15	F	4	6	90	8	188	150.000
Total									114.407.801.670

Quadro 10A: Resultado Primário do Governo Central - Financeira

Discriminação	Realizado 2020		Reprogramação 2021		PLOA 2022		Autógrafo	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	1.467.758,8	19,8	1.816.281,0	21,0	1.958.764,4	20,8	2.030.520,2	21,3
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	899.522,5	12,1	1.156.184,0	13,4	1.244.970,6	13,2	1.288.902,0	13,5
I.1.1. Imposto de Importação	45.743,7	0,6	63.327,9	0,7	68.322,0	0,7	60.882,7	0,6
I.1.2. IPI	56.694,6	0,8	81.171,3	0,9	88.321,7	0,9	83.677,9	0,9
I.1.3. Imposto sobre a Renda	384.124,9	5,2	481.655,5	5,6	507.213,8	5,4	546.712,7	5,7
I.1.4. IOF	22.047,6	0,3	42.011,0	0,5	46.403,2	0,5	51.805,0	0,5
I.1.5. COFINS	221.964,2	3,0	275.789,0	3,2	308.453,4	3,3	313.948,1	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	62.593,7	0,8	78.476,3	0,9	86.943,0	0,9	86.392,0	0,9
I.1.7. CSLL	79.319,3	1,1	106.056,4	1,2	106.507,1	1,1	111.081,6	1,2
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.988,1	0,0	1.483,2	0,0	1.561,3	0,0	1.903,2	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	25.046,4	0,3	26.213,4	0,3	31.245,0	0,3	32.498,8	0,3
I.2. Incentivos Fiscais	-137,5	0,0	-82,6	0,0	-1,8	0,0	-1,8	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	404.772,5	5,5	440.006,3	5,1	483.022,6	5,1	499.352,6	5,2
I.3.1. Arrecadação Ordinária	395.365,3	5,3	432.555,8	5,0	479.830,5	5,1	496.160,5	5,2
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0	3.192,1	0,0
I.4. Outras Receitas	163.601,3	2,2	220.173,3	2,5	230.773,1	2,5	242.267,5	2,5
I.4.1. Concessões e Permissões	8.178,7	0,1	8.201,0	0,1	5.137,2	0,1	5.137,2	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	-	-	-	-	-	-
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.397,5	0,2	17.834,1	0,2	18.592,1	0,2	18.592,1	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	21.260,9	0,3	22.863,3	0,3	24.894,5	0,3	25.728,6	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	56.488,6	0,8	80.323,8	0,9	85.210,1	0,9	95.870,4	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	6.576,8	0,1	17.813,4	0,2	26.284,9	0,3	26.284,9	0,3
I.4.7. Operações com Ativos	1.381,9	0,0	-	-	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	13.250,5	0,2	15.332,8	0,2	18.152,6	0,2	18.152,6	0,2
I.4.9. Demais Receitas	39.030,7	0,5	57.805,0	0,7	52.501,6	0,6	52.501,6	0,6
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	263.821,0	3,6	339.897,5	3,9	361.816,6	3,9	386.401,4	4,1
II.1. Cide combustíveis	690,0	0,0	446,9	0,0	444,3	0,0	543,4	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.630,6	0,5	51.301,3	0,6	53.439,9	0,6	58.770,1	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.621,6	0,2	13.718,0	0,2	14.936,7	0,2	15.437,2	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	204.616,9	2,8	264.864,1	3,1	282.508,6	3,0	300.117,9	3,1
II.5. Fundos Constitucionais	8.576,2	0,1	7.289,1	0,1	7.896,1	0,1	8.941,7	0,1
Repasse Total	12.980,6	0,2	16.882,3	0,2	17.866,0	0,2	18.911,7	0,2
Superávit Fundos	-4.404,4	-0,1	-9.593,2	-0,1	-9.969,9	-0,1	-9.969,9	-0,1
II.6. Demais	1.685,7	0,0	2.278,1	0,0	2.591,0	0,0	2.591,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.203.937,8	16,2	1.476.383,5	17,1	1.596.947,8	17,0	1.644.118,9	17,2
IV. DESPESAS	1.947.025,0	26,3	1.631.802,0	18,9	1.646.502,3	17,5	1.723.470,1	18,1
IV.1. Benefícios Previdenciários	663.904,4	9,0	705.947,7	8,2	765.569,4	8,1	777.717,3	8,2
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	321.349,3	4,3	332.355,2	3,8	342.798,8	3,6	336.102,5	3,5
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	720.076,1	9,7	328.559,8	3,8	274.954,5	2,9	252.510,3	2,6
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	59.570,8	0,8	49.753,7	0,6	63.452,1	0,7	65.822,5	0,7
IV.3.2. Anistiados	160,4	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	78.247,0	1,1	-	-	-	-	-	-
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	640,7	0,0	806,2	0,0	803,1	0,0	803,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	62.667,6	0,8	67.789,7	0,8	73.476,1	0,8	76.168,5	0,8
IV.3.6. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	-	-	-	-	-	-
IV.3.7. Créditos Extraordinários	429.497,2	5,8	124.935,4	1,4	-	-	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0	3.192,1	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.047,6	0,0	1.003,7	0,0	1.088,0	0,0	1.088,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	15.003,5	0,2	22.270,4	0,3	30.082,9	0,3	30.082,9	0,3
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.969,7	0,0	2.190,0	0,0	2.271,6	0,0	2.271,6	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	11.166,6	0,2	13.910,2	0,2	17.990,2	0,2	17.993,6	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.119,2	0,0	4.880,8	0,1	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	16.225,4	0,2	2.401,9	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	22.876,7	0,3	20.848,3	0,2	43.743,5	0,5	26.979,3	0,3
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	20.810,8	0,3	11.781,8	0,1	13.377,6	0,1	13.377,6	0,1
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	77,0	0,0	181,3	0,0	169,9	0,0	169,9	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.925,0	0,0	1.261,7	0,0	1.380,3	0,0	1.380,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	-181,6	0,0	-678,2	0,0	1.400,2	0,0	1.643,4	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	0,0	-	-	2.127,5	0,0	4.961,5	0,1
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	241.695,2	3,3	264.939,3	3,1	263.179,6	2,8	357.139,9	3,7
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	133.504,9	1,8	145.593,0	1,7	164.559,9	1,8	223.163,8	2,3
IV.4.2 Discrecionárias	108.190,2	1,5	119.346,3	1,4	98.619,6	1,0	133.976,1	1,4
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-743.087,3	-10,0	-155.418,4	-1,8	-49.554,5	-0,5	-79.351,2	-0,8
V.1. Resultado do Tesouro	-483.955,4	-6,5	110.522,9	1,3	232.992,3	2,5	232.992,3	2,4
V.2. Resultado da Previdência Social	-259.131,9	-3,5	-265.941,3	-3,1	-282.546,8	-3,0	-282.546,8	-3,0
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-2.178,6	0,0	-	-	-	-	-	-
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	-745.265,9	-10,1	-155.418,4	-1,8	-49.554,5	-0,5	-79.351,2	-0,8
VIII. META OFS	-124.100,0	-1,7	-247.118,2	-2,9	-170.473,7	-1,8	-170.473,7	-1,8
IX. ABATIMENTO PREVISTO NO ART. 2º, § 2º, DA LDO-2021	-	-	75.356,6	0,9	-	-	-	-
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	-124.100,0	-1,7	-322.474,8	-3,7	-170.473,7	-1,8	-170.473,7	-1,8
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII) ^(*)	621.165,9	8,4	-167.056,4	-1,9	-120.919,3	-1,3	-91.122,5	-1,0
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	-266.657,2	-3,6	-346.123,9	-4,0	-428.470,6	-4,6	-428.470,6	-4,5
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	-1.011.923,1	-13,7	-501.542,3	-5,8	-478.025,0	-5,1	-507.821,8	-5,3
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	2.202.049,3	29,7	2.585.582,6	29,9	2.660.908,4	28,3	2.699.504,6	28,3
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	507.595,9	6,8	1.603.521,7	18,6	1.884.865,5	20,1	1.884.865,5	19,8
XIV.2. Emissão de Títulos	1.140.435,7	15,4	825.994,2	9,6	456.983,9	4,9	495.580,1	5,2
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	36.293,1	0,5	49.655,1	0,6	102.134,8	1,1	102.134,8	1,1
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.776,3	1,0	42.500,2	0,5	106.632,5	1,1	106.632,5	1,1
XIV.5. Demais	441.948,3	6,0	63.911,4	0,7	110.291,7	1,2	110.291,7	1,2
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	1.472.787,2	19,9	2.375.741,8	27,5	2.620.921,6	27,9	2.627.795,8	27,5
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	346.844,6	4,7	362.618,2	4,2	351.421,0	3,7	351.421,0	3,7
XV.2. Amortização da Dívida	1.036.066,6	14,0	1.873.784,8	21,7	2.120.206,8	22,6	2.120.206,8	22,2
XV.3. Demais	89.876,1	1,2	139.338,8	1,6	149.293,9	1,6	156.168,0	1,6

Fonte: Diversos Órgãos, Siga Brasil. Elaboração: SOF/SETO/ME e Consultorias de Orçamento.

(*) No exercício de 2020, a necessidade de cumprimento da meta de resultado primário foi suspensa, por força do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

QUADRO 10B: DEMONSTRATIVO COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC 95

R\$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	2.109.871,4	433.441,6	1.676.429,8
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs Primários)	2.102.229,0	436.668,2	1.665.560,8
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	377.737,2	377.591,9	145,3
Pessoal e Encargos Sociais	336.982,6	14.139,0	322.843,7
Benefícios do RGPS	780.931,5	0,0	780.931,5
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	454.607,8	43.950,0	410.657,9
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	133.976,2	0,3	133.975,9
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	17.993,6	987,1	17.006,6
Ajustes Não Orçamentários	7.642,4	-3.226,6	10.869,0
Ajuste Caixa / Competência	-3.029,9	-277,6	-2.752,3
<i>Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita</i>	-277,6	-277,6	0,0
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	-880,1	0,0	-880,1
<i>Benefícios do RGPS</i>	-3.214,2	0,0	-3.214,2
<i>Subsídios, Subvenções e Proagro</i>	1.342,0	0,0	1.342,0
Demais Operações que afetam o Resultado Primário	10.672,3	-2.949,0	13.621,3
<i>Fabricação de cédulas e moedas</i>	1.088,0	0,0	1.088,0
<i>Subsídios aos fundos constitucionais</i>	8.941,7	0,0	8.941,7
<i>Operações Net Lending</i>	-1.000,8	-2.949,0	1.948,2
<i>Impacto primário das operações do FIES</i>	1.643,4	0,0	1.643,4

Fonte: Siga Brasil.

Quadro 11

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2022, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
41	Ministério das Comunicações											63.600.000	
260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS											63.600.000	
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)											63.600.000	
0905	0283			Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28	843	F					63.600.000	
0905	0283	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional				F	2-JUR	0	90	0	100	13.200.000
							F	6-AMO	0	90	0	100	50.400.000
52	Ministério da Defesa											3.191.518.439	
111	Comando da Aeronáutica											1.444.664.945	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)											1.444.664.945	
0906	0284			Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844	F					1.444.664.945	
0906	0284	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									1.444.664.945	
							F	2-JUR	0	90	0	144	682.316.692
							F	6-AMO	0	90	0	143	762.348.253
131	Comando da Marinha											1.728.873.494	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)											1.728.873.494	
0906	0284			Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844	F					1.728.873.494	
0906	0284	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									1.728.873.494	
							F	2-JUR	0	90	0	144	380.168.025
							F	6-AMO	0	90	0	143	1.348.705.469
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -											17.980.000	
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)											17.980.000	
0905	0283			Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28	843	F					17.980.000	
0905	0283	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional									17.980.000	
							F	2-JUR	0	90	0	180	2.380.000
							F	6-AMO	0	90	0	180	15.600.000
74	Operações Oficiais de Crédito											103.000.000	
101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional											103.000.000	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											103.000.000	
0909	00QM			Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28	846	F					103.000.000	
0909	00QM	0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional									103.000.000	
							F	2-JUR	0	90	0	144	93.000.000
							F	6-AMO	0	90	0	143	10.000.000

Quadro 11

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2022, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
75	Dívida Pública Federal									2.468.269.646.271	
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									2.468.269.646.271	
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									557.267.666.949	
0905	0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28	843	F					48.100.850	
0905	0272	0001Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	173	1.573.873
					F	6-AMO	0	90	0	173	46.526.977
0905	0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28	843	F						557.219.566.099
0905	0455	0001Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	144	317.344.062.791
					F	6-AMO	0	90	0	197	26.284.938.576
					F	6-AMO	0	90	0	143	4.646.760.168
					F	6-AMO	0	90	0	188	47.172.026.453
					F	6-AMO	0	90	0	187	1.664.281.303
					F	6-AMO	0	90	0	173	28.905.298.276
					F	6-AMO	0	90	0	171	159.210.533
					F	6-AMO	0	90	0	100	58.894.156.472
					F	6-AMO	0	90	0	148	455.027.313
					F	6-AMO	0	90	0	159	71.676.711.163
					F	6-AMO	0	90	0	162	17.093.051
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									37.509.909.453	
0906	0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28	844	F						37.509.909.453
0906	0425	0001Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	144	32.904.307.078
					F	6-AMO	0	90	0	143	4.605.602.375
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									1.814.518.745.907	
0907	0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28	841	F						1.814.518.745.907
0907	0365	0001Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional			F	6-AMO	0	90	0	143	1.814.518.745.907
					F	6-AMO	0	90	0	143	1.814.518.745.907
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									27.752.552.051	
0908	0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28	842	F						27.752.552.051
0908	0243	0001Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional									27.752.552.051
					F	6-AMO	0	90	0	143	27.752.552.051
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									31.220.771.911	
0909	00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28	846	F						6.220.771.911
0909	00QE	0001Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional			F	6-AMO	0	90	0	143	6.220.771.911
					F	6-AMO	0	90	0	143	6.220.771.911
0909	00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28	846	F						25.000.000.000
0909	00Q3	0001Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional									25.000.000.000
					F	6-AMO	0	90	0	143	25.000.000.000
Total										2.471.627.764.710	

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2022, Anexo I, inciso XII

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receita da Seguridade Social (A)				1.089.355.192.539
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	174	P	447.762.141
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	P	411.905
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	P	21.832.944
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	P	77.199
1.2.1.1.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	153	P	308.223.123.436
1.2.1.1.01.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	153	P	1.113.534.583
1.2.1.1.01.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	153	P	1.410.617.942
1.2.1.1.01.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	153	P	123.109.144
1.2.1.1.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	153	P	1.392.443
1.2.1.1.02.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	153	P	307.471
1.2.1.1.49.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	153	P	32.249.519
1.2.1.1.49.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	153	P	208.870.874
1.2.1.2.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	140	P	58.057.726.941
1.2.1.2.01.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	140	P	125.974.291
1.2.1.2.01.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	140	P	317.161.333
1.2.1.2.01.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	12.379.980
1.2.1.2.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	140	P	2.613.676.509
1.2.1.2.02.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	140	P	68.901.477
1.2.1.2.02.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	140	P	38.229.000
1.2.1.2.02.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	6.281.722
1.2.1.2.49.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	140	P	9.726.774
1.2.1.2.49.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	54.886.571
1.2.1.3.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	151	P	101.973.858.422
1.2.1.3.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	951	P	0
1.2.1.3.01.0.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	151	P	432.089.364
1.2.1.3.01.0.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	151	P	534.356.191
1.2.1.3.01.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	29.828.090
1.2.1.3.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	151	P	6.810.969.054
1.2.1.3.02.0.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	151	P	55.215.398
1.2.1.3.02.0.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	151	P	62.621.311
1.2.1.3.02.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	19.330.153
1.2.1.3.49.0.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	151	P	12.587.836
1.2.1.3.49.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	161.446.085
1.2.1.4.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	154	P	290.006.429.763
1.2.1.4.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	154	P	2.521.576.492
1.2.1.4.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	1.323.194.628
1.2.1.4.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	154	P	56.658.939.966
1.2.1.4.01.2.2	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	154	P	1.406.989.184
1.2.1.4.01.2.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	154	P	954.016.897
1.2.1.4.01.2.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	384.310.572
1.2.1.4.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - PRINCIPAL	154	P	139.302.148.691
1.2.1.4.02.0.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA	154	P	1.379.276.247
1.2.1.4.02.0.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	581.429.015
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156	P	12.046.684.669
1.2.1.5.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	156	P	1.348.314
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	156	P	5.092.721.141
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	156	P	1.203.303.486
1.2.1.5.01.4.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156	P	184.675.820
1.2.1.5.01.5.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	156	P	45.819.339

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.6.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	156	P	17.539.647
1.2.1.5.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	123	P	8.566.090.040
1.2.1.5.04.2.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	123	P	305.882.483
1.2.1.5.04.3.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	123	P	146.355.773
1.2.1.6.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	18.522.973
1.2.1.6.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	18.471.807
1.2.1.6.05.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	170	P	2.041.424.304
1.2.1.7.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	118	P	43.872.276
1.2.1.7.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	118	P	5.179.562
1.2.1.7.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - PRINCIPAL	118	P	3.634.115.914
1.2.1.7.06.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	118	P	10.987.160
1.2.1.9.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	118	P	361.746
1.2.1.9.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	118	P	145.106
1.2.1.9.02.1.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL	176	P	12.256.496
1.2.1.9.99.1.1	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	154	P	193.044
1.3.1.1.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	150	P	19.562.078
1.3.1.1.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	150	P	10.276
1.3.1.1.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150	P	352.378
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180	F	988.728.175
1.3.2.1.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	180	F	1.616.599.923
1.3.2.1.03.0.1	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	180	F	327.812.139
1.3.2.2.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	150	P	94.156.550
1.3.2.2.01.0.2	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	150	P	300.312
1.3.4.1.02.4.1	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	285.153.572
1.3.4.1.03.4.1	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	570.307.461
1.3.4.1.04.4.1	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	94.525.623
1.3.6.1.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	150	P	5.937.301.941
1.5.1.1.01.0.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	150	P	273.300
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	P	38.460.877
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	170	P	6.559.865
1.6.1.1.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	150	P	1.992
1.6.1.1.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	150	P	5.266.524
1.6.1.1.03.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	150	P	6.435
1.6.1.1.04.0.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	150	P	870.635
1.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL	150	P	160.492.884
1.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL	170	P	103.433.834
1.6.3.1.01.0.2	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - MULTAS E JUROS	150	P	2.604
1.6.3.2.01.0.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	150	P	6.847.768
1.6.3.2.01.0.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	170	P	36.536.320
1.6.4.1.03.0.1	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	180	F	37.188.069.861
1.7.2.4.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	181	P	2.139.684
1.7.9.1.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	196	P	2.008.956
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	150	P	1.290.971
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	154	P	54.881.612
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	P	199.712.957
1.9.1.1.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	P	113.460.087
1.9.1.1.03.0.1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	174	P	35.189.767
1.9.1.1.09.0.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	150	P	6.761.601
1.9.1.1.10.0.3	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	174	P	106.823
1.9.1.1.11.0.1	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	154	P	49.413.242
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	150	P	35.627
1.9.2.2.02.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	150	P	194.353.692
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	151	P	1.371.145
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	153	P	179.900.296
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	154	P	1.216.892.851
1.9.2.2.04.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	153	P	42.572
1.9.2.2.06.3.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	150	P	1.266.932
1.9.2.2.07.0.1	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	140	P	20.528.403
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	P	241.526.686

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	150	P	14.165.976
1.9.2.3.01.0.1	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PRINCIPAL	136	P	954.987.399
1.9.2.3.03.0.1	REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	150	P	185.496
1.9.2.3.04.0.1	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154	P	175.936.497
1.9.2.3.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	150	P	7.091.259
1.9.3.1.02.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	139	P	143.318.639
1.9.3.1.02.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS	139	P	112.995
1.9.3.1.02.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	139	P	28.648.068
1.9.4.2.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS	150	P	128.136
1.9.9.9.04.0.1	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL	117	P	132.662
1.9.9.9.99.1.4	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	12.579.228
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	150	P	6.949.885
1.9.9.9.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	150	P	16.853.328
1.9.9.9.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	P	1.222.131
1.9.9.9.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	P	852.444
2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	163	P	490.632
2.2.2.1.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	163	P	7.032.614
2.4.9.1.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	196	P	1.200.000
2.4.9.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	194	P	24.117
7.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	P	51.295
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	23.644.233.556
7.2.1.5.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	743.336
7.2.1.5.02.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	393.640.740
7.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	P	1.182
7.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	P	70.751
7.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	170	P	55.117.150
7.9.9.9.02.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	186	P	3.192.107.134
Transferência de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				237.219.616.512
	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	100		50.998.670.151
	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113		3.961.919.119
	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	140		16.240.000
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	142		186.989.633
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	144		18.358.060.711
	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	150		343.476.722
	RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	180		68.327.635
	RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	186		758.847.993
	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICAÇÃO	188		36.864.548.115
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES - CONDICIONADOS	944		125.662.536.433
TOTAL (C) = (A + B)				1.326.574.809.051

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	21.834.930.839
219E Ações de Proteção Social Básica	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	638.595.010
219F Ações de Proteção Social Especial	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	327.085.940
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.500.000
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	46.605.982
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	32.460.026
		26000 - Ministério da Educação	30.548.567
		36000 - Ministério da Saúde	734.089.971
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	1.456.512.488
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	3.110.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	496.469
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	66.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.368.701
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	1.000.000
		25000 - Ministério da Economia	10.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	113.918.921
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	424.713.738
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	196.600.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	43.641.352
21DQ Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	7.354.368
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.501.921
8458 Apoio à Agricultura Urbana	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	1.311.109
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5011 Educação Básica de Qualidade	26000 - Ministério da Educação	3.961.919.119
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	598.796
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	28.175.860
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	135.126.575
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	27.462.869

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	100.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.700.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.880.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	51.000.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	67.417.187
00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	100.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	853.637.626
00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	57.193.737
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.230.114
00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	10.630.214
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	29.000.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.554.800
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	93.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.500.000
21DR Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	624.528.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.985.220.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	78.000.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	130.000

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	20.531.893
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	367.825
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 - Ministério Público da União	844.438.521
		63000 - Advocacia-Geral da União	793.000.000
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	83000 - Banco Central do Brasil	1.839.500.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	244.646.259
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.800.818.357
		55000 - Ministério da Cidadania	6.760.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.800.119.646
		52000 - Ministério da Defesa	3.409.035.565
		25000 - Ministério da Economia	14.844.624.361
		26000 - Ministério da Educação	17.677.624.578
		39000 - Ministério da Infraestrutura	3.075.996.638
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.497.647.232
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	78.949
		36000 - Ministério da Saúde	10.499.062.600
		41000 - Ministério das Comunicações	50.050.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	401.752.273
		32000 - Ministério de Minas e Energia	192.686.715
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	591.514.040
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	738.952.617
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.676.731.066
		54000 - Ministério do Turismo	253.594.991
		20000 - Presidência da República	373.061.713
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.916.251.805
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	74.675
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	542.333.703
		15000 - Justiça do Trabalho	5.675.533.559
		14000 - Justiça Eleitoral	1.097.160.463
		12000 - Justiça Federal	1.947.340.000
		13000 - Justiça Militar da União	228.842.012
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	409.416.371
		10000 - Supremo Tribunal Federal	163.189.311
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	1.851.314.611
		02000 - Senado Federal	2.130.476.367
		03000 - Tribunal de Contas da União	822.487.667
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	118.960.389
		02000 - Senado Federal	21.548.845

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação		Programa	Órgão	Valor
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.580.000
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	201.581.551
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.163.115.000

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	13.389.364
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.453.603
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 - Ministério Público da União	184.241.937
		63000 - Advocacia-Geral da União	23.047.452
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	83000 - Banco Central do Brasil	206.680.010
		37000 - Controladoria-Geral da União	5.364.849
		71000 - Encargos Financeiros da União	192.600.188
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	35.724
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	178.246.707
		55000 - Ministério da Cidadania	2.481.850
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24.282.703
		52000 - Ministério da Defesa	3.297.907.380
		25000 - Ministério da Economia	150.603.382
		26000 - Ministério da Educação	720.411.605
		39000 - Ministério da Infraestrutura	43.861.585
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.653.036
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	638.134
		36000 - Ministério da Saúde	255.325.011
		41000 - Ministério das Comunicações	34.134.448
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	190.170.687
		32000 - Ministério de Minas e Energia	81.554.201
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	59.147.829
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	19.085.269
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	150.075.505
		54000 - Ministério do Turismo	7.012.545
		20000 - Presidência da República	11.812.649
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	29.021.366
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	4.593.527
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	91.398.838
		15000 - Justiça do Trabalho	736.712.458
		14000 - Justiça Eleitoral	227.509.752
		12000 - Justiça Federal	321.959.423
		13000 - Justiça Militar da União	22.280.004
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	73.617.900
		10000 - Supremo Tribunal Federal	17.687.275
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	243.974.200
		02000 - Senado Federal	203.260.456
		03000 - Tribunal de Contas da União	40.186.566

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	414.646.194
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.219.841.640
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	57.568.579.729
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.852.645
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.100.100.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.770.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	185.304.915
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.224.663.100
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	106.272.264
		26000 - Ministério da Educação	9.469.397.876
		36000 - Ministério da Saúde	7.060.799.552
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.924.436.552
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.520.001
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.121.043
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	1.911.898.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	192.785.721
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	9.238.980

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63000 - Advocacia-Geral da União	1.000
		83000 - Banco Central do Brasil	100.000
		01000 - Camara dos Deputados	3.000.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	1.000
		29000 - Defensoria Pública da União	100.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.000.000
		15000 - Justiça do Trabalho	12.684.311
		12000 - Justiça Federal	70.000
		13000 - Justiça Militar da União	100.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.000
		55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000
		52000 - Ministério da Defesa	8.000
		25000 - Ministério da Economia	11.000
		26000 - Ministério da Educação	152.000
		39000 - Ministério da Infraestrutura	5.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.000
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.000
		36000 - Ministério da Saúde	5.000
		41000 - Ministério das Comunicações	2.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	4.000
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	6.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	501.803.000
		54000 - Ministério do Turismo	8.000
		34000 - Ministério Público da União	1.966.173
		20000 - Presidência da República	4.000
		02000 - Senado Federal	350.005
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	120.000
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	38.701.000
		03000 - Tribunal de Contas da União	891.539
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	41.191.445.276
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	33.341.996.132

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83000 - Banco Central do Brasil	30.324
		01000 - Camara dos Deputados	116.160
		71000 - Encargos Financeiros da União	57.382.400
		15000 - Justiça do Trabalho	416.516
		14000 - Justiça Eleitoral	94.264
		12000 - Justiça Federal	24.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.259.545
		55000 - Ministério da Cidadania	168.112
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	46.964
		52000 - Ministério da Defesa	2.427.898
		25000 - Ministério da Economia	40.576.367
		26000 - Ministério da Educação	2.714.256
		39000 - Ministério da Infraestrutura	11.533.322
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.599.228
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81.448
		36000 - Ministério da Saúde	6.967.304
		32000 - Ministério de Minas e Energia	445.785
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	21.124.016
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	142.883
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	858.500.000
		34000 - Ministério Público da União	18.031
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	51.688
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	18.574.325
		26000 - Ministério da Educação	522.595.159
		36000 - Ministério da Saúde	509.605.608
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	176.633.358
00SJ Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	760.044.758.682
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	117.937.443
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	5.523.790
		36000 - Ministério da Saúde	15.880.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.400.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	225.123
009W Compensação Previdenciária	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.151.496.996
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	43.892.179
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	114.146.820
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74000 - Operações Oficiais de Crédito	4.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	6.920.402

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.086.410
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	195.825.923
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	142.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	50.000
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	21.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	24.391.302
		26000 - Ministério da Educação	617.090.799
		36000 - Ministério da Saúde	1.136.334.953
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	587.097.576
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	7.896.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	575.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	510.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	30.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	9.400.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.091.600
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	5024 Atenção Integral à Primeira Infância	55000 - Ministério da Cidadania	451.716.644
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	18.865.866
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	12.361.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	4.841.000
20YD Educação e Formação em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.692.662.038
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.013.876.710
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	1.657.001.013
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.935.698
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	182.157.248
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.931.651.897
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.319.065

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	13.112.501
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.285.527
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2210 Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.903.642
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	7.000.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.964.200.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.718.798
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	48.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	229.214.961
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	102.316.260
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	12.690.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	3.599.203
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	587.473.040
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	247.140.000
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.880.000
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	750.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2210 Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	25.459.384
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	970.000
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	181.769.437
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	173.134.334
21DL Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	77.855.104
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	181.905.613
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000
8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	46.738.921

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.345.640
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	76.247.813
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.350.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	20.934.276
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	17.725.900
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	247.700.525
20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.161.466
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.985.142.260
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.106.406.404
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	25.300.000
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.576.580.160
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.875.603.623
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	604.614.660
		25000 - Ministério da Economia	580.493.797
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	28.300.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.861.760
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	444.940.983
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.040.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	106.792.322
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	558.053
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	38.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	105.000.000

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	553.444.747
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	24.076.040.961
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	904.800.000
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	452.676.019
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	73.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	21.260.000.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	14.717.282
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	39.151.940
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	49.000.000
21DW Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	153.000.000
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	511.266
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.261.000.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.800.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	354.000.000
20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	55000 - Ministério da Cidadania	11.456.201
21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	13.179.435
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.490.125.292
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	242.200.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.363.214
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2210 Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	23.524.297
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	57.792.547
20R9 Redução da Demanda por Drogas	5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	55000 - Ministério da Cidadania	327.253.450
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	637.631.781
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	29.798.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	52000 - Ministério da Defesa	1.343.694
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	28.648.068
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	201.977
		36000 - Ministério da Saúde	42.658.713
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	158.264.201
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	154.986.410
00H4 Seguro Desemprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	43.787.589.599
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	22.060.000
		36000 - Ministério da Saúde	10.450.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55000 - Ministério da Cidadania	1.375.535.497
		26000 - Ministério da Educação	2.614.676
		36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	14.286.192.917
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55000 - Ministério da Cidadania	259.501.024
		26000 - Ministério da Educação	12.438.828
		36000 - Ministério da Saúde	824.268.978
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.015.548.286
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	608.750.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.354.971.864
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	44.466.584
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	319.000.000
21DP Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	89.064.010.600
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	5.921.668
		25000 - Ministério da Economia	28.448.203
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	56.900.000
TOTAL			1.326.574.809.051

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
01	Camara dos Deputados	107.076.545
101	Câmara dos Deputados	107.076.545
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	107.076.545
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	222.464
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	222.464
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	106.854.081
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	106.854.081
02	Senado Federal	74.889.805
101	Senado Federal	74.889.805
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	74.889.805
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	74.889.805
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	74.889.805
03	Tribunal de Contas da União	115.707.055
101	Tribunal de Contas da União	115.707.055
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	115.707.055
0034 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	115.707.055
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	115.707.055
10	Supremo Tribunal Federal	35.118.396
101	Supremo Tribunal Federal	35.118.396
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	35.118.396
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	697.100
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	697.100
0033 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	34.421.296
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	34.421.296
11	Superior Tribunal de Justiça	129.020.963
101	Superior Tribunal de Justiça	129.020.963
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	129.020.963
0033 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3.300
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	3.300
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	129.017.663
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	129.017.663
12	Justiça Federal	308.689.935
101	Justiça Federal de Primeiro Grau	185.156.401
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	185.156.401
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	185.156.401
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	185.156.401
102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	23.906.392
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	23.906.392
0033 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	1.500.000
0033 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.500.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	22.406.392
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	22.406.392
103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	19.131.977
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.131.977
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	19.131.977
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	19.131.977
104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	27.838.349
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.838.349
0033 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	1.300.000
0033 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.300.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	26.538.349
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	26.538.349
105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	18.250.816
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	18.250.816
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	18.250.816
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	18.250.816
106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	34.406.000
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	34.406.000
0033 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	1.200.000
0033 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.200.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	33.206.000
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	33.206.000
13	Justiça Militar da União	21.663.865
101	Justiça Militar da União	21.663.865
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.663.865
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	21.663.865
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	21.663.865
14	Justiça Eleitoral	701.313.906
101	Tribunal Superior Eleitoral	358.002.469
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	358.002.469
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	96.301.782
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	96.301.782
0033 21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	60.000.000
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	60.000.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 4269	Pleitos Eleitorais	121.711.187
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	121.711.187
0033 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	79.989.500
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	79.989.500
102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	6.952.229
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.952.229
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.952.229
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	6.952.229
103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	6.923.989
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.923.989
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.923.989
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	6.923.989
104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	10.672.604
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.672.604
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	10.672.604
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	10.672.604
105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	21.939.471
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.939.471
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	21.939.471
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	21.939.471
106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	10.746.769
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.746.769
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	10.746.769
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	10.746.769
107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	9.008.851
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.008.851
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	9.008.851
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	9.008.851
108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	11.265.861
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.265.861
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	11.265.861
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	11.265.861
109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	13.881.212
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.881.212
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.881.212
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	13.881.212
110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	12.148.395
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.148.395
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	12.148.395
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	12.148.395
111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	13.098.664
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.098.664
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.098.664
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	13.098.664
112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.477.918
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.477.918
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.477.918
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	6.477.918
113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	32.673.010
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	32.673.010
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	32.673.010
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	32.673.010
114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	16.433.456
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.433.456
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	16.433.456
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	16.433.456
115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	7.947.029
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.947.029
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	7.947.029
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	7.947.029
116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	16.908.408
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.908.408
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	16.908.408
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	16.908.408
117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	15.529.030
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.529.030
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.529.030
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	15.529.030
118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	9.590.399
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.590.399
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	9.590.399
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	9.590.399
119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	27.836.959
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.836.959
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	27.836.959
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	27.836.959
120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	8.533.690

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.533.690
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	8.533.690
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	8.533.690
121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	12.452.598
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.452.598
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	12.452.598
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	12.452.598
122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	6.615.218
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.615.218
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.615.218
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	6.615.218
123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	12.738.680
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.738.680
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	12.738.680
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	12.738.680
124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	29.546.260
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	29.546.260
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	29.546.260
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	29.546.260
125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	6.301.588
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.301.588
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.301.588
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	6.301.588
126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	8.730.269
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.730.269
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	8.730.269
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	8.730.269
127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4.082.140
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.082.140
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	4.082.140
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	4.082.140
128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	4.276.740
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.276.740
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	4.276.740
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	4.276.740
15	Justiça do Trabalho	220.793.762
101	Tribunal Superior do Trabalho	25.672.701
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	25.672.701
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	36.000
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	36.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	25.636.701
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	25.636.701
102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	15.097.896
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.097.896
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.400
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	2.400
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15.095.496
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	15.095.496
103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	19.058.592
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.058.592
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	19.058.592
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	19.058.592
104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	14.768.331
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.768.331
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.000
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	90.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	14.678.331
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	14.678.331
105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	22.944.773
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.944.773
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	22.944.773
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	22.944.773
106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	6.454.492
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.454.492
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	129.312
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	129.312
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	6.325.180
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	6.325.180
107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	8.046.026
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.046.026
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	8.046.026
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	8.046.026
108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	4.635.629
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.635.629
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.635.629
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	4.635.629

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	7.251.888
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.251.888
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	10.000
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	10.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.241.888
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	7.241.888
110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	11.467.169
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.467.169
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	11.467.169
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	11.467.169
111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.409.687
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.409.687
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.409.687
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.409.687
112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	6.103.553
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.103.553
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	6.103.553
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	6.103.553
113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	10.235.650
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.235.650
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	10.235.650
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10.235.650
114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.607.515
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.607.515
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.607.515
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.607.515
115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	4.293.732
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.293.732
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.293.732
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	4.293.732
116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	10.216.980
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.216.980
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	10.216.980
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10.216.980
117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.590.375
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.590.375
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.590.375
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.590.375
118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.000.000
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.000.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.000.000
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2.000.000
119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.785.824
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.785.824
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.785.824
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.785.824
120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.234.801
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.234.801
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.234.801
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	3.234.801
121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	5.108.237
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.108.237
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.108.237
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	5.108.237
122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	4.437.132
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.437.132
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.437.132
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	4.437.132
123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.386.485
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.386.485
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.386.485
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.386.485
124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	5.412.247
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.412.247
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.412.247
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	5.412.247
125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	3.670.595
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.670.595
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.670.595
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.670.595
126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	11.903.452
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.903.452
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	11.903.452
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	11.903.452
16	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	48.046.997
101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	48.046.997
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	48.046.997

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	48.046.997
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	48.046.997
17	Conselho Nacional de Justiça	47.259.553
101	Conselho Nacional de Justiça	47.259.553
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	47.259.553
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	47.259.553
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	47.259.553
20	Presidência da República	84.510.222
101	Presidência da República	7.530.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.530.000
0032 2000	Administração da Unidade	7.530.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.530.000
118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	28.200.000
4002	Segurança Institucional	28.200.000
4002 2684	Ações de Inteligência	28.200.000
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	28.200.000
204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.770.222
2201	Brasil Moderniza	4.770.222
2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	4.770.222
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	4.770.222
209	Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	20.400.000
2201	Brasil Moderniza	20.400.000
2201 21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	20.400.000
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	20.400.000
927	Fundo de Imprensa Nacional	23.610.000
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	23.610.000
4001 2804	Publicações Oficiais	23.610.000
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	23.610.000
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	115.433.878
101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	50.536.271
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.898.742
0032 2000	Administração da Unidade	43.898.742
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.898.742
1031	Agropecuária Sustentável	5.199.773
1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	5.199.773
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	5.199.773
2202	Defesa Agropecuária	1.437.756
2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	1.437.756
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	1.437.756
106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.216.911
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.216.911
0032 2000	Administração da Unidade	3.216.911
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.216.911
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	1.000.000
1041 20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	1.000.000
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional	1.000.000
201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	52.055.241
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52.055.241
0032 2000	Administração da Unidade	52.055.241
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	52.055.241
202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	7.577.751
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	7.577.751
2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	6.234.606
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	6.234.606
2203 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	876.452
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	876.452
2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	466.693
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	466.693
211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.047.704
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.004.626
0032 2000	Administração da Unidade	1.004.626
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.004.626
1031	Agropecuária Sustentável	43.078
1031 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	43.078
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	43.078
24	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	96.565.830
101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	67.539.063
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.385.016
0032 2000	Administração da Unidade	37.385.016
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.385.016
1058	Mudança do Clima	7.692.000
1058 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	245.000
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	245.000
1058 216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	7.447.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização		Valor	
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional		7.447.000	
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento		13.435.877	
2204 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de		13.435.877	
2204 20V7 0001	Pesquisa do MCTI Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional		13.435.877	
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável		3.692.520	
2208 21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI		3.692.520	
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional		3.692.520	
2218	Gestão de Riscos e Desastres		3.800.000	
2218 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		3.800.000	
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional		3.800.000	
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		1.533.650	
6014 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		1.533.650	
6014 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional		1.533.650	
201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		14.200.000	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		14.200.000	
0032 2000	Administração da Unidade		14.200.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		14.200.000	
204	Comissão Nacional de Energia Nuclear		7.973.767	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		5.752.000	
0032 2000	Administração da Unidade		5.752.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		5.752.000	
2206	Política Nuclear		2.221.767	
2206 20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas		1.069.647	
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional		1.069.647	
2206 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares		1.152.120	
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional		1.152.120	
205	Agência Espacial Brasileira		6.821.000	
2207	Programa Espacial Brasileiro		6.821.000	
2207 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial		886.000	
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional		886.000	
2207 21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais		916.000	
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional		916.000	
2207 21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais		212.000	
2207 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional		212.000	
2207 21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais		4.807.000	
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional		4.807.000	
209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC		32.000	
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável		32.000	
2208 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores		32.000	
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional		32.000	
25	Ministério da Economia		2.880.679.329	
101	Ministério da Economia - Administração Direta		1.094.551.950	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		657.655.305	
0032 2000	Administração da Unidade		634.249.541	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		634.249.541	
0032 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública		8.020.000	
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional		8.020.000	
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas		12.853.937	
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional		12.853.937	
0032 216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos		800.000	
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional		800.000	
0032 21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		1.731.827	
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional		1.731.827	
2201	Brasil Moderniza		77.034.293	
2201 21CQ	Gestão do Governo Digital		77.034.293	
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional		77.034.293	
2209	Brasil, Nosso Propósito		5.525.588	
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União		5.375.588	
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional		5.375.588	
2209 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais		150.000	
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional		150.000	
2211	Inserção Econômica Internacional		68.565.638	
2211 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais		99.000	
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional		99.000	
2211 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		67.664.189	
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional		67.664.189	
2211 20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		802.449	
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional		802.449	
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal		285.771.126	
2215 20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		275.460.484	
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional		275.460.484	
2215 20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas		612.072	
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional		612.072	
2215 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento		9.698.570	
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional		9.698.570	

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.311.891.908
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.311.891.908
0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.311.891.908
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.311.891.908
104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	207.376.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	207.376.000
0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	207.376.000
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	207.376.000
203	Comissão de Valores Mobiliários	6.471.351
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	6.471.351
2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	6.471.351
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	6.471.351
208	Superintendência de Seguros Privados	9.732.932
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.732.932
0032 2000	Administração da Unidade	9.632.932
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.632.932
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	100.000
2215 20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	100.000
2215 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	100.000
296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	10.733.411
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.033.411
0032 2000	Administração da Unidade	6.033.411
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.033.411
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	4.700.000
2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	4.700.000
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	4.700.000
297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.345.620
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	437.500
0032 2000	Administração da Unidade	437.500
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	437.500
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	21.908.120
2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.908.120
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	21.908.120
298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	28.436.258
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.436.258
0032 2000	Administração da Unidade	28.436.258
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.436.258
300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.000.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	1.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	181.925.399
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.812.098
0032 2000	Administração da Unidade	29.461.373
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.461.373
0032 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	2.448.591
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional	2.448.591
0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	149.902.134
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	149.902.134
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	113.301
5013 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	113.301
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	113.301
302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	6.214.500
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.214.500
0032 2000	Administração da Unidade	6.214.500
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.214.500
26	Ministério da Educação	524.317.335
101	Ministério da Educação - Administração Direta	88.370.928
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	88.370.928
0032 2000	Administração da Unidade	88.370.928
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	88.370.928
104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	4.199.000
6016	Educação Especial	4.199.000
6016 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	4.199.000
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	4.199.000
105	Instituto Benjamin Constant	2.173.908
6016	Educação Especial	2.173.908
6016 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	2.173.908
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2.173.908
201	Colégio Pedro II	3.718.992
5011	Educação Básica de Qualidade	3.718.992
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	3.718.992
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	3.718.992
230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	717.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	717.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	717.000
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	717.000
231	Universidade Federal de Alagoas	1.330.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.330.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.330.000
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	1.330.000
232	Universidade Federal da Bahia	4.078.920
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.601
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.601
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.601
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.077.319
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	80.013
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	80.013
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.895.991
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.895.991
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.101.315
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.101.315
233	Universidade Federal do Ceará	2.385.190
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.385.190
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.801.936
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.801.936
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	70.394
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	70.394
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	512.860
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	512.860
234	Universidade Federal do Espírito Santo	1.285.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.285.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.285.000
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	1.285.000
235	Universidade Federal de Goiás	3.945.296
5011	Educação Básica de Qualidade	100.000
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	100.000
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.845.296
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.350.000
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	2.350.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	113.981
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	113.981
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.381.315
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.381.315
236	Universidade Federal Fluminense	43.251
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.251
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.251
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	43.251
237	Universidade Federal de Juiz de Fora	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	100.000
238	Universidade Federal de Minas Gerais	8.045.040
5011	Educação Básica de Qualidade	33.300
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	33.300
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	33.300
5012	Educação Profissional e Tecnológica	73.495
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	73.495
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	73.495
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.938.245
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.133.415
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	4.133.415
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.804.830
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.804.830
239	Universidade Federal do Pará	1.204.894
5011	Educação Básica de Qualidade	92.286
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	92.286
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	92.286
5012	Educação Profissional e Tecnológica	45.045
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.045
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	45.045
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.067.563
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.067.563
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.067.563
240	Universidade Federal da Paraíba	1.332.192
5012	Educação Profissional e Tecnológica	132.192
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	132.192
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	132.192
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.200.000
241	Universidade Federal do Paraná	4.850.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.850.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.800.000
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.800.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	50.000
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	50.000
242	Universidade Federal de Pernambuco	4.375.931
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.375.931
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.375.931
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	4.375.931
243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.338.475
5012	Educação Profissional e Tecnológica	20.674
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.674
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	20.674
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.317.801
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.317.801
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.317.801
244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.225.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.225.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.225.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.225.000
245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.557.281
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.557.281
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.557.281
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.557.281
246	Universidade Federal de Santa Catarina	6.448.896
5011	Educação Básica de Qualidade	80.000
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	80.000
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	80.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.368.896
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.588.800
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	4.588.800
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.680.096
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.680.096
247	Universidade Federal de Santa Maria	2.156.527
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.156.527
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	156.527
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	156.527
248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	30.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.000
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.000
249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	655.035
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	655.035
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	655.035
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	655.035
250	Fundação Universidade Federal de Roraima	60.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	60.000
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	60.000
251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	100.000
252	Universidade Federal de Campina Grande	2.674.149
5012	Educação Profissional e Tecnológica	11.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.000
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	11.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.663.149
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.663.149
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	2.663.149
253	Universidade Federal Rural da Amazônia	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	100.000
254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.625.144
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.625.144
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	31.655
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	31.655
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.593.489

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.593.489
255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	355.815
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	355.815
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.000
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	155.815
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	155.815
256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.960.023
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.960.023
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	267.407
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	267.407
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.692.616
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.692.616
257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.260.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.260.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.260.000
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.260.000
258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	7.728.790
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.728.790
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5.528.790
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	5.528.790
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.200.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.200.000
260	Universidade Federal de Alfenas	939.343
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	939.343
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	939.343
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	939.343
261	Universidade Federal de Itajubá	795.606
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	795.606
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	795.606
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	795.606
262	Universidade Federal de São Paulo	503.685
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	503.685
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	448.127
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	448.127
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	55.558
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	55.558
263	Universidade Federal de Lavras	500.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	500.000
264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2.331.800
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.331.800
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.331.800
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.331.800
266	Fundação Universidade Federal do Pampa	80.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	80.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	80.000
267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	458.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	458.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	458.000
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	458.000
268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	250.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	50.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	200.000
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	200.000
269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.968.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.968.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.968.000
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.968.000
270	Fundação Universidade do Amazonas	1.024.543
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.024.543
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.024.543
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.024.543
271	Fundação Universidade de Brasília	8.868.458
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.868.458
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	7.978.593
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	7.978.593
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	889.865
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	889.865
272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.435.435
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.435.435

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.335.435
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	3.335.435
273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	4.983.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.983.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.783.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.783.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.200.000
274	Universidade Federal de Uberlândia	8.252.203
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.252.203
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	8.252.203
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	8.252.203
275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.425.000
5011	Educação Básica de Qualidade	25.000
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	25.000
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	25.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.400.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	900.000
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	900.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	500.000
276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.110.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.110.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.110.000
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.110.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.000.000
277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	883.710
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	883.710
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	683.710
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	683.710
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	200.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	930.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	930.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	930.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	930.000
279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1.522.238
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.522.238
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.522.238
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.522.238
280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.250.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.250.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.250.000
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.250.000
281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	620.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	620.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	620.000
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	620.000
282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.080.760
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.080.760
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.780.760
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.780.760
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.844.444
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.844.444
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.790.777
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.790.777
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.250
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.250
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	43.417
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	43.417
284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	906.960
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	906.960
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	906.960
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	906.960
285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	307.030
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	307.030
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	307.030
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	307.030
286	Fundação Universidade Federal do Amapá	672.800
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	672.800
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	122.800
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	122.800

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	50.000
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	50.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	500.000
290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	80.217.587
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.217.587
0032 2000	Administração da Unidade	80.217.587
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	80.217.587
291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	47.681.202
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.350.000
0032 2000	Administração da Unidade	31.350.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	31.350.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.595.032
5013 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	11.595.032
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	11.595.032
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	4.736.170
5014 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	4.736.170
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	4.736.170
292	Fundação Joaquim Nabuco	4.916.169
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.916.169
0032 2000	Administração da Unidade	4.916.169
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	4.916.169
294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	13.276.218
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.276.218
5013 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	2.756.218
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	2.756.218
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	10.520.000
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.520.000
298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.106.069
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.106.069
0032 2000	Administração da Unidade	40.106.069
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	40.106.069
350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	398.043
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	398.043
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	398.043
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	398.043
351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	50.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	50.000
352	Fundação Universidade Federal do ABC	2.000.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.000.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.000.000
402	Instituto Federal de Alagoas	1.982.605
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.982.605
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	772.455
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	772.455
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.210.150
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.210.150
403	Instituto Federal do Amazonas	1.980.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.980.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.980.000
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	1.980.000
404	Instituto Federal Baiano	60.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	60.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	60.000
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	60.000
405	Instituto Federal do Ceará	932.403
5012	Educação Profissional e Tecnológica	932.403
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	932.403
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	932.403
406	Instituto Federal do Espírito Santo	1.270.502
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.270.502
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.270.502
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	1.270.502
407	Instituto Federal Goiano	2.164.269
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.164.269
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.164.269
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	2.164.269
408	Instituto Federal do Maranhão	2.752.822
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.752.822

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.752.822
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.752.822
409	Instituto Federal de Minas Gerais	1.903.980
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.903.980
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.903.980
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.903.980
410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.055.282
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.055.282
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.055.282
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.055.282
411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	911.235
5012	Educação Profissional e Tecnológica	911.235
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	911.235
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	911.235
412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	65.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	65.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	65.000
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	65.000
413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.073.888
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.073.888
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.073.888
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.073.888
414	Instituto Federal do Mato Grosso	5.246.815
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.246.815
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	405.478
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	405.478
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.021.337
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	4.021.337
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	820.000
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	820.000
415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.250.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.250.000
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.250.000
416	Instituto Federal do Pará	658.446
5012	Educação Profissional e Tecnológica	658.446
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	658.446
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	658.446
417	Instituto Federal da Paraíba	1.316.374
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	1.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.315.374
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	20.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.270.374
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.270.374
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	25.000
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	25.000
418	Instituto Federal de Pernambuco	4.088.211
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.088.211
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.088.211
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	4.088.211
419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.077.085
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.077.085
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.077.085
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.077.085
420	Instituto Federal Farroupilha	2.365.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.365.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.365.000
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.365.000
421	Instituto Federal de Rondônia	1.262.192
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.262.192
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.262.192
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.262.192
422	Instituto Federal Catarinense	975.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	975.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.000
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	30.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	945.000
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	945.000
423	Instituto Federal de Sergipe	2.050.075
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.050.075
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.050.075
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.050.075
424	Instituto Federal do Tocantins	1.700.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.700.000
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	500.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.200.000
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.200.000
425	Instituto Federal do Acre	1.785.589
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.785.589
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.785.589
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	1.785.589
426	Instituto Federal do Amapá	491.433
5012	Educação Profissional e Tecnológica	491.433
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	491.433
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	491.433
427	Instituto Federal da Bahia	773.092
5012	Educação Profissional e Tecnológica	773.092
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	121.155
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	121.155
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	651.937
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	651.937
428	Instituto Federal de Brasília	1.933.095
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.933.095
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.933.095
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	1.933.095
429	Instituto Federal de Goiás	1.513.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.513.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.513.000
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.513.000
430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	553.251
5012	Educação Profissional e Tecnológica	553.251
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	197.649
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	197.649
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	355.602
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	355.602
431	Instituto Federal do Piauí	3.509.026
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.509.026
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.509.026
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	3.509.026
432	Instituto Federal do Paraná	5.923.760
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.923.760
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.923.760
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	5.923.760
433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.252.636
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.252.636
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.252.636
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.252.636
434	Instituto Federal Fluminense	1.550.440
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.550.440
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	300.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.250.440
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.250.440
435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	525.589
5012	Educação Profissional e Tecnológica	525.589
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	525.589
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	525.589
436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.609.161
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.609.161
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.609.161
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.609.161
437	Instituto Federal de Roraima	250.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012	Educação Profissional e Tecnológica	250.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	250.000
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	250.000
438	Instituto Federal de Santa Catarina	2.335.128
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68.204
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	68.204
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	68.204
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.266.924
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.266.924
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	2.266.924
439	Instituto Federal de São Paulo	2.013.583
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.013.583
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.013.583
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	2.013.583
440	Universidade Federal da Fronteira Sul	2.740.542
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.740.542
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.740.542
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	1.740.542
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	1.000.000
441	Universidade Federal do Oeste do Pará	64.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	64.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	64.000
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	64.000
442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	450.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	450.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	450.000
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	450.000
443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	43.181.758
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.863.141
0032 2000	Administração da Unidade	5.863.141
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	5.863.141
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.318.617
5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	7.325.578
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	7.325.578
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	29.993.039
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	29.993.039
447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	665.091
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	665.091
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	615.091
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	615.091
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	50.000
448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.272.310
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.272.310
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	622.310
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	622.310
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	650.000
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	650.000
449	Universidade Federal do Cariri	643.609
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	643.609
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	643.609
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	643.609
450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1.102.976
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.102.976
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.102.976
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.102.976
452	Universidade Federal de Catalão	713.631
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	713.631
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	713.631
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	713.631
453	Universidade Federal de Jataí	874.471
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	874.471
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	574.471
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	574.471
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	300.000
454	Universidade Federal de Rondonópolis	700.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	700.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	700.000
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	700.000
455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	630.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	630.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	630.000
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	630.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	30.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.000
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.000
457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	70.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	70.000
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	70.000
29	Defensoria Pública da União	26.939.803
101	Defensoria Pública da União	26.939.803
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	26.939.803
0030 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	26.939.803
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	26.939.803
30	Ministério da Justiça e Segurança Pública	415.484.575
101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	74.984.882
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.984.882
0032 2000	Administração da Unidade	71.984.882
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	71.984.882
5015	Justiça	3.000.000
5015 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	3.000.000
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	3.000.000
103	Arquivo Nacional	6.799.444
5015	Justiça	6.799.444
5015 2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	6.799.444
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	6.799.444
107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	97.461.169
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.361.169
0032 2000	Administração da Unidade	74.361.169
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	74.361.169
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	23.100.000
5016 2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	23.100.000
5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	23.100.000
108	Departamento de Polícia Federal	118.313.561
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.296.329
0032 2000	Administração da Unidade	69.296.329
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	69.296.329
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	49.017.232
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	14.417.232
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	14.417.232
5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	34.600.000
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	34.600.000
202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.589.452
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.389.454
0032 2000	Administração da Unidade	5.389.454
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.389.454
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	199.998
0617 20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	199.998
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	199.998
211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	7.840.754
5015	Justiça	7.840.754
5015 2807	Promoção e Defesa da Concorrência	7.840.754
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	7.840.754
905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	2.335.913
5015	Justiça	2.335.913
5015 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	2.335.913
5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	2.335.913
907	Fundo Penitenciário Nacional	1.400.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400.000
0032 2000	Administração da Unidade	1.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.400.000
911	Fundo Nacional de Segurança Pública	100.759.400
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	100.759.400
5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	100.759.400
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.759.400
32	Ministério de Minas e Energia	124.990.094
101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	17.512.500
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.512.500
0032 2000	Administração da Unidade	17.512.500
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.512.500
202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.000.000
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.000.000
3002 2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica	6.000.000
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	6.000.000
265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	48.072.834
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.532.834

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000	Administração da Unidade	41.532.834
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.532.834
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	6.540.000
3003 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	6.540.000
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	6.540.000
266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	38.257.757
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.444.264
0032 2000	Administração da Unidade	17.444.264
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.444.264
3001	Energia Elétrica	20.813.493
3001 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	2.000.000
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	2.000.000
3001 2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	2.335.721
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	2.335.721
3001 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	8.106.110
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	8.106.110
3001 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	2.300.000
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.300.000
3001 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	6.071.662
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	6.071.662
314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	5.590.025
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.452.054
0032 2000	Administração da Unidade	4.352.054
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.352.054
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	100.000
3001	Energia Elétrica	403.971
3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	403.971
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	403.971
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	734.000
3003 21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural	730.000
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	730.000
3003 21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis	4.000
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	4.000
396	Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	1.700.947
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.700.947
0032 2000	Administração da Unidade	1.700.947
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.700.947
397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.522.031
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.466.332
0032 2000	Administração da Unidade	1.466.332
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.466.332
2206	Política Nuclear	55.699
2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear	55.699
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	55.699
398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	6.334.000
2206	Política Nuclear	6.334.000
2206 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	6.334.000
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	6.334.000
34	Ministério Público da União	103.780.466
101	Ministério Público Federal	43.778.408
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.778.408
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	397.385
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	397.385
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	43.381.023
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	43.381.023
102	Ministério Público Militar	3.212.858
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.212.858
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	3.212.858
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.212.858
103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	11.203.200
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	11.203.200
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	17.500
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	17.500
0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	11.185.700
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	11.185.700
104	Ministério Público do Trabalho	43.000.000
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.000.000
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	43.000.000
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	43.000.000
105	Escola Superior do Ministério Público da União	2.586.000
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.586.000
0031 20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	2.586.000
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.586.000
35	Ministério das Relações Exteriores	121.194.967
101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	121.163.067

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	121.163.067
0032 2000	Administração da Unidade	121.163.067
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	83.213.067
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	37.950.000
201	Fundação Alexandre de Gusmão	31.900
2216	Política Externa	31.900
2216 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	31.900
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	31.900
36	Ministério da Saúde	421.480.204
212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	64.966.525
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.966.525
0032 2000	Administração da Unidade	64.966.525
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.966.525
213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	38.590.231
5021	Gestão e Organização do SUS	38.590.231
5021 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	38.590.231
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	38.590.231
901	Fundo Nacional de Saúde	317.923.448
5021	Gestão e Organização do SUS	317.923.448
5021 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	317.873.448
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	317.873.448
5021 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	50.000
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	50.000
37	Controladoria-Geral da União	46.865.627
101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	46.865.627
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	46.865.627
4004 2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	46.865.627
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	46.865.627
39	Ministério da Infraestrutura	371.393.515
101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	51.746.863
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.244.120
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	6.382.977
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	6.382.977
0032 2000	Administração da Unidade	124.439
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	124.439
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	23.736.704
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	23.736.704
3005	Transporte Aquaviário	21.502.743
3005 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	19.000.000
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	19.000.000
3005 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	2.502.743
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.502.743
207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21.893.345
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.893.345
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.177.855
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.177.855
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	20.715.490
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	20.715.490
250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	90.498.831
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	85.606.907
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	85.606.907
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	85.606.907
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	4.891.924
3006 21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	4.891.924
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	4.891.924
251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	11.023.438
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.023.438
0032 2000	Administração da Unidade	11.023.438
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.023.438
252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	96.644.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.644.000
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	10.893.000
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	10.893.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	85.751.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	85.751.000
253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	2.550.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.550.000
0032 2000	Administração da Unidade	2.550.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.550.000
254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	34.873.083
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.816
0032 2000	Administração da Unidade	64.816
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.816
3004	Aviação Civil	34.808.267
3004 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	34.808.267

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	34.808.267
901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.163.955
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.163.955
0032 2000	Administração da Unidade	2.163.955
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.163.955
905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	60.000.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	60.000.000
3006 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	60.000.000
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	60.000.000
40	Ministério do Trabalho e Previdência	722.108.339
101	Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	143.883.944
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	38.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.000.000
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	105.883.944
2213 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	9.656.354
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	9.656.354
2213 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	96.227.590
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	96.227.590
201	Instituto Nacional do Seguro Social	453.000.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	35.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	35.000.000
2214	Nova Previdência	418.000.000
2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	418.000.000
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	418.000.000
203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	3.047.264
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.412.599
0032 2000	Administração da Unidade	2.412.599
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	2.412.599
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	634.665
2213 20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	634.665
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	634.665
206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	4.239.688
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.646.323
0032 2000	Administração da Unidade	1.646.323
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.646.323
2214	Nova Previdência	2.593.365
2214 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.593.365
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	2.593.365
901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	117.937.443
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	117.937.443
2213 4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	117.937.443
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	117.937.443
41	Ministério das Comunicações	98.550.590
101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	30.427.472
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.427.472
0032 2000	Administração da Unidade	30.427.472
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.427.472
231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	41.141.708
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.305.623
0032 2000	Administração da Unidade	39.305.623
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	39.305.623
2205	Conecta Brasil	1.836.085
2205 2424	Fiscalização Regulatória	1.836.085
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	1.836.085
260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	26.881.410
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.881.410
0032 2000	Administração da Unidade	26.881.410
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.881.410
261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	100.000
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	100.000
4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	100.000
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	100.000
44	Ministério do Meio Ambiente	82.973.760
101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	19.517.656
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.517.656
0032 2000	Administração da Unidade	19.517.656
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.517.656
201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	51.210.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	40.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.000.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	9.190.000
1041 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	2.230.000
1041 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	2.230.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
1041 218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.150.000
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	4.150.000
1041 21AB	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	810.000
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	810.000
1041 6925	Licenciamento Ambiental Federal	2.000.000
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	2.000.000
1043	Qualidade Ambiental Urbana	520.000
1043 20WH	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	520.000
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional	520.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.500.000
6014 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	1.500.000
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	1.500.000
206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	2.296.104
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.046.104
0032 2000	Administração da Unidade	2.046.104
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.046.104
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	250.000
1041 20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	250.000
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	250.000
207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	9.950.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.010.000
0032 2000	Administração da Unidade	6.010.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.010.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	2.440.000
1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	2.440.000
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	2.440.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.500.000
6014 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	1.500.000
6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	1.500.000
52	Ministério da Defesa	191.366.772
101	Ministério da Defesa - Administração Direta	30.165.528
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.913.000
0032 2000	Administração da Unidade	13.913.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.913.000
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	14.365.875
6011 20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	14.365.875
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	14.365.875
6012	Defesa Nacional	1.886.653
6012 2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	305.000
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	305.000
6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso	1.581.653
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.581.653
111	Comando da Aeronáutica	300.000
6012	Defesa Nacional	300.000
6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso	300.000
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	300.000
121	Comando do Exército	102.339.683
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.857.091
0032 2000	Administração da Unidade	1.252.154
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.252.154
0032 20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	604.937
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	604.937
6012	Defesa Nacional	100.482.592
6012 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	4.775.825
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	4.775.825
6012 1475	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	29.000.000
6012 1475 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	29.000.000
6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	4.059.397
6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	4.059.397
6012 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	3.483.692
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	3.483.692
6012 20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	50.817.401
6012 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	50.817.401
6012 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	1.250.359
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.250.359
6012 21A0	Aprestamento das Forças	3.434.309
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	3.434.309
6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso	1.116.714
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.116.714
6012 2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	2.183.855
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	2.183.855
6012 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	361.040
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	361.040
131	Comando da Marinha	101.051
6012	Defesa Nacional	101.051
6012 14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	101.051

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
6012 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	101.051
221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	2.000.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	2.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.000.000
222	Fundação Osório	522.945
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	522.945
0032 2000	Administração da Unidade	221.745
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	221.745
0032 20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	301.200
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	301.200
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	844.259
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	844.259
0032 2000	Administração da Unidade	844.259
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	844.259
233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	14.160
6012	Defesa Nacional	14.160
6012 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	14.160
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	14.160
902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	3.291.157
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.291.157
0032 2000	Administração da Unidade	2.740.157
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.740.157
0032 20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	551.000
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	551.000
911	Fundo Aeronáutico	19.588.726
6012	Defesa Nacional	19.588.726
6012 20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	19.472.000
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	19.472.000
6012 21A0	Aprestamento das Forças	7.226
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	7.226
6012 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	109.500
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	109.500
931	Fundo Naval	30.559.710
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.472.509
0032 2000	Administração da Unidade	28.472.509
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.472.509
6012	Defesa Nacional	2.087.201
6012 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	988.773
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	988.773
6012 21A0	Aprestamento das Forças	372.440
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	372.440
6012 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação	725.988
6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	725.988
932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1.639.553
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.639.553
6011 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	1.639.553
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	1.639.553
53	Ministério do Desenvolvimento Regional	78.836.545
101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	21.666.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.466.000
0032 2000	Administração da Unidade	20.466.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.466.000
2218	Gestão de Riscos e Desastres	1.200.000
2218 14UX	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	1.200.000
2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF	1.200.000
201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	13.911.835
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.911.835
0032 2000	Administração da Unidade	13.911.835
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.911.835
202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	671.805
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	671.805
0032 2000	Administração da Unidade	671.805
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	671.805
203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.028.619
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.028.619
0032 2000	Administração da Unidade	3.028.619
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.028.619
204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.070.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.070.000
0032 1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000.000
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	3.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	70.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	70.000
207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.400.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400.000
0032 2000	Administração da Unidade	1.400.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	1.400.000
208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	1.000.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	1.000.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	34.088.286
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.734
0032 2000	Administração da Unidade	22.734
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.734
2221	Recursos Hídricos	34.065.552
2221 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	34.065.552
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	34.065.552
54	Ministério do Turismo	44.758.305
101	Ministério do Turismo - Administração Direta	19.759.890
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.759.890
0032 2000	Administração da Unidade	19.759.890
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.759.890
202	Fundação Casa de Rui Barbosa	625.412
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	625.412
0032 2000	Administração da Unidade	625.412
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	625.412
203	Fundação Biblioteca Nacional - BN	3.085.736
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.085.736
0032 2000	Administração da Unidade	3.085.736
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	3.085.736
204	Fundação Cultural Palmares	1.990.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.990.000
0032 2000	Administração da Unidade	1.990.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.990.000
205	Fundação Nacional de Artes	4.158.480
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.158.480
0032 2000	Administração da Unidade	4.158.480
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.158.480
207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	11.898.787
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.898.787
0032 2000	Administração da Unidade	11.898.787
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.898.787
208	Instituto Brasileiro de Museus	3.240.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.835.000
0032 2000	Administração da Unidade	2.835.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.835.000
5025	Cultura	405.000
5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	405.000
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	405.000
55	Ministério da Cidadania	115.032.482
101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	66.032.482
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.824.180
0032 2000	Administração da Unidade	45.824.180
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.824.180
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	4.322.360
5028 21DQ	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas	4.322.360
5028 21DQ 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional	4.322.360
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	3.617.396
5029 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	3.617.396
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	3.617.396
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.960.519
5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.960.519
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	9.960.519
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2.308.027
5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.308.027
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.308.027
901	Fundo Nacional de Assistência Social	49.000.000
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	49.000.000
5031 2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	49.000.000
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	49.000.000
59	Conselho Nacional do Ministério Público	4.861.627
101	Conselho Nacional do Ministério Público	4.861.627
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	4.861.627
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	76.578
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	76.578
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	4.785.049
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	4.785.049
63	Advocacia-Geral da União	117.796.741

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
101	Advocacia-Geral da União	117.796.741
4005	Proteção Jurídica da União	117.796.741
4005 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	57.605.850
4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	57.605.850
4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	60.190.891
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	60.190.891
81	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	20.273.123
101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	20.273.123
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.273.123
0032 2000	Administração da Unidade	20.273.123
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.273.123
83	Banco Central do Brasil	139.687.402
201	Banco Central do Brasil - BACEN	139.687.402
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.084.117
0032 2000	Administração da Unidade	23.084.117
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23.084.117
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	116.603.285
4003 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	23.665.271
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	23.665.271
4003 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	92.938.014
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	92.938.014
Total		8.759.462.313

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado à ANATEL.

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
Total	434.762.577.411	105.424.396.409	125.662.536.433
<i>Programa</i>			
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	129.817.511.877		
0617 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	44.095.393		
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.890.933.973		
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.122.439.078		
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.229.777.812		
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	854.929.072		
0911 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	254.238.191		
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.373.089.977		
1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1.772.517.049		
1040 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	2.899.582		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	25.743.952		
1043 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	435.225		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA	10.091.404		
2201 - BRASIL MODERNIZA	33.869.689		
2202 - DEFESA AGROPECUÁRIA	55.734.663		
2203 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	102.050.539		
2204 - BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	855.165.884		
2205 - CONECTA BRASIL	61.602.094		
2206 - POLÍTICA NUCLEAR	104.708.842		
2207 - PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	25.391.382		
2208 - TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.688.301		
2209 - BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	27.622.421		
2211 - INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	91.433.172		
2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	12.904.319		
2213 - MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	50.233.370		
2214 - NOVA PREVIDÊNCIA	258.575.276.831	105.424.396.409	125.662.536.433
2215 - POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	132.599.967		
2216 - POLÍTICA EXTERNA	617.302.962		
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	106.813.286		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	447.959.872		
2220 - MORADIA DIGNA	414.426.724		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS	66.295.715		
2222 - SANEAMENTO BÁSICO	11.405.550		
2223 - A HORA DO TURISMO	25.496.781		
3001 - ENERGIA ELÉTRICA	23.836.267		
3002 - GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	751.997		
3003 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.425.951		
3005 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	90.015.340		
3006 - TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	9.948.204		
4002 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL	41.888.798		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
4003 - GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	29.999.712		
4004 - TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	49.731.816		
4005 - PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	225.174.144		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	151.457.267		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.126.956.518		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3.923.189.614		
5014 - ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	420.713.093		
5015 - JUSTIÇA	21.395.345		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	133.272.181		
5017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	245.500.000		
5019 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	28.979.000		
5025 - CULTURA	88.438.504		
5027 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	2.494.973		
5028 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	535.665.958		
5029 - PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	4.013.430		
5032 - REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	33.855.964		
5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	47.031.258		
6011 - COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	35.106.141		
6012 - DEFESA NACIONAL	2.163.841.434		
6013 - OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	7.226.772		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	8.096.421		
6015 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.970.725		
6016 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.915.635		
Função			
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	264.240.501		
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.544.271.258		
05 - DEFESA NACIONAL	48.608.353.260		
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.603.190.029		
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	2.132.838.859		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	535.665.958		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	275.555.938.713	105.424.396.409	125.662.536.433
10 - SAÚDE	287.026.550		
11 - TRABALHO	87.067.503		
12 - EDUCAÇÃO	44.491.056.657		
13 - CULTURA	417.773.396		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	435.020.353		
15 - URBANISMO	570.797.291		
18 - GESTÃO AMBIENTAL	823.662.990		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.271.099.777		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
20 - AGRICULTURA	6.166.609.967		
22 - INDÚSTRIA	455.376.492		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	197.678.917		
24 - COMUNICAÇÕES	924.275.321		
25 - ENERGIA	300.974.489		
26 - TRANSPORTE	1.274.395.726		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.442.173.427		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.373.089.977		
Subfunção			
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	225.174.144		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	138.290.856		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.278.826.487		
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	339.180.673		
124 - CONTROLE INTERNO	49.731.816		
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	126.071.473		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	293.701.865		
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.233.247		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	134.292.691		
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	475.742.439		
151 - DEFESA AÉREA	469.106.332		
152 - DEFESA NAVAL	338.172.730		
153 - DEFESA TERRESTRE	584.773.202		
181 - POLICIAMENTO	128.722.250		
182 - DEFESA CIVIL	439.607.113		
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	35.444.370		
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	583.838.435		
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	44.851.790		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	535.665.959		
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	258.574.429.411	105.424.396.409	125.662.536.433
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.981.509.302		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.632.988.657		
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.304.656		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.629.996		
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	791.821.807		
333 - EMPREGABILIDADE	2.716.642		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.494.973		
363 - ENSINO PROFISSIONAL	8.097.328.850		
364 - ENSINO SUPERIOR	19.933.465.828		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.970.725		
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.814.470		
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.915.635		
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	765.356.586		
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	24.550.816		
392 - DIFUSÃO CULTURAL	93.212.540		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	92.385.873		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	21.884.557		
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.975.656		
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.483.900		
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.102.780		
542 - CONTROLE AMBIENTAL	30.549.677		
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	96.717		
544 - RECURSOS HÍDRICOS	66.459.816		
545 - METEOROLOGIA	17.096.176		
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.067.609.395		
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	185.889.522		
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	245.742.488		
605 - ABASTECIMENTO	642.894.190		
606 - EXTENSÃO RURAL	24.698		
607 - IRRIGAÇÃO	81.171.188		
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.111.418.564		
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	8.297.531		
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.194.591		
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	66.918.218		
663 - MINERAÇÃO	3.447.126		
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	820.507		
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	26.003.006		
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	90.574.131		
695 - TURISMO	25.496.781		
722 - TELECOMUNICAÇÕES	26.192.674		
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.800.000		
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.558.060		
753 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.024.600		
754 - BIOCOMBUSTÍVEIS	1.016.140		
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.866.287		
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.649.887		
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.353.376		
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.137.657		
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	355.617		
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.425.692.693		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.150.016.086		
847 - TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	14.391.348.503		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.373.089.977		
Unidade Orçamentária			
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	250.621.841		
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	340.596.685		
20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	16.940.891		
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	28.274.054		
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.647.905.150		
22106 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	26.285.001		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	386.427.451		
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	2.483.777.015		
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	630.006.699		
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.115.765.195		
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	696.020.859		
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	407.982.203		
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	47.602.277		
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	46.674.652		
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.091.421.644		
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.739.988.979		
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	97.668		
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.541.932.549		
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.148.690		
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	22.912.399		
25296 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	111.984.331		
25297 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	37.185.980		
25298 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	916.894.000		
25300 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	160.071.903		
25301 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	1.059.612.145		
25302 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	46.520.900		
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	473.120.302		
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	60.812.043		
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	39.365.410		
26201 - COLÉGIO PEDRO II	288.241.458		
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	104.423.203		
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	381.785.738		
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	697.896.027		
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	622.066.399		
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	430.317.260		
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	579.828.408		
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	871.255.248		
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	399.696.036		
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	888.071.888		
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	646.728.670		
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	746.683.892		
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	656.092.738		
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	698.192.135		
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	720.380.814		
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	832.799.166		
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.394.090.734		
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	694.786.083		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	554.765.258		
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	309.645.711		
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	323.957.198		
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	120.052.838		
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	190.031.696		
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	332.350.928		
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	124.547.295		
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	175.814.187		
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	152.948.366		
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	197.746.184		
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	233.191.664		
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	515.625.371		
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	123.296.913		
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	113.975.639		
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	469.033.290		
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	186.799.494		
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	146.571.237		
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	179.683.716		
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	92.642.927		
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	147.164.649		
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	211.226.759		
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	351.996.670		
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	826.273.476		
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	373.842.458		
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	228.542.642		
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	503.091.263		
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	173.108.133		
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	414.449.595		
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	211.146.603		
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	350.954.957		
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	398.855.933		
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	310.938.620		
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	351.106.436		
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	404.164.492		
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	405.351.675		
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	72.968.210		
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	150.854.428		
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	109.186.278		
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	537.169.316		
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.127.733.936		
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	54.823.689		
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	14.643.267.436		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	130.247.137		
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	166.550.805		
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	169.247.334		
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	7.887.654		
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.951.159		
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	10.058.934		
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	5.818.054		
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	10.477.546		
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.065.077		
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	2.241.130		
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	22.565.289		
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	3.446.264		
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	655.034		
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	17.779.779		
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	346.937		
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	22.205.868		
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	363.771		
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.713.906		
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	16.229.318		
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	12.478.849		
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	2.221.135		
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	3.722.484		
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	6.533.066		
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	316.245		
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	3.510.551		
26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	19.100.922		
26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	374.065		
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2.134.615		
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	220.355.853		
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	193.235.411		
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO	179.149.683		
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	396.901.748		
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	348.260.167		
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO	169.065.410		
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	329.849.669		
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	217.318.963		
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	149.292.139		
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	155.486.646		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	145.651.874		
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	128.857.680		
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	238.060.240		
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	115.727.030		
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	241.410.738		
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	288.295.996		
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	281.561.405		
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	247.485.853		
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	168.304.209		
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	121.220.587		
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	209.808.429		
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	137.419.806		
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	134.805.955		
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	65.600.451		
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	55.653.591		
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	311.608.681		
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	131.957.310		
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	246.490.581		
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	99.960.950		
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	242.502.988		
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	236.872.407		
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	222.559.893		
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	208.966.674		
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	327.122.371		
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	228.442.472		
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	69.171.420		
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	315.951.388		
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	512.208.687		
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	144.199.993		
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	104.535.963		
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	77.645.548		
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	60.690.146		
26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	74.180.128		
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	63.605.245		
26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	56.914.999		
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	14.572.277		
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	15.261.824		
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	15.258.387		
26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	15.265.677		
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	13.824.033		
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	19.091.839		
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	364.418.841		
30103 - ARQUIVO NACIONAL	61.087.811		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	2.040.135.902		
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	3.683.639.642		
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	338.597.260		
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	10.195.739		
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	4.058.894		
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	125.151.525		
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	272.136.021		
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	14.454.857		
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	7.236.359		
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	84.426.879		
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	113.657.289		
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	246.197.019		
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	212.709.376		
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.225.130.126		
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	8.669.503		
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	86.990.675		
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	393.690.465		
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	42.555.948		
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.733.343.488		
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	608.888.110		
39101 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.007.624.467		
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	106.272.889		
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	43.870.241		
39251 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	18.516.990		
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	690.849.580		
39253 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	31.653.047		
39254 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	240.096.432		
40201** - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.993.126.721		
40203** - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	45.548.247		
40206** - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	551.217		
40904** - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	258.644.704.442	105.424.396.409	125.662.536.433
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	755.121.418		
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	11.975.979		
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	3.101.501		
41261 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	263.044.309		
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	92.048.457		
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	513.179.620		
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	31.601.145		
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	260.206.078		
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	373.755.936		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	11.751.490.220		
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	24.502.199.695		
52131 - COMANDO DA MARINHA	13.103.427.590		
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	3.714.233		
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	1.128.693		
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	93.343.690		
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	12.215.019		
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	858.059		
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	256.763.224		
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	32.426.964		
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	198.901.873		
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	129.996		
52931 - FUNDO NAVAL	415.111.515		
53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.102.031.723		
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	505.640.999		
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	25.275.511		
53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	28.434.004		
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	304.206.133		
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	18.679.152		
53208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	82.438.578		
53209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	481.636.962		
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	65.444.520		
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	129.273.010		
54202 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	21.956.848		
54203 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	51.199.368		
54204 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	10.742.878		
54205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	55.150.476		
54206 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	158.493.090		
54207 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	78.286.827		
54208 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	77.593.702		
55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	843.316.542		
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.173.313		
60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10.247.198		
63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.224.034.904		
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.386.458.073		
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.171.134.403		
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	254.238.191		
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	4.477.795.136		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R\$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	930.238.267		
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	325.625.911		
81101 - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	135.833.755		
<i>Grupo de Natureza de Despesa</i>			
1-PES	119.233.520.954		
3-ODC	315.529.056.457	105.424.396.409	125.662.536.433

* Valores de LOA do exercício anterior obtido das UOs correspondentes no órgão 93000.

** UOs vinculadas ao Ministério da Economia em 2021, migradas para a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021

Quadro 15B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO - 2022, Anexo I, Inciso XVI

Órgão: 40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40904** - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021*	PLOA 2022	LOA 2022
Total	258.644.704.442	105.424.396.409	125.662.536.433
Programa			
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	74.577.031		
2214 NOVA PREVIDÊNCIA	258.570.127.411	105.424.396.409	125.662.536.433
Função			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	258.570.127.411	105.424.396.409	125.662.536.433
28 ENCARGOS ESPECIAIS	74.577.031		
Subfunção			
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	258.570.127.411	105.424.396.409	125.662.536.433
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.577.031		
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.644.704.442	105.424.396.409	125.662.536.433

* Valores da LOA do exercício anterior obtido das UOs correspondentes no órgão 93000.

** UOs vinculadas ao Ministério da Economia em 2021, migradas para a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021.

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total			125.662.536.433					125.662.536.433

Quadro dos Créditos Consolidados

R\$ 1,00

Programática		Programa/Ação/Localização		Funcional		Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214		NOVA PREVIDÊNCIA										125.662.536.433
Operações Especiais												125.662.536.433
2214	00SJ	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		09	271							125.662.536.433
2214	00SJ	0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL (Seq. 2149)									125.662.536.433
						S	3-ODC	1	90	0	944	125.662.536.433
Total												125.662.536.433

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			1.053.197.141.193	1.062.060.480.032	2.115.257.621.225
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			752.797.680.394	470.084.189	753.267.764.583
1.1.1.0.00.00	Impostos			745.735.556.323		745.735.556.323
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			61.012.796.077		61.012.796.077
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			60.882.711.119		60.882.711.119
1.1.1.1.01.01	Imposto sobre a Importação - Principal	100	P	60.782.006.057		60.782.006.057
1.1.1.1.01.02	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	132	P	95.857.746		95.857.746
1.1.1.1.01.03	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	100	P	998.732		998.732
1.1.1.1.01.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	132	P	326.443		326.443
1.1.1.1.01.08	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	132	P	3.522.141		3.522.141
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			130.084.958		130.084.958
1.1.1.1.02.01	Imposto sobre a Exportação - Principal	100	P	107.280.710		107.280.710
1.1.1.1.02.03	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	100	P	6.531.648		6.531.648
1.1.1.1.02.07	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	132	P	4.315.917		4.315.917
1.1.1.1.02.08	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	132	P	11.956.683		11.956.683
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			2.529.996.448		2.529.996.448
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			2.529.996.448		2.529.996.448
1.1.1.2.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	102	P	2.120.409.670		2.120.409.670
1.1.1.2.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	102	P	113.168.906		113.168.906
1.1.1.2.01.13	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	102	P	13.425.982		13.425.982
1.1.1.2.01.17	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	102	P	10.846.238		10.846.238
1.1.1.2.01.18	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	102	P	19.146.007		19.146.007
1.1.1.2.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	100	P	235.601.074		235.601.074
1.1.1.2.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	102	P	12.574.323		12.574.323
1.1.1.2.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	100	P	1.491.776		1.491.776
1.1.1.2.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	102	P	1.205.138		1.205.138
1.1.1.2.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	102	P	2.127.334		2.127.334
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			546.709.884.735		546.709.884.735
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			55.479.628.035		55.479.628.035
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	100	P	52.460.738.682		52.460.738.682
1.1.1.3.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	101	P	1.552.030.724		1.552.030.724
1.1.1.3.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	100	P	477.350.336		477.350.336
1.1.1.3.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	101	P	380.289.325		380.289.325
1.1.1.3.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	101	P	609.218.968		609.218.968
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			184.352.579.832		184.352.579.832
1.1.1.3.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	100	P	179.390.652.966		179.390.652.966
1.1.1.3.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	101	P	2.655.622.440		2.655.622.440

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	100	P	1.070.215.876		1.070.215.876
1.1.1.3.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	101	P	382.940.372		382.940.372
1.1.1.3.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	101	P	853.148.178		853.148.178
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			306.877.676.868		306.877.676.868
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100	P	146.082.745.818		146.082.745.818
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	101	P	726.956.318		726.956.318
1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	100	P	144.668.333		144.668.333
1.1.1.3.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	101	P	72.495.800		72.495.800
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	101	P	213.090.517		213.090.517
1.1.1.3.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	100	P	92.439.480.423		92.439.480.423
1.1.1.3.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	100	P	49.286.913.605		49.286.913.605
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100	P	17.911.326.054		17.911.326.054
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			83.677.886.127		83.677.886.127
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			83.677.886.127		83.677.886.127
1.1.1.4.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	100	P	6.203.230.260		6.203.230.260
1.1.1.4.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	101	P	18.083.793		18.083.793
1.1.1.4.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	100	P	3.220.404.421		3.220.404.421
1.1.1.4.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	100	P	3.972.112.386		3.972.112.386
1.1.1.4.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	100	P	35.909.346.931		35.909.346.931
1.1.1.4.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	101	P	36.895.597		36.895.597
1.1.1.4.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	100	P	32.849.379.573		32.849.379.573
1.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	101	P	869.169.059		869.169.059
1.1.1.4.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	100	P	247.718.854		247.718.854
1.1.1.4.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	101	P	87.662.902		87.662.902
1.1.1.4.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	101	P	263.882.351		263.882.351
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			51.804.992.936		51.804.992.936
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			42.206.491		42.206.491
1.1.1.5.01.01	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	119	P	41.066.766		41.066.766
1.1.1.5.01.02	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros	119	P	1.139.725		1.139.725
1.1.1.5.02.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			51.762.786.445		51.762.786.445
1.1.1.5.02.01	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	100	P	51.549.971.645		51.549.971.645
1.1.1.5.02.02	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	132	P	175.306.817		175.306.817

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.5.02.03	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	100	P	8.551.164		8.551.164
1.1.1.5.02.07	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	132	P	4.901.187		4.901.187
1.1.1.5.02.08	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	132	P	24.055.632		24.055.632
1.1.2.0.00.00	Taxas			7.062.124.071	470.084.189	7.532.208.260
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.005.668.081	470.084.189	6.475.752.270
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.840.615.265	470.084.189	4.310.699.454
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100	P	3.810.124.918	447.762.141	4.257.887.059
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	1.237.785	411.905	1.649.690
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100	P	29.252.562	21.832.944	51.085.506
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P		77.199	77.199
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.361.752.843		1.361.752.843
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100	P	448.362.557		448.362.557
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	100	P	861.853		861.853
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	178	P	44.433		44.433
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100	P	887.909.400		887.909.400
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	100	P	2.524.527		2.524.527
1.1.2.1.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100	P	545.340		545.340
1.1.2.1.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100	P	21.504.733		21.504.733
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			39.174.011		39.174.011
1.1.2.1.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	100	P	39.174.011		39.174.011
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			350.794.328		350.794.328
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100	P	350.794.328		350.794.328
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			14.796.694		14.796.694
1.1.2.1.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	100	P	14.796.694		14.796.694
1.1.2.1.06.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			398.534.940		398.534.940
1.1.2.1.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	100	P	398.534.940		398.534.940
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.056.455.990		1.056.455.990
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			257.373.520		257.373.520
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	100	P	257.373.520		257.373.520
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			799.082.470		799.082.470
1.1.2.2.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	100	P	797.248.575		797.248.575
1.1.2.2.02.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	127	P	112.833		112.833
1.1.2.2.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	100	P	1.356.755		1.356.755
1.1.2.2.02.04	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	127	P	364.307		364.307

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.0.0.00.00	Contribuições			79.561.596.776	1.010.424.714.469	1.089.986.311.245
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			57.133.460.432	1.010.424.714.469	1.067.558.174.901
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			2.834.905.968	311.113.205.412	313.948.111.380
1.2.1.1.01.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.307.079.701	310.870.385.105	312.177.464.806
1.2.1.1.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	153	P		308.223.123.436	308.223.123.436
1.2.1.1.01.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	153	P		1.113.534.583	1.113.534.583
1.2.1.1.01.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	153	P		1.410.617.942	1.410.617.942
1.2.1.1.01.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	132	P	1.014.529.421		1.014.529.421
1.2.1.1.01.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	153	P		123.109.144	123.109.144
1.2.1.1.01.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	132	P	292.550.280		292.550.280
1.2.1.1.02.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.018.045	1.699.914	2.717.959
1.2.1.1.02.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	153	P		1.392.443	1.392.443
1.2.1.1.02.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	153	P		307.471	307.471
1.2.1.1.02.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	132	P	1.018.045		1.018.045
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos			1.526.808.222	241.120.393	1.767.928.615
1.2.1.1.49.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	153	P		32.249.519	32.249.519
1.2.1.1.49.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	132	P	698.313.580		698.313.580
1.2.1.1.49.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	153	P		208.870.874	208.870.874
1.2.1.1.49.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	132	P	828.494.642		828.494.642
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			25.087.016.181	61.304.944.598	86.391.960.779
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			23.453.955.119	58.513.242.545	81.967.197.664
1.2.1.2.01.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	140	P	22.600.560.477	58.057.726.941	80.658.287.418

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.2.01.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	140	P	48.990.002	125.974.291	174.964.293
1.2.1.2.01.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	140	P	123.340.518	317.161.333	440.501.851
1.2.1.2.01.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	132	P	603.789.295		603.789.295
1.2.1.2.01.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	140	P	4.814.436	12.379.980	17.194.416
1.2.1.2.01.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	132	P	72.460.391		72.460.391
1.2.1.2.02.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.095.433.902	2.727.088.708	3.822.522.610
1.2.1.2.02.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	140	P	1.016.429.754	2.613.676.509	3.630.106.263
1.2.1.2.02.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	140	P	26.795.019	68.901.477	95.696.496
1.2.1.2.02.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	140	P	14.866.834	38.229.000	53.095.834
1.2.1.2.02.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	132	P	29.041.216		29.041.216
1.2.1.2.02.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	140	P	2.442.892	6.281.722	8.724.614
1.2.1.2.02.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	132	P	5.858.187		5.858.187
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			537.627.160	64.613.345	602.240.505
1.2.1.2.49.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	140	P	3.782.634	9.726.774	13.509.408
1.2.1.2.49.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	132	P	308.874.864		308.874.864
1.2.1.2.49.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	140	P	21.344.778	54.886.571	76.231.349
1.2.1.2.49.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	132	P	203.624.884		203.624.884
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			989.270.699	110.092.301.904	111.081.572.603
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			418.513.598	102.970.132.067	103.388.645.665
1.2.1.3.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	151	P		101.973.858.422	101.973.858.422
1.2.1.3.01.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	151	P		432.089.364	432.089.364
1.2.1.3.01.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	151	P		534.356.191	534.356.191
1.2.1.3.01.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	132	P	336.401.900		336.401.900
1.2.1.3.01.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	151	P		29.828.090	29.828.090
1.2.1.3.01.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	132	P	82.111.698		82.111.698

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.3.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			22.827.142	6.948.135.916	6.970.963.058
1.2.1.3.02.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	151	P		6.810.969.054	6.810.969.054
1.2.1.3.02.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	151	P		55.215.398	55.215.398
1.2.1.3.02.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	151	P		62.621.311	62.621.311
1.2.1.3.02.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	132	P	22.554.363		22.554.363
1.2.1.3.02.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	151	P		19.330.153	19.330.153
1.2.1.3.02.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	132	P	272.779		272.779
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			547.929.959	174.033.921	721.963.880
1.2.1.3.49.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	151	P		12.587.836	12.587.836
1.2.1.3.49.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	132	P	136.619.297		136.619.297
1.2.1.3.49.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	151	P		161.446.085	161.446.085
1.2.1.3.49.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	132	P	411.310.662		411.310.662
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				494.518.311.455	494.518.311.455
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				353.255.457.502	353.255.457.502
1.2.1.4.01.11	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	154	P		290.006.429.763	290.006.429.763
1.2.1.4.01.13	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	154	P		2.521.576.492	2.521.576.492
1.2.1.4.01.14	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		1.323.194.628	1.323.194.628
1.2.1.4.01.21	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	154	P		56.658.939.966	56.658.939.966
1.2.1.4.01.22	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	154	P		1.406.989.184	1.406.989.184
1.2.1.4.01.23	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	154	P		954.016.897	954.016.897
1.2.1.4.01.24	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		384.310.572	384.310.572
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado				141.262.853.953	141.262.853.953
1.2.1.4.02.01	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	154	P		139.302.148.691	139.302.148.691
1.2.1.4.02.03	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	154	P		1.379.276.247	1.379.276.247
1.2.1.4.02.04	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		581.429.015	581.429.015
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				27.610.420.712	27.610.420.712
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil				18.592.092.416	18.592.092.416

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	156	P		12.046.684.669	12.046.684.669
1.2.1.5.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	156	P		1.348.314	1.348.314
1.2.1.5.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	156	P		5.092.721.141	5.092.721.141
1.2.1.5.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	156	P		1.203.303.486	1.203.303.486
1.2.1.5.01.41	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	156	P		184.675.820	184.675.820
1.2.1.5.01.51	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	156	P		45.819.339	45.819.339
1.2.1.5.01.61	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	156	P		17.539.647	17.539.647
1.2.1.5.04.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				9.018.328.296	9.018.328.296
1.2.1.5.04.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	P		8.566.090.040	8.566.090.040
1.2.1.5.04.21	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	123	P		305.882.483	305.882.483
1.2.1.5.04.31	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	123	P		146.355.773	146.355.773
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.078.419.084	2.078.419.084
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				18.522.973	18.522.973
1.2.1.6.01.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106	P		18.522.973	18.522.973
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				18.471.807	18.471.807
1.2.1.6.02.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	106	P		18.471.807	18.471.807
1.2.1.6.05.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.041.424.304	2.041.424.304
1.2.1.6.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	170	P		2.041.424.304	2.041.424.304
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.694.154.912	3.694.154.912
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				43.872.276	43.872.276
1.2.1.7.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P		43.872.276	43.872.276
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				5.179.562	5.179.562
1.2.1.7.02.11	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P		5.179.562	5.179.562
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.634.115.914	3.634.115.914
1.2.1.7.04.11	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	118	P		3.634.115.914	3.634.115.914
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				10.987.160	10.987.160
1.2.1.7.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	118	P		10.987.160	10.987.160
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			28.222.267.584	12.956.392	28.235.223.976
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			506.853	506.852	1.013.705
1.2.1.9.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	100	P	361.746	361.746	723.492
1.2.1.9.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	145.107	145.106	290.213
1.2.1.9.02.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical				12.256.496	12.256.496
1.2.1.9.02.11	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	176	P		12.256.496	12.256.496
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			25.728.599.484		25.728.599.484
1.2.1.9.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	113	P	25.442.193.998		25.442.193.998

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	113	P	95.704.317		95.704.317
1.2.1.9.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	113	P	124.380.179		124.380.179
1.2.1.9.04.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	113	P	66.320.990		66.320.990
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			210.184.857		210.184.857
1.2.1.9.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	100	P	209.356.932		209.356.932
1.2.1.9.05.12	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	176	P	590.056		590.056
1.2.1.9.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	100	P	178.737		178.737
1.2.1.9.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	P	59.132		59.132
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			176.185.658		176.185.658
1.2.1.9.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	100	P	173.925.444		173.925.444
1.2.1.9.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	176	P	353.465		353.465
1.2.1.9.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	100	P	982.565		982.565
1.2.1.9.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	P	924.184		924.184
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			908.696		908.696
1.2.1.9.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	100	P	908.696		908.696
1.2.1.9.08.00	Contribuição Industrial Rural			1.759.534.825		1.759.534.825
1.2.1.9.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	100	P	1.734.884.854		1.734.884.854
1.2.1.9.08.12	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	176	P	7.338.437		7.338.437
1.2.1.9.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	100	P	16.671.058		16.671.058
1.2.1.9.08.14	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	P	318.828		318.828
1.2.1.9.08.22	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	176	P	321.648		321.648
1.2.1.9.09.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			346.347.211		346.347.211
1.2.1.9.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	100	P	346.347.211		346.347.211
1.2.1.9.99.00	Demais Contribuições Sociais				193.044	193.044
1.2.1.9.99.11	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	154	P		193.044	193.044
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			22.428.136.344		22.428.136.344
1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas			22.428.136.344		22.428.136.344
1.2.2.1.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			480.699.203		480.699.203
1.2.2.1.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	100	P	480.699.203		480.699.203
1.2.2.1.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			4.533.037		4.533.037
1.2.2.1.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	100	P	468.170		468.170
1.2.2.1.03.02	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	172	P	57.806		57.806
1.2.2.1.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	100	P	11.198		11.198
1.2.2.1.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	3.995.863		3.995.863
1.2.2.1.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			885.452.064		885.452.064

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	100	P	884.472.264		884.472.264
1.2.2.1.04.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	130	P	2.450		2.450
1.2.2.1.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	100	P	977.350		977.350
1.2.2.1.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			7.956.507.081		7.956.507.081
1.2.2.1.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	100	P	7.955.240.520		7.955.240.520
1.2.2.1.05.02	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	132	P	401.641		401.641
1.2.2.1.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	100	P	433.714		433.714
1.2.2.1.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	P	431.206		431.206
1.2.2.1.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.134.895.561		1.134.895.561
1.2.2.1.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	100	P	1.134.226.044		1.134.226.044
1.2.2.1.06.02	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	669.517		669.517
1.2.2.1.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			8.077.379.433		8.077.379.433
1.2.2.1.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100	P	8.065.307.306		8.065.307.306
1.2.2.1.07.02	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	172	P	9.941.462		9.941.462
1.2.2.1.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	100	P	1.188.645		1.188.645
1.2.2.1.07.04	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	P	942.020		942.020
1.2.2.1.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			1.903.221.234		1.903.221.234
1.2.2.1.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	100	P	678.347.148		678.347.148
1.2.2.1.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	100	P	1.222.284.183		1.222.284.183
1.2.2.1.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	100	P	863.342		863.342
1.2.2.1.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	111	P	176.598		176.598
1.2.2.1.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	111	P	1.549.963		1.549.963
1.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.409.325.958		1.409.325.958
1.2.2.1.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	100	P	864.598.613		864.598.613
1.2.2.1.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	100	P	10.050.004		10.050.004

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	100	P	532.350.340		532.350.340
1.2.2.1.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	172	P	852.281		852.281
1.2.2.1.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	100	P	1.474.720		1.474.720
1.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			325.634.619		325.634.619
1.2.2.1.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100	P	324.914.088		324.914.088
1.2.2.1.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	100	P	720.531		720.531
1.2.2.1.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			250.422.868		250.422.868
1.2.2.1.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	80.152.550		80.152.550
1.2.2.1.11.12	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	172	P	4.945.751		4.945.751
1.2.2.1.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	165.324.567		165.324.567
1.2.2.1.99.00	Outras Contribuições Econômicas			65.286		65.286
1.2.2.1.99.12	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	172	P	65.286		65.286
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial			153.625.675.861	9.934.810.428	163.560.486.289
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.065.498.219	19.924.732	3.085.422.951
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.065.498.219	19.924.732	3.085.422.951
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.814.087.766	19.572.354	1.833.660.120
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100	P	1.100.325.638	19.562.078	1.119.887.716
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100	P	1.038.853	10.276	1.049.129
1.3.1.1.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	100	P	620.706.422		620.706.422
1.3.1.1.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	133	P	28.014.325		28.014.325
1.3.1.1.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	100	P	64.002.528		64.002.528
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			1.251.236.397	352.378	1.251.588.775
1.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	1.250.721.864	352.378	1.251.074.242
1.3.1.1.02.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	133	P	514.533		514.533
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			174.056		174.056
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100	P	174.056		174.056
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			49.106.788.374	3.027.597.099	52.134.385.473
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			36.322.099.455	2.933.140.237	39.255.239.692
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			11.350.248.297	988.728.175	12.338.976.472
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	11.350.248.297	988.728.175	12.338.976.472
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais				1.616.599.923	1.616.599.923
1.3.2.1.02.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F		1.616.599.923	1.616.599.923
1.3.2.1.03.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				327.812.139	327.812.139
1.3.2.1.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F		327.812.139	327.812.139
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda			11.470.968.913		11.470.968.913

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.2.1.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	180	F	11.470.968.913		11.470.968.913
1.3.2.1.06.00	Juros sobre o Capital Próprio			13.500.882.245		13.500.882.245
1.3.2.1.06.01	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	P	13.500.882.245		13.500.882.245
1.3.2.2.00.00	Dividendos			11.923.264.740	94.456.862	12.017.721.602
1.3.2.2.01.00	Dividendos			11.923.264.740	94.456.862	12.017.721.602
1.3.2.2.01.01	Dividendos - Principal	150	P	11.923.264.740	94.156.550	12.017.421.290
1.3.2.2.01.02	Dividendos - Multas e Juros	150	P		300.312	300.312
1.3.2.3.00.00	Participações			861.424.179		861.424.179
1.3.2.3.01.00	Participações			861.424.179		861.424.179
1.3.2.3.01.01	Participações - Principal	197	P	861.424.179		861.424.179
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			3.150.649.029		3.150.649.029
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			393.800.000		393.800.000
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.600.000		3.600.000
1.3.3.1.01.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	129	P	3.600.000		3.600.000
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			390.200.000		390.200.000
1.3.3.1.02.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	129	P	390.200.000		390.200.000
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.614.445.675		2.614.445.675
1.3.3.2.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário			685.061		685.061
1.3.3.2.01.21	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	129	P	685.061		685.061
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			155.377.000		155.377.000
1.3.3.2.03.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	129	P	155.377.000		155.377.000
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.458.383.614		2.458.383.614
1.3.3.2.04.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	129	P	2.458.383.614		2.458.383.614
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			142.403.354		142.403.354
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			131.885.961		131.885.961
1.3.3.3.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	129.568.351		129.568.351
1.3.3.3.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	178	P	2.317.610		2.317.610
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			3.164.182		3.164.182
1.3.3.3.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	3.164.182		3.164.182
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			6.275.058		6.275.058
1.3.3.3.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	6.275.058		6.275.058
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			8.432		8.432
1.3.3.3.06.11	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	8.432		8.432

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.99.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			1.069.721		1.069.721
1.3.3.3.99.11	<i>Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	178	P	482.446		482.446
1.3.3.3.99.21	<i>Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	178	P	587.275		587.275
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			93.210.789.888	949.986.656	94.160.776.544
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			77.673.877.387	949.986.656	78.623.864.043
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			314.931.216		314.931.216
1.3.4.1.01.21	<i>Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal</i>	129	P	314.931.216		314.931.216
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			16.536.911.137	285.153.572	16.822.064.709
1.3.4.1.02.11	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	142	P	736.719.524		736.719.524
1.3.4.1.02.21	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	108	P	6.125.625.342		6.125.625.342
1.3.4.1.02.31	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>	142	P	4.256.648.403		4.256.648.403
1.3.4.1.02.41	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	142	P	5.417.917.868	285.153.572	5.703.071.440
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			16.016.915.666	570.307.461	16.587.223.127
1.3.4.1.03.11	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	108	P	643.808.691		643.808.691
1.3.4.1.03.21	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	108	P	6.118.935.544		6.118.935.544
1.3.4.1.03.31	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>	142	P	4.121.404.280		4.121.404.280
1.3.4.1.03.41	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	142	P	5.132.767.151	570.307.461	5.703.074.612
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			44.805.119.368	94.525.623	44.899.644.991
1.3.4.1.04.11	<i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	142	P	82.948.884		82.948.884
1.3.4.1.04.21	<i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	108	P	39.799.247.947		39.799.247.947
1.3.4.1.04.31	<i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>	142	P	4.261.243.174		4.261.243.174
1.3.4.1.04.41	<i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	142	P	661.679.363	94.525.623	756.204.986
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			3.503.142.609		3.503.142.609

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			3.503.142.609		3.503.142.609
1.3.4.3.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	3.503.142.609		3.503.142.609
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			8.636.356.077		8.636.356.077
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			239.045.079		239.045.079
1.3.4.4.01.01	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	129	P	233.144.040		233.144.040
1.3.4.4.01.03	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	129	P	5.901.039		5.901.039
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			8.397.310.998		8.397.310.998
1.3.4.4.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	141	P	8.374.496.804		8.374.496.804
1.3.4.4.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	141	P	22.814.194		22.814.194
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			3.368.411.869		3.368.411.869
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			169.895.362		169.895.362
1.3.4.5.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	116	P	169.895.362		169.895.362
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.198.516.507		3.198.516.507
1.3.4.5.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	134	P	1.279.723.380		1.279.723.380
1.3.4.5.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	134	P	1.918.793.127		1.918.793.127
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			29.001.946		29.001.946
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			29.001.946		29.001.946
1.3.4.6.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	129	P	7.936.091		7.936.091
1.3.4.6.01.12	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	129	P	82.499		82.499
1.3.4.6.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	129	P	20.562.364		20.562.364
1.3.4.6.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	129	P	420.992		420.992
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			64.348		64.348
1.3.5.1.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			64.348		64.348
1.3.5.1.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			7.672		7.672
1.3.5.1.02.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	150	P	7.672		7.672
1.3.5.1.04.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			56.676		56.676
1.3.5.1.04.01	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	150	P	56.676		56.676
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1.3.6.1.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	100	P	1.564.573.156	5.937.301.941	7.501.875.097
1.3.6.1.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	100	P	317.569.272		317.569.272
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			3.209.743.575		3.209.743.575
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			3.198.418.161		3.198.418.161

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.198.418.161		3.198.418.161
1.3.9.1.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	118	P	18.992.792		18.992.792
1.3.9.1.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	118	P	15.987.910		15.987.910
1.3.9.1.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	118	P	3.140.652.359		3.140.652.359
1.3.9.1.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	118	P	22.785.100		22.785.100
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			11.325.414		11.325.414
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais			11.325.414		11.325.414
1.3.9.9.99.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	150	P	11.325.414		11.325.414
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			28.581.411	0	28.581.411
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1.4.1.1.01.01	Receita Agropecuária - Principal	150	P	28.581.411		28.581.411
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal	108	P	4.006.145.669	273.300	4.006.418.969
1.5.1.1.01.02	Receita Industrial - Multas e Juros	150	P	243.396		243.396
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			32.239.846.633	37.546.549.599	69.786.396.232
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.323.931.121	51.166.328	3.375.097.449
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.323.931.121	51.166.328	3.375.097.449
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			2.099.005.531	45.022.734	2.144.028.265
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150	P	2.098.675.921	45.020.742	2.143.696.663
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	150	P	329.610	1.992	331.602
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			237.326.034	5.266.524	242.592.558
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	237.326.034	5.266.524	242.592.558
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			775.279.893	6.435	775.286.328
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150	P	775.020.573	6.435	775.027.008
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	150	P	259.320		259.320
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			212.319.663	870.635	213.190.298
1.6.1.1.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100	P	212.317.323	870.635	213.187.958
1.6.1.1.04.02	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	150	P	2.340		2.340
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			2.706.991.860		2.706.991.860
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.706.991.860		2.706.991.860
1.6.2.1.01.00	Serviços de Navegação			2.396.175.703		2.396.175.703
1.6.2.1.01.11	Serviços de Navegação Aérea - Principal	150	P	2.179.739.949		2.179.739.949
1.6.2.1.01.21	Serviços de Navegação Naval - Principal	170	P	216.435.754		216.435.754
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			310.276.721		310.276.721
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	150	P	310.276.721		310.276.721

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.2.1.03.00	Serviços Portuários			536.026		536.026
1.6.2.1.03.01	Serviços Portuários - Principal	150	P	536.026		536.026
1.6.2.1.04.00	Serviços Aeroportuários			3.410		3.410
1.6.2.1.04.11	Tarifa Aeroportuária - Principal	150	P	3.410		3.410
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				307.313.410	307.313.410
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				263.929.322	263.929.322
1.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				263.929.322	263.929.322
1.6.3.1.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	150	P		263.926.718	263.926.718
1.6.3.1.01.02	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	150	P		2.604	2.604
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				43.384.088	43.384.088
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				43.384.088	43.384.088
1.6.3.2.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	150	P		43.384.088	43.384.088
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			26.170.205.221	37.188.069.861	63.358.275.082
1.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			26.170.205.221	37.188.069.861	63.358.275.082
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			25.722.120.202		25.722.120.202
1.6.4.1.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	F	25.722.113.946		25.722.113.946
1.6.4.1.01.02	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	180	F	6.256		6.256
1.6.4.1.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			448.085.019		448.085.019
1.6.4.1.02.01	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	150	P	448.085.019		448.085.019
1.6.4.1.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				37.188.069.861	37.188.069.861
1.6.4.1.03.01	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F		37.188.069.861	37.188.069.861
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	150	P	38.718.431		38.718.431
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes			168.427.799	4.148.640	172.576.439
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.2.4.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.2.4.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.2.4.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181	P	17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			2.276.198		2.276.198
1.7.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			2.276.198		2.276.198
1.7.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			2.276.198		2.276.198
1.7.3.2.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181	P	2.276.198		2.276.198
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			147.165.722		147.165.722
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			147.165.722		147.165.722
1.7.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			147.165.722		147.165.722

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.7.4.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	150	P	147.165.722		147.165.722
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			1.240.000		1.240.000
1.7.6.1.00.00	Transferências do Exterior			1.240.000		1.240.000
1.7.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			1.240.000		1.240.000
1.7.6.1.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	195	P	1.240.000		1.240.000
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes			440.000	2.008.956	2.448.956
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			440.000	2.008.956	2.448.956
1.7.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			440.000	2.008.956	2.448.956
1.7.9.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	196	P	440.000	2.008.956	2.448.956
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			30.768.943.254	3.679.899.407	34.448.842.661
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.397.151.947	460.817.060	5.857.969.007
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.397.151.947	460.817.060	5.857.969.007
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			2.159.938.660	369.345.627	2.529.284.287
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	132	P	1.613.144.262	255.885.540	1.869.029.802
1.9.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	136	P	4.264.274		4.264.274
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	133	P	486.112.655	113.460.087	599.572.742
1.9.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	136	P	56.417.469		56.417.469
1.9.1.1.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			51.123.488		51.123.488
1.9.1.1.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	48.031.472		48.031.472
1.9.1.1.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	178	P	3.092.016		3.092.016
1.9.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				35.189.767	35.189.767
1.9.1.1.03.01	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P		35.189.767	35.189.767
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			311.760.152		311.760.152
1.9.1.1.04.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	174	P	270.982.643		270.982.643
1.9.1.1.04.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	174	P	24.594.969		24.594.969
1.9.1.1.04.03	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	174	P	16.182.540		16.182.540
1.9.1.1.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			146.607.405		146.607.405
1.9.1.1.05.01	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	186	P	140.523.480		140.523.480
1.9.1.1.05.02	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	186	P	4.859.707		4.859.707
1.9.1.1.05.03	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	186	P	1.224.218		1.224.218
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais			118.236.665		118.236.665
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	174	P	117.912.163		117.912.163
1.9.1.1.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	174	P	324.502		324.502
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.156.316		10.156.316

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	100	P	10.156.316		10.156.316
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			17.919.165		17.919.165
1.9.1.1.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	174	P	17.919.165		17.919.165
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			236.272.900	6.761.601	243.034.501
1.9.1.1.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100	P	236.099.320	6.761.601	242.860.921
1.9.1.1.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	150	P	173.580		173.580
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				106.823	106.823
1.9.1.1.10.03	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P		106.823	106.823
1.9.1.1.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				49.413.242	49.413.242
1.9.1.1.11.01	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P		49.413.242	49.413.242
1.9.1.1.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			438.439		438.439
1.9.1.1.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	174	P	438.439		438.439
1.9.1.1.13.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			410.737.374		410.737.374
1.9.1.1.13.21	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	100	P	410.737.374		410.737.374
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			1.933.961.383		1.933.961.383
1.9.1.1.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	174	P	1.933.510.897		1.933.510.897
1.9.1.1.14.02	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	174	P	4.324		4.324
1.9.1.1.14.03	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	174	P	446.162		446.162
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			11.816.015.319	3.008.284.831	14.824.300.150
1.9.2.1.00.00	Indenizações			166.181.656	35.627	166.217.283
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			1.085.025		1.085.025
1.9.2.1.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	100	P	1.079.620		1.079.620
1.9.2.1.02.02	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	133	P	5.405		5.405
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			321.113		321.113
1.9.2.1.03.01	Indenização por Sinistro - Principal	150	P	321.113		321.113
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			164.775.518	35.627	164.811.145
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal	100	P	164.775.518	35.627	164.811.145
1.9.2.2.00.00	Restituições			11.322.164.261	1.870.048.553	13.192.212.814
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				194.353.692	194.353.692
1.9.2.2.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P		194.353.692	194.353.692
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				1.398.164.292	1.398.164.292
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	151	P		1.398.164.292	1.398.164.292
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				42.572	42.572
1.9.2.2.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P		42.572	42.572
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.613.696.649	1.266.932	2.614.963.581
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	100	P	2.613.696.649	1.266.932	2.614.963.581
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				20.528.403	20.528.403
1.9.2.2.07.01	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P		20.528.403	20.528.403

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			10.500.374		10.500.374
1.9.2.2.08.01	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	150	P	10.500.374		10.500.374
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento			3.701.040		3.701.040
1.9.2.2.09.01	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	100	P	3.701.040		3.701.040
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			26.192.555		26.192.555
1.9.2.2.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	150	P	17.452.850		17.452.850
1.9.2.2.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	150	P	8.739.705		8.739.705
1.9.2.2.12.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados			8.485.328.549		8.485.328.549
1.9.2.2.12.01	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	100	P	8.485.328.549		8.485.328.549
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			12.901.516		12.901.516
1.9.2.2.13.01	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	100	P	12.901.516		12.901.516
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			169.843.578	255.692.662	425.536.240
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	100	P	169.794.510	241.526.686	411.321.196
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - Multas e Juros	150	P	49.068	14.165.976	14.215.044
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			327.669.402	1.138.200.651	1.465.870.053
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				954.987.399	954.987.399
1.9.2.3.01.01	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	136	P		954.987.399	954.987.399
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			54.150.023		54.150.023
1.9.2.3.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	100	P	54.150.023		54.150.023
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				185.496	185.496
1.9.2.3.03.01	Reversão de Garantias - Principal	150	P		185.496	185.496
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				175.936.497	175.936.497
1.9.2.3.04.01	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P		175.936.497	175.936.497
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			273.519.379	7.091.259	280.610.638
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	100	P	269.029.722	7.091.259	276.120.981
1.9.2.3.99.03	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	100	P	4.489.657		4.489.657
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			1.130.406.005	172.079.702	1.302.485.707
1.9.3.1.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			1.130.406.005	172.079.702	1.302.485.707
1.9.3.1.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			30.282.477		30.282.477
1.9.3.1.01.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	150	P	30.282.477		30.282.477
1.9.3.1.02.00	Alienação de Bens Apreendidos			320.023.809	172.079.702	492.103.511
1.9.3.1.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	100	P	291.206.248	143.318.639	434.524.887
1.9.3.1.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	169.493	112.995	282.488
1.9.3.1.02.21	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	28.648.068	28.648.068	57.296.136
1.9.3.1.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			7.686.075		7.686.075
1.9.3.1.03.01	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	100	P	7.686.075		7.686.075

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.3.1.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			439.806.112		439.806.112
1.9.3.1.04.01	<i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</i>	186	P	439.806.112		439.806.112
1.9.3.1.05.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			332.607.532		332.607.532
1.9.3.1.05.01	<i>Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal</i>	136	P	332.607.532		332.607.532
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			415.194	128.136	543.330
1.9.4.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			276.674	128.136	404.810
1.9.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			276.674	128.136	404.810
1.9.4.2.01.02	<i>Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros</i>	150	P	276.674	128.136	404.810
1.9.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			138.520		138.520
1.9.4.4.06.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			138.520		138.520
1.9.4.4.06.02	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros</i>	180	F	138.520		138.520
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			12.424.954.789	38.589.678	12.463.544.467
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes			12.424.954.789	38.589.678	12.463.544.467
1.9.9.9.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				132.662	132.662
1.9.9.9.04.01	<i>Contribuição ao Montepio Civil - Principal</i>	117	P		132.662	132.662
1.9.9.9.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			450.819.853		450.819.853
1.9.9.9.05.01	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i>	186	P	446.791.644		446.791.644
1.9.9.9.05.02	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i>	186	P	4.028.209		4.028.209
1.9.9.9.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			7.066.139		7.066.139
1.9.9.9.06.01	<i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</i>	100	P	7.066.139		7.066.139
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão			22.423.608		22.423.608
1.9.9.9.10.01	<i>Reserva Global de Reversão - Principal</i>	170	P	22.423.608		22.423.608
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			705.670.750		705.670.750
1.9.9.9.12.11	<i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</i>	100	P	695.584.746		695.584.746
1.9.9.9.12.21	<i>Ônus de Sucumbência - Principal</i>	100	P	10.086.004		10.086.004
1.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			3.148.013		3.148.013
1.9.9.9.13.11	<i>Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal</i>	170	P	3.148.013		3.148.013
1.9.9.9.15.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			320.964.717		320.964.717
1.9.9.9.15.01	<i>Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal</i>	100	P	320.964.717		320.964.717
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas			10.914.861.709	38.457.016	10.953.318.725
1.9.9.9.99.12	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros</i>	100	P	4.628.705.081		4.628.705.081
1.9.9.9.99.13	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa</i>	100	P	6.023.106.083		6.023.106.083
1.9.9.9.99.14	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	100	P	234.495	12.579.228	12.813.723
1.9.9.9.99.21	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal</i>	150	P	41.805.957	6.949.885	48.755.842
1.9.9.9.99.22	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros</i>	100	P	5.897.033	16.853.328	22.750.361
1.9.9.9.99.23	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa</i>	150	P	1.560.339	1.222.131	2.782.470

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.9.9.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100	P	124.613.465	852.444	125.465.909
1.9.9.9.99.33	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	180	F	88.939.256		88.939.256
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital			2.587.034.676.641	8.747.363	2.587.043.424.004
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito			2.382.945.331.226	0	2.382.945.331.226
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.380.445.556.852		2.380.445.556.852
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.380.445.556.852		2.380.445.556.852
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			495.579.890.718		495.579.890.718
2.1.1.1.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	144	F	495.579.890.718		495.579.890.718
2.1.1.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
2.1.1.1.02.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	F	1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
2.1.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			180.000		180.000
2.1.1.1.03.01	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	F	180.000		180.000
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2.1.2.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2.1.2.2.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	F	2.499.774.374		2.499.774.374
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens			2.398.102.091	7.523.246	2.405.625.337
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			2.193.565.213	490.632	2.194.055.845
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			1.664.281.303		1.664.281.303
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários			1.664.281.303		1.664.281.303
2.2.1.1.01.01	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	187	F	1.664.281.303		1.664.281.303
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			469.320.589		469.320.589
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			469.022.378		469.022.378
2.2.1.2.01.01	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	F	469.022.378		469.022.378
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			298.211		298.211
2.2.1.2.04.01	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	150	P	43.121		43.121
2.2.1.2.04.03	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	150	P	255.090		255.090
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			59.963.321	490.632	60.453.953
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			59.963.321	490.632	60.453.953
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	P	59.963.321	490.632	60.453.953
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	162	P	204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			95.001.165.309	0	95.001.165.309
2.3.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos			95.001.165.309		95.001.165.309
2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos			95.001.165.309		95.001.165.309

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.3.1.1.02.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito			24.731.083		24.731.083
2.3.1.1.02.01	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	159	F	24.731.083		24.731.083
2.3.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			11.842.302.257		11.842.302.257
2.3.1.1.03.01	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	159	F	11.842.302.257		11.842.302.257
2.3.1.1.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			850.642.745		850.642.745
2.3.1.1.05.01	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	F	850.642.745		850.642.745
2.3.1.1.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			74.559.869.511		74.559.869.511
2.3.1.1.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	F	74.559.869.511		74.559.869.511
2.3.1.1.07.00	Amortização de Financiamentos			7.723.619.713		7.723.619.713
2.3.1.1.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	166	F	4.376.706.580		4.376.706.580
2.3.1.1.07.21	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	180	F	1.846.913.133		1.846.913.133
2.3.1.1.07.31	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	180	F	1.500.000.000		1.500.000.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital			57.554.691	1.224.117	58.778.808
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			26.779.721		26.779.721
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			26.779.721		26.779.721
2.4.2.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			26.779.721		26.779.721
2.4.2.2.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181	P	26.779.721		26.779.721
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			9.590.000		9.590.000
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.590.000		9.590.000
2.4.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			9.590.000		9.590.000
2.4.3.2.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181	P	9.590.000		9.590.000
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			19.053.729		19.053.729
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			19.053.729		19.053.729
2.4.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			19.053.729		19.053.729
2.4.4.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	181	P	19.053.729		19.053.729
2.4.6.0.00.00	Transferências do Exterior			1.150.000		1.150.000
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior			1.150.000		1.150.000
2.4.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			1.150.000		1.150.000
2.4.6.1.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	195	P	1.150.000		1.150.000
2.4.9.0.00.00	Demais Transferências de Capital			981.241	1.224.117	2.205.358
2.4.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			981.241	1.200.000	2.181.241
2.4.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			981.241	1.200.000	2.181.241
2.4.9.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	196	P	981.241	1.200.000	2.181.241
2.4.9.2.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				24.117	24.117

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.9.2.01.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				24.117	24.117
2.4.9.2.01.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P		24.117	24.117
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital			106.632.523.324	0	106.632.523.324
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2.9.3.1.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2.9.3.1.01.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2.9.3.1.01.01	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	F	106.632.523.324		106.632.523.324
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			437.778.708	27.285.965.144	27.723.743.852
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -			1.183.380	51.295	1.234.675
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.012.645		1.012.645
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.000.656		1.000.656
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.000.656		1.000.656
7.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	101	P	927.775		927.775
7.1.1.3.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	25.605		25.605
7.1.1.3.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	47.276		47.276
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			11.989		11.989
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			11.989		11.989
7.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	101	P	11.989		11.989
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			170.735	51.295	222.030
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			131.739	51.295	183.034
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			131.739	51.295	183.034
7.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	131.739	51.295	183.034
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			38.996		38.996
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			38.996		38.996
7.1.2.2.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	38.996		38.996
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias			82.972	24.038.617.632	24.038.700.604
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		23.644.233.556	23.644.233.556
7.2.1.5.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F		743.336	743.336
7.2.1.5.02.21	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		393.640.740	393.640.740
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			82.972		82.972
7.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas - Operações			82.972		82.972

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
	Intraorçamentárias					
7.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			82.972		82.972
7.2.2.1.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	82.972		82.972
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias			337.853	0	337.853
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			337.853		337.853
7.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			337.853		337.853
7.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			196.432		196.432
7.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	196.432		196.432
7.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			141.421		141.421
7.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	141.421		141.421
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732	0	33.269.732
7.5.1.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7.5.1.1.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	33.269.732		33.269.732
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias			381.794.742	55.189.083	436.983.825
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			381.498.106	1.182	381.499.288
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			381.498.106	1.182	381.499.288
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			377.637.780	1.182	377.638.962
7.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	377.637.780	1.182	377.638.962
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.760.326		1.760.326
7.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	1.760.326		1.760.326
7.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			2.100.000		2.100.000
7.6.1.1.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	2.100.000		2.100.000
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				55.187.901	55.187.901
7.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				55.187.901	55.187.901
7.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				55.187.901	55.187.901
7.6.3.1.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P		55.187.901	55.187.901
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7.6.9.9.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7.6.9.9.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	296.636		296.636
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações			21.110.029	3.192.107.134	3.213.217.163
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações			148.306		148.306

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.069		2.069
7.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.069		2.069
7.9.2.1.99.01	<i>Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	150	P	2.069		2.069
7.9.2.2.00.00	Restituições - Operações Intraorçamentárias			146.237		146.237
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			146.237		146.237
7.9.2.2.06.11	<i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	100	P	146.237		146.237
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			20.961.723	3.192.107.134	3.213.068.857
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			20.961.723	3.192.107.134	3.213.068.857
7.9.9.9.02.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias				3.192.107.134	3.192.107.134
7.9.9.9.02.01	<i>Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	186	P		3.192.107.134	3.192.107.134
7.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			20.904.843		20.904.843
7.9.9.9.13.11	<i>Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	150	P	20.904.843		20.904.843
7.9.9.9.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias			56.880		56.880
7.9.9.9.99.21	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	150	P	56.880		56.880
TOTAL				3.640.669.596.542	1.089.355.192.539	4.730.024.789.081

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e

Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MP 870/2019, art. 21.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.07.0.5. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.6.05.2.5. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.6.99.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.99.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12;
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; e
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º, e art. 15, inciso II;
(o art. 138 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 extingue o programa a que se refere o art. 1º da LC nº 11 acima)
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; e
Lei nº 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º, caput e parágrafo único.
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Legislação específica. 1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.1.9.99.3.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.1.9.99.4.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.1.9.99.4.5. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas do Principal	
Amparo Legal: Vide código de receita principal.	
1.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	
Amparo Legal: Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.	
1.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	
Amparo Legal: Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.	
1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996; Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.	
1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.	
1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	
Amparo Legal: MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	
1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º; Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.	
1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.	
1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.	
1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	
Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.	
1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	
Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.	
1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.	
1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.	
1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.	
1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	

Amparo Legal: Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.	
1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.	
1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.2.1.99.2.1. - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei nº 8.540, de 22 de setembro de 1992; Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto-Lei nº 1.861, de 1981; Decreto-Lei nº 2.318, de 1986; Decreto-Lei nº 4.048, de 1946; Decreto-Lei nº 8.621, de 1946; Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.	
1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	
1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
Amparo Legal: Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92; Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015); Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.	
1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	
Amparo Legal: - Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL; - Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967; - Código Civil, art. 1.370; - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; - Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; - Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; - Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e - Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.	
1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º. Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e Legislação específica para cada caso.	
1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.	
1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	
1.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.	
1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal	
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	
1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV	
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.	Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal	1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal	1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.
1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal	1.3.3.3.07.0.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.
1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.	Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal
Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.	Amparo Legal: §1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e §7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.
1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal
Amparo Legal: - Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II; - Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.	Amparo Legal: Lei específica do órgão arrecadador.
1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.	Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.
1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal
Amparo Legal: Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.
1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal
Amparo Legal: Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal
	Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.03.0.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e

Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.1.5. - Serviços de Navegação Aérea - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.01.2.5. - Serviços de Navegação Naval - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.1.99.0.1. - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avals, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.2.99.0.1. - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV,

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV	
alínea "c".	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.7.1.3.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.7.1.4.99.0.1. - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.7.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.7.1.9.99.0.5. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas do Principal	1.7.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.7.2.4.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal	1.7.9.9.99.0.1. - Outras Transferências Correntes - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.7.9.9.99.0.5. - Outras Transferências Correntes - Multas do Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Não se aplica
1.7.2.4.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas do Principal	1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.
1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.7.2.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Multas do Principal	1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1.7.3.2.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal	1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II) Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).
1.7.3.2.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas do Principal	1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
1.7.3.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Municípios - Multas do Principal	1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal:
1.7.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	
1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
Amparo Legal:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV	
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.
1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.
1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal
Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.	Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.
1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal
Amparo Legal: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.	Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.	Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.
1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal
Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.	Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.
1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal
Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.	Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.	Amparo Legal: Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	Amparo Legal: Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017; Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.
1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens Públicos - Principal	1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal
Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.	Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.
1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal	1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).	Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal	1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.
1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.	Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos.
1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.	Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal
Amparo Legal: Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal
Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.	Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal
Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.	Amparo Legal: Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Demais dispositivos da legislação especial.
1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; Art. 59 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Arts. 104 e 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; Art. 1º do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988; Art. 83, inciso II da Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985; Art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII; Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII: constitui receita da ANM.

1.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, art. 2º, inciso VI; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 27, inciso VI; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, art. 63-E. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.4.1.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários - Multas do Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.9.4.1.02.1.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.4.1.02.2.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

1.9.4.1.02.3.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

1.9.4.1.02.4.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - FUNCAFÉ - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

1.9.4.1.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas do Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1.9.4.1.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.4.2.02.0.5. - Multas e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas do Principal

Amparo Legal:

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, Art. 37, Parágrafo único, I.

1.9.4.2.03.0.5. - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

1.9.4.2.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.4.3.01.0.5. - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

1.9.4.4.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas do Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

1.9.4.4.02.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000, e Contratos específicos.

1.9.4.4.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.04.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

1.9.4.4.05.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.4.4.06.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.07.1.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outras legislações específicas.

1.9.4.4.07.2.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

1.9.4.4.07.3.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas do Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

1.9.4.9.99.0.5. - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Multas do Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações; Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.17.0.5. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas do Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.18.0.5. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.1.03.0.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.1.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 50 e 60 do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 50 e 60 do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o, e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;

Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV	
7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 20, III.
7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 20, III e art. 3o.
7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 20, III, e art. 3o.
7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.04.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.
7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 20, III.
7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.04.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.
7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Código reservado. Receita inexistente	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.
7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Ainda não há.	Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;
7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.	Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.
7.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.	Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.
7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.	Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.
7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.
7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.	Amparo Legal: Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.	Amparo Legal: Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.
7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I e §3o.	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.
	7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias
	Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

1997; eLei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 9.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei especifica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 58, art. 60).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT).Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº

7.9.1.02.0.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV	
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento. 7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006. 7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007. 7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. 7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000. 7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004 7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979. 7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI. 7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. 7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: - Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998; - Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e - Demais dispositivos da legislação especial. 7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII. 7.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006. 7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956. 7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II. 7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: A especifica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso. 7.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 7.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.	Amparo Legal: Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011. 7.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999. 7.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978. 7.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996. 7.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais. 7.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. 7.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. 7.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011. 7.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 4o, § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto no 774, de 18 de março de 1993. 7.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. 7.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969; Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988. 7.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 7.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: - Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II. 7.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal Amparo Legal: Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992. 7.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 7.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 8.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001 8.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2022, Art. 9º, inciso IV

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
Ações Orçamentárias padronizadas da União	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.	Lei nº 12.855, de 2/9/2013
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas; LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.	Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015, art. 27.
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.	Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.	Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.	Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e Recurso Extraordinário - RE 553710/STF
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).	Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).	Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF
Constituição Federal, art. 159, inciso II e 52º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR	00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias).	Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27 Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961. RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	00SJ Benefícios Previdenciários
Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.	CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.
009W Compensação Previdenciária	0179 Pensões Militares das Forças Armadas
Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.	Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004	Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.
00H4 Seguro Desemprego	0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.	Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação
Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).	Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.
00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, art. 9º, §2º.	Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.
00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.	Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020	
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890 Estatutários: Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 e Lei nº 1.162, de 1950 Anistiados: Lei nº 6.683, de 1979 ECT: Lei nº 8.529, de 1992 Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993 Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996 Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996 Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003 Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007 Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012 Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970; Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997; Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960; Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996; Trabalhadores portuários avulsos com mais 60 anos: Lei nº 12.815, de 2013; Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020 Profissionais de saúde vítimas Covid-19: Lei nº 14.128, de 26 de março de 2021 , entre outras.
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.
0581 Abono Salarial
Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, art. 1º, inciso II.
0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis
Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50 e Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.
0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.
0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas; - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares; Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.
20TP Ativos Civis da União
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Auxílio-Alimentação: - Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e), art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e), art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III. Auxílio-Transporte: - Servidores civis e empregados públicos: Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral); e Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11; - Militares das Forças Armadas: Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b), art. 3º, inciso X; - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b), art. 3º, X, e art. 65. Assistência Pré-Escolar: - Geral: Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV; - Servidores civis: Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993; - Empregados públicos: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes; - Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b); - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a), art. 3º, X, e art. 65. Auxílios funeral e natalidade: - Servidores civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226; - Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes; - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f) e h), art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g) e i), art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI. Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa: - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d), art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d), art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II. Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º, inciso III, alíneas a) e b); Salário-Família: - Geral: CF art. 7º, inciso XII; - Servidores Civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c), e art. 197; e - Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c); e - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c), art. 65. Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c), e art. 229.
214H Inativos Militares das Forças Armadas
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018 Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.
218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020 Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima; Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020 Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara; Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia; Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;	
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.	
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017	
2867 Ativos Militares das Forças Armadas Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001	
Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária	
01101 Câmara dos Deputados	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs . 29 de 2004 e 28 de 23/6/1955.	
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.	
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal Lei 9.506/97 - art. 6º	
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.	
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Resolução da Câmara dos Deputados nº 6, de 3 de abril de 2019; Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 63/2019; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-L.	
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.	
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.	
02101 Senado Federal	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955 Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003 Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988 Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN	
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011 União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010	
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Constituição Federal, arts. 52 e 59.	
03101 Tribunal de Contas da União	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PLDO-2022.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso X e XIV, e § 8º do PLDO-2021.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.	
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).	
10101 Supremo Tribunal Federal	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante. - Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009. - Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012. - Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CICPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CICPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90. Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP; Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.	
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal Constituição Federal de 1988, art. 102.	
11101 Superior Tribunal de Justiça	
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ Artigos 99 e 105 da Constituição Federal	
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.	
15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR Constituição Federal, art. 39, § 2º	
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ n. 1, de 4 de janeiro de 2019.	
4236 Apreciação e Julgamento de Causas Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.	
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	
11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR CF/88, art. 99.	
11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC CF/88, art. 99.	
12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) CF/88, Art. 99.	
12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.	
12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT CF/1988, art. 99.	
12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL CF/88, art. 99.	
14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT CF/88, Art. 99.	
153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF CF/88, Art. 99.	
15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região CF/88, art. 99.	
15T5 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ CF 88, art. 99.	
15T7 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB CF/88, art. 99.	
15TB Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE CF/88, art. 99.	
15TX Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL CF/88, art. 99 CF Lei nº 13.589/2018 Resolução ANVISA-RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
15U0	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE CF/88, art. 99.
15XG	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL CF/88, art. 99.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF CF/88, Art. 99.
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.
15U9	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região CF/88, art. 99.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
13101	Justiça Militar da União
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União Constituição Federal, arts. 122 a 124.
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar CF/88 - art. 99.
14101	Tribunal Superior Eleitoral
00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEIA - Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; - Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA, com sede em Estocolmo, Suécia). - Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
00SQ	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006); Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991; Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)
4269	Pleitos Eleitorais Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Arts. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Arts. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Arts. 92 e 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Arts. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Arts. 92 e 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
15XJ	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92 e 99, da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
15XK	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92 e 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
14901	Fundo Partidário
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos Art. 17 da CF/88 Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019
15101	Tribunal Superior do Trabalho
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ Art. 99 da Constituição Federal, Lei 8.432/1992 e Lei nº 12.656/2012.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG Constituição Federal – art. 99 e 111
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
15XR	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR CF 88 art. 99, - Lei de Criação: 6.563, de 19 de setembro de 1978
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM Lei 10.770/2003
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIII e § 7º da LDO-2021. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15117	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15118	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15119	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15120	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15121	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15122	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15123	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15124	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15125	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
15126	
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
16101	
132W	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006
16103	
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
17101	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
218H	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias
Constituição Federal, Art. 103-B. Artigo 39, Parágrafo 2º, da Constituição Federal/1988. Lei nº 11.364/2016. Artigo 10, da Lei nº 11.416/2006. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Regimento Interno do CNJ.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.	
20101	Presidência da República
000OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.	
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)
Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.	
15ST	Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE
Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Carta com pedido de acesso do Brasil à OCDE (2017); Pré qualificação pela OCDE dos países considerados como parceiros-chave; Nota Informal da OCDE sobre o Processo de Acesso (2017).	
15XF	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.678, de 02 de janeiro de 2019.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.	
21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.	
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.	
2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.	
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo
Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.	
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.	
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019.	
6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020.	
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2684	Ações de Inteligência
Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 8.985/2017; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.	
20209	Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	
20927	Fundo de Imprensa Nacional
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2804	Publicações Oficiais
Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.	
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)
Lei nº 9.445, de 1997; Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.077, de 2010; Decreto nº 9.699, d 2019; Decreto nº 10.253 de 2020; Convenio ICMS 58, de 1996; Protocolo ICMS 08, de 1996; Instrução Normativa da MPA nº 10, de 2011; Instrução Normativa nº 07, de 2012; Instrução Normativa nº 11, de 2014; Instrução Normativa nº 14, de 2014; Instrução Normativa nº 28, de 2014; Instrução Normativa nº 9, de 30 de outubro de 2012 e Instrução Normativa MPA nº 42, de 2 de dezembro de 2015.	
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO 2021, Art.12, Inciso XVI e PLDO-2022, artigo 12, inciso XV: anuidade ou participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, deverá ser consignado em programação específica que identifique nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea “a”, deverão ser utilizadas programação específica ou as ações “00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica” e “00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
Ofício nº 7.180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016; Instrução Normativa nº 3, de 3 de abril de 2001; Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008; Decreto nº 10.253/2020 -Nova estrutura MAPA; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019 e Decreto nº 56.690, de 1995.	
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
Lei nº 10.420/2002; Lei nº 10.700/2003; Lei nº 11.775/2008; Lei nº 12.766/2012; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 4.962/2002; Decreto 10.253/2020.	
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
Lei Complementar nº 137, de 2010, Lei nº 10.823, de 2003; Decreto nº 5.121, de 2004, Decreto 10.253/2020 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.	
1475	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.672, de 1909; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto 9699/2019; e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; Lei nº 10.683/2003 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto 10.253/2020 - Nova Estrutura da do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA.	
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais
Lei nº. 6.938/81; Lei nº. 9.605/98; Lei nº. 7.827/89; Lei nº 12.187/09. Lei nº 12.651/2012; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.830/2012; Decreto 10.253/2020; Decreto 9699/2019; Decreto nº. 10.473/2020 e Decreto nº. 6.321/07.	
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.326, de 2006; Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 11.947, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 12.188, de 2010; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.576, de 2020; Resolução CONAMA nº 413, de 2009; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MP nº 06, de 2004; Instrução Normativa Interministerial SEAP/SPU nº 01, de 2007.	
20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira
Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020, Resolução CONAMA nº 413, de 2009 e Instrução Normativa STN nº 1, de 1997.	
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira
Lei nº 11.958, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.087 de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.576, de 2020.	
20Z5	Desenvolvimento da Agroenergia
Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 9.478, de 1997; Decreto nº 8.701, de 2016; e Decreto nº 8.735, de 2016; Decreto nº 10.253/2020, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.	
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional
Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola; Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a Organização Básica da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior; Decreto nº 10.253, 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2020Z	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária
Decreto nº 5.121, de 2004, art. 22; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.841, de 2019; Portaria MAPA nº 17, de 2006; Portaria MAPA nº 933, de 2011; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; Decreto nº 10.253/2020, de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.	
2020V	Fomento ao Setor Agropecuário
Constituição Federal, art. 187, VII; Lei nº 13.249, de 2016; item 1 da alínea “d” do inciso III do art. 25 e alínea “f” do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.852, de 2016; inciso XVII do art. 3º da Lei 8.171, de 1991; Portaria MAPA nº 1.232, de 2008; Portaria MAPA nº 168, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2015; Decreto nº 8.533, de 2015, Lei nº 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial); Instrução Normativa INPI 25, de 2013; Decreto nº 8.852, de 2016; Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019; e Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.	
2020Y	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; e Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 10.662, de 2021.	
2101T	Promoção da Educação do Campo
- Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207 - Da Educação;	
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências; Lei nº 11.947, Art.33, de 16 de junho 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; Lei nº 12.695, de 25 de julho 2012 - Dispõe sobre apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014 - MROS; Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	
Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º;	
Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008;	
- Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015 - estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano nos cursos do Pronera.	
- IN/Incra/nº 84, de 29 de março de 2016 - estabelece normas regulando o procedimento e os critérios para a concessão e a manutenção de bolsas a professores das redes públicas e a estudantes do Pronera.	
2101V	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais
Constituição Federal de 1988, Art. 23, Inciso VIII, Art. 225 e 231; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007; Lei nº 6.001, de 1973; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 10.831, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Lei nº 12.512, de 2011; Lei nº 12.897, de 2013; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 7.492, de 2011; Decreto nº 7.747, de 2012; decreto nº 7.794, de 2012; Decreto nº 8.252, de 2014; Decreto nº 9.064, de 2017; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.688, de 2021; Portaria MDA nº 51, de 2007; Portaria MAPA nº 121, de 2019; Portaria MAPA nº 85, de 2021.	
2111C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária
Lei nº 4.504, de 1964 - Estatuto da Terra; Lei nº 4.947, de 1966 - Normas de Direito Agrário; Lei nº 5.868, de 1972 - Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 6.015, de 1973 - Registros públicos; Lei nº 6.383, de 1976 - Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União; Lei nº 6.634, de 1979 - Faixa de Fronteira; Lei nº 6.739, de 1979 - matrícula e o registro de imóveis rurais; Lei nº 6.938, de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 7.827, de 1989 - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; Lei nº 8.666, de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 8.629, de 1993 - Reforma Agrária; Lei nº 9.605, de 1998 - Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei nº 9.784, de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 11.952 de 2009 - Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; Lei nº 12.187, de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC; Lei nº 12.651, de 2012 - Proteção da vegetação nativa; Lei 13.178 de 2015 - Ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; Lei 13.465, de 2017 - Regularização fundiária rural e urbana; Lei nº 13.844, de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 59.428, de 1966 - Política de acesso à propriedade rural; Decreto nº 72.106, de 1973 - Sistema Nacional de Cadastro Rural; Decreto nº 85.064, de 1980 - Faixa de Fronteira; Decreto nº 89.817, de 1984 - Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional; Decreto nº 4.449, de 2002 - Direito Agrário; Decreto nº 4.887, de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas; Decreto nº 5.570, de 2005 - Direito Agrário; Decreto nº 6.321, de 2007 - Prevenção, monitoramento e controle de desmatamento da Amazônia; Decreto nº 6.666, de 2008 - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE; Decreto nº 7.341, de 2010 - Regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal; Decreto nº 7.830, de 2012 – Sistema de Cadastro Ambiental Rural; Decreto nº 8.235, de 2014 – Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal; Decreto nº 9.311, de 2018 - Seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária; Decreto nº 10.253, de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Decreto nº 10.592, de 2020 - regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instrução Normativa INCRA nº 57, de 2009 - Terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos; e Instrução Normativa INCRA nº 100, de 2019 – Procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais.	
2121H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.	
2131F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União
Lei nº 11.959, de 2009, Lei nº 13.844, de 2019, Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; e Decreto nº 9.699, de 2019, Decreto nº 10.253, de 2020.	
2141W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária
Lei nº 6.198, de 1974 e seu Decreto Regulamentador nº 6.296, de 2007 (Dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórios dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências); Decreto-Lei nº 467, de 1969; Lei nº 6.894, de 1980 e seu Decreto Regulamentador nº 4.954, de 2004; Lei nº 7.678, de 1988 e seu Decreto Regulamentador nº 8.198, de 2014; Lei nº 8.918, de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 6.871, de 2009; Lei nº 9.972, de 2000 e seu Decreto Regulamentador nº 6.268, de 2007; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto-Lei nº 917, de 1969; Decreto n.º 5.121, de 2004; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto 6.913, de 2009; IN SDA nº 17 de 2009; IN SDA nº 18, de 2009; IN SDA nº 19, de 2009; IN SDA nº 21, de 2011; Lei nº 4.716, de 1965; Lei nº 7.291, de 1984; Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987; Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, de 2003; IN SDA nº 2, de 2004; INs SDA nºs 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008; Lei nº 1.283, de 1950 (Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal); Lei nº 6.437, de 1977 (Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências); Lei nº 7.889, de 1989 (Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências); Lei nº 8.078, de 1990; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 66.183, de 1970 (Regulamenta o Decreto-Lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru); Decreto nº 5.053, de 2004; IN SDA nº 13, de 2003; e Portaria MAPA nº 301, de 1996; Lei nº 10.711, de 2003; Decreto nº 5.153, de 2004; Lei nº 7.802, de 1989; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 5.549, de 2005; Decreto nº 5.981, de 2006; Lei nº 8.974, de 1995; Lei nº 10.814, de 2003; Lei nº 10.688, de 2003; Decreto nº 4.680, de 2003 (Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis); e Decreto nº 4.846, de 2003; Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 (- a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle); Lei nº 9.456, de 1997; Decreto nº 2.366, de 1997; Lei nº 11.105, de 2005; Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, de 2006; Art. 2º; Decreto nº 8.236, de 2014; Cap. II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2 do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Decreto Legislativo nº 28, de 1999; Decreto nº 3.109, de 1999; IN nº 8 de 1999; IN nº 35, de 2008, Portaria nº 503, de 1997; Portaria nº 7, de 2006; Portaria nº 38, de 2006; Decreto 7.024, de 2009; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, de 2012 (Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNMCB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências); Instrução Normativa MPA 03, de 2012; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 32, de 2013 (1o Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por instituições de pesquisa ou diagnóstico); Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 2014; Instrução Normativa MAPA 21, de 2014; Instrução Normativa MAPA 22, de 2014; Instrução Normativa MPA 23, de 2014; Instrução Normativa MPA 30, de 2014; Portaria MAPA 19, de 2015; Instrução Normativa MAPA 04, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 2015; IN SDA 37/2003; IN SDA 46/2008; IN SDA 06/2009; IN SDA 02/2004; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 (Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 (Altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Decreto Legislativo nº 147, de 2011; Acordo de Constituição, de 29 de julho de 2005, Buenos Aires, Argentina; Convênio de Constituição - Comitê Veterinário Permanente Del Cono Sur, abril de 2003. Lei nº 12.873, de 2013; Decreto nº 8.133, de 2013; Decreto nº 8.762, de 2016; Instrução Normativa nº 15, de 2018; Decreto nº 9.667, de 2019 e IN nº 13, de 2019. Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934; Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013; Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948; Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950; Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020; Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007; Instrução Normativa MAPA nº 52, de 1 de outubro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018; Instrução Normativa SDA nº 5, de 28 de março de 2012; Instrução Normativa SDA nº 44, de 4 de dezembro de 2017.	
2141X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário
Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 5.741, de 2006; Instrução Normativa MAPA nº 36, de 2006; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.198, de 1974; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 11.105 de 2005; Lei nº 12.873, de 2013; Lei nº 6.894, de 1980; Lei nº 6.934, de 1981; Lei nº 7.678, de 1988; Lei nº 7.802, de 1989; Lei nº 8.918, de 1994; Lei nº 9.456, de 1997; Lei nº 9.972, de 2000; Decreto nº 24.114, de 1934; Decreto nº 24.548, de 1934; Decreto nº 30.691, d 1952; Decreto nº 5.053, de 2004; Decreto nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Decreto nº 76.986, de 1976; Decreto nº 2.366, de 1997; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 4.954, de 2004; Decreto nº 5.153, de 2004; Decreto nº 5.591, de 2005; Decreto nº 5.759, de 2006; Decreto nº 6.268, de 2007; Decreto nº 6.871, de 2009; Decreto nº 10253/2020, (nova estrutura MAPA) e Decreto nº 8.198, de 2014.	
2141Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006; Decreto nº 7.216, de 17 de junho de 2010; Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 (nova estrutura MAPA) e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	
2142Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos
Decreto legislativo nº 70, de 2006 e Decreto Legislativo 136, de 2020, ratifica o Protocolo de Nagoia; Lei nº 8.171, de 1991, art.4º, IX ; Lei nº 10.973, de 2004; Lei nº 13.154, de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA); Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973; Lei 13.123, de 2015; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 6.259, de 2007; Decreto nº 56.690, de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas); Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto nº 7.794, de 2012 (PLANAPO); Decreto 8.776, de 2016 e Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos.	
2151A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária
Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225; Lei n.º 9.933, de 1999; Lei nº 12.545, de 2011; Lei nº 13.502, de 2017; Lei nº 9.605, de 1998; Lei nº 8171, de 1991 (Decreto nº 175, de 1991); Lei nº 12.187, de 2009 (Decreto de 1º de setembro de 2010); Lei nº 11.794, de 2008; Lei nº 10.519, de 2002; Lei nº 13.137, de 2015; Lei nº 9.279, de 1996; Lei nº 1283, de 1950; Lei nº 13.680, de 2018; Lei nº 7.281, de 1984; Decreto nº 8.703, de 2016; Decreto nº 9.013, de 2017; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 9.578, de 2018; Decreto nº 8.236, de 2014; Decreto nº 8.533, de 2015; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 96.993, de 1988; Decreto nº 9.810, de 2019; Resolução CONMETRO nº 04 de 2020; Portaria MAPA nº 524, de 2011; Portaria MAPA nº 521, de 2018; Portaria INMETRO nº 443, de 2011; Portaria INMETRO nº 144, de 2002; INC MAPA/ANVISA nº 2/2018; Instrução Normativa INPI nº 95, de 2018; Instrução Normativa nº 08, de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 2010; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa MAPA nº 13, de 2010; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 03, de 2000 e Instrução Normativa nº 76 e 77, de 2018.	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	2187	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.672, de 1909; Decreto 9699/2019; Decreto nº 10.253, de 2020 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).		- Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT;	
216H		- Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998 - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;	
216H		- Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 - Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais; Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971 - Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil; Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 - Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos; Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 - Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra); Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994 - dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 - Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1979, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982 - Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.	
2186		- Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966 - Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente;	
- Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.		- Convenção nº 169 da OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais;	
- Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.		- Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 - Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 109 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973 - Regulamenta a Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974 - Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil; Decreto nº 84.685, de 6 de maio de 1980 - Regulamento a Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, que trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e dá outras providências; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 - Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional; Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências; Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências; Decreto 6.672, de 2 de dezembro de 2008 - Regulamenta o art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária; Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispôr sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00; Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispôr sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis; Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.	
- Portaria INCRA/P nº 981, de 2003; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.		- Resolução CMN 4.177, de 7 de janeiro de 2013 - Altera as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;	
- Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.		- Resolução CMN 4.632, de 22 de fevereiro de 2018 - normas para contratação dos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA);	
		- Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.	
		- Norma de Execução CONJUNTA DF/DT/INCRA nº 3 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.	
		- Portaria SEAD 696, de 2017; PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021 Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; PORTARIA Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 Aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.	
		- Contrato SAT-BB; Contrato SAT-BNB; Contrato SIC-BNB.	

2188 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Constituição de 1988; Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 6.001, de dezembro de 1973; Lei 10.246 de 2001; Lei 11.097 de 2005; Lei 11.116 de 2005; Lei nº 11.326, de 2006; Lei 11.488 de 2007; Lei 13.019 de 2014; Lei 13.033 de 2014; Lei nº 13.123, de 2015; Lei 13.263 de 2016; Lei 13.971 de 2019; Lei 14.144 de 2021; Decreto 5.297 de 2004; Decreto nº 6.040, de fevereiro de 2007; Decreto nº 7.747, de 2012; Decreto nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.253, de fevereiro 2020; Decreto 10.257 de 2020; Portaria MAPA 121 de 2019; Portaria MAPA nº 144 de 2019; Resolução II CNPE de 2016; Resolução CMN nº 4.828, de junho de 2020;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2189	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. - Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. 4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
8425	Apoio ao Projeto Rondon Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993; Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, Portaria MAPA nº 121 de 2019, Lei nº 11.326/2006. Decreto de 14 de Janeiro de 2005 - Cria o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon e dá outras providências. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial); Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.479, de 1997 (heveicultura); Lei nº 12.805, de 2013 (Política Nac ILPF); Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nac. Mudança Clima); Lei nº 13.844, de 2019 (Organização básica da PR e Ministérios); Lei nº 6.225, de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão; Lei nº 14.119, de 2021 (Institui a Política Nacional de PSA - NOVA); Lei 12.787, de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Decreto nº 10.253, de 2020 (nova estrutura MAPA) (Decreto nº 10.662, de 2021); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC); Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018; Decreto nº 94.076, de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas; Instrução Normativa INPI nº 95, de 2018 (Registro de IG).
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Órgânico Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; Decreto nº 7.794, de 2012; Instrução Normativa nº 17, de 2009; Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 2011; Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2011; Instrução Normativa nº 19, de 2009; Instrução Normativa nº 23, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 2009; Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa nº 18, de 2014; Instrução Normativa nº 13, de 2015; Decreto nº 10.253/2020 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.
8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; - Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
2000	Administração da Unidade Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.
20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal Lei nº 6.938/1981; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.985/2000; Decreto nº 3.420/2000; Lei nº 11.284/2006; Decreto nº 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 12.651/2012; Decreto nº 7.830/2012; Decreto nº 8.235/2014; IN MMA nº 2/2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640/2018; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.
20WB	Pesquisa e Informações Florestais Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 3.420/2000; Lei nº 11.284/2006; Lei nº 13.493/2017; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.062/2019; Decreto nº 10.253/2020.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112/1990 (Arts. 60-A a 60-E); Orientação Normativa nº 10/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº Lei 13.844/2019; Decreto nº 10.252/2020; Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI/INCRA – 2014 - 2016; Regimento Interno do INCRA (Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020) ;Portaria Nº 1225, de 03 de julho de 2020 (processo SEI/INCRA nº 54000.033178/2020-18); Estratégia de Governança Digital – 2020 – 2022 (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020); Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019; Plano Plurianual da União – PPA 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019); Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Art. 565); Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021; Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.
210T	Promoção da Educação do Campo Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 – Art.33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008; Portaria Incra nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incr/nº 84 de 2016.
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68 do ADCT; Convenção nº 169 da OIT; Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 12.288, de 2010; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 4.887, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 6.261, de 2007; Decreto nº 6.999, de 2019; Decreto Nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.252/2020; Decreto nº 10.253, de 2020; IN/INCRA nº 57, de 2009; IN/INCRA nº 72/2012; IN/INCRA nº 73/2012; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 03, de 2010; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 04, de 2011; Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014; Portaria Interministerial nº 60/2015; Portaria INCRA nº 175, de 2016; Portaria INCRA Nº 495, de 2017; Portaria INCRA nº 531/2020.
211A	Consolidação de Assentamentos Rurais Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei Complementar nº 88, de 1996; Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.954, de 1973; Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.621 de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.279, de 2001; Lei nº 11.888, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; Lei nº 13.001 de 2014; Lei nº 13.465/2017; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 1.775, de 1996; Decreto nº 5.390, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto nº 7.342, de 2010; Decreto nº 7.830 de 2012; Decreto nº 8.180, de 2013; Decreto nº 8.235 de 2014; Decreto nº 9.311 de 2018; Decreto nº 9.424 de 2018; IN Incra nº 15, de 2004; IN Incra nº 20, de 2005; IN Incra nº 38, de 2007; IN Incra nº 42, de 2007; IN Incra nº 99, de 2019; IN Incra nº 101, de 2020; IN Incra nº 102, de 2020; IN Incra nº 103, de 2020; IN MMA nº 02, de 2014; NE Incra nº 33, de 2003; NE Incra nº 43, de 2005; NE Incra nº 44 de 2005; NE Incra nº 45, de 2005; NE Incra nº 47, de 2005; NE Incra nº 01, de 2006; NE Incra nº 70, de 2008; NE Incra nº 109, de 2013; NE Incra nº 111, de 2014; Resolução CONAMA nº 429, de 2011; Resolução CONAMA nº 458, de 2013; Portaria Interministerial NP/ME/MCT nº 127, de 2008; Portaria Incra nº 215, de 2006; Portaria Incra nº 175 de 2016; Portaria Incra nº 49, de 2017; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3 de 2014; Manual INCRA de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e legislações ambientais estaduais complementares.
211B	Aquisição de Terras Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 6.830, de 1980; Lei nº 8.629, de 1993; Decreto nº 433, de 1992; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.252, de 2020; Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014; Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001, Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 13.178 de 2015; Lei nº 13.465, de 2017; Lei nº 14.133, de 2021; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.311 de 2018; Decreto nº 10.166, de 2019; Decreto nº 10.252, de 2020; Decreto nº 10.592, de 2020; Instrução Normativa nº 77/2013; Instrução Normativa nº 104, de 2021; Norma de Execução nº 47/2005, Norma de Execução nº 107/2013; Portaria nº 486/2013; Manual SIGEF, 3ª edição, Manual Técnico de Posicionamento 1ª Edição; Manual Técnico de Limites e Confrontações 1ª Edição, Manual para Gestão de Certificação 1ª Edição e Regimento Interno do Comitê.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Constituição Federal de 1988; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV DA Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021. Decreto nº 4.004, de 08 de novembro 2001. Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.
219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei nº 5.174, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.011 de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 8.935, de 1994; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 13.001, de 2014; Lei nº 13.178, de 2015; Lei nº 13.465, de 2017; Decreto nº 55.891, de 1965; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 59.566, de 1966; Decreto nº 62.504, de 1968; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.604, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 1.799, de 1996; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666 de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 7.620, de 2011; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.592, de 2020; Instrução Especial Incra nº 5A, de 1973; Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 2020; Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 2021; Instrução normativa Incra nº 11, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 77, de 2013; Instrução Normativa Incra nº 82, de 2015; Instrução Normativa Incra nº 88, de 2017; Instrução Normativa Incra nº 90, de 2018; Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 2014; Portaria Conjunta Incra/RFB/ nº 620, de 2016; Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015; Portaria Incra nº 486, de 2013; Parecer AGU nº LA-01, de 2010.
2186	Assistência Técnica e Extensão Rural Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.001, de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei nº 10.186, de 2001; Lei nº 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3º; e Decreto nº 4.739, de 2001; Lei nº 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006. Cf de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. Cf de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº01, de 2011. Decreto nº 7.255, de 2010, Lei nº 12;897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
2000	Administração da Unidade Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Lei nº 13.844, 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa - Art. 2º; Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola - capítulo IV; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação. Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa e alterações aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2019 publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA e Decreto nº 9.283, de 2018 - estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997; Decreto nº 4.078, de 9/01/2002; Decreto nº 4.077, de 9/01/2002; Decreto nº 3.605, de 20/09/2000; Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013 (Embrapil); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; Capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.683, de 2003 - Organização da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica; Decreto nº 5.563, de 2005 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; e Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação, PPA 2020/2023.
8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa - Art. 2º; Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola - capítulo IV; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação. Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa e alterações aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2019 publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA e Decreto nº 9.283, de 2018 - estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
2000	Administração da Unidade Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; Lei nº 8.029 de 1990 - Criação da Conab (Art.19, II); Decreto nº.84.514/2000.; Lei nº 10.683, de 2003; ;Lei nº 13.303/2016.
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.973, de 2000; Decreto nº 3.855; de 2001, Decreto nº 4.514, de 2002, Decreto-Lei nº 79, de 1966, Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993 e Lei nº 13.303, de 2016.
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 2004 e Lei nº 13.303, de 2016.
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1968 e Lei nº 13.303, de 2016.
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ. Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior. Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. Portaria MAPA nº 337, de 4 de novembro de 2020 - delega competência a dirigentes de unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a prática de atos relacionados à celebração, prorrogação, aditativa e aprovação de contas de convênios, parcerias, projetos de cooperação técnica internacional e demais ajustes congêneres, e dá outras providências.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Constituição Federal de 1988, art. 37. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal. Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: “O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: “O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea “a”, deverão ser utilizadas programação específica ou as ações “00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica” e “00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;”
00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.
12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 10.463/2020; Lei nº 13.341/2016; Decreto nº 7.746/2012;
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020 ; Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021 e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação; Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação; Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 –prioridades da política industrial e tecnológica; Decret: Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.283, de 2018 e Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009
2000	Administração da Unidade Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil	20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável; Lei Nº 13.146, de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.375/10 - Art. 5º e Art. 6º - Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas; Lei 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNR; Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB); Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos; Decreto Nº 7.404/10 - Regulamenta a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Portaria nº 60/2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; Decreto Nº 7.612, de 2011; Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico; Decreto Nº 5.296, de 2004; Decreto Nº 3.298, de 1999; Portaria CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei nº 13.005/2014; Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho; Portaria MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu; Portaria nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio; Portaria Interministerial Nº 362, de 24 de outubro de 2012; Resolução CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu; Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cádmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS. (Inclusão dos normativos na base legal existente) a) Portaria MCTI nº 1.122, de 19 de março de 2020 (Define as prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023); b) Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021 (Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva); c) Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva)		Art. 218 da Constituição Federal. • Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. • Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. • Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. • Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima). • Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019. • Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE). • Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016. • Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. • Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. • Portaria MCTIC nº 7.217/2019, que Institui a estrutura de governança do ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas. - Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI; • Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA. • Decreto nº 10.145 de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima. • Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEN); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.	
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; Lei 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 10.463, de 14/08/2020; Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	Lei no 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima , o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima . Portaria MCT no 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA. Decreto no 2652 de 01.07.1998; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima . Portaria Ministerial MCTIC no 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.	
217I	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT.. Seção IV da Portaria MCTI nº 3.410, de 10.09.2020	
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.243 de 11/01/2016; Lei nº 10.973 de 02/12/2004; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.	
2495	Controle de Bens Sensíveis	Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.	
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	Art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública	Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.060, de 2020; Lei nº 13.844, de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);	
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	Art. 218 da Constituição Federal; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto n 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.	
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.	
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.	
2000	Administração da Unidade
Lei nº 1310 de 15/01/1951.	
20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
21AF	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016	
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações
art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal	
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.	
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento
Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016.	
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2022, art. 12, inciso XVI, alínea b; Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016.	
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.	
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA
Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação. Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional	
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, Art. 2º, inciso IV, alínea c Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.	
2000	Administração da Unidade
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.	
20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação	
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso IV, alínea c; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.	
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes
Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.	
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso VII. Lei nº 10.973/2004 Lei nº 13.243/2016	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.	
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica
Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001.	
21DM	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN
Lei 4.118, de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN; e Lei 7.781, de 27/06/89.	
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso XVI.	
2832	Formação Especializada para o Setor Nuclear
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso IV, alínea b. Lei nº 7.781, de 27 de junho 1989.	
24205	Agência Espacial Brasileira
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;	
154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC
Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia.	
2000	Administração da Unidade
Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.	
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial
O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PND AE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais
O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PND AE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais
O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PND AE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais
O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PND AE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA
"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências. O art. 3 define que a AEB compete: IX - estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial; X - estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, visando ao seu aprimoramento tecnológico; XI - articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, visando à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos; XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, visando a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens; XIII - estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais; XIV - aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais. Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro;"	
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219; Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008; Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.	
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
005V	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009	
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c) Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II	
0745	Investimento em Empresas Inovadoras
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II	
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b) Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV	
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.	
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019	
15XQ	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
O projeto está pautado na Lei 13.260/16, a Lei Antiterrorismo, que enquadra no crime de terrorismo o uso ou a ameaça de uso, o transporte, a guarda, o porte de explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa. Cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal, dos crimes previstos nessa Lei, quando praticados contra o interesse da União. A Lei Nacional de Biossegurança, Lei 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do Art. 225 da Constituição Federal, e que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Por meio dessa lei foi criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS e reestruturada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), vinculada ao MCTI. A Portaria GM/MS Nº 2031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. O Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005, que entrou em vigor no dia 15 de junho de 2007, e é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, do qual o Brasil é signatário e que tem como objetivo primordial ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo.	
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B Constituição Federal de 1988 Art. 218º Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º	
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º	
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218º Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a) Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º	
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.; 3º, Inciso I (b) Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017 Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.	
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c) Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º	
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º	
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º	
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º	
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218º Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II. Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002	
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218º Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III. Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002	
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I. Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV. Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º Decreto nº 2.705, de 3/8/1998 Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006;
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Constituição Federal de 1988 Art. 218 Lei nº 11.540 de 2007 Decreto nº 6.938 de 2009 Lei nº 10.973 de 2004 Decreto nº 9.283 de 2018 Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º
25101	Ministério da Economia - Administração Direta
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) Lei nº 12.431, de 2011; e Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017.
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.
00RO	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.
00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico Lei nº 9.491, de 9 setembro de 1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências; Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo de liquidação de empresas estatais federais controladas diretamente pela União; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV; Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;;
2000	Administração da Unidade Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes; Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços Constituição Federal (art 170 e 179); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil; Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 setembro de 2019; Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de Junho de 2019; Resolução CGSIM Nº 61, de 12 de agosto de 2020; Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020; Instrução Normativa (IN) 01/2013; Instrução Normativa (IN) 16/2013; Instrução Normativa (IN) 66/2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 setembro de 2019; Instrução Normativa (IN) 57/2019. Instrução Normativa (IN) 62/2019.
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros; Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback; Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12 Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31 Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX; Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Aprova a estrutura do Ministério da Economia;

Ação Orçamentária / Base legal

2001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e da outras providências; Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 - EPPGGs; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos; Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 - ACES; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - OSS; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 - ALEs e EISs; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 - Contrato de desempenho; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - OS; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Governança pública; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Contratação indireta; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 - Recebimento de doações pela APF; Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico; Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 - Plataforma +Brasil;	
2004	Governança do Patrimônio Imobiliário da União
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências; Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências; Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências; Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana; Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF; Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 - Programa Nacional de Educação Fiscal; e Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 - Regimento Interno da STN.	
2027	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF; Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF; Portaria Interministerial nº 413, de 31 de Dezembro de 2002 - Programa Nacional de Educação Fiscal; Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 - Regimento Interno da STN.	
2028	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas
Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências; Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da equídeocultura no País, e dá outras providências; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI; Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; e Portaria MF nº 537 de novembro de 2013.	

2020	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências; Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial; Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda; Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas compensatórias; Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996 - Altera dispositivos do Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda; Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997; Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping; Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 -aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior; Portaria SECEX nº 13, de 29 de janeiro de 2020 - Disciplina os procedimentos administrativos de avaliação de interesse público em medidas de defesa comercial; Portaria SECEX nº 87, de 31 de março de 2021 - Dispõe sobre procedimento especial de verificação de origem não preferencial.	
210D	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas
Constituição Federal - artigos 170 e 179; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; RESOLUÇÃO CGSIM nº 48 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, DOU em 27.12.2018 - Dispõe sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual - MEI, por meio do Portal do Empreendedor; Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019 - Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº13.874, de 20 de setembro de 2019; RESOLUÇÃO CGSIM nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019; Instrução Normativa (IN) 01/2013 - Dispõe sobre a expedição de atos normativos pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI e a fiscalização jurídica dos órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; Instrução Normativa (IN) 16/2013 - Dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, e dá outras providências; Instrução Normativa (IN) 57/2019 – Altera a Instrução Normativa DREI nº 52, de 9 de novembro de 2018, e os Anexos à Instrução Normativa DREI nº 48, de 3 de agosto de 2018; Instrução Normativa (IN) 62/2019 - Dispõe sobre o registro automático previsto nos §§ 3º ao 6º do art. 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, incluídos pela Instrução Normativa (IN) 66/2019 - Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação; Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 setembro de 2019 - Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências; Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências; Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 - Altera a Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação; Lei nº 10.664, de 22 de abril de 2003 - Altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 - Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências; Lei nº 11.508/2007; Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013 - Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; e Portaria Interministerial nº 424/2016.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal de 1988, Art. 218; que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação; Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, que institui o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e dá outras providências.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19. Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001.	
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN); Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023; Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital; Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências; Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990 - Institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e dá outras providências; Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor; Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal; Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015; Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; Portaria SRH/MP 102/2011; e Instrução Normativa nº 3 de 12 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão.	
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos
Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia; Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de	
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.	
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia. Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	
21CQ	Gestão do Governo Digital
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN); Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital Decreto nº 5.779, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal; Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas; Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos; Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados; Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014 - Institui a ePING Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019 - Institui o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital.	
21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Portarias do Ministério da Fazenda no 222, de 27/08/98 e no 213, de 02/09/2003; Portaria SGE/SE/MP nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa. Resoluções do Senado Federal no 64, de 1999; no 17, de 2001; no 43, de 2001; e no 03, de 2002; Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001; Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais
Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmio e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União; Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento
Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil; Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia; e Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.	
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF; Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia; Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
219L	Serviço Público de Produção de Seus Fiscais Federais
Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30; Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.	
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia; Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.	
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional
Constituição Federal de 1988, Art. 131, § 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;	
25203	Comissão de Valores Mobiliários
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.	
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações; Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e suas alterações - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006 - Estabelece, como política a ser observada no mercado de valores mobiliários, e como orientação geral das atividades finalísticas da CVM, a adoção de um modelo de regulação e supervisão baseado em risco, com a implantação de um Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários - SBR; Resolução CMN nº 3.513, de 30 de novembro de 2007 - Altera o prazo a que se refere o art. 4º da Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006. Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários (SBR); Resolução CMN nº 4.732, de 27 de junho de 2019 - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para a periodicidade da elaboração do Relatório de Monitoramento de Riscos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Resolução CMN nº 4.775, de 29 de janeiro de 2020 - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para a atualização do Plano Bial de Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários; e Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016 - Estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Riscos da Comissão de Valores Mobiliários.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
25208	Superintendência de Seguros Privados
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Licitações e contratos; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1980; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.783, de 7 de maio de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico.	
20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar. Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências. Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010 - Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos d. Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências. Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências. Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 -Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica. Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF. Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.	
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e dá outras providências; e Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal de 1988, Art. 218 - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 -Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.	
214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.	
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências..	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
2000	Administração da Unidade
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, remaneja funções gratificadas, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCP e revoga o Decreto nº 8.686, de 4 de março de 2016.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
2182	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.	
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus; Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS); Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.	
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus; Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências; Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências; Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea I, do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; Decreto nº 4.284, de 26 de junho de 2002 - Institui o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - PROBEM, e dá outras providências; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 6.614, de 23 de outubro de 2008 - Regulamenta a Lei no 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências; Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2016 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Portaria Interministerial no 424, de 30/12/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências; Resolução CAS nº 01/2016 - Dispõe sobre os critérios de reconhecimento da predominância e da preponderância das matérias-primas de origem regional para efeitos de fruição de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas Áreas de Livre Comércio (ALCs) localizadas nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; Tabatinga, no Estado do Amazonas; Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia; Macapá e Santana, no Estado do Amapá; e, Brasília, com extensão para Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre; Resolução nº 72/2016 - Dispõe sobre os critérios de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros destinados a convênios; e Resolução CAS nº 205/2021 DE 25 de fevereiro DE 2021 - Dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica
Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos; Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências; Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
2000	Administração da Unidade
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro
Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos; Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências; Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2005	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo I, Programa 5013 - PPA 2020-2023; e Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 - anexo I capítulo I, Art. 4o, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.
2006	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União; Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo I, Programa 2218 - PPA 2020-2023; Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.
2007	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União; Decreto nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art. 91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios; Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias; Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.
2000	Administração da Unidade Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
2009	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap; Instrução Normativa nº 201, 11 de setembro de 2019 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; e Portaria ENAP nº 53, de 12 de fevereiro de 2021; Aprova o Regimento Interno.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta; Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 aprova a estrutura do Ministério da Economia; e Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984 - Institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do sistema Financeiro da Habitação, a equivalência salarial como critério de reajustamento das prestações e dá outras providências; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; e Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências; Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.
20AP	Serviços de Auditoria e Controle Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 - Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências; Decreto nº 193, de 21 de agosto de 1991 - Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), criado pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.
26101	Ministério da Educação - Administração Direta
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00P1	Apoio à Residência em Saúde Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013 Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decret Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 6.834/2009; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações dc Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/1999; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
21D6	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008, Decreto nº 10.426/2020, Portaria MEC nº 1.291/2013, art. 5. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
21D7	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital Constituição Federal; Lei 9.394/96 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Normativa nº 2.117/2019. Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26105	Instituto Benjamin Constant
00P1	Apoio à Residência em Saúde Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26201	Colégio Pedro II
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26231	Universidade Federal de Alagoas
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

202KG	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 8.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	

00PW	Contribuições à Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898/8, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2020; Decreto nº 8.977/2017.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
400Z	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 1.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
457Z	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
828Z	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de fevereiro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2014; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	

26235 Universidade Federal de Goiás

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	

26232 Universidade Federal da Bahia

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.	
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	

26233 Universidade Federal do Ceará

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV		Ação Orçamentária / Base legal	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.		Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26236	Universidade Federal Fluminense	26238	Universidade Federal de Minas Gerais
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.		Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26240	Universidade Federal da Paraíba
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26242	Universidade Federal de Pernambuco
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26246	Universidade Federal de Santa Catarina
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.	
26247	Universidade Federal de Santa Maria
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.	
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26260	Universidade Federal de Alfenas
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26263	Universidade Federal de Lavras
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26270	Fundação Universidade do Amazonas
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26271	Fundação Universidade de Brasília
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26273	Fundação Universidade Federal do Maranhão
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26274	Universidade Federal de Uberlândia
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26275	Fundação Universidade Federal do Acre
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturção e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturacao e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso II.
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
2000	Administração da Unidade Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 165/2021, Portaria nº 183/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2185	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
4014	Censo Escolar da Educação Básica Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso I.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
6503	Censo da Educação Superior Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decret nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso VI.
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006 Portaria CAPES nº 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014; Portaria CAPES 01/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso VI.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso IV.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 8.977/ 2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria CAPES nº141/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Portaria CAPES nº 234/2018; Portaria MEC nº 96/2020; Portaria MEC nº 195/2020; Portaria INEP nº 165/2021; Portaria INEP nº 183/2021; Instrução Normativa INEP nº 04/2018. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26292	Fundação Joaquim Nabuco
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”
2000	Administração da Unidade Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979; Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decret nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
00OW	Apoio à manutenção da educação infantil Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III
00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGRN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
00SU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.	
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2014 (PNE); Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017. Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 02/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2184	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Lei nº 12.513/2011 (Promatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26352	Fundação Universidade Federal do ABC
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
26402	Instituto Federal de Alagoas
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
26405	Instituto Federal do Ceará
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2183	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26406	Instituto Federal do Espírito Santo
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26407	Instituto Federal Goiano
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretária Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
26408	Instituto Federal do Maranhão

00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

2183	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.			Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.		
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.			00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
			Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.			Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.		
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		
			20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.			Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.		
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.			Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.		
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.			Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.		
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.			Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.		
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		26414	Instituto Federal do Mato Grosso	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.			Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.			Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.		
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.			Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.			Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.		
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica		2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.			Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.		
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.			Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.		
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.			Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
26416	Instituto Federal do Pará
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26417	Instituto Federal da Paraíba
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26420	Instituto Federal Farroupilha
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26421	Instituto Federal de Rondônia
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26422	Instituto Federal Catarinense
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26425	Instituto Federal do Acre
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
26423	Instituto Federal de Sergipe
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
26424	Instituto Federal do Tocantins
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2183	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.		Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
2183	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.		Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26428	Instituto Federal de Brasília
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.		00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
		Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26426	Instituto Federal do Amapá	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
		2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
		Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.		Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
2183	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	26429	Instituto Federal de Goiás
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.		00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
		Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.		Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.		Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.	
26427	Instituto Federal da Bahia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26431	Instituto Federal do Piauí
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26432	Instituto Federal do Paraná
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26437	Instituto Federal de Roraima
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26438	Instituto Federal de Santa Catarina
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
26439	Instituto Federal de São Paulo
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III, Seção I; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26449	Universidade Federal do Cariri
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26452	Universidade Federal do Sul da Bahia
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	
26453	Universidade Federal de Jataí
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26454	Universidade Federal de Rondonópolis
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
29101	Defensoria Pública da União
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.
21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade CF 1988; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto-Lei 200/1967;; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020. Art. 11, inciso VI, do Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.	218M Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm); Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad); Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha); Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa). Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI); Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP); Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM); Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio); Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp); Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 (FNPS); Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023); Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP); Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack); Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras); Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS); Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPDS); Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP); Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse); Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF); Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP); Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP); Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPi); Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).
2017 Promoção da Política Nacional de Justiça Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Lei n. 8.069/1990; Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996; Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Lei n. 9.790/1999; Lei n. 10.406/2002; Lei n. 11.340/2006; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015; Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016; Lei n. 13.431/2017; Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017; Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018; Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei n. 4.657/1942; Decreto n. 1.973/1996; Decreto n. 3.100/1999; Decreto n. 3441/2000; Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001; Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004; Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006; Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017; Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; Decreto nº 9.440, de 3 de julho de 2018; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Decreto nº 9.833, de 12 de junho de 2019; Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019; Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014; Portaria MJ n. 362/2016; Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019; Portaria MJSP nº 864/2019; Portaria nº 665, de 10 de dezembro de 2020 (Projeto UNESCO 9148RZ3049); Portaria MJSP nº 665/2020; Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010; Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;	218N Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; DECRETO Nº 9.662, DE 1º DE JANEIRO DE 2019; LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998; LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013; DECRETO Nº 3.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000; DECRETO Nº 4.410, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002; DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004; DECRETO Nº 5.639, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005; DECRETO Nº 9.825, DE 5 DE JUNHO DE 2019.
2334 Proteção e Defesa do Consumidor • Lei 8.078/1990; • Lei 9.609/1998; • Lei 9.610/1998; • Lei 10.742/2003; • Lei nº 13.971/2019; • Lei 13.844/2019; • Lei 14.034/2020; • Lei 14.046/2020; • Decreto 2.181/1997; • Decreto 6.523/2008; • Decreto 7.962/2013; • Decreto 7.963/2013; • Decreto 9.756/2019; • Decreto 9.875/2019; • Decreto 9.882/2019; • Decreto 9.662/2019; • Decreto nº 10.073/19; • Decreto 10.197/2020; • Decreto nº 10.321/20; • Portaria Gab-Senacon 07/2016; • Portaria Gab-Senacon 24/2019; • Portaria Gab-Senacon 15/2020; • Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020; • Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020; • Portaria Gag-Senacon 14/2020; • Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019; • Portaria MJSP 1.387/2007; • Portaria MJSP 329/2019; • Portaria MJSP 618/2019; • Portaria MJSP 156/2020; • Portaria MJSP 71/2020; • Portaria MJSP 877/2019; • Portaria nº 232/2020.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.	4641 Publicidade de Utilidade Pública Constituição Federal de 1988 (Art. 37); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017 Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria - Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
30103 Arquivo Nacional	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	2000 Administração da Unidade
PLDO 2022, artigo 12, inciso XVI: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2022 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea “a”, deverão ser utilizadas programação específica ou as ações “000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica” e “00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;	Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais; Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência; Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans; Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023; Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal; Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos; Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
Constituição Federal (inciso XXXIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216); Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; Decreto nº 8.915, de 12 de dezembro de 2003; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019; Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020; Decreto 10.321, de 15 de abril de 2020; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações.	Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais; Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência; Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans; Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023; Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal; Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos; Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	
Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018.	
154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	
Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais; Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência; Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans; Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023; Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal; Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos; Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	
Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023; Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).	
30108 Departamento de Polícia Federal	
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	
Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/CGC/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU. NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU	
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal	
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	2000 Administração da Unidade
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998); Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol; Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol; Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências. Decreto nº 9.162, Art. 11, inciso VI, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 - Altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte. Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis; Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão. Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF. Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos); Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.
15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	Constituição Federal, art 144; Lei nº 13.445/2017; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o FUNAPOL; Decreto nº 9.199/2017; Decreto nº 86.715, de 1981 - regulamenta o estatuto do estrangeiro; Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.
15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	Constituição Federal art. 144, § 1º; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol; Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD; Lei 10.351/01 Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 alterado pelo decreto; Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; e Portaria MJSP nº 711/2019, de 13/09/2019; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020. Decreto 4.262/02 Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Portaria MJSP 240/19 IN 166/2020-DG/PF (https://pf.gov.br/sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)
15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio
15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	2000 Administração da Unidade
15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/FP	Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto 9010 de 23 de março de 2017; Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	
15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	
15XD Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul	
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	
15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	
CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	21B0	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996; Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012; Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017; Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013; Portaria nº 666/pres, de 17 de julho de 2017.		Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI , 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232; Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris; Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007; Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010; Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012; Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto -Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Decreto -Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968; Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981; Decreto nº 85.878, de 7 de abril de 1981; Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991; Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992; Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996; Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996; Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002; Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008; Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011; Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012; Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014; Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015; Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017; Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020; Portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014; Portaria/ ministério da justiça nº 14, de 09 de janeiro de 1996; Portaria nº 693/2000/FUNAI; Portaria nº 281/2000/FUNAI; Portaria nº 290/2000/FUNAI; Portaria nº 2.498, de 31 de outubro de 2011; Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013; portaria nº 303/pres, de 26 de março de 2013; Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013; Portaria MMA nº 370, de 02-12-2015; Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016; Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2017; Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018; Instrução normativa INSS nº 45 de 06/08/2010; Instrução normativa FUNAI nº 2 de 03/02/2012; Instrução normativa no - 2, de 27 de março de 2015; Instrução normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015; Instrução normativa nº 1, de 13 de maio de 2016; Instrução normativa conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021; Resolução nº 237 , de 19 de dezembro de 1997; Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999; Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006; CNI: resolução conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012; Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012; Norma da organização para o museu do índio/1988; Parecer homologado - despacho do ministro, publicado no d.o.u. de 31/3/2016, seção 1, pág. 16.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017; Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.			
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.	
2807	Promoção e Defesa da Concorrência
A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.	

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos
• Lei 7.347/1985; • Lei 9.008/1995; • Lei nº 13.019/2014 • Lei nº 13.971/2019; • Lei 13.844/2019; • Decreto 1.306/1994; • Decreto nº 6.170/2007; • Decreto nº 8.726/2016 • Decreto 9.662/2019; • Decreto nº 10.035/2019 • Decreto nº 10.073/2019; • Decreto nº 10.321/2020; • Decreto nº 10.426/2020 • Instrução Normativa MPDG nº 2/2018 • Instrução Normativa ME 206/2019 • Instrução Normativa ME nº 211/2019 • Portaria Interministerial nº 424/2016 • Portaria MJ 905/2017; • Portaria MJ 2.314/2018; • Portaria MPDG nº 66/2017 • Portaria MPDG nº 67/2017	

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal
Lei 7.210/84. Lei Complementar nº 79/94 e Lei 13.500/2017. Lei 13.844 de 18 de junho de 2019	
15F7	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN
Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994. Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007; e Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.	
15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS
Constituição Federal de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984; Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990; Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.883 de 7 de dezembro de 1999; Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007.e ADPF nº 347 de 9 de setembro de 2015	
2000	Administração da Unidade
Lei 7210/1984; Lei Complementar 79/1994; Decreto 1093/1994; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional); Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.	

218P	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.; ADPF 347, de 9 de setembro de 2015. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Lei complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000. Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011; Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020. Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003. Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018. Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020.	

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp) Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - FNSP Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 - Conselho Gestor do FNSP Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 - Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm	
15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023; Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019; Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP; Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).	

218Q	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Violência doméstica; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad); Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007 - Cooperação Federativa; Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI e alterações pela Lei nº 11.707 de 19 de junho 2008; Lei nº 12.681 de 04 de julho de 2012 - Criação do SINESP; Lei nº 12.850 de 2 de agosto de 2013 - Define ORCRIM; Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 - Sinarm, alterada pela Lei nº 12.993 de 17 de junho de 2014; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Crime Hediondo de Feminicídio; Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 -PNSPDS e Susp; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - FNSP; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 - Institui PPA 2020-2023; Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm; Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Criação do SISP; Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações - Enfrentamento crack e outras drogas; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 -Regulamenta PNSPDS; Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 - Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; Decreto nº 9.662 de 1º de janeiro de 2019 com alterações pelos Decretos nº 9.673 de 2 de janeiro de 2019, Decreto nº 10.073 de 18 de outubro de 2019; Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 - Regulamenta PPA 2020-2023; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - Regulamenta estrutura MJSP; Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 - Regulamenta contrato de repasse; Portaria nº 1.185 de 20 de dezembro de 2017, alterações pela Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP; Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 - Planejamento Estratégico PPIF; Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF; Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 - Regulamenta estrutura MJSP; Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 - Operações SEOPI; Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEN; Portaria MJ nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos; e Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 - Regulamenta SISP.	

2800	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023; Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 - Estrutura Regimental MJSP; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019; Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP; Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);	

30912 Fundo Nacional Antidrogas

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
201E	Articulação de Política Pública sobre Drogas Lei nº7.560, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019; Lei 13.840 de 5 de junho de 2019; Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006; Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime Lei nº7.560, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei n. 13.840, de 5 de junho de 2019; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei n. 13.886, de 17 de outubro de 2019; Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006; Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020.
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II CF/88, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
2000	Administração da Unidade CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.
21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
4641	Publicidade de Utilidade Pública CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII, da Alteração da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227/67; Lei nº 9.314/96; Lei nº 7.805/89, Lei nº 13.575/2017; Lei nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011.
4897	Planejamento do Setor Energético i. Constituição Federal, art. 174; ii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art 41; iii. Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, art. 1º.
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina Sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014, através do Recurso Extraordinário 612592. Impetrado pelos réus (União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense) em última instância.
2000	Administração da Unidade CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
20LA	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002.
213Y	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional CF/88, arts. 20, inciso IX, e 21, incisos XV e XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro, tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal 13.243, de 2016 e 10.973, de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).
2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
2D62	Levantamentos da Geodiversidade CF/88, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12, Inc. XVI, alínea “b”.
2000	Administração da Unidade i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 4º.
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inc. II; e ii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 4 º.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12. Inc. XXIV.
4641	Publicidade de Utilidade Pública i- CF/88, art. 37; ii -Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12. Inc. XI; iii - Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 – Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.; iv- Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021 - PLDO 2022 - art. 12, XV, b; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53; Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU; Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021 - PLDO 2022 - art. 12, XV, b; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53; Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU; Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.
2000	Administração da Unidade CF/88; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Orientação Normativa SGP/MP nº 10, de 24 de abril de 2013 (com as alterações promovidas pela Orientação Normativa nº 2/2014 e pela Orientação Normativa nº 1/2015), dispõe sobre regras e procedimentos para concessão de auxílio-moradia.
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII. Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.
4641	Publicidade de Utilidade Pública CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. 4. Instrução Normativa nº 5, de 11 de abril de 2018, que disciplina a publicidade em ano eleitoral dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal e dá outras orientações; 5. Instrução Normativa nº 1, de 20 de maio de 2020, que disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020; Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020.
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29; Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997. Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
2000	Administração da Unidade CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.
218C	Estudos da indústria de petróleo e gás natural Lei nº 10.847/2004, Art. 4º, Incisos I, XII, XV e parágrafo único; Decreto nº 7.382/2010 (redação dada pelo Decreto nº 9.616/2018).
218D	Estudos da indústria de biocombustíveis Lei 10.847/2004, Art. 4, Incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
2000	Administração da Unidade CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 LDO-2021, artigo 12, inciso XVI, alínea b: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); e Exposição de Motivos nº 032, de 20/11/1998, do Grupo Trabalho Interministerial criado pela Portaria nº 137, de 27/05/1998 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que Consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.
13CP	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Cataité no Estado da Bahia Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.
2000	Administração da Unidade CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).
20I3	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.
2482	Fabricação do Combustível Nuclear Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.
21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.
34101	Ministério Público Federal
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
15XH	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
7145	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
34102	Ministério Público Militar
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.
13BZ	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.
15XM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993
34104	Ministério Público do Trabalho
15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
15VS	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho § 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO
15XN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
15XO	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
15XP	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.
34105	Escola Superior do Ministério Público da União
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
00PK	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Parecer CONIUR/CGDI nº 35/2014 do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.
00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.
2000	Administração da Unidade CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).
20WW	Relações e Negociações Bilaterais Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
20WX	Relações e Negociações Multilaterais Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019.	
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; e Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.	
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.	
2533	Cooperação Técnica Internacional
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.	
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.	
2536	Demarcação de Fronteiras
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.	
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.	
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.	
35201	Fundação Alexandre de Gusmão
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019; Portarias da FUNAG nº 118, de 6 de dezembro de 2019, e nº 44, de 04 de junho de 2020.	
36201	Fundação Oswaldo Cruz
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos
Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.	
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS
Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).	
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará
Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).	
15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs
Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.	
15VY	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia
Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).	
15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas
Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.	
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).	
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012	
20YD	Educação e Formação em Saúde
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6	
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.	
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.	
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa nº 151/2001; RDC Anvisa nº 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria Interministerial 424/2016. Portarias nº 127/2008, 508/2011 e 1.631/2015; Decreto nº 6.170/2007 e IN. nº 01/97; PCDT/DF. nº 5/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017. Portaria nº 27 de 12/06/2013, portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria conjunta nº 7, de 23/02/2018. Portaria nº 2.600, de 21/10/2009. Lei nº 12.631/2012.	
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..	
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico
Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS N 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.	
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais
Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.	
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado
Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.	
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde
Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.	
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012	
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012	
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas
Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anua	
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças
Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.	
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição
PLDO 2021	
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS
Constituição Federal e Lei 8080	
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.	
36211	Fundação Nacional de Saúde
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.	
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 888/2021, Decreto nº 5.440/2005, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 8.867/2016.	
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n.º 10.257/01; Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 11.107/2005; e Decreto n.º7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; Decreto n. 10426/2020, LDO 2021.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20AM	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 7.405/2010, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental Lei nº 8.080/90, Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013, .
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)
21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.206/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 9.177/2017, Decreto nº 7.404/2010, Portaria Interministerial nº 274/2019.
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020.
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.
21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 9.991/2019
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA Lei n.º 8080/1990
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)". Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2021, Artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a" (R\$ 2.000.000,00), deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica";
2000	Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso X e §7º da LDO-2021 bem como Portaria Anvisa nº 1.211/2015.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020.
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”
2000	Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; RN 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 5.707/2006.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016 Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015
36901	Fundo Nacional de Saúde
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - CipoI e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)
Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA
Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.	
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC
Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.	
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.	
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.	
15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)
Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPQG.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.	
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde
Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.	
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.	
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R\$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica). Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRMTMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46.	
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).	
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria GM/MS nº 1.511, de 24/07/2013; Portaria de Consolidação n.º 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28/09/2017.	
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Portaria SVS/MS nº 15/2013; Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.	
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).	
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS
Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008	
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde
Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 9.245/2017, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.	
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente
Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.	
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde
Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.	
20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde
Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.	
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde
Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.	
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes
Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.	
20YD	Educação e Formação em Saúde
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6.	
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.	
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde
Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6259 de 30/10/75; Portaria/GM n.º 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009 Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013.	
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)
Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.	
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017	
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS
Lei n.º 8.080/90	
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade
Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.	
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento
Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.	
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Consams
Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.350, de 05/10/2006; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Lei nº 12.994, de 17/06/2014; Lei nº 13.708, de 14/08/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.	
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria Interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.	
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Portaria Interministerial nº 1.618, de 30/09/2015; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.	
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017.	
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.	
21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS
Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; e Portaria nº 2.546, de 27/10/2011.	
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos
Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010.	
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 5.045/2004; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa nº 306/2004; RD. C Anvisa nº 151/2001.	
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.	
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas
Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 5.045/2004; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOMBAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 -Altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/ANVISA nº 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018.	
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.	
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico
Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Resolução Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.	
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais
Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013; Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991/2019	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado
Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.	
5516	Conferências Nacionais de Saúde
Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 567/2017.	
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação
Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.	
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouidorias do SUS
Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019 Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021.	
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.	
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia
Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001.	
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.	
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990 Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016.	
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, di 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.218, de 21/08/2019; Portaria GM/MS nº 163, de 30/01/2020; e Portaria Interministerial nº 43, de 04/02/2020.	
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS
Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.	
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS
Lei nº 12.101/2009; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional), 442 a 470 (SIOPS) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anexo LXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.	
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde
Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; e Decreto nº 9.795/2019.	
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde
Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.	
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Decreto nº 5.055/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 2923/2013; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002.	
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019; Portaria GM/MS nº 1.839, de 27 de julho de 2020; e Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020.	
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.	
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.	
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO
Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.	
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial
Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/07/2017.	
37101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	
2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição
Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto 9.681, de 03 de janeiro de 2019, com redação dada pelos Decretos 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e 9.694, 30 de janeiro de 2019.	
39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2021, artigo 12, inciso XVI e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020).	
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020; Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XVI; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.	
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR
Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018 (Publicado em: 11.01.2018) e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).	

00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020; Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XVI; Decreto Legislativo nº 82, de 06 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 arts. 102-A, 113, 117; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, inciso VI - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).	
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, inciso VI - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).	
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, incisos VI e XII - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).	
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020. Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011. Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020. Estagiários - Lei nº 11.788/2008 Ajuda de custo - Lei nº 8112/1990 Desenvolvimento de Pessoas - Decreto nº 9.991/2019 Grat. por Encargo de Curso ou Concurso - Decreto nº 6114/2007	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Publicado em: 18.06.2019 - Edição Extra) e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020; Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XXIV; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020. Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011. Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.	
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Art. 12, inciso XVI.	
00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e Resolução N º 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.	
2000	Administração da Unidade
Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XXIV; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10.368, de 22 de maio de 2020.	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Art. 12, inciso XVI.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.	
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II e Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2002.	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, art. 12, inciso XXIV.	
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
00TV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
10SS	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
127G	Construção de Terminais Fluviais
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações; Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.	
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.	
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária
Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).	
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.	
15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.	
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal
Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Resolução CONTRAN nº 638/2016; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.	
20LN	Operação de Terminais Hidroviários
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
20LO	Operação de Eclusas
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, art 12, inciso XXIV.	
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.	
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.	
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.	

2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos
Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.	
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.	
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.	
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

7573	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7575	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7580	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7597	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7798	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.	
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA
Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paigandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR’s-407/428/PE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	

7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007	

39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	

39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.	
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil
Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º; Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006. Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)	

39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.	
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38.	
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31; Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004; Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	

39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN
Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação (Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020);	
00TX	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica
Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 (Programa Nacional de Desestatização); Lei de PPPs (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004)	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterações Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.		Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946. Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013. Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.	
15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.		Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946. Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013. Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.	
15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.		2000 Administração da Unidade Atividade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 (Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios); PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020 (Aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura).	
15UZ	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.		Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATTRANS); art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB; Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 (Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas); PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura; Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 808, de 2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE); Resolução CONTRAN nº 740, de 2018 (PNATTRANS); Portaria DENATRAN nº 15, de 2016.	
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.		Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, art.218; Decreto Presidencial nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; Decreto nº 9190, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art.19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.	
15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.		Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 808/2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE), art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB; PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura e Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATTRANS).	
2000	Administração da Unidade	4641	Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.		Art. 37 da Constituição Federal de 1988; PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal	
205W	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	40101	Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946. Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013. Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.		00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.	
2000	Administração da Unidade	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade	2000	Administração da Unidade
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.		Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes; Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.	
205W	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946. Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013. Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.		Constituição Federal, art. 21, XXIV; Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987; Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT; Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.	
205W	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	20YV	Democratização das Relações de Trabalho
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946. Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013. Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.		Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, Art. 80-A, Anexo I; Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946. Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013. Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

21AX	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho
Constituição Federal, art. 202 - previdência complementar é facultativa; Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - relação entre os Entes Federados, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar; Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição; Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022	
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências; e Portaria nº 300, de 13 de junho de 2019.	
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.	
40201	Instituto Nacional do Seguro Social
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências; Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019); Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento; Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.	
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica
Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.	
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências; Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e Portaria MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.	

2563	Gestão da Melhoria Contínua
Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.	
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros; Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências; Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.	
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
2000	Administração da Unidade
Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.	
20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo
Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências; Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST; Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, remaneja, substitui e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019 - Institui o planejamento estratégico da Fundacentro 2020 - 2023.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades; Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc; Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, atualizado pelo Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.	
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas
Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta
Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine; Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 - Cria o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e dá outras providências; Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine.	00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
	Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Instituto Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações - LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; Decreto nº 76.900/1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Portaria nº 1127/2019 - desobrigação ao Caged.	Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 2º, inciso II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Prontec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, art. 1º, inciso XXXV, e art. 124, Anexo I; Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019 - Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego; Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; e Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;	Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988, art. 7º, inciso II; Constituição Federal de 1988 (Seguro-Desemprego) art. 239, §3º (Abono Salarial); Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990 (Regula o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial); Lei nº 10.608 de 20 de dezembro 2002 (Altera a Lei 7.998/1990); Lei 10.779 25 de novembro de 2003 (Seguro-Desemprego ao pescador profissional); Lei Complementar nº 150 de 02 de junho de 2015 (Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico); Resolução CODEFAT nº 306 de 06 de novembro 2002 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego ao trabalhador resgatado em condições análogas à de escravo); Resolução CODEFAT nº 467 de 21 de dezembro 2005 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego); Resolução CODEFAT nº 591 de 11 de fevereiro de 2009 (bolsa de qualificação profissional); Resolução CODEFAT nº 705 de 13 de dezembro 2012 (aprova formulário para concessão do Seguro-Desemprego do pescador artesanal); Resolução CODEFAT nº 754 de 28 de agosto 2015 (procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego aos empregados domésticos); Resolução CODEFAT nº 838 de 24 de setembro 2019 (procedimentos operacionais relativos ao Abono Salarial).	Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2017 Comunicação Institucional
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências; Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e Portaria SEPRT Nº 1.065 DE 23/09/2019.	Art. 37 da Constituição Federal; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR.
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais; Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPD; e Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.	Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais; Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE; Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprovou a estrutura regimental do Ministério da Economia; e Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações - Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT.	Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020, e Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 397, de 09 de outubro de 2002.	Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
	21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão
	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; e Decreto nº 10.326/2020, que consolida várias alterações, Decreto nº 4.901/2013, Decreto nº 5.820/2006, alterado pelos Decretos nº 7.670/2012, nº 8.061/2013 e nº 8.753/2016, e Decreto nº 52.795/63.
	4641 Publicidade de Utilidade Pública
	Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, revogada pela lei nº 13.844, de 18/6/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República - PR e Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal ; e Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal."
	41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
	2000 Administração da Unidade
	CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 10.683/2003 (Conversão da Medida provisória nº 103/2003), revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Conversão da Medida provisória nº 782/2017), por sua vez revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Conversão da Medida provisória nº 870/2019).
	20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações
	Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.
	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
	2424 Fiscalização Regulatória
	Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.
15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital . CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e . Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.
15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC . Portaria Interministerial MD/MC, nº 119, de 6 de maio de 2011.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil Decreto nº 9.612/2018 define que cabe à Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras) implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal, apoiar e suportar políticas públicas em banda larga, além de prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos; e ainda quanto às políticas públicas de telecomunicações, particularmente no tocante ao segmento satelital; Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, preconiza, em seu art. 8º, que a “Telebras poderá contratar com terceiros o fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia necessários à construção, integração e lançamento do SGDC e ao transporte de sinais de telecomunicações, bem como do segmento terrestre correspondente” e, em seu art. 9º, que “A Telebras e o Ministério da Defesa serão responsáveis pela gestão da operação do SGDC após o seu lançamento.”
41261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652); e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Art. 218 da CF 1988; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 9.637/98; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02; e Decreto nº 825/93; e Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
00ST	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000) Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018.
00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; e Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT
00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica Lei nº 9.472, de 16/07/1997; Lei nº 10.052, de 28/11/2000; Decreto nº 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) nº 66 de 28/10/2010; Resolução CGF nº 97, de 16/09/2013; e Resolução CGF nº 119, de 29/10/2018
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.
2000	Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 10.455/2020
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental Constituição Federal, arts. 37 e 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.478/97; Lei nº 9.795/99; Lei nº 10.650/03, art. 2º, X; Lei nº 12.305/10; Lei nº 12.349/10; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 2.783/98; Decreto nº 4.281/02; Decreto nº 5.940/06; Decreto nº 7.746/12; Decreto nº 10.455/20; IN SLTI nº 10/2012; IN SLTI nº 2/2014; Portaria MP nº 23/15, Portaria SECEX/MMA Nº 28/2018; Portaria SAIC/MMA Nº 03/2018.
20W1	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998 Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017; Decreto Legislativo nº 10.145, de 28/11/2019; Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020; Portaria nº 150, de 10/05/2016; Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003;
20W2	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD; Constituição Federal, art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015; Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998; Decreto Legislativo nº 28/97; Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético
Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.643, de 18/12/1987; Lei nº 7.661/1988; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC); Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015; Lei nº 13.844, 18/06/2019; Decreto nº 92.446, de 07/03/1986; Decreto nº 1.905, de 16/05/1996; Decreto nº 2.519, de 16/03/1998; Decreto nº 3.842, de 13/06/2001; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 5.092, de 21/05/2004; Decreto 5.377/2005; Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAPI); Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários); Decreto nº 6.753, de 25/01/2009; Decreto nº 7.794, de 20/08/2012; Decreto nº 7.830, de 17/10/2012; Decreto nº 8.235, de 05/05/2014; Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto nº 8.772, de 11/05/2016; Decreto nº 8.907, de 22/11/2016; Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg/Antártida); Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017; Decreto nº 9.578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC); Decreto nº 9.672/2019; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio); Decreto nº 9.932/2019; Decreto nº 9.935/2019; Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019; Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg); Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+); Decreto Nº 10.239, de 11 de novembro de 2020 (Conselho da Amazônia). Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020; Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975; Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975; Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995; Portaria nº 126, de 27/05/2004; Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006; Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa); Portaria MMA nº 72, 30/03/2010; Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015; Portaria 445 de 27 de novembro de 2018; Portaria nº 463, de 18/12/2018; PORTARIA N° 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019; e Portaria MMA nº 144/2021.	
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.455/2020.	
21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas
Arts. 37 e 225 da Constituição Federal; Lei nº 13.844/2019, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.	
2E87	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal
Constituição Federal, art. 225; Lei nº 9.605/1998; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 14.116/2020 (LDO), Art. 41; e Decreto nº 10.455/2020;	
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
2000	Administração da Unidade
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003	
20WH	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras
Constituição Federal, Arts. 225 e 170, inciso VI; Lei 6.938/81; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 8.723/1993; Lei 12.305, de 2010; Decreto nº 6.514/2008; Decreto nº 875/1993; Decreto nº 9.470/2018; Decreto nº 99.280/1990; Decreto 7.404/2010; Resolução CONAMA nº 18/1986; Resolução CONAMA nº 08/1993; Resolução CONAMA nº 20/1994; Resolução CONAMA nº 362/2005; Resolução CONAMA nº 401/2008; Resolução CONAMA nº 403/2008; Resolução CONAMA nº 415/2009; Resolução CONAMA nº 416/2009; Resolução CONAMA nº 418/2009; Resolução CONAMA nº 432/2011; Resolução CONAMA nº 433/2011; Resolução CONAMA nº 490/2018; Resolução CONAMA nº 491/2018; Resolução CONAMA nº 492/2018; Resolução CONAMA 452/2012.	
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; Lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei n 8.745, de 9 de dezembr de 1993; Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei n 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998; Decreto 6.686, de 10 de dezembro de 2008; Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais; Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; Portaria IBAMA nº 8, de 25/04/2013; Portaria IBAMA nº 4.396 de 11 de dezembro de 2019. Portarias anuais do Ministério da Economia – autorização de contratação dos brigadistas; e Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.	
214N	Controle e Fiscalização Ambiental
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.735, de 22/02/1989; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98, Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.966, de 28/04/2000; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 10.406, de 10/01/2002; Lei nº 10.650, de 16/04/2003; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº 11.516, de 28/08/2007; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Lei nº 12.334, de 20/09/2010; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.123, de 20/05/2015; Decreto nº 4.136, de 20/02/2002; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 4.871, de 06/11/2003; Decreto nº 6.040, de 07/02/2007; Decreto nº 6.514, de 22/07/2008; Decreto nº 7.515, de 08/07/2011; Decreto nº 8.127, de 22/10/2013; Decreto nº 8.772, de 11/05/2016.	
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
Constituição Federal, Art. 20, 23, 24 e 225; Lei nº 5.197/1967; Lei 6.938/1981; Lei nº 7.735/1989; Lei nº 9.605/1998; Lei n° 11.284/2006; Lei 11.428/2006; Lei nº 12.187/2009; Lei Complementar nº 140/2011; Lei Nº 12.651/2012; Lei nº 12.727/12; Lei Nº 13.844/2019; Decreto nº 76.623/1975 Decreto nº. 92.446/1986; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 3.607/2000; Decreto nº 4.339/2002; Decreto nº 4.703/ 2003; Decreto nº 5.975/2006; Decreto nº 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Decreto 6.660/2008; Decreto nº 8.973/2017; Decreto Legislativo nº 54/1975; Decreto Legislativo nº 2 de 1994; Resolução CONAMA 369/2006; Resolução CONAMA 379/2006; Resolução Conama nº 394/2007; Resolução CONAMA 406/2009; Resolução CONAMA nº 487/2018 Resolução CONAMA nº 489/2018; Resolução Conama nº 497/2020; e Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV			
Ação Orçamentária / Base legal			
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.		Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.	
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.735, de 22/02/1989; Lei nº 11.516, de 28/08/2007; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 10.650, de 16/04/2003; Lei nº 12.187 de 29/12/2009; Lei nº 9.966, de 28/04/2000; Decreto nº 6.514, de 22/07/2008; Decreto nº 2.661, de 08/07/1998; Decreto nº 4.136, de 20/02/2002; Decreto nº 4.871, de 06/11/2003; Decreto nº 5.098, de 03/06/2004; Decreto nº 96.044, de 18/05/1988; Decreto nº 8.127, de 22/10/2013; Decreto nº 98.973, de 21/02/90; Decreto nº 6.666, de 27/11/2008; Decreto nº 8.973, de 24/01/2017; Decreto nº 5.577, de 08/11/2005; Decreto nº 7.830, de 17/10/2012; Decreto nº 8.777, de 11/05/2016. Resolução ANTT nº 420/2004; Resolução CONAMA nº 398/2008.		2000 Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019	
21AB	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
Constituição Federal, Art. 225; Art. 170, inciso VI; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 7.802/89; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 96.044/1988; Decreto nº 4.074/2002; Decreto nº 5.360/2005; Decreto nº 5.472/2005; Decreto nº 6.514/2008; Resolução Conama nº 1/1988; Resolução CONAMA nº 463/2014; Resolução CONAMA nº 467/2015, e Resolução CONAMA nº 472/2015.		Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº. 11.516, de 28/08/07; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 13.668, de 28/05/18; Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 6.040 de 07/02/2007; Decreto nº 10.224, de 05/02/2020; Decreto nº 10.234, de 11/02/20; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020	
6925	Licenciamento Ambiental Federal	20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
Constituição Federal, Art. 177 e 225; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.966, de 28/04/00; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 140, de 08/12/11; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Decreto nº 99953, de 1º/10/1990, revogado sucessivamente pelo Decreto de 16/04/1991, e pelo Decreto nº 10223, de 5/2/2020; Decreto nº 4.340, de 22/08/02; Decreto nº 6.640, de 07 de novembro de 2008; Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009, Decreto Nº 8.437, de 22 de abril de 2015; Resolução Conama Nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987; Resolução Conama Nº 009, de 03 de dezembro de 1987; Resolução Conama Nº 005/1988; Resolução Conama nº 023, de 7 de dezembro de 1994; Resolução Conama Nº 010/1996; Resolução Conama Nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama Nº 273/2000; Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001; Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001; Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama Nº 312/2002; Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004; Resolução Conama Nº 371, de 05 de abril de 2006; Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006; Resolução Conama Nº 385/2006; Resolução Conama Nº 404/2008; Resolução Conama Nº 413/2009; Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010; Resolução Conama Nº 458/2013; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; Resolução Conama Nº 479, de 15 de março de 2017; Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30 de junho de 2011; Portaria MMA Nº 422, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA Nº 424, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA Nº 421, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15; Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29 de setembro de 2015; Portaria Interministerial nº 1, de 04 de novembro de 2020.		Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº. 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007; Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto n° 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 10.224, de 05/02/2020; Decreto nº 10.234, de 11/02/2020.	
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
2000 Administração da Unidade Constituição Federal, 1988; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967.		Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.	
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003; Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966; Decreto nº 76.623, de novembro de 1975; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016. Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;		Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985, de 18/07/00; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 12.727, de 17/10/2012; Decreto nº 6.514, de 22/07/08.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.	
219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.		2000 Administração da Unidade Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.	
		20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente
		Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.	
		44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
		2000 Administração da Unidade Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.	
		20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
		Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.	
		52101	Ministério da Defesa - Administração Direta
		000OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
		Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).	CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.	Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.
151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.	Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa
15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21 Incisos III e XVIII e Art. 22, Inciso XXVIII; Política Nacional de Defesa (PND), Capítulo 6, Incisos VII e XI e Capítulo 7, Incisos 7.3, 7.14 e 7.18; Estratégia Nacional de Defesa (END) e Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-MOI).	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.
15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 2.624/MD, de 7 de dezembro de 2015; Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7 de dezembro de 2015; e Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 11 de julho de 2018.	Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.
15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).	Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.
2000 Administração da Unidade	219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019	Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.
2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	218I Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020; e Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Supcupira CAPES, recomendação nº 33324000001P2, de 26 de outubro de 2018.	- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN; - Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009; - Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017; - Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011; - Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2015 - Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019; - Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019 - Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016; - Instrução Normativa nº 1/SEPESD/SG-MD, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a realização do planejamento, acompanhamento, avaliação e encerramento de programas de fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa em Defesa Nacional, no âmbito do Ministério da Defesa; e - Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020, (Plano que será atualizado sob coordenação da CAPES).
201G Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	218J Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar
Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; Portaria Normativa Interministerial nº 2.203, de 26 de julho de 2013 - Dispõe sobre o Programa Força no Esporte - Profesp e dá outras providências; Portaria Normativa nº 956, de 23 de abril de 2015 - Institui projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física; e Portaria Normativa nº 13/MD, de 17 de fevereiro de 2016 - Altera a Portaria Normativa no 956/MD, de 23 de abril de 2015, que instituiu projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física.	Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as norma: e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.
20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	218K Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.	Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.
20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz	2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
Constituição Federal de 1988, Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º, Inciso II do art 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art 1º da Lei 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12 / MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.	CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	2866 Ações de Caráter Sigiloso
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010; e Decreto nº 9.570 de 20 de novembro de 2018.	Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; e Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021.
20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. Decreto 10.293, de 25 de março de 2020.	Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.
20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa
Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.	
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 1999; Lei nº 4375, de 1964; Decreto nº 57.654, de 1966; e Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 2019	
8425	Apoio ao Projeto Rondon
Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, modificado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de junho de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 77/GM-MD, de 20 de agosto de 2020, que aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon, no âmbito do Ministério da Defesa.	
52111	Comando da Aeronáutica
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993	
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.	
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.	
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.	
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.	
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.	
2120	Movimentação de Militares
Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.	
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra
Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.	
219D	Adequação de Organizações Militares
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.	
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.	
2865	Suprimento de Fardamento
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.	
2866	Ações de Caráter Sigiloso
Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.	
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)
Caput, Art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei 12.598, de 22 de março de 2012; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Requisito Operacional Preliminar (ROP) da Modernização das Aeronaves A-1, aprovado pela Portaria nº C-02/35C4, de 03 de janeiro de 2000; e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) 2010-2031 (PCA 11-47), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.	
52121	Comando do Exército
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput. - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. - Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004. - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. - Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. - Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. - Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END) - Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).	
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.	
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.	
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.	
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução; - Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional; - Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;	
14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999.	
156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142; Lei Complementar nº 97/99; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)
- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. - Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros. - Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. - Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. - Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. - Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). - Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército. - Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006). - Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018). - Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB). - Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências. - Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSiEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020. - Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010). - Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2020 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB). - Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA. - Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107). - Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa. - Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019. - Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.	

2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.	
20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército
Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.	
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.	
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.	
20XL	Saúde em Operações Militares
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.	
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEX, 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).	
2120	Movimentação de Militares
Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.	

219D	Adequação de Organizações Militares
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.	
21A0	Aprestamento das Forças
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.	

21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea
- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput. - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. - Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004. - Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993. - Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. - Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. - Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END) - Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).	

21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre
Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.	

21D3	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército
- Constituição Federal, Caput, art. 142; - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; - Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; - Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; - Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.	

21D4	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade
- Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; - Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; - Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; - Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; - Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999.	

2865	Suprimento de Fardamento
Constituição Federal, art. 142. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.	

2866	Ações de Caráter Sigiloso
Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.	

2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67.	

2911	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.	

2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	

3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército
Constituição Federal, art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.	

4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	

7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)
- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; - Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro; - Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército; - Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e - Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.	

8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
Constituição Decral, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
52131	Comando da Marinha
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”	
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.	
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.	
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.	
123I	Construção de Submarinos Convencionais
Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.	
1477	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.	
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.	
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.	
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa	
212O	Movimentação de Militares
Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.	
219D	Adequação de Organizações Militares
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.	
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.	
2865	Suprimento de Fardamento
Constituição Federal, art. 142. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.	
2866	Ações de Caráter Sigiloso
Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.	
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.935 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências).	
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 05 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).	
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia
Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993 Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, di 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007 .	
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAaz)
Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).	
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	
4528	Produção de Material de Emprego Militar
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.	
52222	Fundação Osório
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019.	
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.	
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha
Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.	
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL
Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.	
52901	Fundo do Ministério da Defesa
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2000	Administração da Unidade Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995;Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria Normativa nº 10, de 7 de março de 2018.
52903	Fundo do Serviço Militar
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Organização Básica do Ministério da Defesa); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto 57.654/66 (Regulamento da LSM); Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 (Estrutura Regimental do MD).
52911	Fundo Aeronáutico
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário,”
15XX	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A ao Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.
21A0	Aprestamento das Forças Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.
52921	Fundo do Exército
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665 de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto nº 5.123, de 1/07/2004; Lei nº 10.834, de 29/12/2003.
52931	Fundo Naval
2000	Administração da Unidade Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
20XR	Capacitação Profissional da Marinha Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.
21A0	Aprestamento das Forças Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/201
21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.
53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018.
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018.
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009) CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; ; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa nº 2 de 21 de janeiro de 2021.
00SW	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Lei nº 13.465/2017; Decreto 9.310 de 15 de março de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 2.072, de 30 de Julho de 2020.
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas CRFB de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014, NBR 9050, de 31 de maio de 2004.
00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais
CRFB, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.	
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.	
00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.	
00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
CRFB, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.	
00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;	
00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.	
00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4º, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.	
00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea
"Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4º, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II. "	
00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4º, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.	
00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar
Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 495, de 6/12/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;	
00TB	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;	
00TC	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, inciso III do art. 4º, e art. 17; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.	
00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.	
00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MDR nº 1.082/2019.	
00TF	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira
CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018.	
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; viii. Portaria MDR nº 1.923, de 10 de julho de 2020 - Aprova o Manual Técnico da Ação 10SG; ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.	
00TL	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido
i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; ii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; iii. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres; iv. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; v. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional vi. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; vii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; viii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; ix. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; x. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição. xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.	
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição. xii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.	
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição. x. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.	
00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição. xii. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.	20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; iv. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; viii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; ix. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; x. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 10.290, de 24/03/2020, art. 18, incisos XI, XII e XIII e art. 21, incisos XI, XII, XIII e XIV;	20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 10.290, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 17, de 29/05/2001 Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016;
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019; Portaria MDR nº 3.153, de 27 de dezembro de 2019; e Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018.	20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.888/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.118/2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020.
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	CRFB de 1988, artigo 218 e seus parágrafos; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 9.190, de 19 de novembro de 2017; Decreto S/Nº, de 02 de setembro de 2013 (qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – Embrapii); Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002 (CGEE); Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 (RNP); Decreto nº 3.605, de 20 setembro de 2000 (IMPAP); Decreto S/Nº, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997 (CNPENM); Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais.	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018.
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.	216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; iv. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; v. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; vi. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR; vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União; x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.	219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978, que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.	2000	Administração da Unidade	Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;
21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4º, incisos I e V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil Lei n. 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 5.125, de 1º de julho de 2004; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; Portaria Interministerial MI/MD n. 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; e Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4º, inciso I; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 (exclusivamente para emendas parlamentares impositivas).
8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020; e Portaria MDR n. 773, de 26 de abril de 2021.
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;Lei n. 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 (exclusivamente para emendas parlamentares impositivas).
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa CRFB de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água Lei 13.971/2019 - Art. 8º
15XW	Implantação da Barragem Tinguis Lei 13.971/2019: Art. 8º
2000	Administração da Unidade Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.
20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.
21DH	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.
21DL	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
5308	Construção da Barragem Jequitáí Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 43; 182 e 183; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março 2020; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014.
2000	Administração da Unidade Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 12 de agosto de 2014.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II; Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam.
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
2000	Administração da Unidade Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.
8917	Fortalecimento das Administrações Locais Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei Nº 4229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro".
00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
11AA	Construção da Barragem Fronteiras Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963. Art. 15 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017, de forma a demonstrar o enquadramento legal da manutenção desta ação apartada da Administração da Unidade.
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
2000	Administração da Unidade Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; e Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março 2020; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33, de 17 de dezembro de 2014.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.	
2000	Administração da Unidade
Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.	
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
2000	Administração da Unidade
Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Lei nº 8.693, de 03/08/1993.	
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX. Decreto nº 84.640 de 17/04/1980 Lei nº 3.115 de 16/03/1957 Lei nº 10.257 de 10/07/2001 Lei nº 12.587 de 03/01/2012 Lei nº 13.971 de 27/12/2019	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
Base Legal: Lei nº 8.693 de 03/08/93; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto 84.640 de 17/04/1980; Decreto 89.396 de 22/02/1984. Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.	
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
2000	Administração da Unidade
Decreto 4.566 de 01/01/2003; Decreto 89.396 de 22/02/1984.	
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.	
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º.	
2000	Administração da Unidade
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003	
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento
Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003.	
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.	
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.	
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.	
00TI	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social
CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembr de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.	
00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional
CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembr de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.	
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembr de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021.	
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 10.357/2020 (PO 0001); Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020; Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021);Decreto 520/1992;; Decreto nº 350/1991 (tratado do Mercosul); e Decreto nº 1.991/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994).	
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; DECRETO Nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).	
15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
2000	Administração da Unidade
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
202F	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
202G	Formulação e Gestão da Política Cultural
Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 8.385/2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva
Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A da 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e 57º da LDO-2021.	
218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira
Constituição Federal de 1988: art. 23.V, art. 24, IX §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216 A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Portaria Minc 127/2011 (institui o Programa de Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais).	
218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa
Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020.	
21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
4590	Qualificação e Certificação no Turismo
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
54202	
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Art. 12, inciso XVI, alínea “b”, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021). Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
202H	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 10.368/2020; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
202M	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
54203	
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Art. 12, inciso XVI, alínea “b”, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021). Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
202F	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
202H	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
54204	
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).	
2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
202F	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 5.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
202H	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
202M	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
54205	Fundação Nacional de Artes
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
54206	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844/2019; Lei 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria IPHAN nº 407/2010; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010 Portaria IPHAN nº 200/2016; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016. Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE
0050	Contribuição ao Programa Ibermedia Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto n.º 10.359, de 20 de maio de 2020.
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Decreto nº 8.283 de 3 de julho de 2014.
202I	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
202J	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.
4641	Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.
54208	Instituto Brasileiro de Museus
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XVI, alínea “b”, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021).
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).
2000	Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.	
54902	Fundo Nacional de Cultura
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).	
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organizações e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).	
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.	
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 , e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania ; Portarias do Ministério do Esporte nº 167, de 11 de setembro de 2006 - critérios para seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios no âmbito deste Ministério, nº 183, de 5 de outubro de 2006 - Autoriza a descentralização de crédito orçamentário e repasse de recursos, nº 230, de 13 de dezembro de 2007; nº 137, de 20 de junho de 2008 - a implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.	

00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento
Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte"; Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.	

09HW	Concessão de Bolsa a Atletas
Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta; Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta; Portaria ME nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta; Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.	

2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios	

20GD	Inclusão Produtiva Rural
Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68; Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2020 - Introduz a alimentação como direito social; Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004); Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nc âmbito do SISAN; Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN; Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 – Institui o Plano Brasil Sem Miséria, Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.	

20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social; Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 - Cria o Programa Bolsa Família; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI; Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 - regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir; Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 - regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, convertida na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social. Resolução CMN nº 4.861, de 23 de outubro de 2020 - Operações de crédito relativas à aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, bem como sobre as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica relacionados a essas operações, para fins de cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de microcrédito produtivo orientado.	

Ação Orçamentária / Base legal

2010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	2112	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto; Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010); Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos; Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015.		Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD - artigos 3º e 4º; Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED; Decreto 10.680, de 19 de abril de 2021 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania; Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem - CBA Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue. Resolução nº 64, de 30 de Dezembro de 2020 Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 - Código Brasileiro Antidopagem;	
201P	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária
Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania; Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 558, de 10 de outubro de 2019 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 414, de 14 de dezembro de 2016 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências; Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte; Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer; Portaria MC nº 1.381, de 31 de julho de 2019 - Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania - Para aquisição e instalação de equipamentos.		Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea "a" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.	
2019	Redução da Demanda por Drogas	215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Alcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas; Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (DOU nº 79, de 25/04/2018, Seção 3) e Edital de Chamamento Público nº 17/2019 - SENAPRED/MC (DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 3), para habilitação e financiamento de serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, em regime residencial e transitório;		Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Conversão com alteração da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007 - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania; Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo. Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.	
2019	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto; Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Decreto n. 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.	
2019	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento
Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto; Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Decreto n. 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada		Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - II - destinar recursos para o desporto ; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil ; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada	
2017M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria nº 956, de 22 de março de 2018 – Programa Criança Feliz; Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências; Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018 – financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências; Portaria nº 431, de 6 de março de 2019, que dispõe sobre a adesão do estado ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.		Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria nº 956, de 22 de março de 2018 – Programa Criança Feliz; Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências; Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018 – financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências; Portaria nº 431, de 6 de março de 2019, que dispõe sobre a adesão do estado ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.	
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico	218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico
Lei nº 13.474, de 23 de Agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico; Decreto Nº 9.299, de 5 de Março de 2018 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania.		Lei nº 13.474, de 23 de Agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico; Decreto Nº 9.299, de 5 de Março de 2018 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania.	
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional
Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Institui normas gerais sobre desporto).		Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Institui normas gerais sobre desporto).	
21DP	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	21DP	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil
Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021		Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
21DQ	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas
Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021	
21DR	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB
Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021	
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015 - introduz o transporte como direito social; Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA; Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 - repactuação e o alongamento de dívidas de crédito rural; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos; Portaria 527, de 26/12/2017 - Define fluxo de atendimento da Ação 2792 - distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012, alterada pela Resolução GGPA nº 73, de 28 de outubro de 2015 - funcionamento da modalidade compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA; Portaria 527, de 26/12/2017 - regula a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos (ADA); Portaria MC nº 618 de 22 de março de 2021 - dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.	
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; Lei nº 12.340, de 1 de dezembro de 2010 - Transferências de recursos para ações de prevenção em áreas de risco de desastres; Medida Provisória 1.061 de 9 de agosto de 2021 - Institui o Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos; Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, que altera os Decretos nº 7.775/2012, nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, que também altera o Decreto nº 7.775/2012; Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 - Estabelece o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações; Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017 que altera o Decreto 7.775/2012; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;	
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	
4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania
Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes-para a salvaguarda da identidade do manifestante.	
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania
Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações; Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019 - organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI; Portaria nº 541, de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.	
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único
Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13/05/2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.	
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (ações voltadas à pessoa idosa), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).	
8458	Apoio à Agricultura Urbana
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.	
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento a FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).	
8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - institui normas para licitações e contratos; Lei 9.790, de 2 de março de 1999 - qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 - qualificação de pessoas jurídicas de direito privado; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o SISAN; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011 - Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”; Decreto nº 8.726, de 7 de abril de 2016 - regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018- Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 528, de 26 de dezembro de 2017 - credenciamento de entidades privadas no Programa Cisternas.	
55901	Fundo Nacional de Assistência Social
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decreto nº 6.214/07; Decreto nº 6.564/08; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e Decreto nº 8.805/2016.	
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
Arts 203 e 204 da CF/88; Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214/2007; Decreto nº 6.564/2008; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e Decreto nº 8.805/2016.	
219E	Ações de Proteção Social Básica
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento a FNAS); Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 33, de 28/11/2011 (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social); MDS nº 18, de 24/05/2012 (Programa Acessuas Trabalho); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOAS); e SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ações Orçamentária / Base legal

219F	Ações de Proteção Social Especial
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portaria Interministerial (MDS e MS) nº 3, de 21/09/2012; Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); E normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440, de 23/08/2005; nº 666, 28/12/2005; nº 381, de 12/12/2006; nº 460, de 18/12/2007; nº 752, 19/10/2010; nº 843, de 28/12/2010; nº 139, de 28/06/2012; nº 140, de 28/06/2012; nº 90, de 03/09/2013; nº 100, de 26/09/2013; nº 5, de 31/01/2014; nº 35, de 23/04/2014; nº 70, de 11/06/2014; nº 13, de 24/02/2015; nº 113, de 10/12/2015; Portarias MDSA nº 318, de 12/12/2016; MDS nº 2.601, de 06/11/2018; e Portarias MC nº 2.362, de 20/12/2019, e nº 109, de 22/01/2020; Portarias SNAS nº 65, de 29/03/2018, nº 148, de 26/06/2018; Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 17, de 11/06/2010; nº 6, de 14/03/2012; nº 11, de 24/04/2012; nº 15, de 17/05/2012; nº 6, de 13/03/2013; nº 08, de 18/04/2013; nº 09, de 18/04/2013; nº 12, de 11/06/2013; nº 14, de 11/06/2013; nº 23, de 27/09/2013; nº 31, de 31/10/2013; nº 10, de 15/04/2014; nº 11, de 17/04/2014; nº 18, de 05/07/2014; nº 32, de 11/12/2014; nº 04, de 19/04/2017; nº 10, de 19/07/2017; nº 07, de 12/04/2018; nº 12, de 04/06/2018; nº 27, de 18/12/2018; e Resoluções CIT nº 3, de 24/12/2019 e nº 2, de 28/01/2021.	
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Constituição Federal de 1988 – art. 203 e 204, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS -, Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); PLDO 2019; Decretos nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 - institui o Plano Brasil Sem Miséria; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Portarias MDS nº 130, de 27 de março de 2017 - dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no SUAS, nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 - utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - aprova a Política Nacional de Assistência Social, nº 109, de 11 de novembro de 2009 - aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.	
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).	
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).	
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF
Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971 - PPA 2020-2023, de 2019, art. 6º.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.	
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.	
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público
Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).	
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República

2000	Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV e Art. 17, § 8º do PLDO-2020.	
63101	Advocacia-Geral da União
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU
Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial) e Lei Complementar nº 73/1993.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.	
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas
Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.	
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.	
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)
- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro. - Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção: "ART. 20 1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque Etat ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."	
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.	
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)
- Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global. - Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994. Cláusula Financeira: II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho.	
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008. - Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.	
Cap. VIII Finanças e Administração	
Art. 20: 1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...] 2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]	
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
Cota Obrigatória: - Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e - Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI). A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo: "ARTIGO XVIII O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por: a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção;" Manutenção do Escritório: - Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e - Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo: "ARTIGO 33 A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."	

Ação Orçamentária / Base legal

0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)
- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;	
- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951; O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.	
"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".	
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)
- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;	
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;	
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.	
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".	
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)
- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.	
- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:	
"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."	
Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:	
"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias: 1a. categoria, à razão de 25 unidades 2a. " 20 3a. " 15 4a. " 10 5a. " 5 6a. " 3 - sobre a base de 500 francos por unidade.	
A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."	
- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.	
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)
- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).	
- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:	
"Artigo XVII Orçamento e Contribuições (...) 2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."	
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.	
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:	
"Artigo I. 3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."	

0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)
O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.	
- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.	
- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:	
"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".	
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;	
- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:	
"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais. (...)	
Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL: - Argentina: 27% - Brasil: 70% - Paraguai: 1% - Uruguai: 2%"	
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)
-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; -Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo. O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."	
A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:	
Decisão 15/CP.1 Procedimentos Financeiros ANEXO 1 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).	
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; - Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos. A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta: "Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."	
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas; - Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945. A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir: "Artigo IX ORÇAMENTO 1. O orçamento será elaborado pela Organização. 2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."	
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
- Decreto Legislativo n º 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacifico da Energia Nuclear; - Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima. A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo: "As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."	

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)
- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT; - Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998. O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários. As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado: "ARTIGO II - A Organização. A. Dispositivos Gerais: 1. ...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização. 10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."	

00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982; - Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que: "ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes." Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto: "ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal 1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."	

00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)
- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994; - Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994. No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros. Artigo X - Finanças 2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos. 3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.	

00EB	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)
- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional. - Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição: "ARTIGO 25 1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos: (a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem	

00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio; Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo; Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).	

00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)
Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo; Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).	

00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.	

00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)
- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção. O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo." Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.	

00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)
Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).	

00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.	

00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais
Decreto nº 9.745/2019.	

00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	

00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.	

00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)
Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima. O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo: "Artigo 22 2. a Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;" Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP.1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se: "Contribuições 12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."	

00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)
Base Legal: Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT. Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto: "Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiaidos segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."	

00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).	

Ação Orçamentária / Base legal

0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. "(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)” - Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir: "a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação; b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissoível especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;" A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2: "As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros." As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros. As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim. As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinarão a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F: "Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral." As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961. O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção"; Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o Artigo 31 ou o Artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção; Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro; Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários." Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento. "Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano; Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário; Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras); Parecer/MP/CONJUR/FNF/N.º 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	Leis nº 8.171, 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)	Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio; Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; - Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II. - Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II. Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo: "Artigo II Contribuições ao Fundo (...) 2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."
0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)	- Decreto Legislativo nº 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976. - Decreto nº 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo. Cláusula financeira: O artigo 4º do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998.
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica; Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado; Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA); Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA; Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA; Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede; Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais; Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros
Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu de 1980; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado; Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).		Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Lei nº 7.998, de, de 11 de janeiro de 1990, art. 15; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; Lei nº 9.848, de 26 de outubro de 1999; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, art. 8º; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, art. 58; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966; Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986; Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987; Decreto nº 366, de 17 de dezembro de 1991; Decreto nº 1.260, de 29 de setembro de 1994; Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; Decreto nº 1.785, de 11 de janeiro de 1996; Decreto nº 1.819, de 16 de fevereiro de 1996; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, art. 12; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001; Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003; Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004; Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010; Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015; Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; Resolução BACEN nº 3.231, de 31 de agosto de 2004; Resolução BACEN-CMN nº 3.799, de 16 de outubro de 2009; Resolução BACEN nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009; Resolução nº 97, de 16 de setembro de 2013, do Conselho Gestor do FUNTTEL Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, art. 24; Portaria SUPRAMA nº 242, de 30 de setembro de 2002; Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020; e Contrato de prestação de serviços como agente financeiro, entre a União e a CAIXA, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os estados brasileiros – PNAFE, firmado na data de 25/04/1997.	
0B66		71903	
Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)		Fundo Social - FS	
Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).		00JG	
0B73		Operacionalização do Fundo Social - FS	
Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)		Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO; Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial; Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).		00JJ	
0B74		Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	
Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)		Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).		71904	
0B75		Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministé	
Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)		0026	
Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).		Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	
0C37		Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Resolução CNSP nº 339 de 2016 - dispõe sobre FESR.	
Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)		216G	
Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção; Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras; Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).		Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	
0C39		Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designa a ABGF como administradora do FESR; e Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF.	
Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)		71905	
Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais. Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.		Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:		0027	
"Artigo 19		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	
1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".		Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco; Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - estrutura Regimental do Ministério da Economia; e Resolução nº 50 de 1993 do Senado Federal - operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União	
71104		71906	
Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministér		Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	
		0EB8	
		Financiamento de Campanha Eleitoral	
		Lei nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97	
		73101	
		Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
005E	005E - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020
Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A à 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.	
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)
Lei nº 11.529, 22 de outubro de 2007, art. 2º, incisos I e II, com redação dada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 .	
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.	
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)
Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.	
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Decreto nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.	
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006.	
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 4.829, de 5 de novembro 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.	
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II.	
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários	
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º.	
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)
Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.	
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.	
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.	
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.	
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.	
74104	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecim
006GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.	
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.	
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP -
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas; Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências; Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências; Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências; Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.	
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
Lei nº 9.961/2000. RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.	
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
Constituição Federal (CF), de 1988; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 13.001, de 2014; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 9.424, de 2018; IN nº 101, 2020.	
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.	
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.	
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ. Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei no 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior. Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé. Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.	
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ. Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé. Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.	
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensin
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.	
00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo
Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO-2022, Art. 9º, inciso IV	
Ação Orçamentária / Base legal	
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; Resolução nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009.
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações Lei nº 9.472, de 16/07/1997; Lei nº 10.052, de 28/11/2000; Decreto nº 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Fundtel (CGF) nº 66 de 28/10/2010; Resolução CGF nº 97, de 16/09/2013; e Resolução CGF nº 119, de 29/10/2018.
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. - Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Decreto 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MAPA. - Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministéri
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 9.664, de 02 de janeiro de 2019; Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto 10.359, de 20 de maio de 2020.
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) Constituição Federal, art. 218.
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.
0885	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.
202K	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM
00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018. Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telec
00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001.
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União • Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União; • Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras; • Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989, 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 e Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, art. 48.
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984. Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.
81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.
005N	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.
005O	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo Constituição Federal de 1988; Lei nº 8069/1990; Decreto nº 9579/2018; Decreto 10.174/2019; Lei nº 12.594/2012.
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.
2000	Administração da Unidade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto 9.673/2019.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

Ação Orçamentária / Base legal

21AQ	Proteção do Direito à Vida	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Constituição Federal de 1988 Lei nº 8.069/1990 - (ECA) Decreto nº 3.518/2000 - (Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei. Decreto nº 6.044/ 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências. Decreto nº 8.154/2013 - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Decreto nº 99710/1990 - Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Decreto nº. 6.481/2008 - Regulamenta os artigos 3o, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Decreto nº. 5.007/2004 - Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil. Decreto 10.174/2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Decreto nº 9579/2018 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Declaração Universal dos direitos da criança Declaração Universal dos Direitos Humanos Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Lei nº 9.807/1999, Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT) Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura) Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/2010 (Direitos Humanos e Profissionais da Segurança Pública) Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010 (Diretrizes para uso adequado da força por profissionais). Decreto 9.937/2019.		Constituição Federal/88 Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 - cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências. Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA), estabelecendo, dentre outras, sua competência para propor procedimentos e orientar a elaboração do plano de tecnologia previsto na Lei Brasileira de Inclusão, que tem sido denominado Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo. Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 – Lei de Cotas Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Órgão Integrante da Presidência da República, e dá outras providências. Decreto Legislativo nº 186/2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Decreto nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação) - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência) - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências Decreto nº 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989) - Comprovação de deficiência para concurso público. ... Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Lei nº 10.048/2000 - (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade) Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Decreto nº 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000) – Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Lei nº 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012) - que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Complementar nº 142/2013 - Regulamenta o § 1o do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Decreto nº 8.145/2013 - Altera o Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade da pessoa com deficiência Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica. Lei nº13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Decreto nº 9.888, de 27 e junho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia) Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI) - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências em relação à pessoa idosa. Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI) - Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, e dá outras providências Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo) - Estabelece o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa) - Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso. Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso) - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995 Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 - Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual. Lei nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 9.807/99 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. Decreto nº 3.518/00 - Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei. Decreto nº 6.044 de 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências. Decreto nº 8.154/2013 - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Lei nº 9.807/99 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva	

colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 8.842/94 - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..

Lei nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Lei nº 9.140/95 - Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

Lei nº 10.536/02 - Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

Lei nº 6.015/73 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Decreto nº 3.518/00 - Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.

Decreto nº 6.980/09 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências.

Decreto nº 6.289/2007 - Estabelece o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, institui o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.

Decreto nº 7.053/2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 - Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.

Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.

Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - EMENTA: Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994

Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 - Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 - (Composição Conselho 2019/2021)

Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Lei nº 8069/1990 Decreto nº 9579/2018.

Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica,

Decreto nº 678/1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.

Lei nº 13.798/19 - Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Lei nº 13.812/2019 - Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 8.368/2014 - Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do

Lei nº 12.933/2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

Lei nº 12.955/2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Constituição Federal - arts. 204, 226, 227, 229 e 230

Lei nº 8069/90

Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990

Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008

Decreto nº. 6.481/2008

Decreto nº. 5.007/2004

Decreto nº. 5.017/2004

Decreto nº. 5.006/2004

Decreto nº 9.579/2018

Decreto nº 10.174/2019; art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992

Portaria nº 1.643, de 19 de junho de 2020 - Institui o Observatório Nacional da Família.

Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020 - Institui a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Interministerial.

21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 - Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.

Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.

Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Lei nº 12.986/2014 - Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências.

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e o respectivo Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício de Cargo em Confiança nos órgãos da Presidência da República, devidas a militares, e dá outras providências.

Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Termos de uso: Domínio Público: As obras em domínio público pertencem à comunidade. ... Esta lei é a Conversão da Medida Provisória nº 870, de 2019, de 1º de janeiro de 2019.

Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 - Fica aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, em consonância com as diretrizes, objetivos estratégicos e ações.

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010 - aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será assegurada aos anistiados políticos que comprovarem vínculos com a atividade laboral, à exceção dos que optarem por receber em prestação única.

Portaria nº 858, de 13 de maio de 2008 - Cria, no âmbito de atuação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o projeto Memorial da Anistia Política no Brasil, com vistas à preservação e à difusão da memória política dos períodos de repressão contemplados pela atuação da referida Comissão.

Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010 - Altera a Portaria nº 1.377/GM/MS, de 13 de junho de 2011, que estabelece critérios para definição das áreas e regiões prioritárias com carência e dificuldade de retenção de médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada e das especialidades médicas prioritárias de que tratam o inciso II e o § 3º do art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e dá outras providências.

Portaria nº 652, de 04 de agosto de 2017 - estabelece critérios de prioridade para a análise de requerimentos da Comissão de Anistia.

Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2018 - Aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia.

Decreto 10.174/2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto nº 4.885/2003 - CNPIR / SNPIR - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências.

Decretonº8.750/2016-CNPCT/SNPIR-

Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014 - transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências.

Lei nº 9.140/95 - Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

Lei nº 10.536/02 - Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

Lei nº 10.875/04 - Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.

Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. executivo, organização administrativa, alteração, organização administrativa, conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência (CONADE) , definição, competência , composição , funcionamento .

Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) - Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências.

Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT) - Fica instituído o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura- SNPCT, com o objetivo de fortalecer a prevenção e o combate à tortura, por meio de articulação e atuação cooperativa de seus integrantes, dentre outras formas, permitindo as trocas de informações e o intercâmbio de boas práticas. Art.2.

Decreto 8.154/2013 (Regulamenta a Lei 12.847/2013) - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura) - Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002.

Ação Orçamentária / Base legal

21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 - Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências. Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências. Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo. Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 - É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. Lei Maria da Penha Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 - Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, e dá outras providências. Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015 - Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Constituição Federal - Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Constituição Federal Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Lei Federal nº 8.069, de 13/06/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. ... Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. Decreto nº. 8.162/2013 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e remaneja cargos em comissão. Decreto 10.174/2019 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		Constituição Federal/88 Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 Decreto Legislativo nº 186/2008 Decreto nº 6.949/2009 Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação) Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência) Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989) Lei nº 10.048/2000 Lei nº 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade) Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000) Lei nº 12.764/2012 Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012) Lei Complementar nº 142/2013 Decreto nº 8.145/2013 Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº13.146/2015 Decreto de 27/04/2016 Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação) Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia) Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI) Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI) Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo) Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa) Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso) Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019 Lei nº 8.069/90 Lei nº 9.807/99 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.044 de 2007 Decreto nº 8.154/2013 Lei nº 9.807/99 Lei nº 8.842/94 Lei nº 10.741/03 Lei nº 9.140/95 Lei nº 10.536/02 Lei nº 6.015/73 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.980/09 Decreto nº 6.289/2007 Decreto nº 7.053/2009 Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 Lei 13.104, de 9 de março de 2015 Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3) Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021) Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)	
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI

Ação Orçamentária / Base legal

21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Constituição Federal/88 Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 Decreto Legislativo nº 186/2008 Decreto nº 6.949/2009 Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação) Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência) Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989) Lei nº 10.048/2000 Lei nº 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade) Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000) Lei nº 12.764/2012 Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012) Lei Complementar nº 142/2013 Decreto nº 8.145/2013 Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº13.146/2015 Decreto de 27/04/2016 Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação) Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia) Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI) Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI) Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo) Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa) Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso) Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019 Lei nº 8.069/90 Lei nº 9.807/99 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.044 de 2007 Decreto nº 8.154/2013 Lei nº 9.807/99 Lei nº 8.842/94 Lei nº 10.741/03 Lei nº 9.140/95 Lei nº 10.536/02 Lei nº 6.015/73 Decreto nº 3.518/00 Decreto nº 6.980/09 Decreto nº 6.289/2007 Decreto nº 7.053/2009 Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3) Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021) Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)	
83201	Banco Central do Brasil - BACEN
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.	
2000	Administração da Unidade
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.	
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária
Portaria BCB 106.683, de 22 de janeiro de 2020 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC). Ordem de Serviço BCB 5.218, de 16 de março de 2020 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil. Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil. Acórdão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.	

21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências; Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.	
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional
Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências; Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971; Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências. Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências; Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento; Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências; Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências; Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências; Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências; Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários; Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio; Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências; Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019); Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.	



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN
Mensagem nº 658/2021

VOLUME II
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Brasília, dezembro de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	1
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1
1031 - Agropecuária Sustentável	1
1040 - Governança Fundiária	3
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	4
1043 - Qualidade Ambiental Urbana	5
1058 - Mudança do Clima	5
2201 - Brasil Moderniza	6
2202 - Defesa Agropecuária	6
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	6
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	7
2205 - Conecta Brasil	7
2206 - Política Nuclear	9
2207 - Programa Espacial Brasileiro	10
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	10
2209 - Brasil, Nosso Propósito	12
2210 - Empregabilidade	12
2211 - Inserção Econômica Internacional	12
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	13
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	13
2214 - Nova Previdência	14
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	14
2216 - Política Externa	15
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	16
2218 - Gestão de Riscos e Desastres	18
2219 - Mobilidade Urbana	19
2220 - Moradia Digna	20
2221 - Recursos Hídricos	20
2222 - Saneamento Básico	23
2223 - A Hora do Turismo	24
3001 - Energia Elétrica	25
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral	26
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	26
3004 - Aviação Civil	27
3005 - Transporte Aquaviário	27
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	28
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	34
4002 - Segurança Institucional	34
4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	35
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	35
4005 - Proteção Jurídica da União	35
5011 - Educação Básica de Qualidade	35
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	36
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais	47

5015 - Justiça	48
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	48
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS	50
5018 - Atenção Especializada à Saúde	50
5019 - Atenção Primária à Saúde	51
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	52
5021 - Gestão e Organização do SUS	53
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	54
5023 - Vigilância em Saúde	54
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância	54
5025 - Cultura	55
5026 - Esporte	56
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	57
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	57
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	57
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	58
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	58
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	59
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	60
6012 - Defesa Nacional	60
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	64
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	65
6015 - Educação Infantil	65
6016 - Educação Especial	65
PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	66
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	72
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	74
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	75
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	75
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	75
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	75
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	100
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	100
0999 - Reserva de Contingência	100
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	106
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	106
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	106
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	108
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	154
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	169

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		92.672.349	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio		1.891.814
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.891.814
20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		45.869.101
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	45.869.101
21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		44.911.434
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	44.911.434
Programa: 1031 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		3.253.550.022	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		399.446
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	399.446
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		468.040.642
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	468.040.642
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		990.000.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	990.000.000
1475	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico		400.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	400.000
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		6.720.342
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.720.342
20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira		4.000.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	4.000.000
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira		4.029.658
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	4.029.658
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		4.360.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	4.360.000
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura		6.586.673
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	6.586.673
20Z5	Desenvolvimento da Agroenergia		20.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.000
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		26.741.948
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	26.741.948
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária		3.085.202
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.085.202
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		1.145.685.493
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.145.685.493
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau		9.981.161
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	9.981.161
210T	Promoção da Educação do Campo		9.985.268

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	
210T	Promoção da Educação do Campo		9.985.268
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	9.985.268
210V	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais		20.440.936
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.440.936
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF		469.022.378
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	469.022.378
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários		700.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	700.000
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União		5.729.195
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.729.195
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos		1.100.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.100.000
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária		1.040.958
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.040.958
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas		19.240.765
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	19.240.765
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural		33.689.899
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	33.639.899
		22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	50.000
21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia		6.143.155
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.143.155
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados		6.686.930
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.686.930
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		1.172.940
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.172.940
8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário		8.547.033
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	8.547.033
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		16.162.365.350	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		6.058.876.184
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Fun café - MAPA	6.058.876.184
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)		50.000.000
		74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	50.000.000
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)		500.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	500.000
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)		4.138.613.944
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	4.138.613.944
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)		1.438.127.695

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	19.415.915.372
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	1.438.127.695
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	20.000.000
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	342.000.000
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	580.000.000
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	2.253.975.123
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	889.462.929
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	20.809.475
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	370.000.000
Programa: 1040 Governança Fundiária		Valor do Programa Constante da LOA:	858.150.941

Órgão:	Valor PLOA:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	312.563.502

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	600.000
210T	Promoção da Educação do Campo	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	9.426.000
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	590.940
211A	Consolidação de Assentamentos Rurais	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	168.649.173
211B	Aquisição de Terras	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.435.000
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	85.940
		22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	127.977.828
219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.419.382
21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.379.239

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1040 Governança Fundiária		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		545.587.439	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	480.612.249
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	64.975.190
Programa: 1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		Valor do Programa Constante da LOA: 216.564.891	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		19.655.933	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	14.455.787
20WB	Pesquisa e Informações Florestais	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5.200.146
Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		196.908.958	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	2.434.020
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2.043.121
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.680.000
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	117.489.368
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	2.961.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	50.000
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	22.446.492
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.500.000
219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	4.516.300
21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	11.508.493

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		Valor do Programa Constante da LOA:	
21AB	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		1.450.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.450.000
2E87	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal		21.230.164
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21.230.164
6925	Licenciamento Ambiental Federal		4.600.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.600.000
Programa: 1043 Qualidade Ambiental Urbana		Valor do Programa Constante da LOA: 18.555.617	

Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		18.555.617	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		200.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	200.000
20WH	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras		1.050.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.050.000
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		17.305.617
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	17.305.617
Programa: 1058 Mudança do Clima		Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:		Valor PLOA:	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		16.525.640	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		3.010.080
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.010.080
216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre		13.515.560
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	13.515.560

Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		1.325.980	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		525.980
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	525.980
20W1	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada		770.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	770.000
20W2	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação		30.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	30.000

Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		444.105.542	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		444.105.542
		74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	444.105.542

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2201 Brasil Moderniza		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
20000 Presidência da República		61.474.984	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	22.520.759
21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	20101 - Presidência da República	1.000.000
21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	37.954.225
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 Ministério da Economia		35.116.192	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21CQ	Gestão do Governo Digital	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	35.116.192
Programa: 2202 Defesa Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		163.274.829	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	380.200
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	139.218.685
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.693.944
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	15.626.000
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.356.000
Programa: 2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		235.807.684	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	147.366.817
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	100.000
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	11.089.081
8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	73.201.786

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</i>		3.542.022.346	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico		965.142.993
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	965.142.993
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		220.210.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	20.210.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	200.000.000
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		1.000.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	1.000.000
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA		920.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	920.000
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais		4.562.909
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	4.562.909
15XQ	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica - LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		200.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	200.000.000
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)		350.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	350.000.000
20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico		98.194.273
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	61.784.874
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	36.409.399
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI		69.155.558
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	69.155.558
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		798.619.365
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	158.619.365
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	640.000.000
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		38.964.800
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	38.964.800
217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI		1.880.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	1.880.000
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia		760.376.397
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	760.376.397
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		7.655.236
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	2.655.236
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	5.000.000
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento		25.340.815
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	17.340.815
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	8.000.000
Programa: 2205 Conecta Brasil		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 Conecta Brasil		Valor do Programa Constante da LOA:		1.790.044.013
Órgão:		Valor PLOA:		
41000 Ministério das Comunicações				667.260.304
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		100.000	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	100.000	
00ST	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)		10.000.000	
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	10.000.000	
00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica		21.291.980	
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	21.291.980	
00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)		40.000.000	
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	40.000.000	
15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital		194.776.000	
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	194.776.000	
15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC		37.083.401	
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	37.083.401	
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		30.407.385	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	30.407.385	
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		3.600.000	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	3.600.000	
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital		123.764.592	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	123.764.592	
20ZD	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações		16.728.516	
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	16.728.516	
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações		900.634	
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	900.634	
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações		11.753.280	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	11.753.280	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		18.098.200	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	18.098.200	
21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão		5.249.999	
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	5.249.999	
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil		86.268.083	
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	86.268.083	
2424	Fiscalização Regulatória		49.774.375	
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	49.774.375	
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações		17.463.859	
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	17.463.859	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 Conecta Brasil		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		1.122.783.709	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	658.121.034
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	464.662.675
Programa: 2206 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA: 831.989.138	
Órgão:		Valor PLOA:	
20000 Presidência da República		900.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	20101 - Presidência da República	900.000
Órgão:		Valor PLOA:	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		232.442.113	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.201.352
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.000.000
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	962.364
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	20.000
20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.500.000
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	66.574.461
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.000.000
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	880.092
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.578.608
21DM	Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	245.000
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	135.601.756
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.878.480
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		598.647.025	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ		15.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2206 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA:	
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ		15.000.000
		32397 - <i>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</i>	15.000.000
13CP	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia		7.000.000
		32397 - <i>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</i>	7.000.000
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas		7.738.178
		32397 - <i>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</i>	7.738.178
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia		48.971.571
		32398 - <i>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</i>	48.971.571
2482	Fabricação do Combustível Nuclear		519.937.276
		32397 - <i>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</i>	519.937.276
Programa: 2207 Programa Espacial Brasileiro		Valor do Programa Constante da LOA: 128.036.376	

Órgão:	Valor PLOA:
24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</i>	128.036.376

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC		100.000
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	100.000
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial		15.705.743
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	15.705.743
21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais		41.141.009
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	250.000
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	40.891.009
21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais		940.000
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	940.000
21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais		29.949.624
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	29.949.624
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)		12.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	12.000.000
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA		28.200.000
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	28.200.000

Programa: 2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	Valor do Programa Constante da LOA:
Órgão:	Valor PLOA:
24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</i>	2.535.104.966

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação		25.000.000
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	25.000.000
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)		279.500.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	279.500.000
0745	Investimento em Empresas Inovadoras		20.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	20.000.000
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		700.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	700.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas		529.954.166
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	529.954.166
20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil		70.677.589
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	70.677.589
20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo		54.847.214
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	54.847.214
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)		187.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	187.000.000
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)		12.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	12.000.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)		117.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	117.000.000
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)		12.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	12.000.000
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI		15.456.934
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	15.456.934
21AF	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação		9.000.000
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	9.000.000
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)		18.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	18.000.000
2495	Controle de Bens Sensíveis		524.885
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	524.885
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)		105.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	105.000.000
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		46.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	46.000.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)		70.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	70.000.000
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)		46.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	46.000.000
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)		140.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	140.000.000
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)		46.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	46.000.000
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		12.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	12.000.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores		7.144.178
		24209 - <i>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</i>	7.144.178

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	2.535.104.966
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		12.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	12.000.000
Programa: 2209 Brasil, Nosso Propósito		Valor do Programa Constante da LOA:	565.042.633
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 <i>Ministério da Economia</i>		50.522.107	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União		33.059.072
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	33.059.072
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal		16.619.371
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	16.619.371
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais		484.948
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	484.948
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União		358.716
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	358.716
Órgão:		Valor PLOA:	
71000 <i>Encargos Financeiros da União</i>		514.520.526	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)		514.520.526
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	514.520.526
Programa: 2210 Empregabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 <i>Ministério do Trabalho e Previdência</i>		52.887.323	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine		25.459.384
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	25.459.384
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores		23.524.297
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	23.524.297
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva		3.903.642
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	3.903.642
Programa: 2211 Inserção Econômica Internacional		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 <i>Ministério da Economia</i>		36.753.557	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais		765.174
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	765.174
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		32.813.635
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	32.813.635
20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		3.174.748
		25101 - <i>Ministério da Economia - Administração Direta</i>	3.174.748

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2211 Inserção Econômica Internacional		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		3.460.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	1.360.000.000
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	2.100.000.000
Programa: 2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade		Valor do Programa Constante da LOA: 220.445.743	
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 Ministério da Economia		220.445.743	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	1.357.855
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	46.928.633
210D	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	7.831.812
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	2.041.521
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	788.914
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	2.324.842
214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.179.248
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	142.574.806
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	287.035
21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	10.624.306
Programa: 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		65.931.317.205	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	43.787.589.599
0581	Abono Salarial	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	21.834.930.839

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno		Valor do Programa Constante da LOA:	
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho		35.493.106
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	35.493.106
20YV	Democratização das Relações de Trabalho		150.000
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	150.000
20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo		2.600.816
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.600.816
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda		2.285.527
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.285.527
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial		130.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	130.000
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial		146.079.875
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	146.079.875
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS		970.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	970.000
2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		750.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	750.000
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO		2.400.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.400.000
4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego		117.937.443
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	117.937.443
Programa: 2214 Nova Previdência		Valor do Programa Constante da LOA:	764.148.059.268
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		764.148.059.268	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009W	Compensação Previdenciária		3.151.496.996
		40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3.151.496.996
00SJ	Benefícios Previdenciários		760.044.758.682
		40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	760.044.758.682
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários		608.750.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	608.750.000
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica		30.000.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	30.000.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos		5.000.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	5.000.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua		247.140.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	247.140.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários		57.792.547
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	7.792.547
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	50.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		3.121.043
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	3.121.043
Programa: 2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2215 **Política Econômica e Equilíbrio Fiscal** Valor do Programa Constante da LOA: **146.494.486**

Órgão: Valor PLOA: 146.492.486
25000 Ministério da Economia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica		4.558.514
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	4.558.514
20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta		508.581
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	508.581
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais		11.930.114
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	11.930.114
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		119.455.138
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	119.455.138
20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas		716.580
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	716.580
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários		4.821.194
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	4.821.194
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro		484.948
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	484.948
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento		4.017.417
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	4.017.417

Órgão: Valor PLOA: 2.000
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)		2.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	2.000

Programa: 2216 **Política Externa** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: Valor PLOA: 1.261.786.912
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro		1.645.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.645.000
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática		600.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	600.000
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		64.520.502
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	64.520.502
20WW	Relações e Negociações Bilaterais		985.875.371
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	985.875.371
20WX	Relações e Negociações Multilaterais		81.618.720
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	81.618.720
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		49.190.531
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	49.190.531
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos		13.554.544
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	13.554.544

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2216 Política Externa		Valor do Programa Constante da LOA:	
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		13.410.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	13.410.000
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil		5.451.292
		35201 - <i>Fundação Alexandre de Gusmão</i>	5.451.292
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos		747.788
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	747.788
2533	Cooperação Técnica Internacional		30.363.200
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	30.363.200
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas		3.778.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	3.778.000
2536	Demarcação de Fronteiras		1.647.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	1.647.000
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		2.052.964
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	2.052.964
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais		7.332.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	7.332.000
Programa: 2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		Valor do Programa Constante da LOA: 5.093.939.893	

Órgão:		Valor PLOA:	
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		110.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais		110.000
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	110.000

Órgão:		Valor PLOA:	
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional		3.691.645.362
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		3.101.361.356
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	1.976.370.159
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	952.561.767
		53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	6.570.891
		53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	48.816.539
		53207 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</i>	117.042.000
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas		237.230.811
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	231.696.219
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	500.000
		53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	3.154.592
		53207 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</i>	1.880.000
00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada		38.471.120
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	3.108.374
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	35.362.746
00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		5.640.000
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	5.640.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		Valor do Programa Constante da LOA:	
00TF	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira		1.475.004
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	1.475.004
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha		6.789.208
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	6.789.208
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha		9.660.000
		53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	9.660.000
20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social		65.143.547
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	65.143.547
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação		9.889.086
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	2.086.800
		53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	4.742.834
		53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	2.344.452
		53207 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</i>	715.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		2.820.000
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	2.820.000
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf		312.000
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	312.000
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional		15.335.200
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	12.400.000
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	525.200
		53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	1.410.000
		53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	1.000.000
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo		500.000
		53101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	500.000
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação		708.000
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	208.000
		53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	500.000
21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação		1.056.093
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	1.056.093
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		23.872.438
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	17.208.438
		53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	6.664.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura		11.345.283
		53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	4.609.483
		53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	6.735.800
4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica		1.053.400
		53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	1.053.400
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade		500.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		Valor do Programa Constante da LOA:	5.093.939.893
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade		500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	500.000
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)		156.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	156.000
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha		20.753.345
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.753.345
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha		4.719.975
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.719.975
7W59	Implantação do Projeto Sul-Fronteira		123.000.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	123.000.000
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação		2.491.496
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.491.496
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa		6.862.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	6.862.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais		500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	500.000
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		1.402.184.531	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)		434.369.549
		74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	434.369.549
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)		776.157.883
		74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	776.157.883
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)		191.656.099
		74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	191.656.099
2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)		1.000
		74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	1.000
Programa: 2218 Gestão de Riscos e Desastres		Valor do Programa Constante da LOA:	653.783.453

Órgão:		Valor PLOA:	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		17.420.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		17.420.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	17.420.000
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		10.000.000	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos		5.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2218 Gestão de Riscos e Desastres		Valor do Programa Constante da LOA:	
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos		5.000.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.000.000
20LA	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres		5.000.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		626.363.453	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		63.146.891
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	63.146.891
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos		57.193.737
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	57.193.737
00TL	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido		100.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	100.000
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos		1.230.114
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.230.114
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		1.000.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.000.000
14UX	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad		1.222.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.222.000
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil		456.000.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	456.000.000
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC		3.612.400
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.612.400
8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres		2.660.990
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.660.990
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas		40.197.321
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	40.197.321
Programa: 2219 Mobilidade Urbana		Valor do Programa Constante da LOA: 2.957.804.038	

Órgão:		Valor PLOA:	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		2.957.804.038	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado		1.762.327
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.762.327
00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais		282.327
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	282.327
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		2.873.300.266
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.470.896.894
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	311.699.024

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2219 Mobilidade Urbana		Valor do Programa Constante da LOA:	
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		2.873.300.266
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	90.704.348
00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		77.151.372
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	77.151.372
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana		5.307.746
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5.307.746
Programa: 2220 Moradia Digna		Valor do Programa Constante da LOA: 1.154.850.387	

Órgão:	Valor PLOA:
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	1.154.850.387

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		685.136.144
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	685.136.144
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional		9.163.479
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	9.163.479
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)		26.226.243
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	26.226.243
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)		257.213.614
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	257.213.614
00SW	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas		27.845.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	27.845.000
00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		48.766.667
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	48.766.667
00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		6.399.240
		53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	6.399.240
00TI	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social		25.100.000
		53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	25.100.000
00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional		100.000
		53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	100.000
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)		65.800.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	65.800.000
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		500.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	500.000
20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental		100.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	100.000
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		2.500.000
		53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2.500.000
Programa: 2221 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:	Valor PLOA:
32000 Ministério de Minas e Energia	7.500.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante da LOA:	1.239.753.353
2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica		7.500.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.500.000
Órgão:		Valor PLOA:	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		1.232.253.353	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)		169.895.362
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	169.895.362
00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano		1.000.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.000.000
00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste		20.700.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.700.000
00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea		13.800.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	13.800.000
00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará		20.700.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.700.000
00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar		86.526.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	86.526.000
00TB	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		110.950.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	103.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.950.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.000.000
00TC	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados		1.000.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.000.000
00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica		3.760.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.760.000
109J	Construção de Adutoras		3.600.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.600.000
11AA	Construção da Barragem Fronteiras		20.700.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.700.000
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)		64.860.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	64.860.000
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		23.430.545
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	23.430.545
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano		11.040.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	11.040.000
15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano		4.590.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.590.000
15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água		1.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante da LOA:	
15XW	Implantação da Barragem Tinguís		4.700.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.700.000
1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto		4.031.001
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.031.001
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.000.000
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		5.955.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	780.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.175.000
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		6.009.399
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	6.009.399
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		2.500.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.500.000
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		105.253.287
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	105.253.287
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF		197.820.334
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	159.166.666
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	38.653.668
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		36.802.625
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	6.210.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.837.625
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	27.755.000
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica		20.026.667
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	14.700.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.326.667
21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		7.590.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.590.000
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		965.192
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	965.192
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica		47.463.705
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	47.463.705
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		9.739.749
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	9.739.749
5308	Construção da Barragem Jequitaiá		9.909.487
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.909.487
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)		214.935.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214.935.000
7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó		1.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante da LOA:	1.239.753.353
7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó		1.000.000
		CODEVASF	
Programa: 2222 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:	1.023.121.457
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 Ministério da Saúde		718.578.839	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		29.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	29.000.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes		7.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	7.000.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos		10.161.466
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.161.466
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental		10.700.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.700.000
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)		181.905.613
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	181.905.613
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		181.769.437
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	181.769.437
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		173.134.334
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	173.134.334
21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		17.725.900
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	17.725.900
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		20.934.276
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	20.934.276
21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes		76.247.813
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	76.247.813
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde		10.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		304.542.618	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		28.175.860
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.175.860
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		27.462.869
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	27.462.869

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2222 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:	
00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		135.126.575
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	135.126.575
00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		598.796
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	598.796
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		10.630.214
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.630.214
00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit		100.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	100.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas		1.880.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.880.000
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico		1.880.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.880.000
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento		18.330.000
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.330.000
21DH	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF		2.503.200
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.503.200
21DL	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf		77.855.104
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	77.855.104
Programa: 2223 A Hora do Turismo		Valor do Programa Constante da LOA: 673.782.445	

Órgão:	Valor PLOA:
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.749.500

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas		2.749.500
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2.749.500

Órgão:	Valor PLOA:
54000 Ministério do Turismo	198.167.067

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		123.341.813
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	123.341.813
15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101		1.041.694
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.041.694
15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba		5.161.095
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	5.161.095
15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101		8.303.061
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	8.303.061
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101		5.444.134

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2223 A Hora do Turismo		Valor do Programa Constante da LOA:	
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101		5.444.134
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	5.444.134
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional		38.839.135
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	38.839.135
218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo		7.008.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	7.008.000
218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos		2.021.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	2.021.000
21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros		1.880.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	1.880.000
2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo		1.128.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	1.128.000
4590	Qualificação e Certificação no Turismo		3.999.135
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	3.999.135
Órgão:		Valor PLOA:	
74000	Operações Oficiais de Crédito		472.865.878

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional		472.822.908
		74908 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</i>	472.822.908
0EC5	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur		42.970
		74908 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</i>	42.970
Programa: 3001 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA: 136.955.544	

Órgão:		Valor PLOA:	
32000	Ministério de Minas e Energia		136.955.544
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica		5.556.532
		32314 - <i>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</i>	5.556.532
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético		5.357.327
		32314 - <i>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</i>	5.357.327
21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico		332.500
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	332.500
21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros		33.319.122
		32398 - <i>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</i>	33.319.122
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica		28.749.538
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	28.749.538
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico		7.725.218
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	7.725.218
2E75	INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL		1.785.906
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	1.785.906
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica		11.047.423
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	11.047.423

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		4.529.724
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.529.724
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		38.268.280
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	38.268.280
4897	Planejamento do Setor Energético		283.974
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	283.974
Programa: 3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral		Valor do Programa Constante da LOA: 89.502.206	

Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		89.502.206	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		2.365.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.365.000
213Y	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional		17.868.806
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.868.806
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração		29.627.555
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	29.627.555
21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral		1.500.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.500.000
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		10.700.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.700.000
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras		1.983.580
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.983.580
2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica		15.200.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	15.200.000
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN		8.500.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.500.000
2D62	Levantamentos da Geodiversidade		1.000.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.000.000
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		757.265
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	757.265
Programa: 3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		74.068.375	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		40.896.114
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	40.896.114
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		25.292.251
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.292.251
21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural		4.880.104
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.880.104
21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis		764.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	764.000
2E91	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO		1.785.906

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	
2E91	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO		1.785.906
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	1.785.906
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis		450.000
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	450.000
Programa: 3004 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA: 210.877.701	

Órgão:		Valor PLOA:	
39000	Ministério da Infraestrutura		210.877.701

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional		108.327.483
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	108.327.483
15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR		11.800.000
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	11.800.000
15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM		9.500.000
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	9.500.000
15UZ	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE		500.000
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	500.000
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea		6.500.000
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	6.500.000
15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA		9.000.000
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	9.000.000
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil		1.000.000
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	1.000.000
210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)		8.203.801
		39902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	8.203.801
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil		56.046.417
		39254 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	56.046.417

Programa: 3005 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
39000	Ministério da Infraestrutura		332.592.375

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP		5.215.285
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</i>	5.215.285
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado		17.860.000
		39101 - <i>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</i>	17.860.000
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		929.213
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</i>	929.213
127G	Construção de Terminais Fluviais		17.864.269
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</i>	17.864.269
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		2.352.579
		39101 - <i>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</i>	2.352.579
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios		1.880.000
		39101 - <i>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</i>	1.880.000
20LN	Operação de Terminais Hidroviários		91.932.000
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</i>	91.932.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	
20LO	Operação de Eclusas		37.976.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	37.976.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		156.583.029
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	156.583.029
Órgão:		Valor PLOA:	
74000	Operações Oficiais de Crédito		9.887.305.384
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval		9.887.305.384
		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	9.887.305.384
Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA: 6.509.104.015	
Órgão:		Valor PLOA:	
39000	Ministério da Infraestrutura		6.509.104.015
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		64.625.459
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	64.625.459
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG		13.016.172
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.016.172
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC		102.649.300
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	102.649.300
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT		18.217.804
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.217.804
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA		100.685.280
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.685.280
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT		9.161.518
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.161.518
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE		32.108.153
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	32.108.153
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232		929.213
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	929.213
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA		33.394.807
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	33.394.807
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE		45.529.629
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	45.529.629
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151		2.943.733
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.943.733
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151		1.269.332
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.269.332
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ		17.384.284

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ		17.384.284
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.384.284
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT		28.534.068
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.534.068
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151		1.393.109
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.393.109
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334		4.861.206
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.861.206
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151		5.372.307
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.372.307
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151		1.316.616
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.316.616
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS		14.645.405
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.645.405
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS		3.546.392
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.546.392
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS		2.998.787
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.998.787
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM		32.554.090
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	32.554.090
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334		348.146.415
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	348.146.415
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA		3.457.569
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.457.569
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR		17.249.829
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.249.829
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC		27.914.700
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	27.914.700
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS		23.105.035
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.105.035
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT		1.303.820
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.303.820
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA		22.357.918
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	22.357.918
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA		73.032.778
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	73.032.778
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG		11.577.933
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.577.933
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB		34.610.575
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	34.610.575

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	6.509.104.015
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		61.224.349
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	61.224.349
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		14.759.257
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.759.257
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA		25.331.181
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.331.181
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA		4.346.070
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.346.070
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária		1.788.612
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.788.612
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS		929.213
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	929.213
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG		10.865.177
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.865.177
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE		1.077.824
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.077.824
15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO		14.493.836
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.493.836
15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA		929.213
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	929.213
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354		19.288.585
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	19.288.585
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA		26.708.314
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.708.314
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG		11.434.202
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.434.202
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal		154.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	154.300.000
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		1.500.000
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.500.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		60.000.000
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	60.000.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		3.377.562.098
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.377.562.098
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida		150.632.653
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	150.632.653
2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos		15.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.200.000
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	6.509.104.015
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.381.645
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.305.498
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.683.045
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.072.085
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	55.185.792
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	44.704.252
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29.298.572
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.573.276
7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.961.597
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.968.871
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.633.315
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	97.962.464
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	52.119.067
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.745.908
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.269.052
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	83.342.437
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.561.300
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.069.132
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.295.908

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	6.509.104.015
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES		136.884.795
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	136.884.795
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS		86.355.382
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	86.355.382
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA		2.494.644
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.494.644
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA		12.136.247
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.136.247
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP		9.361.436
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.361.436
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN		50.174.828
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.174.828
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT		14.231.054
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.231.054
7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC		2.233.879
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.233.879
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB		24.539.935
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.539.935
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES		60.969.483
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.969.483
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL		16.091.979
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.091.979
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR		8.953.489
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.953.489
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA		11.099.864
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.099.864
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA		19.346.070
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.346.070
7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR		1.303.820
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.303.820
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC		13.929.213
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.929.213
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA		17.544.778
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.544.778
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN		9.752.582
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.752.582
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA		29.241.287
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29.241.287

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	6.509.104.015
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI		16.914.908
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.914.908
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS		24.068.324
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.068.324
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE		25.180.440
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.180.440
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO		1.121.285
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.121.285
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI		19.013.750
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.013.750
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS		12.803.525
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.803.525
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS		11.147.035
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.147.035
7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO		1.842.732
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.842.732
7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG		999.595
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	999.595
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS		12.216.899
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.216.899
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS		30.652.529
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.652.529
7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS		5.600.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.600.000
7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS		3.969.052
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.969.052
7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA		15.938.750
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.938.750
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		21.212.700
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21.212.700
7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA		2.957.973
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.957.973
7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA		1.457.973
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.457.973
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA		5.938.750
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.938.750
7XM1	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	6.509.104.015
7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO		4.727.054
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.727.054
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI		16.007.479
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.007.479
7XM7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO		9.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.500.000
7XM9	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
7XN3	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC		859.399
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	859.399
7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO		10.891.446
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.891.446
7XS5	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO		15.891.446
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.891.446
7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE		3.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.000.000
7XS7	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7XS8	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC		4.296.996
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.296.996
7XS9	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF		19.352.174
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.352.174
7XT2	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
Programa: 4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal		Valor do Programa Constante da LOA:	181.001.400
Órgão:		Valor PLOA:	
20000 Presidência da República		46.950.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2804	Publicações Oficiais		46.950.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	46.950.000
Órgão:		Valor PLOA:	
41000 Ministério das Comunicações		134.051.400	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação		133.051.400
		41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	133.051.400
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		1.000.000
		41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.000.000
Programa: 4002 Segurança Institucional		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 4002		Segurança Institucional		Valor do Programa Constante da LOA:		116.212.705
Órgão:						Valor PLOA:
20000		Presidência da República				116.212.705
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor	
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	20101 - Presidência da República			9.494.000	
219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)				80.000	
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	20101 - Presidência da República			588.000	
2684	Ações de Inteligência				588.000	
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN			82.155.905	
					23.894.800	
Programa: 4003		Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira		Valor do Programa Constante da LOA:		
Órgão:						Valor PLOA:
83000		Banco Central do Brasil				152.957.515
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor	
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN			33.197.583	
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo				2.463.760	
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN			117.296.172	
					117.296.172	
Programa: 4004		Transparência, Integridade e Combate à Corrupção		Valor do Programa Constante da LOA:		
Órgão:						Valor PLOA:
37000		Controladoria-Geral da União				128.153.124
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor	
2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta			128.153.124	
Programa: 4005					Proteção Jurídica da União	
Órgão:						Valor PLOA:
63000		Advocacia-Geral da União				498.803.085
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor	
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	63101 - Advocacia-Geral da União			54.149.499	
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais				444.653.586	
		63101 - Advocacia-Geral da União			444.653.586	
Programa: 5011					Educação Básica de Qualidade	
Órgão:						Valor PLOA:
26000		Ministério da Educação				12.472.346.629
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor	
0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior			586.514.179	
					31.651.390	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5011 Educação Básica de Qualidade		Valor do Programa Constante da LOA:	
00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos		26.078.624
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26.078.624
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		3.961.919.119
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.961.919.119
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		915.270.700
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	915.270.700
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica		2.029.937.622
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.029.937.622
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica		772.038.385
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	772.038.385
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		39.214.986
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	39.214.986
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		62.595.243
		26201 - Colégio Pedro II	53.639.005
		26235 - Universidade Federal de Goiás	543.357
		26236 - Universidade Federal Fluminense	370.429
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.078.833
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	727.207
		26239 - Universidade Federal do Pará	939.271
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	408.656
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	288.516
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	617.079
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	529.705
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	946.552
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	397.250
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	343.125
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	628.001
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	476.917
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	290.000
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	371.340
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		136.965.036
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	50.430.036
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	86.535.000
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		1.000.564.366
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.564.366
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		2.892.397.285
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.892.397.285
214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos		17.199.694
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	17.199.694
Programa: 5012 Educação Profissional e Tecnológica		Valor do Programa Constante da LOA: 3.192.663.404	
Órgão:		Valor PLOA:	
26000 Ministério da Educação		3.192.663.404	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		169.420.195

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 Educação Profissional e Tecnológica		Valor do Programa Constante da LOA:	3.192.663.404
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		169.420.195
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	169.420.195
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		272.031.346
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	521.155
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	947.401
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	24.955.711
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	6.300.860
		26404 - Instituto Federal Baiano	1.117.550
		26405 - Instituto Federal do Ceará	5.364.867
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	27.599.833
		26407 - Instituto Federal Goiano	1.496.809
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	17.064.351
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	35.485.987
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.400.000
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.937.613
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	790.402
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	648.683
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.603.150
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	13.043.921
		26416 - Instituto Federal do Pará	6.096.935
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	16.244.348
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	3.971.031
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.952.071
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	1.610.964
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	25.395.801
		26422 - Instituto Federal Catarinense	858.050
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	250.000
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	5.437.512
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.121.155
		26427 - Instituto Federal da Bahia	871.155
		26428 - Instituto Federal de Brasília	21.455.440
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	521.155
		26431 - Instituto Federal do Piauí	937.054
		26432 - Instituto Federal do Paraná	1.783.018
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	9.565.539
		26434 - Instituto Federal Fluminense	4.179.220
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	771.155
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.138.139
		26437 - Instituto Federal de Roraima	2.521.155
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	656.166
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	22.415.990
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		1.930.192.991
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	86.024.426
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	738.234
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.304.987
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.700.868
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	6.438.957
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	6.740.348
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	6.736.357
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.686.245
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.537.774

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 Educação Profissional e Tecnológica		Valor do Programa Constante da LOA:
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.930.192.991
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.522.142
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.350.864
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.231.293
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	36.917.706
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	46.418.152
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	862.944
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.482.762
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	7.103.565
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.857.213
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	51.331.677
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	51.773.179
	26404 - Instituto Federal Baiano	43.916.885
	26405 - Instituto Federal do Ceará	78.505.279
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	68.465.730
	26407 - Instituto Federal Goiano	43.779.843
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	75.920.713
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	32.447.961
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	36.941.118
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	36.824.609
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	39.361.068
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	27.679.019
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	59.597.770
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	23.612.546
	26416 - Instituto Federal do Pará	51.744.404
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	52.269.389
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	55.616.670
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	47.781.899
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	36.526.062
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	30.455.529
	26422 - Instituto Federal Catarinense	48.436.550
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	29.773.287
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	30.855.455
	26425 - Instituto Federal do Acre	16.711.278
	26426 - Instituto Federal do Amapá	16.799.842
	26427 - Instituto Federal da Bahia	65.838.678
	26428 - Instituto Federal de Brasília	30.105.476
	26429 - Instituto Federal de Goiás	39.817.284
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	22.085.663
	26431 - Instituto Federal do Piauí	46.388.615
	26432 - Instituto Federal do Paraná	56.096.103
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	39.618.697
	26434 - Instituto Federal Fluminense	48.536.551
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	66.193.724
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	43.639.953
	26437 - Instituto Federal de Roraima	16.746.554
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	59.840.282
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	91.502.812
219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33.239.500
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	33.239.500
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	41.677.508
	26101 - Ministério da Educação - Administração	22.982.920

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 Educação Profissional e Tecnológica		Valor do Programa Constante da LOA:	3.192.663.404
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica		41.677.508
	Direta		
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		676.800
	26405 - Instituto Federal do Ceará		1.000.000
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		500.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		894.938
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		3.209.007
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		1.162.178
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		1.350.229
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		1.295.238
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		850.121
	26425 - Instituto Federal do Acre		750.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá		800.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia		1.238.336
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		984.382
	26431 - Instituto Federal do Piauí		108.363
	26432 - Instituto Federal do Paraná		1.624.596
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		1.536.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		714.400
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		174.364.446
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		174.364.446
21D6	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais		6.000.000
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		6.000.000
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		565.737.418
	26201 - Colégio Pedro II		9.311.738
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		222.577
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		665.609
	26239 - Universidade Federal do Pará		557.658
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		1.816.218
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.950.717
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		2.022.874
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		557.640
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		745.241
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		416.654
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		353.703
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		366.101
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		7.963.828
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		8.864.148
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		230.670
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		422.793
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		2.002.912
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		1.377.169
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		12.941.722
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		13.266.924
	26404 - Instituto Federal Baiano		14.121.053
	26405 - Instituto Federal do Ceará		26.588.424
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		20.415.847
	26407 - Instituto Federal Goiano		13.134.020
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		24.276.948
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		13.185.303

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 Educação Profissional e Tecnológica		Valor do Programa Constante da LOA:	3.192.663.404
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		565.737.418
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	13.268.971
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	7.307.960
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	13.750.049
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	6.503.235
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	23.659.545
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	6.788.771
		26416 - Instituto Federal do Pará	15.362.536
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	18.334.248
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	16.580.394
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.848.095
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	14.160.832
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	9.488.842
		26422 - Instituto Federal Catarinense	13.880.430
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	6.228.560
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	8.459.870
		26425 - Instituto Federal do Acre	4.357.997
		26426 - Instituto Federal do Amapá	4.794.950
		26427 - Instituto Federal da Bahia	18.959.567
		26428 - Instituto Federal de Brasília	8.742.494
		26429 - Instituto Federal de Goiás	10.705.347
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.835.740
		26431 - Instituto Federal do Piauí	16.979.440
		26432 - Instituto Federal do Paraná	12.850.478
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	8.870.308
		26434 - Instituto Federal Fluminense	12.579.845
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	35.100.663
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.060.934
		26437 - Instituto Federal de Roraima	4.558.022
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	16.689.484
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	28.251.320
Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
Órgão:			Valor PLOA:
25000 Ministério da Economia			491.930
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	491.930
Órgão:			Valor PLOA:
26000 Ministério da Educação			12.676.288.707
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	73.596.716
00P1	Apoio à Residência em Saúde	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	853.637.626
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	26105 - Instituto Benjamin Constant	852.793.212
			844.414
			114.146.820
00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	109.692.000
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	4.454.820
			155.438.988

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	
00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)		155.438.988
		26298 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>	155.438.988
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior		2.542.936.330
		26291 - <i>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</i>	2.542.936.330
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior		179.428.415
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	42.854.900
		26298 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>	136.573.515
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior		33.000.000
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	33.000.000
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		238.733.194
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	238.733.194
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		524.558.374
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	17.893.601
		26230 - <i>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</i>	699.576
		26231 - <i>Universidade Federal de Alagoas</i>	584.000
		26232 - <i>Universidade Federal da Bahia</i>	6.892.982
		26233 - <i>Universidade Federal do Ceará</i>	8.169.157
		26234 - <i>Universidade Federal do Espírito Santo</i>	13.758.960
		26235 - <i>Universidade Federal de Goiás</i>	11.417.106
		26236 - <i>Universidade Federal Fluminense</i>	13.637.746
		26237 - <i>Universidade Federal de Juiz de Fora</i>	82.507.480
		26238 - <i>Universidade Federal de Minas Gerais</i>	4.394.199
		26239 - <i>Universidade Federal do Pará</i>	3.483.406
		26240 - <i>Universidade Federal da Paraíba</i>	100.000
		26241 - <i>Universidade Federal do Paraná</i>	172.000
		26242 - <i>Universidade Federal de Pernambuco</i>	2.663.756
		26243 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	1.785.271
		26244 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</i>	3.682.855
		26245 - <i>Universidade Federal do Rio de Janeiro</i>	24.144.164
		26246 - <i>Universidade Federal de Santa Catarina</i>	21.696.038
		26247 - <i>Universidade Federal de Santa Maria</i>	6.031.400
		26248 - <i>Universidade Federal Rural de Pernambuco</i>	1.136.587
		26249 - <i>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</i>	6.045.450
		26250 - <i>Fundação Universidade Federal de Roraima</i>	1.795.681
		26251 - <i>Fundação Universidade Federal do Tocantins</i>	1.204.098
		26252 - <i>Universidade Federal de Campina Grande</i>	60.000
		26253 - <i>Universidade Federal Rural da Amazônia</i>	1.563.297
		26254 - <i>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</i>	1.466.259
		26255 - <i>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</i>	3.269.223
		26258 - <i>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</i>	76.565
		26260 - <i>Universidade Federal de Alfenas</i>	1.373.054
		26261 - <i>Universidade Federal de Itajubá</i>	1.355.840
		26262 - <i>Universidade Federal de São Paulo</i>	2.636.804
		26263 - <i>Universidade Federal de Lavras</i>	982.547
		26264 - <i>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</i>	720.100
		26266 - <i>Fundação Universidade Federal do Pampa</i>	2.471.682
		26267 - <i>Universidade Federal da Integração Latino Americana</i>	5.329.109

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		524.558.374
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	894.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	67.222.486
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	4.048.393
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	10.388.849
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.374.368
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	730.000
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	232.000
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	2.471.197
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	726.000
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	6.232.068
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.936.400
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	3.776.108
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.460.000
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.235.121
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	927.800
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	807.428
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	24.000
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	186.000
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	25.959.896
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	41.594.343
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	400.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	73.865.200
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	167.248
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.995.936
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	1.751.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	1.416.036
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	1.008.612
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.259.742
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	7.000.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.000
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	224.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	412.000
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	856.196
		26452 - Universidade Federal de Catalão	667.585
		26453 - Universidade Federal de Jataí	676.704
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	9.466
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1.296.302
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1.105.031
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	8.866
			4.214.775.544
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	168.610.240
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	29.389.210
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	59.837.001
		26232 - Universidade Federal da Bahia	111.298.713
		26233 - Universidade Federal do Ceará	89.969.077
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	72.332.027
		26235 - Universidade Federal de Goiás	63.345.668

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		4.214.775.544
	26236 - Universidade Federal Fluminense		106.996.302
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		86.627.998
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		178.905.226
	26239 - Universidade Federal do Pará		151.088.303
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		72.987.742
	26241 - Universidade Federal do Paraná		124.976.867
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		110.864.596
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		120.342.316
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		150.944.772
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		177.289.054
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		118.123.696
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		66.802.413
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		40.482.304
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		38.954.355
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		22.446.587
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		43.574.507
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		52.646.481
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		32.936.352
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		30.426.986
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		31.301.236
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		98.233.090
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		28.886.406
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		26.979.567
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		100.124.609
	26263 - Universidade Federal de Lavras		44.879.541
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		36.527.472
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		35.002.674
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		22.777.066
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		23.429.156
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		30.536.654
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		60.283.196
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		192.309.050
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		73.844.335
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		46.075.979
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		81.900.855
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		38.356.916
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		75.127.307
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		43.125.165
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		62.968.152
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		63.987.957
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		51.262.006
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		66.588.298
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		70.928.009
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		64.900.870
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		24.136.004
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		40.885.133
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		20.086.298
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		25.910.240
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		33.268.792

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		4.214.775.544
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	39.538.013	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	39.908.865	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	28.818.319	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	17.977.976	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	18.124.616	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17.491.163	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	20.446.483	
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	15.394.693	
	26452 - Universidade Federal de Catalão	11.005.200	
	26453 - Universidade Federal de Jataí	13.734.627	
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.017.305	
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	13.170.043	
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	11.897.804	
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	18.429.611	
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		637.631.781
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	22.261.670	
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	615.370.111	
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		193.333.209
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	193.333.209	
21D7	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais - Reuni Digital		29.100.000
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	29.100.000	
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		46.605.982
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	46.072.229	
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	533.753	
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		386.501.060
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	386.501.060	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.074.898.505
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	6.715.699	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	23.973.965	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	37.048.174	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	29.419.623	
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	20.450.288	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	22.351.647	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	34.342.426	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	16.467.314	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	36.866.688	
	26239 - Universidade Federal do Pará	30.424.312	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	37.654.016	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	23.305.765	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	38.390.518	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	31.578.669	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	26.572.491	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	55.411.529	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	29.599.180	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	25.273.119	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	11.387.903	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.262.627	
	26250 - Fundação Universidade Federal de	5.711.716	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.074.898.505
	Roraima		
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		13.967.132
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		17.136.221
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		4.724.620
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		8.503.753
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		7.198.669
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		22.040.449
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		6.038.113
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		4.611.036
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		10.368.293
	26263 - Universidade Federal de Lavras		6.609.323
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		8.304.104
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		11.303.110
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		8.748.854
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		8.351.708
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		7.559.281
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		25.194.123
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		34.452.034
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		17.633.690
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		8.697.789
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		21.953.754
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		11.256.914
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		16.555.752
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		10.974.565
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		14.407.750
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		18.513.566
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		10.115.972
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		31.998.957
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		15.277.987
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		16.545.923
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		1.904.559
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		12.453.513
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		6.136.522
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		8.210.566
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		9.217.239
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		8.190.965
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		10.706.949
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		8.848.184
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		14.073.685
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		4.991.816
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		4.992.452
	26449 - Universidade Federal do Cariri		5.402.438
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		3.045.816
	26452 - Universidade Federal de Catalão		3.570.785
	26453 - Universidade Federal de Jataí		4.232.607
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		3.829.775
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		3.731.550
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		1.969.151
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		5.138.822

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		587.473.040
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		138.452.129
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		18.758.078
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		415.262.833
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		15.000.000
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		1.178.459
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		1.178.459
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional		6.240.288
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		6.240.288
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		783.074.376
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		2.061.943
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		13.031.202
	26232 - Universidade Federal da Bahia		20.848.591
	26233 - Universidade Federal do Ceará		31.691.489
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		16.089.542
	26235 - Universidade Federal de Goiás		13.042.062
	26236 - Universidade Federal Fluminense		54.962.152
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		16.484.771
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		14.095.170
	26239 - Universidade Federal do Pará		8.080.000
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		29.042.271
	26241 - Universidade Federal do Paraná		26.378.273
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		17.020.007
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		11.993.188
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		1.200.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		84.927.770
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		5.149.291
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		18.762.843
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		5.800.036
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		4.929.706
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		18.084.194
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		3.921.765
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		16.711.134
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		3.303.160
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		2.880.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		5.786.467
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		13.396.979
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		6.580.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		4.274.765
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		11.767.944
	26263 - Universidade Federal de Lavras		10.921.958
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		3.217.440
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		2.832.360
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		4.290.000
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		25.467.728
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		12.209.922
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		28.752.175
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		35.426.627
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		9.722.141
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		3.020.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Valor do Programa Constante da LOA:	13.304.223.707
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		783.074.376
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	25.808.900
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	18.672.174
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.696.934
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.880.000
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.390.645
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	11.316.864
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.721.881
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	8.930.000
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.469.783
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	18.166.021
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	6.072.923
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	3.610.000
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	5.805.312
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.505.873
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.000.000
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	3.760.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	3.470.000
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	4.120.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	3.120.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	1.880.000
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3.980.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	4.380.000
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	5.640.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão	1.880.000
		26453 - Universidade Federal de Jataí	1.880.000
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	1.880.000
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	1.880.000
Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		910.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins		910.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	910.000
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		626.533.070	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES		626.533.070
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	626.533.070
Programa: 5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	941.853.988
Órgão:		Valor PLOA:	
26000 Ministério da Educação		941.853.988	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		729.736.432
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	729.736.432
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		193.292.567
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	186.526.610

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		193.292.567
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	6.765.957
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica		548.440
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	548.440
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais		7.815.599
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6.344.182
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.471.417
4014	Censo Escolar da Educação Básica		9.694.950
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	9.694.950
6503	Censo da Educação Superior		766.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	766.000
Programa: 5015 Justiça		Valor do Programa Constante da LOA: 240.832.931	

Órgão:	Valor PLOA:
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	240.832.931

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		500.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	500.000
2017	Promoção da Política Nacional de Justiça		29.091.613
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	29.091.613
21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime		58.197.028
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	58.197.028
2334	Proteção e Defesa do Consumidor		12.228.601
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	12.228.601
2807	Promoção e Defesa da Concorrência		41.815.432
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	41.815.432
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional		29.000.257
		30103 - Arquivo Nacional	29.000.257
6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos		70.000.000
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	70.000.000
Programa: 5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:	Valor PLOA:
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.772.479.230

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		948.590.159
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	948.590.159
00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal		12.062.128
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	12.062.128
00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021)		100.000.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	100.000.000
154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF		238.519.475
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	238.519.475
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG		800.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		Valor do Programa Constante da LOA:	
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG		800.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	800.000
15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP		500.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	500.000
15F7	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN		1.000.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	1.000.000
15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		103.397.700
		30108 - Departamento de Polícia Federal	103.397.700
15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS		14.500.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	14.500.000
15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública		4.286.398
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	4.286.398
15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS		5.640.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	5.640.000
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais		18.800.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	18.800.000
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI		14.100.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	14.100.000
15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará		6.110.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	6.110.000
15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF		4.700.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	4.700.000
15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão		14.100.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	14.100.000
15XD	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul		3.760.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	3.760.000
15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe		300.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	300.000
20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas		9.859.400
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	9.859.400
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		284.018.514
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	284.018.514
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		623.556
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	623.556
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		224.470.129
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	224.470.129
21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		714.893.539
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	714.893.539
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		281.336.248
		30108 - Departamento de Polícia Federal	281.336.248
2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		317.421.206
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	317.421.206
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		247.878.948
		30108 - Departamento de Polícia Federal	247.878.948

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	Valor do Programa Constante da LOA:	3.772.479.230

2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública		200.811.830
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	200.811.830
Programa: 5017	Assistência Farmacêutica no SUS	Valor do Programa Constante da LOA:	16.999.604.083

Órgão:	Valor PLOA:
36000 <i>Ministério da Saúde</i>	16.999.604.083

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		2.261.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.261.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		105.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	105.000.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade		2.040.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.040.000.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		444.940.983
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	444.940.983
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		1.770.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.770.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		354.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	77.602.440
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	276.397.560
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais		2.224.663.100
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	649.663.100
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.575.000.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		7.800.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	201.266.098
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	7.598.733.902

Programa: 5018	Atenção Especializada à Saúde	Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:	Valor PLOA:
36000 <i>Ministério da Saúde</i>	68.574.964.319

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		50.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	50.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC		1.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.000.000
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas		1.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.000.000
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS		1.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.000.000
15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição		1.000.000
		36210 - <i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	1.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		2.350.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.350.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		38.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	38.000.000
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		47.600.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5018 Atenção Especializada à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		47.600.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	47.600.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		28.319.065
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	824.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	27.495.065
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		5.576.580.160
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	5.576.580.160
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação		1.219.841.640
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.219.841.640
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		1.100.100.000
		36210 - <i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	294.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	806.100.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		98.501.921
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	87.176.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	11.325.921
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		1.931.651.897
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.931.651.897
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		57.568.579.729
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	57.568.579.729
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde		42.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	42.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		113.918.921
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	113.918.921
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		424.713.738
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	424.713.738
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		196.600.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	196.600.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial		182.157.248
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	182.157.248
Programa: 5019 Atenção Primária à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA: 34.472.169.201	

Órgão:	Valor PLOA:
36000 <i>Ministério da Saúde</i>	34.472.169.201

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		28.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	28.000.000
20YL	Estruturação de Academias da Saúde		10.935.698
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	10.935.698
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		51.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	51.000.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde		21.260.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	21.260.000.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde		2.964.200.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.964.200.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5019 Atenção Primária à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		247.700.525
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	247.700.525
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		8.875.603.623
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	8.875.603.623
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		20.852.645
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	20.852.645
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		1.013.876.710
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.013.876.710
Programa: 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA: 1.348.585.589	

Órgão:		Valor PLOA:	
36000 <i>Ministério da Saúde</i>		1.348.585.589	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos		142.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	142.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS		1.700.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.700.000
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará		1.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.000.000
15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs		195.825.923
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	195.825.923
15VY	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia		2.086.410
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	2.086.410
15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas		1.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.000.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		16.500.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	16.500.000
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental		5.000.000
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	5.000.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		16.200.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	16.200.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		8.500.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	8.500.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde		93.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	93.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente		73.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	73.000.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		452.676.019
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	299.303.803
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	153.372.216
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		106.792.322
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	106.792.322
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		185.304.915

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		185.304.915
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	185.304.915
8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS		48.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	48.000.000
Programa: 5021 Gestão e Organização do SUS		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 Ministério da Saúde		2.489.131.264	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde		12.690.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.690.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		14.717.282
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.717.282
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde		7.520.001
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.520.001
20YD	Educação e Formação em Saúde		1.692.662.038
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	161.400.743
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.531.261.295
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)		319.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	319.000.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS		78.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	78.000.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		28.300.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.300.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems		13.554.800
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.554.800
21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS		40.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	40.000.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		15.091.600
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.091.600
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar		15.363.214
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	15.363.214
5516	Conferências Nacionais de Saúde		15.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS		28.000.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	28.000.000
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		43.892.179
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	43.892.179
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS		35.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	35.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA		23.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde		23.580.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	23.580.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5021 Gestão e Organização do SUS		Valor do Programa Constante da LOA:	
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS		9.400.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	9.400.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		13.718.798
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	13.718.798
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		10.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	10.000.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar		43.641.352
		36213 - <i>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>	43.641.352
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		7.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	7.000.000
Programa: 5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena		Valor do Programa Constante da LOA: 1.645.111.702	
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 <i>Ministério da Saúde</i>		1.645.111.702	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena		1.490.125.292
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.490.125.292
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos		154.986.410
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	154.986.410
Programa: 5023 Vigilância em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 <i>Ministério da Saúde</i>		12.784.026.062	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		273.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	273.000.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde		2.985.220.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.985.220.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana		14.000.000
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	14.000.000
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		9.163.115.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.573.215.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	7.589.900.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde		229.214.961
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	229.214.961
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		29.345.640
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	29.345.640
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde		15.368.701
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	15.368.701
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		17.861.760
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	17.861.760
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes		56.900.000
		36212 - <i>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</i>	56.900.000
Programa: 5024 Atenção Integral à Primeira Infância		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5024 Atenção Integral à Primeira Infância		Valor do Programa Constante da LOA:	451.716.644
Órgão:		Valor PLOA:	
55000 Ministério da Cidadania		451.716.644	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	451.716.644
Programa: 5025 Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
54000 Ministério do Turismo		664.095.639	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	54902 - Fundo Nacional de Cultura	300.000.000
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	5.900.692
		54204 - Fundação Cultural Palmares	784.545
		54205 - Fundação Nacional de Artes	1.880.000
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	3.966.000
		54902 - Fundo Nacional de Cultura	25.847.120
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	54205 - Fundação Nacional de Artes	1.410.000
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	35.006.452
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.411.440
		54204 - Fundação Cultural Palmares	5.100.792
		54205 - Fundação Nacional de Artes	20.548.943
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	5.435.140
		54902 - Fundo Nacional de Cultura	40.973.548
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	3.101.793
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	160.000
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	350.000
		54204 - Fundação Cultural Palmares	1.222.000
		54205 - Fundação Nacional de Artes	1.320.422
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	31.534.805
		54902 - Fundo Nacional de Cultura	4.300.000
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.877.571
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	200.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	54902 - Fundo Nacional de Cultura	9.790.000
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.002.040
		54204 - Fundação Cultural Palmares	950.000
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	3.999.135
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	11.734.305

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5025 Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		93.302.671
		54205 - Fundação Nacional de Artes	20.078.000
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.030.000
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	55.461.231
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		13.160.000
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.160.000
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva		2.397.787
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	2.397.787
218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira		1.790.000
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.790.000
219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa		12.064.896
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	10.064.896
		54902 - Fundo Nacional de Cultura	2.000.000
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas		37.106.982
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	37.106.982
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual		200.000
		54902 - Fundo Nacional de Cultura	200.000
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		511.000.000	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		100.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	100.000.000
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)		400.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	400.000.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		3.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	3.000.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais		8.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	8.000.000
Programa: 5026 Esporte		Valor do Programa Constante da LOA: 978.088.988	

Órgão:		Valor PLOA:	
55000 Ministério da Cidadania		978.088.988	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		444.061.153
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	444.061.153
00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento		10.606.532
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	10.606.532
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas		135.200.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	135.200.000
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor		8.302.970
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	8.302.970
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social		308.138.511
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	308.138.511

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5026 Esporte		Valor do Programa Constante da LOA:	
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		18.482.970
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	18.482.970
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem		7.080.000
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	7.080.000
216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento		8.283.682
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	8.283.682
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico		30.040.000
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	30.040.000
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional		7.893.170
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	7.893.170
Programa: 5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social		Valor do Programa Constante da LOA: 23.231.749	
Órgão:		Valor PLOA:	
55000 <i>Ministério da Cidadania</i>		23.231.749	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza		11.456.201
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	11.456.201
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária		11.775.548
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	11.775.548
Programa: 5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
55000 <i>Ministério da Cidadania</i>		89.848.892.968	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21DP	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil		89.064.010.600
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	89.064.010.600
21DQ	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas		7.354.368
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	7.354.368
21DR	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB		624.528.000
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	624.528.000
21DW	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB		153.000.000
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	153.000.000
Programa: 5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
55000 <i>Ministério da Cidadania</i>		51.986.584	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania		7.520.000
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	7.520.000
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		44.466.584
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	44.466.584
Programa: 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5031 **Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** Valor do Programa Constante da LOA: **77.478.722.515**

Órgão: Valor PLOA:
55000 Ministério da Cidadania 77.478.722.515

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		33.341.996.132
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	33.341.996.132
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez		41.191.445.276
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	41.191.445.276
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)		192.785.721
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	192.785.721
219E	Ações de Proteção Social Básica		638.595.010
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	638.595.010
219F	Ações de Proteção Social Especial		327.085.940
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	327.085.940
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		1.657.001.013
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.657.001.013
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência		558.053
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	558.053
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		49.000.000
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	49.000.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		9.238.980
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	9.238.980
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social		3.599.203
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	3.599.203
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		67.417.187
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	17.417.187
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	50.000.000

Programa: 5032 **Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: Valor PLOA:
55000 Ministério da Cidadania 327.253.450

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	Redução da Demanda por Drogas		327.253.450
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	327.253.450

Programa: 5033 **Segurança Alimentar e Nutricional** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: Valor PLOA:
36000 Ministério da Saúde 66.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde		66.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	66.000.000

Órgão: Valor PLOA:
55000 Ministério da Cidadania 2.212.615.849

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural		25.300.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	25.300.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5033 Segurança Alimentar e Nutricional		Valor do Programa Constante da LOA:	
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	6.920.402 6.920.402
21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros	55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	1.911.898.000 1.911.898.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	18.865.866 18.865.866
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	201.581.551 201.581.551
8458	Apoio à Agricultura Urbana	55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	1.311.109 1.311.109
8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	46.738.921 46.738.921
Programa: 5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos		Valor do Programa Constante da LOA: 359.709.573	

Órgão:	Valor PLOA:
74000 <i>Operações Oficiais de Crédito</i>	12.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia</i>	12.000.000 12.000.000

Órgão:	Valor PLOA:
81000 <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</i>	347.709.573

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	97.438 97.438
00SN	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	13.541.286 13.541.286
00SO	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	4.709.399 4.709.399
218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	1.995.339 1.995.339
21AQ	Proteção do Direito à Vida	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	42.679.707 42.679.707
21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i> 81901 - <i>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</i> 81902 - <i>Fundo Nacional do Idoso - FNI</i>	238.970.389 225.790.954 10.443.079 2.736.356
21AS	Fortalecimento da Família	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	9.930.374 9.930.374
21AT	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	3.037.406 3.037.406

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	Valor do Programa Constante da LOA:	

21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH		32.748.235
		81101 - <i>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</i>	32.748.235

Programa: 6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	Valor do Programa Constante da LOA:	972.677.297

Órgão:		Valor PLOA:	
22000	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>		450.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8425	Apoio ao Projeto Rondon		450.000
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	450.000

Órgão:		Valor PLOA:	
52000	<i>Ministério da Defesa</i>		972.227.297

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		595.508.262
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	595.508.262
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		3.665.000
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	1.100.000
		52111 - <i>Comando da Aeronáutica</i>	2.565.000
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM		47.786.777
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	47.786.777
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		247.775.941
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	247.775.941
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar		4.100.750
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	4.100.750
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo		59.420.777
		52932 - <i>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</i>	59.420.777
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		4.298.956
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	4.298.956
7XM8	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC		8.100.000
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	8.100.000
8425	Apoio ao Projeto Rondon		1.570.834
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	1.570.834

Programa: 6012	Defesa Nacional	Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:		Valor PLOA:	
52000	<i>Ministério da Defesa</i>		12.716.556.869

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)		300.800.000
		52111 - <i>Comando da Aeronáutica</i>	300.800.000
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		315.000.000
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	315.000.000
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		475.250.246
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	475.250.246
123I	Construção de Submarinos Convencionais		558.112.710
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	558.112.710

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas		257.500.916
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	257.500.916
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		15.510.000
		52121 - Comando do Exército	15.510.000
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		84.511.553
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	65.894.077
		52121 - Comando do Exército	18.617.476
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020		122.200.000
		52121 - Comando do Exército	122.200.000
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		1.213.253.413
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.213.253.413
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas		675.004.071
		52121 - Comando do Exército	675.004.071
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		431.191.562
		52121 - Comando do Exército	431.191.562
14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)		10.340.000
		52121 - Comando do Exército	10.340.000
14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha		398.155.850
		52131 - Comando da Marinha	398.155.850
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		466.050.944
		52111 - Comando da Aeronáutica	466.050.944
151S	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		4.259.527
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.759.527
		52111 - Comando da Aeronáutica	500.000
156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		137.058.473
		52121 - Comando do Exército	137.058.473
15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas		98.398
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	98.398
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF		414.308
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	414.308
15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		89.300.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	89.300.000
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)		14.101.057
		52121 - Comando do Exército	14.101.057
15XX	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material		500.000.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	500.000.000
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé		20.890.036
		52131 - Comando da Marinha	20.890.036
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio		33.064.113
		52131 - Comando da Marinha	33.064.113
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico		607.278.678
		52911 - Fundo Aeronáutico	607.278.678
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra		9.400.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	9.400.000
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		77.373.034

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	12.716.556.869
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		77.373.034
		52111 - Comando da Aeronáutica	77.373.034
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica		18.800.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	18.800.000
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa		1.128.868
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.128.868
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz		10.103.278
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	10.103.278
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional		1.613.455
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.613.455
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional		16.724.788
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	16.724.788
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte		33.840.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	33.840.000
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas		95.304.621
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	95.304.621
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA		6.449.727
		52111 - Comando da Aeronáutica	6.449.727
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica		17.138.192
		52111 - Comando da Aeronáutica	17.138.192
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial		10.079.401
		52911 - Fundo Aeronáutico	10.079.401
20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército		91.938.185
		52121 - Comando do Exército	91.938.185
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército		8.200.000
		52121 - Comando do Exército	8.200.000
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército		20.188.101
		52121 - Comando do Exército	20.188.101
20XL	Saúde em Operações Militares		594.444
		52121 - Comando do Exército	594.444
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha		5.420.248
		52131 - Comando da Marinha	5.420.248
20XR	Capacitação Profissional da Marinha		32.200.369
		52931 - Fundo Naval	32.200.369
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB		1.938.998.664
		52911 - Fundo Aeronáutico	1.938.998.664
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL		3.320.682
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	3.320.682
212O	Movimentação de Militares		1.042.765.227
		52111 - Comando da Aeronáutica	172.482.900
		52121 - Comando do Exército	595.589.127
		52131 - Comando da Marinha	274.693.200
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra		1.692.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.692.000
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem		1.000.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	12.716.556.869
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	Direta	1.000.000
219D	Adequação de Organizações Militares		160.153.312
		52111 - Comando da Aeronáutica	18.800.000
		52121 - Comando do Exército	105.358.554
		52131 - Comando da Marinha	35.994.758
219W	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa		39.868.510
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	39.868.510
21A0	Aprestamento das Forças		1.143.535.672
		52121 - Comando do Exército	443.871.134
		52911 - Fundo Aeronáutico	151.302.401
		52931 - Fundo Naval	548.362.137
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		1.401.916
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.401.916
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		7.758.698
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.758.698
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária		10.146.182
		52931 - Fundo Naval	10.146.182
21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação		90.000.000
		52931 - Fundo Naval	90.000.000
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval		302.245.019
		52131 - Comando da Marinha	302.245.019
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira		30.080.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	30.080.000
21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea		6.636.000
		52121 - Comando do Exército	6.636.000
21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre		70.500.001
		52121 - Comando do Exército	70.500.001
21D3	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército		47.012.000
		52121 - Comando do Exército	47.012.000
21D4	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade		50.000
		52121 - Comando do Exército	50.000
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte		8.460.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	8.460.000
2866	Ações de Caráter Sigiloso		10.352.777
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.412.794
		52111 - Comando da Aeronáutica	685.940
		52121 - Comando do Exército	4.875.238
		52131 - Comando da Marinha	1.378.805
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		221.680.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	221.680.000
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório		7.764.855
		52903 - Fundo do Serviço Militar	7.764.855
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		6.577.831
		52121 - Comando do Exército	6.577.831
2911	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército		13.559.492

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	12.716.556.869
2911	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército	52121 - <i>Comando do Exército</i>	13.559.492
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	52911 - <i>Fundo Aeronáutico</i>	5.000.000
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	52921 - <i>Fundo do Exército</i>	20.000.000
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	52121 - <i>Comando do Exército</i>	10.629.610
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i> 52131 - <i>Comando da Marinha</i>	1.700.000 1.000.000 700.000
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	5.841.542
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	52121 - <i>Comando do Exército</i>	18.550.540
4528	Produção de Material de Emprego Militar	52221 - <i>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</i>	63.579.543
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	52111 - <i>Comando da Aeronáutica</i>	22.560.000
7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	52121 - <i>Comando do Exército</i>	135.413.618
7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	52121 - <i>Comando do Exército</i>	15.000.000 15.000.000
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	52121 - <i>Comando do Exército</i>	66.880.612 66.880.612
Programa: 6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante da LOA:	86.585.708
Órgão:		Valor PLOA:	
24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</i>		2.131.200	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</i>	2.131.200
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 <i>Ministério de Minas e Energia</i>		3.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	3.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 <i>Ministério da Defesa</i>		81.454.508	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	52133 - <i>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</i>	70.500.000
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	52133 - <i>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</i>	6.607.374 6.607.374

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante da LOA:	
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		1.749.134
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	1.749.134
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		2.598.000
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	2.598.000
Programa: 6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		Valor do Programa Constante da LOA: 344.352.437	
Órgão:		Valor PLOA:	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		3.466.951	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		3.466.951
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.466.951
Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		340.885.486	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		67.187.986
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	67.187.986
214N	Controle e Fiscalização Ambiental		198.047.500
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	198.047.500
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		75.650.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	75.650.000
Programa: 6015 Educação Infantil		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
26000 Ministério da Educação		151.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OW	Apoio à manutenção da educação infantil		51.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	51.000.000
00SU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil		100.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	100.000.000
Programa: 6016 Educação Especial		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
26000 Ministério da Educação		42.586.149	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial		42.586.149
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	23.956.597
		26105 - Instituto Benjamin Constant	18.629.552

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão:	Valor PLOA:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.722.731.821

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		1.565.250.018
		22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.565.250.018
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		74.420.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	19.220.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	55.200.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		82.061.803
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	82.061.803
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.000.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.000.000

Órgão:	Valor PLOA:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	46.742.977

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		44.155.960
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.483.923
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	40.672.037
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		2.587.017
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	2.587.017

Órgão:	Valor PLOA:
25000 Ministério da Economia	566.683.009

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		511.457.726
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	608.014
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	701.510
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.281.184
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.948.012
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	261.564.545
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	75.674.628
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	168.679.833
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		10.000.000
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	10.000.000
00R0	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039		45.100.000
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	45.100.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		125.283
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	125.283

Órgão:	Valor PLOA:
26000 Ministério da Educação	929.212.386

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		904.537.710
		26201 - Colégio Pedro II	29.458.985
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.021.409
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	68.516.433

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	904.537.710
	26232 - Universidade Federal da Bahia	3.784.501
	26233 - Universidade Federal do Ceará	13.522.618
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	8.686.285
	26235 - Universidade Federal de Goiás	4.541.674
	26236 - Universidade Federal Fluminense	25.873.300
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	3.076.441
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	8.335.649
	26239 - Universidade Federal do Pará	5.876.336
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	50.322.072
	26241 - Universidade Federal do Paraná	21.152.271
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	64.168.534
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	19.422.381
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	81.054.482
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	37.084.673
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	22.979.373
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	34.408.821
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.841.703
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.455.805
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	523.613
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	66.677
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	4.462.490
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.772.739
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.036.296
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.882.962
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	18.145.282
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	138.678
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	38.185
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	17.702.403
	26263 - Universidade Federal de Lavras	2.022.495
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	472.286
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	81.726
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	73.833
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.120.396
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	3.287.977
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	16.727.702
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.500.140
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	16.417.843
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	9.142.711
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	867.961
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	918.943
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.895.417
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	17.095.887
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	18.964.471
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.954.859
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	9.836.208
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.375.723
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5.370.480
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.064.224
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	1.291.970

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	55.503.379.309
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		904.537.710
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		674.277
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		278.842
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		12.438.828
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		18.927.237
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		1.077.733
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		28.249.487
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		544.427
	26404 - Instituto Federal Baiano		2.890.099
	26405 - Instituto Federal do Ceará		18.199.864
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		7.747.468
	26407 - Instituto Federal Goiano		1.411.108
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		117.284
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		433.733
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		357.370
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		1.223.278
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		195.511
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		523.757
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		1.399.416
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		119.918
	26416 - Instituto Federal do Pará		682.190
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		1.974.196
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		26.618.525
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		8.487.010
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		3.055.883
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		396.315
	26422 - Instituto Federal Catarinense		3.197.968
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		3.979.863
	26425 - Instituto Federal do Acre		457.011
	26426 - Instituto Federal do Amapá		89.774
	26427 - Instituto Federal da Bahia		1.939.860
	26428 - Instituto Federal de Brasília		81.832
	26429 - Instituto Federal de Goiás		3.956.079
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		2.003.579
	26431 - Instituto Federal do Piauí		3.417.830
	26432 - Instituto Federal do Paraná		2.413.462
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		1.966.017
	26434 - Instituto Federal Fluminense		3.123.314
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		2.696.433
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		14.493.199
	26437 - Instituto Federal de Roraima		158.273
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		37.928.913
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		2.219.522
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		87.205
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		372.539
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		94.958
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		22.060.000
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		10.000
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		22.050.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		2.614.676
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		183.184
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		2.431.492

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA: 55.503.379.309	
Órgão:		Valor PLOA:	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		15.386.407	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	15.386.407
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		62.042.968	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		7.923.238
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.100.159
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	258.288
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	3.564.791
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		12.605.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.910.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	195.000
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	5.150.000
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	5.350.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		41.514.730
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	19.989.558
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21.525.172
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 Ministério da Saúde		835.718.978	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		824.268.978
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	54.493.321
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	41.425.231
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	601.507.837
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	2.155.522
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	123.981.436
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	705.631
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		10.450.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.450.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.000.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
39000 Ministério da Infraestrutura		110.040.393	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		101.090.393
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	665.300
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.745.126
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	303.547
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	95.782.037
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.594.383
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		8.900.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	8.550.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	55.503.379.309
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	8.900.000 350.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	50.000 50.000
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		20.146.617.673	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	5.016.986.962 1.366.453.096
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.438.676
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000
		40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3.649.094.190
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	843.437.794 843.437.794
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	14.286.192.917 200.000.000
		40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	14.086.192.917
Órgão:		Valor PLOA:	
41000 Ministério das Comunicações		31.191.896	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	261.896 261.896
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	30.930.000 13.000.000
		41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	17.930.000
Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		288.370.945	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	288.370.945 231.267.090
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	88.318
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	57.015.537
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 Ministério da Defesa		8.378.907	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	52222 - Fundação Osório	1.783.907 1.783.907
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	5.570.000 5.250.000
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	320.000
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	52111 - Comando da Aeronáutica	1.000.000 1.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		25.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Valor do Programa Constante da LOA:	55.503.379.309

0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		25.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	25.000

Órgão:		Valor PLOA:
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	518.890.141

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		31.127.140
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	212.368
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	30.665.319
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	159.028
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	90.425
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		171.200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.100.000
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	26.100.000
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	137.000.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		316.563.001
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	316.562.001

Órgão:		Valor PLOA:
54000	Ministério do Turismo	5.978.271

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		5.978.271
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.270.382
		54205 - Fundação Nacional de Artes	373.167
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	4.207.440
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	127.282

Órgão:		Valor PLOA:
55000	Ministério da Cidadania	1.635.036.521

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		259.501.024
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	259.501.024
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.375.535.497
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.375.535.497

Órgão:		Valor PLOA:
71000	Encargos Financeiros da União	28.483.450.028

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		10.920.813.381
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	10.920.813.381
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		490.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	490.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		1.050.862.779
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	1.050.862.779
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		100.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	100.000.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	55.503.379.309
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		100.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	100.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		4.226.319.019
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	4.226.319.019
0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)		7.515.469.497
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	7.515.469.497
0EC8	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)		4.079.985.352
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	4.079.985.352
Órgão:		Valor PLOA:	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		34.825.344	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		34.825.344
		81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	34.825.344
Órgão:		Valor PLOA:	
83000 Banco Central do Brasil		62.080.644	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		62.080.644
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	62.080.644
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		Valor do Programa Constante da LOA:	53.090.427.160
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		23.847.127.344	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES		23.847.127.344
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	23.847.127.344
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		29.243.299.816	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste		3.782.332.699
		74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenv. Regional	3.782.332.699
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste		5.673.499.053
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenv. Regional	5.673.499.053
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste		5.673.499.051
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenv. Regional	5.673.499.051
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha		265.765.932
		74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	265.765.932
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)		5.529.297.168
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	5.529.297.168
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica		8.742.653
		74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	8.742.653

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		Valor do Programa Constante da LOA:	
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)		3.782.332.699
		74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenv. Regional	3.782.332.699
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)		4.527.830.561
		74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	4.527.830.561
Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA: 402.678.242.114	

Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		1.380.273.768	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)		1.380.273.768
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.380.273.768

Órgão:		Valor PLOA:	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		401.297.968.346	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)		108.810.493.854
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	108.810.493.854
0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)		126.523.830.064
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	126.523.830.064
0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)		7.505.735.003
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	7.505.735.003
006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR		1.922.797.301
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.922.797.301
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal		4.354.971.864
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.354.971.864
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		414.646.194
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	414.646.194
00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro		42.206.491
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	42.206.491
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		3.476.297.576
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.476.297.576
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		1.985.142.260
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.985.142.260
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		237.554.825
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	237.554.825
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio		136.941.790
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	136.941.790
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		553.444.747
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	553.444.747

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA:	
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal		1.106.406.404
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.106.406.404
00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF		664.323.073
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	664.323.073
00SE	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020		4.000.000.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	4.000.000.000
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		1.151.751.043
		73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.151.751.043
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal		3.270.000.000
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.270.000.000
0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação		15.437.159.690
		73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	15.437.159.690
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		1.541.887.335
		73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.541.887.335
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)		7.557.579.899
		73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	7.557.579.899
0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis		551.934.157
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	551.934.157
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		218.467.276
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	218.467.276
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)		48.518.880.215
		73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	48.518.880.215
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)		8.393.343
		73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.393.343
0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		58.027.618.305
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	58.027.618.305
0EC2	Transferências Especiais		3.279.505.637
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.279.505.637
Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA: 557.349.246.949	

Órgão:		Valor PLOA:	
41000 Ministério das Comunicações		63.600.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		63.600.000
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	63.600.000
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 Ministério da Defesa		17.980.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA:	
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		17.980.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	17.980.000
Órgão:		Valor PLOA:	
75000 Dívida Pública Federal		557.267.666.949	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)		48.100.850
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	48.100.850
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna		557.219.566.099
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	557.219.566.099
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 Ministério da Defesa		3.173.538.439	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		3.173.538.439
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.444.664.945
		52131 - Comando da Marinha	1.728.873.494
Órgão:		Valor PLOA:	
75000 Dívida Pública Federal		37.509.909.453	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa		37.509.909.453
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	37.509.909.453
Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
75000 Dívida Pública Federal		1.814.518.745.907	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna		1.814.518.745.907
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.814.518.745.907
Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
75000 Dívida Pública Federal		27.752.552.051	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa		27.752.552.051
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	27.752.552.051
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
01000 Camara dos Deputados		3.341.283	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		3.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	3.000.000
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal		225.123
		01101 - Câmara dos Deputados	225.123
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		116.160

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		116.160
		01101 - Câmara dos Deputados	116.160
Órgão:		Valor PLOA:	
02000	Senado Federal	350.005	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		350.005
		02101 - Senado Federal	350.005
Órgão:		Valor PLOA:	
03000	Tribunal de Contas da União	891.539	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		891.539
		03101 - Tribunal de Contas da União	891.539
Órgão:		Valor PLOA:	
11000	Superior Tribunal de Justiça	171.688	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		120.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	120.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		51.688
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	51.688
Órgão:		Valor PLOA:	
12000	Justiça Federal	94.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		70.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	10.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	10.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	10.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	10.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	10.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	10.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		24.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	24.000
Órgão:		Valor PLOA:	
13000	Justiça Militar da União	100.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		100.000
		13101 - Justiça Militar da União	100.000
Órgão:		Valor PLOA:	
14000	Justiça Eleitoral	1.107.170.871	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos		1.107.076.607
		14901 - Fundo Partidário	1.107.076.607
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		94.264
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	21.227
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.784
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de	22.330

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		94.264
		Janeiro	
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	36.923
Órgão:		Valor PLOA:	
15000 Justiça do Trabalho		13.100.827	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		12.684.311
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	100.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	236.780
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	72.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	3.938.650
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	200.000
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.515.506
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	250.002
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	221.000
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	2.500.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	654.261
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	100.000
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150.000
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	390.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	12
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	220.000
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.000.000
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	792.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	78.000
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	50.000
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	206.000
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	100
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		416.516
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	416.516
Órgão:		Valor PLOA:	
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		2.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		2.000.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
20000 Presidência da República		4.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		4.000
		20101 - Presidência da República	1.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	1.000
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 60.607.376.853	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		7.947.404	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.684.859
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.000
		22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.000
		22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	54.921
		22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	550.672
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	601.936
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	52.016
Órgão:		Valor PLOA:	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		2.050.964	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	1.000.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	1.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	1.000
00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	46.964
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 Ministério da Economia		1.739.134.938	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	644.846.959
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	4.849
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	136.325
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	31.327.005
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	136.736
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	19.689

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		185.522
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	29.097
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios		18.234.057
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	18.234.057
00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico		5.483.893
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	5.483.893
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		11.000
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	1.000
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.000
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.000
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.000
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.000
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.000
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.000
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.000
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)		15.000.000
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	15.000.000
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)		918.140
		25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	918.140
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		40.576.367
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	40.106.163
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	391.249
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	23.821
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	55.134
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas		9.078.941
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	9.078.941
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS		364.389.880
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	364.389.880
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002		580.493.797
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	580.493.797
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006		28.448.203
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	28.448.203

Órgão: Valor PLOA:

26000 Ministério da Educação 2.866.256

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		152.000
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		152.000
	26201 - Colégio Pedro II		1.000
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		1.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		1.000
	26232 - Universidade Federal da Bahia		1.000
	26233 - Universidade Federal do Ceará		1.000
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		1.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás		1.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense		1.000
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		1.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		1.000
	26239 - Universidade Federal do Pará		1.000
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		1.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná		1.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		1.000
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		1.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.000
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		1.000
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		1.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		1.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		1.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		1.000
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		1.000
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		1.000
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		1.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		1.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		1.000
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		1.000
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		1.000
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		1.000
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		1.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		1.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		1.000
	26263 - Universidade Federal de Lavras		1.000
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		1.000
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		1.000
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		1.000
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		1.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		1.000
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		1.000
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		1.000
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		1.000
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		1.000
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		1.000
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		1.000
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		1.000
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		1.000
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		1.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		1.000
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		152.000
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		1.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		1.000
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		1.000
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		1.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		1.000
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		1.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		1.000
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		1.000
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		1.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		1.000
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		1.000
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		1.000
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		1.000
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		1.000
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		1.000
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		1.000
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		1.000
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		1.000
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		1.000
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		1.000
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		1.000
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		1.000
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		1.000
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		1.000
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		1.000
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		1.000
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		1.000
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.000
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.000
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		1.000
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		1.000
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		1.000
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		1.000
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		1.000
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		1.000
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		1.000
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		1.000
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		1.000
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		1.000
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		1.000
	26397 - Hospital Júlio Muller		1.000
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		1.000
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		1.000
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		1.000
	26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		1.000
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		1.000
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		152.000
	26404 - Instituto Federal Baiano		1.000
	26405 - Instituto Federal do Ceará		1.000
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		1.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		1.000
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		1.000
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		1.000
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		1.000
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		1.000
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		1.000
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		1.000
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		1.000
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		1.000
	26416 - Instituto Federal do Pará		1.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		1.000
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		1.000
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		1.000
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		1.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		1.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense		1.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		1.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		1.000
	26425 - Instituto Federal do Acre		1.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá		1.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia		1.000
	26428 - Instituto Federal de Brasília		1.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás		1.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		1.000
	26431 - Instituto Federal do Piauí		1.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná		1.000
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		1.000
	26434 - Instituto Federal Fluminense		1.000
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		1.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		1.000
	26437 - Instituto Federal de Roraima		1.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		1.000
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		1.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		1.000
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		1.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		1.000
	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		1.000
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		1.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		1.000
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		1.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri		1.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		1.000
	26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco		1.000
	26452 - Universidade Federal de Catalão		1.000
	26453 - Universidade Federal de Jataí		1.000
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		1.000
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		1.000
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		1.000
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		2.714.256
		26105 - Instituto Benjamin Constant	27.568
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	27.567
		26232 - Universidade Federal da Bahia	27.567
		26233 - Universidade Federal do Ceará	68.917
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	78.107
		26235 - Universidade Federal de Goiás	16.081
		26236 - Universidade Federal Fluminense	175.680
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	227.238
		26241 - Universidade Federal do Paraná	220.926
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	27.616
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	31.201
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	373.432
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	68.244
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	188.372
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	66.837
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	7.585
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	6.892
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	13.783
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	4.594
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	40.711
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	13.249
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	483.920
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	68.917
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.783
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	167.490
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	27.567
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	188.438
		26405 - Instituto Federal do Ceará	4.594
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	13.783
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	29.864
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	3.733

Órgão:

29000 Defensoria Pública da União100.000

Valor PLOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		100.000
		29101 - Defensoria Pública da União	100.000

Órgão:

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública147.462.276

Valor PLOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		75.857.048
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	37.771.876
		30108 - Departamento de Polícia Federal	38.085.172
00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado		70.000.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	70.000.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		6.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.000
		30103 - Arquivo Nacional	1.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 60.607.376.853	
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	30108 - Departamento de Polícia Federal 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	6.000 1.000 1.000 1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 30108 - Departamento de Polícia Federal 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.599.228 35.597 746.336 647.188 170.107
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		78.307.536	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000E	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	77.814.201
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	43.550
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	4.000 1.000 1.000 1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	445.785 322.868 122.917
Órgão:		Valor PLOA:	
34000 Ministério Público da União		1.984.204	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	34101 - Ministério Público Federal 34102 - Ministério Público Militar 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 34104 - Ministério Público do Trabalho 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.966.173 881.911 217.290 443.844 399.997 23.131
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	34101 - Ministério Público Federal	18.031
Órgão:		Valor PLOA:	
35000 Ministério das Relações Exteriores		6.417.758	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.783.758
00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.632.000
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		2.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 60.607.376.853	
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		2.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	1.000
Órgão:		Valor PLOA:	
36000	Ministério da Saúde		24.174.304
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID		12.361.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.361.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI		4.841.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.841.000
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		5.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		6.967.304
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.368.340
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.002.881
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.596.083
Órgão:		Valor PLOA:	
37000	Controladoria-Geral da União		1.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		1.000
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.000
Órgão:		Valor PLOA:	
39000	Ministério da Infraestrutura		21.284.322
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		2.256.000
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	2.256.000
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		5.000
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	1.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.000
00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária		5.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	5.000.000
00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN		1.000.000
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.000.000
00TX	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica		1.000.000
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		11.533.322
		39252 - Departamento Nacional de Infra-	11.533.322

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		11.533.322
		Estrutura de Transportes - DNIT	
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER		190.000
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	190.000
0EC6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)		300.000
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	300.000
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		1.362.156.000	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		1.853.000
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	1.853.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		501.803.000
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	1.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	501.800.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.000
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		858.500.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	858.500.000
Órgão:		Valor PLOA:	
41000 Ministério das Comunicações		2.000	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		2.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.000
Órgão:		Valor PLOA:	
44000 Ministério do Meio Ambiente		146.883	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		4.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		142.883
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	142.883
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 Ministério da Defesa		612.972.226	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		8.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.000
		52121 - Comando do Exército	1.000
		52131 - Comando da Marinha	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 52222 - Fundação Osório 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	8.000 1.000 1.000 1.000 1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	2.427.898 18.608 823.577 389.568 1.042.612 153.533
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	604.614.660 351.000.000 65.114.660 188.500.000
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	5.921.668 1.185.480 1.973.163 2.763.025
Órgão:		Valor PLOA:	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		21.130.016	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	6.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21.124.016 34.796 90.622 20.998.598
Órgão:		Valor PLOA:	
54000 Ministério do Turismo		8.000	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 54204 - Fundação Cultural Palmares 54205 - Fundação Nacional de Artes 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 54208 - Instituto Brasileiro de Museus	8.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	60.607.376.853
Órgão:		Valor PLOA:	
55000 <i>Ministério da Cidadania</i>		169.112	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		1.000
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		168.112
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	168.112
Órgão:		Valor PLOA:	
60000 <i>Gabinete da Vice-Presidência da República</i>		1.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		1.000
		60101 - <i>Gabinete da Vice-Presidência da República</i>	1.000
Órgão:		Valor PLOA:	
63000 <i>Advocacia-Geral da União</i>		1.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		1.000
		63101 - <i>Advocacia-Geral da União</i>	1.000
Órgão:		Valor PLOA:	
71000 <i>Encargos Financeiros da União</i>		23.467.883.698	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural		17.100.000
		71904 - <i>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	17.100.000
0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação		1.107.435.172
		71905 - <i>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	1.107.435.172
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS		10.000
		71903 - <i>Fundo Social - FS</i>	10.000
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS		12.590.055.098
		71903 - <i>Fundo Social - FS</i>	12.590.055.098
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)		3.192.107.134
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	3.192.107.134
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)		32.414.884
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	32.414.884
00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE		50.000
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	50.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)		1.384.009.233
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	1.384.009.233
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		57.382.400
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	57.382.400
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)		125.800.000
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	125.800.000
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral		4.961.519.777

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		60.607.376.853
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral			4.961.519.777
		71906 -	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	4.961.519.777
Órgão:		Valor PLOA:		
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			38.701.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			38.701.000
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	38.701.000
Órgão:		Valor PLOA:		
74000	Operações Oficiais de Crédito			724.266.060
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			120.000.000
		74102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	120.000.000
00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo			500.000.000
		74902 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	500.000.000
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)			103.000.000
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	103.000.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização			1.266.060
		74201 -	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	1.266.060
Órgão:		Valor PLOA:		
75000	Dívida Pública Federal			31.220.771.911
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS			25.000.000.000
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	25.000.000.000
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União			6.220.771.911
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	6.220.771.911
Órgão:		Valor PLOA:		
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos			82.448
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			1.000
		81101 -	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			81.448
		81101 -	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	81.448
Órgão:		Valor PLOA:		
83000	Banco Central do Brasil			130.324
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			100.000
		83201 -	Banco Central do Brasil - BACEN	100.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			30.324
		83201 -	Banco Central do Brasil - BACEN	30.324
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em		Valor do Programa Constante da LOA:		518.081.138

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			
Órgão:		Valor PLOA:	
01000 Camara dos Deputados		1.953.600	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	01101 - Câmara dos Deputados	1.924.600
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	01101 - Câmara dos Deputados	29.000
Órgão:		Valor PLOA:	
02000 Senado Federal		1.928.183	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	02101 - Senado Federal	1.820.089
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	02101 - Senado Federal	108.094
Órgão:		Valor PLOA:	
03000 Tribunal de Contas da União		170.856	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	03101 - Tribunal de Contas da União	170.856
Órgão:		Valor PLOA:	
10000 Supremo Tribunal Federal		645.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	10101 - Supremo Tribunal Federal	645.000
Órgão:		Valor PLOA:	
14000 Justiça Eleitoral		1.711.600	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.138.863
00SQ	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	521.500
00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	51.237
Órgão:		Valor PLOA:	
20000 Presidência da República		432.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	20101 - Presidência da República	432.000
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		134.397	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Valor do Programa Constante da LOA:

000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		134.397
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	134.397

Órgão:		Valor PLOA:
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	16.782.696

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC		4.300.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	4.300.000
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI		2.600.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	2.600.000
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC		5.300.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	5.300.000
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX		3.664.365
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.664.365
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		896.516
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	880.396
		24205 - Agência Espacial Brasileira	16.120
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		21.815
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	13.015
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.800

Órgão:		Valor PLOA:
25000	Ministério da Economia	1.958.094

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		1.958.094
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	56.739
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	848.660
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	252.375
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	266.722
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	489.798
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	11.721
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	32.079

Órgão:		Valor PLOA:
26000	Ministério da Educação	10.305.771

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		2.085.716
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	150.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	20.128
		26233 - Universidade Federal do Ceará	16.500
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	100.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	124.500
		26236 - Universidade Federal Fluminense	25.000
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	27.900
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	150.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	16.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		2.085.716
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	50.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	161.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	58.638
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	40.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	80.000
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	94.550
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	124.050
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	35.000
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	20.000
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	20.000
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	5.000
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	17.500
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	17.100
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	36.765
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	10.000
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	10.000
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	20.810
		26263 - Universidade Federal de Lavras	20.000
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	8.000
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	14.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	14.600
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	8.125
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	150.000
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	17.300
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	77.000
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	500
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	32.500
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.002
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	52.994
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.000
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	4.142
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	41.828
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	6.500
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	13.600
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	33.050
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	20.000
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	68.482
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	6.200
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	12.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	20.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	9.216
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	5.840
		26453 - Universidade Federal de Jataí	2.396
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	15.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		8.220.055
		26201 - Colégio Pedro II	64.519
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	34.614

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		8.220.055
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		109.000
	26232 - Universidade Federal da Bahia		142.590
	26233 - Universidade Federal do Ceará		154.262
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		150.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás		107.147
	26236 - Universidade Federal Fluminense		90.000
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		95.450
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		250.000
	26239 - Universidade Federal do Pará		144.985
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		200.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná		151.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		139.013
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		93.061
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		160.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		119.000
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		130.000
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		85.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		70.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		80.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		80.000
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		65.900
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		78.001
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		25.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		54.511
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		50.718
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		92.957
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		106.386
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		88.000
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		49.225
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		25.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		62.429
	26263 - Universidade Federal de Lavras		82.002
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		32.827
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		50.000
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		55.300
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		25.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		84.000
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		77.712
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		150.000
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		130.000
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		30.000
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		200.051
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		66.000
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		84.000
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		62.981
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		62.337
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		110.000
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		36.000
	26281 - Fundação Universidade Federal de		80.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		8.220.055
	Sergipe		
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		49.000
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		45.000
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		45.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		70.000
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		60.750
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		4.400
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		61.111
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		75.000
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		106.391
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		74.922
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		90.818
	26404 - Instituto Federal Baiano		66.387
	26405 - Instituto Federal do Ceará		123.521
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		100.059
	26407 - Instituto Federal Goiano		71.480
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		116.479
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		76.200
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		57.564
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		46.832
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		51.589
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		64.652
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		93.761
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		43.689
	26416 - Instituto Federal do Pará		73.718
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		79.924
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		79.328
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		83.895
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		52.036
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		49.586
	26422 - Instituto Federal Catarinense		72.805
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		42.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		45.156
	26425 - Instituto Federal do Acre		25.964
	26426 - Instituto Federal do Amapá		23.869
	26427 - Instituto Federal da Bahia		93.132
	26428 - Instituto Federal de Brasília		44.913
	26429 - Instituto Federal de Goiás		59.497
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		43.118
	26431 - Instituto Federal do Piauí		32.520
	26432 - Instituto Federal do Paraná		91.570
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		62.389
	26434 - Instituto Federal Fluminense		57.155
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		84.132
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		61.198
	26437 - Instituto Federal de Roraima		8.324
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		90.016
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		134.753
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		70.026
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		47.107
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		23.588

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		8.220.055
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	25.699
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	27.396
		26449 - Universidade Federal do Cariri	22.009
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.724
		26452 - Universidade Federal de Catalão	26.800
		26453 - Universidade Federal de Jataí	23.125
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	35.000
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	15.000
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	10.000
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	30.000
Órgão:		Valor PLOA:	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		13.490.548	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		264.748
		30103 - Arquivo Nacional	264.748
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)		13.225.800
		30108 - Departamento de Polícia Federal	13.225.800
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		1.016.400	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		301.800
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	235.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	31.800
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	35.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		714.600
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	50.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	606.600
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	30.000
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	28.000
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 Ministério da Saúde		8.492.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		575.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	325.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)		7.896.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.896.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)		21.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	21.000
Órgão:		Valor PLOA:	
39000 Ministério da Infraestrutura		8.017.358	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		168.000
		39101 - <i>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</i>	120.000
		39250 - <i>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	30.000
		39251 - <i>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</i>	18.000
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé		7.849.358
		39101 - <i>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</i>	7.849.358
Órgão:		Valor PLOA:	
40000	Ministério do Trabalho e Previdência		1.210.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		1.210.000
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta</i>	700.000
		40201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	460.000
		40206 - <i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</i>	50.000
Órgão:		Valor PLOA:	
52000	Ministério da Defesa		721.650
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		721.650
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	244.600
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	56.050
		52911 - <i>Fundo Aeronáutico</i>	421.000
Órgão:		Valor PLOA:	
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional		15.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		15.000
		53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	15.000
Órgão:		Valor PLOA:	
54000	Ministério do Turismo		2.183.045
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		1.149.045
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	682.545
		54202 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	6.000
		54203 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	40.500
		54208 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	420.000
00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia		1.034.000
		54207 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	1.034.000
Órgão:		Valor PLOA:	
55000	Ministério da Cidadania		2.735.345
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		273.485
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	273.485
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA		2.461.860
		55101 - <i>Ministério da Cidadania - Administração Direta</i>	2.461.860

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138

Órgão:	Valor PLOA:
71000 Encargos Financeiros da União	440.360.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	968.000
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	7.920.000
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	994.400
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.870.000
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	7.920.000
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	598.400
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	6.600.000
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.157.200
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.402.400
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	500.000
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	350.000
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	17.600.000
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.280.000
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.122.000
00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	145.000
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	836.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:		518.081.138
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	836.000	836.000
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	405.000	405.000
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.420.000	2.420.000
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	462.000	462.000
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	325.000	325.000
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	968.000	968.000
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	11.981.200	11.981.200
00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	616.000	616.000
00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	748.000	748.000
00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	748.000	748.000
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000	3.960.000
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	704.000	704.000
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	211.200.000	211.200.000
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	275.000	275.000
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	4.268.000	4.268.000
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.068.000	2.068.000
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	29.480.000	29.480.000
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	33.880.000	33.880.000
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	968.000	968.000
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000	3.960.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **518.081.138**

0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.320.000
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	500.000
0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	9.064.000
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.584.000
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.200.000
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	7.000.400
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.760.000
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.720.000
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.960.000
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.892.000
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.760.000
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.520.000
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.520.000
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	17.600.000
0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	500.000
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	880.000

Órgão: 83000 Banco Central do Brasil Valor PLOA: 3.817.595

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	3.672.220
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		145.375

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	518.081.138
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		145.375
		83201 - <i>Banco Central do Brasil - BACEN</i>	145.375
Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		Valor do Programa Constante da LOA:	471.309.103
Órgão:		Valor PLOA:	
71000 <i>Encargos Financeiros da União</i>		471.309.103	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros		471.309.103
		71104 - <i>Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	471.309.103
Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
71000 <i>Encargos Financeiros da União</i>		466.629.997	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais		466.629.997
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	466.629.997
Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
01000 <i>Camara dos Deputados</i>		4.825.402	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		327.855
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	327.855
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		4.497.547
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	4.497.547
Órgão:		Valor PLOA:	
02000 <i>Senado Federal</i>		143.237.686	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		262.201
		02101 - <i>Senado Federal</i>	262.201
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		142.975.485
		02101 - <i>Senado Federal</i>	142.975.485
Órgão:		Valor PLOA:	
03000 <i>Tribunal de Contas da União</i>		3.397.970	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		584.024
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	584.024
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		2.813.946
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	2.813.946
Órgão:		Valor PLOA:	
10000 <i>Supremo Tribunal Federal</i>		3.498.784	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		556.726
		10101 - <i>Supremo Tribunal Federal</i>	556.726
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		2.942.058
		10101 - <i>Supremo Tribunal Federal</i>	2.942.058

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
11000 Superior Tribunal de Justiça		4.471.878	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		778.656
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	778.656
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		3.693.222
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.693.222
Órgão:		Valor PLOA:	
12000 Justiça Federal		36.950.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		4.350.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.350.000
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		32.600.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	32.600.000
Órgão:		Valor PLOA:	
13000 Justiça Militar da União		1.276.680	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		211.832
		13101 - Justiça Militar da União	211.832
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		1.064.848
		13101 - Justiça Militar da União	1.064.848
Órgão:		Valor PLOA:	
14000 Justiça Eleitoral		79.071.023	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		7.465.620
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	7.465.620
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		71.605.403
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	71.605.403
Órgão:		Valor PLOA:	
15000 Justiça do Trabalho		32.109.737	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		4.215.276
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4.215.276
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		27.894.461
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	27.894.461
Órgão:		Valor PLOA:	
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		8.649.462	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.222.040
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.222.040
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		7.427.422
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	7.427.422
Órgão:		Valor PLOA:	
17000 Conselho Nacional de Justiça		447.596	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:		51.018.162.360
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			23.418
		17101 - Conselho Nacional de Justiça		23.418
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			424.178
		17101 - Conselho Nacional de Justiça		424.178
Órgão:				Valor PLOA:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				492.605.460
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			492.605.460
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta		303.156.063
		22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		131.724.877
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB		57.724.520
Órgão:				Valor PLOA:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações				153.299.269
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			153.299.269
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta		151.061.597
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear		2.237.672
Órgão:				Valor PLOA:
25000 Ministério da Economia				6.552.103.364
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			6.552.103.364
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta		567.877.506
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil		2.254.605.682
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		2.364.739.712
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários		495.043.296
		25208 - Superintendência de Seguros Privados		48.855.142
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		216.210.454
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		371.563.624
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA		117.593.171
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada		65.346
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		857.402
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública		350.952
		25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC		114.341.077
Órgão:				Valor PLOA:
26000 Ministério da Educação				1.533.940.224
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			313.081.841
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		313.081.841
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			1.220.858.383
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		1.220.858.383
Órgão:				Valor PLOA:
29000 Defensoria Pública da União				38.234.900
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			5.982.575
		29101 - Defensoria Pública da União		5.982.575

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:		51.018.162.360
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			32.252.325
		29101 -	Defensoria Pública da União	32.252.325
Órgão:		Valor PLOA:		
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	642.032.840		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			642.032.840
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	271.669.600
		30905 -	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	313.652.083
		30912 -	Fundo Nacional Antidrogas	56.711.157
Órgão:		Valor PLOA:		
32000	Ministério de Minas e Energia	3.866.386.924		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			3.866.386.924
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	554.186.821
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	143.659.005
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.589.141.148
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	369.520.613
		32396 -	Agência Nacional de Mineração - ANM	754.777.511
		32397 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	455.101.826
Órgão:		Valor PLOA:		
34000	Ministério Público da União	15.365.888		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			1.105.395
		34101 -	Ministério Público Federal	415.859
		34102 -	Ministério Público Militar	57.024
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	68.429
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	564.083
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			14.260.493
		34101 -	Ministério Público Federal	3.982.397
		34102 -	Ministério Público Militar	1.365.221
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.555.108
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	7.165.078
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	192.689
Órgão:		Valor PLOA:		
36000	Ministério da Saúde	42.658.713		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			42.658.713
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	42.658.713
Órgão:		Valor PLOA:		
39000	Ministério da Infraestrutura	4.981.443.100		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			4.981.443.100
		39101 -	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	332.607.532
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	298.991.993
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	58.411.229
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.648.793

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:		51.018.162.360
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			4.981.443.100
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	177.311.322
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.446
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.538.498.449
		39905 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	567.972.336
Órgão:		Valor PLOA:		
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	161.191.433		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			161.191.433
		40101 -	Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	2.927.232
		40201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	108.483.390
		40206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	42.748.197
		40904 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	7.032.614
Órgão:		Valor PLOA:		
41000	Ministério das Comunicações	476.502.302		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			476.502.302
		41101 -	Ministério das Comunicações - Administração Direta	11.688.586
		41231 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	23.437.904
		41260 -	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	332.668.076
		41261 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	108.707.736
Órgão:		Valor PLOA:		
44000	Ministério do Meio Ambiente	356.709.407		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			356.709.407
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	173.767.683
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.284.621
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	2.287.552
		44901 -	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	30.369.551
Órgão:		Valor PLOA:		
52000	Ministério da Defesa	312.102.529		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			312.102.529
		52121 -	Comando do Exército	2.876.393
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.913.250
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	4.761.370
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.343.694
		52903 -	Fundo do Serviço Militar	7.155.570
		52911 -	Fundo Aeronáutico	9.549.362
		52921 -	Fundo do Exército	73.831.321
		52931 -	Fundo Naval	40.399.252
		52932 -	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	170.272.317
Órgão:		Valor PLOA:		
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	189.001.181		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:		51.018.162.360
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			189.001.181
		53101 -	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	82.287.945
		53208 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.748.250
		53210 -	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	31.162.860
		53906 -	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	73.802.126
Órgão:				Valor PLOA:
54000	Ministério do Turismo	746.849.489		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			746.849.489
		54902 -	Fundo Nacional de Cultura	746.849.489
Órgão:				Valor PLOA:
55000	Ministério da Cidadania	248.902.177		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			248.902.177
		55101 -	Ministério da Cidadania - Administração Direta	248.902.177
Órgão:				Valor PLOA:
71000	Encargos Financeiros da União	25.878.567.378		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			17.583.371.748
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.450.295.306
		71903 -	Fundo Social - FS	2.665.076.906
		71904 -	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	337.233.327
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	13.130.766.209
		8.295.195.630		
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.549.049.399
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	2.746.146.231
		Valor PLOA:		
Órgão:				
74000	Operações Oficiais de Crédito	313.908.770		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			313.908.770
		74902 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	313.908.770
Órgão:				Valor PLOA:
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	405.588.404		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			405.588.404
		81101 -	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	405.386.427
		81902 -	Fundo Nacional do Idoso - FNI	201.977
Órgão:				Valor PLOA:
90000	Reserva de Contingência	3.292.832.390		
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			3.292.832.390
		90000 -	Reserva de Contingência	3.292.832.390

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
29000 Defensoria Pública da União		574.044.015	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		20.531.893
		29101 - Defensoria Pública da União	20.531.893
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		48.460.535
		29101 - Defensoria Pública da União	48.460.535
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13.389.364
		29101 - Defensoria Pública da União	13.389.364
20TP	Ativos Civis da União		268.673.926
		29101 - Defensoria Pública da União	268.673.926
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.465.118
		29101 - Defensoria Pública da União	25.465.118
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		200.000
		29101 - Defensoria Pública da União	200.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		3.098.800
		29101 - Defensoria Pública da União	3.098.800
21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão		84.612.548
		29101 - Defensoria Pública da União	84.612.548
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		109.611.831
		29101 - Defensoria Pública da União	109.611.831

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
34000 Ministério Público da União		7.982.780.325	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		844.438.521
		34101 - Ministério Público Federal	456.878.124
		34102 - Ministério Público Militar	56.608.752
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	95.803.667
		34104 - Ministério Público do Trabalho	234.991.978
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	156.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		801.635.767
		34101 - Ministério Público Federal	461.183.516
		34102 - Ministério Público Militar	27.685.954
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	104.590.883
		34104 - Ministério Público do Trabalho	207.130.244
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.045.170
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		5.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	5.000.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		15.000.000
		34102 - Ministério Público Militar	15.000.000
13BZ	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS		3.000.000
		34102 - Ministério Público Militar	3.000.000
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF		10.000.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	10.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA:	
15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF		20.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	20.000.000
15VS	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho		25.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	25.000.000
15XH	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal		50.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	50.000.000
15XM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF		10.000.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	10.000.000
15XN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA		2.500.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.500.000
15XO	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL		500.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	500.000
15XP	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE		500.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	500.000
15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN		5.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	5.000.000
15Y0	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA		3.500.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	3.500.000
15Y1	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN		3.100.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	3.100.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		184.241.937
		34101 - Ministério Público Federal	105.159.623
		34102 - Ministério Público Militar	7.839.036
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	25.879.465
		34104 - Ministério Público do Trabalho	45.013.344
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	350.469
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento		25.972.574
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	25.972.574
20TP	Ativos Civis da União		4.491.730.196
		34101 - Ministério Público Federal	2.609.041.848
		34102 - Ministério Público Militar	136.161.693
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	609.014.205
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.126.703.501
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	10.808.949
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		248.736.468
		34101 - Ministério Público Federal	147.332.440
		34102 - Ministério Público Militar	8.275.165
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	32.878.598
		34104 - Ministério Público do Trabalho	59.537.460
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	712.805
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		6.425.904
		34101 - Ministério Público Federal	5.000.000
		34102 - Ministério Público Militar	139.215
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.236.689
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	50.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA:	8.082.056.017
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		500.000
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	500.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		12.195.119
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	7.975.419
		34103 - <i>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</i>	1.473.900
		34104 - <i>Ministério Público do Trabalho</i>	2.160.000
		34105 - <i>Escola Superior do Ministério Público da União</i>	585.800
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		104.610.880
		34103 - <i>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</i>	104.610.880
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		307.077.096
		34104 - <i>Ministério Público do Trabalho</i>	307.077.096
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		35.204.383
		34102 - <i>Ministério Público Militar</i>	35.204.383
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		761.911.480
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	761.911.480
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES		5.000.000
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	5.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
59000 <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>		99.275.692	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		367.825
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	367.825
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		6.571.747
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	6.571.747
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		300.000
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	300.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.453.603
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	1.453.603
20TP	Ativos Civis da União		47.314.395
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	47.314.395
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.179.020
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	3.179.020
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.370.000
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	2.370.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		40.500
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	40.500
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		1.130.866
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	1.130.866
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		36.547.736
		59101 - <i>Conselho Nacional do Ministério Público</i>	36.547.736
Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125

Órgão:		Valor PLOA:	
20000 <i>Presidência da República</i>		1.212.794.795	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		373.061.713
		20101 - <i>Presidência da República</i>	1.000
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	259.409.462
		20204 - <i>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</i>	1.000
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	113.650.251
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		52.915.252
		20101 - <i>Presidência da República</i>	170.626
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	49.959.533
		20209 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	1.000
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	2.784.093
15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		31.830.857
		20101 - <i>Presidência da República</i>	31.830.857
15XF	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República		50.671.640
		20101 - <i>Presidência da República</i>	50.671.640
2000	Administração da Unidade		131.705.000
		20101 - <i>Presidência da República</i>	131.705.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.812.649
		20101 - <i>Presidência da República</i>	3.747.497
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	4.651.904
		20204 - <i>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</i>	208.103
		20209 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	41.165
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	3.163.980
20TP	Ativos Civis da União		516.831.939
		20101 - <i>Presidência da República</i>	192.227.793
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	293.237.952
		20204 - <i>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</i>	8.973.779
		20209 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	3.532.745
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	18.859.670
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		29.475.804
		20101 - <i>Presidência da República</i>	8.332.962
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	18.945.666
		20204 - <i>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</i>	389.200
		20209 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	95.640
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	1.712.336
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		8.848.170
		20101 - <i>Presidência da República</i>	2.820.000
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	5.640.000
		20204 - <i>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</i>	194.170
		20209 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	144.000
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	50.000
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo		3.216.288
		20101 - <i>Presidência da República</i>	3.216.288
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal		800.000
		20101 - <i>Presidência da República</i>	800.000
6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo		1.625.483
		20101 - <i>Presidência da República</i>	1.625.483

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>		9.404.833.246	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.800.818.357
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	2.125.936.357
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	182.000
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	674.700.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		306.714.512
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	219.026.561
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	3.413.865
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	84.274.086
2000	Administração da Unidade		437.560.550
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	152.440.829
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	10.144.937
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	206.226.800
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	4.500.001
		22211 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	64.247.983
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		178.246.707
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	22.012.485
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	67.544
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	16.036.126
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	87.104.647
		22211 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	53.025.905
20TP	Ativos Civis da União		5.407.691.985
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	1.245.244.175
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	22.086.816
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	402.207.356
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	2.953.100.584
		22211 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	785.053.054
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		269.881.559
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	69.195.252
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	897.427
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	28.883.180
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	120.229.784
		22211 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	50.675.916
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.499.507
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	1.669.477
		22106 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	190.000
		22201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	640.030
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.420.069
		22101 - <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</i>	1.410.000
		22906 - <i>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</i>	10.069

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125

Órgão:	Valor PLOA:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.595.546.600

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.800.119.646
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	1.320.185.282
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	131.799.928
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	347.549.436
		24205 - Agência Espacial Brasileira	585.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		204.763.923
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	117.856.934
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.404.221
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	70.972.538
		24205 - Agência Espacial Brasileira	1.530.230
12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		3.910.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.910.000
2000	Administração da Unidade		423.535.738
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	291.235.192
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	62.500.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	32.882.083
		24205 - Agência Espacial Brasileira	36.918.463
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		24.282.703
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	13.223.819
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.771.879
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.858.309
		24205 - Agência Espacial Brasileira	145.361
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.283.335
20TP	Ativos Civis da União		1.073.007.300
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	634.556.957
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	65.519.372
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	333.122.848
		24205 - Agência Espacial Brasileira	11.265.640
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	28.542.483
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		43.991.290
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	26.065.281
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.533.100
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	13.841.041
		24205 - Agência Espacial Brasileira	634.604
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	917.264
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.520.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	1.000.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	120.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	200.000
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações		16.656.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	16.356.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações		16.656.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		3.760.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.760.000
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 Ministério da Economia		31.322.495.832	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		14.844.624.361
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	4.945.274.524
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	7.877.147.941
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	152.260.654
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	71.911.775
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	84.936.501
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	108.563.455
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	97.951.815
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	39.966.979
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	213.279.495
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.244.686.222
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	8.645.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.837.575.287
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	319.883.774
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.070.997.941
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	153.646.454
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	23.810.514
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	20.543.146
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	39.623.948
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	33.356.154
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	10.604.542
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	24.407.838
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	137.016.360
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	3.684.616
2000	Administração da Unidade		1.097.886.228
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	532.459.508
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	256.332.797
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	96.782.057
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	7.540.619
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	9.969.222
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	54.793.826
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	23.272.771
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	30.689.081
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	17.810.994
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	58.168.318
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	10.067.035
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		150.603.382
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	47.238.488
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	68.049.897

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		150.603.382
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.740.919
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.189.916
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	971.650
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.375.859
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.190.276
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.175.384
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.794.928
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	20.437.076
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	438.989
20AP	Serviços de Auditoria e Controle		51.757
		25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	51.757
20TP	Ativos Civis da União		9.010.151.694
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	1.801.508.203
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	4.852.223.972
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	843.038.357
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	147.167.861
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	118.192.968
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	141.055.317
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	166.776.987
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	63.408.381
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	102.453.371
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	740.425.184
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	33.901.093
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública		4.892.801
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	4.892.801
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos		14.554.403
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	14.554.403
20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico		2.292.957.087
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.292.957.087
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos		4.174.362
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	4.174.362
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais		636.199.780
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	636.199.780
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		354.331.150
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	99.714.039
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	134.222.278
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	21.397.231
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	4.604.261
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	2.994.978
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.110.030
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	6.999.549
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.367.446
		25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.104.863
		25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	72.138.445

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		354.331.150
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.678.030
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		2.202.218
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.202.218
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		5.315.223
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	2.395.120
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.300.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	717.103
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	71.990
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	143.980
		25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	216.000
		25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	101.670
		25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	90.000
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	279.360
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas		5.741.165
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	5.741.165
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações		1.699.934
		25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.699.934
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos		779.797
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	779.797
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais		84.717.462
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	84.717.462
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União		362.340.000
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	362.340.000
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União		415.800.000
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	415.800.000
21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		910.847
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	910.847
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		83.103.982
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	83.103.982
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional		111.397.964
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	111.397.964
4641	Publicidade de Utilidade Pública		484.948
		25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	484.948
Órgão:		Valor PLOA:	
26000 Ministério da Educação		105.957.635.939	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb		30.082.944.155
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.082.944.155
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		17.677.624.578
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	214.938.321
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	58.784.219

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		17.677.624.578
	26105 - Instituto Benjamin Constant		36.205.702
	26201 - Colégio Pedro II		292.262.880
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		3.672.643
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		243.949.472
	26232 - Universidade Federal da Bahia		633.926.241
	26233 - Universidade Federal do Ceará		501.398.378
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		293.247.656
	26235 - Universidade Federal de Goiás		407.147.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense		814.750.924
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		235.768.481
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		807.266.824
	26239 - Universidade Federal do Pará		385.636.524
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		621.899.447
	26241 - Universidade Federal do Paraná		584.525.851
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		493.384.931
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		624.981.175
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		708.918.366
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.196.917.488
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		565.073.964
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		397.590.258
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		164.454.615
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		189.133.295
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		27.976.299
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		7.287.383
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		173.587.505
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		45.202.573
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		129.378.938
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		13.654.082
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		115.636.989
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		111.266.714
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		139.735.180
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		32.787.560
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		53.552.551
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		342.992.663
	26263 - Universidade Federal de Lavras		84.308.042
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		32.935.617
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		2.350.114
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		582.777
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		50.073.179
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		110.368.856
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		159.133.819
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		463.311.563
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		211.310.658
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		147.615.988
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		329.056.897
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		75.432.825
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		260.922.584
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		104.736.346
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		237.435.835
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		204.667.281

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		17.677.624.578
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		157.116.375
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		140.969.946
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		323.197.420
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		231.515.401
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		20.652.736
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		38.926.771
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		8.661.107
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		9.060.701
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		23.563.813
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		56.555.239
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		71.848.374
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		17.310.787
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		9.276.514
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		4.256.707
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		32.304.753
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		7.418.294
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		42.478.163
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		24.917.685
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		43.947.930
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		4.223.557
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		1.000
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		8.975.915
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		93.595.567
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		15.542.423
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		2.632.383
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		73.434.868
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		1.583.816
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		89.146.356
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.343.641
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		7.406.516
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		397.319
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		68.380.078
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		52.915.876
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		9.290.840
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		1.000
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		16.698.968
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		26.240.864
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		1.289.171
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		888.680
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		14.998.555
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		76.053.198
	26397 - Hospital Júlio Muller		1.000
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		270.543
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		1.518.777
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		8.745.022
	26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		1.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		17.677.624.578
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		64.650.131
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		45.801.093
	26404 - Instituto Federal Baiano		13.212.134
	26405 - Instituto Federal do Ceará		79.853.085
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		103.895.376
	26407 - Instituto Federal Goiano		24.615.123
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		50.105.315
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		47.082.919
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		16.837.665
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		43.392.661
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		38.461.722
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		26.936.195
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		60.026.772
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		1.339.221
	26416 - Instituto Federal do Pará		60.307.754
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		87.543.248
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		113.955.361
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		32.384.807
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		18.977.582
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		5.961.956
	26422 - Instituto Federal Catarinense		25.425.491
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		51.399.218
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		4.635.020
	26425 - Instituto Federal do Acre		608.322
	26426 - Instituto Federal do Amapá		679.549
	26427 - Instituto Federal da Bahia		72.154.329
	26428 - Instituto Federal de Brasília		2.628.340
	26429 - Instituto Federal de Goiás		62.943.556
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		12.789.348
	26431 - Instituto Federal do Piauí		47.469.175
	26432 - Instituto Federal do Paraná		7.824.401
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		54.170.649
	26434 - Instituto Federal Fluminense		82.281.953
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		78.184.821
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		72.661.524
	26437 - Instituto Federal de Roraima		19.340.061
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		84.083.298
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		69.925.232
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		1.446.146
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		3.958.149
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		969.462
	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		1.000
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		1.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		554.814
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		269.958
	26449 - Universidade Federal do Cariri		562.367
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		1.117.935
	26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco		1.000
	26452 - Universidade Federal de Catalão		1.000
	26453 - Universidade Federal de Jataí		263.887
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		85.748
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		45.344
	26456 - Universidade Federal do Agreste de		127.738

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		17.677.624.578
		Pernambuco	
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	983.501
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.310.001.358
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	14.024.296
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	9.502.571
		26105 - Instituto Benjamin Constant	5.240.209
		26201 - Colégio Pedro II	56.729.010
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	27.894.276
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	90.775.034
		26232 - Universidade Federal da Bahia	148.785.062
		26233 - Universidade Federal do Ceará	141.261.080
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	71.907.922
		26235 - Universidade Federal de Goiás	117.154.532
		26236 - Universidade Federal Fluminense	200.468.404
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	94.020.244
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	205.439.776
		26239 - Universidade Federal do Pará	157.953.190
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	175.506.931
		26241 - Universidade Federal do Paraná	224.172.199
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	168.604.302
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	156.580.603
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	194.562.827
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	306.149.629
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	155.484.357
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	129.810.044
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	83.689.109
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	77.861.267
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	32.230.167
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	40.370.125
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	85.489.931
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	28.913.101
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	39.655.050
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	40.524.972
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	46.936.045
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	55.570.809
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	144.844.583
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	31.074.095
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	28.107.543
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	110.601.306
		26263 - Universidade Federal de Lavras	45.752.662
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	38.837.028
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	51.154.571
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	19.212.030
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	37.876.459
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	49.933.431
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	84.840.493
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	215.275.495
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	87.038.689
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	52.833.886

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.310.001.358
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		121.909.727
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		40.690.454
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		82.503.138
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		52.266.153
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		84.215.048
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		80.675.601
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		82.289.156
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		86.114.509
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		93.825.242
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		93.114.178
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		16.802.373
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		47.008.253
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		26.476.728
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		11.433.695
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		13.930.319
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		8.041.215
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		13.672.204
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		33.006.029
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		44.170.469
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		46.949.619
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		14.776.567
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		19.587.087
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		20.121.881
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		9.065.992
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		12.863.474
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		18.937.620
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		30.234.321
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		6.410.599
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		24.286.977
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		12.472.720
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		1.833.312
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		22.538.048
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		32.144.606
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		25.149.241
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		20.930.832
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		83.517.083
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		5.301.751
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		24.091.418
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		24.827.075
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		9.343.867
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		20.224.048
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		17.087.577
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		9.408.438
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		14.565.499
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		13.581.620
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		8.316.061

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.310.001.358
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		37.940.643
	26397 - Hospital Júlio Muller		4.833.413
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		7.357.896
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		617.760
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		10.898.706
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		55.123.324
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		45.469.791
	26404 - Instituto Federal Baiano		46.535.772
	26405 - Instituto Federal do Ceará		102.682.890
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		92.226.576
	26407 - Instituto Federal Goiano		55.543.024
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		86.749.464
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		53.768.050
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		36.080.433
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		4.145.804
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		33.760.920
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		33.210.054
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		56.192.123
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		27.087.257
	26416 - Instituto Federal do Pará		61.230.717
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		74.287.315
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		69.659.208
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		64.197.635
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		42.706.816
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		27.895.999
	26422 - Instituto Federal Catarinense		51.024.502
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		35.341.501
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		34.430.964
	26425 - Instituto Federal do Acre		16.936.804
	26426 - Instituto Federal do Amapá		12.243.534
	26427 - Instituto Federal da Bahia		79.725.139
	26428 - Instituto Federal de Brasília		34.116.622
	26429 - Instituto Federal de Goiás		65.195.554
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		26.189.590
	26431 - Instituto Federal do Piauí		61.123.340
	26432 - Instituto Federal do Paraná		62.382.304
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		60.766.161
	26434 - Instituto Federal Fluminense		50.728.992
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		84.176.560
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		61.089.580
	26437 - Instituto Federal de Roraima		16.268.129
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		78.191.391
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		122.326.244
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		38.256.763
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		26.994.213
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		15.961.984
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		53.824.667
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		12.267.933
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		16.659.379
	26449 - Universidade Federal do Cariri		14.542.238
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		12.842.291
	26452 - Universidade Federal de Catalão		15.124.941

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.310.001.358
		26453 - Universidade Federal de Jataí	14.297.720
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.442.086
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	9.465.833
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	9.276.724
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	14.224.916
2000	Administração da Unidade		703.962.985
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	231.002.528
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	189.397.381
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	98.316.750
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	29.838.898
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	124.858.861
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	30.548.567
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		720.411.605
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.488.457
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	994.071
		26105 - Instituto Benjamin Constant	549.265
		26201 - Colégio Pedro II	3.482.114
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	2.136.474
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	7.681.459
		26232 - Universidade Federal da Bahia	10.165.830
		26233 - Universidade Federal do Ceará	10.619.564
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	8.873.417
		26235 - Universidade Federal de Goiás	11.453.508
		26236 - Universidade Federal Fluminense	10.351.642
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	10.468.012
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	19.055.645
		26239 - Universidade Federal do Pará	7.907.865
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	14.165.159
		26241 - Universidade Federal do Paraná	13.660.530
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	11.722.199
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	16.355.112
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	14.201.634
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	15.945.240
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	15.092.238
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	7.397.068
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.666.191
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.681.227
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.815.342
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	2.881.524
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5.218.182
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	1.698.212
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.780.359
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	3.927.159
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.883.629
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	4.362.435
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.221.812
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	2.367.433

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		720.411.605
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	2.813.514	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	4.473.651	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	4.637.324	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	3.323.507	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	2.241.649	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.684.210	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.371.639	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.575.307	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	4.942.110	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	10.150.957	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.629.077	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5.709.118	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	11.115.894	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	1.829.838	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.163.668	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.710.346	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.106.392	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	6.720.300	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	7.077.583	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.204.825	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	18.600.674	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	42.748.864	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	960.219	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	4.256.319	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	2.100.687	
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	895.898	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	864.940	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	934.149	
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	11.536.525	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.534.614	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.770.955	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.496.546	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	2.199.253	
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	271.470	
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.307.660	
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	1.366.064	
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	788.431	
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.039.670	
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.118.849	
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	965.770	
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	718.930	
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	3.826.802	
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	552.055	
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	139.323	
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.525.347	
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	2.595.139	
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	2.559.569	

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		720.411.605
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.469.416
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		3.581.298
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		911.158
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		2.572.068
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		1.686.203
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		919.010
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		1.575.474
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		672.434
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		718.244
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		761.266
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		919.747
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		1.050.193
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		4.041.932
	26397 - Hospital Júlio Muller		183.602
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		530.187
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		68.923
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		690.006
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		5.204.253
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		2.701.808
	26404 - Instituto Federal Baiano		2.690.882
	26405 - Instituto Federal do Ceará		6.610.343
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		6.894.621
	26407 - Instituto Federal Goiano		3.422.942
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		5.858.529
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		5.060.641
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		3.518.270
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		3.547.781
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		3.096.264
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		2.967.825
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		3.701.755
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		1.701.384
	26416 - Instituto Federal do Pará		4.023.576
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		5.574.174
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		5.780.171
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		4.518.921
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		2.169.922
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		2.241.617
	26422 - Instituto Federal Catarinense		3.629.957
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		2.725.603
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		2.801.098
	26425 - Instituto Federal do Acre		482.640
	26426 - Instituto Federal do Amapá		610.366
	26427 - Instituto Federal da Bahia		5.484.371
	26428 - Instituto Federal de Brasília		1.727.312
	26429 - Instituto Federal de Goiás		5.157.697
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		2.320.488
	26431 - Instituto Federal do Piauí		5.933.057
	26432 - Instituto Federal do Paraná		4.396.639
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		2.747.187
	26434 - Instituto Federal Fluminense		3.836.814

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		720.411.605
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		7.282.616
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		4.444.429
	26437 - Instituto Federal de Roraima		1.268.040
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		5.980.289
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		7.667.241
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		2.004.439
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		1.771.249
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		1.076.198
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		54.211.556
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		1.442.280
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		657.581
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		1.113.746
	26449 - Universidade Federal do Cariri		1.077.001
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		724.472
	26452 - Universidade Federal de Catalão		903.443
	26453 - Universidade Federal de Jataí		1.065.189
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		620.808
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		600.000
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		600.000
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		985.320
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		96.581.156
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		52.603.073
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		26.599.095
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		17.378.988
20TP	Ativos Civis da União		45.410.923.224
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		113.258.776
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		49.250.677
	26105 - Instituto Benjamin Constant		30.901.459
	26201 - Colégio Pedro II		284.579.231
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		129.476.347
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		415.496.790
	26232 - Universidade Federal da Bahia		680.946.320
	26233 - Universidade Federal do Ceará		645.149.860
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		478.774.965
	26235 - Universidade Federal de Goiás		521.112.819
	26236 - Universidade Federal Fluminense		884.362.833
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		438.859.466
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		895.965.862
	26239 - Universidade Federal do Pará		701.065.465
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		791.745.328
	26241 - Universidade Federal do Paraná		669.063.106
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		771.066.739
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		705.884.487
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		870.435.720
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.391.797.640
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		713.064.590
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		587.352.838
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		313.348.638
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		358.040.335
	26250 - Fundação Universidade Federal de		144.132.151

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
20TP	Ativos Cíveis da União		45.410.923.224
	Roraima		
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins		188.758.241
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande		375.071.957
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia		142.527.547
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro		189.552.218
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		197.103.592
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		219.259.624
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		268.233.871
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná		635.228.893
26260 -	Universidade Federal de Alfenas		151.114.809
26261 -	Universidade Federal de Itajubá		129.654.680
26262 -	Universidade Federal de São Paulo		522.227.499
26263 -	Universidade Federal de Lavras		211.221.828
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido		178.901.490
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa		239.894.717
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana		112.574.463
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia		176.516.007
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro		224.071.192
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas		383.296.974
26271 -	Fundação Universidade de Brasília		922.755.103
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão		410.598.556
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande		247.768.643
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia		549.902.761
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre		189.287.631
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		398.194.929
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		244.649.523
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas		382.665.381
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí		386.354.190
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos		370.278.798
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe		402.053.532
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa		422.402.249
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		457.738.622
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		82.281.222
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		206.892.885
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá		134.711.337
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		61.595.301
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		57.783.106
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco		37.729.028
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre		1.199.600.051
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		70.841.093
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		161.102.867
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		213.664.476
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC		217.621.939
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		65.924.888
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		89.712.222
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio		89.593.522
26363 -	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		40.583.858
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio		58.151.468

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
20TP	Ativos Cíveis da União		45.410.923.224
		<i>Morais</i>	
	26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	89.470.668
	26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	140.449.115
	26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	29.090.336
	26368 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	112.193.317
	26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	61.270.917
	26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	8.477.933
	26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	100.873.141
	26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	149.040.710
	26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	115.170.242
	26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	92.156.317
	26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	424.941.635
	26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	26.744.284
	26386 -	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	115.409.163
	26387 -	Hospital Universitário de Santa Maria	118.040.476
	26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	42.419.113
	26389 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	92.709.633
	26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	93.100.081
	26392 -	Hospital Universitário Getúlio Vargas	41.607.583
	26393 -	Hospital Universitário de Brasília	61.194.407
	26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	60.965.633
	26395 -	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	39.376.096
	26396 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	171.906.654
	26397 -	Hospital Júlio Muller	23.931.869
	26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	32.456.127
	26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	2.781.436
	26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	46.781.865
	26402 -	Instituto Federal de Alagoas	266.048.154
	26403 -	Instituto Federal do Amazonas	226.367.969
	26404 -	Instituto Federal Baiano	227.850.327
	26405 -	Instituto Federal do Ceará	498.606.553
	26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	428.578.825
	26407 -	Instituto Federal Goiano	208.066.448
	26408 -	Instituto Federal do Maranhão	411.237.564
	26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	277.382.296
	26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	184.458.612
	26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	189.109.088
	26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	170.499.218
	26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	158.039.248
	26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	284.259.145
	26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	152.071.787
	26416 -	Instituto Federal do Pará	302.921.943
	26417 -	Instituto Federal da Paraíba	355.301.559
	26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	330.097.150
	26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	325.009.061
	26420 -	Instituto Federal Farroupilha	212.107.196
	26421 -	Instituto Federal de Rondônia	152.789.708
	26422 -	Instituto Federal Catarinense	258.857.235
	26423 -	Instituto Federal de Sergipe	163.419.070

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
20TP	Ativos Cíveis da União		45.410.923.224
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	170.715.645
		26425 - Instituto Federal do Acre	85.960.236
		26426 - Instituto Federal do Amapá	69.481.461
		26427 - Instituto Federal da Bahia	376.643.356
		26428 - Instituto Federal de Brasília	178.124.713
		26429 - Instituto Federal de Goiás	309.910.074
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	129.700.775
		26431 - Instituto Federal do Piauí	305.399.102
		26432 - Instituto Federal do Paraná	319.472.465
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	282.136.767
		26434 - Instituto Federal Fluminense	242.497.645
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	402.688.573
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	274.480.288
		26437 - Instituto Federal de Roraima	87.747.464
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	399.432.865
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	662.315.007
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	184.686.470
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	129.801.862
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	97.225.434
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5.386.861.562
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	246.410.554
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	75.327.550
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	98.172.420
		26449 - Universidade Federal do Cariri	79.659.063
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	74.105.932
		26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão	71.195.678
		26453 - Universidade Federal de Jataí	71.111.172
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	63.285.788
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	47.236.826
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	44.150.377
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	66.566.968
			2.410.783.311
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	96.030.915
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	3.684.828
		26105 - Instituto Benjamin Constant	2.162.132
		26201 - Colégio Pedro II	18.011.437
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	6.394.154
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	20.092.736
		26232 - Universidade Federal da Bahia	31.622.430
		26233 - Universidade Federal do Ceará	28.398.992
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	20.481.655
		26235 - Universidade Federal de Goiás	23.366.465
		26236 - Universidade Federal Fluminense	44.551.045
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	19.940.396
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	42.699.467
		26239 - Universidade Federal do Pará	32.465.920
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	38.133.610
		26241 - Universidade Federal do Paraná	29.414.472
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	37.790.188
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	31.123.856

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.410.783.311
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		37.823.495
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		80.358.313
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		30.374.015
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		24.013.851
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		15.599.933
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		20.203.723
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		8.061.045
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		9.691.961
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		16.354.659
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		7.833.378
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		8.620.827
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		9.828.086
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		12.147.662
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		11.888.420
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		26.570.780
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		6.130.509
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		6.128.356
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		25.821.336
	26263 - Universidade Federal de Lavras		9.077.624
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		9.395.105
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		11.686.664
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		6.180.843
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		8.606.705
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		10.956.824
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		22.775.360
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		37.610.141
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		21.620.663
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		11.920.718
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		23.463.534
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		10.237.476
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		17.251.612
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		15.206.622
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		15.981.520
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		16.648.766
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		17.727.157
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		19.861.614
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		22.654.221
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		21.564.905
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		3.784.907
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		10.154.771
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		7.674.964
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		2.621.418
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		2.487.271
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		1.613.903
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		39.103.763
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		3.260.352
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		7.822.436

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.410.783.311
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		14.158.282
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		10.646.897
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		3.149.872
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		4.970.911
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		3.903.636
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		2.045.239
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		3.308.819
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		4.856.004
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		8.875.404
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		1.470.895
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		8.704.959
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		3.143.320
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		541.520
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		4.001.989
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		9.830.967
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		7.608.534
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		3.763.945
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		28.015.983
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		2.276.564
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		7.073.300
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		5.095.117
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		2.282.443
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		3.905.567
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		7.100.535
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		2.628.911
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		3.433.554
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		3.185.871
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		1.960.285
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		8.991.527
	26397 - Hospital Júlio Muller		1.480.643
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		1.417.152
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		155.796
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		1.920.974
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		14.563.193
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		12.905.439
	26404 - Instituto Federal Baiano		15.701.085
	26405 - Instituto Federal do Ceará		23.854.456
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		20.182.658
	26407 - Instituto Federal Goiano		10.026.996
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		23.185.736
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		16.220.264
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		9.359.074
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		9.980.313
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		8.331.802
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		8.492.668
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		14.969.180
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		9.534.265
	26416 - Instituto Federal do Pará		16.307.839

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.410.783.311
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		17.515.365
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		17.603.748
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		18.158.097
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		12.083.556
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		8.409.999
	26422 - Instituto Federal Catarinense		14.115.975
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		9.245.549
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		9.559.794
	26425 - Instituto Federal do Acre		5.040.774
	26426 - Instituto Federal do Amapá		4.707.570
	26427 - Instituto Federal da Bahia		21.321.855
	26428 - Instituto Federal de Brasília		9.354.287
	26429 - Instituto Federal de Goiás		14.793.399
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		7.758.305
	26431 - Instituto Federal do Piauí		15.951.987
	26432 - Instituto Federal do Paraná		15.925.472
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		16.403.212
	26434 - Instituto Federal Fluminense		12.049.080
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		24.245.584
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		15.230.383
	26437 - Instituto Federal de Roraima		5.596.147
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		21.439.052
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		44.656.718
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		9.092.412
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		7.083.416
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		6.077.002
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		315.771.491
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		16.619.669
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		3.921.601
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		4.948.608
	26449 - Universidade Federal do Cariri		4.237.351
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		3.945.819
	26452 - Universidade Federal de Catalão		2.859.046
	26453 - Universidade Federal de Jataí		3.326.664
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		2.150.203
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		2.166.586
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		1.734.046
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		3.396.200
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		455.694.156
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		441.796.148
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		1.250.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		12.648.008
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		8.349.067
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		2.000.000
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		1.800
	26232 - Universidade Federal da Bahia		43.200
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		43.200
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		111.913
	26239 - Universidade Federal do Pará		45.451
	26241 - Universidade Federal do Paraná		140.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		8.349.067
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		45.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		4.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		21.600
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		21.600
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		102.000
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		50.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		28.800
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		12.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		21.600
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		21.600
	26263 - Universidade Federal de Lavras		39.600
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		280.800
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		10.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		1.800
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		21.600
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		39.600
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		1.000
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		20.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		43.200
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		1.800
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		73.790
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		184.806
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		10.700
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		170.000
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		64.800
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		1.000
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		50.000
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		108.000
	26404 - Instituto Federal Baiano		317.771
	26405 - Instituto Federal do Ceará		43.200
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		100.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		400.000
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		122.760
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		216.000
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		259.200
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		214.744
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		292.429
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		67.200
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		125.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		128.400
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		109.460
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		267.900
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		108.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		216.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense		216.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		15.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		108.000
	26425 - Instituto Federal do Acre		21.600
	26426 - Instituto Federal do Amapá		5.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia		150.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		8.349.067
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		10.800
	26431 - Instituto Federal do Piauí		10.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná		155.724
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		64.800
	26434 - Instituto Federal Fluminense		60.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		21.600
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		129.600
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		367.200
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		43.200
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		21.600
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		103.019
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		21.600
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		58.524.313
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		1.000.000
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		200.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant		158.370
	26201 - Colégio Pedro II		232.500
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		430.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		517.393
	26232 - Universidade Federal da Bahia		566.213
	26233 - Universidade Federal do Ceará		1.047.773
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		475.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás		50.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense		436.063
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		1.410.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		500.000
	26239 - Universidade Federal do Pará		1.000.000
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		347.601
	26241 - Universidade Federal do Paraná		550.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		400.000
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.045.453
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		500.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.880.000
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		500.000
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		215.995
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		352.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		877.276
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		100.000
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		100.000
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		73.784
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		315.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		312.700
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		120.000
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		320.000
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		700.000
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		238.752
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		50.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		166.565
	26263 - Universidade Federal de Lavras		208.031
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		166.277

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		58.524.313
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		197.313
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		210.000
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		250.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		848.198
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		230.000
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		1.128.000
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		50.000
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		140.000
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		400.000
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		185.000
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		120.000
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		708.000
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		315.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		200.000
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		250.000
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		239.443
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		115.000
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		115.000
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		35.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		50.000
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		100.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		768.584
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		964.149
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		250.000
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		500.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		830.180
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		100.000
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		300.000
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		200.000
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		800.000
	26404 - Instituto Federal Baiano		596.583
	26405 - Instituto Federal do Ceará		1.465.370
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		500.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		1.289.082
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		2.550.152
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		481.544
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		1.209.723
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		435.000
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		95.116
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		774.475
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		652.000
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		313.069
	26416 - Instituto Federal do Pará		589.592
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		791.936
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		793.046
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		558.112
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		240.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		1.222.085

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		58.524.313
		26422 - Instituto Federal Catarinense	454.152
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	295.350
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	400.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	200.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	399.048
		26427 - Instituto Federal da Bahia	800.000
		26428 - Instituto Federal de Brasília	298.976
		26429 - Instituto Federal de Goiás	595.000
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	438.689
		26431 - Instituto Federal do Piauí	500.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	353.100
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	200.719
		26434 - Instituto Federal Fluminense	370.000
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.316.000
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	500.000
		26437 - Instituto Federal de Roraima	480.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	448.757
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	863.091
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	150.000
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	271.188
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	61.753
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5.023.790
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	51.450
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	100.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	293.176
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	350.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão	40.000
		26453 - Universidade Federal de Jataí	18.876
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	52.700
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	300.000
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	100.000
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	80.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		21.145.010
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	14.000.000
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	10.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	3.500.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.700.000
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	140.000
		26407 - Instituto Federal Goiano	200.000
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	185.010
		26422 - Instituto Federal Catarinense	160.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	250.000
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável		691.021
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	691.021
Órgão:		Valor PLOA:	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		13.574.462.171	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		4.497.647.232
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	124.436.975

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		4.497.647.232
	30103 - Arquivo Nacional		18.229.926
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		1.781.585.000
	30108 - Departamento de Polícia Federal		2.380.799.694
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		191.843.756
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		751.881
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.415.771.084
	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		45.032.858
	30103 - Arquivo Nacional		7.147.140
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		499.426.304
	30108 - Departamento de Polícia Federal		831.686.635
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		31.866.705
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		611.442
2000	Administração da Unidade		1.345.008.326
	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		240.693.755
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		341.203.226
	30108 - Departamento de Polícia Federal		597.771.641
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		94.089.704
	30907 - Fundo Penitenciário Nacional		71.250.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		98.653.036
	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		5.830.843
	30103 - Arquivo Nacional		855.315
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		43.325.856
	30108 - Departamento de Polícia Federal		44.317.663
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		4.170.607
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		152.752
20TP	Ativos Civis da União		5.944.890.934
	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		294.705.292
	30103 - Arquivo Nacional		56.124.217
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		2.107.071.558
	30108 - Departamento de Polícia Federal		3.297.821.818
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		176.421.960
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		12.746.089
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		247.264.705
	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		22.937.514
	30103 - Arquivo Nacional		3.249.521
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		98.692.673
	30108 - Departamento de Polícia Federal		109.163.668
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		12.641.646
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		579.683
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		15.726.854
	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		1.000.000
	30103 - Arquivo Nacional		67.594
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		1.555.440
	30108 - Departamento de Polícia Federal		11.919.388
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		430.000
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade		454.432

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		15.726.854
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		9.500.000
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	9.400.000
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	100.000
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 <i>Ministério de Minas e Energia</i>		2.319.466.331	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		192.686.715
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	95.489.823
		32265 - <i>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</i>	18.200.000
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	5.525.000
		32396 - <i>Agência Nacional de Mineração - ANM</i>	73.471.892
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		94.487.848
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	2.706.873
		32265 - <i>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</i>	32.636.903
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	22.744.072
		32396 - <i>Agência Nacional de Mineração - ANM</i>	36.400.000
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		18.800.000
		32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	18.800.000
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II		21.100.000
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	21.100.000
2000	Administração da Unidade		330.484.171
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	42.762.500
		32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	35.000.000
		32265 - <i>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</i>	94.139.835
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	53.849.015
		32314 - <i>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</i>	21.799.224
		32396 - <i>Agência Nacional de Mineração - ANM</i>	49.100.000
		32397 - <i>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</i>	33.833.597
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		81.554.201
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	2.741.688
		32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	26.589.107
		32265 - <i>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</i>	2.161.512
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	1.419.865
		32314 - <i>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</i>	1.722.364
		32396 - <i>Agência Nacional de Mineração - ANM</i>	3.275.749
		32397 - <i>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</i>	20.899.194
		32398 - <i>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</i>	22.744.722
20TP	Ativos Civis da União		1.486.579.694
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	81.941.793
		32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	340.226.868
		32265 - <i>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</i>	192.685.787
		32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	158.465.113
		32314 - <i>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</i>	84.622.919

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 332.449.300.125	
20TP	Ativos Cíveis da União		1.486.579.694
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	179.396.623
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	241.901.079
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	207.339.512
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		85.331.286
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	6.550.211
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	19.811.417
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.137.504
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.168.399
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.030.720
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	10.581.231
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	17.659.237
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	17.392.567
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.402.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	500.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	72.000
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	580.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		5.608.188
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	500.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.450.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.570.442
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.087.746
4641	Publicidade de Utilidade Pública		432.228
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	232.228
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	100.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
Órgão:		Valor PLOA:	
35000	Ministério das Relações Exteriores		3.338.613.326
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PK	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior		103.619.678
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	103.619.678
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		401.752.273
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	400.422.932
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	1.329.341
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		169.174.343
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	168.295.179
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	879.164
2000	Administração da Unidade		397.697.391
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	397.697.391
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		190.170.687
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	190.081.507
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	89.180

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:		332.449.300.125
20TP	Ativos Cíveis da União			1.195.554.069
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.189.316.206
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	6.237.863
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			502.507.409
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	502.114.545
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	392.864
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			378.137.476
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	378.137.476
Órgão:				Valor PLOA:
36000	Ministério da Saúde			20.486.205.695
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			10.499.062.600
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	360.518.639
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	1.519.096.163
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174.315.466
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	7.800.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	8.437.332.332
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.136.334.953
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	207.778.194
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	36.400.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	68.428.633
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	32.270.628
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	791.457.498
15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)			29.798.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	29.798.000
2000	Administração da Unidade			734.089.971
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	122.454.650
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	115.808.086
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	134.914.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	46.299.834
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	314.613.401
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			255.325.011
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	13.904.534
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	28.800.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	5.046.097
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1.174.380
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	206.400.000
20TP	Ativos Cíveis da União			7.060.799.552
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	920.023.994
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.116.104.079
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	199.908.812
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	365.595.465
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	151.419.951
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	4.307.747.251
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			509.605.608
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	31.923.014

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		509.605.608
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	74.614.833
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	19.196.756
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.967.827
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	4.612.692
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	368.290.486
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.110.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	300.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	600.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	330.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.880.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		15.880.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.880.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	3.000.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		242.200.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	3.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	238.000.000

Órgão:	Valor PLOA:
37000 Controladoria-Geral da União	1.037.501.921

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		244.646.259
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	244.646.259
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		125.192.119
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	125.192.119
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.364.849
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	5.364.849
20TP	Ativos Civis da União		649.621.682
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	649.621.682
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.077.012
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	12.077.012
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		600.000
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	600.000

Órgão:	Valor PLOA:
39000 Ministério da Infraestrutura	6.033.786.588

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação		5.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	5.000.000
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		200.000
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	200.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.075.996.638

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.075.996.638
	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta		2.795.202.436
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		23.093.226
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		8.832.044
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		222.868.932
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		26.000.000
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004		30.000
	39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM		30.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		211.533.842
	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta		9.054.162
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		37.350.872
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		14.184.833
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		93.024.464
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		57.919.511
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)		30.000
	39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM		30.000
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		16.483.414
	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta		5.991.257
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		1.023.807
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		9.468.350
2000	Administração da Unidade		628.736.595
	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta		117.063.347
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		19.041.934
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		93.093.571
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		33.635.008
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		269.973.655
	39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL		15.039.284
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		72.960.841
	39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM		3.828.955
	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		100.000
	39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET		4.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		43.861.585
	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta		24.829.532
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		6.703.574
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		2.707.481
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		866.174
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		5.585.333
	39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL		376.457
	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		2.793.034
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		962.000
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		962.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		6.250.000
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		6.250.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
20TP	Ativos Cíveis da União		1.320.724.778
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	160.730.290
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	108.434.759
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	198.799.810
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	87.861.120
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	431.089.906
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	31.825.642
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	301.983.251
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		293.971.652
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	68.840.699
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	8.245.945
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	4.530.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	172.517.018
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	30.837.990
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		65.744.537
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	20.483.542
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	7.745.506
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	7.237.518
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.431.356
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.325.749
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	1.301.743
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	10.219.123
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		1.000.000
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.514.090
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	353.050
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.007.040
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	354.000
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	600.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura		128.109.473
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.251.473
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	122.858.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		208.057.988
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	22.312.502
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	19.654.905
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	86.411.936
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	79.678.645
4641	Publicidade de Utilidade Pública		15.179.996
		39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	1.787.996
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.632.000
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	10.760.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários		9.400.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.400.000
Órgão:		Valor PLOA:	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		13.879.366.084	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		5.676.731.066
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	315.361.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	5.314.400.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	44.591.339
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.378.727
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		992.033.417
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	397.100.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	584.893.738
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	7.835.841
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.203.838
2000	Administração da Unidade		1.571.823.107
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	102.726.195
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.446.380.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	12.584.424
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	10.132.488
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		150.075.505
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	36.761.512
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	112.567.852
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	508.910
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	237.231
20TP	Ativos Civis da União		4.952.391.443
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	1.993.247.191
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	2.903.944.846
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	34.707.700
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	20.491.706
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		239.065.230
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	60.990.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	175.983.345
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.441.872
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	650.013
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		965.469
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	369.000
		40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	300.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	100.000
		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	196.469
21AX	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho		50.981.095
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	50.981.095
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União		68.625.444
		40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	68.625.444

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União		74.358.048
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta</i>	74.358.048
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas		102.316.260
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	102.316.260
Órgão:		Valor PLOA:	
41000 <i>Ministério das Comunicações</i>		1.846.603.588	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		50.050.000
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	26.000.000
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	24.050.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		61.958.104
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	7.800.000
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	54.158.104
2000	Administração da Unidade		276.086.785
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	88.349.498
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	118.614.308
		41260 - <i>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</i>	69.092.979
		41903 - <i>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</i>	30.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		34.134.448
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	4.183.603
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	3.820.502
		41260 - <i>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</i>	4.356.862
		41261 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	21.773.481
2017	Comunicação Institucional		495.087.394
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	495.087.394
20TP	Ativos Civis da União		814.792.010
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	84.500.000
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	311.770.206
		41260 - <i>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</i>	89.917.458
		41261 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	328.604.346
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		53.844.344
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	8.530.987
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	9.048.372
		41260 - <i>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</i>	6.282.427
		41261 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	29.982.558
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.499.600
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	500.000
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	770.000
		41260 - <i>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</i>	100.000
		41261 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	129.600
4641	Publicidade de Utilidade Pública		59.150.903
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	59.150.903

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 332.449.300.125	
Órgão:		Valor PLOA:	
44000 <i>Ministério do Meio Ambiente</i>		1.995.336.753	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		738.952.617
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	16.343.314
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	602.256.694
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	18.200.000
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	102.152.609
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		164.398.520
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	15.153.112
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	88.030.163
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	6.291.363
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	54.923.882
2000	Administração da Unidade		286.969.121
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	48.259.597
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	162.350.000
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	19.621.503
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	56.698.021
		44901 - <i>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</i>	20.000
		44902 - <i>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</i>	20.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19.085.269
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	1.195.376
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	10.577.507
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	421.042
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	6.891.344
20TP	Ativos Civis da União		750.635.871
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	91.042.584
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	395.278.897
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	23.902.699
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	240.411.691
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		33.329.951
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	3.793.103
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	18.182.570
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	1.148.199
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	10.206.079
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.965.404
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</i>	1.205.404
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	500.000
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	20.000
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	240.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 332.449.300.125	
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 Ministério da Defesa		98.597.839.588	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha		25.000.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	25.000.000
0179	Pensões Militares das Forças Armadas		24.076.040.961
		52111 - Comando da Aeronáutica	4.569.853.018
		52121 - Comando do Exército	13.786.179.376
		52131 - Comando da Marinha	5.720.008.567
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.409.035.565
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	16.380.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.152.216.897
		52121 - Comando do Exército	1.179.256.000
		52131 - Comando da Marinha	1.015.910.233
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	150.137
		52222 - Fundação Osório	6.500.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	2.222.298
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	36.400.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		288.550.912
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.641.678
		52111 - Comando da Aeronáutica	94.965.013
		52121 - Comando do Exército	90.162.787
		52131 - Comando da Marinha	74.315.657
		52222 - Fundação Osório	2.026.934
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	47.541
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	24.391.302
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		12.000.000
		52921 - Fundo do Exército	12.000.000
2000	Administração da Unidade		1.264.128.943
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	99.057.116
		52111 - Comando da Aeronáutica	270.584.656
		52121 - Comando do Exército	402.118.056
		52131 - Comando da Marinha	2.750.001
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.200.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21.924.680
		52222 - Fundação Osório	4.145.423
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	4.474.661
		52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.651.492
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	32.460.026
		52911 - Fundo Aeronáutico	63.662.412
		52921 - Fundo do Exército	135.858.725
		52931 - Fundo Naval	222.241.695
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.297.907.380
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.487.256
		52111 - Comando da Aeronáutica	177.072.086
		52131 - Comando da Marinha	292.469.498
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.190.211

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.297.907.380
		52222 - Fundação Osório	74.203
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	60.602
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	9.342.263
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	12.617.128
		52911 - Fundo Aeronáutico	356.495.079
		52921 - Fundo do Exército	1.962.098.066
		52931 - Fundo Naval	485.000.988
20TP	Ativos Civis da União		1.990.448.022
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	147.200.465
		52111 - Comando da Aeronáutica	483.128.502
		52121 - Comando do Exército	452.264.645
		52131 - Comando da Marinha	411.643.825
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.226.485
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	97.959.653
		52222 - Fundação Osório	11.063.505
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	241.767
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	279.446.911
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	106.272.264
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares		14.256.306
		52121 - Comando do Exército	14.256.306
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório		2.064.951
		52222 - Fundação Osório	2.064.951
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas		39.151.940
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	39.151.940
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.403.599.477
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	9.237.648
		52111 - Comando da Aeronáutica	623.516.778
		52121 - Comando do Exército	1.743.966.297
		52131 - Comando da Marinha	966.818.083
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	87.541
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	15.392.813
		52222 - Fundação Osório	548.625
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	38.027
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	25.419.340
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	18.574.325
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		2.230.270
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	562.500
		52131 - Comando da Marinha	1.667.770
214H	Inativos Militares das Forças Armadas		29.302.472.344
		52111 - Comando da Aeronáutica	7.319.172.830
		52121 - Comando do Exército	13.692.414.877
		52131 - Comando da Marinha	8.290.884.637
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		145.902.497
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	600.000
		52121 - Comando do Exército	56.812.094

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:		332.449.300.125
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			145.902.497
		52131 -	Comando da Marinha	56.930.403
		52911 -	Fundo Aeronáutico	31.560.000
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			29.795.704
		52111 -	Comando da Aeronáutica	4.700.000
		52921 -	Fundo do Exército	12.000.000
		52931 -	Fundo Naval	13.095.704
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos			511.266
		52921 -	Fundo do Exército	511.266
2865	Suprimento de Fardamento			317.428.989
		52111 -	Comando da Aeronáutica	33.495.000
		52121 -	Comando do Exército	215.018.030
		52131 -	Comando da Marinha	68.915.959
2867	Ativos Militares das Forças Armadas			30.962.759.264
		52111 -	Comando da Aeronáutica	6.162.756.125
		52121 -	Comando do Exército	16.486.043.614
		52131 -	Comando da Marinha	8.313.959.525
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			13.112.501
		52111 -	Comando da Aeronáutica	5.970.614
		52121 -	Comando do Exército	5.813.983
		52131 -	Comando da Marinha	1.327.904
4641	Publicidade de Utilidade Pública			1.442.296
		52121 -	Comando do Exército	1.442.296
Órgão:				Valor PLOA:
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional				2.864.698.534
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			591.514.040
		53101 -	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.601.503
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	9.079.044
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	6.601.946
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	562.959.462
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	72.085
		53210 -	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	5.200.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			51.689.365
		53101 -	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	11.040.445
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.886.923
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.959.943
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.407.870
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.433.549
		53210 -	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	13.960.635
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			2.827.341
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.827.341
2000	Administração da Unidade			275.634.524
		53101 -	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	101.221.701
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	42.861.319
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	7.997.509

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2000	Administração da Unidade		275.634.524
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	10.741.799
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	44.121.228
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13.098.144
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	11.655.000
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.047.690
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	28.890.134
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		59.147.829
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.731.809
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	16.606.629
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.426.993
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	442.730
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.354.433
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	252.842
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	8.505.425
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	23.064.881
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	762.087
20TP	Ativos Civis da União		1.500.814.042
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	99.023.694
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	471.959.072
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	22.043.806
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	27.342.665
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	93.299.140
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	9.358.190
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	147.547.569
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	547.667.203
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	82.572.703
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		110.676.561
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5.837.555
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	22.736.712
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.169.315
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.322.756
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.730.192
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	614.952
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13.010.497
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	56.111.284
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2.143.298
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.894.625
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	572.400
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	600.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	192.225
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	150.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	130.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 332.449.300.125	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.894.625
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	250.000
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		267.296.207
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	68.045.000
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	199.251.207
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias		832.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	832.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		622.000
		53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	72.000
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	150.000
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	400.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		1.750.000
		53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	150.000
		53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.600.000
Órgão:		Valor PLOA:	
54000 Ministério do Turismo		1.015.624.223	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		253.594.991
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	59.150.000
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	18.973.773
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	32.503.094
		54204 - Fundação Cultural Palmares	2.066.285
		54205 - Fundação Nacional de Artes	29.250.000
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	87.571.666
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.139.983
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	22.940.190
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		63.461.996
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	11.089.637
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.481.543
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5.732.714
		54204 - Fundação Cultural Palmares	347.048
		54205 - Fundação Nacional de Artes	3.440.567
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	17.159.623
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	14.765.335
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	7.445.529
2000	Administração da Unidade		285.040.194
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	104.997.723
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	5.682.041
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	20.090.060
		54204 - Fundação Cultural Palmares	7.580.000
		54205 - Fundação Nacional de Artes	19.020.600
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	71.787.347
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	36.475.523
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	19.406.900
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.012.545
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.580.937

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.012.545
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	293.514
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	735.120
		54204 - Fundação Cultural Palmares	140.341
		54205 - Fundação Nacional de Artes	664.577
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.297.694
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	561.117
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	739.245
20TP	Ativos Civis da União		376.481.963
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	87.996.256
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	16.736.889
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	29.701.195
		54204 - Fundação Cultural Palmares	5.293.015
		54205 - Fundação Nacional de Artes	19.673.572
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	98.433.529
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	78.569.903
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	40.077.604
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.653.723
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	6.003.975
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	827.657
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	2.524.290
		54204 - Fundação Cultural Palmares	317.252
		54205 - Fundação Nacional de Artes	1.751.572
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	8.432.744
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.323.826
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	3.472.407
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.076.811
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.096.175
		54204 - Fundação Cultural Palmares	149.444
		54205 - Fundação Nacional de Artes	140.000
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	213.792
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	282.400
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	195.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		1.302.000
		54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	20.000
		54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	22.000
		54204 - Fundação Cultural Palmares	50.000
		54205 - Fundação Nacional de Artes	160.000
		54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	400.000
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	500.000
		54208 - Instituto Brasileiro de Museus	150.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.000.000
		54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.000.000
Órgão:		Valor PLOA:	
55000 Ministério da Cidadania		368.547.255	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		6.760.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	6.760.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 332.449.300.125	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.064.758
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	8.064.758
2000	Administração da Unidade		161.913.553
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	161.913.553
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.481.850
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	2.481.850
20TP	Ativos Civis da União		124.684.539
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	124.684.539
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		9.567.527
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	9.567.527
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.974.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	1.974.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		600.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	600.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		42.300.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	42.300.000
4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania		10.201.028
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	10.201.028
Órgão:		Valor PLOA:	
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República		15.584.391

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.000
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
2000	Administração da Unidade		6.301.210
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	6.301.210
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		35.724
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	35.724
20TP	Ativos Civis da União		8.781.402
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	8.781.402
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		325.055
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	325.055
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		140.000
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	140.000
Órgão:		Valor PLOA:	
63000	Advocacia-Geral da União		3.564.067.313

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		793.000.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	793.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		423.079.410
		63101 - Advocacia-Geral da União	423.079.410

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63101 - Advocacia-Geral da União	23.047.452
20TP	Ativos Civis da União	63101 - Advocacia-Geral da União	2.255.845.635
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63101 - Advocacia-Geral da União	66.300.011
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	63101 - Advocacia-Geral da União	1.000.000
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	63101 - Advocacia-Geral da União	1.794.805
Órgão:			Valor PLOA:
71000 Encargos Financeiros da União			483.687.534

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	192.600.188
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	288.087.346
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	3.000.000
Órgão:			Valor PLOA:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			5.624.286.690

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	904.800.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.916.251.805
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	282.502.766
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	29.021.366
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.484.492
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	14.165.800
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.316.730.631
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	102.575.412
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	940.020.218
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	18.734.200

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	18.734.200
Órgão:		Valor PLOA:	
74000 Operações Oficiais de Crédito		4.500.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	4.500.000
Órgão:		Valor PLOA:	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		175.911.358	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	78.949
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	795.535
2000	Administração da Unidade	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	102.081.444
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	638.134
20TP	Ativos Civis da União	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	56.833.727
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.181.992
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.100.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	11.201.577
Órgão:		Valor PLOA:	
83000 Banco Central do Brasil		3.729.904.370	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	1.839.500.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	244.578.204
2000	Administração da Unidade	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	175.827.794
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	206.680.010
20TP	Ativos Civis da União	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	1.235.694.829
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	27.306.733

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	332.449.300.125
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		316.800
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	316.800
Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
Órgão:			Valor PLOA:
10000 Supremo Tribunal Federal			757.759.809
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		163.189.311
		10101 - Supremo Tribunal Federal	163.189.311
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		51.144.136
		10101 - Supremo Tribunal Federal	51.144.136
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		17.687.275
		10101 - Supremo Tribunal Federal	17.687.275
20TP	Ativos Civis da União		290.672.748
		10101 - Supremo Tribunal Federal	290.672.748
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.155.680
		10101 - Supremo Tribunal Federal	16.155.680
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.200.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	1.200.000
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		217.710.659
		10101 - Supremo Tribunal Federal	217.710.659
Órgão:			Valor PLOA:
11000 Superior Tribunal de Justiça			1.804.655.036
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		409.416.371
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	409.416.371
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		134.448.055
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	134.448.055
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		500.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	500.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		500.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	500.000
15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR		500.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		73.617.900
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	73.617.900
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		14.226.806
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	14.226.806
20TP	Ativos Civis da União		695.095.361
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	695.095.361
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		42.521.770
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	42.521.770
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.930.290
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.930.290

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	
4236	Apreciação e Julgamento de Causas		429.898.483
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	429.898.483
Órgão:		Valor PLOA:	
12000 Justiça Federal		13.888.877.922	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.947.340.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.430.090.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	105.190.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	103.290.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	154.190.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	106.690.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	45.890.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	2.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.543.250.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.268.250.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	51.000.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	55.200.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	86.800.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	51.000.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	26.200.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	4.800.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		18.816.503
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	18.816.503
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		569.944
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	569.944
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		10.000.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	10.000.000
12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		4.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.000.000
12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO		241.201
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	241.201
12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT		2.300.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.300.000
12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL		683.551
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	683.551
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT		2.400.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.400.000
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe		4.500.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.500.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.600.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.400.000
153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF		573.153
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	573.153
15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região		5.535.106
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.535.106
15T5	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
15T7	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
15TB	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE		400.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
15TX	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL		400.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
15U0	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE		558.304
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	558.304
15U9	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região		800.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	800.000
15XG	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió - AL		1.600.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.600.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		321.959.423
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	260.087.862
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	14.652.799
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	10.382.958
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	17.899.302
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.461.683
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	6.787.859
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	1.686.960
20TP	Ativos Civis da União		7.811.272.034
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.437.472.034
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	265.400.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	275.100.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	415.400.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	240.200.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	147.700.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	30.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		406.639.097
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	331.118.582
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	14.004.424
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	16.149.595
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	22.402.138
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	12.205.372
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	7.639.526
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	3.119.460
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		9.015.727
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	7.914.270
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150.973
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	130.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	143.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	77.484
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	550.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	50.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		4.752.063
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.184.928
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.815.135
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:		53.032.354.212
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			4.752.063
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	686.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	50.000
		12107 -	Tribunal Regional Federal da 6a. Região	10.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			64.649.195
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	48.525.358
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	7.527.494
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	3.625.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.971.343
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			20.000.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	19.955.000
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	5.000
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	20.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	5.000
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	5.000
		12107 -	Tribunal Regional Federal da 6a. Região	5.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal			1.703.122.621
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.282.638.981
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	107.334.109
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	77.880.310
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	83.021.477
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	52.074.404
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	57.907.263
		12107 -	Tribunal Regional Federal da 6a. Região	42.266.077

Órgão:

13000

Justiça Militar da União

641.701.665

Valor PLOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		228.842.012
		13101 -	Justiça Militar da União
			228.842.012
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		40.585.676
		13101 -	Justiça Militar da União
			40.585.676
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22.280.004
		13101 -	Justiça Militar da União
			22.280.004
20TP	Ativos Civis da União		211.829.083
		13101 -	Justiça Militar da União
			211.829.083
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15.947.239
		13101 -	Justiça Militar da União
			15.947.239
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		264.000
		13101 -	Justiça Militar da União
			264.000
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		121.753.651
		13101 -	Justiça Militar da União
			121.753.651
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		200.000
		13101 -	Justiça Militar da União
			200.000

Órgão:

14000

Justiça Eleitoral

9.093.637.059

Valor PLOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.097.160.463

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.097.160.463
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		66.719.628
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		5.275.757
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		11.879.512
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		9.658.017
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		56.402.956
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		39.552.499
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		24.753.897
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		15.211.328
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		23.692.491
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		20.246.467
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		17.997.907
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		18.927.703
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		116.443.979
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		27.309.098
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		20.858.477
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		53.449.569
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		50.373.572
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		24.084.917
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		145.867.755
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		25.403.486
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		59.050.731
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		9.241.581
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		41.949.430
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		182.135.116
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		14.053.198
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		6.749.329
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		6.332.242
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		3.539.821
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		743.366.873
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		59.586.234
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		4.911.975
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		14.511.897
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		15.696.287
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		43.588.991
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		31.119.612
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		10.185.484
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		15.542.740
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		21.742.231
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		21.535.662
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		13.622.024
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		12.865.801
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		78.049.060
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		20.979.062
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		19.379.124
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		38.896.638
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		31.823.224
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		20.307.589
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		60.423.010
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		17.006.605

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		743.366.873
		14121 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	37.185.276
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	9.185.773
		14123 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>	21.920.487
		14124 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</i>	90.656.213
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	11.203.819
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	10.131.916
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	5.991.535
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	5.318.604
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		10.631.250
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	10.631.250
15XJ	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá		650.000
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	650.000
15XK	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju		170.000
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	170.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		227.509.752
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	102.290.856
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	1.218.072
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	2.487.024
		14104 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</i>	3.600.348
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	4.677.756
		14106 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</i>	4.459.272
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	1.804.668
		14108 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</i>	2.175.768
		14109 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</i>	4.438.332
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	3.468.660
		14111 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</i>	2.690.532
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	2.394.240
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	14.835.312
		14114 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</i>	4.809.432
		14115 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</i>	3.600.348
		14116 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>	6.751.764
		14117 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</i>	5.853.924
		14118 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</i>	4.148.028
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	11.710.836
		14120 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</i>	3.333.984
		14121 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	5.617.488
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	1.774.740
		14123 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>	4.561.032
		14124 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</i>	17.914.908
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	1.912.404
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	1.960.284
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	1.511.364
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	1.508.376
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		1.295.814.624
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	337.720.580
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	13.956.293
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	18.705.020
		14104 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</i>	30.293.357
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	59.652.488

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		1.295.814.624
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		37.224.024
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		21.637.526
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		28.146.698
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		35.055.633
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		35.906.697
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		32.034.744
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		21.264.849
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		78.182.643
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		38.848.061
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		25.516.436
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		47.900.675
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		43.835.534
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		28.235.026
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		69.248.302
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		25.361.257
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		43.672.161
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		19.100.658
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		36.021.447
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		94.839.247
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		18.946.701
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		29.179.396
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		9.888.944
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		15.440.227
20TP	Ativos Cíveis da União		3.935.967.106
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		300.662.978
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		32.149.770
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		76.138.299
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		83.027.389
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		223.550.828
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		155.848.626
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		53.990.957
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		84.507.449
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		130.498.654
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		124.214.202
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		76.478.668
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		72.470.432
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		400.020.766
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		121.314.020
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		100.489.030
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		214.230.652
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		172.534.016
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		108.718.330
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		286.940.032
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		92.862.230
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		194.719.702
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		53.124.723
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		124.096.413
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		473.062.082
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		59.439.421

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
20TP	Ativos Cíveis da União		3.935.967.106
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	56.972.647
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	32.891.964
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	31.012.826
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		230.825.659
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	18.732.119
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	1.922.757
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	3.971.384
		14104 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</i>	5.004.637
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	11.999.580
		14106 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</i>	9.608.777
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	3.939.536
		14108 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</i>	4.490.971
		14109 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</i>	7.233.284
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	7.746.092
		14111 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</i>	4.193.516
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	4.132.527
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	23.495.124
		14114 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</i>	7.585.647
		14115 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</i>	5.704.996
		14116 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>	12.082.678
		14117 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</i>	11.141.092
		14118 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</i>	6.517.183
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	17.921.689
		14120 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</i>	6.084.530
		14121 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	10.466.731
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	3.264.822
		14123 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>	6.505.141
		14124 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</i>	26.889.411
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	3.431.003
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	3.180.715
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	1.697.512
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	1.882.205
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		925.825
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	750.000
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	21.600
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	20.000
		14117 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</i>	37.402
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	30.000
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	66.823
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		12.202.465
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	12.202.465
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		61.309.110
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	308.000
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	2.747.740
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	22.563.096
		14106 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</i>	1.432.252
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	2.600.128
		14108 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</i>	1.280.000
		14109 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</i>	870.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		61.309.110
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	11.915.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	3.350.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	1.640.000
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.250.000
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	600.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.256.792
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	115.000
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	6.627.077
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.370.000
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	634.025
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	750.000
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional		60.000.000
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	60.000.000
4269	Pleitos Eleitorais		1.334.833.932
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.334.833.932
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor		80.000.000
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	80.000.000
7XT3	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará		2.270.000
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.270.000

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

Valor PLOA:

23.320.770.788

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		5.675.533.559
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	326.523.899
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	738.290.083
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	714.650.838
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	614.924.008
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	566.857.534
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	325.069.494
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	225.956.865
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	114.570.921
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	183.533.703
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	242.500.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	216.324.642
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	163.509.780
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	260.468.925
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	117.403.477
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	88.134.178
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	414.566.394
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	27.470.869
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	46.372.963
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	73.830.591
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	30.449.927
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	27.554.962
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	59.450.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		5.675.533.559
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	11.694.636
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	42.349.490
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	43.075.380
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.280.768.157
		15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>	110.612.897
		15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	203.610.507
		15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	326.695.411
		15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	190.995.436
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	185.065.365
		15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	130.676.489
		15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	99.818.789
		15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	52.448.463
		15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>	58.933.232
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	126.392.232
		15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	58.157.087
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	46.267.429
		15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	76.353.015
		15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	52.740.560
		15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	38.604.282
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	192.918.786
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	30.303.402
		15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	41.888.876
		15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	69.359.198
		15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	29.535.482
		15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	27.000.946
		15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	36.115.752
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	22.854.040
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	41.375.013
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	32.045.468
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM		11.361.406
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	11.361.406
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ		2.002.646
		15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	2.002.646
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG		2.500.000
		15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	2.500.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS		3.000.000
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	3.000.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS		3.000.000
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	3.000.000
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS		400.000
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	400.000
15XR	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR		1.093.000
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	1.093.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		736.712.458
	15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>	60.216.578	
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	60.429.933	
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	90.900.591	
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	60.647.030	
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	63.652.606	
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	33.577.546	
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	31.131.595	
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	14.511.675	
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>	22.809.574	
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	37.412.912	
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	23.856.460	
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	12.446.849	
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	25.829.623	
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	11.872.750	
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	16.354.580	
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	83.278.102	
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	6.614.198	
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	10.468.861	
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	19.196.128	
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	10.874.107	
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	4.848.482	
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	10.261.414	
	15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	7.062.863	
	15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	10.049.142	
	15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	8.408.859	
		11.259.805.549	
20TP	Ativos Civis da União		
	15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>	619.583.792	
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	990.970.020	
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	1.552.209.374	
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	990.854.243	
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	850.387.390	
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	603.864.431	
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	475.667.509	
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	246.159.954	
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>	329.777.600	
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	636.173.390	
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	297.071.596	
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	229.361.238	
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	402.221.435	
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	255.406.164	
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	200.333.093	
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	932.762.256	
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	152.152.216	
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	202.803.174	

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
20TP	Ativos Cíveis da União		11.259.805.549
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 360.466.994
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 154.356.797
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 115.885.052
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 177.939.837
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 104.758.011
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 223.934.622
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 154.705.361
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		595.053.838
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho 45.679.708
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 54.329.704
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 77.848.456
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 50.853.318
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 45.163.564
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 31.635.512
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 24.929.199
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 13.127.424
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 17.025.087
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 31.816.760
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 14.547.051
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 11.900.172
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 19.442.620
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 12.255.317
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 9.907.908
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 46.956.313
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 7.752.334
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 10.205.973
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 20.737.067
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 8.602.078
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 5.386.175
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 9.522.462
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 5.630.554
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 11.751.164
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 8.047.918
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.012.979
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho 954.276
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 21.600
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 25.233
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 50.000
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 165.066
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 63.408
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 50.000
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 102.209
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 10.000
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 10.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.012.979
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		93.696
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		108.000
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		200.000
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>		200.000
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		60.000
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		130
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		228.318
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		240.000
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		165.543
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		10.000
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		45.000
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		24.000
	15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>		70.000
	15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>		61.500
	15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>		55.000
			30.416.157
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		
	15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>		23.259.265
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>		43.550
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>		73.068
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>		1.639.914
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		32.986
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		748.405
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		599.889
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		200.000
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>		405.000
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		29.115
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		852.582
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		255.000
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		127.050
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		325.534
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		2.000
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		168.000
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		89.000
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		194.602
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		260.500
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		225.463
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		459.234
	15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>		72.000
	15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>		279.000
	15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>		75.000
			105.801.470
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>		1.988.706
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>		17.161.671
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>		10.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		105.801.470
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		17.000.000
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		2.817.648
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		3.572.855
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		1.692.588
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>		700.000
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		4.000.000
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		2.500.001
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		299.001
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		5.000.000
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>		500.000
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		1.470.000
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		27.500.000
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		350.000
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		1.775.000
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		2.000.000
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		1.080.000
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		1.200.000
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		738.000
	15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>		200.000
	15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>		1.056.000
	15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>		1.200.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		2.610.309.569
	15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>		134.036.279
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>		101.038.885
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>		183.251.785
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>		106.820.183
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		93.769.530
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		64.405.358
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		52.648.849
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		28.884.178
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>		48.017.863
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		63.313.506
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		57.708.202
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		39.866.692
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		38.729.672
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>		21.558.191
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		26.853.692
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		138.676.215
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		23.245.527
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		24.450.889
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		41.139.375
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		20.582.162
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		18.659.504
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		21.597.806

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		2.610.309.569
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	13.969.799
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	27.366.695
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	20.218.495
		15126 - <i>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</i>	1.199.500.237
Órgão:		Valor PLOA:	
16000 <i>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</i>		3.297.092.691	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		542.333.703
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	542.333.703
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		333.467.370
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	333.467.370
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT		150.000
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	150.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		91.398.838
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	91.398.838
20TP	Ativos Civis da União		1.773.672.752
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	1.773.672.752
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		102.245.049
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	102.245.049
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		1.601.295
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	1.601.295
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal		452.223.684
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	438.622.644
		16103 - <i>Justiça da Infância e da Juventude</i>	13.601.040
Órgão:		Valor PLOA:	
17000 <i>Conselho Nacional de Justiça</i>		227.859.242	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		74.675
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	74.675
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10.519.505
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	10.519.505
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.593.527
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	4.593.527
20TP	Ativos Civis da União		79.105.956
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	79.105.956
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.879.753
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	4.879.753
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		587.826
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	587.826
21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias		120.021.771
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	120.021.771
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		8.076.229

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	53.032.354.212
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		8.076.229
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	8.076.229
Programa: 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		Valor do Programa Constante da LOA:	14.380.326.909
Órgão:			Valor PLOA:
01000 <i>Camara dos Deputados</i>			6.948.935.546
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.851.314.611
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	1.851.314.611
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		118.960.389
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	118.960.389
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		284.498.705
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	284.498.705
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		5.000.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	5.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		21.000.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	21.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		243.974.200
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	236.474.200
		01901 - <i>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</i>	7.500.000
20TP	Ativos Civis da União		3.144.860.820
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	3.144.860.820
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		206.000.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	206.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		9.302.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	9.302.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		5.000.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	5.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		1.059.024.821
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	1.001.832.256
		01901 - <i>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</i>	57.192.565
Órgão:			Valor PLOA:
02000 <i>Senado Federal</i>			4.959.502.635
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.130.476.367
		02101 - <i>Senado Federal</i>	2.130.476.367
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		21.548.845
		02101 - <i>Senado Federal</i>	21.548.845
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		193.575.599
		02101 - <i>Senado Federal</i>	193.575.599
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		203.260.456
		02101 - <i>Senado Federal</i>	203.260.456
20TP	Ativos Civis da União		1.528.257.842
		02101 - <i>Senado Federal</i>	1.528.257.842

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		Valor do Programa Constante da LOA:	
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		87.005.665
		02101 - Senado Federal	87.005.665
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		660.000
		02101 - Senado Federal	660.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		50.000.000
		02101 - Senado Federal	50.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		744.717.861
		02101 - Senado Federal	744.717.861
Órgão:		Valor PLOA:	
03000 Tribunal de Contas da União		2.471.888.728	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		822.487.667
		03101 - Tribunal de Contas da União	822.487.667
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		169.159.369
		03101 - Tribunal de Contas da União	169.159.369
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		40.186.566
		03101 - Tribunal de Contas da União	40.186.566
20TP	Ativos Civis da União		925.865.690
		03101 - Tribunal de Contas da União	925.865.690
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		36.216.171
		03101 - Tribunal de Contas da União	36.216.171
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		625.290
		03101 - Tribunal de Contas da União	625.290
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		3.645.223
		03101 - Tribunal de Contas da União	3.645.223
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		473.702.752
		03101 - Tribunal de Contas da União	473.702.752



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN
Mensagem nº 658/2021

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União



Brasília, dezembro de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME III

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -
PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	1
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	2
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	5
02000 - SENADO FEDERAL	7
02101 - SENADO FEDERAL	8
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	11
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	12
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	15
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	22
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	23
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	27
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	30
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	32
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	35
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	37
12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO	40
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	42
13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	43
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	46
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	48
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	51
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	53
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	55
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	57
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	59
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	61
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	63
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	65
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	67
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	69
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	71
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	73
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	75
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	77
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	79
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	81
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	83
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	85
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	87
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	89
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	91

14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	93
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	95
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	97
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	99
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	101
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	103
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO	105
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	107
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	109
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	111
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	114
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	116
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	119
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	122
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	124
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	126
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	128
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	130
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	133
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	135
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	138
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	140
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	142
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	144
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	146
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	148
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	150
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	152
15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	154
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	156
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	158
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	160
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	162
15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	164
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	166
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	167
16103 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	169
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	171
17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	172
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	174
29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	175
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	177
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	178
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	181
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	184
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	187
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	190
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	192
59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	193

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		5.792.394.718	6.461.578.116	6.461.906.783	6.966.293.932	6.959.055.831		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	5.791.211.536	6.444.062.816	6.444.062.816	6.948.935.546	6.948.935.546		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.272	3.334.299	3.334.299	3.341.283	3.341.283		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.082.910	2.147.000	2.147.000	1.953.600	1.953.600		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.362.668	12.063.503	4.825.402		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	3.865.961.571	4.473.787.816	4.473.787.816	4.978.660.546	4.978.660.546		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.925.249.965	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.183.182	5.481.299	5.481.299	5.294.883	5.294.883		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.362.668	12.063.503	4.825.402		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	505.112.251	907.678.356	907.678.356	1.059.024.821	1.059.024.821		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.667.684.034	2.869.095.625	2.869.095.625	3.180.162.820	3.180.162.820		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	49.865.874	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.821.871.040	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	103.378.925	118.960.389	118.960.389	118.960.389	118.960.389		
301	ATENÇÃO BÁSICA	169.478.834	397.318.753	397.318.753	449.974.200	449.974.200		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	200.624.067	0	0	0	0		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	225.123	225.123	225.123	225.123		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	274.379.693	299.951.258	299.951.258	289.568.465	289.568.465		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.362.668	12.063.503	4.825.402		
UO								
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.782.733.210	6.419.953.030	6.419.953.030	6.901.601.367	6.894.363.266		
01901	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	9.661.508	41.625.086	41.953.753	64.692.565	64.692.565		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.859.060.468	5.113.797.708	5.113.797.708	5.414.698.028	5.407.459.927		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	893.124.980	1.167.324.596	1.167.324.596	1.364.797.795	1.364.797.795		
4	INVESTIMENTOS	40.209.270	180.455.812	180.455.812	186.798.109	186.798.109		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	328.667	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.434.184.927		1.117.797.435	132.515.544				4.684.497.906
150			3.000.000	1.849.833				4.849.833
151	1.488.185.612		235.000.360	1.590.000				1.724.775.972
156	206.298.309							206.298.309
163				451.939				451.939
169	278.791.079							278.791.079
180			9.000.000	50.390.793				59.390.793
Total	5.407.459.927	0	1.364.797.795	186.798.109	0	0	0	6.959.055.831

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		5.782.733.210	6.419.953.030	6.419.953.030	6.901.601.367	6.894.363.266		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	5.781.550.028	6.402.437.730	6.402.437.730	6.884.242.981	6.884.242.981		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.272	3.334.299	3.334.299	3.341.283	3.341.283		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.082.910	2.147.000	2.147.000	1.953.600	1.953.600		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.034.001	12.063.503	4.825.402		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	3.856.300.063	4.432.162.730	4.432.162.730	4.913.967.981	4.913.967.981		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.925.249.965	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.183.182	5.481.299	5.481.299	5.294.883	5.294.883		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.034.001	12.063.503	4.825.402		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	502.332.860	873.053.270	873.053.270	1.001.832.256	1.001.832.256		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.667.684.034	2.869.095.625	2.869.095.625	3.180.162.820	3.180.162.820		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	49.865.874	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.821.871.040	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	103.378.925	118.960.389	118.960.389	118.960.389	118.960.389		
301	ATENÇÃO BÁSICA	162.596.716	390.318.753	390.318.753	442.474.200	442.474.200		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	200.624.067	0	0	0	0		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	225.123	225.123	225.123	225.123		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	274.379.693	299.951.258	299.951.258	289.568.465	289.568.465		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.034.001	12.063.503	4.825.402		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.859.060.468	5.113.797.708	5.113.797.708	5.414.698.028	5.407.459.927		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	886.103.185	1.155.824.596	1.155.824.596	1.352.797.795	1.352.797.795		
4	INVESTIMENTOS	37.569.558	150.330.726	150.330.726	134.105.544	134.105.544		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.434.184.927		1.117.797.435	132.515.544				4.684.497.906
151	1.488.185.612		235.000.360	1.590.000				1.724.775.972
156	206.298.309							206.298.309
169	278.791.079							278.791.079
Total	5.407.459.927	0	1.352.797.795	134.105.544	0	0	0	6.894.363.266

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo										6.884.242.981
Atividade												4.603.469.276
0034	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 301						236.474.200
0034	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									236.474.200
						S	3-ODC	1	90	0	151	234.884.200
						S	4-INV	1	90	0	151	1.590.000
0034	20TP		Ativos Cíveis da União			01 122						3.144.860.820
0034	20TP	5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF									3.144.860.820
						F	1-PES	1	90	0	100	3.144.860.820
0034	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 301						206.000.000
0034	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									206.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100	206.000.000
0034	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			01 122						9.302.000
0034	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF									9.302.000
			Agente público beneficiado (unidade): 170									
						F	3-ODC	2	90	0	100	9.302.000
0034	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			01 131						5.000.000
0034	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional									5.000.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 1.800									
						F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
0034	4061		Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política			01 031						1.001.832.256
0034	4061	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF									1.001.832.256
			Sessão realizada (unidade): 1.296									
						F	3-ODC	2	90	0	100	895.316.712
						F	4-INV	2	90	0	100	106.515.544
Projeto												26.000.000
0034	1052		Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados			01 122						5.000.000
0034	1052	5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF									5.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 10									
						F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0034	12F2		Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais			01 122						21.000.000
0034	12F2	5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF									21.000.000
			Imóvel reformado (% de execução física): 6									
						F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
Operação Especial												2.254.773.705
0034	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						1.851.314.611
0034	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF									1.851.314.611
						S	1-PES	1	90	0	151	1.366.225.223
						S	1-PES	1	90	0	156	206.298.309
						S	1-PES	1	90	0	169	278.791.079
0034	0397		Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC			09 274						118.960.389
0034	0397	5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF									118.960.389
						S	1-PES	1	90	0	151	118.960.389
0034	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			01 846						284.498.705
0034	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF									284.498.705
						F	1-PES	0	91	0	100	284.498.705
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										3.341.283
Operação Especial												3.341.283
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						3.000.000
0909	0056	5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF									3.000.000
						S	1-PES	1	90	0	151	3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 845							225.123
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	100	225.123
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							116.160
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	151	116.160
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.953.600
Operação Especial									1.953.600
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.924.600
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	30	0	100	1.924.600
			F	3-ODC	2	80	0	100	210.600
									1.714.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							29.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	29.000
0999	Reserva de Contingência								4.825.402
Operação Especial									4.825.402
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							327.855
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	327.855
									327.855
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							4.497.547
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	4.497.547
									4.497.547
Total									6.894.363.266

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		9.661.508	41.625.086	41.953.753	64.692.565	64.692.565		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	9.661.508	41.625.086	41.625.086	64.692.565	64.692.565		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	328.667	0	0		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	9.661.508	41.625.086	41.625.086	64.692.565	64.692.565		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	328.667	0	0		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.779.390	34.625.086	34.625.086	57.192.565	57.192.565		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.882.118	7.000.000	7.000.000	7.500.000	7.500.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	328.667	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.021.796	11.500.000	11.500.000	12.000.000	12.000.000		
4	INVESTIMENTOS	2.639.713	30.125.086	30.125.086	52.692.565	52.692.565		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	328.667	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			3.000.000	1.849.833				4.849.833
163				451.939				451.939
180			9.000.000	50.390.793				59.390.793
Total	0	0	12.000.000	52.692.565	0	0	0	64.692.565

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo												64.692.565
Atividade													64.692.565
0034	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes				01 301							7.500.000
0034	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										7.500.000
						S	3-ODC	1	90	0	180		7.500.000
0034	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política				01 031							57.192.565
0034	4061	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF										57.192.565
			Sessão realizada (unidade): 57				F	3-ODC	2	90	0	150	3.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
							F	4-INV	2	90	0	150	1.849.833
							F	4-INV	2	90	0	163	451.939
							F	4-INV	2	90	0	180	50.390.793
Total													64.692.565

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.411.872.978	4.735.600.603	4.735.600.603	5.111.982.528	5.105.018.509		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	4.410.633.584	4.723.519.493	4.723.519.493	4.959.502.635	4.959.502.635		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	350.005	350.005	350.005	350.005		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.239.394	1.773.840	1.773.840	1.928.183	1.928.183		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	2.305.700.635	2.571.150.814	2.571.150.814	2.807.477.423	2.807.477.423		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.104.932.949	2.152.368.679	2.152.368.679	2.152.025.212	2.152.025.212		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.394	2.123.845	2.123.845	2.278.188	2.278.188		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	330.499.749	516.853.519	516.853.519	744.717.861	744.717.861		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.237.378	1.527.576.138	1.527.576.138	1.528.917.842	1.528.917.842		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.166.082	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.082.762.787	2.129.825.863	2.129.825.863	2.130.476.367	2.130.476.367		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	22.170.163	22.542.816	22.542.816	21.548.845	21.548.845		
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.697.790	280.414.980	280.414.980	290.266.121	290.266.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.551.139	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.787.889	198.430.022	198.430.022	195.853.787	195.853.787		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686		
UO								
02101	SENADO FEDERAL	4.411.872.978	4.735.600.603	4.735.600.603	5.111.982.528	5.105.018.509		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.734.497.591	3.885.898.264	3.885.898.264	3.885.898.264	3.878.934.245		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.509.509	804.640.936	804.640.936	993.157.148	993.157.148		
4	INVESTIMENTOS	28.865.878	45.061.403	45.061.403	94.415.017	94.415.017		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.512.099	138.512.099		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.726.559.028		787.189.608	80.926.682				2.594.675.318
150			3.207.084	12.828.335				16.035.419
151	1.816.056.845		198.605.804	500.000				2.015.162.649
156	140.744.008							140.744.008
163				160.000				160.000
169	195.574.364							195.574.364
170			4.154.652					4.154.652
188							138.512.099	138.512.099
Total	3.878.934.245	0	993.157.148	94.415.017	0	0	138.512.099	5.105.018.509

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.411.872.978	4.735.600.603	4.735.600.603	5.111.982.528	5.105.018.509		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	4.410.633.584	4.723.519.493	4.723.519.493	4.959.502.635	4.959.502.635		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	350.005	350.005	350.005	350.005		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.239.394	1.773.840	1.773.840	1.928.183	1.928.183		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	2.305.700.635	2.571.150.814	2.571.150.814	2.807.477.423	2.807.477.423		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.104.932.949	2.152.368.679	2.152.368.679	2.152.025.212	2.152.025.212		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.394	2.123.845	2.123.845	2.278.188	2.278.188		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	330.499.749	516.853.519	516.853.519	744.717.861	744.717.861		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.237.378	1.527.576.138	1.527.576.138	1.528.917.842	1.528.917.842		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.166.082	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.082.762.787	2.129.825.863	2.129.825.863	2.130.476.367	2.130.476.367		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	22.170.163	22.542.816	22.542.816	21.548.845	21.548.845		
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.697.790	280.414.980	280.414.980	290.266.121	290.266.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.551.139	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.787.889	198.430.022	198.430.022	195.853.787	195.853.787		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.734.497.591	3.885.898.264	3.885.898.264	3.885.898.264	3.878.934.245		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.509.509	804.640.936	804.640.936	993.157.148	993.157.148		
4	INVESTIMENTOS	28.865.878	45.061.403	45.061.403	94.415.017	94.415.017		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.512.099	138.512.099		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.726.559.028		787.189.608	80.926.682				2.594.675.318
150			3.207.084	12.828.335				16.035.419
151	1.816.056.845		198.605.804	500.000				2.015.162.649
156	140.744.008							140.744.008
163				160.000				160.000
169	195.574.364							195.574.364
170			4.154.652					4.154.652
188							138.512.099	138.512.099
Total	3.878.934.245	0	993.157.148	94.415.017	0	0	138.512.099	5.105.018.509

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0034		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo										4.959.502.635	
Atividade												2.613.901.824	
0034	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 301						203.260.456	
0034	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF				S	3-ODC	1	90	0	151	203.260.456
							S	3-ODC	1	90	0	170	198.605.804
							S	4-INV	1	90	0	151	4.154.652
													500.000
0034	20TP		Ativos Cívis da União			01 122							1.528.257.842
0034	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF				F	1-PES	1	90	0	100	1.528.257.842
							F	1-PES	1	91	0	100	1.440.042.710
													88.215.132
0034	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 301							87.005.665
0034	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF				F	3-ODC	1	90	0	100	87.005.665
													87.005.665
0034	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			01 122							660.000
0034	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF										660.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10				F	3-ODC	2	90	0	100	660.000
													660.000
0034	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			01 131							50.000.000
0034	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										50.000.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 200				F	3-ODC	2	90	0	100	50.000.000
													50.000.000
0034	4061		Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política			01 031							744.717.861
0034	4061	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF										744.717.861
			Sessão realizada (unidade): 828				F	3-ODC	2	90	0	100	647.040.907
							F	3-ODC	2	90	0	150	3.207.084
							F	3-ODC	2	91	0	100	554.853
							F	4-INV	2	90	0	100	80.926.682
							F	4-INV	2	90	0	150	12.828.335
							F	4-INV	2	90	0	163	160.000
Operação Especial												2.345.600.811	
0034	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							2.130.476.367
0034	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF				S	1-PES	1	90	0	151	2.130.476.367
							S	1-PES	1	90	0	156	1.794.157.995
							S	1-PES	1	90	0	169	140.744.008
													195.574.364
0034	0397		Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC			09 274							21.548.845
0034	0397	5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF										21.548.845
							S	1-PES	1	90	0	151	21.548.845
0034	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			01 846							193.575.599
0034	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										193.575.599
							F	1-PES	0	91	0	100	193.575.599
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											350.005
Operação Especial												350.005	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							350.005
0909	0056	5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF										350.005
							S	1-PES	1	90	0	151	350.005
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											1.928.183
Operação Especial												1.928.183	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.820.089
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.820.089
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							108.094
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	108.094
0999	Reserva de Contingência								143.237.686
Operação Especial									143.237.686
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							262.201
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	262.201
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							142.975.485
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	4.463.386
			F	9-RES	2	99	0	188	138.512.099
Total									5.105.018.509

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.162.178.360	2.308.267.796	2.308.267.796	2.481.233.673	2.476.349.093		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	2.162.064.372	2.302.507.015	2.302.507.015	2.471.888.728	2.471.888.728		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	741.539	741.539	891.539	891.539		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.988	158.200	158.200	170.856	170.856		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	1.336.936.482	1.470.826.170	1.470.826.170	1.649.401.061	1.649.401.061		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.988	899.739	899.739	1.062.395	1.062.395		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	173.524.821	278.264.777	278.264.777	473.702.752	473.702.752		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.750.640	937.370.456	937.370.456	926.490.980	926.490.980		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.343.446	5.056.201	5.056.201	3.645.223	3.645.223		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667		
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.476.159	74.780.350	74.780.350	76.402.737	76.402.737		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.962.984	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.992.421	176.254.125	176.254.125	170.221.764	170.221.764		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970		
UO								
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.162.178.360	2.308.267.796	2.308.267.796	2.481.233.673	2.476.349.093		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.359.429	1.949.478.268	1.949.478.268	1.926.686.815	1.921.802.235		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.324.132	295.751.420	295.751.420	469.542.854	469.542.854		
4	INVESTIMENTOS	36.494.799	63.038.108	63.038.108	85.004.004	85.004.004		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.098.423.029		415.796.959	85.004.004				1.599.223.992
150			13.559.329					13.559.329
151	535.354.083		40.186.566					575.540.649
156	123.237.703							123.237.703
169	164.787.420							164.787.420
Total	1.921.802.235	0	469.542.854	85.004.004	0	0	0	2.476.349.093

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.162.178.360	2.308.267.796	2.308.267.796	2.481.233.673	2.476.349.093		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	2.162.064.372	2.302.507.015	2.302.507.015	2.471.888.728	2.471.888.728		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	741.539	741.539	891.539	891.539		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.988	158.200	158.200	170.856	170.856		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	1.336.936.482	1.470.826.170	1.470.826.170	1.649.401.061	1.649.401.061		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.988	899.739	899.739	1.062.395	1.062.395		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	173.524.821	278.264.777	278.264.777	473.702.752	473.702.752		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.750.640	937.370.456	937.370.456	926.490.980	926.490.980		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.343.446	5.056.201	5.056.201	3.645.223	3.645.223		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667		
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.476.159	74.780.350	74.780.350	76.402.737	76.402.737		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.962.984	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.992.421	176.254.125	176.254.125	170.221.764	170.221.764		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.359.429	1.949.478.268	1.949.478.268	1.926.686.815	1.921.802.235		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.324.132	295.751.420	295.751.420	469.542.854	469.542.854		
4	INVESTIMENTOS	36.494.799	63.038.108	63.038.108	85.004.004	85.004.004		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.098.423.029		415.796.959	85.004.004				1.599.223.992
150			13.559.329					13.559.329
151	535.354.083		40.186.566					575.540.649
156	123.237.703							123.237.703
169	164.787.420							164.787.420
Total	1.921.802.235	0	469.542.854	85.004.004	0	0	0	2.476.349.093

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo											2.471.888.728
Atividade												1.480.241.692
0034	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				01 301						40.186.566
0034	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									40.186.566
						S	3-ODC	1	90	0	151	40.186.566
0034	20TP	Ativos Cíveis da União				01 122						925.865.690
0034	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									925.865.690
						F	1-PES	1	90	0	100	925.865.690
0034	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				01 301						36.216.171
0034	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									36.216.171
						F	3-ODC	1	90	0	100	36.216.171
0034	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				01 122						625.290
0034	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									625.290
			Agente público beneficiado (unidade): 24									625.290
						F	3-ODC	2	90	0	100	625.290
0034	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				01 131						3.645.223
0034	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional									3.645.223
			Conteúdo divulgado (unidade): 1.214									3.645.223
						F	3-ODC	2	90	0	100	3.645.223
0034	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais				01 032						473.702.752
0034	4018	0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional									473.702.752
			Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.200									375.100.080
						F	3-ODC	2	90	0	100	13.559.329
						F	3-ODC	2	90	0	150	39.339
						F	3-ODC	2	91	0	100	85.004.004
						F	4-INV	2	90	0	100	
Operação Especial												991.647.036
0034	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						822.487.667
0034	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional									822.487.667
						S	1-PES	1	90	0	151	534.462.544
						S	1-PES	1	90	0	156	123.237.703
						S	1-PES	1	90	0	169	164.787.420
0034	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				01 846						169.159.369
0034	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									169.159.369
						F	1-PES	0	91	0	100	169.159.369
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											891.539
Operação Especial												891.539
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						891.539
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									891.539
						S	1-PES	1	90	0	151	891.539
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											170.856
Operação Especial												170.856
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						170.856
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									170.856
						F	3-ODC	2	80	0	100	170.856
0999	Reserva de Contingência											3.397.970
Operação Especial												3.397.970
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999						584.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional					F	1-PES	0	91	0	100	584.024
												584.024
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							2.813.946
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional					F	1-PES	1	90	0	100	2.813.946
												2.813.946
Total												2.476.349.093

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		681.405.319	712.462.432	712.462.432	767.098.752	761.903.593		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	680.914.205	706.959.218	706.959.218	757.759.809	757.759.809		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	519.124.124	543.522.437	543.522.437	594.570.498	594.570.498		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	149.359.870	174.106.428	174.106.428	217.710.659	217.710.659		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.154.019	285.016.804	285.016.804	291.872.748	291.872.748		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.292.822	32.035.906	32.035.906	33.842.955	33.842.955		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.308.513	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.500.014	53.108.299	53.108.299	51.789.136	51.789.136		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784		
UO								
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	681.405.319	712.462.432	712.462.432	767.098.752	761.903.593		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.674.892	504.425.098	504.425.098	513.700.138	508.504.979		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.596.887	207.844.373	207.844.373	240.540.942	240.540.942		
4	INVESTIMENTOS	11.133.540	192.961	192.961	12.857.672	12.857.672		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	345.315.668		201.183.393	12.799.572				559.298.633
127			21.508.209					21.508.209
151	53.920.524		17.629.175	58.100				71.607.799
156	38.117.134							38.117.134
169	71.151.653							71.151.653
175			220.165					220.165
Total	508.504.979	0	240.540.942	12.857.672	0	0	0	761.903.593

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		681.405.319	712.462.432	712.462.432	767.098.752	761.903.593		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	680.914.205	706.959.218	706.959.218	757.759.809	757.759.809		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	519.124.124	543.522.437	543.522.437	594.570.498	594.570.498		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	149.359.870	174.106.428	174.106.428	217.710.659	217.710.659		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.154.019	285.016.804	285.016.804	291.872.748	291.872.748		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.292.822	32.035.906	32.035.906	33.842.955	33.842.955		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.308.513	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.500.014	53.108.299	53.108.299	51.789.136	51.789.136		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.674.892	504.425.098	504.425.098	513.700.138	508.504.979		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.596.887	207.844.373	207.844.373	240.540.942	240.540.942		
4	INVESTIMENTOS	11.133.540	192.961	192.961	12.857.672	12.857.672		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	345.315.668		201.183.393	12.799.572				559.298.633
127			21.508.209					21.508.209
151	53.920.524		17.629.175	58.100				71.607.799
156	38.117.134							38.117.134
169	71.151.653							71.151.653
175			220.165					220.165
Total	508.504.979	0	240.540.942	12.857.672	0	0	0	761.903.593

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											757.759.809
Atividade													543.426.362
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						17.687.275
0033	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										17.687.275
						S	3-ODC	1	90	0	151		17.629.175
						S	4-INV	1	90	0	151		58.100
0033	20TP		Ativos Cíveis da União				02 122						290.672.748
0033	20TP	5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF										290.672.748
						F	1-PES	1	90	0	100		289.152.203
						F	1-PES	1	91	0	100		1.520.545
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						16.155.680
0033	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										16.155.680
						F	3-ODC	1	90	0	100		16.155.680
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						1.200.000
0033	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF										1.200.000
			Agente público beneficiado (unidade): 51				F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
0033	6359		Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal				02 061						217.710.659
0033	6359	5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF										217.710.659
			Processo julgado (unidade): 70.000				F	3-ODC	2	90	0	100	183.167.024
						F	3-ODC	2	90	0	127		21.508.209
						F	3-ODC	2	90	0	175		220.165
						F	3-ODC	2	91	0	100		15.689
						F	4-INV	2	90	0	100		12.799.572
Operação Especial													214.333.447
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						163.189.311
0033	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF										163.189.311
						S	1-PES	1	90	0	151		53.920.524
						S	1-PES	1	90	0	156		38.117.134
						S	1-PES	1	90	0	169		71.151.653
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						51.144.136
0033	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										51.144.136
						F	1-PES	0	91	0	100		51.144.136
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											645.000
Operação Especial													645.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						645.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										645.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		645.000
0999		Reserva de Contingência											3.498.784
Operação Especial													3.498.784
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira				99 999						556.726
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional										556.726
						F	1-PES	0	91	0	100		556.726
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999						2.942.058
0999	0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional										2.942.058
						F	1-PES	1	90	0	100		2.942.058
Total													761.903.593

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.542.811.897	1.684.375.322	1.684.375.322	1.815.967.187	1.809.298.602		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.542.764.894	1.680.415.893	1.680.415.893	1.804.655.036	1.804.655.036		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.002	168.744	168.744	171.688	171.688		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.131.287.127	1.249.449.802	1.249.449.802	1.395.238.665	1.395.238.665		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.002	168.744	168.744	171.688	171.688		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	212.936.151	314.210.326	314.210.326	429.898.483	429.898.483		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	679.118.630	690.788.825	690.788.825	700.525.651	700.525.651		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.017.260	10.059.237	10.059.237	14.226.806	14.226.806		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371		
301	ATENÇÃO BÁSICA	67.627.571	100.576.045	100.576.045	116.139.670	116.139.670		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.074.708	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.559.809	133.984.113	133.984.113	134.619.743	134.619.743		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878		
UO								
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.542.811.897	1.684.375.322	1.684.375.322	1.815.967.187	1.809.298.602		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.095.204	1.255.630.305	1.255.630.305	1.250.220.250	1.243.551.665		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.436.771	388.314.121	388.314.121	490.254.912	490.254.912		
4	INVESTIMENTOS	20.279.922	40.430.896	40.430.896	75.492.025	75.492.025		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	834.015.294		373.748.665	75.470.025				1.283.233.984
127			42.470.802					42.470.802
150			11.339					11.339
151	127.779.153		73.647.588	22.000				201.448.741
156	98.948.553							98.948.553
169	182.808.665							182.808.665
175			376.518					376.518
Total	1.243.551.665	0	490.254.912	75.492.025	0	0	0	1.809.298.602

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				1.542.811.897	1.684.375.322	1.684.375.322	1.815.967.187	1.809.298.602
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			1.542.764.894	1.680.415.893	1.680.415.893	1.804.655.036	1.804.655.036
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			47.002	168.744	168.744	171.688	171.688
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			1.131.287.127	1.249.449.802	1.249.449.802	1.395.238.665	1.395.238.665
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371
28	ENCARGOS ESPECIAIS			47.002	168.744	168.744	171.688	171.688
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			212.936.151	314.210.326	314.210.326	429.898.483	429.898.483
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			679.118.630	690.788.825	690.788.825	700.525.651	700.525.651
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.017.260	10.059.237	10.059.237	14.226.806	14.226.806
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371
301	ATENÇÃO BÁSICA			67.627.571	100.576.045	100.576.045	116.139.670	116.139.670
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			38.074.708	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			128.559.809	133.984.113	133.984.113	134.619.743	134.619.743
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.217.095.204	1.255.630.305	1.255.630.305	1.250.220.250	1.243.551.665
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305.436.771	388.314.121	388.314.121	490.254.912	490.254.912
4	INVESTIMENTOS			20.279.922	40.430.896	40.430.896	75.492.025	75.492.025
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	834.015.294		373.748.665	75.470.025				1.283.233.984
127			42.470.802					42.470.802
150			11.339					11.339
151	127.779.153		73.647.588	22.000				201.448.741
156	98.948.553							98.948.553
169	182.808.665							182.808.665
175			376.518					376.518
Total	1.243.551.665	0	490.254.912	75.492.025	0	0	0	1.809.298.602

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.804.655.036	
Atividade													1.259.290.610	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						73.617.900	
0033	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										73.617.900	
						S	3-ODC	1	90	0	151		73.595.900	
						S	4-INV	1	90	0	151		22.000	
0033	20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados					02 128						14.226.806	
0033	20G2	0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional										14.226.806	
			Magistrado capacitado (unidade): 3.500					F	3-ODC	2	90	0	100	14.133.250
						F	3-ODC	2	91	0	100		93.556	
0033	20TP	Ativos Cívis da União					02 122						695.095.361	
0033	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF										695.095.361	
						F	1-PES	1	90	0	100		695.095.361	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						42.521.770	
0033	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										42.521.770	
						F	3-ODC	1	90	0	100		42.521.770	
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					02 122						3.930.290	
0033	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF										3.930.290	
			Agente público beneficiado (unidade): 90					F	3-ODC	2	90	0	100	3.930.290
0033	4236	Apreciação e Julgamento de Causas					02 061						429.898.483	
0033	4236	0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional										429.898.483	
			Processo julgado (unidade): 611.933					F	3-ODC	2	90	0	100	308.948.176
						F	3-ODC	2	90	0	127		42.470.802	
						F	3-ODC	2	90	0	150		11.339	
						F	3-ODC	2	90	0	175		376.518	
						F	3-ODC	2	91	0	100		4.071.623	
						F	4-INV	2	90	0	100		74.020.025	
Projeto													1.500.000	
0033	14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ					02 122						500.000	
0033	14PU	5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF										500.000	
			Prédio construído (% de execução física): 2					F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0033	157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados					02 122						500.000	
0033	157T	5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF										500.000	
			Edifício construído (% de execução física): 2					F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
						F	4-INV	2	90	0	100		450.000	
0033	15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR					02 122						500.000	
0033	15SY	5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF										500.000	
			Edifício construído (% de execução física): 2					F	4-INV	2	90	0	100	500.000
Operação Especial													543.864.426	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						409.416.371	
0033	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF										409.416.371	
						S	1-PES	1	90	0	151		127.659.153	
						S	1-PES	1	90	0	156		98.948.553	
						S	1-PES	1	90	0	169		182.808.665	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						134.448.055	
0033	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										134.448.055	
						F	1-PES	0	91	0	100		134.448.055	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												171.688	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									171.688
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							120.000
0909 0056 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	151	120.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							51.688
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	151	51.688
0999	Reserva de Contingência								4.471.878
Operação Especial									4.471.878
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							778.656
0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	778.656
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							3.693.222
0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	3.693.222
Total									1.809.298.602

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		12.468.188.953	12.956.342.248	12.956.342.248	13.940.721.922	13.925.921.922		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	12.468.167.749	12.906.757.248	12.906.757.248	13.888.877.922	13.888.877.922		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	85.000	85.000	94.000	94.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	10.501.783.826	11.015.867.248	11.015.867.248	11.941.537.922	11.941.537.922		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.966.383.923	1.890.890.000	1.890.890.000	1.947.340.000	1.947.340.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	85.000	85.000	94.000	94.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	972.695.845	1.251.068.515	1.250.372.515	1.723.122.621	1.723.122.621		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.425.485.848	7.587.999.357	7.588.695.357	7.937.314.718	7.937.314.718		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.560.829	5.500.000	5.500.000	4.500.000	4.500.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.295.845	5.287.236	5.287.236	4.752.063	4.752.063		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.966.383.923	1.890.890.000	1.890.890.000	1.947.340.000	1.947.340.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	251.898.241	650.000.000	650.000.000	728.598.520	728.598.520		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	383.877.965	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.990.456	1.516.097.140	1.516.097.140	1.543.344.000	1.543.344.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000		
UO								
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	9.980.987.545	10.417.639.724	10.417.639.724	11.181.574.777	11.166.774.777		
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	521.756.402	529.110.805	529.110.805	571.062.440	571.062.440		
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	505.804.260	518.783.117	518.783.117	545.696.357	545.696.357		
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	744.238.993	763.106.485	763.106.485	785.119.917	785.119.917		
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	439.548.228	448.816.270	448.816.270	473.409.943	473.409.943		
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	275.853.524	278.885.847	278.885.847	299.910.991	299.910.991		
12107	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO	0	0	0	83.947.497	83.947.497		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.771.149.118	10.947.512.140	10.947.512.140	11.353.682.034	11.338.882.034		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.898.166	1.864.116.148	1.864.116.148	2.238.620.585	2.238.620.585		
4	INVESTIMENTOS	143.681.669	144.713.960	144.713.960	345.419.303	345.419.303		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.460.000	0	0	3.000.000	3.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	9.391.472.034		1.748.410.271	345.384.303	3.000.000			11.488.266.608
127			168.261.891					168.261.891
151	70.000		321.948.423	35.000				322.053.423
156	1.117.127.650							1.117.127.650
169	830.212.350							830.212.350
Total	11.338.882.034	0	2.238.620.585	345.419.303	3.000.000	0	0	13.925.921.922

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		9.980.987.545	10.417.639.724	10.417.639.724	11.181.574.777	11.166.774.777		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	9.980.987.545	10.368.129.724	10.368.129.724	11.129.814.777	11.129.814.777		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	8.543.774.778	8.976.239.724	8.976.239.724	9.699.724.777	9.699.724.777		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.437.212.767	1.391.890.000	1.391.890.000	1.430.090.000	1.430.090.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	760.199.921	969.511.435	968.815.435	1.302.593.981	1.302.593.981		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.065.284.551	6.224.772.900	6.225.468.900	6.535.489.424	6.535.489.424		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.238	0	0	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	709.087	2.969.483	2.969.483	2.184.928	2.184.928		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.437.212.767	1.391.890.000	1.391.890.000	1.430.090.000	1.430.090.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	205.498.712	536.383.766	536.383.766	591.206.444	591.206.444		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	315.051.007	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.197.026.260	1.242.612.140	1.242.612.140	1.268.260.000	1.268.260.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.640.133.610	8.834.852.140	8.834.852.140	9.187.572.034	9.172.772.034		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.229.136.957	1.486.593.037	1.486.593.037	1.752.030.030	1.752.030.030		
4	INVESTIMENTOS	103.256.979	96.194.547	96.194.547	238.972.713	238.972.713		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.460.000	0	0	3.000.000	3.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	7.742.672.034		1.365.235.962	238.957.713	3.000.000			9.349.865.709
127			126.721.206					126.721.206
151	10.000		260.072.862	15.000				260.097.862
156	920.387.080							920.387.080
169	509.702.920							509.702.920
Total	9.172.772.034	0	1.752.030.030	238.972.713	3.000.000	0	0	11.166.774.777

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											11.129.814.777
Atividade													8.389.897.015
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						260.087.862
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										260.087.862
						S	3-ODC	1	90	0	151		260.072.862
						S	4-INV	1	90	0	151		15.000
0033	20TP		Ativos Cívis da União				02 122						6.437.472.034
0033	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										6.437.472.034
						F	1-PES	1	90	0	100		6.434.231.322
						F	1-PES	1	91	0	100		3.240.712
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						331.118.582
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										331.118.582
						F	3-ODC	1	90	0	100		331.118.582
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						7.914.270
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										7.914.270
			Agente público beneficiado (unidade): 267										
						F	3-ODC	2	90	0	100		7.914.270
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						2.184.928
0033	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										2.184.928
			Conteúdo divulgado (unidade): 8.200										
						F	3-ODC	2	90	0	100		2.184.928
0033	219Z		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122						48.525.358
0033	219Z	6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO										16.681.669
			Infraestrutura mantida (unidade): 12										
						F	4-INV	2	90	0	100		16.681.669
0033	219Z	6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ										9.064.000
			Infraestrutura mantida (unidade): 2										
						F	4-INV	2	90	0	100		9.064.000
0033	219Z	6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP										11.154.333
			Infraestrutura mantida (unidade): 10										
						F	4-INV	2	90	0	100		11.154.333
0033	219Z	6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										11.625.356
			Infraestrutura mantida (unidade): 10										
						F	4-INV	2	90	0	100		11.625.356
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						19.955.000
0033	4224	0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional										19.955.000
			Pessoa assistida (unidade): 75.094										
						F	3-ODC	1	90	0	100		19.955.000
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal				02 061						1.282.638.981
0033	4257	0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional										1.282.638.981
			Processo julgado (unidade): 2.684.753										
						F	3-ODC	2	90	0	100		986.652.445
						F	3-ODC	2	90	0	127		126.721.206
						F	3-ODC	2	91	0	100		17.410.737
						F	4-INV	2	90	0	100		151.854.593
Projeto													41.577.762
0033	11JL		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR				02 122						18.816.503
0033	11JL	4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR										18.816.503
			Edifício-sede construído (% de execução física): 18										
						F	4-INV	2	90	0	100		18.816.503
0033	11KR		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC				02 122						569.944
0033	11KR	4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC										569.944
			Edifício-sede construído (% de execução física): 1										
						F	4-INV	2	90	0	100		569.944
0033	12R9		Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)				02 122						4.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	12R9	2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	100		4.000.000
0033	12RE		Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	02 122								241.201
0033	12RE	5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO Edifício-sede construído (% de execução física): 67		F	4-INV	2	90	0	100		241.201
0033	12RS		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	02 122								2.300.000
0033	12RS	5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT Edifício construído (% de execução física): 54		F	4-INV	2	90	0	100		2.300.000
0033	12SO		Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	02 122								683.551
0033	12SO	1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100		683.551
0033	14YI		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	02 122								2.400.000
0033	14YI	5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT Edifício-sede construído (% de execução física): 42		F	4-INV	2	90	0	100		2.400.000
0033	153C		Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF	02 122								573.153
0033	153C	5664	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - Em Brasília - DF Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100		573.153
0033	15S8		Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região	02 122								5.535.106
0033	15S8	6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO Usina implantada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100		5.535.106
0033	15T5		Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ	02 122								3.000.000
0033	15T5	3280	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ - No Município de Barra do Piraí - RJ Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100		3.000.000
0033	15T7		Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB	02 122								500.000
0033	15T7	1551	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - No Município de Sousa - PB Usina implantada (% de execução física): 90		F	4-INV	2	90	0	100		500.000
0033	15TB		Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE	02 122								400.000
0033	15TB	1877	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE Usina implantada (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	100		400.000
0033	15TX		Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	02 122								400.000
0033	15TX	1834	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL Usina implantada (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	100		400.000
0033	15U0		Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE	02 122								558.304
0033	15U0	1678	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE - No Município de Palmares - PE Usina implantada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100		558.304
0033	15XG		Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió - AL	02 122								1.600.000
0033	15XG	1795	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL Usina ampliada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100		1.600.000
Operação Especial												2.698.340.000
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								1.430.090.000
0033	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	156		920.387.080
					S	1-PES	1	90	0	169		509.702.920

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							1.268.250.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	1.268.250.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.000
Operação Especial									10.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							10.000
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	10.000
0999	Reserva de Contingência								36.950.000
Operação Especial									36.950.000
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.350.000
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	4.350.000
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							32.600.000
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	32.600.000
Total									11.166.774.777

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		521.756.402	529.110.805	529.110.805	571.062.440	571.062.440		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	521.756.402	529.100.805	529.100.805	571.052.440	571.052.440		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	412.549.993	426.410.805	426.410.805	465.862.440	465.862.440		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.206.409	102.690.000	102.690.000	105.190.000	105.190.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	65.686.572	77.076.473	77.076.473	107.339.109	107.339.109		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.833.760	269.550.973	269.550.973	275.550.973	275.550.973		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.449.732	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.582.429	1.656.753	1.656.753	1.815.135	1.815.135		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.206.409	102.690.000	102.690.000	105.190.000	105.190.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.590.734	24.466.606	24.466.606	28.657.223	28.657.223		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.818.894	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.587.872	52.170.000	52.170.000	51.010.000	51.010.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.488.417	414.260.000	414.260.000	421.600.000	421.600.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.480.420	103.540.080	103.540.080	123.292.150	123.292.150		
4	INVESTIMENTOS	4.787.565	11.310.725	11.310.725	26.170.290	26.170.290		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	316.400.000		98.035.532	26.170.290				440.605.822
127			10.603.819					10.603.819
151	10.000		14.652.799					14.662.799
156	36.757.100							36.757.100
169	68.432.900							68.432.900
Total	421.600.000	0	123.292.150	26.170.290	0	0	0	571.062.440

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									571.052.440	
Atividade												403.362.440	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						14.652.799	
0033	2004	6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO				S	3-ODC	1	90	0	151	14.652.799
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							265.400.000
0033	20TP	6012	Ativos Cíveis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO				F	1-PES	1	90	0	100	263.944.835
							F	1-PES	1	91	0	100	1.455.165
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							14.004.424
0033	212B	6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO				F	3-ODC	1	90	0	100	14.004.424
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							150.973
0033	216H	6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO Agente público beneficiado (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	100	150.973
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							1.815.135
0033	219I	6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO Conteúdo divulgado (unidade): 4.092				F	3-ODC	2	90	0	100	1.815.135
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							5.000
0033	4224	6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO Pessoa assistida (unidade): 22				F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal			02 061							107.334.109
0033	4257	6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO Processo julgado (unidade): 138.268				F	3-ODC	2	90	0	100	80.701.508
							F	3-ODC	2	90	0	127	10.603.819
							F	3-ODC	2	91	0	100	958.492
							F	4-INV	2	90	0	100	15.070.290
Projeto												11.500.000	
0033	11RV		Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF			02 122							10.000.000
0033	11RV	5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF Sede construída (% de execução física): 1				F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
0033	151W		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe			02 126							1.500.000
0033	151W	6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO Sistema implantado (% de execução física): 3				F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
							F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
Operação Especial												156.190.000	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							105.190.000
0033	0181	6012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO				S	1-PES	1	90	0	156	36.757.100
							S	1-PES	1	90	0	169	68.432.900
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							51.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	1-PES	0	91	0	100	51.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.000
Operação Especial									10.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							10.000
0909 0056 6012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO		S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									571.062.440

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		505.804.260	518.783.117	518.783.117	545.696.357	545.696.357		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	505.804.260	518.773.117	518.773.117	545.686.357	545.686.357		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	398.918.649	419.783.117	419.783.117	442.396.357	442.396.357		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	106.885.611	98.990.000	98.990.000	103.290.000	103.290.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	37.061.469	58.521.647	58.521.647	77.900.310	77.900.310		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.337.662	282.228.000	282.228.000	282.757.494	282.757.494		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	680	6.000	6.000	6.000	6.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	106.885.611	98.990.000	98.990.000	103.290.000	103.290.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.999.283	23.077.470	23.077.470	26.532.553	26.532.553		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.793.439	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.726.115	55.960.000	55.960.000	55.210.000	55.210.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.516.718	432.050.000	432.050.000	433.600.000	433.600.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.458.892	80.313.117	80.313.117	86.464.305	86.464.305		
4	INVESTIMENTOS	14.828.650	6.420.000	6.420.000	25.632.052	25.632.052		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	330.300.000		68.387.346	25.632.052				424.319.398
127			7.694.001					7.694.001
151	10.000		10.382.958					10.392.958
156	39.784.155							39.784.155
169	63.505.845							63.505.845
Total	433.600.000	0	86.464.305	25.632.052	0	0	0	545.696.357

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										545.686.357
Atividade												387.196.357
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							10.382.958
0033	2004	6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									10.382.958
					S	3-ODC	1	90	0	151		10.382.958
0033	20TP	Ativos Cíveis da União			02 122							275.100.000
0033	20TP	6013	Ativos Cíveis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									275.100.000
					F	1-PES	1	90	0	100		273.735.000
					F	1-PES	1	91	0	100		1.365.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							16.149.595
0033	212B	6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									16.149.595
					F	3-ODC	1	90	0	100		16.149.595
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							130.000
0033	216H	6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									130.000
			Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	100	130.000
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							6.000
0033	219I	6013	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									6.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 180			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							7.527.494
0033	219Z	6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									7.527.494
			Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0	100	7.527.494
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							20.000
0033	4224	6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									20.000
			Pessoa assistida (unidade): 52			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
0033	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal			02 061							77.880.310
0033	4257	6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									77.880.310
			Processo julgado (unidade): 68.527			F	3-ODC	2	90	0	100	52.065.093
					F	3-ODC	2	90	0	127		7.694.001
					F	3-ODC	2	91	0	100		16.658
					F	4-INV	2	90	0	100		18.104.558
Operação Especial												158.490.000
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							103.290.000
0033	0181	6013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									103.290.000
					S	1-PES	1	90	0	156		39.784.155
					S	1-PES	1	90	0	169		63.505.845
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							55.200.000
0033	09HB	6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									55.200.000
					F	1-PES	0	91	0	100		55.200.000
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										10.000
Operação Especial												10.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							10.000
0909	0056	6013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ									10.000
					S	1-PES	1	90	0	151		10.000
Total												545.696.357

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		744.238.993	763.106.485	763.106.485	785.119.917	785.119.917		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	744.217.790	763.071.485	763.071.485	785.085.917	785.085.917		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	35.000	35.000	34.000	34.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	589.157.109	615.931.485	615.931.485	630.895.917	630.895.917		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	155.060.681	147.140.000	147.140.000	154.190.000	154.190.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	35.000	35.000	34.000	34.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	44.985.564	62.397.906	62.397.906	83.026.477	83.026.477		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.993.886	427.823.000	427.823.000	419.168.000	419.168.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.434.757	1.800.000	1.800.000	1.600.000	1.600.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000	5.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	155.060.681	147.140.000	147.140.000	154.190.000	154.190.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.469.012	35.105.579	35.105.579	40.301.440	40.301.440		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.259.647	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.035.447	88.835.000	88.835.000	86.834.000	86.834.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.685.770	658.650.000	658.650.000	656.400.000	656.400.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.171.053	90.182.183	90.182.183	108.866.494	108.866.494		
4	INVESTIMENTOS	9.382.170	14.274.302	14.274.302	19.853.423	19.853.423		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	502.200.000		82.761.282	19.833.423				604.794.705
127			8.201.910					8.201.910
151	10.000		17.903.302	20.000				17.933.302
156	62.559.150							62.559.150
169	91.630.850							91.630.850
Total	656.400.000	0	108.866.494	19.853.423	0	0	0	785.119.917

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										785.085.917
Atividade												542.495.917
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						17.899.302
0033	2004	6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									17.899.302
						S	3-ODC	1	90	0	151	17.879.302
						S	4-INV	1	90	0	151	20.000
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122						415.400.000
0033	20TP	6014	Ativos Cíveis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									415.400.000
						F	1-PES	1	90	0	100	415.004.774
						F	1-PES	1	91	0	100	395.226
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						22.402.138
0033	212B	6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									22.402.138
						F	3-ODC	1	90	0	100	22.402.138
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						143.000
0033	216H	6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									143.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4									
						F	3-ODC	2	90	0	100	143.000
0033	219Z		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122						3.625.000
0033	219Z	6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									3.625.000
			Infraestrutura mantida (unidade): 1									
						F	4-INV	2	90	0	100	3.625.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						5.000
0033	4224	6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									5.000
			Pessoa assistida (unidade): 18									
						F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal			02 061						83.021.477
0033	4257	6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									83.021.477
			Processo julgado (unidade): 173.748									
						F	3-ODC	2	90	0	100	59.438.326
						F	3-ODC	2	90	0	127	8.201.910
						F	3-ODC	2	91	0	100	72.818
						F	4-INV	2	90	0	100	15.308.423
Projeto												1.600.000
0033	151W		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe			02 126						1.600.000
0033	151W	6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									1.600.000
			Sistema implantado (% de execução física): 9									
						F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
						F	4-INV	2	90	0	100	900.000
Operação Especial												240.990.000
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						154.190.000
0033	0181	6014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									154.190.000
						S	1-PES	1	90	0	156	62.559.150
						S	1-PES	1	90	0	169	91.630.850
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						86.800.000
0033	09HB	6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP									86.800.000
						F	1-PES	0	91	0	100	86.800.000
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										34.000
Operação Especial												34.000
0909	00S6		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						10.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909 0056 6014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP											10.000	
					S	1-PES	1	90	0	151	10.000		
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846							24.000	
0909 0536 6014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP											24.000	
					S	3-ODC	1	90	0	151	24.000		
Total													785.119.917

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		439.548.228	448.816.270	448.816.270	473.409.943	473.409.943		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	439.548.228	448.806.270	448.806.270	473.399.943	473.399.943		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	328.040.013	342.616.270	342.616.270	366.709.943	366.709.943		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.508.215	106.190.000	106.190.000	106.690.000	106.690.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	24.630.209	39.049.676	39.049.676	52.079.404	52.079.404		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.101.130	233.977.484	233.977.484	240.277.484	240.277.484		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	600.000	600.000	686.000	686.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.508.215	106.190.000	106.190.000	106.690.000	106.690.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.694.487	18.839.110	18.839.110	22.667.055	22.667.055		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.419.270	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.194.917	50.160.000	50.160.000	51.010.000	51.010.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.752.987	390.250.000	390.250.000	397.900.000	397.900.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.123.930	55.278.884	55.278.884	63.470.461	63.470.461		
4	INVESTIMENTOS	2.671.312	3.287.386	3.287.386	12.039.482	12.039.482		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	291.200.000		47.864.211	12.039.482				351.103.693
127			5.144.567					5.144.567
151	10.000		10.461.683					10.471.683
156	36.757.100							36.757.100
169	69.932.900							69.932.900
Total	397.900.000	0	63.470.461	12.039.482	0	0	0	473.409.943

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								473.399.943
Atividade									315.709.943
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							10.461.683
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		S	3-ODC	1	90	0	151	10.461.683
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							240.200.000
0033 20TP 6015	Ativos Cíveis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	1	90	0	100	239.810.000
			F	1-PES	1	91	0	100	390.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							12.205.372
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	100	12.205.372
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							77.484
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	100	77.484
	Agente público beneficiado (unidade): 4								77.484
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							686.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	100	686.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 100								686.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
	Pessoa assistida (unidade): 10								5.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							52.074.404
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	100	34.666.715
	Processo julgado (unidade): 171.142		F	3-ODC	2	90	0	127	5.144.567
			F	3-ODC	2	91	0	100	223.640
			F	4-INV	2	90	0	100	12.039.482
Operação Especial									157.690.000
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							106.690.000
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		S	1-PES	1	90	0	156	36.757.100
			S	1-PES	1	90	0	169	69.932.900
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							51.000.000
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	0	91	0	100	51.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.000
Operação Especial									10.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							10.000
0909 0056 6015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									473.409.943

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		275.853.524	278.885.847	278.885.847	299.910.991	299.910.991		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	275.853.524	278.875.847	278.875.847	299.900.991	299.900.991		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	229.343.284	234.885.847	234.885.847	254.010.991	254.010.991		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.510.240	43.990.000	43.990.000	45.890.000	45.890.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.132.109	44.511.378	44.511.378	57.912.263	57.912.263		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.934.859	149.647.000	149.647.000	154.021.343	154.021.343		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.671.102	2.200.000	2.200.000	1.400.000	1.400.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.648	50.000	50.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.510.240	43.990.000	43.990.000	45.890.000	45.890.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.646.012	12.127.469	12.127.469	14.427.385	14.427.385		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.535.710	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.419.845	26.360.000	26.360.000	26.210.000	26.210.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.571.616	217.450.000	217.450.000	219.800.000	219.800.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.526.915	48.208.847	48.208.847	60.359.648	60.359.648		
4	INVESTIMENTOS	8.754.993	13.227.000	13.227.000	19.751.343	19.751.343		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	173.900.000		47.850.978	19.751.343				241.502.321
127			5.720.811					5.720.811
151	10.000		6.787.859					6.797.859
156	18.883.065							18.883.065
169	27.006.935							27.006.935
Total	219.800.000	0	60.359.648	19.751.343	0	0	0	299.910.991

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										299.900.991
Atividade													225.610.991
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							6.787.859
0033	2004	6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										6.787.859
						S	3-ODC	1	90	0	151		6.787.859
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							147.700.000
0033	20TP	6016	Ativos Cíveis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										147.700.000
						F	1-PES	1	90	0	100		147.000.000
						F	1-PES	1	91	0	100		700.000
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							7.639.526
0033	212B	6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										7.639.526
						F	3-ODC	1	90	0	100		7.639.526
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							550.000
0033	216H	6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										550.000
			Agente público beneficiado (unidade): 18			F	3-ODC	2	90	0	100		550.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							50.000
0033	219I	6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										50.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 100			F	3-ODC	2	90	0	100		50.000
0033	219Z		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							4.971.343
0033	219Z	6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										4.971.343
			Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0	100		4.971.343
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							5.000
0033	4224	6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										5.000
			Pessoa assistida (unidade): 26			F	3-ODC	1	90	0	100		5.000
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal			02 061							57.907.263
0033	4257	6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										57.907.263
			Processo julgado (unidade): 35.000			F	3-ODC	2	90	0	100		38.491.452
						F	3-ODC	2	90	0	127		5.720.811
						F	3-ODC	2	91	0	100		815.000
						F	4-INV	2	90	0	100		12.880.000
Projeto													2.200.000
0033	151W		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe			02 126							1.400.000
0033	151W	6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										1.400.000
			Sistema implantado (% de execução física): 7			F	3-ODC	2	90	0	100		300.000
						F	4-INV	2	90	0	100		1.100.000
0033	15U9		Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região			02 122							800.000
0033	15U9	1695	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE										800.000
			Usina implantada (% de execução física): 38			F	4-INV	2	90	0	100		800.000
Operação Especial													72.090.000
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							45.890.000
0033	0181	6016	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE										45.890.000
						S	1-PES	1	90	0	156		18.883.065
						S	1-PES	1	90	0	169		27.006.935
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							26.200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE									26.200.000
			F	1-PES	0	91	0	100	26.200.000	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									10.000
Operação Especial										10.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							10.000
0909 0056 6016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE									10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000	
Total										299.910.991

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	83.947.497	83.947.497		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	0	0	83.937.497	83.937.497		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	0	0	81.937.497	81.937.497		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.000.000	2.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	0	42.271.077	42.271.077		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	30.050.000	30.050.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	10.000	10.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.000.000	2.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	4.806.420	4.806.420		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.810.000	4.810.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	36.810.000	36.810.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	44.137.497	44.137.497		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	3.000.000	3.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	34.800.000		38.274.960	3.000.000				76.074.960
127			4.175.577					4.175.577
151	10.000		1.686.960					1.696.960
156	2.000.000							2.000.000
Total	36.810.000	0	44.137.497	3.000.000	0	0	0	83.947.497

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									83.937.497
Atividade											77.137.497
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 301							1.686.960
0033	2004	6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		S	3-ODC	1	90	0	151	1.686.960
0033	20TP	Ativos Civis da União		02 122							30.000.000
0033	20TP	6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	1	90	0	100	30.000.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 301							3.119.460
0033	212B	6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	100	3.119.460
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		02 122							50.000
0033	216H	6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		02 131							10.000
0033	219I	6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		02 061							5.000
0033	4224	6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG Pessoa assistida (unidade): 10		F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		02 061							42.266.077
0033	4257	6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG Processo julgado (unidade): 171.142		F	3-ODC	2	90	0	100	35.090.500
					F	3-ODC	2	90	0	127	4.175.577
					F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
Operação Especial											6.800.000
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							2.000.000
0033	0181	6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		S	1-PES	1	90	0	156	2.000.000
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							4.800.000
0033	09HB	6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	0	91	0	100	4.800.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										10.000
Operação Especial											10.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							10.000
0909	0056	6044	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total											83.947.497

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		580.844.209	597.937.112	597.937.112	644.786.166	643.078.345		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	580.844.209	595.046.228	595.046.228	641.701.665	641.701.665		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	344.542.053	364.554.895	364.554.895	412.859.653	412.859.653		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	66.594.428	79.191.085	79.191.085	121.753.651	121.753.651		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.184.752	210.138.504	210.138.504	212.293.083	212.293.083		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012		
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.282.011	34.836.783	34.836.783	38.227.243	38.227.243		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.748.439	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.732.422	40.538.523	40.538.523	40.685.676	40.685.676		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680		
UO								
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	580.844.209	597.937.112	597.937.112	644.786.166	643.078.345		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.067.667	483.151.244	483.151.244	484.341.272	482.633.451		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.561.009	106.834.913	106.834.913	137.168.428	137.168.428		
4	INVESTIMENTOS	10.215.532	7.950.955	7.950.955	23.276.466	23.276.466		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	253.691.439		102.745.254	23.274.966				379.711.659
127			12.028.363					12.028.363
150			116.307					116.307
151	129.619.051		22.278.504	1.500				151.899.055
156	29.971.982							29.971.982
169	69.350.979							69.350.979
Total	482.633.451	0	137.168.428	23.276.466	0	0	0	643.078.345

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		580.844.209	597.937.112	597.937.112	644.786.166	643.078.345		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	580.844.209	595.046.228	595.046.228	641.701.665	641.701.665		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	344.542.053	364.554.895	364.554.895	412.859.653	412.859.653		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	66.594.428	79.191.085	79.191.085	121.753.651	121.753.651		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.184.752	210.138.504	210.138.504	212.293.083	212.293.083		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012		
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.282.011	34.836.783	34.836.783	38.227.243	38.227.243		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.748.439	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.732.422	40.538.523	40.538.523	40.685.676	40.685.676		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.067.667	483.151.244	483.151.244	484.341.272	482.633.451		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.561.009	106.834.913	106.834.913	137.168.428	137.168.428		
4	INVESTIMENTOS	10.215.532	7.950.955	7.950.955	23.276.466	23.276.466		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	253.691.439		102.745.254	23.274.966				379.711.659
127			12.028.363					12.028.363
150			116.307					116.307
151	129.619.051		22.278.504	1.500				151.899.055
156	29.971.982							29.971.982
169	69.350.979							69.350.979
Total	482.633.451	0	137.168.428	23.276.466	0	0	0	643.078.345

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										641.701.665
Atividade												372.073.977
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							22.280.004
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									22.280.004
						S	3-ODC	1	90	0	151	22.228.504
						S	3-ODC	1	91	0	151	50.000
						S	4-INV	1	90	0	151	1.500
0033	20TP	Ativos Cíveis da União			02 122							211.829.083
0033	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									211.829.083
						F	1-PES	1	90	0	100	210.672.564
						F	1-PES	1	91	0	100	1.156.519
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							15.947.239
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									15.947.239
						F	3-ODC	1	90	0	100	15.947.239
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							264.000
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									264.000
			Agente público beneficiado (unidade): 7									264.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	264.000
0033	4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União			02 061							121.753.651
0033	4225	0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional									121.753.651
						F	3-ODC	2	90	0	100	86.157.391
						F	3-ODC	2	90	0	127	12.028.363
						F	3-ODC	2	90	0	150	116.307
						F	3-ODC	2	91	0	100	376.624
						F	4-INV	2	90	0	100	23.074.966
Projeto												200.000
0033	7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar			02 122							200.000
0033	7808	5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF									200.000
			Edifício construído (% de execução física): 1									200.000
						F	4-INV	2	90	0	100	200.000
Operação Especial												269.427.688
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							228.842.012
0033	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional									228.842.012
						S	1-PES	1	90	0	151	129.519.051
						S	1-PES	1	90	0	156	29.971.982
						S	1-PES	1	90	0	169	69.350.979
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							40.585.676
0033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									40.585.676
						F	1-PES	0	91	0	100	40.585.676
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											100.000
Operação Especial												100.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							100.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									100.000
						S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0999	Reserva de Contingência											1.276.680
Operação Especial												1.276.680
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							211.832
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional									211.832
						F	1-PES	0	91	0	100	211.832
0999	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999							1.064.848

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional					F	1-PES	1	90	0	100	1.064.848
												1.064.848
Total												643.078.345

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		9.191.036.804	9.472.037.516	9.472.037.516	10.250.710.750	10.281.590.553
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	8.231.652.134	8.395.523.003	8.395.523.003	9.093.637.059	9.093.637.059
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	959.080.432	979.512.015	979.512.015	1.061.320.527	1.107.170.871
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	304.238	414.400	414.400	1.711.600	1.711.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	7.122.446.590	7.278.193.218	7.278.193.218	7.996.476.596	7.996.476.596
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.109.205.544	1.117.329.785	1.117.329.785	1.097.160.463	1.097.160.463
28	ENCARGOS ESPECIAIS	959.384.670	979.926.415	979.926.415	1.063.032.127	1.108.882.471
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.346.807.852	1.188.028.844	1.188.028.844	1.334.833.932	1.334.833.932
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.632.624.698	4.832.317.409	4.832.317.409	5.307.737.915	5.307.737.915
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.719.058	130.000.000	130.000.000	140.000.000	140.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.152.625	11.621.395	11.621.395	12.202.465	12.202.465
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.109.205.544	1.117.329.785	1.117.329.785	1.097.160.463	1.097.160.463
301	ATENÇÃO BÁSICA	138.872.290	379.129.769	379.129.769	458.335.411	458.335.411
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	216.883.977	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.658.770.761	1.717.022.216	1.717.022.216	1.806.399.000	1.852.249.344
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
UO						
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1.914.345.232	2.070.615.509	2.070.615.509	2.469.273.183	2.454.302.642
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	74.005.431	57.795.039	57.795.039	59.742.624	59.742.624
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	121.927.106	124.911.866	124.911.866	130.440.876	130.440.876
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	136.751.088	139.951.095	139.951.095	147.280.035	147.280.035
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	388.972.453	398.761.739	398.761.739	422.435.695	422.435.695
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	270.779.783	264.464.558	264.464.558	279.245.062	279.245.062
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	109.281.819	117.821.880	117.821.880	118.933.796	118.933.796
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	137.664.720	143.012.033	143.012.033	151.354.954	151.354.954
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	212.599.069	213.901.830	213.901.830	223.530.625	223.530.625
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	203.960.125	205.571.245	205.571.245	225.046.564	225.046.564
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	133.255.324	142.316.409	142.316.409	150.367.391	150.367.391
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	126.552.828	124.712.703	124.712.703	132.705.552	132.705.552
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	678.219.412	687.629.661	687.629.661	712.686.884	712.686.884
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	211.730.674	214.513.041	214.513.041	224.365.320	224.365.320
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	164.880.042	169.985.999	169.985.999	176.148.411	176.148.411
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	358.006.147	356.308.013	356.308.013	374.568.768	374.568.768
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	292.878.298	301.144.191	301.144.191	315.598.764	315.598.764
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	182.925.612	184.803.071	184.803.071	192.011.073	192.011.073
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	554.313.721	576.426.336	576.426.336	592.163.954	592.163.954
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	163.212.454	166.110.591	166.110.591	170.167.092	170.167.092
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	338.298.823	348.219.129	348.219.129	357.339.166	357.339.166
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	91.854.504	93.270.193	93.270.193	97.062.297	97.062.297
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	219.807.133	223.403.102	223.403.102	235.053.950	235.053.950
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	839.152.481	853.272.631	853.272.631	886.131.002	886.131.002
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	97.359.311	101.041.074	101.041.074	109.156.546	109.156.546
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	96.343.545	102.757.996	102.757.996	118.805.537	118.805.537
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	58.311.974	55.478.360	55.478.360	59.100.484	59.100.484
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	54.631.938	54.395.432	54.395.432	58.768.882	58.768.882
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.869.643.465	5.807.238.982	5.807.238.982	6.218.300.359	6.203.329.818
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.510.821.597	2.495.551.554	2.495.551.554	3.682.779.902	3.726.360.246

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

GND								
4	INVESTIMENTOS			810.391.742	1.169.246.980	1.169.246.980	349.630.489	351.900.489
5	INVERSOES FINANCEIRAS			180.000	0	0	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	5.106.169.355		3.290.423.627	351.900.489				8.748.493.471
127			131.204.971					131.204.971
151			227.604.016					227.604.016
156	541.275.738							541.275.738
169	555.884.725							555.884.725
174			77.127.632					77.127.632
Total	6.203.329.818	0	3.726.360.246	351.900.489	0	0	0	10.281.590.553

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.914.345.232	2.070.615.509	2.070.615.509	2.469.273.183	2.454.302.642		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.914.040.994	1.973.613.011	1.973.613.011	2.373.498.792	2.373.498.792		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	21.227	21.227		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	304.238	414.400	414.400	1.711.600	1.711.600		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.844.522.759	1.905.953.991	1.905.953.991	2.306.779.164	2.306.779.164		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.518.235	67.659.020	67.659.020	66.719.628	66.719.628		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	304.238	414.400	414.400	1.732.827	1.732.827		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.346.807.852	1.188.028.844	1.188.028.844	1.334.833.932	1.334.833.932		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.246.185	481.633.605	481.633.605	639.133.558	639.133.558		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.719.058	130.000.000	130.000.000	140.000.000	140.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.152.625	11.621.395	11.621.395	12.202.465	12.202.465		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	69.518.235	67.659.020	67.659.020	66.719.628	66.719.628		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.527.386	43.180.722	43.180.722	121.022.975	121.022.975		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.788.658	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.585.233	51.903.825	51.903.825	61.319.061	61.319.061		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.228.838	486.166.616	486.166.616	868.774.757	853.804.216		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.306.391	477.817.833	477.817.833	1.485.510.098	1.485.510.098		
4	INVESTIMENTOS	679.810.003	1.106.631.060	1.106.631.060	114.988.328	114.988.328		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	787.084.588		1.346.869.932	114.988.328				2.248.942.848
127			36.328.083					36.328.083
151			102.312.083					102.312.083
156	48.456.198							48.456.198
169	18.263.430							18.263.430
Total	853.804.216	0	1.485.510.098	114.988.328	0	0	0	2.454.302.642

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												2.373.498.792
Atividade													2.167.192.930
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							102.290.856
0033	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										102.290.856
							S	3-ODC	1	90	0	151	102.290.856
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							337.720.580
0033	20GP	0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional										337.720.580
			Eleitor atendido (unidade): 145.981.548				F	3-ODC	2	90	0	100	241.359.278
							F	3-ODC	2	90	0	127	36.328.083
							F	4-INV	2	90	0	100	60.033.219
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							300.662.978
0033	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal										300.662.978
							F	1-PES	1	90	0	100	300.201.318
							F	1-PES	1	91	0	100	461.660
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							18.732.119
0033	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										18.732.119
							F	3-ODC	1	90	0	100	18.732.119
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							750.000
0033	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal										750.000
			Agente público beneficiado (unidade): 22				F	3-ODC	2	90	0	100	750.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							12.202.465
0033	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										12.202.465
			Conteúdo divulgado (unidade): 7.660				F	3-ODC	2	90	0	100	12.202.465
0033	21CN		Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional			02 126							60.000.000
0033	21CN	0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional										60.000.000
			População identificada/cadastrada (% de execução): 1				F	3-ODC	2	90	0	100	55.000.000
							F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0033	4269		Pleitos Eleitorais			02 061							1.334.833.932
0033	4269	0001	Pleitos Eleitorais - Nacional										1.334.833.932
			Eleição realizada (unidade): 2				F	1-PES	1	90	0	100	347.764.353
							F	3-ODC	2	90	0	100	964.960.933
							F	3-ODC	2	91	0	100	1.564.037
							F	4-INV	2	90	0	100	20.544.609
Projeto													80.000.000
0033	7832		Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor			02 126							80.000.000
0033	7832	0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional										80.000.000
			Cadastro biométrico obtido (% de execução): 7				F	3-ODC	2	90	0	100	50.589.500
							F	4-INV	2	90	0	100	29.410.500
Operação Especial													126.305.862
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							66.719.628
0033	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal										66.719.628
							S	1-PES	1	90	0	156	48.456.198
							S	1-PES	1	90	0	169	18.263.430
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							59.586.234
0033	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										59.586.234
							F	1-PES	0	91	0	100	59.586.234
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												21.227
Operação Especial													21.227

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							21.227
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	151	21.227
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.711.600
Operação Especial									1.711.600
0910 005P	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA	28 846							1.138.863
0910 005P 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.138.863
0910 005Q	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO	28 846							521.500
0910 005Q 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	521.500
0910 005R	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	28 846							51.237
0910 005R 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	51.237
0999	Reserva de Contingência								79.071.023
Operação Especial									79.071.023
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							7.465.620
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	7.465.620
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							71.605.403
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	71.605.403
Total									2.454.302.642

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				74.005.431	57.795.039	57.795.039	59.742.624	59.742.624
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			74.005.431	57.795.039	57.795.039	59.742.624	59.742.624
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			68.565.193	51.945.039	51.945.039	54.466.867	54.466.867
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.440.238	5.850.000	5.850.000	5.275.757	5.275.757
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.337.360	42.588.896	42.588.896	46.414.063	46.414.063
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.440.238	5.850.000	5.850.000	5.275.757	5.275.757
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.203.807	3.091.651	3.091.651	3.140.829	3.140.829
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.782.479	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.241.547	6.264.492	6.264.492	4.911.975	4.911.975
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.637.495	44.137.245	44.137.245	42.337.502	42.337.502
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.101.958	11.855.155	11.855.155	13.090.259	13.090.259
4	INVESTIMENTOS			22.265.978	1.802.639	1.802.639	4.314.863	4.314.863
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	37.061.745		10.493.408	4.314.863				51.870.016
127			1.378.779					1.378.779
151			1.218.072					1.218.072
156	3.540.200							3.540.200
169	1.735.557							1.735.557
Total	42.337.502	0	13.090.259	4.314.863	0	0	0	59.742.624

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											59.742.624	
Atividade												49.554.892	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							1.218.072	
0033	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre				S	3-ODC	1	90	0	151	1.218.072
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							13.956.293	
0033	20GP	0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre				F	3-ODC	2	90	0	100	13.956.293
							F	3-ODC	2	90	0	127	8.262.651
							F	4-INV	2	90	0	100	1.378.779
													4.314.863
0033	20TP	Ativos Cívis da União			02 122							32.149.770	
0033	20TP	0012	Ativos Cívis da União - No Estado do Acre				F	1-PES	1	90	0	100	32.149.770
							F	1-PES	1	91	0	100	31.945.180
													204.590
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							1.922.757	
0033	212B	0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre				F	3-ODC	1	90	0	100	1.922.757
													1.922.757
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							308.000	
0033	219Z	0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre				F	3-ODC	2	90	0	100	308.000
													308.000
Operação Especial												10.187.732	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							5.275.757	
0033	0181	0012	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Acre				S	1-PES	1	90	0	156	5.275.757
							S	1-PES	1	90	0	169	3.540.200
													1.735.557
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							4.911.975	
0033	09HB	0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre				F	1-PES	0	91	0	100	4.911.975
													4.911.975
													4.911.975
Total												59.742.624	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		121.927.106	124.911.866	124.911.866	130.440.876	130.440.876		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	121.927.106	124.911.866	124.911.866	130.440.876	130.440.876		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	110.630.043	113.454.472	113.454.472	118.561.364	118.561.364		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.297.063	11.457.394	11.457.394	11.879.512	11.879.512		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.271.530	91.978.775	91.978.775	97.591.059	97.591.059		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.297.063	11.457.394	11.457.394	11.879.512	11.879.512		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.470.291	6.524.280	6.524.280	6.458.408	6.458.408		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.791.645	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.096.577	14.951.417	14.951.417	14.511.897	14.511.897		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.692.128	103.021.645	103.021.645	102.529.708	102.529.708		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.829.989	21.143.526	21.143.526	26.112.344	26.112.344		
4	INVESTIMENTOS	2.224.989	746.695	746.695	1.798.824	1.798.824		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	180.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	90.650.196		21.777.402	1.798.824				114.226.422
127			1.847.918					1.847.918
151			2.487.024					2.487.024
156	10.459.129							10.459.129
169	1.420.383							1.420.383
Total	102.529.708	0	26.112.344	1.798.824	0	0	0	130.440.876

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									130.440.876
Atividade										104.049.467
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.487.024
0033	2004	0027 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3-ODC	1	90	0	151	2.487.024
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							18.705.020
0033	20GP	0027 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas Eleitor atendido (unidade): 2.220.226		F	3-ODC	2	90	0	100	15.058.278
				F	3-ODC	2	90	0	127	1.847.918
				F	4-INV	2	90	0	100	1.798.824
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							76.138.299
0033	20TP	0027 Ativos Cívis da União - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	100	75.708.299
				F	1-PES	1	91	0	100	430.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.971.384
0033	212B	0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	100	3.971.384
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							2.747.740
0033	219Z	0027 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas Infraestrutura mantida (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.747.740
Operação Especial										26.391.409
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							11.879.512
0033	0181	0027 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	156	10.459.129
				S	1-PES	1	90	0	169	1.420.383
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.511.897
0033	09HB	0027 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1-PES	0	91	0	100	14.511.897
Total										130.440.876

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				136.751.088	139.951.095	139.951.095	147.280.035	147.280.035
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			136.751.088	139.951.095	139.951.095	147.280.035	147.280.035
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			126.461.819	129.489.995	129.489.995	137.622.018	137.622.018
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.289.269	10.461.100	10.461.100	9.658.017	9.658.017
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			102.930.963	105.087.301	105.087.301	113.320.746	113.320.746
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			10.289.269	10.461.100	10.461.100	9.658.017	9.658.017
301	ATENÇÃO BÁSICA			3.575.648	8.632.147	8.632.147	8.604.985	8.604.985
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.903.804	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.051.404	15.770.547	15.770.547	15.696.287	15.696.287
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.188.571	108.879.424	108.879.424	108.381.693	108.381.693
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.635.510	30.366.821	30.366.821	34.563.390	34.563.390
4	INVESTIMENTOS			2.927.007	704.850	704.850	4.334.952	4.334.952
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	98.723.676		27.970.282	4.334.952				131.028.910
127			2.992.760					2.992.760
151			3.600.348					3.600.348
156	9.658.017							9.658.017
Total	108.381.693	0	34.563.390	4.334.952	0	0	0	147.280.035

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										147.280.035
Atividade													121.925.731
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							3.600.348
0033	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas										3.600.348
							S	3-ODC	1	90	0	151	3.600.348
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							30.293.357
0033	20GP	0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas										30.293.357
			Eleitor atendido (unidade): 2.507.033				F	3-ODC	2	90	0	100	22.938.558
							F	3-ODC	2	90	0	127	2.992.760
							F	3-ODC	2	91	0	100	27.087
							F	4-INV	2	90	0	100	4.334.952
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							83.027.389
0033	20TP	0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas										83.027.389
							F	1-PES	1	90	0	100	68.074.274
							F	1-PES	1	91	0	100	14.953.115
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							5.004.637
0033	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas										5.004.637
							F	3-ODC	1	90	0	100	5.004.637
Operação Especial													25.354.304
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							9.658.017
0033	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amazonas										9.658.017
							S	1-PES	1	90	0	156	9.658.017
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							15.696.287
0033	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas										15.696.287
							F	1-PES	0	91	0	100	15.696.287
Total													147.280.035

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		388.972.453	398.761.739	398.761.739	422.435.695	422.435.695		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	388.972.453	398.761.739	398.761.739	422.435.695	422.435.695		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	332.167.670	341.561.739	341.561.739	366.032.739	366.032.739		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.804.783	57.200.000	57.200.000	56.402.956	56.402.956		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.929.428	279.001.343	279.001.343	305.766.412	305.766.412		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.804.783	57.200.000	57.200.000	56.402.956	56.402.956		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.340.051	17.830.386	17.830.386	16.677.336	16.677.336		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.412.928	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.485.262	44.730.010	44.730.010	43.588.991	43.588.991		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.675.095	325.014.150	325.014.150	323.542.775	323.542.775		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.772.567	60.938.703	60.938.703	70.012.939	70.012.939		
4	INVESTIMENTOS	7.524.791	12.808.886	12.808.886	28.879.981	28.879.981		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	267.139.819		59.441.957	28.879.981				355.461.757
127			5.893.226					5.893.226
151			4.677.756					4.677.756
156	31.415.789							31.415.789
169	24.987.167							24.987.167
Total	323.542.775	0	70.012.939	28.879.981	0	0	0	422.435.695

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											422.435.695	
Atividade												322.443.748	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						4.677.756	
0033	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia									4.677.756	
							S	3-ODC	1	90	0	151	4.677.756
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							59.652.488
0033	20GP	0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia										59.652.488
			Eleitor atendido (unidade): 10.130.497				F	3-ODC	2	90	0	100	46.798.078
							F	3-ODC	2	90	0	127	5.893.226
							F	3-ODC	2	91	0	100	19.948
							F	4-INV	2	90	0	100	6.941.236
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							223.550.828
0033	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia										223.550.828
							F	1-PES	1	90	0	100	223.138.736
							F	1-PES	1	91	0	100	412.092
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							11.999.580
0033	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia										11.999.580
							F	3-ODC	1	90	0	100	11.999.580
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122							22.563.096
0033	219Z	0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia										22.563.096
			Infraestrutura mantida (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	100	624.351
							F	4-INV	2	90	0	100	21.938.745
Operação Especial												99.991.947	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							56.402.956
0033	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia										56.402.956
							S	1-PES	1	90	0	156	31.415.789
							S	1-PES	1	90	0	169	24.987.167
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							43.588.991
0033	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia										43.588.991
							F	1-PES	0	91	0	100	43.588.991
Total												422.435.695	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		270.779.783	264.464.558	264.464.558	279.245.062	279.245.062		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	270.779.783	264.464.558	264.464.558	279.245.062	279.245.062		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	228.938.638	223.736.403	223.736.403	239.692.563	239.692.563		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.841.145	40.728.155	40.728.155	39.552.499	39.552.499		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.714.887	178.318.628	178.318.628	194.504.902	194.504.902		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.841.145	40.728.155	40.728.155	39.552.499	39.552.499		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.296.374	14.342.497	14.342.497	14.068.049	14.068.049		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.714.670	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.212.707	31.075.278	31.075.278	31.119.612	31.119.612		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.628.752	225.258.130	225.258.130	226.520.737	226.520.737		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.992.835	38.250.428	38.250.428	49.479.271	49.479.271		
4	INVESTIMENTOS	14.158.197	956.000	956.000	3.245.054	3.245.054		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	186.968.238		41.342.540	3.245.054				231.555.832
127			3.677.459					3.677.459
151			4.459.272					4.459.272
156	22.428.762							22.428.762
169	17.123.737							17.123.737
Total	226.520.737	0	49.479.271	3.245.054	0	0	0	279.245.062

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											279.245.062
Atividade												208.572.951
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							4.459.272
0033	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará									4.459.272
						S	3-ODC	1	90	0	151	4.459.272
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							37.224.024
0033	20GP	0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará									37.224.024
			Eletor atendido (unidade): 6.216.545			F	3-ODC	2	90	0	100	30.261.511
						F	3-ODC	2	90	0	127	3.677.459
						F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
						F	4-INV	2	90	0	100	3.245.054
0033	20TP	Ativos Cíveis da União			02 122							155.848.626
0033	20TP	0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará									155.848.626
						F	1-PES	1	90	0	100	155.348.626
						F	1-PES	1	91	0	100	500.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							9.608.777
0033	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará									9.608.777
						F	3-ODC	1	90	0	100	9.608.777
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							1.432.252
0033	219Z	0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará									1.432.252
			Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	1.432.252
Operação Especial												70.672.111
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							39.552.499
0033	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará									39.552.499
						S	1-PES	1	90	0	156	22.428.762
						S	1-PES	1	90	0	169	17.123.737
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							31.119.612
0033	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará									31.119.612
						F	1-PES	0	91	0	100	31.119.612
Total												279.245.062

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		109.281.819	117.821.880	117.821.880	118.933.796	118.933.796		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	109.281.819	117.821.880	117.821.880	118.933.796	118.933.796		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	84.923.541	93.121.880	93.121.880	94.179.899	94.179.899		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.358.278	24.700.000	24.700.000	24.753.897	24.753.897		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.156.656	77.295.456	77.295.456	78.250.211	78.250.211		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.358.278	24.700.000	24.700.000	24.753.897	24.753.897		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.076.116	5.769.026	5.769.026	5.744.204	5.744.204		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.884.240	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.806.530	10.057.398	10.057.398	10.185.484	10.185.484		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.487.298	87.888.814	87.888.814	88.930.338	88.930.338		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.780.369	27.529.424	27.529.424	24.697.411	24.697.411		
4	INVESTIMENTOS	2.014.153	2.403.642	2.403.642	5.306.047	5.306.047		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	64.176.441		20.755.115	5.306.047				90.237.603
127			2.137.628					2.137.628
151			1.804.668					1.804.668
156	9.842.162							9.842.162
169	14.911.735							14.911.735
Total	88.930.338	0	24.697.411	5.306.047	0	0	0	118.933.796

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										118.933.796
Atividade												83.994.415
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							1.804.668
0033	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.804.668
					S	3-ODC	1	90	0	151		1.804.668
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							21.637.526
0033	20GP	0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal									21.637.526
			Eleitor atendido (unidade): 2.695.746			F	3-ODC	2	90	0	100	14.534.726
						F	3-ODC	2	90	0	127	2.137.628
						F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
						F	4-INV	2	90	0	100	4.964.172
0033	20TP	Ativos Cívis da União			02 122							53.990.957
0033	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal									53.990.957
						F	1-PES	1	90	0	100	53.958.957
						F	1-PES	1	91	0	100	32.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							3.939.536
0033	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									3.939.536
						F	3-ODC	1	90	0	100	3.939.536
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							21.600
0033	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							2.600.128
0033	219Z	0053	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal									2.600.128
			Infraestrutura mantida (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	100	2.258.253
						F	4-INV	2	90	0	100	341.875
Operação Especial												34.939.381
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							24.753.897
0033	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									24.753.897
						S	1-PES	1	90	0	156	9.842.162
						S	1-PES	1	90	0	169	14.911.735
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							10.185.484
0033	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									10.185.484
						F	1-PES	0	91	0	100	10.185.484
Total												118.933.796

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		137.664.720	143.012.033	143.012.033	151.354.954	151.354.954		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	137.664.720	143.012.033	143.012.033	151.354.954	151.354.954		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	122.503.827	127.412.033	127.412.033	136.143.626	136.143.626		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.160.894	15.600.000	15.600.000	15.211.328	15.211.328		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.861.076	105.098.694	105.098.694	113.934.147	113.934.147		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.160.894	15.600.000	15.600.000	15.211.328	15.211.328		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.117.928	6.696.335	6.696.335	6.666.739	6.666.739		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.410.728	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.114.095	15.617.004	15.617.004	15.542.740	15.542.740		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.889.411	115.017.959	115.017.959	115.261.517	115.261.517		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.680.277	25.915.021	25.915.021	28.020.928	28.020.928		
4	INVESTIMENTOS	2.095.032	2.079.053	2.079.053	8.072.509	8.072.509		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	100.050.189		23.064.474	8.072.509				131.187.172
127			2.780.686					2.780.686
151			2.175.768					2.175.768
156	11.202.074							11.202.074
169	4.009.254							4.009.254
Total	115.261.517	0	28.020.928	8.072.509	0	0	0	151.354.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									151.354.954
Atividade										120.600.886
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.175.768
0033	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							2.175.768
				S	3-ODC	1	90	0	151	2.175.768
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.146.698
0033	20GP	0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo							28.146.698
		Eleitor atendido (unidade): 2.782.344		F	3-ODC	2	90	0	100	18.391.503
				F	3-ODC	2	90	0	127	2.780.686
				F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
				F	4-INV	2	90	0	100	6.972.509
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							84.507.449
0033	20TP	0032	Ativos Cívis da União - No Estado do Espírito Santo							84.507.449
				F	1-PES	1	90	0	100	84.507.449
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.490.971
0033	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							4.490.971
				F	3-ODC	1	90	0	100	4.490.971
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.280.000
0033	219Z	0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo							1.280.000
		Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	180.000
				F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
Operação Especial										30.754.068
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							15.211.328
0033	0181	0032	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Espírito Santo							15.211.328
				S	1-PES	1	90	0	156	11.202.074
				S	1-PES	1	90	0	169	4.009.254
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							15.542.740
0033	09HB	0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo							15.542.740
				F	1-PES	0	91	0	100	15.542.740
Total										151.354.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		212.599.069	213.901.830	213.901.830	223.530.625	223.530.625		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	212.599.069	213.901.830	213.901.830	223.530.625	223.530.625		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	187.511.136	187.901.830	187.901.830	199.838.134	199.838.134		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.087.933	26.000.000	26.000.000	23.692.491	23.692.491		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.040.705	154.625.970	154.625.970	166.424.287	166.424.287		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.087.933	26.000.000	26.000.000	23.692.491	23.692.491		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.402.204	11.676.386	11.676.386	11.671.616	11.671.616		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.121.332	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.946.895	21.599.474	21.599.474	21.742.231	21.742.231		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.310.794	175.613.864	175.613.864	175.933.376	175.933.376		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.767.235	36.506.810	36.506.810	37.319.073	37.319.073		
4	INVESTIMENTOS	5.521.040	1.781.156	1.781.156	10.278.176	10.278.176		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	152.240.885		29.417.503	10.278.176				191.936.564
127			3.463.238					3.463.238
151			4.438.332					4.438.332
156	15.670.220							15.670.220
169	8.022.271							8.022.271
Total	175.933.376	0	37.319.073	10.278.176	0	0	0	223.530.625

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											223.530.625		
Atividade												178.095.903		
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						4.438.332		
0033	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									4.438.332		
								S	3-ODC	1	90	0	151	4.438.332
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							35.055.633	
0033	20GP	0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás										35.055.633	
			Eleitor atendido (unidade): 4.627.025					F	3-ODC	2	90	0	100	21.314.219
								F	3-ODC	2	90	0	127	3.463.238
								F	4-INV	2	90	0	100	10.278.176
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							130.498.654	
0033	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás										130.498.654	
								F	1-PES	1	90	0	100	130.417.654
								F	1-PES	1	91	0	100	81.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							7.233.284	
0033	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás										7.233.284	
								F	3-ODC	1	90	0	100	7.233.284
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122							870.000	
0033	219Z	0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás										870.000	
			Infraestrutura mantida (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	100	870.000
Operação Especial												45.434.722		
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							23.692.491	
0033	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás										23.692.491	
								S	1-PES	1	90	0	156	15.670.220
								S	1-PES	1	90	0	169	8.022.271
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							21.742.231	
0033	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás										21.742.231	
								F	1-PES	0	91	0	100	21.742.231
Total												223.530.625		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		203.960.125	205.571.245	205.571.245	225.046.564	225.046.564		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	203.947.591	205.558.249	205.558.249	225.032.780	225.032.780		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	12.996	12.996	13.784	13.784		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	183.156.173	184.394.314	184.394.314	204.786.313	204.786.313		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.791.418	21.163.935	21.163.935	20.246.467	20.246.467		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	12.996	12.996	13.784	13.784		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.971.742	151.505.341	151.505.341	172.035.899	172.035.899		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.791.418	21.163.935	21.163.935	20.246.467	20.246.467		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.412.577	11.109.670	11.109.670	11.214.752	11.214.752		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.270.219	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.514.170	21.792.299	21.792.299	21.549.446	21.549.446		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.884.605	165.618.046	165.618.046	165.996.331	165.996.331		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.280.382	36.753.767	36.753.767	40.259.322	40.259.322		
4	INVESTIMENTOS	2.795.138	3.199.432	3.199.432	18.790.911	18.790.911		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	145.749.864		33.229.561	18.790.911				197.770.336
127			3.547.317					3.547.317
151			3.482.444					3.482.444
156	15.521.340							15.521.340
169	4.725.127							4.725.127
Total	165.996.331	0	40.259.322	18.790.911	0	0	0	225.046.564

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										225.032.780
Atividade												183.250.651
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							3.468.660
0033	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									3.468.660
						S	3-ODC	1	90	0	151	3.468.660
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							35.906.697
0033	20GP	0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão									35.906.697
			Eletor atendido (unidade): 4.517.298									
						F	3-ODC	2	90	0	100	25.480.869
						F	3-ODC	2	90	0	127	3.547.317
						F	3-ODC	2	91	0	100	2.600
						F	4-INV	2	90	0	100	6.875.911
0033	20TP	Ativos Cívis da União			02 122							124.214.202
0033	20TP	0021	Ativos Cívis da União - No Estado do Maranhão									124.214.202
						F	1-PES	1	90	0	100	124.214.202
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							7.746.092
0033	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									7.746.092
						F	3-ODC	1	90	0	100	7.746.092
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							11.915.000
0033	219Z	0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão									11.915.000
			Infraestrutura mantida (unidade): 2									
						F	4-INV	2	90	0	100	11.915.000
Operação Especial												41.782.129
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							20.246.467
0033	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Maranhão									20.246.467
						S	1-PES	1	90	0	156	15.521.340
						S	1-PES	1	90	0	169	4.725.127
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							21.535.662
0033	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão									21.535.662
						F	1-PES	0	91	0	100	21.535.662
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											13.784
Operação Especial												13.784
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							13.784
0909	0536	0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão									13.784
						S	3-ODC	1	90	0	151	13.784
Total												225.046.564

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação			Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022	
Total			133.255.324	142.316.409	142.316.409	150.367.391	150.367.391	
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO		133.255.324	142.316.409	142.316.409	150.367.391	150.367.391	
Funcao								
02	JUDICIÁRIA		115.844.882	124.240.572	124.240.572	132.369.484	132.369.484	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		17.410.442	18.075.837	18.075.837	17.997.907	17.997.907	
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		95.703.039	103.537.002	103.537.002	111.863.412	111.863.412	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		17.410.442	18.075.837	18.075.837	17.997.907	17.997.907	
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.697.511	6.883.686	6.883.686	6.884.048	6.884.048	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.078.630	0	0	0	0	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		13.365.702	13.819.884	13.819.884	13.622.024	13.622.024	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.177.136	107.819.950	107.819.950	108.098.599	108.098.599	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.535.104	30.771.259	30.771.259	31.584.760	31.584.760	
4	INVESTIMENTOS		2.543.084	3.725.200	3.725.200	10.684.032	10.684.032	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	90.100.692		25.729.431	10.684.032				126.514.155
127			3.164.797					3.164.797
151			2.690.532					2.690.532
156	9.817.766							9.817.766
169	8.180.141							8.180.141
Total	108.098.599	0	31.584.760	10.684.032	0	0	0	150.367.391

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												150.367.391	
Atividade													118.747.460	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						2.690.532	
0033	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										2.690.532	
								S	3-ODC	1	90	0	151	2.690.532
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122							32.034.744
0033	20GP	0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso Eletor atendido (unidade): 2.221.799											32.034.744
								F	3-ODC	2	90	0	100	21.085.915
								F	3-ODC	2	90	0	127	3.164.797
								F	4-INV	2	90	0	100	7.784.032
0033	20TP	Ativos Cívis da União					02 122							76.478.668
0033	20TP	0051	Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso											76.478.668
								F	1-PES	1	90	0	100	76.408.668
								F	1-PES	1	91	0	100	70.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301							4.193.516
0033	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso											4.193.516
								F	3-ODC	1	90	0	100	4.193.516
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União					02 122							3.350.000
0033	219Z	0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso Infraestrutura mantida (unidade): 2											3.350.000
								F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
								F	4-INV	2	90	0	100	2.900.000
Operação Especial													31.619.931	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							17.997.907
0033	0181	0051	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso											17.997.907
								S	1-PES	1	90	0	156	9.817.766
								S	1-PES	1	90	0	169	8.180.141
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846							13.622.024
0033	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso											13.622.024
								F	1-PES	0	91	0	100	13.622.024
Total													150.367.391	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		126.552.828	124.712.703	124.712.703	132.705.552	132.705.552		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	126.552.828	124.712.703	124.712.703	132.705.552	132.705.552		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	107.587.770	105.662.373	105.662.373	113.777.849	113.777.849		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.965.059	19.050.330	19.050.330	18.927.703	18.927.703		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.933.415	86.528.437	86.528.437	94.385.281	94.385.281		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.965.059	19.050.330	19.050.330	18.927.703	18.927.703		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.365.040	6.532.048	6.532.048	6.526.767	6.526.767		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.045.415	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.243.900	12.601.888	12.601.888	12.865.801	12.865.801		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.700.337	101.628.915	101.628.915	104.263.936	104.263.936		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.518.942	22.583.788	22.583.788	23.821.268	23.821.268		
4	INVESTIMENTOS	3.333.550	500.000	500.000	4.620.348	4.620.348		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	85.336.233		19.326.218	4.620.348				109.282.799
127			2.100.810					2.100.810
151			2.394.240					2.394.240
156	9.272.745							9.272.745
169	9.654.958							9.654.958
Total	104.263.936	0	23.821.268	4.620.348	0	0	0	132.705.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								132.705.552
Atividade										100.262.048
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.394.240
0033	2004	0054 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3-ODC	1	90	0	151	2.394.240
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							21.264.849
0033	20GP	0054 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul Eleitor atendido (unidade): 2.045.981		F	3-ODC	2	90	0	100	15.106.485
				F	3-ODC	2	90	0	127	2.100.810
				F	3-ODC	2	91	0	100	87.206
				F	4-INV	2	90	0	100	3.970.348
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							72.470.432
0033	20TP	0054 Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	100	72.354.888
				F	1-PES	1	91	0	100	115.544
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.132.527
0033	212B	0054 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	100	4.132.527
Projeto										650.000
0033	15XJ	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá	02 122							650.000
0033	15XJ	5224 Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá - No Município de Corumbá - MS Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	650.000
Operação Especial										31.793.504
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							18.927.703
0033	0181	0054 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	156	9.272.745
				S	1-PES	1	90	0	169	9.654.958
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							12.865.801
0033	09HB	0054 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	0	100	12.865.801
Total										132.705.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		678.219.412	687.629.661	687.629.661	712.686.884	712.686.884		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	678.219.412	687.629.661	687.629.661	712.686.884	712.686.884		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	562.064.147	571.356.179	571.356.179	596.242.905	596.242.905		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.155.266	116.273.482	116.273.482	116.443.979	116.443.979		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	448.373.231	454.941.226	454.941.226	479.863.409	479.863.409		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	116.155.266	116.273.482	116.273.482	116.443.979	116.443.979		
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.893.171	38.239.531	38.239.531	38.330.436	38.330.436		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.950.294	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.847.451	78.175.422	78.175.422	78.049.060	78.049.060		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.847.376	591.395.580	591.395.580	594.513.805	594.513.805		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.825.420	93.004.081	93.004.081	97.598.869	97.598.869		
4	INVESTIMENTOS	4.546.616	3.230.000	3.230.000	20.574.210	20.574.210		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	478.069.826		75.039.688	20.574.210				573.683.724
127			7.723.869					7.723.869
151			14.835.312					14.835.312
156	56.252.098							56.252.098
169	60.191.881							60.191.881
Total	594.513.805	0	97.598.869	20.574.210	0	0	0	712.686.884

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												712.686.884	
Atividade													518.193.845	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						14.835.312	
0033	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										14.835.312	
						S	3-ODC	1	90	0	151		14.835.312	
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122						78.182.643	
0033	20GP	0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais										78.182.643	
			Eletor atendido (unidade): 15.823.045					F	3-ODC	2	90	0	100	49.974.564
						F	3-ODC	2	90	0	127		7.723.869	
						F	4-INV	2	90	0	100		20.484.210	
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122						400.020.766	
0033	20TP	0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										400.020.766	
						F	1-PES	1	90	0	100		399.775.766	
						F	1-PES	1	91	0	100		245.000	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						23.495.124	
0033	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										23.495.124	
						F	3-ODC	1	90	0	100		23.495.124	
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					02 122						20.000	
0033	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais										20.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União					02 122						1.640.000	
0033	219Z	0031	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Minas Gerais										1.640.000	
			Infraestrutura mantida (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	100	1.550.000
						F	4-INV	2	90	0	100		90.000	
Operação Especial													194.493.039	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						116.443.979	
0033	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										116.443.979	
						S	1-PES	1	90	0	156		56.252.098	
						S	1-PES	1	90	0	169		60.191.881	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						78.049.060	
0033	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										78.049.060	
						F	1-PES	0	91	0	100		78.049.060	
Total													712.686.884	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				211.730.674	214.513.041	214.513.041	224.365.320	224.365.320
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			211.730.674	214.513.041	214.513.041	224.365.320	224.365.320
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			183.536.812	185.719.952	185.719.952	197.056.222	197.056.222
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			28.193.862	28.793.089	28.793.089	27.309.098	27.309.098
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			150.690.882	152.059.864	152.059.864	163.682.081	163.682.081
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			28.193.862	28.793.089	28.793.089	27.309.098	27.309.098
301	ATENÇÃO BÁSICA			5.091.252	12.694.546	12.694.546	12.395.079	12.395.079
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.094.868	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.659.810	20.965.542	20.965.542	20.979.062	20.979.062
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.013.437	169.072.672	169.072.672	169.602.180	169.602.180
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.879.750	43.841.083	43.841.083	44.320.819	42.050.819
4	INVESTIMENTOS			4.837.487	1.599.286	1.599.286	10.442.321	12.712.321
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	142.293.082		33.179.226	12.712.321				188.184.629
127			4.062.161					4.062.161
151			4.809.432					4.809.432
156	15.120.180							15.120.180
169	12.188.918							12.188.918
Total	169.602.180	0	42.050.819	12.712.321	0	0	0	224.365.320

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											224.365.320
Atividade													173.807.160
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							4.809.432
0033	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										4.809.432
							S	3-ODC	1	90	0	151	4.809.432
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							38.848.061
0033	20GP	0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará										38.848.061
			Eleitor atendido (unidade): 5.483.243				F	3-ODC	2	90	0	100	24.343.579
							F	3-ODC	2	90	0	127	4.062.161
							F	4-INV	2	90	0	100	10.442.321
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							121.314.020
0033	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará										121.314.020
							F	1-PES	1	90	0	100	121.204.004
							F	1-PES	1	91	0	100	110.016
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							7.585.647
0033	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										7.585.647
							F	3-ODC	1	90	0	100	7.585.647
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122							1.250.000
0033	219Z	0015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará										1.250.000
			Infraestrutura mantida (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	100	1.250.000
Projeto													2.270.000
0033	7XT3	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará				02 122							2.270.000
0033	7XT3	0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA										2.270.000
			Usina implantada (% de execução física): 100				F	4-INV	2	90	0	100	2.270.000
Operação Especial													48.288.160
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							27.309.098
0033	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará										27.309.098
							S	1-PES	1	90	0	156	15.120.180
							S	1-PES	1	90	0	169	12.188.918
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							20.979.062
0033	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará										20.979.062
							F	1-PES	0	91	0	100	20.979.062
Total													224.365.320

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		164.880.042	169.985.999	169.985.999	176.148.411	176.148.411		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	164.880.042	169.985.999	169.985.999	176.148.411	176.148.411		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	143.883.279	148.867.356	148.867.356	155.289.934	155.289.934		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.996.763	21.118.643	21.118.643	20.858.477	20.858.477		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.784.852	119.762.222	119.762.222	126.605.466	126.605.466		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.996.763	21.118.643	21.118.643	20.858.477	20.858.477		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.647.915	9.524.144	9.524.144	9.305.344	9.305.344		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.542.057	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.908.455	19.580.990	19.580.990	19.379.124	19.379.124		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.759.057	141.116.347	141.116.347	140.726.631	140.726.631		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.820.145	28.056.091	28.056.091	32.221.129	32.221.129		
4	INVESTIMENTOS	1.300.840	813.561	813.561	3.200.651	3.200.651		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	119.868.154		26.099.945	3.200.651				149.168.750
127			2.520.836					2.520.836
151			3.600.348					3.600.348
156	13.967.068							13.967.068
169	6.891.409							6.891.409
Total	140.726.631	0	32.221.129	3.200.651	0	0	0	176.148.411

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												176.148.411
Atividade													135.910.810
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							3.600.348
0033	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba										3.600.348
							S	3-ODC	1	90	0	151	3.600.348
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							25.516.436
0033	20GP	0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba										25.516.436
			Eleitor atendido (unidade): 2.963.548				F	3-ODC	2	90	0	100	19.794.949
							F	3-ODC	2	90	0	127	2.520.836
							F	4-INV	2	90	0	100	3.200.651
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							100.489.030
0033	20TP	0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba										100.489.030
							F	1-PES	1	90	0	100	100.438.709
							F	1-PES	1	91	0	100	50.321
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							5.704.996
0033	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba										5.704.996
							F	3-ODC	1	90	0	100	5.704.996
0033	219Z		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			02 122							600.000
0033	219Z	0025	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Paraíba										600.000
			Infraestrutura mantida (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
Operação Especial													40.237.601
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							20.858.477
0033	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba										20.858.477
							S	1-PES	1	90	0	156	13.967.068
							S	1-PES	1	90	0	169	6.891.409
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							19.379.124
0033	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba										19.379.124
							F	1-PES	0	91	0	100	19.379.124
Total													176.148.411

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		358.006.147	356.308.013	356.308.013	374.568.768	374.568.768		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	358.006.147	356.308.013	356.308.013	374.568.768	374.568.768		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	304.970.158	303.329.711	303.329.711	321.119.199	321.119.199		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.035.989	52.978.302	52.978.302	53.449.569	53.449.569		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.017.971	246.221.850	246.221.850	263.388.119	263.388.119		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.035.989	52.978.302	52.978.302	53.449.569	53.449.569		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.716.342	18.626.873	18.626.873	18.834.442	18.834.442		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.515.958	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.719.888	38.480.988	38.480.988	38.896.638	38.896.638		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.223.054	300.909.158	300.909.158	306.576.859	306.576.859		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.361.694	52.998.855	52.998.855	60.268.909	60.268.909		
4	INVESTIMENTOS	8.421.399	2.400.000	2.400.000	7.723.000	7.723.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	253.127.290		48.784.911	7.723.000				309.635.201
127			4.732.234					4.732.234
151			6.751.764					6.751.764
156	28.033.880							28.033.880
169	25.415.689							25.415.689
Total	306.576.859	0	60.268.909	7.723.000	0	0	0	374.568.768

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											374.568.768
Atividade													282.222.561
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							6.751.764
0033	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										6.751.764
						S	3-ODC	1	90	0	151		6.751.764
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							47.900.675
0033	20GP	0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná										47.900.675
			Eletor atendido (unidade): 8.052.249				F	3-ODC	2	90	0	100	35.445.441
						F	3-ODC	2	90	0	127		4.732.234
						F	4-INV	2	90	0	100		7.723.000
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							214.230.652
0033	20TP	0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná										214.230.652
						F	1-PES	1	90	0	100		214.175.652
						F	1-PES	1	91	0	100		55.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							12.082.678
0033	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										12.082.678
						F	3-ODC	1	90	0	100		12.082.678
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122							1.256.792
0033	219Z	0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná										1.256.792
			Infraestrutura mantida (unidade): 9				F	3-ODC	2	90	0	100	1.256.792
Operação Especial													92.346.207
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							53.449.569
0033	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná										53.449.569
						S	1-PES	1	90	0	156		28.033.880
						S	1-PES	1	90	0	169		25.415.689
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							38.896.638
0033	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná										38.896.638
						F	1-PES	0	91	0	100		38.896.638
Total													374.568.768

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		292.878.298	301.144.191	301.144.191	315.598.764	315.598.764		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	292.878.298	301.144.191	301.144.191	315.598.764	315.598.764		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	242.372.078	251.480.018	251.480.018	265.225.192	265.225.192		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.506.220	49.664.173	49.664.173	50.373.572	50.373.572		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.729.370	202.813.876	202.813.876	216.406.952	216.406.952		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.506.220	49.664.173	49.664.173	50.373.572	50.373.572		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.753.953	17.096.864	17.096.864	16.995.016	16.995.016		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.848.085	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.040.670	31.569.278	31.569.278	31.823.224	31.823.224		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.140.158	249.548.856	249.548.856	254.730.812	254.730.812		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.240.413	48.060.485	48.060.485	50.446.678	50.446.678		
4	INVESTIMENTOS	4.497.727	3.534.850	3.534.850	10.421.274	10.421.274		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	204.357.240		40.262.126	10.421.274				255.040.640
127			4.330.628					4.330.628
151			5.853.924					5.853.924
156	22.935.878							22.935.878
169	27.437.694							27.437.694
Total	254.730.812	0	50.446.678	10.421.274	0	0	0	315.598.764

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												315.598.764
Atividade													233.401.968
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						5.853.924
0033	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										5.853.924
						S	3-ODC	1	90	0	151		5.853.924
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122						43.835.534
0033	20GP	0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco Eleitor atendido (unidade): 6.814.928										43.835.534
						F	3-ODC	2	90	0	100		29.061.882
						F	3-ODC	2	90	0	127		4.330.628
						F	3-ODC	2	91	0	100		21.750
						F	4-INV	2	90	0	100		10.421.274
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122						172.534.016
0033	20TP	0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco										172.534.016
						F	1-PES	1	90	0	100		171.863.000
						F	1-PES	1	91	0	100		671.016
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						11.141.092
0033	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										11.141.092
						F	3-ODC	1	90	0	100		11.141.092
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					02 122						37.402
0033	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco Agente público beneficiado (unidade): 2										37.402
						F	3-ODC	2	90	0	100		37.402
Operação Especial													82.196.796
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						50.373.572
0033	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco										50.373.572
						S	1-PES	1	90	0	156		22.935.878
						S	1-PES	1	90	0	169		27.437.694
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						31.823.224
0033	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco										31.823.224
						F	1-PES	0	91	0	100		31.823.224
Total													315.598.764

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		182.925.612	184.803.071	184.803.071	192.011.073	192.011.073		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	182.925.612	184.803.071	184.803.071	192.011.073	192.011.073		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	159.189.898	160.568.354	160.568.354	167.926.156	167.926.156		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.735.714	24.234.717	24.234.717	24.084.917	24.084.917		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.919.932	129.387.222	129.387.222	136.953.356	136.953.356		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.735.714	24.234.717	24.234.717	24.084.917	24.084.917		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.183.934	10.670.616	10.670.616	10.665.211	10.665.211		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.282.134	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.803.897	20.510.516	20.510.516	20.307.589	20.307.589		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.937.567	153.217.621	153.217.621	153.110.836	153.110.836		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.312.696	31.542.450	31.542.450	32.524.826	32.524.826		
4	INVESTIMENTOS	3.675.348	43.000	43.000	6.375.411	6.375.411		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	129.025.919		25.587.386	6.375.411				160.988.716
127			2.789.412					2.789.412
151			4.148.028					4.148.028
156	14.636.244							14.636.244
169	9.448.673							9.448.673
Total	153.110.836	0	32.524.826	6.375.411	0	0	0	192.011.073

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									192.011.073
Atividade										147.618.567
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.148.028
0033	2004	0022 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	0	151	4.148.028
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.235.026
0033	20GP	0022 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí								28.235.026
		Eleitor atendido (unidade): 2.528.966		F	3-ODC	2	90	0	100	19.069.103
				F	3-ODC	2	90	0	127	2.789.412
				F	3-ODC	2	91	0	100	1.100
				F	4-INV	2	90	0	100	6.375.411
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							108.718.330
0033	20TP	0022 Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí								108.718.330
				F	1-PES	1	90	0	100	108.453.118
				F	1-PES	1	91	0	100	265.212
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.517.183
0033	212B	0022 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								6.517.183
				F	3-ODC	1	90	0	100	6.517.183
Operação Especial										44.392.506
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							24.084.917
0033	0181	0022 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí								24.084.917
				S	1-PES	1	90	0	156	14.636.244
				S	1-PES	1	90	0	169	9.448.673
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							20.307.589
0033	09HB	0022 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								20.307.589
				F	1-PES	0	91	0	100	20.307.589
Total										192.011.073

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		554.313.721	576.426.336	576.426.336	592.163.954	592.163.954		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	554.293.415	576.405.276	576.405.276	592.141.624	592.141.624		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.305	21.060	21.060	22.330	22.330		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	402.403.777	421.139.347	421.139.347	446.273.869	446.273.869		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	151.889.638	155.265.929	155.265.929	145.867.755	145.867.755		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.305	21.060	21.060	22.330	22.330		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.379.476	334.170.926	334.170.926	356.218.334	356.218.334		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	151.889.638	155.265.929	155.265.929	145.867.755	145.867.755		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.323.674	26.956.820	26.956.820	29.632.525	29.632.525		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.542.397	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.178.535	60.032.661	60.032.661	60.445.340	60.445.340		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.481.215	495.122.135	495.122.135	493.230.797	493.230.797		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.914.387	77.388.222	77.388.222	86.591.836	86.591.836		
4	INVESTIMENTOS	5.918.118	3.915.979	3.915.979	12.341.321	12.341.321		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	347.363.042		68.017.448	12.341.321				427.721.811
127			6.841.222					6.841.222
151			11.733.166					11.733.166
156	43.548.529							43.548.529
169	102.319.226							102.319.226
Total	493.230.797	0	86.591.836	12.341.321	0	0	0	592.163.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										592.141.624
Atividade												385.850.859
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							11.710.836
0033	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									11.710.836
						S	3-ODC	1	90	0	151	11.710.836
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							69.248.302
0033	20GP	0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro									69.248.302
			Eleitor atendido (unidade): 12.426.498									
						F	3-ODC	2	90	0	100	50.059.619
						F	3-ODC	2	90	0	127	6.841.222
						F	3-ODC	2	91	0	100	6.140
						F	4-INV	2	90	0	100	12.341.321
0033	20TP	Ativos Cíveis da União			02 122							286.940.032
0033	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									286.940.032
						F	1-PES	1	90	0	100	286.853.950
						F	1-PES	1	91	0	100	86.082
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							17.921.689
0033	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									17.921.689
						F	3-ODC	1	90	0	100	17.921.689
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							30.000
0033	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									30.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2									
						F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
Operação Especial												206.290.765
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							145.867.755
0033	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									145.867.755
						S	1-PES	1	90	0	156	43.548.529
						S	1-PES	1	90	0	169	102.319.226
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							60.423.010
0033	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									60.423.010
						F	1-PES	0	91	0	100	60.423.010
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										22.330
Operação Especial												22.330
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							22.330
0909	0536	0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro									22.330
						S	3-ODC	1	90	0	151	22.330
Total												592.163.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		163.212.454	166.110.591	166.110.591	170.167.092	170.167.092		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	163.212.454	166.110.591	166.110.591	170.167.092	170.167.092		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	138.012.135	140.854.074	140.854.074	144.763.606	144.763.606		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.200.319	25.256.517	25.256.517	25.403.486	25.403.486		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.993.580	113.994.600	113.994.600	118.338.487	118.338.487		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.200.319	25.256.517	25.256.517	25.403.486	25.403.486		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.340.390	9.479.800	9.479.800	9.418.514	9.418.514		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.958.602	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.719.563	17.379.674	17.379.674	17.006.605	17.006.605		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.765.354	135.559.489	135.559.489	135.272.321	135.272.321		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.995.852	27.793.318	27.793.318	31.095.002	31.095.002		
4	INVESTIMENTOS	6.451.248	2.757.784	2.757.784	3.799.769	3.799.769		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	109.868.835		25.255.513	3.799.769				138.924.117
127			2.505.505					2.505.505
151			3.333.984					3.333.984
156	12.257.134							12.257.134
169	13.146.352							13.146.352
Total	135.272.321	0	31.095.002	3.799.769	0	0	0	170.167.092

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												170.167.092	
Atividade													127.757.001	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						3.333.984	
0033	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte										3.333.984	
						S	3-ODC	1	90	0	151		3.333.984	
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122						25.361.257	
0033	20GP	0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte										25.361.257	
			Eleitor atendido (unidade): 2.444.480					F	3-ODC	2	90	0	100	19.055.983
						F	3-ODC	2	90	0	127		2.505.505	
						F	4-INV	2	90	0	100		3.799.769	
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122						92.862.230	
0033	20TP	0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										92.862.230	
						F	1-PES	1	90	0	100		92.318.730	
						F	1-PES	1	91	0	100		543.500	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						6.084.530	
0033	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte										6.084.530	
						F	3-ODC	1	90	0	100		6.084.530	
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União					02 122						115.000	
0033	219Z	0024	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte										115.000	
			Infraestrutura mantida (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	115.000
Operação Especial													42.410.091	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						25.403.486	
0033	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										25.403.486	
						S	1-PES	1	90	0	156		12.257.134	
						S	1-PES	1	90	0	169		13.146.352	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						17.006.605	
0033	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte										17.006.605	
						F	1-PES	0	91	0	100		17.006.605	
Total													170.167.092	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		338.298.823	348.219.129	348.219.129	357.339.166	357.339.166		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	338.298.823	348.219.129	348.219.129	357.339.166	357.339.166		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	278.149.719	287.652.441	287.652.441	298.288.435	298.288.435		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.149.104	60.566.688	60.566.688	59.050.731	59.050.731		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.621.228	233.973.987	233.973.987	245.018.940	245.018.940		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.149.104	60.566.688	60.566.688	59.050.731	59.050.731		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.697.780	16.357.742	16.357.742	16.084.219	16.084.219		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.311.032	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.519.680	37.320.712	37.320.712	37.185.276	37.185.276		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.608.170	292.552.446	292.552.446	290.955.709	290.955.709		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.615.537	53.227.416	53.227.416	58.374.784	58.374.784		
4	INVESTIMENTOS	6.075.117	2.439.267	2.439.267	8.008.673	8.008.673		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	231.904.978		48.442.808	8.008.673				288.356.459
127			4.314.488					4.314.488
151			5.617.488					5.617.488
156	26.800.455							26.800.455
169	32.250.276							32.250.276
Total	290.955.709	0	58.374.784	8.008.673	0	0	0	357.339.166

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												357.339.166
Atividade													261.103.159
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						5.617.488
0033	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										5.617.488
						S	3-ODC	1	90	0	151		5.617.488
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122						43.672.161
0033	20GP	0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul Eletor atendido (unidade): 8.369.915										43.672.161
						F	3-ODC	2	90	0	100		32.127.847
						F	3-ODC	2	90	0	127		4.314.488
						F	4-INV	2	90	0	100		7.229.826
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122						194.719.702
0033	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										194.719.702
						F	1-PES	1	90	0	100		194.641.702
						F	1-PES	1	91	0	100		78.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						10.466.731
0033	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										10.466.731
						F	3-ODC	1	90	0	100		10.466.731
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União					02 122						6.627.077
0033	219Z	0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul Infraestrutura mantida (unidade): 18										6.627.077
						F	3-ODC	2	90	0	100		5.848.230
						F	4-INV	2	90	0	100		778.847
Operação Especial													96.236.007
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						59.050.731
0033	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										59.050.731
						S	1-PES	1	90	0	156		26.800.455
						S	1-PES	1	90	0	169		32.250.276
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						37.185.276
0033	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										37.185.276
						F	1-PES	0	91	0	100		37.185.276
Total													357.339.166

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		91.854.504	93.270.193	93.270.193	97.062.297	97.062.297		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	91.854.504	93.270.193	93.270.193	97.062.297	97.062.297		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	83.145.360	84.615.144	84.615.144	87.820.716	87.820.716		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.709.144	8.655.049	8.655.049	9.241.581	9.241.581		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.319.320	70.333.237	70.333.237	73.595.381	73.595.381		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.709.144	8.655.049	8.655.049	9.241.581	9.241.581		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.757.340	5.031.822	5.031.822	5.039.562	5.039.562		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.156.747	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.911.953	9.250.085	9.250.085	9.185.773	9.185.773		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.483.930	70.603.736	70.603.736	71.552.077	71.552.077		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.834.831	20.230.457	20.230.457	21.122.241	21.122.241		
4	INVESTIMENTOS	2.535.742	2.436.000	2.436.000	4.387.979	4.387.979		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	62.310.496		17.460.497	4.387.979				84.158.972
127			1.887.004					1.887.004
151			1.774.740					1.774.740
156	6.620.435							6.620.435
169	2.621.146							2.621.146
Total	71.552.077	0	21.122.241	4.387.979	0	0	0	97.062.297

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											97.062.297	
Atividade												78.634.943	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						1.774.740	
0033	2004	0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia									1.774.740	
							S	3-ODC	1	90	0	151	1.774.740
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							19.100.658
0033	20GP	0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia										19.100.658
			Eleitor atendido (unidade): 1.161.011				F	3-ODC	2	90	0	100	14.195.675
							F	3-ODC	2	90	0	127	1.887.004
							F	4-INV	2	90	0	100	3.017.979
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							53.124.723
0033	20TP	0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia										53.124.723
							F	1-PES	1	90	0	100	53.099.723
							F	1-PES	1	91	0	100	25.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							3.264.822
0033	212B	0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia										3.264.822
							F	3-ODC	1	90	0	100	3.264.822
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122							1.370.000
0033	219Z	0011	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Rondônia										1.370.000
			Infraestrutura mantida (unidade): 1				F	4-INV	2	90	0	100	1.370.000
Operação Especial												18.427.354	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							9.241.581
0033	0181	0011	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Rondônia										9.241.581
							S	1-PES	1	90	0	156	6.620.435
							S	1-PES	1	90	0	169	2.621.146
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							9.185.773
0033	09HB	0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia										9.185.773
							F	1-PES	0	91	0	100	9.185.773
Total												97.062.297	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		219.807.133	223.403.102	223.403.102	235.053.950	235.053.950		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	219.807.133	223.403.102	223.403.102	235.053.950	235.053.950		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	177.410.313	180.496.849	180.496.849	193.104.520	193.104.520		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.396.820	42.906.253	42.906.253	41.949.430	41.949.430		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.080.694	148.380.819	148.380.819	160.117.860	160.117.860		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.396.820	42.906.253	42.906.253	41.949.430	41.949.430		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.304.467	10.905.178	10.905.178	11.066.173	11.066.173		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.240.069	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.785.083	21.210.852	21.210.852	21.920.487	21.920.487		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.926.782	185.815.371	185.815.371	187.966.330	187.966.330		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.286.368	35.735.203	35.735.203	41.447.302	41.447.302		
4	INVESTIMENTOS	3.593.983	1.852.528	1.852.528	5.640.318	5.640.318		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	146.016.900		33.327.617	5.640.318				184.984.835
127			3.558.653					3.558.653
151			4.561.032					4.561.032
156	15.798.694							15.798.694
169	26.150.736							26.150.736
Total	187.966.330	0	41.447.302	5.640.318	0	0	0	235.053.950

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								235.053.950
Atividade										171.184.033
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.561.032
0033	2004	0042 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								4.561.032
				S	3-ODC	1	90	0	151	4.561.032
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							36.021.447
0033	20GP	0042 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina Eletor atendido (unidade): 5.113.173								36.021.447
				F	3-ODC	2	90	0	100	26.822.476
				F	3-ODC	2	90	0	127	3.558.653
				F	4-INV	2	90	0	100	5.640.318
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							124.096.413
0033	20TP	0042 Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina								124.096.413
				F	1-PES	1	90	0	100	124.096.413
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.505.141
0033	212B	0042 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								6.505.141
				F	3-ODC	1	90	0	100	6.505.141
Operação Especial										63.869.917
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							41.949.430
0033	0181	0042 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina								41.949.430
				S	1-PES	1	90	0	156	15.798.694
				S	1-PES	1	90	0	169	26.150.736
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							21.920.487
0033	09HB	0042 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								21.920.487
				F	1-PES	0	91	0	100	21.920.487
Total										235.053.950

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		839.152.481	853.272.631	853.272.631	886.131.002	886.131.002		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	839.152.481	853.272.631	853.272.631	886.131.002	886.131.002		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	657.933.213	669.439.592	669.439.592	703.995.886	703.995.886		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	181.219.268	183.833.039	183.833.039	182.135.116	182.135.116		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	527.403.699	535.534.298	535.534.298	568.535.354	568.535.354		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	181.219.268	183.833.039	183.833.039	182.135.116	182.135.116		
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.863.619	44.185.599	44.185.599	44.804.319	44.804.319		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.377.711	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.288.184	89.719.695	89.719.695	90.656.213	90.656.213		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.547.425	734.282.318	734.282.318	745.853.411	745.853.411		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.235.876	118.662.601	118.662.601	131.507.721	131.507.721		
4	INVESTIMENTOS	4.369.181	327.712	327.712	8.769.870	8.769.870		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	563.718.295		104.223.394	8.769.870				676.711.559
127			9.369.419					9.369.419
151			17.914.908					17.914.908
156	65.338.427							65.338.427
169	116.796.689							116.796.689
Total	745.853.411	0	131.507.721	8.769.870	0	0	0	886.131.002

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												886.131.002	
Atividade													613.339.673	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						17.914.908	
0033	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										17.914.908	
						S	3-ODC	1	90	0	151		17.914.908	
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122						94.839.247	
0033	20GP	0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo										94.839.247	
			Eletor atendido (unidade): 31.723.095					F	3-ODC	2	90	0	100	76.699.958
						F	3-ODC	2	90	0	127		9.369.419	
						F	4-INV	2	90	0	100		8.769.870	
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122						473.062.082	
0033	20TP	0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo										473.062.082	
						F	1-PES	1	90	0	100		472.937.987	
						F	1-PES	1	91	0	100		124.095	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						26.889.411	
0033	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										26.889.411	
						F	3-ODC	1	90	0	100		26.889.411	
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União					02 122						634.025	
0033	219Z	0035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de São Paulo										634.025	
			Infraestrutura mantida (unidade): 13					F	3-ODC	2	90	0	100	634.025
Operação Especial													272.791.329	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							182.135.116
0033	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo											182.135.116
						S	1-PES	1	90	0	156		65.338.427	
						S	1-PES	1	90	0	169		116.796.689	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						90.656.213	
0033	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo										90.656.213	
						F	1-PES	0	91	0	100		90.656.213	
Total													886.131.002	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		97.359.311	101.041.074	101.041.074	109.156.546	109.156.546		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	97.359.311	101.041.074	101.041.074	109.156.546	109.156.546		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	83.256.438	86.665.310	86.665.310	95.103.348	95.103.348		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.102.873	14.375.764	14.375.764	14.053.198	14.053.198		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.373.460	69.911.734	69.911.734	78.556.122	78.556.122		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.102.873	14.375.764	14.375.764	14.053.198	14.053.198		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.873.085	5.295.818	5.295.818	5.343.407	5.343.407		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.273.121	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.736.772	11.457.758	11.457.758	11.203.819	11.203.819		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.738.105	84.323.626	84.323.626	84.696.438	84.696.438		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.628.692	15.367.448	15.367.448	15.574.052	15.574.052		
4	INVESTIMENTOS	992.514	1.350.000	1.350.000	8.886.056	8.886.056		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	70.643.240		11.789.854	8.886.056				91.319.150
127			1.871.794					1.871.794
151			1.912.404					1.912.404
156	8.074.909							8.074.909
169	5.978.289							5.978.289
Total	84.696.438	0	15.574.052	8.886.056	0	0	0	109.156.546

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												109.156.546	
Atividade													83.729.529	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						1.912.404	
0033	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										1.912.404	
								S	3-ODC	1	90	0	151	1.912.404
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122							18.946.701
0033	20GP	0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe											18.946.701
			Eletor atendido (unidade): 1.607.619											
								F	3-ODC	2	90	0	100	8.358.851
								F	3-ODC	2	90	0	127	1.871.794
								F	4-INV	2	90	0	100	8.716.056
0033	20TP	Ativos Cívis da União					02 122							59.439.421
0033	20TP	0028	Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe											59.439.421
								F	1-PES	1	90	0	100	59.167.304
								F	1-PES	1	91	0	100	272.117
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301							3.431.003
0033	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe											3.431.003
								F	3-ODC	1	90	0	100	3.431.003
Projeto													170.000	
0033	15XK	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju					02 122							170.000
0033	15XK	1853	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju - No Município de Aracaju - SE											170.000
			Imóvel ampliado (% de execução física): 100											
								F	4-INV	2	90	0	100	170.000
Operação Especial													25.257.017	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							14.053.198
0033	0181	0028	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe											14.053.198
								S	1-PES	1	90	0	156	8.074.909
								S	1-PES	1	90	0	169	5.978.289
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846							11.203.819
0033	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe											11.203.819
								F	1-PES	0	91	0	100	11.203.819
Total													109.156.546	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				96.343.545	102.757.996	102.757.996	118.805.537	118.805.537
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			96.343.545	102.757.996	102.757.996	118.805.537	118.805.537
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			89.760.429	96.173.132	96.173.132	112.056.208	112.056.208
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.583.116	6.584.864	6.584.864	6.749.329	6.749.329
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			74.750.846	80.632.622	80.632.622	96.783.293	96.783.293
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.583.116	6.584.864	6.584.864	6.749.329	6.749.329
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.939.302	5.265.570	5.265.570	5.140.999	5.140.999
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.221.927	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.848.354	10.274.940	10.274.940	10.131.916	10.131.916
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.334.638	73.713.661	73.713.661	73.853.892	73.853.892
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.378.251	24.747.285	24.747.285	27.068.292	27.068.292
4	INVESTIMENTOS			1.630.655	4.297.050	4.297.050	17.883.353	17.883.353
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	67.104.563		22.225.299	17.883.353				107.213.215
127			2.882.709					2.882.709
151			1.960.284					1.960.284
156	6.749.329							6.749.329
Total	73.853.892	0	27.068.292	17.883.353	0	0	0	118.805.537

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											118.805.537
Atividade													91.293.042
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						1.960.284
0033	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins										1.960.284
						S	3-ODC	1	90	0	151		1.960.284
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122						29.179.396
0033	20GP	0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins Eletor atendido (unidade): 1.034.799										29.179.396
						F	3-ODC	2	90	0	100		19.028.024
						F	3-ODC	2	90	0	127		2.882.709
						F	3-ODC	2	91	0	100		16.560
						F	4-INV	2	90	0	100		7.252.103
0033	20TP		Ativos Cívis da União				02 122						56.972.647
0033	20TP	0017	Ativos Cívis da União - No Estado do Tocantins										56.972.647
						F	1-PES	1	90	0	100		56.972.647
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						3.180.715
0033	212B	0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins										3.180.715
						F	3-ODC	1	90	0	100		3.180.715
Projeto													10.631.250
0033	15WC		Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				02 122						10.631.250
0033	15WC	0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO Edifício-sede ampliado (% de execução física): 50										10.631.250
						F	4-INV	2	90	0	100		10.631.250
Operação Especial													16.881.245
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						6.749.329
0033	0181	0017	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Tocantins										6.749.329
						S	1-PES	1	90	0	156		6.749.329
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						10.131.916
0033	09HB	0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins										10.131.916
						F	1-PES	0	91	0	100		10.131.916
Total													118.805.537

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				58.311.974	55.478.360	55.478.360	59.100.484	59.100.484
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			58.280.136	55.443.191	55.443.191	59.063.561	59.063.561
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			31.838	35.169	35.169	36.923	36.923
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			51.903.515	49.544.272	49.544.272	52.731.319	52.731.319
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.376.621	5.898.919	5.898.919	6.332.242	6.332.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS			31.838	35.169	35.169	36.923	36.923
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.930.767	40.357.178	40.357.178	43.530.908	43.530.908
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.376.621	5.898.919	5.898.919	6.332.242	6.332.242
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.536.184	3.207.965	3.207.965	3.208.876	3.208.876
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.602.898	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.865.504	6.014.298	6.014.298	6.028.458	6.028.458
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.799.024	44.354.527	44.354.527	45.215.741	45.215.741
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.118.375	10.691.424	10.691.424	11.267.706	11.267.706
4	INVESTIMENTOS			1.394.575	432.409	432.409	2.617.037	2.617.037
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	38.883.499		8.742.464	2.617.037				50.243.000
127			976.955					976.955
151			1.548.287					1.548.287
156	4.318.255							4.318.255
169	2.013.987							2.013.987
Total	45.215.741	0	11.267.706	2.617.037	0	0	0	59.100.484

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												59.063.561
Atividade													46.739.784
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						1.511.364
0033	2004	0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima										1.511.364
						S	3-ODC	1	90	0	151		1.511.364
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122						9.888.944
0033	20GP	0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima Eleitor atendido (unidade): 343.308										9.888.944
						F	3-ODC	2	90	0	100		6.744.952
						F	3-ODC	2	90	0	127		976.955
						F	4-INV	2	90	0	100		2.167.037
0033	20TP	Ativos Cívis da União					02 122						32.891.964
0033	20TP	0014	Ativos Cívis da União - No Estado de Roraima										32.891.964
						F	1-PES	1	90	0	100		32.646.413
						F	1-PES	1	91	0	100		245.551
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						1.697.512
0033	212B	0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima										1.697.512
						F	3-ODC	1	90	0	100		1.697.512
0033	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União					02 122						750.000
0033	219Z	0014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Roraima Infraestrutura mantida (unidade): 3										750.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		300.000
						F	4-INV	2	90	0	100		450.000
Operação Especial													12.323.777
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						6.332.242
0033	0181	0014	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Roraima										6.332.242
						S	1-PES	1	90	0	156		4.318.255
						S	1-PES	1	90	0	169		2.013.987
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						5.991.535
0033	09HB	0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima										5.991.535
						F	1-PES	0	91	0	100		5.991.535
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												36.923
Operação Especial													36.923
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846						36.923
0909	0536	0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima										36.923
						S	3-ODC	1	90	0	151		36.923
Total													59.100.484

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		54.631.938	54.395.432	54.395.432	58.768.882	58.768.882		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	54.631.938	54.395.432	54.395.432	58.768.882	58.768.882		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	51.641.867	51.416.846	51.416.846	55.229.061	55.229.061		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.990.071	2.978.586	2.978.586	3.539.821	3.539.821		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.158.404	42.642.300	42.642.300	46.519.876	46.519.876		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.990.071	2.978.586	2.978.586	3.539.821	3.539.821		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.464.950	3.322.047	3.322.047	3.390.581	3.390.581		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.761.328	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.257.185	5.452.499	5.452.499	5.318.604	5.318.604		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.537.713	39.586.681	39.586.681	39.871.251	39.871.251		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.155.996	14.329.810	14.329.810	15.652.410	15.652.410		
4	INVESTIMENTOS	2.938.229	478.941	478.941	3.245.221	3.245.221		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	36.331.430		12.618.653	3.245.221				52.195.304
127			1.525.381					1.525.381
151			1.508.376					1.508.376
156	3.539.821							3.539.821
Total	39.871.251	0	15.652.410	3.245.221	0	0	0	58.768.882

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									58.768.882
Atividade										49.910.457
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.508.376
0033	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							1.508.376
				S	3-ODC	1	90	0	151	1.508.376
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							15.440.227
0033	20GP	0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá							15.440.227
		Eleitor atendido (unidade): 517.579		F	3-ODC	2	90	0	100	10.669.615
				F	3-ODC	2	90	0	127	1.525.381
				F	3-ODC	2	91	0	100	10
				F	4-INV	2	90	0	100	3.245.221
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							31.012.826
0033	20TP	0016	Ativos Cívis da União - No Estado do Amapá							31.012.826
				F	1-PES	1	90	0	100	30.850.501
				F	1-PES	1	91	0	100	162.325
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.882.205
0033	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							1.882.205
				F	3-ODC	1	90	0	100	1.882.205
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							66.823
0033	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá							66.823
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	66.823
Operação Especial										8.858.425
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							3.539.821
0033	0181	0016	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amapá							3.539.821
				S	1-PES	1	90	0	156	3.539.821
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							5.318.604
0033	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá							5.318.604
				F	1-PES	0	91	0	100	5.318.604
Total										58.768.882

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			1.029.948.975					1.029.948.975
174			77.127.632					77.127.632
Total	0	0	1.107.076.607	0	0	0	0	1.107.076.607

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.107.076.607
Operação Especial												1.107.076.607
0909	0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos			28 846							1.107.076.607
0909	0413	0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional									1.107.076.607
						F	3-ODC	1	50	0	100	1.029.948.975
						F	3-ODC	1	50	0	174	77.127.632
Total												1.107.076.607

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		21.022.814.162	21.799.557.776	21.799.557.776	23.414.145.954	23.365.981.352
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	21.022.520.794	21.636.070.352	21.636.070.352	23.320.770.788	23.320.770.788
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	19.868.658	19.868.658	13.100.827	13.100.827
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	15.356.398.722	15.992.421.236	15.992.421.236	17.645.237.229	17.645.237.229
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.666.122.072	5.643.649.116	5.643.649.116	5.675.533.559	5.675.533.559
28	ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	19.868.658	19.868.658	13.100.827	13.100.827
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	116.518.043	118.088.570	118.088.570	105.801.470	105.801.470
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.101.299.876	12.528.260.475	12.528.260.475	13.896.485.149	13.896.485.149
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.126.458	23.762.688	23.762.688	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	706.002	6.919.955	6.919.955	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.798.797	29.953.911	29.953.911	30.416.157	30.416.157
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.666.122.072	5.643.649.116	5.643.649.116	5.675.533.559	5.675.533.559
301	ATENÇÃO BÁSICA	413.646.337	997.473.693	997.473.693	1.331.766.296	1.331.766.296
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	579.556.157	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.114.040.420	2.307.830.602	2.307.830.602	2.293.868.984	2.293.868.984
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
UO						
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1.080.503.497	1.393.965.988	1.393.965.988	1.320.966.694	1.320.966.694
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2.079.716.163	2.112.559.822	2.112.559.822	2.153.378.930	2.153.378.930
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	2.844.673.474	2.881.271.525	2.881.271.525	2.962.888.427	2.962.888.427
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	1.955.932.610	1.983.093.059	1.983.093.059	2.033.222.782	2.033.222.782
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	1.726.111.129	1.796.110.188	1.796.110.188	1.828.694.041	1.828.694.041
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	1.157.631.964	1.173.406.617	1.173.406.617	1.194.373.797	1.194.373.797
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	871.520.370	883.654.266	883.654.266	914.625.552	914.625.552
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	452.254.151	462.223.323	462.223.323	471.918.412	471.918.412
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	640.396.231	648.975.142	648.975.142	663.712.059	663.712.059
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	1.095.044.096	1.112.216.190	1.112.216.190	1.142.750.915	1.142.750.915
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	633.707.942	640.684.082	640.684.082	671.765.578	671.765.578
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	493.917.951	481.551.246	481.551.246	515.475.567	515.475.567
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	787.896.508	802.274.273	802.274.273	828.522.340	828.522.340
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	460.762.872	473.402.819	473.402.819	472.326.459	472.326.459
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	362.248.039	369.681.882	369.681.882	382.043.267	382.043.267
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	1.745.797.054	1.757.729.025	1.757.729.025	1.836.660.208	1.836.660.208
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	236.923.282	243.786.404	243.786.404	248.504.864	248.504.864
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	346.817.500	356.171.384	356.171.384	339.294.736	339.294.736
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	559.798.966	563.976.081	563.976.081	587.089.498	587.089.498
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	242.858.521	245.589.749	245.589.749	256.543.053	256.543.053
15121	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	193.273.612	196.683.495	196.683.495	200.883.584	200.883.584
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	303.594.391	303.961.254	303.961.254	316.158.505	316.158.505
15123	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	161.081.398	161.766.034	161.766.034	166.311.903	166.311.903
15124	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	334.969.885	342.671.584	342.671.584	358.428.626	358.428.626
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	255.382.556	258.533.578	258.533.578	267.831.581	267.831.581
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	0	153.618.766	153.618.766	1.279.774.576	1.231.609.974
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.830.573.328	19.188.067.335	19.188.067.335	19.309.065.915	19.260.901.313

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.059.018.176	2.497.783.496	2.497.783.496	3.986.900.783	3.986.900.783	
4	INVESTIMENTOS		130.190.975	113.706.945	113.706.945	118.179.256	118.179.256	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		3.031.684	0	0	0	0	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	13.572.683.443		2.935.377.752	101.066.473				16.609.127.668
127			139.377.564					139.377.564
150			24.420.298	139.706				24.560.004
151	1.168.571.770		737.104.474	24.500				1.905.700.744
156	1.659.972.105							1.659.972.105
169	2.859.673.995							2.859.673.995
170			150.620.695	16.948.577				167.569.272
Total	19.260.901.313	0	3.986.900.783	118.179.256	0	0	0	23.365.981.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.080.503.497	1.393.965.988	1.393.965.988	1.320.966.694	1.320.966.694		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.080.503.497	1.393.865.988	1.393.865.988	1.320.866.694	1.320.866.694		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	755.651.001	1.065.373.243	1.065.373.243	994.342.795	994.342.795		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	324.852.496	328.492.745	328.492.745	326.523.899	326.523.899		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.146.308	796.185.374	796.185.374	754.574.347	754.574.347		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.126.458	23.762.688	23.762.688	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	706.002	6.919.955	6.919.955	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.117.263	22.685.687	22.685.687	23.259.265	23.259.265		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	324.852.496	328.492.745	328.492.745	326.523.899	326.523.899		
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.662.076	83.568.153	83.568.153	105.896.286	105.896.286		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.503.704	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.389.189	132.351.386	132.351.386	110.712.897	110.712.897		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.107.127	1.060.809.434	1.060.809.434	1.056.820.588	1.056.820.588		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.673.455	317.451.263	317.451.263	257.963.130	257.963.130		
4	INVESTIMENTOS	13.722.914	15.705.291	15.705.291	6.182.976	6.182.976		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	730.196.689		183.527.787	6.182.976				919.907.452
127			13.241.797					13.241.797
150			976.968					976.968
151	86.369.823		60.216.578					146.586.401
156	92.740.453							92.740.453
169	147.513.623							147.513.623
Total	1.056.820.588	0	257.963.130	6.182.976	0	0	0	1.320.966.694

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.320.866.694	
Atividade												883.729.898	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						60.216.578	
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	60.216.578
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							619.583.792
0033	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	618.189.153
							F	1-PES	1	91	0	100	1.394.639
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							45.679.708
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	45.674.627
							F	3-ODC	1	91	0	100	5.081
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							954.276
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	954.276
			Agente público beneficiado (unidade): 14										954.276
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							23.259.265
0033	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	22.958.265
			Conteúdo divulgado (unidade): 27.000				F	4-INV	2	90	0	100	301.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							134.036.279
0033	4256	0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	113.928.078
			Processo julgado (unidade): 332.711				F	3-ODC	2	90	0	127	13.241.797
							F	3-ODC	2	90	0	150	976.968
							F	3-ODC	2	91	0	100	7.460
							F	4-INV	2	90	0	100	5.881.976
Operação Especial												437.136.796	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							326.523.899
0033	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	86.269.823
							S	1-PES	1	90	0	156	92.740.453
							S	1-PES	1	90	0	169	147.513.623
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							110.612.897
0033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	110.612.897
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												100.000	
Operação Especial												100.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							100.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	100.000
Total												1.320.966.694	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.079.716.163	2.112.559.822	2.112.559.822	2.153.378.930	2.153.378.930		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	2.079.422.795	2.111.964.943	2.111.964.943	2.152.725.634	2.152.725.634		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	594.879	594.879	653.296	653.296		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.354.474.487	1.392.287.343	1.392.287.343	1.414.435.551	1.414.435.551		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.948.307	719.677.600	719.677.600	738.290.083	738.290.083		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	594.879	594.879	653.296	653.296		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.339.380	1.988.706	1.988.706	1.988.706	1.988.706		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.075.155.422	1.098.109.272	1.098.109.272	1.094.033.151	1.094.033.151		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.811	30.650	30.650	43.550	43.550		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	724.948.307	719.677.600	719.677.600	738.290.083	738.290.083		
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.782.026	87.492.980	87.492.980	114.759.637	114.759.637		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.278.158	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.202.058	205.260.614	205.260.614	204.263.803	204.263.803		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.920.997.562	1.928.342.797	1.928.342.797	1.933.107.390	1.933.107.390		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.211.244	179.568.749	179.568.749	213.017.037	213.017.037		
4	INVESTIMENTOS	6.507.356	4.648.276	4.648.276	7.254.503	7.254.503		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.194.580.527		116.175.019	7.254.503				1.318.010.049
127			9.981.897					9.981.897
150			1.382.532					1.382.532
151	110.469.812		60.846.449					171.316.261
156	147.919.947							147.919.947
169	480.137.104							480.137.104
170			24.631.140					24.631.140
Total	1.933.107.390	0	213.017.037	7.254.503	0	0	0	2.153.378.930

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.152.725.634
Atividade												1.208.822.398
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						60.429.933
0033	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									60.429.933
						S	3-ODC	1	90	0	151	60.429.933
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122						990.970.020
0033	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									990.970.020
						F	1-PES	1	90	0	100	989.267.611
						F	1-PES	1	91	0	100	1.702.409
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						54.329.704
0033	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									54.329.704
						F	3-ODC	1	90	0	100	54.329.704
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						21.600
0033	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						43.550
0033	219I	0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro									43.550
			Conteúdo divulgado (unidade): 1.000									43.550
						F	3-ODC	2	90	0	100	43.550
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						1.988.706
0033	4224	0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro									1.988.706
			Pessoa assistida (unidade): 1.752									1.657.255
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.657.255
						F	3-ODC	1	91	0	100	331.451
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						101.038.885
0033	4256	0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro									101.038.885
			Processo julgado (unidade): 226.705									59.790.416
						F	3-ODC	2	90	0	100	59.790.416
						F	3-ODC	2	90	0	127	9.981.897
						F	3-ODC	2	90	0	150	1.382.532
						F	3-ODC	2	90	0	170	24.631.140
						F	3-ODC	2	91	0	100	1.043
						F	4-INV	2	90	0	100	5.251.857
Projeto												2.002.646
0033	132J		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ			02 122						2.002.646
0033	132J	3336	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - No Município de Resende - RJ									2.002.646
			Edifício construído (% de execução física): 67									2.002.646
						F	4-INV	2	90	0	100	2.002.646
Operação Especial												941.900.590
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						738.290.083
0033	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									738.290.083
						S	1-PES	1	90	0	151	110.233.032
						S	1-PES	1	90	0	156	147.919.947
						S	1-PES	1	90	0	169	480.137.104
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						203.610.507
0033	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									203.610.507
			- No Estado do Rio de Janeiro									203.610.507
						F	1-PES	0	91	0	100	203.610.507
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										653.296
Operação Especial												653.296
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						236.780

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro											236.780
						S	1-PES	1	90	0	151	236.780
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846							416.516
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro											416.516
						S	3-ODC	1	90	0	151	416.516
Total												2.153.378.930

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.844.673.474	2.881.271.525	2.881.271.525	2.962.888.427	2.962.888.427		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	2.844.673.474	2.877.608.184	2.877.608.184	2.962.816.427	2.962.816.427		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.663.341	3.663.341	72.000	72.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	2.133.678.233	2.169.447.781	2.169.447.781	2.248.165.589	2.248.165.589		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	710.995.241	708.160.403	708.160.403	714.650.838	714.650.838		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.663.341	3.663.341	72.000	72.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	16.120.673	17.161.671	17.161.671	17.161.671	17.161.671		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.676.686.143	1.700.813.321	1.700.813.321	1.735.486.392	1.735.486.392		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	178.177	207.360	207.360	73.068	73.068		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	710.995.241	708.160.403	708.160.403	714.650.838	714.650.838		
301	ATENÇÃO BÁSICA	56.991.373	124.294.949	124.294.949	168.749.047	168.749.047		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.711.116	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.990.751	330.633.821	330.633.821	326.767.411	326.767.411		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.219.087	2.566.986.316	2.566.986.316	2.593.627.623	2.593.627.623		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.899.554	308.150.835	308.150.835	363.978.382	363.978.382		
4	INVESTIMENTOS	6.554.833	6.134.374	6.134.374	5.282.422	5.282.422		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.878.904.785		221.143.430	5.282.422				2.105.330.637
127			18.103.926					18.103.926
150			848.063					848.063
151	76.261.035		90.900.591					167.161.626
156	236.593.081							236.593.081
169	401.868.722							401.868.722
170			32.982.372					32.982.372
Total	2.593.627.623	0	363.978.382	5.282.422	0	0	0	2.962.888.427

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.962.816.427
Atividade										1.921.470.178
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							90.900.591
0033	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							90.900.591
				S	3-ODC	1	90	0	151	90.900.591
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							1.552.209.374
0033	20TP	0035	Ativos Cívis da União - No Estado de São Paulo							1.552.209.374
				F	1-PES	1	90	0	100	1.551.830.038
				F	1-PES	1	91	0	100	379.336
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							77.848.456
0033	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							77.848.456
				F	3-ODC	1	90	0	100	77.848.456
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							25.233
0033	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							25.233
				F	3-ODC	2	90	0	100	25.233
				Agente público beneficiado (unidade): 1						
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							73.068
0033	219I	0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo							73.068
				F	3-ODC	2	90	0	100	73.068
				Conteúdo divulgado (unidade): 1.000						
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							17.161.671
0033	4224	0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo							17.161.671
				F	3-ODC	1	90	0	100	14.301.393
				F	3-ODC	1	91	0	100	2.860.278
				Pessoa assistida (unidade): 18.012						
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							183.251.785
0033	4256	0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							183.251.785
				F	3-ODC	2	90	0	100	125.995.002
				F	3-ODC	2	90	0	127	18.103.926
				F	3-ODC	2	90	0	150	848.063
				F	3-ODC	2	90	0	170	32.982.372
				F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
				F	4-INV	2	90	0	100	5.282.422
Operação Especial										1.041.346.249
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							714.650.838
0033	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de São Paulo							714.650.838
				S	1-PES	1	90	0	151	76.189.035
				S	1-PES	1	90	0	156	236.593.081
				S	1-PES	1	90	0	169	401.868.722
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							326.695.411
0033	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo							326.695.411
				F	1-PES	0	91	0	100	326.695.411
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								72.000
Operação Especial										72.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							72.000
0909	0056	0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo							72.000
				S	1-PES	1	90	0	151	72.000
Total										2.962.888.427

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.955.932.610	1.983.093.059	1.983.093.059	2.033.222.782	2.033.222.782		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.955.932.610	1.979.948.797	1.979.948.797	2.029.284.132	2.029.284.132		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.144.262	3.144.262	3.938.650	3.938.650		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.322.868.670	1.362.638.161	1.362.638.161	1.414.360.124	1.414.360.124		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	633.063.940	617.310.636	617.310.636	614.924.008	614.924.008		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.144.262	3.144.262	3.938.650	3.938.650		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	12.500.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.045.167.025	1.075.421.268	1.075.421.268	1.100.224.426	1.100.224.426		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.236.199	1.436.277	1.436.277	1.639.914	1.639.914		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	633.063.940	617.310.636	617.310.636	614.924.008	614.924.008		
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.618.940	83.123.979	83.123.979	111.500.348	111.500.348		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.832.123	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.514.383	195.800.899	195.800.899	194.934.086	194.934.086		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.943.990	1.789.221.321	1.789.221.321	1.800.712.337	1.800.712.337		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.541.697	187.523.869	187.523.869	220.474.523	220.474.523		
4	INVESTIMENTOS	6.415.239	6.347.869	6.347.869	12.035.922	12.035.922		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.031.684	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.181.849.679		134.658.938	8.014.693				1.324.523.310
127			10.553.047					10.553.047
150			1.592.465					1.592.465
151	218.598.027		60.647.030					279.245.057
156	138.632.042							138.632.042
169	261.632.589							261.632.589
170			13.023.043	4.021.229				17.044.272
Total	1.800.712.337	0	220.474.523	12.035.922	0	0	0	2.033.222.782

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.029.284.132	
Atividade											1.220.864.688
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301						60.647.030	
0033	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	151	60.647.030
					S	3-ODC	1	91	0	151	60.241.030
											406.000
0033	20TP		Ativos Cíveis da União	02 122							990.854.243
0033	20TP	0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	100	990.854.243
					F	1-PES	1	91	0	100	989.590.675
											1.263.568
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							50.853.318
0033	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	100	50.853.318
											50.853.318
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							50.000
0033	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1								50.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							1.639.914
0033	219I	0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	0	100	1.639.914
			Conteúdo divulgado (unidade): 5.686								1.639.914
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							10.000.000
0033	4224	0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
			Pessoa assistida (unidade): 8.120		F	3-ODC	1	91	0	100	8.440.000
											1.560.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							106.820.183
0033	4256	0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	0	100	106.820.183
			Processo julgado (unidade): 266.950		F	3-ODC	2	90	0	127	72.110.206
					F	3-ODC	2	90	0	127	10.553.047
					F	3-ODC	2	90	0	150	1.592.465
					F	3-ODC	2	90	0	170	1.592.465
					F	3-ODC	2	90	0	170	13.023.043
					F	3-ODC	2	91	0	100	5.500
					F	4-INV	2	90	0	100	5.514.693
					F	4-INV	2	90	0	170	5.514.693
											4.021.229
Projeto											2.500.000
0033	133I		Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	02 122							2.500.000
0033	133I	2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
			Edifício reformado (% de execução física): 13								2.500.000
Operação Especial											805.919.444
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							614.924.008
0033	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	151	614.924.008
					S	1-PES	1	90	0	156	214.659.377
					S	1-PES	1	90	0	169	138.632.042
											261.632.589
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							190.995.436
0033	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	0	100	190.995.436
											190.995.436
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.938.650
Operação Especial											3.938.650

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							3.938.650	
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais											3.938.650	
					S	1-PES	1	90	0	151	3.938.650		
Total													2.033.222.782

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.726.111.129	1.796.110.188	1.796.110.188	1.828.694.041	1.828.694.041		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.726.111.129	1.789.801.879	1.789.801.879	1.828.494.041	1.828.494.041		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.308.309	6.308.309	200.000	200.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.165.255.357	1.224.990.936	1.224.990.936	1.261.636.507	1.261.636.507		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.855.773	564.810.943	564.810.943	566.857.534	566.857.534		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.308.309	6.308.309	200.000	200.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	14.700.000	22.500.000	22.500.000	17.000.000	17.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	907.569.434	938.486.137	938.486.137	950.721.986	950.721.986		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.506	30.100	30.100	32.986	32.986		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	560.855.773	564.810.943	564.810.943	566.857.534	566.857.534		
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.602.805	79.485.812	79.485.812	108.816.170	108.816.170		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.218.793	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.155.819	190.797.196	190.797.196	185.265.365	185.265.365		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.581.715.357	1.597.016.245	1.597.016.245	1.602.510.289	1.602.510.289		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.308.525	180.599.943	180.599.943	207.745.672	207.745.672		
4	INVESTIMENTOS	6.087.247	18.494.000	18.494.000	18.438.080	18.438.080		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.035.452.755		121.124.726	12.038.080				1.168.615.561
127			9.263.738					9.263.738
150			400.578					400.578
151	183.189.360		63.652.606					246.841.966
156	134.281.750							134.281.750
169	249.586.424							249.586.424
170			13.304.024	6.400.000				19.704.024
Total	1.602.510.289	0	207.745.672	18.438.080	0	0	0	1.828.694.041

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.828.494.041
Atividade													1.070.171.142
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						63.652.606
0033	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										63.652.606
						S	3-ODC	1	90	0	151		63.652.606
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122						850.387.390
0033	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										850.387.390
						F	1-PES	1	90	0	100		850.387.390
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						45.163.564
0033	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										45.163.564
						F	3-ODC	1	90	0	100		45.163.564
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					02 122						165.066
0033	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										165.066
			Agente público beneficiado (unidade): 5										165.066
						F	3-ODC	2	90	0	100		165.066
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública					02 131						32.986
0033	219I	0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul										32.986
			Conteúdo divulgado (unidade): 700										32.986
						F	3-ODC	2	90	0	100		32.986
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					02 061						17.000.000
0033	4224	0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul										17.000.000
			Pessoa assistida (unidade): 22.500										17.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		17.000.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					02 122						93.769.530
0033	4256	0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul										93.769.530
			Processo julgado (unidade): 210.428										58.730.605
						F	3-ODC	2	90	0	100		58.730.605
						F	3-ODC	2	90	0	127		9.263.738
						F	3-ODC	2	90	0	150		400.578
						F	3-ODC	2	90	0	170		13.304.024
						F	3-ODC	2	91	0	100		32.505
						F	4-INV	2	90	0	100		12.038.080
Projeto													6.400.000
0033	134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS					02 122						3.000.000
0033	134A	5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS										3.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 25										3.000.000
						F	4-INV	2	90	0	170		3.000.000
0033	134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS					02 122						3.000.000
0033	134B	5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS										3.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 20										3.000.000
						F	4-INV	2	90	0	170		3.000.000
0033	134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS					02 122						400.000
0033	134F	5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS										400.000
			Edifício construído (% de execução física): 4										400.000
						F	4-INV	2	90	0	170		400.000
Operação Especial													751.922.899
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						566.857.534
0033	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										566.857.534
						S	1-PES	1	90	0	151		182.989.360
						S	1-PES	1	90	0	156		134.281.750
						S	1-PES	1	90	0	169		249.586.424
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846						185.065.365

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	0	100	185.065.365
									185.065.365
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								200.000
Operação Especial									200.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							200.000
0909 0056 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	151	200.000
									200.000
Total									1.828.694.041

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.157.631.964	1.173.406.617	1.173.406.617	1.194.373.797	1.194.373.797		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.157.631.964	1.171.891.111	1.171.891.111	1.192.858.291	1.192.858.291		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.515.506	1.515.506	1.515.506	1.515.506		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	835.307.277	846.821.617	846.821.617	867.788.797	867.788.797		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.324.687	325.069.494	325.069.494	325.069.494	325.069.494		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.515.506	1.515.506	1.515.506	1.515.506		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.430.838	5.817.648	5.817.648	2.817.648	2.817.648		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.068.783	657.893.809	657.893.809	668.333.197	668.333.197		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	266.351	676.944	676.944	748.405	748.405		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	322.324.687	325.069.494	325.069.494	325.069.494	325.069.494		
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.149.089	50.313.979	50.313.979	65.213.058	65.213.058		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.152.017	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	119.240.199	133.634.743	133.634.743	132.191.995	132.191.995		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.490.945	1.057.083.785	1.057.083.785	1.061.125.920	1.061.125.920		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.475.638	116.053.824	116.053.824	132.608.955	132.608.955		
4	INVESTIMENTOS	2.665.380	269.008	269.008	638.922	638.922		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	734.540.920		82.345.538	638.922				817.525.380
127			6.362.775					6.362.775
150			10.323.096					10.323.096
151	65.832.102		33.577.546					99.409.648
156	94.698.286							94.698.286
169	166.054.612							166.054.612
Total	1.061.125.920	0	132.608.955	638.922	0	0	0	1.194.373.797

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.192.858.291		
Atividade													737.112.308		
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301						33.577.546		
0033	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia						S	3-ODC	1	90	0	151	33.577.546
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122							603.864.431	
0033	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia						F	1-PES	1	90	0	100	603.864.431
								F	1-PES	1	91	0	100	603.296.762	
														567.669	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 301							31.635.512	
0033	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia						F	3-ODC	1	90	0	100	31.635.512
														31.635.512	
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					02 122							63.408	
0033	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	0	100	63.408
			Agente público beneficiado (unidade): 1											63.408	
								F	3-ODC	2	90	0	100	63.408	
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública					02 131							748.405	
0033	219I	0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	0	100	748.405
			Conteúdo divulgado (unidade): 42											748.405	
								F	3-ODC	2	90	0	100	748.405	
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					02 061							2.817.648	
0033	4224	0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia						F	3-ODC	1	90	0	100	2.817.648
			Pessoa assistida (unidade): 794						F	3-ODC	1	90	0	100	2.348.040
								F	3-ODC	1	91	0	100	469.608	
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					02 122							64.405.358	
0033	4256	0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	0	100	64.405.358
			Processo julgado (unidade): 166.649						F	3-ODC	2	90	0	100	47.067.299
								F	3-ODC	2	90	0	127	6.362.775	
								F	3-ODC	2	90	0	150	10.323.096	
								F	3-ODC	2	91	0	100	13.266	
								F	4-INV	2	90	0	100	638.922	
Operação Especial													455.745.983		
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							325.069.494	
0033	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia						S	1-PES	1	90	0	151	325.069.494
								S	1-PES	1	90	0	156	64.316.596	
								S	1-PES	1	90	0	169	94.698.286	
														166.054.612	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846							130.676.489	
0033	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia						F	1-PES	0	91	0	100	130.676.489
														130.676.489	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.515.506	
Operação Especial													1.515.506		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.515.506	
0909	0056	0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia						S	1-PES	1	90	0	151	1.515.506
														1.515.506	
Total													1.194.373.797		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		871.520.370	883.654.266	883.654.266	914.625.552	914.625.552		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	871.520.370	883.604.266	883.604.266	914.375.550	914.375.550		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	50.000	250.002	250.002		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	643.901.497	655.339.605	655.339.605	688.418.685	688.418.685		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.618.873	228.264.661	228.264.661	225.956.865	225.956.865		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	50.000	250.002	250.002		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.571.927	3.572.855	3.572.855	3.572.855	3.572.855		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.968.723	508.371.421	508.371.421	528.366.358	528.366.358		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	613.910	1.153.142	1.153.142	599.889	599.889		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	227.618.873	228.264.661	228.264.661	225.956.865	225.956.865		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.648.740	41.777.810	41.777.810	56.060.794	56.060.794		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.020.764	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.077.434	100.514.377	100.514.377	100.068.791	100.068.791		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.998.370	789.112.334	789.112.334	801.693.165	801.693.165		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.818.976	89.413.607	89.413.607	105.439.962	105.439.962		
4	INVESTIMENTOS	4.703.023	5.128.325	5.128.325	7.492.425	7.492.425		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	575.486.298		66.194.603	2.610.477				644.291.378
127			5.201.318					5.201.318
150			2.912.446					2.912.446
151	30.089.386		31.131.595					61.220.981
156	72.300.924							72.300.924
169	123.816.557							123.816.557
170				4.881.948				4.881.948
Total	801.693.165	0	105.439.962	7.492.425	0	0	0	914.625.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								914.375.550
Atividade										588.599.896
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							31.131.595
0033	2004	0026 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								31.131.595
				S	3-ODC	1	90	0	151	31.131.595
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							475.667.509
0033	20TP	0026 Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco								475.667.509
				F	1-PES	1	90	0	100	475.458.475
				F	1-PES	1	91	0	100	209.034
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							24.929.199
0033	212B	0026 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								24.929.199
				F	3-ODC	1	90	0	100	24.929.199
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							50.000
0033	216H	0026 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								50.000
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							599.889
0033	219I	0026 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								599.889
		Conteúdo divulgado (unidade): 175		F	3-ODC	2	90	0	100	599.889
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.572.855
0033	4224	0026 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco								3.572.855
		Pessoa assistida (unidade): 3.572		F	3-ODC	1	90	0	100	3.572.855
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							52.648.849
0033	4256	0026 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco								52.648.849
		Processo julgado (unidade): 120.000		F	3-ODC	2	90	0	100	36.308.660
				F	3-ODC	2	90	0	127	5.201.318
				F	3-ODC	2	90	0	150	2.912.446
				F	3-ODC	2	91	0	100	734.000
				F	4-INV	2	90	0	100	2.610.477
				F	4-INV	2	90	0	170	4.881.948
Operação Especial										325.775.654
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							225.956.865
0033	0181	0026 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco								225.956.865
				S	1-PES	1	90	0	151	29.839.384
				S	1-PES	1	90	0	156	72.300.924
				S	1-PES	1	90	0	169	123.816.557
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							99.818.789
0033	09HB	0026 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								99.818.789
				F	1-PES	0	91	0	100	99.818.789
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								250.002
Operação Especial										250.002
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							250.002
0909	0056	0026 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco								250.002
				S	1-PES	1	90	0	151	250.002
Total										914.625.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		452.254.151	462.223.323	462.223.323	471.918.412	471.918.412		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	452.254.151	462.054.323	462.054.323	471.697.412	471.697.412		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	169.000	169.000	221.000	221.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	337.345.098	344.518.188	344.518.188	357.126.491	357.126.491		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.909.053	117.536.135	117.536.135	114.570.921	114.570.921		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	169.000	169.000	221.000	221.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.492.588	1.692.588	1.692.588	1.692.588	1.692.588		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.108.783	268.346.216	268.346.216	275.146.341	275.146.341		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	126.774	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.909.053	117.536.135	117.536.135	114.570.921	114.570.921		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.934.352	21.222.548	21.222.548	27.639.099	27.639.099		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.984.772	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.697.829	53.225.836	53.225.836	52.669.463	52.669.463		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.667.282	412.371.051	412.371.051	413.400.338	413.400.338		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.341.324	46.608.199	46.608.199	56.088.112	56.088.112		
4	INVESTIMENTOS	3.245.545	3.244.073	3.244.073	2.429.962	2.429.962		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	298.608.417		34.931.763	2.429.962				335.970.142
127			2.853.544					2.853.544
150			497.226					497.226
151	12.313.750		14.511.675					26.825.425
156	37.982.971							37.982.971
169	64.495.200							64.495.200
170			3.293.904					3.293.904
Total	413.400.338	0	56.088.112	2.429.962	0	0	0	471.918.412

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								471.697.412
Atividade									304.678.028
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							14.511.675
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	0	151	14.511.675
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							246.159.954
0033 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	100	245.683.197
			F	1-PES	1	91	0	100	476.757
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							13.127.424
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	100	13.127.424
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							102.209
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	102.209
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							200.000
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará Conteúdo divulgado (unidade): 1.120		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.692.588
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará Pessoa assistida (unidade): 1.412		F	3-ODC	1	90	0	100	1.410.490
			F	3-ODC	1	91	0	100	282.098
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							28.884.178
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará Processo julgado (unidade): 55.473		F	3-ODC	2	90	0	100	19.809.542
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.853.544
			F	3-ODC	2	90	0	150	497.226
			F	3-ODC	2	90	0	170	3.293.904
			F	4-INV	2	90	0	100	2.429.962
Operação Especial									167.019.384
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							114.570.921
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	151	12.092.750
			S	1-PES	1	90	0	156	37.982.971
			S	1-PES	1	90	0	169	64.495.200
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							52.448.463
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	0	100	52.448.463
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								221.000
Operação Especial									221.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							221.000
0909 0056 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	151	221.000
Total									471.918.412

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		640.396.231	648.975.142	648.975.142	663.712.059	663.712.059		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	640.396.231	648.965.142	648.965.142	661.212.059	661.212.059		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	2.500.000	2.500.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	456.010.997	463.540.860	463.540.860	477.678.356	477.678.356		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	184.385.234	185.424.282	185.424.282	183.533.703	183.533.703		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	2.500.000	2.500.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	899.723	700.000	700.000	700.000	700.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.579.285	373.085.398	373.085.398	377.805.463	377.805.463		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	196.035	330.000	330.000	405.000	405.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.385.234	185.424.282	185.424.282	183.533.703	183.533.703		
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.185.300	29.483.429	29.483.429	39.834.661	39.834.661		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.106.346	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.044.309	59.952.033	59.952.033	61.433.232	61.433.232		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.046.445	574.091.332	574.091.332	574.744.535	574.744.535		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.182.237	73.883.810	73.883.810	83.967.524	83.967.524		
4	INVESTIMENTOS	4.167.549	1.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	388.710.832		53.906.597	5.000.000				447.617.429
127			4.743.811					4.743.811
150			226.270					226.270
151	63.378.844		22.809.574					86.188.418
156	42.766.222							42.766.222
169	79.888.637							79.888.637
170			2.281.272					2.281.272
Total	574.744.535	0	83.967.524	5.000.000	0	0	0	663.712.059

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											661.212.059
Atividade													418.745.124
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						22.809.574
0033	2004	6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										22.809.574
						S	3-ODC	1	90	0	151		22.809.574
0033	20TP		Ativos Cíveis da União				02 122						329.777.600
0033	20TP	6017	Ativos Cíveis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										329.777.600
						F	1-PES	1	90	0	100		329.777.600
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						17.025.087
0033	212B	6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										17.025.087
						F	3-ODC	1	90	0	100		17.025.087
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						10.000
0033	216H	6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										10.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1										10.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		10.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						405.000
0033	219I	6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										405.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 40										395.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		395.000
						F	4-INV	2	90	0	100		10.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						700.000
0033	4224	6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										700.000
			Pessoa assistida (unidade): 200										700.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		700.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122						48.017.863
0033	4256	6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										48.017.863
			Processo julgado (unidade): 54.440										35.776.510
						F	3-ODC	2	90	0	100		35.776.510
						F	3-ODC	2	90	0	127		4.743.811
						F	3-ODC	2	90	0	150		226.270
						F	3-ODC	2	90	0	170		2.281.272
						F	4-INV	2	90	0	100		4.990.000
Operação Especial													242.466.935
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						183.533.703
0033	0181	6017	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										183.533.703
						S	1-PES	1	90	0	151		60.878.844
						S	1-PES	1	90	0	156		42.766.222
						S	1-PES	1	90	0	169		79.888.637
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						58.933.232
0033	09HB	6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										58.933.232
						F	1-PES	0	91	0	100		58.933.232
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											2.500.000
Operação Especial													2.500.000
0909	00S6		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						2.500.000
0909	00S6	6017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										2.500.000
						S	1-PES	1	90	0	151		2.500.000
Total													663.712.059

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.095.044.096	1.112.216.190	1.112.216.190	1.142.750.915	1.142.750.915		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.095.044.096	1.111.811.591	1.111.811.591	1.142.740.915	1.142.740.915		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	404.599	404.599	10.000	10.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	851.816.470	870.260.938	870.260.938	900.240.915	900.240.915		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	243.227.626	241.550.653	241.550.653	242.500.000	242.500.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	404.599	404.599	10.000	10.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.890.557	7.000.000	7.000.000	4.000.000	4.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.590.615	684.411.431	684.411.431	700.589.896	700.589.896		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.766	29.115	29.115	29.115	29.115		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	243.227.626	241.550.653	241.550.653	242.500.000	242.500.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.888.106	52.385.500	52.385.500	69.229.672	69.229.672		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.026.482	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.389.944	126.839.491	126.839.491	126.402.232	126.402.232		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.554.350	993.965.744	993.965.744	1.005.075.622	1.005.075.622		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.177.665	117.838.082	117.838.082	135.769.918	135.769.918		
4	INVESTIMENTOS	7.312.081	412.364	412.364	1.905.375	1.905.375		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	762.565.622		80.453.790	1.905.375				844.924.787
127			6.254.908					6.254.908
150			545.872					545.872
151	156.591		37.412.912					37.569.503
156	91.479.393							91.479.393
169	150.874.016							150.874.016
170			11.102.436					11.102.436
Total	1.005.075.622	0	135.769.918	1.905.375	0	0	0	1.142.750.915

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.142.740.915
Atividade												772.755.683
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							37.412.912
0033	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									37.412.912
						S	3-ODC	1	90	0	151	37.412.912
0033	20TP	Ativos Cíveis da União			02 122							636.173.390
0033	20TP	0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná									636.173.390
						F	1-PES	1	90	0	100	636.173.390
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							31.816.760
0033	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									31.816.760
						F	3-ODC	1	90	0	100	31.816.760
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							10.000
0033	216H	0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná									10.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									10.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							29.115
0033	219I	0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná									29.115
			Conteúdo divulgado (unidade): 12									29.115
						F	3-ODC	2	90	0	100	29.115
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							4.000.000
0033	4224	0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná									4.000.000
			Pessoa assistida (unidade): 6.100									3.233.506
						F	3-ODC	1	90	0	100	3.233.506
						F	3-ODC	1	91	0	100	766.494
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							63.313.506
0033	4256	0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná									63.313.506
			Processo julgado (unidade): 167.600									44.572.292
						F	3-ODC	2	90	0	100	44.572.292
						F	3-ODC	2	90	0	127	6.254.908
						F	3-ODC	2	90	0	150	545.872
						F	3-ODC	2	90	0	170	11.102.436
						F	3-ODC	2	91	0	100	25.623
						F	4-INV	2	90	0	100	812.375
Projeto												1.093.000
0033	15XR	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR			02 122							1.093.000
0033	15XR	4089	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR									1.093.000
			Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 50									1.093.000
						F	4-INV	2	90	0	100	1.093.000
Operação Especial												368.892.232
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							242.500.000
0033	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná									242.500.000
						S	1-PES	1	90	0	151	146.591
						S	1-PES	1	90	0	156	91.479.393
						S	1-PES	1	90	0	169	150.874.016
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							126.392.232
0033	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná									126.392.232
						F	1-PES	0	91	0	100	126.392.232
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											10.000
Operação Especial												10.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							10.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná											10.000
						S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total												1.142.750.915

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO
FEDERAL/TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		633.707.942	640.684.082	640.684.082	671.765.578	671.765.578		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	633.707.942	640.674.082	640.674.082	671.111.317	671.111.317		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	654.261	654.261		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	416.407.811	434.156.342	434.156.342	454.786.675	454.786.675		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	217.300.131	206.517.740	206.517.740	216.324.642	216.324.642		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	654.261	654.261		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.687.573	2.500.001	2.500.001	2.500.001	2.500.001		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.051.151	344.713.491	344.713.491	354.873.494	354.873.494		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	535.779	781.916	781.916	852.582	852.582		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	217.300.131	206.517.740	206.517.740	216.324.642	216.324.642		
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.752.940	27.332.958	27.332.958	38.403.511	38.403.511		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.590.333	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.790.035	58.837.976	58.837.976	58.811.348	58.811.348		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.662.936	556.716.854	556.716.854	572.207.586	572.207.586		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.195.291	83.723.786	83.723.786	99.414.890	99.414.890		
4	INVESTIMENTOS	3.849.714	243.442	243.442	143.102	143.102		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	355.228.683		62.886.077	143.102				418.257.862
127			5.701.145					5.701.145
150			773.184					773.184
151	91.116.552		23.856.460					114.973.012
156	42.258.891							42.258.891
169	83.603.460							83.603.460
170			6.198.024					6.198.024
Total	572.207.586	0	99.414.890	143.102	0	0	0	671.765.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								671.111.317
Atividade									396.629.588
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							23.856.460
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								23.856.460
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.855.986
			S	3-ODC	1	91	0	151	474
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							297.071.596
0033 20TP 6018	Ativos Cíveis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								297.071.596
			F	1-PES	1	90	0	100	297.071.596
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							14.547.051
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								14.547.051
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.547.051
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							93.696
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								93.696
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	93.696
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							852.582
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								852.582
	Conteúdo divulgado (unidade): 3.100		F	3-ODC	2	90	0	100	852.582
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.500.001
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								2.500.001
	Pessoa assistida (unidade): 1.912		F	3-ODC	1	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	500.001
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							57.708.202
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								57.708.202
	Processo julgado (unidade): 58.122		F	3-ODC	2	90	0	100	44.874.625
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.701.145
			F	3-ODC	2	90	0	150	773.184
			F	3-ODC	2	90	0	170	6.198.024
			F	3-ODC	2	91	0	100	18.122
			F	4-INV	2	90	0	100	143.102
Operação Especial									274.481.729
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							216.324.642
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								216.324.642
			S	1-PES	1	90	0	151	90.462.291
			S	1-PES	1	90	0	156	42.258.891
			S	1-PES	1	90	0	169	83.603.460
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							58.157.087
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								58.157.087
			F	1-PES	0	91	0	100	58.157.087
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								654.261
Operação Especial									654.261
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							654.261
0909 0056 6018	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO								654.261
			S	1-PES	1	90	0	151	654.261
Total									671.765.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		493.917.951	481.551.246	481.551.246	515.475.567	515.475.567		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	493.917.951	481.451.245	481.451.245	515.375.567	515.375.567		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.001	100.001	100.000	100.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	328.956.538	316.979.946	316.979.946	351.865.787	351.865.787		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.961.412	164.471.299	164.471.299	163.509.780	163.509.780		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.001	100.001	100.000	100.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	271.623	299.001	299.001	299.001	299.001		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.315.222	273.646.656	273.646.656	280.697.336	280.697.336		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	215.465	273.770	273.770	255.000	255.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	164.961.412	164.471.299	164.471.299	163.509.780	163.509.780		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.945.472	18.289.819	18.289.819	24.347.021	24.347.021		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.380.090	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.828.666	24.570.701	24.570.701	46.367.429	46.367.429		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.804.718	420.411.951	420.411.951	439.238.447	439.238.447		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.451.702	55.438.356	55.438.356	63.715.456	63.715.456		
4	INVESTIMENTOS	2.661.531	5.700.939	5.700.939	12.521.664	12.521.664		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	275.628.667		44.023.184	12.521.664				332.173.515
127			3.938.535					3.938.535
150			234.240					234.240
151	64.655.384		12.446.849					77.102.233
156	33.605.820							33.605.820
169	65.348.576							65.348.576
170			3.072.648					3.072.648
Total	439.238.447	0	63.715.456	12.521.664	0	0	0	515.475.567

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											515.375.567	
Atividade													294.236.952	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						12.446.849	
0033	2004	6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR					S	3-ODC	1	90	0	151	12.446.849
0033	20TP		Ativos Cíveis da União				02 122						229.361.238	
0033	20TP	6019	Ativos Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR					F	1-PES	1	90	0	100	229.361.238
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						11.900.172	
0033	212B	6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR					F	3-ODC	1	90	0	100	11.900.172
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						108.000	
0033	216H	6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Agente público beneficiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	0	100	108.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						255.000	
0033	219I	6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Conteúdo divulgado (unidade): 100					F	3-ODC	2	90	0	100	255.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						299.001	
0033	4224	6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Pessoa assistida (unidade): 235					F	3-ODC	1	90	0	100	239.001
							F	3-ODC	1	91	0	100	60.000	
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122						39.866.692	
0033	4256	6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Processo julgado (unidade): 52.500					F	3-ODC	2	90	0	100	31.461.011
							F	3-ODC	2	90	0	127	3.938.535	
							F	3-ODC	2	90	0	150	234.240	
							F	3-ODC	2	90	0	170	3.072.648	
							F	4-INV	2	90	0	100	1.160.258	
Projeto													11.361.406	
0033	10WS		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM				02 122						11.361.406	
0033	10WS	0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM Edifício construído (% de execução física): 10					F	4-INV	2	90	0	100	11.361.406
Operação Especial													209.777.209	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						163.509.780	
0033	0181	6019	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR					S	1-PES	1	90	0	151	64.555.384
							S	1-PES	1	90	0	156	33.605.820	
							S	1-PES	1	90	0	169	65.348.576	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						46.267.429	
0033	09HB	6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR					F	1-PES	0	91	0	100	46.267.429
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											100.000	
Operação Especial													100.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						100.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 6019	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR									100.000
				S	1-PES	1	90	0	151	100.000
Total										515.475.567

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		787.896.508	802.274.273	802.274.273	828.522.340	828.522.340		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	787.896.508	802.124.273	802.124.273	828.372.340	828.372.340		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	150.000	150.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	532.984.795	536.464.609	536.464.609	567.903.415	567.903.415		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	254.911.713	265.659.664	265.659.664	260.468.925	260.468.925		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	150.000	150.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.250.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	423.382.902	420.449.144	420.449.144	441.151.107	441.151.107		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.752	179.950	179.950	127.050	127.050		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	254.911.713	265.659.664	265.659.664	260.468.925	260.468.925		
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.958.646	33.607.911	33.607.911	45.272.243	45.272.243		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.342.885	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.938.610	77.377.604	77.377.604	76.503.015	76.503.015		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.794.958	727.619.549	727.619.549	739.193.375	739.193.375		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.860.057	72.766.352	72.766.352	83.890.798	83.890.798		
4	INVESTIMENTOS	1.241.493	1.888.372	1.888.372	5.438.167	5.438.167		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	478.574.450		50.524.361	5.438.167				534.536.978
127			3.826.206					3.826.206
150			61.768					61.768
151	98.601.655		25.829.623					124.431.278
156	55.443.290							55.443.290
169	106.573.980							106.573.980
170			3.648.840					3.648.840
Total	739.193.375	0	83.890.798	5.438.167	0	0	0	828.522.340

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								828.372.340
Atividade									491.550.400
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							25.829.623
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3-ODC	1	90	0	151	25.829.623
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							402.221.435
0033 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	0	100	402.189.038
			F	1-PES	1	91	0	100	32.397
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							19.442.620
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	0	100	19.442.620
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							200.000
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							127.050
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	126.750
			F	4-INV	2	90	0	100	300
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000.000
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina Pessoa assistida (unidade): 3.658		F	3-ODC	1	90	0	100	4.166.666
			F	3-ODC	1	91	0	100	833.334
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							38.729.672
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina Processo julgado (unidade): 98.896		F	3-ODC	2	90	0	100	25.751.831
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.826.206
			F	3-ODC	2	90	0	150	61.768
			F	3-ODC	2	90	0	170	3.648.840
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.160
			F	4-INV	2	90	0	100	5.437.867
Operação Especial									336.821.940
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							260.468.925
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1-PES	1	90	0	151	98.451.655
			S	1-PES	1	90	0	156	55.443.290
			S	1-PES	1	90	0	169	106.573.980
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							76.353.015
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	0	91	0	100	76.353.015
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								150.000
Operação Especial									150.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							150.000
0909 0056 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina		S	1-PES	1	90	0	151	150.000
Total									828.522.340

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		460.762.872	473.402.819	473.402.819	472.326.459	472.326.459		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	460.762.872	473.012.819	473.012.819	471.936.459	471.936.459		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	390.000	390.000	390.000	390.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	341.846.263	352.120.825	352.120.825	354.532.982	354.532.982		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.916.610	120.891.994	120.891.994	117.403.477	117.403.477		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	390.000	390.000	390.000	390.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	904.183	900.000	900.000	500.000	500.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.963.419	278.741.640	278.741.640	277.164.355	277.164.355		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.908	162.000	162.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	118.916.610	120.891.994	120.891.994	117.403.477	117.403.477		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.692.941	18.804.327	18.804.327	24.128.067	24.128.067		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.246.237	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.963.575	53.902.858	53.902.858	53.130.560	53.130.560		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.040.546	433.820.143	433.820.143	425.940.201	425.940.201		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.567.837	38.132.683	38.132.683	44.901.615	44.901.615		
4	INVESTIMENTOS	3.154.489	1.449.993	1.449.993	1.484.643	1.484.643		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	308.146.724		29.652.143	1.484.643				339.283.510
127			2.129.790					2.129.790
150			148.152					148.152
151	14.443.993		11.872.750					26.316.743
156	38.197.985							38.197.985
169	65.151.499							65.151.499
170			1.098.780					1.098.780
Total	425.940.201	0	44.901.615	1.484.643	0	0	0	472.326.459

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									471.936.459
Atividade										301.792.422
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							11.872.750
0033	2004	0025 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								11.872.750
				S	3-ODC	1	90	0	151	11.872.750
0033	20TP	Ativos Civis da União	02 122							255.406.164
0033	20TP	0025 Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								255.406.164
				F	1-PES	1	90	0	100	255.406.164
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							12.255.317
0033	212B	0025 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								12.255.317
				F	3-ODC	1	90	0	100	12.255.317
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							200.000
0033	216H	0025 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								200.000
		Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							500.000
0033	4224	0025 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba								500.000
		Pessoa assistida (unidade): 900		F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							21.558.191
0033	4256	0025 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba								21.558.191
		Processo julgado (unidade): 32.300		F	3-ODC	2	90	0	100	16.696.826
				F	3-ODC	2	90	0	127	2.129.790
				F	3-ODC	2	90	0	150	148.152
				F	3-ODC	2	90	0	170	1.098.780
				F	4-INV	2	90	0	100	1.484.643
Operação Especial										170.144.037
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							117.403.477
0033	0181	0025 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba								117.403.477
				S	1-PES	1	90	0	151	14.053.993
				S	1-PES	1	90	0	156	38.197.985
				S	1-PES	1	90	0	169	65.151.499
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							52.740.560
0033	09HB	0025 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								52.740.560
				F	1-PES	0	91	0	100	52.740.560
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									390.000
Operação Especial										390.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							390.000
0909	0056	0025 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba								390.000
				S	1-PES	1	90	0	151	390.000
Total										472.326.459

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		362.248.039	369.681.882	369.681.882	382.043.267	382.043.267		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	362.248.039	369.681.882	369.681.882	382.043.267	382.043.267		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	274.588.733	281.548.705	281.548.705	293.909.089	293.909.089		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.659.306	88.133.177	88.133.177	88.134.178	88.134.178		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	670.001	1.470.000	1.470.000	1.470.000	1.470.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.532.902	221.413.884	221.413.884	227.246.785	227.246.785		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	195.749	237.780	237.780	325.534	325.534		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	87.659.306	88.133.177	88.133.177	88.134.178	88.134.178		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.722.830	18.801.953	18.801.953	26.262.488	26.262.488		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.975.698	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.491.553	39.625.088	39.625.088	38.604.282	38.604.282		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.849.008	324.269.896	324.269.896	327.071.553	327.071.553		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.101.180	43.731.627	43.731.627	53.101.213	53.101.213		
4	INVESTIMENTOS	1.297.851	1.680.359	1.680.359	1.870.501	1.870.501		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	238.937.375		32.109.450	1.870.501				272.917.326
127			2.652.947					2.652.947
150			60.720					60.720
151	12.184.711		16.354.580					28.539.291
156	27.963.100							27.963.100
169	47.986.367							47.986.367
170			1.923.516					1.923.516
Total	327.071.553	0	53.101.213	1.870.501	0	0	0	382.043.267

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										382.043.267	
Atividade												255.304.807	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						16.354.580	
0033	2004	6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO				S	3-ODC	1	90	0	151	16.354.580
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							200.333.093
0033	20TP	6020	Ativos Cíveis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO				F	1-PES	1	90	0	100	200.333.093
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							9.907.908
0033	212B	6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO				F	3-ODC	1	90	0	100	9.907.908
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							60.000
0033	216H	6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO Agente público beneficiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							325.534
0033	219I	6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO Conteúdo divulgado (unidade): 2.200				F	3-ODC	2	90	0	100	325.534
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							1.470.000
0033	4224	6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO Pessoa assistida (unidade): 700				F	3-ODC	1	90	0	100	1.225.000
							F	3-ODC	1	91	0	100	245.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							26.853.692
0033	4256	6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO Processo julgado (unidade): 27.645				F	3-ODC	2	90	0	100	20.326.007
							F	3-ODC	2	90	0	127	2.652.947
							F	3-ODC	2	90	0	150	60.720
							F	3-ODC	2	90	0	170	1.923.516
							F	3-ODC	2	91	0	100	20.001
							F	4-INV	2	90	0	100	1.870.501
Operação Especial												126.738.460	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							88.134.178
0033	0181	6020	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO				S	1-PES	1	90	0	151	12.184.711
							S	1-PES	1	90	0	156	27.963.100
							S	1-PES	1	90	0	169	47.986.367
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							38.604.282
0033	09HB	6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO				F	1-PES	0	91	0	100	38.604.282
Total												382.043.267	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.745.797.054	1.757.729.025	1.757.729.025	1.836.660.208	1.836.660.208		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.745.797.054	1.756.549.026	1.756.549.026	1.836.660.196	1.836.660.196		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.179.999	1.179.999	12	12		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.323.586.574	1.347.722.614	1.347.722.614	1.422.093.802	1.422.093.802		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	422.210.480	408.826.412	408.826.412	414.566.394	414.566.394		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.179.999	1.179.999	12	12		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	42.270.400	27.500.000	27.500.000	27.500.000	27.500.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.016.307.378	1.039.573.928	1.039.573.928	1.071.438.601	1.071.438.601		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	80	153.000	153.000	2.000	2.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	422.210.480	408.826.412	408.826.412	414.566.394	414.566.394		
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.940.696	91.732.301	91.732.301	130.234.415	130.234.415		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.391.044	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.676.976	189.943.384	189.943.384	192.918.798	192.918.798		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.515.892.057	1.509.325.636	1.509.325.636	1.540.247.448	1.540.247.448		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.338.549	245.282.661	245.282.661	295.799.875	295.799.875		
4	INVESTIMENTOS	5.566.448	3.120.728	3.120.728	612.885	612.885		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.125.681.042		179.953.472	612.885				1.306.247.399
127			13.700.188					13.700.188
150			806.649					806.649
151	38.564.645		83.278.102					121.842.747
156	139.700.118							139.700.118
169	236.301.643							236.301.643
170			18.061.464					18.061.464
Total	1.540.247.448	0	295.799.875	612.885	0	0	0	1.836.660.208

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											1.836.660.196
Atividade													1.229.175.016
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							83.278.102
0033	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										83.278.102
						S	3-ODC	1	90	0	151		83.278.102
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							932.762.256
0033	20TP	0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo										932.762.256
						F	1-PES	1	90	0	100		931.906.308
						F	1-PES	1	91	0	100		855.948
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301							46.956.313
0033	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										46.956.313
						F	3-ODC	1	90	0	100		46.956.313
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122							130
0033	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo										130
			Agente público beneficiado (unidade): 1										130
						F	3-ODC	2	90	0	100		130
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131							2.000
0033	219I	0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo										2.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 5										2.000
						F	3-ODC	2	91	0	100		2.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061							27.500.000
0033	4224	0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo										27.500.000
			Pessoa assistida (unidade): 25.000										22.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		22.000.000
						F	3-ODC	1	91	0	100		5.500.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122							138.676.215
0033	4256	0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo										138.676.215
			Processo julgado (unidade): 480.000										105.449.709
						F	3-ODC	2	90	0	100		105.449.709
						F	3-ODC	2	90	0	127		13.700.188
						F	3-ODC	2	90	0	150		806.649
						F	3-ODC	2	90	0	170		18.061.464
						F	3-ODC	2	91	0	100		45.320
						F	4-INV	2	90	0	100		612.885
Operação Especial													607.485.180
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							414.566.394
0033	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo										414.566.394
						S	1-PES	1	90	0	151		38.564.633
						S	1-PES	1	90	0	156		139.700.118
						S	1-PES	1	90	0	169		236.301.643
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							192.918.786
0033	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo										192.918.786
						F	1-PES	0	91	0	100		192.918.786
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												12
Operação Especial													12
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							12
0909	0056	0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo										12
						S	1-PES	1	90	0	151		12
Total													1.836.660.208

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		236.923.282	243.786.404	243.786.404	248.504.864	248.504.864		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	236.923.282	242.900.798	242.900.798	248.284.864	248.284.864		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	885.606	885.606	220.000	220.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	210.486.197	215.910.011	215.910.011	220.813.995	220.813.995		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.437.086	26.990.787	26.990.787	27.470.869	27.470.869		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	885.606	885.606	220.000	220.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	449.905	350.000	350.000	350.000	350.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.260.554	173.422.087	173.422.087	175.626.061	175.626.061		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	386	110.536	110.536	168.000	168.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.437.086	26.990.787	26.990.787	27.470.869	27.470.869		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.091.802	11.414.970	11.414.970	14.366.532	14.366.532		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.962.157	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.721.392	31.498.024	31.498.024	30.523.402	30.523.402		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.353.721	209.415.943	209.415.943	210.146.487	210.146.487		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.721.367	33.604.945	33.604.945	37.449.283	37.449.283		
4	INVESTIMENTOS	1.848.194	765.516	765.516	909.094	909.094		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	182.455.618		27.446.331	909.094				210.811.043
127			2.296.487					2.296.487
150			58.983					58.983
151	220.000		6.614.198					6.834.198
156	21.840.487							21.840.487
169	5.630.382							5.630.382
170			1.033.284					1.033.284
Total	210.146.487	0	37.449.283	909.094	0	0	0	248.504.864

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											248.284.864
Atividade													190.510.593
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						6.614.198
0033	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão										6.614.198
						S	3-ODC	1	90	0	151		6.614.198
0033	20TP		Ativos Cíveis da União				02 122						152.152.216
0033	20TP	0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão										152.152.216
						F	1-PES	1	90	0	100		151.855.189
						F	1-PES	1	91	0	100		297.027
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						7.752.334
0033	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão										7.752.334
						F	3-ODC	1	90	0	100		7.752.334
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						228.318
0033	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão										228.318
			Agente público beneficiado (unidade): 10										228.318
						F	3-ODC	2	90	0	100		228.318
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						168.000
0033	219I	0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão										168.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 600										168.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		168.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						350.000
0033	4224	0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão										350.000
			Pessoa assistida (unidade): 200										294.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		294.000
						F	3-ODC	1	91	0	100		56.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122						23.245.527
0033	4256	0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão										23.245.527
			Processo julgado (unidade): 56.000										18.937.379
						F	3-ODC	2	90	0	100		18.937.379
						F	3-ODC	2	90	0	127		2.296.487
						F	3-ODC	2	90	0	150		58.983
						F	3-ODC	2	90	0	170		1.033.284
						F	3-ODC	2	91	0	100		10.300
						F	4-INV	2	90	0	100		909.094
Operação Especial													57.774.271
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						27.470.869
0033	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão										27.470.869
						S	1-PES	1	90	0	156		21.840.487
						S	1-PES	1	90	0	169		5.630.382
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						30.303.402
0033	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão										30.303.402
						F	1-PES	0	91	0	100		30.303.402
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											220.000
Operação Especial													220.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						220.000
0909	0056	0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão										220.000
						S	1-PES	1	90	0	151		220.000
Total													248.504.864

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		346.817.500	356.171.384	356.171.384	339.294.736	339.294.736		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	346.817.500	356.171.384	356.171.384	338.294.736	338.294.736		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	301.657.187	311.421.912	311.421.912	291.921.773	291.921.773		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.160.313	44.749.472	44.749.472	46.372.963	46.372.963		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.875.000	1.775.000	1.775.000	1.775.000	1.775.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.996.822	250.577.655	250.577.655	227.494.063	227.494.063		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.805	25.000	25.000	89.000	89.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.160.313	44.749.472	44.749.472	46.372.963	46.372.963		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.576.584	16.106.674	16.106.674	20.674.834	20.674.834		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.313.292	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.887.684	42.937.583	42.937.583	42.888.876	42.888.876		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.767.007	289.419.485	289.419.485	292.065.013	292.065.013		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.550.635	40.451.899	40.451.899	45.729.723	45.729.723		
4	INVESTIMENTOS	24.499.858	26.300.000	26.300.000	1.500.000	1.500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	244.692.050		28.112.640	1.500.000				274.304.690
127			2.415.568					2.415.568
150			95.746					95.746
151	1.000.000		10.468.861					11.468.861
156	30.190.471							30.190.471
169	16.182.492							16.182.492
170			4.636.908					4.636.908
Total	292.065.013	0	45.729.723	1.500.000	0	0	0	339.294.736

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									338.294.736
Atividade												250.032.897
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						10.468.861
0033	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo									10.468.861
						S	3-ODC	1	90	0	151	10.468.861
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122						202.803.174
0033	20TP	0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo									202.803.174
						F	1-PES	1	90	0	100	202.803.174
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						10.205.973
0033	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo									10.205.973
						F	3-ODC	1	90	0	100	10.205.973
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						240.000
0033	216H	0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo									240.000
			Agente público beneficiado (unidade): 12									240.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						89.000
0033	219I	0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo									89.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 10									89.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	89.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						1.775.000
0033	4224	0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo									1.775.000
			Pessoa assistida (unidade): 1.775									1.775.000
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.775.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						24.450.889
0033	4256	0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo									24.450.889
			Processo julgado (unidade): 53.500									15.802.667
						F	3-ODC	2	90	0	100	15.802.667
						F	3-ODC	2	90	0	127	2.415.568
						F	3-ODC	2	90	0	150	95.746
						F	3-ODC	2	90	0	170	4.636.908
						F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
Operação Especial												88.261.839
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						46.372.963
0033	0181	0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo									46.372.963
						S	1-PES	1	90	0	156	30.190.471
						S	1-PES	1	90	0	169	16.182.492
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						41.888.876
0033	09HB	0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo									41.888.876
						F	1-PES	0	91	0	100	41.888.876
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000.000
Operação Especial												1.000.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000.000
0909	0056	0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo									1.000.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000.000
Total												339.294.736

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		559.798.966	563.976.081	563.976.081	587.089.498	587.089.498		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	559.798.966	563.976.081	563.976.081	587.089.498	587.089.498		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	485.239.868	490.860.487	490.860.487	513.258.907	513.258.907		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.559.098	73.115.594	73.115.594	73.830.591	73.830.591		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.407.536	388.594.879	388.594.879	401.771.912	401.771.912		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.416	166.400	166.400	194.602	194.602		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.559.098	73.115.594	73.115.594	73.830.591	73.830.591		
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.619.527	31.264.217	31.264.217	39.933.195	39.933.195		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.324.793	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.776.596	68.834.991	68.834.991	69.359.198	69.359.198		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	492.954.830	492.410.507	492.410.507	503.656.783	503.656.783		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.065.508	71.068.574	71.068.574	81.294.230	81.294.230		
4	INVESTIMENTOS	4.778.628	497.000	497.000	2.138.485	2.138.485		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	429.826.192		54.826.835	2.138.485				486.791.512
127			4.064.267					4.064.267
150			837.912					837.912
151			19.196.128					19.196.128
156	49.989.092							49.989.092
169	23.841.499							23.841.499
170			2.369.088					2.369.088
Total	503.656.783	0	81.294.230	2.138.485	0	0	0	587.089.498

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								587.089.498
Atividade									443.899.709
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							19.196.128
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	0	151	19.196.128
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							360.466.994
0033 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	100	360.466.994
			F	1-PES	1	91	0	100	276.131
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							20.737.067
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	100	20.737.067
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							165.543
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	165.543
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							194.602
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	100	194.602
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.000.000
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás Pessoa assistida (unidade): 1.800		F	3-ODC	1	90	0	100	2.000.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							41.139.375
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás Processo julgado (unidade): 79.511		F	3-ODC	2	90	0	100	31.721.623
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.064.267
			F	3-ODC	2	90	0	150	837.912
			F	3-ODC	2	90	0	170	2.369.088
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.138.485
Operação Especial									143.189.789
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							73.830.591
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	156	73.830.591
			S	1-PES	1	90	0	169	23.841.499
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							69.359.198
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	0	100	69.359.198
Total									587.089.498

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		242.858.521	245.589.749	245.589.749	256.543.053	256.543.053		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	242.858.521	244.797.749	244.797.749	255.751.053	255.751.053		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	792.000	792.000	792.000	792.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	212.447.328	215.096.299	215.096.299	225.301.126	225.301.126		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.411.193	29.701.450	29.701.450	30.449.927	30.449.927		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	792.000	792.000	792.000	792.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.986.853	169.623.346	169.623.346	174.948.959	174.948.959		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	154.000	162.000	162.000	260.500	260.500		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.411.193	29.701.450	29.701.450	30.449.927	30.449.927		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.502.608	14.614.780	14.614.780	19.476.185	19.476.185		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.310.999	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.412.868	30.408.173	30.408.173	30.327.482	30.327.482		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.559.549	210.649.319	210.649.319	215.134.206	215.134.206		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.861.201	34.309.990	34.309.990	39.354.995	39.354.995		
4	INVESTIMENTOS	2.437.772	630.440	630.440	2.053.852	2.053.852		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	183.892.279		24.258.237	2.053.852				210.204.368
127			2.033.366					2.033.366
150			476.105					476.105
151	792.000		10.874.107					11.666.107
156	21.287.029							21.287.029
169	9.162.898							9.162.898
170			1.713.180					1.713.180
Total	215.134.206	0	39.354.995	2.053.852	0	0	0	256.543.053

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								255.751.053
Atividade									195.765.644
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							10.874.107
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								10.874.107
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.874.107
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							154.356.797
0033 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas								154.356.797
			F	1-PES	1	90	0	100	154.149.997
			F	1-PES	1	91	0	100	206.800
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.602.078
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								8.602.078
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.602.078
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							10.000
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							260.500
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas Conteúdo divulgado (unidade): 700								260.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	260.500
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.080.000
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas Pessoa assistida (unidade): 800								1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	180.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							20.582.162
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas Processo julgado (unidade): 25.962								20.582.162
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.305.659
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.033.366
			F	3-ODC	2	90	0	150	476.105
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.713.180
			F	4-INV	2	90	0	100	2.053.852
Operação Especial									59.985.409
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							30.449.927
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas								30.449.927
			S	1-PES	1	90	0	156	21.287.029
			S	1-PES	1	90	0	169	9.162.898
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							29.535.482
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								29.535.482
			F	1-PES	0	91	0	100	29.535.482
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								792.000
Operação Especial									792.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							792.000
0909 0056 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas								792.000
			S	1-PES	1	90	0	151	792.000
Total									256.543.053

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		193.273.612	196.683.495	196.683.495	200.883.584	200.883.584		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	193.273.612	196.605.495	196.605.495	200.805.584	200.805.584		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.000	78.000	78.000	78.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	165.977.404	169.468.265	169.468.265	173.250.622	173.250.622		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.296.208	27.137.230	27.137.230	27.554.962	27.554.962		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.000	78.000	78.000	78.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.745.779	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.226.746	132.623.224	132.623.224	134.589.556	134.589.556		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.257	92.238	92.238	225.463	225.463		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.296.208	27.137.230	27.137.230	27.554.962	27.554.962		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.774.722	8.003.060	8.003.060	10.234.657	10.234.657		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.365.918	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.780.982	27.627.743	27.627.743	27.078.946	27.078.946		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.952.626	170.009.307	170.009.307	170.518.960	170.518.960		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.950.527	26.033.543	26.033.543	28.045.374	28.045.374		
4	INVESTIMENTOS	2.370.459	640.645	640.645	2.319.250	2.319.250		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	142.885.998		18.878.785	1.500.650				163.265.433
127			1.843.421					1.843.421
150			185.706					185.706
151	78.000		4.848.482					4.926.482
156	19.460.329							19.460.329
169	8.094.633							8.094.633
170			2.288.980	818.600				3.107.580
Total	170.518.960	0	28.045.374	2.319.250	0	0	0	200.883.584

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											200.805.584	
Atividade													146.249.676	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						4.848.482	
0033	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										4.848.482	
							S	3-ODC	1	90	0	151	4.848.482	
0033	20TP		Ativos Cívis da União				02 122						115.885.052	
0033	20TP	0028	Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe										115.885.052	
							F	1-PES	1	90	0	100	115.840.832	
							F	1-PES	1	91	0	100	44.220	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						5.386.175	
0033	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										5.386.175	
							F	3-ODC	1	90	0	100	5.386.175	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						45.000	
0033	216H	0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe										45.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	45.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						225.463	
0033	219I	0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe										225.463	
			Conteúdo divulgado (unidade): 2.500					F	3-ODC	2	90	0	100	225.463
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						1.200.000	
0033	4224	0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe										1.200.000	
			Pessoa assistida (unidade): 1.000					F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
							F	3-ODC	1	91	0	100	200.000	
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122						18.659.504	
0033	4256	0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe										18.659.504	
			Processo julgado (unidade): 22.000					F	3-ODC	2	90	0	100	11.965.052
							F	3-ODC	2	90	0	127	1.843.421	
							F	3-ODC	2	90	0	150	185.706	
							F	3-ODC	2	90	0	170	2.288.980	
							F	3-ODC	2	91	0	100	57.095	
							F	4-INV	2	90	0	100	1.500.650	
							F	4-INV	2	90	0	170	818.600	
Operação Especial													54.555.908	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						27.554.962	
0033	0181	0028	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe										27.554.962	
							S	1-PES	1	90	0	156	19.460.329	
							S	1-PES	1	90	0	169	8.094.633	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						27.000.946	
0033	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe										27.000.946	
							F	1-PES	0	91	0	100	27.000.946	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											78.000	
Operação Especial													78.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						78.000	
0909	0056	0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe										78.000	
							S	1-PES	1	90	0	151	78.000	
Total													200.883.584	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		303.594.391	303.961.254	303.961.254	316.158.505	316.158.505		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	303.594.391	303.861.254	303.861.254	316.108.505	316.108.505		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	50.000	50.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	246.569.768	244.258.399	244.258.399	256.658.505	256.658.505		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.024.623	59.602.855	59.602.855	59.450.000	59.450.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	50.000	50.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.145.100	885.100	885.100	738.000	738.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.470.494	191.519.109	191.519.109	199.561.643	199.561.643		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	246.776	439.034	439.034	459.234	459.234		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.024.623	59.602.855	59.602.855	59.450.000	59.450.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.918.316	14.986.212	14.986.212	19.783.876	19.783.876		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.549.909	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.239.174	36.528.944	36.528.944	36.165.752	36.165.752		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.847.271	267.846.343	267.846.343	273.555.589	273.555.589		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.324.142	34.903.569	34.903.569	41.040.301	41.040.301		
4	INVESTIMENTOS	6.422.978	1.211.342	1.211.342	1.562.615	1.562.615		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	214.055.589		26.651.191	1.562.615				242.269.395
127			2.133.704					2.133.704
150			298.092					298.092
151	50.000		10.261.414					10.311.414
156	26.029.624							26.029.624
169	33.420.376							33.420.376
170			1.695.900					1.695.900
Total	273.555.589	0	41.040.301	1.562.615	0	0	0	316.158.505

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								316.108.505
Atividade									220.542.753
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							10.261.414
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								10.261.414
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.261.414
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							177.939.837
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								177.939.837
			F	1-PES	1	90	0	100	177.939.837
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							9.522.462
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								9.522.462
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.522.462
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							24.000
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte Agente público beneficiado (unidade): 1								24.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							459.234
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte Conteúdo divulgado (unidade): 1.000								459.234
			F	3-ODC	2	90	0	100	459.234
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							738.000
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa assistida (unidade): 615								738.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	615.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	123.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							21.597.806
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte Processo julgado (unidade): 21.170								21.597.806
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.907.495
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.133.704
			F	3-ODC	2	90	0	150	298.092
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.695.900
			F	4-INV	2	90	0	100	1.562.615
Operação Especial									95.565.752
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							59.450.000
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								59.450.000
			S	1-PES	1	90	0	156	26.029.624
			S	1-PES	1	90	0	169	33.420.376
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							36.115.752
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								36.115.752
			F	1-PES	0	91	0	100	36.115.752
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								50.000
Operação Especial									50.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							50.000
0909 0056 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte								50.000
			S	1-PES	1	90	0	151	50.000
Total									316.158.505

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				161.081.398	161.766.034	161.766.034	166.311.903	166.311.903
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			161.081.398	161.766.034	161.766.034	166.311.903	166.311.903
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			149.373.354	150.418.865	150.418.865	154.617.267	154.617.267
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			11.708.044	11.347.169	11.347.169	11.694.636	11.694.636
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			250.000	200.000	200.000	200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			118.464.537	117.465.148	117.465.148	118.797.810	118.797.810
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			17.200	76.000	76.000	72.000	72.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			11.708.044	11.347.169	11.347.169	11.694.636	11.694.636
301	ATENÇÃO BÁSICA			3.751.320	9.468.747	9.468.747	12.693.417	12.693.417
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.748.193	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			21.142.104	23.208.970	23.208.970	22.854.040	22.854.040
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.129.567	139.073.015	139.073.015	139.306.687	139.306.687
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.640.917	22.074.432	22.074.432	25.145.574	25.145.574
4	INVESTIMENTOS			1.310.915	618.587	618.587	1.859.642	1.859.642
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	127.612.051		16.727.098	868.636				145.207.785
127			1.380.113					1.380.113
150				139.706				139.706
151			7.038.363	24.500				7.062.863
156	11.694.636							11.694.636
170				826.800				826.800
Total	139.306.687	0	25.145.574	1.859.642	0	0	0	166.311.903

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								166.311.903
Atividade									131.763.227
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							7.062.863
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	0	151	7.062.863
			S	4-INV	1	90	0	151	24.500
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							104.758.011
0033 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	100	104.758.011
			F	1-PES	1	91	0	100	380.400
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.630.554
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	100	5.630.554
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							70.000
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	70.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							72.000
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí Conteúdo divulgado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	100	72.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							200.000
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí Pessoa assistida (unidade): 200		F	3-ODC	1	90	0	100	180.800
			F	3-ODC	1	91	0	100	19.200
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							13.969.799
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí Processo julgado (unidade): 36.425		F	3-ODC	2	90	0	100	10.735.944
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.380.113
			F	3-ODC	2	91	0	100	18.600
			F	4-INV	2	90	0	100	868.636
			F	4-INV	2	90	0	150	139.706
			F	4-INV	2	90	0	170	826.800
Operação Especial									34.548.676
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							11.694.636
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	156	11.694.636
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							22.854.040
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	0	100	22.854.040
Total									166.311.903

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		334.969.885	342.671.584	342.671.584	358.428.626	358.428.626		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	334.969.885	342.448.528	342.448.528	358.222.626	358.222.626		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	223.056	223.056	206.000	206.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	296.593.766	304.591.912	304.591.912	315.873.136	315.873.136		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.376.119	37.856.616	37.856.616	42.349.490	42.349.490		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	223.056	223.056	206.000	206.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.132.794	1.296.000	1.296.000	1.056.000	1.056.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.191.841	244.281.773	244.281.773	251.362.817	251.362.817		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	258.431	240.000	240.000	279.000	279.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.376.119	37.856.616	37.856.616	42.349.490	42.349.490		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.481.853	17.251.589	17.251.589	21.800.306	21.800.306		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.117.365	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.411.482	41.745.606	41.745.606	41.581.013	41.581.013		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.850.728	298.552.057	298.552.057	307.865.125	307.865.125		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.276.565	41.756.181	41.756.181	47.393.082	47.393.082		
4	INVESTIMENTOS	4.842.592	2.363.346	2.363.346	3.170.419	3.170.419		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	265.309.635		33.287.235	3.170.419				301.767.289
127			2.703.628					2.703.628
150			403.337					403.337
151	206.000		10.049.142					10.255.142
156	29.820.120							29.820.120
169	12.529.370							12.529.370
170			949.740					949.740
Total	307.865.125	0	47.393.082	3.170.419	0	0	0	358.428.626

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											358.222.626
Atividade													274.498.123
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						10.049.142
0033	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										10.049.142
						S	3-ODC	1	90	0	151		10.045.042
						S	3-ODC	1	91	0	151		4.100
0033	20TP		Ativos Cíveis da União				02 122						223.934.622
0033	20TP	0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso										223.934.622
						F	1-PES	1	90	0	100		223.934.622
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						11.751.164
0033	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										11.751.164
						F	3-ODC	1	90	0	100		11.751.164
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						61.500
0033	216H	0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso										61.500
			Agente público beneficiado (unidade): 3										61.500
						F	3-ODC	2	90	0	100		61.500
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						279.000
0033	219I	0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso										279.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 155										279.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		279.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						1.056.000
0033	4224	0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso										1.056.000
			Pessoa assistida (unidade): 730										880.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		880.000
						F	3-ODC	1	91	0	100		176.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122						27.366.695
0033	4256	0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso										27.366.695
			Processo julgado (unidade): 20.000										20.120.893
						F	3-ODC	2	90	0	100		20.120.893
						F	3-ODC	2	90	0	127		2.703.628
						F	3-ODC	2	90	0	150		403.337
						F	3-ODC	2	90	0	170		949.740
						F	3-ODC	2	91	0	100		18.678
						F	4-INV	2	90	0	100		3.170.419
Operação Especial													83.724.503
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						42.349.490
0033	0181	0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso										42.349.490
						S	1-PES	1	90	0	156		29.820.120
						S	1-PES	1	90	0	169		12.529.370
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						41.375.013
0033	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso										41.375.013
						F	1-PES	0	91	0	100		41.375.013
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											206.000
Operação Especial													206.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						206.000
0909	0056	0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso										206.000
						S	1-PES	1	90	0	151		206.000
Total													358.428.626

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		255.382.556	258.533.578	258.533.578	267.831.581	267.831.581		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	255.382.556	258.533.478	258.533.478	267.831.481	267.831.481		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100	100	100	100		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	213.374.050	216.183.373	216.183.373	224.756.101	224.756.101		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.008.506	42.350.105	42.350.105	43.075.380	43.075.380		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100	100	100	100		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.840.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.700.999	170.490.864	170.490.864	174.978.856	174.978.856		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	75.012	75.012	75.000	75.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.008.506	42.350.105	42.350.105	43.075.380	43.075.380		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.453.274	12.645.036	12.645.036	16.456.777	16.456.777		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.102.969	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.276.808	31.772.561	31.772.561	32.045.568	32.045.568		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.373.288	225.908.205	225.908.205	229.826.309	229.826.309		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.482.382	32.412.717	32.412.717	37.571.109	37.571.109		
4	INVESTIMENTOS	2.526.886	212.656	212.656	434.163	434.163		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	186.750.829		25.578.472	434.163				212.763.464
127			1.997.438					1.997.438
150			274.188					274.188
151	100		8.408.859					8.408.959
156	23.096.044							23.096.044
169	19.979.336							19.979.336
170			1.312.152					1.312.152
Total	229.826.309	0	37.571.109	434.163	0	0	0	267.831.581

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											267.831.481
Atividade													192.710.633
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						8.408.859
0033	2004	0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										8.408.859
						S	3-ODC	1	90	0	151		8.408.859
0033	20TP		Ativos Cívis da União				02 122						154.705.361
0033	20TP	0054	Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul										154.705.361
						F	1-PES	1	90	0	100		154.419.385
						F	1-PES	1	91	0	100		285.976
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 301						8.047.918
0033	212B	0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										8.047.918
						F	3-ODC	1	90	0	100		8.047.918
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				02 122						55.000
0033	216H	0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul										55.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2										55.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		55.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131						75.000
0033	219I	0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul										75.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 4										75.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		75.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061						1.200.000
0033	4224	0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										1.200.000
			Pessoa assistida (unidade): 1.000										1.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		1.000.000
						F	3-ODC	1	91	0	100		200.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122						20.218.495
0033	4256	0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul										20.218.495
			Processo julgado (unidade): 26.000										16.183.504
						F	3-ODC	2	90	0	100		16.183.504
						F	3-ODC	2	90	0	127		1.997.438
						F	3-ODC	2	90	0	150		274.188
						F	3-ODC	2	90	0	170		1.312.152
						F	3-ODC	2	91	0	100		17.050
						F	4-INV	2	90	0	100		434.163
Operação Especial													75.120.848
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						43.075.380
0033	0181	0054	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul										43.075.380
						S	1-PES	1	90	0	156		23.096.044
						S	1-PES	1	90	0	169		19.979.336
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846						32.045.468
0033	09HB	0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul										32.045.468
						F	1-PES	0	91	0	100		32.045.468
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											100
Operação Especial													100
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						100
0909	0056	0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul										100
						S	1-PES	1	90	0	151		100
Total													267.831.581

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	153.618.766	153.618.766	1.279.774.576	1.231.609.974		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	10.000.000	10.000.000	1.199.500.237	1.199.500.237		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	10.000.000	10.000.000	1.199.500.237	1.199.500.237		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.000.000	10.000.000	1.199.500.237	1.199.500.237		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.000.000	5.000.000	1.186.000.050	1.186.000.050		
4	INVESTIMENTOS	0	5.000.000	5.000.000	13.500.187	13.500.187		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	32.109.737		1.186.000.050	13.500.187				1.231.609.974
Total	32.109.737	0	1.186.000.050	13.500.187	0	0	0	1.231.609.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.199.500.237	
Atividade													1.199.500.237	
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					02 122						1.199.500.237	
0033	4256	0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional										1.199.500.237	
Processo julgado (unidade): 1								F	3-ODC	2	90	0	100	1.186.000.050
								F	4-INV	2	90	0	100	13.500.187
0999	Reserva de Contingência												32.109.737	
Operação Especial													32.109.737	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999						4.215.276	
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional										4.215.276	
								F	1-PES	0	91	0	100	4.215.276
0999	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária					99 999						27.894.461	
0999	0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional										27.894.461	
								F	1-PES	1	90	0	100	27.894.461
Total													1.231.609.974	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.013.462.925	3.087.564.524	3.087.564.524	3.320.587.887	3.307.742.153		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3.013.462.925	3.080.158.460	3.080.158.460	3.297.092.691	3.297.092.691		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	2.452.953.184	2.539.839.730	2.539.839.730	2.754.758.988	2.754.758.988		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	232.894.733	300.097.587	300.097.587	453.824.979	453.824.979		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.722.081.464	1.740.089.607	1.740.089.607	1.773.822.752	1.773.822.752		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703		
301	ATENÇÃO BÁSICA	77.965.286	167.470.848	167.470.848	193.643.887	193.643.887		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.732.170	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.277.441	332.591.688	332.591.688	335.467.370	335.467.370		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462		
UO								
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3.001.191.162	3.075.011.649	3.075.011.649	3.306.986.847	3.294.141.113		
16103	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.380.050	2.618.575.089	2.618.575.089	2.672.969.021	2.660.123.287		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.697.023	444.689.435	444.689.435	630.853.656	630.853.656		
4	INVESTIMENTOS	25.385.852	24.300.000	24.300.000	16.765.210	16.765.210		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.115.789.584		489.976.951	1.265.210				2.607.031.745
127			44.676.368					44.676.368
150			702.839					702.839
151	2.000.000		91.398.838					93.398.838
156	242.527.923							242.527.923
169	299.805.780							299.805.780
180			4.098.660	627.576				4.726.236
181				14.872.424				14.872.424
Total	2.660.123.287	0	630.853.656	16.765.210	0	0	0	3.307.742.153

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.001.191.162	3.075.011.649	3.075.011.649	3.306.986.847	3.294.141.113		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3.001.191.162	3.067.605.585	3.067.605.585	3.283.491.651	3.283.491.651		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	2.440.681.421	2.527.286.855	2.527.286.855	2.741.157.948	2.741.157.948		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	220.622.970	287.544.712	287.544.712	440.223.939	440.223.939		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.722.081.464	1.740.089.607	1.740.089.607	1.773.822.752	1.773.822.752		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703		
301	ATENÇÃO BÁSICA	77.965.286	167.470.848	167.470.848	193.643.887	193.643.887		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.732.170	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.277.441	332.591.688	332.591.688	335.467.370	335.467.370		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.380.050	2.618.575.089	2.618.575.089	2.672.969.021	2.660.123.287		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.042.637	432.436.560	432.436.560	618.517.826	618.517.826		
4	INVESTIMENTOS	23.768.475	24.000.000	24.000.000	15.500.000	15.500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.115.789.584		478.984.804					2.594.774.388
127			43.332.685					43.332.685
150			702.839					702.839
151	2.000.000		91.398.838					93.398.838
156	242.527.923							242.527.923
169	299.805.780							299.805.780
180			4.098.660	627.576				4.726.236
181				14.872.424				14.872.424
Total	2.660.123.287	0	618.517.826	15.500.000	0	0	0	3.294.141.113

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									3.283.491.651	
Atividade												2.407.540.578	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301						91.398.838	
0033	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	91.398.838
0033	20TP		Ativos Cívis da União			02 122							1.773.672.752
0033	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	1.773.672.752
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							102.245.049
0033	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	102.245.049
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							1.601.295
0033	4224	0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	1.601.295
			Pessoa assistida (unidade): 983										
0033	4234		Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal			02 061							438.622.644
0033	4234	0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal										438.622.644
			Processo julgado (unidade): 381.732				F	3-ODC	2	90	0	100	375.138.460
							F	3-ODC	2	90	0	127	43.332.685
							F	3-ODC	2	90	0	150	702.839
							F	3-ODC	2	90	0	180	4.098.660
							F	4-INV	2	90	0	180	627.576
							F	4-INV	2	90	0	181	14.722.424
Projeto												150.000	
0033	13ZW		Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF			02 122							150.000
0033	13ZW	0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF - No Distrito Federal										150.000
			Galpão construído (% de execução física): 3				F	4-INV	2	90	0	181	150.000
Operação Especial												875.801.073	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							542.333.703
0033	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	156	242.527.923
							S	1-PES	1	90	0	169	299.805.780
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							333.467.370
0033	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										333.467.370
							F	1-PES	0	91	0	100	333.467.370
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										2.000.000
Operação Especial												2.000.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							2.000.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	2.000.000
0999			Reserva de Contingência										8.649.462
Operação Especial												8.649.462	
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							1.222.040
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	1.222.040
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999							7.427.422
0999	0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	7.427.422
Total												3.294.141.113	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16103 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO			12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.654.386	12.252.875	12.252.875	12.335.830	12.335.830
4	INVESTIMENTOS			1.617.377	300.000	300.000	1.265.210	1.265.210
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			10.992.147	1.265.210				12.257.357
127			1.343.683					1.343.683
Total	0	0	12.335.830	1.265.210	0	0	0	13.601.040

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16103 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											13.601.040	
Atividade												13.601.040	
0033	4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal				02 061						13.601.040	
0033	4234	0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal									13.601.040	
Processo julgado (unidade): 3.105							F	3-ODC	2	90	0	100	10.992.147
							F	3-ODC	2	90	0	127	1.343.683
							F	4-INV	2	90	0	100	1.265.210
Total												13.601.040	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		190.498.105	211.458.134	211.458.134	228.786.125	228.306.838		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	190.498.105	211.458.134	211.458.134	227.859.242	227.859.242		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	190.498.105	211.300.574	211.300.574	227.784.567	227.784.567		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	157.560	157.560	74.675	74.675		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	91.357.355	106.383.831	106.383.831	120.021.771	120.021.771		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.049.563	78.423.084	78.423.084	79.693.782	79.693.782		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.364.095	7.453.834	7.453.834	8.076.229	8.076.229		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	157.560	157.560	74.675	74.675		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.511.311	9.005.966	9.005.966	9.473.280	9.473.280		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.605.581	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.610.201	10.033.859	10.033.859	10.519.505	10.519.505		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596		
UO								
17101	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	190.498.105	211.458.134	211.458.134	228.786.125	228.306.838		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.271.280	88.309.503	88.309.503	90.627.019	90.147.732		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.142.705	119.748.410	119.748.410	135.541.717	135.541.717		
4	INVESTIMENTOS	3.084.120	3.400.221	3.400.221	2.617.389	2.617.389		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	90.073.057		131.326.523	2.617.389				224.016.969
151			4.215.194					4.215.194
156	74.675							74.675
Total	90.147.732	0	135.541.717	2.617.389	0	0	0	228.306.838

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		190.498.105	211.458.134	211.458.134	228.786.125	228.306.838		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	190.498.105	211.458.134	211.458.134	227.859.242	227.859.242		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	190.498.105	211.300.574	211.300.574	227.784.567	227.784.567		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	157.560	157.560	74.675	74.675		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	91.357.355	106.383.831	106.383.831	120.021.771	120.021.771		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.049.563	78.423.084	78.423.084	79.693.782	79.693.782		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.364.095	7.453.834	7.453.834	8.076.229	8.076.229		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	157.560	157.560	74.675	74.675		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.511.311	9.005.966	9.005.966	9.473.280	9.473.280		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.605.581	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.610.201	10.033.859	10.033.859	10.519.505	10.519.505		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.271.280	88.309.503	88.309.503	90.627.019	90.147.732		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.142.705	119.748.410	119.748.410	135.541.717	135.541.717		
4	INVESTIMENTOS	3.084.120	3.400.221	3.400.221	2.617.389	2.617.389		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	90.073.057		131.326.523	2.617.389				224.016.969
151			4.215.194					4.215.194
156	74.675							74.675
Total	90.147.732	0	135.541.717	2.617.389	0	0	0	228.306.838

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												227.859.242
Atividade													217.265.062
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							4.593.527
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										4.593.527
						S	3-ODC	1	90	0		100	378.333
						S	3-ODC	1	90	0		151	4.215.194
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							79.105.956
0033	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional										79.105.956
						F	1-PES	1	90	0		100	78.222.208
						F	1-PES	1	91	0		100	883.748
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 301							4.879.753
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										4.879.753
						F	3-ODC	1	90	0		100	4.879.753
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							587.826
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										587.826
			Agente público beneficiado (unidade): 14										587.826
						F	3-ODC	2	90	0		100	587.826
0033	218H		Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias			02 032							120.021.771
0033	218H	0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional										120.021.771
			Processo apreciado (unidade): 12.445										117.419.164
						F	3-ODC	2	90	0		100	21.218
						F	3-ODC	2	91	0		100	2.581.389
						F	4-INV	2	90	0		100	2.581.389
0033	2549		Comunicação e Divulgação Institucional			02 131							8.076.229
0033	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional										8.076.229
			Ação de comunicação realizada (unidade): 37.000										8.040.229
						F	3-ODC	2	90	0		100	36.000
						F	4-INV	2	90	0		100	36.000
Operação Especial													10.594.180
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							74.675
0033	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional										74.675
						S	1-PES	1	90	0		156	74.675
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							10.519.505
0033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										10.519.505
						F	1-PES	0	91	0		100	10.519.505
0999	Reserva de Contingência												447.596
Operação Especial													447.596
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							23.418
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional										23.418
						F	1-PES	0	91	0		100	23.418
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999							424.178
0999	0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional										424.178
						F	1-PES	1	90	0		100	424.178
Total													228.306.838

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		590.820.353	607.833.397	607.833.397	669.562.054	612.378.915		
Programa								
0030	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	590.820.353	606.688.678	606.688.678	574.044.015	574.044.015		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	569.820.353	586.926.476	586.926.476	553.512.122	553.512.122		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.907.176	269.719.018	269.719.018	353.486.474	353.486.474		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	408.150	3.425.000	3.425.000	3.098.800	3.098.800		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893		
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.466.568	37.687.906	37.687.906	38.854.482	38.854.482		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.066.644	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	215.585.866	227.766.716	227.766.716	109.611.831	109.611.831		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.385.949	48.427.836	48.427.836	48.560.535	48.560.535		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900		
UO								
29101	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	590.820.353	607.833.397	607.833.397	669.562.054	612.378.915		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.212.130	338.753.775	338.753.775	433.184.393	376.001.254		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.681.621	266.611.622	266.611.622	231.645.861	231.645.861		
4	INVESTIMENTOS	20.926.601	2.468.000	2.468.000	4.731.800	4.731.800		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	355.369.361		218.256.497	4.731.800				578.357.658
151	100.000		13.389.364					13.489.364
156	20.531.893							20.531.893
Total	376.001.254	0	231.645.861	4.731.800	0	0	0	612.378.915

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		590.820.353	607.833.397	607.833.397	669.562.054	612.378.915		
Programa								
0030	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	590.820.353	606.688.678	606.688.678	574.044.015	574.044.015		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	569.820.353	586.926.476	586.926.476	553.512.122	553.512.122		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.907.176	269.719.018	269.719.018	353.486.474	353.486.474		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	408.150	3.425.000	3.425.000	3.098.800	3.098.800		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893		
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.466.568	37.687.906	37.687.906	38.854.482	38.854.482		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.066.644	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	215.585.866	227.766.716	227.766.716	109.611.831	109.611.831		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.385.949	48.427.836	48.427.836	48.560.535	48.560.535		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.212.130	338.753.775	338.753.775	433.184.393	376.001.254		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.681.621	266.611.622	266.611.622	231.645.861	231.645.861		
4	INVESTIMENTOS	20.926.601	2.468.000	2.468.000	4.731.800	4.731.800		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	355.369.361		218.256.497	4.731.800				578.357.658
151	100.000		13.389.364					13.489.364
156	20.531.893							20.531.893
Total	376.001.254	0	231.645.861	4.731.800	0	0	0	612.378.915

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030			Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União										574.044.015
Atividade													505.051.587
0030	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							13.389.364
0030	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	13.389.364
0030	20TP		Ativos Cíveis da União			03 122							268.673.926
0030	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	268.673.926
0030	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							25.465.118
0030	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	25.465.118
0030	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			03 122							200.000
0030	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
						Agente público beneficiado (unidade): 5						200.000	
0030	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			03 131							3.098.800
0030	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	3.098.800
						Conteúdo divulgado (unidade): 875.445						3.098.800	
0030	21CZ		Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão			03 122							84.612.548
0030	21CZ	0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	84.612.548
0030	2725		Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão			03 422							109.611.831
0030	2725	0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	109.611.831
						Atendimento realizado (unidade): 1.657.844						101.076.765	
												3.803.266	
												4.731.800	
Operação Especial													68.992.428
0030	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							20.531.893
0030	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	156	20.531.893
0030	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			03 846							48.460.535
0030	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	48.460.535
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										100.000
Operação Especial													100.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							100.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0999			Reserva de Contingência										38.234.900
Operação Especial													38.234.900
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							5.982.575
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	5.982.575
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999							32.252.325
0999	0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	32.252.325
Total													612.378.915

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		7.433.887.877	7.520.394.582	7.520.394.582	8.021.568.945	8.000.130.417		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	7.433.875.343	7.492.593.687	7.492.593.687	7.982.780.325	7.982.780.325		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	4.183.337	4.183.337	1.984.204	1.984.204		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.617.558	23.617.558	36.804.416	15.365.888		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.561.826.967	6.647.279.090	6.647.279.090	7.138.341.804	7.138.341.804		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	872.048.376	845.314.597	845.314.597	844.438.521	844.438.521		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	4.183.337	4.183.337	1.984.204	1.984.204		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.617.558	23.617.558	36.804.416	15.365.888		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	757.157.952	815.866.481	815.866.481	1.208.803.839	1.208.803.839		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.558.650.072	4.608.355.651	4.608.355.651	4.656.256.100	4.656.256.100		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.876.537	5.000.000	5.000.000	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.988.397	17.324.993	17.324.993	25.972.574	25.972.574		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.713.332	12.295.809	12.295.809	12.695.119	12.695.119		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	872.048.376	845.314.597	845.314.597	844.438.521	844.438.521		
301	ATENÇÃO BÁSICA	205.899.546	392.683.046	392.683.046	432.978.405	432.978.405		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	256.978.384	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	760.575.281	799.936.447	799.936.447	803.619.971	803.619.971		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.617.558	23.617.558	36.804.416	15.365.888		
UO								
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	4.261.673.101	4.313.434.861	4.313.434.861	4.631.720.948	4.625.280.648		
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	281.212.561	276.595.896	276.595.896	293.260.426	291.553.733		
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	985.802.999	961.966.811	961.966.811	998.483.693	996.318.979		
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	1.883.009.980	1.938.307.718	1.938.307.718	2.058.013.603	2.047.079.470		
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	22.189.236	30.089.296	30.089.296	40.090.275	39.897.587		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.139.525.533	6.090.768.297	6.090.768.297	6.176.575.073	6.155.136.545		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.057.188.353	1.173.624.391	1.173.624.391	1.597.553.833	1.597.553.833		
4	INVESTIMENTOS	168.041.231	133.297.507	133.297.507	187.240.039	187.240.039		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	69.132.760	122.704.387	122.704.387	60.200.000	60.200.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	5.308.731.851		1.412.914.937	186.611.606	60.200.000			6.968.458.394
150			434.655					434.655
151	1.966.173		184.204.241					186.170.414
156	579.043.212							579.043.212
163				628.433				628.433
169	265.395.309							265.395.309
Total	6.155.136.545	0	1.597.553.833	187.240.039	60.200.000	0	0	8.000.130.417

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.261.673.101	4.313.434.861	4.313.434.861	4.631.720.948	4.625.280.648		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	4.261.660.567	4.296.391.310	4.296.391.310	4.619.982.450	4.619.982.450		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	1.856.888	1.856.888	899.942	899.942		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.186.663	15.186.663	10.838.556	4.398.256		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.793.949.505	3.838.642.797	3.838.642.797	4.163.104.326	4.163.104.326		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	467.711.062	457.748.513	457.748.513	456.878.124	456.878.124		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	1.856.888	1.856.888	899.942	899.942		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.186.663	15.186.663	10.838.556	4.398.256		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	426.289.456	482.224.030	482.224.030	761.911.480	761.911.480		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.635.770.431	2.652.577.235	2.652.577.235	2.679.041.848	2.679.041.848		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.876.537	5.000.000	5.000.000	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.995.562	8.822.009	8.822.009	8.475.419	8.475.419		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	467.711.062	457.748.513	457.748.513	456.878.124	456.878.124		
301	ATENÇÃO BÁSICA	127.049.750	236.666.607	236.666.607	252.492.063	252.492.063		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	158.560.653	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	435.419.650	455.209.804	455.209.804	462.083.458	462.083.458		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.186.663	15.186.663	10.838.556	4.398.256		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.497.819.433	3.489.449.488	3.489.449.488	3.538.823.955	3.532.383.655		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.539.231	697.174.909	697.174.909	968.700.754	968.700.754		
4	INVESTIMENTOS	90.124.437	60.256.077	60.256.077	89.196.239	89.196.239		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	17.190.000	66.554.387	66.554.387	35.000.000	35.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.074.623.620		863.170.763	89.196.239	35.000.000			4.061.990.622
150			352.337					352.337
151	881.911		105.177.654					106.059.565
156	333.126.247							333.126.247
169	123.751.877							123.751.877
Total	3.532.383.655	0	968.700.754	89.196.239	35.000.000	0	0	4.625.280.648

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											4.619.982.450
Atividade													3.636.920.810
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				03 301							105.159.623
0031	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										105.159.623
						S	3-ODC	1	90	0	151		103.866.884
						S	3-ODC	1	91	0	151		1.292.739
0031	20TP	Ativos Cívis da União				03 122							2.609.041.848
0031	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										2.609.041.848
						F	1-PES	1	90	0	100		2.585.548.509
						F	1-PES	1	91	0	100		23.493.339
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				03 301							147.332.440
0031	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										147.332.440
						F	3-ODC	1	90	0	100		147.332.440
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				03 122							5.000.000
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										5.000.000
			Agente público beneficiado (unidade): 110										
						F	3-ODC	2	90	0	100		5.000.000
0031	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				03 131							500.000
0031	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										500.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 322										
						F	3-ODC	2	90	0	100		500.000
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional				03 131							7.975.419
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional										7.975.419
			Ação de comunicação realizada (unidade): 178.140										
						F	3-ODC	2	90	0	100		7.895.419
						F	4-INV	2	90	0	100		80.000
0031	4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal				03 062							761.911.480
0031	4264	0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional										761.911.480
			Parecer elaborado (unidade): 2.506.024										
						F	3-ODC	2	90	0	100		701.934.375
						F	3-ODC	2	90	0	150		352.337
						F	3-ODC	2	91	0	100		508.529
						F	4-INV	2	90	0	100		59.116.239
Projeto													65.000.000
0031	110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR				03 122							5.000.000
0031	110E	0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR										5.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 13										
						F	4-INV	2	90	0	100		5.000.000
0031	15XH	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal				03 122							50.000.000
0031	15XH	0001	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal - Nacional										50.000.000
			Unidade adequada (unidade): 41										
						F	4-INV	2	90	0	100		15.000.000
						F	5-IFI	2	90	0	100		35.000.000
0031	15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN				03 122							5.000.000
0031	15XS	1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN										5.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 11										
						F	4-INV	2	90	0	100		5.000.000
0031	7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES				03 122							5.000.000
0031	7J45	3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES										5.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 10										
						F	4-INV	2	90	0	100		5.000.000
Operação Especial													918.061.640
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							456.878.124

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional								456.878.124
					S	1-PES	1	90	0	156	333.126.247
					S	1-PES	1	90	0	169	123.603.492
					S	1-PES	1	91	0	169	148.385
0031	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							461.183.516
0031	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								461.183.516
					F	1-PES	0	91	0	100	461.183.516
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								899.942
Operação Especial											899.942
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							881.911
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional								881.911
					S	1-PES	1	90	0	151	881.911
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							18.031
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional								18.031
					S	3-ODC	1	90	0	151	18.031
0999			Reserva de Contingência								4.398.256
Operação Especial											4.398.256
0999	0200		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							415.859
0999	0200	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								415.859
					F	1-PES	0	91	0	100	415.859
0999	0201		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							3.982.397
0999	0201	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								3.982.397
					F	1-PES	1	90	0	100	3.766.001
					F	1-PES	1	91	0	100	216.396
Total											4.625.280.648

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		281.212.561	276.595.896	276.595.896	293.260.426	291.553.733		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	281.212.561	273.426.278	273.426.278	289.914.198	289.914.198		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	217.290	217.290	217.290	217.290		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.952.328	2.952.328	3.128.938	1.422.245		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	223.680.349	217.003.698	217.003.698	233.305.446	233.305.446		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.532.212	56.422.580	56.422.580	56.608.752	56.608.752		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	217.290	217.290	217.290	217.290		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.952.328	2.952.328	3.128.938	1.422.245		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	27.835.847	34.139.909	34.139.909	35.204.383	35.204.383		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.583.416	140.467.458	140.467.458	154.300.908	154.300.908		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.532.212	56.422.580	56.422.580	56.608.752	56.608.752		
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.275.766	14.151.058	14.151.058	16.114.201	16.114.201		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.950.156	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.035.164	28.462.563	28.462.563	27.903.244	27.903.244		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.952.328	2.952.328	3.128.938	1.422.245		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.963.028	227.915.715	227.915.715	223.802.627	222.095.934		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.839.438	46.930.181	46.930.181	48.757.799	48.757.799		
4	INVESTIMENTOS	6.410.095	1.750.000	1.750.000	20.500.000	20.500.000		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	200.000	200.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	165.269.892		40.918.763	20.500.000	200.000			226.888.655
151	217.290		7.839.036					8.056.326
156	20.641.725							20.641.725
169	35.967.027							35.967.027
Total	222.095.934	0	48.757.799	20.500.000	200.000	0	0	291.553.733

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público												289.914.198
Atividade													187.619.492
0031	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							7.839.036
0031	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										7.839.036
						S	3-ODC	1	90	0		151	7.752.053
						S	3-ODC	1	91	0		151	86.983
0031	20TP		Ativos Cíveis da União			03 122							136.161.693
0031	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional										136.161.693
						F	1-PES	1	90	0		100	135.509.423
						F	1-PES	1	91	0		100	652.270
0031	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							8.275.165
0031	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										8.275.165
						F	3-ODC	1	90	0		100	8.275.165
0031	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			03 122							139.215
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										139.215
			Agente público beneficiado (unidade): 3										
						F	3-ODC	2	90	0		100	139.215
0031	4263		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar			03 062							35.204.383
0031	4263	0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional										35.204.383
						F	3-ODC	2	90	0		100	32.477.901
						F	3-ODC	2	91	0		100	26.482
						F	4-INV	2	90	0		100	2.500.000
						F	5-IFI	2	90	0		100	200.000
Projeto													18.000.000
0031	12DN		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ			03 122							15.000.000
0031	12DN	3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ										15.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 15										
						F	4-INV	2	90	0		100	15.000.000
0031	13BZ		Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS			03 122							3.000.000
0031	13BZ	4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS										3.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 80										
						F	4-INV	2	90	0		100	3.000.000
Operação Especial													84.294.706
0031	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							56.608.752
0031	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional										56.608.752
						S	1-PES	1	90	0		156	20.641.725
						S	1-PES	1	90	0		169	35.967.027
0031	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			03 846							27.685.954
0031	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										27.685.954
						F	1-PES	0	91	0		100	27.685.954
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												217.290
Operação Especial													217.290
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							217.290
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional										217.290
						S	1-PES	1	90	0		151	217.290
0999	Reserva de Contingência												1.422.245
Operação Especial													1.422.245
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							57.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional											57.024
						F	1-PES	0	91	0	100	57.024
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							1.365.221
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional											1.365.221
						F	1-PES	1	90	0	100	1.365.221
Total												291.553.733

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		985.802.999	961.966.811	961.966.811	998.483.693	996.318.979		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	985.802.999	961.045.691	961.045.691	994.251.598	994.251.598		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	921.120	921.120	443.844	443.844		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.788.251	1.623.537		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	882.322.797	865.140.112	865.140.112	898.447.931	898.447.931		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	103.480.202	95.905.579	95.905.579	95.803.667	95.803.667		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	921.120	921.120	443.844	443.844		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.788.251	1.623.537		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	87.217.080	85.323.025	85.323.025	104.610.880	104.610.880		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	632.784.777	621.643.949	621.643.949	629.014.205	629.014.205		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	455.681	1.473.800	1.473.800	1.473.900	1.473.900		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	103.480.202	95.905.579	95.905.579	95.803.667	95.803.667		
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.675.410	51.555.057	51.555.057	58.758.063	58.758.063		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.598.749	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.591.099	106.065.401	106.065.401	105.034.727	105.034.727		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.788.251	1.623.537		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	836.856.078	816.614.929	816.614.929	813.640.850	811.476.136		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.690.524	130.162.752	130.162.752	161.418.043	161.418.043		
4	INVESTIMENTOS	28.256.396	15.189.130	15.189.130	23.424.800	23.424.800		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	715.228.625		135.535.390	22.796.367				873.560.382
150			3.188					3.188
151	443.844		25.879.465					26.323.309
156	75.496.599							75.496.599
163				628.433				628.433
169	20.307.068							20.307.068
Total	811.476.136	0	161.418.043	23.424.800	0	0	0	996.318.979

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										994.251.598	
Atividade												773.857.048	
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							25.879.465	
0031	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	25.879.465
0031	20TP	Ativos Cíveis da União			03 122								609.014.205
0031	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	607.214.005
							F	1-PES	1	91	0	100	1.800.200
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301								32.878.598
0031	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	32.878.598
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional			03 131								1.473.900
0031	2549	0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	0	100	1.473.900
			Ação de comunicação realizada (unidade): 600										1.473.900
0031	4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios			03 062								104.610.880
0031	4261	0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	0	100	101.087.092
			Parecer elaborado (unidade): 1.563.315				F	3-ODC	2	90	0	150	3.188
							F	3-ODC	2	91	0	100	95.800
							F	4-INV	2	90	0	100	2.796.367
							F	4-INV	2	90	0	163	628.433
Projeto												20.000.000	
0031	13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF			03 122								10.000.000
0031	13C1	0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF - No Distrito Federal				F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 60										10.000.000
0031	15XM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF			03 122								10.000.000
0031	15XM	0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal				F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 10										10.000.000
Operação Especial												200.394.550	
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								95.803.667
0031	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	156	95.803.667
							S	1-PES	1	90	0	169	75.496.599
													20.307.068
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			03 846								104.590.883
0031	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	100	104.590.883
													104.590.883
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												443.844
Operação Especial												443.844	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								443.844
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	443.844
													443.844
0999	Reserva de Contingência												1.623.537
Operação Especial												1.623.537	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								68.429

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 0053	Reserva de Contingência - Financeira - No Distrito Federal											68.429
						F	1-PES	0	91	0	100	68.429
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							1.555.108
0999 0Z01 0053	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - No Distrito Federal											1.555.108
						F	1-PES	1	90	0	100	1.555.108
Total												996.318.979

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.883.009.980	1.938.307.718	1.938.307.718	2.058.013.603	2.047.079.470		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	1.883.009.980	1.931.664.243	1.931.664.243	2.038.950.312	2.038.950.312		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.164.908	1.164.908	399.997	399.997		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.478.567	5.478.567	18.663.294	7.729.161		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.639.685.080	1.696.582.318	1.696.582.318	1.803.958.334	1.803.958.334		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	243.324.900	235.081.925	235.081.925	234.991.978	234.991.978		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.164.908	1.164.908	399.997	399.997		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.478.567	5.478.567	18.663.294	7.729.161		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	215.815.568	214.179.517	214.179.517	307.077.096	307.077.096		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.133.235.604	1.183.211.385	1.183.211.385	1.183.040.190	1.183.040.190		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.262.089	2.000.000	2.000.000	2.160.000	2.160.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	243.324.900	235.081.925	235.081.925	234.991.978	234.991.978		
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.610.891	89.185.583	89.185.583	104.550.804	104.550.804		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.215.926	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.545.002	209.170.741	209.170.741	207.530.241	207.530.241		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.478.567	5.478.567	18.663.294	7.729.161		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.562.878.750	1.545.148.603	1.545.148.603	1.587.889.014	1.576.954.881		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.621.572	281.569.115	281.569.115	393.024.589	393.024.589		
4	INVESTIMENTOS	41.566.899	55.440.000	55.440.000	52.100.000	52.100.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	51.942.760	56.150.000	56.150.000	25.000.000	25.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.341.562.906		348.059.072	52.100.000	25.000.000			1.766.721.978
150			7.900					7.900
151	399.997		44.957.617					45.357.614
156	149.622.641							149.622.641
169	85.369.337							85.369.337
Total	1.576.954.881	0	393.024.589	52.100.000	25.000.000	0	0	2.047.079.470

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										2.038.950.312
Atividade													1.541.728.090
0031	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							45.013.344
0031	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										45.013.344
						S	3-ODC	1	90	0	100		55.727
						S	3-ODC	1	90	0	151		44.957.617
0031	20TP		Ativos Cíveis da União			03 122							1.126.703.501
0031	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional										1.126.703.501
						F	1-PES	1	90	0	100		1.120.661.065
						F	1-PES	1	91	0	100		6.042.436
0031	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							59.537.460
0031	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										59.537.460
						F	3-ODC	1	90	0	100		59.537.460
0031	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			03 122							1.236.689
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										1.236.689
			Agente público beneficiado (unidade): 13										
						F	3-ODC	2	90	0	100		1.236.689
0031	2549		Comunicação e Divulgação Institucional			03 131							2.160.000
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional										2.160.000
			Ação de comunicação realizada (unidade): 1.100										
						F	3-ODC	2	90	0	100		2.160.000
0031	4262		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho			03 062							307.077.096
0031	4262	0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional										307.077.096
			Parecer elaborado (unidade): 1.848.937										
						F	3-ODC	2	90	0	100		285.069.196
						F	3-ODC	2	90	0	150		7.900
						F	4-INV	2	90	0	100		22.000.000
Projeto													55.100.000
0031	15VR		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF			03 122							20.000.000
0031	15VR	5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF										20.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 25										
						F	4-INV	2	90	0	100		20.000.000
0031	15VS		Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho			03 122							25.000.000
0031	15VS	0001	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho - Nacional										25.000.000
			Unidade adquirida (unidade): 5										
						F	5-IFI	2	90	0	100		25.000.000
0031	15XN		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA			03 122							2.500.000
0031	15XN	2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA										2.500.000
			Edifício construído (% de execução): 100										
						F	4-INV	2	90	0	100		2.500.000
0031	15XO		Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL			03 122							500.000
0031	15XO	1795	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL										500.000
			Edifício ampliado (% de execução): 3										
						F	4-INV	2	90	0	100		500.000
0031	15XP		Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE			03 122							500.000
0031	15XP	1695	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - No Município de Recife - PE										500.000
			Edifício ampliado (% de execução): 8										
						F	4-INV	2	90	0	100		500.000
0031	15Y0		Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA			03 122							3.500.000
0031	15Y0	0734	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA										3.500.000
			Edifício construído (% de execução): 27										
						F	4-INV	2	90	0	100		3.500.000
0031	15Y1		Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN			03 122							3.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	15Y1	1261	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN Edifício construído (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	100	3.100.000
Operação Especial											442.122.222
0031	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							234.991.978
0031	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	156	234.991.978
					S	1-PES	1	90	0	169	149.622.641
											85.369.337
0031	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							207.130.244
0031	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	207.130.244
											207.130.244
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								399.997
Operação Especial											399.997
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							399.997
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	399.997
											399.997
0999			Reserva de Contingência								7.729.161
Operação Especial											7.729.161
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							564.083
0999	0Z00	0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	564.083
											564.083
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							7.165.078
0999	0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	7.165.078
											7.165.078
Total											2.047.079.470

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		22.189.236	30.089.296	30.089.296	40.090.275	39.897.587		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	22.189.236	30.066.165	30.066.165	39.681.767	39.681.767		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	385.377	192.689		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	22.189.236	29.910.165	29.910.165	39.525.767	39.525.767		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	156.000	156.000	156.000	156.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	385.377	192.689		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.275.844	10.455.624	10.455.624	10.858.949	10.858.949		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.988.397	17.324.993	17.324.993	25.972.574	25.972.574		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	585.800	585.800		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	156.000	156.000	156.000	156.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	287.729	1.124.741	1.124.741	1.063.274	1.063.274		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	652.900	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	984.366	1.027.938	1.027.938	1.068.301	1.068.301		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	385.377	192.689		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.008.245	11.639.562	11.639.562	12.418.627	12.225.939		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.497.587	17.787.434	17.787.434	25.652.648	25.652.648		
4	INVESTIMENTOS	1.683.404	662.300	662.300	2.019.000	2.019.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	12.046.808		25.230.949	2.019.000				39.296.757
150			71.230					71.230
151	23.131		350.469					373.600
156	156.000							156.000
Total	12.225.939	0	25.652.648	2.019.000	0	0	0	39.897.587

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											39.681.767	
Atividade												38.480.597	
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				03 301						350.469	
0031	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									350.469	
						S	3-ODC	1	90	0	151	350.469	
0031	20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento				03 128						25.972.574	
0031	20HP	0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional									25.972.574	
			Projeto desenvolvido (unidade): 258				F	3-ODC	2	90	0	100	23.887.344
							F	3-ODC	2	90	0	150	71.230
							F	3-ODC	2	91	0	100	15.000
							F	4-INV	2	90	0	100	1.999.000
0031	20TP	Ativos Cívis da União				03 122							10.808.949
0031	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF										10.808.949
							F	1-PES	1	90	0	100	10.808.949
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				03 301							712.805
0031	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										712.805
							F	3-ODC	1	90	0	100	712.805
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				03 122							50.000
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional				03 131							585.800
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional										585.800
			Ação de comunicação realizada (unidade): 100				F	3-ODC	2	90	0	100	565.800
							F	4-INV	2	90	0	100	20.000
Operação Especial												1.201.170	
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							156.000
0031	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF										156.000
							S	1-PES	1	90	0	156	156.000
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				03 846							1.045.170
0031	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										1.045.170
							F	1-PES	0	91	0	100	1.045.170
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											23.131	
Operação Especial												23.131	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							23.131
0909	0056	5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF										23.131
							S	1-PES	1	90	0	151	23.131
0999	Reserva de Contingência											192.689	
Operação Especial												192.689	
0999	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							192.689
0999	0Z01	5664	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Em Brasília - DF										192.689
							F	1-PES	1	90	0	100	192.689
Total												39.897.587	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO			88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			88.670.283	91.748.483	91.748.483	98.907.867	98.907.867
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			30.157.229	32.496.257	32.496.257	36.847.736	36.847.736
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			47.138.446	47.466.981	47.466.981	49.684.395	49.684.395
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			693.197	890.068	890.068	1.171.366	1.171.366
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.304.869	4.445.556	4.445.556	4.632.623	4.632.623
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.074.116	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.302.425	6.449.621	6.449.621	6.571.747	6.571.747
UO								
59101	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.501.461	52.887.449	52.887.449	54.253.967	54.253.967
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.150.304	38.114.532	38.114.532	43.300.141	43.300.141
4	INVESTIMENTOS			4.279.949	1.007.349	1.007.349	1.721.584	1.721.584
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	53.886.142		41.814.855	1.721.584				97.422.581
150			31.683					31.683
151			1.453.603					1.453.603
156	367.825							367.825
Total	54.253.967	0	43.300.141	1.721.584	0	0	0	99.275.692

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO			88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			88.670.283	91.748.483	91.748.483	98.907.867	98.907.867
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			30.157.229	32.496.257	32.496.257	36.847.736	36.847.736
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			47.138.446	47.466.981	47.466.981	49.684.395	49.684.395
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			693.197	890.068	890.068	1.171.366	1.171.366
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.304.869	4.445.556	4.445.556	4.632.623	4.632.623
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.074.116	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.302.425	6.449.621	6.449.621	6.571.747	6.571.747
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.501.461	52.887.449	52.887.449	54.253.967	54.253.967
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.150.304	38.114.532	38.114.532	43.300.141	43.300.141
4	INVESTIMENTOS			4.279.949	1.007.349	1.007.349	1.721.584	1.721.584
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	53.886.142		41.814.855	1.721.584				97.422.581
150			31.683					31.683
151			1.453.603					1.453.603
156	367.825							367.825
Total	54.253.967	0	43.300.141	1.721.584	0	0	0	99.275.692

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público												99.275.692
Atividade													92.036.120
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					03 301						1.453.603
0031	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										1.453.603
						S	3-ODC	1	90	0	151		1.453.603
0031	20TP	Ativos Cívis da União					03 122						47.314.395
0031	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF										47.314.395
						F	1-PES	1	90	0	100		46.574.667
						F	1-PES	1	91	0	100		739.728
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					03 301						3.179.020
0031	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										3.179.020
						F	3-ODC	1	90	0	100		3.179.020
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					03 122						2.370.000
0031	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF										2.370.000
			Agente público beneficiado (unidade): 28										2.370.000
						F	3-ODC	2	90	0	100		2.370.000
0031	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública					03 131						40.500
0031	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										40.500
			Conteúdo divulgado (unidade): 150										40.500
						F	3-ODC	2	90	0	100		40.500
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional					03 131						1.130.866
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional										1.130.866
			Ação de comunicação realizada (unidade): 8.625										1.130.866
						F	3-ODC	2	90	0	100		1.130.866
0031	8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público					03 032						36.547.736
0031	8010	0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional										36.547.736
			Estratégia cumprida (%): 85										35.094.469
						F	3-ODC	2	90	0	100		31.683
						F	3-ODC	2	90	0	150		31.683
						F	4-INV	2	90	0	100		1.421.584
Projeto													300.000
0031	15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF					03 032						300.000
0031	15V7	5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF										300.000
			Edifício construído (% de execução): 1										300.000
						F	4-INV	2	90	0	100		300.000
Operação Especial													6.939.572
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						367.825
0031	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF										367.825
						S	1-PES	1	90	0	156		367.825
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					03 846						6.571.747
0031	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										6.571.747
						F	1-PES	0	91	0	100		6.571.747
Total													99.275.692



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN
Mensagem nº 658/2021

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministérios (exceto MEC)



Brasília, dezembro de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)	1
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	5
20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	7
20209 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	9
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	11
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15
22106 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	26
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	29
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	33
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	37
22906 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	40
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	42
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	51
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	54
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	58
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	61
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	63
25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	67
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	76
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	79
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	82
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	85
25296 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	88
25297 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	91
25298 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	94
25300 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	97
25301 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	100
25302 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	103
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	106
25916 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	108
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	110
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	112
30103 - ARQUIVO NACIONAL	119
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	121
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	126
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	130
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	133
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	135
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	137

30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	139
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	141
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	143
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	145
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	148
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	152
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	155
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	158
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	161
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	164
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	167
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	169
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	170
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	176
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	178
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	184
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	186
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	192
36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	195
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	198
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	256
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	257
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	259
39101 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	261
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	264
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	267
39251 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	270
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	273
39253 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	288
39254 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	290
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	293
39902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	295
39905 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	299
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	301
40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	303
40201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	306
40203 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	309
40206 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	312
40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	315
40904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	318
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	320
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	321
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	325
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	328
41261 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	331
41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	333
41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	335
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	337
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	339

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	344
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	348
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	351
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	354
44902 - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	356
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	358
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	360
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	366
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	372
52131 - COMANDO DA MARINHA	380
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	385
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	387
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	389
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	391
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	393
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	395
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	397
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	399
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	401
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	403
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	406
52931 - FUNDO NAVAL	408
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	411
53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	413
53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	415
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	433
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	440
53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	443
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	446
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	450
53208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	453
53209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	455
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	458
53906 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	461
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	463
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	465
54202 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	473
54203 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	475
54204 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	478
54205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	481
54206 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	485
54207 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	489
54208 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	492
54902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	495
55000 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	500
55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	502
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	522
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	534
60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	535
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	537

63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	538
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	540
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	541
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	548
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	550
71903 - FUNDO SOCIAL - FS	552
71904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	554
71905 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	556
71906 - FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	558
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	560
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	561
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	578
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	580
73115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	582
73116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	584
73118 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	586
73119 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	588
73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	590
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	592
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	594
74102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	597
74104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	599
74201 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	601
74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	603
74203 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA	605
74204 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	607
74205 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	609
74901 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA	611
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	613
74904 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	615
74905 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTEL-M.COMUNICAÇÕES	617
74906 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA	619
74908 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	621
74910 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	623
74912 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	625
74913 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL	627
74914 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	629
74915 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	631
74916 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	633

74917 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL	635
74918 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	637
74919 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	639
74920 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES	641
75000 - DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	643
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	644
81000 - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	646
81101 - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	647
81901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	658
81902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	660
83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL	662
83201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	663
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	666

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.152.708.088	818.830.887	814.996.297	1.466.956.271	1.438.768.484		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.777.919.425	626.903.554	620.688.957	1.231.799.606	1.212.794.795		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	41.008.170	0	0	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.000	4.000	4.000	4.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	204.060	191.817	432.000	432.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
2201	BRASIL MODERNIZA	29.797.321	17.503.339	16.465.140	65.182.665	61.474.984		
2206	POLITICA NUCLEAR	509.059	621.898	584.585	900.000	900.000		
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	168.952.218	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000		
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	134.521.895	84.226.490	79.154.955	121.688.000	116.212.705		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	907.831.643	329.401.590	317.039.946	723.701.503	698.475.716		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	372.839.733	141.746.313	141.746.313	369.757.055	366.795.055		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.926.750	305.087.378	305.087.378	373.061.713	373.061.713		
24	COMUNICAÇÕES	456.101.793	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.008.170	208.060	195.817	436.000	436.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.048.265.199	264.215.798	256.729.993	768.171.575	749.067.320		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.417.474	16.045.766	15.095.021	64.182.665	60.474.984		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185.231	816.241	767.267	588.000	588.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.608.643	0	0	0	0		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	104.670.179	55.825.641	52.476.103	85.500.000	82.155.905		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	426.689	8.776.375	8.249.793	33.862.613	31.830.857		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	374.926.750	305.087.378	305.087.378	373.061.713	373.061.713		
301	ATENÇÃO BÁSICA	31.252.362	24.731.197	24.731.197	41.288.453	41.288.453		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.643.394	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	991.115	0	0	0	0		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	43.875.300	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	124.085.803	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.359.949	53.964.945	53.952.702	53.351.252	53.351.252		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
UO								
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	627.734.717	194.410.006	186.502.565	481.352.957	463.538.946		
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	742.077.779	400.905.481	397.395.610	720.667.517	714.001.422		
20204	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	38.998.920	18.828.694	17.872.119	33.573.082	32.288.011		
20209	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	0	0	0	44.191.385	41.768.775		
20927	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	183.358.581	204.686.706	213.226.003	187.171.330	187.171.330		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.130.429	499.664.855	499.664.855	950.032.887	945.129.192		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	732.531.110	195.682.626	187.789.120	388.080.896	371.144.406		
4	INVESTIMENTOS	97.046.549	81.095.860	76.615.479	128.842.488	122.494.886		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	561.369.716		317.551.132	114.887.542				993.808.390
150	51.352.897		41.780.625	7.607.344				100.740.866
151	181.784.396		11.812.649					193.597.045
169	150.622.183							150.622.183
Total	945.129.192	0	371.144.406	122.494.886	0	0	0	1.438.768.484

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		627.734.717	194.410.006	186.502.565	481.352.957	463.538.946		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	596.994.094	163.724.626	157.676.192	442.831.957	427.149.146		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	204.060	191.817	432.000	432.000		
2201	BRASIL MODERNIZA	379.848	1.457.573	1.370.119	1.000.000	1.000.000		
2206	POLITICA NUCLEAR	509.059	621.898	584.585	900.000	900.000		
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	29.851.716	28.400.849	26.678.852	36.188.000	34.056.800		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	627.734.717	194.203.946	186.308.748	480.918.957	463.104.946		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	205.060	192.817	433.000	433.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.739.390	176.530.926	169.211.284	434.217.259	418.435.004		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185.231	816.241	767.267	588.000	588.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.608.643	0	0	0	0		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	426.689	8.776.375	8.249.793	33.862.613	31.830.857		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.416.547	7.930.904	7.930.904	12.080.459	12.080.459		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.179.849	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	178.367	354.560	342.317	603.626	603.626		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.571.333	56.072.609	56.072.609	196.658.402	194.716.707		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.668.923	100.259.171	94.782.211	212.118.555	200.600.799		
4	INVESTIMENTOS	27.494.461	38.078.226	35.647.745	72.576.000	68.221.440		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	194.714.707		196.853.302	68.221.440				459.789.449
151	2.000		3.747.497					3.749.497
Total	194.716.707	0	200.600.799	68.221.440	0	0	0	463.538.946

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									427.149.146
Atividade												344.475.023
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							131.705.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	131.705.000
						F	3-ODC	2	91	0	100	124.719.200
						F	4-INV	2	90	0	100	1.750.000
												5.235.800
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							3.747.497
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									3.747.497
						S	3-ODC	1	90	0	151	3.747.497
0032	20TP		Ativos Cívis da União		04 122							192.227.793
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									192.227.793
						F	1-PES	1	90	0	100	192.227.793
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							8.332.962
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									8.332.962
						F	3-ODC	1	90	0	100	8.332.962
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							2.820.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									2.820.000
			Agente público beneficiado (unidade): 90			F	3-ODC	2	90	0	100	2.820.000
0032	2C11		Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo		04 122							3.216.288
0032	2C11	0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional									3.216.288
						F	1-PES	1	90	0	100	2.316.288
						F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
0032	2C55		Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal		04 122							800.000
0032	2C55	0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional									800.000
			Agente público orientado (unidade): 682			F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
0032	6662		Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo		04 122							1.625.483
0032	6662	0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional									1.625.483
			Política formulada (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	100	938.074
						F	3-ODC	2	91	0	100	687.409
Projeto												82.502.497
0032	15ST		Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		04 211							31.830.857
0032	15ST	0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior									31.830.857
			Acessão concluída (%): 1			F	3-ODC	2	80	0	100	30.702.857
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.128.000
0032	15XF		Modernização da Infraestrutura da Presidência da República		04 122							50.671.640
0032	15XF	0053	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República - No Distrito Federal									50.671.640
			Infraestrutura adaptada/modernizada (% de execução física): 24			F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
						F	4-INV	2	90	0	100	46.911.640
Operação Especial												171.626
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							1.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							170.626
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									170.626
						F	1-PES	0	91	0	100	170.626

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								432.000
Operação Especial									432.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							432.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	432.000
2201	Brasil Moderniza								1.000.000
Atividade									1.000.000
2201 21AN	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	04 122							1.000.000
2201 21AN 0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2206	Política Nuclear								900.000
Atividade									900.000
2206 2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	04 122							900.000
2206 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
4002	Segurança Institucional								34.056.800
Atividade									24.562.800
4002 219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	04 122							80.000
4002 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	80.000
4002 21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	04 126							588.000
4002 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	588.000
4002 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades	04 122							23.894.800
4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	17.314.800
			F	4-INV	2	90	0	100	6.580.000
Projeto									9.494.000
4002 15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	04 122							9.494.000
4002 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF Sistema implantado (%): 35		F	4-INV	2	90	0	100	9.494.000
Total									463.538.946

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		742.077.779	400.905.481	397.395.610	720.667.517	714.001.422		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	637.407.600	345.078.840	344.918.507	635.166.517	631.844.517		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	104.670.179	55.825.641	52.476.103	85.500.000	82.155.905		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	109.157.348	58.497.858	54.987.987	91.500.000	87.795.905		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	372.839.733	141.746.313	141.746.313	369.757.055	366.795.055		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.080.698	200.660.310	200.660.310	259.409.462	259.409.462		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	304.225.301	80.029.608	79.869.275	302.199.952	298.877.952		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	104.670.179	55.825.641	52.476.103	85.500.000	82.155.905		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.080.698	200.660.310	200.660.310	259.409.462	259.409.462		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.310.619	13.901.537	13.901.537	23.597.570	23.597.570		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.440.866	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.350.115	50.488.385	50.488.385	49.960.533	49.960.533		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.168.945	328.506.086	328.506.086	605.569.947	602.607.947		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.755.338	44.899.395	43.039.524	85.097.570	82.266.969		
4	INVESTIMENTOS	39.153.496	27.500.000	25.850.000	30.000.000	29.126.506		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	343.197.485		77.615.065	29.126.506				449.939.056
151	108.788.279		4.651.904					113.440.183
169	150.622.183							150.622.183
Total	602.607.947	0	82.266.969	29.126.506	0	0	0	714.001.422

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									631.844.517
Atividade												322.475.522
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 301							4.651.904
0032	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF			S	3-ODC	1	90	0	151	4.651.904
0032	20TP		Ativos Cívis da União		06 122							293.237.952
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	293.237.952
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 301							18.945.666
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	100	7.500.128
0032	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF			F	3-ODC	1	90	0	100	11.445.538
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							5.640.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	5.640.000
Agente público beneficiado (unidade): 31												5.640.000
Operação Especial												309.368.995
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							259.409.462
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	108.787.279
						S	1-PES	1	90	0	169	150.622.183
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		06 846							49.959.533
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	49.959.533
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4002			Segurança Institucional									82.155.905
Atividade												82.155.905
4002	2684		Ações de Inteligência		04 183							82.155.905
4002	2684	0001	Ações de Inteligência - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	52.170.000
						F	3-ODC	8	90	0	100	859.399
						F	4-INV	2	90	0	100	28.200.000
						F	4-INV	8	90	0	100	926.506
Total												714.001.422

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		38.998.920	18.828.694	17.872.119	33.573.082	32.288.011		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	9.581.447	2.781.928	2.776.098	9.766.252	9.766.252		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
2201	BRASIL MODERNIZA	29.417.474	16.045.766	15.095.021	23.805.830	22.520.759		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	38.998.920	18.826.694	17.870.119	33.571.082	32.286.011		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.007.652	2.410.790	2.404.960	9.167.949	9.167.949		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.417.474	16.045.766	15.095.021	23.805.830	22.520.759		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.068	370.138	370.138	597.303	597.303		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	366.054	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	673	1.000	1.000	1.000	1.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.914.121	2.315.618	2.315.618	8.975.779	8.975.779		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.900.346	9.848.076	9.291.401	18.438.159	17.522.636		
4	INVESTIMENTOS	13.184.453	6.665.000	6.265.100	6.159.144	5.789.596		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	8.973.779		14.926.564	5.789.596				29.689.939
150			2.387.969					2.387.969
151	2.000		208.103					210.103
Total	8.975.779	0	17.522.636	5.789.596	0	0	0	32.288.011

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										9.766.252
Atividade												9.765.252
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							208.103
0032	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									208.103
						S	3-ODC	1	90	0	151	208.103
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			04 122							8.973.779
0032	20TP	5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF									8.973.779
						F	1-PES	1	90	0	100	8.973.779
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							389.200
0032	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									389.200
						F	3-ODC	1	90	0	100	389.200
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							194.170
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									194.170
			Agente público beneficiado (unidade): 4									194.170
						F	3-ODC	2	90	0	100	194.170
Operação Especial												1.000
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							1.000
0032	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	00S6	5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2201	Brasil Moderniza											22.520.759
Atividade												22.520.759
2201	217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital			04 125							22.520.759
2201	217Z	0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional									22.520.759
			Sistema disponibilizado (unidade): 121									14.343.194
						F	3-ODC	2	90	0	100	14.343.194
						F	3-ODC	2	90	0	150	2.387.969
						F	4-INV	2	90	0	100	5.789.596
Total												32.288.011

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20209 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	44.191.385	41.768.775		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.814.550	3.814.550		
2201	BRASIL MODERNIZA	0	0	0	40.376.835	37.954.225		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	44.191.385	41.768.775		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	3.676.745	3.676.745		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	40.376.835	37.954.225		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	136.805	136.805		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.533.745	3.533.745		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	28.157.640	26.485.030		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	12.500.000	11.750.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.533.745		26.443.865	11.750.000				41.727.610
151			41.165					41.165
Total	3.533.745	0	26.485.030	11.750.000	0	0	0	41.768.775

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20209 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.814.550
Atividade			3.813.550							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							41.165
0032	2004	5664 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	151	41.165
0032	20TP	Ativos Civis da União	04 122							3.532.745
0032	20TP	5664 Ativos Civis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	100	3.532.745
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							95.640
0032	212B	5664 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	100	95.640
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							144.000
0032	216H	5664 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	100	144.000
Agente público beneficiado (unidade): 5										
Operação Especial			1.000							
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.000
0032	09HB	5664 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	100	1.000
2201	Brasil Moderniza									37.954.225
Atividade			37.954.225							
2201	21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	04 125							37.954.225
2201	21D5	5664 Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	100	37.954.225
Atividade implementada (unidade): 1				F	4-INV	2	90	0	100	26.204.225
				F						11.750.000
Total			41.768.775							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		183.358.581	204.686.706	213.226.003	187.171.330	187.171.330		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	139.483.281	115.318.160	115.318.160	140.220.330	140.220.330		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	43.875.300	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	68.512.529	57.873.092	57.873.092	73.520.079	73.520.079		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.846.052	104.425.068	104.425.068	113.650.251	113.650.251		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.586.993	5.244.474	5.244.474	18.909.670	18.909.670		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.846.052	104.425.068	104.425.068	113.650.251	113.650.251		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.773.962	2.528.618	2.528.618	4.876.316	4.876.316		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.453.648	0	0	0	0		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	43.875.300	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.822.625	3.121.000	3.121.000	2.785.093	2.785.093		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.243.872	112.770.542	112.770.542	135.295.014	135.295.014		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.350.960	40.675.984	40.675.984	44.268.972	44.268.972		
4	INVESTIMENTOS	763.749	8.852.634	8.852.634	7.607.344	7.607.344		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	10.950.000		1.712.336					12.662.336
150	51.352.897		39.392.656	7.607.344				98.352.897
151	72.992.117		3.163.980					76.156.097
Total	135.295.014	0	44.268.972	7.607.344	0	0	0	187.171.330

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												140.220.330		
Atividade													23.785.986		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					04 301						3.163.980		
0032	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF						S	3-ODC	1	90	0	151	3.163.980
0032	20TP	Ativos Cívis da União					04 122							18.859.670	
0032	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF						F	1-PES	1	90	0	100	9.000.000
								F	1-PES	1	90	0	150	9.859.670	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					04 301							1.712.336	
0032	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF						F	3-ODC	1	90	0	100	1.712.336
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					04 122							50.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 3						F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
Operação Especial													116.434.344		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							113.650.251	
0032	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF						S	1-PES	1	90	0	100	450.000
								S	1-PES	1	90	0	150	40.209.134	
								S	1-PES	1	90	0	151	72.991.117	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					04 846							2.784.093	
0032	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF						F	1-PES	0	91	0	100	1.500.000
								F	1-PES	0	91	0	150	1.284.093	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000	
Operação Especial													1.000		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000	
0909	0056	5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal													46.950.000	
Atividade													46.950.000		
4001	2804	Publicações Oficiais					04 662							46.950.000	
4001	2804	0001	Publicações Oficiais - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	150	39.342.656
			Acesso realizado (unidade): 1.048.097						F	4-INV	2	90	0	150	7.607.344
Total													187.171.330		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		15.333.724.037	9.498.200.996	11.883.598.195	14.121.477.695	15.613.664.298
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	9.446.805.937	4.721.646.360	4.718.945.842	9.468.807.413	9.404.833.246
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.940.151.653	2.253.648.017	2.253.648.017	1.722.731.821	1.722.731.821
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.480.231	3.173.036	3.173.036	7.947.404	7.947.404
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.672	16.612	134.397	134.397
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	3.152.090.564	2.073.950.859	4.025.111.401	2.095.137.660	3.253.550.022
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	346.215.376	55.727.156	467.911.830	160.796.444	312.563.502
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	26.778.635	8.928.209	7.769.902	19.805.933	19.655.933
2202	DEFESA AGROPECUARIA	169.329.707	65.123.957	64.986.131	168.688.824	163.274.829
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	248.871.934	56.217.646	63.389.543	171.182.068	235.807.684
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	19.437	18.271	110.000	110.000
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	587.339	587.339	450.000	450.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.802.506.934	2.100.403.586	2.100.403.586	2.800.818.357	2.800.818.357
18	GESTÃO AMBIENTAL	62.168.073	20.428.263	18.963.367	56.772.812	56.456.522
20	AGRICULTURA	8.973.192.300	3.602.378.993	5.557.205.727	7.859.479.162	9.014.134.555
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.552.224.847	1.258.990.121	1.672.147.579	1.367.908.011	1.518.835.782
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.943.631.884	2.256.838.725	2.256.837.665	1.730.813.622	1.730.813.622
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.908.686.031	1.977.305.776	1.974.621.162	5.911.636.210	5.847.752.042
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.898.438	55.978.699	55.368.587	152.608.624	147.968.629
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	19.502.890	22.843.017	278.393.271	80.609.354	129.483.150
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.012.394	288.083	272.179	1.510.068	1.420.069
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	371.855	34.137	33.289	380.200	380.200
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.802.506.934	2.100.403.586	2.100.403.586	2.800.818.357	2.800.818.357
301	ATENÇÃO BÁSICA	162.745.958	325.398.567	325.398.567	448.128.266	448.128.266
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	263.061.646	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.004.165	9.405.783	11.155.821	17.935.268	19.411.268
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	587.339	587.339	450.000	450.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	309.519	84.802	84.802	600.000	600.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.038.483	6.819.831	6.194.058	15.765.787	15.738.727
545	METEOROLOGIA	26.215.432	3.769.806	3.649.619	20.865.982	19.640.765
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.972.655	715.725	672.782	4.150.000	4.150.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	217.491.703	38.856.537	40.237.241	141.366.966	158.455.898
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.437.848	18.980.930	24.768.899	30.865.248	78.401.932
605	ABASTECIMENTO	173.756.101	1.395.018.487	1.395.218.487	472.282.378	473.382.378
606	EXTENSÃO RURAL	142.320.536	51.654.529	187.762.906	30.580.500	33.689.899
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.358.060.606	146.756.879	1.965.271.901	1.063.803.159	2.220.196.182
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	20.490.757	9.111.121	9.584.255	16.400.000	15.626.000
631	REFORMA AGRÁRIA	285.007.916	28.192.414	179.738.828	71.037.090	173.054.352
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.366.670	3.703.925	3.011.690	28.429.731	26.741.948
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.249.424.858	2.575.089.073	2.575.088.013	2.037.528.134	2.037.528.134
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
UO						
22101	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.030.528.909	3.123.776.701	5.078.771.547	5.816.442.182	7.085.197.355
22106	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	62.168.073	53.495.969	52.024.141	56.955.812	56.639.522
22201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	3.414.762.985	3.424.174.840	3.852.554.469	3.235.636.923	3.421.642.468
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	3.456.317.689	998.165.461	1.006.098.615	3.386.668.319	3.421.464.636
22211	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1.361.783.175	1.891.991.283	1.888.184.615	1.619.177.717	1.622.123.575

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UO								
22906	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			8.163.207	6.596.742	5.964.808	6.596.742	6.596.742
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.790.235.502	4.274.176.300	4.274.176.300	8.750.166.701	8.695.766.648
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.106.334.540	1.400.857.526	1.822.395.782	3.050.517.553	3.199.272.180
4	INVESTIMENTOS			1.720.413.961	63.190.283	2.012.090.575	114.239.097	1.325.251.397
5	INVERSOES FINANCEIRAS			1.716.740.033	3.500.815.579	3.496.895.267	1.900.868.613	1.900.768.613
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	5.492.737.935		2.350.526.518	226.853.378	924.555.642			8.994.673.473
129			12.065.261	150.000				12.215.261
148			12.517.485					12.517.485
150			139.397.031	4.888.000			33.593.662	177.878.693
151	3.000		179.506.252					179.509.252
156	2.800.818.357							2.800.818.357
160					469.022.378			469.022.378
163							88.915.920	88.915.920
164					180.000			180.000
170			17.102.589	2.316.050				19.418.639
172			438.608					438.608
174			17.442.229	1.448.898			51.925.044	70.816.171
176	402.207.356		219.429.230	29.711.737	507.010.593		318.152.184	1.476.511.100
180			6.560.422	1.000			18.650	6.580.072
188			240.241.852	1.059.002.334				1.299.244.186
195			840.000	850.000				1.690.000
196			3.204.703	30.000				3.234.703
Total	8.695.766.648	0	3.199.272.180	1.325.251.397	1.900.768.613	0	492.605.460	15.613.664.298

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		7.030.528.909	3.123.776.701	5.078.771.547	5.816.442.182	7.085.197.355		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.874.058.016	2.244.308.146	2.242.161.368	3.859.390.079	3.836.935.136		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.328.313	2.193.930	2.193.930	6.740.780	6.740.780		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.672	16.612	134.397	134.397		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063		
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	2.967.502.573	672.338.060	2.623.336.198	1.615.518.609	2.772.830.971		
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	16.717.851	10.007.683	10.870.377	4.770.246	1.465.179		
2202	DEFESA AGROPECUARIA	169.329.707	65.123.957	64.986.131	168.688.824	163.274.829		
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	592.448	0	0	100.000	100.000		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	19.437	18.271	110.000	110.000		
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	587.339	587.339	450.000	450.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.128.616.496	1.601.294.785	1.601.294.785	2.125.936.357	2.125.936.357		
20	AGRICULTURA	4.362.439.318	882.568.867	2.830.908.451	3.053.589.867	4.179.809.877		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	537.144.782	508.520.970	509.756.448	469.501.534	469.419.881		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.328.313	2.211.602	2.210.542	6.875.177	6.875.177		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.439.475.184	357.264.844	355.133.970	1.421.719.425	1.399.354.481		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.467.096	55.978.699	55.368.587	151.908.624	147.268.629		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.214.029	622.415	1.085.071	3.309.354	85.940		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.012.394	265.083	249.179	1.499.999	1.410.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	371.855	34.137	33.289	380.200	380.200		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.128.616.496	1.601.294.785	1.601.294.785	2.125.936.357	2.125.936.357		
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.516.372	56.626.715	56.626.715	91.207.737	91.207.737		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.010.264	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.503.822	9.385.268	9.785.306	9.385.268	9.985.268		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	587.339	587.339	450.000	450.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	882.569	227.168	713.535	1.160.000	1.282.940		
545	METEOROLOGIA	26.215.432	3.769.806	3.649.619	20.865.982	19.640.765		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	100.000	100.000		
606	EXTENSÃO RURAL	105.666.417	51.646.959	187.155.336	30.530.500	33.639.899		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.349.897.400	140.170.137	1.959.322.755	1.057.216.486	2.213.609.509		
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	20.490.757	9.111.121	9.584.255	16.400.000	15.626.000		
631	REFORMA AGRÁRIA	6.025.892	4.798.860	1.460.892	1.460.892	1.379.239		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.366.670	3.703.925	3.011.690	28.429.731	26.741.948		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.755.620	231.068.321	231.067.261	225.901.738	225.901.738		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.613.649.521	2.151.797.070	2.151.797.070	3.602.786.317	3.590.208.093		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.958.716.961	799.537.719	899.834.031	2.009.658.307	2.028.331.574		
4	INVESTIMENTOS	1.458.162.427	39.455.443	1.892.539.125	43.358.311	1.163.401.625		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	3.805.992	0	100.000	100.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.464.270.736		1.847.875.777	179.272.302				3.491.418.815
148			5.500.000					5.500.000
150			43.073.118	2.888.000				45.961.118
151	1.000		22.067.406					22.068.406
156	2.125.936.357							2.125.936.357

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
163							20.000.000	20.000.000
170			17.102.589	2.316.050				19.418.639
172			438.608					438.608
174			17.163.347	1.448.898				18.612.245
176			44.373.320	15.907.737	100.000		283.156.063	343.537.120
188			30.737.409	961.568.638				992.306.047
Total	3.590.208.093	0	2.028.331.574	1.163.401.625	100.000	0	303.156.063	7.085.197.355

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											3.836.935.136
Atividade												1.491.972.218
0032	2000	Administração da Unidade				20 122						152.440.829
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									152.440.829
						F	3-ODC	2	90	0	100	146.559.144
						F	3-ODC	2	91	0	100	785.000
						F	4-INV	2	90	0	100	5.096.685
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				20 301						22.012.485
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									22.012.485
						S	3-ODC	1	90	0	151	22.012.485
0032	20TP	Ativos Cívis da União				20 122						1.245.244.175
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									1.245.244.175
						F	1-PES	1	90	0	100	1.245.244.175
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				20 301						69.195.252
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									60.339.720
						F	3-ODC	1	90	0	100	60.339.720
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior									8.855.532
						F	3-ODC	1	90	0	100	8.855.532
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				20 122						1.669.477
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									1.669.477
			Agente público beneficiado (unidade): 60									1.669.477
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.669.477
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				20 131						1.410.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									1.410.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.410.000
Operação Especial												2.344.962.918
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						2.125.936.357
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									2.125.936.357
						S	1-PES	1	90	0	156	2.125.936.357
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				20 846						219.026.561
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									219.026.561
						F	1-PES	0	91	0	100	219.026.561
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											6.740.780
Operação Especial												6.740.780
0909	000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)				28 846						6.684.859
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional									6.684.859
						F	3-ODC	1	90	0	100	6.684.859
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846						54.921
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional									54.921
						S	3-ODC	1	90	0	151	54.921
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											134.397
Operação Especial												134.397
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						134.397

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	100	134.397
												134.397
0999	Reserva de Contingência											303.156.063
Operação Especial												303.156.063
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							303.156.063
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios					F	9-RES	0	99	0	163	20.000.000
						F	9-RES	0	99	0	176	283.156.063
1031	Agropecuária Sustentável											2.772.830.971
Atividade												1.313.990.883
1031 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola				20 608							6.720.342
1031 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	100	3.765.342
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	174	715.771
						F	3-ODC	2	90	0	174	2.426.571
						F	4-INV	2	90	0	100	623.000
1031 20Y0 0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará					F	3-ODC	6	30	0	188	1.200.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 11					F	3-ODC	6	30	0	188	900.000
						F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1031 20Y0 0020	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Na Região Nordeste					F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
1031 20Y0 0024	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio Grande do Norte					F	4-INV	6	99	0	188	105.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	105.000
1031 20Y0 0033	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio de Janeiro					F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3					F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
1031 20Y0 0041	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Paraná					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20Y0 7000	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Cooperativa de Pescadores Artesanais do Bairro da Prainha de Iguape (Cooperpesca Artesanal) - No Município de Iguape - SP					F	4-INV	6	50	0	188	750.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1					F	4-INV	6	50	0	188	750.000
1031 20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira				20 608							4.000.000
1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	100	73.429
						F	3-ODC	2	90	0	174	2.426.571
						F	4-INV	2	90	0	100	500.000
1031 20Y1 0025	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - No Estado da Paraíba					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20Y1 0033	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1031 20Y1 3347	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - No Município de São João da Barra - RJ					F	4-INV	6	40	0	188	400.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	400.000
1031 20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira				20 608							4.029.658
1031 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	100	4.029.658
	Iniciativa realizada (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	931.087
						F	3-ODC	2	90	0	174	2.426.571
						F	4-INV	2	90	0	100	672.000
1031 20Z5	Desenvolvimento da Agroenergia				20 608							20.000
1031 20Z5 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
	Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
1031 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional				20 691							26.741.948

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031202T0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional Evento/missão realizado(a) (unidade): 131					F	3-ODC	2	90	0	100	26.741.948
						F	4-INV	2	90	0	100	26.441.948
												300.000
1031202U	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária				20608							3.085.202
1031202U0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional Produtor beneficiado (unidade): 400.000					F	3-ODC	2	90	0	100	3.085.202
												3.085.202
1031202V	Fomento ao Setor Agropecuário				20608							1.145.685.493
1031202V0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional Projeto apoiado (unidade): 71.600					F	3-ODC	6	50	0	188	816.922.875
						F	3-ODC	8	90	0	100	725.000
						F	4-INV	8	40	0	100	10.312.791
						F	4-INV	8	40	0	176	92.815.121
						F	4-INV	8	40	0	100	100.000
						F	4-INV	8	90	0	100	42.969.963
						F	4-INV	9	40	0	188	670.000.000
1031202V0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
												200.000
1031202V0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	6	50	0	188	300.001
						F	4-INV	6	99	0	188	300.000
1031202V0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 10											1
						F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
1031202V0020	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
												1.640.000
1031202V0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	6	30	0	188	1.640.000
						F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031202V0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 59					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	99	0	188	500.000
1031202V0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	5.900.000
						F	4-INV	6	99	0	188	4.400.000
1031202V0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	30	0	188	1.500.000
												100.000
1031202V0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	100.000
												500.000
1031202V0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 14					F	4-INV	6	99	0	188	500.000
												2.000.000
1031202V0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 51					F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
						F	3-ODC	6	50	0	188	2.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	6.226.682
						F	4-INV	6	40	0	188	350.000
						F	4-INV	6	50	0	188	1.937.200
						F	4-INV	6	99	0	188	2.530.000
1031202V0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 36					F	4-INV	6	50	0	188	50.000
						F	4-INV	6	99	0	188	1.359.482
1031202V0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 31					F	4-INV	6	40	0	188	9.669.365
						F	4-INV	6	99	0	188	9.289.365
1031202V0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 38											380.000
						F	4-INV	6	40	0	188	4.459.000
						F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031202V0035						F	4-INV	6	99	0	188	3.459.000
												6.460.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
1031202V0035						F	4-INV	6	40	0	188	4.760.000
						F	4-INV	6	99	0	188	1.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV 0040	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Sul											200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná											7.396.805
	Projeto apoiado (unidade): 41					F	4-INV	6	40	0	188	6.396.805
						F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina											1.305.000
	Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	6	50	0	188	1.105.000
						F	4-INV	6	99	0	188	200.000
1031 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul											20.667.094
	Projeto apoiado (unidade): 234					F	3-ODC	6	50	0	188	1.250.000
						F	4-INV	6	40	0	188	10.924.682
						F	4-INV	6	99	0	188	8.492.412
1031 20ZV 0050	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Centro-Oeste											700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	700.000
1031 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás											1
	Projeto apoiado (unidade): 0					F	4-INV	6	40	0	188	1
1031 20ZV 0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20ZV 0243	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iracema - RR											200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV 0244	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mucajaí - RR											16.054.689
	Projeto apoiado (unidade): 160					F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
						F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
1031 20ZV 1825	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Piranhas - AL											450.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	450.000
1031 20ZV 2656	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Gouveia - MG											1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031 20ZV 3275	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aperibé - RJ											700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	700.000
1031 20ZV 3358	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tanguá - RJ											350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	50	0	188	350.000
1031 20ZV 3483	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capão Bonito - SP											150.000
	Projeto apoiado (unidade): 3					F	4-INV	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV 3593	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iepê - SP											150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV 4027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Apucarana - PR											3.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	7	40	0	188	3.500.000
1031 20ZV 4715	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Amaral Ferrador - RS											250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	250.000
1031 20ZV 5139	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tabai - RS											500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1031 20ZV 7000	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais											150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	50	0	188	150.000
1031 20ZV 7001	Fomento ao Setor Agropecuário - Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas - No Estado de Minas Gerais											120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	30.000
						F	4-INV	6	50	0	188	90.000
1031 20ZV 7003	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Piscicultores de Campo Formoso - No Município de Campo Formoso - BA											300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV 7004	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APACCO) - No Município de Campina Grande - PB Projeto apoiado (unidade): 1								200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV 7005	Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato dos Produtores Rurais de Serrinha - No Município de Serrinha - BA Projeto apoiado (unidade): 5								159.365
			F	3-ODC	6	99	0	188	159.365
1031 20ZV 7006	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Produtiva e de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta de Baixo - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA Projeto apoiado (unidade): 3								150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV 7007	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Future - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1								500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
1031 20ZV 7012	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 25								36.084.000
			F	4-INV	7	30	0	188	36.084.000
1031 20ZV 7015	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 399								89.374.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	69.374.000
1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 200								35.510.000
			F	4-INV	2	30	0	100	4.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	31.510.000
1031 20ZV 7025	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 22								22.103.890
			F	4-INV	7	30	0	188	22.103.890
1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 50								6.182.726
			F	3-ODC	2	50	0	100	330.552
			F	3-ODC	7	50	0	188	5.852.174
1031 20ZV 7028	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Popular em Prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA Projeto apoiado (unidade): 1								400.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
1031 20ZV 7037	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 36								36.600.000
			F	4-INV	7	90	0	188	36.600.000
1031 20ZV 7039	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 4								1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
1031 20ZV 7040	Fomento ao Setor Agropecuário - Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB Projeto apoiado (unidade): 1								6.800.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	4.800.000
1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20 608							9.981.161
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional Produtor atendido (unidade): 10								9.981.161
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.375.451
			F	3-ODC	2	90	0	150	205.710
			F	4-INV	6	90	0	188	400.000
1031 210T	Promoção da Educação do Campo	20 363							9.985.268
1031 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional Pessoa capacitada (unidade): 521								9.385.268
			F	3-ODC	2	90	0	176	9.385.268
1031 210T 0029	Promoção da Educação do Campo - No Estado da Bahia Pessoa capacitada (unidade): 30								200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1031 210T 0033	Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa capacitada (unidade): 64								400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
1031 210V	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	20 608							20.440.936

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 210V 0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional Agricultor assistido (unidade): 8.285		F	3-ODC	2	30	0	176	13.421.766
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	625.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.557.499
			F	3-ODC	8	90	0	100	599.500
			F	4-INV	2	30	0	176	42.970
			F	4-INV	2	90	0	176	3.953.827
			F	4-INV	8	90	0	100	600.000
									42.970
1031 210V 0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado do Acre Agricultor assistido (unidade): 1.110		F	3-ODC	6	50	0	188	1.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	330.000
			F	4-INV	6	50	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	70.000
									700.000
1031 210V 0023	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado do Ceará Agricultor assistido (unidade): 307		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
									500.000
1031 210V 0025	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado da Paraíba Agricultor assistido (unidade): 124		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
									200.000
1031 210V 0027	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Alagoas Agricultor assistido (unidade): 522		F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
									850.000
1031 210V 0031	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Minas Gerais Agricultor assistido (unidade): 1.170		F	3-ODC	6	50	0	188	1.904.170
			F	3-ODC	6	99	0	188	224.170
			F	4-INV	6	50	0	188	1.500.000
									180.000
1031 210V 0035	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de São Paulo Agricultor assistido (unidade): 130		F	4-INV	6	99	0	188	210.000
									210.000
1031 210V 0041	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado do Paraná Agricultor assistido (unidade): 188		F	3-ODC	6	30	0	188	305.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
									105.000
1031 210V 0042	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Santa Catarina Agricultor assistido (unidade): 124		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
									200.000
1031 210V 0043	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul Agricultor assistido (unidade): 276		F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
									250.000
1031 210V 0050	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - Na Região Centro-Oeste Agricultor assistido (unidade): 307		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
									500.000
1031 210V 0053	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Distrito Federal Agricultor assistido (unidade): 62		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
									100.000
1031 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20 608							5.729.195
1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional Terminal mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	5.729.195
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.302.624
									2.426.571
1031 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	20 608							1.100.000
1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
									100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 214Z 0043	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1031 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária				20 608							1.040.958
1031 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 9					F	3-ODC	2	90	0	100	1.040.958
						F	3-ODC	2	90	0	172	602.350
												438.608
1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas				20 545							19.240.765
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional Boletim emitido (unidade): 8.614.287					F	3-ODC	2	90	0	100	19.240.765
						F	3-ODC	2	91	0	100	19.195.071
												45.694
1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural				20 606							33.639.899
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 7.595					F	3-ODC	2	30	0	176	31.489.899
						F	3-ODC	2	90	0	176	3.000.000
						F	3-ODC	6	50	0	188	17.530.500
						F	4-INV	2	30	0	176	100.000
						F	4-INV	8	90	0	100	10.000.000
												859.399
1031 21B6 0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais Produtor assistido (unidade): 278					F	4-INV	6	90	0	188	1.150.000
						F	4-INV	6	99	0	188	650.000
												500.000
1031 21B6 0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro Produtor assistido (unidade): 241					F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
												1.000.000
1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia				20 608							6.143.155
1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional Agricultor assistido (unidade): 2.461					F	3-ODC	2	90	0	100	6.143.155
						F	4-INV	2	90	0	100	4.230.000
												1.913.155
1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados				20 608							6.686.930
1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional Agricultor assistido (unidade): 2.404					F	3-ODC	2	80	0	176	6.236.930
						F	3-ODC	2	90	0	176	193.084
						F	3-ODC	6	99	0	188	4.189.936
						F	4-INV	2	90	0	176	500.000
						F	5-IFI	2	90	0	176	1.253.910
												100.000
1031 21B9 0023	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - No Estado do Ceará Agricultor assistido (unidade): 115					F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
												300.000
1031 21B9 0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - No Estado do Rio Grande do Norte Agricultor assistido (unidade): 45					F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
												150.000
1031 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável				20 541							1.172.940
1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional Produtor beneficiado (unidade): 560					F	3-ODC	2	90	0	100	1.072.940
						F	3-ODC	8	90	0	100	987.000
						F	4-INV	8	90	0	100	42.970
												42.970
1031 8593 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia Produtor beneficiado (unidade): 52					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
												100.000
1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário				20 608							8.547.033
1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional Empreendimento apoiado (unidade): 122					F	3-ODC	2	30	0	176	4.517.033
						F	3-ODC	2	90	0	176	2.258.517
												2.258.516

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	8622	0013	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado do Amazonas Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	180.000
											180.000
1031	8622	0027	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado de Alagoas Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
											1.000.000
1031	8622	0029	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado da Bahia Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
											150.000
1031	8622	0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado de Minas Gerais Empreendimento apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
					F	4-INV	6	50	0	188	350.000
											250.000
1031	8622	0041	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado do Paraná Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
											700.000
1031	8622	1484	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Município de Pilões - PB Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
											100.000
1031	8622	7001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	7	50	0	188	1.300.000
											1.300.000
Projeto											400.000
1031	147S		Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	20 545							400.000
1031	147S	0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional Rede implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
											400.000
Operação Especial											1.458.440.088
1031	0080		Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							399.446
1031	0080	0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional Óleo diesel subvencionado (l): 250.000		F	3-ODC	2	90	0	100	399.446
											399.446
1031	0359		Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	21 244							468.040.642
1031	0359	0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3-ODC	1	90	0	100	468.040.642
											468.040.642
1031	099F		Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20 608							990.000.000
1031	099F	0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional Produtor beneficiado (unidade): 90.000		F	3-ODC	2	90	0	100	990.000.000
											990.000.000
1040			Governança Fundiária								1.465.179
											1.465.179
Atividade											1.465.179
1040	211C		Reforma Agrária e Regularização Fundiária	20 127							85.940
1040	211C	0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional Título emitido (unidade): 225		F	3-ODC	8	90	0	100	85.940
											85.940
1040	21B7		Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	21 631							1.379.239
1040	21B7	0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional Família beneficiada (unidade): 2.100		F	3-ODC	2	30	0	100	1.379.239
					F	4-INV	2	90	0	100	1.279.239
											100.000
2202			Defesa Agropecuária								163.274.829
											163.274.829
Atividade											162.894.629
2202	214W		Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	20 125							139.218.685

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2202	214W	0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional Atividade realizada (unidade): 2.676		F	3-ODC	2	90	0	100	139.218.685
					F	3-ODC	2	90	0	150	68.704.288
					F	3-ODC	2	90	0	170	42.867.408
					F	3-ODC	2	90	0	174	17.102.589
					F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
					F	4-INV	2	90	0	100	340.350
					F	4-INV	2	90	0	150	2.888.000
					F	4-INV	2	90	0	170	2.316.050
					F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2202	214X		Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20 125							5.693.944
2202	214X	0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.693.944
					F	3-ODC	2	90	0	174	1.732.983
					F	4-INV	2	90	0	100	3.457.063
					F	4-INV	2	90	0	100	55.000
					F	4-INV	2	90	0	174	448.898
2202	214Y		Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							15.626.000
2202	214Y	0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional Unidade atendida (unidade): 3.662		F	3-ODC	2	30	0	100	15.626.000
					F	3-ODC	2	90	0	100	4.230.000
					F	3-ODC	2	90	0	100	2.209.000
					F	3-ODC	2	90	0	148	3.500.000
					F	4-INV	2	30	0	100	4.700.000
					F	4-INV	2	90	0	100	987.000
2202	8606		Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20 125							2.356.000
2202	8606	0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional Unidade controlada (unidade): 2.850		F	3-ODC	2	90	0	100	2.356.000
					F	4-INV	2	90	0	100	2.256.000
											100.000
Operação Especial											380.200
2202	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	20 211							380.200
2202	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	380.200
2203				Pesquisa e Inovação Agropecuária							100.000
Atividade											100.000
2203	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							100.000
2203	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
2217				Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							110.000
Atividade											110.000
2217	20M4		Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	20 541							110.000
2217	20M4	0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	110.000
6011				Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							450.000
Atividade											450.000
6011	8425		Apoio ao Projeto Rondon	20 366							450.000
6011	8425	0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional Universitário capacitado (unidade): 207		F	3-ODC	2	40	0	100	450.000
Total											7.085.197.355

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		62.168.073	53.495.969	52.024.141	56.955.812	56.639.522		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	35.389.438	11.501.054	11.194.465	37.148.879	36.982.589		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	26.778.635	8.928.209	7.769.902	19.805.933	19.655.933		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	182.000	182.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL	62.168.073	20.428.263	18.963.367	56.772.812	56.456.522		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.386.830	7.454.452	7.147.863	32.588.043	32.421.753		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	182.000	182.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	45.527	516.258	516.258	964.971	964.971		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	854.566	0	0	0	0		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.155.914	6.592.663	5.480.523	14.605.787	14.455.787		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.622.721	2.335.546	2.289.379	5.200.146	5.200.146		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.102.516	3.530.344	3.530.344	3.414.865	3.414.865		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.245.774	9.009.291	9.009.291	25.683.681	25.683.681		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.098.378	10.077.172	9.956.076	30.092.391	29.776.101		
4	INVESTIMENTOS	6.823.922	1.343.800	0	1.179.740	1.179.740		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	25.500.681		6.568.844	149.740				32.219.265
129			12.065.261	150.000				12.215.261
148			7.017.485					7.017.485
150			12.264					12.264
151	1.000		67.544					68.544
156	182.000							182.000
195			840.000	850.000				1.690.000
196			3.204.703	30.000				3.234.703
Total	25.683.681	0	29.776.101	1.179.740	0	0	0	56.639.522

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									36.982.589
Atividade												33.386.724
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							10.144.937
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	10.144.937
						F	3-ODC	2	90	0	129	2.605.217
						F	3-ODC	2	90	0	150	6.627.456
						F	4-INV	2	90	0	129	12.264
						F	4-INV	2	90	0	129	150.000
						F	4-INV	2	90	0	195	750.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							67.544
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	67.544
												67.544
0032	20TP		Ativos Cívís da União		18 122							22.086.816
0032	20TP	0001	Ativos Cívís da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	22.086.816
												22.086.816
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							897.427
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	897.427
												897.427
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							190.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6									190.000
Operação Especial												3.595.865
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívís da União		09 272							182.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívís da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	156	182.000
												182.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							3.413.865
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	3.413.865
												3.413.865
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
1041			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									19.655.933
Atividade												19.655.933
1041	20WA		Cadastro, Recomposição e Produção Florestal		18 541							14.455.787
1041	20WA	0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	14.455.787
			Área ampliada (ha): 1.000.000			F	3-ODC	2	90	0	129	2.350.000
						F	3-ODC	2	90	0	129	4.188.302
						F	3-ODC	2	90	0	148	7.017.485
						F	3-ODC	2	90	0	195	800.000
						F	4-INV	2	90	0	195	100.000
1041	20WB		Pesquisa e Informações Florestais		18 573							5.200.146

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional								5.200.146
	Informação disponibilizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	526.200
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.249.503
			F	3-ODC	2	90	0	195	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	196	3.204.703
			F	4-INV	2	90	0	100	149.740
			F	4-INV	2	90	0	196	30.000
Total									56.639.522

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.414.762.985	3.424.174.840	3.852.554.469	3.235.636.923	3.421.642.468		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.398.272.156	1.203.849.909	1.203.849.909	1.417.030.279	1.412.967.578		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.684.228.600	2.101.876.780	2.101.876.780	1.565.250.018	1.565.250.018		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	527.363	538.056	538.056	551.672	551.672		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877		
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	2.237.342	7.570	607.570	50.000	50.000		
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	329.497.525	45.719.473	457.041.453	156.026.198	311.098.323		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	673.890.438	499.107.801	499.107.801	674.700.000	674.700.000		
20	AGRICULTURA	41.036.519	0	0	0	0		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.015.080.065	750.469.151	1.162.391.131	898.406.477	1.049.415.901		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.684.755.963	2.102.414.836	2.102.414.836	1.565.801.690	1.565.801.690		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.787.559	576.117.072	576.117.072	613.136.887	609.074.186		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.288.861	22.220.602	277.308.200	77.300.000	129.397.210		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	13.000	13.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	673.890.438	499.107.801	499.107.801	674.700.000	674.700.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.835.589	42.747.751	42.747.751	44.919.306	44.919.306		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.495.418	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.500.343	20.515	1.370.515	8.550.000	9.426.000		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	309.519	84.802	84.802	600.000	600.000		
606	EXTENSÃO RURAL	36.654.119	7.570	607.570	50.000	50.000		
631	REFORMA AGRÁRIA	278.982.024	23.393.554	178.277.936	69.576.198	171.675.113		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.769.019.115	2.188.279.121	2.188.279.121	1.650.075.776	1.650.075.776		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.238.049.304	997.887.173	997.887.173	1.201.022.134	1.196.959.433		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.998.419	236.835.107	553.675.006	458.163.600	559.878.227		
4	INVESTIMENTOS	203.527.366	15.278.408	110.474.809	47.976.198	101.433.696		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.549.187.896	2.101.991.100	2.101.876.780	1.431.746.235	1.431.646.235		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	120.051.077		163.502.809	2.436.000	924.555.642			1.210.545.528
150							5.673.878	5.673.878
151	1.000		16.586.798					16.587.798
156	674.700.000							674.700.000
163							39.129.834	39.129.834
164					180.000			180.000
174			278.882				51.925.044	52.203.926
176	402.207.356		175.055.910	13.804.000	506.910.593		34.996.121	1.132.973.980
188			204.453.828	85.193.696				289.647.524
Total	1.196.959.433	0	559.878.227	101.433.696	1.431.646.235	0	131.724.877	3.421.642.468

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.412.967.578
Atividade												653.993.492
0032	2000		Administração da Unidade		21 122							206.226.800
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	206.226.800
						F	3-ODC	2	90	0	176	28.497.420
						F	3-ODC	2	91	0	176	161.485.380
						F	4-INV	2	90	0	100	4.000
						F	4-INV	2	90	0	100	2.436.000
						F	4-INV	2	90	0	176	13.804.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		21 301							16.036.126
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	16.036.126
												16.036.126
0032	20TP		Ativos Cívis da União		21 122							402.207.356
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	176	402.207.356
												402.207.356
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		21 301							28.883.180
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	28.883.180
												28.883.180
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21 122							640.030
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	176	640.030
			Agente público beneficiado (unidade): 19									640.030
Operação Especial												758.974.086
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							674.700.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	156	674.700.000
												674.700.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		21 846							84.274.086
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	84.274.086
												84.274.086
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									1.565.250.018
Operação Especial												1.565.250.018
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							1.565.250.018
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	1.565.250.018
						F	3-ODC	1	90	0	100	35.776.991
						F	5-IFI	1	90	0	100	98.080.792
						F	5-IFI	1	90	0	100	924.555.642
						F	5-IFI	1	90	0	176	506.836.593
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									551.672
Operação Especial												551.672
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							550.672
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	550.672
												550.672
0999			Reserva de Contingência									131.724.877
Operação Especial												131.724.877
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							131.724.877

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	131.724.877
					F	9-RES	0	99	0	163	5.673.878
					F	9-RES	0	99	0	174	39.129.834
					F	9-RES	0	99	0	176	51.925.044
					F	9-RES	0	99	0	176	34.996.121
1031			Agropecuária Sustentável								50.000
			Atividade								50.000
1031	21B6		Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							50.000
1031	21B6	0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional								50.000
			Produtor assistido (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	176	50.000
1040			Governança Fundiária								311.098.323
			Atividade								311.098.323
1040	210R		Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	21 422							600.000
1040	210R	0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional								600.000
			Audiência realizada (unidade): 1.237		F	3-ODC	2	90	0	176	600.000
1040	210T		Promoção da Educação do Campo	21 363							9.426.000
1040	210T	0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional								8.550.000
			Pessoa capacitada (unidade): 1.368		F	3-ODC	2	90	0	176	8.550.000
1040	210T	0024	Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio Grande do Norte								120.000
			Pessoa capacitada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	120.000
1040	210T	0043	Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio Grande do Sul								480.000
			Pessoa capacitada (unidade): 80		F	3-ODC	6	90	0	188	480.000
1040	210T	7000	Promoção da Educação do Campo - Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin - No Município de Cacoal - RO								276.000
			Pessoa capacitada (unidade): 45		F	3-ODC	6	50	0	188	276.000
1040	210Z		Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21 631							590.940
1040	210Z	0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional								490.940
			Área reconhecida (ha): 1.356		F	3-ODC	2	90	0	176	351.000
					F	3-ODC	8	90	0	100	85.940
					F	5-IFI	2	90	0	176	54.000
1040	210Z	0016	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - No Estado do Amapá								100.000
			Área reconhecida (ha): 270		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
1040	211A		Consolidação de Assentamentos Rurais	21 631							168.649.173
1040	211A	0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional								150.085.940
			Projeto consolidado (unidade): 164		F	3-ODC	8	90	0	100	85.940
					F	3-ODC	9	90	0	188	75.000.000
					F	4-INV	9	90	0	188	75.000.000
1040	211A	0041	Consolidação de Assentamentos Rurais - No Estado do Paraná								8.369.537
			Projeto consolidado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.869.537
					F	3-ODC	7	90	0	188	500.000
1040	211A	7000	Consolidação de Assentamentos Rurais - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento PAE Bela Vista II - No Município de Manaquiri - AM								250.000
			Projeto consolidado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
1040	211A	7001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento Projeto Agroflorestal Rio Iça - No Município de Santo Antônio do Içá - AM								300.000
			Projeto consolidado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
1040	211A	7002	Consolidação de Assentamentos Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								9.643.696
			Projeto consolidado (unidade): 20		F	4-INV	7	90	0	188	9.643.696
1040	211B		Aquisição de Terras	21 631							2.435.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	211B	0001	Aquisição de Terras - Nacional Área obtida (ha): 20		F	3-ODC	2	90	0	176	2.435.000
					F	5-IFI	2	90	0	164	2.235.000
					F	5-IFI	2	90	0	176	180.000
					F	5-IFI	2	90	0	176	20.000
1040	211C		Reforma Agrária e Regularização Fundiária	21 127							127.977.828
1040	211C	0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional Título emitido (unidade): 181.461		F	3-ODC	6	90	0	188	120.127.828
					F	3-ODC	9	90	0	188	127.828
											120.000.000
1040	211C	0011	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - No Estado de Rondônia Título emitido (unidade): 11.858		F	3-ODC	7	90	0	188	7.850.000
					F	3-ODC	7	90	0	188	7.850.000
1040	219N		Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	21 127							1.419.382
1040	219N	0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional Imóvel gerenciado (unidade): 67.590		F	3-ODC	2	90	0	174	1.419.382
					F	3-ODC	2	90	0	176	278.882
					F	3-ODC	2	90	0	176	1.140.500
Total											3.421.642.468

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.456.317.689	998.165.461	1.006.098.615	3.386.668.319	3.421.464.636		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.178.075.719	922.337.620	922.290.469	3.194.764.315	3.164.935.016		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.386.027	19.220.000	19.220.000	20.220.000	20.220.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	576.457	390.195	390.195	601.936	601.936		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	808.408	0	0		
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	248.279.486	56.217.646	63.389.543	171.082.068	235.707.684		
Funcao								
20	AGRICULTURA	3.426.355.205	978.555.266	985.680.012	3.365.846.383	3.400.642.700		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.962.484	19.610.195	19.610.195	20.821.936	20.821.936		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	808.408	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.973.754.316	775.164.288	775.117.137	2.987.429.884	2.957.600.585		
301	ATENÇÃO BÁSICA	80.412.129	147.173.332	147.173.332	207.334.431	207.334.431		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.909.274	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.972.655	715.725	672.782	4.050.000	4.050.000		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	217.491.703	38.856.537	40.237.241	141.366.966	158.455.898		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	26.815.127	16.645.384	22.479.520	25.665.102	73.201.786		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.962.484	19.610.195	19.610.195	20.821.936	20.821.936		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	808.408	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.992.717.187	790.565.497	790.565.497	2.999.629.883	2.969.800.584		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.455.754	201.624.928	205.848.069	367.314.588	395.328.716		
4	INVESTIMENTOS	48.144.747	5.975.036	8.876.641	19.723.848	56.335.336		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	808.408	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.969.800.584		263.396.380	44.995.336				3.278.192.300
150			39.574.642					39.574.642
151			87.706.583					87.706.583
180			269.391					269.391
188			4.381.720	11.340.000				15.721.720
Total	2.969.800.584	0	395.328.716	56.335.336	0	0	0	3.421.464.636

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.164.935.016	
Atividade												3.164.935.016	
0032	2000		Administração da Unidade			20 122						4.500.001	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.001
							F	3-ODC	2	91	0	100	4.446.856
													53.145
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20 301							87.104.647
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	87.104.647
													87.104.647
0032	20TP		Ativos Cívis da União			20 122							2.953.100.584
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	2.953.100.584
													2.953.100.584
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20 301							120.229.784
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	120.229.784
													120.229.784
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										20.220.000
Operação Especial												20.220.000	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							19.220.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	19.220.000
							F	3-ODC	1	90	0	100	16.200.000
													3.020.000
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							1.000.000
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
							F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
													500.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										601.936
Operação Especial												601.936	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							601.936
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	601.936
													601.936
2203			Pesquisa e Inovação Agropecuária										235.707.684
Atividade												235.707.684	
2203	20Y6		Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária			20 572							147.366.817
2203	20Y6	0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	138.616.365
			Pesquisa desenvolvida (unidade): 300				F	3-ODC	2	90	0	150	80.963.682
							F	3-ODC	2	90	0	180	37.684.656
							F	3-ODC	2	90	0	100	269.391
							F	3-ODC	2	91	0	100	1.555.078
							F	3-ODC	2	91	0	150	1.590.417
							F	3-ODC	6	90	0	188	210.000
							F	3-ODC	8	90	0	100	429.700
							F	4-INV	2	90	0	100	14.303.741
							F	4-INV	6	90	0	188	1.180.000
							F	4-INV	8	90	0	100	429.700
2203	20Y6	0013	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amazonas				F	3-ODC	6	90	0	188	600.000
			Pesquisa desenvolvida (unidade): 4				F	4-INV	6	90	0	188	30.000
							F	4-INV	6	90	0	188	470.000
							F	4-INV	6	99	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2203 20Y6 0016	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amapá Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2203 20Y6 0022	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí Pesquisa desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	465.000
2203 20Y6 0025	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Paraíba Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2203 20Y6 0040	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Na Região Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2203 20Y6 0053	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
			F	4-INV	6	90	0	188	70.000
									280.000
2203 20Y6 0054	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	50.000
									150.000
2203 20Y6 2762	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Juiz de Fora - MG Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2203 20Y6 3912	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de São Carlos - SP Pesquisa desenvolvida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	6.235.452
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.617.726
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.617.726
									2.400.000
2203 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							4.050.000
2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	100	4.050.000
2203 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							11.089.081
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	5.350.001
			F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.500.001
									350.000
2203 215C 0012	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Acre Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	900.000
									900.000
2203 215C 0043	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Rio Grande do Sul Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
									500.000
2203 215C 7000	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió - AL Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
									900.000
2203 215C 7001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	188	3.339.080
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	839.080
									2.000.000
2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	20 573							73.201.786

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional Ação implementada (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	71.041.786
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.734.613
			F	3-ODC	2	91	0	100	19.124
			F	3-ODC	2	91	0	150	710.814
			F	3-ODC	6	90	0	188	280.445
			F	3-ODC	8	90	0	100	1.161.720
			F	4-INV	2	90	0	100	21.484.982
			F	4-INV	6	90	0	188	3.920.106
			F	4-INV	8	90	0	100	1.245.000
									21.484.982
2203 8924 0012	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Acre Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
									250.000
2203 8924 0021	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Maranhão Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	110.000
									110.000
2203 8924 0025	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado da Paraíba Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
									150.000
2203 8924 0026	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco Ação implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
									200.000
2203 8924 0029	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado da Bahia Ação implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
									250.000
2203 8924 0033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro Ação implementada (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
									100.000
2203 8924 0035	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	35.000
									65.000
2203 8924 0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
									150.000
2203 8924 0053	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Distrito Federal Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
									250.000
Total									3.421.464.636

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.361.783.175	1.891.991.283	1.888.184.615	1.619.177.717	1.622.123.575		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	961.010.608	339.639.631	339.439.631	960.463.792	953.002.858		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	226.537.027	132.551.237	132.551.237	137.261.803	137.261.803		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.098	49.855	49.855	52.016	52.016		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520		
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	174.187.443	1.395.018.487	1.395.218.487	472.982.378	474.082.378		
Funcao								
20	AGRICULTURA	1.135.198.050	1.734.658.118	1.734.658.118	1.433.446.170	1.427.085.236		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	226.585.124	132.601.092	132.601.092	137.313.819	137.313.819		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	876.282.142	261.305.120	261.105.120	856.761.971	849.301.037		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	431.342	0	0	700.000	700.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.936.342	78.334.511	78.334.511	103.701.821	103.701.821		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.792.123	0	0	0	0		
605	ABASTECIMENTO	173.756.101	1.395.018.487	1.395.218.487	472.282.378	473.382.378		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	226.585.124	132.601.092	132.601.092	137.313.819	137.313.819		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.573.716	324.917.269	324.917.269	921.044.686	913.114.857		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.381.785	146.823.454	147.123.454	178.692.925	179.361.820		
4	INVESTIMENTOS	3.275.537	500.000	200.000	2.000.000	2.900.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	167.552.137	1.395.018.487	1.395.018.487	469.022.378	469.022.378		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	913.114.857		69.182.708					982.297.565
150			56.432.296	2.000.000			27.919.784	86.352.080
151			53.077.921					53.077.921
160					469.022.378			469.022.378
163							29.786.086	29.786.086
180							18.650	18.650
188			668.895	900.000				1.568.895
Total	913.114.857	0	179.361.820	2.900.000	469.022.378	0	57.724.520	1.622.123.575

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									953.002.858
Atividade												953.002.858
0032	2000		Administração da Unidade		20 122							64.247.983
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	63.779.088
		F				3-ODC	2	90	0	150	9.306.792	
		F				3-ODC	2	91	0	150	52.738.487	
		F				4-INV	2	90	0	150	733.809	
												1.000.000
0032	2000	0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul			F	3-ODC	6	90	0	188	468.895
												468.895
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes		20 301							53.025.905
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	53.025.905
0032	20TP		Ativos Cívís da União		20 122							785.053.054
0032	20TP	0001	Ativos Cívís da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	785.053.054
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes		20 301							50.675.916
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	50.675.916
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									137.261.803
Operação Especial												137.261.803
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							55.200.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	55.200.000
						F	3-ODC	1	90	0	100	46.000.000
												9.200.000
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		28 846							82.061.803
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	82.061.803
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									52.016
Operação Especial												52.016
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							52.016
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	52.016
0999			Reserva de Contingência									57.724.520
Operação Especial												57.724.520
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							57.724.520
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	150	57.724.520
						F	9-RES	0	99	0	163	27.919.784
						F	9-RES	0	99	0	180	29.786.086
												18.650
1031			Agropecuária Sustentável									474.082.378
Atividade												474.082.378
1031	20Y7		Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		20 605							4.360.000
1031	20Y7	0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	150	3.410.000
						F	4-INV	2	90	0	150	2.260.000
						F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
								6	90	0	188	150.000
			Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7.608									

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1031	20Y7	0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Pernambuco Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 3			F	3-ODC	6	90	0	188	450.000	
						F	4-INV	6	99	0	188	150.000	
												300.000	
1031	20Y7	0028	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Sergipe Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1			F	4-INV	6	99	0	188	300.000	
												300.000	
1031	20Y7	0042	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Santa Catarina Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 10			F	4-INV	6	90	0	188	100.000	
												100.000	
1031	20Y7	7000	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Reforma da SUREG - No Estado de Pernambuco Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000	
						F	4-INV	6	90	0	188	50.000	
												50.000	
1031	2130		Formação de Estoques Públicos - AGF		20 605							469.022.378	
1031	2130	0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional Produto adquirido (t): 968.294			F	5-IFI	0	90	0	160	469.022.378	
												469.022.378	
1031	2137		Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários		20 125							700.000	
1031	2137	0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 1.465			F	3-ODC	2	90	0	150	700.000	
												700.000	
Total													1.622.123.575

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		8.163.207	6.596.742	5.964.808	6.596.742	6.596.742		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.000	10.000	10.069	10.069		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.662	0	0		
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	8.163.207	6.586.742	5.949.146	6.586.673	6.586.673		
Funcao								
20	AGRICULTURA	8.163.207	6.596.742	5.959.146	6.596.742	6.596.742		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.662	0	0		
Subfuncao								
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	10.000	10.069	10.069		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.163.207	6.586.742	5.949.146	6.586.673	6.586.673		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.662	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.683.245	5.959.146	5.959.146	6.595.742	6.595.742		
4	INVESTIMENTOS	479.962	637.596	0	1.000	1.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	5.662	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			304.711					304.711
180			6.291.031	1.000				6.292.031
Total	0	0	6.595.742	1.000	0	0	0	6.596.742

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											10.069		
Atividade												10.069		
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				20 131						10.069		
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									10.069		
								F	3-ODC	2	90	0	180	10.069
1031	Agropecuária Sustentável												6.586.673	
Atividade												6.586.673		
1031	20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura				20 608							6.586.673	
1031	20Y8	0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional										6.586.673	
			Produtor beneficiado (unidade): 2.000					F	3-ODC	2	30	0	180	542.653
								F	3-ODC	2	50	0	150	304.711
								F	3-ODC	2	50	0	180	1.124.347
								F	3-ODC	2	90	0	180	4.613.962
								F	4-INV	2	90	0	180	1.000
Total												6.596.742		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		8.159.959.329	8.067.707.134	8.274.925.788	9.929.859.964	10.291.572.098
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	4.253.627.060	1.785.268.022	1.774.219.890	3.628.641.354	3.595.546.600
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	106.036.128	2.589.017	2.589.017	46.742.977	46.742.977
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.736.890	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.150.146	2.023.175	1.904.822	2.050.964	2.050.964
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.107.795	3.261.622	9.392.362	9.718.331	16.782.696
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269
1058	MUDANCA DO CLIMA	18.278.325	7.047.389	6.090.536	17.492.000	16.525.640
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	1.698.881.637	679.005.863	649.041.347	3.229.251.506	3.542.022.346
2205	CONECTA BRASIL	527.773.879	0	0	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	217.233.237	128.087.720	123.669.324	239.991.200	232.442.113
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	153.754.639	61.339.602	62.436.137	132.508.920	128.036.376
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.107.297.956	462.321.573	499.860.550	2.447.979.465	2.535.104.966
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.424.617	5.942.308	5.115.770	18.500.000	17.420.000
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	1.657.019	682.590	500.636	2.250.000	2.131.200
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	0	0	0	3.671.650	3.466.951
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	90.489	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.851.983.026	1.128.510.482	1.128.510.482	1.800.119.646	1.800.119.646
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.173.499.082	2.001.184.585	1.992.423.708	7.921.166.449	8.273.576.546
24	COMUNICAÇÕES	970.355.772	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	164.030.960	7.873.814	13.886.201	57.512.272	64.576.637
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936.851	9.565.632	8.991.695	17.700.000	16.656.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.056.955.054	420.359.152	409.998.177	1.533.783.792	1.501.973.038
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	55.052.550	6.423.589	4.865.888	8.024.885	8.024.885
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.195.478	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.933.052	2.047.461	1.924.614	5.189.872	4.878.480
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.306	1.340.349	1.259.929	4.000.000	3.760.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	90.489	0	0	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4.955.370	2.852.173	2.801.044	8.069.719	7.900.236
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.851.983.026	1.128.510.482	1.128.510.482	1.800.119.646	1.800.119.646
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.973.011	41.645.589	41.645.589	68.273.993	68.273.993
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.139.100	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.478.465	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.708.876	1.841.052	1.730.589	1.659.734	1.578.608
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.027.241	1.083.948	1.008.760	3.671.650	3.466.951
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.712.155.841	607.603.143	572.352.520	2.889.008.346	3.196.103.135
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.308.350.045	624.364.706	664.318.006	2.990.221.501	3.072.653.614
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	29.734.583	18.978.015	20.854.455	38.065.855	40.797.749
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	166.440.954	78.419.640	76.012.306	148.733.179	142.745.934
722	TELECOMUNICAÇÕES	325.415.995	0	0	0	0
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	81.294	1.360.000	1.360.000	0	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.736.890	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	377.601.858	191.173.950	197.186.337	262.276.195	269.340.560
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269
UO						
24101	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.368.379.635	1.458.668.346	1.483.325.383	3.082.376.391	3.155.363.808
24201	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.355.567.040	560.695.146	538.626.120	1.319.513.423	1.331.065.815
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.103.358.203	583.076.346	578.107.941	1.079.429.050	1.069.754.841
24205	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	194.181.861	88.017.339	87.852.961	174.161.835	167.082.794

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

UO								
24209	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC		76.985.693	28.516.888	27.713.170	40.925.099	40.474.277	
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		928.449.432	5.348.733.069	5.559.300.213	4.233.454.166	4.527.830.563	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.687.762.810	1.550.316.121	1.550.316.121	3.133.088.187	3.123.313.644	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		11.395.795	0	0	0	0	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.942.323.735	1.364.788.545	1.345.080.208	5.902.345.051	6.236.386.094	
4	INVESTIMENTOS		489.085.895	220.373.765	237.333.612	723.365.129	758.573.091	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		50.000	2.090.450	2.090.450	20.000.000	20.000.000	
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		29.341.095	0	0	0	0	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.323.189.998		1.989.930.860	202.267.333				3.515.388.191
134			88.000.000	4.000.000				92.000.000
135			10.000.000	2.000.000				12.000.000
141			77.090.000				151.061.597	228.151.597
142			530.326.690	199.954.166				730.280.856
150			99.821.407	2.836.684			2.237.672	104.895.763
151	4.000		24.329.667					24.333.667
156	1.800.119.646							1.800.119.646
172			2.044.892.446	337.000.000	20.000.000			2.401.892.446
174			5.974.862	595.053				6.569.915
178			75.411.140	3.204.465				78.615.605
180			1.222.474.944					1.222.474.944
181			10.000.000					10.000.000
188			58.134.078	6.715.390				64.849.468
Total	3.123.313.644	0	6.236.386.094	758.573.091	20.000.000	0	153.299.269	10.291.572.098

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.368.379.635	1.458.668.346	1.483.325.383	3.082.376.391	3.155.363.808		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.431.587.744	1.123.384.640	1.116.230.887	2.454.524.928	2.428.149.465		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.105.170	1.973.555	1.855.202	1.001.000	1.001.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.093.710	3.251.996	9.383.313	9.693.411	16.757.776		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597		
1058	MUDANCA DO CLIMA	18.278.325	7.047.389	6.090.536	17.492.000	16.525.640		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	567.519.877	207.041.894	196.707.311	370.251.506	377.093.557		
2205	CONECTA BRASIL	120.585.967	0	0	0	0		
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	0	0	0	250.000		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	194.127.205	17.858.582	55.956.336	53.930.299	141.506.622		
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.424.617	5.942.308	5.115.770	18.500.000	17.420.000		
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	1.657.019	682.590	500.636	2.250.000	2.131.200		
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	0	0	0	3.671.650	3.466.951		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	90.489	0	0	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.353.688.182	770.593.850	770.593.850	1.320.185.282	1.320.185.282		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.949.102.844	591.363.553	610.007.626	1.600.435.101	1.666.358.153		
24	COMUNICAÇÕES	48.299.240	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.198.880	5.225.551	11.238.515	10.694.411	17.758.776		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936.851	9.565.632	8.991.695	17.400.000	16.356.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	921.438.571	225.722.723	219.256.127	955.793.612	930.702.149		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	94.741	139.337	130.977	524.885	524.885		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.195.478	0	0	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.306	1.340.349	1.259.929	4.000.000	3.760.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	90.489	0	0	0	0		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.333.870	749.849	704.859	2.824.719	2.655.236		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.353.688.182	770.593.850	770.593.850	1.320.185.282	1.320.185.282		
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.322.753	21.281.600	21.281.600	39.289.100	39.289.100		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.650.442	0	0	0	0		
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.027.241	1.083.948	1.008.760	3.671.650	3.466.951		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	612.163.394	216.231.706	200.604.877	392.008.346	393.174.346		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	159.687.497	8.936.590	48.580.543	37.000.000	125.774.803		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	28.319.224	11.978.015	13.854.455	30.065.855	32.797.749		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.417.597	99.559.355	105.572.319	128.551.345	135.615.710		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.025.250	983.968.316	983.968.316	2.079.009.839	2.072.600.173		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.874.910	345.807.957	351.269.406	785.848.892	827.821.928		
4	INVESTIMENTOS	107.479.475	37.406.681	56.602.269	66.456.063	103.880.110		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	752.413.891		756.317.946	99.280.110				1.608.011.947
141			90.000				151.061.597	151.151.597
150			1.481.085					1.481.085
151	1.000		13.223.819					13.224.819
156	1.320.185.282							1.320.185.282
188			56.709.078	4.600.000				61.309.078
Total	2.072.600.173	0	827.821.928	103.880.110	0	0	151.061.597	3.155.363.808

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.428.149.465	
Atividade												986.197.249	
0032	2000	Administração da Unidade			19 122							291.235.192	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	291.235.192
							F	3-ODC	2	90	0	150	268.359.669
							F	3-ODC	2	91	0	100	943.696
							F	3-ODC	2	91	0	100	1.370.000
							F	4-INV	2	90	0	100	1.370.000
													20.561.827
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301								13.223.819
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	13.223.819
													13.223.819
0032	20TP	Ativos Civis da União			19 122								634.556.957
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	634.556.957
													634.556.957
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301								26.065.281
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	26.065.281
													26.065.281
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			19 122								1.000.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			Agente público beneficiado (unidade): 31										1.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032	4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações			19 121								16.356.000
0032	4210	0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	16.356.000
			Ação apoiada (unidade): 5										16.356.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	16.356.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			19 131								3.760.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
													3.760.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
Projeto												3.910.000	
0032	12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações			19 122								3.910.000
0032	12EA	0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - No Estado do Rio de Janeiro				F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
			Área modernizada (% de execução física): 10										150.000
													150.000
0032	12EA	0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			Área modernizada (% de execução física): 10										3.760.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
Operação Especial												1.438.042.216	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272								1.320.185.282
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	156	1.320.185.282
													1.320.185.282
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			19 846								117.856.934
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	117.856.934
													117.856.934
							F	1-PES	0	91	0	100	117.856.934
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.001.000
Operação Especial												1.001.000	
0909	00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI			28 846								1.000.000
0909	00R6	0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
													1.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
									1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								16.757.776
	Operação Especial								16.757.776
0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	28 846							4.300.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	4.300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	28 846							2.600.000
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	750.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
0910 00F7 0053	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - No Distrito Federal		F	3-ODC	6	50	0	188	1.850.000
									1.850.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							5.300.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	5.300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.500.000
									1.800.000
0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	28 846							3.664.365
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	3.664.365
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.564.365
									100.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							880.396
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	880.396
									880.396
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							13.015
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	13.015
									13.015
0999	Reserva de Contingência								151.061.597
	Operação Especial								151.061.597
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							151.061.597
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	141	151.061.597
									151.061.597
1058	Mudança do Clima								16.525.640
	Atividade								16.525.640
1058 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	19 571							3.010.080
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	100	3.010.080
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	225.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.474.080
			F	4-INV	2	90	0	100	311.000
1058 216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	19 571							13.515.560
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	13.515.560
	Atividade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	150	12.665.560
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	820.000
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								377.093.557

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade														350.400.648
2204	20US		Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico					19 571						61.784.874
2204	20US	0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5											57.532.700
							F	3-ODC	2	90	0	100	47.850.700	
							F	4-INV	2	90	0	100	9.682.000	
2204	20US	0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 2										600.000	
							F	3-ODC	6	90	0	188	400.000	
							F	4-INV	6	99	0	188	200.000	
2204	20US	0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 4										300.000	
							F	3-ODC	6	30	0	188	300.000	
2204	20US	7001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1										3.352.174	
							F	3-ODC	2	50	0	100	571.429	
							F	3-ODC	7	50	0	188	1.352.174	
							F	4-INV	2	50	0	100	428.571	
							F	4-INV	7	50	0	188	1.000.000	
2204	20V7		Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI					19 571						69.155.558
2204	20V7	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional Unidade apoiada (unidade): 12											68.855.558
							F	3-ODC	2	90	0	100	55.915.446	
							F	3-ODC	6	90	0	188	300.000	
							F	3-ODC	8	90	0	100	429.700	
							F	4-INV	2	90	0	100	11.780.712	
							F	4-INV	8	90	0	100	429.700	
2204	20V7	7000	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 1											300.000
							F	3-ODC	6	90	0	188	200.000	
							F	4-INV	6	90	0	188	100.000	
2204	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)					19 571						158.619.365
2204	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 157											157.169.365
							F	3-ODC	2	50	0	100	155.570.000	
							F	3-ODC	6	50	0	188	499.365	
							F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000	
2204	212H	7000	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Implantação da Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina - FAPESC - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1											150.000
							F	3-ODC	6	50	0	188	150.000	
2204	212H	7001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1											1.300.000
							F	3-ODC	6	50	0	188	1.300.000	
2204	215L		Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico					19 571						38.964.800
2204	215L	0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 33											23.283.800
							F	3-ODC	2	90	0	100	20.134.800	
							F	4-INV	2	90	0	100	3.149.000	
2204	215L	0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 2											200.000
							F	3-ODC	6	99	0	188	200.000	
2204	215L	7001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Da Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1											11.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000	
							F	3-ODC	7	90	0	188	10.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204	215L	7002	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA - No Estado do Amapá Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	188	4.481.000
2204	217J		Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	19 571							1.880.000
2204	217J	0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional Norma proposta (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
2204	6147		Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							2.655.236
2204	6147	0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	2.655.236
2204	6702		Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	19 573							17.340.815
2204	6702	0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional Projeto apoiado (unidade): 368		F	3-ODC	2	90	0	100	9.870.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
					F	4-INV	2	90	0	100	2.970.815
2204	6702	0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
2204	6702	0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 101		F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
					F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2204	6702	0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
					F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2204	6702	0054	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2204	6702	3578	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - No Município de Guarulhos - SP Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
Projeto											26.692.909
2204	13CL		Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							20.210.000
2204	13CL	0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	20.210.000
2204	14XT		Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							1.000.000
2204	14XT	0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Instalação ampliada (% de execução): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
2204	154K		Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Arido - INSA	19 571							920.000
2204	154K	0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Arido - INSA - No Estado da Paraíba Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	920.000
2204	15P6		Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	19 571							4.562.909
2204	15P6	0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas Infraestrutura modernizada (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.123.654
					F	4-INV	2	90	0	100	3.439.255

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2207	Programa Espacial Brasileiro								250.000
Atividade									250.000
2207 21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	19 572							250.000
2207 21AG 0041	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - No Estado do Paraná								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								141.506.622
Atividade									141.506.622
2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil	19 572							70.677.589
2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional								68.817.589
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	100	7.046.219
			F	3-ODC	8	90	0	100	25.953.857
			F	4-INV	2	90	0	100	754.023
			F	4-INV	8	90	0	100	35.063.490
2208 20UQ 0023	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado do Ceará								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2208 20UQ 0028	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado de Sergipe								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2208 20UQ 0035	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado de São Paulo								360.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	260.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2208 20UQ 0042	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado de Santa Catarina								300.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2208 20UQ 0043	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	50.000
			F	4-INV	6	50	0	188	50.000
2208 20UQ 7002	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Apoio a projetos de inovação tecnológica a cargo da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - No Município de Campina Grande - PB								100.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2208 20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	19 572							54.847.214
2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional								29.495.040
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	26.222.224
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	1.110.493
			F	4-INV	2	90	0	100	854.018
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
			F	4-INV	8	90	0	100	608.305
2208 20V6 0023	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - No Estado do Ceará								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2208	20V6	0033	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio de Janeiro Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2								700.000	
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000			
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000			
2208	20V6	0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 9								1.500.000	
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000			
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.050.000			
			F	4-INV	6	99	0	188		150.000		
2208	20V6	0043	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1								300.000	
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000			
2208	20V6	0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - No Distrito Federal Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2								19.852.174	
			F	3-ODC	6	50	0	188	50.000			
			F	3-ODC	7	90	0	188	19.352.174			
			F	4-INV	6	50	0	188		450.000		
2208	20V6	7015	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 15								2.500.000	
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.500.000			
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000			
2208	21AD		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	19 573							15.456.934	
2208	21AD	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional Unidade apoiada (unidade): 8								15.456.934	
				F	3-ODC	2	90	0	100	8.382.151		
				F	3-ODC	2	90	0	141	90.000		
				F	3-ODC	2	90	0	150	507.389		
			F	4-INV	2	90	0	100		6.477.394		
2208	2495		Controle de Bens Sensíveis	19 125							524.885	
2208	2495	0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional Controle realizado (%): 100								524.885	
				F	3-ODC	2	90	0	100	524.885		
2218			Gestão de Riscos e Desastres								17.420.000	
Atividade												17.420.000
2218	20GB		Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							17.420.000	
2218	20GB	0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional Área de risco monitorada (unidade): 958								17.420.000	
				F	3-ODC	2	90	0	100	16.920.000		
				F	4-INV	2	90	0	100	500.000		
6013			Oceanos, Zona Costeira e Antártica								2.131.200	
Atividade												2.131.200
6013	20UV		Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	19 571							2.131.200	
6013	20UV	0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5								2.131.200	
				F	3-ODC	2	90	0	100	1.861.200		
				F	4-INV	2	90	0	100	270.000		
6014			Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas								3.466.951	
Atividade												3.466.951
6014	20V9		Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	19 542							3.466.951	
6014	20V9	0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional Boletim divulgado (unidade): 12								3.466.951	
				F	3-ODC	2	90	0	100	3.206.951		
				F	4-INV	2	90	0	100	260.000		
Total												3.155.363.808

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.355.567.040	560.695.146	538.626.120	1.319.513.423	1.331.065.815		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	271.425.302	167.824.043	165.733.870	279.028.500	279.028.500		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.284	1.000	1.000	3.483.923	3.483.923		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	1.034.880.311	376.951.437	357.327.643	1.003.000.000	1.014.552.392		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	49.014.142	15.917.666	15.562.607	34.000.000	34.000.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.244.185	98.644.236	98.644.236	131.799.928	131.799.928		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.224.075.570	462.048.910	439.979.884	1.184.228.572	1.195.780.964		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	247.284	2.000	2.000	3.484.923	3.484.923		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	300.000	300.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.139.771	51.587.858	49.497.685	128.219.372	128.219.372		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.470.653	2.000.000	2.000.000	5.000.000	5.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	131.244.185	98.644.236	98.644.236	131.799.928	131.799.928		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.691.611	3.004.480	3.004.480	4.304.979	4.304.979		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.270.060	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.030.994.299	372.951.437	353.327.643	990.000.000	1.001.552.392		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	49.014.142	15.917.666	15.562.607	34.000.000	34.000.000		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.415.359	2.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.326.959	14.589.469	14.589.469	17.889.144	17.889.144		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.642.265	129.622.958	129.622.958	215.032.636	215.032.636		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.137.793.614	419.147.188	397.023.662	1.088.480.787	1.099.359.179		
4	INVESTIMENTOS	8.131.160	11.925.000	11.979.500	16.000.000	16.674.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	83.231.708		1.003.084.554	16.000.000				1.102.316.262
150			493.847					493.847
151	1.000		1.771.879					1.772.879
156	131.799.928							131.799.928
178			75.411.140					75.411.140
180			7.172.759					7.172.759
181			10.000.000					10.000.000
188			1.425.000	674.000				2.099.000
Total	215.032.636	0	1.099.359.179	16.674.000	0	0	0	1.331.065.815

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									279.028.500
Atividade												132.824.351
0032	2000		Administração da Unidade			19 122						62.500.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									62.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	51.006.153
						F	3-ODC	2	90	0	150	493.847
						F	4-INV	2	90	0	100	11.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301						1.771.879
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.771.879
						S	3-ODC	1	90	0	151	1.771.879
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			19 122						65.519.372
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal									65.519.372
						F	1-PES	1	90	0	100	65.519.372
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301						2.533.100
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									2.533.100
						F	3-ODC	1	90	0	100	2.533.100
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			19 122						200.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 5									200.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0032	4210		Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações			19 121						300.000
0032	4210	0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional Ação apoiada (unidade): 1									300.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
Operação Especial												146.204.149
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						131.799.928
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal									131.799.928
						S	1-PES	1	90	0	156	131.799.928
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			19 846						14.404.221
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									14.404.221
						F	1-PES	0	91	0	100	14.404.221
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.483.923
Operação Especial												3.483.923
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						3.483.923
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal									3.483.923
						F	1-PES	1	90	0	100	3.308.115
			F	3-ODC	1	90	0	100	175.808			
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2204			Brasil na Fronteira do Conhecimento									1.014.552.392
Atividade												49.409.399
2204	20US		Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico			19 571						36.409.399

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2204	20US	0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 524		F	3-ODC	2	90	0	100	35.859.399	
					F	3-ODC	2	90	0	180	22.827.241	
					F	3-ODC	8	90	0	100	7.172.759	
					F	4-INV	2	90	0	100	859.399	
											5.000.000	
2204	20US	0035	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000	
											200.000	
2204	20US	0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000	
					F	4-INV	6	50	0	188	100.000	
											250.000	
2204	6147		Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							5.000.000	
2204	6147	0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 12		F	3-ODC	2	80	0	100	5.000.000	
					F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000	
											1.000.000	
2204	6702		Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	19 573							8.000.000	
2204	6702	0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional Projeto apoiado (unidade): 320		F	3-ODC	2	50	0	100	8.000.000	
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000	
											7.000.000	
Operação Especial												965.142.993
2204	00LV		Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	19 571							965.142.993	
2204	00LV	0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional Beneficiário atendido (pessoas/ano): 72.851		F	3-ODC	2	90	0	100	963.593.993	
					F	3-ODC	2	90	0	178	879.588.860	
					F	3-ODC	8	90	0	100	75.411.140	
											8.593.993	
2204	00LV	0013	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Amazonas Beneficiário atendido (pessoas/ano): 200		F	3-ODC	6	99	0	188	649.000	
					F	4-INV	6	99	0	188	225.000	
											424.000	
2204	00LV	0035	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado de São Paulo Beneficiário atendido (pessoas/ano): 3.001		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000	
					F	3-ODC	6	99	0	188	200.000	
											200.000	
2204	00LV	3321	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Município de Niterói - RJ Beneficiário atendido (pessoas/ano): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000	
											500.000	
2208			Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								34.000.000	
Atividade												9.000.000
2208	21AF		Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	19 572							9.000.000	
2208	21AF	0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional Projeto apoiado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	100	9.000.000	
											9.000.000	
Operação Especial												25.000.000
2208	00RL		Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	19 572							25.000.000	
2208	00RL	0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	25.000.000	
					F	3-ODC	2	90	0	181	15.000.000	
											10.000.000	
Total												1.331.065.815

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.103.358.203	583.076.346	578.107.941	1.079.429.050	1.069.754.841		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	809.952.406	454.834.210	454.290.548	810.709.049	806.346.255		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	76.008.592	1.000	1.000	40.672.037	40.672.037		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.976	47.620	47.620	47.964	47.964		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.549	3.472	3.264	8.800	8.800		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	150.847	102.324	96.185	0	0		
2206	POLITICA NUCLEAR	217.193.833	128.087.720	123.669.324	227.991.200	220.442.113		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	343.723.139	258.750.082	258.750.082	347.549.436	347.549.436		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	683.573.947	324.274.172	319.305.975	691.150.813	679.238.932		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.061.117	52.092	51.884	40.728.801	40.728.801		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.793.573	108.845.352	108.301.690	370.487.725	366.124.931		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.664.356	6.284.252	4.734.911	7.500.000	7.500.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.933.052	2.047.461	1.924.614	5.189.872	4.878.480		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	150.847	102.324	96.185	245.000	245.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	343.723.139	258.750.082	258.750.082	347.549.436	347.549.436		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.267.628	14.614.913	14.614.913	21.699.350	21.699.350		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.919.183	0	0	0	0		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.708.876	1.841.052	1.730.589	1.659.734	1.578.608		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	68.523.777	52.890.640	51.858.511	72.258.415	70.638.269		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	134.363.771	65.024.315	63.420.699	141.138.179	135.601.756		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	146.309.999	72.675.955	72.675.747	111.701.339	111.701.339		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.310.360	418.715.388	418.715.388	794.584.342	791.219.465		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.501.008	151.945.933	149.635.899	274.559.289	266.342.158		
4	INVESTIMENTOS	14.546.835	12.415.025	9.756.654	10.285.419	9.955.546		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	443.669.029		150.162.469	7.128.788				600.960.286
150			97.846.475	2.231.705			2.237.672	102.315.852
151	1.000		7.905.273					7.906.273
156	347.549.436							347.549.436
174			5.974.862	595.053				6.569.915
180			4.453.079					4.453.079
Total	791.219.465	0	266.342.158	9.955.546	0	0	2.237.672	1.069.754.841

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									806.346.255
Atividade												387.824.281
0032	2000		Administração da Unidade		19 122							32.882.083
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	32.882.083
						F	3-ODC	2	90	0	150	16.400.621
						F	3-ODC	2	90	0	180	12.680.142
						F	4-INV	2	90	0	100	2.330.220
												1.471.100
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19 301							7.858.309
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			S	3-ODC	1	90	0	151	7.858.309
0032	20TP		Ativos Cívis da União		19 122							333.122.848
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	100	333.122.848
												333.122.848
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19 301							13.841.041
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	100	13.841.041
												13.841.041
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		19 122							120.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	120.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2									120.000
Operação Especial												418.521.974
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							347.549.436
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	156	347.549.436
												347.549.436
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		19 846							70.972.538
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	0	91	0	100	70.972.538
												70.972.538
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									40.672.037
Operação Especial												40.672.037
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							40.672.037
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	100	40.672.037
						F	3-ODC	1	90	0	100	39.573.643
												1.098.394
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									47.964
Operação Especial												47.964
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							46.964
0909	0536	0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro			S	3-ODC	1	90	0	151	46.964
												46.964
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									8.800
Operação Especial												8.800
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							8.800

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	8.800	
											8.800	
0999			Reserva de Contingência								2.237.672	
Operação Especial												2.237.672
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.237.672	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	2.237.672	
											2.237.672	
2206			Política Nuclear								220.442.113	
Atividade												218.258.397
2206	20UW		Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	19 125							7.500.000	
2206	20UW	0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional Instalação controlada (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000	
					F	3-ODC	2	90	0	174	445.605	
					F	4-INV	2	90	0	100	5.974.862	
					F	4-INV	2	90	0	174	484.480	
					F	4-INV	2	90	0	174	595.053	
2206	20UX		Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	19 572							66.574.461	
2206	20UX	0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional Publicação indexada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	66.574.461	
					F	3-ODC	2	90	0	150	21.685.378	
					F	3-ODC	2	90	0	180	40.498.421	
					F	4-INV	2	90	0	100	693.750	
					F	4-INV	2	90	0	100	3.696.912	
2206	20UY		Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	19 572							1.000.000	
2206	20UY	0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional Serviço executado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000	
											1.000.000	
2206	215N		Prestação de Serviços Tecnológicos	19 572							880.092	
2206	215N	0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional Serviço prestado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	880.092	
					F	4-INV	2	90	0	100	540.592	
											339.500	
2206	218E		Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	19 541							1.578.608	
2206	218E	0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	100	1.578.608	
					F	4-INV	2	90	0	100	1.270.974	
											307.634	
2206	21DM		Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	19 212							245.000	
2206	21DM	0001	Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional Atividade realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	245.000	
					F	3-ODC	2	90	0	100	25.000	
											220.000	
2206	2478		Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	19 662							135.601.756	
2206	2478	0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional Radiofármaco produzido (mCi (millicurie)): 20.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	135.601.756	
					F	3-ODC	2	90	0	150	86.737.295	
					F	3-ODC	2	90	0	180	44.667.912	
					F	4-INV	2	90	0	100	1.429.109	
					F	4-INV	2	90	0	100	535.735	
					F	4-INV	2	90	0	150	2.231.705	
2206	2B32		Formação Especializada para o Setor Nuclear	19 128							4.878.480	
2206	2B32	0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional Profissional formado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	4.878.480	
											4.878.480	
Projeto												2.183.716
2206	12P1		Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							1.201.352	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional											1.201.352
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	915.352
						F	4-INV	2	90	0	100	286.000
2206 13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA				19 572							962.364
2206 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional											962.364
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	954.937
						F	4-INV	2	90	0	100	7.427
2206 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear				19 572							20.000
2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP											20.000
	Empreendimento implantado (% de execução): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
Total												1.069.754.841

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		194.181.861	88.017.339	87.852.961	174.161.835	167.082.794		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	40.420.687	26.690.583	25.430.039	53.635.795	51.279.298		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.536	6.154	5.785	16.120	16.120		
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	153.754.639	61.319.602	62.416.137	120.508.920	115.786.376		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	484.669	522.314	522.314	585.000	585.000		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	193.690.656	87.487.871	87.323.862	173.559.715	166.480.674		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.536	7.154	6.785	17.120	17.120		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.659.881	23.950.605	22.690.061	50.740.600	48.384.103		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	484.669	522.314	522.314	585.000	585.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	137.151	462.664	462.664	779.965	779.965		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	533.509	0	0	0	0		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	153.754.639	61.319.602	62.416.137	120.508.920	115.786.376		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.612.011	1.762.154	1.761.785	1.547.350	1.547.350		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.512.209	5.219.828	5.219.828	13.381.870	13.381.870		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.120.762	25.521.873	24.768.851	76.999.928	72.481.099		
4	INVESTIMENTOS	98.548.891	57.275.638	57.864.282	83.780.037	81.219.825		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	12.795.870		72.335.738	79.778.435				164.910.043
151	1.000		145.361					146.361
156	585.000							585.000
188				1.441.390				1.441.390
Total	13.381.870	0	72.481.099	81.219.825	0	0	0	167.082.794

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											51.279.298
Atividade												49.164.068
0032	2000	Administração da Unidade			19 122							36.918.463
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									36.918.463
				F	3-ODC	2	90	0	100			22.818.463
				F	4-INV	2	90	0	100			14.100.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301							145.361
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									145.361
				S	3-ODC	1	90	0	151			145.361
0032	20TP	Ativos Cívis da União			19 122							11.265.640
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal									11.265.640
				F	1-PES	1	90	0	100			11.265.640
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301							634.604
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									634.604
				F	3-ODC	1	90	0	100			634.604
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			19 122							200.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									200.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
Operação Especial												2.115.230
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							585.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									585.000
				S	1-PES	1	90	0	156			585.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			19 846							1.530.230
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									1.530.230
				F	1-PES	0	91	0	100			1.530.230
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											16.120
Operação Especial												16.120
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							16.120
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									16.120
				F	3-ODC	2	80	0	100			16.120
2207	Programa Espacial Brasileiro											115.786.376
Atividade												87.486.376
2207	20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial			19 572							15.705.743
2207	20VB	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional									15.705.743
			Iniciativa apoiada (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	100	4.849.460
						F	4-INV	2	90	0	100	10.856.283
2207	21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais			19 572							40.891.009
2207	21AG	0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional									38.449.619
			Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	2	50	0	100	1.091.387
						F	3-ODC	2	90	0	100	16.168.000
						F	4-INV	2	50	0	100	7.748.232
						F	4-INV	2	90	0	100	13.442.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2207	21AG	7001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Constelação Catarina - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 1			F F	4-INV 4-INV	2 7	90 90	0 0	100 188	2.441.390 1.000.000 1.441.390	
2207	21AH		Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais		19 572							940.000	
2207	21AH	0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional Ação realizada (unidade): 3			F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	940.000 520.000 420.000	
2207	21AI		Infraestrutura e Aplicações Espaciais		19 572							29.949.624	
2207	21AI	0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional Infraestrutura operacional mantida (unidade): 2			F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	100 100 100	29.949.624 25.867.704 70.000 4.011.920	
Projeto													28.300.000
2207	154L		Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC		19 572							100.000	
2207	154L	0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional Contrato gerido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000	
2207	7F40		Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA		19 572							28.200.000	
2207	7F40	0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA Infraestrutura implantada (% de execução): 3			F	4-INV	2	90	0	100	28.200.000	
Total													167.082.794

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		76.985.693	28.516.888	27.713.170	40.925.099	40.474.277		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	43.333.849	12.534.546	12.534.546	30.743.082	30.743.082		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.574.661	2.587.017	2.587.017	2.587.017	2.587.017		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	32.077.183	13.395.325	12.591.607	7.595.000	7.144.178		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75.411.032	25.929.871	25.126.153	38.338.082	37.887.260		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.661	2.587.017	2.587.017	2.587.017	2.587.017		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.905.787	10.252.614	10.252.614	28.542.483	28.542.483		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.073.702	2.281.932	2.281.932	2.200.599	2.200.599		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.354.360	0	0	0	0		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.077.183	13.395.325	12.591.607	7.595.000	7.144.178		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.661	2.587.017	2.587.017	2.587.017	2.587.017		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.442.804	12.789.631	12.789.631	31.079.500	31.079.500		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.673.574	12.052.014	11.468.810	9.765.599	9.314.777		
4	INVESTIMENTOS	6.869.314	3.675.243	3.454.729	80.000	80.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	31.079.500		8.030.153	80.000				39.189.653
151			1.283.335					1.283.335
180			1.289					1.289
Total	31.079.500	0	9.314.777	80.000	0	0	0	40.474.277

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									30.743.082
Atividade												30.743.082
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19 301							1.283.335
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									1.283.335
					S	3-ODC	1	90	0	151		1.283.335
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		19 122							28.542.483
0032	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									28.542.483
					F	1-PES	1	90	0	100		28.542.483
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19 301							917.264
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									917.264
					F	3-ODC	1	90	0	100		917.264
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									2.587.017
Operação Especial												2.587.017
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							2.587.017
0901	0022	0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul									2.587.017
					F	1-PES	1	90	0	100		2.537.017
					F	3-ODC	1	90	0	100		50.000
2208			Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									7.144.178
Atividade												7.144.178
2208	6432		Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores		19 662							7.144.178
2208	6432	0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional									7.144.178
			Componente produzido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	7.062.889
						F	3-ODC	2	90	0	180	1.289
						F	4-INV	2	90	0	100	80.000
Total												40.474.277

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		928.449.432	5.348.733.069	5.559.300.213	4.233.454.166	4.527.830.563		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	96.330.602	94.910.208	94.910.208	1.856.000.000	2.150.376.397		
2206	POLITICA NUCLEAR	39.404	0	0	12.000.000	12.000.000		
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	20.000	20.000	12.000.000	12.000.000		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	832.079.426	415.150.000	415.750.000	2.352.454.166	2.352.454.166		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	928.449.432	510.080.208	510.680.208	4.233.454.166	4.527.830.563		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0		
Subfuncao								
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	68.998.148	18.420.000	18.420.000	1.507.000.000	1.801.376.397		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	859.369.991	485.300.208	485.900.208	2.726.454.166	2.726.454.166		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	5.000.000	5.000.000	0	0		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	81.294	1.360.000	1.360.000	0	0		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.517.179	410.313.580	410.913.580	3.666.690.556	3.961.066.953		
4	INVESTIMENTOS	121.882.252	97.676.178	97.676.178	546.763.610	546.763.610		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000	2.090.450	2.090.450	20.000.000	20.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
134			88.000.000	4.000.000				92.000.000
135			10.000.000	2.000.000				12.000.000
141			77.000.000					77.000.000
142			530.326.690	199.954.166				730.280.856
150				604.979				604.979
172			2.044.892.446	337.000.000	20.000.000			2.401.892.446
178				3.204.465				3.204.465
180			1.210.847.817					1.210.847.817
Total	0	0	3.961.066.953	546.763.610	20.000.000	0	0	4.527.830.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.000
Operação Especial									1.000.000
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19 571							1.000.000
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	142	1.000.000
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								2.150.376.397
Atividade									1.750.376.397
2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							350.000.000
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 121		F	3-ODC	2	90	0	172	150.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	200.000.000
2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							640.000.000
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	180	640.000.000
2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							760.376.397
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	172	294.376.397
			F	3-ODC	2	90	0	180	466.000.000
Projeto									400.000.000
2204 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							200.000.000
2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	200.000.000
2204 15XQ	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica - LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							200.000.000
2204 15XQ 0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica - LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Laboratório construído/implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	50	0	134	74.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	141	65.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	142	59.326.690
			F	3-ODC	2	50	0	172	1.673.310
2206	Política Nuclear								12.000.000
Projeto									12.000.000
2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							12.000.000
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	12.000.000
2207	Programa Espacial Brasileiro								12.000.000
Atividade									12.000.000
2207 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19 572							12.000.000
2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	180	8.795.535
			F	4-INV	2	90	0	178	3.204.465
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								2.352.454.166
Atividade									1.352.954.166
2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 572							529.954.166

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional Projeto apoiado (unidade): 210					F	3-ODC	2	90	0	142	529.954.166
						F	4-INV	2	90	0	142	360.000.000
												169.954.166
2208 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)				19 572							187.000.000
2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 106					F	3-ODC	2	90	0	172	187.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	150.000.000
												37.000.000
2208 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)				19 572							12.000.000
2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	0	141	12.000.000
												12.000.000
2208 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)				19 572							117.000.000
2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 67					F	3-ODC	2	90	0	172	117.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	90.000.000
												27.000.000
2208 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)				19 572							12.000.000
2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	0	180	12.000.000
						F	4-INV	2	90	0	150	11.395.021
												604.979
2208 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)				19 572							18.000.000
2208 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	50	0	134	18.000.000
						F	4-INV	2	50	0	134	14.000.000
												4.000.000
2208 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)				19 572							105.000.000
2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 60					F	3-ODC	2	90	0	172	105.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	80.000.000
												25.000.000
2208 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)				19 572							46.000.000
2208 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 26					F	3-ODC	2	90	0	172	46.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	38.000.000
												8.000.000
2208 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)				19 572							70.000.000
2208 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 40					F	3-ODC	2	90	0	172	70.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	55.000.000
												15.000.000
2208 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)				19 572							46.000.000
2208 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 26					F	3-ODC	2	90	0	172	46.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	35.000.000
												11.000.000
2208 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)				19 572							140.000.000
2208 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 80					F	3-ODC	2	90	0	142	140.000.000
						F	4-INV	2	90	0	142	110.000.000
												30.000.000
2208 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)				19 572							46.000.000
2208 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 26					F	3-ODC	2	90	0	172	46.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	34.000.000
												12.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)				19 572							12.000.000
2208 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte											12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	0	172	10.000.000
						F	4-INV	2	90	0	172	2.000.000
2208 8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)				19 572							12.000.000
2208 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional											12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	0	135	10.000.000
						F	4-INV	2	90	0	135	2.000.000
Operação Especial												999.500.000
2208 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)				19 572							279.500.000
2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional											279.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	172	194.842.739
						F	3-ODC	2	90	0	180	84.657.261
2208 0745	Investimento em Empresas Inovadoras				19 572							20.000.000
2208 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional											20.000.000
						F	5-IFI	2	90	0	172	20.000.000
2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)				19 572							700.000.000
2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional											700.000.000
						F	3-ODC	2	60	0	172	700.000.000
Total												4.527.830.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		843.023.110.211	564.431.324.929	569.593.460.299	41.378.514.172	40.672.197.252
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	48.366.704.837	37.074.561.256	37.088.234.736	33.415.155.007	31.322.495.832
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.791.251.035	23.194.485.523	23.194.485.523	491.255.750	566.683.009
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	17.292.796.006	18.621.468.177	19.883.123.220	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.565.788.815	2.669.073.466	2.621.272.805	1.760.545.370	1.739.134.938
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.174.260	5.400.873	5.299.914	4.037.735	1.958.094
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364
2201	BRASIL MODERNIZA	101.834.692	22.112.028	21.255.307	77.034.293	35.116.192
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	79.490.619	101.098.669	91.421.883	106.367.868	50.522.107
2210	EMPREGABILIDADE	46.487.802	28.604.034	30.904.034	0	0
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	81.868.449	47.279.892	47.358.827	75.883.000	36.753.557
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	338.421.950	307.226.626	312.986.531	357.802.052	220.445.743
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	41.867.178.278	59.118.468.525	49.120.091.091	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	649.749.154.585	418.312.461.928	418.457.411.083	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	278.515.596	178.497.069	165.396.997	335.502.581	146.492.486
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	63.900	69.001	64.871	0	0
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETARIA E FINANCEIRA	115.798.603	123.033.820	103.631.803	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	409.978	533.195	501.204	1.014.397	491.930
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	59.338.170.806	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	20.965.084.156	15.226.601.098	14.992.358.347	18.391.056.016	16.135.292.354
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.546.521.578	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	676.869.310.556	439.881.954.887	440.232.054.887	14.844.624.361	14.844.624.361
11	TRABALHO	77.226.551.852	77.874.769.303	69.139.844.827	0	0
22	INDÚSTRIA	984.126.850	900.814.000	905.471.570	1.057.460.621	757.395.573
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.264.800	52.070.628	53.406.991	77.010.760	84.274.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.360.250.418	25.868.164.166	25.820.303.207	2.254.446.295	2.298.506.729
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	280.726.387	257.881.350	262.881.350	229.711.000	111.397.964
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	225.631.811	245.973.377	95.315.082	2.079.703.712	2.328.633.226
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.476.513.694	14.100.404.392	14.255.359.347	12.289.851.482	10.903.728.688
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.458.024	15.787.592	14.630.447	28.055.741	12.840.961
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	456.198.414	554.535.043	542.993.044	478.397.203	232.083.859
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.729.754.356	1.641.089.339	1.644.432.987	1.664.386.685	790.771.110
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.991.708	73.422.095	66.066.787	68.170.300	33.059.072
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.979.064	10.553.471	15.535.691	9.085.285	4.174.362
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	139.668.491	40.010.000	40.010.000	174.693.793	84.717.462
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	557.735	524.271	1.000.000	484.948
182	DEFESA CIVIL	63.900	69.001	64.871	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	148.420.254	114.290.455	114.203.878	0	0
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.684.333	282.000	272.160	382.560	185.522
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	649.169.944.434	417.858.548.657	417.973.348.657	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.459.579.573	17.167.343.553	17.167.343.553	14.844.624.361	14.844.624.361
301	ATENÇÃO BÁSICA	490.109.841	981.983.164	981.983.164	504.934.532	504.934.532
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	101.452.902.598	58.931.412.497	48.931.412.497	0	0
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	948.838	2.498.872	2.280.872	0	0
333	EMPREGABILIDADE	46.469.802	27.604.034	29.904.034	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	17.292.837.216	18.623.447.826	19.884.902.869	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	6.022.862	1.033.195	971.204	2.014.397	9.570.871
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.988.219	9.017.172	14.475.243	21.976.000	10.077.293
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.858.138	2.050.000	1.791.700	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.906.030	2.487.036	2.340.175	3.721.608	1.699.934

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Subfuncao								
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	17.542.899	6.351.122	9.421.138	22.268.932	10.949.282		
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120	10.624.306		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.634.191	11.505.000	13.005.000	10.680.000	5.179.248		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.876.778	5.609.777	7.063.963	2.800.000	48.286.488		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	57.361.628	41.850.851	41.991.328	74.210.760	35.988.383		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.386.377.485	29.053.519.703	29.005.658.744	4.092.021.582	4.136.082.016		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364		
UO								
25101	MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.178.199.352	8.900.640.528	8.911.159.861	10.310.007.715	9.385.724.226		
25103	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17.357.031.779	15.257.254.756	15.329.831.402	18.132.083.416	18.129.218.397		
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1.587.891.808	2.813.721.998	2.812.521.998	3.753.695.083	3.748.846.734		
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	276.421.538	536.640.989	650.940.546	757.042.504	757.042.504		
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	246.141.464	256.001.354	258.802.086	288.476.649	288.476.649		
25296	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	678.460.798	564.327.417	565.983.073	719.034.614	719.034.614		
25297	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	362.787.375	546.884.288	562.497.408	714.786.164	714.786.164		
25298	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	1.091.668.969	226.513.540	228.191.795	529.249.443	529.249.443		
25300	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	403.598.765	242.877.094	241.115.993	395.323.747	442.635.925		
25301	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	2.580.227.232	1.606.883.198	1.455.790.772	4.550.918.296	4.750.480.115		
25302	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	92.975.914	40.775.195	39.304.670	88.348.728	67.154.668		
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839		
25916	FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	97.058	83.288.848	83.288.848	115.310.974	115.310.974		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.532.632.843	33.592.598.353	33.592.598.353	27.207.100.588	27.186.063.939		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.621.867.811	507.080.900.171	497.288.377.430	8.969.359.388	6.720.249.543		
4	INVESTIMENTOS	540.058.467	462.007.381	379.340.826	408.138.077	195.546.349		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	17.328.551.090	18.668.868.177	19.883.123.220	40.000.000	18.234.057		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.519.899.834		3.602.467.196	72.637.977	18.234.057			7.213.239.064
117			132.662					132.662
132	7.698.046.724		694.978.286	35.740.692			3.135.665.757	11.564.431.459
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
139			104.335.396				110.812.056	215.147.452
148				839.847			891.980	1.731.827
150	200.133.141		524.503.680	56.940.069			807.372.020	1.588.948.910
151	7.137.112.628		365.140.884					7.502.253.512
156	7.933.903.660							7.933.903.660
163				2.868.578			61.071.238	63.939.816
169	218.467.276							218.467.276
172							65.286	65.286
174	478.500.676		196.464.084	15.755.900			842.996.093	1.533.716.753
175			84.717.462				89.976.331	174.693.793
180			1.083.030.713	5.068.873			323.656.419	1.411.756.005
186			31.189.970	4.798.413			1.106.662.806	1.142.651.189
188			2.740.000	896.000				3.636.000
Total	27.186.063.939	0	6.720.249.543	195.546.349	18.234.057	0	6.552.103.364	40.672.197.252

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		54.178.199.352	8.900.640.528	8.911.159.861	10.310.007.715	9.385.724.226
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	10.634.851.442	6.280.361.393	6.251.106.239	8.458.433.919	7.761.283.214
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	584.572.519	733.159.604	733.159.604	55.100.000	55.100.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	704.915.908	760.976.560	713.175.899	702.507.448	682.123.964
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	782.014	323.310	303.912	117.000	56.739
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506
2201	BRASIL MODERNIZA	101.834.692	22.112.028	21.255.307	77.034.293	35.116.192
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	79.490.619	101.098.669	91.421.883	106.367.868	50.522.107
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	57.858.926	45.279.892	45.358.827	75.883.000	36.753.557
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	44.711.911	11.652.637	15.912.542	28.542.132	60.771.698
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	41.709.816.518	73.984.726	70.288.605	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	1.011.540	5.149.421	5.098.576	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	258.353.262	157.520.755	144.699.299	313.512.180	136.119.249
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	6.249.462.772	2.819.364.354	2.766.601.189	4.013.037.936	3.047.751.938
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.546.521.578	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.848.648.754	3.748.424.649	3.748.424.649	4.945.274.524	4.945.274.524
11	TRABALHO	163.294.940	73.984.726	70.288.605	0	0
22	INDÚSTRIA	14.585.304	3.992.860	7.056.879	25.742.132	12.485.210
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.264.800	52.070.628	53.406.991	77.010.760	84.274.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.284.421.203	1.493.781.778	1.446.002.380	756.432.488	728.060.177
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.150.482	31.407.913	28.372.219	47.779.008	21.121.736
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.805.521.588	1.599.220.177	1.570.840.011	3.045.202.507	2.348.546.617
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.838.107	15.657.592	14.500.447	28.055.741	12.840.961
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.768.407	29.315.432	27.690.863	2.217.342	1.075.296
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	516.730.370	219.779.534	204.854.570	352.494.777	154.571.330
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	76.678.991	71.986.547	64.717.106	68.170.300	33.059.072
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	192.000	192.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	557.735	524.271	1.000.000	484.948
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.569.880	164.000	154.160	281.960	136.736
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	786.670	4.302.000	4.302.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.847.862.085	3.744.122.649	3.744.122.649	4.945.274.524	4.945.274.524
301	ATENÇÃO BÁSICA	73.399.161	180.444.820	180.444.820	146.952.527	146.952.527
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.699.888.430	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	5.612.884	500.000	470.000	1.000.000	9.078.941
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	5.100.000	2.324.842
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.858.138	2.050.000	1.791.700	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.575.968	3.892.906	6.962.922	20.642.132	10.160.368
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.876.778	5.609.777	7.063.963	2.800.000	48.286.488
693	COMÉRCIO EXTERIOR	57.361.628	41.850.851	41.991.328	74.210.760	35.988.383
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.992.719.786	2.240.565.062	2.192.785.664	1.076.316.262	1.047.943.951
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.979.373.656	6.115.793.953	6.115.793.953	7.574.812.757	7.556.615.704
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.952.178.812	1.955.473.005	1.916.951.859	2.077.699.388	1.205.169.079
4	INVESTIMENTOS	211.046.883	72.952.037	59.034.881	124.985.695	37.827.880
5	INVERSOES FINANCEIRAS	35.600.000	47.400.000	0	40.000.000	18.234.057
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.166.491.977		878.958.993	28.000.920	18.234.057			3.091.685.947
117			132.662					132.662
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
148				839.847			891.980	1.731.827
150							24.216	24.216
151	5.390.123.727		261.305.786					5.651.429.513
163				2.868.578			61.071.238	63.939.816
174			292.458	424.122			17.924.855	18.641.435
180							193.005	193.005
186			31.189.970	4.798.413			414.838.834	450.827.217
188			2.740.000	896.000				3.636.000
Total	7.556.615.704	0	1.205.169.079	37.827.880	18.234.057	0	567.877.506	9.385.724.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											7.761.283.214	
Atividade												2.496.124.916	
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						532.459.508	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									532.459.508	
				F	3-ODC	2	90	0	100			505.284.995	
				F	3-ODC	2	91	0	100			14.320.804	
				F	4-INV	2	90	0	100			12.853.709	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						47.238.488	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									47.238.488	
				S	3-ODC	1	90	0	151			47.238.488	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122						1.801.508.203	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									1.801.508.203	
				F	1-PES	1	90	0	100			1.801.508.203	
0032	20U1		Aperfeiçoamento da Gestão Pública			04 122						4.892.801	
0032	20U1	0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional									4.892.801	
			Atividade realizada (unidade): 7				F	3-ODC	2	90	0	100	2.792.587
				F	4-INV	2	90	0	100			2.100.214	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						99.714.039	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									99.714.039	
				F	3-ODC	1	90	0	100			99.714.039	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						2.395.120	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									2.395.120	
			Agente público beneficiado (unidade): 97				F	3-ODC	2	90	0	100	2.395.120
0032	216Q		Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas			04 122						5.741.165	
0032	216Q	0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional									5.741.165	
			Sistema mantido (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	100	2.375.077
				F	4-INV	2	90	0	100			3.366.088	
0032	216Z		Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			04 122						779.797	
0032	216Z	0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional									779.797	
			Iniciativa apoiada (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	100	547.022
				F	4-INV	2	90	0	100			232.775	
0032	21CR		Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			04 123						910.847	
0032	21CR	0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional									910.847	
			Contrato gerido (unidade): 15				F	3-ODC	2	90	2	100	71.000
				F	4-INV	2	90	0	148			839.847	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			04 131						484.948	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									484.948	
				F	3-ODC	2	90	0	100			484.948	
Operação Especial												5.265.158.298	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						4.945.274.524	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									4.945.274.524	
				S	1-PES	1	90	0	151			4.945.274.524	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						319.883.774	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									319.883.774	
				F	1-PES	0	91	0	100			319.883.774	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											55.100.000	
Operação Especial												55.100.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							10.000.000
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	10.000.000
0901 00R0	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039	28 846							45.100.000
0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	45.100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								682.123.964
	Operação Especial								682.123.964
0909 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	04 122							4.849
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	4.849
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							136.325
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	136.325
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	04 211							136.736
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	136.736
0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	28 846							18.234.057
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	100	18.234.057
0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico	28 846							5.483.893
0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	5.483.893
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							40.106.163
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	117	132.662
			S	3-ODC	1	90	0	151	39.973.501
0909 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	04 364							9.078.941
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	484.948
			F	3-ODC	8	50	0	100	8.593.993
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	28 846							580.493.797
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	416.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	164.493.797
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	28 846							28.448.203

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	28.448.203
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.848.203
									9.600.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								56.739
Operação Especial									56.739
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							56.739
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	56.739
									56.739
0999	Reserva de Contingência								567.877.506
Operação Especial									567.877.506
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							567.877.506
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	133	567.877.506
			F	9-RES	0	99	0	148	72.933.378
			F	9-RES	0	99	0	150	891.980
			F	9-RES	0	99	0	163	24.216
			F	9-RES	0	99	0	174	61.071.238
			F	9-RES	0	99	0	180	17.924.855
			F	9-RES	0	99	0	186	193.005
									414.838.834
2201	Brasil Moderniza								35.116.192
Atividade									35.116.192
2201 21CQ	Gestão do Governo Digital	04 126							35.116.192
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	35.116.192
	Sistema mantido (unidade): 5								35.116.192
2209	Brasil, Nosso Propósito								50.522.107
Atividade									50.522.107
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							33.059.072
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	133	33.059.072
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	163	30.190.494
									2.868.578
2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	04 121							16.619.371
2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	16.619.371
	Estudo realizado (unidade): 7								16.619.371
2209 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	04 121							484.948
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	484.948
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	412.206
									72.742
2209 8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	04 125							358.716
2209 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	133	358.716
	Imóvel fiscalizado (unidade): 2.182								358.716
2211	Inserção Econômica Internacional								36.753.557
Atividade									36.753.557
2211 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	04 122							765.174
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	765.174
	Pleito avaliado (unidade): 55		F	4-INV	2	90	0	100	717.164
									48.010
2211 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	23 693							32.813.635

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	186	32.813.635
			F	4-INV	2	90	0	186	28.160.706
									4.652.929
2211 20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	23 693							3.174.748
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional Ação implementada (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	0	186	3.174.748
			F	4-INV	2	90	0	186	3.029.264
									145.484
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								60.771.698
Atividade									60.771.698
2212 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	23 691							1.357.855
2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.357.855
									1.357.855
2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							46.928.633
2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional Empresa apoiada (unidade): 11.000		F	3-ODC	8	90	0	100	43.442.633
									43.442.633
2212 210C 0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Norte Empresa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	188	164.000
			F	4-INV	6	99	0	188	140.000
									24.000
2212 210C 0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia Empresa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
									500.000
2212 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo Empresa apoiada (unidade): 872.001		F	3-ODC	6	30	0	188	972.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
									872.000
2212 210C 0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná Empresa apoiada (unidade): 115		F	3-ODC	6	99	0	188	1.700.000
									1.700.000
2212 210C 0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Distrito Federal Empresa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
									150.000
2212 210D	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	22 661							7.831.812
2212 210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 295		F	3-ODC	2	90	0	100	7.831.812
									7.831.812
2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661							2.041.521
2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	1.891.521
									1.891.521
2212 210E 0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
									150.000
2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							2.324.842
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	2.324.842
									2.324.842
2212 21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	22 661							287.035
2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional Manifestação realizada (unidade): 139		F	3-ODC	2	90	0	100	287.035
									287.035
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal								136.119.249
Atividade									136.119.249

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2215	2026		Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	04 123							11.930.114	
2215	2026	0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional								11.930.114	
			Atividade realizada (unidade): 79		F	3-ODC	2	90	0	100	11.032.501	
					F	3-ODC	2	91	0	100	752.129	
					F	4-INV	2	90	0	100	145.484	
2215	2027		Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	04 126							119.455.138	
2215	2027	0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional								119.455.138	
			Sistema mantido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	111.201.352	
					F	4-INV	2	90	0	100	8.253.786	
2215	2028		Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	04 125							716.580	
2215	2028	0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional								716.580	
			Acompanhamento realizado (unidade): 2.668		F	3-ODC	2	90	0	174	292.458	
					F	4-INV	2	90	0	174	424.122	
2215	8861		Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento	04 121							4.017.417	
2215	8861	0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional								4.017.417	
			Atividade desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	3.089.305	
					F	4-INV	2	90	0	100	928.112	
Total												9.385.724.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		17.357.031.779	15.257.254.756	15.329.831.402	18.132.083.416	18.129.218.397		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	17.302.551.222	14.845.864.854	14.845.274.370	17.025.307.106	15.842.436.050		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.297.853	27.789.676	27.789.676	31.328.005	31.328.005		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.173.180	1.745.000	1.745.000	1.750.000	848.660		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682		
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	24.009.523	2.000.000	2.000.000	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	9.338.232.971	8.876.607.693	8.876.017.209	9.148.159.165	7.965.288.109		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.988.327.775	5.971.257.161	5.971.257.161	7.877.147.941	7.877.147.941		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.471.033	29.534.676	29.534.676	33.078.005	32.176.665		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.231.057.213	6.389.439.904	6.389.417.877	6.217.113.888	5.887.996.769		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	82.374.740	153.968.457	153.400.000	171.189.460	83.103.982		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.660.979.839	996.224.871	996.224.871	1.311.891.908	636.199.780		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	139.668.491	40.010.000	40.010.000	174.693.793	84.717.462		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.988.327.775	5.971.257.161	5.971.257.161	7.877.147.941	7.877.147.941		
301	ATENÇÃO BÁSICA	63.945.346	186.942.353	186.942.353	202.272.175	202.272.175		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	119.233.214	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.071.445.162	1.139.556.784	1.139.556.784	1.104.075.946	1.103.174.606		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.766.337.665	12.941.529.524	12.941.529.524	14.635.383.217	14.578.510.854		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.479.060.936	1.776.245.640	1.776.245.640	2.240.862.017	1.207.730.463		
4	INVESTIMENTOS	111.633.178	159.624.366	159.033.882	182.139.877	88.371.398		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			42.970	42.970				85.940
132	6.701.361.913		467.811.625	32.491.538			1.462.754.077	8.664.419.153
139			104.335.396				110.812.056	215.147.452
150			482.773.113	55.836.890			570.663.731	1.109.273.734
151	1.746.979.901		68.049.897					1.815.029.798
156	5.911.701.764							5.911.701.764
169	218.467.276							218.467.276
172							65.286	65.286
174							20.334.201	20.334.201
175			84.717.462				89.976.331	174.693.793
Total	14.578.510.854	0	1.207.730.463	88.371.398	0	0	2.254.605.682	18.129.218.397

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										15.842.436.050
Atividade													6.894.290.168
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							256.332.797
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional										256.332.797
							F	3-ODC	2	90	0	150	255.075.229
							F	4-INV	2	90	0	150	1.257.568
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							68.049.897
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										68.049.897
							S	3-ODC	1	90	0	151	68.049.897
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							4.852.223.972
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										4.852.223.972
							F	1-PES	1	90	0	132	4.852.223.972
0032	20VG		Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			04 126							636.199.780
0032	20VG	0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional										636.199.780
			Sistema mantido (unidade): 190										
							F	3-ODC	2	90	0	132	302.262.342
							F	3-ODC	2	90	0	139	104.335.396
							F	3-ODC	2	90	0	150	178.830.329
							F	4-INV	2	90	0	132	32.491.538
							F	4-INV	2	90	0	150	18.280.175
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							134.222.278
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										134.222.278
							F	3-ODC	1	90	0	132	134.222.278
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							1.300.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										1.300.000
			Agente público beneficiado (unidade): 22				F	3-ODC	2	90	0	150	1.300.000
0032	219L		Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais			04 129							84.717.462
0032	219L	0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional										84.717.462
			Selo fiscal produzido (milhão): 2.935				F	3-ODC	2	90	0	175	84.717.462
0032	21BW		Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			04 122							362.340.000
0032	21BW	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional										362.340.000
							F	1-PES	1	90	0	132	362.340.000
0032	21BX		Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			04 122							415.800.000
0032	21BX	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional										415.800.000
							F	1-PES	1	90	0	132	415.800.000
0032	2237		Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			04 125							83.103.982
0032	2237	0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional										83.103.982
			Ação fiscal realizada (unidade): 13.450				F	3-ODC	2	90	0	150	46.718.895
							F	3-ODC	8	90	0	100	42.970
							F	4-INV	2	90	0	150	36.299.147
							F	4-INV	8	90	0	100	42.970
Operação Especial													8.948.145.882
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							7.877.147.941
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional										7.877.147.941
							S	1-PES	1	90	0	151	1.746.978.901
							S	1-PES	1	90	0	156	5.911.701.764
							S	1-PES	1	90	0	169	218.467.276
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							1.070.997.941

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	132	1.070.997.941
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								31.328.005
Operação Especial									31.328.005
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							31.327.005
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	132	31.327.005
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								848.660
Operação Especial									848.660
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							848.660
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	150	848.660
0999	Reserva de Contingência								2.254.605.682
Operação Especial									2.254.605.682
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.254.605.682
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	132	1.462.754.077
			F	9-RES	0	99	0	139	110.812.056
			F	9-RES	0	99	0	150	570.663.731
			F	9-RES	0	99	0	172	65.286
			F	9-RES	0	99	0	174	20.334.201
			F	9-RES	0	99	0	175	89.976.331
Total									18.129.218.397

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.587.891.808	2.813.721.998	2.812.521.998	3.753.695.083	3.748.846.734		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.587.888.234	1.542.158.424	1.540.958.424	1.613.599.154	1.383.980.739		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.574	126.283	126.283	125.283	125.283		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.469.011.951	1.408.607.747	1.407.407.747	1.461.338.500	1.231.720.085		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.876.284	133.550.677	133.550.677	152.260.654	152.260.654		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.574	127.283	127.283	126.283	126.283		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	255.219.063	239.881.350	239.881.350	229.711.000	111.397.964		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.041.483.161	987.225.719	986.025.719	1.051.842.896	940.537.517		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	118.876.284	133.550.677	133.550.677	152.260.654	152.260.654		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.410.984	24.407.456	24.407.456	26.138.150	26.138.150		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.392.014	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149.510.302	157.220.505	157.220.505	153.772.737	153.772.737		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.624.838	1.154.613.515	1.154.613.515	1.157.462.004	1.148.946.465		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.934.887	382.272.192	382.272.192	449.563.433	231.911.403		
4	INVESTIMENTOS	4.332.084	5.400.000	4.200.000	6.700.000	3.249.154		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
132	996.684.811		227.166.661	3.249.154			1.672.911.680	2.900.012.306
150			3.823				4.060	7.883
151	1.000		4.740.919					4.741.919
156	152.260.654							152.260.654
186							691.823.972	691.823.972
Total	1.148.946.465	0	231.911.403	3.249.154	0	0	2.364.739.712	3.748.846.734

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.383.980.739	
Atividade												1.078.073.631	
0032	2000	Administração da Unidade				04 122						96.782.057	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									96.782.057	
						F	3-ODC	2	90	0	132	96.196.296	
						F	3-ODC	2	90	0	150	3.823	
						F	4-INV	2	90	0	132	581.938	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				04 301						4.740.919	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									4.740.919	
						S	3-ODC	1	90	0	151	4.740.919	
0032	20TP	Ativos Civis da União				04 122						843.038.357	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									843.038.357	
						F	1-PES	1	90	0	132	843.038.357	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				04 301						21.397.231	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									21.397.231	
						F	3-ODC	1	90	0	132	21.397.231	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				04 122						717.103	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									717.103	
			Agente público beneficiado (unidade): 20				F	3-ODC	2	90	0	132	717.103
0032	2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional				04 092						111.397.964	
0032	2244	0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional									111.397.964	
			Crédito arrecadado (R\$ milhão): 17.695				F	3-ODC	2	90	0	132	108.730.748
							F	4-INV	2	90	0	132	2.667.216
Operação Especial												305.907.108	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						152.260.654	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									152.260.654	
						S	1-PES	1	90	0	156	152.260.654	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				04 846						153.646.454	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									153.646.454	
						F	1-PES	0	91	0	132	153.646.454	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											125.283	
Operação Especial												125.283	
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				28 846						125.283	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									125.283	
						F	3-ODC	1	90	0	132	125.283	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000	
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000	
0999	Reserva de Contingência											2.364.739.712	
Operação Especial												2.364.739.712	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999						2.364.739.712	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	132	2.364.739.712
			F	9-RES	0	99	0	150	1.672.911.680
			F	9-RES	0	99	0	186	4.060
									691.823.972
Total									3.748.846.734

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		276.421.538	536.640.989	650.940.546	757.042.504	757.042.504		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	264.420.913	262.193.538	262.107.068	265.792.187	256.296.936		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	876.464	1.000	1.000	608.014	608.014		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.994	69.000	69.000	41.600	20.689		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	472.081	443.196	443.196	520.416	252.375		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296		
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	10.586.086	15.078.008	15.078.008	9.941.668	4.821.194		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	202.448.255	223.138.079	223.051.609	203.862.680	189.226.044		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.624.739	54.201.467	54.201.467	71.911.775	71.911.775		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.348.545	445.196	445.196	1.129.430	861.389		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.980.357	179.231.712	179.145.242	164.275.721	154.780.470		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.619.917	0	0	0	0		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	966.170	15.078.008	15.078.008	9.941.668	4.821.194		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	65.994	68.000	68.000	40.600	19.689		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.624.739	54.201.467	54.201.467	71.911.775	71.911.775		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.253.576	4.699.036	4.699.036	5.794.177	5.794.177		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.998.904	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.911.882	24.506.519	24.506.519	24.939.944	24.671.903		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.072.925	241.780.545	241.780.545	244.985.708	243.499.164		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.195.546	33.154.626	33.154.626	30.449.102	17.787.619		
4	INVESTIMENTOS	5.153.068	2.849.571	2.763.101	1.469.075	712.425		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	608.014							608.014
150			12.067				12.817	24.884
151	1.000		1.189.916					1.190.916
156	71.911.775							71.911.775
174	170.978.375		16.540.938	537.844			494.797.587	682.854.744
180			44.698	174.581			232.892	452.171
Total	243.499.164	0	17.787.619	712.425	0	0	495.043.296	757.042.504

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											256.296.936	
Atividade												160.574.647	
0032	2000	Administração da Unidade			04 122							7.540.619	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	7.540.619
							F	3-ODC	2	91	0	174	7.522.143
							F	4-INV	2	90	0	174	14.354
													4.122
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301								1.189.916
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										1.189.916
							S	3-ODC	1	90	0	151	1.189.916
0032	20TP	Ativos Cívis da União			04 122								147.167.861
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										147.167.861
							F	1-PES	1	90	0	174	147.167.861
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301								4.604.261
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										4.604.261
							F	3-ODC	1	90	0	174	4.604.261
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122								71.990
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										71.990
			Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	174	71.990
Operação Especial												95.722.289	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								71.911.775
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional										71.911.775
							S	1-PES	1	90	0	156	71.911.775
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846								23.810.514
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										23.810.514
							F	1-PES	0	91	0	174	23.810.514
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												608.014
Operação Especial												608.014	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								608.014
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro										608.014
							F	1-PES	1	90	0	100	608.014
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												20.689
Operação Especial												20.689	
0909	00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			04 211								19.689
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior										19.689
							F	3-ODC	2	80	0	174	19.689
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	00S6	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional										1.000
							S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												252.375
Operação Especial												252.375	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								252.375

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0910 000Q 0002			Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	174	252.375	
											252.375	
0999			Reserva de Contingência								495.043.296	
Operação Especial												495.043.296
0999 0Z00			Reserva de Contingência - Financeira	99 999							495.043.296	
0999 0Z00 6497			Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								495.043.296	
					F	9-RES	0	99	0	150	12.817	
					F	9-RES	0	99	0	174	494.797.587	
					F	9-RES	0	99	0	180	232.892	
2215			Política Econômica e Equilíbrio Fiscal								4.821.194	
Atividade												4.821.194
2215 210J			Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125							4.821.194	
2215 210J 0001			Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional								4.821.194	
			Supervisão realizada (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	150	12.067	
					F	3-ODC	2	90	0	174	4.056.126	
					F	3-ODC	2	90	0	180	44.698	
					F	4-INV	2	90	0	174	533.722	
					F	4-INV	2	90	0	180	174.581	
Total												757.042.504

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		246.141.464	256.001.354	258.802.086	288.476.649	288.476.649		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	239.365.894	219.832.598	219.557.068	249.534.378	237.752.445		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.483.034	1.000	1.000	701.510	701.510		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	368.989	369.303	369.303	392.249	392.249		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	476.701	530.000	530.000	550.000	266.722		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142		
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	446.846	1.254.692	1.254.692	1.048.733	508.581		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	154.816.909	155.724.270	155.448.740	165.646.610	153.324.525		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.995.830	65.363.020	65.363.020	84.936.501	84.936.501		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.328.724	900.303	900.303	1.643.759	1.360.481		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.825.727	130.531.472	130.255.942	140.088.103	128.306.170		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	446.846	1.254.692	1.254.692	1.048.733	508.581		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	84.995.830	65.363.020	65.363.020	84.936.501	84.936.501		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.022.182	3.548.386	3.548.386	3.966.628	3.966.628		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.867.890	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.982.988	21.290.023	21.290.023	22.186.905	21.903.627		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.475.753	197.854.383	197.854.383	225.568.993	224.375.125		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.354.406	22.447.680	22.447.680	16.565.477	10.352.090		
4	INVESTIMENTOS	2.311.305	1.685.530	1.410.000	10.092.400	4.894.292		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	701.510							701.510
150			60.402				64.151	124.553
151	1.000		1.362.899					1.363.899
156	84.936.501							84.936.501
174	138.736.114		2.994.978				31.794.282	173.525.374
180			5.933.811	4.894.292			16.996.709	27.824.812
Total	224.375.125	0	10.352.090	4.894.292	0	0	48.855.142	288.476.649

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											237.752.445
Atividade												132.272.798
0032	2000	Administração da Unidade			04 122							9.969.222
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									9.969.222
						F	3-ODC	2	90	0	150	60.402
						F	3-ODC	2	90	0	180	5.014.528
						F	4-INV	2	90	0	180	4.894.292
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							971.650
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									971.650
						S	3-ODC	1	90	0	151	971.650
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			04 122							118.192.968
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									118.192.968
						F	1-PES	1	90	0	174	118.192.968
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							2.994.978
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									2.994.978
						F	3-ODC	1	90	0	174	2.994.978
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							143.980
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									143.980
			Agente público beneficiado (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	0	180	143.980
Operação Especial												105.479.647
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							84.936.501
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									84.936.501
						S	1-PES	1	90	0	156	84.936.501
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							20.543.146
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									20.543.146
						F	1-PES	0	91	0	174	20.543.146
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											701.510
Operação Especial												701.510
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							701.510
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									701.510
						F	1-PES	1	90	0	100	701.510
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											392.249
Operação Especial												392.249
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							391.249
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional									391.249
						S	3-ODC	1	90	0	151	391.249
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											266.722
Operação Especial												266.722
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							266.722
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									266.722
						F	3-ODC	2	80	0	180	266.722
0999	Reserva de Contingência											48.855.142
Operação Especial												48.855.142

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							48.855.142
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios											48.855.142
					F	9-RES	0	99	0	150		64.151
					F	9-RES	0	99	0	174		31.794.282
					F	9-RES	0	99	0	180		16.996.709
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal											508.581
Atividade												508.581
2215 20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta				04 125							508.581
2215 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional											508.581
	Ação realizada (unidade): 69				F	3-ODC	2	90	0	180		508.581
Total												288.476.649

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		678.460.798	564.327.417	565.983.073	719.034.614	719.034.614		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	401.961.688	291.172.094	291.327.750	409.933.609	351.738.435		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.629.841	1.000	1.000	2.281.184	2.281.184		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.120	73.464	73.464	84.821	53.918		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	715.288	845.000	845.000	1.010.000	489.798		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	274.083.861	269.860.000	271.360.000	305.725.000	148.260.825		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.431.314	81.050.513	81.050.513	108.563.455	108.563.455		
22	INDÚSTRIA	568.662.694	480.031.581	481.687.237	607.155.154	391.464.902		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.366.790	869.464	869.464	3.316.005	2.795.803		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.197.649	161.979.161	162.134.817	254.260.317	196.065.143		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	264.235.580	261.310.000	261.310.000	294.000.000	142.574.806		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	48.458	50.000	50.000	60.000	29.097		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	107.431.314	81.050.513	81.050.513	108.563.455	108.563.455		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.314.560	7.356.389	7.356.389	7.485.889	7.485.889		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.851.151	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	790.098	1.045.000	1.045.000	1.045.000	506.771		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	9.058.182	7.505.000	9.005.000	10.680.000	5.179.248		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.533.805	41.655.495	41.655.495	42.939.953	42.419.751		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.707.381	184.440.149	184.440.149	291.518.643	291.518.643		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.630.569	366.811.409	366.967.065	408.715.971	202.188.488		
4	INVESTIMENTOS	7.122.847	10.700.000	12.200.000	18.800.000	9.117.029		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	88.180.924		6.261					88.187.185
150			1.081.191				1.148.306	2.229.497
151	1.000		2.399.680					2.400.680
156	108.563.455							108.563.455
174	94.773.264		148.212.453	9.117.029			161.439.127	413.541.873
180			50.488.903				53.623.021	104.111.924
Total	291.518.643	0	202.188.488	9.117.029	0	0	216.210.454	719.034.614

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									351.738.435	
Atividade												203.551.032	
0032	2000		Administração da Unidade			22 122						54.793.826	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	54.793.826
						F	3-ODC	2	90	0	174		1.081.191
						F	3-ODC	2	90	0	180		30.914.281
						F	4-INV	2	90	0	174		16.591.015
													6.207.339
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 301							2.375.859
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	2.375.859
0032	20TP		Ativos Cívis da União			22 122							141.055.317
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	141.055.317
						F	1-PES	1	90	0	174		85.906.001
													55.149.316
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 301							5.110.030
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	174	5.110.030
													5.110.030
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			22 122							216.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	216.000
			Agente público beneficiado (unidade): 7										216.000
Operação Especial												148.187.403	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							108.563.455
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	156	108.563.455
													108.563.455
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			22 846							39.623.948
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	174	39.623.948
													39.623.948
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										2.281.184
Operação Especial												2.281.184	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							2.281.184
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	2.281.184
						F	3-ODC	1	90	0	100		2.274.923
													6.261
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										53.918
Operação Especial												53.918	
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			22 211							29.097
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	174	29.097
													29.097
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Iudiciais			28 846							23.821

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	23.821	
											23.821	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								489.798	
Operação Especial												489.798
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							489.798	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	174	489.798	
											489.798	
0999			Reserva de Contingência								216.210.454	
Operação Especial												216.210.454
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							216.210.454	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	1.148.306	
					F	9-RES	0	99	0	174	161.439.127	
					F	9-RES	0	99	0	180	53.623.021	
2212			Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								148.260.825	
Atividade												148.260.825
2212	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							506.771	
2212	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	174	506.771	
											506.771	
2212	214I		Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	22 665							5.179.248	
2212	214I	0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional Laboratório mantido (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	174	5.179.248	
											5.179.248	
2212	214J		Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22 125							142.574.806	
2212	214J	0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 9.057.000		F	3-ODC	2	32	0	174	96.989.664	
					F	3-ODC	2	42	0	174	3.394.638	
					F	3-ODC	2	90	0	174	5.382.926	
					F	3-ODC	2	90	0	180	33.897.888	
					F	4-INV	2	90	0	174	2.909.690	
Total												719.034.614

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		362.787.375	546.884.288	562.497.408	714.786.164	714.786.164		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	343.360.343	328.110.349	328.110.349	357.051.277	330.649.222		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.767.785	1.000	1.000	1.948.012	1.948.012		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120	10.624.306		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.009.032	72.931.644	72.931.644	97.951.815	97.951.815		
22	INDÚSTRIA	263.010.558	278.434.478	278.434.478	281.007.582	243.321.713		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.767.785	2.000	2.000	1.949.012	1.949.012		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.176.681	212.528.856	212.528.856	216.553.483	190.151.428		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	97.009.032	72.931.644	72.931.644	97.951.815	97.951.815		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.078.630	9.189.825	9.189.825	9.189.825	9.189.825		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.374.478	0	0	0	0		
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120	10.624.306		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.489.308	33.462.024	33.462.024	35.305.166	35.305.166		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.568.645	274.953.590	274.953.590	301.641.595	299.956.979		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.860.963	70.856.872	70.856.872	76.991.974	42.162.382		
4	INVESTIMENTOS	3.357.767	5.557.660	5.557.660	2.274.840	1.103.179		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.871.023		76.989					1.948.012
150	200.133.141		39.895.117	1.103.179			234.734.684	475.866.121
151	1.000		2.190.276					2.191.276
156	97.951.815							97.951.815
180							136.828.940	136.828.940
Total	299.956.979	0	42.162.382	1.103.179	0	0	371.563.624	714.786.164

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											330.649.222	
Atividade												199.341.253	
0032	2000	Administração da Unidade			22 122							23.272.771	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	23.272.771
							F	3-ODC	2	91	0	150	20.221.085
							F	4-INV	2	90	0	150	3.037.138
													14.548
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 301								2.190.276
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										2.190.276
							S	3-ODC	1	90	0	151	2.190.276
0032	20TP	Ativos Cívis da União			22 122								166.776.987
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro										166.776.987
							F	1-PES	1	90	0	150	166.776.987
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 301								6.999.549
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										6.999.549
							F	3-ODC	1	90	0	150	6.999.549
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			22 122								101.670
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										101.670
			Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	150	101.670
Operação Especial												131.307.969	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								97.951.815
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro										97.951.815
							S	1-PES	1	90	0	156	97.951.815
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			22 846								33.356.154
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										33.356.154
							F	1-PES	0	91	0	150	33.356.154
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.948.012
Operação Especial												1.948.012	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								1.948.012
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro										1.948.012
							F	1-PES	1	90	0	100	1.871.023
							F	3-ODC	1	90	0	100	76.989
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro										1.000
							S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	Reserva de Contingência												371.563.624
Operação Especial												371.563.624	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								371.563.624
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										371.563.624
							F	9-RES	0	99	0	150	234.734.684
							F	9-RES	0	99	0	180	136.828.940
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade												10.624.306
Atividade												10.624.306	
2212	21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			22 664								10.624.306

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212	21B2	0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional Sistema mantido (UST): 25.000								10.624.306
					F	3-ODC	2	90	0	150	9.535.675
					F	4-INV	2	90	0	150	1.088.631
Total											714.786.164

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.091.668.969	226.513.540	228.191.795	529.249.443	529.249.443		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	175.123.116	166.367.366	166.305.261	181.895.932	149.301.813		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	913.578.922	1.000	1.000	261.564.545	261.564.545		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	2.966.931	2.458.216	2.458.216	1.626.800	788.914		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.221.753	30.470.501	30.470.501	39.966.979	39.966.979		
22	INDÚSTRIA	137.868.294	138.355.081	138.292.976	143.555.753	110.123.748		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	913.578.922	2.000	2.000	261.565.545	261.565.545		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.104.551	120.735.055	120.672.950	126.781.581	94.187.462		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.221.753	30.470.501	30.470.501	39.966.979	39.966.979		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.231.244	4.365.401	4.365.401	4.542.830	4.542.830		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.020.057	0	0	0	0		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.966.931	2.458.216	2.458.216	1.626.800	788.914		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	924.124.434	10.798.409	10.798.409	272.170.087	272.170.087		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.064.951	105.346.582	105.346.582	116.940.151	116.940.151		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.315.246	56.455.023	56.455.023	316.441.919	289.039.216		
4	INVESTIMENTOS	5.288.771	7.025.977	6.963.872	11.706.207	5.676.905		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.959.249		258.605.296					261.564.545
150			141.557				150.345	291.902
151	1.000		1.175.384					1.176.384
156	39.966.979							39.966.979
174	74.012.923		28.423.257	5.676.905			116.706.041	224.819.126
180			693.722				736.785	1.430.507
Total	116.940.151	0	289.039.216	5.676.905	0	0	117.593.171	529.249.443

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											149.301.813
Atividade												98.730.292
0032	2000	Administração da Unidade				22 122						30.689.081
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									30.689.081
						F	3-ODC	2	90	0	150	141.557
						F	3-ODC	2	90	0	174	24.176.897
						F	3-ODC	2	90	0	180	693.722
						F	4-INV	2	90	0	174	5.676.905
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				22 301						1.175.384
0032	2004	0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte									1.175.384
						S	3-ODC	1	90	0	151	1.175.384
0032	20TP	Ativos Cívis da União				22 122						63.408.381
0032	20TP	0010	Ativos Cívis da União - Na Região Norte									63.408.381
						F	1-PES	1	90	0	174	63.408.381
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				22 301						3.367.446
0032	212B	0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte									3.367.446
						F	3-ODC	1	90	0	174	3.367.446
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				22 122						90.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									90.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2									90.000
						F	3-ODC	2	90	0	174	90.000
Operação Especial												50.571.521
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						39.966.979
0032	0181	0010	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Norte									39.966.979
						S	1-PES	1	90	0	156	39.966.979
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				22 846						10.604.542
0032	09HB	0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte									10.604.542
						F	1-PES	0	91	0	174	10.604.542
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											261.564.545
Operação Especial												261.564.545
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						261.564.545
0901	0005	0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte									261.564.545
						F	1-PES	1	90	0	100	2.959.249
						F	3-ODC	1	90	0	100	258.605.296
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0010	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Norte									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	Reserva de Contingência											117.593.171
Operação Especial												117.593.171
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999						117.593.171
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									117.593.171
						F	9-RES	0	99	0	150	150.345
						F	9-RES	0	99	0	174	116.706.041
						F	9-RES	0	99	0	180	736.785
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade											788.914
Atividade												788.914

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2212 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa				22 661							788.914	
2212 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte											788.914	
	Iniciativa implementada (unidade): 13					F	3-ODC	2	90	0	174	788.914	
Total													529.249.443

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		403.598.765	242.877.094	241.115.993	395.323.747	442.635.925		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	391.334.560	238.231.480	236.748.995	384.075.378	361.851.489		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.134.804	1.000	1.000	247.369	75.674.628		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346		
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	9.129.401	4.643.614	4.364.998	11.000.000	5.043.462		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	187.242.588	81.755.394	79.994.293	181.795.883	153.615.456		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	213.221.374	161.119.700	161.119.700	213.279.495	213.279.495		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.134.804	2.000	2.000	248.369	75.675.628		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.677.894	49.410.536	47.928.051	142.488.254	120.264.365		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	213.221.374	161.119.700	161.119.700	213.279.495	213.279.495		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.011.993	2.846.388	2.846.388	3.899.791	3.899.791		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.118.925	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.129.401	4.643.614	4.364.998	11.000.000	5.043.462		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.439.178	24.856.856	24.856.856	24.656.207	100.083.466		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.596.717	212.541.378	212.541.378	341.423.956	415.816.332		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.270.674	28.641.726	27.094.067	52.899.791	26.269.299		
4	INVESTIMENTOS	2.731.375	1.693.990	1.480.548	1.000.000	484.948		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	202.535.837		24.412.845	484.948				227.433.630
150			61.526				65.346	126.872
151	1.000		1.794.928					1.795.928
156	213.279.495							213.279.495
Total	415.816.332	0	26.269.299	484.948	0	0	65.346	442.635.925

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									361.851.489
Atividade												124.164.156
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							17.810.994
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	17.810.994
						F	3-ODC	2	90	0	150	17.264.520
						F	4-INV	2	90	0	100	61.526
												484.948
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							1.794.928
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	1.794.928
												1.794.928
0032	20TP		Ativos Cívis da União		04 122							102.453.371
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	102.453.371
												102.453.371
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							2.104.863
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	2.104.863
												2.104.863
Operação Especial												237.687.333
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							213.279.495
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	156	213.279.495
												213.279.495
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							24.407.838
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	24.407.838
												24.407.838
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									75.674.628
Operação Especial												75.674.628
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							75.674.628
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	75.674.628
												75.674.628
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
0999			Reserva de Contingência									65.346
Operação Especial												65.346
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							65.346
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	150	65.346
												65.346
2215			Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									5.043.462
Atividade												484.948
2215	4727		Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro		04 571							484.948
2215	4727	0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional			F	3-ODC	2	80	0	100	484.948
			Estudo realizado (unidade): 56									484.948
Operação Especial												4.558.514
2215 00M6			Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica		04 571							4.558.514

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2215 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional											4.558.514
	Bolsa concedida (unidade): 144					F	3-ODC	2	90	0	100	4.558.514
Total												442.635.925

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.580.227.232	1.606.883.198	1.455.790.772	4.550.918.296	4.750.480.115		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.543.693.758	1.606.214.548	1.455.158.990	4.381.143.763	4.580.383.095		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.001.266	1.000	1.000	168.679.833	168.679.833		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.800	52.996	52.996	56.134	56.134		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.529	12.458	11.711	24.169	11.721		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402		
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	63.900	69.001	64.871	0	0		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	409.978	533.195	501.204	1.014.397	491.930		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.294.990.841	667.084.332	515.992.653	3.137.471.938	3.336.188.803		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.249.176.796	939.732.412	939.732.412	1.244.686.222	1.244.686.222		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.059.595	66.454	65.707	168.760.136	168.747.688		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	205.481.328	214.565.464	66.942.863	2.031.924.704	2.307.511.490		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.582.063	252.749.598	249.484.800	874.940.956	798.593.502		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.312.717	1.435.548	1.349.681	0	0		
182	DEFESA CIVIL	63.900	69.001	64.871	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.249.176.796	939.732.412	939.732.412	1.244.686.222	1.244.686.222		
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.575.214	57.809.905	57.809.905	92.575.521	92.575.521		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.028.909	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	409.978	533.195	501.204	1.014.397	491.930		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.855.935	1.371.560	1.289.268	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.740.392	138.616.515	138.615.768	305.776.496	305.764.048		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.172.535.340	1.275.922.031	1.275.922.031	2.271.131.855	2.263.652.813		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.214.174	280.934.542	177.700.429	2.233.849.678	2.443.243.459		
4	INVESTIMENTOS	45.477.718	50.026.625	2.168.312	45.936.763	42.726.441		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.018.965.591		2.421.943.961	42.726.441				3.483.635.993
150			144.445				153.412	297.857
151	1.000		20.492.210					20.493.210
156	1.244.686.222							1.244.686.222
180			662.843				703.990	1.366.833
Total	2.263.652.813	0	2.443.243.459	42.726.441	0	0	857.402	4.750.480.115

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.580.383.095	
Atividade													3.198.680.513
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						58.168.318	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									58.168.318	
						F	3-ODC	2	90	0	100	52.620.854	
						F	3-ODC	2	90	0	150	144.445	
						F	3-ODC	2	90	0	180	662.843	
						F	3-ODC	2	91	0	100	3.500.106	
						F	4-INV	2	90	0	100	1.240.070	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						20.437.076	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									20.437.076	
						S	3-ODC	1	90	0	151	20.437.076	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122						740.425.184	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									740.425.184	
						F	1-PES	1	90	0	100	740.425.184	
0032	20U6		Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos			04 121						14.554.403	
0032	20U6	0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional									14.554.403	
			Informação disponibilizada (unidade): 107										
						F	3-ODC	2	90	0	100	13.089.023	
						F	3-ODC	2	91	0	100	24.684	
						F	4-INV	2	90	0	100	1.440.696	
0032	20U7		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico			04 121						2.292.957.087	
0032	20U7	0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional									2.292.957.087	
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.987.171.433	
						F	3-ODC	2	91	0	100	265.749.678	
						F	4-INV	2	90	0	100	40.035.976	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						72.138.445	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									72.138.445	
						F	3-ODC	1	90	0	100	72.138.445	
Operação Especial													1.381.702.582
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						1.244.686.222	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									1.244.686.222	
						S	1-PES	1	90	0	156	1.244.686.222	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						137.016.360	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									137.016.360	
						F	1-PES	0	91	0	100	137.016.360	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									168.679.833	
Operação Especial													168.679.833
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						168.679.833	
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									168.679.833	
						F	1-PES	1	90	0	100	141.524.047	
						F	3-ODC	1	90	0	100	27.155.786	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									56.134	
Operação Especial													56.134
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000	
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Iudiciais			28 846						55.134	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	55.134
									55.134
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								11.721
	Operação Especial								11.721
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							11.721
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	11.721
									11.721
0999	Reserva de Contingência								857.402
	Operação Especial								857.402
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							857.402
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	857.402
			F	9-RES	0	99	0	180	153.412
									703.990
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								491.930
	Atividade								491.930
5013 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04 364							491.930
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional Aluno matriculado (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	0	100	491.930
			F	4-INV	2	90	0	100	482.231
									9.699
Total									4.750.480.115

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		92.975.914	40.775.195	39.304.670	88.348.728	67.154.668		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	92.905.649	40.742.195	39.273.530	88.281.578	66.770.637		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.265	31.000	29.140	66.150	32.079		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	85.157.413	34.882.204	33.413.539	79.636.578	58.125.637		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.748.236	5.859.991	5.859.991	8.645.000	8.645.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.265	33.000	31.140	67.150	33.079		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.638.285	23.967.252	22.880.936	56.197.050	44.247.488		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.803.871	4.361.471	4.043.691	9.085.285	4.174.362		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.748.236	5.859.991	5.859.991	8.645.000	8.645.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	385.644	1.278.005	1.278.005	2.117.019	2.117.019		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.430.512	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	4.831.000	2.202.218		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.050.095	1.115.476	1.050.907	3.721.608	1.699.934		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.919.271	4.193.000	4.191.140	3.751.766	3.717.695		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.385.365	18.594.622	18.594.622	46.231.709	46.231.709		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.545.472	19.326.573	18.276.832	39.083.799	19.189.309		
4	INVESTIMENTOS	8.045.077	2.854.000	2.433.216	3.033.220	1.382.698		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	37.585.709		18.419.881	1.382.698				57.388.288
150			330.439				350.952	681.391
151	1.000		438.989					439.989
156	8.645.000							8.645.000
Total	46.231.709	0	19.189.309	1.382.698	0	0	350.952	67.154.668

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									66.770.637
Atividade												54.441.021
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						10.067.035
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									10.067.035
						F	3-ODC	2	50	0	100	29.097
						F	3-ODC	2	90	0	100	8.172.042
						F	3-ODC	2	90	0	150	330.439
						F	3-ODC	2	91	0	100	152.759
			F	4-INV	2	90	0	100	1.382.698			
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						438.989
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									438.989
						S	3-ODC	1	90	0	151	438.989
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			04 122						33.901.093
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal									33.901.093
						F	1-PES	1	90	0	100	33.901.093
0032	20U9		Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos			04 128						4.174.362
0032	20U9	0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional Capacitação realizada (unidade): 42.100									4.174.362
						F	3-ODC	2	80	0	100	290.969
						F	3-ODC	2	90	0	100	3.627.340
			F	3-ODC	2	91	0	100	256.053			
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						1.678.030
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.678.030
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.678.030
0032	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			04 571						2.202.218
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1									2.202.218
						F	3-ODC	2	50	0	100	2.202.218
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						279.360
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 8									279.360
						F	3-ODC	2	90	0	100	279.360
0032	216R		Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações			04 573						1.699.934
0032	216R	0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional Estudo realizado (unidade): 42									1.699.934
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.642.713
						F	3-ODC	2	91	0	100	57.221
Operação Especial												12.329.616
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						8.645.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal									8.645.000
						S	1-PES	1	90	0	156	8.645.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						3.684.616
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									3.684.616
						F	1-PES	0	91	0	100	3.684.616
0909				Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910				Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								32.079
Operação Especial												32.079

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							32.079
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	32.079
0999	Reserva de Contingência								350.952
Operação Especial									350.952
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							350.952
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	350.952
Total									67.154.668

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180			1.024.236.839					1.024.236.839
Total	0	0	1.024.236.839	0	0	0	0	1.024.236.839

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.024.236.839
Operação Especial												1.024.236.839
0909	0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional			28 846							644.846.959
0909	0023	0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional									644.846.959
						F	3-ODC	0	90	0	180	644.846.959
0909	0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)			28 846							15.000.000
0909	0467	0001	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional									15.000.000
						F	3-ODC	0	90	0	180	15.000.000
0909	0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS			28 846							364.389.880
0909	0617	0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional									364.389.880
						F	3-ODC	0	90	0	180	364.389.880
Total												1.024.236.839

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25916 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		97.058	83.288.848	83.288.848	115.310.974	115.310.974		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	97.058	102.045	102.045	106.726	51.757		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.007.976	2.007.976	1.893.274	918.140		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	97.058	102.045	102.045	106.726	51.757		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.007.976	2.007.976	1.893.274	918.140		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.058	102.045	102.045	106.726	51.757		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.007.976	2.007.976	1.893.274	918.140		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.058	2.110.021	2.110.021	2.000.000	969.897		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180			969.897				114.341.077	115.310.974
Total	0	0	969.897	0	0	0	114.341.077	115.310.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25916 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								51.757
Atividade									51.757
0032 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	04 122							51.757
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional								51.757
	Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	51.757
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								918.140
Operação Especial									918.140
0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28 846							918.140
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional								918.140
			F	3-ODC	2	90	0	180	918.140
0999	Reserva de Contingência								114.341.077
Operação Especial									114.341.077
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							114.341.077
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								114.341.077
			F	9-RES	0	99	0	180	114.341.077
Total									115.310.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		17.856.772.352	11.083.857.668	11.226.073.402	18.104.807.761	18.498.818.752		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.277.336.919	7.288.579.515	7.242.191.035	13.638.012.071	13.574.462.171		
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	91.862.581	39.404.607	36.058.924	94.500.000	92.672.349		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	46.430.150	439.905	439.905	15.386.407	15.386.407		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.709.708	130.799.619	130.799.619	147.462.276	147.462.276		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.269.135	10.347.161	10.293.979	14.334.748	13.490.548		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	748.791.577	656.136.815	590.852.356	642.032.840		
5015	JUSTICA	205.538.311	223.780.532	183.180.711	216.949.458	240.832.931		
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	4.105.625.547	2.641.714.752	2.966.972.414	3.387.310.445	3.772.479.230		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	227.550.114	105.373.178	100.438.002	299.012.362	285.379.992		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.348.993.146	6.312.277.313	6.597.246.218	11.861.929.570	12.203.693.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.456.030.915	3.339.241.132	3.339.241.132	4.497.647.232	4.497.647.232		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	647.789.184	436.587.783	391.477.732	678.182.810	693.726.457		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	176.408.993	141.586.685	141.533.503	177.183.431	176.339.231		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	748.791.577	656.136.815	590.852.356	642.032.840		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.119.860.400	2.293.146.752	2.246.439.067	7.370.576.014	7.307.517.928		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	32.551.112	20.610.886	21.084.474	47.623.556	46.492.657		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.233.648	3.985.630	10.100.000	9.500.000		
181	POLICIAMENTO	3.679.535.478	2.328.382.523	2.653.113.310	3.126.554.632	3.409.964.017		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	395.350	380.000	380.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.456.030.915	3.339.241.132	3.339.241.132	4.497.647.232	4.497.647.232		
301	ATENÇÃO BÁSICA	98.515.566	216.117.514	216.117.514	345.917.741	345.917.741		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	237.683.901	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	27.069.447	15.258.635	14.348.413	30.850.418	29.000.257		
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	393.736.348	308.282.160	310.352.160	251.132.257	252.032.257		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.195.719	212.549.846	170.855.649	194.599.040	221.192.074		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	61.497.876	18.615.443	15.824.868	45.500.000	44.911.434		
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	100.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.542.700.240	1.578.247.552	1.578.194.370	1.592.954.515	1.592.110.315		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	748.791.577	656.136.815	590.852.356	642.032.840		
UO								
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.189.388.835	307.026.739	720.029.691	723.675.057	1.070.036.118		
30103	ARQUIVO NACIONAL	113.221.763	51.814.268	50.896.585	116.789.879	114.939.718		
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	5.314.014.595	3.592.373.775	3.586.826.113	5.660.144.030	5.809.089.550		
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	7.853.044.798	4.410.415.821	4.322.056.988	8.118.267.269	8.026.862.563		
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	642.624.585	309.995.116	304.361.209	629.284.228	619.694.241		
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	56.710.236	47.489.824	43.397.450	57.822.847	57.612.711		
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	91.574.170	469.836.672	312.008.457	383.652.083	383.652.083		
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	441.094.079	371.230.146	373.300.146	322.682.257	323.582.257		
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926		
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	39.811.621	79.053.113	68.574.569	123.908.185	124.767.585		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.718.348.604	6.278.230.239	6.278.230.239	11.927.544.623	11.868.440.119		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.283.770.669	2.653.551.969	2.647.619.042	3.903.620.389	3.897.189.889		
4	INVESTIMENTOS	2.846.654.902	1.400.444.978	1.641.392.401	1.677.890.393	2.086.463.964		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.998.177	2.838.905	2.694.905	4.900.000	4.691.940		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	748.791.577	656.136.815	590.852.356	642.032.840		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	7.346.112.166		1.587.212.421	300.062.375	4.691.940			9.238.078.902
118			1.085.858.275	1.018.291.748			398.329	2.104.548.352
139			13.692.618	14.955.450			28.648.068	57.296.136

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150	24.674.721		69.468.901	24.231.303			27.088.986	145.463.911
151	4.497.653.232		100.252.264					4.597.905.496
174			918.339.667	282.366.910			514.001.802	1.714.708.379
180			95.166.393	79.116.262			71.895.655	246.178.310
186			20.288.197	2.000.000				22.288.197
188			6.911.153	365.439.916				372.351.069
Total	11.868.440.119	0	3.897.189.889	2.086.463.964	4.691.940	0	642.032.840	18.498.818.752

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.189.388.835	307.026.739	720.029.691	723.675.057	1.070.036.118		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	618.134.491	296.515.206	292.243.861	706.638.460	744.037.237		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.638	35.656	35.656	36.597	36.597		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.000	0	0	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0		
5015	JUSTICA	33.696.025	7.354.740	45.781.588	15.376.444	41.320.214		
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	537.457.681	1.043.445	380.267.568	1.623.556	284.642.070		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	131.557.347	65.882.612	61.859.285	200.718.157	188.935.948		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	853.023.621	86.601.433	465.364.083	327.450.470	660.249.970		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.461.051	95.627.575	95.627.575	124.436.975	124.436.975		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	79.246.179	56.801.771	95.442.074	71.032.858	96.376.628		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.638	35.656	35.656	36.597	36.597		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.751.200	135.504.652	131.481.325	498.400.270	536.399.047		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.231.517	642.120	1.103.593	623.556	623.556		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.133.648	3.885.630	10.000.000	9.400.000		
181	POLICIAMENTO	534.226.164	401.325	379.163.975	1.000.000	284.018.514		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	125.461.051	95.627.575	95.627.575	124.436.975	124.436.975		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.257.185	16.578.068	16.578.068	28.768.357	28.768.357		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.346.419	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	33.696.025	7.354.740	45.781.588	15.376.444	41.320.214		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.419.274	44.706.919	44.706.919	45.069.455	45.069.455		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	457.743.228	209.921.878	209.921.878	467.152.946	464.176.125		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.822.971	93.289.248	112.203.634	230.078.274	283.097.862		
4	INVESTIMENTOS	548.822.637	1.737.921	396.203.161	26.443.837	322.762.131		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	339.738.150		267.848.490	40.602.103				648.188.743
151	124.437.975		5.866.440					130.304.415
174			3.071.779					3.071.779
188			6.311.153	282.160.028				288.471.181
Total	464.176.125	0	283.097.862	322.762.131	0	0	0	1.070.036.118

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									744.037.237
Atividade												574.567.404
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							240.693.755
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	187.935.948
		F				3-ODC	2	91	0	100	160.945.220	
		F				4-INV	2	90	0	100	3.348.000	
											23.642.728	
0032	2000	7029	Administração da Unidade - Curso de Formação para Novos Policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal e Polícia Federal - Nacional									52.757.807
					F	3-ODC	8	90	0	100		52.757.807
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 301							5.830.843
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									5.830.843
		S				3-ODC	1	90	0	151	5.830.843	
0032	20TP		Ativos Cívis da União		06 122							294.705.292
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									294.705.292
		F				1-PES	1	90	0	100	294.705.292	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 301							22.937.514
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior									820.000
		F				3-ODC	1	90	0	100	820.000	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									22.117.514
		F				3-ODC	1	90	0	100	22.117.514	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							1.000.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 60									1.000.000
		F				3-ODC	2	90	0	100	1.000.000	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		14 131							9.400.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									9.400.000
		F				3-ODC	2	90	0	100	9.400.000	
Operação Especial												169.469.833
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							124.436.975
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									124.436.975
		S				1-PES	1	90	0	151	124.436.975	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		14 846							45.032.858
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									45.032.858
		F				1-PES	0	91	0	100	45.032.858	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									36.597
Operação Especial												36.597
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
		S				1-PES	1	90	0	151	1.000	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							35.597
0909	0536	0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal									35.597
		S				3-ODC	1	90	0	151	35.597	
5015			Justiça									41.320.214
Atividade												41.320.214
5015	2017		Promoção da Política Nacional de Justiça		14 422							29.091.613

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5015 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional Política apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	0	100	9.002.965
			F	3-ODC	2	30	0	174	1.081.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.071.779
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.049.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.505
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.220.481
			F	4-INV	2	90	0	100	80.000
5015 2017 0012	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Acre Política apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	188	2.600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	900.000
									300.000
5015 2017 0016	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá Política apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	8.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
			F	4-INV	7	30	0	188	1.150.000
									7.000.000
5015 2017 0017	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Tocantins Política apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	700.000
									700.000
5015 2017 0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco Política apoiada (unidade): 23		F	3-ODC	6	30	0	188	3.750.000
			F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5015 2017 0029	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado da Bahia Política apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
									100.000
5015 2017 0035	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo Política apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									250.000
5015 2017 0040	Promoção da Política Nacional de Justiça - Na Região Sul Política apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
									250.000
5015 2017 7008	Promoção da Política Nacional de Justiça - Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins Política apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	2.438.648
			F	4-INV	7	30	0	188	603.648
									1.835.000
5015 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	14 422							12.228.601
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	80	0	100	6.128.601
			F	3-ODC	2	90	0	100	869.678
			F	3-ODC	8	90	0	100	4.717.223
			F	4-INV	2	90	0	100	171.880
			F	4-INV	2	90	0	100	112.000
			F	4-INV	8	90	0	100	257.820
5015 2334 0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	188	6.000.000
									6.000.000
5015 2334 1695	Proteção e Defesa do Consumidor - No Município de Recife - PE Iniciativa implementada (% de execução): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
									100.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								284.642.070
	Atividade								284.642.070
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							284.018.514

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional Ação apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	11.383.092
			F	3-ODC	8	90	0	100	1
			F	4-INV	2	90	0	100	4.812.636
			F	4-INV	6	99	0	188	999.999
			F	4-INV	8	90	0	100	500.000
5016 21BM 0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	5.070.456
									1.000.000
5016 21BM 0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
									1.000.000
5016 21BM 0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins Ação apoiada (unidade): 51		F	4-INV	6	40	0	188	1.020.000
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5016 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão Ação apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	30	0	188	420.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5016 21BM 0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí Ação apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará Ação apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	0	188	668.700
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5016 21BM 0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte Ação apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.370.000
5016 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.170.000
5016 21BM 0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	1.012.000
									300.000
5016 21BM 0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	712.000
									150.000
5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais Ação apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	360.000
			F	4-INV	6	99	0	188	360.000
5016 21BM 0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo Ação apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	4.883.500
			F	4-INV	6	30	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5016 21BM 0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo Ação apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	3.583.500
			F	4-INV	6	40	0	188	1.850.000
									850.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 149		F	3-ODC	6	30	0	188	8.243.683
			F	3-ODC	6	50	0	188	35.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	452.000
			F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.406.683
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 168		F	3-ODC	6	99	0	188	4.200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	7.386.087
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5016 21BM 0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná Ação apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	90	0	188	1.350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.836.087
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5016 21BM 0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	188	650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.775.000
5016 21BM 0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul Ação apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.735.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.635.000
5016 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	6	30	0	188	4.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.500.000
5016 21BM 0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	1.100.050
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.100.050
			F	3-ODC	7	90	0	188	4.513.789
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
5016 21BM 0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	600.000
5016 21BM 1869	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Estância - SE Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	280.000
			F	4-INV	6	30	0	188	280.000
5016 21BM 3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.033.100
			F	4-INV	6	30	0	188	1.033.100
5016 21BM 3343	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM 3577	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Guarujá - SP Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	4.617.726
			F	4-INV	7	30	0	188	1.617.726
5016 21BM 3743	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Nova Odessa - SP Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM 3928	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de São Paulo - SP Ação apoiada (unidade): 10								6.617.726
			F	4-INV	2	30	0	100	1.617.726
			F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
5016 21BM 7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10								25.113.632
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	24.613.632
5016 21BM 7008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas Ação apoiada (unidade): 62								500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
5016 21BM 7013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 1								454.153
			F	3-ODC	6	30	0	188	224.153
			F	4-INV	6	30	0	188	230.000
5016 21BM 7092	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação apoiada (unidade): 5								26.373.920
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	25.873.920
5016 21BM 7096	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí Ação apoiada (unidade): 1								9.901.600
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	9.401.600
5016 21BM 7098	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente para a Polícia Civil - No Estado de Sergipe Ação apoiada (unidade): 1								4.002.174
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	3.502.174
5016 21BM 7099	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso Ação apoiada (unidade): 3								500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
5016 21BM 7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais Ação apoiada (unidade): 71								60.500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	60.000.000
5016 21BM 7101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo Ação apoiada (unidade): 10								15.960.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	600.000
			F	4-INV	7	30	0	188	15.360.000
5016 21BM 7102	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Guarda Municipal de Camacan - BA Ação apoiada (unidade): 1								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM 7103	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal Ação apoiada (unidade): 1								800.000
			F	4-INV	6	30	0	188	800.000
5016 21BM 7104	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Civil - No Distrito Federal Ação apoiada (unidade): 21								31.152.174
			F	4-INV	6	30	0	188	800.000
			F	4-INV	7	30	0	188	30.352.174
5016 21BM 7105	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Corpo de Bombeiros - No Estado de Rondônia Ação apoiada (unidade): 1								500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BM 7106	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Corpo de Bombeiros - No Estado do Pará Ação apoiada (unidade): 1								300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM 7107	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	663.822
5016 21BM 7108	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Delegacia da Mulher em Itapetinga - BA Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	750.000
5016 21BM 7109	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Guarda Municipal de Itagi - BA Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
5016 21BM 7110	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Militar em Barreiras - BA Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	395.000
5016 21BM 7111	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Militar - No Distrito Federal Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	900.000
5016 21BM 7112	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Perícia Oficial de Natureza Criminal - No Estado do Maranhão Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
5016 21BM 7113	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	8.053.890
5016 21BM 7114	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás Ação apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	800.000
			F	4-INV	7	30	0	188	4.843.696
5016 21BM 7115	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia Ação apoiada (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	100	700.000
			F	4-INV	7	30	0	188	7.205.000
5016 21BM 7116	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material permanente - No Estado do Pará Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	188	500.000
5016 21BM 7117	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	9.300.000
5016 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	14 125							623.556
5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional Política gerida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	523.556
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
Total									1.070.036.118

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30103 ARQUIVO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		113.221.763	51.814.268	50.896.585	116.789.879	114.939.718		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	86.016.267	36.457.386	36.455.759	85.673.713	85.673.713		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	136.049	97.247	91.413	264.748	264.748		
5015	JUSTICA	27.069.447	15.258.635	14.348.413	30.850.418	29.000.257		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	95.992.766	39.490.566	38.578.717	98.294.205	96.444.044		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.092.948	12.225.455	12.225.455	18.229.926	18.229.926		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	136.049	98.247	92.413	265.748	265.748		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.060.336	13.962.838	13.961.211	56.191.811	56.191.811		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.092.948	12.225.455	12.225.455	18.229.926	18.229.926		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.179.791	2.469.093	2.469.093	4.104.836	4.104.836		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.388.190	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	27.069.447	15.258.635	14.348.413	30.850.418	29.000.257		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.431.051	7.898.247	7.892.413	7.412.888	7.412.888		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.386.066	33.962.166	33.962.166	81.502.283	81.502.283		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.864.846	11.679.119	11.131.814	31.816.533	30.174.635		
4	INVESTIMENTOS	4.970.851	6.172.983	5.802.605	3.471.063	3.262.800		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	63.271.357		29.304.936	3.262.800				95.839.093
150			14.384					14.384
151	18.230.926		855.315					19.086.241
Total	81.502.283	0	30.174.635	3.262.800	0	0	0	114.939.718

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30103 ARQUIVO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										85.673.713
Atividade												60.296.647
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						855.315
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									855.315
						S	3-ODC	1	90	0	151	855.315
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			04 122						56.124.217
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									56.124.217
						F	1-PES	1	90	0	100	56.124.217
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						3.249.521
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									3.249.521
						F	3-ODC	1	90	0	100	3.249.521
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						67.594
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									67.594
			Agente público beneficiado (unidade): 2									67.594
						F	3-ODC	2	90	0	100	67.594
Operação Especial												25.377.066
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						18.229.926
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									18.229.926
						S	1-PES	1	90	0	151	18.229.926
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						7.147.140
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									7.147.140
						F	1-PES	0	91	0	100	7.147.140
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										264.748
Operação Especial												264.748
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						264.748
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									264.748
						F	3-ODC	2	80	0	100	264.748
5015		Justiça										29.000.257
Atividade												29.000.257
5015	2810		Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional			04 391						29.000.257
5015	2810	0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional									29.000.257
			Documento disponibilizado (unidade): 132.000									25.723.073
						F	3-ODC	2	90	0	100	14.384
						F	3-ODC	2	90	0	150	3.262.800
						F	4-INV	2	90	0	100	3.262.800
Total												114.939.718

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		5.314.014.595	3.592.373.775	3.586.826.113	5.660.144.030	5.809.089.550		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	4.767.714.253	2.721.553.312	2.721.553.312	4.893.994.368	4.872.960.057		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	83.819.421	95.178.909	95.178.909	108.519.212	108.519.212		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600		
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	462.480.921	414.770.085	409.222.423	437.141.334	555.940.681		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.468.021.964	1.815.920.737	1.810.373.075	3.549.550.702	3.647.315.738		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.762.173.210	1.320.402.660	1.320.402.660	1.781.585.000	1.781.585.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	83.819.421	95.178.909	95.178.909	108.519.212	108.519.212		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.386.803.912	813.784.132	813.784.132	2.470.864.535	2.449.830.224		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
181	POLICIAMENTO	462.480.921	414.770.085	409.222.423	437.141.334	555.940.681		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.762.173.210	1.320.402.660	1.320.402.660	1.781.585.000	1.781.585.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	42.754.688	90.091.218	90.091.218	142.018.529	142.018.529		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	93.538.971	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	566.262.892	592.354.211	592.354.211	607.945.516	607.945.516		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.337.121.955	2.336.233.179	2.336.233.179	4.409.118.173	4.388.083.862		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.459.372	787.213.127	787.213.127	860.762.110	860.962.110		
4	INVESTIMENTOS	201.433.268	108.056.000	102.508.338	169.774.631	288.373.978		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.581.823.141		185.771.683	42.492.809				2.810.087.633
150	24.674.721							24.674.721
151	1.781.586.000		44.072.192					1.825.658.192
174			630.918.235	167.901.281			271.669.600	1.070.489.116
188			200.000	77.979.888				78.179.888
Total	4.388.083.862	0	860.962.110	288.373.978	0	0	271.669.600	5.809.089.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											4.872.960.057	
Atividade												2.591.948.753	
0032	2000		Administração da Unidade			06 122						341.203.226	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	341.203.226
							F	3-ODC	2	90	0	174	49.307.134
							F	4-INV	2	90	0	100	279.407.092
							F	4-INV	2	90	0	174	1.873.350
													10.615.650
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			06 301							43.325.856
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	43.325.856
0032	20TP		Ativos Cívis da União			06 122							2.107.071.558
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	2.107.071.558
							F	1-PES	1	90	0	150	2.082.396.837
													24.674.721
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			06 301							98.692.673
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	96.792.673
													96.792.673
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	100	1.900.000
													1.900.000
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			06 122							1.555.440
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	1.555.440
			Agente público beneficiado (unidade): 35										1.555.440
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			06 131							100.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
													100.000
Operação Especial												2.281.011.304	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							1.781.585.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.781.585.000
													1.781.585.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			06 846							499.426.304
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	499.426.304
													499.426.304
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										108.519.212
Operação Especial												108.519.212	
0909	000M		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			28 846							37.771.876
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	37.771.876
													37.771.876
0909	00QV		Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado			28 846							70.000.000
0909	00QV	0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	70.000.000
			Indenização paga (unidade): 77.777										70.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	174	70.000.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							746.336

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	746.336	
0999			Reserva de Contingência								271.669.600	
Operação Especial												271.669.600
0999	0200		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							271.669.600	
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	174	271.669.600	
5016			Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								555.940.681	
Atividade												317.421.206
5016	2723		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	06 181							317.421.206	
5016	2723	0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional Operação realizada (unidade): 4.588		F	3-ODC	2	90	0	174	308.011.206	
					F	4-INV	2	90	0	174	270.352.819	
					F	4-INV	6	90	0	188	34.758.387	
											2.900.000	
5016	2723	0012	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Acre Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	350.000	
											350.000	
5016	2723	0015	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Pará Operação realizada (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	188	800.000	
											800.000	
5016	2723	0021	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão Operação realizada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	2.080.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	500.000	
					F	4-INV	7	90	0	188	1.080.000	
											500.000	
5016	2723	0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.300.000	
					F	4-INV	7	90	0	188	500.000	
											800.000	
5016	2723	0024	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte Operação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	630.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	200.000	
											430.000	
5016	2723	0025	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	200.000	
											200.000	
5016	2723	0032	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Espírito Santo Operação realizada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	950.000	
											950.000	
5016	2723	0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000	
											300.000	
5016	2723	0042	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000	
											100.000	
5016	2723	0054	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000	
											200.000	
5016	2723	7002	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000	
					F	4-INV	7	90	0	188	1.300.000	
											1.200.000	
Projeto												238.519.475
5016	154T		Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							238.519.475	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional Obra realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	177.210.798
			F	4-INV	2	90	0	174	9.502.884
			F	4-INV	6	40	0	188	122.527.244
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	9.575.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	8	90	0	100	34.805.670
5016 154T 0013	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Amazonas Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	90	0	188	545.000
									545.000
5016 154T 0014	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Roraima Obra realizada (%): 100		F	4-INV	6	90	0	188	2.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.600.000
									200.000
5016 154T 0015	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Pará Obra realizada (%): 100		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
									300.000
5016 154T 0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Pernambuco Obra realizada (%): 100		F	4-INV	6	90	0	188	2.950.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.350.000
									1.600.000
5016 154T 0027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Alagoas Obra realizada (%): 6		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
									100.000
5016 154T 0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Sergipe Obra realizada (%): 14		F	4-INV	6	90	0	188	950.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
									700.000
5016 154T 0033	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Rio de Janeiro Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	90	0	188	800.000
									800.000
5016 154T 0053	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Distrito Federal Obra realizada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.204.243
			F	4-INV	7	90	0	188	1.513.789
									3.690.454
5016 154T 0054	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Mato Grosso do Sul Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
									250.000
5016 154T 0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO Obra realizada (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	5.904.348
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
									5.404.348
5016 154T 3341	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município do Rio de Janeiro - RJ Obra realizada (%): 3		F	4-INV	6	90	0	188	2.615.000
									2.615.000
5016 154T 3361	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Três Rios - RJ Obra realizada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	13.530.000
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
									13.030.000
5016 154T 4405	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Alto Paraíso - PR Obra realizada (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	5.873.920
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
									5.373.920
5016 154T 5230	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Dourados - MS Obra realizada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
									6.000.000
5016 154T 5401	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Sinop - MT Obra realizada (%): 3		F	4-INV	7	90	0	188	8.386.166
									8.386.166
5016 154T 7002	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Polícia Rodoviária Federal em Barreiras - BA Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
									500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 154T 7003	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS											4.100.000
	Obra realizada (%): 1					F	4-INV	7	90	0	188	4.100.000
Total												5.809.089.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		7.853.044.798	4.410.415.821	4.322.056.988	8.118.267.269	8.026.862.563		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	7.239.724.591	3.895.881.765	3.856.054.481	7.345.632.537	7.273.480.507		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.716.399	35.421.698	35.421.698	38.733.360	38.733.360		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.063.086	10.249.914	10.202.566	14.070.000	13.225.800		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	273.525	273.525	0	0		
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	567.540.721	468.588.919	420.104.718	719.831.372	701.422.896		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.442.443.607	2.589.494.854	2.501.183.369	5.684.664.215	5.594.103.709		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.364.821.706	1.774.975.830	1.774.975.830	2.380.799.694	2.380.799.694		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.779.485	45.671.612	45.624.264	52.803.360	51.959.160		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	273.525	273.525	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.924.819.572	1.174.308.745	1.134.481.461	3.979.664.877	3.907.512.847		
181	POLICIAMENTO	567.540.721	468.588.919	420.104.718	719.831.372	701.422.896		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.364.821.706	1.774.975.830	1.774.975.830	2.380.799.694	2.380.799.694		
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.932.591	96.047.888	96.047.888	153.481.331	153.481.331		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.318.170	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	845.612.038	896.220.914	896.173.566	884.489.995	883.645.795		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	273.525	273.525	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.403.778.654	3.474.183.685	3.474.183.685	6.543.620.479	6.510.309.147		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.826.784	745.723.522	725.695.589	1.279.716.790	1.230.294.712		
4	INVESTIMENTOS	460.439.360	190.235.089	121.904.189	294.930.000	286.258.704		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	273.525	273.525	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	4.129.508.453		921.528.101	193.491.977				5.244.528.531
150			1.186.746					1.186.746
151	2.380.800.694		44.964.851					2.425.765.545
174			242.326.817	61.650.000				303.976.817
180				25.996.727				25.996.727
186			20.288.197	2.000.000				22.288.197
188				3.120.000				3.120.000
Total	6.510.309.147	0	1.230.294.712	286.258.704	0	0	0	8.026.862.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									7.273.480.507
Atividade												4.060.994.178
0032	2000		Administração da Unidade		06 122							597.771.641
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	597.771.641
						F	3-ODC	2	90	0	150	582.484.895
						F	4-INV	2	90	0	100	1.186.746
												14.100.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 301							44.317.663
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	44.317.663
												44.317.663
0032	20TP		Ativos Civis da União		06 122							3.297.821.818
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	3.297.821.818
												3.297.821.818
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 301							109.163.668
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	93.341.627
												93.341.627
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	100	15.822.041
												15.822.041
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		06 122							11.919.388
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	11.919.388
			Agente público beneficiado (unidade): 117									11.919.388
Operação Especial												3.212.486.329
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							2.380.799.694
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	2.380.799.694
												2.380.799.694
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		06 846							831.686.635
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	831.686.635
												831.686.635
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									38.733.360
Operação Especial												38.733.360
0909	000M		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		28 846							38.085.172
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	38.085.172
												38.085.172
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							647.188
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	647.188
												647.188
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									13.225.800
Operação Especial												13.225.800
0910	0122		Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)		28 846							13.225.800
0910	0122	0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	100	13.225.800
												13.225.800
5016			Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									701.422.896
Atividade												529.215.196

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							281.336.248
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional Documento emitido (unidade): 3.257.000		F	3-ODC	2	90	0	100	281.336.248
			F	3-ODC	2	90	0	174	158.257.188
			F	4-INV	2	90	0	100	116.499.060
									6.580.000
5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							247.878.948
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional Operação realizada (unidade): 6.804		F	3-ODC	2	90	0	100	247.678.948
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.391.990
			F	3-ODC	2	90	0	186	125.827.757
			F	4-INV	2	90	0	100	20.288.197
			F	4-INV	2	90	0	100	2.804.277
			F	4-INV	2	90	0	174	2.804.277
			F	4-INV	2	90	0	180	61.650.000
			F	4-INV	2	90	0	186	25.996.727
			F	4-INV	2	90	0	186	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	220.000
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
5016 2726 0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
									200.000
Projeto									172.207.700
5016 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							800.000
5016 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG Prédio construído (% de execução): 9		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
									800.000
5016 15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	06 181							500.000
5016 15F5 3922	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP Prédio construído (% de execução): 5		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
									500.000
5016 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							103.397.700
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional Obra concluída (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	101.797.700
			F	4-INV	6	90	0	188	100.768.000
			F	4-INV	8	90	0	100	600.000
									429.700
5016 15F9 0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amazonas Obra concluída (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
									600.000
5016 15F9 0035	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de São Paulo Obra concluída (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
									1.000.000
5016 15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	06 181							5.640.000
5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS Prédio construído (% de execução): 50		F	4-INV	2	90	0	100	5.640.000
									5.640.000
5016 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181							18.800.000
5016 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG Prédio construído (% de execução): 33		F	4-INV	2	90	0	100	18.800.000
									18.800.000
5016 15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06 181							14.100.000
5016 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI Prédio construído (% de execução): 37		F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000
									14.100.000
5016 15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06 181							6.110.000
5016 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE Prédio ampliado (% de execução): 33		F	4-INV	2	90	0	100	6.110.000
									6.110.000
5016 15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	06 181							4.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5016	15XB	5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF							4.700.000	
			Prédio construído (% de execução): 33	F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000	
5016	15XC		Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	06 181						14.100.000	
5016	15XC	0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA							14.100.000	
			Prédio construído (% de execução): 37	F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000	
5016	15XD		Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul	06 181						3.760.000	
5016	15XD	5218	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS							3.760.000	
			Prédio ampliado (% de execução): 40	F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000	
5016	15XE		Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181						300.000	
5016	15XE	1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE							300.000	
			Prédio construído (% de execução): 1	F	4-INV	2	90	0	100	300.000	
Total											8.026.862.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		642.624.585	309.995.116	304.361.209	629.284.228	619.694.241		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	504.565.911	269.990.248	267.702.024	519.226.714	511.464.378		
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	91.862.581	39.404.607	36.058.924	94.500.000	92.672.349		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	46.052.843	438.905	438.905	15.386.407	15.386.407		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.250	161.356	161.356	171.107	171.107		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.731.988	135.257.731	135.257.731	191.843.756	191.843.756		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	410.696.503	174.137.124	168.503.217	421.882.958	412.292.971		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.196.093	600.261	600.261	15.557.514	15.557.514		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.200.240	89.311.485	86.456.038	280.704.000	272.833.478		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.319.595	19.968.766	19.980.881	47.000.000	45.869.101		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	185.731.988	135.257.731	135.257.731	191.843.756	191.843.756		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.276.341	10.491.430	10.491.430	16.812.253	16.812.253		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.600.060	0	0	0	0		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	61.497.876	18.615.443	15.824.868	45.500.000	44.911.434		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.998.486	36.350.261	36.350.261	47.424.219	47.424.219		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.018.674	219.407.536	219.407.536	412.040.330	410.258.290		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.732.572	75.303.675	72.102.768	194.423.417	185.209.185		
4	INVESTIMENTOS	21.875.162	12.445.000	10.156.000	17.920.481	19.534.826		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.998.177	2.838.905	2.694.905	4.900.000	4.691.940		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	218.413.534		180.292.728	17.947.933	4.691.940			421.346.135
150			375.743	106.893				482.636
151	191.844.756		4.340.714					196.185.470
188			200.000	1.480.000				1.680.000
Total	410.258.290	0	185.209.185	19.534.826	4.691.940	0	0	619.694.241

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									511.464.378
Atividade												287.753.917
0032	2000		Administração da Unidade		14 122							94.089.704
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	94.089.704
						F	3-ODC	2	90	0	150	86.171.311
						F	3-ODC	2	91	0	100	375.743
						F	4-INV	2	90	0	100	22.650
												7.520.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14 301							4.170.607
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	4.170.607
												4.170.607
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		14 122							176.421.960
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	176.421.960
												176.421.960
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14 301							12.641.646
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	12.641.646
												12.641.646
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		14 122							430.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	430.000
			Agente público beneficiado (unidade): 15									430.000
Operação Especial												223.710.461
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							191.843.756
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	191.843.756
												191.843.756
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		14 846							31.866.705
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	31.866.705
												31.866.705
0617			Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas									92.672.349
Atividade												90.780.535
0617	20UF		Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		14 125							45.869.101
0617	20UF	0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	45.469.101
			Terra indígena atendida (unidade): 62			F	3-ODC	8	90	0	100	38.577.600
						F	3-ODC	2	90	0	100	687.520
						F	4-INV	2	90	0	100	996.401
						F	4-INV	8	90	0	100	515.640
						F	5-IFI	2	90	0	100	4.606.000
						F	5-IFI	8	90	0	100	85.940
0617	20UF	0116	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - No Município de Porto Velho - RO			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			Terra indígena atendida (unidade): 2									200.000
0617	20UF	5395	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - No Município de Santa Terezinha - MT			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			Terra indígena atendida (unidade): 1									200.000
0617	2180		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		14 423							44.911.434

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
0617	21BO	0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional								44.031.434			
			Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.629			F	3-ODC	2	90	0	100	36.204.683		
					F	3-ODC	2	91	0	100	33.900			
					F	3-ODC	8	90	0	100	171.880			
					F	4-INV	2	90	0	100	6.533.452			
					F	4-INV	6	90	0	188	400.000			
					F	4-INV	8	90	0	100	687.519			
0617	21BO	0014	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado de Roraima								480.000			
			Comunidade indígena beneficiada (unidade): 10.000			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000		
					F	4-INV	6	90	0	188	280.000			
0617	21BO	0016	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Amapá								400.000			
			Comunidade indígena beneficiada (unidade): 4			F	4-INV	6	90	0	188	400.000		
Projeto												1.891.814		
0617	155L		Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	14 122							1.891.814			
0617	155L	0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional								1.891.814			
					Projeto apoiado (unidade): 157			F	3-ODC	2	90	0	100	90.000
						F	4-INV	2	90	0	100	1.694.921		
						F	4-INV	2	90	0	150	106.893		
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.386.407			
Operação Especial												15.386.407		
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							15.386.407			
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								15.386.407			
					F	1-PES	1	90	0	100	10.124.869			
					F	3-ODC	1	90	0	100	5.261.538			
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								171.107			
Operação Especial												171.107		
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000			
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional								1.000			
					S	1-PES	1	90	0	151	1.000			
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							170.107			
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional								170.107			
					S	3-ODC	1	90	0	151	170.107			
Total												619.694.241		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		56.710.236	47.489.824	43.397.450	57.822.847	57.612.711		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.823.676	5.233.612	5.233.612	15.296.279	15.296.279		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	377.307	1.000	1.000	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5015	JUSTICA	42.509.253	42.254.212	38.161.838	42.525.568	42.315.432		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	750.012	751.881	751.881	751.881	751.881		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	55.582.917	46.735.943	42.643.569	57.069.966	56.859.830		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	377.307	2.000	2.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.867.409	3.326.914	3.326.914	13.200.521	13.200.521		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	395.350	380.000	380.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	750.012	751.881	751.881	751.881	751.881		
301	ATENÇÃO BÁSICA	114.970	439.817	439.817	732.435	732.435		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	492.092	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	42.113.903	41.874.212	37.781.838	42.025.568	41.815.432		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	976.499	717.000	717.000	612.442	612.442		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.300.028	4.521.795	4.521.795	14.110.412	14.110.412		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.942.203	34.796.506	34.648.714	35.466.003	35.378.483		
4	INVESTIMENTOS	9.468.006	8.171.523	4.226.941	8.246.432	8.123.816		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	13.357.531		1.950.843	1.920.993				17.229.367
150			33.274.888	6.202.823				39.477.711
151	752.881		152.752					905.633
Total	14.110.412	0	35.378.483	8.123.816	0	0	0	57.612.711

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										15.296.279	
Atividade												13.932.956	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 301							152.752	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	152.752
0032	20TP	Ativos Cívis da União			14 122								12.746.089
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	12.746.089
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 301								579.683
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	579.683
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			14 122								454.432
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	454.432
Agente público beneficiado (unidade): 11												454.432	
Operação Especial												1.363.323	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								751.881
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	751.881
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			14 846								611.442
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	100	611.442
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5015		Justiça											42.315.432
Atividade												41.815.432	
5015	2807	Promoção e Defesa da Concorrência			14 422								41.815.432
5015	2807	0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional										41.815.432
Processo concluído (unidade): 508							F	3-ODC	2	90	0	100	1.371.160
							F	3-ODC	2	90	0	150	32.320.456
							F	4-INV	2	90	0	100	1.920.993
							F	4-INV	2	90	0	150	6.202.823
Operação Especial												500.000	
5015	00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			14 211								500.000
5015	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior										500.000
							F	3-ODC	2	80	0	150	500.000
Total												57.612.711	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		91.574.170	469.836.672	312.008.457	383.652.083	383.652.083		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083		
5015	JUSTICA	91.574.170	100.182.760	36.678.465	70.000.000	70.000.000		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	91.574.170	100.182.760	36.678.465	70.000.000	70.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083		
Subfuncao								
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	91.574.170	100.182.760	36.678.465	70.000.000	70.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.398.124	36.678.465	36.678.465	17.184.371	17.184.371		
4	INVESTIMENTOS	78.176.045	63.504.295	0	52.815.629	52.815.629		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
118							398.329	398.329
150							8.167.400	8.167.400
174			17.184.371	52.815.629			241.760.152	311.760.152
180							63.326.202	63.326.202
Total	0	0	17.184.371	52.815.629	0	0	313.652.083	383.652.083

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											313.652.083
Operação Especial												313.652.083
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							313.652.083
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									313.652.083
						F	9-RES	0	99	0	118	398.329
						F	9-RES	0	99	0	150	8.167.400
						F	9-RES	0	99	0	174	241.760.152
						F	9-RES	0	99	0	180	63.326.202
5015	Justiça											70.000.000
Atividade												70.000.000
5015	6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos			14 422							70.000.000
5015	6067	0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos - Nacional									70.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 23			F	3-ODC	2	40	0	174	320.000
						F	3-ODC	2	90	0	174	15.440.242
						F	3-ODC	2	91	0	174	1.424.129
						F	4-INV	2	90	0	174	52.815.629
Total												383.652.083

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				441.094.079	371.230.146	373.300.146	322.682.257	323.582.257
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			47.357.731	62.947.986	62.947.986	71.550.000	71.550.000
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO			393.736.348	308.282.160	310.352.160	251.132.257	252.032.257
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA			441.094.079	371.230.146	373.300.146	322.682.257	323.582.257
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			47.357.731	62.947.986	62.947.986	71.550.000	71.550.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			393.736.348	308.282.160	310.352.160	251.132.257	252.032.257
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			242.105.993	231.409.687	231.409.687	194.763.603	194.963.603
4	INVESTIMENTOS			198.988.085	139.820.459	141.890.459	127.918.654	128.618.654
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
118			130.047.624	76.922.082				206.969.706
150			33.617.140					33.617.140
174			17.919.165					17.919.165
180			13.179.674	50.996.572				64.176.246
188			200.000	700.000				900.000
Total	0	0	194.963.603	128.618.654	0	0	0	323.582.257

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											71.550.000	
Atividade												71.550.000	
0032	2000	Administração da Unidade			06 122							71.250.000	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	118	71.250.000
							F	3-ODC	1	90	0	150	48.100.000
							F	4-INV	1	90	0	118	18.150.000
													5.000.000
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			06 122							300.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									300.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 8				F	3-ODC	1	90	0	150	300.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento											252.032.257	
Atividade												224.470.129	
5016	21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária			06 421							224.470.129	
5016	21BP	0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional									223.570.129	
			Ação concluída (unidade): 50				F	3-ODC	1	30	0	118	2.000.000
							F	3-ODC	1	90	0	118	75.927.215
							F	3-ODC	1	90	0	150	15.167.140
							F	3-ODC	1	90	0	174	17.919.165
							F	3-ODC	1	90	0	180	13.179.674
							F	4-INV	1	30	0	118	4.600.000
							F	4-INV	1	30	0	180	5.792.741
							F	4-INV	1	90	0	118	56.912.194
							F	4-INV	1	90	0	180	32.072.000
5016	21BP	0025	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - No Estado da Paraíba									200.000	
			Ação concluída (unidade): 1				F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5016	21BP	0031	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - No Estado de Minas Gerais									500.000	
			Ação concluída (unidade): 4				F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016	21BP	0032	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - No Estado do Espírito Santo									200.000	
			Ação concluída (unidade): 1				F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
Projeto												15.500.000	
5016	15F7	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN			06 421							1.000.000	
5016	15F7	5664	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN - Em Brasília - DF									1.000.000	
			Obra concluída (% de execução): 3				F	4-INV	1	90	0	180	1.000.000
5016	150H	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS			06 421							14.500.000	
5016	150H	4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS - No Município de Charqueadas - RS									14.500.000	
			Obra construída (% de execução física): 32				F	4-INV	1	90	0	118	2.368.169
							F	4-INV	1	90	0	180	12.131.831
Operação Especial												12.062.128	
5016	00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal			06 421							12.062.128	
5016	00R3	0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional									12.062.128	
			Unidade da Federação apoiada (unidade): 27				F	3-ODC	1	31	0	118	4.020.409
							F	4-INV	1	31	0	118	8.041.719
Total												323.582.257	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926		
Programa								
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926		
Subfuncao								
181	POLICIAMENTO	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.868.581.926		
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	100.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.487.131	621.624.888	621.624.888	1.027.212.260	1.027.212.260		
4	INVESTIMENTOS	1.291.800.539	822.997.306	822.997.306	941.369.666	941.369.666		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
118			955.810.651	941.369.666				1.897.180.317
174			1.919.300					1.919.300
180			69.482.309					69.482.309
Total	0	0	1.027.212.260	941.369.666	0	0	0	1.968.581.926

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								1.968.581.926
Atividade									915.705.369
5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							714.893.539
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional Ação implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	1	90	0	118	373.929.506
			F	3-ODC	1	90	0	174	1.919.300
			F	3-ODC	1	90	0	180	69.482.309
			F	3-ODC	1	91	0	118	5.040.000
			F	4-INV	1	90	0	118	264.522.424
5016 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							200.811.830
5016 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional Servidor apostado (unidade): 1.500		F	3-ODC	1	90	0	118	154.320.492
			F	4-INV	1	90	0	118	46.491.338
Projeto									4.286.398
5016 15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							4.286.398
5016 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal Obra concluída (% de execução física): 26		F	4-INV	1	90	0	118	4.286.398
Operação Especial									1.048.590.159
5016 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	06 181							948.590.159
5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional Política implantada (unidade): 27		F	3-ODC	1	31	0	118	322.520.653
			F	4-INV	1	31	0	118	626.069.506
5016 00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021)	06 482							100.000.000
5016 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021) - Nacional Subvenção concedida (unidade): 11.250		F	3-ODC	1	90	0	118	100.000.000
Total									1.968.581.926

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		39.811.621	79.053.113	68.574.569	123.908.185	124.767.585		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157		
5015	JUSTICA	10.689.416	58.730.185	48.210.407	58.197.028	58.197.028		
5016	SEGURANÇA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	29.122.206	4.407.949	2.403.351	9.000.000	9.859.400		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	29.122.206	4.407.949	2.403.351	9.000.000	9.859.400		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.689.416	58.730.185	48.210.407	58.197.028	58.197.028		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157		
Subfuncao								
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	39.811.621	63.138.134	50.613.758	67.197.028	68.056.428		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.130.673	15.833.732	14.910.356	32.197.028	32.712.668		
4	INVESTIMENTOS	30.680.949	47.304.402	35.703.402	35.000.000	35.343.760		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			515.640	343.760				859.400
139			13.692.618	14.955.450			28.648.068	57.296.136
150			1.000.000	17.921.587			18.921.586	37.843.173
174			5.000.000				572.050	5.572.050
180			12.504.410	2.122.963			8.569.453	23.196.826
Total	0	0	32.712.668	35.343.760	0	0	56.711.157	124.767.585

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											56.711.157
Operação Especial												56.711.157
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							56.711.157
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios											56.711.157
						S	9-RES	0	99	0	139	28.648.068
						F	9-RES	0	99	0	150	18.921.586
						F	9-RES	0	99	0	174	572.050
						F	9-RES	0	99	0	180	8.569.453
5015	Justiça											58.197.028
Atividade												58.197.028
5015 21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime				14 422							58.197.028
5015 21BR 0001	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional											58.197.028
						F	3-ODC	2	30	0	139	3.392.618
						F	3-ODC	2	90	0	139	9.300.000
						F	3-ODC	2	90	0	180	12.504.410
						F	4-INV	2	31	0	139	12.405.450
						F	4-INV	2	31	0	150	17.921.587
						F	4-INV	2	31	0	180	1.022.963
						F	4-INV	2	90	0	139	550.000
						F	4-INV	2	90	0	180	1.100.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento											9.859.400
Atividade												9.859.400
5016 20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas				06 422							9.859.400
5016 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional											9.859.400
						F	3-ODC	2	90	0	139	1.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	150	1.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	174	5.000.000
						F	3-ODC	8	40	0	100	214.850
						F	3-ODC	8	90	0	100	300.790
						F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
						F	4-INV	8	90	0	100	343.760
Total												124.767.585

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.374.595.418	8.909.319.369	8.919.394.243	8.585.842.714	8.627.167.077
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.245.318.437	1.292.954.907	1.282.221.829	2.331.694.337	2.319.466.331
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	75.293.567	59.389.697	59.389.697	62.042.968	62.042.968
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	22.939	22.939	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.087.992	4.081.476.615	4.081.476.615	80.375.884	78.307.536
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	157.377	244.000	244.000	1.016.400	1.016.400
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924
2206	POLITICA NUCLEAR	595.371.241	253.320.437	251.330.562	600.983.234	598.647.025
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	7.463.357	9.500.000	8.000.000	10.000.000	10.000.000
2221	RECURSOS HIDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000
3001	ENERGIA ELETERICA	101.091.325	113.155.696	112.726.749	136.961.364	136.955.544
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	50.558.748	70.218.958	67.916.079	81.633.400	89.502.206
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	75.200.858	65.604.849	65.095.559	72.593.965	74.068.375
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	3.864.099	9.904.871	9.894.550	3.000.000	3.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.591.964	143.456.713	143.456.713	192.686.715	192.686.715
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000	18.800.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	502.970.193	165.775.743	165.775.743	531.858.618	527.936.311
22	INDÚSTRIA	757.531.735	411.024.834	406.581.634	807.344.638	810.429.621
25	ENERGIA	1.630.106.458	1.091.368.628	1.077.637.438	1.693.719.879	1.689.330.384
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.291.506.205	5.190.755.816	5.190.755.816	1.523.665.470	1.521.597.122
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.163.102	2.220.982	2.150.016	6.433.257	6.091.301
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.826.973.011	920.234.450	909.947.057	1.831.624.441	1.819.465.865
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	128.871.585	127.610.512	127.110.512	134.084.200	134.084.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.689.159	8.919.000	8.919.000	15.200.000	15.200.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.266.478	10.500.000	9.200.000	11.000.000	11.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.877.584	4.173.798	4.028.113	5.677.618	5.608.188
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.455.797	9.988.828	9.988.828	11.047.423	11.047.423
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	300.000	300.000	432.228	432.228
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	30.250	40.200	40.200	43.550	43.550
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190.591.964	143.456.713	143.456.713	192.686.715	192.686.715
301	ATENÇÃO BÁSICA	59.588.248	116.978.319	116.978.319	166.885.487	166.885.487
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.092.430	0	0	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	280.852	0	0	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.657.274	13.074.000	12.474.000	26.538.178	26.538.178
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.218.532	2.327.000	2.327.000	2.365.000	2.365.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	65.423.676	35.136.494	33.968.347	87.407.780	85.071.571
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	514.098.047	223.983.943	223.714.215	519.937.276	519.937.276
663	MINERAÇÃO	31.563.167	43.550.025	40.784.825	43.440.845	51.309.651
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.870.084	5.958.610	5.958.610	4.529.724	4.529.724
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.601.989	26.185.951	25.903.951	34.414.220	33.319.122
752	ENERGIA ELÉTRICA	34.504.822	35.193.206	35.115.750	42.718.460	44.149.694
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	971.302	65.400	61.476	5.191.600	4.880.104
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	1.105.727	64.860	60.969	764.000	2.549.906
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	22.939	22.939	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	331.011.922	4.225.807.739	4.225.807.739	237.879.550	235.811.202
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UO								
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	392.451.189	4.591.887.254	4.581.252.976	884.727.001	892.466.239		
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	472.171.973	234.017.155	228.876.834	656.255.900	665.638.071		
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	426.699.996	1.040.049.200	1.048.260.551	1.991.627.605	2.004.774.013		
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	2.365.988.284	1.594.467.443	1.606.904.570	2.081.723.406	2.089.800.758		
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	112.127.140	37.383.138	36.678.680	132.571.003	130.694.536		
32396	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	364.168.288	535.380.381	544.607.709	1.135.073.540	1.140.776.352		
32397	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	900.756.959	742.377.254	739.545.526	1.341.667.947	1.346.346.442		
32398	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	340.231.588	133.757.544	133.267.397	362.196.312	356.670.666		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.812.943.211	956.971.599	956.971.599	1.842.742.477	1.831.282.814		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	22.939	22.939	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.454.071.698	1.966.099.748	1.965.690.843	2.816.523.767	2.817.675.705		
4	INVESTIMENTOS	107.580.509	87.361.448	69.295.963	108.809.076	111.821.634		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.089.577.917		236.444.847	8.748.452				1.334.771.216
129							553.976.295	553.976.295
134			74.897.620	8.654.551			6.235.774	89.787.945
141			67.157.553	5.000.002			515.654.215	587.811.770
142			102.918.228	14.074.290			1.620.684.305	1.737.676.823
148			16.100.000	5.000.000				21.100.000
150	205.458.375		720.224.089	62.514.112			503.570.843	1.491.767.419
151	192.690.715		66.132.949					258.823.664
170							22.423.608	22.423.608
172							264.875.916	264.875.916
174	343.555.807		141.126.651	7.830.227			378.965.968	871.478.653
180			10.800.000					10.800.000
181			1.500.000					1.500.000
186			1.380.273.768					1.380.273.768
188			100.000					100.000
Total	1.831.282.814	0	2.817.675.705	111.821.634	0	0	3.866.386.924	8.627.167.077

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		392.451.189	4.591.887.254	4.581.252.976	884.727.001	892.466.239		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	219.187.611	135.493.558	126.291.256	255.025.116	255.025.116		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	171.671.615	4.081.041.200	4.081.041.200	79.927.099	77.858.751		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821		
3001	ENERGIA ELETRICA	133.667	368.000	366.920	616.474	2.402.380		
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	314.886	48.003	45.124	757.265	757.265		
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	1.143.411	24.589	23.114	450.000	2.235.906		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.158.308	73.161.720	73.161.720	95.489.823	95.489.823		
22	INDÚSTRIA	314.886	48.003	45.124	757.265	757.265		
25	ENERGIA	124.336.631	62.764.627	53.559.770	160.645.317	164.217.129		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	171.641.365	4.081.001.000	4.081.001.000	79.883.549	77.815.201		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	243.746	42.589	40.034	733.974	733.974		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.729.089	37.919.646	28.717.629	125.704.293	125.704.293		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.831	175.397	175.112	500.000	500.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	232.228	232.228		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	30.250	40.200	40.200	43.550	43.550		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.158.308	73.161.720	73.161.720	95.489.823	95.489.823		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.442.702	6.016.795	6.016.795	9.291.899	9.291.899		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.681.522	0	0	0	0		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	303.101	15.000.000	15.000.000	21.100.000	21.100.000		
663	MINERAÇÃO	314.886	48.003	45.124	757.265	757.265		
752	ENERGIA ELÉTRICA	60.167	350.000	350.000	332.500	2.118.406		
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	973.164	0	0	0	1.785.906		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	174.470.423	4.084.121.000	4.084.121.000	82.590.422	80.522.074		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.753.658	97.371.669	97.371.669	180.139.489	180.139.489		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.461.970	104.121.681	103.995.945	141.193.965	140.375.751		
4	INVESTIMENTOS	3.235.561	15.482.000	6.400.000	15.442.500	17.764.178		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	84.648.666		46.636.443	4.109.627				135.394.736
134			74.897.620	8.654.551			6.235.774	89.787.945
142							260.651.523	260.651.523
148			16.100.000	5.000.000				21.100.000
151	95.490.823		2.741.688					98.232.511
170							22.423.608	22.423.608
172							264.875.916	264.875.916
Total	180.139.489	0	140.375.751	17.764.178	0	0	554.186.821	892.466.239

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										255.025.116
Atividade													135.728.420
0032	2000		Administração da Unidade			25 122							42.762.500
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	42.762.500
							F	3-ODC	2	90	0	134	4.708.500
							F	3-ODC	2	91	0	134	26.681.500
							F	3-ODC	2	91	0	134	930.000
							F	4-INV	2	90	0	100	1.787.949
							F	4-INV	2	90	0	134	8.654.551
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 301							2.741.688
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	2.741.688
													2.741.688
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			25 122							81.941.793
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	81.941.793
													81.941.793
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 301							6.550.211
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	6.550.211
													6.550.211
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			25 122							1.000.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	134	1.000.000
			Agente público beneficiado (unidade): 75										1.000.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			25 128							500.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	134	500.000
			Servidor capacitado (unidade): 300										500.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			25 131							232.228
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	232.228
													232.228
Projeto													21.100.000
0032	13E4		Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II			25 572							21.100.000
0032	13E4	0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	148	21.100.000
			Contrato executado (% de execução física): 20				F	3-ODC	2	91	0	148	15.600.000
							F	3-ODC	2	91	0	148	500.000
							F	4-INV	2	90	0	148	5.000.000
Operação Especial													98.196.696
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							95.489.823
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	95.489.823
													95.489.823
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			25 846							2.706.873
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	100	2.706.873
													2.706.873
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										77.858.751
Operação Especial													77.858.751
0909	000E		Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos			28 846							77.814.201
0909	000E	0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	77.814.201
							F	3-ODC	2	90	0	134	32.404.131
													45.410.070

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25 211							43.550
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	134	43.550
0909	00S6		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	00S6	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999			Reserva de Contingência								554.186.821
Operação Especial											554.186.821
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							554.186.821
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	134	6.235.774
					F	9-RES	0	99	0	142	260.651.523
					F	9-RES	0	99	0	170	22.423.608
					F	9-RES	0	99	0	172	264.875.916
3001			Energia Elétrica								2.402.380
Atividade											2.402.380
3001	21BA		Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico	25 752							332.500
3001	21BA	0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional Monitoramento realizado (unidade): 59		F	3-ODC	2	90	0	134	332.500
3001	2E75		INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL	25 752							1.785.906
3001	2E75	0001	INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL - Nacional Energia gerada a partir de fontes renováveis (GWh (gigawatt hora)): 30		F	4-INV	8	90	0	100	1.785.906
3001	4897		Planejamento do Setor Energético	25 121							283.974
3001	4897	0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional Plano aprovado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	283.974
3002			Geologia, Mineração e Transformação Mineral								757.265
Atividade											757.265
3002	4887		Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	22 663							757.265
3002	4887	0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional Estudo realizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	757.265
3003			Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								2.235.906
Atividade											2.235.906
3003	2E91		APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO	25 754							1.785.906
3003	2E91	0001	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO - Nacional Projeto desenvolvido (unidade): 100		F	3-ODC	8	90	0	100	1.250.134
					F	4-INV	8	90	0	100	535.772
3003	4892		Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	25 121							450.000
3003	4892	0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
Total											892.466.239

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		472.171.973	234.017.155	228.876.834	656.255.900	665.638.071		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	424.388.294	165.760.458	165.380.458	445.314.027	441.877.392		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.336.473	4.500.000	4.500.000	1.910.000	1.910.000		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	22.939	22.939	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	287.942	302.887	302.887	322.868	322.868		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	119.427	180.000	180.000	235.000	235.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005		
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	7.463.357	9.500.000	8.000.000	10.000.000	10.000.000		
2221	RECURSOS HIDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000		
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	26.521.484	38.846.000	36.596.000	49.265.000	57.133.806		
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	3.864.099	9.904.871	9.894.550	3.000.000	3.000.000		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000	18.800.000		
22	INDÚSTRIA	464.539.267	220.937.329	216.097.008	496.279.027	500.711.198		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.743.842	5.005.826	5.005.826	2.467.868	2.467.868		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.383.678	121.863.705	121.863.705	378.663.503	375.226.868		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.689.159	8.919.000	8.919.000	15.200.000	15.200.000		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.266.478	10.500.000	9.200.000	11.000.000	11.000.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	819.730	800.000	720.000	1.450.000	1.450.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	24.066.643	35.022.753	35.022.753	46.400.524	46.400.524		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.229.379	0	0	0	0		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000	18.800.000		
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.218.532	2.327.000	2.327.000	2.365.000	2.365.000		
663	MINERAÇÃO	22.674.771	36.504.871	34.044.550	33.700.000	41.568.806		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	22.939	22.939	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.743.842	4.982.887	4.982.887	2.467.868	2.467.868		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.408.011	91.163.705	91.163.705	345.463.503	342.026.868		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	22.939	22.939	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.936.412	131.458.251	131.447.930	158.009.102	165.091.028		
4	INVESTIMENTOS	5.827.550	11.372.260	6.242.260	14.074.290	14.861.170		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	342.026.868		31.953.343	786.880				374.767.091
142			102.918.228	14.074.290			143.659.005	260.651.523
150			1.807.482					1.807.482
151			26.911.975					26.911.975
181			1.500.000					1.500.000
Total	342.026.868	0	165.091.028	14.861.170	0	0	143.659.005	665.638.071

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									441.877.392
Atividade												423.077.392
0032	2000		Administração da Unidade		22 122							35.000.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	35.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	142	4.950.000
						F	4-INV	2	90	0	142	28.050.000
												2.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 301							26.589.107
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	26.589.107
												26.589.107
0032	20TP		Ativos Civis da União		22 122							340.226.868
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	340.226.868
												340.226.868
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 301							19.811.417
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	19.811.417
												19.811.417
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		22 128							1.450.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									1.450.000
			Servidor capacitado (unidade): 830			F	3-ODC	2	90	0	142	1.305.000
						F	4-INV	2	90	0	142	145.000
Projeto												18.800.000
0032	125F		Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		18 543							18.800.000
0032	125F	0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	2	90	0	142	18.800.000
			Área recuperada (unidade): 7			F	4-INV	2	90	0	142	18.600.000
												200.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									1.910.000
Operação Especial												1.910.000
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							1.910.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	1.910.000
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
												110.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									322.868
Operação Especial												322.868
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							322.868
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	322.868
												322.868
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									235.000
Operação Especial												235.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							235.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	142	235.000
												235.000
0999			Reserva de Contingência									143.659.005
Operação Especial												143.659.005
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							143.659.005
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									143.659.005
						F	9-RES	0	99	0	142	143.659.005
2218			Gestão de Riscos e Desastres									10.000.000
Atividade												10.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor				
2218	20L9		Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos					22 127						5.000.000			
2218	20L9	0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional Sistema disponibilizado (unidade): 17											5.000.000			
																	2.700.000
																	800.000
																	1.500.000
2218	20LA		Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres					22 127						5.000.000			
2218	20LA	0001	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional Produto disponibilizado (unidade): 135											5.000.000			
																	4.700.000
																	300.000
2221			Recursos Hídricos											7.500.000			
Atividade														7.500.000			
2221	2397		Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica					22 544						7.500.000			
2221	2397	0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional Levantamento realizado (unidade): 9											7.500.000			
																	5.200.000
																	700.000
																	1.600.000
3002			Geologia, Mineração e Transformação Mineral											57.133.806			
Atividade														57.133.806			
3002	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)					22 571						2.365.000			
3002	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 13											2.365.000			
																	2.365.000
3002	213Y		Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional					22 663						17.868.806			
3002	213Y	0001	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - Nacional Área levantada (km²): 12.000.000											17.868.806			
																	9.000.000
																	7.081.926
																	1.000.000
																	786.880
3002	21BB		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral					22 663						1.500.000			
3002	21BB	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional Artigo científico publicado (unidade): 8											1.500.000			
																	1.408.632
																	91.368
3002	2399		Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil					22 663						10.700.000			
3002	2399	0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional Área levantada (unidade): 38											10.700.000			
																	8.700.000
																	2.000.000
3002	2B51		Gestão e Disseminação da Informação Geológica					22 126						15.200.000			
3002	2B51	0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional Serviço de informação prestado (%): 85											15.200.000			
																	11.787.078
																	3.412.922
3002	2B53		Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN					22 663						8.500.000			
3002	2B53	0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional Análise realizada (unidade): 82.000											8.500.000			
																	5.692.518
																	1.807.482
																	1.000.000
3002	2D62		Levantamentos da Geodiversidade					22 127						1.000.000			
3002	2D62	0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional Estudo publicado (unidade): 5											1.000.000			
																	975.000
																	25.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica											3.000.000	
Atividade												3.000.000	
6013	20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro				22 663						3.000.000	
6013	20LC	0001	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional									3.000.000	
Pesquisa desenvolvida (unidade): 4							F	3-ODC	2	90	0	142	2.200.000
							F	4-INV	2	90	0	142	800.000
Total												665.638.071	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		426.699.996	1.040.049.200	1.048.260.551	1.991.627.605	2.004.774.013		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	352.421.603	317.651.695	317.651.695	346.767.605	345.311.541		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.598.445	1.000	1.000	4.100.159	4.100.159		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.217	35.000	35.000	31.800	31.800		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148		
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	72.672.731	65.450.000	64.950.000	66.188.365	66.188.365		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.449.695	13.036.624	13.036.624	18.200.000	18.200.000		
25	ENERGIA	406.644.640	370.065.071	369.565.071	394.755.970	393.299.906		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.605.662	37.000	37.000	4.132.959	4.132.959		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.019.294	265.797.478	265.797.478	288.531.686	287.075.622		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	72.672.731	65.450.000	64.950.000	66.188.365	66.188.365		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.449.695	13.036.624	13.036.624	18.200.000	18.200.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.997.147	6.455.077	6.455.077	7.299.016	7.299.016		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.076.093	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.985.037	32.299.516	32.299.516	36.769.862	36.769.862		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.120.147	234.385.409	234.385.409	246.638.545	245.182.481		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.498.287	145.753.286	145.753.286	161.556.272	161.556.272		
4	INVESTIMENTOS	8.081.562	3.000.000	2.500.000	8.894.112	8.894.112		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	56.172.366		14.429.566					70.601.932
129							314.931.216	314.931.216
142							1.216.373.777	1.216.373.777
150			138.669.480	8.894.112			48.389.616	195.953.208
151	18.201.000		2.161.512					20.362.512
174	170.809.115		6.295.714				9.446.539	186.551.368
Total	245.182.481	0	161.556.272	8.894.112	0	0	1.589.141.148	2.004.774.013

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										345.311.541	
Atividade												294.474.638	
0032	2000	Administração da Unidade			25 122							94.139.835	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	150	94.139.835
							F	3-ODC	2	90	0	100	1.683.000
							F	3-ODC	2	90	0	150	13.146.408
							F	4-INV	2	90	0	150	74.496.315
													4.814.112
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 301							2.161.512	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	2.161.512
													2.161.512
0032	20TP	Ativos Cívis da União			25 122							192.685.787	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	192.685.787
							F	1-PES	1	90	0	174	48.535.463
													144.150.324
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 301							5.137.504	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	5.137.504
							F	3-ODC	1	90	0	174	1.283.158
													3.854.346
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			25 122							250.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	250.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10										250.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			25 131							100.000	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
													100.000
Operação Especial												50.836.903	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							18.200.000	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	18.200.000
													18.200.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			25 846							32.636.903	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	32.636.903
							F	1-PES	0	91	0	174	7.636.903
													25.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											4.100.159	
Operação Especial												4.100.159	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							4.100.159	
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional				F	1-PES	1	90	0	174	4.100.159
							F	3-ODC	1	90	0	174	1.658.791
													2.441.368
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											31.800	
Operação Especial												31.800	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							31.800	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	150	31.800
									31.800
0999	Reserva de Contingência								1.589.141.148
Operação Especial									1.589.141.148
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.589.141.148
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								1.589.141.148
			F	9-RES	0	99	0	129	314.931.216
			F	9-RES	0	99	0	142	1.216.373.777
			F	9-RES	0	99	0	150	48.389.616
			F	9-RES	0	99	0	174	9.446.539
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								66.188.365
Atividade									66.188.365
3003 212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							40.896.114
3003 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 18.141								40.896.114
			F	3-ODC	2	90	0	150	40.071.114
			F	4-INV	2	90	0	150	825.000
3003 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							25.292.251
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 1.349								25.292.251
			F	3-ODC	2	90	0	150	22.037.251
			F	4-INV	2	90	0	150	3.255.000
Total									2.004.774.013

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.365.988.284	1.594.467.443	1.606.904.570	2.081.723.406	2.089.800.758		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	244.198.898	237.282.383	237.282.383	250.539.375	249.341.906		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	71.480	0	0	258.288	258.288		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	85.000	85.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613		
3001	ENERGIA ELETRICA	77.720.386	83.132.412	83.132.412	90.320.183	90.320.183		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.147.639	4.032.644	4.032.644	5.525.000	5.525.000		
25	ENERGIA	316.771.645	316.382.151	316.382.151	335.334.558	334.137.089		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.044.069.000	1.049.663.765	1.049.663.765	1.380.618.056	1.380.618.056		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.880.393	203.559.473	203.559.473	214.011.597	212.814.128		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.665.778	33.632.708	33.632.708	38.268.280	38.268.280		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.197.681	2.108.401	2.108.401	2.570.442	2.570.442		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.455.797	9.988.828	9.988.828	11.047.423	11.047.423		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.147.639	4.032.644	4.032.644	5.525.000	5.525.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.411.499	5.034.180	5.034.180	5.588.264	5.588.264		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.158.793	0	0	0	0		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.870.084	5.958.610	5.958.610	4.529.724	4.529.724		
752	ENERGIA ELÉTRICA	31.728.727	33.552.266	33.552.266	36.474.756	36.474.756		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.474.373	22.448.685	22.448.685	23.088.360	23.088.360		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.360.761	183.165.715	183.165.715	188.004.866	186.807.397		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.779.645	1.184.914.663	1.184.914.663	1.524.472.481	1.524.472.481		
4	INVESTIMENTOS	19.847.878	1.998.182	1.998.182	9.000.267	9.000.267		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	44.659.718		7.947.911	1.170.040				53.777.669
150							1.184	1.184
151	5.526.000		1.419.865					6.945.865
174	136.621.679		134.830.937	7.830.227			369.519.429	648.802.272
186			1.380.273.768					1.380.273.768
Total	186.807.397	0	1.524.472.481	9.000.267	0	0	369.520.613	2.089.800.758

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											249.341.906	
Atividade												221.072.834	
0032	2000		Administração da Unidade			25 122						53.849.015	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	53.849.015
						F	3-ODC	2	90	0	174	6.907.312	
						F	4-INV	2	90	0	100	39.141.436	
						F	4-INV	2	90	0	174	1.170.040	
												6.630.227	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 301							1.419.865
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	1.419.865
0032	20TP		Ativos Cívis da União			25 122							158.465.113
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	158.465.113
						F	1-PES	1	90	0	174	39.915.646	
												118.549.467	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 301							4.168.399
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	4.168.399
						F	3-ODC	1	90	0	174	1.040.599	
												3.127.800	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			25 122							500.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
			Agente público beneficiado (unidade): 12										500.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			25 128							2.570.442
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	2.570.442
			Servidor capacitado (unidade): 585										2.570.442
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			25 131							100.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
													100.000
Operação Especial												28.269.072	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							5.525.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	5.525.000
													5.525.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			25 846							22.744.072
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	100	22.744.072
						F	1-PES	0	91	0	174	4.744.072	
												18.000.000	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										258.288
Operação Especial												258.288	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							258.288
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	174	258.288
						F	3-ODC	1	90	0	174	72.212	
												186.076	
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										1.380.273.768
Operação Especial												1.380.273.768	
0903	00NY		Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)			28 845							1.380.273.768

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional		F	3-ODC	1	50	0	186	1.380.273.768
									1.380.273.768
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
	Operação Especial								1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
									1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								85.000
	Operação Especial								85.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	174	35.000
									35.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	174	50.000
									50.000
0999	Reserva de Contingência								369.520.613
	Operação Especial								369.520.613
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							369.520.613
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	369.520.613
			F	9-RES	0	99	0	174	1.184
									369.519.429
3001	Energia Elétrica								90.320.183
	Atividade								90.320.183
3001 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	25 752							28.749.538
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional Solicitação atendida (unidade): 2.369.000		F	3-ODC	2	32	0	174	28.749.538
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.554.018
			F	4-INV	2	90	0	174	23.895.520
									300.000
3001 2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	25 752							7.725.218
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional Evento realizado (unidade): 130		F	3-ODC	2	32	0	174	7.725.218
			F	3-ODC	2	90	0	174	273.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	6.592.218
			F	4-INV	2	90	0	174	460.000
									400.000
3001 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	25 130							11.047.423
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional Outorga concedida (unidade): 337		F	3-ODC	2	90	0	174	11.047.423
									11.047.423
3001 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	25 665							4.529.724
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional Ato regulatório publicado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	174	4.529.724
			F	3-ODC	2	91	0	174	4.490.140
									39.584
3001 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	25 125							38.268.280
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 1.268		F	3-ODC	2	32	0	174	38.268.280
			F	3-ODC	2	90	0	174	19.199.618
			F	4-INV	2	90	0	174	18.568.662
									500.000
Total									2.089.800.758

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		112.127.140	37.383.138	36.678.680	132.571.003	130.694.536		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	105.097.312	32.763.545	32.212.769	114.203.316	113.334.973		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.829	1.020.000	1.020.000	195.000	195.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	606.600	606.600		
3001	ENERGIA ELETRICA	5.635.283	3.469.333	3.323.466	11.610.487	10.913.859		
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	1.384.716	130.260	122.445	5.955.600	5.644.104		
Funcao								
25	ENERGIA	112.117.312	36.363.138	35.658.680	131.769.403	129.892.936		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.829	1.020.000	1.020.000	801.600	801.600		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.919.355	2.178.393	2.109.982	5.699.283	5.357.327		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.624.585	27.985.470	27.500.094	107.293.056	106.494.143		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	816.343	1.090.000	1.024.600	1.157.176	1.087.746		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.758.861	3.688.075	3.688.075	5.753.084	5.753.084		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.897.523	0	0	0	0		
542	CONTROLE AMBIENTAL	280.852	0	0	0	0		
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.715.928	1.290.940	1.213.484	5.911.204	5.556.532		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	971.302	65.400	61.476	5.191.600	4.880.104		
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	132.563	64.860	60.969	764.000	764.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.829	1.020.000	1.020.000	801.600	801.600		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.465.385	19.771.646	19.771.646	84.797.919	84.797.919		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.903.296	13.915.533	13.432.832	46.995.179	45.118.712		
4	INVESTIMENTOS	5.758.458	3.695.959	3.474.202	777.905	777.905		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	84.797.919		37.996.348	777.905				123.572.172
150			5.400.000					5.400.000
151			1.722.364					1.722.364
Total	84.797.919	0	45.118.712	777.905	0	0	0	130.694.536

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											113.334.973
Atividade												113.334.973
0032	2000	Administração da Unidade				25 122						21.799.224
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									21.799.224
				F	3-ODC	2	90	0	100			12.516.319
				F	3-ODC	2	90	0	150			5.400.000
				F	3-ODC	2	91	0	100			3.105.000
				F	4-INV	2	90	0	100			777.905
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				25 301						1.722.364
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									1.722.364
				S	3-ODC	1	90	0	151			1.722.364
0032	20TP	Ativos Cívis da União				25 122						84.622.919
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									84.622.919
				F	1-PES	1	90	0	100			84.622.919
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				25 301						4.030.720
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									4.030.720
				F	3-ODC	1	90	0	100			4.030.720
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				25 122						72.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									72.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2									72.000
				F	3-ODC	2	90	0	100			72.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				25 128						1.087.746
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									1.087.746
			Servidor capacitado (unidade): 200									1.087.746
				F	3-ODC	2	90	0	100			1.087.746
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											195.000
Operação Especial												195.000
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				28 846						195.000
0901	0022	0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro									195.000
				F	1-PES	1	90	0	100			175.000
				F	3-ODC	1	90	0	100			20.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											606.600
Operação Especial												606.600
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						606.600
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									606.600
				F	3-ODC	2	50	0	100			606.600
3001	Energia Elétrica											10.913.859
Atividade												10.913.859
3001	20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica				25 752						5.556.532
3001	20LF	0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional									5.556.532
			Documento produzido (unidade): 8									5.556.532
				F	3-ODC	2	90	0	100			5.556.532
3001	20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético				25 121						5.357.327
3001	20LI	0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional									5.357.327
			Documento produzido (unidade): 25									5.357.327
				F	3-ODC	2	90	0	100			5.357.327
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis											5.644.104
Atividade												5.644.104
3003	21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural				25 753						4.880.104
3003	21BC	0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional									4.880.104
			Estudo realizado (unidade): 7									4.880.104
				F	3-ODC	2	90	0	100			4.880.104
3003	21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis				25 754						764.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional											764.000
	Estudo realizado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	764.000
Total												130.694.536

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		364.168.288	535.380.381	544.607.709	1.135.073.540	1.140.776.352		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	342.980.829	214.737.423	215.137.423	354.152.683	352.805.495		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	654.384	1.000	1.000	3.564.791	3.564.791		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511		
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	20.533.076	28.527.804	28.527.804	29.627.555	29.627.555		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.836.322	53.225.725	53.225.725	73.471.892	73.471.892		
22	INDÚSTRIA	292.677.582	190.039.502	190.439.502	310.308.346	308.961.158		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	654.384	2.000	2.000	3.565.791	3.565.791		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.049.883	126.380.162	126.780.162	230.423.811	229.076.623		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.533.076	28.527.804	28.527.804	29.627.555	29.627.555		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.836.322	53.225.725	53.225.725	73.471.892	73.471.892		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.001.465	8.224.110	8.224.110	13.856.980	13.856.980		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.201.247	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.546.295	26.909.426	26.909.426	39.965.791	39.965.791		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.236.188	166.157.344	166.157.344	294.020.527	292.573.339		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.064.856	68.495.836	68.895.836	88.325.500	88.425.500		
4	INVESTIMENTOS	11.867.244	8.614.047	8.614.047	5.000.002	5.000.002		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	182.975.434		17.892.198					200.867.632
129							239.045.079	239.045.079
141			67.157.553	5.000.002			515.654.215	587.811.770
150							78.217	78.217
151	73.472.892		3.275.749					76.748.641
174	36.125.013							36.125.013
188			100.000					100.000
Total	292.573.339	0	88.425.500	5.000.002	0	0	754.777.511	1.140.776.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											352.805.495	
Atividade												242.933.603	
0032	2000		Administração da Unidade			22 122						49.100.000	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	49.000.000
		F					3-ODC	2	90	0	141	7.050.000	
		F					4-INV	2	90	0	141	39.949.999	
												2.000.001	
0032	2000	0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul				F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
													100.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 301							3.275.749
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	3.275.749
0032	20TP		Ativos Cívis da União			22 122							179.396.623
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	179.396.623
							F	1-PES	1	90	0	174	143.271.610
													36.125.013
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 301							10.581.231
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	10.581.231
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			22 122							580.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	141	580.000
Agente público beneficiado (unidade): 1												580.000	
Operação Especial												109.871.892	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							73.471.892
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	73.471.892
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			22 846							36.400.000
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	100	36.400.000
0901				Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.564.791
Operação Especial												3.564.791	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							3.564.791
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	3.564.791
							F	3-ODC	1	90	0	100	3.303.824
													260.967
0909				Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999				Reserva de Contingência									754.777.511
Operação Especial												754.777.511	
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							754.777.511
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios				F	9-RES	0	99	0	129	754.777.511
							F	9-RES	0	99	0	141	239.045.079
							F	9-RES	0	99	0	150	515.654.215
													78.217

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral											29.627.555
Atividade												29.627.555
3002	215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração				22 125						29.627.555
3002	215Z	0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional									29.627.555
Unidade fiscalizada (unidade): 1						F	3-ODC	2	90	0	141	26.627.554
						F	4-INV	2	90	0	141	3.000.001
Total												1.140.776.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		900.756.959	742.377.254	739.545.526	1.341.667.947	1.346.346.442		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	333.063.131	114.906.907	113.906.907	316.121.075	314.293.107		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.441.293	24.819.536	24.819.536	25.139.558	25.139.558		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.434	129.528	129.528	122.917	122.917		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.000	1.000	1.000	30.000	30.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826		
2206	POLITICA NUCLEAR	543.933.797	249.183.943	247.402.215	549.675.454	549.675.454		
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	3.189.303	2.797.151	2.747.151	1.983.580	1.983.580		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	278.989.434	91.416.805	91.416.805	282.287.478	280.459.510		
25	ENERGIA	601.196.797	275.471.196	272.639.468	585.492.631	585.492.631		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.570.728	24.950.064	24.950.064	25.292.475	25.292.475		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.414.675	85.329.113	84.329.113	277.562.644	275.734.676		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.672.883	29.577.794	29.577.794	38.558.431	38.558.431		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.975.573	0	0	0	0		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.768.411	5.000.000	4.700.000	7.738.178	7.738.178		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	13.683.132	16.000.000	15.040.000	15.000.000	15.000.000		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	514.098.047	223.983.943	223.714.215	519.937.276	519.937.276		
663	MINERAÇÃO	8.573.510	6.997.151	6.695.151	8.983.580	8.983.580		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.570.728	24.950.064	24.950.064	25.292.475	25.292.475		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.774.406	85.558.547	85.558.547	268.218.605	266.390.637		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.075.401	268.080.518	268.080.518	576.233.979	576.233.979		
4	INVESTIMENTOS	45.907.151	38.199.000	35.367.272	48.620.000	48.620.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	60.932.262		9.093.306					70.025.568
150	205.458.375		551.185.599	48.620.000			455.101.826	1.260.365.800
151			5.155.074					5.155.074
180			10.800.000					10.800.000
Total	266.390.637	0	576.233.979	48.620.000	0	0	455.101.826	1.346.346.442

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										314.293.107	
Atividade														314.293.107
0032	2000		Administração da Unidade			25 122							33.833.597	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional										33.833.597	
				F	3-ODC	2	90	0	100				4.678.495	
				F	3-ODC	2	90	0	150				26.511.473	
				F	3-ODC	2	91	0	150				643.629	
				F	4-INV	2	90	0	150				2.000.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301							20.899.194	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										20.899.194	
				S	3-ODC	1	90	0	150				15.744.120	
				S	3-ODC	1	90	0	151				5.155.074	
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			19 122							241.901.079	
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional										241.901.079	
				F	1-PES	1	90	0	100				60.932.262	
				F	1-PES	1	90	0	150				180.968.817	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 301							17.659.237	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										17.659.237	
				F	3-ODC	1	90	0	100				4.414.811	
				F	3-ODC	1	90	0	150				13.244.426	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										25.139.558	
Operação Especial														25.139.558
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							5.150.000	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional										5.150.000	
				F	1-PES	1	90	0	150				4.500.000	
				F	3-ODC	1	90	0	150				650.000	
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			28 846							19.989.558	
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional										19.989.558	
				F	1-PES	1	90	0	150				19.989.558	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										122.917	
Operação Especial														122.917
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							122.917	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional										122.917	
				S	3-ODC	1	90	0	150				122.917	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										30.000	
Operação Especial														30.000
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							30.000	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										30.000	
				F	3-ODC	2	90	0	150				30.000	
0999			Reserva de Contingência										455.101.826	
Operação Especial														455.101.826
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							455.101.826	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										455.101.826	
				F	9-RES	0	99	0	150				455.101.826	
2206			Política Nuclear										549.675.454	
Atividade														527.675.454
2206	2013		Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas			25 543							7.738.178	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2206	2013	0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional Área recuperada (% de execução): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	150 150	7.738.178 1.738.178 6.000.000	
2206	2482		Fabricação do Combustível Nuclear	25 662							519.937.276	
2206	2482	0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional Elemento combustível produzido (unidade): 140		F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2 2	90 90 91 90	0 0 0 0	150 180 150 150	519.937.276 475.333.518 10.800.000 15.183.758 18.620.000	
Projeto												22.000.000
2206	1393		Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ	25 572							15.000.000	
2206	1393	0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ - Na Região Sudeste Usina implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	150	15.000.000	
2206	13CP		Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	25 663							7.000.000	
2206	13CP	1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA Produção ampliada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	150	7.000.000	
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral									1.983.580	
Atividade												1.983.580
3002	2489		Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	25 663							1.983.580	
3002	2489	6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena) Minério processado (t): 1		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 91	0 0	150 150	1.983.580 1.882.425 101.155	
Total												1.346.346.442

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		340.231.588	133.757.544	133.267.397	362.196.312	356.670.666		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	223.980.759	74.358.938	74.358.938	249.571.140	247.476.801		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	47.181.663	29.048.161	29.048.161	26.875.172	26.875.172		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29.733	28.000	28.000	28.000	28.000		
2206	POLITICA NUCLEAR	51.437.444	4.136.494	3.928.347	51.307.780	48.971.571		
3001	ENERGIA ELETRICA	17.601.989	26.185.951	25.903.951	34.414.220	33.319.122		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	223.980.759	74.358.938	74.358.938	249.571.140	247.476.801		
25	ENERGIA	69.039.433	30.322.445	29.832.298	85.722.000	82.290.693		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.211.396	29.076.161	29.076.161	26.903.172	26.903.172		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.871.413	51.399.403	51.399.403	209.433.851	207.339.512		
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.237.047	22.959.535	22.959.535	40.137.289	40.137.289		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.872.299	0	0	0	0		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	51.437.444	4.136.494	3.928.347	51.307.780	48.971.571		
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.601.989	26.185.951	25.903.951	34.414.220	33.319.122		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.211.396	29.076.161	29.076.161	26.903.172	26.903.172		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.824.654	79.397.564	79.397.564	235.459.023	233.364.684		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.351.830	49.359.980	49.169.833	119.737.289	116.401.982		
4	INVESTIMENTOS	7.055.104	5.000.000	4.700.000	7.000.000	6.904.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	233.364.684		70.495.732	1.904.000				305.764.416
150			23.161.528	5.000.000				28.161.528
151			22.744.722					22.744.722
Total	233.364.684	0	116.401.982	6.904.000	0	0	0	356.670.666

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											247.476.801
Atividade													247.476.801
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				19 301							22.744.722
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										22.744.722
						S	3-ODC	1	90	0	151		22.744.722
0032	20TP	Ativos Civis da União				19 122							207.339.512
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										207.339.512
						F	1-PES	1	90	0	100		207.339.512
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				19 301							17.392.567
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										17.392.567
						F	3-ODC	1	90	0	100		17.392.567
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											26.875.172
Operação Especial													26.875.172
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				28 846							5.350.000
0901	0022	0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro										5.350.000
						F	1-PES	1	90	0	100		4.500.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		850.000
0901	00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes				28 846							21.525.172
0901	00QY	0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										21.525.172
						F	1-PES	1	90	0	100		21.525.172
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											28.000
Operação Especial													28.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							28.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										28.000
						F	3-ODC	2	50	0	150		28.000
2206		Política Nuclear											48.971.571
Atividade													48.971.571
2206	20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia				25 572							48.971.571
2206	20V1	0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional										48.971.571
			Equipamento produzido (t): 329.610										
						F	3-ODC	2	90	0	100		35.096.618
						F	3-ODC	2	90	0	150		10.970.953
						F	4-INV	2	90	0	100		1.504.000
						F	4-INV	2	90	0	150		1.400.000
3001		Energia Elétrica											33.319.122
Atividade													33.319.122
3001	21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros				25 751							33.319.122
3001	21BE	0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional										33.319.122
			Equipamento produzido (unidade): 800										
						F	3-ODC	2	90	0	100		17.156.547
						F	3-ODC	2	90	0	150		12.162.575
						F	4-INV	2	90	0	100		400.000
						F	4-INV	2	90	0	150		3.600.000
Total													356.670.666

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.306.375.978	2.005.458.268	1.970.925.692	4.740.040.282	4.606.817.996		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.043.209.552	1.484.996.246	1.470.369.917	3.404.689.515	3.338.613.326		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.264.795	2.650.600	2.491.684	6.827.274	6.417.758		
2216	POLITICA EXTERNA	1.258.901.630	517.811.422	498.064.091	1.328.523.493	1.261.786.912		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.903.942.820	1.700.686.115	1.666.153.539	4.338.286.009	4.205.063.723		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	402.433.157	304.770.153	304.770.153	401.752.273	401.752.273		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	2.000	2.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.750.707.736	581.655.727	568.296.839	2.030.851.104	1.971.388.936		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.185.321	1.603.924	1.507.689	4.600.000	4.378.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.178.375.446	480.928.810	459.514.184	1.210.588.837	1.146.830.315		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.617.735	13.210.873	13.968.409	49.847.788	47.152.988		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	402.433.157	304.770.153	304.770.153	401.752.273	401.752.273		
301	ATENÇÃO BÁSICA	189.120.852	413.920.288	413.920.288	692.678.096	692.678.096		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	542.039.779	21.124.028	19.856.587	110.233.699	103.619.678		
392	DIFUSÃO CULTURAL	34.941.302	18.336.908	17.955.710	51.014.304	49.190.531		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.200.175	2.891.274	2.628.842	7.535.000	7.096.292		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.846.446	3.488.233	4.978.940	11.762.838	13.554.544		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.908.029	163.528.050	163.528.050	169.176.343	169.176.343		
UO								
35101	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.294.225.587	1.999.396.085	1.965.088.549	4.725.325.870	4.592.437.292		
35201	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	12.150.390	6.062.183	5.837.143	14.714.412	14.380.704		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.774.564.971	776.282.279	776.282.279	1.778.495.980	1.766.482.685		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.515.891.805	1.169.199.357	1.138.876.968	2.844.523.884	2.730.072.143		
4	INVESTIMENTOS	15.919.202	59.976.632	55.766.445	117.020.418	110.263.168		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.364.728.412		2.419.815.858	107.232.094				3.891.776.364
150			4.191.455					4.191.455
151	401.754.273		190.170.687					591.924.960
174			115.894.143	3.031.074				118.925.217
Total	1.766.482.685	0	2.730.072.143	110.263.168	0	0	0	4.606.817.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.294.225.587	1.999.396.085	1.965.088.549	4.725.325.870	4.592.437.292		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.034.352.207	1.481.203.137	1.466.576.808	3.395.761.103	3.329.684.914		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.264.795	2.649.600	2.490.684	6.826.274	6.416.758		
2216	POLITICA EXTERNA	1.255.608.585	515.543.348	496.021.057	1.322.738.493	1.256.335.620		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.893.116.923	1.695.623.484	1.661.315.948	4.324.901.938	4.192.013.360		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	401.108.665	303.771.601	303.771.601	400.422.932	400.422.932		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.744.478.735	580.058.942	566.700.054	2.024.613.241	1.965.151.073		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.185.321	1.603.924	1.507.689	4.600.000	4.378.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.178.375.446	480.928.810	459.514.184	1.210.588.837	1.146.830.315		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.617.735	13.210.873	13.968.409	49.847.788	47.152.988		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	401.108.665	303.771.601	303.771.601	400.422.932	400.422.932		
301	ATENÇÃO BÁSICA	189.030.721	413.632.516	413.632.516	692.196.052	692.196.052		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	541.710.384	21.124.028	19.856.587	110.233.699	103.619.678		
392	DIFUSÃO CULTURAL	34.941.302	18.336.908	17.955.710	51.014.304	49.190.531		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	907.130	623.200	585.808	1.750.000	1.645.000		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.846.446	3.488.233	4.978.940	11.762.838	13.554.544		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.023.703	162.617.050	162.617.050	168.296.179	168.296.179		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.766.127.152	772.775.942	772.775.942	1.770.048.612	1.758.035.317		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.512.238.652	1.166.743.511	1.136.546.162	2.838.356.840	2.724.238.807		
4	INVESTIMENTOS	15.859.784	59.876.632	55.766.445	116.920.418	110.163.168		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.357.611.385		2.414.099.791	107.132.094				3.878.843.270
150			4.163.366					4.163.366
151	400.423.932		190.081.507					590.505.439
174			115.894.143	3.031.074				118.925.217
Total	1.758.035.317	0	2.724.238.807	110.163.168	0	0	0	4.592.437.292

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.329.684.914
Atividade												2.657.347.125
0032	2000		Administração da Unidade		07 122							397.697.391
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	278.923.483
					F	3-ODC	2	90	0	150	611.952	
					F	3-ODC	2	91	0	100	223.765	
					F	4-INV	2	90	0	100	46.182.200	
0032	2000	0002	Administração da Unidade - Exterior			F	3-ODC	2	90	0	100	118.773.908
					F	4-INV	2	90	0	100	107.963.908	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		07 301							190.081.507
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	814.618
											814.618	
0032	2004	0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			S	3-ODC	1	90	0	151	189.266.889
											189.266.889	
0032	20TP		Ativos Cívis da União		07 122							1.189.316.206
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	1.189.316.206
											1.189.316.206	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		07 301							502.114.545
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	8.662.542
											8.662.542	
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	100	493.452.003
											493.452.003	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		07 122							378.137.476
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	100	254.754
											254.754	
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 800			F	3-ODC	2	90	0	100	377.882.722
											346.504.024	
						F	3-ODC	2	90	0	174	31.378.698
Operação Especial												672.337.789
0032	00PK		Indenizações a Servidores Cívis e Militares em Serviço no Exterior		07 331							103.619.678
0032	00PK	0002	Indenizações a Servidores Cívis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior			F	3-ODC	2	90	0	100	103.619.678
											103.619.678	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							400.422.932
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	400.422.932
											400.422.932	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		07 846							168.295.179
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									168.295.179
											168.295.179	
						F	1-PES	0	91	0	100	168.295.179
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									6.416.758
Operação Especial												6.416.758
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		07 211							3.783.758
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior									3.783.758
											3.783.758	
						F	3-ODC	2	80	0	100	3.783.758

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	00QX		Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	07 212								2.632.000
0909	00QX	0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	100		2.632.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846								1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151		1.000
2216			Política Externa									1.256.335.620
Atividade												1.254.090.620
2216	2015		Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211								64.520.502
2216	2015	0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional Pessoa atendida (unidade): 1.063.325		F	3-ODC	2	90	0	100		40.420.000
2216	2015	0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior Pessoa atendida (unidade): 1.422.728		F	3-ODC	2	90	0	100		24.100.502
					F	3-ODC	6	90	0	100		20.239.899
					F	3-ODC	6	90	0	100		400.000
					F	3-ODC	6	99	0	100		150.000
					F	4-INV	2	90	0	100		3.310.603
2216	20W W		Relações e Negociações Bilaterais	07 211								985.875.371
2216	20WW	0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior Posto de representação mantido (unidade): 197		F	3-ODC	2	90	0	100		985.875.371
					F	3-ODC	2	90	0	174		834.982.156
					F	3-ODC	2	91	0	100		84.515.445
					F	3-ODC	2	91	0	100		16.000.000
					F	3-ODC	8	90	0	100		1.785.905
					F	4-INV	2	90	0	100		45.560.791
					F	4-INV	2	90	0	174		3.031.074
2216	20WX		Relações e Negociações Multilaterais	07 211								81.618.720
2216	20WX	0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100		81.618.720
					F	3-ODC	2	91	0	100		76.246.220
					F	3-ODC	2	91	0	100		4.600.000
					F	4-INV	2	90	0	100		772.500
2216	20WY		Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	07 392								49.190.531
2216	20WY	0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100		2.219.156
												2.219.156
2216	20WY	0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior Evento apoiado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	0	100		46.971.375
					F	3-ODC	2	90	0	150		42.019.961
					F	3-ODC	6	90	0	100		3.551.414
					F	3-ODC	6	90	0	100		1.000.000
					F	4-INV	2	90	0	100		400.000
2216	20WZ		Promoção Comercial e de Investimentos	07 691								13.554.544
2216	20WZ	0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional Evento apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100		792.838
					F	3-ODC	6	99	0	100		692.838
												100.000
2216	20WZ	0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior Evento apoiado (unidade): 84		F	3-ODC	2	90	0	100		12.761.706
					F	3-ODC	6	90	0	100		10.405.800
					F	3-ODC	6	90	0	100		420.000
					F	3-ODC	6	99	0	100		150.000
					F	3-ODC	8	90	0	100		1.785.906
2216	20X0		Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	07 212								13.410.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior Operação realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	80	0	100	13.410.000
			F	3-ODC	6	80	0	100	13.160.000
									250.000
2216 2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	07 212							747.788
2216 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	747.788
									747.788
2216 2533	Cooperação Técnica Internacional	07 212							30.363.200
2216 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional Projeto implementado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	100	1.881.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.861.200
									20.000
2216 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior Projeto implementado (unidade): 170		F	3-ODC	2	80	0	100	28.482.000
									28.482.000
2216 2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	07 128							3.778.000
2216 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional Diplomata matriculado (unidade): 107		F	3-ODC	2	90	0	100	3.778.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.478.000
									300.000
2216 2536	Demarcação de Fronteiras	07 211							1.647.000
2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional Campanha realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.647.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.551.000
									96.000
2216 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	07 211							2.052.964
2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.052.964
									2.052.964
2216 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							7.332.000
2216 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	7.332.000
									7.332.000
Operação Especial									2.245.000
2216 00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	07 573							1.645.000
2216 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional Bolsa concedida (unidade): 433		F	3-ODC	2	90	0	100	1.645.000
									1.645.000
2216 00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	07 128							600.000
2216 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
									600.000
Total									4.592.437.292

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				12.150.390	6.062.183	5.837.143	14.714.412	14.380.704
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			8.857.345	3.793.109	3.793.109	8.928.412	8.928.412
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
2216	POLITICA EXTERNA			3.293.045	2.268.074	2.043.034	5.785.000	5.451.292
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES			10.825.898	5.062.631	4.837.591	13.384.071	13.050.363
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.324.493	998.552	998.552	1.329.341	1.329.341
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.229.001	1.596.785	1.596.785	6.237.863	6.237.863
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.324.493	998.552	998.552	1.329.341	1.329.341
301	ATENÇÃO BÁSICA			90.131	287.772	287.772	482.044	482.044
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			329.395	0	0	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			3.293.045	2.268.074	2.043.034	5.785.000	5.451.292
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			884.326	911.000	911.000	880.164	880.164
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.437.819	3.506.337	3.506.337	8.447.368	8.447.368
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.653.153	2.455.846	2.330.806	6.167.044	5.833.336
4	INVESTIMENTOS			59.418	100.000	0	100.000	100.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	7.117.027		5.716.067	100.000				12.933.094
150			28.089					28.089
151	1.330.341		89.180					1.419.521
Total	8.447.368	0	5.833.336	100.000	0	0	0	14.380.704

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												8.928.412	
Atividade													6.719.907	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				07 301							89.180	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										89.180	
								S	3-ODC	1	90	0	151	89.180
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				07 122								6.237.863
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional											6.237.863
								F	1-PES	1	90	0	100	6.237.863
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				07 301								392.864
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal											392.864
								F	3-ODC	1	90	0	100	392.864
Operação Especial													2.208.505	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272								1.329.341
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional											1.329.341
								S	1-PES	1	90	0	151	1.329.341
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				07 846								879.164
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional											879.164
								F	1-PES	0	91	0	100	879.164
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846								1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional											1.000
								S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2216	Política Externa													5.451.292
Atividade													5.451.292	
2216	2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil				07 573								5.451.292
2216	2367	0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional											5.451.292
			Atividade realizada (unidade): 50					F	3-ODC	2	90	0	100	5.228.103
								F	3-ODC	2	90	0	150	28.089
								F	3-ODC	2	91	0	100	95.100
								F	4-INV	2	90	0	100	100.000
Total													14.380.704	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		175.073.135.248	134.504.686.733	142.608.881.091	147.459.466.708	160.495.420.749
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	20.823.609.920	19.042.878.200	18.944.868.232	20.523.671.558	20.486.205.695
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	207.306.937	180.441.952	180.441.952	835.718.978	835.718.978
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.862.314	12.479.663	12.122.074	25.272.304	24.174.304
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.563.979	5.954.000	5.629.040	8.996.000	8.492.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713
2222	SANEAMENTO BASICO	554.261.515	357.362.450	465.241.498	465.698.000	718.578.839
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	14.961.640.188	14.919.445.983	14.912.445.983	16.999.604.083	16.999.604.083
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	99.371.734.286	55.487.357.894	63.254.244.470	57.545.479.729	68.574.964.319
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	26.717.152.386	23.234.911.000	30.998.311.781	24.660.450.000	34.472.169.201
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	994.985.468	955.850.000	898.868.581	1.309.400.000	1.348.585.589
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	1.871.152.809	2.339.913.000	2.283.263.729	2.472.304.566	2.489.131.264
5022	PROTECAO, PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	1.473.930.612	1.485.000.000	1.493.045.000	1.629.000.000	1.645.111.702
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	7.996.921.470	8.672.200.017	8.637.188.815	12.769.235.000	12.784.026.062
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.456.006.565	8.492.563.725	8.492.563.725	10.499.062.600	10.499.062.600
10	SAÚDE	164.377.395.452	118.068.354.819	133.450.914.364	127.941.780.336	149.085.314.154
28	ENCARGOS ESPECIAIS	239.733.230	198.875.615	198.193.066	869.987.282	868.385.282
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.592.218	26.000.000	26.000.000	26.000.000	24.491.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.113.220.809	8.449.983.082	8.972.237.599	8.012.743.386	7.973.842.324
124	CONTROLE INTERNO	6.313.005	7.000.000	6.750.000	7.000.000	7.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.955.118	22.540.000	22.240.000	27.363.214	29.082.012
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	313.741.121	365.600.000	306.189.750	406.641.352	395.641.352
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.275.419.359	1.619.305.000	1.636.723.979	1.709.600.000	1.736.542.038
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	238.035.602	242.200.000	241.472.000	242.200.000	242.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.456.006.565	8.492.563.725	8.492.563.725	10.499.062.600	10.499.062.600
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.923.640.817	23.956.077.428	31.716.799.438	25.397.380.619	35.209.099.820
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.506.578.741	55.382.857.894	62.549.728.756	57.421.479.729	68.448.143.333
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.150.054.316	15.142.145.983	15.101.545.983	17.224.304.083	17.227.125.069
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303.085.978	344.200.000	343.200.000	344.200.000	345.268.701
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.668.354.463	8.303.000.017	8.293.988.815	12.400.035.000	12.409.411.721
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	506.105.906	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000.000	10.000.000	9.000.000	14.500.000	14.717.282
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.565.976	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.450.364.214	1.454.000.000	1.462.045.000	1.475.100.000	1.490.125.292
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	259.541.232	136.000.000	111.423.968	268.900.000	366.237.663
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	312.970.290	260.884.100	367.239.180	354.998.000	515.973.226
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.738.003	15.550.000	15.405.000	15.000.000	15.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	758.268.290	634.768.000	646.651.581	808.300.000	846.073.256
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	215.691.077	278.500.000	226.330.000	451.700.000	453.112.333
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.216.779	82.000.000	70.200.000	97.000.000	98.892.179
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.579.430	5.959.820	5.602.231	18.300.000	17.202.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.383.082.576	1.427.659.110	1.427.334.150	1.988.022.235	1.987.518.235
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713
UO						
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	7.809.683.800	5.028.384.562	5.036.153.919	5.446.089.334	5.505.598.022
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.628.176.175	1.503.436.900	1.502.436.900	1.567.962.483	1.567.962.483
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2.616.924.035	2.088.152.700	2.158.877.529	3.064.911.449	3.314.826.014
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	728.986.583	940.558.095	941.245.331	822.174.010	822.174.010

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO								
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS		336.367.184	630.573.690	641.624.349	467.966.537	474.678.200	
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		161.952.997.471	124.313.580.786	132.328.543.063	136.090.362.895	148.810.182.020	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.154.520.204	17.210.746.644	17.210.746.644	19.269.349.340	19.269.349.340	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.197.722.417	107.563.147.927	121.732.495.994	117.899.396.353	136.512.844.706	
4	INVESTIMENTOS		5.720.364.288	1.985.899.588	3.198.428.517	2.142.084.525	4.670.567.990	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		528.340	0	0	0	0	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.000.000		250.612.914	13.964.696				265.577.610
118			6.053.240					6.053.240
136			954.987.399					954.987.399
142			949.986.656					949.986.656
150			267.204.371					267.204.371
151	10.492.188.163		950.854.850	52.970.995				11.496.014.008
153	8.396.105.500		125.534.503.502	3.631.497.223				137.562.106.225
163				490.632				490.632
174	380.055.677		284.233.566	17.200.000			42.658.713	724.147.956
180			18.252.652					18.252.652
181			600.000					600.000
188			7.295.555.556	954.444.444				8.250.000.000
Total	19.269.349.340	0	136.512.844.706	4.670.567.990	0	0	42.658.713	160.495.420.749

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		7.809.683.800	5.028.384.562	5.036.153.919	5.446.089.334	5.505.598.022		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.761.160.168	1.680.637.398	1.680.452.790	1.664.148.375	1.656.603.025		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.867.723	15.446.164	15.446.164	54.493.321	54.493.321		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	527.885.520	652.500.000	652.500.000	928.531.638	928.531.638		
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	3.261.058.357	86.000.000	87.300.986	88.000.000	88.000.000		
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	702.935.970	597.500.000	594.381.000	913.200.000	951.513.373		
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	173.679.400	175.000.000	186.571.979	192.500.000	220.010.204		
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	1.365.096.661	1.821.300.000	1.819.500.000	1.605.215.000	1.606.445.461		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	355.021.615	262.598.643	262.598.643	360.518.639	360.518.639		
10	SAÚDE	7.436.794.461	4.750.338.755	4.758.108.112	5.031.076.374	5.090.585.062		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.867.723	15.447.164	15.447.164	54.494.321	54.494.321		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.333.249.121	1.165.347.943	1.166.464.321	1.050.023.994	1.042.478.644		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.680.622	123.000.000	138.099.979	136.000.000	161.400.743		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.782.000	15.000.000	14.272.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	355.021.615	262.598.643	262.598.643	360.518.639	360.518.639		
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.342.935	45.205.534	45.205.534	45.827.548	45.827.548		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	617.215.520	738.500.000	738.500.000	1.016.531.638	1.016.531.638		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.064.134	14.300.000	13.300.000	14.300.000	15.368.701		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.351.032.527	1.807.000.000	1.806.200.000	1.590.915.000	1.591.076.760		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.598.814	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000.000	10.000.000	9.000.000	14.500.000	14.717.282		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	558.516.908	412.000.000	414.381.000	554.500.000	591.401.040		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	144.419.062	185.500.000	180.000.000	358.700.000	360.112.333		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.216.779	27.000.000	25.200.000	42.000.000	43.892.179		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	218.543.764	222.932.442	222.932.442	262.272.515	262.272.515		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.561.077	1.398.816.048	1.398.816.048	1.497.067.078	1.497.067.078		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.851.736.317	3.277.741.714	3.301.289.020	3.488.250.256	3.519.639.721		
4	INVESTIMENTOS	482.386.406	351.826.800	336.048.851	460.772.000	488.891.223		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			17.396.119	1.467.260				18.863.379
150			4.594.526					4.594.526
151	360.519.639		105.524.094	7.727.569				473.771.302
153	1.136.547.439		3.390.929.229	479.478.126				5.006.954.794
163				218.268				218.268
180			595.753					595.753
181			600.000					600.000
Total	1.497.067.078	0	3.519.639.721	488.891.223	0	0	0	5.505.598.022

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.656.603.025
Atividade												1.088.306.192
0032	2000		Administração da Unidade			10 122						122.454.650
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro									122.454.650
				S	3-ODC	2	90	6	100			17.396.119
				S	3-ODC	2	90	6	150			3.430.121
				S	3-ODC	2	90	6	151			91.619.560
				S	3-ODC	2	90	6	180			595.753
				S	4-INV	2	90	6	100			1.467.260
				S	4-INV	2	90	6	151			7.727.569
				S	4-INV	2	90	6	163			218.268
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 301						13.904.534
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									13.904.534
				S	3-ODC	1	90	0	151			13.904.534
0032	20TP		Ativos Cívis da União			10 122						920.023.994
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									920.023.994
				S	1-PES	1	90	6	153			920.023.994
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 301						31.923.014
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									31.923.014
				S	3-ODC	1	90	6	153			31.923.014
Operação Especial												568.296.833
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						360.518.639
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									360.518.639
				S	1-PES	1	90	0	151			360.518.639
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			10 846						207.778.194
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									207.778.194
				S	1-PES	0	91	6	153			207.778.194
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									54.493.321
Operação Especial												54.493.321
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						54.493.321
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro									54.493.321
				S	1-PES	1	90	6	153			8.745.251
				S	3-ODC	1	90	6	153			45.748.070
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
5017			Assistência Farmacêutica no SUS									928.531.638
Atividade												928.531.638
5017	4368		Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico			10 303						77.602.440
5017	4368	0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional									77.602.440
				S	3-ODC	1	90	6	153			77.602.440
5017	4370		Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais			10 303						649.663.100

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017	4370	0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional Unidade da Federação apoiada (unidade): 27			S	3-ODC	1	90	6	153	649.663.100
												649.663.100
5017	4705		Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		10 303							201.266.098
5017	4705	0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional Medicamento disponibilizado (unidade): 146.986.044			S	3-ODC	1	90	6	153	201.266.098
												201.266.098
5018			Atenção Especializada à Saúde									88.000.000
												88.000.000
Atividade												
5018	21D9		Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		10 303							824.000
5018	21D9	0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	2	90	6	153	824.000
												824.000
5018	6516		Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		10 303							87.176.000
5018	6516	0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional Serviço avaliado (unidade): 8.814			S	3-ODC	2	90	6	153	87.176.000
												87.176.000
5020			Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									951.513.373
Atividade												
607.901.040												
5020	20K1		Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		10 572							16.500.000
5020	20K1	0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 1.126			S	3-ODC	2	90	6	153	16.500.000
						S	4-INV	2	90	6	153	14.000.000
												2.500.000
5020	21BF		Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		10 571							299.303.803
5020	21BF	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 1.907			S	3-ODC	2	90	6	150	293.882.761
						S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
						S	3-ODC	6	90	6	153	274.500.000
						S	3-ODC	6	90	6	153	2.969.364
						S	3-ODC	6	99	6	153	542.153
						S	4-INV	2	90	6	153	3.500.000
						S	4-INV	6	90	6	153	371.244
						S	4-INV	8	90	6	153	11.000.000
5020	21BF	0026	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Pernambuco Pesquisa realizada (unidade): 1			S	4-INV	6	90	6	153	135.777
												135.777
5020	21BF	0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais Pesquisa realizada (unidade): 7			S	3-ODC	6	90	6	153	1.071.847
						S	4-INV	6	90	6	153	961.370
												110.477
5020	21BF	0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Pesquisa realizada (unidade): 24			S	3-ODC	6	90	6	153	3.676.116
						S	4-INV	6	90	6	153	1.513.807
												2.162.309
5020	21BF	0053	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal Pesquisa realizada (unidade): 2			S	3-ODC	6	90	6	153	217.282
												217.282
5020	21BF	7003	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Instituto Carlos Chagas - No Município de Curitiba/PR Pesquisa realizada (unidade): 2			S	4-INV	6	99	6	153	320.020
												320.020
5020	21DA		Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		10 571							106.792.322

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5020	21DA	0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional Unidade modernizada (unidade): 28				S	3-ODC	2	90	6	153	103.597.442
							S	3-ODC	6	90	6	153	9.180.000
							S	3-ODC	6	99	6	153	649.626
							S	3-ODC	6	99	6	153	2.834.230
							S	4-INV	2	90	6	153	86.320.000
							S	4-INV	6	90	6	153	866.625
							S	4-INV	6	99	6	153	3.746.961
5020	21DA	0033	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado do Rio de Janeiro Unidade modernizada (unidade): 3				S	3-ODC	6	90	6	153	3.194.880
							S	4-INV	6	90	6	153	909.352
												2.285.528	
5020	8305		Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas			10 571							185.304.915
5020	8305	0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional Paciente atendido (unidade): 200.096				S	3-ODC	2	90	6	150	182.812.526
							S	3-ODC	2	90	6	153	164.405
							S	3-ODC	6	90	6	153	175.835.595
							S	3-ODC	6	90	6	153	1.060.118
							S	4-INV	2	90	6	153	4.000.000
							S	4-INV	6	90	6	153	1.752.408
5020	8305	0033	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - No Estado do Rio de Janeiro Paciente atendido (unidade): 501				S	3-ODC	6	90	6	153	2.492.389
							S	3-ODC	6	99	6	153	108.449
							S	3-ODC	6	99	6	153	323.402
							S	4-INV	6	90	6	153	2.060.538
Projeto													343.612.333
5020	13DW		Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos			10 572							142.000.000
5020	13DW	0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro Obra concluída (% de execução física): 8				S	4-INV	2	90	6	153	142.000.000
													142.000.000
5020	14UO		Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS			10 572							1.700.000
5020	14UO	4104	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Curitiba - PR Obra concluída (% de execução física): 77				S	4-INV	2	90	6	153	1.700.000
													1.700.000
5020	15VW		Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará			10 572							1.000.000
5020	15VW	1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE Obra concluída (%): 1				S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
													1.000.000
5020	15VX		Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs			10 572							195.825.923
5020	15VX	3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs - No Município do Rio de Janeiro - RJ Obra concluída (% de execução física): 52				S	3-ODC	6	90	6	153	195.825.923
							S	4-INV	2	90	6	153	325.923
													195.500.000
5020	15VY		Construção da Sede da Fiocruz Rondônia			10 572							2.086.410
5020	15VY	0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia - No Município de Porto Velho - RO Obra concluída (% de execução física): 10				S	4-INV	2	90	6	153	2.086.410
							S	4-INV	6	90	6	153	1.000.000
													1.086.410
5020	15VZ		Construção da Sede da Fiocruz Amazonas			10 572							1.000.000
5020	15VZ	0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM Obra concluída (% de execução física): 2				S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
													1.000.000
5021				Gestão e Organização do SUS									220.010.204
Atividade													220.010.204
5021	20Q7		Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz			10 391							14.717.282

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5021	20Q7	3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ Acervo preservado (%): 98				S	3-ODC	2	90	6	153	14.717.282
							S	3-ODC	6	90	6	153	9.000.000
							S	4-INV	2	90	6	153	217.282
													5.500.000
5021	20YD		Educação e Formação em Saúde			10 128							161.400.743
5021	20YD	0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional Pessoa qualificada (unidade): 10.000				S	3-ODC	2	90	6	153	141.914.184
							S	3-ODC	2	90	6	181	134.200.000
							S	3-ODC	6	90	6	153	600.000
							S	3-ODC	6	99	6	153	3.246.943
							S	3-ODC	8	90	6	153	948.443
							S	4-INV	2	90	6	153	1.718.798
													1.200.000
5021	20YD	0024	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa qualificada (unidade): 100				S	3-ODC	6	99	6	153	217.282
													217.282
5021	20YD	0026	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Pernambuco Pessoa qualificada (unidade): 25				S	3-ODC	6	90	6	153	1.073.139
													1.073.139
5021	20YD	0031	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Minas Gerais Pessoa qualificada (unidade): 118				S	3-ODC	6	90	6	153	434.564
													434.564
5021	20YD	0033	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa qualificada (unidade): 118				S	3-ODC	6	90	6	153	7.253.233
							S	4-INV	6	99	6	153	5.851.824
													1.401.409
5021	20YD	0053	Educação e Formação em Saúde - No Distrito Federal Pessoa qualificada (unidade): 6.056				S	3-ODC	6	90	6	153	10.508.341
							S	4-INV	6	90	6	153	10.432.293
													76.048
5021	6179		Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia			10 573							43.892.179
5021	6179	0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional Material produzido (unidade): 2.002.003				S	3-ODC	2	90	6	153	43.784.379
							S	3-ODC	6	99	6	153	39.272.000
							S	4-INV	2	90	6	153	1.351.678
							S	4-INV	6	90	6	153	2.728.000
													432.701
5021	6179	0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro Material produzido (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	153	107.800
													107.800
5023			Vigilância em Saúde										1.606.445.461
Atividade													1.606.445.461
5023	20YE		Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças			10 305							1.573.215.000
5023	20YE	0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional População coberta (unidade): 215.353.588				S	3-ODC	1	90	6	153	1.573.215.000
													1.573.215.000
5023	6174		Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde			10 304							15.368.701
5023	6174	0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional Laudo emitido (unidade): 4.801				S	3-ODC	2	90	6	153	14.833.870
							S	3-ODC	6	99	6	153	13.300.000
							S	4-INV	2	90	6	153	64.064
							S	4-INV	6	99	6	153	1.000.000
													469.806
5023	6174	0033	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Laudo emitido (unidade): 200				S	3-ODC	6	90	6	153	534.831
							S	4-INV	6	90	6	153	106.966
													427.865
5023	8327		Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças			10 305							17.861.760
5023	8327	0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506				S	3-ODC	2	90	6	153	17.700.000
							S	4-INV	2	90	6	153	16.700.000
													1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 8327 0029	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - No Estado da Bahia Exame laboratorial realizado (unidade): 2											161.760
						S	3-ODC	6	90	6	153	161.760
Total												5.505.598.022

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.628.176.175	1.503.436.900	1.502.436.900	1.567.962.483	1.567.962.483		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.216.382.170	1.165.359.505	1.165.359.505	1.190.718.912	1.190.718.912		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	74.785.929	55.944.768	55.944.768	52.875.231	52.875.231		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.103.420	1.132.627	1.132.627	1.368.340	1.368.340		
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	315.004.754	260.000.000	259.000.000	295.000.000	295.000.000		
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	20.899.902	21.000.000	21.000.000	28.000.000	28.000.000		
Funcao								
10	SAÚDE	1.552.286.826	1.446.359.505	1.445.359.505	1.513.718.912	1.513.718.912		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	75.889.349	57.077.395	57.077.395	54.243.571	54.243.571		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.636.464	1.092.696.942	1.092.696.942	1.116.104.079	1.116.104.079		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.899.902	21.000.000	21.000.000	28.000.000	28.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	72.662.563	72.662.563	74.614.833	74.614.833		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	292.004.758	260.000.000	259.000.000	295.000.000	295.000.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.745.703	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.889.349	57.077.395	57.077.395	54.243.571	54.243.571		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.071.784	1.148.041.710	1.148.041.710	1.168.779.310	1.168.779.310		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.599.633	339.206.262	339.206.262	382.994.245	382.994.245		
4	INVESTIMENTOS	49.504.758	16.188.928	15.188.928	16.188.928	16.188.928		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.000.000							1.000.000
150			11.314.978					11.314.978
151			1.368.340					1.368.340
153	1.167.779.310		368.508.431	16.188.928				1.552.476.669
180			1.802.496					1.802.496
Total	1.168.779.310	0	382.994.245	16.188.928	0	0	0	1.567.962.483

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.190.718.912	
Atividade														1.190.718.912
0032 20TP			Ativos Cíveis da União			10 122							1.116.104.079	
0032 20TP 5027			Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	153	1.116.104.079	
0032 212B			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 301							74.614.833	
0032 212B 5027			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS				S	3-ODC	1	90	6	153	74.614.833	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										52.875.231	
Operação Especial														52.875.231
0901 0005			Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							41.425.231	
0901 0005 5027			Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	153	41.425.231	
0901 0022			Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							10.450.000	
0901 0022 5027			Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	153	10.250.000	
							S	3-ODC	1	90	6	153	200.000	
0901 0625			Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							1.000.000	
0901 0625 5027			Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	100	1.000.000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.368.340	
Operação Especial														1.368.340
0909 0536			Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							1.368.340	
0909 0536 5027			Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS				S	3-ODC	1	90	0	151	1.368.340	
5018			Atenção Especializada à Saúde										295.000.000	
Atividade														294.000.000
5018 6217			Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde			10 302							294.000.000	
5018 6217 5027			Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS				S	3-ODC	2	90	6	150	11.314.978	
			Atendimento realizado (unidade): 6.654.744				S	3-ODC	2	90	6	153	265.693.598	
							S	3-ODC	2	90	6	180	1.802.496	
							S	4-INV	2	90	6	153	15.188.928	
Projeto														1.000.000
5018 15W3			Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição			10 302							1.000.000	
5018 15W3 5027			Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - No Município de Porto Alegre - RS				S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000	
			Unidade estruturada (unidade): 1										1.000.000	
5021			Gestão e Organização do SUS										28.000.000	
Atividade														28.000.000
5021 6149			Residência de Profissionais de Saúde - SUS			10 128							28.000.000	
5021 6149 0001			Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional				S	3-ODC	2	90	6	153	28.000.000	
			Profissional qualificado (unidade): 470										28.000.000	
Total														1.567.962.483

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.616.924.035	2.088.152.700	2.158.877.529	3.064.911.449	3.314.826.014		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.934.923.014	1.582.448.418	1.581.784.538	1.929.701.731	1.922.389.817		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	77.296.582	71.249.504	71.704.165	601.507.837	601.507.837		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	894.814	942.328	942.328	1.003.881	1.003.881		
2222	SANEAMENTO BASICO	554.261.515	357.362.450	465.241.498	465.698.000	718.578.839		
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	320.652	5.150.000	3.905.000	5.000.000	5.000.000		
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	23.195.298	32.000.000	22.720.000	23.000.000	23.000.000		
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	26.032.161	39.000.000	12.580.000	39.000.000	43.345.640		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.524.209.899	1.154.003.007	1.154.003.007	1.519.096.163	1.519.096.163		
10	SAÚDE	1.014.522.740	861.957.861	932.228.029	943.303.568	1.193.218.133		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	78.191.397	72.191.832	72.646.493	602.511.718	602.511.718		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.681.337	342.591.721	341.927.841	333.908.812	326.716.898		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.195.298	32.000.000	22.720.000	23.000.000	23.000.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	609.922	2.700.000	2.700.000	2.000.000	1.880.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.524.209.899	1.154.003.007	1.154.003.007	1.519.096.163	1.519.096.163		
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.075.292	46.632.040	46.632.040	47.996.756	47.996.756		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	551.132	14.000.000	12.580.000	14.000.000	14.000.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.226.185	0	0	0	0		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	235.974.833	105.000.000	80.423.968	115.000.000	211.251.253		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	312.970.290	260.884.100	367.239.180	354.998.000	515.973.226		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.738.003	15.550.000	15.405.000	15.000.000	15.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.691.846	113.791.832	114.246.493	638.911.718	638.911.718		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.831.483.328	1.459.573.824	1.460.028.485	2.263.577.902	2.263.577.902		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.490.950	256.325.876	257.425.876	326.078.547	334.425.847		
4	INVESTIMENTOS	560.949.757	372.253.000	441.423.168	475.255.000	716.822.265		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			17.720.640					17.720.640
150			49.400					49.400
151	1.519.097.163		125.311.585	8.913.343				1.653.322.091
153	744.480.739		172.975.666	553.192.114				1.470.648.519
163				272.364				272.364
180			2.813.000					2.813.000
188			15.555.556	154.444.444				170.000.000
Total	2.263.577.902	0	334.425.847	716.822.265	0	0	0	3.314.826.014

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.922.389.817
Atividade												366.893.654
0032	2000		Administração da Unidade			10 122						115.808.086
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									115.808.086
						S	3-ODC	2	90	6	100	17.720.640
						S	3-ODC	2	90	6	150	49.400
						S	3-ODC	2	90	6	151	93.328.704
						S	3-ODC	2	90	6	180	2.813.000
						S	4-INV	2	90	6	151	1.623.978
			S	4-INV	2	90	6	163	272.364			
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 301						28.800.000
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									28.800.000
						S	3-ODC	1	90	0	151	28.800.000
0032	20TP		Ativos Cívis da União			10 122						199.908.812
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									199.908.812
						S	1-PES	1	90	6	153	199.908.812
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 301						19.196.756
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									19.196.756
						S	3-ODC	1	90	6	153	19.196.756
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			10 122						300.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 6									300.000
						S	3-ODC	2	90	0	151	300.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			10 128						1.880.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado (unidade): 700									1.880.000
						S	3-ODC	2	90	6	151	1.880.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			10 131						1.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									1.000.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
Operação Especial												1.555.496.163
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						1.519.096.163
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									1.519.096.163
						S	1-PES	1	90	0	151	1.519.096.163
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			10 846						36.400.000
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									36.400.000
						S	1-PES	0	91	6	153	36.400.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									601.507.837
Operação Especial												601.507.837
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						601.507.837
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									601.507.837
						S	1-PES	1	90	6	153	508.171.927
						S	3-ODC	1	90	6	153	93.335.910
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.003.881
Operação Especial												1.003.881
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846						1.002.881

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	1.002.881
2222			Saneamento Básico								1.002.881
											718.578.839
Atividade											718.578.839
2222	20AF		Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							29.000.000
2222	20AF	0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	6	153	29.000.000
					S	3-ODC	9	30	6	188	7.000.000
					S	4-INV	2	90	6	153	15.555.556
					S	4-INV	9	30	6	188	2.000.000
											4.444.444
2222	20AG		Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							7.000.000
2222	20AG	0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional Município beneficiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	90	0	153	7.000.000
					S	4-INV	2	90	0	153	6.000.000
											1.000.000
2222	20AM		Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10 512							10.161.466
2222	20AM	0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional Unidade apoiada (unidade): 14		S	4-INV	2	40	0	153	10.000.000
											10.000.000
2222	20AM	1840	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Município de São Miguel dos Campos - AL Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	151	161.466
					S	4-INV	6	99	0	153	150.000
											11.466
2222	20Q8		Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	10 122							10.700.000
2222	20Q8	0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional		S	3-ODC	2	80	0	153	10.700.000
					S	3-ODC	2	90	0	153	6.000.000
											4.700.000
2222	21C9		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511							181.905.613
2222	21C9	0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 20.600		S	4-INV	2	40	6	153	130.000.000
					S	4-INV	8	40	6	153	90.000.000
											40.000.000
2222	21C9	0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Roraima Domicílio atendido (unidade): 826		S	4-INV	6	99	6	153	5.209.215
											5.209.215
2222	21C9	0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Pará Domicílio atendido (unidade): 1.100		S	4-INV	6	40	6	153	6.959.105
											6.959.105
2222	21C9	0024	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Norte Domicílio atendido (unidade): 600		S	4-INV	6	90	6	153	3.802.435
											3.802.435
2222	21C9	0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Minas Gerais Domicílio atendido (unidade): 90		S	4-INV	6	99	6	153	566.043
											566.043

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21C9 0035	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de São Paulo Domicílio atendido (unidade): 51		S	4-INV	6	40	6	153	322.112
2222 21C9 0052	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Goiás Domicílio atendido (unidade): 85		S	4-INV	6	40	6	153	540.887
2222 21C9 7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte Domicílio atendido (unidade): 5.400		S	4-INV	2	90	6	153	34.505.816
			S	4-INV	7	90	6	153	10.000.000
									24.505.816
2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							181.769.437
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 30.000		S	4-INV	2	40	0	153	180.000.000
			S	4-INV	9	30	0	188	80.000.000
			S	4-INV	9	40	0	188	50.000.000
2222 21CA 0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará Domicílio atendido (unidade): 275		S	4-INV	6	40	0	151	1.769.437
			S	4-INV	6	40	0	153	1.650.000
									119.437
2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							173.134.334
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 28.500		S	4-INV	2	40	0	153	170.998.000
			S	4-INV	9	40	0	188	120.998.000
									50.000.000
2222 21CB 0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará Domicílio atendido (unidade): 366		S	4-INV	6	40	0	151	2.136.334
			S	4-INV	6	40	0	153	2.000.000
									136.334
2222 21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							17.725.900
2222 21CC 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional Município atendido (unidade): 28		S	4-INV	2	40	0	153	14.000.000
									14.000.000
2222 21CC 0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba Município atendido (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	151	695.491
			S	4-INV	6	40	0	153	650.000
									45.491
2222 21CC 0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo Município atendido (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	151	2.603.312
			S	4-INV	6	40	0	153	2.439.365
									163.947

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21CC 3293	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Carmo - RJ Município atendido (unidade): 1		S S	4-INV 4-INV	6 6	40 40	0 0	151 153	427.097 400.000 27.097
2222 21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							20.934.276
2222 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	153	2.000.000 2.000.000
2222 21CG 0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima Município beneficiado (unidade): 20		S	4-INV	6	99	6	153	9.581.792 9.581.792
2222 21CG 0241	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Caracaraí - RR Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	9.352.484 9.352.484
2222 21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	10 512							76.247.813
2222 21CI 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - Nacional Domicílio atendido (unidade): 6.000		S	4-INV	2	40	6	153	72.000.000 72.000.000
2222 21CI 0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - No Estado de Roraima Domicílio atendido (unidade): 275		S	4-INV	6	99	6	153	3.287.382 3.287.382
2222 21CI 0032	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - No Estado do Espírito Santo Domicílio atendido (unidade): 80		S S	4-INV 4-INV	6 6	40 50	6 6	153 153	960.431 533.573 426.858
2222 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10 541							10.000.000
2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	2	40	6	153	10.000.000 10.000.000
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								5.000.000
Atividade									5.000.000
5020 20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	10 541							5.000.000
5020 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional Pesquisa apoiada (unidade): 5		S S S	3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2	40 90 90	6 6 6	153 153 153	5.000.000 2.905.000 1.000.000 1.095.000
5021	Gestão e Organização do SUS								23.000.000
Atividade									23.000.000
5021 6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							23.000.000
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S S	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	6 6	153 153	23.000.000 10.338.000 12.662.000
5023	Vigilância em Saúde								43.345.640
Atividade									43.345.640
5023 20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							14.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023	20T6	0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 96								14.000.000
				S	3-ODC	2	40	6	153	3.000.000	
				S	3-ODC	2	80	6	153	7.000.000	
				S	3-ODC	2	90	6	153	1.500.000	
				S	4-INV	2	90	6	153	2.500.000	
5023	21CH		Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							29.345.640
5023	21CH	0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional Domicílio atendido (unidade): 417								25.000.000
				S	4-INV	2	40	6	153	25.000.000	
5023	21CH	0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia Domicílio atendido (unidade): 15								4.345.640
				S	4-INV	6	40	6	153	4.345.640	
Total											3.314.826.014

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		728.986.583	940.558.095	941.245.331	822.174.010	822.174.010		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	711.323.004	718.973.709	718.973.709	762.867.488	762.867.488		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.345.738	1.633.363	1.633.363	2.155.522	2.155.522		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	145.178	250.000	250.000	250.000	250.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0		
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	16.172.663	56.900.000	56.900.000	56.900.000	56.900.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	170.733.005	128.463.589	128.463.589	174.315.466	174.315.466		
10	SAÚDE	556.762.662	647.410.120	647.410.120	645.452.022	645.452.022		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.916	1.884.363	1.884.363	2.406.522	2.406.522		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.366.396	502.391.958	502.391.958	501.109.465	501.109.465		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	597.629	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	170.733.005	128.463.589	128.463.589	174.315.466	174.315.466		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.669.013	15.620.058	15.620.058	16.013.924	16.013.924		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.172.663	56.900.000	56.900.000	56.900.000	56.900.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.490.060	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.957.817	71.382.467	71.382.467	70.835.155	70.835.155		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.650.272	565.711.447	565.711.447	610.268.196	610.268.196		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.583.964	190.246.625	190.246.625	194.905.814	194.905.814		
4	INVESTIMENTOS	6.752.347	21.800.000	21.800.000	17.000.000	17.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			2.215					2.215
151	174.316.466		5.046.097					179.362.563
153	247.387.632		11.195.717					258.583.349
174	188.564.098		175.915.508	17.000.000				381.479.606
180			2.746.277					2.746.277
Total	610.268.196	0	194.905.814	17.000.000	0	0	0	822.174.010

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									762.867.488
Atividade												520.123.389
0032	2000		Administração da Unidade		10 122							134.914.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									134.914.000
						S	3-ODC	2	90	0	150	2.215
						S	3-ODC	2	90	0	174	119.140.103
						S	3-ODC	2	90	0	180	2.746.277
						S	3-ODC	2	91	0	174	525.405
						S	4-INV	2	90	0	174	12.500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10 301							5.046.097
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									5.046.097
						S	3-ODC	1	90	0	151	5.046.097
0032	20TP		Ativos Cívis da União		10 122							365.595.465
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									365.595.465
						S	1-PES	1	90	0	153	177.031.367
						S	1-PES	1	90	0	174	188.564.098
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10 301							10.967.827
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									10.967.827
						S	3-ODC	1	90	0	153	10.967.827
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10 122							600.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									600.000
			Agente público beneficiado (unidade): 19									
						S	3-ODC	2	90	0	174	600.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		10 128							3.000.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									3.000.000
			Servidor capacitado (unidade): 2.500									
						S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
Operação Especial												242.744.099
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							174.315.466
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									174.315.466
						S	1-PES	1	90	0	151	174.315.466
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10 846							68.428.633
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									68.428.633
						S	1-PES	0	91	0	153	68.428.633
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									2.155.522
Operação Especial												2.155.522
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							2.155.522
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									2.155.522
						S	1-PES	1	90	0	153	1.927.632
						S	3-ODC	1	90	0	153	227.890
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	00S6		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	00S6	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									250.000
Operação Especial												250.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior											250.000
					S	3-ODC	2	50	0	174	250.000	
5023	Vigilância em Saúde											56.900.000
Atividade												56.900.000
5023 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes				10 304							56.900.000
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional Plano de gestão elaborado/implementado (unidade): 70											56.900.000
					S	3-ODC	2	80	0	174	6.826.959	
					S	3-ODC	2	90	0	174	45.573.041	
					S	4-INV	2	90	0	174	4.500.000	
Total												822.174.010

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		336.367.184	630.573.690	641.624.349	467.966.537	474.678.200		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	242.497.295	241.273.956	240.773.956	248.707.485	248.707.485		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.874.116	35.698.716	35.698.716	123.981.436	123.981.436		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	192.081	288.000	288.000	325.000	325.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713		
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	58.803.694	61.140.000	61.140.000	59.004.566	59.004.566		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.915.444	9.048.793	9.048.793	7.800.000	7.800.000		
10	SAÚDE	294.385.544	293.365.163	292.865.163	299.912.051	299.912.051		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.066.196	35.987.716	35.987.716	124.307.436	124.307.436		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.164.024	189.799.037	189.299.037	198.049.785	198.049.785		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.152.019	17.540.000	17.540.000	15.363.214	15.363.214		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.651.674	43.600.000	43.600.000	43.641.352	43.641.352		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	629.094	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.468.901	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.915.444	9.048.793	9.048.793	7.800.000	7.800.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.163.411	5.466.193	5.466.193	5.787.072	5.787.072		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.373.013	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.849.603	68.147.649	68.147.649	156.578.064	156.578.064		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.253.631	187.254.004	187.254.004	192.413.142	192.413.142		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.831.929	150.647.668	150.647.668	239.406.345	239.406.345		
4	INVESTIMENTOS	1.753.285	500.000	0	200.000	200.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	528.340	0	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			6.711.663					6.711.663
150			21.625					21.625
151	921.563		123.059.873					123.981.436
174	191.491.579		108.318.058	200.000			42.658.713	342.668.350
180			1.295.126					1.295.126
Total	192.413.142	0	239.406.345	200.000	0	0	42.658.713	474.678.200

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											248.707.485
Atividade												208.636.857
0032	2000	Administração da Unidade				10 122						46.299.834
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									46.299.834
				S	3-ODC	2	90	0	100			6.711.663
				S	3-ODC	2	90	0	150			21.625
				S	3-ODC	2	90	0	174			38.032.758
				S	3-ODC	2	90	0	180			1.295.126
				S	3-ODC	2	91	0	174			38.662
				S	4-INV	2	90	0	174			200.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				10 301						1.174.380
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									1.174.380
				S	3-ODC	1	90	0	174			1.174.380
0032	20TP	Ativos Cívis da União				10 122						151.419.951
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									151.419.951
				S	1-PES	1	90	0	174			151.419.951
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				10 301						4.612.692
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									4.612.692
				S	3-ODC	1	90	0	174			4.612.692
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				10 122						330.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									330.000
			Agente público beneficiado (unidade): 8									
				S	3-ODC	2	90	0	174			330.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				10 128						1.600.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									1.600.000
			Servidor capacitado (unidade): 530									
				S	3-ODC	2	90	0	174			1.600.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				10 131						3.200.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									3.200.000
				S	3-ODC	2	90	0	174			3.200.000
Operação Especial												40.070.628
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						7.800.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									7.800.000
				S	1-PES	1	90	0	174			7.800.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				10 846						32.270.628
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									32.270.628
				S	1-PES	0	91	0	174			32.270.628
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											123.981.436
Operação Especial												123.981.436
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						123.981.436
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									123.981.436
				S	1-PES	1	90	0	151			921.563
				S	3-ODC	1	90	0	151			123.059.873
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
				S	1-PES	1	90	0	174			1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											325.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									325.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							325.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	174	325.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	13.000
0999	Reserva de Contingência								42.658.713
Operação Especial									42.658.713
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							42.658.713
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		S	9-RES	0	99	0	174	42.658.713
5021	Gestão e Organização do SUS								59.004.566
Atividade									59.004.566
5021 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							15.363.214
5021 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional Conflito resolvido (unidade): 76.000		S	3-ODC	2	90	0	174	15.363.214
			S	3-ODC	2	91	0	174	346.196
5021 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							43.641.352
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional Informação processada (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	0	174	43.641.352
Total									474.678.200

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		161.952.997.471	124.313.580.786	132.328.543.063	136.090.362.895	148.810.182.020
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	14.957.324.269	13.654.185.214	13.557.523.734	14.727.527.567	14.704.918.968
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.136.849	469.437	14.776	705.631	705.631
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.864.080	10.401.708	10.044.119	22.897.083	21.799.083
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.226.721	5.416.000	5.091.040	8.421.000	7.917.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	14.433.754.668	14.266.945.983	14.259.945.983	16.071.072.445	16.071.072.445
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	95.795.671.174	55.141.357.894	62.907.943.484	57.162.479.729	68.191.964.319
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	26.717.152.386	23.234.911.000	30.998.311.781	24.660.450.000	34.472.169.201
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	291.728.847	353.200.000	300.582.581	391.200.000	392.072.216
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	1.594.574.516	2.050.773.000	1.991.831.750	2.169.800.000	2.159.116.494
5022	PROTECAO, PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	1.473.930.612	1.485.000.000	1.493.045.000	1.629.000.000	1.645.111.702
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	6.589.619.984	6.755.000.017	6.748.208.815	11.068.120.000	11.077.334.961
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.399.126.602	6.938.449.693	6.938.449.693	8.437.332.332	8.437.332.332
10	SAÚDE	153.522.643.218	110.068.923.415	125.374.943.435	119.508.317.409	140.342.427.974
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.227.650	16.287.145	15.149.935	32.023.714	30.421.714
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.592.218	26.000.000	26.000.000	26.000.000	24.491.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.627.123.468	5.157.155.481	5.679.457.500	4.813.547.251	4.789.383.453
124	CONTROLE INTERNO	6.313.005	7.000.000	6.750.000	7.000.000	7.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.803.098	5.000.000	4.700.000	12.000.000	13.718.798
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	245.894.149	290.000.000	239.869.750	340.000.000	329.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.131.002.191	1.468.005.000	1.470.324.000	1.539.000.000	1.540.661.295
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	219.784.701	223.000.000	223.000.000	238.000.000	238.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.399.126.602	6.938.449.693	6.938.449.693	8.437.332.332	8.437.332.332
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.875.390.166	23.770.491.040	31.531.213.050	25.207.140.486	35.018.859.687
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.214.573.983	55.122.857.894	62.290.728.756	57.126.479.729	68.153.143.333
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.532.838.796	14.403.645.983	14.363.045.983	16.207.772.445	16.210.593.431
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.849.181	273.000.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.316.770.803	6.482.000.017	6.475.208.815	10.795.120.000	10.804.334.961
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	373.672.131	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.565.976	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.450.364.214	1.454.000.000	1.462.045.000	1.475.100.000	1.490.125.292
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23.566.398	31.000.000	31.000.000	153.900.000	154.986.410
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	199.751.382	222.768.000	232.270.581	253.800.000	254.672.216
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	71.272.015	93.000.000	46.330.000	93.000.000	93.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	55.000.000	45.000.000	55.000.000	55.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.579.430	5.959.820	5.602.231	18.300.000	17.202.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	835.150.198	894.327.325	893.547.704	805.181.212	804.677.212
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.832.500.112	12.451.349.611	12.450.894.950	13.537.243.712	13.537.243.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.501.479.624	103.348.979.782	117.493.680.543	113.267.761.146	131.841.472.734
4	INVESTIMENTOS	4.619.017.735	1.223.330.860	2.383.967.570	1.172.668.597	3.431.465.574
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			208.784.492	12.497.436				221.281.928
118			6.053.240					6.053.240
136			954.987.399					954.987.399
142			949.986.656					949.986.656
150			251.221.627					251.221.627
151	8.437.333.332		590.544.861	36.330.083				9.064.208.276
153	5.099.910.380		121.590.894.459	2.582.638.055				129.273.442.894
180			9.000.000					9.000.000
188			7.280.000.000	800.000.000				8.080.000.000
Total	13.537.243.712	0	131.841.472.734	3.431.465.574	0	0	0	148.810.182.020

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											14.704.918.968
Atividade												5.446.331.138
0032	2000	Administração da Unidade				10 122						314.613.401
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									314.613.401
						S	3-ODC	2	90	6	100	48.615.345
						S	3-ODC	2	90	6	151	256.040.818
						S	3-ODC	2	91	6	151	1.490.000
						S	4-INV	2	90	6	100	1.351.155
						S	4-INV	2	90	6	151	7.116.083
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				10 301						206.400.000
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									206.400.000
						S	3-ODC	1	90	0	151	206.400.000
0032	20TP	Ativos Cívis da União				10 122						4.307.747.251
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal									4.307.747.251
						S	1-PES	1	90	6	153	4.307.747.251
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				10 301						368.290.486
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									368.290.486
						S	3-ODC	1	90	6	153	368.290.486
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				10 122						1.880.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									1.880.000
			Agente público beneficiado (unidade): 70									1.880.000
						S	3-ODC	2	90	0	151	1.880.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				10 128						9.400.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									9.400.000
			Servidor capacitado (unidade): 2.500									9.400.000
						S	3-ODC	2	90	6	151	9.400.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				10 131						238.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									238.000.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	238.000.000
Projeto												29.798.000
0032	15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)				10 122						29.798.000
0032	15WP	0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal									29.798.000
						S	3-ODC	2	90	6	151	4.700.000
						S	4-INV	2	90	6	151	25.098.000
Operação Especial												9.228.789.830
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						8.437.332.332
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									8.437.332.332
						S	1-PES	1	90	0	151	8.437.332.332
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				10 846						791.457.498
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									791.457.498
						S	1-PES	0	91	6	153	791.457.498
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											705.631
Operação Especial												705.631
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						705.631
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro									705.631
						S	1-PES	1	90	6	153	705.631
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											21.799.083
Operação Especial												21.799.083
0909	00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID				28 845						12.361.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior											12.361.000
						S	3-ODC	2	80	0	151	12.361.000
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI				28 845							4.841.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior											4.841.000
						S	3-ODC	2	80	0	151	4.841.000
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal											1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846							4.596.083
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal											4.596.083
						S	3-ODC	1	90	0	151	4.596.083
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											7.917.000
Operação Especial												7.917.000
0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)				28 846							7.896.000
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior											7.896.000
						S	3-ODC	2	80	0	151	7.896.000
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)				28 846							21.000
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior											21.000
						S	3-ODC	2	80	0	151	21.000
5017	Assistência Farmacêutica no SUS											16.071.072.445
Atividade												16.071.072.445
5017 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde				10 303							2.261.000.000
5017 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional Município apoiado (unidade): 1											997.114.458
						S	3-ODC	1	41	6	153	200.000.000
						S	3-ODC	1	90	6	153	797.114.458
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia Município apoiado (unidade): 52											10.993.555
						S	3-ODC	1	41	6	153	10.993.555
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre Município apoiado (unidade): 22											5.374.250
						S	3-ODC	1	41	6	153	5.374.250
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas Município apoiado (unidade): 62											24.981.150
						S	3-ODC	1	41	6	153	24.981.150
5017 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima Município apoiado (unidade): 15											3.634.378
						S	3-ODC	1	41	6	153	3.634.378
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará Município apoiado (unidade): 144											52.254.837
						S	3-ODC	1	41	6	153	52.254.837
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá Município apoiado (unidade): 16											5.065.442
						S	3-ODC	1	41	6	153	5.065.442
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins Município apoiado (unidade): 139											9.462.157
						S	3-ODC	1	41	6	153	9.462.157
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão Município apoiado (unidade): 217											42.593.673
						S	3-ODC	1	41	6	153	42.593.673
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí Município apoiado (unidade): 224											19.684.176
						S	3-ODC	1	41	6	153	19.684.176

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará Município apoiado (unidade): 184					S	3-ODC	1	41	6	153	54.852.216
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Município apoiado (unidade): 167					S	3-ODC	1	41	6	153	21.066.682
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba Município apoiado (unidade): 223					S	3-ODC	1	41	6	153	24.234.573
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco Município apoiado (unidade): 185					S	3-ODC	1	41	6	153	57.546.968
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas Município apoiado (unidade): 102					S	3-ODC	1	41	6	153	20.126.792
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe Município apoiado (unidade): 75					S	3-ODC	1	41	6	153	13.793.574
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia Município apoiado (unidade): 417					S	3-ODC	1	41	6	153	90.952.425
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais Município apoiado (unidade): 853					S	3-ODC	1	41	6	153	127.207.054
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo Município apoiado (unidade): 78					S	3-ODC	1	41	6	153	24.216.328
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Município apoiado (unidade): 92					S	3-ODC	1	41	6	153	103.137.146
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo Município apoiado (unidade): 645					S	3-ODC	1	41	6	153	274.461.164
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná Município apoiado (unidade): 399					S	3-ODC	1	41	6	153	68.857.253
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina Município apoiado (unidade): 295					S	3-ODC	1	41	6	153	42.895.995
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Município apoiado (unidade): 497					S	3-ODC	1	41	6	153	68.545.679
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso Município apoiado (unidade): 141					S	3-ODC	1	41	6	153	21.063.942
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás Município apoiado (unidade): 246					S	3-ODC	1	41	6	153	42.175.296
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal Município apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	1	31	6	153	17.950.557
5017 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Município apoiado (unidade): 79					S	3-ODC	1	41	6	153	16.758.280
5017 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS				10 303							105.000.000
5017 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional Serviço apoiado (unidade): 3.508					S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
						S	3-ODC	2	41	6	153	70.168.000
						S	3-ODC	2	80	6	153	3.925.410
						S	3-ODC	2	90	6	153	15.832.190
						S	4-INV	2	41	6	153	13.074.400
5017 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade				10 303							2.040.000.000
5017 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional Farmácia mantida (unidade): 27.097											2.040.000.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	2.040.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento				10 303							444.940.983
5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional											444.940.983
	Farmácia mantida (unidade): 27.097					S	3-ODC	2	90	0	153	444.940.983
5017 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas				10 303							1.770.000.000
5017 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional											1.770.000.000
	Paciente atendido (unidade): 28.771					S	3-ODC	1	90	6	153	1.770.000.000
5017 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico				10 303							276.397.560
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional											276.397.560
	Medicamento disponibilizado (unidade): 148.866.368					S	3-ODC	1	90	6	153	276.397.560
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais				10 303							1.575.000.000
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional											1.575.000.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27					S	3-ODC	1	90	6	153	1.575.000.000
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado				10 303							7.598.733.902
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional											7.218.255.347
	Medicamento disponibilizado (unidade): 490.295.582					S	3-ODC	1	90	6	153	7.218.255.347
5017 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia											2.103.199
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.147.178					S	3-ODC	1	31	6	153	2.103.199
5017 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre											747.971
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.119.246					S	3-ODC	1	31	6	153	747.971
5017 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas											2.260.619
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.382.738					S	3-ODC	1	31	6	153	2.260.619
5017 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima											330.642
	Medicamento disponibilizado (unidade): 494.765					S	3-ODC	1	31	6	153	330.642
5017 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará											2.045.258
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.060.475					S	3-ODC	1	31	6	153	2.045.258
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá											343.284
	Medicamento disponibilizado (unidade): 513.682					S	3-ODC	1	31	6	153	343.284
5017 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins											811.030
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.213.606					S	3-ODC	1	31	6	153	811.030
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão											4.084.646
	Medicamento disponibilizado (unidade): 6.112.168					S	3-ODC	1	31	6	153	4.084.646
5017 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí											3.409.214
	Medicamento disponibilizado (unidade): 5.101.468					S	3-ODC	1	31	6	153	3.409.214
5017 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará											13.177.238
	Medicamento disponibilizado (unidade): 19.718.109					S	3-ODC	1	31	6	153	13.177.238
5017 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte											5.722.357
	Medicamento disponibilizado (unidade): 8.562.800					S	3-ODC	1	31	6	153	5.722.357

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba Medicamento disponibilizado (unidade): 11.992.604					S	3-ODC	1	31	6	153	8.014.430	
												8.014.430	
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco Medicamento disponibilizado (unidade): 13.185.266					S	3-ODC	1	31	6	153	8.811.463	
												8.811.463	
5017 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas Medicamento disponibilizado (unidade): 9.844.416					S	3-ODC	1	31	6	153	6.578.837	
												6.578.837	
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe Medicamento disponibilizado (unidade): 3.809.042					S	3-ODC	1	31	6	153	2.545.510	
												2.545.510	
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia Medicamento disponibilizado (unidade): 16.558.996					S	3-ODC	1	31	6	153	11.066.062	
												11.066.062	
5017 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais Medicamento disponibilizado (unidade): 42.635.192					S	3-ODC	1	31	6	153	28.492.289	
												28.492.289	
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo Medicamento disponibilizado (unidade): 15.808.177					S	3-ODC	1	31	6	153	10.564.305	
												10.564.305	
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro Medicamento disponibilizado (unidade): 15.824.392					S	3-ODC	1	31	6	153	10.575.140	
												10.575.140	
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo Medicamento disponibilizado (unidade): 251.155.806					S	3-ODC	1	31	6	153	167.842.654	
												167.842.654	
5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná Medicamento disponibilizado (unidade): 48.598.953					S	3-ODC	1	31	6	153	32.477.757	
												32.477.757	
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina Medicamento disponibilizado (unidade): 26.000.078					S	3-ODC	1	31	6	153	17.375.358	
												17.375.358	
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul Medicamento disponibilizado (unidade): 27.014.156					S	3-ODC	1	31	6	153	18.053.047	
												18.053.047	
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso Medicamento disponibilizado (unidade): 5.142.680					S	3-ODC	1	31	6	153	3.436.755	
												3.436.755	
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás Medicamento disponibilizado (unidade): 15.413.401					S	3-ODC	1	31	6	153	10.300.483	
												10.300.483	
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal Medicamento disponibilizado (unidade): 7.855.896					S	3-ODC	1	31	6	153	5.249.946	
												5.249.946	
5017 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul Medicamento disponibilizado (unidade): 6.073.884					S	3-ODC	1	31	6	153	4.059.061	
												4.059.061	
5018	Atenção Especializada à Saúde											68.191.964.319	
Atividade													68.188.914.319
5018 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde				10 302							2.350.000	
5018 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional											2.350.000	
	Serviço estruturado (unidade): 3					S	3-ODC	2	90	6	153	2.000.000	
						S	4-INV	2	90	6	153	350.000	
5018 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes				10 302							38.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional Transplante realizado (unidade): 27.158		S S	3-ODC 3-ODC	2 2	31 90	6 6	153 153	38.000.000 13.080.000 24.920.000
5018 21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	10 302							47.600.000
5018 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		S S	3-ODC 3-ODC	2 2	41 90	6 6	153 153	47.600.000 8.640.000 38.960.000
5018 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							27.495.065
5018 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional Serviço estruturado (unidade): 32		S S	3-ODC 4-INV	2 2	30 31	6 6	153 153	25.000.000 2.846.250 22.153.750
5018 21D9 0012	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Acre Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	153	921.032 921.032
5018 21D9 0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá Serviço estruturado (unidade): 1		S S	4-INV 4-INV	6 6	31 99	6 6	153 153	869.072 543.149 325.923
5018 21D9 0033	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Rio de Janeiro Serviço estruturado (unidade): 1		S S	3-ODC 4-INV	6 6	41 41	6 6	153 153	543.200 271.600 271.600
5018 21D9 0051	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Mato Grosso Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	161.761 161.761
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							5.576.580.160
5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 24.000		S S S S S	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC	6 6 8 9 9	41 99 90 31 41	6 6 6 6 6	153 153 153 188 188	2.654.785.081 6.285.839 37.327.052 11.172.190 1.040.000.000 1.560.000.000
5018 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 163		S S S	3-ODC 3-ODC 3-ODC	6 6 6	31 41 99	6 6 6	153 153 153	33.748.997 2.017.463 10.468.497 21.263.037
5018 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	31	6	153	1.193.985 1.193.985
5018 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 166		S S S	3-ODC 3-ODC 3-ODC	6 6 6	31 41 99	6 6 6	153 153 153	14.569.645 214.916 3.951.493 10.403.236
5018 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 103		S S	3-ODC 3-ODC	6 6	31 99	6 6	153 153	4.579.508 3.601.739 977.769

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 1.700											203.601.771
						S	3-ODC	2	31	6	100	18.459.865
						S	3-ODC	6	31	6	153	5.794.732
						S	3-ODC	6	41	6	153	32.829.730
						S	3-ODC	6	99	6	153	14.449.651
						S	3-ODC	7	31	6	153	132.067.793
5018 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 140											60.689.722
						S	3-ODC	6	31	6	153	9.651.474
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.435.001
						S	3-ODC	6	99	6	153	11.646.801
5018 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 356											11.013.016
						S	3-ODC	6	41	6	153	6.782.141
						S	3-ODC	6	99	6	153	4.230.875
5018 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 321											139.868.431
						S	3-ODC	2	31	6	100	9.967.445
						S	3-ODC	2	31	6	153	3.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	36.117.031
						S	3-ODC	6	99	6	153	26.661.234
5018 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 157											40.163.951
						S	3-ODC	2	31	6	153	1.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	4.790.895
						S	3-ODC	6	99	6	153	15.804.261
5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 787											172.891.794
						S	3-ODC	2	31	6	100	19.966.638
						S	3-ODC	6	41	6	153	17.831.798
						S	3-ODC	6	99	6	153	17.815.742
5018 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 335											117.277.616
						S	3-ODC	7	31	6	153	
												55.076.961
						S	3-ODC	2	31	6	153	200.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	869.128
5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 383											12.353.835
						S	3-ODC	6	41	6	153	10.868.270
						S	3-ODC	6	99	6	153	30.785.728
						S	3-ODC	7	31	6	153	
												59.112.999
5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 383											3.132.902
						S	3-ODC	2	31	6	100	3.132.902
						S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	14.060.452
						S	3-ODC	6	99	6	153	9.061.080
5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 383											31.358.565
						S	3-ODC	7	31	6	153	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 424								79.719.153
			S	3-ODC	6	31	6	153	1.678.145
			S	3-ODC	6	41	6	153	13.799.419
			S	3-ODC	6	99	6	153	44.918.703
			S	3-ODC	7	31	6	153	19.322.886
5018 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 167								67.016.820
			S	3-ODC	2	31	6	100	1.972.297
			S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	9.695.665
			S	3-ODC	6	99	6	153	11.043.178
			S	3-ODC	7	31	6	153	44.205.680
5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 16								28.631.447
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	541.330
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.760.177
			S	3-ODC	7	31	6	153	24.829.940
5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 428								109.901.351
			S	3-ODC	2	31	6	100	2.903.919
			S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	21.272.433
			S	3-ODC	6	41	6	153	23.797.916
			S	3-ODC	6	99	6	153	37.402.191
			S	3-ODC	7	31	6	153	24.424.892
5018 2E90 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste Unidade apoiada (unidade): 20								1.846.897
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.846.897
5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 3.250								268.259.707
			S	3-ODC	2	31	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.200.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	18.495.289
			S	3-ODC	6	41	6	153	56.309.403
			S	3-ODC	6	99	6	153	94.603.780
5018 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 91								80.953.387
			S	3-ODC	2	31	6	100	9.363.385
			S	3-ODC	2	31	6	153	6.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	1.186.725
			S	3-ODC	6	41	6	153	6.333.893
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.549.765
5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 950								50.519.619
			S	3-ODC	7	31	6	153	150.193.110
			S	3-ODC	2	31	6	100	5.710.966
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	76.489.330
			S	3-ODC	6	99	6	153	32.702.425
			S	3-ODC	7	31	6	153	33.790.389

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 6.500											569.858.957
						S	3-ODC	2	31	6	100	3.563.873
						S	3-ODC	2	31	6	153	1.600.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	51.753.438
						S	3-ODC	6	41	6	153	51.735.188
						S	3-ODC	6	99	6	153	205.813.175
						S	3-ODC	7	31	6	153	255.393.283
5018 2E90 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul Unidade apoiada (unidade): 10											4.140.644
						S	3-ODC	6	99	6	153	4.140.644
5018 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 419											80.922.746
						S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	6.732.183
						S	3-ODC	6	41	6	153	6.662.085
						S	3-ODC	6	99	6	153	67.428.478
5018 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 1.000											90.488.025
						S	3-ODC	6	31	6	153	2.909.319
						S	3-ODC	6	41	6	153	7.599.113
						S	3-ODC	6	99	6	153	32.290.399
						S	3-ODC	7	31	6	153	47.689.194
5018 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 720											167.539.654
						S	3-ODC	2	31	6	100	9.208.844
						S	3-ODC	6	31	6	153	108.525
						S	3-ODC	6	41	6	153	6.944.777
						S	3-ODC	6	99	6	153	55.799.691
						S	3-ODC	7	31	6	153	95.477.817
5018 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 10											2.154.910
						S	3-ODC	6	31	6	153	2.154.910
5018 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 582											76.124.197
						S	3-ODC	2	31	6	100	839.080
						S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	971.244
						S	3-ODC	6	41	6	153	26.828.098
						S	3-ODC	6	99	6	153	11.354.470
						S	3-ODC	7	31	6	153	36.031.305
5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 933											82.981.616
						S	3-ODC	2	31	6	100	2.000.000
						S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	217.282
						S	3-ODC	6	41	6	153	24.669.711
						S	3-ODC	6	99	6	153	24.040.109
						S	3-ODC	7	31	6	153	30.054.514
5018 2E90 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 13											11.705.067
						S	3-ODC	6	31	6	153	3.280.346
						S	3-ODC	6	99	6	153	8.424.721

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 256											55.748.985
						S	3-ODC	6	31	6	153	4.617.171
						S	3-ODC	6	41	6	153	14.627.438
						S	3-ODC	6	99	6	153	8.336.700
						S	3-ODC	7	31	6	153	28.167.676
5018 2E90 0284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capanema - PA Unidade apoiada (unidade): 4											868.974
						S	3-ODC	6	41	6	153	868.974
5018 2E90 0380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tailândia - PA Unidade apoiada (unidade): 1											536.193
						S	3-ODC	6	41	6	153	536.193
5018 2E90 0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macapá - AP Unidade apoiada (unidade): 2											3.802.434
						S	3-ODC	6	41	6	153	3.802.434
5018 2E90 0577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista do Maranhão - MA Unidade apoiada (unidade): 5											1.612.745
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.612.745
5018 2E90 0662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Matinha - MA Unidade apoiada (unidade): 5											1.075.163
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.075.163
5018 2E90 0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA Unidade apoiada (unidade): 5											1.075.163
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.075.163
5018 2E90 0707	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rosário - MA Unidade apoiada (unidade): 5											537.581
						S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5018 2E90 1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE Unidade apoiada (unidade): 3											1.586.276
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.586.276
5018 2E90 1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE Unidade apoiada (unidade): 1											1.066.270
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5018 2E90 1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE Unidade apoiada (unidade): 1											1.083.387
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387
5018 2E90 1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Icó - CE Unidade apoiada (unidade): 1											1.083.387
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387
5018 2E90 1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE Unidade apoiada (unidade): 1											937.123
						S	3-ODC	6	41	6	153	937.123
5018 2E90 1091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Limoeiro do Norte - CE Unidade apoiada (unidade): 1											851.948
						S	3-ODC	6	41	6	153	851.948
5018 2E90 1178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alexandria - RN Unidade apoiada (unidade): 2											211.564
						S	3-ODC	6	41	6	153	211.564
5018 2E90 1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN Unidade apoiada (unidade): 5											14.931.771
						S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	211.564
						S	3-ODC	7	41	6	153	14.620.207

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	6	41	6	153	1.282.030
												1.282.030
5018 2E90 1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB Unidade apoiada (unidade): 12					S	3-ODC	6	41	6	153	3.694.095
						S	3-ODC	6	99	6	153	3.586.795
5018 2E90 1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB Unidade apoiada (unidade): 3											107.300
						S	3-ODC	6	41	6	153	430.725
5018 2E90 1651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE Unidade apoiada (unidade): 1											325.923
						S	3-ODC	6	41	6	153	430.725
5018 2E90 1674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda - PE Unidade apoiada (unidade): 2											325.923
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.512.493
5018 2E90 1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE Unidade apoiada (unidade): 5											1.512.493
						S	3-ODC	7	41	6	153	18.822.199
5018 2E90 1721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Talhada - PE Unidade apoiada (unidade): 1											108.641
						S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
5018 2E90 2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG Unidade apoiada (unidade): 43											5.669.676
						S	3-ODC	6	41	6	153	5.669.676
5018 2E90 2508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cataguases - MG Unidade apoiada (unidade): 10											157.476
						S	3-ODC	6	41	6	153	157.476
5018 2E90 2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG Unidade apoiada (unidade): 20											209.969
						S	3-ODC	6	41	6	153	209.969
5018 2E90 2768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa da Prata - MG Unidade apoiada (unidade): 20											209.969
						S	3-ODC	6	41	6	153	209.969
5018 2E90 2893	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pará de Minas - MG Unidade apoiada (unidade): 20											314.953
						S	3-ODC	6	41	6	153	314.953
5018 2E90 3275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aperibé - RJ Unidade apoiada (unidade): 5											54.320
						S	3-ODC	6	41	6	153	54.320
5018 2E90 3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Areal - RJ Unidade apoiada (unidade): 5											325.923
						S	3-ODC	6	41	6	153	325.923
5018 2E90 3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ Unidade apoiada (unidade): 6											1.358.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.358.012
5018 2E90 3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Pirai - RJ Unidade apoiada (unidade): 3											1.076.061
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.076.061
5018 2E90 3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ Unidade apoiada (unidade): 1											1.086.410
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5018 2E90 3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ Unidade apoiada (unidade): 18											14.051.026
						S	3-ODC	6	41	6	153	14.051.026

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ											320.322
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	320.322
5018 2E90 3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ											543.205
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ											108.641
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
5018 2E90 3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ											543.205
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 3310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macaé - RJ											323.211
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	323.211
5018 2E90 3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ											427.097
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	427.097
5018 2E90 3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ											543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ											4.330.116
	Unidade apoiada (unidade): 9					S	3-ODC	6	41	6	153	4.330.116
5018 2E90 3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Pereira - RJ											1.076.061
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.076.061
5018 2E90 3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ											1.623.995
	Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	6	41	6	153	1.623.995
5018 2E90 3320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nilópolis - RJ											2.154.742
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	2.154.742
5018 2E90 3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ											1.617.392
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	1.617.392
5018 2E90 3328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ											543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 3334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Queimados - RJ											1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5018 2E90 3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ											1.602.966
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	1.602.966
5018 2E90 3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ											18.496.570
	Unidade apoiada (unidade): 8					S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	15.181.975
						S	3-ODC	7	41	6	153	3.214.595
5018 2E90 3342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria Madalena - RJ											774.403
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	774.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ											320.322
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	320.322
5018 2E90 3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ											270.665
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	270.665
5018 2E90 3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ											1.076.061
	Unidade apoiada (unidade): 9					S	3-ODC	6	41	6	153	1.076.061
5018 2E90 3347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Barra - RJ											430.948
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	430.948
5018 2E90 3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ											5.411.504
	Unidade apoiada (unidade): 12					S	3-ODC	6	41	6	153	5.411.504
5018 2E90 3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Volta Redonda - RJ											543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP											533.223
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	533.223
5018 2E90 3433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bauru - SP											434.562
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	31	6	153	434.562
5018 2E90 3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP											969.527
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	31	6	153	536.101
						S	3-ODC	6	99	6	153	433.426
												586.546
5018 2E90 3486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caragatatuba - SP											586.546
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	586.546
5018 2E90 3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP											7.553.874
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	7.553.874
5018 2E90 3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP											433.426
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	433.426
5018 2E90 3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP											1.588.107
	Unidade apoiada (unidade): 51					S	3-ODC	6	41	6	153	540.887
						S	3-ODC	6	99	6	153	1.047.220
5018 2E90 3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orliândia - SP											107.621
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	107.621
5018 2E90 3879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP											157.083
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	153	157.083
5018 2E90 3922	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Rio Preto - SP											640.504
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	640.504
5018 2E90 3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP											213.501
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	213.501

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 39											6.150.453
						S	3-ODC	6	31	6	153	4.943.150
						S	3-ODC	6	41	6	153	665.520
						S	3-ODC	6	99	6	153	541.783
5018 2E90 3934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Simão - SP Unidade apoiada (unidade): 1											266.611
						S	3-ODC	6	41	6	153	266.611
5018 2E90 3959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tambau - SP Unidade apoiada (unidade): 1											533.223
						S	3-ODC	6	41	6	153	533.223
5018 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR Unidade apoiada (unidade): 1											651.846
						S	3-ODC	6	41	6	153	651.846
5018 2E90 4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR Unidade apoiada (unidade): 4											7.085.418
						S	3-ODC	6	41	6	153	7.085.418
5018 2E90 4546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joinville - SC Unidade apoiada (unidade): 1											542.010
						S	3-ODC	6	41	6	153	542.010
5018 2E90 5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS Unidade apoiada (unidade): 1											1.086.410
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5018 2E90 5100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Leopoldo - RS Unidade apoiada (unidade): 1											325.016
						S	3-ODC	6	41	6	153	325.016
5018 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT Unidade apoiada (unidade): 3											22.186.376
						S	3-ODC	2	41	6	100	1.678.161
						S	3-ODC	2	41	6	153	4.000.000
						S	3-ODC	7	41	6	153	16.508.215
5018 2E90 5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT Unidade apoiada (unidade): 5											18.934.958
						S	3-ODC	7	41	6	153	18.934.958
5018 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação				10 302							1.219.841.640
5018 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional Pessoa atendida (unidade): 1.740.000											1.217.338.871
						S	3-ODC	2	50	6	100	1.513.789
						S	3-ODC	2	50	6	153	1.208.000.000
						S	3-ODC	6	50	6	153	5.740.648
						S	3-ODC	6	90	6	153	1.976.168
						S	3-ODC	6	99	6	153	108.266
5018 6148 0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - No Distrito Federal Pessoa atendida (unidade): 1.012											2.502.769
						S	3-ODC	6	50	6	153	2.502.769
5018 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde				10 302							806.100.000
5018 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) Atendimento realizado (unidade): 224.500											204.200.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	192.900.000
						S	4-INV	2	90	6	153	11.300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) Atendimento realizado (unidade): 173.000					S	3-ODC	2	90	6	153	179.000.000
						S	4-INV	2	90	6	153	11.200.000
												190.200.000
5018 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) Atendimento realizado (unidade): 77.000					S	3-ODC	2	90	6	153	101.400.000
						S	4-INV	2	90	6	153	6.200.000
												107.600.000
5018 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) Atendimento realizado (unidade): 82.000					S	3-ODC	2	90	6	153	80.300.000
						S	4-INV	2	90	6	153	5.300.000
												85.600.000
5018 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) Atendimento realizado (unidade): 101.000					S	3-ODC	2	90	6	153	122.700.000
						S	4-INV	2	90	6	153	10.900.000
												133.600.000
5018 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) Atendimento realizado (unidade): 137.000					S	3-ODC	2	90	6	153	79.600.000
						S	4-INV	2	90	6	153	5.300.000
												84.900.000
5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia				10 303							11.325.921
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional Serviço avaliado (unidade): 80					S	3-ODC	2	30	6	153	5.000.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	6.000.000
												11.000.000
5018 6516 0033	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - No Estado do Rio de Janeiro Serviço avaliado (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	325.921
												325.921
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde				10 302							1.931.651.897
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional Unidade estruturada (unidade): 1.860					S	3-ODC	2	30	6	153	15.000.000
						S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
						S	3-ODC	2	40	6	153	13.750.000
						S	3-ODC	2	41	6	153	5.275.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	1.740.000
						S	4-INV	2	40	6	153	140.000.000
						S	4-INV	2	41	6	153	168.975.000
						S	4-INV	2	90	6	153	173.460.000
						S	4-INV	6	41	6	153	1.297.556
						S	4-INV	6	50	6	153	648.778
						S	4-INV	6	99	6	153	4.623.132
						S	4-INV	8	31	6	153	2.148.498
						S	4-INV	8	41	6	153	2.148.498
						S	4-INV	9	30	6	188	150.000.000
						S	4-INV	9	40	6	188	250.000.000
5018 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia Unidade estruturada (unidade): 149					S	3-ODC	6	50	6	153	271.602
						S	4-INV	6	31	6	153	597.525
						S	4-INV	6	40	6	153	2.827.726
						S	4-INV	6	41	6	153	6.301.175
						S	4-INV	6	99	6	153	6.877.377

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre Unidade estruturada (unidade): 8								8.410.971
			S	3-ODC	6	31	6	153	5.426.334
			S	4-INV	6	31	6	153	2.172.820
			S	4-INV	6	99	6	153	811.817
5018 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas Unidade estruturada (unidade): 69		S	3-ODC	6	31	6	153	378.077
			S	4-INV	6	99	6	153	13.235.720
5018 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima Unidade estruturada (unidade): 1.010		S	4-INV	6	99	6	153	3.871.750
5018 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará Unidade estruturada (unidade): 46								11.728.104
			S	4-INV	6	31	6	153	2.441.609
			S	4-INV	6	40	6	153	594.975
			S	4-INV	6	41	6	153	7.453.132
			S	4-INV	6	50	6	153	108.641
			S	4-INV	6	99	6	153	1.129.747
5018 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	6	31	6	153	304.194
			S	4-INV	6	99	6	153	11.079.683
5018 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins Unidade estruturada (unidade): 90		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
			S	4-INV	6	41	6	153	6.262.286
			S	4-INV	6	99	6	153	8.219.764
5018 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	333.603
			S	4-INV	6	99	6	153	108.640
5018 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí Unidade estruturada (unidade): 24		S	3-ODC	6	99	6	153	2.598.838
			S	4-INV	6	41	6	153	540.367
			S	4-INV	6	99	6	153	8.474.573
5018 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará Unidade estruturada (unidade): 574		S	4-INV	6	41	6	153	1.955.326
			S	4-INV	6	50	6	153	5.379.421
			S	4-INV	6	99	6	153	6.760.021
5018 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 350		S	4-INV	6	40	6	153	3.596.598
			S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
			S	4-INV	6	50	6	153	706.166
			S	4-INV	6	99	6	153	16.923.614
5018 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba Unidade estruturada (unidade): 46								13.174.110
			S	3-ODC	6	99	6	153	536.500
			S	4-INV	6	31	6	153	433.279
			S	4-INV	6	40	6	153	2.156.132
			S	4-INV	6	41	6	153	6.582.676
			S	4-INV	6	99	6	153	3.465.523

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado de Pernambuco Unidade estruturada (unidade): 108								42.424.559
				S	3-ODC	6	99	6	153	162.372
				S	4-INV	6	30	6	153	3.572.945
				S	4-INV	6	31	6	153	488.884
				S	4-INV	6	41	6	153	2.530.113
				S	4-INV	6	50	6	153	1.191.136
				S	4-INV	6	99	6	153	34.479.109
5018 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado de Alagoas Unidade estruturada (unidade): 28								5.028.900
				S	3-ODC	6	99	6	153	323.644
				S	4-INV	6	41	6	153	5
5018 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado de Sergipe Unidade estruturada (unidade): 22								4.705.251
				S	4-INV	6	99	6	153	6.098.766
				S	3-ODC	6	50	6	153	107.866
				S	3-ODC	6	99	6	153	972.137
				S	4-INV	6	41	6	153	266.116
5018 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 44		S	4-INV	6	50	6	153	266.116
				S	4-INV	6	50	6	153	108.177
				S	4-INV	6	99	6	153	4.644.470
				S	4-INV	6	99	6	153	6.856.306
5018 8535 0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado de Minas Gerais Unidade estruturada (unidade): 65		S	3-ODC	6	99	6	153	862.088
				S	4-INV	6	41	6	153	1.230.558
				S	4-INV	6	50	6	153	1.946.015
				S	4-INV	6	99	6	153	2.817.645
5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado do Espírito Santo Unidade estruturada (unidade): 90		S	4-INV	6	99	6	153	3.259.230
				S	4-INV	6	99	6	153	3.259.230
5018 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 113								65.391.719
				S	3-ODC	6	40	6	153	541.555
				S	3-ODC	6	99	6	153	271.602
				S	4-INV	6	41	6	153	2.802.868
				S	4-INV	6	50	6	153	2.924.948
				S	4-INV	6	99	6	153	58.850.746
5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 113								44.673.023
				S	3-ODC	6	41	6	153	646.638
				S	3-ODC	6	50	6	153	592.752
				S	4-INV	6	41	6	153	4.128.451
				S	4-INV	6	50	6	153	15.108.282
5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 113		S	4-INV	6	99	6	153	24.196.900
				S	3-ODC	6	41	6	153	35.604.036
				S	3-ODC	6	50	6	153	1.154.557
				S	3-ODC	6	99	6	153	160.449
				S	4-INV	6	40	6	153	3.995.505
				S	4-INV	6	41	6	153	531.703
				S	4-INV	6	50	6	153	6.312.867
5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No	Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 113		S	4-INV	6	50	6	153	2.694.982
				S	4-INV	6	99	6	153	20.753.973

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
501885350035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo Unidade estruturada (unidade): 188											93.807.172
						S	3-ODC	6	31	6	153	1.822.998
						S	3-ODC	6	40	6	153	540.887
						S	3-ODC	6	41	6	153	2.159.275
						S	3-ODC	6	50	6	153	6.249.668
						S	3-ODC	6	99	6	153	7.564.526
						S	4-INV	6	31	6	153	3.991.444
						S	4-INV	6	40	6	153	530.882
						S	4-INV	6	41	6	153	10.134.448
						S	4-INV	6	50	6	153	7.155.888
501885350041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná Unidade estruturada (unidade): 183											53.342.127
						S	3-ODC	6	50	6	153	2.405.100
						S	3-ODC	6	99	6	153	2.133.828
						S	4-INV	6	41	6	153	805.929
						S	4-INV	6	50	6	153	4.660.187
						S	4-INV	6	71	6	153	1.548.726
						S	4-INV	6	99	6	153	41.788.357
501885350042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina Unidade estruturada (unidade): 348											13.950.883
						S	4-INV	6	50	6	153	4.685.825
						S	4-INV	6	99	6	153	9.265.058
501885350043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade estruturada (unidade): 275											50.503.592
						S	4-INV	6	41	6	153	940.768
						S	4-INV	6	50	6	153	11.738.483
						S	4-INV	6	99	6	153	37.824.341
501885350050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste Unidade estruturada (unidade): 11											7.131.759
						S	4-INV	6	99	6	153	7.131.759
501885350051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso Unidade estruturada (unidade): 46											16.484.821
						S	3-ODC	6	41	6	153	2.592.132
						S	3-ODC	6	99	6	153	1.194.843
						S	4-INV	6	41	6	153	10.428.668
						S	4-INV	6	50	6	153	543.205
						S	4-INV	6	99	6	153	1.725.973
501885350052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás Unidade estruturada (unidade): 230											27.746.913
						S	3-ODC	6	99	6	153	271.218
						S	4-INV	6	41	6	153	8.640.809
						S	4-INV	6	50	6	153	4.464.878
						S	4-INV	6	99	6	153	14.370.008
501885350053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal Unidade estruturada (unidade): 123											40.335.836
						S	4-INV	6	31	6	153	6.168.250
						S	4-INV	6	40	6	153	8.883.997
						S	4-INV	6	50	6	153	8.490.157
						S	4-INV	6	99	6	153	16.793.432
501885350054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade estruturada (unidade): 63											13.980.371
						S	3-ODC	6	99	6	153	650.416
						S	4-INV	6	41	6	153	6.847.256
501885350166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC Unidade estruturada (unidade): 1											2.172.862
						S	4-INV	6	41	6	153	2.172.862

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018	8535	0171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	2	31	6	153	27.872.461
			Município de Tarauacá - AC								2.000.000
			Unidade estruturada (unidade): 3								541.330
											9.581.792
											15.749.339
5018	8535	0175	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	41	6	153	1.074.582
			Município de Amaturá - AM								1.074.582
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	7	41	6	153	19.253.263
			Município de Macapá - AP								19.253.263
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	0419	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	3-ODC	6	41	6	153	1.616.415
			Município de Araguacema - TO								1.077.610
			Unidade estruturada (unidade): 1								538.805
5018	8535	0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	50	6	153	543.205
			Município de Araguaína - TO								543.205
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	0542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	50	6	153	543.205
			Município de Palmas - TO								543.205
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1047	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	40	6	153	533.135
			Município de Forquilha - CE								533.135
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	2	41	6	153	14.870.207
			Município de Natal - RN								250.000
			Unidade estruturada (unidade): 1								14.620.207
5018	8535	1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	50	6	153	215.613
			Município de Campina Grande - PB								215.613
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	3-ODC	6	50	6	153	431.226
			Município de João Pessoa - PB								215.613
			Unidade estruturada (unidade): 2								215.613
5018	8535	1466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	41	6	153	425.901
			Município de Natuba - PB								425.901
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	50	6	153	1.073.139
			Município de Araripina - PE								1.073.139
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	50	6	153	1.073.139
			Município de Ouricuri - PE								1.073.139
			Unidade estruturada (unidade): 5								
5018	8535	1685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	41	6	153	429.255
			Município de Paulista - PE								429.255
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	41	6	153	1.577.514
			Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE								1.577.514
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	1754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	41	6	153	1.711.603
			Município de Barra de São Miguel - AL								1.711.603
			Unidade estruturada (unidade): 4								
5018	8535	2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	3-ODC	6	50	6	153	543.205
			Município de Salvador - BA								543.205
			Unidade estruturada (unidade): 1								
5018	8535	2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	4-INV	6	41	6	153	2.807.632
			Município de Belo Horizonte - MG								2.807.632
			Unidade estruturada (unidade): 2								
5018	8535	3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No		S	3-ODC	6	41	6	153	1.079.061
			Município de Armação dos Búzios - RJ								647.437
			Unidade estruturada (unidade): 1								431.624

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018	8535	3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	647.782
											647.782
5018	8535	3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	6	153	10.428.765
					S	3-ODC	7	41	6	153	100.000
					S	3-ODC	7	41	6	153	2.652.306
					S	4-INV	2	41	6	153	250.000
					S	4-INV	7	41	6	153	7.426.459
5018	8535	3295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	541.331
											541.331
5018	8535	3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	6.983.779
					S	4-INV	2	40	6	153	755.343
					S	4-INV	2	40	6	153	250.000
					S	4-INV	6	41	6	153	323.718
					S	4-INV	7	40	6	153	5.654.718
5018	8535	3299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.121.539
											1.121.539
5018	8535	3305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaocara - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	941.304
											941.304
5018	8535	3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaé - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	540.876
					S	4-INV	6	41	6	153	108.175
											432.701
5018	8535	3312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Magé - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	153	324.799
											324.799
5018	8535	3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	2.075.149
											2.075.149
5018	8535	3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	427.097
											427.097
5018	8535	3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	1.336.739
					S	4-INV	6	50	6	153	213.932
											1.122.807
5018	8535	3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	538.030
											538.030
5018	8535	3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrópolis - RJ Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	153	2.907.262
					S	4-INV	6	41	6	153	1.730.631
											1.176.631
5018	8535	3330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirai - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	348.044
											348.044
5018	8535	3335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quissamã - RJ Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	778.830
											778.830
5018	8535	3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	954.388
											954.388
5018	8535	3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.072.581
											1.072.581
5018	8535	3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	538.030
											538.030
5018	8535	3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	539.002
											539.002

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	153	427.865
5018 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ Unidade estruturada (unidade): 11					S	3-ODC	6	41	6	153	415.438
						S	4-INV	6	40	6	153	3.694.850
						S	4-INV	6	41	6	153	447.810
5018 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	928.488
5018 8535 3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ Unidade estruturada (unidade): 2					S	4-INV	6	40	6	153	733.045
						S	4-INV	6	41	6	153	866.131
5018 8535 3436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bernardino de Campos - SP Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	40	6	153	541.783
5018 8535 3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP Unidade estruturada (unidade): 25					S	4-INV	6	99	6	153	1.187.598
5018 8535 3622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapeva - SP Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	40	6	153	433.426
5018 8535 3623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapevi - SP Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	1.072.202
5018 8535 3631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itararé - SP Unidade estruturada (unidade): 2					S	4-INV	6	99	6	153	219.916
5018 8535 3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP Unidade estruturada (unidade): 1					S	3-ODC	6	50	6	153	750.858
5018 8535 3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	682.526
5018 8535 4928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jóia - RS Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	325.923
5018 8535 4929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Júlio de Castilhos - RS Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	99	6	153	328.799
5018 8535 4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
5018 8535 5121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
5018 8535 5259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Murtinho - MS Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	153	428.279
5018 8535 5335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juscimeira - MT Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	99	6	153	380.177
5018 8535 7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP Unidade estruturada (unidade): 1					S	3-ODC	6	50	6	153	324.532
5018 8535 7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	153	108.449
5018 8535 7002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) - No Estado de São Paulo Unidade estruturada (unidade): 1					S	3-ODC	6	50	6	153	215.591

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 7062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP					S	4-INV	6	41	6	153	428.880
	Unidade estruturada (unidade): 1											428.880
5018 8535 7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba					S	4-INV	6	99	6	153	1.628.445
	Unidade estruturada (unidade): 34											1.628.445
5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará					S	4-INV	7	31	6	153	5.467.324
	Unidade estruturada (unidade): 50											5.467.324
5018 8535 7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins					S	4-INV	2	31	6	100	237.416
	Unidade estruturada (unidade): 50					S	4-INV	2	31	6	153	250.000
						S	4-INV	7	31	6	153	4.894.715
												5.382.131
5018 8535 7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia					S	4-INV	6	99	6	153	862.088
	Unidade estruturada (unidade): 3											862.088
5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás					S	4-INV	6	99	6	153	774.725
	Unidade estruturada (unidade): 10											774.725
5018 8535 7097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul					S	4-INV	2	31	6	153	1.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 40					S	4-INV	7	31	6	153	21.667.443
												23.167.443
5018 8535 7126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal					S	4-INV	6	31	6	153	10.581.762
	Unidade estruturada (unidade): 10											10.581.762
5018 8535 7145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba					S	4-INV	2	31	6	100	3.100.000
	Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	2	31	6	153	250.000
						S	4-INV	7	31	6	153	10.685.545
												14.035.545
5018 8535 7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso					S	4-INV	7	30	6	153	8.355.663
	Unidade estruturada (unidade): 50											8.355.663
5018 8535 7151	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais					S	4-INV	6	99	6	153	1.427.598
	Unidade estruturada (unidade): 5											1.427.598
5018 8535 7152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital Municipal Dr. Celso Martins) - Cachoeiras de Macacu - RJ					S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
	Unidade estruturada (unidade): 1											1.079.062
5018 8535 7153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica - Urandi - BA					S	4-INV	6	41	6	153	2.170.506
	Unidade estruturada (unidade): 2											2.170.506
5018 8535 7154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Manoel Martins - Iguai - BA					S	4-INV	6	50	6	153	323.283
	Unidade estruturada (unidade): 1											323.283
5018 8535 7155	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade de Ijuí - Ijuí - RS					S	3-ODC	6	99	6	153	107.069
	Unidade estruturada (unidade): 1											107.069
5018 8535 7156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Nossa Senhora Santana - Caetité- BA					S	4-INV	6	50	6	153	759.677
	Unidade estruturada (unidade): 2											759.677
5018 8535 7157	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Fundação Cristiano Varela) - Muriaé - MG					S	4-INV	6	50	6	153	3.258.342
	Unidade estruturada (unidade): 1											3.258.342

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 7158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.955.538
5018 8535 7159	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul - PR Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.083.290
5018 8535 7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	108.641
5018 8535 7162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Convivência e Cooperativas do Parque Previdência - São Paulo - SP Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	482.694
			S	4-INV	6	40	6	153	107.265
									375.429
5018 8535 7163	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência Municipal DST/AIDS Dra. Silvia Brandão Bertazzoli Bellucci - Campinas - SP Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	826.430
5018 8535 7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	153	8.390.361
			S	4-INV	7	31	6	153	250.000
									8.140.361
5018 8535 7165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	7	31	6	153	5.193.888
									5.193.888
5018 8535 7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	153	5.002.933
			S	4-INV	7	50	6	153	250.000
									4.752.933
5018 8535 7167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	50	6	153	20.793.143
			S	4-INV	2	50	6	153	6.214.778
			S	4-INV	7	50	6	153	250.000
									14.328.365
5018 8535 7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Alagoas Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	2	31	6	100	19.489.817
			S	4-INV	7	31	6	153	1.235.083
									18.254.734
5018 8535 7169	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Espírito Santo Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	7	31	6	153	13.710.632
									13.710.632
5018 8535 7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	31	6	100	9.988.395
			S	4-INV	2	31	6	153	2.386.891
			S	4-INV	7	31	6	153	1.500.000
									6.101.504
5018 8535 7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	100	9.743.833
			S	4-INV	2	31	6	153	800.000
			S	4-INV	7	31	6	153	4.000.000
									4.943.833
5018 8535 7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	31	6	153	21.315.308
									21.315.308
5018 8535 7173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital e Maternidade da Mulher - Teresina - PI Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	153	250.000
									250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 7174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma da Casa de Caridade Dom Orione - No Estado do Tocantins Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	3.152.469
			S	3-ODC	2	50	6	153	141.209
			S	3-ODC	7	50	6	153	100.000
									2.911.260
5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							57.568.579.729
5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	0	142	6.716.600.000
			S	3-ODC	1	31	6	118	273.266.044
			S	3-ODC	1	31	6	150	6.053.240
			S	3-ODC	1	31	6	153	217.733.956
			S	3-ODC	1	31	6	180	2.672.103.078
			S	3-ODC	1	41	6	153	9.000.000
									3.538.443.682
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	3-ODC	1	31	6	153	449.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	268.288.862
									181.011.138
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	3-ODC	1	31	6	153	222.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	217.310.628
									4.989.372
5018 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	3-ODC	1	31	6	153	625.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	474.467.098
									150.632.902
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	3-ODC	1	31	6	153	147.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	106.612.386
									40.887.614
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	3-ODC	1	31	6	153	1.398.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	451.152.829
									946.847.171
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	3-ODC	1	31	6	153	139.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	125.161.400
									14.538.600
5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	3-ODC	1	31	6	153	437.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	305.682.637
									131.917.363
5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	3-ODC	1	31	6	153	1.252.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	416.388.210
									836.111.790
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	3-ODC	1	31	6	153	849.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	249.278.270
									600.221.730
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	3-ODC	1	31	6	153	2.270.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	548.559.319
									1.721.740.681
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	3-ODC	1	31	6	153	801.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	337.497.690
									464.102.310
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	3-ODC	1	31	6	153	922.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	181.586.283
									740.513.717

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	3-ODC	1	31	6	153	2.562.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.600.711.336
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	3-ODC	1	31	6	153	920.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	224.529.176
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	3-ODC	1	31	6	153	696.070.824
			S	3-ODC	1	41	6	153	549.000.000
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Bahia Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	3-ODC	1	31	6	136	312.602.676
			S	3-ODC	1	41	6	153	236.397.324
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	3-ODC	1	31	6	153	3.493.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	150.740.218
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	3-ODC	1	31	6	153	1.295.673.927
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.046.985.855
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	3-ODC	1	31	6	153	5.695.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	811.197.780
5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	3-ODC	1	31	6	153	350.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.534.202.220
5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3-ODC	1	31	6	153	970.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	667.396.584
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3-ODC	1	31	6	153	303.303.416
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.225.600.000
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3-ODC	1	31	6	153	633.502.818
			S	3-ODC	1	41	6	153	300.000.000
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3-ODC	1	31	6	153	3.292.097.182
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.788.179.729
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3-ODC	1	31	6	153	154.247.181
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.835.054.621
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3-ODC	1	31	6	153	676.720.612
			S	3-ODC	1	41	6	153	33.487.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5018	8585	0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Procedimento realizado (unidade): 25.012.848									809.200.000
					S	3-ODC	1	31	6	153	176.955.872	
					S	3-ODC	1	41	6	153	632.244.128	
5018	8721		Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	10 302								42.000.000
5018	8721	0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional Estabelecimento beneficiado (unidade): 1									42.000.000
					S	3-ODC	2	90	6	153	37.000.000	
					S	4-INV	2	90	6	153	5.000.000	
5018	8755		Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	10 302								113.918.921
5018	8755	0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 151.201									113.918.921
					S	3-ODC	2	90	6	153	104.353.900	
					S	3-ODC	2	91	6	153	246.100	
					S	4-INV	2	90	6	153	8.000.000	
					S	4-INV	6	90	6	153	216.215	
					S	4-INV	6	99	6	153	1.102.706	
5018	8758		Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	10 302								424.713.738
5018	8758	0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 353.222									424.713.738
					S	3-ODC	2	90	6	153	400.000.000	
					S	3-ODC	6	90	6	153	323.283	
					S	3-ODC	6	99	6	153	239.010	
					S	4-INV	2	90	6	153	20.000.000	
					S	4-INV	6	90	6	153	3.847.251	
					S	4-INV	6	99	6	153	304.194	
5018	8759		Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	10 302								196.600.000
5018	8759	0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 232.567									196.600.000
					S	3-ODC	2	90	6	153	183.513.000	
					S	3-ODC	2	91	6	153	87.000	
					S	4-INV	2	90	6	153	13.000.000	
5018	8933		Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	10 302								182.157.248
5018	8933	0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional Unidade estruturada (unidade): 3									169.400.000
					S	4-INV	2	41	6	153	17.400.000	
					S	4-INV	2	90	6	153	152.000.000	
5018	8933	0014	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Roraima Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153		1.174.857
												1.174.857
5018	8933	0015	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Pará Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153		2.273.599
												2.273.599
5018	8933	0023	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Ceará Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	153		338.334
												338.334
5018	8933	0025	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Paraíba Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	153		369.236
												369.236
5018	8933	0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153		1.079.223
												1.079.223
5018	8933	0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	153		1.762.002
					S	4-INV	6	99	6	153		365.168
					S	4-INV	6	99	6	153		1.396.834

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018	8933	0041	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Paraná Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	746.553
5018	8933	0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.205.612
					S	4-INV	6	99	6	153	370.896
											834.716
5018	8933	0043	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	217.089
											217.089
5018	8933	0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Goiás Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	153	1.481.893
					S	4-INV	6	99	6	153	369.534
											1.112.359
5018	8933	0238	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Boa Vista - RR Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	760.487
											760.487
5018	8933	0240	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Cantá - RR Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	380.243
											380.243
5018	8933	3358	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Tanguá - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	324.799
											324.799
5018	8933	7008	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - UPA Paulista - Guarulhos - SP Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	643.321
											643.321
Projeto											3.050.000
5018	125H		Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	10 302							50.000
5018	125H	0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro Complexo implantado (%): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	50.000
											50.000
5018	15EG		Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	10 302							1.000.000
5018	15EG	3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ Sede implantada (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
											1.000.000
5018	15W1		Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	10 302							1.000.000
5018	15W1	0211	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas - No Município de Manaus - AM Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
											1.000.000
5018	15W2		Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	10 302							1.000.000
5018	15W2	4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
											1.000.000
5019			Atenção Primária à Saúde								34.472.169.201
Atividade											34.472.169.201
5019	20AI		Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	10 303							28.000.000
5019	20AI	0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 4.631		S	3-ODC	1	90	6	153	28.000.000
											28.000.000
5019	20YL		Estruturação de Academias da Saúde	10 301							10.935.698
5019	20YL	0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	41	0	151	634.980
					S	4-INV	6	41	0	153	589.000
											45.980
5019	20YL	0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco Academia de saúde estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	41	0	151	1.689.703
					S	4-INV	6	41	0	153	1.566.000
											123.703
5019	20YL	0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas Academia de saúde estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	0	151	743.001
					S	4-INV	6	41	0	151	696.000
					S	4-INV	6	41	0	153	47.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
5019	20YL	0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia			S	4-INV	6	41	0	151	298.044		
			Academia de saúde estruturada (unidade): 3				4-INV	6	41	0	151	275.000		
											153	23.044		
5019	20YL	0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais			S	4-INV	6	41	0	151	666.920		
			Academia de saúde estruturada (unidade): 7				4-INV	6	41	0	153	120.000		
							4-INV	6	41	0	153	9.037		
							4-INV	6	99	0	151	510.000		
							4-INV	6	99	0	153	27.883		
5019	20YL	0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo			S	4-INV	6	99	0	151	108.142		
			Academia de saúde estruturada (unidade): 1				4-INV	6	99	0	153	100.000		
												8.142		
5019	20YL	0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná			S	4-INV	6	99	0	151	281.823		
			Academia de saúde estruturada (unidade): 3				4-INV	6	99	0	151	260.000		
											153	21.823		
5019	20YL	7000	Estruturação de Academias da Saúde - Construção de Academias da Saúde - Recife - PE			S	4-INV	2	41	0	100	6.513.085		
			Academia de saúde estruturada (unidade): 60				4-INV	2	41	0	153	2.386.891		
							4-INV	2	41	0	153	1.500.000		
							4-INV	7	41	0	153	2.626.194		
5019	217U		Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		10 301							51.000.000		
5019	217U	0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional			S	3-ODC	2	41	0	153	51.000.000		
			Pólo atendido (unidade): 1.417									51.000.000		
5019	219A		Piso de Atenção Primária à Saúde		10 301							21.260.000.000		
5019	219A	0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional			S	3-ODC	1	41	6	153	2.434.258.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 1									2.434.258.000		
5019	219A	0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia			S	3-ODC	1	41	6	153	161.200.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 52									161.200.000		
5019	219A	0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre			S	3-ODC	1	41	6	153	92.895.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 22									92.895.000		
5019	219A	0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas			S	3-ODC	1	41	6	153	399.265.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 62									399.265.000		
5019	219A	0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima			S	3-ODC	1	41	6	153	52.090.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 15									52.090.000		
5019	219A	0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará			S	3-ODC	1	41	6	153	760.290.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 144									760.290.000		
5019	219A	0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá			S	3-ODC	1	41	6	153	66.505.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 16									66.505.000		
5019	219A	0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins			S	3-ODC	1	41	6	153	225.780.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 139									225.780.000		
5019	219A	0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão			S	3-ODC	1	41	6	153	904.268.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 217									904.268.000		
5019	219A	0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí			S	3-ODC	1	41	6	153	523.315.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 224									523.315.000		
5019	219A	0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará			S	3-ODC	1	41	6	153	1.057.100.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 184									1.057.100.000		
5019	219A	0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte			S	3-ODC	1	41	6	153	440.440.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 167									440.440.000		
5019	219A	0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba			S	3-ODC	1	41	6	153	598.040.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 223									598.040.000		
5019	219A	0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco			S	3-ODC	1	41	6	153	1.014.300.000		
			Ente federativo apoiado (unidade): 185									1.014.300.000		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019	219A	0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas								378.610.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 102	S	3-ODC	1	41	6	153	378.610.000	
5019	219A	0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe								265.515.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 75	S	3-ODC	1	41	6	153	265.515.000	
5019	219A	0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia								1.548.815.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 417	S	3-ODC	1	41	6	153	1.548.815.000	
5019	219A	0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais								2.207.650.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 853	S	3-ODC	1	41	6	153	2.207.650.000	
5019	219A	0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo								347.901.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 78	S	3-ODC	1	41	6	153	347.901.000	
5019	219A	0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								1.149.063.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 92	S	3-ODC	1	41	6	153	1.149.063.000	
5019	219A	0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo								2.608.218.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 645	S	3-ODC	1	41	6	153	2.608.218.000	
5019	219A	0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná								946.005.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 399	S	3-ODC	1	41	6	153	946.005.000	
5019	219A	0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina								742.600.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 295	S	3-ODC	1	41	6	153	742.600.000	
5019	219A	0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								910.472.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 497	S	3-ODC	1	41	6	153	910.472.000	
5019	219A	0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso								324.050.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 141	S	3-ODC	1	41	6	153	324.050.000	
5019	219A	0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás								646.130.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 246	S	3-ODC	1	41	6	153	646.130.000	
5019	219A	0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal								147.895.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 1	S	3-ODC	1	31	6	153	147.895.000	
5019	219A	0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul								307.330.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 79	S	3-ODC	1	41	6	153	307.330.000	
5019	21BG		Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							2.964.200.000
5019	21BG	0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional								2.964.200.000
				Profissional beneficiado (unidade): 15.000	S	3-ODC	2	90	6	153	2.467.497.920
				S	3-ODC	2	91	6	153		496.702.080
5019	21CE		Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							247.700.525
5019	21CE	0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional								244.827.310
				Unidade federativa apoiada (unidade): 28	S	3-ODC	2	41	6	153	45.150.000
					S	3-ODC	2	80	6	153	38.560.000
					S	3-ODC	2	90	6	153	160.040.000
					S	3-ODC	6	50	6	153	319.592
					S	3-ODC	6	99	6	153	757.718
5019	21CE	0015	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará								781.560
			Unidade federativa apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	41	6	153		781.560
5019	21CE	0053	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal								372.857
				Unidade federativa apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	50	6	153	372.857
5019	21CE	7000	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional								1.718.798
			Unidade federativa apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	8	90	6	153		1.718.798
5019	2E89		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							8.875.603.623

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019	2E89	0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 42.000			S	3-ODC	6	41	6	153	6.491.721
						S	3-ODC	6	99	6	153	3.689.675
						S	3-ODC	8	90	6	153	98.830.916
						S	3-ODC	9	41	6	188	4.680.000.000
5019	2E89	0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 219			S	3-ODC	6	31	6	153	543.205
						S	3-ODC	6	41	6	153	13.739.991
						S	3-ODC	6	99	6	153	8.013.475
5019	2E89	0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 125			S	3-ODC	6	41	6	153	32.368.901
						S	3-ODC	6	99	6	153	20.015.942
5019	2E89	0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 4.600			S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	48.336.722
						S	3-ODC	6	99	6	153	18.630.210
						S	3-ODC	7	31	6	153	94.111.068
5019	2E89	0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 200			S	3-ODC	6	41	6	153	13.302.955
						S	3-ODC	6	99	6	153	31.233.060
5019	2E89	0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 1.100			S	3-ODC	6	41	6	153	70.392.932
						S	3-ODC	6	99	6	153	38.459.258
						S	3-ODC	7	31	6	153	49.769.509
5019	2E89	0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 111			S	3-ODC	6	41	6	153	8.025.221
						S	3-ODC	6	99	6	153	22.437.678
						S	3-ODC	7	31	6	153	14.294.663
5019	2E89	0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 1.000			S	3-ODC	2	31	6	100	1.138.576
						S	3-ODC	2	31	6	153	2.397.481
						S	3-ODC	6	41	6	153	22.797.847
						S	3-ODC	6	99	6	153	26.842.130
						S	3-ODC	7	31	6	153	23.473.620
5019	2E89	0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 1.530			S	3-ODC	2	31	6	100	9.967.446
						S	3-ODC	2	31	6	153	3.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	73.755.610
						S	3-ODC	6	99	6	153	47.688.965
						S	3-ODC	7	31	6	153	111.680.667

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5019	2E89	0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 612		S	3-ODC	2	31	6	100		275.858.951
					S	3-ODC	2	31	6	153		15.486.728
					S	3-ODC	6	41	6	153		1.000.000
					S	3-ODC	6	99	6	153		36.841.594
					S	3-ODC	6	31	6	153		47.949.526
					S	3-ODC	7	31	6	153		174.581.103
5019	2E89	0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 6.000		S	3-ODC	6	41	6	153		229.615.914
					S	3-ODC	6	99	6	153		80.817.843
					S	3-ODC	7	31	6	153		68.491.705
					S	3-ODC	7	31	6	153		80.306.366
5019	2E89	0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 877		S	3-ODC	2	31	6	153		102.976.668
					S	3-ODC	6	41	6	153		200.000
					S	3-ODC	6	41	6	153		22.984.203
					S	3-ODC	6	99	6	153		13.599.751
					S	3-ODC	7	31	6	153		66.192.714
5019	2E89	0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 769		S	3-ODC	2	31	6	100		133.513.623
					S	3-ODC	2	31	6	153		3.100.000
					S	3-ODC	6	41	6	153		1.500.000
					S	3-ODC	6	99	6	153		47.694.186
					S	3-ODC	6	99	6	153		33.132.746
					S	3-ODC	7	31	6	153		48.086.691
5019	2E89	0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 676		S	3-ODC	6	41	6	151		209.439.941
					S	3-ODC	6	41	6	153		22.662.559
					S	3-ODC	6	99	6	153		75.292.189
					S	3-ODC	6	99	6	153		66.401.111
					S	3-ODC	7	31	6	153		45.084.082
5019	2E89	0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 270		S	3-ODC	2	31	6	100		117.614.970
					S	3-ODC	2	31	6	153		1.555.250
					S	3-ODC	6	41	6	153		4.649.999
					S	3-ODC	6	41	6	153		43.000.932
					S	3-ODC	6	99	6	153		13.644.587
					S	3-ODC	7	31	6	153		54.764.202
5019	2E89	0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 308		S	3-ODC	6	41	6	153		91.113.630
					S	3-ODC	6	99	6	153		51.354.057
					S	3-ODC	6	99	6	153		39.759.573
5019	2E89	0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 7.600		S	3-ODC	6	31	6	153		286.319.706
					S	3-ODC	6	41	6	153		3.063.331
					S	3-ODC	6	41	6	153		181.652.314
					S	3-ODC	6	99	6	153		101.604.061
5019	2E89	0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste Unidade apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	6	99	6	153		4.367.024
					S	3-ODC	6	99	6	153		4.367.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 2.700											294.138.415
						S	3-ODC	2	31	6	100	9.530.938
						S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	116.611.578
						S	3-ODC	6	99	6	153	108.228.409
						S	3-ODC	7	31	6	153	57.767.490
5019 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 1.000											36.649.005
						S	3-ODC	6	41	6	153	23.222.609
						S	3-ODC	6	99	6	153	13.426.396
5019 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 3.400											156.232.641
						S	3-ODC	2	31	6	100	5.710.966
						S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	92.734.732
						S	3-ODC	6	99	6	153	45.698.935
						S	3-ODC	7	31	6	153	10.588.008
5019 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 7.000											258.888.397
						S	3-ODC	6	41	6	153	130.118.783
						S	3-ODC	6	99	6	153	128.769.614
5019 2E89 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul Unidade apoiada (unidade): 20											5.420.140
						S	3-ODC	6	99	6	153	5.420.140
5019 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 1.128											250.657.280
						S	3-ODC	2	31	6	153	6.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	153	5.870.070
						S	3-ODC	6	41	6	153	97.704.556
						S	3-ODC	6	99	6	153	51.323.896
						S	3-ODC	7	31	6	153	89.758.758
5019 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 2.100											234.780.299
						S	3-ODC	2	31	6	100	9.756.870
						S	3-ODC	6	41	6	153	55.050.815
						S	3-ODC	6	99	6	153	67.785.122
						S	3-ODC	7	31	6	153	102.187.492
5019 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 1.612											163.930.087
						S	3-ODC	6	41	6	153	64.941.730
						S	3-ODC	6	99	6	153	98.988.357
5019 2E89 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 10											2.154.910
						S	3-ODC	6	99	6	153	2.154.910
5019 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 1.130											56.523.143
						S	3-ODC	6	41	6	153	37.055.533
						S	3-ODC	6	99	6	153	19.467.610

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1.388											134.818.440
						S	3-ODC	2	31	6	100	3.000.000
						S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	153	44.636.875
						S	3-ODC	6	99	6	153	47.779.167
						S	3-ODC	7	31	6	153	37.402.398
5019 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 258											56.802.696
						S	3-ODC	6	41	6	153	39.338.640
5019 2E89 0155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bujari - AC Unidade apoiada (unidade): 1											760.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC Unidade apoiada (unidade): 1											760.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 0160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jordão - AC Unidade apoiada (unidade): 1											760.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 0162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC Unidade apoiada (unidade): 1											760.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 0165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC Unidade apoiada (unidade): 1											760.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC Unidade apoiada (unidade): 1											760.012
						S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC Unidade apoiada (unidade): 8											1.834.198
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.834.198
5019 2E89 0180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Autazes - AM Unidade apoiada (unidade): 1											1.086.403
						S	3-ODC	6	31	6	153	1.086.403
5019 2E89 0181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barcelos - AM Unidade apoiada (unidade): 1											543.201
						S	3-ODC	6	41	6	153	543.201
5019 2E89 0191	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Careiro - AM Unidade apoiada (unidade): 1											1.086.403
						S	3-ODC	6	31	6	153	1.086.403
5019 2E89 0220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paulini - AM Unidade apoiada (unidade): 5											1.717.603
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.717.603
5019 2E89 0259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anajás - PA Unidade apoiada (unidade): 2											543.108
						S	3-ODC	6	41	6	153	543.108
5019 2E89 0297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eldorado dos Carajás - PA Unidade apoiada (unidade): 3											1.346.325
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.346.325
5019 2E89 0302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gurupá - PA Unidade apoiada (unidade): 1											1.072.386
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.072.386

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 0311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA											543.108
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	543.108
5019 2E89 0325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muaná - PA											1.086.217
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.217
5019 2E89 0332	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Oeiras do Pará - PA											150.134
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	150.134
5019 2E89 0343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Placas - PA											1.086.217
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.217
5019 2E89 0394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra do Navio - AP											543.204
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	543.204
5019 2E89 0400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaubal - AP											938.993
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	938.993
5019 2E89 0401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal do Jari - AP											1.086.409
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.409
5019 2E89 0405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Grande - AP											325.922
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	325.922
5019 2E89 0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP											543.204
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	543.204
5019 2E89 0582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - MA											537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 0597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capinzal do Norte - MA											1.629.615
	Unidade apoiada (unidade): 50					S	3-ODC	6	41	6	153	1.629.615
5019 2E89 0622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fortuna - MA											376.307
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	376.307
5019 2E89 0662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matinha - MA											2.047.111
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	2.047.111
5019 2E89 0687	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedro do Rosário - MA											537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 0704	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Raposa - MA											860.130
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	860.130
5019 2E89 0750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tasso Fragoso - MA											537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 0751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbiras - MA											537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 0761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viana - MA											537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	537.581

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019	2E89	0991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acarape - CE								532.472
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	532.472	
5019	2E89	0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE								1.086.410
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410	
5019	2E89	0999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antonina do Norte - CE								211.503
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	211.503	
5019	2E89	1000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apuiarés - CE								162.961
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	162.961	
5019	2E89	1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE								533.135
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	533.135	
5019	2E89	1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE								543.205
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	543.205	
5019	2E89	1008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assaré - CE								744.638
			Unidade apoiada (unidade): 2	S	3-ODC	6	41	6	153	744.638	
5019	2E89	1009	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aurora - CE								533.135
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	533.135	
5019	2E89	1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE								433.355
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	433.355	
5019	2E89	1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE								217.282
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	217.282	
5019	2E89	1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE								1.506.394
			Unidade apoiada (unidade): 2	S	3-ODC	6	41	6	153	1.506.394	
5019	2E89	1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caririçu - CE								533.135
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	533.135	
5019	2E89	1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cascavel - CE								541.693
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	541.693	
5019	2E89	1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE								533.135
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	533.135	
5019	2E89	1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE								853.918
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	853.918	
5019	2E89	1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreau - CE								528.758
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	528.758	
5019	2E89	1039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crateús - CE								1.083.387
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387	
5019	2E89	1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE								951.765
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	3-ODC	6	41	6	153	951.765	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 1047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Forquilha - CE											528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	31	6	153	528.758
5019 2E89 1050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Frecheirinha - CE											541.693
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	541.693
5019 2E89 1056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gualiúba - CE											533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 1059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Hidrolândia - CE											1.612.145
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	1.612.145
5019 2E89 1064	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Icapuí - CE											533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Icó - CE											1.057.517
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.057.517
5019 2E89 1066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguatu - CE											1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5019 2E89 1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE											1.586.276
	Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	6	41	6	153	1.586.276
5019 2E89 1076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapagé - CE											1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5019 2E89 1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE											149.286
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	149.286
5019 2E89 1078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiúna - CE											533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE											533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 1088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE											475.607
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	475.607
5019 2E89 1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE											1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5019 2E89 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE											528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 1107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moraujo - CE											634.119
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	634.119
5019 2E89 1108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - CE											760.487
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	760.487
5019 2E89 1113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Oriente - CE											1.083.387
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 1114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ocara - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1											533.135
5019 2E89 1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedra Branca - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	541.693
	Unidade apoiada (unidade): 1											541.693
5019 2E89 1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1											528.758
5019 2E89 1130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindoretama - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	264.379
	Unidade apoiada (unidade): 1											264.379
5019 2E89 1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	638.964
	Unidade apoiada (unidade): 1											638.964
5019 2E89 1142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1											528.758
5019 2E89 1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	317.255
	Unidade apoiada (unidade): 1											317.255
5019 2E89 1147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana do Acaraú - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	162.961
	Unidade apoiada (unidade): 1											162.961
5019 2E89 1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	532.472
	Unidade apoiada (unidade): 1											532.472
5019 2E89 1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	2.453.381
	Unidade apoiada (unidade): 6											2.453.381
5019 2E89 1154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Senador Pompeu - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1											533.135
5019 2E89 1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1											528.758
5019 2E89 1162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tejuçuoca - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	162.961
	Unidade apoiada (unidade): 1											162.961
5019 2E89 1164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trairi - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	760.487
	Unidade apoiada (unidade): 1											760.487
5019 2E89 1172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE					S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1											528.758
5019 2E89 1632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Goiana - PE					S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
	Unidade apoiada (unidade): 1											108.641
5019 2E89 1735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbaúba - PE					S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
	Unidade apoiada (unidade): 1											108.641
5019 2E89 1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL					S	3-ODC	7	41	6	153	18.254.734
	Unidade apoiada (unidade): 30											18.254.734

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
						S	3-ODC	7	41	6	153	4.123.010
												4.223.010
5019 2E89 1996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camaçari - BA Unidade apoiada (unidade): 25					S	3-ODC	6	41	6	153	5.228.176
												5.228.176
5019 2E89 2027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Almeida - BA Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	750.141
												750.141
5019 2E89 2033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coração de Maria - BA Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	731.944
												731.944
5019 2E89 2179	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matina - BA Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	217.050
												217.050
5019 2E89 2228	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirai do Norte - BA Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	6	41	6	153	1.359.325
												1.359.325
5019 2E89 2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA Unidade apoiada (unidade): 25					S	3-ODC	6	41	6	153	10.142.662
												10.142.662
5019 2E89 2294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sebastião Laranjeiras - BA Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	910.923
												910.923
5019 2E89 2296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra do Ramalho - BA Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	535.815
												535.815
5019 2E89 2402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barão de Monte Alto - MG Unidade apoiada (unidade): 21					S	3-ODC	6	41	6	153	477.870
												477.870
5019 2E89 2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG Unidade apoiada (unidade): 30					S	3-ODC	6	41	6	153	314.953
												314.953
5019 2E89 2606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Elói Mendes - MG Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	157.476
												157.476
5019 2E89 2614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Espinosa - MG Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	320.252
												320.252
5019 2E89 2735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacuí - MG Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	157.476
												157.476
5019 2E89 2810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Martins Soares - MG Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	380.139
												380.139
5019 2E89 2811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata Verde - MG Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	156.810
												156.810
5019 2E89 2998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosário da Limeira - MG Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	325.834
												325.834
5019 2E89 3023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana de Cataguases - MG Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	325.834
												325.834

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 3184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vermelho Novo - MG											217.222
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	217.222
5019 2E89 3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Areal - RJ											1.276.027
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	1.276.027
5019 2E89 3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ											373.710
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	373.710
5019 2E89 3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ											868.004
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	868.004
5019 2E89 3289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ											422.268
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	422.268
5019 2E89 3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ											738.970
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	738.970
5019 2E89 3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casimiro de Abreu - RJ											1.989.496
	Unidade apoiada (unidade): 7					S	3-ODC	6	41	6	153	1.989.496
5019 2E89 3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ											2.154.742
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	153	2.154.742
5019 2E89 3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ											530.005
	Unidade apoiada (unidade): 7					S	3-ODC	6	41	6	153	530.005
5019 2E89 3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ											543.205
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5019 2E89 3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ											1.378.882
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	1.378.882
5019 2E89 3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ											660.425
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	660.425
5019 2E89 3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ											422.268
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	422.268
5019 2E89 3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ											108.266
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	108.266
5019 2E89 3315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mendes - RJ											316.701
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	316.701
5019 2E89 3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Pereira - RJ											527.835
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	527.835
5019 2E89 3320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilópolis - RJ											2.855.034
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	2.855.034
5019 2E89 3321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ											646.803
	Unidade apoiada (unidade): 4					S	3-ODC	6	41	6	153	646.803

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ											270.665
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	270.665
5019 2E89 3325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíba do Sul - RJ											738.970
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	738.970
5019 2E89 3326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraty - RJ											1.055.671
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	153	1.055.671
5019 2E89 3330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraf - RJ											427.097
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	427.097
5019 2E89 3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ											527.835
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	527.835
5019 2E89 3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ											324.799
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	324.799
5019 2E89 3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ											271.602
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	271.602
5019 2E89 3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ											541.331
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	541.331
5019 2E89 3342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria Madalena - RJ											216.514
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	216.514
5019 2E89 3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ											5.156.458
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	153	5.156.458
5019 2E89 3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ											1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5019 2E89 3353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sapucaia - RJ											950.104
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	950.104
5019 2E89 3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Seropédica - RJ											4.295.116
	Unidade apoiada (unidade): 6					S	3-ODC	6	41	6	153	4.295.116
5019 2E89 3356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ											325.923
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	153	325.923
5019 2E89 3359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresópolis - RJ											324.799
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	324.799
5019 2E89 3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Volta Redonda - RJ											923.444
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	153	597.521
						S	3-ODC	6	99	6	153	325.923
5019 2E89 3433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bauru - SP											325.070
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	153	325.070
5019 2E89 3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP											3.240.563
	Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	6	41	6	153	3.240.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019	2E89	3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	99	6	153	209.444
												209.444
5019	2E89	3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP Unidade apoiada (unidade): 7			S	3-ODC	6	41	6	153	9.736.893
												9.736.893
5019	2E89	3568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraçaí - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	261.805
												261.805
5019	2E89	3649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jandira - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	523.610
												523.610
5019	2E89	3685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairinque - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	99	6	153	314.166
												314.166
5019	2E89	3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	380.243
												380.243
5019	2E89	3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mauá - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	99	6	153	1.047.220
												1.047.220
5019	2E89	3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
												543.205
5019	2E89	3821	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potim - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	314.166
												314.166
5019	2E89	3840	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção da Serra - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	99	6	153	314.166
												314.166
5019	2E89	3905	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	209.444
												209.444
5019	2E89	3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	321.660
												321.660
5019	2E89	3941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Negra - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	319.934
												319.934
5019	2E89	3987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatuba - SP Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	1.047.220
												1.047.220
5019	2E89	4086	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cianorte - PR Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	159.821
												159.821
5019	2E89	4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR Unidade apoiada (unidade): 10			S	3-ODC	6	41	6	153	2.130.953
												2.130.953
5019	2E89	4202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luiziana - PR Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	648.543
												648.543
5019	2E89	4250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR Unidade apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	756.634
												756.634

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019	2E89	4251	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Tebas - PR	Unidade apoiada (unidade): 1								1.080.906
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.080.906
5019	2E89	4301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quedas do Iguaçu - PR	Unidade apoiada (unidade): 4								1.621.359
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.621.359
5019	2E89	4319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco do Sul - PR	Unidade apoiada (unidade): 1								540.453
						S	3-ODC	6	41	6	153	540.453
5019	2E89	4322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Roncador - PR	Unidade apoiada (unidade): 2								324.271
						S	3-ODC	6	41	6	153	324.271
5019	2E89	4389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Toledo - PR	Unidade apoiada (unidade): 3								540.453
						S	3-ODC	6	41	6	153	540.453
5019	2E89	4402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ventania - PR	Unidade apoiada (unidade): 20								1.621.359
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.621.359
5019	2E89	4409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xambrê - PR	Unidade apoiada (unidade): 1								213.095
						S	3-ODC	6	41	6	153	213.095
5019	2E89	4503	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Garopaba - SC	Unidade apoiada (unidade): 1								542.246
						S	3-ODC	6	41	6	153	542.246
5019	2E89	4729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arvorezinha - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								128.491
						S	3-ODC	6	41	6	153	128.491
5019	2E89	4753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Progresso - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								235.568
						S	3-ODC	6	41	6	153	235.568
5019	2E89	4774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Bom - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								162.508
						S	3-ODC	6	41	6	153	162.508
5019	2E89	4790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								325.016
						S	3-ODC	6	41	6	153	325.016
5019	2E89	4860	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Esteio - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								1.086.410
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5019	2E89	4966	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mostardas - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								535.382
						S	3-ODC	6	41	6	153	535.382
5019	2E89	4990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Machado - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								267.691
						S	3-ODC	6	41	6	153	267.691
5019	2E89	5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	Unidade apoiada (unidade): 10								2.716.025
						S	3-ODC	6	41	6	153	2.716.025
5019	2E89	5106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel das Missões - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								107.076
						S	3-ODC	6	41	6	153	107.076
5019	2E89	5146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tavares - RS	Unidade apoiada (unidade): 1								321.229
						S	3-ODC	6	41	6	153	321.229

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro				10 301							20.852.645
5019 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte Pessoa atendida (unidade): 63.000					S	3-ODC	2	90	6	153	19.828.584
						S	3-ODC	6	90	6	153	17.328.700
						S	3-ODC	6	90	6	153	866.514
						S	4-INV	2	90	6	153	171.300
						S	4-INV	6	90	6	153	1.462.070
5019 4324 7002	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Serviços e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Região Norte Pessoa atendida (unidade): 3.200					S	3-ODC	7	90	6	153	1.024.061
						S	4-INV	7	90	6	153	307.218
												716.843
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde				10 301							1.013.876.710
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional Serviço estruturado (unidade): 585					S	3-ODC	2	41	6	153	500.879.991
						S	3-ODC	6	99	6	153	9.149.000
						S	4-INV	2	41	6	153	865.351
						S	4-INV	6	41	6	153	86.851.000
						S	4-INV	6	41	6	153	865.037
						S	4-INV	6	99	6	153	865.037
						S	4-INV	8	41	6	153	571.405
						S	4-INV	9	40	6	188	2.578.198
												400.000.000
5019 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia Serviço estruturado (unidade): 212					S	3-ODC	6	41	6	153	16.915.328
						S	4-INV	6	41	6	153	1.629.615
						S	4-INV	6	41	6	153	10.139.949
						S	4-INV	6	99	6	153	5.145.764
5019 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre Serviço estruturado (unidade): 13					S	4-INV	6	41	6	153	12.870.095
						S	4-INV	6	99	6	153	8.216.392
												4.653.703
5019 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas Serviço estruturado (unidade): 32					S	3-ODC	6	99	6	153	9.404.173
						S	4-INV	6	41	6	153	1.610.775
						S	4-INV	6	41	6	153	2.160.444
						S	4-INV	6	99	6	153	5.632.954
5019 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima Serviço estruturado (unidade): 20.025					S	3-ODC	6	40	6	153	11.675.974
						S	3-ODC	6	41	6	153	325.489
						S	3-ODC	6	99	6	153	1.107.793
						S	3-ODC	6	99	6	153	1.492.222
						S	4-INV	6	41	6	153	1.492.222
						S	4-INV	6	41	6	153	3.693.794
						S	4-INV	6	99	6	153	5.056.676
5019 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará Serviço estruturado (unidade): 33					S	3-ODC	6	41	6	153	8.349.585
						S	4-INV	6	41	6	153	108.641
						S	4-INV	6	41	6	153	6.204.845
						S	4-INV	6	99	6	153	2.036.099
5019 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá Serviço estruturado (unidade): 36					S	3-ODC	6	41	6	153	23.779.928
						S	3-ODC	6	99	6	153	434.564
						S	3-ODC	6	99	6	153	2.172.820
						S	4-INV	6	41	6	153	12.915.991
						S	4-INV	6	99	6	153	8.256.553

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins Serviço estruturado (unidade): 350					S	3-ODC	6	41	6	153	1.626.042
						S	4-INV	6	40	6	153	1.077.610
						S	4-INV	6	41	6	153	15.333.815
						S	4-INV	6	99	6	153	4.283.738
5019 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão Serviço estruturado (unidade): 3					S	4-INV	6	41	6	153	910.498
5019 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí Serviço estruturado (unidade): 49					S	3-ODC	6	99	6	153	108.073
						S	4-INV	6	41	6	153	3.041.948
						S	4-INV	6	99	6	153	4.174.322
												7.324.343
5019 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará Serviço estruturado (unidade): 550					S	3-ODC	6	99	6	153	1.278.534
						S	4-INV	6	41	6	153	3.935.812
						S	4-INV	6	99	6	153	2.564.518
												7.778.864
5019 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço estruturado (unidade): 234					S	3-ODC	6	40	6	153	105.782
						S	4-INV	6	40	6	153	8.124.081
						S	4-INV	6	41	6	153	9.114.289
						S	4-INV	6	99	6	153	3.773.633
5019 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba Serviço estruturado (unidade): 115					S	3-ODC	6	99	6	153	1.346.996
						S	4-INV	6	40	6	153	2.479.551
						S	4-INV	6	41	6	153	8.137.896
						S	4-INV	6	99	6	153	7.084.541
5019 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco Serviço estruturado (unidade): 40					S	3-ODC	6	99	6	153	162.372
						S	4-INV	6	41	6	153	3.361.127
						S	4-INV	6	99	6	153	1.032.090
5019 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas Serviço estruturado (unidade): 30					S	4-INV	6	41	6	153	3.456.179
						S	4-INV	6	99	6	153	8.557.375
5019 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe Serviço estruturado (unidade): 39					S	3-ODC	6	41	6	153	562.640
						S	3-ODC	6	99	6	153	2.716.025
						S	4-INV	6	41	6	153	1.190.838
						S	4-INV	6	99	6	153	1.101.755
5019 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia Serviço estruturado (unidade): 39					S	4-INV	6	41	6	153	6.294.622
						S	4-INV	6	99	6	153	1.298.736
5019 8581 0030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Na Região Sudeste Serviço estruturado (unidade): 1					S	4-INV	6	99	6	153	108.641
5019 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais Serviço estruturado (unidade): 60					S	3-ODC	6	41	6	153	2.379.903
						S	3-ODC	6	99	6	153	1.179.116
						S	4-INV	6	40	6	153	324.933
						S	4-INV	6	41	6	153	12.623.595
						S	4-INV	6	99	6	153	27.512.363

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo Serviço estruturado (unidade): 40					S	3-ODC	6	40	6	153	28.902.472
						S	3-ODC	6	41	6	153	1.076.061
						S	3-ODC	6	99	6	153	571.197
						S	4-INV	6	40	6	153	288.401
						S	4-INV	6	41	6	153	5.380.305
						S	4-INV	6	99	6	153	10.269.460
5019 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Serviço estruturado (unidade): 299					S	3-ODC	6	41	6	153	11.317.048
						S	3-ODC	6	99	6	153	31.505.482
						S	4-INV	6	40	6	153	649.013
						S	4-INV	6	41	6	153	2.913.529
						S	4-INV	6	99	6	153	1.579.853
						S	4-INV	6	41	6	153	4.952.602
5019 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo Serviço estruturado (unidade): 3.867					S	4-INV	6	99	6	153	21.410.485
						S	3-ODC	6	41	6	153	65.792.201
						S	3-ODC	6	99	6	153	805.483
						S	4-INV	6	40	6	153	5.315.940
						S	4-INV	6	41	6	153	4.643.760
						S	4-INV	6	99	6	153	31.604.320
5019 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Serviço estruturado (unidade): 78					S	4-INV	6	41	6	153	23.422.698
						S	4-INV	6	99	6	153	12.630.449
						S	4-INV	6	40	6	153	2.129.357
						S	4-INV	6	41	6	153	5.267.095
						S	4-INV	6	99	6	153	5.233.997
						S	4-INV	6	41	6	153	4.004.959
5019 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina Serviço estruturado (unidade): 303					S	4-INV	6	41	6	153	324.143
						S	4-INV	6	99	6	153	3.680.816
						S	3-ODC	6	40	6	153	25.992.502
						S	4-INV	6	40	6	153	271.361
						S	4-INV	6	41	6	153	1.193.992
						S	4-INV	6	99	6	153	15.005.851
5019 8581 0050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Na Região Centro-Oeste Serviço estruturado (unidade): 10					S	4-INV	6	99	6	153	9.521.298
						S	4-INV	6	41	6	153	1.766.342
						S	4-INV	6	99	6	153	1.766.342
						S	3-ODC	6	99	6	153	9.325.493
						S	4-INV	6	41	6	153	1.629.332
						S	4-INV	6	99	6	153	6.066.829
5019 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso Serviço estruturado (unidade): 19					S	4-INV	6	99	6	153	1.629.332
						S	3-ODC	6	41	6	153	27.137.322
						S	3-ODC	6	99	6	153	108.641
						S	4-INV	6	41	6	153	800.174
						S	4-INV	6	41	6	153	11.296.259
						S	4-INV	6	99	6	153	14.932.248
5019 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 301					S	4-INV	6	31	6	153	1.904.400
						S	4-INV	6	99	6	153	1.622.006
						S	3-ODC	6	41	6	153	282.394
						S	3-ODC	6	99	6	153	
						S	4-INV	6	41	6	153	
						S	4-INV	6	99	6	153	
5019 8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal Serviço estruturado (unidade): 102					S	4-INV	6	31	6	153	
						S	4-INV	6	99	6	153	
						S	3-ODC	6	41	6	153	
						S	3-ODC	6	99	6	153	
						S	4-INV	6	41	6	153	
						S	4-INV	6	99	6	153	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019	8581	0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Serviço estruturado (unidade): 33		S	3-ODC	6	41	6	153	8.733.961
			S	3-ODC	6	99	6	153	796.424		
			S	4-INV	6	40	6	153	433.611		
			S	4-INV	6	41	6	153	3.191.522		
			S	4-INV	6	41	6	153	2.903.185		
			S	4-INV	6	99	6	153	1.409.219		
5019	8581	0141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Parecis - RO Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	869.128
										869.128	
5019	8581	0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acrelândia - AC Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	433.426
										433.426	
5019	8581	0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Capixaba - AC Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	675.423
										675.423	
5019	8581	0232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Tonantins - AM Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	920.917
										920.917	
5019	8581	0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Alto Alegre - RR Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	238.989
										238.989	
5019	8581	0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Boa Vista - RR Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	5.475.506
										5.475.506	
5019	8581	0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cantá - RR Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
										1.086.410	
5019	8581	0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Serra do Navio - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.485
			S	4-INV	6	41	6	153	325.922		
									434.563		
5019	8581	0397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Calçoene - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	434.563
										434.563	
5019	8581	0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itauba - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	760.487
										760.487	
5019	8581	0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Macapá - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	2.087.718
										2.087.718	
5019	8581	0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Pracuúba - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	434.563
										434.563	
5019	8581	0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santana - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	543.204
										543.204	
5019	8581	0992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acaraú - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.586.276
										1.586.276	
5019	8581	0998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Amontada - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	543.205
										543.205	
5019	8581	1018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bela Cruz - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	651.846
										651.846	
5019	8581	1081	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Jaguaratama - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	533.135
										533.135	
5019	8581	1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.066.270
										1.066.270	
5019	8581	1587	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bom Jardim - PE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.073.139
										1.073.139	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 1735	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Timbaúba - PE Serviço estruturado (unidade): 1				S	3-ODC	6	41	6	153	1.609.708
					S	4-INV	6	41	6	153	536.569
5019 8581 2007	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cansanção - BA Serviço estruturado (unidade): 4				S	4-INV	6	41	6	153	1.073.139
					S	4-INV	6	41	6	153	543.205
5019 8581 2203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Nova Itarana - BA Serviço estruturado (unidade): 100				S	4-INV	6	41	6	153	868.202
					S	4-INV	6	41	6	153	868.202
5019 8581 2403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Barbacena - MG Serviço estruturado (unidade): 50				S	3-ODC	6	41	6	153	419.938
					S	3-ODC	6	41	6	153	419.938
5019 8581 2679	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Ibiraci - MG Serviço estruturado (unidade): 10				S	4-INV	6	41	6	153	104.984
					S	3-ODC	6	41	6	153	104.984
5019 8581 2811	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mata Verde - MG Serviço estruturado (unidade): 2				S	4-INV	6	41	6	153	304.455
					S	4-INV	6	41	6	153	304.455
5019 8581 3283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	1.016.181
					S	4-INV	6	41	6	153	1.016.181
5019 8581 3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	540.876
					S	3-ODC	6	41	6	153	540.876
5019 8581 3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Italva - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	40	6	153	1.072.581
					S	4-INV	6	40	6	153	1.072.581
5019 8581 3305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itaocara - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
					S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	116.534
					S	4-INV	6	41	6	153	116.534
5019 8581 3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Paraty - RJ Serviço estruturado (unidade): 2				S	4-INV	6	41	6	153	1.925.396
					S	3-ODC	6	41	6	153	962.698
5019 8581 3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São João da Barra - RJ Serviço estruturado (unidade): 2				S	4-INV	6	41	6	153	962.698
					S	4-INV	6	41	6	153	431.044
5019 8581 3350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ Serviço estruturado (unidade): 5				S	4-INV	6	40	6	153	431.044
					S	4-INV	6	40	6	153	897.320
5019 8581 3359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Teresópolis - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	897.320
					S	4-INV	6	41	6	153	747.420
5019 8581 3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Três Rios - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	747.420
					S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
					S	4-INV	6	41	6	153	540.876
5019 8581 3566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guapiara - SP Serviço estruturado (unidade): 5				S	4-INV	6	41	6	153	540.876
					S	4-INV	6	99	6	153	215.927
5019 8581 3627	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itaporanga - SP Serviço estruturado (unidade): 5				S	4-INV	6	99	6	153	215.927
					S	4-INV	6	99	6	153	215.927
5019 8581 3734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Nova Campina - SP Serviço estruturado (unidade): 5				S	4-INV	6	99	6	153	161.945
					S	4-INV	6	99	6	153	161.945
5019 8581 3854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Riversul - SP Serviço estruturado (unidade): 5				S	4-INV	6	99	6	153	107.963
					S	4-INV	6	99	6	153	107.963
5019 8581 3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo André - SP Serviço estruturado (unidade): 1				S	4-INV	6	99	6	153	533.223
					S	3-ODC	6	41	6	153	533.223

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 3995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Valinhos - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	319.934
5019 8581 4055	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Braganey - PR Serviço estruturado (unidade): 2			S	4-INV	6	41	6	153	129.708
5019 8581 4079	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cascavel - PR Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	40	6	153	108.337
5019 8581 4278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Pinhão - PR Serviço estruturado (unidade): 2			S	4-INV	6	41	6	153	216.181
5019 8581 4943	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Manoel Viana - RS Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	259.480
5019 8581 5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Pelotas - RS Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	1.107.793
5019 8581 7023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidade Básica de Saúde Raposo Tavares - São Paulo - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	40	6	153	1.448.084
5019 8581 7024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	99	6	153	1.294.385
5019 8581 7025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Shirley Agda Garcia Barros - Batatais - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	3-ODC	6	40	6	153	536.327
5019 8581 7026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Santo André - Santo André - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	3-ODC	6	40	6	153	536.327
5019 8581 7027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Guarulhos - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	40	6	153	536.327
5019 8581 7027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Guarulhos - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	3-ODC	6	40	6	153	750.858
5019 8581 7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - São Gonçalo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1			S	3-ODC	6	41	6	153	1.079.061
5019 8581 7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - São Gonçalo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	863.249
5019 8581 7029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidade Básica de Saúde (Bairro Bairro Rui Sanglard - Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	215.812
5019 8581 7029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidade Básica de Saúde (Bairro Bairro Rui Sanglard - Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - (Assentamento Baixa Verde) - Senador Guimard - AC Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - (Assentamento Baixa Verde) - Senador Guimard - AC Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	153	1.070.748
5019 8581 7031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos (Estratégia Saúde da Família - ESF) - Mogi das Cruzes - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	40	6	153	1.070.748
5019 8581 7031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos (Estratégia Saúde da Família - ESF) - Mogi das Cruzes - SP Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	6	40	6	153	1.007.614
5019 8581 7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará Serviço estruturado (unidade): 10			S	4-INV	6	40	6	153	1.007.614
5019 8581 7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará Serviço estruturado (unidade): 10			S	4-INV	7	31	6	153	1.839.473
5019 8581 7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí Serviço estruturado (unidade): 10			S	4-INV	2	31	6	153	1.839.473
5019 8581 7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí Serviço estruturado (unidade): 10			S	4-INV	7	31	6	153	2.166.869
5019 8581 7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	2	31	6	153	2.140.908
5019 8581 7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS Serviço estruturado (unidade): 1			S	4-INV	7	31	6	153	2.140.908
5019 8581 7035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 246			S	4-INV	2	90	6	153	2.140.908
5019 8581 7035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 246			S	4-INV	7	90	6	153	2.000.000
5019 8581 7035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 246			S	4-INV	7	90	6	153	5.608.069

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020			Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde										392.072.216
Atividade													392.072.216
5020	20K3		Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS			10 303							16.200.000
5020	20K3	0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional Processo analisado (%): 100				S	3-ODC	2	80	6	153	16.200.000
							S	3-ODC	2	90	6	153	5.402.000
							S	4-INV	2	90	6	153	10.598.000
													200.000
5020	20K5		Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS			10 303							8.500.000
5020	20K5	0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional Projeto apoiado (unidade): 8				S	3-ODC	2	41	6	153	8.500.000
							S	4-INV	2	41	6	153	6.800.000
													1.700.000
5020	20K7		Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde			10 572							93.000.000
5020	20K7	0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10				S	3-ODC	2	90	6	153	93.000.000
							S	4-INV	2	90	6	153	80.000.000
													13.000.000
5020	20QF		Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente			10 571							73.000.000
5020	20QF	0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 312				S	3-ODC	2	90	6	153	73.000.000
							S	3-ODC	2	91	6	153	68.940.000
							S	4-INV	2	90	6	153	60.000
													4.000.000
5020	21BF		Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde			10 571							153.372.216
5020	21BF	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 128				S	3-ODC	2	80	6	153	152.500.000
							S	3-ODC	2	90	6	153	14.000.000
							S	4-INV	2	90	6	153	137.500.000
													1.000.000
5020	21BF	0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo Pesquisa realizada (unidade): 6				S	3-ODC	6	99	6	153	872.216
							S	4-INV	6	99	6	153	759.819
													112.397
5020	8636		Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS			10 303							48.000.000
5020	8636	0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5				S	3-ODC	2	90	6	153	48.000.000
							S	4-INV	2	90	6	153	38.000.000
													10.000.000
5021			Gestão e Organização do SUS										2.159.116.494
Atividade													2.144.116.494
5021	2016		Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde			10 122							12.690.000
5021	2016	0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional Conselho mantido (unidade): 1				S	3-ODC	2	80	6	151	12.690.000
							S	3-ODC	2	90	6	151	7.520.000
													5.170.000
5021	20QG		Atuação Internacional do Ministério da Saúde			10 122							7.520.001
5021	20QG	0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior Iniciativa realizada (unidade): 37				S	3-ODC	2	80	6	151	7.520.001
							S	3-ODC	2	90	6	151	6.464.456
													1.055.545
5021	20YD		Educação e Formação em Saúde			10 128							1.531.261.295

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional Pessoa qualificada (unidade): 416.421		S	3-ODC	2	50	6	153	1.530.372.164
			S	3-ODC	2	80	6	153	20.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	1.218.400.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	289.600.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.156.336
			S	3-ODC	6	99	6	153	215.828
5021 20YD 0024	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa qualificada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	6	153	162.961
			S	3-ODC	6	99	6	153	162.961
5021 20YD 0035	Educação e Formação em Saúde - No Estado de São Paulo Pessoa qualificada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	153	726.170
			S	4-INV	6	99	6	153	542.728
			S	4-INV	6	99	6	153	183.442
5021 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126							319.000.000
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	319.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	275.720.552
			S	4-INV	2	90	6	153	43.279.448
5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							78.000.000
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	78.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	74.000.000
5021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10 571							28.300.000
5021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	28.300.000
			S	3-ODC	2	50	6	153	28.300.000
5021 218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	10 122							13.554.800
5021 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	151	13.554.800
			S	3-ODC	2	50	6	151	13.554.800
5021 21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	10 573							40.000.000
5021 21CF 0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - Nacional Telediagnóstico realizado (unidade): 850.000		S	3-ODC	2	90	6	153	40.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	40.000.000
5021 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	10 121							15.091.600
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	80	6	151	15.091.600
			S	3-ODC	2	90	6	151	860.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	14.231.600
5021 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422							35.000.000
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional Cidadão atendido (unidade): 3.192.000		S	3-ODC	2	90	6	153	35.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	35.000.000
5021 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	10 122							23.580.000
5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	153	23.580.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	15.650.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	7.930.000
5021 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	10 121							9.400.000
5021 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional Ferramenta implementada (unidade): 5		S	3-ODC	2	80	6	151	9.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.632.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.768.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5021	8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde					10 125							13.718.798
5021	8708	0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional										13.718.798	
					Ação de auditoria realizada (unidade): 740		S	3-ODC	2	90	6	153	12.000.000	
						S	4-INV	8	90	6	153		1.718.798	
5021	8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde					10 126						10.000.000	
5021	8715	0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional										10.000.000	
					Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	2.500.000	
						S	3-ODC	2	90	6	153		7.500.000	
5021	8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde					10 124						7.000.000	
5021	8753	0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional										7.000.000	
					Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	2.000.000	
						S	3-ODC	2	90	6	153		4.754.000	
						S	4-INV	2	90	6	153		246.000	
Projeto													15.000.000	
5021	5516	Conferências Nacionais de Saúde					10 573						15.000.000	
5021	5516	0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional										15.000.000	
					Conferência realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	15.000.000	
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena												1.645.111.702	
Atividade													1.645.111.702	
5022	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena					10 423						1.490.125.292	
5022	20YP	0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional										1.475.100.000	
					População indígena beneficiada (unidade): 760.000		S	3-ODC	2	50	6	153	750.000.000	
						S	3-ODC	2	80	6	153		40.100.000	
						S	3-ODC	2	90	6	153		658.950.000	
						S	3-ODC	2	91	6	153		1.050.000	
						S	4-INV	2	90	6	153		25.000.000	
5022	20YP	0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas										432.088	
					População indígena beneficiada (unidade): 222		S	4-INV	6	99	6	153	432.088	
5022	20YP	0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima										2.271.363	
					População indígena beneficiada (unidade): 10.000		S	4-INV	6	90	6	153	2.271.363	
5022	20YP	0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará										488.884	
					População indígena beneficiada (unidade): 251		S	4-INV	6	90	6	153	488.884	
5022	20YP	0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá										1.249.353	
					População indígena beneficiada (unidade): 643		S	3-ODC	6	90	6	153	814.807	
						S	4-INV	6	90	6	153		434.546	
5022	20YP	7002	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Serviços, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul										10.583.604	
					População indígena beneficiada (unidade): 5.400		S	3-ODC	2	90	6	100	500.000	
						S	3-ODC	7	90	6	153		2.166.744	
						S	4-INV	2	90	6	100		1.000.000	
						S	4-INV	2	90	6	153		1.500.000	
						S	4-INV	7	90	6	153		5.416.860	
5022	21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos					10 511						154.986.410	
5022	21CJ	0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional										153.900.000	
					Aldeia beneficiada (unidade): 6.300		S	3-ODC	2	90	6	153	56.000.000	
						S	4-INV	2	90	6	153		97.900.000	
5022	21CJ	0016	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - No Estado do Amapá										1.086.410	
					Aldeia beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	153	1.086.410	
5023	Vigilância em Saúde												11.077.334.961	
Atividade													11.077.334.961	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária				10 304							273.000.000
5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 53											3.933.409
						S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
						S	3-ODC	1	41	6	153	1.287.349
5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 23											3.232.010
						S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
						S	3-ODC	1	41	6	153	585.950
5023 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 63											5.877.746
						S	3-ODC	1	31	6	153	3.278.374
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.599.372
5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16											3.073.519
						S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
						S	3-ODC	1	41	6	153	427.459
5023 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 145											10.008.859
						S	3-ODC	1	31	6	153	4.623.280
						S	3-ODC	1	41	6	153	5.385.579
5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 17											3.221.692
						S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
						S	3-ODC	1	41	6	153	575.632
5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 140											4.688.951
						S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.042.891
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 218											8.968.111
						S	3-ODC	1	31	6	153	4.150.439
						S	3-ODC	1	41	6	153	4.817.672
5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 225											6.517.214
						S	3-ODC	1	31	6	153	3.000.504
						S	3-ODC	1	41	6	153	3.516.710
5023 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 185											10.616.443
						S	3-ODC	1	31	6	153	4.772.191
						S	3-ODC	1	41	6	153	5.844.252
5023 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 168											6.223.396
						S	3-ODC	1	31	6	153	3.076.309
						S	3-ODC	1	41	6	153	3.147.087
5023 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 224											7.019.923
						S	3-ODC	1	31	6	153	3.227.843
						S	3-ODC	1	41	6	153	3.792.080
5023 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 186											10.991.617
						S	3-ODC	1	31	6	153	4.913.046
						S	3-ODC	1	41	6	153	6.078.571
5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103											5.375.281
						S	3-ODC	1	31	6	153	3.021.523
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.353.758

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 76					S	3-ODC	1	31	6	153	2.711.706
						S	3-ODC	1	41	6	153	1.683.577
												4.395.283
5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418					S	3-ODC	1	31	6	153	6.495.250
						S	3-ODC	1	41	6	153	10.277.616
												16.772.866
5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 854					S	3-ODC	1	31	6	153	8.403.860
						S	3-ODC	1	41	6	153	17.665.369
												26.069.229
5023 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 79					S	3-ODC	1	31	6	153	3.235.275
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.633.327
												5.868.602
5023 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93					S	3-ODC	1	31	6	153	7.225.917
						S	3-ODC	1	41	6	153	10.524.050
												17.749.967
5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646					S	3-ODC	1	31	6	153	15.902.860
						S	3-ODC	1	41	6	153	30.521.423
												46.424.283
5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400					S	3-ODC	1	31	6	153	5.471.112
						S	3-ODC	1	41	6	153	9.096.212
												14.567.324
5023 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 296					S	3-ODC	1	31	6	153	4.191.810
						S	3-ODC	1	41	6	153	6.096.457
												10.288.267
5023 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498					S	3-ODC	1	31	6	153	5.442.952
						S	3-ODC	1	41	6	153	10.252.888
												15.695.840
5023 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142					S	3-ODC	1	31	6	153	3.073.926
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.824.696
												5.898.622
5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247					S	3-ODC	1	31	6	153	4.150.122
						S	3-ODC	1	41	6	153	5.787.518
												9.937.640
5023 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	1	31	6	153	4.765.694
												4.765.694
												4.765.694
5023 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 80					S	3-ODC	1	31	6	153	2.858.878
						S	3-ODC	1	41	6	153	1.959.334
												4.818.212
5023 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde				10 305							2.985.220.000
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	1	31	6	153	34.884.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	425.162.350
						S	3-ODC	1	90	6	153	284.220.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023	20AL	0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 53			S	3-ODC	1	31	6	153	25.746.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	5.421.500
5023	20AL	0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 23			S	3-ODC	1	31	6	153	16.333.800
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.610.800
5023	20AL	0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 63			S	3-ODC	1	31	6	153	13.723.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	61.492.500
5023	20AL	0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16			S	3-ODC	1	31	6	153	13.978.750
						S	3-ODC	1	41	6	153	2.299.500
5023	20AL	0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 145			S	3-ODC	1	31	6	153	11.679.250
						S	3-ODC	1	41	6	153	128.295.000
5023	20AL	0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 17			S	3-ODC	1	31	6	153	2.621.700
						S	3-ODC	1	41	6	153	13.035.000
5023	20AL	0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 140			S	3-ODC	1	31	6	153	26.323.700
						S	3-ODC	1	41	6	153	6.310.700
5023	20AL	0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 218			S	3-ODC	1	31	6	153	20.013.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	108.772.500
5023	20AL	0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 225			S	3-ODC	1	31	6	153	20.110.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	88.662.500
5023	20AL	0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 185			S	3-ODC	1	31	6	153	42.325.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	7.532.000
5023	20AL	0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 168			S	3-ODC	1	31	6	153	34.793.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	44.158.700
5023	20AL	0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 224			S	3-ODC	1	31	6	153	6.899.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	37.259.700
5023	20AL	0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 185			S	3-ODC	1	31	6	153	49.881.200
						S	3-ODC	1	41	6	153	10.054.300
5023	20AL	0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103			S	3-ODC	1	31	6	153	39.826.900
						S	3-ODC	1	41	6	153	110.520.000
5023	20AL	0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 76			S	3-ODC	1	31	6	153	22.420.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	88.100.000
5023	20AL	0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418			S	3-ODC	1	31	6	153	44.400.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	8.532.500
5023	20AL	0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418			S	3-ODC	1	31	6	153	35.867.500
						S	3-ODC	1	41	6	153	30.557.500
5023	20AL	0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418			S	3-ODC	1	31	6	153	184.247.500
						S	3-ODC	1	41	6	153	32.052.800
5023	20AL	0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418			S	3-ODC	1	31	6	153	152.194.700
						S	3-ODC	1	41	6	153	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023	20AL	0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 854									252.100.000
						S	3-ODC	1	31	6	153	44.997.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	207.103.000
5023	20AL	0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 79									43.771.200
						S	3-ODC	1	31	6	153	8.554.300
						S	3-ODC	1	41	6	153	35.216.900
5023	20AL	0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93									183.387.500
						S	3-ODC	1	31	6	153	23.887.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	159.500.500
5023	20AL	0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646									323.996.200
						S	3-ODC	1	31	6	153	49.758.700
						S	3-ODC	1	41	6	153	274.237.500
5023	20AL	0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400									94.300.000
						S	3-ODC	1	31	6	153	13.243.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	81.057.000
5023	20AL	0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 296									48.365.000
						S	3-ODC	1	31	6	153	9.409.500
						S	3-ODC	1	41	6	153	38.955.500
5023	20AL	0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498									77.951.200
						S	3-ODC	1	31	6	153	13.640.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	64.311.200
5023	20AL	0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142									48.737.500
						S	3-ODC	1	31	6	153	10.421.700
						S	3-ODC	1	41	6	153	38.315.800
5023	20AL	0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247									91.238.700
						S	3-ODC	1	31	6	153	10.110.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	81.128.700
5023	20AL	0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1									20.317.500
						S	3-ODC	1	31	6	153	20.317.500
5023	20AL	0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 80									39.815.000
						S	3-ODC	1	31	6	153	6.895.000
						S	3-ODC	1	41	6	153	32.920.000
5023	20YE		Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10	305							7.589.900.000
5023	20YE	0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional População coberta (unidade): 215.353.588									7.589.900.000
						S	3-ODC	1	90	6	153	7.539.900.000
						S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
5023	20YJ		Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10	305							229.214.961
5023	20YJ	0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional População coberta (unidade): 216.353.588									220.346.844
						S	3-ODC	2	80	6	153	81.500.000
						S	3-ODC	2	90	6	153	132.500.000
						S	3-ODC	6	99	6	153	346.844
						S	4-INV	2	31	6	153	1.000.000
						S	4-INV	2	41	6	153	4.000.000
						S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5023	20YJ	0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima População coberta (unidade): 652.713									358.170
						S	4-INV	6	41	6	153	358.170

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5023	20YJ	0015	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Pará População coberta (unidade): 95.000			S	4-INV	6	31	6	153	97.324	
5023	20YJ	0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá População coberta (unidade): 522.357			S	4-INV	6	99	6	153	543.205	
5023	20YJ	0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte População coberta (unidade): 540.000			S	4-INV	6	41	6	153	543.205	
5023	20YJ	0025	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba População coberta (unidade): 380.000			S	4-INV	6	41	6	153	380.176	
5023	20YJ	0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia População coberta (unidade): 1.000.000			S	3-ODC	6	50	6	153	1.071.631	
5023	20YJ	0032	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo População coberta (unidade): 100.000			S	4-INV	6	99	6	153	106.815	
5023	20YJ	0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo População coberta (unidade): 560.000			S	4-INV	6	41	6	153	563.438	
						S	4-INV	6	99	6	153	239.010	
						S	4-INV	6	99	6	153	324.428	
5023	20YJ	0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Distrito Federal População coberta (unidade): 800.000			S	3-ODC	6	50	6	153	860.545	
						S	4-INV	6	90	6	153	213.061	
						S	4-INV	6	90	6	153	647.484	
5023	20YJ	0166	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Rio Branco - AC População coberta (unidade): 419.452			S	3-ODC	6	41	6	153	3.257.198	
						S	3-ODC	6	41	6	153	3.257.198	
5023	20YJ	0238	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Boa Vista - RR População coberta (unidade): 436.591			S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410	
						S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410	
5033			Segurança Alimentar e Nutricional									66.000.000	
Atividade													66.000.000
5033	20QH		Alimentação e Nutrição para a Saúde		10 306							66.000.000	
5033	20QH	0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 27			S	3-ODC	2	41	6	153	66.000.000	
						S	3-ODC	2	80	6	153	57.000.000	
						S	3-ODC	2	80	6	153	2.900.000	
						S	3-ODC	2	90	6	153	6.100.000	
Total													148.810.182.020

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.141.061.843	536.455.559	533.349.896	1.180.074.997	1.165.656.045		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.035.213.787	484.186.375	484.170.652	1.044.063.756	1.037.501.921		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	901.306.244	356.930.631	353.824.968	935.427.738	921.008.786		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.501.021	164.699.137	164.683.414	656.783.517	650.221.682		
124	CONTROLE INTERNO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.108.943	11.296.187	11.296.187	17.441.861	17.441.861		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.870.502	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.977.722	128.668.123	128.668.123	125.193.119	125.193.119		
UO								
37101	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.141.061.843	536.455.559	533.349.896	1.180.074.997	1.165.656.045		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.345.187	472.629.132	472.629.132	1.026.022.895	1.019.461.060		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.096.038	53.122.427	50.659.004	144.352.914	137.077.748		
4	INVESTIMENTOS	19.620.618	10.704.000	10.061.760	9.699.188	9.117.237		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	774.813.801		126.792.899	9.117.237				910.723.937
150			4.920.000					4.920.000
151	244.647.259		5.364.849					250.012.108
Total	1.019.461.060	0	137.077.748	9.117.237	0	0	0	1.165.656.045

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.141.061.843	536.455.559	533.349.896	1.180.074.997	1.165.656.045		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.035.213.787	484.186.375	484.170.652	1.044.063.756	1.037.501.921		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	901.306.244	356.930.631	353.824.968	935.427.738	921.008.786		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.501.021	164.699.137	164.683.414	656.783.517	650.221.682		
124	CONTROLE INTERNO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.108.943	11.296.187	11.296.187	17.441.861	17.441.861		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.870.502	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.977.722	128.668.123	128.668.123	125.193.119	125.193.119		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.345.187	472.629.132	472.629.132	1.026.022.895	1.019.461.060		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.096.038	53.122.427	50.659.004	144.352.914	137.077.748		
4	INVESTIMENTOS	19.620.618	10.704.000	10.061.760	9.699.188	9.117.237		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	774.813.801		126.792.899	9.117.237				910.723.937
150			4.920.000					4.920.000
151	244.647.259		5.364.849					250.012.108
Total	1.019.461.060	0	137.077.748	9.117.237	0	0	0	1.165.656.045

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.037.501.921
Atividade													667.663.543
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							5.364.849
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	5.364.849
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							649.621.682
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	649.621.682
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							12.077.012
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	12.077.012
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							600.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
Agente público beneficiado (unidade): 25													600.000
Operação Especial													369.838.378
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							244.646.259
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	244.646.259
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							125.192.119
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	125.192.119
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4004			Transparência, Integridade e Combate à Corrupção										128.153.124
Atividade													128.153.124
4004	2D58		Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição			04 124							128.153.124
4004	2D58	0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	25.522
Ação realizada (unidade): 5.128													113.977.605
													4.920.000
													112.760
													9.117.237
Total													1.165.656.045

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		14.679.038.864	16.801.671.335	15.611.246.528	16.821.708.994	18.207.145.852
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.960.646.426	4.286.560.285	4.007.056.468	6.096.251.565	6.033.786.588
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	54.414.604	18.140.617	18.140.617	110.040.393	110.040.393
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.492.685	12.674.800	12.674.800	21.128.322	21.284.322
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	96.218	113.251	109.336	8.518.380	8.017.358
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.716.202	5.797.526.923	4.944.992.331	4.981.443.100
3004	AVIACAO CIVIL	175.060.810	173.705.007	177.731.240	165.150.218	210.877.701
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	255.653.844	214.508.292	199.435.733	359.502.743	332.592.375
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	8.210.674.277	6.271.252.881	5.398.571.411	5.116.125.042	6.509.104.015
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.156.665.257	2.379.010.902	2.379.010.902	3.075.996.638	3.075.996.638
26	TRANSPORTE	11.443.033.520	8.551.175.176	7.388.893.985	8.669.383.310	10.018.213.399
28	ENCARGOS ESPECIAIS	79.340.087	46.769.055	45.814.718	131.336.715	131.492.715
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.716.202	5.797.526.923	4.944.992.331	4.981.443.100
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	362.154.423	319.276.920	84.890.543	324.611.148	316.064.231
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.044.649.060	1.171.102.158	1.123.833.435	2.132.607.274	2.088.288.737
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	109.781.445	97.382.908	93.575.540	212.529.070	212.929.070
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113.520.758	197.094.794	175.120.730	295.068.962	284.541.402
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.192.717	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	95.439	1.100.000	1.100.000	962.000	962.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.446.042	16.217.832	16.028.603	15.462.123	15.179.996
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	84.483	81.565	76.672	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.156.665.257	2.379.010.902	2.379.010.902	3.075.996.638	3.075.996.638
301	ATENÇÃO BÁSICA	33.343.420	78.971.283	78.971.283	109.606.122	109.606.122
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.565.326	0	0	0	0
452	SERVIÇOS URBANOS	84.019.214	1.350.000	1.350.000	1.500.000	1.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	200.000	200.000	60.000	60.000
781	TRANSPORTE AÉREO	129.455.612	115.055.007	132.461.240	99.900.000	145.627.483
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.582.474.689	5.557.505.695	4.788.229.993	4.381.111.355	5.885.027.420
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	473.295.961	583.622.153	480.032.747	541.231.414	429.193.300
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	238.267.489	189.826.661	190.634.999	341.000.000	315.499.796
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	290.027.529	267.657.255	266.702.918	342.870.557	343.026.557
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.716.202	5.797.526.923	4.944.992.331	4.981.443.100
UO						
39101	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.314.681.088	2.810.578.731	2.779.867.469	3.609.647.858	3.592.265.282
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	608.851.870	619.347.785	505.861.719	686.197.409	573.264.004
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	579.531.793	1.181.000.983	1.152.619.126	898.771.032	911.632.226
39251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	151.933.749	176.385.733	178.055.541	211.291.060	215.956.311
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	9.201.077.686	6.610.562.111	5.625.660.398	6.320.224.161	7.770.315.561
39253	EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	77.839.837	58.519.607	20.656.887	84.710.794	79.731.116
39254	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	501.226.896	425.393.178	404.808.510	700.041.693	707.428.882
39901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.890.401	8.890.401
39902	FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	149.696.947	4.254.656.906	4.262.413.139	3.656.702.250	3.702.429.733
39905	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	85.872.393	656.196.301	672.373.739	645.232.336	645.232.336
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.703.818.495	3.106.225.604	3.106.225.604	4.639.887.706	4.628.526.082
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.551.741.382	1.504.449.085	1.475.430.597	1.995.573.781	1.938.833.870
4	INVESTIMENTOS	8.413.675.368	6.357.690.827	5.223.473.787	5.230.376.839	6.647.164.463
5	INVERSOES FINANCEIRAS	9.803.619	8.589.617	8.589.617	10.878.337	11.178.337
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.824.716.202	5.797.526.923	4.944.992.331	4.981.443.100

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.317.749.068		1.028.213.530	4.979.171.755	10.878.337			7.336.012.690
111			17.145.000	927.897.852				945.042.852
129	225.249.530		144.192.188	12.170.331			2.626.633.626	3.008.245.675
136							332.607.532	332.607.532
150	364.341		190.167.733	6.702.243			174.053.729	371.288.046
151	3.076.001.638		55.394.907					3.131.396.545
163				131.066				131.066
174			335.914.858	240.800.980			432.947.256	1.009.663.094
176			2.940.000				144.384.156	147.324.156
180	9.161.505		104.843.599	108.148.626			1.263.642.477	1.485.796.207
186			3.425.000	5.220.000			7.174.324	15.819.324
188			56.597.055	366.921.610	300.000			423.818.665
Total	4.628.526.082	0	1.938.833.870	6.647.164.463	11.178.337	0	4.981.443.100	18.207.145.852

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.314.681.088	2.810.578.731	2.779.867.469	3.609.647.858	3.592.265.282		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.271.879.995	2.416.799.446	2.401.493.815	3.242.476.203	3.226.848.813		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.746.063	9.359.648	9.359.648	2.591.000	2.747.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	71.664	65.251	61.336	8.470.380	7.969.358		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532		
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	22.386.355	34.805.263	25.082.325	23.502.743	22.092.579		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	10.597.012	16.941.591	11.262.813	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.881.846.285	2.174.320.262	2.174.320.262	2.795.202.436	2.795.202.436		
26	TRANSPORTE	420.680.497	278.385.651	248.628.726	479.126.890	461.588.314		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.154.307	25.265.286	24.310.949	2.711.000	2.867.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	69.105.939	80.535.681	61.603.541	96.737.529	90.933.278		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.622.838	114.319.134	106.990.163	287.449.941	278.146.687		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	1.918.083	1.840.715	0	0		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	16.086.372	12.214.147	30.119.681	28.303.759		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.232	1.631.292	1.533.415	1.902.123	1.787.996		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	84.483	81.565	76.672	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.881.846.285	2.174.320.262	2.174.320.262	2.795.202.436	2.795.202.436		
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.672.386	33.786.384	33.786.384	45.313.074	45.313.074		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.239.012	0	0	0	0		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.597.012	15.023.508	9.422.098	8.350.380	7.849.358		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	5.123.632	11.281.591	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.503.902	35.145.286	34.190.949	11.765.162	11.921.162		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.054.006.343	2.228.203.211	2.228.203.211	2.966.611.426	2.964.987.888		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.639.417	218.233.840	207.775.135	306.718.464	291.096.074		
4	INVESTIMENTOS	5.075.328	31.534.148	11.281.591	3.710.436	3.273.788		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	960.000	0	0	0	300.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	169.554.603		265.811.330	3.273.788				438.639.721
129	229.849		455.212					685.061
136							332.607.532	332.607.532
151	2.795.203.436		24.829.532					2.820.032.968
188					300.000			300.000
Total	2.964.987.888	0	291.096.074	3.273.788	300.000	0	332.607.532	3.592.265.282

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.226.848.813	
Atividade												416.400.958	
0032	2000		Administração da Unidade			26 122						117.063.347	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	117.063.347
						F	3-ODC	2	91	0	100	114.373.507	
						F	4-INV	2	90	0	100	169.120	
												2.520.720	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301						24.829.532	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	24.829.532
												24.829.532	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			26 122						160.730.290	
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	160.730.290
												160.730.290	
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121						68.840.699	
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estudo realizado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	100	68.840.699
												68.840.699	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301						20.483.542	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	20.483.542
							F	3-ODC	1	90	0	129	20.028.330
												455.212	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122						353.050	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 12				F	3-ODC	2	90	0	100	353.050
													353.050
0032	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			26 126						22.312.502	
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	22.312.502
													22.312.502
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			26 131						1.787.996	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	1.787.996
													1.787.996
Projeto												5.991.257	
0032	15P7		Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			26 126						5.991.257	
0032	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional Estrutura modernizada (unidade): 6				F	3-ODC	2	90	0	100	5.991.257
							F	4-INV	2	90	0	100	5.238.189
													753.068
Operação Especial												2.804.456.598	
0032	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			26 211						200.000	
0032	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	100	200.000
													200.000
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						2.795.202.436	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	2.795.202.436
													2.795.202.436
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			26 846						9.054.162	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	100	9.054.162
			F	1-PES	0	91	0	129	8.824.313
									229.849
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.747.000
	Operação Especial								2.747.000
0909 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	28 846							2.256.000
0909 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	2	90	0	100	2.256.000
									2.256.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
									1.000
0909 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	28 846							190.000
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
									190.000
0909 0EC6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	28 846							300.000
0909 0EC6 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte		F	5-IFI	6	90	0	188	300.000
	- (unidade): 100								300.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								7.969.358
	Operação Especial								7.969.358
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							120.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	120.000
									120.000
0910 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	26 782							7.849.358
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	7.849.358
									7.849.358
0999	Reserva de Contingência								332.607.532
	Operação Especial								332.607.532
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							332.607.532
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	136	332.607.532
									332.607.532
3005	Transporte Aquaviário								22.092.579
	Projeto								22.092.579
3005 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	26 121							17.860.000
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	17.860.000
	Sistema implantado (% de execução física): 1								17.860.000
3005 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	26 121							2.352.579
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	2.352.579
	Sistema implantado (% de execução física): 1								2.352.579
3005 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	26 121							1.880.000
3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
	Sistema implantado (% de execução física): 1								1.880.000
Total									3.592.265.282

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		608.851.870	619.347.785	505.861.719	686.197.409	573.264.004		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	160.856.423	79.025.745	62.555.336	181.200.695	176.101.903		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.363.838	8.550.000	8.550.000	9.265.300	9.265.300		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	445.631.609	531.772.040	434.756.383	495.731.414	387.896.801		
Funcao								
26	TRANSPORTE	606.488.032	610.797.785	497.311.719	676.932.109	563.998.704		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.363.838	8.550.000	8.550.000	9.265.300	9.265.300		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000.000	14.400.000	0	9.486.667	8.245.945		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.566.829	44.109.020	42.843.657	135.371.603	132.728.166		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.036.403	9.940.396	9.135.350	21.893.345	20.678.712		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.105.874	10.576.329	10.576.329	14.449.080	14.449.080		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.147.317	0	0	0	0		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	445.631.609	531.772.040	434.756.383	495.731.414	387.896.801		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.363.838	8.550.000	8.550.000	9.265.300	9.265.300		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.192.428	34.092.898	34.092.898	116.580.060	115.484.759		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.347.300	38.522.851	37.012.438	62.366.413	59.818.215		
4	INVESTIMENTOS	452.312.142	546.732.036	434.756.383	507.250.936	397.961.030		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	115.484.759		49.882.587	397.961.030				563.328.376
150			3.232.054					3.232.054
151			6.703.574					6.703.574
Total	115.484.759	0	59.818.215	397.961.030	0	0	0	573.264.004

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										176.101.903
Atividade													175.078.096
0032	2000		Administração da Unidade			26 122							19.041.934
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	19.041.934
							F	3-ODC	2	90	0	150	18.054.471
							F	4-INV	2	90	0	100	192.986
													794.477
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301							6.703.574
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	6.703.574
0032	20TP		Ativos Cívis da União			26 122							108.434.759
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	108.434.759
													108.434.759
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121							8.245.945
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional				F	4-INV	2	90	0	100	8.245.945
			Estudo realizado (unidade): 1										8.245.945
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301							7.745.506
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	7.745.506
													7.745.506
0032	218S		Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura			26 122							5.251.473
0032	218S	0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	5.251.473
													5.251.473
0032	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			26 126							19.654.905
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	19.654.905
							F	3-ODC	2	90	0	150	16.615.837
													3.039.068
Projeto													1.023.807
0032	15P7		Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			26 126							1.023.807
0032	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional				F	4-INV	2	90	0	100	1.023.807
			Estrutura modernizada (unidade): 100										1.023.807
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										9.265.300
Operação Especial													9.265.300
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							665.300
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	665.300
													665.300
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							8.550.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	8.550.000
							F	3-ODC	1	90	0	100	7.000.000
													1.550.000
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							50.000
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	50.000
													50.000
3006			Transporte Terrestre e Trânsito										387.896.801
Projeto													387.896.801
3006	116E		Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151			26 783							2.943.733
3006	116E	0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás				F	4-INV	2	90	0	100	2.943.733
			Trecho construído (km): 1										2.943.733

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783							1.269.332
3006 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.269.332
3006 112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	26 783							1.393.109
3006 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.393.109
3006 112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	26 783							4.861.206
3006 112E 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.861.206
3006 112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	26 783							5.372.307
3006 112H 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.372.307
3006 112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	26 783							1.316.616
3006 112I 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.316.616
3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							348.146.415
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 43		F	4-INV	2	90	0	100	348.146.415
3006 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783							19.288.585
3006 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.033.163
3006 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	17.255.422
3006 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	26 783							3.305.498
3006 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.305.498
Total									573.264.004

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		579.531.793	1.181.000.983	1.152.619.126	898.771.032	911.632.226		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	443.358.741	425.731.668	425.531.668	455.565.681	454.231.454		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	2.745.126	2.745.126		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	5.001.000	5.001.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	13.772	30.000	30.000	30.000	30.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	136.159.280	118.252.486	118.252.486	150.632.653	150.632.653		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.441.046	17.071.289	17.071.289	23.093.226	23.093.226		
26	TRANSPORTE	557.076.975	526.912.865	526.712.865	583.105.108	581.770.881		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.772	32.000	32.000	7.776.126	7.776.126		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.223.243	342.865	342.865	4.530.000	4.530.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.542.896	322.041.596	321.941.596	294.234.648	292.900.421		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	75.100.633	54.207.063	54.207.063	150.632.653	150.632.653		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.902.672	40.261.467	40.161.467	86.411.936	86.411.936		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.441.046	17.071.289	17.071.289	23.093.226	23.093.226		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.055.014	9.028.359	9.028.359	9.944.999	9.944.999		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.861.326	0	0	0	0		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	61.058.647	64.045.423	64.045.423	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.346.315	37.018.092	37.018.092	45.126.998	45.126.998		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.323.751	216.787.795	216.787.795	260.579.135	259.244.908		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.586.644	327.028.359	327.028.359	335.037.867	335.037.867		
4	INVESTIMENTOS	1.621.398	200.000	0	18.357.458	18.357.458		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	79.161.636		18.108.202					97.269.838
129	156.989.046		109.537.837	6.970.331			120.302.786	393.800.000
150			146.392.518	410.850			132.665.732	279.469.100
151	23.094.226		2.707.481					25.801.707
174			54.866.829	5.756.277			38.849.151	99.472.257
186			3.425.000	5.220.000			7.174.324	15.819.324
Total	259.244.908	0	335.037.867	18.357.458	0	0	298.991.993	911.632.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									454.231.454	
Atividade												393.787.356	
0032	2000		Administração da Unidade			26 122						93.093.571	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	93.093.571
							F	3-ODC	2	90	0	129	12.861.194
							F	3-ODC	2	90	0	150	12.135.018
							F	3-ODC	2	90	0	174	60.745.080
							F	3-ODC	2	90	0	150	5.371.769
							F	3-ODC	2	91	0	150	750.000
							F	4-INV	2	90	0	129	1.230.510
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301							2.707.481
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	2.707.481
0032	20TP		Ativos Cívis da União			26 122							198.799.810
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	198.799.810
							F	1-PES	1	90	0	129	66.711.345
													132.088.465
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121							4.530.000
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	129	4.530.000
			Estudo realizado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	150	4.350.000
													180.000
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301							7.237.518
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	7.237.518
							F	3-ODC	1	90	0	129	2.501.882
													4.735.636
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122							1.007.040
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	1.007.040
			Agente público beneficiado (unidade): 30										1.007.040
0032	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			26 126							86.411.936
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	129	86.411.936
							F	4-INV	2	90	0	129	80.672.115
													5.739.821
Operação Especial												60.444.098	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							23.093.226
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	23.093.226
													23.093.226
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			26 846							37.350.872
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	37.350.872
							F	1-PES	0	91	0	129	12.450.291
													24.900.581
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										2.745.126
Operação Especial												2.745.126	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							2.745.126
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	2.745.126
													2.745.126
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										5.001.000
Operação Especial												5.001.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	28 846							5.000.000
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.000
Operação Especial									30.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	174	30.000
0999	Reserva de Contingência								298.991.993
Operação Especial									298.991.993
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							298.991.993
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	129	120.302.786
			F	9-RES	0	99	0	150	132.665.732
			F	9-RES	0	99	0	174	38.849.151
			F	9-RES	0	99	0	186	7.174.324
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								150.632.653
Atividade									150.632.653
3006 21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	26 125							150.632.653
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 21.069.574		F	3-ODC	2	90	0	129	7.645.068
			F	3-ODC	2	90	0	150	78.710.398
			F	3-ODC	2	90	0	174	49.465.060
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.425.000
			F	4-INV	2	90	0	150	410.850
			F	4-INV	2	90	0	174	5.756.277
			F	4-INV	2	90	0	186	5.220.000
Total									911.632.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		151.933.749	176.385.733	178.055.541	211.291.060	215.956.311		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	151.834.294	135.387.290	135.387.290	156.822.535	157.222.535		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	88.673	0	0	303.547	303.547		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.782	18.000	18.000	18.000	18.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.679.480	6.465.644	6.465.644	8.832.044	8.832.044		
26	TRANSPORTE	143.154.814	128.921.646	128.921.646	147.990.491	148.390.491		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	99.455	19.000	19.000	322.547	322.547		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	245.344	1.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.560.201	108.339.015	108.339.015	121.696.128	121.696.128		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	268.037	1.257.762	1.257.762	5.850.000	6.250.000		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	95.439	1.100.000	1.100.000	962.000	962.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.679.480	6.465.644	6.465.644	8.832.044	8.832.044		
301	ATENÇÃO BÁSICA	863.787	3.022.980	3.022.980	3.297.530	3.297.530		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.525.738	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.695.723	14.220.889	14.220.889	14.507.380	14.507.380		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.588.590	92.561.574	92.561.574	111.182.544	111.182.544		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.293.112	38.844.716	38.844.716	40.762.538	41.162.538		
4	INVESTIMENTOS	5.052.047	4.000.000	4.000.000	5.200.000	5.200.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	34.318.865		813.974					35.132.839
129	68.030.635		32.199.139	5.200.000			49.947.226	155.377.000
151	8.833.044		866.174					9.699.218
174			2.618.000				8.464.003	11.082.003
188			4.665.251					4.665.251
Total	111.182.544	0	41.162.538	5.200.000	0	0	58.411.229	215.956.311

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											157.222.535
Atividade												134.205.658
0032	2000	Administração da Unidade			26 122							33.635.008
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									33.635.008
				F	3-ODC	2	90	0	129			24.169.757
				F	3-ODC	2	90	0	188			4.265.251
				F	4-INV	2	90	0	129			5.200.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301							866.174
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									866.174
				S	3-ODC	1	90	0	151			866.174
0032	2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			26 130							962.000
0032	2088	0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional									962.000
			Outorga concedida (unidade): 100			F	3-ODC	2	90	0	129	962.000
0032	2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			26 125							6.250.000
0032	2090	0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional									6.250.000
			Empresa fiscalizada (unidade): 1.525			F	3-ODC	2	90	0	129	5.450.000
						F	3-ODC	2	90	0	174	400.000
						F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
0032	20TP	Ativos Cívis da União			26 122							87.861.120
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									87.861.120
						F	1-PES	1	90	0	100	29.287.040
						F	1-PES	1	90	0	129	58.574.080
0032	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121							2.000.000
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional									2.000.000
			Estudo realizado (unidade): 5			F	3-ODC	2	90	0	174	2.000.000
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301							2.431.356
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									2.431.356
						F	3-ODC	1	90	0	100	813.974
						F	3-ODC	1	90	0	129	1.617.382
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122							200.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									200.000
			Agente público beneficiado (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
Operação Especial												23.016.877
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							8.832.044
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									8.832.044
						S	1-PES	1	90	0	151	8.832.044
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			26 846							14.184.833
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									14.184.833
						F	1-PES	0	91	0	100	4.728.278
						F	1-PES	0	91	0	129	9.456.555
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											303.547
Operação Especial												303.547
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							303.547
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									303.547
						F	1-PES	1	90	0	100	303.547
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	00S6	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional							1.000
				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									18.000
Operação Especial										18.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							18.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							18.000
				F	3-ODC	2	80	0	174	18.000
0999	Reserva de Contingência									58.411.229
Operação Especial										58.411.229
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							58.411.229
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							58.411.229
				F	9-RES	0	99	0	129	49.947.226
				F	9-RES	0	99	0	174	8.464.003
Total										215.956.311

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		9.201.077.686	6.610.562.111	5.625.660.398	6.320.224.161	7.770.315.561		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.378.283.824	893.020.549	683.455.492	1.468.646.827	1.435.776.052		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	51.561.502	8.589.617	8.589.617	95.782.037	95.782.037		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.697.710	3.312.152	3.312.152	11.534.322	11.534.322		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793		
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	233.267.489	179.703.029	174.353.408	336.000.000	310.499.796		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	7.534.267.161	5.525.936.764	4.755.949.729	4.408.260.975	5.909.074.561		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	219.962.259	163.309.958	163.309.958	222.868.932	222.868.932		
26	TRANSPORTE	8.925.856.214	6.435.350.384	5.450.448.671	5.990.038.870	7.432.481.477		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	55.259.212	11.901.769	11.901.769	107.316.359	107.316.359		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	253.600.603	185.286.392	20.344.273	170.000.000	172.517.018		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	717.829.470	376.176.559	349.102.772	851.398.349	824.275.561		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67.581.683	53.806.559	36.609.766	96.644.000	89.146.995		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.583.631	1.522.540	1.431.188	2.800.000	2.632.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	219.962.259	163.309.958	163.309.958	222.868.932	222.868.932		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.525.591	13.748.209	13.748.209	21.911.082	21.911.082		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.121.218	0	0	0	0		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.510.819.030	5.478.436.764	4.714.762.472	4.372.760.975	5.877.178.062		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	27.664.352	51.850.113	45.276.364	45.500.000	41.296.499		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	233.267.489	179.703.029	174.353.408	336.000.000	310.499.796		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.122.360	106.721.988	106.721.988	200.340.823	200.340.823		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.413.682	366.635.219	366.635.219	762.615.374	758.260.931		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.740.054	615.887.275	599.330.352	988.323.475	950.617.212		
4	INVESTIMENTOS	7.784.080.330	5.619.450.000	4.651.105.210	4.558.406.975	6.042.910.288		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.843.619	8.589.617	8.589.617	10.878.337	10.878.337		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	535.390.999		664.250.896	4.540.461.851	10.878.337			5.750.982.083
111			17.145.000	927.897.852				945.042.852
150			36.543.161	5.590.072			6.448.793	48.582.026
151	222.869.932		17.118.655					239.988.587
163				131.066				131.066
174			176.300.000	235.044.703			1.200.000	412.544.703
188			39.259.500	333.784.744				373.044.244
Total	758.260.931	0	950.617.212	6.042.910.288	10.878.337	0	7.648.793	7.770.315.561

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.435.776.052	
Atividade													1.110.414.306
0032	2000		Administração da Unidade			26 122						269.973.655	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									269.973.655	
				F	3-ODC	2	90	0	100			166.483.057	
				F	3-ODC	2	90	0	150			36.543.161	
				F	3-ODC	2	90	0	174			6.800.000	
				F	3-ODC	2	90	0	188			39.259.500	
				F	4-INV	2	90	0	100			12.549.470	
				F	4-INV	2	90	0	150			5.590.072	
				F	4-INV	2	90	0	163			131.066	
				F	4-INV	2	90	0	188			2.617.329	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301						5.585.333	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									5.585.333	
				S	3-ODC	1	90	0	151			5.585.333	
0032	20TP		Ativos Cívís da União			26 122						431.089.906	
0032	20TP	0001	Ativos Cívís da União - Nacional									431.089.906	
				F	1-PES	1	90	0	100			431.089.906	
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121						172.517.018	
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estudo realizado (unidade): 64									144.702.018	
				F	3-ODC	2	90	0	100			29.437.980	
				F	3-ODC	8	90	0	100			859.399	
				F	4-INV	2	90	0	100			113.545.240	
				F	4-INV	8	90	0	100			859.399	
0032	20UC	0031	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Minas Gerais Estudo realizado (unidade): 1									500.000	
				F	4-INV	6	90	0	188			500.000	
0032	20UC	0032	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Espírito Santo Estudo realizado (unidade): 1									2.000.000	
				F	4-INV	7	90	0	188			2.000.000	
0032	20UC	7003	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC Estudo realizado (unidade): 1									1.437.500	
				F	4-INV	2	90	0	100			1.000.000	
				F	4-INV	7	90	0	188			437.500	
0032	20UC	7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC Estudo realizado (unidade): 1									12.077.500	
				F	4-INV	2	90	0	100			1.000.000	
				F	4-INV	7	90	0	188			11.077.500	
0032	20UC	7005	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS Estudo realizado (unidade): 1									2.800.000	
				F	4-INV	7	90	0	188			2.800.000	
0032	20UC	7006	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS Estudo realizado (unidade): 1									5.800.000	
				F	4-INV	7	90	0	188			5.800.000	
0032	20UC	7007	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS Estudo realizado (unidade): 1									3.200.000	
				F	4-INV	7	90	0	188			3.200.000	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301						16.325.749	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									16.325.749	
				F	3-ODC	1	90	0	100			16.325.749	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122						354.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 10									354.000	
				F	3-ODC	2	90	0	100			354.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	218S		Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122							122.858.000
0032	218S	0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	122.858.000
0032	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							79.678.645
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	68.291.940
					F	4-INV	2	90	0	100	11.386.705
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	26 131							2.632.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	2.632.000
0032	869V		Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	26 783							9.400.000
0032	869V	0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	9.400.000
			Ativo mantido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	9.400.000
Projeto											9.468.350
0032	15P7		Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							9.468.350
0032	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	4-INV	2	90	0	100	9.468.350
			Estrutura modernizada (unidade): 1								
Operação Especial											315.893.396
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							222.868.932
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	222.868.932
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							93.024.464
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	93.024.464
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								95.782.037
Operação Especial											95.782.037
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							95.782.037
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	11.276.629
					F	3-ODC	1	90	0	100	73.627.071
					F	5-IFI	1	90	0	100	10.878.337
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.534.322
Operação Especial											11.534.322
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							11.533.322
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	11.533.322
0999			Reserva de Contingência								7.648.793
Operação Especial											7.648.793
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							7.648.793
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	150	6.448.793
					F	9-RES	0	99	0	174	1.200.000
3005			Transporte Aquaviário								310.499.796
Atividade											286.491.029

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 20LN	Operação de Terminais Hidroviários				26 784							91.932.000
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional											91.932.000
	Terminal mantido (unidade): 56					F	3-ODC	2	90	0	100	91.932.000
3005 20LO	Operação de Eclusas				26 784							37.976.000
3005 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional											37.976.000
	Eclusa mantida (unidade): 8					F	3-ODC	2	90	0	100	37.976.000
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				26 784							156.583.029
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica Infraestrutura mantida (unidade): 1											68.476.254
					F	3-ODC	2	90	0	100	24.360.100	
					F	3-ODC	2	90	0	111	9.585.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	24.746.529	
					F	4-INV	2	90	0	111	9.784.625	
3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia Infraestrutura mantida (unidade): 1											4.869.776
					F	4-INV	2	90	0	100	3.489.894	
					F	4-INV	2	90	0	111	1.379.882	
3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental Infraestrutura mantida (unidade): 1											2.390.500
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.715.500	
					F	3-ODC	2	90	0	111	675.000	
3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba Infraestrutura mantida (unidade): 1											5.046.738
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.715.500	
					F	3-ODC	2	90	0	111	675.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	1.903.577	
					F	4-INV	2	90	0	111	752.661	
3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco Infraestrutura mantida (unidade): 1											3.515.637
					F	4-INV	2	90	0	100	1.903.577	
					F	4-INV	2	90	0	111	752.661	
					F	4-INV	8	90	0	100	859.399	
3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná Infraestrutura mantida (unidade): 1											4.302.900
					F	3-ODC	2	90	0	100	3.087.900	
					F	3-ODC	2	90	0	111	1.215.000	
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai Infraestrutura mantida (unidade): 1											17.636.904
					F	3-ODC	2	90	0	100	7.891.300	
					F	3-ODC	2	90	0	111	3.105.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	4.758.947	
					F	4-INV	2	90	0	111	1.881.657	
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul Infraestrutura mantida (unidade): 1											50.344.320
					F	3-ODC	2	90	0	100	4.803.400	
					F	3-ODC	2	90	0	111	1.890.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	31.282.150	
					F	4-INV	2	90	0	111	12.368.770	
					Projeto							
3005 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins				26 784							929.213
3005 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional Hidrovia melhorada (%): 1											929.213
					F	4-INV	2	90	0	100	929.213	
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais				26 784							17.864.269
3005 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM Obra executada (%): 33											464.606
					F	4-INV	2	90	0	100	464.606	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	3.476.855
3005 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM Obra executada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	6.953.712
3005 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Itá - AM Obra executada (%): 7		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM Obra executada (%): 6		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G 0278	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Breves - PA Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	464.606
3005 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA Obra executada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA Obra executada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G 0345	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Portel - PA Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	464.606
3005 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	464.606
Operação Especial									5.215.285
3005 00TV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	26 784							5.215.285
3005 00TV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.215.285
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								5.909.074.561
Atividade									3.547.562.098
3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	26 782							154.300.000
3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional Ponto de controle mantido (unidade): 1.809		F	3-ODC	2	90	0	174	154.300.000
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							3.377.562.098
3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 20		F	4-INV	8	90	0	100	1.000.000
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte Infraestrutura mantida (unidade): 15.663		F	4-INV	2	90	0	100	276.116.742
			F	4-INV	2	90	0	111	90.077.341
			F	4-INV	2	90	0	174	235.044.703
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste Infraestrutura mantida (unidade): 21.281		F	4-INV	2	90	0	100	524.728.589
			F	4-INV	2	90	0	111	388.657.261
3006 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	38.841.374
			F	4-INV	2	90	0	111	46.158.626
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste Infraestrutura mantida (unidade): 14.970		F	4-INV	2	90	0	100	455.855.630
			F	4-INV	2	90	0	111	111.878.919

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006	219Z	0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro Infraestrutura mantida (unidade): 50								21.000.000
				F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000	
3006	219Z	0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul Infraestrutura mantida (unidade): 8.767								600.261.459
				F	4-INV	2	90	0	100	459.614.234	
				F	4-INV	2	90	0	111	140.647.225	
3006	219Z	0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste Infraestrutura mantida (unidade): 11.578								533.102.374
				F	4-INV	2	90	0	100	376.038.896	
				F	4-INV	2	90	0	111	116.063.478	
				F	4-INV	8	90	0	100	41.000.000	
3006	219Z	0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul Infraestrutura mantida (unidade): 5								15.000.000
				F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000	
				F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000	
3006	219Z	7004	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - na BR 158/MT Infraestrutura mantida (unidade): 1								16.839.080
				F	4-INV	2	90	0	100	1.839.080	
				F	4-INV	7	90	0	188	15.000.000	
3006	219Z	7005	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE Infraestrutura mantida (unidade): 30								20.000.000
				F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000	
				F	4-INV	7	90	0	188	19.000.000	
3006	219Z	7006	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Município de Garanhuns - na BR-424/PE Infraestrutura mantida (unidade): 1								2.000.000
				F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000	
3006	2325		Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	26 782							15.200.000
3006	2325	0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional Posto mantido (unidade): 61								15.200.000
				F	3-ODC	2	90	0	174	15.200.000	
3006	4482		Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	26 782							500.000
3006	4482	0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional Recurso julgado (unidade): 20.000								500.000
				F	3-ODC	2	90	0	100	500.000	
Projeto											2.361.512.463
3006	105S		Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							64.625.459
3006	105S	0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia Trecho adequado (km): 11								64.625.459
				F	4-INV	2	90	0	100	64.625.459	
3006	10IW		Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	26 782							13.016.172
3006	10IW	0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (km): 4								13.016.172
				F	4-INV	2	90	0	100	13.016.172	
3006	10IX		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782							10.000.000
3006	10IX	0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (km): 2								10.000.000
				F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000	
3006	10JQ		Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	26 782							102.649.300
3006	10JQ	0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 8								102.649.300
				F	4-INV	2	90	0	100	102.411.800	
				F	4-INV	7	90	0	188	237.500	
3006	10KK		Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782							18.217.804
3006	10KK	0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho construído (km): 4								18.217.804
				F	4-INV	2	95	0	100	18.217.804	
3006	10KR		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782							100.685.280

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
3006	10KR	0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 34				F	4-INV	2	90	0	100	100.685.280
3006	10L1		Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT			26 782							9.161.518
3006	10L1	0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho adequado (km): 1				F	4-INV	2	90	0	100	9.161.518
3006	10L3		Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE			26 782							32.108.153
3006	10L3	0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará Trecho adequado (km): 7				F	4-INV	2	90	0	100	32.108.153
3006	10MK		Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232			26 783							929.213
3006	10MK	0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste Unidade cadastrada (% de execução física): 6				F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3006	110I		Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA			26 782							33.394.807
3006	110I	0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 6				F	4-INV	2	90	0	100	33.394.807
3006	110Q		Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE			26 782							45.529.629
3006	110Q	0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho adequado (km): 8				F	4-INV	2	90	0	100	45.529.629
3006	11H1		Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ			26 783							17.384.284
3006	11H1	3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ Obra executada (%): 19				F	4-INV	2	90	0	100	17.384.284
3006	11VA		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT			26 782							28.534.068
3006	11VA	0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho construído (km): 4				F	4-INV	2	90	0	100	28.534.068
3006	1214		Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS			26 782							14.645.405
3006	1214	0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 2				F	4-INV	2	90	0	100	14.645.405
3006	123S		Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS			26 782							3.546.392
3006	123S	5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS Trecho construído (km): 1				F	4-INV	2	90	0	100	3.546.392
3006	123U		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS			26 782							2.998.787
3006	123U	0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 1				F	4-INV	2	90	0	100	2.998.787
3006	1248		Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM			26 782							32.554.090
3006	1248	0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho construído (km): 4				F	4-INV	2	90	0	100	32.554.090
3006	12IW		Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA			26 782							3.457.569
3006	12IW	0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia Trecho adequado (km): 1				F	4-INV	2	90	0	100	3.457.569
3006	12JL		Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR			26 782							17.249.829
3006	12JL	0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Trecho adequado (km): 2				F	4-INV	2	90	0	100	17.249.829
3006	12KF		Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC			26 782							27.914.700

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 4								27.914.700
			F	4-INV	2	90	0	100	27.677.200
			F	4-INV	7	90	0	188	237.500
3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782							23.105.035
3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS Trecho adequado (km): 1								23.105.035
			F	4-INV	2	90	0	100	23.105.035
3006 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782							1.303.820
3006 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT Contorno construído (km): 1								1.303.820
			F	4-INV	2	90	0	100	1.303.820
3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782							22.357.918
3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA Trecho adequado (km): 4								22.357.918
			F	4-INV	2	90	0	100	21.399.945
			F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782							73.032.778
3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia Trecho adequado (km): 7								73.032.778
			F	4-INV	2	90	0	100	73.032.778
3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782							11.577.933
3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (km): 3								11.577.933
			F	4-INV	2	90	0	100	11.577.933
3006 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782							34.610.575
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba Trecho adequado (km): 10								34.610.575
			F	4-INV	2	90	0	100	14.110.575
			F	4-INV	7	90	0	188	20.500.000
3006 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	26 782							61.224.349
3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho construído (km): 6								61.224.349
			F	4-INV	2	90	0	100	61.224.349
3006 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Frenteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							14.759.257
3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Frenteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho construído (km): 3								14.759.257
			F	4-INV	2	90	0	100	14.759.257
3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782							25.331.181
3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 11								25.331.181
			F	4-INV	2	90	0	100	25.331.181
3006 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	26 782							4.346.070
3006 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA Trecho adequado (km): 1								4.346.070
			F	4-INV	2	90	0	100	4.346.070
3006 14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	26 783							1.788.612
3006 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional Área recuperada (%): 100								1.788.612
			F	4-INV	2	90	0	100	929.213
			F	4-INV	8	90	0	100	859.399
3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26 782							929.213

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
									929.213
3006 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	26 783							10.865.177
3006 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG Obra executada (%): 9		F	4-INV	2	90	0	100	10.865.177
									10.865.177
3006 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	26 782							1.077.824
3006 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.077.824
									1.077.824
3006 15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	26 782							14.493.836
3006 15K0 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás Contorno construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	14.493.836
									14.493.836
3006 15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	26 783							929.213
3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA Área recuperada (%): 29		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
									929.213
3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							26.708.314
3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	26.708.314
									26.708.314
3006 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	26 782							11.434.202
3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	11.434.202
									11.434.202
3006 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782							7.381.645
3006 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	7.381.645
									7.381.645
3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	26 782							19.683.045
3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	19.683.045
									19.683.045
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782							99.072.085
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	99.072.085
			F	4-INV	7	90	0	188	80.787.200
			F	4-INV	8	90	0	100	237.500
3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782							18.047.385
3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	55.185.792
									55.185.792
3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26 782							44.704.252
3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	44.704.252
									43.154.252
3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26 782							1.550.000
3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	29.298.572
									29.298.572
3006 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	26 782							29.298.572
									11.573.276

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais											11.573.276
	Trecho construído (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	11.573.276
3006 7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG				26 782							1.000.000
3006 7I68 2797	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Município de Manhuaçu - MG											1.000.000
	Contorno construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO				26 782							18.961.597
3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO											18.961.597
	Contorno construído (km): 4					F	4-INV	2	90	0	100	18.961.597
3006 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR				26 782							2.968.871
3006 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná											2.968.871
	Trecho construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	2.968.871
3006 7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE				26 782							3.633.315
3006 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE											3.633.315
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	3.633.315
3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS				26 782							97.962.464
3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											97.962.464
	Trecho adequado (km): 23					F	4-INV	2	90	0	100	97.962.464
3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO				26 782							52.119.067
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO											52.119.067
	Obra executada (%): 42					F	4-INV	2	90	0	100	34.931.082
						F	4-INV	8	90	0	100	14.092.331
						F	4-INV	8	90	0	111	3.095.654
3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE				26 782							9.745.908
3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco											9.745.908
	Trecho adequado (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	9.745.908
3006 7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR				26 782							2.269.052
3006 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná											1.269.052
	Contorno construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.269.052
3006 7M91 4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR											1.000.000
	Contorno construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI				26 782							83.342.437
3006 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí											83.342.437
	Trecho construído (km): 27					F	4-INV	2	90	0	100	13.342.437
						F	4-INV	8	90	0	100	70.000.000
3006 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC				26 782							26.561.300
3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina											26.561.300
	Trecho construído (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	26.123.800
						F	4-INV	7	90	0	188	437.500
3006 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO				26 782							1.069.132
3006 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO											1.069.132
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.069.132
3006 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO				26 782							26.295.908

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás Trecho adequado (km): 10					F	4-INV	2	90	0	100	26.295.908
						F	4-INV	7	90	0	188	25.745.908
												550.000
3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Alvaro) em Serra - na BR-101/ES				26 782							136.884.795
3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Alvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES Contorno construído (km): 18					F	4-INV	2	90	0	100	136.884.795
						F	4-INV	7	90	0	188	96.884.795
												40.000.000
3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS				26 782							86.355.382
3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul Trecho construído (km): 15					F	4-INV	2	90	0	100	86.355.382
						F	4-INV	7	90	0	188	35.355.382
						F	4-INV	8	90	0	100	50.000.000
												1.000.000
3006 7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA				26 782							2.494.644
3006 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 9					F	4-INV	2	90	0	100	2.494.644
												2.494.644
3006 7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA				26 782							12.136.247
3006 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 3					F	4-INV	2	90	0	100	12.136.247
												12.136.247
3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP				26 782							9.361.436
3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	9.361.436
												9.361.436
3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN				26 782							50.174.828
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho adequado (km): 7					F	4-INV	2	90	0	100	50.174.828
						F	4-INV	7	90	0	188	35.983.234
												14.191.594
3006 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT				26 782							14.231.054
3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (km): 3					F	4-INV	2	90	0	100	14.231.054
												14.231.054
3006 7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC				26 782							2.233.879
3006 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC Trecho construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	2.233.879
												2.233.879
3006 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB				26 782							24.539.935
3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba Trecho adequado (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	24.539.935
												24.539.935
3006 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES				26 782							60.969.483
3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo Trecho construído (km): 5					F	4-INV	2	90	0	100	60.969.483
						F	4-INV	7	90	0	188	40.969.483
												20.000.000
3006 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL				26 782							16.091.979
3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas Trecho construído (km): 4					F	4-INV	2	90	0	100	16.091.979
												16.091.979
3006 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR				26 782							8.953.489

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná				26 782							8.953.489
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	8.953.489
3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA											11.099.864
3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão				26 782							11.099.864
	Trecho construído (km): 3					F	4-INV	2	90	0	100	11.099.864
3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA				26 782							19.346.070
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia				26 782							19.346.070
	Trecho construído (km): 4					F	4-INV	2	90	0	100	19.346.070
3006 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR				26 782							1.303.820
3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná				26 782							1.303.820
	Trecho construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.303.820
3006 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC				26 782							13.929.213
3006 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre				26 782							13.929.213
	Obra executada (%): 14					F	4-INV	2	90	0	100	1.929.213
						F	4-INV	7	90	0	188	12.000.000
3006 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA				26 782							17.544.778
3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará				26 782							17.544.778
	Trecho adequado (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	17.544.778
3006 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN				26 782							9.752.582
3006 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte				26 782							9.752.582
	Obra executada (%): 25					F	4-INV	2	90	0	100	9.752.582
3006 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA				26 782							29.241.287
3006 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão				26 782							29.241.287
	Trecho adequado (km): 7					F	4-INV	2	90	0	100	28.283.314
						F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI				26 782							16.914.908
3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí				26 782							16.914.908
	Trecho adequado (km): 4					F	4-INV	2	90	0	100	16.914.908
3006 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS				26 782							24.068.324
3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS				26 782							24.068.324
	Trecho construído (km): 7					F	4-INV	2	90	0	100	23.068.324
						F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
3006 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE				26 782							25.180.440
3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE				26 782							25.180.440
	Trecho adequado (km): 7					F	4-INV	2	90	0	100	8.676.775
						F	4-INV	6	90	0	188	6.319.665
						F	4-INV	7	90	0	188	10.184.000
3006 7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO				26 782							1.121.285
3006 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia				26 782							1.121.285
	Obra executada (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.121.285
3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI				26 782							19.013.750

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí											19.013.750
	Trecho adequado (km): 7					F	4-INV	2	90	0	100	19.013.750
3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS				26 782							12.803.525
3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											12.803.525
	Trecho adequado (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	12.803.525
3006 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS				26 782							11.147.035
3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											11.147.035
	Obra executada (%): 5					F	4-INV	2	90	0	100	1.973.115
						F	4-INV	7	90	0	188	9.173.920
3006 7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO				26 782							1.842.732
3006 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia											1.842.732
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.842.732
3006 7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG				26 782							999.595
3006 7XF8 0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - No Estado de Minas Gerais											999.595
	Obra executada (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	100	999.595
3006 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS				26 782							12.216.899
3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul											12.216.899
	Trecho adequado (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	11.216.899
						F	4-INV	8	90	0	100	1.000.000
3006 7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS				26 782							30.652.529
3006 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											30.652.529
	Trecho adequado (km): 3					F	4-INV	2	90	0	100	30.652.529
3006 7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS				26 782							5.600.000
3006 7XI7 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											5.600.000
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	7	90	0	188	5.600.000
3006 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS				26 782							3.969.052
3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											3.969.052
	Obra executada (%): 3					F	4-INV	2	90	0	100	1.269.052
						F	4-INV	7	90	0	188	2.700.000
3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG				26 782							1.000.000
3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais											1.000.000
	Trecho construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA				26 782							15.938.750
3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia											15.938.750
	Trecho construído (km): 4					F	4-INV	2	90	0	100	15.938.750
3006 7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC				26 782							21.212.700
3006 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina											21.212.700
	Trecho adequado (km): 4					F	4-INV	2	90	0	100	16.376.108
						F	4-INV	2	90	0	111	4.399.092
						F	4-INV	7	90	0	188	437.500
3006 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA				26 782							2.957.973
3006 7XJ7 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Município de Feira de Santana - BA											2.957.973
	Contorno construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
						F	4-INV	7	90	0	188	957.973

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA				26 782							1.457.973
3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão											1.457.973
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	500.000
						F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3006 7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA				26 782							5.938.750
3006 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA											5.938.750
	Contorno construído (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	5.938.750
3006 7XM1	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA				26 782							1.000.000
3006 7XM1 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA - No Estado da Bahia											1.000.000
	Trecho construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO				26 782							4.727.054
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás											4.727.054
	Trecho adequado (km): 31					F	4-INV	2	90	0	100	2.373.358
						F	4-INV	7	90	0	188	2.353.696
3006 7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI				26 782							16.007.479
3006 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí											16.007.479
	Obra executada (% de execução): 46					F	4-INV	2	90	0	100	16.007.479
3006 7XM7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO				26 782							9.500.000
3006 7XM7 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia											9.500.000
	Trecho construído (km): 4					F	4-INV	7	90	0	188	9.500.000
3006 7XM9	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA				26 782							2.000.000
3006 7XM9 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia											2.000.000
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
3006 7XN3	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC				26 782							859.399
3006 7XN3 0040	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC - Na Região Sul											859.399
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	8	90	0	100	859.399
3006 7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO				26 782							10.891.446
3006 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia											10.891.446
	Trecho adequado (km): 2					F	4-INV	2	90	0	100	891.446
						F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
3006 7XS5	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO				26 782							15.891.446
3006 7XS5 0103	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO - No Município de Cacoal - RO											15.891.446
	Contorno construído (km): 7					F	4-INV	2	90	0	100	891.446
						F	4-INV	7	90	0	188	15.000.000
3006 7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE				26 782							3.000.000
3006 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE											3.000.000
	Trecho adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
						F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
3006 7XS7	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR				26 782							1.000.000
3006 7XS7 4071	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR - No Município de Campo Mourão - PR											1.000.000
	Contorno construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 7XS8	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC				26 782							4.296.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7XS8 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	8	90	0	100	4.296.996
3006 7XS9	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC	26 782							20.000.000
3006 7XS9 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho construído (km): 8		F	4-INV	8	90	0	100	20.000.000
3006 7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	26 782							19.352.174
3006 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	7	90	0	188	19.352.174
3006 7XT2	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG	26 782							1.000.000
3006 7XT2 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
Total									7.770.315.561

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39253 EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação			Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022	
Total			77.839.837	58.519.607	20.656.887	84.710.794	79.731.116	
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO		77.549.818	57.519.607	19.656.887	84.360.794	79.381.116	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		290.019	1.000.000	1.000.000	350.000	350.000	
Funcao								
26	TRANSPORTE		77.549.818	57.519.607	19.656.887	84.360.794	79.381.116	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		290.019	1.000.000	1.000.000	350.000	350.000	
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		30.979.294	37.711.982	1.599.864	34.856.952	30.837.990	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.304.262	18.780.296	17.029.694	47.825.642	46.864.926	
301	ATENÇÃO BÁSICA		328.877	1.027.329	1.027.329	1.678.200	1.678.200	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		937.385	0	0	0	0	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		290.019	1.000.000	1.000.000	350.000	350.000	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.344.919	8.738.613	8.738.613	32.000.642	32.000.642	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.725.364	12.237.358	11.744.911	22.964.200	21.701.140	
4	INVESTIMENTOS		30.769.555	37.543.636	173.363	29.745.952	26.029.334	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	32.000.642		18.993.683	24.884.469				75.878.794
150				701.321				701.321
151			376.457					376.457
180				443.544				443.544
188			2.331.000					2.331.000
Total	32.000.642	0	21.701.140	26.029.334	0	0	0	79.731.116

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39253 EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								79.381.116	
Atividade												79.381.116
0032	2000		Administração da Unidade	26 122							15.039.284	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional								15.039.284	
					F	3-ODC	2	90	0	100	12.276.600	
					F	3-ODC	2	90	0	188	2.331.000	
					F	3-ODC	2	91	0	100	60.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	371.684	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							376.457	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								376.457	
					S	3-ODC	1	90	0	151	376.457	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	26 122							31.825.642	
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal								31.825.642	
					F	1-PES	1	90	0	100	31.825.642	
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							30.837.990	
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								30.837.990	
			Estudo realizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	5.180.340	
					F	4-INV	2	90	0	100	24.512.785	
					F	4-INV	2	90	0	150	701.321	
					F	4-INV	2	90	0	180	443.544	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							1.301.743	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.301.743	
					F	3-ODC	1	90	0	100	1.301.743	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								350.000	
Operação Especial												350.000
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							350.000	
0901	0022	0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal								350.000	
					F	1-PES	1	90	0	100	175.000	
					F	3-ODC	1	90	0	100	175.000	
Total												79.731.116

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		501.226.896	425.393.178	404.808.510	700.041.693	707.428.882		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	466.703.549	251.686.987	251.686.987	475.429.875	472.475.760		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.572	0	0	1.594.383	1.594.383		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322		
3004	AVIACAO CIVIL	34.412.775	40.000.000	36.270.000	56.046.417	56.046.417		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.736.187	17.843.749	17.843.749	26.000.000	26.000.000		
26	TRANSPORTE	477.380.137	273.843.238	270.113.238	505.476.292	502.522.177		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.572	1.000	1.000	1.595.383	1.595.383		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	372.896.254	161.061.545	161.061.545	378.498.207	375.544.092		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.412.775	40.000.000	36.270.000	56.046.417	56.046.417		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.736.187	17.843.749	17.843.749	26.000.000	26.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.791.890	7.781.693	7.781.693	13.012.157	13.012.157		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.733.330	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.656.461	65.001.000	65.001.000	59.514.894	59.514.894		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.948.782	159.206.294	159.206.294	390.318.525	387.364.410		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.364.480	123.971.693	123.971.693	131.948.068	131.948.068		
4	INVESTIMENTOS	10.913.634	8.510.000	4.780.000	10.805.082	10.805.082		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	351.837.564		10.352.858					362.190.422
150	364.341							364.341
151	26.001.000		2.793.034					28.794.034
174			28.870.029				22.585.862	51.455.891
176			2.940.000				144.384.156	147.324.156
180	9.161.505		76.650.843	10.805.082			10.341.304	106.958.734
188			10.341.304					10.341.304
Total	387.364.410	0	131.948.068	10.805.082	0	0	177.311.322	707.428.882

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											472.475.760	
Atividade												388.556.249	
0032	2000	Administração da Unidade			26 122							72.960.841	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	72.960.841
							F	3-ODC	2	90	0	176	1.078.816
							F	3-ODC	2	90	0	180	2.940.000
							F	3-ODC	2	90	0	188	58.600.721
													10.341.304
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301								2.793.034
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	2.793.034
0032	20TP	Ativos Cívis da União			26 122								301.983.251
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	301.983.251
							F	1-PES	1	90	0	150	292.457.405
							F	1-PES	1	90	0	180	364.341
													9.161.505
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 301								10.219.123
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	9.275.752
													9.275.752
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	100	943.371
													943.371
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122								600.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	174	600.000
			Agente público beneficiado (unidade): 9										600.000
Operação Especial												83.919.511	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								26.000.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	26.000.000
													26.000.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			26 846								57.919.511
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	57.919.511
													57.919.511
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.594.383
Operação Especial												1.594.383	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								1.594.383
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	1.594.383
							F	3-ODC	1	90	0	100	1.460.648
													133.735
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0999	Reserva de Contingência												177.311.322
Operação Especial												177.311.322	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								177.311.322

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	174	177.311.322
			F	9-RES	0	99	0	176	22.585.862
			F	9-RES	0	99	0	180	144.384.156
									10.341.304
3004	Aviação Civil								56.046.417
Atividade									56.046.417
3004 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125							56.046.417
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional								56.046.417
	Fiscalização realizada (unidade): 125.932		F	3-ODC	2	80	0	180	450.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	27.191.213
			F	3-ODC	2	90	0	180	17.600.122
			F	4-INV	2	90	0	180	10.805.082
Total									707.428.882

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.890.401	8.890.401		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.888.955	8.888.955		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446		
Funcao								
26	TRANSPORTE	8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.888.955	8.888.955		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.604	3.830.000	3.730.000	3.828.955	3.828.955		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	200.000	200.000	60.000	60.000		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.326.604	8.930.000	8.930.000	8.788.955	8.788.955		
4	INVESTIMENTOS	0	100.000	0	100.000	100.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150							1.446	1.446
180			8.788.955	100.000				8.888.955
Total	0	0	8.788.955	100.000	0	0	1.446	8.890.401

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										8.888.955
Atividade												3.828.955
0032	2000	Administração da Unidade			26 122							3.828.955
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									3.828.955
				F	3-ODC	2	90	0	180			3.706.955
				F	3-ODC	2	91	0	180			22.000
				F	4-INV	2	90	0	180			100.000
Operação Especial												5.060.000
0032	0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação			26 784							5.000.000
0032	0095	0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional									5.000.000
				F	3-ODC	1	90	0	180			5.000.000
0032	09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004			26 661							30.000
0032	09FC	0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional									30.000
				F	3-ODC	2	90	0	180			30.000
0032	09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)			26 661							30.000
0032	09JF	0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional									30.000
				F	3-ODC	2	90	0	180			30.000
0999		Reserva de Contingência										1.446
Operação Especial												1.446
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							1.446
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									1.446
				F	9-RES	0	99	0	150			1.446
Total												8.890.401

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		149.696.947	4.254.656.906	4.262.413.139	3.656.702.250	3.702.429.733		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	794.993	794.993	7.100.000	7.100.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.048.912	0	0	2.000.000	2.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449		
3004	AVIACAO CIVIL	140.648.035	133.705.007	141.461.240	109.103.801	154.831.284		
Funcao								
26	TRANSPORTE	140.648.035	134.500.000	142.256.233	116.203.801	161.931.284		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.048.912	0	0	2.000.000	2.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	7.000.000	7.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.999.706	17.944.993	8.294.993	8.303.801	8.303.801		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.192.717	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000		
781	TRANSPORTE AÉREO	129.455.612	115.055.007	132.461.240	99.900.000	145.627.483		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.048.912	0	0	2.000.000	2.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.846.014	24.878.993	24.878.993	21.403.801	21.403.801		
4	INVESTIMENTOS	123.850.933	109.621.007	117.377.240	96.800.000	142.527.483		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100				12.590.617				12.590.617
129			2.000.000				2.456.383.614	2.458.383.614
180			19.403.801	96.800.000			1.082.114.835	1.198.318.636
188				33.136.866				33.136.866
Total	0	0	21.403.801	142.527.483	0	0	3.538.498.449	3.702.429.733

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								7.100.000
Atividade									7.100.000
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	180	100.000
									100.000
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							7.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	180	7.000.000
	Estudo realizado (unidade): 1								7.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.000.000
Operação Especial									2.000.000
0909 00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	28 846							1.000.000
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN		F	3-ODC	2	90	0	129	1.000.000
									1.000.000
0909 00TX	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica	28 846							1.000.000
0909 00TX 0013	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	2	90	0	129	1.000.000
									1.000.000
0999	Reserva de Contingência								3.538.498.449
Operação Especial									3.538.498.449
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.538.498.449
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	129	3.538.498.449
			F	9-RES	0	99	0	180	2.456.383.614
									1.082.114.835
3004	Aviação Civil								154.831.284
Atividade									9.203.801
3004 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	26 128							1.000.000
3004 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
	Profissional capacitado (unidade): 300								1.000.000
3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122							8.203.801
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	180	8.203.801
	Iniciativa apoiada (unidade): 16								8.203.801
Projeto									145.627.483
3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							108.327.483
3004 14UB 0031	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Minas Gerais		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1								250.000
3004 14UB 0043	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1								500.000
3004 14UB 0195	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM		F	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	1.000.000
									500.000
3004 14UB 0197	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM		F	4-INV	2	90	0	180	350.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1								350.000
3004 14UB 0202	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM		F	4-INV	2	90	0	180	350.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1								350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB 0214	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Maués - AM Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	350.000
3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM Aeroporto adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	1.100.000
			F	4-INV	2	90	0	180	600.000
									500.000
3004 14UB 0404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
									2.000.000
3004 14UB 0421	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araguaína - TO Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	5.500.000
									5.500.000
3004 14UB 0795	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Bom Jesus - PI Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	3.932.948
									3.932.948
3004 14UB 1476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	7.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	6.000.000
									1.000.000
3004 14UB 1624	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	19.828.893
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
									18.828.893
3004 14UB 1721	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	500.000
									500.000
3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.957.973
			F	4-INV	2	90	0	180	1.500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
									957.973
3004 14UB 2313	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Teixeira de Freitas - BA Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
									600.000
3004 14UB 2589	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	3.000.000
									3.000.000
3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	8.000.000
									8.000.000
3004 14UB 2892	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	1.167.052
									1.167.052
3004 14UB 3577	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	12.067.726
			F	4-INV	2	90	0	180	1.617.726
			F	4-INV	7	90	0	188	450.000
									10.000.000
3004 14UB 4285	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
									2.000.000
3004 14UB 4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	3.000.000
									3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	4.000.000
3004 14UB 5007	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	9.000.000
3004 14UB 5066	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	400.000
3004 14UB 5083	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.500.000
3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13.472.891
			F	4-INV	2	90	0	180	2.472.891
			F	4-INV	2	90	0	180	10.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
3004 14UB 5296	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB 5404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	1.000.000
3004 15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	26 781							11.800.000
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	11.800.000
3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	26 781							9.500.000
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	9.500.000
			F	4-INV	2	90	0	180	1.500.000
									8.000.000
3004 15UZ	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	26 781							500.000
3004 15UZ 1624	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE Aeroporto reformado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	500.000
3004 15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781							6.500.000
3004 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional Equipamento instalado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	180	6.500.000
3004 15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	26 781							9.000.000
3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	9.000.000
Total									3.702.429.733

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		85.872.393	656.196.301	672.373.739	645.232.336	645.232.336		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.853.178	17.564.000	17.564.000	15.760.000	15.760.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	84.019.214	78.350.000	78.350.000	61.500.000	61.500.000		
Funcao								
26	TRANSPORTE	85.872.393	95.914.000	95.914.000	77.260.000	77.260.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.500.000	4.500.000	4.000.000	4.000.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	77.000.000	77.000.000	60.000.000	60.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.853.178	13.064.000	13.064.000	10.760.000	10.760.000		
452	SERVIÇOS URBANOS	84.019.214	1.350.000	1.350.000	1.500.000	1.500.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.872.393	95.914.000	95.914.000	77.260.000	77.260.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			4.000.000				34.937.758	38.937.758
174			73.260.000				361.848.240	435.108.240
180							171.186.338	171.186.338
Total	0	0	77.260.000	0	0	0	567.972.336	645.232.336

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									15.760.000
Atividade												15.760.000
0032	2000		Administração da Unidade		26 122							4.000.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									4.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	150		4.000.000
0032	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		26 571							1.000.000
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									1.000.000
					F	3-ODC	2	50	0	174		1.000.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		26 131							10.760.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									10.760.000
					F	3-ODC	2	90	0	174		10.760.000
0999			Reserva de Contingência									567.972.336
Operação Especial												567.972.336
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							567.972.336
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									567.972.336
					F	9-RES	0	99	0	150		34.937.758
					F	9-RES	0	99	0	174		361.848.240
					F	9-RES	0	99	0	180		171.186.338
3006			Transporte Terrestre e Trânsito									61.500.000
Atividade												61.500.000
3006	20YZ		Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		26 452							1.500.000
3006	20YZ	0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional									1.500.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 2									1.500.000
					F	3-ODC	2	90	0	174		1.500.000
3006	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		26 126							60.000.000
3006	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional									60.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	174		60.000.000
Total												645.232.336

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	870.598.710.390	889.529.932.330		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	12.974.432.439	13.879.366.084		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	32.239.350.013	20.146.617.673		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.362.156.000	1.362.156.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	1.210.000	1.210.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433		
2210	EMPREGABILIDADE	0	0	0	51.604.034	52.887.323		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	63.504.731.033	65.931.317.205		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	736.415.472.406	764.148.059.268		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	107.521.392	154.076.290		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	746.506.964.998	775.082.771.860		
11	TRABALHO	0	0	0	90.333.159.149	92.621.909.074		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	33.602.716.013	21.509.983.673		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	0	0	30.000.000	30.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	5.916.527.221	6.821.460.866		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	130.000	130.000		
124	CONTROLE INTERNO	0	0	0	5.000.000	5.000.000		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	35.937.453	41.014.149		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	642.265.033	872.767.318		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	150.000	150.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	735.796.251.363	763.254.048.225		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	5.676.731.066	5.676.731.066		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	389.140.735	389.140.735		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	63.252.057.275	65.622.520.438		
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0	0	0	970.000	970.000		
333	EMPREGABILIDADE	0	0	0	47.700.392	48.983.681		
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	24.006.059.269	23.851.780.986		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	3.692.315	4.886.343		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	153.000.000	247.140.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	34.594.749.430	22.502.017.090		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433		
UO								
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	4.019.346.904	4.138.954.039		
40201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0	0	0	13.085.162.877	14.315.056.267		
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0	0	0	106.525.338	105.810.578		
40206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	0	80.778.739	82.210.712		
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	0	0	0	87.730.463.902	89.949.325.335		
40904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	765.576.432.630	780.938.575.399		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	13.597.279.569	13.746.333.840		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	832.906.436.176	851.728.158.770		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	45.240.180	47.120.943		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.287.475.911		13.740.503.544	10.760.041				16.038.739.496
118			3.686.411.340					3.686.411.340
136	289.795.942		26.346.410	4.220.000			2.927.232	323.289.584
140			61.341.713.001		23.847.127.344			85.188.840.345

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150	4.575.908.957		1.588.696.245	20.480.212			108.483.390	6.293.568.804
151	385.029.610		34.919.811.151	300.000				35.305.140.761
153	6.208.123.420		45.314.027.366					51.522.150.786
154			496.028.207.929					496.028.207.929
163							7.032.614	7.032.614
174			47.208.965				42.748.197	89.957.162
176			12.256.496					12.256.496
180			40.060.870.481	9.158.300				40.070.028.781
186			3.192.107.134					3.192.107.134
188			26.107.462.275	2.202.390				26.109.664.665
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	13.746.333.840	0	851.728.158.770	47.120.943	23.847.127.344	0	161.191.433	889.529.932.330

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	4.019.346.904	4.138.954.039		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.038.290.316	3.100.519.485		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	843.437.794	843.437.794		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.854.000	1.854.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	700.000	700.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	126.794.000	181.722.981		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	8.270.794	7.792.547		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	107.521.392	154.076.290		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	323.631.794	323.153.547		
11	TRABALHO	0	0	0	2.742.201.924	2.812.805.176		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	845.991.794	845.991.794		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	2.228.077.804	2.290.306.973		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	30.416.410	35.493.106		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	96.227.590	146.079.875		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	150.000	150.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	8.270.794	7.792.547		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	315.361.000	315.361.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	97.751.512	97.751.512		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.243.091.794	1.243.091.794		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	2.833.018.412	2.848.692.683		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.174.574.212	1.273.607.582		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	11.754.280	13.726.542		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.243.534.741		351.066.840	9.206.542				2.603.808.123
136	289.795.942		26.346.410	4.220.000			2.927.232	323.289.584
151	315.362.000		887.691.853	300.000				1.203.353.853
188			8.502.479					8.502.479
Total	2.848.692.683	0	1.273.607.582	13.726.542	0	0	2.927.232	4.138.954.039

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											3.100.519.485	
Atividade												2.388.058.485	
0032	2000	Administração da Unidade			04 122							102.726.195	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	102.726.195
							F	3-ODC	2	90	0	188	94.006.390
							F	3-ODC	2	91	0	100	7.852.479
							F	3-ODC	2	91	0	100	567.326
							F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			11 301								36.761.512
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	36.761.512
0032	20TP	Ativos Cívis da União			11 122								1.993.247.191
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	1.993.247.191
							F	1-PES	1	90	0	136	1.703.451.249
													289.795.942
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			11 301								60.990.000
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	60.990.000
													60.990.000
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122								369.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	369.000
			Agente público beneficiado (unidade): 11										
0032	21AX	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho			04 122								50.981.095
0032	21AX	0001	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	50.981.095
			Ação realizada (unidade): 4.770.990				F	4-INV	2	90	0	100	48.880.871
													2.100.224
0032	21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			11 122								68.625.444
0032	21BW	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	68.625.444
													68.625.444
0032	21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			11 122								74.358.048
0032	21BX	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	74.358.048
													74.358.048
Operação Especial												712.461.000	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								315.361.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	315.361.000
													315.361.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			11 846								397.100.000
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	397.100.000
													397.100.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												843.437.794
Operação Especial												843.437.794	
0901	00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400			28 846								843.437.794
0901	00N2	0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	843.437.794
													843.437.794
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.854.000
Operação Especial												1.854.000	
0909	00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			28 846								1.853.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	1.853.000
									1.853.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
									1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								700.000
	Operação Especial								700.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							700.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	700.000
									700.000
0999	Reserva de Contingência								2.927.232
	Operação Especial								2.927.232
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.927.232
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	136	2.927.232
									2.927.232
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno								181.722.981
	Atividade								181.722.981
2213 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125							35.493.106
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 228.760		F	3-ODC	2	90	0	136	35.493.106
			F	3-ODC	6	90	0	188	26.196.410
			F	3-ODC	8	90	0	100	350.000
			F	4-INV	2	90	0	136	2.363.348
			F	4-INV	8	90	0	100	4.220.000
									2.363.348
2213 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11 128							150.000
2213 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional Ator social alcançado (unidade): 31.577		F	3-ODC	2	90	0	136	150.000
									150.000
2213 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	11 126							146.079.875
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional Sistema mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	146.079.875
			F	3-ODC	8	90	0	100	141.293.935
			F	4-INV	2	90	0	100	42.970
			F	4-INV	8	90	0	100	4.700.000
									42.970
2214	Nova Previdência								7.792.547
	Atividade								7.792.547
2214 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							7.792.547
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional Processo concluído (unidade): 887.413		S	3-ODC	2	90	0	151	7.792.547
			S	4-INV	2	90	0	151	7.492.547
									300.000
Total									4.138.954.039

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	13.085.162.877	14.315.056.267		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	9.695.249.781	10.538.469.781		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.366.453.096	1.366.453.096		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.360.300.000	1.360.300.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	460.000	460.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	662.700.000	940.890.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	10.357.949.781	11.479.359.781		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.727.213.096	2.727.213.096		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	0	0	30.000.000	30.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	3.507.404.846	4.350.624.846		
124	CONTROLE INTERNO	0	0	0	5.000.000	5.000.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	428.100.000	608.750.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	46.600.000	50.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	5.314.400.000	5.314.400.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	288.551.197	288.551.197		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	153.000.000	247.140.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.312.106.834	3.312.106.834		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	10.650.652.377	10.784.032.377		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.408.510.500	3.396.540.500		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	26.000.000	26.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150	4.575.908.957		1.267.719.000	20.480.212			108.483.390	5.972.591.559
153	6.208.123.420		2.022.540.500					8.230.663.920
180				3.317.398				3.317.398
188			106.281.000	2.202.390				108.483.390
Total	10.784.032.377	0	3.396.540.500	26.000.000	0	0	108.483.390	14.315.056.267

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											10.538.469.781	
Atividade												4.639.176.043	
0032	2000	Administração da Unidade				09 122						1.446.380.000	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									1.446.380.000	
				S	3-ODC	2	90	0	150			602.259.000	
				S	3-ODC	2	90	0	153			709.840.000	
				S	3-ODC	2	90	0	188			106.281.000	
				S	3-ODC	2	91	0	150			10.000.000	
				S	4-INV	2	90	0	150			12.480.212	
				S	4-INV	2	90	0	180			3.317.398	
				S	4-INV	2	90	0	188			2.202.390	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				09 301						112.567.852	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									112.567.852	
				S	3-ODC	1	90	0	153			112.567.852	
0032	20TP	Ativos Cívis da União				09 122						2.903.944.846	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									2.903.944.846	
				S	1-PES	1	90	0	150			1.500.000.000	
				S	1-PES	1	90	0	153			1.403.944.846	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				09 301						175.983.345	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									175.983.345	
				S	3-ODC	1	90	0	153			175.983.345	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				09 122						300.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									300.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 10				S	3-ODC	2	90	0	150	300.000
Operação Especial												5.899.293.738	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							5.314.400.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional										5.314.400.000
				S	1-PES	1	90	0	150			2.500.000.000	
				S	1-PES	1	90	0	153			2.814.400.000	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				09 846						584.893.738	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									584.893.738	
				S	1-PES	0	91	0	153			584.893.738	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.366.453.096	
Operação Especial												1.366.453.096	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846							1.366.453.096
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional										1.366.453.096
				S	1-PES	1	90	0	150			575.908.957	
				S	1-PES	1	90	0	153			584.584.836	
				S	3-ODC	1	90	0	153			205.959.303	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.360.300.000	
Operação Especial												1.360.300.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							501.800.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional										501.800.000
				S	1-PES	1	90	0	153			501.800.000	
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846							858.500.000
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional										858.500.000
				S	1-PES	1	90	0	153			318.500.000	
				S	3-ODC	1	90	0	153			540.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								460.000
Operação Especial									460.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							460.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	150	460.000
0999	Reserva de Contingência								108.483.390
Operação Especial									108.483.390
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							108.483.390
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		S	9-RES	0	99	0	150	108.483.390
2214	Nova Previdência								940.890.000
Atividade									940.890.000
2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09 126							608.750.000
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional Benefício processado (milhar): 436.800		S	3-ODC	2	90	0	150	608.750.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	420.100.000
			S	4-INV	2	90	0	150	180.650.000
									8.000.000
2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	09 092							30.000.000
2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional Peça processual produzida (unidade): 6.000.000		S	3-ODC	2	90	0	150	30.000.000
									30.000.000
2214 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	09 124							5.000.000
2214 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional Auditoria realizada (unidade): 5.525		S	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
									5.000.000
2214 2563	Gestão da Melhoria Contínua	09 665							247.140.000
2214 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional Unidade avaliada (unidade): 3.230		S	3-ODC	2	90	0	150	247.140.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	153.000.000
									94.140.000
2214 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							50.000.000
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional Processo concluído (unidade): 15.720.000		S	3-ODC	2	90	0	150	50.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	46.600.000
									3.400.000
Total									14.315.056.267

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	106.525.338	105.810.578		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	102.393.347	101.770.086		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.438.676	1.438.676		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	2.692.315	2.600.816		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	44.591.339	44.591.339		
11	TRABALHO	0	0	0	60.494.323	59.779.563		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.439.676	1.439.676		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	48.015.385	47.392.124		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	44.591.339	44.591.339		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1.950.782	1.950.782		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	2.692.315	2.600.816		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	9.275.517	9.275.517		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	88.533.509	88.533.509		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	16.346.831	15.723.570		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.644.998	1.553.499		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	43.941.170		11.140.773	1.553.499				56.635.442
150			30.742					30.742
151	44.592.339		508.910					45.101.249
180			2.484.992					2.484.992
188			1.558.153					1.558.153
Total	88.533.509	0	15.723.570	1.553.499	0	0	0	105.810.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									101.770.086
Atividade												49.342.906
0032	2000		Administração da Unidade		11 122							12.584.424
0032	2000	0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo			F	3-ODC	2	90	0	100	12.584.424
						F	3-ODC	2	90	0	180	8.206.271
						F	3-ODC	2	90	0	188	2.000.000
						F	3-ODC	2	91	0	100	1.558.153
						F	3-ODC	2	91	0	100	700.000
						F	4-INV	2	90	0	100	120.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11 301							508.910
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	508.910
0032	20TP		Ativos Cívis da União		11 122							34.707.700
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	34.707.700
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11 301							1.441.872
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	1.441.872
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		11 122							100.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10									
Operação Especial												52.427.180
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							44.591.339
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	44.591.339
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		11 846							7.835.841
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	7.835.841
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									1.438.676
Operação Especial												1.438.676
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							1.438.676
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	1.438.676
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.397.629
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									41.047
Operação Especial												1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2213			Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									1.000
Atividade												2.600.816
Atividade												2.600.816
2213	20YW		Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo		11 571							2.600.816

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional Relatório técnico emitido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	2.600.816
			F	3-ODC	2	90	0	150	651.583
			F	3-ODC	2	90	0	180	30.742
			F	4-INV	2	90	0	100	484.992
									1.433.499
Total									105.810.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	80.778.739	82.210.712		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	36.290.472	36.290.472		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	50.000	50.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	3.121.043	3.121.043		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	39.411.515	39.411.515		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	51.000	51.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	30.820.663	30.820.663		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	3.121.043	3.121.043		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.378.727	2.378.727		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	887.244	887.244		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.254.838	2.254.838		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	25.075.271	25.075.271		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	14.387.244	14.387.244		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
151	25.075.271		887.244					25.962.515
174			12.019.198				42.748.197	54.767.395
180			48.829					48.829
188			1.431.973					1.431.973
Total	25.075.271	0	14.387.244	0	0	0	42.748.197	82.210.712

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									36.290.472
Atividade												31.707.907
0032	2000		Administração da Unidade			09 122						10.132.488
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									10.132.488
						S	3-ODC	2	90	0	174	8.114.515
						S	3-ODC	2	90	0	188	1.431.973
						S	3-ODC	2	91	0	174	586.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			09 301						237.231
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									237.231
						S	3-ODC	1	90	0	151	237.231
0032	20TP		Ativos Civis da União			09 122						20.491.706
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									20.491.706
						S	1-PES	1	90	0	151	20.491.706
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			09 301						650.013
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									650.013
						S	3-ODC	1	90	0	151	650.013
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			09 122						196.469
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 6									196.469
						S	3-ODC	2	90	0	174	196.469
Operação Especial												4.582.565
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272						2.378.727
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									2.378.727
						S	1-PES	1	90	0	151	2.378.727
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			09 846						2.203.838
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									2.203.838
						S	1-PES	0	91	0	151	2.203.838
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									50.000
Operação Especial												50.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						50.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									50.000
						S	3-ODC	2	80	0	174	50.000
0999			Reserva de Contingência									42.748.197
Operação Especial												42.748.197
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999						42.748.197
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									42.748.197
						S	9-RES	0	99	0	174	42.748.197
2214			Nova Previdência									3.121.043
Atividade												3.121.043
2214	2592		Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar			09 125						3.121.043

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214	2592	0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional								3.121.043
			Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.114		S	3-ODC	2	90	0	174	3.072.214
					S	3-ODC	2	90	0	180	48.829
Total											82.210.712

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	87.730.463.902	89.949.325.335		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	102.208.523	102.316.260		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	200.001.000	200.001.000		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344		
2210	EMPREGABILIDADE	0	0	0	51.604.034	52.887.323		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	63.375.244.718	65.746.993.408		
Funcao								
11	TRABALHO	0	0	0	87.530.462.902	89.749.324.335		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	200.001.000	200.001.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	102.208.523	102.316.260		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	130.000	130.000		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	2.400.000	2.400.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	117.937.443	117.937.443		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	63.252.057.275	65.622.520.438		
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0	0	0	970.000	970.000		
333	EMPREGABILIDADE	0	0	0	47.700.392	48.983.681		
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	24.006.059.269	23.851.780.986		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	2.285.527		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	200.001.000	200.001.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	63.723.217.373	66.096.357.089		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.840.902	5.840.902		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			2.370.549.103					2.370.549.103
140			23.182.466.514		23.847.127.344			47.029.593.858
150			195.691.130					195.691.130
151			596.716.585					596.716.585
153			190.613					190.613
174			35.189.767					35.189.767
176			12.256.496					12.256.496
180			39.700.896.881	5.840.902				39.706.737.783
188			2.400.000					2.400.000
Total	0	0	66.096.357.089	5.840.902	23.847.127.344	0	0	89.949.325.335

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									102.316.260	
Atividade												102.316.260	
0032	4815		Funcionamento das Unidades Descentralizadas			11 122						102.316.260	
0032	4815	0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional									102.316.260	
			Unidade apoiada (unidade): 444				S	3-ODC	2	90	0	180	101.508.523
							S	3-ODC	2	91	0	180	10.000
							S	3-ODC	6	99	0	153	7.737
							S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
							S	4-INV	2	90	0	180	690.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									200.001.000	
Operação Especial												200.001.000	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						1.000	
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	1.000
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846						200.000.000	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	200.000.000
0902			Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									23.847.127.344	
Operação Especial												23.847.127.344	
0902	0158		Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES			11 334						23.847.127.344	
0902	0158	0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional				F	5-IFI	0	90	0	140	23.847.127.344
2210			Empregabilidade									52.887.323	
Atividade												52.887.323	
2210	20JT		Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine			11 333						25.459.384	
2210	20JT	0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional				S	3-ODC	2	31	0	180	25.459.384
			Atendimento realizado (unidade): 25.000.000				S	3-ODC	2	41	0	180	21.120.382
							S	3-ODC	2	90	0	180	4.309.002
							S	3-ODC	2	90	0	180	30.000
2210	2021		Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores			11 333						23.524.297	
2210	2021	0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional				S	3-ODC	2	31	0	180	22.283.978
			Trabalhador qualificado (unidade): 6.910				S	3-ODC	2	41	0	180	11.440.000
							S	3-ODC	2	90	0	180	10.630.400
							S	3-ODC	2	90	0	180	170.608
							S	3-ODC	8	90	0	100	42.970
2210	2021	0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro				S	3-ODC	6	50	0	153	863.249
			Trabalhador qualificado (unidade): 200				S	3-ODC	6	50	0	188	63.249
							S	3-ODC	6	50	0	188	800.000
2210	2021	0041	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná				S	3-ODC	6	99	0	153	214.326
			Trabalhador qualificado (unidade): 110				S	3-ODC	6	99	0	153	14.326
							S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2210	2021	0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul				S	3-ODC	6	50	0	153	162.744
			Trabalhador qualificado (unidade): 20				S	3-ODC	6	50	0	153	12.744
							S	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2210	2B12		Fomento à Inclusão Produtiva			11 334						3.903.642	
2210	2B12	0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional				S	3-ODC	2	41	0	180	3.903.642
			Parceria realizada (unidade): 12				S	3-ODC	2	90	0	180	3.753.642
							S	3-ODC	2	90	0	180	150.000
2213			Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									65.746.993.408	
Atividade												124.472.970	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2213	20YY		Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11 571							2.285.527	
2213	20YY	0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional Relatório emitido (unidade): 23		S	3-ODC	2	90	0	180	1.906.349	
					S	3-ODC	6	99	0	153	1.000.000	
					S	3-ODC	6	99	0	188	63.379	
					S	3-ODC	6	99	0	188	800.000	
					S	3-ODC	8	90	0	100	42.970	
2213	20YY	0026	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco Relatório emitido (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	0	153	216.712	
					S	3-ODC	6	50	0	188	16.712	
											200.000	
2213	20YY	0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais Relatório emitido (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	153	162.466	
					S	3-ODC	6	30	0	188	12.466	
											150.000	
2213	20Z3		Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	11 123							130.000	
2213	20Z3	0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional Benefício processado (unidade): 2.600.000		S	3-ODC	2	90	0	180	130.000	
2213	2553		Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	11 332							970.000	
2213	2553	0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional Carteira de trabalho emitida (unidade): 1.102.417		S	3-ODC	2	90	0	180	970.000	
2213	2C43		Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 334							750.000	
2213	2C43	0001	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional Fórum apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	180	750.000	
					S	4-INV	2	90	0	180	550.000	
											200.000	
2213	4245		Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	11 125							2.400.000	
2213	4245	0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	180	2.400.000	
											2.400.000	
2213	4741		Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	11 126							117.937.443	
2213	4741	0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	117.937.443	
					S	4-INV	2	90	0	180	112.986.541	
											4.950.902	
Operação Especial												65.622.520.438
2213	00H4		Seguro Desemprego	11 331							43.787.589.599	
2213	00H4	0001	Seguro Desemprego - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	100	43.787.589.599	
					S	3-ODC	1	90	0	140	1.581.726.326	
					S	3-ODC	1	90	0	150	2.532.988.097	
					S	3-ODC	1	90	0	174	195.691.130	
					S	3-ODC	1	90	0	174	35.189.767	
					S	3-ODC	1	90	0	176	12.256.496	
					S	3-ODC	1	90	0	180	39.429.737.783	
2213	0581		Abono Salarial	11 331							21.834.930.839	
2213	0581	0001	Abono Salarial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	100	21.834.930.839	
					S	3-ODC	1	90	0	140	788.736.837	
					S	3-ODC	1	90	0	140	20.649.478.417	
					S	3-ODC	1	90	0	151	396.715.585	
Total												89.949.325.335

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	765.576.432.630	780.938.575.399		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	29.828.019.447	17.735.287.107		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	735.741.380.569	763.196.255.678		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	735.741.380.569	763.196.255.678		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	29.828.019.447	17.735.287.107		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614		
Subfuncao								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	735.741.380.569	763.196.255.678		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	29.828.019.447	17.735.287.107		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	765.569.400.016	780.931.542.785		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			11.007.746.828					11.007.746.828
118			3.686.411.340					3.686.411.340
140			38.159.246.487					38.159.246.487
150			125.255.373					125.255.373
151			33.434.006.559					33.434.006.559
153			43.291.296.253					43.291.296.253
154			496.028.207.929					496.028.207.929
163							7.032.614	7.032.614
180			357.439.779					357.439.779
186			3.192.107.134					3.192.107.134
188			25.987.288.670					25.987.288.670
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	0	0	780.931.542.785	0	0	0	7.032.614	780.938.575.399

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									17.735.287.107
Operação Especial										17.735.287.107
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.649.094.190
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							3.649.094.190
				S	3-ODC	1	90	0	153	3.649.094.190
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							14.086.192.917
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							14.086.192.917
				S	3-ODC	1	90	0	153	14.086.192.917
0999	Reserva de Contingência									7.032.614
Operação Especial										7.032.614
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							7.032.614
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							7.032.614
				S	9-RES	0	99	0	163	7.032.614
2214	Nova Previdência									763.196.255.678
Operação Especial										763.196.255.678
2214	009W	Compensação Previdenciária	09 271							3.151.496.996
2214	009W	0001	Compensação Previdenciária - Nacional							3.151.496.996
				S	3-ODC	1	90	0	186	3.151.496.996
2214	00SJ	Benefícios Previdenciários	09 271							760.044.758.682
2214	00SJ	0001	Benefícios Previdenciários - Nacional							760.044.758.682
				S	3-ODC	1	90	0	100	11.007.746.828
				S	3-ODC	1	90	0	118	3.686.411.340
				S	3-ODC	1	90	0	140	38.159.246.487
				S	3-ODC	1	90	0	150	125.255.373
				S	3-ODC	1	90	0	151	33.434.006.559
				S	3-ODC	1	90	0	153	25.556.009.146
				S	3-ODC	1	90	0	154	496.028.207.929
				S	3-ODC	1	90	0	180	357.439.779
				S	3-ODC	1	90	0	186	40.610.138
				S	3-ODC	1	90	0	188	25.987.288.670
				S	3-ODC	1	90	0	944	125.662.536.433
Total										780.938.575.399

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	3.286.576.007	3.340.923.113	3.146.616.250	3.219.211.490		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.395.489.392	1.383.576.601	1.853.014.907	1.846.603.588		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	37.931.000	37.931.000	31.191.896	31.191.896		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	2.000	2.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.204.458.876	1.219.212.092	437.860.570	476.502.302		
2205	CONECTA BRASIL	0	451.043.339	502.550.020	626.895.477	667.260.304		
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	134.051.400	134.051.400	134.051.400	134.051.400		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	35.245.770	35.243.970	51.856.039	51.856.039		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	273.109.496	273.109.496	50.050.000	50.050.000		
24	COMUNICAÇÕES	0	1.672.228.865	1.711.824.555	2.512.055.745	2.546.009.253		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	101.533.000	101.533.000	94.793.896	94.793.896		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.204.458.876	1.219.212.092	437.860.570	476.502.302		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	818.712.292	816.188.089	1.098.789.714	1.092.378.395		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.642.467	28.017.643	49.774.375	49.774.375		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	24.360.074	81.711.892	79.266.551	157.771.977		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	165.491.478	156.102.890	554.238.297	554.238.297		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	30.000	28.200	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	273.109.496	273.109.496	50.050.000	50.050.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	59.043.611	59.043.611	87.978.792	87.978.792		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	21.930.460	21.930.460	17.463.859	17.463.859		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.030.000	1.028.200	19.098.200	19.098.200		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	13.550.000	13.250.000	21.291.980	21.291.980		
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	495.551.738	490.635.025	573.951.912	535.811.313		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	117.065.515	117.065.515	93.152.000	93.152.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.204.458.876	1.219.212.092	437.860.570	476.502.302		
UO								
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	562.167.702	607.792.479	888.571.415	978.765.427		
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	0	599.328.587	607.354.963	615.287.320	629.899.042		
41260	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	0	862.030.663	856.944.600	926.559.370	897.145.286		
41261	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	0	392.376.328	392.535.231	643.975.531	641.179.121		
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	0	857.072.727	849.571.057	50.900.634	50.900.634		
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTTEL	0	13.600.000	26.724.783	21.321.980	21.321.980		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	903.764.282	903.764.282	954.410.898	948.488.364		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	13.200.000	13.200.000	13.200.000	13.200.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	990.353.506	1.034.950.632	1.472.113.106	1.512.243.769		
4	INVESTIMENTOS	0	124.399.343	119.396.107	218.631.676	218.377.055		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	50.400.000	50.400.000	50.400.000	50.400.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.204.458.876	1.219.212.092	437.860.570	476.502.302		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	844.392.708	13.200.000	89.138.970	155.693.844		50.400.000		1.152.825.522
150	52.282.138		259.717.717				317.523.178	629.523.033
151	2.000		34.134.448					34.136.448
156	50.050.000							50.050.000
172			139.012.134	21.805.000			114.407.794	275.224.928
178			920.336.490	36.143.961			29.426.432	985.906.883
180	1.761.518		19.456.880				15.144.898	36.363.296
188			50.447.130	4.734.250				55.181.380
Total	948.488.364	13.200.000	1.512.243.769	218.377.055	0	50.400.000	476.502.302	3.219.211.490

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	562.167.702	607.792.479	888.571.415	978.765.427		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	533.231.347	521.778.821	774.102.385	774.102.385		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586		
2205	CONECTA BRASIL	0	28.935.355	86.012.658	114.468.030	192.973.456		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	30.000	28.200	100.000	100.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	256.300.509	256.300.509	26.000.000	26.000.000		
24	COMUNICAÇÕES	0	305.836.193	351.462.770	862.470.415	940.975.841		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	77.544.171	75.480.233	173.349.498	173.349.498		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	24.360.074	81.711.892	79.266.551	157.771.977		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	165.491.478	156.102.890	554.238.297	554.238.297		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	30.000	28.200	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	256.300.509	256.300.509	26.000.000	26.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	8.449.099	8.449.099	12.714.590	12.714.590		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	30.000	28.200	18.098.200	18.098.200		
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	4.515.281	4.244.366	17.003.279	17.003.279		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.447.090	25.447.090	7.801.000	7.801.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	324.892.786	324.892.786	118.301.000	118.301.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	228.140.458	273.395.693	757.067.351	796.819.878		
4	INVESTIMENTOS	0	9.134.458	9.504.000	13.203.064	51.955.963		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	92.300.000		33.941.831	37.776.899				164.018.730
151	1.000		4.183.603					4.184.603
156	26.000.000							26.000.000
178			734.009.063	11.858.176			11.688.586	757.555.825
188			24.685.381	2.320.888				27.006.269
Total	118.301.000	0	796.819.878	51.955.963	0	0	11.688.586	978.765.427

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											774.102.385
Atividade												740.302.385
0032	2000	Administração da Unidade			24 122							88.349.498
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									88.349.498
				F	3-ODC	2	90	0	178			58.614.291
				F	3-ODC	2	90	0	188			10.343.698
				F	3-ODC	2	91	0	178			7.425.590
				F	4-INV	2	50	0	178			3.000.000
				F	4-INV	2	90	0	178			7.621.031
				F	4-INV	2	90	0	188			1.344.888
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			24 301							4.183.603
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									4.183.603
				S	3-ODC	1	90	0	151			4.183.603
0032	2017	Comunicação Institucional			24 131							495.087.394
0032	2017	0001	Comunicação Institucional - Nacional									495.087.394
			Comunicação institucional realizada (unidade): 1									
				F	3-ODC	2	90	0	178			459.327.537
				F	3-ODC	2	91	0	178			35.000.000
				F	4-INV	2	50	0	178			759.857
0032	20TP	Ativos Cívis da União			24 122							84.500.000
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									84.500.000
				F	1-PES	1	90	0	100			84.500.000
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			24 301							8.530.987
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									8.530.987
				F	3-ODC	1	90	0	100			8.530.987
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			24 122							500.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									500.000
			Agente público beneficiado (unidade): 25									
				F	3-ODC	2	90	0	178			500.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			24 131							59.150.903
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									59.150.903
				F	3-ODC	2	90	0	178			59.150.903
Operação Especial												33.800.000
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							26.000.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									26.000.000
				S	1-PES	1	90	0	156			26.000.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			24 846							7.800.000
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									7.800.000
				F	1-PES	0	91	0	100			7.800.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
0999	Reserva de Contingência											11.688.586
Operação Especial												11.688.586
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							11.688.586
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									11.688.586
				F	9-RES	0	99	0	178			11.688.586

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	Conecta Brasil											192.973.456
Atividade												158.866.071
2205	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital				24 126						123.764.592
2205	20V8	0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional									76.197.539
Iniciativa apoiada (unidade): 24						F	3-ODC	2	50	0	178	6.722.712
						F	3-ODC	2	91	0	178	56.106.551
						F	3-ODC	8	91	0	100	6.863.459
						F	4-INV	2	50	0	178	477.288
						F	4-INV	8	91	0	100	6.027.529
2205	20V8	0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia									1.527.682
Iniciativa apoiada (unidade): 110						F	3-ODC	6	90	0	188	1.527.682
2205	20V8	0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Acre									1.523.000
Iniciativa apoiada (unidade): 97						F	3-ODC	6	90	0	188	1.100.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	423.000
2205	20V8	0014	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Roraima									586.000
Iniciativa apoiada (unidade): 58						F	3-ODC	6	90	0	188	586.000
2205	20V8	0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Pará									648.000
Iniciativa apoiada (unidade): 80						F	3-ODC	6	90	0	188	648.000
2205	20V8	0016	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Amapá									1
Iniciativa apoiada (unidade): 0						F	3-ODC	6	90	0	188	1
2205	20V8	0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão									1.806.000
Iniciativa apoiada (unidade): 31						F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
						F	3-ODC	6	90	0	188	120.000
						F	3-ODC	7	90	0	188	1.186.000
2205	20V8	0022	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Piauí									300.000
Iniciativa apoiada (unidade): 10						F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2205	20V8	0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba									200.000
Iniciativa apoiada (unidade): 1						F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2205	20V8	0028	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Sergipe									210.000
Iniciativa apoiada (unidade): 5						F	3-ODC	6	90	0	188	210.000
2205	20V8	0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia									1.310.000
Iniciativa apoiada (unidade): 24						F	3-ODC	6	90	0	188	1.110.000
						F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2205	20V8	0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais									360.000
Iniciativa apoiada (unidade): 12						F	3-ODC	6	90	0	188	360.000
2205	20V8	0032	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Espírito Santo									2.338.000
Iniciativa apoiada (unidade): 78						F	3-ODC	7	30	0	188	2.338.000
2205	20V8	0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo									676.000
Iniciativa apoiada (unidade): 101						F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
						F	4-INV	6	99	0	188	176.000
2205	20V8	0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso									756.000
Iniciativa apoiada (unidade): 75						F	3-ODC	6	90	0	188	756.000
2205	20V8	0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás									2.000.000
Iniciativa apoiada (unidade): 100						F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
2205	20V8	0054	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso do Sul									500.000
Iniciativa apoiada (unidade): 10						F	3-ODC	6	99	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	20V8	1695	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Recife - PE Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2205	20V8	7000	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Projeto Wi-Fi Brasil nos municípios - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2205	20V8	7001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Manutenção de Pontos Instalados - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	188	527.000
2205	20V8	7009	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Compra de equipamentos e execução de serviços - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 500		F	4-INV	2	91	0	100	31.749.370
2205	20ZQ		Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	24 722							11.753.280
2205	20ZQ	0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional Estudo elaborado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	178	11.753.280
2205	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							18.098.200
2205	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	18.098.200
2205	21AE		Evolução dos Serviços de Radiodifusão	24 722							5.249.999
2205	21AE	0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional Iniciativa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	178	5.249.999
Projeto											34.007.385
2205	15UK		Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							30.407.385
2205	15UK	0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Cidade conectada implantada (unidade): 23		F	3-ODC	2	50	0	178	12.360.000
					F	3-ODC	8	50	0	100	18.047.385
2205	15UL		Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							3.600.000
2205	15UL	0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte Cidade conectada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	3.600.000
Operação Especial											100.000
2205	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	04 211							100.000
2205	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	178	100.000
Total											978.765.427

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	599.328.587	607.354.963	615.287.320	629.899.042		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	527.844.524	527.844.524	525.357.616	522.231.492		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	261.896	261.896		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904		
2205	CONECTA BRASIL	0	65.244.250	64.619.426	83.966.750	83.966.750		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	16.808.987	16.808.987	24.050.000	24.050.000		
24	COMUNICAÇÕES	0	576.279.787	575.654.963	585.274.366	582.148.242		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	262.896	262.896		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	448.854.502	448.854.502	434.280.638	431.154.514		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.642.467	28.017.643	49.774.375	49.774.375		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	16.808.987	16.808.987	24.050.000	24.050.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	8.494.610	8.494.610	12.868.874	12.868.874		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	21.930.460	21.930.460	17.463.859	17.463.859		
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	14.671.323	14.671.323	16.728.516	16.728.516		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	53.688.425	53.688.425	54.421.000	54.421.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	393.020.934	393.020.934	393.291.684	390.165.560		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	178.924.190	178.924.190	190.818.396	190.818.396		
4	INVESTIMENTOS	0	21.145.650	20.520.826	25.477.182	25.477.182		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	363.830.654		9.124.018					372.954.672
150	522.388							522.388
151	1.000		3.820.502					3.821.502
156	24.050.000							24.050.000
172							5.700.058	5.700.058
178			161.327.427	24.285.785			17.737.846	203.351.058
180	1.761.518							1.761.518
188			16.546.449	1.191.397				17.737.846
Total	390.165.560	0	190.818.396	25.477.182	0	0	23.437.904	629.899.042

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									522.231.492
Atividade												444.023.388
0032	2000		Administração da Unidade		24 122							118.614.308
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									118.614.308
						F	3-ODC	2	90	0	178	93.763.210
						F	3-ODC	2	90	0	188	16.546.449
						F	3-ODC	2	91	0	178	362.000
						F	4-INV	2	90	0	178	6.751.252
						F	4-INV	2	90	0	188	1.191.397
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		24 301							3.820.502
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									3.820.502
						S	3-ODC	1	90	0	151	3.820.502
0032	20TP		Ativos Cívis da União		24 122							311.770.206
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									311.770.206
						F	1-PES	1	90	0	100	309.486.300
						F	1-PES	1	90	0	150	522.388
						F	1-PES	1	90	0	180	1.761.518
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		24 301							9.048.372
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									9.048.372
						F	3-ODC	1	90	0	100	9.048.372
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		24 122							770.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									770.000
			Agente público beneficiado (unidade): 28			F	3-ODC	2	90	0	178	770.000
Operação Especial												78.208.104
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							24.050.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									24.050.000
						S	1-PES	1	90	0	156	24.050.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		24 846							54.158.104
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									54.158.104
						F	1-PES	0	91	0	100	54.158.104
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									261.896
Operação Especial												261.896
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							261.896
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									261.896
						F	1-PES	1	90	0	100	186.250
						F	3-ODC	1	90	0	100	75.646
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999			Reserva de Contingência									23.437.904
Operação Especial												23.437.904
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							23.437.904
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									23.437.904
						F	9-RES	0	99	0	172	5.700.058
						F	9-RES	0	99	0	178	17.737.846

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	Conecta Brasil												83.966.750
Atividade													83.966.750
2205	202D	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações				24 722							16.728.516
2205	202D	0001	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional										16.728.516
Agenda implementada (% de execução): 100							F	3-ODC	2	80	0	178	90.000
							F	3-ODC	2	90	0	178	16.638.516
2205	2424	Fiscalização Regulatória				24 125							49.774.375
2205	2424	0001	Fiscalização Regulatória - Nacional										49.774.375
Plano realizado (% de execução): 80							F	3-ODC	2	90	0	178	32.239.842
							F	4-INV	2	90	0	178	17.534.533
2205	2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações				24 422							17.463.859
2205	2B68	0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional										17.463.859
Usuário atendido (unidade): 3.900.000							F	3-ODC	2	90	0	178	17.463.859
Total													629.899.042

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	862.030.663	856.944.600	926.559.370	897.145.286		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	216.333.807	215.893.542	170.238.511	169.749.726		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	20.000.000	20.000.000	13.000.000	13.000.000		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076		
2205	CONECTA BRASIL	0	343.252.453	338.606.655	356.268.083	318.127.484		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	0	559.586.260	554.500.197	526.506.594	487.877.210		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	83.600.000	83.600.000	76.600.000	76.600.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	209.449.675	209.009.410	159.599.222	159.110.437		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	6.884.132	6.884.132	10.639.289	10.639.289		
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	343.252.453	338.606.655	356.268.083	318.127.484		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	20.000.000	20.000.000	13.000.000	13.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	86.166.218	86.166.218	94.417.458	94.417.458		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	13.200.000	13.200.000	13.200.000	13.200.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	419.620.807	418.962.698	286.942.706	287.320.842		
4	INVESTIMENTOS	0	73.799.235	69.371.281	158.146.430	119.138.910		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	50.400.000	50.400.000	50.400.000	50.400.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	94.417.458	13.200.000	15.160.563	117.916.945		50.400.000		291.094.966
150			258.588.117				317.523.178	576.111.295
151			4.356.862					4.356.862
180							15.144.898	15.144.898
188			9.215.300	1.221.965				10.437.265
Total	94.417.458	13.200.000	287.320.842	119.138.910	0	50.400.000	332.668.076	897.145.286

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											169.749.726		
Atividade												169.749.726		
0032	2000	Administração da Unidade				24 122						69.092.979		
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	150	69.092.979
								F	3-ODC	2	90	0	188	52.220.034
								F	4-INV	2	90	0	100	9.215.300
								F	4-INV	2	90	0	188	6.435.680
														1.221.965
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				24 301							4.356.862	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	151	4.356.862
														4.356.862
0032	20TP	Ativos Civis da União				24 122							89.917.458	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional					F	1-PES	1	90	0	100	89.917.458
														89.917.458
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				24 301							6.282.427	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional					F	3-ODC	1	90	0	100	6.282.427
														6.282.427
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				24 122							100.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional											100.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											13.000.000		
Operação Especial												13.000.000		
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				28 846							13.000.000	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional					F	1-PES	1	90	0	100	13.000.000
								F	3-ODC	1	90	0	100	4.500.000
														8.500.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)											63.600.000		
Operação Especial												63.600.000		
0905	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna				28 843							63.600.000	
0905	0283	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional					F	2-JUR	0	90	0	100	63.600.000
								F	6-AMO	0	90	0	100	13.200.000
														50.400.000
0999	Reserva de Contingência											332.668.076		
Operação Especial												332.668.076		
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							332.668.076	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios					F	9-RES	0	99	0	150	332.668.076
								F	9-RES	0	99	0	180	317.523.178
														15.144.898
2205	Conecta Brasil											318.127.484		
Atividade												86.268.083		
2205	21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil				24 722							86.268.083	
2205	21C8	0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	150	86.268.083
			Serviço prestado (horas/ano): 8.760											86.268.083
Projeto												231.859.401		
2205	15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital				24 722							194.776.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2205	15UI	0001	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional Rede implantada (município): 40								194.776.000	
					F	3-ODC	2	90	0	150	100.000.000	
					F	3-ODC	8	90	0	100	378.136	
					F	4-INV	2	90	0	100	93.916.600	
					F	4-INV	8	90	0	100	481.264	
2205	15UJ		Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	24 722							37.083.401	
2205	15UJ	0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional Satélite lançado (% de execução física): 1								37.083.401	
					F	3-ODC	2	90	0	150	20.000.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	17.083.401	
Total												897.145.286

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41261 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	392.376.328	392.535.231	643.975.531	641.179.121		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	118.029.714	118.029.714	383.286.395	380.489.985		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	17.930.000	17.930.000	17.930.000	17.930.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736		
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	134.051.400	134.051.400	134.051.400	134.051.400		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	35.215.770	35.215.770	51.756.039	51.756.039		
24	COMUNICAÇÕES	0	216.865.344	216.865.344	465.581.756	462.785.346		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.930.000	17.930.000	17.930.000	17.930.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	82.813.944	82.813.944	331.530.356	328.733.946		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	35.215.770	35.215.770	51.756.039	51.756.039		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	133.051.400	133.051.400	133.051.400	133.051.400		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.930.000	17.930.000	17.930.000	17.930.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	99.684.344	99.684.344	348.400.756	345.604.346		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	150.326.770	150.326.770	166.867.039	166.867.039		
4	INVESTIMENTOS	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	293.844.596		30.912.558					324.757.154
150	51.759.750		1.129.600					52.889.350
151			21.773.481					21.773.481
172			93.594.520	20.000.000			108.707.736	222.302.256
180			19.456.880					19.456.880
Total	345.604.346	0	166.867.039	20.000.000	0	0	108.707.736	641.179.121

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41261 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												380.489.985
Atividade													380.489.985
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					04 301						21.773.481
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										21.773.481
						S	3-ODC	1	90	0	151		21.773.481
0032	20TP	Ativos Civis da União					24 122						328.604.346
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional										328.604.346
						F	1-PES	1	90	0	100		276.844.596
						F	1-PES	1	90	0	150		51.759.750
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					04 301						29.982.558
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										29.982.558
						F	3-ODC	1	90	0	100		29.982.558
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					24 122						129.600
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										129.600
			Agente público beneficiado (unidade): 6										129.600
						F	3-ODC	2	50	0	150		129.600
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												17.930.000
Operação Especial													17.930.000
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais					28 846						17.930.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional										17.930.000
						F	1-PES	1	90	0	100		17.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		930.000
0999	Reserva de Contingência												108.707.736
Operação Especial													108.707.736
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999						108.707.736
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										108.707.736
						F	9-RES	0	99	0	172		108.707.736
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal												134.051.400
Atividade													134.051.400
4001	20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação					24 722						133.051.400
4001	20B5	0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional										133.051.400
			Conteúdo informativo difundido (h): 154.760										85.647.001
						F	3-ODC	2	90	0	172		19.056.880
						F	3-ODC	2	91	0	172		7.947.519
						F	3-ODC	2	91	0	180		400.000
						F	4-INV	2	90	0	172		20.000.000
4001	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)					24 571						1.000.000
4001	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 4										1.000.000
						F	3-ODC	2	50	0	150		1.000.000
Total													641.179.121

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	857.072.727	849.571.057	50.900.634	50.900.634		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0		
2205	CONECTA BRASIL	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0		
Subfuncao								
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
172			25.900.634					25.900.634
178			25.000.000					25.000.000
Total	0	0	50.900.634	0	0	0	0	50.900.634

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2205		Conecta Brasil											50.900.634	
Atividade														900.634
2205	20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações				24 722							900.634	
2205	20ZE	0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional										900.634	
Projeto apoiado (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	172	900.634	
Operação Especial														50.000.000
2205	00ST	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)				24 722							10.000.000	
2205	00ST	0001	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000) - Nacional										10.000.000	
Escola conectada (unidade): 979							F	3-ODC	2	30	0	172	5.000.000	
							F	3-ODC	2	40	0	178	5.000.000	
2205	00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)				24 722							40.000.000	
2205	00TY	0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional										40.000.000	
Projeto apoiado (unidade): 1							F	3-ODC	2	60	0	172	20.000.000	
							F	3-ODC	2	60	0	178	20.000.000	
Total														50.900.634

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	13.600.000	26.724.783	21.321.980	21.321.980		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	50.000	30.000	30.000	30.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.444.783	0	0		
2205	CONECTA BRASIL	0	13.550.000	13.250.000	21.291.980	21.291.980		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	0	13.600.000	13.280.000	21.321.980	21.321.980		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.444.783	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.000	30.000	30.000	30.000		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	13.550.000	13.250.000	21.291.980	21.291.980		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.444.783	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	13.280.000	13.280.000	19.516.980	19.516.980		
4	INVESTIMENTOS	0	320.000	0	1.805.000	1.805.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	13.444.783	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
172			19.516.980	1.805.000				21.321.980
Total	0	0	19.516.980	1.805.000	0	0	0	21.321.980

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											30.000
Atividade												30.000
0032	2000	Administração da Unidade			24 122							30.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									30.000
						F	3-ODC	2	90	0	172	30.000
2205	Conecta Brasil											21.291.980
Operação Especial												21.291.980
2205	00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica			24 572							21.291.980
2205	00TS	0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional									21.291.980
			Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	2	50	0	172	19.486.980
						F	4-INV	2	50	0	172	1.805.000
Total												21.321.980

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.438.687.870	1.724.083.702	1.759.586.090	3.128.200.232	3.201.899.529		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.962.512.581	1.153.467.222	1.150.366.798	2.008.128.345	1.995.336.753		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	125.021.059	24.421.063	24.421.063	288.370.945	288.370.945		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.728	149.884	149.884	146.883	146.883		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	157.652.894	204.454.447	125.898.786	162.726.224	196.908.958		
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	12.204.130	4.014.775	21.027.375	5.050.000	18.555.617		
1058	MUDANCA DO CLIMA	6.568.017	34.958.207	1.042.716	1.325.980	1.325.980		
2223	A HORA DO TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	856.882	534.423	333.158	910.000	910.000		
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	173.254.088	0	126.784.812	327.797.500	340.885.486		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	729.223.401	548.640.142	548.640.142	738.952.617	738.952.617		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.584.310.682	848.972.466	876.986.025	1.769.910.432	1.817.719.677		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	125.153.787	24.570.947	24.570.947	288.517.828	288.517.828		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.032.907.612	404.529.066	401.428.951	1.052.361.988	1.039.570.396		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.794.816	97.303.579	97.084.812	277.797.500	273.697.500		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.685.033	603.933	598.498	1.110.000	2.953.121		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	729.223.401	548.640.142	548.640.142	738.952.617	738.952.617		
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.186.702	32.406.482	32.406.482	52.415.220	52.415.220		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.913.614	0	0	0	0		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	139.226.343	88.493.742	103.463.145	137.049.704	160.695.325		
542	CONTROLE AMBIENTAL	121.128.555	56.054.207	73.108.441	79.922.500	119.310.095		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	195.717	103.283	97.087	200.000	200.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.558.651	1.408.272	739.719	1.730.000	1.730.000		
695	TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	278.381.935	192.457.315	192.457.315	452.916.348	452.916.348		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407		
UO								
44101	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.153.046	159.248.000	196.920.067	365.296.172	406.598.068		
44201	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.470.844.193	1.137.671.428	1.146.127.736	1.912.411.641	1.958.153.403		
44206	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	74.118.882	43.666.174	41.402.569	78.052.621	76.800.424		
44207	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	698.955.238	348.853.595	345.987.427	739.070.247	726.978.083		
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	3.329.995	29.619.079	28.622.865	32.823.571	32.823.571		
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	6.286.517	5.025.426	525.426	545.980	545.980		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.678.615.983	907.753.943	907.753.943	1.785.345.596	1.778.924.479		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.493.739	453.910.202	461.962.681	846.095.082	861.230.405		
4	INVESTIMENTOS	71.139.062	36.099.347	56.060.427	21.549.400	60.644.439		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	88.439.086	24.420.063	24.420.063	144.390.799	144.390.799		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.039.967.862		326.063.235	25.660.132	144.390.799			1.536.082.028
129			8.393.342					8.393.342
141							16.794.622	16.794.622
142			545.980				173.767.683	174.313.663
150			108.490.335	5.000.000			67.903.423	181.393.758
151	4.000		19.228.152					19.232.152
156	738.952.617							738.952.617
163							21.378	21.378
170			28.340.648					28.340.648

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174			262.588.962	1.700.000			48.566.995	312.855.957
186			45.735.867				49.655.306	95.391.173
188			49.831.253	27.984.307				77.815.560
195			400.000	300.000				700.000
196			11.612.631					11.612.631
Total	1.778.924.479	0	861.230.405	60.644.439	144.390.799	0	356.709.407	3.201.899.529

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		185.153.046	159.248.000	196.920.067	365.296.172	406.598.068		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	169.575.042	86.502.299	84.409.378	180.127.489	176.992.490		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	2.971.785	585.927	25.422.390	3.675.000	34.781.778		
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	11.759.939	3.564.775	20.597.375	4.000.000	17.505.617		
1058	MUDANCA DO CLIMA	360.789	258.207	542.716	800.000	800.000		
2223	A HORA DO TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.659.297	11.833.795	11.833.795	16.343.314	16.343.314		
18	GESTÃO AMBIENTAL	169.493.750	79.260.947	119.310.586	175.184.175	216.486.071		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.538.284	56.525.176	54.432.564	143.642.584	140.507.585		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.828.151	69.510	265.340	200.000	2.043.121		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.659.297	11.833.795	11.833.795	16.343.314	16.343.314		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.062.816	3.018.592	3.018.592	4.988.479	4.988.479		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.528.450	0	0	0	0		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.304.197	537.073	25.176.468	3.505.000	32.768.657		
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.817.552	3.704.207	21.028.441	4.570.000	18.075.617		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	195.717	103.283	97.087	200.000	200.000		
695	TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.733.091	15.120.572	15.120.572	15.154.112	15.154.112		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.380.508	48.561.332	48.561.332	122.540.010	122.540.010		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.254.315	25.961.431	35.943.622	59.689.079	74.676.925		
4	INVESTIMENTOS	24.518.224	16.572.979	46.640.427	9.299.400	35.613.450		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	106.195.696		58.079.040	7.729.143				172.003.879
142							173.767.683	173.767.683
151	1.000		1.195.376					1.196.376
156	16.343.314							16.343.314
188			15.402.509	27.884.307				43.286.816
Total	122.540.010	0	74.676.925	35.613.450	0	0	173.767.683	406.598.068

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									176.992.490
Atividade												145.496.064
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							48.259.597
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	48.259.597
						F	3-ODC	2	90	0	188	32.917.923
						F	3-ODC	2	91	0	100	6.250.238
						F	4-INV	2	90	0	100	350.000
						F	4-INV	2	90	0	100	7.346.526
						F	4-INV	2	90	0	188	1.394.910
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							1.195.376
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			S	3-ODC	1	90	0	151	1.195.376
0032	20TP		Ativos Cívis da União		18 122							91.042.584
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	100	91.042.584
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							3.793.103
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	100	3.793.103
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							1.205.404
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	1.205.404
			Agente público beneficiado (unidade): 30									1.205.404
Operação Especial												31.496.426
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							16.343.314
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	156	16.343.314
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							15.153.112
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			F	1-PES	0	91	0	100	15.153.112
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999			Reserva de Contingência									173.767.683
Operação Especial												173.767.683
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							173.767.683
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	142	173.767.683
1041			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									34.781.778
Atividade												34.781.778
1041	20VY		Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		18 128							2.043.121
1041	20VY	0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 12									200.000
1041	20VY	0013	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Amazonas			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 4									100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20VY 0028	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Sergipe Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 14		F	3-ODC	6	99	0	188	362.096
1041 20VY 0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
1041 20VY 0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	188	207.000
1041 20VY 0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
1041 20VY 0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	188	574.025
			F	4-INV	6	99	0	188	287.013
			F	4-INV	6	99	0	188	287.012
1041 20VY 0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
1041 21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	18 541							11.508.493
1041 21A8 0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	11.108.493
			F	3-ODC	8	90	0	100	2.514.500
			F	3-ODC	8	90	0	100	8.593.993
1041 21A8 0035	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - No Estado de São Paulo Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
1041 21A8 0042	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - No Estado de Santa Catarina Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.000
1041 2E87	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal	18 541							21.230.164
1041 2E87 0001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - Nacional Programa apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.182.617
			F	3-ODC	8	90	0	100	800.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	382.617
1041 2E87 0015	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado do Pará Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
1041 2E87 0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado do Ceará Programa apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
1041 2E87 0024	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado do Rio Grande do Norte Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1041 2E87 0025	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado da Paraíba Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
1041 2E87 0026	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado de Pernambuco Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	38.640
			F	4-INV	6	99	0	188	411.360

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1041	2E87	0029	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado da Bahia								200.000	
			Programa apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	50	0	188	200.000		
1041	2E87	0031	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado de Minas Gerais								150.000	
			Programa apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	188	150.000		
1041	2E87	0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado do Rio de Janeiro								7.407.522	
			Programa apoiado (unidade): 21	F	3-ODC	6	40	0	188	247.522		
				F	3-ODC	6	99	0	188	1.260.000		
				F	4-INV	6	40	0	188	4.500.000		
				F	4-INV	6	99	0	188	1.400.000		
1041	2E87	0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado de São Paulo								2.790.000	
			Programa apoiado (unidade): 7	F	3-ODC	6	99	0	188	1.750.000		
				F	4-INV	6	99	0	188	1.040.000		
1041	2E87	0041	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado do Paraná								600.000	
			Programa apoiado (unidade): 2	F	3-ODC	6	99	0	188	250.000		
				F	4-INV	6	40	0	188	350.000		
1041	2E87	0042	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado de Santa Catarina								400.000	
			Programa apoiado (unidade): 1	F	3-ODC	6	99	0	188	150.000		
				F	4-INV	6	99	0	188	250.000		
1041	2E87	0043	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado do Rio Grande do Sul								1.600.000	
			Programa apoiado (unidade): 4	F	3-ODC	6	40	0	188	600.000		
				F	4-INV	6	40	0	188	250.000		
				F	4-INV	6	99	0	188	750.000		
1041	2E87	0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado de Goiás								1.800.025	
			Programa apoiado (unidade): 4	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000		
				F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000		
				F	4-INV	6	99	0	188	350.025		
1041	2E87	0054	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Estado de Mato Grosso do Sul								700.000	
			Programa apoiado (unidade): 2	F	3-ODC	6	99	0	188	350.000		
				F	4-INV	6	99	0	188	350.000		
1041	2E87	1436	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Município de João Pessoa - PB								600.000	
			Programa apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	40	0	188	600.000		
1041	2E87	1582	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Município de Belo Jardim - PE								350.000	
			Programa apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	50	0	188	350.000		
1041	2E87	3258	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES								350.000	
			Programa apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	40	0	188	350.000		
1041	2E87	4006	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - No Município de Votorantim - SP								150.000	
			Programa apoiado (unidade): 1	F	3-ODC	6	99	0	188	150.000		
1043			Qualidade Ambiental Urbana								17.505.617	
Atividade												17.305.617
1043	21A9		Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	18 542							17.305.617	
1043	21A9	0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional								4.054.617	
				F	3-ODC	2	90	0	100	3.572.000		
				F	3-ODC	6	99	0	188	100.000		
				F	4-INV	8	90	0	100	382.617		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1043	21A9	0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de Minas Gerais Ação implementada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188		2.001.000
												2.001.000
1043	21A9	0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Espírito Santo Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188		300.000
												300.000
1043	21A9	0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Rio de Janeiro Ação implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188		2.100.000
					F	3-ODC	6	99	0	188		950.000
					F	3-ODC	6	99	0	188		100.000
					F	4-INV	6	50	0	188		950.000
					F	4-INV	6	99	0	188		100.000
1043	21A9	0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 41		F	4-INV	6	99	0	188		6.300.000
												6.300.000
1043	21A9	0041	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Paraná Ação implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188		950.000
					F	4-INV	6	40	0	188		350.000
					F	4-INV	6	50	0	188		600.000
1043	21A9	1436	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município de João Pessoa - PB Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188		100.000
												100.000
1043	21A9	1736	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município de Toritama - PE Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188		500.000
												500.000
1043	21A9	3341	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município do Rio de Janeiro - RJ Ação implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188		1.000.000
												1.000.000
Projeto												200.000
1043	10TT		Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543								200.000
1043	10TT	0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina Plano implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	100		200.000
												200.000
1058			Mudança do Clima									800.000
Atividade												800.000
1058	20W1		Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada	18 542								770.000
1058	20W1	0001	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Nacional Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100		770.000
												770.000
1058	20W2		Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação	18 541								30.000
1058	20W2	0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Nacional Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100		30.000
												30.000
2223			A Hora do Turismo									2.749.500
Atividade												2.749.500
2223	21AA		Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas	18 695								2.749.500
2223	21AA	0001	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas - Nacional Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100		2.749.500
												2.749.500
Total												406.598.068

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.470.844.193	1.137.671.428	1.146.127.736	1.912.411.641	1.958.153.403		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.256.559.358	789.818.648	790.818.648	1.281.168.547	1.277.175.831		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.305.287	4.927.086	4.927.086	231.267.090	231.267.090		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.728	146.884	146.884	143.883	143.883		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	21.407.541	105.100.000	21.950.000	24.302.500	32.996.492		
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	444.191	450.000	430.000	1.050.000	1.050.000		
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	29.700.000	0	0	0		
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	151.995.088	0	112.600.000	247.797.500	265.235.486		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	597.262.917	449.784.217	449.784.217	602.256.694	602.256.694		
18	GESTÃO AMBIENTAL	833.143.261	475.284.431	476.014.431	952.061.853	974.201.115		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	40.438.015	5.073.970	5.073.970	231.410.973	231.410.973		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	543.083.765	228.545.429	229.545.429	562.121.613	558.128.897		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.535.817	82.900.000	82.900.000	197.797.500	198.047.500		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	597.262.917	449.784.217	449.784.217	602.256.694	602.256.694		
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.205.187	19.603.793	19.603.793	28.760.077	28.760.077		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.545.321	0	0	0	0		
542	CONTROLE AMBIENTAL	109.311.003	52.350.000	52.080.000	75.352.500	101.234.478		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.900.182	96.959.179	96.959.179	319.441.136	319.441.136		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.595.261	644.465.855	644.465.855	1.213.485.032	1.209.492.316		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.630.067	274.679.677	275.179.677	475.711.848	488.952.837		
4	INVESTIMENTOS	31.161.282	6.070.000	6.300.000	6.700.000	19.590.989		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.457.583	4.927.086	4.927.086	89.832.640	89.832.640		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	607.234.622		48.582.447	12.890.989	89.832.640			758.540.698
141							16.794.622	16.794.622
150			91.747.500	5.000.000			65.615.871	162.363.371
151	1.000		10.720.390					10.721.390
156	602.256.694							602.256.694
163							21.378	21.378
174			259.837.369	1.700.000			18.197.444	279.734.813
186			42.500.000				49.655.306	92.155.306
188			23.952.500					23.952.500
196			11.612.631					11.612.631
Total	1.209.492.316	0	488.952.837	19.590.989	89.832.640	0	150.284.621	1.958.153.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.277.175.831
Atividade												586.888.974
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							162.350.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	150	162.350.000
						F	3-ODC	2	90	0	186	91.247.500
						F	3-ODC	2	90	0	188	42.500.000
						F	4-INV	2	90	0	150	23.602.500
												5.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							10.577.507
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	10.577.507
												10.577.507
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		18 122							395.278.897
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	395.278.897
												395.278.897
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							18.182.570
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	18.182.570
												18.182.570
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							500.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	150	500.000
			Agente público beneficiado (unidade): 22									500.000
Operação Especial												690.286.857
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							602.256.694
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	156	602.256.694
												602.256.694
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							88.030.163
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	88.030.163
												88.030.163
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									231.267.090
Operação Especial												231.267.090
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							231.267.090
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	231.267.090
						F	3-ODC	1	90	0	100	123.925.562
						F	5-IFI	1	90	0	100	17.508.888
												89.832.640
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									143.883
Operação Especial												143.883
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							142.883
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	142.883
												142.883
0999			Reserva de Contingência									150.284.621
Operação Especial												150.284.621
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							150.284.621

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	141	150.284.621	
					F	9-RES	0	99	0	150	16.794.622	
					F	9-RES	0	99	0	163	65.615.871	
					F	9-RES	0	99	0	174	21.378	
					F	9-RES	0	99	0	186	18.197.444	
					F	9-RES	0	99	0	186	49.655.306	
1041			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								32.996.492	
Atividade												32.996.492
1041	2140		Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	18 542							22.446.492	
1041	2140	0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 141		F	3-ODC	2	90	0	174	22.346.492	
					F	3-ODC	8	90	0	100	13.252.500	
					F	4-INV	2	90	0	174	4.296.996	
					F	4-INV	8	90	0	100	500.000	
											4.296.996	
1041	2140	3305	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Município de Itaocara - RJ Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000	
											100.000	
1041	218R		Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	18 542							4.500.000	
1041	218R	0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	4.500.000	
											4.500.000	
1041	21AB		Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	18 542							1.450.000	
1041	21AB	0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional Instrumento desenvolvido (%): 90		F	3-ODC	2	90	0	174	1.450.000	
											1.450.000	
1041	6925		Licenciamento Ambiental Federal	18 542							4.600.000	
1041	6925	0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional Licença concedida (unidade): 324		F	3-ODC	2	90	0	174	4.600.000	
											4.600.000	
1043			Qualidade Ambiental Urbana								1.050.000	
Atividade												1.050.000
1043	20WH		Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	18 542							1.050.000	
1043	20WH	0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional Autorização expedida (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	1.050.000	
											1.050.000	
6014			Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas								265.235.486	
Atividade												265.235.486
6014	214M		Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							67.187.986	
6014	214M	0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional Área protegida (km²): 230.000		F	3-ODC	2	90	0	174	67.187.986	
					F	3-ODC	2	91	0	174	45.920.000	
					F	3-ODC	8	90	0	100	3.080.000	
					F	4-INV	2	90	0	174	8.593.993	
					F	4-INV	8	90	0	100	1.000.000	
											8.593.993	
6014	214N		Controle e Fiscalização Ambiental	18 125							198.047.500	
6014	214N	0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 1.176		F	3-ODC	2	90	0	174	197.797.500	
					F	3-ODC	2	90	0	196	185.984.869	
					F	4-INV	2	90	0	174	11.612.631	
											200.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6014 214N 0032	Controle e Fiscalização Ambiental - No Estado do Espírito Santo											250.000
	Ação realizada (unidade): 4					F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
Total												1.958.153.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		74.118.882	43.666.174	41.402.569	78.052.621	76.800.424		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	66.701.528	38.467.636	37.431.315	70.578.303	69.604.806		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	78.391	1.000	1.000	88.318	88.318		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	6.482.081	4.662.115	3.636.096	6.475.000	6.196.300		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	856.882	534.423	333.158	910.000	910.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.551.030	13.202.553	13.202.553	18.200.000	18.200.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL	56.489.461	30.461.621	28.198.016	59.763.303	58.511.106		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	78.391	2.000	2.000	89.318	89.318		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.206.787	17.854.636	16.818.315	44.517.699	43.544.202		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	856.882	534.423	333.158	910.000	910.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.551.030	13.202.553	13.202.553	18.200.000	18.200.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	404.947	995.142	995.142	1.569.241	1.569.241		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	935.023	0	0	0	0		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.923.430	3.305.486	2.944.922	4.795.000	4.516.300		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.558.651	1.356.629	691.174	1.680.000	1.680.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.682.132	6.417.305	6.417.305	6.380.681	6.380.681		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.174.109	25.330.182	25.330.182	48.483.380	48.483.380		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.456.567	16.515.931	15.922.387	27.819.241	26.567.044		
4	INVESTIMENTOS	2.488.206	1.820.061	150.000	1.750.000	1.750.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	30.282.380		19.942.220	1.750.000				51.974.600
150			3.770.038					3.770.038
151	1.000		421.042					422.042
156	18.200.000							18.200.000
188			2.433.744					2.433.744
Total	48.483.380	0	26.567.044	1.750.000	0	0	0	76.800.424

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									69.604.806
Atividade												45.113.443
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							19.621.503
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro									19.621.503
						F	3-ODC	2	90	0	100	12.817.721
						F	3-ODC	2	90	0	150	3.770.038
						F	3-ODC	2	90	0	188	2.433.744
						F	4-INV	2	90	0	100	600.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							421.042
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									421.042
						S	3-ODC	1	90	0	151	421.042
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		18 122							23.902.699
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									23.902.699
						F	1-PES	1	90	0	100	23.902.699
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							1.148.199
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									1.148.199
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.148.199
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							20.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									20.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
Operação Especial												24.491.363
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							18.200.000
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									18.200.000
						S	1-PES	1	90	0	156	18.200.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							6.291.363
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									6.291.363
						F	1-PES	0	91	0	100	6.291.363
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									88.318
Operação Especial												88.318
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							88.318
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro									88.318
						F	1-PES	1	90	0	100	88.318
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
1041			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									6.196.300
Atividade												6.196.300
1041	20WK		Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira		18 571							1.680.000
1041	20WK	0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional									1.680.000
			Pesquisa publicada (unidade): 100									
						F	3-ODC	2	90	0	100	880.000
						F	4-INV	2	90	0	100	800.000
1041	219K		Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro		18 541							4.516.300

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro Ação realizada (unidade): 5											4.516.300
					F	3-ODC	2	90	0	100	4.366.300	
					F	4-INV	2	90	0	100	150.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											910.000
Atividade												910.000
5013 4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins				18 128							910.000
5013 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro Aluno matriculado (unidade): 94											910.000
					F	3-ODC	2	90	0	100	710.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	200.000	
Total												76.800.424

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		698.955.238	348.853.595	345.987.427	739.070.247	726.978.083		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	469.364.185	238.389.520	237.418.338	476.214.006	471.523.626		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	84.637.381	19.492.977	19.492.977	57.015.537	57.015.537		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	123.694.671	90.970.098	74.890.300	125.839.704	120.500.368		
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	21.259.000	0	14.184.812	80.000.000	75.650.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.750.157	73.819.577	73.819.577	102.152.609	102.152.609		
18	GESTÃO AMBIENTAL	515.567.699	255.540.041	252.673.873	579.901.101	565.521.385		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	84.637.381	19.493.977	19.493.977	57.016.537	57.016.537		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.766.309	101.314.706	100.343.524	302.040.092	297.349.712		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.259.000	14.403.579	14.184.812	80.000.000	75.650.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	98.750.157	73.819.577	73.819.577	102.152.609	102.152.609		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.513.751	8.788.955	8.788.955	17.097.423	17.097.423		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.904.819	0	0	0	0		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	123.694.671	76.514.876	74.841.755	125.789.704	120.450.368		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	51.643	48.545	50.000	50.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.066.530	73.960.259	73.960.259	111.940.419	111.940.419		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.466.105	189.396.574	189.396.574	400.837.174	398.408.773		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.440.322	135.964.044	134.127.876	279.874.914	268.033.599		
4	INVESTIMENTOS	4.067.307	4.000.000	2.970.000	3.800.000	3.690.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	82.981.503	19.492.977	19.492.977	54.558.159	54.558.159		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	296.255.164		199.459.528	3.290.000	54.558.159			553.562.851
129			8.393.342					8.393.342
150			12.972.797				2.287.552	15.260.349
151	1.000		6.891.344					6.892.344
156	102.152.609							102.152.609
170			28.340.648					28.340.648
174			297.573					297.573
186			3.235.867					3.235.867
188			8.042.500	100.000				8.142.500
195			400.000	300.000				700.000
Total	398.408.773	0	268.033.599	3.690.000	54.558.159	0	2.287.552	726.978.083

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									471.523.626
Atividade												314.447.135
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							56.698.021
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	56.698.021
						F	3-ODC	2	90	0	150	29.782.724
						F	3-ODC	2	90	0	188	12.962.797
						F	3-ODC	2	91	0	100	7.942.500
						F	3-ODC	2	91	0	150	6.000.000
												10.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							6.891.344
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	6.891.344
0032	20TP		Ativos Cívis da União		18 122							240.411.691
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	240.411.691
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							10.206.079
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	10.206.079
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							240.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
			Agente público beneficiado (unidade): 8									240.000
Operação Especial												157.076.491
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							102.152.609
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	156	102.152.609
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							54.923.882
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	100	54.923.882
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									57.015.537
Operação Especial												57.015.537
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							57.015.537
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	57.015.537
						F	3-ODC	1	90	0	100	919.591
						F	5-IFI	1	90	0	100	1.537.787
												54.558.159
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999			Reserva de Contingência									2.287.552
Operação Especial												2.287.552
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							2.287.552
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	150	2.287.552
1041			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									120.500.368
Atividade												120.500.368

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1041	20WM		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541								117.489.368
1041	20WM	0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional Unidade atendida (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	100		117.289.368
					F	3-ODC	2	90	0	129		81.941.938
					F	3-ODC	2	90	0	170		8.393.342
					F	3-ODC	2	90	0	174		20.840.648
					F	3-ODC	2	90	0	186		297.573
					F	3-ODC	2	90	0	195		3.235.867
					F	3-ODC	2	90	0	195		400.000
					F	4-INV	2	90	0	100		1.880.000
					F	4-INV	2	90	0	195		300.000
1041	20WM	0033	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188		200.000
					F	4-INV	6	90	0	188		100.000
												100.000
1041	20WN		Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	18 541								2.961.000
1041	20WN	0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3.292		F	3-ODC	2	90	0	100		2.961.000
1041	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	18 571								50.000
1041	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100		50.000
6014			Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas									75.650.000
Atividade												75.650.000
6014	214P		Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125								75.650.000
6014	214P	0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional Unidade de conservação protegida (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	100		75.650.000
					F	3-ODC	2	90	0	170		66.740.000
					F	4-INV	2	90	0	100		7.500.000
												1.410.000
Total												726.978.083

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.329.995	29.619.079	28.622.865	32.823.571	32.823.571		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	233.179	263.693	263.693	20.000	20.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551		
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	3.096.816	3.136.307	0	2.434.020	2.434.020		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.329.995	3.400.000	263.693	2.454.020	2.454.020		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.179	263.693	263.693	20.000	20.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.096.816	3.136.307	0	2.434.020	2.434.020		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.179	263.693	263.693	2.454.020	2.454.020		
4	INVESTIMENTOS	2.696.816	3.136.307	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174			2.454.020				30.369.551	32.823.571
Total	0	0	2.454.020	0	0	0	30.369.551	32.823.571

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											20.000
Atividade												20.000
0032	2000	Administração da Unidade			18 122							20.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									20.000
						F	3-ODC	2	90	0	174	20.000
0999	Reserva de Contingência											30.369.551
Operação Especial												30.369.551
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							30.369.551
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									30.369.551
						F	9-RES	0	99	0	174	30.369.551
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais											2.434.020
Atividade												2.434.020
1041	20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente			18 541							2.434.020
1041	20N1	0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional									2.434.020
			Projeto apoiado (unidade): 1									2.434.020
						F	3-ODC	2	32	0	174	2.434.020
Total												32.823.571

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				6.286.517	5.025.426	525.426	545.980	545.980
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			79.289	25.426	25.426	20.000	20.000
1058	MUDANCA DO CLIMA			6.207.228	5.000.000	500.000	525.980	525.980
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL			6.286.517	5.025.426	525.426	545.980	545.980
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			79.289	25.426	25.426	20.000	20.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			6.207.228	5.000.000	500.000	525.980	525.980
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.289	525.426	525.426	545.980	545.980
4	INVESTIMENTOS			6.207.228	4.500.000	0	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
142			545.980					545.980
Total	0	0	545.980	0	0	0	0	545.980

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											20.000
Atividade												20.000
0032	2000	Administração da Unidade				18 122						20.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									20.000
						F	3-ODC	2	90	0	142	20.000
1058	Mudança do Clima											525.980
Atividade												525.980
1058	20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima				18 541						525.980
1058	20G4	0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional									525.980
			Projeto apoiado (unidade): 1									525.980
Total												545.980

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		111.142.163.069	65.204.797.706	64.006.311.013	117.053.339.181	116.493.772.013
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	94.574.128.254	46.293.902.552	46.265.037.992	99.627.104.453	98.597.839.588
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.115.482	15.162.794	15.162.794	8.378.907	8.378.907
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	2.379.270.745	3.492.242.756	3.492.242.756	3.173.538.439	3.173.538.439
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	615.094.675	643.536.370	668.536.370	612.972.226	612.972.226
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	569.621	477.876	474.464	721.650	721.650
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689	312.102.529
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	922.399.486	175.227.383	179.780.635	383.032.392	972.227.297
6012	DEFESA NACIONAL	12.574.256.978	10.616.143.911	9.379.479.119	12.886.284.992	12.716.556.869
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	82.146.176.525	32.233.500.203	31.006.015.092	85.492.633.744	84.883.001.736
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.969.511.421	24.878.109.275	24.878.109.275	27.485.076.526	27.485.076.526
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.026.475.124	4.170.288.056	4.170.284.644	3.813.591.222	3.813.591.222
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689	312.102.529
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	724.046	263.504	233.594	1.199.965	1.128.868
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.416.122.417	15.887.309.662	15.829.382.640	64.750.777.564	63.707.315.925
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	56.997.292	60.034.779	61.873.007	117.856.182	120.146.182
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.299.559	71.772.159	28.307.958	89.905.906	84.511.553
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.099.328	55.061.248	42.392.599	128.320.225	125.619.173
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.585.361	594.821	268.514	1.534.357	1.442.296
151	DEFESA AÉREA	5.382.085.631	5.253.517.458	4.695.323.923	6.017.834.507	5.932.488.275
152	DEFESA NAVAL	2.507.641.523	2.322.124.202	1.796.627.591	2.298.379.095	2.300.257.949
153	DEFESA TERRESTRE	3.392.130.402	2.123.149.500	1.552.560.089	2.892.168.133	2.798.388.623
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.243.826	5.110.908	1.255.204	10.003.632	10.767.085
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	84.000.737	8.025.775	5.696.618	16.874.725	15.944.820
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	470.151.309	30.000.000	710.714.936	8.200.000	603.708.262
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.969.511.421	24.878.109.275	24.878.109.275	27.485.076.526	27.485.076.526
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.405.952.846	4.984.835.104	4.996.502.221	6.701.401.743	6.714.619.358
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.887.919	23.098.455	23.098.455	41.651.000	39.151.940
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	453.222	169.995	511.266	511.266
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.536.050.761	542.926.121	542.926.121	1.360.194.216	1.360.194.216
333	EMPREGABILIDADE	4.744.891	765.646	696.949	4.290.515	4.298.956
363	ENSINO PROFISSIONAL	59.449.242	61.798.740	62.764.386	58.219.175	59.519.175
364	ENSINO SUPERIOR	13.730.879	7.700.462	8.043.760	13.429.610	17.079.337
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.079.221	526.470	419.682	1.671.100	1.570.834
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.805.915	4.435.292	3.330.586	14.504.524	16.321.257
482	HABITAÇÃO URBANA	35.164.587	100.124.272	97.792.466	67.095.704	66.795.704
542	CONTROLE AMBIENTAL	42.201.646	21.519.634	20.238.214	50.787.500	47.786.777
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	45.390.140	27.477.280	26.945.645	81.925.156	81.086.778
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	146.758.508	306.652.369	160.165.502	411.510.000	409.935.251
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	483.786	275.978	259.420	1.491.400	1.401.916
722	TELECOMUNICAÇÕES	28.928.984	28.026.113	21.690.832	57.683.132	56.593.298
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	6.720.127	0	8.100.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	5.791.525	567.263	983.228	4.362.500	4.100.750
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.977.267	94.370	3.371.434	300.000	3.665.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	2.379.270.745	3.492.242.756	3.492.242.756	3.173.538.439	3.173.538.439
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	919.476.754	964.436.436	964.433.024	910.623.695	910.623.695
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689	312.102.529

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

UO								
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.547.372.096	963.031.463	1.474.142.638	1.284.038.450	1.833.398.087		
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	24.444.478.050	14.018.597.763	13.572.395.503	25.508.362.115	24.996.457.671		
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	48.752.254.065	25.719.196.790	25.116.006.447	51.625.774.396	51.289.650.271		
52131	COMANDO DA MARINHA	27.727.066.825	16.330.547.770	15.664.049.595	29.824.609.548	29.559.743.228		
52133	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508		
52211	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	2.635.758	9.320.189	9.174.115	3.665.163	3.665.163		
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	215.671.253	124.137.323	122.020.328	206.919.229	207.388.683		
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	24.522.623	12.344.751	12.023.073	28.208.548	28.208.548		
52232	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	44.499.975	94.282.744	94.282.744	54.827.266	54.827.266		
52233	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	351.895.108	103.461.067	103.399.679	320.851.890	317.849.196		
52901	FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	3.113.390	2.162.774	2.287.279	2.651.492	2.651.492		
52902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	266.560.043	240.491.571	240.494.165	273.867.176	271.211.679		
52903	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	8.746.746	14.090.252	12.637.877	14.920.425	14.920.425		
52911	FUNDO AERONÁUTICO	3.194.660.684	3.721.293.547	3.703.264.654	3.972.271.191	3.944.906.997		
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	2.282.759.854	2.456.703.244	2.463.025.295	2.197.462.484	2.216.299.378		
52931	FUNDO NAVAL	1.171.574.130	1.184.834.852	1.189.978.875	1.425.228.281	1.441.446.327		
52932	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	59.449.242	183.965.974	192.302.125	228.393.094	229.693.094		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.565.973.105	43.277.601.726	43.277.601.726	91.632.660.853	90.646.380.303		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	668.137.479	956.772.992	956.772.992	1.064.864.717	1.064.864.717		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.213.803.207	8.886.888.578	8.830.730.735	13.616.013.578	13.519.370.151		
4	INVESTIMENTOS	7.945.354.215	8.174.349.903	6.978.369.223	8.321.208.622	8.794.773.591		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	18.337.197	66.154.198	90.804.198	29.900.000	29.627.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.730.557.866	2.554.338.024	2.554.338.024	2.126.653.722	2.126.653.722		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.288.692.285	1.317.694.115	262.037.689	312.102.529		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	62.373.116.491		7.666.288.183	3.362.193.899	4.627.000			73.406.225.573
123	8.394.489.373							8.394.489.373
135			300.000				105.518.659	105.818.659
142			39.803.594	1.429.736.729				1.469.540.323
143						2.111.053.722		2.111.053.722
144		1.062.484.717						1.062.484.717
149				1.856.397.749				1.856.397.749
150	45.195.925		2.103.809.869	946.906.493			27.894.327	3.123.806.614
151	19.830.571.749		710.806.463	48.899.999				20.590.278.211
153			3.807	815.670				819.477
163				49.478.792			4.442.584	53.921.376
170			2.338.777.042	84.185.966				2.422.963.008
174			20.303.939	8.679.500			61.416.061	90.399.500
175			4.774.637				693.035	5.467.672
176			54.629.491	1.299.368			67.784.397	123.713.256
180	3.006.765	2.380.000	342.228.090	438.436.687	25.000.000	15.600.000	44.353.466	871.005.008
181			3.420.000	9.400.000				12.820.000
188			233.785.036	558.342.739				792.127.775
196			440.000					440.000
Total	90.646.380.303	1.064.864.717	13.519.370.151	8.794.773.591	29.627.000	2.126.653.722	312.102.529	116.493.772.013

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.547.372.096	963.031.463	1.474.142.638	1.284.038.450	1.833.398.087		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	226.533.890	122.329.090	118.415.398	284.976.329	277.166.663		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.921	20.019	20.019	19.608	19.608		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	184.666	49.002	46.062	244.600	244.600		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.820.332	279.820.332	0	0		
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	859.731.476	113.473.383	109.009.508	324.911.615	902.141.520		
6012	DEFESA NACIONAL	1.460.905.143	447.339.637	966.831.319	673.886.298	653.825.696		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.530.795.629	670.635.538	1.181.749.653	1.267.394.242	1.816.753.879		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.374.880	12.506.572	12.506.572	16.380.000	16.380.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	201.587	69.021	66.081	264.208	264.208		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.820.332	279.820.332	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	724.046	263.504	233.594	1.199.965	1.128.868		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.973.802	126.250.015	100.832.020	290.667.247	280.697.581		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.683.458	52.121.804	9.836.624	70.100.081	65.894.077		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.850.621	2.349.281	2.067.325	10.000.000	9.400.000		
151	DEFESA AÉREA	394.603.783	263.215.500	157.587.259	368.372.596	358.319.141		
153	DEFESA TERRESTRE	1.233.806.935	155.569.295	139.413.717	370.521.062	354.154.017		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.678.576	1.888.286	385.272	4.044.939	3.827.102		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	84.000.737	8.025.775	5.696.618	16.874.725	15.944.820		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	447.224.386	0	710.214.936	0	595.508.262		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.374.880	12.506.572	12.506.572	16.380.000	16.380.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.458.693	6.088.168	6.088.168	10.724.904	10.724.904		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.405.042	0	0	0	0		
333	EMPREGABILIDADE	4.744.891	765.646	696.949	4.290.515	4.298.956		
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	44.740	13.386	98.398	98.398		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.079.221	526.470	419.682	1.671.100	1.570.834		
542	CONTROLE AMBIENTAL	42.201.646	21.519.634	20.238.214	50.787.500	47.786.777		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	486.913	93.105	87.519	562.500	562.500		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.374.827	285.591	268.456	1.000.000	1.000.000		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	483.786	275.978	259.420	1.491.400	1.401.916		
722	TELECOMUNICAÇÕES	28.928.984	28.026.113	21.690.832	57.683.132	56.593.298		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	5.791.525	567.263	983.228	4.362.500	4.100.750		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.758.498	94.370	2.071.434	300.000	1.100.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.736.843	2.734.021	2.731.081	2.905.886	2.905.886		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.820.332	279.820.332	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.747.314	325.834.013	325.834.013	167.710.016	166.223.143		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.451.189.732	274.549.913	279.109.823	643.958.530	671.667.538		
4	INVESTIMENTOS	1.007.435.049	362.647.537	869.198.802	472.369.904	995.507.406		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	149.842.143		608.600.628	327.273.310				1.085.716.081
149				199.382.655				199.382.655
151	16.381.000		1.505.864					17.886.864
188			61.561.046	468.851.441				530.412.487
Total	166.223.143	0	671.667.538	995.507.406	0	0	0	1.833.398.087

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											277.166.663
Atividade												258.144.985
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						99.057.116
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									99.057.116
				F		3-ODC	2	90	0	100		71.240.604
				F		3-ODC	2	90	0	188		13.526.697
				F		4-INV	2	90	0	100		12.009.525
				F		4-INV	2	90	0	188		2.280.290
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 301						1.487.256
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.487.256
				S		3-ODC	1	90	0	151		1.487.256
0032	20TP	Ativos Cívís da União				05 122						147.200.465
0032	20TP	0053	Ativos Cívís da União - No Distrito Federal									147.200.465
				F		1-PES	1	90	0	100		147.200.465
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 301						9.237.648
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior									449.900
				F		3-ODC	1	90	0	100		449.900
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									8.787.748
				F		3-ODC	1	90	0	100		8.787.748
0032	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)				05 571						562.500
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									562.500
				F		3-ODC	2	50	0	100		562.500
			Projeto apoiado (unidade): 2									
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				05 122						600.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									100.000
				F		3-ODC	2	90	0	100		100.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior									500.000
				F		3-ODC	2	90	0	100		500.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									
Operação Especial												19.021.678
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívís da União				09 272						16.380.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívís da União - No Distrito Federal									16.380.000
				S		1-PES	1	90	0	151		16.380.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				05 846						2.641.678
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									2.641.678
				F		1-PES	0	91	0	100		2.641.678
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											19.608
Operação Especial												19.608
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000
				S		1-PES	1	90	0	151		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846						18.608
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional									18.608
				S		3-ODC	1	90	0	151		18.608
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											244.600
Operação Especial												244.600
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						244.600

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	100	244.600
												244.600
6011			Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									902.141.520
Atividade												306.633.258
6011	20IG		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		05 812							1.100.000
6011	20IG	0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 533			F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
						F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
						F	4-INV	6	90	0	188	220.000
												280.000
6011	20IG	0035	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 100			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
												200.000
6011	20IG	0053	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 50			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
												100.000
6011	20X4		Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM		05 542							47.786.777
6011	20X4	0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional Sistema mantido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	47.786.777
						F	3-ODC	2	91	0	100	32.911.335
						F	4-INV	2	90	0	100	775.442
												14.100.000
6011	219C		Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		05 153							247.775.941
6011	219C	0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional Atividade realizada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	247.775.941
						F	3-ODC	8	90	0	100	232.310.430
						F	4-INV	2	90	0	100	42.970
						F	4-INV	8	90	0	100	15.379.571
												42.970
6011	21BJ		Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar		05 811							4.100.750
6011	21BJ	0001	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Nacional Atleta apoiado (unidade): 15.430			F	3-ODC	2	90	0	100	4.100.750
												4.100.750
6011	6557		Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		05 333							4.298.956
6011	6557	0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional Militar habilitado (unidade): 3.671			F	3-ODC	2	90	0	100	4.198.956
						F	3-ODC	6	90	0	188	3.784.431
						F	4-INV	2	90	0	100	150.000
												264.525
6011	6557	0023	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - No Estado do Ceará Militar habilitado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
												100.000
6011	8425		Apoio ao Projeto Rondon		05 366							1.570.834
6011	8425	0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional Universitário capacitado (unidade): 1.008			F	3-ODC	2	90	0	100	1.570.834
												1.570.834
Projeto												595.508.262
6011	1211		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		05 244							595.508.262
6011	1211	0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional Empresa atendida (unidade): 1			F	3-ODC	9	90	0	188	249.600.000
						F	4-INV	9	40	0	100	9.600.000
						F	4-INV	9	40	0	188	62.989.775
												177.010.225
6011	1211	0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia Empresa atendida (unidade): 2			F	4-INV	6	99	0	188	450.000
												450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre Empresa atendida (unidade): 14		F	3-ODC	7	30	0	188	29.952.174
			F	4-INV	6	40	0	188	29.552.174
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
									300.000
6011 1211 0110	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Jaru - RO Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	17.743.621
			F	4-INV	7	40	0	188	891.447
									16.852.174
6011 1211 0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	20.891.447
			F	4-INV	7	40	0	188	891.447
									20.000.000
6011 1211 0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	99	0	100	16.793.620
			F	4-INV	7	99	0	188	891.446
									15.902.174
6011 1211 0139	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Monte Negro - RO Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.891.447
			F	4-INV	7	40	0	188	891.447
									5.000.000
6011 1211 0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC Empresa atendida (unidade): 3		F	3-ODC	2	40	0	100	68.077.576
			F	3-ODC	2	40	0	188	11.461.001
			F	3-ODC	7	40	0	188	360.001
			F	4-INV	7	30	0	188	7.752.174
			F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
									32.504.400
6011 1211 0200	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ipixuna - AM Empresa atendida (unidade): 70		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									500.000
6011 1211 0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Alegre - RR Empresa atendida (unidade): 500		F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
									15.000.000
6011 1211 0398	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cutias - AP Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	1.581.744
									1.581.744
6011 1211 0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	52.370.434
									52.370.434
6011 1211 0404	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Oiapoque - AP Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000
									6.000.000
6011 1211 0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Pracuúba - AP Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	2.500.000
									2.500.000
6011 1211 0408	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tartarugalzinho - AP Empresa atendida (unidade): 100		F	4-INV	7	40	0	188	14.081.739
									14.081.739
6011 1211 7001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia Empresa atendida (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	15.243.621
			F	4-INV	7	30	0	188	891.447
									14.352.174
6011 1211 7018	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins Empresa atendida (unidade): 139		F	4-INV	2	30	0	100	38.505.479
			F	4-INV	7	30	0	188	2.153.305
									36.352.174
6011 1211 7019	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana de Macapá - AP Empresa atendida (unidade): 3		F	4-INV	7	40	0	188	20.081.739
									20.081.739
6011 1211 7020	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Orla Fazendinha - No Município de Macapá - AP Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	9.000.000
									9.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011	1211	7021	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção do Terminal Rodoviário de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO Empresa atendida (unidade): 1		F F	4-INV 4-INV	2 7	40 40	0 0	100 188	11.243.621 891.447 10.352.174
6012			Defesa Nacional								653.825.696
Atividade											236.858.470
6012	2055		Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	05 128							9.400.000
6012	2055	0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional Aluno capacitado (unidade): 1.029		F	3-ODC	2	90	0	100	9.400.000 9.400.000
6012	20T4		Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							1.128.868
6012	20T4	0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional Sistema aprimorado (unidade): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	1.128.868 1.113.868 15.000
6012	20X1		Participação Brasileira em Missões de Paz	05 212							10.103.278
6012	20X1	0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional Missão de paz realizada (unidades/ano): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	10.103.278 9.736.986 366.292
6012	20X3		Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							1.613.455
6012	20X3	0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.613.455 1.613.455
6012	20X5		Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	05 722							16.724.788
6012	20X5	0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional Atividade realizada (unidade): 100		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	16.724.788 12.964.788 3.760.000
6012	20X6		Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	05 122							33.840.000
6012	20X6	0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 90		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	33.840.000 15.510.000 18.330.000
6012	20X7		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							95.304.621
6012	20X7	0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional Operação realizada (unidade): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	95.304.621 91.926.251 3.378.370
6012	218X		Operações de Garantia da Lei e da Ordem	05 153							1.000.000
6012	218X	0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional Operação realizada (unidade): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	1.000.000 999.999 1
6012	219W		Interoperabilidade de Sistemas de Defesa	05 722							39.868.510
6012	219W	0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional Atividade realizada (unidade): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	39.868.510 3.849.069 36.019.441
6012	21BI		Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	05 573							1.401.916
6012	21BI	0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional Atividade desenvolvida (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	1.401.916 1.401.916
6012	21BK		Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	05 151							7.758.698
6012	21BK	0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.758.698 7.758.698
6012	2452		Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	05 153							8.460.000
6012	2452	0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte Pelotão adequado (unidade): 20		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	100 100	8.460.000 4.700.000 3.760.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012	2866		Ações de Caráter Sigiloso		05 183							3.412.794
6012	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	3.412.794
						F	4-INV	2	90	0	100	1.192.840
												2.219.954
6012	2B28		Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional		05 572							1.000.000
6012	2B28	0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional									1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
6012	2D55		Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa		05 212							5.841.542
6012	2D55	0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional									5.841.542
			Atividade realizada (unidade): 23			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	4.831.541
						F	4-INV	2	90	0	100	10.001
Projeto												416.967.226
6012	123J		Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas		05 151							257.500.916
6012	123J	0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional									257.500.916
			Helicóptero adquirido (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	100	58.118.261
						F	4-INV	2	90	0	149	199.382.655
6012	147F		Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		05 126							65.894.077
6012	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional									65.894.077
			Sistema implantado (% de execução física): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	9.879.240
						F	4-INV	2	90	0	100	56.014.837
6012	151S		Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		05 151							3.759.527
6012	151S	0001	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional									3.759.527
			Infraestrutura implantada (%): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	1.989.779
						F	3-ODC	8	90	0	100	85.940
						F	4-INV	2	90	0	100	1.683.808
6012	15KP		Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas		05 363							98.398
6012	15KP	0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional									98.398
			Organização militar instalada/adequada (% de execução): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	67.898
						F	4-INV	2	90	0	100	30.500
6012	15LR		Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF		05 183							414.308
6012	15LR	0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional									414.308
			Portal implantado (% de execução física): 9			F	3-ODC	2	90	0	100	317.554
						F	4-INV	2	90	0	100	96.754
6012	15W4		Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		05 151							89.300.000
6012	15W4	0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional									89.300.000
			Helicóptero adquirido (unidade): 4			F	4-INV	2	90	0	100	89.300.000
Total												1.833.398.087

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		24.444.478.050	14.018.597.763	13.572.395.503	25.508.362.115	24.996.457.671		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	20.206.217.712	9.164.344.481	9.156.837.729	21.374.718.416	20.897.431.519		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	6.814.794	6.814.794	1.000.000	1.000.000		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.227.448.516	1.286.403.256	1.286.403.256	1.444.664.945	1.444.664.945		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	369.738.055	389.092.236	414.092.236	353.010.057	353.010.057		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	514.552.981	514.552.981	0	0		
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	3.079.448	0	1.100.000	0	2.565.000		
6012	DEFESA NACIONAL	2.637.994.319	2.657.390.015	2.192.594.507	2.334.968.697	2.297.786.150		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	17.542.968.413	6.830.536.347	6.384.334.087	17.987.617.198	17.475.712.754		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.304.323.065	4.991.198.149	4.991.198.149	5.722.069.915	5.722.069.915		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.597.186.571	1.682.310.286	1.682.310.286	1.798.675.002	1.798.675.002		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	514.552.981	514.552.981	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.924.883.967	3.571.873.061	3.562.362.762	14.718.599.624	14.235.642.113		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.915.443	7.300.256	3.576.001	17.806.586	17.138.192		
151	DEFESA AÉREA	2.431.004.927	2.578.988.216	2.142.623.540	2.141.279.211	2.101.029.391		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.277.747	449.845	37.455	600.000	685.940		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.304.323.065	4.991.198.149	4.991.198.149	5.722.069.915	5.722.069.915		
301	ATENÇÃO BÁSICA	257.742.089	486.655.304	491.190.307	800.588.864	806.559.478		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	800.262.044	82.391.160	82.391.160	205.977.900	205.977.900		
364	ENSINO SUPERIOR	3.872.160	1.658.538	2.364.351	2.800.000	6.449.727		
482	HABITAÇÃO URBANA	5.550.876	3.024.272	492.816	5.000.000	4.700.000		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250.000	0	0	0	0		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.079.448	0	1.100.000	0	2.565.000		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.227.448.516	1.286.403.256	1.286.403.256	1.444.664.945	1.444.664.945		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	464.867.768	494.102.725	494.102.725	448.975.070	448.975.070		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	514.552.981	514.552.981	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.569.721.481	9.484.244.122	9.484.244.122	20.604.383.444	20.135.278.865		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	448.799.739	510.128.541	510.128.541	682.316.692	682.316.692		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.893.239	726.328.411	716.400.159	1.324.590.275	1.308.287.062		
4	INVESTIMENTOS	2.150.414.814	2.520.621.974	2.059.347.966	2.134.373.451	2.107.876.799		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	25.000.000	350.000	350.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	778.648.777	776.274.715	776.274.715	762.348.253	762.348.253		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.000.000	1.000.000	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	14.060.022.470		1.086.024.197	898.130.215	350.000			16.044.526.882
123	1.593.350.944							1.593.350.944
143						762.348.253		762.348.253
144		682.316.692						682.316.692
149				1.196.115.473				1.196.115.473
151	4.481.905.451		177.895.663					4.659.801.114
153				378.876				378.876
174			705.366					705.366
188			43.661.836	13.252.235				56.914.071
Total	20.135.278.865	682.316.692	1.308.287.062	2.107.876.799	350.000	762.348.253	0	24.996.457.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									20.897.431.519
Atividade												15.080.396.591
0032	2000		Administração da Unidade		05 122							270.584.656
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	267.434.656
						F	3-ODC	2	90	0	174	217.075.339
						F	3-ODC	2	90	0	188	705.366
						F	4-INV	2	90	0	100	41.216.836
						F	4-INV	2	90	0	100	6.796.618
						F	4-INV	2	90	0	188	1.290.497
						F	5-IFI	2	90	0	100	350.000
0032	2000	0269	Administração da Unidade - No Município de Belém - PA			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
						F	4-INV	6	90	0	188	150.000
												150.000
0032	2000	3341	Administração da Unidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ			F	3-ODC	6	90	0	188	900.000
						F	4-INV	6	90	0	188	390.000
												510.000
0032	2000	3805	Administração da Unidade - No Município de Pirassununga - SP			F	4-INV	6	90	0	188	1.200.000
												1.200.000
0032	2000	5066	Administração da Unidade - No Município de Santa Maria - RS			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
												250.000
0032	2000	5433	Administração da Unidade - No Município de Anápolis - GO			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
												500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 301							177.072.086
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	151	177.072.086
												177.072.086
0032	20TP		Ativos Civis da União		05 122							483.128.502
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	483.128.502
												483.128.502
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 301							623.516.778
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	569.374.622
						F	4-INV	1	90	0	100	554.374.622
												15.000.000
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	100	54.142.156
												54.142.156
0032	214H		Inativos Militares das Forças Armadas		05 122							7.319.172.830
0032	214H	0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	7.319.172.830
												7.319.172.830
0032	21D0		Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		05 482							4.700.000
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	4.700.000
			Unidade habitacional atendida (unidade): 46			F	4-INV	2	90	0	100	1.410.000
												3.290.000
0032	2865		Suprimento de Fardamento		05 331							33.495.000
0032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	100	33.495.000
			Militar atendido (unidade): 32.360									33.495.000
0032	2867		Ativos Militares das Forças Armadas		05 122							6.162.756.125
0032	2867	0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional			F	1-PES	1	90	0	100	6.162.756.125
												6.162.756.125
0032	2E74		Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas		05 301							5.970.614

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	2E74	0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	108.047	
					S	4-INV	6	90	0	188	8.047	
											100.000	
0032	2E74	0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	216.897	
					S	4-INV	6	90	0	188	16.897	
											200.000	
0032	2E74	0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	324.532	
					S	4-INV	6	90	0	188	24.532	
											300.000	
0032	2E74	1209	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Parnamirim - RN Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	211.564	
					S	4-INV	6	90	0	188	11.564	
											200.000	
0032	2E74	1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	153	321.646	
					S	4-INV	6	90	0	188	21.646	
											300.000	
0032	2E74	2403	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Barbacena - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	216.676	
					S	4-INV	6	90	0	188	16.676	
											200.000	
0032	2E74	3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade apoiada (unidade): 7		S	4-INV	6	90	0	153	3.358.357	
					S	4-INV	6	90	0	188	196.619	
											3.161.738	
0032	2E74	3923	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São José dos Campos - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	193.708	
					S	4-INV	6	90	0	188	13.708	
											180.000	
0032	2E74	3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	153	377.657	
					S	4-INV	6	90	0	188	27.657	
											350.000	
0032	2E74	4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Curitiba - PR Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	320.020	
					S	4-INV	6	90	0	188	20.020	
											300.000	
0032	2E74	4497	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	108.449	
					S	4-INV	6	90	0	188	8.449	
											100.000	
0032	2E74	5664	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Em Brasília - DF Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	213.061	
					S	4-INV	6	90	0	188	13.061	
											200.000	
Operação Especial												5.817.034.928
0032	0179		Pensões Militares das Forças Armadas	09 272							4.569.853.018	
0032	0179	0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional		S	1-PES	1	90	0	123	4.569.853.018	
					S	1-PES	1	90	0	151	1.593.350.944	
											2.976.502.074	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.152.216.897	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.152.216.897	
											1.152.216.897	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							94.965.013	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	94.965.013	
											94.965.013	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									1.000.000	
Operação Especial												1.000.000	
0901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			28 846						1.000.000	
0901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000.000
0906			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									1.444.664.945	
Operação Especial												1.444.664.945	
0906	0284		Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa			28 844						1.444.664.945	
0906	0284	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional				F	2-JUR	0	90	0	144	1.444.664.945
						F	6-AMO	0	90	0	143		682.316.692
													762.348.253
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									353.010.057	
Operação Especial												353.010.057	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846						823.577	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	823.577
													823.577
0909	0739		Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002			28 846						351.000.000	
0909	0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	351.000.000
													351.000.000
0909	0C01		Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006			28 846						1.185.480	
0909	0C01	0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.185.480
													1.185.480
6011			Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									2.565.000	
Atividade												2.565.000	
6011	20IG		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania			05 812						2.565.000	
6011	20IG	0552	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Alcântara - MA Pessoa beneficiada (unidade): 100				F	3-ODC	6	90	0	188	670.000
							F	4-INV	6	90	0	188	530.000
													140.000
6011	20IG	3574	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Guaratinguetá - SP Pessoa beneficiada (unidade): 500				F	4-INV	6	90	0	188	210.000
													210.000
6011	20IG	3805	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Pirassununga - SP Pessoa beneficiada (unidade): 300				F	4-INV	6	90	0	188	210.000
													210.000
6011	20IG	3908	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Santos - SP Pessoa beneficiada (unidade): 100				F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
							F	4-INV	6	90	0	188	200.000
													100.000
6011	20IG	4497	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Florianópolis - SC Pessoa beneficiada (unidade): 200				F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
													400.000
6011	20IG	5066	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Santa Maria - RS Pessoa beneficiada (unidade): 200				F	4-INV	6	90	0	188	300.000
													300.000
6011	20IG	5218	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Município de Campo Grande - MS Pessoa beneficiada (unidade): 100				F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
													100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011	20IG	5664	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Em Brasília - DF Pessoa beneficiada (unidade): 300			F	3-ODC	6	90	0	188	375.000 375.000
6012			Defesa Nacional									2.297.786.150
Atividade												294.621.793
6012	20IH		Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		05 151							77.373.034
6012	20IH	0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 4			F	4-INV	2	90	0	100	77.373.034 77.373.034
6012	20X8		Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA		05 364							6.449.727
6012	20X8	0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional Aluno capacitado (unidade): 1.520			F	3-ODC	2	90	0	100	6.249.727 1.109.643 3.140.084 2.000.000
6012	20X8	3923	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - No Município de São José dos Campos - SP Aluno capacitado (unidade): 1.510			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000 100.000 100.000
6012	20X9		Capacitação Profissional da Aeronáutica		05 128							17.138.192
6012	20X9	0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional Aluno capacitado (unidade): 15.410			F	3-ODC	2	90	0	100	16.738.192 13.764.597 2.973.595
6012	20X9	3574	Capacitação Profissional da Aeronáutica - No Município de Guaratinguetá - SP Aluno capacitado (unidade): 400			F	3-ODC	6	90	0	188	400.000 200.000 200.000
6012	2120		Movimentação de Militares		05 331							172.482.900
6012	2120	0001	Movimentação de Militares - Nacional Militar atendido (unidade): 8.774			F	3-ODC	1	90	0	100	172.482.900 172.482.900
6012	217W		Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra		05 151							1.692.000
6012	217W	0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional Imagem de satélite disponibilizada (km²): 168.577			F	3-ODC	2	90	0	100	1.692.000 1.692.000
6012	219D		Adequação de Organizações Militares		05 151							18.800.000
6012	219D	0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 12			F	4-INV	2	90	0	100	18.800.000 18.800.000
6012	2866		Ações de Caráter Sigiloso		05 183							685.940
6012	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	685.940 240.000 300.000 85.940 60.000
Projeto												2.003.164.357
6012	123B		Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)		05 151							300.800.000
6012	123B	0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1			F	4-INV	2	90	0	100	300.800.000 300.800.000
6012	14T0		Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		05 151							1.213.253.413
6012	14T0	0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional Aeronave adquirida (% de execução física): 5			F	3-ODC	2	90	0	100	1.213.253.413 17.052.000 1.196.115.473 85.940
6012	14XJ		Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		05 151							466.050.944

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012	14XJ	0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	466.050.944
					F	4-INV	2	90	0	100	18.800.000
					F	4-INV	2	90	0	100	447.079.064
					F	4-INV	8	90	0	100	171.880
6012	151S		Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	05 151							500.000
6012	151S	0552	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - No Município de Alcântara - MA Infraestrutura implantada (%): 2		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
											500.000
6012	7U72		Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	05 151							22.560.000
6012	7U72	0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional Aeronave modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	22.560.000
											22.560.000
Total											24.996.457.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		48.752.254.065	25.719.196.790	25.116.006.447	51.625.774.396	51.289.650.271		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	45.879.193.610	22.190.800.891	22.174.674.868	48.392.170.626	48.125.748.361		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.972.906	60.788.565	60.788.565	67.478.391	67.478.391		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.258.097.975	1.258.108.879	2.876.393	2.876.393		
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	139.320	0	6.820.127	0	8.100.000		
6012	DEFESA NACIONAL	2.817.948.229	2.209.509.359	1.615.614.008	3.163.248.986	3.085.447.126		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	34.568.262.526	10.666.654.971	10.063.453.724	36.589.984.236	36.253.860.111		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.129.018.633	13.733.655.279	13.733.655.279	14.965.435.376	14.965.435.376		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.972.906	60.788.565	60.788.565	67.478.391	67.478.391		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.258.097.975	1.258.108.879	2.876.393	2.876.393		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.760.456.654	7.384.265.932	7.363.968.527	31.363.614.206	31.089.653.286		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.616.100	19.650.355	18.471.334	19.805.825	18.617.476		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	64.709.965	21.445.253	14.024.802	66.880.612	66.880.612		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.547.293	594.821	268.514	1.534.357	1.442.296		
153	DEFESA TERRESTRE	2.080.674.419	1.907.186.311	1.353.689.473	2.456.963.924	2.380.655.063		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.067.748	2.709.865	773.339	5.179.888	4.875.238		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.926.923	30.000.000	500.000	8.200.000	8.200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.129.018.633	13.733.655.279	13.733.655.279	14.965.435.376	14.965.435.376		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.320.855	867.352.612	872.834.726	1.743.966.297	1.749.780.280		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.487.528.443	326.493.681	326.493.681	810.607.157	810.607.157		
364	ENSINO SUPERIOR	9.858.719	6.041.924	5.679.409	10.629.610	10.629.610		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	12.666.089	3.926.768	2.942.343	12.439.573	14.256.306		
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	6.720.127	0	8.100.000		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	139.320	0	100.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.722.904	157.776.014	157.776.014	157.641.178	157.641.178		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.258.097.975	1.258.108.879	2.876.393	2.876.393		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.543.399.320	22.275.711.804	22.275.711.804	45.999.677.811	45.753.410.122		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.759.719.124	1.708.810.791	1.675.942.444	3.846.779.510	3.783.394.556		
4	INVESTIMENTOS	1.449.135.621	1.725.674.195	1.155.341.295	1.776.440.682	1.749.969.200		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	9.000.000	9.010.904	2.876.393	2.876.393		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	30.720.885.923		3.713.213.548	1.706.004.450				36.140.103.921
123	4.806.767.709							4.806.767.709
151	10.225.756.490		389.568					10.226.146.058
153				353.983				353.983
180							2.876.393	2.876.393
181			3.420.000	9.400.000				12.820.000
188			66.371.440	34.210.767				100.582.207
Total	45.753.410.122	0	3.783.394.556	1.749.969.200	0	0	2.876.393	51.289.650.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								48.125.748.361	
Atividade												33.070.150.198
0032	2000		Administração da Unidade	05 122							402.118.056	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	401.358.374	
					F	3-ODC	2	90	0	188	322.645.256	
					F	3-ODC	2	91	0	100	61.261.758	
					F	3-ODC	6	90	0	188	2.408.134	
					F	4-INV	2	90	0	100	140.000	
					F	4-INV	2	90	0	188	12.138.456	
					F	4-INV	6	90	0	188	2.304.770	
					F	4-INV	6	90	0	188	460.000	
0032	2000	0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	50.000	
											50.000	
0032	2000	0028	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe		F	4-INV	6	90	0	188	180.000	
											180.000	
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	90	0	188	479.682	
											479.682	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	05 122							452.264.645	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	452.264.645	
											452.264.645	
0032	20XM		Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	05 368							14.256.306	
0032	20XM	0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional								13.254.573	
			Aluno capacitado (unidade): 15.141		F	3-ODC	2	90	0	100	10.487.054	
					F	3-ODC	2	91	0	100	15.400	
					F	3-ODC	6	90	0	188	290.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	1.937.119	
					F	4-INV	6	90	0	188	525.000	
0032	20XM	0269	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - No Município de Belém - PA								500.000	
			Aluno capacitado (unidade): 500		F	4-INV	7	90	0	188	500.000	
											500.000	
0032	20XM	5218	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - No Município de Campo Grande - MS								501.733	
			Aluno capacitado (unidade): 500		F	4-INV	6	99	0	188	501.733	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							1.743.966.297	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	1.639.731.717	
					F	4-INV	1	90	0	100	1.619.731.717	
											20.000.000	
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior								104.234.580	
					F	3-ODC	1	90	0	100	104.234.580	
0032	214H		Inativos Militares das Forças Armadas	05 122							13.692.414.877	
0032	214H	0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	13.692.414.877	
											13.692.414.877	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							56.812.094	
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior								56.812.094	
			Agente público beneficiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	56.812.094	
0032	2865		Suprimento de Fardamento	05 331							215.018.030	
0032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional								215.018.030	
			Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	90	0	100	185.000.000	
					F	4-INV	1	90	0	100	30.018.030	
0032	2867		Ativos Militares das Forças Armadas	05 122							16.486.043.614	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional											16.486.043.614
						F	1-PES	1	90	0	100	16.486.043.614
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas				05 301							5.813.983
0032 2E74 0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	238.547
						S	4-INV	6	90	0	188	18.547
0032 2E74 0116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Velho - RO Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	220.000
						S	4-INV	6	90	0	188	808.990
0032 2E74 3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	58.990
						S	4-INV	6	90	0	188	750.000
0032 2E74 3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	1.106.501
						S	4-INV	6	90	0	188	56.501
0032 2E74 7027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	1.050.000
						S	4-INV	6	90	0	188	107.615
0032 2E74 7028	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Equipamento - No Município de Recife - PE Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	7.615
						S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2E74 7029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Ambulância para o Colégio Militar de Brasília. - Em Brasília - DF Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	321.388
						S	4-INV	6	90	0	188	21.388
0032 2E74 7030	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares - No Município de Natal - RN Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	300.000
						S	4-INV	6	90	0	188	216.532
0032 2E74 7031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	16.532
						S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 7032	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Ambulância para o Colégio Militar de Brasília. - Em Brasília - DF Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	268.771
						S	4-INV	6	90	0	188	18.771
0032 2E74 7033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	250.000
						S	4-INV	6	90	0	188	211.564
0032 2E74 7034	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	11.564
						S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 7035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	271.005
						S	4-INV	6	90	0	188	21.005
0032 2E74 7036	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	250.000
						S	4-INV	6	90	0	188	107.069
0032 2E74 7037	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	7.069
						S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2E74 7038	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	129.138
						S	4-INV	6	90	0	188	9.138
0032 2E74 7039	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	120.000
						S	4-INV	6	90	0	188	120.000
0032 2E74 7040	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	130.005
						S	4-INV	6	90	0	188	10.005
0032 2E74 7041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	120.000
						S	4-INV	6	90	0	188	120.000
0032 2E74 7042	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	210.762
						S	4-INV	6	90	0	188	10.762
0032 2E74 7043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFI - No Município de Florianópolis - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	0	153	200.000
						S	4-INV	6	90	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 7036	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica. - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	263.452
			S	4-INV	6	90	0	188	13.452
									250.000
0032 2E74 7037	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Microscópio Cirúrgico e Acessórios. - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	1.422.644
			S	4-INV	6	90	0	188	72.644
									1.350.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							1.442.296
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	1.442.296
									1.442.296
Operação Especial									15.055.598.163
0032 0179	Pensões Militares das Forças Armadas	09 272							13.786.179.376
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional		S	1-PES	1	90	0	123	13.786.179.376
			S	1-PES	1	90	0	151	4.806.767.709
									8.979.411.667
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.179.256.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.179.256.000
									1.179.256.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							90.162.787
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	90.162.787
									90.162.787
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								67.478.391
Operação Especial									67.478.391
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
									1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							389.568
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	389.568
									389.568
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	28 846							65.114.660
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	65.114.660
									65.114.660
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	28 846							1.973.163
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.973.163
									1.973.163
0999	Reserva de Contingência								2.876.393
Operação Especial									2.876.393
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.876.393
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	180	2.876.393
									2.876.393
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								8.100.000
Projeto									8.100.000
6011 7XM8	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	05 781							8.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6011	7XM8	0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC Aeródromo implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.100.000	
					F	4-INV	7	90	0	188	100.000	
											8.000.000	
6012			Defesa Nacional								3.085.447.126	
Atividade												1.492.460.329
6012	20XE		Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	05 153							91.938.185	
6012	20XE	0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional Sistema mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	91.538.185	
					F	3-ODC	2	90	0	181	60.215.614	
					F	3-ODC	2	91	0	100	3.008.000	
					F	3-ODC	2	91	0	181	37.400	
					F	3-ODC	2	91	0	181	12.000	
					F	3-ODC	6	90	0	188	50.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	26.229.231	
					F	4-INV	2	90	0	181	1.600.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	300.000	
					F	4-INV	8	90	0	100	85.940	
6012	20XE	0033	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado do Rio de Janeiro Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	50.000	
											250.000	
6012	20XE	0053	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Distrito Federal Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000	
											100.000	
6012	20XH		Realização de Ações de Cooperação do Exército	05 244							8.200.000	
6012	20XH	0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional Cooperação realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	181	8.200.000	
					F	4-INV	2	90	0	181	400.000	
											7.800.000	
6012	20XJ		Desenvolvimento Tecnológico do Exército	05 153							20.188.101	
6012	20Xj	0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	20.188.101	
					F	3-ODC	2	91	0	100	10.453.128	
					F	4-INV	2	90	0	100	11.000	
											9.723.973	
6012	20XL		Saúde em Operações Militares	05 153							594.444	
6012	20XL	0001	Saúde em Operações Militares - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	594.444	
					F	4-INV	2	90	0	100	399.988	
											194.456	
6012	2120		Movimentação de Militares	05 331							595.589.127	
6012	2120	0001	Movimentação de Militares - Nacional Militar atendido (unidade): 16.579		F	3-ODC	1	90	0	100	595.589.127	
											595.589.127	
6012	219D		Adequação de Organizações Militares	05 153							105.358.554	
6012	219D	0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 338		F	3-ODC	2	90	0	100	103.565.554	
					F	3-ODC	2	91	0	100	63.336.731	
					F	3-ODC	6	90	0	188	105.910	
					F	3-ODC	6	90	0	188	300.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	33.090.204	
					F	4-INV	2	91	0	100	2.709	
					F	4-INV	6	90	0	188	6.730.000	
6012	219D	0025	Adequação de Organizações Militares - No Estado da Paraíba Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000	
											100.000	
6012	219D	0028	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Sergipe Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000	
					F	4-INV	6	99	0	188	50.000	
											150.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 219D 0031	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	188	543.000
6012 219D 7041	Adequação de Organizações Militares - Colégio Militar de Curitiba - No Município de Curitiba - PR Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6012 219D 7042	Adequação de Organizações Militares - 13º Batalhão de Infantaria Blindado - No Município de Ponta Grossa - PR Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	188	450.000
6012 21A0	Aprestamento das Forças				05 153							443.871.134
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional Organização militar aprestada (unidade): 446					F	3-ODC	2	90	0	100	443.021.134
						F	3-ODC	2	91	0	100	401.935.998
						F	4-INV	2	90	0	100	335.020
						F	4-INV	6	90	0	188	37.965.116
						F	4-INV	6	90	0	188	2.785.000
6012 21A0 0011	Aprestamento das Forças - No Estado de Rondônia Organização militar aprestada (unidade): 15					F	4-INV	6	90	0	188	450.000
6012 21A0 0028	Aprestamento das Forças - No Estado de Sergipe Organização militar aprestada (unidade): 2					F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
6012 21A0 0035	Aprestamento das Forças - No Estado de São Paulo Organização militar aprestada (unidade): 10					F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012 21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea				05 153							300.000
6012 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional Equipamento modernizado (%): 8					F	3-ODC	2	90	0	100	6.636.000
						F	4-INV	2	90	0	100	150.000
						F	4-INV	2	90	0	100	6.486.000
6012 21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre				05 153							70.500.001
6012 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional Meio militar disponibilizado (unidade): 7.546					F	3-ODC	2	90	0	100	70.500.001
						F	4-INV	2	90	0	100	4.434.032
						F	4-INV	2	90	0	100	66.065.969
6012 21D3	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército				05 153							47.012.000
6012 21D3 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional Meio militar disponibilizado (% de execução): 8					F	3-ODC	2	90	0	100	47.012.000
						F	4-INV	2	90	0	100	200.000
						F	4-INV	2	90	0	100	46.812.000
6012 21D4	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade				05 153							50.000
6012 21D4 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade - Nacional Sistema modernizado (% de execução): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso				05 183							4.875.238
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	100	4.875.238
						F	3-ODC	2	91	0	100	2.996.346
						F	4-INV	2	90	0	100	102.386
						F	4-INV	2	90	0	100	1.776.506
6012 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade				05 153							6.577.831
6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional Atendimento realizado (unidade): 3.800.000					F	3-ODC	2	90	0	100	6.577.831
						F	4-INV	2	90	0	100	5.827.831
						F	4-INV	2	90	0	100	750.000
6012 2911	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército				05 153							13.559.492
6012 2911 0001	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional Organização militar suprida (unidade): 37					F	3-ODC	2	90	0	100	13.559.492
						F	4-INV	2	90	0	100	8.993.492
						F	4-INV	2	90	0	100	3.666.000
						F	4-INV	6	90	0	188	900.000
6012 2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia				05 364							10.629.610

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6012	2A82	0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional Aluno capacitado (unidade): 818		F	3-ODC	2	90	0	100	10.629.610	
					F	4-INV	2	90	0	100	6.707.304	
											3.922.306	
6012	8965		Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05 128							66.880.612	
6012	8965	0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional Aluno capacitado (unidade): 19.154		F	3-ODC	2	90	0	100	66.880.612	
					F	3-ODC	2	91	0	100	58.434.758	
					F	4-INV	2	90	0	100	212.850	
											8.233.004	
Projeto												1.592.986.797
6012	13DB		Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							15.510.000	
6012	13DB	0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional Equipamento obtido (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	15.510.000	
											15.510.000	
6012	147F		Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 126							18.617.476	
6012	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	18.617.476	
					F	4-INV	2	90	0	100	3.347.176	
											15.270.300	
6012	14LW		Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	05 153							122.200.000	
6012	14LW	0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	122.200.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000	
											118.440.000	
6012	14T4		Implantação do Projeto Forças Blindadas	05 153							675.004.071	
6012	14T4	0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional Blindado adquirido (unidade): 89		F	3-ODC	2	90	0	100	675.004.071	
					F	4-INV	2	90	0	100	62.920.780	
					F	4-INV	8	90	0	100	579.544.963	
											32.538.328	
6012	14T5		Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05 153							431.191.562	
6012	14T5	0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - Nacional Sistema implantado (% de execução): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	431.191.562	
					F	3-ODC	8	90	0	100	102.178.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	42.970	
					F	4-INV	2	90	0	100	328.342.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	499.682	
					F	4-INV	8	90	0	100	128.910	
6012	14T6		Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	05 153							10.340.000	
6012	14T6	0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.340.000	
											10.340.000	
6012	156M		Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	05 153							137.058.473	
6012	156M	0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional Organização militar instalada/adequada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	129.671.582	
					F	4-INV	2	90	0	100	11.008.210	
					F	4-INV	6	90	0	188	117.691.790	
											971.582	
6012	156M	5401	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Sinop - MT Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	50.000	
											50.000	
6012	156M	7002	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Na Região Metropolitana do Recife - PE Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.286.891	
					F	3-ODC	7	90	0	188	50.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000	
					F	4-INV	7	90	0	188	2.436.891	
											1.300.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6012	15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	05 153							14.101.057	
6012	15W6	0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional Sistema modernizado (% de execução): 8							14.101.057	
				F	3-ODC	2	90	0	100	5.589.743	
				F	3-ODC	2	91	0	100	17.600	
				F	4-INV	2	90	0	100	8.493.714	
6012	3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							18.550.540	
6012	3138	0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1							18.550.540	
				F	3-ODC	2	90	0	100	50.000	
				F	4-INV	2	90	0	100	18.414.600	
				F	4-INV	8	90	0	100	85.940	
6012	7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	05 153							135.413.618	
6012	7XN4	3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP Escola implantada (% de execução física): 1							135.413.618	
				F	3-ODC	2	90	0	100	761.571	
				F	3-ODC	2	91	0	100	132.052	
				F	4-INV	2	90	0	100	134.519.995	
6012	7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	05 153							15.000.000	
6012	7XT4	0001	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - Nacional Hospital ampliado (unidade): 1							15.000.000	
				F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000	
Total											51.289.650.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		27.727.066.825	16.330.547.770	15.664.049.595	29.824.609.548	29.559.743.228		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	24.096.757.457	10.928.765.780	10.933.468.153	25.483.758.064	25.217.602.062		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.151.822.229	2.205.839.500	2.205.839.500	1.728.873.494	1.728.873.494		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.223.507	193.485.558	193.485.558	192.306.637	192.306.637		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.585	7.874	7.402	56.050	56.050		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	591.736.599	591.736.599	0	0		
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	100.000	0	0		
6012	DEFESA NACIONAL	2.288.218.046	2.410.712.459	1.739.412.383	2.419.615.303	2.420.904.985		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	19.906.716.853	7.231.342.516	6.564.844.813	21.167.454.567	20.902.588.247		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.478.258.650	6.108.135.723	6.108.135.723	6.735.918.800	6.735.918.800		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.342.091.321	2.399.332.932	2.399.332.460	1.921.236.181	1.921.236.181		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	591.736.599	591.736.599	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.273.466.545	3.947.414.511	3.950.529.796	17.343.650.958	17.076.168.391		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	300.000	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.068	0	0	0	0		
152	DEFESA NAVAL	1.876.293.902	2.000.772.268	1.474.838.965	1.744.743.298	1.745.977.130		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	219.754	62.912	59.138	178.805	1.378.805		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.478.258.650	6.108.135.723	6.108.135.723	6.735.918.800	6.735.918.800		
301	ATENÇÃO BÁSICA	362.103.638	767.409.113	769.059.113	1.259.182.467	1.260.615.485		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.182.763.133	134.041.280	134.041.280	343.609.159	343.609.159		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.048.543	985.631	1.774.223	1.667.770		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	134.783.367	299.999.999	154.337.000	400.000.000	398.855.850		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	100.000	0	0		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.151.822.229	2.205.839.500	2.205.839.500	1.728.873.494	1.728.873.494		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	267.317.538	274.087.322	274.086.850	266.678.344	266.678.344		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	591.736.599	591.736.599	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.763.902.890	10.907.904.013	10.907.904.013	24.284.585.182	24.017.986.469		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	216.166.140	443.479.991	443.479.991	380.168.025	380.168.025		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.758.749.112	871.790.923	872.880.579	1.682.075.462	1.679.593.006		
4	INVESTIMENTOS	2.052.592.594	2.345.013.334	1.677.425.503	2.129.075.410	2.133.290.259		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	935.656.089	1.762.359.509	1.762.359.509	1.348.705.469	1.348.705.469		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	17.090.803.644		1.363.366.708	207.510.598				18.661.680.950
123	1.994.370.720							1.994.370.720
142			39.803.594	1.429.736.729				1.469.540.323
143						1.348.705.469		1.348.705.469
144		380.168.025						380.168.025
149				460.899.621				460.899.621
151	4.932.812.105		274.506.996	18.900.000				5.226.219.101
153			3.807	82.811				86.618
188			1.911.901	16.160.500				18.072.401
Total	24.017.986.469	380.168.025	1.679.593.006	2.133.290.259	0	1.348.705.469	0	29.559.743.228

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											25.217.602.062	
Atividade												18.407.367.605	
0032	2000		Administração da Unidade			05 122						2.750.001	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	6	90	0	188	200.001
							F	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032	2000	0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará				F	4-INV	6	90	0	188	100.000
													100.000
0032	2000	0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais				F	4-INV	6	90	0	188	200.000
													200.000
0032	2000	0032	Administração da Unidade - No Estado do Espírito Santo				F	4-INV	7	90	0	188	680.000
													680.000
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro				F	3-ODC	6	91	0	188	1.570.000
							F	4-INV	6	90	0	188	750.000
													820.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							292.469.498
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										292.469.498
							S	3-ODC	1	90	0	151	273.464.384
							S	4-INV	1	90	0	151	18.900.000
							S	4-INV	6	90	0	153	5.114
							S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032	20TP		Ativos Cívis da União			05 122							411.643.825
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										411.643.825
							F	1-PES	1	90	0	100	411.643.825
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							966.818.083
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										878.668.022
							F	3-ODC	1	90	0	100	863.668.022
							F	4-INV	1	90	0	100	15.000.000
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior										88.150.061
							F	3-ODC	1	90	0	100	88.150.061
0032	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			05 571							1.667.770
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										1.667.770
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	50	0	100	1.667.770
0032	214H		Inativos Militares das Forças Armadas			05 122							8.290.884.637
0032	214H	0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional										8.290.884.637
							F	1-PES	1	90	0	100	8.290.884.637
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			05 122							56.930.403
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior										56.930.403
			Agente público beneficiado (unidade): 342				F	3-ODC	2	90	0	100	56.930.403
0032	2865		Suprimento de Fardamento			05 331							68.915.959
0032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional										68.915.959
			Militar atendido (unidade): 50.800				F	3-ODC	1	90	0	100	67.715.959
							F	4-INV	1	90	0	100	1.200.000
0032	2867		Ativos Militares das Forças Armadas			05 122							8.313.959.525
0032	2867	0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional										8.313.959.525
							F	1-PES	1	90	0	100	8.313.959.525
0032	2E74		Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			05 301							1.327.904

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	90	0	153	1.327.904
			S	3-ODC	6	90	0	188	3.807
			S	4-INV	6	90	0	153	50.000
			S	4-INV	6	90	0	188	77.697
									1.196.400
Operação Especial									6.810.234.457
0032 0179	Pensões Militares das Forças Armadas	09 272							5.720.008.567
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional		S	1-PES	1	90	0	123	5.720.008.567
			S	1-PES	1	90	0	151	1.994.370.720
									3.725.637.847
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.015.910.233
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.015.910.233
									1.015.910.233
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							74.315.657
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	74.315.657
									74.315.657
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.728.873.494
Operação Especial									1.728.873.494
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.728.873.494
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	144	1.728.873.494
			F	6-AMO	0	90	0	143	380.168.025
									1.348.705.469
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								192.306.637
Operação Especial									192.306.637
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
									1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							1.042.612
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	1.042.612
									1.042.612
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	28 846							188.500.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	188.500.000
									188.500.000
0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	28 846							2.763.025
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	2.763.025
									2.763.025
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								56.050
Operação Especial									56.050
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							56.050
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	56.050
									56.050
6012	Defesa Nacional								2.420.904.985
Atividade									620.432.030
6012 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05 152							5.420.248

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional											5.420.248	
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	2.112.623	
						F	4-INV	2	90	0	100	3.307.625	
6012 212O	Movimentação de Militares				05 331							274.693.200	
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional											274.693.200	
	Militar atendido (unidade): 14.032					F	3-ODC	1	90	0	100	274.693.200	
6012 219D	Adequação de Organizações Militares				05 152							35.994.758	
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional											33.044.758	
	Organização militar adequada (unidade): 18					F	3-ODC	2	90	0	100	3.388.323	
						F	3-ODC	6	90	0	188	461.900	
						F	4-INV	2	90	0	100	21.830.435	
						F	4-INV	6	90	0	188	7.114.100	
						F	4-INV	6	99	0	188	250.000	
6012 219D 0028	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Sergipe											150.000	
	Organização militar adequada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	50.000	
						F	4-INV	6	99	0	188	100.000	
6012 219D 0029	Adequação de Organizações Militares - No Estado da Bahia											200.000	
	Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	188	200.000	
6012 219D 0032	Adequação de Organizações Militares - No Estado do Espírito Santo											400.000	
	Organização militar adequada (unidade): 2					F	4-INV	6	90	0	188	400.000	
6012 219D 0033	Adequação de Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro											1.800.000	
	Organização militar adequada (unidade): 2					F	4-INV	6	90	0	188	1.800.000	
6012 219D 3272	Adequação de Organizações Militares - No Município de Vila Velha - ES											400.000	
	Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	7	90	0	188	400.000	
6012 21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval				05 152							302.245.019	
6012 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional											302.245.019	
	Capacidade operacional recuperada (unidade): 27					F	3-ODC	2	90	0	100	4.805.492	
						F	3-ODC	2	90	0	142	3.287.186	
						F	4-INV	2	90	0	100	61.441.759	
						F	4-INV	2	90	0	142	232.710.582	
6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso				05 183							1.378.805	
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional											1.378.805	
						F	3-ODC	2	90	0	100	178.805	
						F	3-ODC	6	90	0	188	600.000	
						F	4-INV	6	90	0	188	600.000	
6012 2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional				05 572							700.000	
6012 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional											700.000	
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	188	700.000	
Projeto													1.800.472.955
6012 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares				05 152							315.000.000	
6012 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional											315.000.000	
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	142	315.000.000	
6012 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear				05 152							475.250.246	
6012 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional											475.250.246	
	Submarino construído (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	142	281.734.346	
						F	4-INV	2	90	0	149	193.515.900	
6012 123I	Construção de Submarinos Convencionais				05 152							558.112.710	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6012	1231	0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional								558.112.710	
			Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	142	290.643.049	
					F	4-INV	2	90	0	149	267.383.721	
					F	4-INV	8	90	0	100	85.940	
6012	14T7		Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	05 572							398.155.850	
6012	14T7	0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional								398.155.850	
			Sistema construído (% de execução): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	36.516.408	
					F	4-INV	2	90	0	100	50.604.750	
					F	4-INV	2	90	0	142	309.648.752	
					F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000	
					F	4-INV	8	90	0	100	85.940	
6012	1N47		Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	05 152							20.890.036	
6012	1N47	0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional								20.890.036	
			Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.890.036	
6012	1N56		Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	05 152							33.064.113	
6012	1N56	0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional								33.064.113	
			Projeto desenvolvido (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	33.064.113	
Total												29.559.743.228

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508		
Programa								
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508		
Subfuncao								
152	DEFESA NAVAL	0	0	8.954.126	1.700.000	2.598.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.903.227	26.335.632	25.872.495	79.588.433	78.856.508		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.925.832	985.632	1.952.495	4.482.136	6.907.241		
4	INVESTIMENTOS	34.977.395	25.350.000	32.874.126	76.806.297	74.547.267		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			4.307.241	72.247.267				76.554.508
188			2.600.000	2.300.000				4.900.000
Total	0	0	6.907.241	74.547.267	0	0	0	81.454.508

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013			Oceanos, Zona Costeira e Antártica									81.454.508
Atividade												10.954.508
6013	2345		Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica		05 571							6.607.374
6013	2345	0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional									6.607.374
Estação mantida (unidade): 1						F	3-ODC	2	90	0	100	3.413.221
						F	3-ODC	6	90	0	188	2.600.000
						F	4-INV	2	90	0	100	94.153
						F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6013	2518		Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		05 571							1.749.134
6013	2518	0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional									1.749.134
Infraestrutura mantida (unidade): 3						F	3-ODC	2	90	0	100	851.050
						F	3-ODC	8	90	0	100	42.970
						F	4-INV	2	90	0	100	12.144
						F	4-INV	6	90	0	188	800.000
						F	4-INV	8	90	0	100	42.970
6013	2E97		Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		05 152							2.598.000
6013	2E97	0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional									2.598.000
Sistema mantido (unidade): 2						F	4-INV	2	90	0	100	1.598.000
						F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
Projeto												70.500.000
6013	14ML		Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz		05 571							70.500.000
6013	14ML	0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior									70.500.000
Estação científica reconstruída (% de execução física): 1						F	4-INV	2	90	0	100	70.500.000
Total												81.454.508

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.635.758	9.320.189	9.174.115	3.665.163	3.665.163		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.635.758	3.009.228	2.859.228	3.664.163	3.664.163		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.489.288	2.862.549	2.712.549	3.514.026	3.514.026		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	146.470	146.679	146.679	150.137	150.137		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	1.000	1.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.424.228	2.818.778	2.668.778	3.426.485	3.426.485		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	146.470	146.679	146.679	150.137	150.137		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	43.771	43.771	87.541	87.541		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.060	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	1.000	1.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.388.630	466.457	466.457	1.377.622	1.377.622		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	993.984	2.394.771	2.394.771	2.137.541	2.137.541		
4	INVESTIMENTOS	253.143	150.000	0	150.000	150.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	684.785		87.541					772.326
151	151.137							151.137
163				50.000				50.000
180	541.700		2.050.000	100.000				2.691.700
Total	1.377.622	0	2.137.541	150.000	0	0	0	3.665.163

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											3.664.163
Atividade												3.514.026
0032	2000	Administração da Unidade			05 122							2.200.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									2.200.000
				F	3-ODC	2	90	0	180			2.020.000
				F	3-ODC	2	91	0	180			30.000
				F	4-INV	2	90	0	163			50.000
				F	4-INV	2	90	0	180			100.000
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			05 122							1.226.485
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									1.226.485
				F	1-PES	1	90	0	100			684.785
				F	1-PES	1	90	0	180			541.700
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							87.541
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									87.541
				F	3-ODC	1	90	0	100			87.541
Operação Especial												150.137
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							150.137
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional									150.137
				S	1-PES	1	90	0	151			150.137
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
Total												3.665.163

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		215.671.253	124.137.323	122.020.328	206.919.229	207.388.683		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	126.382.342	55.571.437	54.391.437	136.807.549	136.467.357		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	11.496.578	8.026.000	8.026.000	5.275.000	5.275.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.286	145.992	145.992	153.533	153.533		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250		
6012	DEFESA NACIONAL	77.649.048	60.393.894	59.456.899	64.683.147	63.579.543		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	204.031.390	115.965.331	113.848.336	201.490.696	200.046.900		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.639.864	8.171.992	8.171.992	5.428.533	5.428.533		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.713.642	46.708.303	45.528.303	120.224.525	119.884.333		
153	DEFESA TERRESTRE	77.649.048	60.393.894	59.456.899	64.683.147	63.579.543		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.117.451	8.863.134	8.863.134	16.583.024	16.583.024		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.551.249	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.639.864	8.171.992	8.171.992	5.428.533	5.428.533		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.693.268	26.491.285	26.491.285	101.484.653	101.484.653		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.770.265	67.646.038	67.466.038	83.874.576	82.852.619		
4	INVESTIMENTOS	20.207.721	30.000.000	28.063.005	21.560.000	21.138.161		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	56.288.728		33.153.490	6.608.812				96.051.030
150	45.195.925		42.602.144	14.418.000			1.913.250	104.129.319
151			1.343.744					1.343.744
163				111.349				111.349
180			3.839.991					3.839.991
188			1.913.250					1.913.250
Total	101.484.653	0	82.852.619	21.138.161	0	0	1.913.250	207.388.683

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									136.467.357	
Atividade												136.467.357	
0032	2000		Administração da Unidade			05 122						21.924.680	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									21.924.680	
				F	3-ODC	2	90	0	100			2.039.689	
				F	3-ODC	2	90	0	150			10.841.750	
				F	3-ODC	2	90	0	180			3.839.991	
				F	3-ODC	2	90	0	188			1.913.250	
				F	4-INV	2	90	0	100			3.290.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301						1.190.211	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									1.190.211	
				S	3-ODC	1	90	0	151			1.190.211	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			05 122						97.959.653	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									97.959.653	
				F	1-PES	1	90	0	100			52.763.728	
				F	1-PES	1	90	0	150			45.195.925	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301						15.392.813	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									15.392.813	
				F	3-ODC	1	90	0	100			15.392.813	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									5.275.000	
Operação Especial												5.275.000	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846						5.250.000	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional									5.250.000	
				F	1-PES	1	90	0	100			3.500.000	
				F	3-ODC	1	90	0	100			1.750.000	
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846						25.000	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									25.000	
				F	1-PES	1	90	0	100			25.000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									153.533	
Operação Especial												153.533	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846						153.533	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional									153.533	
				S	3-ODC	1	90	0	151			153.533	
0999			Reserva de Contingência									1.913.250	
Operação Especial												1.913.250	
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999						1.913.250	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									1.913.250	
				F	9-RES	0	99	0	150			1.913.250	
6012			Defesa Nacional									63.579.543	
Atividade												63.579.543	
6012	4528		Produção de Material de Emprego Militar			05 153						63.579.543	
6012	4528	0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional									63.579.543	
			Material produzido (unidade): 46.747				F	3-ODC	2	90	0	100	13.970.988
							F	3-ODC	2	90	0	150	31.760.394
							F	4-INV	2	90	0	100	3.318.812
							F	4-INV	2	90	0	150	14.418.000
							F	4-INV	2	90	0	163	111.349
Total												207.388.683	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		24.522.623	12.344.751	12.023.073	28.208.548	28.208.548		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	24.522.623	12.342.751	12.021.073	26.423.641	26.423.641		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.783.907	1.783.907		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	18.275.101	7.641.753	7.320.075	19.923.641	19.923.641		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.247.522	4.700.998	4.700.998	6.500.000	6.500.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	1.784.907	1.784.907		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.744.472	4.936.357	4.734.960	15.208.928	15.208.928		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.247.522	4.700.998	4.700.998	6.500.000	6.500.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	69.419	328.694	328.694	622.828	622.828		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	448.286	0	0	0	0		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.139.826	508.524	388.243	2.064.951	2.064.951		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.873.098	1.870.178	1.870.178	3.811.841	3.811.841		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.839.272	8.937.600	8.937.600	21.375.346	21.375.346		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.486.805	3.251.651	3.085.473	6.533.202	6.533.202		
4	INVESTIMENTOS	196.546	155.500	0	300.000	300.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	14.874.346		5.792.199	300.000				20.966.545
150			226.800					226.800
151	6.501.000		74.203					6.575.203
196			440.000					440.000
Total	21.375.346	0	6.533.202	300.000	0	0	0	28.208.548

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											26.423.641
Atividade												17.896.707
0032	2000	Administração da Unidade			05 122							4.145.423
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									4.145.423
				F	3-ODC	2	90	0	100			3.747.624
				F	3-ODC	2	90	0	150			226.800
				F	3-ODC	2	91	0	100			20.999
				F	4-INV	2	90	0	100			150.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							74.203
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									74.203
				S	3-ODC	1	90	0	151			74.203
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			05 122							11.063.505
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									11.063.505
				F	1-PES	1	90	0	100			11.063.505
0032	20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório			05 368							2.064.951
0032	20XS	0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional									2.064.951
			Aluno beneficiado (unidade): 1.270									
				F	3-ODC	2	90	0	100			1.474.951
				F	3-ODC	2	90	0	196			440.000
				F	4-INV	2	90	0	100			150.000
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							548.625
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									548.625
				F	3-ODC	1	90	0	100			548.625
Operação Especial												8.526.934
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							6.500.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional									6.500.000
				S	1-PES	1	90	0	151			6.500.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			05 846							2.026.934
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									2.026.934
				F	1-PES	0	91	0	100			2.026.934
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.783.907
Operação Especial												1.783.907
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							1.783.907
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									1.783.907
				F	1-PES	1	90	0	100			1.783.907
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	00S6	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
Total												28.208.548

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		44.499.975	94.282.744	94.282.744	54.827.266	54.827.266		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	25.075.375	72.117.744	72.117.744	32.084.896	32.084.896		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	22.906.695	70.486.646	70.486.646	29.862.598	29.862.598		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.168.679	1.631.098	1.631.098	2.222.298	2.222.298		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.424.600	18.869.260	18.869.260	17.981.000	17.981.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.680.567	5.235.592	5.235.592	4.716.428	4.716.428		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.168.679	1.631.098	1.631.098	2.222.298	2.222.298		
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.217	79.554	79.554	98.629	98.629		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.730	0	0	0	0		
482	HABITAÇÃO URBANA	18.094.078	65.100.000	65.100.000	25.000.000	25.000.000		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.103	72.500	72.500	48.541	48.541		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.587	1.803.190	1.803.190	2.512.606	2.512.606		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.171.600	3.164.460	3.164.460	2.380.000	2.380.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.777.711	9.265.554	9.265.554	4.573.290	4.573.290		
4	INVESTIMENTOS	47.998	0	0	0	0		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	13.744.078	61.050.000	61.050.000	25.000.000	25.000.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.253.000	15.703.800	15.703.800	15.600.000	15.600.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	47.541		38.027					85.568
151			60.602					60.602
180	2.465.065	2.380.000	4.474.661		25.000.000	15.600.000	4.761.370	54.681.096
Total	2.512.606	2.380.000	4.573.290	0	25.000.000	15.600.000	4.761.370	54.827.266

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											32.084.896		
Atividade												4.815.057		
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						4.474.661		
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	180	4.474.661
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 301							60.602	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro					S	3-ODC	1	90	0	151	60.602
0032	20TP	Ativos Cívis da União				05 122							241.767	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional					F	1-PES	1	90	0	180	241.767
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 301							38.027	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro					F	3-ODC	1	90	0	100	38.027
Operação Especial												27.269.839		
0032	00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha				05 482							25.000.000	
0032	00M5	0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional					F	5-IFI	0	90	0	180	25.000.000
Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 2												25.000.000		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							2.222.298	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional					S	1-PES	1	90	0	180	2.222.298
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				05 846							47.541	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional					F	1-PES	0	91	0	100	47.541
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)											17.980.000		
Operação Especial												17.980.000		
0905	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna				28 843							17.980.000	
0905	0283	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional					F	2-JUR	0	90	0	180	2.380.000
												15.600.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000		
Operação Especial												1.000		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional					S	1-PES	1	90	0	180	1.000
0999	Reserva de Contingência											4.761.370		
Operação Especial												4.761.370		
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							4.761.370	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios					F	9-RES	0	99	0	180	4.761.370
Total												54.827.266		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		351.895.108	103.461.067	103.399.679	320.851.890	317.849.196		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	346.832.581	102.117.932	102.117.932	317.031.210	314.208.514		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	618.904	320.000	320.000	320.000	320.000		
6012	DEFESA NACIONAL	4.443.622	1.023.135	961.747	3.500.680	3.320.682		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	351.276.203	103.141.067	103.079.679	320.531.890	317.529.196		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	618.904	320.000	320.000	320.000	320.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.801.740	80.065.998	80.065.998	282.269.607	279.446.911		
152	DEFESA NAVAL	4.443.622	1.023.135	961.747	3.500.680	3.320.682		
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.006.562	22.051.934	22.051.934	34.761.603	34.761.603		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.024.279	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	618.904	320.000	320.000	320.000	320.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.205.494	80.285.998	80.285.998	282.489.607	279.666.911		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.925.127	23.175.069	23.113.681	37.861.584	37.681.586		
4	INVESTIMENTOS	1.764.487	0	0	500.699	500.699		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	279.666.911		28.339.323	500.699				308.506.933
151			9.342.263					9.342.263
Total	279.666.911	0	37.681.586	500.699	0	0	0	317.849.196

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									314.208.514
Atividade											314.208.514
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 301							9.342.263
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								9.342.263
					S	3-ODC	1	90	0	151	9.342.263
0032	20TP	Ativos Civis da União		05 122							279.446.911
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								279.446.911
					F	1-PES	1	90	0	100	279.446.911
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 301							25.419.340
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								25.419.340
					F	3-ODC	1	90	0	100	25.419.340
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									320.000
Operação Especial											320.000
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							320.000
0901	0022	0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo								320.000
					F	1-PES	1	90	0	100	220.000
					F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
6012		Defesa Nacional									3.320.682
Atividade											3.320.682
6012	211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL		05 152							3.320.682
6012	211D	0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional								3.320.682
			Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.819.983
					F	4-INV	2	90	0	100	500.699
Total											317.849.196

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.113.390	2.162.774	2.287.279	2.651.492	2.651.492		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.113.390	2.162.774	2.112.774	2.651.492	2.651.492		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	174.505	0	0		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.113.390	2.162.774	2.112.774	2.651.492	2.651.492		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	174.505	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.113.390	2.162.774	2.112.774	2.651.492	2.651.492		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	174.505	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.074.785	2.112.774	2.112.774	2.531.492	2.531.492		
4	INVESTIMENTOS	38.605	50.000	0	120.000	120.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	174.505	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			1.970.515	120.000				2.090.515
180			560.977					560.977
Total	0	0	2.531.492	120.000	0	0	0	2.651.492

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.651.492
Atividade												2.651.492
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						2.651.492
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									2.651.492
				F		3-ODC	2	90	0		150	1.970.515
				F		3-ODC	2	90	0		180	560.977
				F		4-INV	2	90	0		150	120.000
Total												2.651.492

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		266.560.043	240.491.571	240.494.165	273.867.176	271.211.679		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	266.560.043	240.490.571	240.490.571	273.866.176	269.866.985		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.594	0	1.343.694		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	233.586.522	214.355.794	214.355.794	237.466.176	233.466.985		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.973.521	26.134.777	26.134.777	36.400.000	36.400.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.594	0	1.343.694		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.975.544	142.040.407	142.040.407	140.232.421	138.732.290		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.973.521	26.134.777	26.134.777	36.400.000	36.400.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.431.203	24.339.248	24.339.248	31.191.453	31.191.453		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.887.919	23.098.455	23.098.455	41.651.000	39.151.940		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.989.496	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.302.361	24.878.684	24.878.684	24.392.302	24.392.302		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.594	0	1.343.694		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.569.848	165.923.244	165.923.244	167.064.566	167.064.566		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.951.195	55.422.327	55.422.327	88.202.610	85.319.419		
4	INVESTIMENTOS	20.038.999	19.146.000	19.146.000	18.600.000	17.484.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	2.594	0	1.343.694		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			42.919.677	15.984.000				58.903.677
150			14.462.033				1.343.694	15.805.727
151	167.064.566		24.343.685					191.408.251
188			3.594.024	1.500.000				5.094.024
Total	167.064.566	0	85.319.419	17.484.000	0	0	1.343.694	271.211.679

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											269.866.985
Atividade												209.075.683
0032	2000	Administração da Unidade			05 122							32.460.026
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									32.460.026
				S	3-ODC	2	90	0	100			11.851.737
				S	3-ODC	2	90	0	150			7.614.265
				S	3-ODC	2	90	0	188			3.594.024
				S	4-INV	2	90	0	100			7.900.000
				S	4-INV	2	90	0	188			1.500.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							12.617.128
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									12.617.128
				S	3-ODC	1	90	0	150			6.847.768
				S	3-ODC	1	90	0	151			5.769.360
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			05 122							106.272.264
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal									106.272.264
				S	1-PES	1	90	0	151			106.272.264
0032	20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas			05 302							39.151.940
0032	20XT	0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional									39.151.940
			Paciente atendido (unidade): 189.168									
				S	3-ODC	2	90	0	100			31.067.940
				S	4-INV	2	90	0	100			8.084.000
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 301							18.574.325
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									18.574.325
				S	3-ODC	1	90	0	151			18.574.325
Operação Especial												60.791.302
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							36.400.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal									36.400.000
				S	1-PES	1	90	0	151			36.400.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			05 846							24.391.302
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									24.391.302
				S	1-PES	0	91	0	151			24.391.302
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
0999	Reserva de Contingência											1.343.694
Operação Especial												1.343.694
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							1.343.694
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									1.343.694
				S	9-RES	0	99	0	150			1.343.694
Total												271.211.679

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		8.746.746	14.090.252	12.637.877	14.920.425	14.920.425		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570		
6012	DEFESA NACIONAL	8.746.746	7.764.855	7.764.855	7.764.855	7.764.855		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	8.746.746	7.764.855	7.764.855	7.764.855	7.764.855		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.746.746	7.764.855	7.764.855	7.764.855	7.764.855		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.021.719	6.255.355	6.255.355	6.255.355	6.255.355		
4	INVESTIMENTOS	1.725.027	1.509.500	1.509.500	1.509.500	1.509.500		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174			1.290.500	1.509.500			6.421.634	9.221.634
175			4.723.342				693.035	5.416.377
180			241.513				40.901	282.414
Total	0	0	6.255.355	1.509.500	0	0	7.155.570	14.920.425

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											7.155.570
Operação Especial												7.155.570
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							7.155.570
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									7.155.570
						F	9-RES	0	99	0	174	6.421.634
						F	9-RES	0	99	0	175	693.035
						F	9-RES	0	99	0	180	40.901
6012	Defesa Nacional											7.764.855
Atividade												7.764.855
6012	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório			05 122							7.764.855
6012	2872	0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional									7.764.855
			Pessoa alistada (unidade): 1.750.000									
						F	3-ODC	2	90	0	174	1.290.500
						F	3-ODC	2	90	0	175	4.723.342
						F	3-ODC	2	90	0	180	241.513
						F	4-INV	2	90	0	174	1.509.500
Total												14.920.425

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.194.660.684	3.721.293.547	3.703.264.654	3.972.271.191	3.944.906.997		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	627.494.079	594.588.079	594.238.079	453.157.491	451.717.491		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	339.370	421.000	421.000	421.000	421.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362		
6012	DEFESA NACIONAL	2.566.827.235	2.417.680.521	2.400.673.170	3.518.692.700	3.483.219.144		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.194.321.314	3.012.268.600	2.994.911.249	3.971.850.191	3.934.936.635		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	339.370	421.000	421.000	421.000	421.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.837.685	251.456.955	251.106.955	96.662.412	95.222.412		
151	DEFESA AÉREA	2.556.476.921	2.411.313.742	2.395.113.124	3.508.182.700	3.473.139.743		
301	ATENÇÃO BÁSICA	293.656.394	343.131.124	343.131.124	356.495.079	356.495.079		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.350.314	6.366.779	5.560.046	10.510.000	10.079.401		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	339.370	421.000	421.000	421.000	421.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.249.943.485	2.085.909.617	2.076.525.692	2.543.216.238	2.510.185.409		
4	INVESTIMENTOS	940.124.080	921.675.785	914.052.359	1.424.504.953	1.420.895.226		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.593.119	5.104.198	4.754.198	4.550.000	4.277.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			519.049.671	58.119.086	4.277.000			581.445.757
150			1.490.477.748	909.486.654			8.439.859	2.408.404.261
163				17.912.183			1.109.503	19.021.686
170			356.495.079					356.495.079
180			135.623.052	434.167.800				569.790.852
188			8.539.859	1.209.503				9.749.362
Total	0	0	2.510.185.409	1.420.895.226	4.277.000	0	9.549.362	3.944.906.997

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											451.717.491	
Atividade												451.717.491	
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						63.662.412	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									63.662.412	
							F	3-ODC	2	90	0	150	47.825.866
							F	3-ODC	2	90	0	188	8.439.859
							F	4-INV	2	90	0	163	6.287.184
							F	4-INV	2	90	0	188	1.109.503
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 301							356.495.079
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										356.495.079
							S	3-ODC	1	90	0	170	356.495.079
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				05 122							31.560.000
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior										31.560.000
			Agente público beneficiado (unidade): 200				F	3-ODC	2	90	0	100	22.560.000
							F	3-ODC	2	90	0	150	4.500.000
							F	3-ODC	2	90	0	180	4.500.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											421.000	
Operação Especial												421.000	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							421.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										421.000
							F	3-ODC	2	80	0	180	421.000
0999	Reserva de Contingência											9.549.362	
Operação Especial												9.549.362	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							9.549.362
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										9.549.362
							F	9-RES	0	99	0	150	8.439.859
							F	9-RES	0	99	0	163	1.109.503
6012	Defesa Nacional											3.483.219.144	
Atividade												2.983.219.144	
6012	2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico				05 151							607.278.678
6012	2048	0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional										607.278.678
			Aeronave disponibilizada (unidade): 2.515				F	3-ODC	2	90	0	100	176.549.680
							F	3-ODC	2	90	0	150	313.639.872
							F	3-ODC	2	90	0	180	94.869.852
							F	4-INV	2	90	0	100	10.594.275
							F	4-INV	2	90	0	163	11.624.999
6012	20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica				05 151							18.800.000
6012	20SA	0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional										18.800.000
			Sistema disponibilizado (unidade): 12				F	3-ODC	2	90	0	100	6.625.120
							F	4-INV	2	90	0	100	12.174.880
6012	20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial				05 572							10.079.401
6012	20XB	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional										9.879.401
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	100	4.799.130
							F	4-INV	2	90	0	100	5.080.271
6012	20XB	3923	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - No Município de São José dos Campos - SP										200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
							F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012	20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB				05 151							1.938.998.664

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6012	20XV	0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional Sistema mantido (unidade): 1									1.938.998.664	
						F	3-ODC	1	90	0	150	1.080.412.010	
						F	4-INV	1	90	0	150	858.586.654	
6012	21A0		Aprestamento das Forças		05 151							151.302.401	
6012	21A0	0001	Aprestamento das Forças - Nacional Organização militar apostada (unidade): 322			F	3-ODC	2	90	0	100	151.302.401	
						F	4-INV	2	90	0	100	143.075.741	
						F	5-IFI	2	90	0	100	3.949.660	
												4.277.000	
6012	21CM		Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira		05 151							30.080.000	
6012	21CM	0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional Meio militar disponibilizado (unidade): 51			F	3-ODC	2	90	0	100	30.080.000	
						F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000	
												26.320.000	
6012	2868		Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		05 151							221.680.000	
6012	2868	0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional Combustível adquirido (m³): 50.862			F	3-ODC	2	90	0	100	221.680.000	
						F	3-ODC	2	90	0	150	161.680.000	
						F	3-ODC	2	90	0	150	40.000.000	
												20.000.000	
6012	2913		Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos		05 151							5.000.000	
6012	2913	0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional Atividade de prevenção realizada (unidade): 450			F	3-ODC	1	90	0	150	5.000.000	
						F	4-INV	1	90	0	150	4.100.000	
												900.000	
Projeto													500.000.000
6012	15XX		Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material		05 151							500.000.000	
6012	15XX	0001	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material - Nacional Aeronave adquirida (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	180	500.000.000	
						F	4-INV	2	90	0	150	15.832.200	
						F	4-INV	2	90	0	150	50.000.000	
												434.167.800	
Total													3.944.906.997

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.282.759.854	2.456.703.244	2.463.025.295	2.197.462.484	2.216.299.378		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.261.334.509	2.169.026.698	2.168.743.121	2.122.468.057	2.122.468.057		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321		
6012	DEFESA NACIONAL	21.425.345	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.282.759.854	2.189.026.698	2.188.743.121	2.142.468.057	2.142.468.057		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.061.032	175.536.773	175.536.773	135.858.725	135.858.725		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.425.345	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.042.753.844	1.981.036.703	1.981.036.703	1.962.098.066	1.962.098.066		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	453.222	169.995	511.266	511.266		
482	HABITAÇÃO URBANA	11.519.633	12.000.000	11.999.650	24.000.000	24.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.120.100.800	2.075.288.485	2.075.288.485	1.978.018.222	1.978.018.222		
4	INVESTIMENTOS	162.659.054	113.738.213	113.454.636	164.449.835	164.449.835		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			229.383					229.383
150			377.355.489	19.179.437			15.503.813	412.038.739
151			221.343.875	29.999.999				251.343.874
163				28.887.456			3.333.081	32.220.537
170			1.289.151.325	75.879.862				1.365.031.187
174			12.830.000	7.170.000			54.994.427	74.994.427
180			61.604.337					61.604.337
188			15.503.813	3.333.081				18.836.894
Total	0	0	1.978.018.222	164.449.835	0	0	73.831.321	2.216.299.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.122.468.057
Atividade											2.110.468.057
0032	2000	Administração da Unidade		05 122							135.858.725
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional								135.858.725
					F	3-ODC	2	90	0	150	87.854.938
					F	3-ODC	2	90	0	180	3.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	188	15.503.813
					F	3-ODC	2	91	0	150	2.000.000
					F	4-INV	2	90	0	150	5.279.437
					F	4-INV	2	90	0	163	18.887.456
					F	4-INV	2	90	0	188	3.333.081
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 301							1.962.098.066
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.962.098.066
					S	3-ODC	1	90	0	150	287.400.551
					S	3-ODC	1	90	0	151	219.070.908
					S	3-ODC	1	90	0	170	1.279.435.806
					S	3-ODC	1	90	0	180	58.604.337
					S	3-ODC	1	91	0	151	2.272.967
					S	3-ODC	1	91	0	170	9.433.636
					S	4-INV	1	90	0	151	29.999.999
					S	4-INV	1	90	0	170	75.879.862
0032	21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		05 482							12.000.000
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional								12.000.000
			Unidade habitacional atendida (unidade): 132		F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
					F	4-INV	2	90	0	150	1.950.000
					F	4-INV	2	90	0	163	10.000.000
0032	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos		05 303							511.266
0032	2522	0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional								511.266
			Unidade farmacêutica produzida (milhar): 20		S	3-ODC	2	90	0	100	229.383
					S	3-ODC	2	90	0	170	281.883
Projeto											12.000.000
0032	15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		05 482							12.000.000
0032	15F1	0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional								12.000.000
			Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
					F	4-INV	2	90	0	150	11.950.000
0999			Reserva de Contingência								73.831.321
Operação Especial											73.831.321
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		99 999							73.831.321
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								73.831.321
					F	9-RES	0	99	0	150	15.503.813
					F	9-RES	0	99	0	163	3.333.081
					F	9-RES	0	99	0	174	54.994.427
6012			Defesa Nacional								20.000.000
Atividade											20.000.000
6012	2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados		05 125							20.000.000
6012	2919	0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional								20.000.000
			Fiscalização realizada (unidade): 280.000		F	3-ODC	2	90	0	174	12.820.000
					F	3-ODC	2	91	0	174	10.000
					F	4-INV	2	90	0	174	7.170.000
Total											2.216.299.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.171.574.130	1.184.834.852	1.189.978.875	1.425.228.281	1.441.446.327		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	481.474.885	636.235.096	632.549.885	723.326.343	720.338.387		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252		
6012	DEFESA NACIONAL	690.099.245	384.330.036	376.170.231	679.924.326	680.708.688		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	1.171.574.130	1.020.565.132	1.008.720.116	1.403.250.669	1.401.047.075		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.242.405	138.779.351	134.894.140	225.229.651	222.241.695		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.571.947	40.034.779	41.573.007	97.856.182	100.146.182		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.623.299	23.966.458	22.724.471	33.633.027	32.200.369		
152	DEFESA NAVAL	626.903.999	320.328.799	311.872.753	548.435.117	548.362.137		
301	ATENÇÃO BÁSICA	420.232.480	477.455.745	477.455.745	485.000.988	485.000.988		
482	HABITAÇÃO URBANA	0	20.000.000	20.200.000	13.095.704	13.095.704		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.011.431	915.056.916	904.870.734	1.306.294.064	1.298.803.122		
4	INVESTIMENTOS	99.562.700	105.508.216	103.849.382	96.956.605	102.243.953		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			261.166.550	69.515.462				330.682.012
135			300.000				21.977.612	22.277.612
150			176.715.140	3.702.402				180.417.542
163				2.517.804				2.517.804
170			693.130.638	8.306.104				701.436.742
174			5.478.073					5.478.073
175			51.295					51.295
180			133.833.559	1.976.969			18.421.640	154.232.168
188			28.127.867	16.225.212				44.353.079
Total	0	0	1.298.803.122	102.243.953	0	0	40.399.252	1.441.446.327

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									720.338.387
Atividade												720.338.387
0032	2000		Administração da Unidade		05 122							222.241.695
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									222.241.695
						F	3-ODC	2	90	0	100	41.786.927
						F	3-ODC	2	90	0	135	300.000
						F	3-ODC	2	90	0	150	3.934.033
						F	3-ODC	2	90	0	175	51.295
						F	3-ODC	2	90	0	180	104.389.294
						F	3-ODC	2	90	0	188	26.355.867
						F	3-ODC	2	91	0	180	5.997
						F	3-ODC	6	90	0	188	312.000
						F	4-INV	2	90	0	100	32.182.843
						F	4-INV	2	90	0	163	2.517.804
						F	4-INV	2	90	0	180	1.976.969
						F	4-INV	2	90	0	188	6.110.666
						F	4-INV	6	90	0	188	2.318.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 301							485.000.988
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									485.000.988
						S	3-ODC	1	90	0	170	484.579.842
						S	3-ODC	1	91	0	170	120.026
						S	4-INV	1	90	0	170	301.120
0032	21D0		Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		05 482							13.095.704
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional									13.095.704
			Unidade habitacional atendida (unidade): 216			F	3-ODC	2	90	0	150	12.145.168
						F	4-INV	2	90	0	150	950.536
0999			Reserva de Contingência									40.399.252
Operação Especial												40.399.252
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							40.399.252
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									40.399.252
						F	9-RES	0	99	0	135	21.977.612
						F	9-RES	0	99	0	180	18.421.640
6012			Defesa Nacional									680.708.688
Atividade												680.708.688
6012	20XR		Capacitação Profissional da Marinha		05 128							32.200.369
6012	20XR	0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional									32.000.369
			Aluno capacitado (unidade): 45.601			F	3-ODC	2	90	0	100	22.877.248
						F	3-ODC	2	90	0	150	3.755.375
						F	3-ODC	6	90	0	188	160.000
						F	4-INV	2	90	0	100	5.207.746
6012	20XR	0035	Capacitação Profissional da Marinha - No Estado de São Paulo									200.000
			Aluno capacitado (unidade): 100			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
6012			Aprestamento das Forças		05 152							548.362.137

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6012	21A0	0001	Aprestamento das Forças - Nacional								548.162.137	
			Organização militar aprestada (unidade): 896		F	3-ODC	2	90	0	100	194.783.577	
					F	3-ODC	2	90	0	150	155.243.141	
					F	3-ODC	2	90	0	170	126.435.754	
					F	3-ODC	2	90	0	180	29.438.268	
					F	3-ODC	6	90	0	188	600.000	
					F	3-ODC	8	90	0	100	1.718.798	
					F	4-INV	2	90	0	100	32.124.873	
					F	4-INV	2	90	0	150	2.011.180	
					F	4-INV	6	90	0	188	5.806.546	
6012	21A0	0054	Aprestamento das Forças - No Estado de Mato Grosso do Sul							200.000		
			Organização militar aprestada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	200.000	
6012	21BY		Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125							10.146.182	
6012	21BY	0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional								10.146.182	
			Fiscalização realizada (unidade): 91.560		F	3-ODC	2	90	0	150	1.637.423	
					F	3-ODC	2	90	0	174	5.478.073	
					F	3-ODC	6	90	0	188	500.000	
					F	4-INV	2	90	0	150	740.686	
			F	4-INV	6	90	0	188	1.790.000			
6012	21BZ		Prestação de Auxílios à Navegação	05 125							90.000.000	
6012	21BZ	0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional								90.000.000	
			Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 240		F	3-ODC	1	90	0	170	81.995.016	
					F	4-INV	1	90	0	170	8.004.984	
Total												1.441.446.327

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				59.449.242	183.965.974	192.302.125	228.393.094	229.693.094
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL			59.449.242	61.754.000	62.751.000	58.120.777	59.420.777
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			59.449.242	61.754.000	62.751.000	58.120.777	59.420.777
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
Subfuncao								
363	ENSINO PROFISSIONAL			59.449.242	61.754.000	62.751.000	58.120.777	59.420.777
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.268.861	58.644.351	58.644.351	54.629.491	54.629.491
4	INVESTIMENTOS			4.180.381	3.109.649	4.106.649	3.491.286	4.791.286
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
135							83.541.047	83.541.047
150							693.711	693.711
176			54.629.491	1.299.368			67.784.397	123.713.256
180				2.191.918			18.253.162	20.445.080
188				1.300.000				1.300.000
Total	0	0	54.629.491	4.791.286	0	0	170.272.317	229.693.094

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											170.272.317
Operação Especial												170.272.317
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							170.272.317
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									170.272.317
						F	9-RES	0	99	0	135	83.541.047
						F	9-RES	0	99	0	150	693.711
						F	9-RES	0	99	0	176	67.784.397
						F	9-RES	0	99	0	180	18.253.162
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional											59.420.777
Atividade												59.420.777
6011	2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo			05 363							59.420.777
6011	2510	0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional									59.420.777
Aluno capacitado (unidade): 6.487						F	3-ODC	2	90	0	176	54.454.138
						F	3-ODC	2	91	0	176	175.353
						F	4-INV	2	90	0	176	1.299.368
						F	4-INV	2	90	0	180	2.191.918
						F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
Total												229.693.094

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		18.345.538.309	6.484.067.509	12.248.508.346	7.686.698.940	13.561.194.083
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.910.300.270	1.443.805.163	1.420.941.242	2.891.649.005	2.864.698.534
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	385.917.774	213.192.394	213.192.394	518.890.141	518.890.141
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.498.570	23.366.506	23.366.506	21.130.016	21.130.016
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	1.930	1.815	15.000	15.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	5.468.383	1.593.884	1.225.551	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	7.313.613.698	171.677.640	7.947.310.155	270.149.405	3.691.645.362
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.447.854.448	221.586.693	210.524.784	646.065.467	626.363.453
2219	MOBILIDADE URBANA	140.240.339	206.994.126	14.477.710	112.720.330	2.957.804.038
2220	MORADIA DIGNA	2.766.129.975	2.057.218.545	460.243.576	1.208.100.000	1.154.850.387
2221	RECURSOS HIDRICOS	2.676.662.563	1.725.960.005	1.676.330.966	1.543.935.229	1.232.253.353
2222	SANEAMENTO BASICO	664.704.957	285.018.213	147.241.237	289.104.247	304.542.618
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.030.321.091	350.728.983	329.127.705	1.079.211.635	1.061.956.967
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	585.733.343	444.946.628	444.946.628	591.514.040	591.514.040
11	TRABALHO	140.499	98.721	92.799	656.000	656.000
15	URBANISMO	8.410.315.370	974.452.322	8.517.562.006	1.328.683.955	7.472.675.628
16	HABITAÇÃO	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000	34.099.240
17	SANEAMENTO	889.681.581	365.722.240	235.666.577	350.369.714	342.233.269
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.910.754.534	1.789.629.927	1.749.350.980	1.698.673.952	1.446.312.301
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.535.948	5.998.883	82.898.750	6.544.896	129.364.896
20	AGRICULTURA	329.062.154	120.823.819	69.296.790	235.187.487	203.806.209
22	INDÚSTRIA	1.755.629	0	5.788.000	0	0
26	TRANSPORTE	3.829.407	3.494.886	371.194	2.382.004	2.307.004
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.968.450.113	2.169.354.595	366.059.093	1.640.435.157	1.583.574.637
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.532.256	1.290.951	1.213.494	7.300.000	6.862.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.771.558.612	538.090.597	515.397.044	1.805.372.210	1.781.170.532
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.337.481	10.178.629	10.140.989	9.739.749	9.739.749
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.209.307	16.651.684	31.659.830	21.211.764	39.209.090
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.673.810	1.933.083	1.922.099	2.750.000	2.750.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.162.763	3.195.897	3.034.144	622.000	622.000
182	DEFESA CIVIL	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.169.686.615	8.520.156	4.130.655.679	2.885.000	3.101.361.356
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	585.733.343	444.946.628	444.946.628	591.514.040	591.514.040
301	ATENÇÃO BÁSICA	52.823.918	111.983.295	111.983.295	169.824.390	169.824.390
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	113.637.656	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	1.896.128	26.924	5.813.309	156.000	156.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.962.570.685	164.667.631	3.774.889.970	112.875.450	3.173.549.384
452	SERVIÇOS URBANOS	932.852	0	0	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	465.179.730	490.348.166	303.107.596	370.154.138	344.447.579
482	HABITAÇÃO URBANA	41.550.218	3.500.000	201.387.293	2.700.000	27.700.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	889.743.757	365.816.341	235.760.678	369.869.714	360.563.269
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76.303.320	3.390.000	20.225.934	5.000.000	64.146.891
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.693.166.968	1.724.295.032	1.667.223.723	1.534.995.480	1.225.516.804
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.187.992	5.208.987	4.097.448	4.053.400	3.873.400
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.334.858	0	0	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.012.544	789.896	399.817	2.491.496	2.491.496
607	IRRIGAÇÃO	223.963.373	100.082.558	64.184.038	210.660.287	176.813.726

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Subfuncao								
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	105.151.466	20.781.386	5.150.470	24.527.200	26.992.483		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	199.408	179.493	168.724	100.000	100.000		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000.554	0	78.401.485	0	123.000.000		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.406.558	143.595	134.980	832.000	832.000		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.133.579.035	1.887.057.804	86.810.336	1.002.499.742	942.349.758		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	872.357.537	318.415.558	315.367.524	689.624.780	692.914.244		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181		
UO								
53101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.345.868.933	4.237.949.341	8.466.993.957	3.551.923.951	7.919.486.254		
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	1.591.234.442	339.564.308	1.261.505.045	909.170.676	2.168.803.046		
53202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	208.351.047	30.893.132	33.792.308	53.607.081	147.269.764		
53203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	69.235.162	28.352.315	40.180.618	57.653.380	64.224.271		
53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.041.705.731	602.842.637	786.542.652	881.452.212	898.332.120		
53207	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	96.431.865	21.020.552	220.939.148	33.332.618	144.597.762		
53208	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	264.075.930	205.136.072	204.836.072	275.254.113	277.002.363		
53209	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	1.273.874.906	638.723.042	637.689.085	1.326.970.503	1.317.861.892		
53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	377.299.886	320.016.378	319.787.011	515.432.280	515.715.245		
53906	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	77.460.407	59.569.732	276.242.450	81.902.126	107.901.366		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.364.012.208	1.086.799.206	1.086.799.206	2.626.008.547	2.615.833.776		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.018.513.956	1.078.047.703	1.157.900.263	2.135.433.028	2.096.818.663		
4	INVESTIMENTOS	11.263.834.820	2.361.749.443	9.842.767.541	2.011.063.122	7.974.018.414		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.685.029.993	1.823.818.747	27.388.926	729.254.143	685.522.049		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.910.505.228		1.343.107.089	2.091.162.648	685.522.049			6.030.297.014
116			169.895.362					169.895.362
134			2.500.000	5.000.000			82.287.945	89.787.945
150	99.791.419		244.595.136	4.919.482			1.748.250	351.054.287
151	591.520.040		80.271.845					671.791.885
153				110.328				110.328
163				5.376.095				5.376.095
170			3.148.013					3.148.013
174			653.853					653.853
180	14.017.089		24.837.534	7.543.148			73.802.126	120.199.897
181			299.246					299.246
183			164.430.787	9.991.331			31.162.860	205.584.978
188			63.079.798	5.849.915.382				5.912.995.180
Total	2.615.833.776	0	2.096.818.663	7.974.018.414	685.522.049	0	189.001.181	13.561.194.083

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		13.345.868.933	4.237.949.341	8.466.993.957	3.551.923.951	7.919.486.254
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	219.332.670	93.053.157	75.807.380	233.235.006	227.101.107
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	6.170.437.896	61.754.460	6.465.798.884	43.179.670	2.365.958.556
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.447.854.448	221.586.693	210.524.784	646.065.467	626.363.453
2219	MOBILIDADE URBANA	140.240.339	206.994.126	14.477.710	106.820.330	2.555.400.666
2220	MORADIA DIGNA	2.688.669.568	2.043.526.760	229.879.073	1.200.000.000	1.120.751.147
2221	RECURSOS HIDRICOS	2.096.902.813	1.305.418.309	1.254.647.155	1.011.400.000	735.768.066
2222	SANEAMENTO BASICO	582.431.198	235.904.001	146.147.136	228.934.533	205.854.314
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	215.367.333	88.887.211	71.590.279	227.853.503	221.586.404
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.872.222	5.018.540	5.018.540	7.601.503	7.601.503
15	URBANISMO	6.344.333.953	358.464.570	6.507.732.599	216.329.996	4.847.540.711
17	SANEAMENTO	831.484.095	325.179.886	235.666.577	310.000.000	264.378.165
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.174.033.921	1.308.844.208	1.274.906.835	1.016.900.000	800.414.957
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.188.546	4.358.987	82.498.933	3.000.000	125.820.000
20	AGRICULTURA	96.481.345	29.864.738	5.400.856	26.000.000	21.148.374
22	INDÚSTRIA	300.000	0	1.400.000	0	0
26	TRANSPORTE	2.422.849	3.351.291	236.214	1.550.004	1.475.004
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.547.886.437	1.915.348.267	112.052.880	1.100.401.000	1.043.540.480
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.532.256	1.290.951	1.213.494	7.300.000	6.862.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.660.372	69.631.513	52.547.489	206.951.694	200.817.795
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.379.734	14.203.885	29.237.653	13.270.004	31.406.804
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.054.420	2.695.897	2.534.144	72.000	72.000
182	DEFESA CIVIL	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.383.855.315	1.000.000	2.852.964.180	0	1.976.370.159
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.872.222	5.018.540	5.018.540	7.601.503	7.601.503
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.409.233	4.527.207	4.527.207	7.569.364	7.569.364
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.548.562	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	300.000	0	1.400.000	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.814.223.782	145.775.846	3.612.208.491	99.320.858	2.759.212.180
452	SERVIÇOS URBANOS	932.852	0	0	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	137.540.339	200.218.280	12.977.710	100.109.138	77.151.372
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	831.484.095	325.179.886	235.666.577	310.000.000	264.378.165
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76.303.320	3.390.000	20.225.934	5.000.000	64.146.891
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.097.730.602	1.305.454.208	1.254.680.901	1.011.900.000	736.268.066
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.187.992	4.358.987	4.097.448	3.000.000	2.820.000
607	IRRIGAÇÃO	44.768.922	14.787.777	2.638.512	16.000.000	8.748.374
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	51.712.423	15.076.961	2.762.344	10.000.000	12.400.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	199.408	179.493	168.724	100.000	100.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000.554	0	78.401.485	0	123.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.133.579.035	1.887.057.804	86.810.336	1.002.499.742	942.349.758
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	425.095.264	39.470.463	36.422.544	108.941.703	112.231.167
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.982.673	43.681.007	43.681.007	117.666.642	117.666.642
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.843.475.693	249.072.746	240.383.144	965.319.268	929.943.695

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GND								
4	INVESTIMENTOS		9.704.339.172	2.052.054.400	8.086.218.439	1.657.781.858	6.104.451.828	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		1.684.071.396	1.823.430.353	27.000.532	728.868.238	685.136.144	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	110.064.139		894.805.777	1.697.445.801	685.136.144			3.387.451.861
134			2.500.000	5.000.000			82.287.945	89.787.945
151	7.602.503		1.731.809					9.334.312
153				110.328				110.328
180			4.231.783					4.231.783
188			26.674.326	4.401.895.699				4.428.570.025
Total	117.666.642	0	929.943.695	6.104.451.828	685.136.144	0	82.287.945	7.919.486.254

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											227.101.107
Atividade												208.459.159
0032	2000	Administração da Unidade			04 122							101.221.701
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									101.221.701
				F	3-ODC	2	90	0	100			75.633.793
				F	3-ODC	2	90	0	180			4.159.783
				F	3-ODC	2	90	0	188			14.360.847
				F	3-ODC	2	91	0	100			964.141
				F	4-INV	2	90	0	100			6.103.137
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							1.731.809
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									1.731.809
				S	3-ODC	1	90	0	151			1.731.809
0032	20TP	Ativos Cívis da União			04 122							99.023.694
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									99.023.694
				F	1-PES	1	90	0	100			99.023.694
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							5.837.555
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									5.837.555
				F	3-ODC	1	90	0	100			5.837.555
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							572.400
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									572.400
			Agente público beneficiado (unidade): 20									
				F	3-ODC	2	90	0	100			572.400
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			04 131							72.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									72.000
				F	3-ODC	2	90	0	180			72.000
Operação Especial												18.641.948
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							7.601.503
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									7.601.503
				S	1-PES	1	90	0	151			7.601.503
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							11.040.445
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									11.040.445
				F	1-PES	0	91	0	100			11.040.445
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000
0999	Reserva de Contingência											82.287.945
Operação Especial												82.287.945
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							82.287.945
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									82.287.945
				F	9-RES	0	99	0	134			82.287.945
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano											2.365.958.556
Atividade												24.668.800
2217	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação			04 127							2.086.800
2217	20WQ	0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional									2.086.800
				F	3-ODC	2	90	0	100			2.086.800
2217	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			19 571							2.820.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2217	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	50	0	100	2.820.000	
												2.820.000	
2217	2145		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional		20 608							12.400.000	
2217	2145	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 15			F	3-ODC	2	90	0	100	9.700.000	
						F	3-ODC	6	50	0	188	3.760.000	
						F	3-ODC	6	50	0	188	300.000	
						F	4-INV	2	90	0	100	5.640.000	
2217	2145	0029	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado da Bahia Atividade produtiva apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000	
												200.000	
2217	2145	0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado de Minas Gerais Atividade produtiva apoiada (unidade): 1			F	4-INV	6	50	0	188	150.000	
												150.000	
2217	2145	0043	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul Atividade produtiva apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	188	150.000	
												150.000	
2217	2145	7002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Pará Atividade produtiva apoiada (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000	
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000	
						F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000	
2217	2145	7003	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - UNICOPAS - No Estado do Rio de Janeiro Atividade produtiva apoiada (unidade): 1									200.000	
						F	3-ODC	6	50	0	188	200.000	
2217	219H		Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo		18 544							500.000	
2217	219H	0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000	
												500.000	
2217	8874		Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa		15 121							6.862.000	
2217	8874	0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	2	90	0	100	6.862.000	
												6.862.000	
Projeto													123.000.000
2217	7W59		Implantação do Projeto Sul-Fronteira		19 691							123.000.000	
2217	7W59	0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto implantado (unidade): 1			F	4-INV	2	30	0	100	123.000.000	
						F	4-INV	7	30	0	188	122.000.000	
						F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000	
Operação Especial													2.218.289.756
2217	00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		15 244							1.976.370.159	
2217	00SX	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 158			F	4-INV	6	90	0	188	1.582.399.682	
						F	4-INV	9	40	0	188	2.399.682	
												1.580.000.000	
2217	00SX	0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 3			F	4-INV	6	99	0	188	350.000	
												350.000	
2217	00SX	0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	40	0	188	100.000	
												100.000	
2217	00SX	0013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 5			F	4-INV	6	99	0	188	650.000	
												650.000	
2217	00SX	0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 0			F	4-INV	6	40	0	100	1	
												1	
2217	00SX	0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 180			F	4-INV	6	40	0	188	1.889.682	
						F	4-INV	6	40	0	188	1.639.682	
						F	4-INV	6	99	0	188	250.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 40								4.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.550.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2217 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 22								2.225.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.225.000
2217 00SX 0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 30								3.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.500.000
2217 00SX 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 43								4.300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.400.000
2217 00SX 0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 6								650.000
			F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2217 00SX 0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 46								4.639.365
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.139.365
2217 00SX 0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bonfim - RR Projeto apoiado (unidade): 50								5.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
2217 00SX 0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR Projeto apoiado (unidade): 3								35.653.146
			F	4-INV	2	30	0	100	1.054.689
			F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	30	0	188	19.352.174
			F	4-INV	7	40	0	188	14.191.594
2217 00SX 0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Baliza - RR Projeto apoiado (unidade): 150								15.165.907
			F	4-INV	2	40	0	100	2.109.378
			F	4-INV	7	40	0	188	13.056.529
2217 00SX 0250	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uiramutã - RR Projeto apoiado (unidade): 100								9.352.174
			F	4-INV	7	40	0	188	9.352.174
2217 00SX 1402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Conde - PB Projeto apoiado (unidade): 3								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2217 00SX 1678	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Palmares - PE Projeto apoiado (unidade): 1								15.000.205
			F	4-INV	2	40	0	100	2.386.891
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	10.613.314
2217 00SX 1852	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aquidabã - SE Projeto apoiado (unidade): 1								12.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	7	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	2	40	0	188	1.800.000
			F	4-INV	7	40	0	188	8.000.000
2217 00SX 5366	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Planalto da Serra - MT Projeto apoiado (unidade): 4								18.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	18.000.000
2217 00SX 7002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	102.000.000
2217 00SX 7005	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - Nacional Projeto apoiado (unidade): 55								9.453.392
			F	3-ODC	8	90	0	100	9.453.392
2217 00SX 7006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Custeio para a Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10								859.399
			F	3-ODC	8	40	0	100	859.399

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX 7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	7	30	0	188	9.000.000
									9.000.000
2217 00SX 7010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Materiais e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	18.103.890
									18.103.890
2217 00SX 7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	8	40	0	100	18.047.385
									18.047.385
2217 00SX 7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	7	90	0	188	5.693.696
									5.693.696
2217 00SX 7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 61		F	4-INV	2	30	0	188	8.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	2.000.000
									6.000.000
									20.406.863
2217 00SX 7020	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	90	0	188	19.352.174
2217 00SX 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção da Nova Ponte entre os Municípios Tramandaí e Imbé - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	7.800.000
									7.800.000
2217 00SX 7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 74		F	4-INV	2	30	0	100	20.080.372
			F	4-INV	7	30	0	188	14.080.372
									6.000.000
									23.000.000
2217 00SX 7023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o Km 110 - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	22.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
2217 00SX 7024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação do Novo Polo Industrial - No Município de Cruz Alta - RS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	8.350.000
									8.350.000
2217 00SX 7025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Rodovia RS 211 entre Ronda Alta e Campinas do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	9.550.000
									9.550.000
2217 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							231.696.219
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional Projeto apoiado (unidade): 188		F	3-ODC	8	40	0	100	187.231.285
			F	4-INV	2	40	0	100	429.700
			F	4-INV	6	40	0	188	2.453.087
			F	4-INV	8	30	0	100	2.200.000
			F	4-INV	8	40	0	100	515.639
			F	4-INV	8	40	0	100	1.632.859
			F	4-INV	9	40	0	188	180.000.000
									900.000
2217 00SY 0029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
									900.000
2217 00SY 0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	550.000
									550.000
2217 00SY 0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	1.250.000
									1.250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2217	00SY	0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo								1.850.000	
			Projeto apoiado (unidade): 20									
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000			
			F	4-INV	6	99	0	188		1.600.000		
2217	00SY	0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul								2.300.000	
			Projeto apoiado (unidade): 15									
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000			
			F	4-INV	6	99	0	188		1.800.000		
2217	00SY	0052	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Goiás								3.319.682	
			Projeto apoiado (unidade): 35									3.319.682
2217	00SY	0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Rio Branco - AC								14.052.128	
			Projeto apoiado (unidade): 46									14.052.128
2217	00SY	0259	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Anajás - PA								1.000.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1									1.000.000
2217	00SY	0279	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Bujaru - PA								700.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1									700.000
2217	00SY	0330	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Novo Repartimento - PA								1.100.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1									1.100.000
2217	00SY	3305	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Itaocara - RJ								800.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1									800.000
2217	00SY	5655	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Uruaçu - GO								1.000.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1									1.000.000
2217	00SY	7000	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Norte - No Estado do Tocantins								14.643.124	
			Projeto apoiado (unidade): 50									
			F	4-INV	2	71	0	100	675.950			
			F	4-INV	2	71	0	188	2.000.000			
			F	4-INV	7	71	0	188		11.967.174		
2217	00SY	7001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Estruturação do Parque Ecológico e Social Rubem Cione - No Município de Ribeirão Preto - SP								1.000.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1									
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000			
			F	4-INV	6	40	0	188		900.000		
2217	00TD		Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	20 607							3.108.374	
2217	00TD	0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional								3.108.374	
			Projeto apoiado (unidade): 2									
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.243.350			
			F	4-INV	2	90	0	100		1.865.024		
2217	00TE		Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							5.640.000	
2217	00TE	0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								5.640.000	
			Projeto público de irrigação transferido (unidade): 4									
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.820.000			
			F	4-INV	2	90	0	100		2.820.000		
2217	00TF		Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	26 127							1.475.004	
2217	00TF	0001	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional								1.475.004	
			Iniciativa apoiada (unidade): 2									
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000			
			F	4-INV	2	90	0	100		1.175.004		
2218			Gestão de Riscos e Desastres								626.363.453	
Atividade												502.470.711

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2218	22BO		Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							456.000.000	
2218	22BO	0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional								456.000.000	
			População beneficiada (unidade): 2.000.000		F	3-ODC	2	40	0	100	135.360.000	
					F	3-ODC	2	90	0	100	282.000.000	
					F	4-INV	2	40	0	100	38.640.000	
2218	8172		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC	06 182							3.612.400	
2218	8172	0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	1.842.400	
			Entidade apoiada (unidade): 4								1.842.400	
2218	8172	0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - No Estado do Rio de Janeiro								770.000	
			Entidade apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	220.000	
					F	4-INV	6	99	0	188	550.000	
2218	8172	3290	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								1.000.000	
			Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000	
2218	8348		Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	06 182							2.660.990	
2218	8348	0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional								2.660.990	
			População beneficiada (unidade): 2.585		F	3-ODC	2	40	0	100	2.660.990	
2218	8865		Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	06 182							40.197.321	
2218	8865	0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional								37.197.321	
			População beneficiada (unidade): 63.681		F	4-INV	2	40	0	100	37.197.321	
2218	8865	2261	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Município de Salvador - BA								3.000.000	
			População beneficiada (unidade): 5.136		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000	
					F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000	
Projeto												3.452.114
2218	10SG		Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	17 512							1.230.114	
2218	10SG	3345	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - No Município de São Fidélis - RJ								1.230.114	
			Domicílio atendido (unidade): 468		S	4-INV	6	40	0	100	1.150.000	
					S	4-INV	6	40	0	153	80.114	
2218	14RL		Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							1.000.000	
2218	14RL	0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000	
2218	14RL	6032	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Região Hidrográfica Amazônica								500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000	
2218	14UX		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad	06 182							1.222.000	
2218	14UX	5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF								1.222.000	
			Equipamento adquirido (unidade): 115		F	4-INV	2	90	0	100	1.222.000	
Operação Especial												120.440.628
2218	00T5		Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							63.146.891	
2218	00T5	0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								53.760.000	
			Projeto executado (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000	
					F	4-INV	9	40	0	188	50.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218	00T5	1651	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE Projeto executado (unidade): 18		F	4-INV	2	40	0	100	9.386.891
					F	4-INV	2	40	0	188	2.386.891
					F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
					F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
2218	00TK		Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	17 512							57.193.737
2218	00TK	0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional Domicílio atendido (unidade): 9.510		S	4-INV	2	40	0	100	31.383.721
											31.383.721
2218	00TK	0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Nordeste Domicílio atendido (unidade): 2.902		S	4-INV	2	40	0	100	9.576.100
											9.576.100
2218	00TK	0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sudeste Domicílio atendido (unidade): 3.407		S	4-INV	2	40	0	100	11.242.282
											11.242.282
2218	00TK	0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sul Domicílio atendido (unidade): 1.512		S	4-INV	2	40	0	100	4.991.634
											4.991.634
2218	00TL		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	17 512							100.000
2218	00TL	0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional Domicílio atendido (unidade): 27		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
											100.000
2219			Mobilidade Urbana								2.555.400.666
Atividade											5.307.746
2219	2D49		Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	15 451							5.307.746
2219	2D49	0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.307.746
Operação Especial											2.550.092.920
2219	00SZ		Apoio ao Transporte Não Motorizado	15 451							1.762.327
2219	00SZ	0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	282.327
											282.327
2219	00SZ	0029	Apoio ao Transporte Não Motorizado - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	380.000
											380.000
2219	00SZ	0043	Apoio ao Transporte Não Motorizado - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
											500.000
2219	00SZ	0052	Apoio ao Transporte Não Motorizado - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	600.000
											600.000
2219	00T0		Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	15 451							282.327
2219	00T0	0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional Plano apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	282.327
											282.327
2219	00T1		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							2.470.896.894
2219	00T1	0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 4.400		F	4-INV	6	40	0	188	1.954.034.458
					F	4-INV	8	30	0	100	1.000.000
					F	4-INV	8	40	0	100	42.000.000
					F	4-INV	8	40	0	100	90.634.458
					F	4-INV	9	40	0	188	1.820.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 5					F	4-INV	6	40	0	188	3.319.683
						F	4-INV	6	99	0	188	2.819.683
												500.000
2219 00T1 0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
												300.000
2219 00T1 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	6	40	0	100	5.339.365
						F	4-INV	6	99	0	188	3.439.365
												1.900.000
2219 00T1 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 19					F	4-INV	6	40	0	188	6.019.682
						F	4-INV	6	99	0	100	500.000
						F	4-INV	6	99	0	100	4.919.682
						F	4-INV	6	99	0	188	600.000
2219 00T1 0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	250.000
												250.000
2219 00T1 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 21					F	4-INV	6	40	0	100	10.539.364
						F	4-INV	6	40	0	188	6.019.682
						F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
						F	4-INV	6	99	0	188	2.819.682
2219 00T1 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9					F	4-INV	6	40	0	188	3.950.000
												250.000
						F	4-INV	6	99	0	188	3.700.000
2219 00T1 0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 31					F	4-INV	6	40	0	100	8.108.000
						F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	2.740.000
						F	4-INV	6	99	0	188	2.368.000
2219 00T1 0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 5					F	4-INV	6	40	0	188	2.600.000
						F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
						F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2219 00T1 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 183					F	4-INV	6	40	0	100	34.948.729
						F	4-INV	6	40	0	188	13.079.365
						F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
						F	4-INV	6	99	0	100	15.599.682
2219 00T1 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 3					F	4-INV	6	99	0	188	4.669.682
												1.050.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000
2219 00T1 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	188	2.620.000
												2.620.000
2219 00T1 0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 147					F	4-INV	6	40	0	100	20.620.000
						F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	7.770.000
						F	4-INV	6	99	0	188	8.850.000
2219 00T1 0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
												2.500.000
2219 00T1 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 63					F	4-INV	6	40	0	100	8.800.001
						F	4-INV	6	40	0	188	1
						F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
						F	4-INV	6	99	0	100	6.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	40	0	188	830.000
												830.000
2219 00T1 0119	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Rolim de Moura - RO Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	40	0	100	891.446
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	21.500.000
												24.391.446
2219 00T1 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Rio Branco - AC Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	7	30	0	100	26.045
						F	4-INV	7	30	0	188	5.273.955
												5.300.000
2219 00T1 0190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Carauari - AM Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	7	40	0	188	5.352.174
												5.352.174
2219 00T1 0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado (unidade): 40					F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
						F	4-INV	7	40	0	188	19.352.174
												20.406.863
2219 00T1 0240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Cantá - RR Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
						F	4-INV	7	40	0	188	19.352.174
												20.406.863
2219 00T1 0245	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Normandia - RR Projeto apoiado (unidade): 40					F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
						F	4-INV	7	40	0	188	19.352.174
												20.406.863
2219 00T1 0247	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Rorainópolis - RR Projeto apoiado (unidade): 30					F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
												15.000.000
2219 00T1 0313	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Limoeiro do Ajuru - PA Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
												1.000.000
2219 00T1 0325	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Muaná - PA Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
												1.000.000
2219 00T1 0428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Arixá do Tocantins - TO Projeto apoiado (unidade): 14					F	4-INV	2	40	0	100	282.419
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
												7.282.419
2219 00T1 0467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Gurupi - TO Projeto apoiado (unidade): 24					F	4-INV	2	40	0	100	547.892
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	9.700.000
												12.247.892
2219 00T1 0513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Porto Nacional - TO Projeto apoiado (unidade): 26					F	4-INV	2	40	0	100	604.376
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	10.700.000
												13.304.376
2219 00T1 0784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Barras - PI Projeto apoiado (unidade): 4					F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
												2.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 0915	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Parnaguá - PI Projeto apoiado (unidade): 14											7.000.000
						F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
						F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
2219 00T1 0916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Parnaíba - PI Projeto apoiado (unidade): 4											2.000.000
						F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2219 00T1 0925	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Picos - PI Projeto apoiado (unidade): 4											2.000.000
						F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2219 00T1 0929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Piripiri - PI Projeto apoiado (unidade): 4											2.000.000
						F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2219 00T1 0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Teresina - PI Projeto apoiado (unidade): 44											22.000.000
						F	4-INV	2	40	0	100	22.000.000
2219 00T1 1023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Canindé - CE Projeto apoiado (unidade): 1											500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2219 00T1 1042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Cruz - CE Projeto apoiado (unidade): 4											2.039.365
						F	4-INV	6	40	0	188	2.039.365
2219 00T1 1046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Farias Brito - CE Projeto apoiado (unidade): 1											600.000
						F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2219 00T1 1054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Granjeiro - CE Projeto apoiado (unidade): 2											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 00T1 1131	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Piquet Carneiro - CE Projeto apoiado (unidade): 1											500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2219 00T1 1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB Projeto apoiado (unidade): 14											7.000.000
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
2219 00T1 1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Caruaru - PE Projeto apoiado (unidade): 12											6.386.891
						F	4-INV	2	40	0	100	2.386.891
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	2.000.000
2219 00T1 1751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Arapiraca - AL Projeto apoiado (unidade): 16											8.100.000
						F	4-INV	2	40	0	100	8.100.000
2219 00T1 1810	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Olho d'Água do Casado - AL Projeto apoiado (unidade): 32											16.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
2219 00T1 1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Santana do Ipanema - AL Projeto apoiado (unidade): 15											17.235.083
						F	4-INV	2	40	0	100	1.235.083
						F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
2219 00T1 1877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Itabaiana - SE Projeto apoiado (unidade): 10											5.000.000
						F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
						F	4-INV	7	40	0	188	3.000.000
2219 00T1 2597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Dom Viçoso - MG Projeto apoiado (unidade): 2											500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 4331	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Santa Cruz de Monte Castelo - PR Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000
2219 00T1 4546	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Joinville - SC Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 00T1 4781	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Canguçu - RS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2219 00T1 4945	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Maratá - RS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2219 00T1 5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campo Grande - MS Projeto apoiado (unidade): 110		F	4-INV	2	40	0	100	22.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	33.000.000
2219 00T1 7000	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção de ponte ligando as cidades de Eritaciolândia à Brasileira - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	7	30	0	188	18.352.174
2219 00T1 7001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Restauração/duplicação da ponte metálica que liga Eritaciolândia à Brasileira - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	7	30	0	188	18.352.174
2219 00T1 7003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Macapá - AP Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	7	30	0	188	11.581.739
2219 00T1 7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 44		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	12.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	7.079.696
2219 00T1 7005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Região Metropolitana de Goiânia - GO Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	4.500.000
2219 00T1 7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Natal - RN Projeto apoiado (unidade): 34		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	15.691.594
2219 00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							77.151.372
2219 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	56.601.372
			F	4-INV	8	40	0	100	859.399
2219 00T3 2261	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Salvador - BA Projeto apoiado (unidade): 32		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	13.500.000
2219 00T3 3328	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Petrópolis - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2219 00T3 7000	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Estrada Caminho do Meio - Porto Alegre a Viamão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	4.000.000
2220	Moradia Digna								1.120.751.147
Atividade									100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2220 2029	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental				15 665							100.000
2220 2029 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional											100.000
	Setor assistido (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
Projeto												500.000
2220 1053	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários				15 451							500.000
2220 1053 0052	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Goiás											500.000
	Intervenção apoiada (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	188	500.000
Operação Especial												1.120.151.147
2220 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR				28 845							685.136.144
2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional											685.136.144
	Volume contratado (unidades/ano): 143.454					F	5-IFI	2	90	0	100	685.136.144
2220 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional				28 846							9.163.479
2220 00CW 0402	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional - No Município de Macapá - AP											9.163.479
	Volume contratado (unidade): 800					F	3-ODC	7	90	0	188	9.163.479
2220 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)				28 846							26.226.243
2220 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional											26.226.243
	Volume contratado (unidade): 29.180					F	3-ODC	2	90	0	100	26.226.243
2220 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)				28 845							257.213.614
2220 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional											257.213.614
	Volume contratado (unidade): 55.102					F	3-ODC	2	90	0	100	257.213.614
2220 00SW	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas				15 127							27.845.000
2220 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional											26.555.000
	Projeto apoiado (unidade): 8					F	4-INV	2	90	0	100	6.555.000
						F	4-INV	9	40	0	188	20.000.000
2220 00SW 0026	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco											200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2220 00SW 0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais											520.000
	Projeto apoiado (unidade): 51					F	4-INV	6	99	0	188	520.000
2220 00SW 0043	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul											120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	120.000
2220 00SW 2118	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Município de Itapebí - BA											450.000
	Projeto apoiado (unidade): 4					F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2220 00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários				15 451							48.766.667
2220 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional											48.766.667
	Intervenção apoiada (unidade): 140					F	4-INV	2	30	0	100	3.036.000
						F	4-INV	2	40	0	100	45.730.667
2220 0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)				28 846							65.800.000
2220 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional											65.800.000
	Volume contratado (unidade): 14.100					F	3-ODC	2	90	0	100	65.800.000
2221	Recursos Hídricos											735.768.066
Atividade												196.176.065
2221 20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas				18 544							6.009.399
2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional											5.859.399
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2					F	4-INV	2	90	0	134	5.000.000
						F	4-INV	8	90	0	100	859.399

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221	20VR	0033	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Rio de Janeiro Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
2221	20VS		Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							2.500.000
2221	20VS	0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	2.500.000
2221	214T		Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18 544							159.166.666
2221	214T	0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	159.166.666
2221	21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							6.210.000
2221	21DD	0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.210.000
2221	21DE		Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							14.700.000
2221	21DE	0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	4.700.000
					F	4-INV	9	90	0	188	10.000.000
2221	21DF		Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	18 544							7.590.000
2221	21DF	0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste Barragem recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	7.590.000
Projeto											292.866.001
2221	12EP		Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	18 544							64.860.000
2221	12EP	0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	64.860.000
2221	152D		Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	18 544							11.040.000
2221	152D	0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	11.040.000
2221	1851		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							2.031.001
2221	1851	0024	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado do Rio Grande do Norte Intervenção apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2221	1851	0032	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado do Espírito Santo Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	1.031.001
2221	5900		Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	18 544							214.935.000
2221	5900	0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	214.935.000
Operação Especial											246.726.000
2221	00T6		Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	18 544							1.000.000
2221	00T6	0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2221	00T7		Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	18 544							20.700.000
2221	00T7	0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.700.000
2221	00T8		Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	18 544							13.800.000
2221	00T8	0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13.800.000
2221	00T9		Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	18 544							20.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221	00T9	0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.700.000
2221	00TA		Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar	18 544							86.526.000
2221	00TA	0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	86.526.000
2221	00TB		Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							103.000.000
2221	00TB	0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	89.000.000
					F	4-INV	9	30	0	188	69.000.000
					F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2221	00TB	7002	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	12.000.000
					F	4-INV	7	30	0	188	2.000.000
					F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2221	00TB	7003	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
2221	00TC		Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados	18 544							1.000.000
2221	00TC	0001	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados - Nacional Projeto executado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2222			Saneamento Básico								205.854.314
Atividade											3.760.000
2222	20NV		Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	17 512							1.880.000
2222	20NV	0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional Estudo realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
					S	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
2222	216F		Gestão da Política de Saneamento Básico	17 512							1.880.000
2222	216F	0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
					S	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
Operação Especial											202.094.314
2222	00TM		Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							28.175.860
2222	00TM	0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional Domicílio atendido (unidade): 1.410		S	4-INV	2	40	0	100	18.186.185
					S	4-INV	8	40	0	100	7.326.786
					S	4-INV	9	40	0	188	859.399
					S	4-INV	9	40	0	188	10.000.000
2222	00TM	0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte Domicílio atendido (unidade): 11		S	4-INV	2	40	0	100	137.600
					S	4-INV	2	40	0	100	137.600
2222	00TM	0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste Domicílio atendido (unidade): 205		S	4-INV	2	40	0	100	2.665.187
					S	4-INV	2	40	0	100	2.665.187
2222	00TM	0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste Domicílio atendido (unidade): 471		S	4-INV	2	40	0	100	6.120.415
					S	4-INV	2	40	0	100	6.120.415

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 00TM 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste Domicílio atendido (unidade): 82		S	4-INV	2	40	0	100	1.066.473
2222 00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							27.462.869
2222 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional Domicílio atendido (unidade): 3.714		S	4-INV	2	40	0	100	13.579.874
2222 00TN 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte Domicílio atendido (unidade): 595		S	4-INV	2	40	0	100	2.174.252
2222 00TN 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste Domicílio atendido (unidade): 1.579		S	4-INV	2	40	0	100	5.772.353
2222 00TN 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste Domicílio atendido (unidade): 204		S	4-INV	2	40	0	100	744.062
2222 00TN 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul Domicílio atendido (unidade): 174		S	4-INV	2	40	0	100	637.213
2222 00TN 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste Domicílio atendido (unidade): 1.245		S	4-INV	2	40	0	100	4.555.115
2222 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							135.126.575
2222 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional Domicílio atendido (unidade): 17.928		S	4-INV	2	40	0	100	78.111.256
			S	4-INV	8	40	0	100	60.111.256
			S	4-INV	9	40	0	188	8.000.000
2222 00TO 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte Domicílio atendido (unidade): 781		S	4-INV	2	40	0	100	3.403.662
2222 00TO 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste Domicílio atendido (unidade): 6.509		S	4-INV	2	40	0	100	28.358.363
2222 00TO 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste Domicílio atendido (unidade): 1.408		S	4-INV	2	40	0	100	6.136.164

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 00TO 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul Domicílio atendido (unidade): 2.475		S	4-INV	2	40	0	100	10.783.688
2222 00TO 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste Domicílio atendido (unidade): 1.913		S	4-INV	2	40	0	100	8.333.442
2222 00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							598.796
2222 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	598.796
2222 00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							10.630.214
2222 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional Domicílio atendido (unidade): 16.473		S	4-INV	2	40	0	100	200.000
			S	4-INV	9	40	0	188	10.000.000
2222 00TQ 0032	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Espírito Santo Domicílio atendido (unidade): 99		S	4-INV	6	40	0	153	30.214
			S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2222 00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	17 512							100.000
2222 00TR 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit - Nacional Projeto apoiado (unidade): 27		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
Total									7.919.486.254

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.591.234.442	339.564.308	1.261.505.045	909.170.676	2.168.803.046		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	540.222.230	150.817.636	150.143.166	561.983.349	554.995.732		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.138.421	9.501.000	9.501.000	8.101.000	8.101.000		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	788.012.759	68.632.072	1.044.402.801	178.833.487	1.109.905.802		
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	3.900.000	311.699.024		
2221	RECURSOS HIDRICOS	161.649.449	61.593.489	56.458.078	115.683.126	103.743.184		
2222	SANEAMENTO BASICO	82.211.583	49.020.111	1.000.000	40.669.714	80.358.304		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	538.815.672	150.675.041	150.009.186	561.151.349	554.163.732		
11	TRABALHO	140.499	26.924	25.309	156.000	156.000		
15	URBANISMO	636.443.970	0	993.478.176	3.900.000	1.264.760.791		
17	SANEAMENTO	58.197.486	40.542.354	0	40.369.714	77.855.104		
18	GESTÃO AMBIENTAL	185.663.546	70.071.246	57.458.078	115.983.126	106.246.384		
20	AGRICULTURA	151.428.290	68.605.148	46.511.316	178.677.487	156.688.035		
22	INDÚSTRIA	0	0	4.388.000	0	0		
26	TRANSPORTE	1.406.558	143.595	134.980	832.000	832.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.138.421	9.500.000	9.500.000	8.101.000	8.101.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	498.187.477	123.945.250	123.279.395	521.808.008	514.820.391		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	621.135.141	0	872.219.900	0	952.561.767		
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.990.957	26.728.791	26.728.791	39.343.341	39.343.341		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.637.238	0	0	0	0		
333	EMPREGABILIDADE	140.499	26.924	4.413.309	156.000	156.000		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.308.829	0	121.258.276	3.900.000	312.199.024		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	58.197.486	40.542.354	0	40.369.714	77.855.104		
544	RECURSOS HÍDRICOS	185.663.546	70.071.246	57.458.078	115.983.126	106.246.384		
607	IRRIGAÇÃO	145.848.103	67.652.936	45.616.233	173.160.287	151.241.352		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.580.187	952.212	895.083	5.517.200	5.446.683		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.406.558	143.595	134.980	832.000	832.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.138.421	9.501.000	9.501.000	8.101.000	8.101.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.155.557	119.086.992	119.086.992	480.777.335	476.010.072		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.374.118	67.947.405	154.888.662	210.881.828	215.545.920		
4	INVESTIMENTOS	892.704.767	152.529.911	987.529.391	217.511.513	1.477.247.054		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	476.010.072		176.681.340	267.941.302				920.632.714
150			1.287.526	2.919.482				4.207.008
151			16.606.629					16.606.629
163				4.055.301				4.055.301
180			2.848.016					2.848.016
188			18.122.409	1.202.330.969				1.220.453.378
Total	476.010.072	0	215.545.920	1.477.247.054	0	0	0	2.168.803.046

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									554.995.732	
Atividade												554.995.732	
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						42.861.319	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	42.861.319
						F	3-ODC	2	90	0	150	29.234.671	
						F	3-ODC	2	90	0	180	1.287.526	
						F	3-ODC	2	90	0	188	2.118.924	
						F	4-INV	2	90	0	100	5.550.887	
						F	4-INV	2	90	0	163	614.010	
												4.055.301	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						16.606.629	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	16.606.629
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122						471.959.072	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	471.959.072
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						22.736.712	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	22.736.712
0032	2869		Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			26 784						832.000	
0032	2869	0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais Veículo transportado (unidade): 90.000				F	3-ODC	2	90	0	100	832.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									8.101.000	
Operação Especial												8.101.000	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846						8.100.000	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	8.100.000
							F	3-ODC	1	90	0	100	4.050.000
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			28 846						1.000	
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	1.000
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									1.109.905.802	
Atividade												89.218.761	
2217	20EY		Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social			20 607						65.143.547	
2217	20EY	0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste Projeto público de irrigação mantido (unidade): 13				F	3-ODC	2	90	0	100	65.143.547
							F	3-ODC	2	90	0	180	59.795.666
							F	4-INV	2	90	0	100	729.092
												4.618.789	
2217	212M		Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf			20 608						312.000	
2217	212M	0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Produtor capacitado (unidade): 150				F	3-ODC	2	90	0	100	312.000
2217	214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			20 608						525.200	
2217	214S	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 6				F	3-ODC	2	90	0	100	525.200
2217	21DI		Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação			20 607						208.000	
2217	21DI	0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Regularização efetivada (unidade): 21				F	3-ODC	2	90	0	100	208.000
2217	21DJ		Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação			20 607						1.056.093	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	21DJ	0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.056.093
2217	21DK		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.056.093
2217	21DK	0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	17.208.438
					F	4-INV	2	90	0	100	13.273.270
					F	4-INV	2	90	0	150	1.015.686
											2.919.482
2217	2819		Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							4.609.483
2217	2819	0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	880.859
											880.859
2217	2819	0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	987.220
											987.220
2217	2819	0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	960.627
											960.627
2217	2819	0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	676.000
											676.000
2217	2819	0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.104.777
											1.104.777
2217	4786		Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	11 333							156.000
2217	4786	0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	156.000
											156.000
Projeto											32.262.528
2217	12FT		Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	20 607							6.789.208
2217	12FT	0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí Obra executada (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	100	6.789.208
											6.789.208
2217	5260		Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha	20 607							20.753.345
2217	5260	0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha - No Estado de Pernambuco Projeto executado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	20.753.345
											20.753.345
2217	5314		Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha	20 607							4.719.975
2217	5314	0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha - No Estado da Bahia Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.719.975
											4.719.975
Operação Especial											988.424.513
2217	00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							952.561.767
2217	00SX	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 281		F	4-INV	6	90	0	188	281.500.000
					F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
					F	4-INV	9	40	0	188	500.000
											280.000.000
2217	00SX	0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.002
					F	4-INV	6	90	0	188	2
											1.000.000
2217	00SX	0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	188	1.100.000
					F	4-INV	6	90	0	188	200.000
											900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 135		F	4-INV	6	40	0	100	18.639.047
			F	4-INV	6	90	0	100	9.319.682
			F	4-INV	6	90	0	188	5.569.365
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.250.000
2217 00SX 0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 33		F	4-INV	6	90	0	188	3.300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.300.000
2217 00SX 0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	90	0	188	3.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	3.300.000
2217 00SX 0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	90	0	188	2.590.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.040.000
			F	4-INV	6	99	0	188	550.000
2217 00SX 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 93		F	4-INV	6	40	0	188	22.688.096
			F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.909.682
			F	4-INV	6	99	0	100	12.739.049
			F	4-INV	6	99	0	188	3.039.365
2217 00SX 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 127		F	4-INV	6	90	0	188	15.233.411
			F	4-INV	6	99	0	100	2.604.682
			F	4-INV	6	99	0	100	7.819.682
			F	4-INV	6	99	0	188	4.809.047
2217 00SX 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 143		F	3-ODC	6	30	0	188	11.859.682
			F	4-INV	6	30	0	188	360.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.559.682
			F	4-INV	6	90	0	188	4.940.000
2217 00SX 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 143		F	3-ODC	6	99	0	188	14.333.054
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	5.429.007
			F	4-INV	6	99	0	100	3.924.682
			F	4-INV	6	99	0	188	3.979.365
2217 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 217		F	3-ODC	6	90	0	188	21.698.728
			F	4-INV	6	90	0	188	75.000
			F	4-INV	6	90	0	188	15.604.046
			F	4-INV	6	99	0	188	6.019.682
2217 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	100	5.519.682
			F	4-INV	6	99	0	100	5.519.682
2217 00SX 0615	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Duque Bacelar - MA Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2217 00SX 0721	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Bernardo - MA Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2217 00SX 1547	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Sobrado - PB Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2217 00SX 1644	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itacuruba - PE Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX 7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 40								44.580.000
			F	4-INV	2	90	0	100	22.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	22.580.000
2217 00SX 7001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1								29.191.594
			F	4-INV	2	90	0	100	3.100.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	24.091.594
2217 00SX 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RIDE/DF e Entorno - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1								15.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	15.000.000
2217 00SX 7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 30								6.235.083
			F	4-INV	2	90	0	100	1.235.083
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	3.000.000
2217 00SX 7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 185								44.646.696
			F	4-INV	7	90	0	188	44.646.696
2217 00SX 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 200								114.925.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	108.925.000
2217 00SX 7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 500								94.658.214
			F	4-INV	2	90	0	100	4.953.866
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	87.704.348
2217 00SX 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 100								92.934.488
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.514.670
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.000.000
			F	3-ODC	7	90	0	188	8.736.522
			F	4-INV	2	90	0	100	9.150.000
			F	4-INV	2	90	0	188	19.733.296
			F	4-INV	7	90	0	188	51.800.000
2217 00SX 7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 246								104.028.990
			F	4-INV	2	90	0	100	6.935.889
			F	4-INV	2	90	0	188	12.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	85.093.101
2217 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							500.000
2217 00SY 0026	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 2								500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2217 00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	20 607							35.362.746
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 20								35.362.746
			F	4-INV	2	90	0	100	35.362.746
2219	Mobilidade Urbana								311.699.024
Operação Especial									311.699.024
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							311.699.024
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2.000								280.000.000
			F	4-INV	9	40	0	188	280.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
									2.000.000
2219 00T1 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	2.500.000
									2.500.000
2219 00T1 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	550.000
									550.000
2219 00T1 0720	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de São Bento - MA Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
									3.000.000
2219 00T1 1754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Barra de São Miguel - AL Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	40	0	100	20.209.659
			F	4-INV	7	40	0	188	2.470.166
									17.739.493
2219 00T1 2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Feira de Santana - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	439.365
									439.365
2221	Recursos Hídricos								103.743.184
Atividade									48.563.152
2221 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							780.000
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	780.000
									780.000
2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18 544							38.653.668
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	38.653.668
									38.653.668
2221 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							2.837.625
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	2.837.625
									2.837.625
2221 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							5.326.667
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional Estudo realizado (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	100	5.326.667
									5.326.667
2221 21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	18 544							965.192
2221 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Empreendimento concluído (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	965.192
									965.192
Projeto									50.230.032
2221 109J	Construção de Adutoras	18 544							3.600.000
2221 109J 7001	Construção de Adutoras - De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
									600.000
2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							23.430.545
2221 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	18.630.000
									18.630.000
2221 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	4.800.545
									4.800.545
2221 15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	18 544							4.590.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2221	15XT	0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100		4.590.000
2221	15XV		Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água	18 544								1.000.000
2221	15XV	0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - No Estado da Bahia Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100		1.000.000
2221	15XW		Implantação da Barragem Tinguís	18 544								4.700.000
2221	15XW	0022	Implantação da Barragem Tinguís - No Estado do Piauí Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100		4.700.000
2221	1851		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544								2.000.000
2221	1851	0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado da Paraíba Intervenção apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188		2.000.000
2221	5308		Construção da Barragem Jequitaiá	18 544								9.909.487
2221	5308	0031	Construção da Barragem Jequitaiá - No Estado de Minas Gerais Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100		7.909.487
					F	4-INV	2	90	0	188		2.000.000
2221	7X91		Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	18 544								1.000.000
2221	7X91	0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100		1.000.000
Operação Especial												4.950.000
2221	00TB		Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544								4.950.000
2221	00TB	7001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100		1.500.000
					F	4-INV	2	90	0	188		2.000.000
					F	4-INV	7	90	0	188		1.450.000
2222	Saneamento Básico											80.358.304
Atividade												80.358.304
2222	21DH		Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	18 544								2.503.200
2222	21DH	0001	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - Nacional Domicílio atendido (unidade): 45		F	4-INV	2	90	0	100		300.000
												300.000
2222	21DH	0026	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - No Estado de Pernambuco Domicílio atendido (unidade): 210		F	4-INV	6	90	0	188		203.200
												203.200
2222	21DH	7000	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes - no Estado de Minas Gerais Domicílio atendido (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	188		2.000.000
												2.000.000
2222	21DL		Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512								77.855.104
2222	21DL	0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Domicílio atendido (unidade): 347.576		S	4-INV	2	90	0	100		27.855.104
					S	4-INV	9	90	0	188		50.000.000
Total												2.168.803.046

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		208.351.047	30.893.132	33.792.308	53.607.081	147.269.764		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	46.612.621	23.519.702	22.387.569	46.405.781	46.203.590		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	161.738.426	7.372.430	11.403.739	7.200.300	10.360.826		
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	0	90.704.348		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	38.058.636	17.820.568	16.688.435	42.209.045	41.867.380		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.553.985	6.199.134	6.199.134	9.079.044	9.079.044		
15	URBANISMO	120.728.885	3.300.000	10.869.993	254.592	93.858.940		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.334.858	850.000	0	1.053.400	1.053.400		
20	AGRICULTURA	39.074.683	2.722.430	33.746	1.010.000	1.410.000		
22	INDÚSTRIA	600.000	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.433.663	11.164.858	10.032.725	30.843.506	30.641.315		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	500.000	500.000	4.882.308	4.742.834		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23.600.999	0	3.500.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.553.985	6.199.134	6.199.134	9.079.044	9.079.044		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.258.252	3.008.722	3.008.722	3.596.308	3.596.308		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.133.166	0	0	0	0		
333	EMPREGABILIDADE	600.000	0	0	0	0		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	97.127.886	3.300.000	7.369.993	254.592	93.858.940		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	850.000	0	1.053.400	1.053.400		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.334.858	0	0	0	0		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	39.074.683	2.722.430	33.746	1.010.000	1.410.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.233.555	3.147.988	3.147.988	2.887.923	2.887.923		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.906.694	15.362.812	15.362.812	34.010.773	34.010.773		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.481.257	7.619.789	7.559.503	17.050.551	17.178.111		
4	INVESTIMENTOS	158.963.096	7.910.531	10.869.993	2.545.757	96.080.880		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	24.930.729		6.963.552	19.134.261				51.028.542
150			1.870.712					1.870.712
151	9.080.044		2.426.993					11.507.037
170			557.738					557.738
180			4.959.116					4.959.116
188			400.000	76.946.619				77.346.619
Total	34.010.773	0	17.178.111	96.080.880	0	0	0	147.269.764

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									46.203.590
Atividade												34.237.623
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							7.997.509
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	7.997.509
		F				3-ODC	2	90	0	150	2.083.141	
		F				3-ODC	2	90	0	180	2.959.116	
		F				4-INV	2	90	0	100	1.084.540	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							2.426.993
0032	2004	6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal			S	3-ODC	1	90	0	151	2.426.993
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		04 122							22.043.806
0032	20TP	6000	Ativos Cíveis da União - Na Amazônia Legal			F	1-PES	1	90	0	100	22.043.806
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							1.169.315
0032	212B	6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal			F	3-ODC	1	90	0	100	1.169.315
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							600.000
0032	216H	6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal Agente público beneficiado (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
Operação Especial												11.965.967
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							9.079.044
0032	0181	6000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Amazônia Legal			S	1-PES	1	90	0	151	9.079.044
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							2.886.923
0032	09HB	6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal			F	1-PES	0	91	0	100	2.886.923
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	00S6		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	00S6	6000	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Amazônia Legal			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									10.360.826
Atividade												7.206.234
2217	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação		04 127							4.742.834
2217	20WQ	6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal			F	3-ODC	2	90	0	100	4.742.834
						F	3-ODC	2	90	0	170	2.185.096
						F	3-ODC	2	90	0	180	557.738
2217	214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional		20 608							2.000.000
2217	214S	0016	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Amapá Atividade produtiva apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	188	1.410.000
2217	214S	6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal Atividade produtiva apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.010.000
						F	4-INV	2	90	0	100	660.000
2217	4542		Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica		19 571							350.000
												1.053.400

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	4542	6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	1.053.400
						F	4-INV	2	90	0	100	266.000
												787.400
Operação Especial												3.154.592
2217	00SY		Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas		15 451							3.154.592
2217	00SY	0051	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 20			F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
												2.900.000
2217	00SY	6000	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Amazônia Legal Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0	100	254.592
												254.592
2219			Mobilidade Urbana									90.704.348
Operação Especial												90.704.348
2219	00T1		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		15 451							90.704.348
2219	00T1	0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Manaus - AM Projeto apoiado (unidade): 60			F	4-INV	2	40	0	100	90.704.348
						F	4-INV	2	40	0	188	16.657.729
						F	4-INV	2	40	0	188	35.342.271
						F	4-INV	7	40	0	188	38.704.348
Total												147.269.764

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		69.235.162	28.352.315	40.180.618	57.653.380	64.224.271		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	45.418.921	26.102.033	25.267.334	50.604.064	50.604.064		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	988.534	1.000	1.000	212.368	212.368		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	22.827.707	2.248.282	14.911.284	6.835.948	13.406.839		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	43.945.804	21.969.831	21.114.535	46.846.570	46.846.570		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.272.262	5.082.892	5.082.892	6.601.946	6.601.946		
11	TRABALHO	0	71.797	67.490	500.000	500.000		
15	URBANISMO	4.700.227	0	13.280.138	0	6.570.891		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.012.544	789.896	399.817	2.491.496	2.491.496		
20	AGRICULTURA	3.315.792	435.899	233.746	1.000.000	1.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	988.534	2.000	2.000	213.368	213.368		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.847.637	15.817.043	14.982.344	38.276.689	38.276.689		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.829.573	839.404	825.484	2.344.452	2.344.452		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	969.572	183.083	172.099	1.000.000	1.000.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.700.227	0	13.280.138	0	6.570.891		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.272.262	5.082.892	5.082.892	6.601.946	6.601.946		
301	ATENÇÃO BÁSICA	437.382	1.100.715	1.100.715	1.765.486	1.765.486		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.216.168	0	0	0	0		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.012.544	789.896	399.817	2.491.496	2.491.496		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.315.792	435.899	233.746	1.000.000	1.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.634.006	4.103.383	4.103.383	4.173.311	4.173.311		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.586.068	15.806.241	15.806.241	37.905.554	37.905.554		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.407.968	10.968.648	11.094.238	17.704.678	17.704.678		
4	INVESTIMENTOS	8.241.126	1.577.426	13.280.139	2.043.148	8.614.039		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	11.097.521		1.535.124	2.386.891				15.019.536
150	17.916.621		4.588.261					22.504.882
151	6.602.946		442.730					7.045.676
170			1.875.275					1.875.275
180	2.288.466		9.263.288	2.043.148				13.594.902
188				4.184.000				4.184.000
Total	37.905.554	0	17.704.678	8.614.039	0	0	0	64.224.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										50.604.064	
Atividade														40.042.175
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							10.741.799	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	150	10.741.799	
							F	3-ODC	2	90	0	170	4.588.261	
							F	3-ODC	2	90	0	180	1.330.823	
							F	4-INV	2	90	0	180	3.829.715	
													993.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							442.730	
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste				S	3-ODC	1	90	0	151	442.730	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							27.342.665	
0032	20TP	0020	Ativos Cívis da União - Na Região Nordeste				F	1-PES	1	90	0	100	27.342.665	
							F	1-PES	1	90	0	150	7.137.578	
							F	1-PES	1	90	0	180	17.916.621	
													2.288.466	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							1.322.756	
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste				F	3-ODC	1	90	0	100	1.322.756	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							192.225	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	180	192.225	
			Agente público beneficiado (unidade): 6										192.225	
Operação Especial														10.561.889
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							6.601.946	
0032	0181	0020	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Nordeste				S	1-PES	1	90	0	151	6.601.946	
													6.601.946	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							3.959.943	
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste				F	1-PES	0	91	0	100	3.959.943	
													3.959.943	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										212.368	
Operação Especial														212.368
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							212.368	
0901	0005	0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste				F	3-ODC	1	90	0	100	212.368	
													212.368	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000	
Operação Especial														1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste				S	1-PES	1	90	0	151	1.000	
													1.000	
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano										13.406.839	
Atividade														6.835.948
2217	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação			04 127							2.344.452	
2217	20WQ	0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	170	2.344.452	
							F	3-ODC	2	90	0	180	544.452	
													1.800.000	
2217	2145		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			20 608							1.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	2145	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	180	1.000.000
					F	4-INV	2	30	0	180	650.000
											350.000
2217	4640		Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	11 128							500.000
2217	4640	0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
2217	8340		Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	19 573							2.491.496
2217	8340	0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	0	180	2.491.496
					F	3-ODC	2	90	0	180	650.000
					F	4-INV	2	30	0	180	1.141.348
					F	4-INV	2	90	0	180	350.000
					F	4-INV	2	90	0	180	350.148
2217	8917		Fortalecimento das Administrações Locais	04 128							500.000
2217	8917	0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
											500.000
Operação Especial											6.570.891
2217	00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							6.570.891
2217	00SX	7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	6.570.891
					F	4-INV	2	90	0	188	2.386.891
					F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
											2.184.000
Total											64.224.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.041.705.731	602.842.637	786.542.652	881.452.212	898.332.120		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	730.837.416	488.529.087	487.228.869	737.736.097	734.849.666		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.879.745	388.394	388.394	30.665.319	30.665.319		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.468	19.486	19.486	35.796	35.796		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	1.930	1.815	15.000	15.000		
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	5.468.383	1.593.884	1.225.551	0	0		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	96.909.026	17.641.845	196.507.158	28.500.000	72.376.339		
2221	RECURSOS HIDRICOS	178.594.693	94.668.011	101.171.379	84.500.000	60.390.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	171.498.771	63.276.936	61.976.718	174.776.635	171.890.204		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	559.338.645	425.252.151	425.252.151	562.959.462	562.959.462		
15	URBANISMO	70.578.063	0	180.577.865	0	48.816.539		
18	GESTÃO AMBIENTAL	178.647.378	94.708.136	101.209.097	84.500.000	60.390.000		
20	AGRICULTURA	31.746.660	19.195.604	17.117.126	28.500.000	23.559.800		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.896.213	409.810	409.695	30.716.115	30.716.115		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.662.690	34.805.778	33.505.560	143.284.140	140.397.709		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.578.063	0	180.577.865	0	48.816.539		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	559.338.645	425.252.151	425.252.151	562.959.462	562.959.462		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.011.143	9.072.376	9.072.376	13.084.625	13.084.625		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.885.910	0	0	0	0		
544	RECURSOS HÍDRICOS	178.594.693	94.668.011	101.171.379	84.500.000	60.390.000		
607	IRRIGAÇÃO	26.330.963	17.641.845	15.929.293	21.500.000	16.824.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.468.383	1.593.884	1.225.551	7.000.000	6.735.800		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.835.242	19.808.592	19.808.477	49.123.985	49.123.985		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.901.761	468.534.929	468.534.929	695.615.347	695.615.347		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.810.066	20.841.642	22.565.569	83.900.960	81.930.230		
4	INVESTIMENTOS	271.035.307	113.077.672	295.053.760	101.550.000	120.400.638		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	958.597	388.394	388.394	385.905	385.905		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	132.654.885		66.258.763	75.989.345	385.905			275.288.898
150			2.244.653					2.244.653
151	562.960.462		5.389.229					568.349.691
163				1.320.794				1.320.794
174			57.354					57.354
188			7.980.231	43.090.499				51.070.730
Total	695.615.347	0	81.930.230	120.400.638	385.905	0	0	898.332.120

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									734.849.666	
Atividade												150.654.993	
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						44.121.228	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	44.121.228
						F	3-ODC	2	90	0	150		34.720.765
						F	3-ODC	2	90	0	174		1.127.311
						F	3-ODC	2	90	0	188		57.354
						F	3-ODC	2	90	0	100		6.592.550
						F	4-INV	2	90	0	100		1.202.454
						F	4-INV	2	90	0	163		420.794
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							5.354.433
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	5.354.433
													5.354.433
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							93.299.140
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	93.299.140
													93.299.140
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							7.730.192
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	7.730.192
													7.730.192
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							150.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4										150.000
Projeto												2.827.341	
0032	1M49		Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			04 122							2.827.341
0032	1M49	0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste				F	3-ODC	2	90	0	100	2.827.341
			Projeto executado (% de execução física): 1				F	3-ODC	2	90	0	150	2.704.999
													122.342
Operação Especial												581.367.332	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							562.959.462
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	562.959.462
													562.959.462
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							18.407.870
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	18.407.870
													18.407.870
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										30.665.319
Operação Especial												30.665.319	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							30.665.319
0901	0005	0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste				F	1-PES	1	90	0	100	30.665.319
							F	3-ODC	1	90	0	100	20.947.875
							F	5-IFI	1	90	0	100	9.331.539
													385.905
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										35.796
Operação Especial												35.796	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							34.796

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	34.796	
											34.796	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								15.000	
Operação Especial												15.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.000	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	150	15.000	
											15.000	
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								72.376.339	
Atividade												13.899.800
2217	21DI		Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							500.000	
2217	21DI	0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000	
			Regularização efetivada (unidade): 1								500.000	
2217	21DK		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							6.664.000	
2217	21DK	0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	6.664.000	
			Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	5.264.000	
					F	3-ODC	2	90	0	150	400.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	700.000	
					F	4-INV	2	90	0	163	300.000	
2217	2819		Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							6.735.800	
2217	2819	0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	6.635.800	
			Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	150	580.000	
					F	4-INV	2	90	0	100	250.000	
					F	4-INV	2	90	0	163	100.000	
2217	2819	0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000	
			Centro/estação mantido(a) (unidade): 1								100.000	
											100.000	
Projeto												9.660.000
2217	1021		Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	20 607							9.660.000	
2217	1021	0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí		F	4-INV	2	90	0	100	9.660.000	
			Projeto executado (% de execução física): 4								9.660.000	
Operação Especial												48.816.539
2217	00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							48.816.539	
2217	00SX	0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4-INV	6	90	0	188	280.000	
			Projeto apoiado (unidade): 2								280.000	
2217	00SX	0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia		F	4-INV	6	90	0	188	5.000.000	
			Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000	
					F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000	
2217	00SX	7009	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará		F	4-INV	2	90	0	100	8.864.956	
			Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000	
					F	4-INV	7	90	0	188	6.864.956	
2217	00SX	7018	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação Asfáltica - No Município de João Alfredo - PE		F	4-INV	2	40	0	100	10.465.767	
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	2.386.891	
					F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000	
					F	4-INV	7	40	0	188	6.078.876	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	00SX	7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	24.205.816
					F	3-ODC	2	90	0	188	151.468
					F	3-ODC	7	90	0	188	133.333
					F	3-ODC	7	90	0	188	1.154.348
					F	4-INV	2	90	0	100	900.000
					F	4-INV	2	90	0	188	1.866.667
					F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2221			Recursos Hídricos								60.390.000
Atividade											32.930.000
2221	20N4		Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							5.175.000
2221	20N4	0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.175.000
											5.175.000
2221	21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							27.755.000
2221	21DD	0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	27.755.000
					F	4-INV	2	90	0	163	27.255.000
											500.000
Projeto											20.700.000
2221	11AA		Construção da Barragem Fronteiras	18 544							20.700.000
2221	11AA	0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	20.700.000
											20.700.000
Operação Especial											6.760.000
2221	00TB		Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							3.000.000
2221	00TB	7000	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção de Barragem de Alívio - No Município de Lajes - RN Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
					F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
											1.000.000
2221	00TG		Apoio à Construção da Barragem Oiticica	18 544							3.760.000
2221	00TG	0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução): 2		F	4-INV	2	30	0	100	3.760.000
											3.760.000
Total											898.332.120

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		96.431.865	21.020.552	220.939.148	33.332.618	144.597.762		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	22.743.983	6.991.001	6.651.859	25.731.618	24.959.762		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	73.687.883	14.028.551	214.286.289	5.600.000	119.637.000		
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	2.000.000	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	22.634.875	8.098.396	7.747.552	26.374.533	25.602.677		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.107	1.000	1.000	72.085	72.085		
15	URBANISMO	65.816.870	12.920.156	213.189.596	6.885.000	118.922.000		
20	AGRICULTURA	7.015.384	0	0	0	0		
22	INDÚSTRIA	855.629	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.482.973	4.815.801	4.476.659	23.358.190	22.586.334		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.108.395	1.096.693	715.000	715.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.816.870	7.520.156	208.113.596	2.885.000	117.042.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.107	1.000	1.000	72.085	72.085		
301	ATENÇÃO BÁSICA	138.591	549.200	549.200	867.794	867.794		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	589.669	0	0	0	0		
333	EMPREGABILIDADE	855.629	0	0	0	0		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	5.400.000	5.076.000	4.000.000	1.880.000		
607	IRRIGAÇÃO	7.015.384	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.423.642	1.626.000	1.626.000	1.434.549	1.434.549		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.912.100	3.923.747	3.923.747	10.864.824	10.864.824		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.844.712	3.976.649	3.825.805	15.382.794	14.610.938		
4	INVESTIMENTOS	66.675.054	13.120.156	213.189.596	7.085.000	119.122.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	10.791.739		10.907.729	22.654.404				44.353.872
150			414.561					414.561
151	73.085		252.842					325.927
170			715.000					715.000
180			391.165					391.165
188			1.929.641	96.467.596				98.397.237
Total	10.864.824	0	14.610.938	119.122.000	0	0	0	144.597.762

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									24.959.762
Atividade												23.454.128
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							13.098.144
0032	2000	0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste									13.098.144
					F	3-ODC	2	90	0	100		10.162.777
					F	3-ODC	2	90	0	150		414.561
					F	3-ODC	2	90	0	180		391.165
					F	3-ODC	2	90	0	188		1.929.64
					F	4-INV	2	90	0	100		200.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							252.842
0032	2004	0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste									252.842
					S	3-ODC	1	90	0	151		252.842
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		04 122							9.358.190
0032	20TP	0050	Ativos Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste									9.358.190
					F	1-PES	1	90	0	100		9.358.190
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							614.952
0032	212B	0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste									614.952
					F	3-ODC	1	90	0	100		614.952
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							130.000
0032	216H	0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste									130.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100		130.000
Operação Especial												1.505.634
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							72.085
0032	0181	0050	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste									72.085
					S	1-PES	1	90	0	151		72.085
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							1.433.549
0032	09HB	0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste									1.433.549
					F	1-PES	0	91	0	100		1.433.549
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0050	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Centro-Oeste									1.000
					S	1-PES	1	90	0	151		1.000
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									119.637.000
Atividade												715.000
2217	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação		04 127							715.000
2217	20WQ	0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Região Centro-Oeste									715.000
					F	3-ODC	2	90	0	170		715.000
Operação Especial												118.922.000
2217	005X		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		15 244							117.042.000
2217	005X	0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso									12.680.077
					F	4-INV	6	40	0	100		6.279.682
					F	4-INV	6	40	0	188		2.850.000
					F	4-INV	6	99	0	100		3.550.395

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	00SX	0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	6	40	0	100	750.001
					F	4-INV	6	40	0	188	1
					F	4-INV	6	99	0	188	250.000
											500.000
2217	00SX	0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	3.709.840
											3.709.840
2217	00SX	5219	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Caracol - MS Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
											450.000
2217	00SX	5275	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Três Lagoas - MS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	17.000.000
					F	4-INV	7	40	0	188	2.000.000
											15.000.000
2217	00SX	7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	100	82.452.082
					F	4-INV	7	30	0	188	5.034.486
											77.417.596
2217	00SY		Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							1.880.000
2217	00SY	0050	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.880.000
Total											144.597.762

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53208 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		264.075.930	205.136.072	204.836.072	275.254.113	277.002.363		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	250.845.647	178.715.146	178.415.146	249.063.491	249.063.491		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.171.034	26.300.000	26.300.000	26.100.000	26.100.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.248	120.926	120.926	90.622	90.622		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250		
Funcao								
15	URBANISMO	250.845.647	178.715.146	178.415.146	249.063.491	249.063.491		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.230.282	26.420.926	26.420.926	26.190.622	26.190.622		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.274.009	78.480.938	78.180.938	159.202.569	159.202.569		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.789	150.000	150.000	150.000	150.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	150.000	150.000	150.000	150.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.319.901	14.345.823	14.345.823	21.515.922	21.515.922		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.365.265	0	0	0	0		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	65.826.683	85.588.385	85.588.385	68.045.000	68.045.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.230.282	26.420.926	26.420.926	26.190.622	26.190.622		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.711.391	86.680.938	86.680.938	172.547.569	172.547.569		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.376.697	117.455.134	117.455.134	100.706.544	100.706.544		
4	INVESTIMENTOS	10.987.842	1.000.000	700.000	2.000.000	2.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	91.268.037		14.110.497					105.378.534
150	69.874.798		76.251.750	2.000.000			1.748.250	149.874.798
151			8.596.047					8.596.047
180	11.404.734							11.404.734
188			1.748.250					1.748.250
Total	172.547.569	0	100.706.544	2.000.000	0	0	1.748.250	277.002.363

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53208 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									249.063.491	
Atividade												249.063.491	
0032	2000		Administração da Unidade			15 122						11.655.000	
0032	2000	0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul				F	3-ODC	2	90	0	150	11.655.000
							F	3-ODC	2	90	0	188	9.906.750
													1.748.250
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			15 301							8.505.425
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										8.505.425
							S	3-ODC	1	90	0	151	8.505.425
0032	20TP		Ativos Cívis da União			15 122							147.547.569
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										147.547.569
							F	1-PES	1	90	0	100	66.268.037
							F	1-PES	1	90	0	150	69.874.798
							F	1-PES	1	90	0	180	11.404.734
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			15 301							13.010.497
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										13.010.497
							F	3-ODC	1	90	0	100	13.010.497
0032	2843		Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			15 453							68.045.000
0032	2843	0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul										68.045.000
			Passageiro transportado (unidades/dia): 68.045.000				F	3-ODC	2	90	0	150	66.045.000
							F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			15 131							150.000
0032	4641	0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul										150.000
							F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
0032	6438		Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos			15 128							150.000
0032	6438	0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul										150.000
			Empregado capacitado (unidade): 335				F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										26.100.000
Operação Especial												26.100.000	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							26.100.000
0901	0022	0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul										26.100.000
							F	1-PES	1	90	0	100	25.000.000
							F	3-ODC	1	90	0	100	1.100.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										90.622
Operação Especial												90.622	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							90.622
0909	0536	0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul										90.622
							S	3-ODC	1	90	0	151	90.622
0999			Reserva de Contingência										1.748.250
Operação Especial												1.748.250	
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							1.748.250
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										1.748.250
							F	9-RES	0	99	0	150	1.748.250
Total												277.002.363	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.273.874.906	638.723.042	637.689.085	1.326.970.503	1.317.861.892		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	916.867.756	421.052.450	420.018.493	852.250.876	843.142.265		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	322.436.965	177.001.000	177.001.000	453.721.029	453.721.029		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.422.853	23.221.094	23.221.094	20.998.598	20.998.598		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.000	1.000	0	0		
15	URBANISMO	916.867.756	421.052.450	420.018.493	852.250.876	843.142.265		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	357.007.150	217.669.592	217.669.592	474.719.627	474.719.627		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	579.542.270	163.744.225	162.710.268	569.074.711	562.714.893		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	644.449	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.343	350.000	350.000	400.000	400.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.522.533	50.816.724	50.816.724	79.176.165	79.176.165		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	52.237.454	0	0	0	0		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	261.812.708	204.541.501	204.541.501	202.000.000	199.251.207		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	342.859.818	200.222.094	200.222.094	474.719.627	474.719.627		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.229.292	295.332.386	295.332.386	974.795.740	969.388.232		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.394.642	321.942.158	321.908.201	352.174.763	348.473.660		
4	INVESTIMENTOS	53.103.639	4.000.000	3.000.000	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	957.064.343		143.792.485					1.100.856.828
150	12.000.000		157.937.673					169.937.673
151			44.063.479					44.063.479
180	323.889							323.889
181			299.246					299.246
188			2.380.777					2.380.777
Total	969.388.232	0	348.473.660	0	0	0	0	1.317.861.892

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											843.142.265
Atividade												843.142.265
0032	2000	Administração da Unidade			15 122							15.047.690
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									15.047.690
						F	3-ODC	2	90	0	100	12.538.761
						F	3-ODC	2	90	0	181	52.152
						F	3-ODC	2	90	0	188	2.380.777
						F	3-ODC	2	91	0	100	76.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			15 301							23.064.881
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									23.064.881
						S	3-ODC	1	90	0	151	23.064.881
0032	20TP	Ativos Civis da União			15 122							547.667.203
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									547.667.203
						F	1-PES	1	90	0	100	535.343.314
						F	1-PES	1	90	0	150	12.000.000
						F	1-PES	1	90	0	180	323.889
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			15 301							56.111.284
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									56.111.284
						F	3-ODC	1	90	0	100	56.111.284
0032	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			15 453							199.251.207
0032	2843	0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional									199.251.207
			Passageiro transportado (unidades/dia): 316.761									
						F	3-ODC	2	90	0	100	43.064.440
						F	3-ODC	2	90	0	150	155.610.673
						F	3-ODC	2	90	0	181	97.094
						F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
						F	3-ODC	2	91	0	150	477.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			15 131							400.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									400.000
						F	3-ODC	2	90	0	150	400.000
0032	6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos			15 128							1.600.000
0032	6438	0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional									1.600.000
			Empregado capacitado (unidade): 3.569									
						F	3-ODC	2	90	0	150	1.450.000
						F	3-ODC	2	90	0	181	150.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											453.721.029
Operação Especial												453.721.029
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							159.028
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									159.028
						F	1-PES	1	90	0	100	159.028
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							137.000.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional									137.000.000
						F	1-PES	1	90	0	100	105.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100	32.000.000
0901	00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			28 846							316.562.001
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional									316.562.001
						F	1-PES	1	90	0	100	316.562.001
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											20.998.598
Operação Especial												20.998.598
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							20.998.598

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	151	20.998.598
												20.998.598
Total												1.317.861.892

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		377.299.886	320.016.378	319.787.011	515.432.280	515.715.245		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	137.419.027	55.024.951	55.021.426	134.638.723	133.778.857		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	303.076	1.000	1.000	90.425	90.425		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860		
2221	RECURSOS HIDRICOS	239.515.608	264.280.196	264.054.354	332.352.103	332.352.103		
2222	SANEAMENTO BASICO	62.176	94.101	94.101	19.500.000	18.330.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.587.123	3.392.911	3.392.911	5.200.000	5.200.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL	372.409.688	316.006.337	315.776.970	481.290.826	479.260.960		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	303.076	2.000	2.000	91.425	91.425		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.467.522	35.685.191	35.681.666	112.572.703	111.712.837		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.337.481	10.178.629	10.140.989	9.739.749	9.739.749		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.587.123	3.392.911	3.392.911	5.200.000	5.200.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	735.926	1.833.737	1.833.737	2.905.385	2.905.385		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.024.226	0	0	0	0		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	62.176	94.101	94.101	19.500.000	18.330.000		
544	RECURSOS HÍDRICOS	231.178.127	254.101.567	253.913.365	322.612.354	322.612.354		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.907.307	14.115.112	14.115.112	14.052.060	14.052.060		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.626.673	38.390.154	38.390.154	101.824.763	101.824.763		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.130.352	275.223.532	275.220.007	369.711.642	367.985.046		
4	INVESTIMENTOS	21.542.862	5.787.562	5.561.720	15.045.846	14.742.576		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	96.623.763		28.051.822	4.751.245				129.426.830
116			169.895.362					169.895.362
151	5.201.000		762.087					5.963.087
174			596.499					596.499
180			544.166					544.166
183			164.430.787	9.991.331			31.162.860	205.584.978
188			3.704.323					3.704.323
Total	101.824.763	0	367.985.046	14.742.576	0	0	31.162.860	515.715.245

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									133.778.857
Atividade												114.618.222
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							28.890.134
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	28.890.134
						F	3-ODC	2	90	0	183	7.328.524
						F	3-ODC	2	90	0	188	13.106.042
						F	4-INV	2	90	0	100	3.704.323
												4.751.245
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							762.087
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			S	3-ODC	1	90	0	151	762.087
0032	20TP		Ativos Cívis da União		18 122							82.572.703
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	100	82.572.703
												82.572.703
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 301							2.143.298
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	100	2.143.298
												2.143.298
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							250.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10									250.000
Operação Especial												19.160.635
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							5.200.000
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	151	5.200.000
												5.200.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							13.960.635
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			F	1-PES	0	91	0	100	13.960.635
												13.960.635
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									90.425
Operação Especial												90.425
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							90.425
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	100	90.425
												90.425
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
												1.000
0999			Reserva de Contingência									31.162.860
Operação Especial												31.162.860
0999	0200		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							31.162.860
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	183	31.162.860
												31.162.860
2221			Recursos Hídricos									332.352.103
Atividade												162.456.741
2221	20WI		Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		18 544							105.253.287

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional Sistema apoiado (unidades/ano): 3		F	3-ODC	2	30	0	183	105.253.287
			F	3-ODC	2	40	0	183	44.358.213
			F	3-ODC	2	80	0	183	418.086
			F	3-ODC	2	90	0	183	175.253
			F	4-INV	2	90	0	183	54.592.009
			F	4-INV	2	90	0	183	5.709.726
2221 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544							47.463.705
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional Estação implantada (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	183	47.463.705
			F	4-INV	2	90	0	183	43.182.100
			F	4-INV	2	90	0	183	4.281.605
2221 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125							9.739.749
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	174	9.739.749
			F	3-ODC	2	90	0	180	596.499
			F	3-ODC	2	90	0	183	544.166
			F	3-ODC	2	90	0	183	8.599.084
Operação Especial									169.895.362
2221 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							169.895.362
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul		F	3-ODC	1	50	0	116	24.567.179
			F	3-ODC	1	50	0	116	24.567.179
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce		F	3-ODC	1	50	0	116	66.146.649
			F	3-ODC	1	50	0	116	66.146.649
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco		F	3-ODC	1	50	0	116	35.540.590
			F	3-ODC	1	50	0	116	35.540.590
2221 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande		F	3-ODC	1	50	0	116	156.686
			F	3-ODC	1	50	0	116	156.686
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba		F	3-ODC	1	50	0	116	22.747.592
			F	3-ODC	1	50	0	116	22.747.592
2221 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá		F	3-ODC	1	50	0	116	20.736.666
			F	3-ODC	1	50	0	116	20.736.666
2222	Saneamento Básico								18.330.000
Atividade									18.330.000
2222 219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	18 512							18.330.000
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	18.330.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.330.000
Total									515.715.245

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53906 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		77.460.407	59.569.732	276.242.450	81.902.126	107.901.366		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126		
2220	MORADIA DIGNA	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000	34.099.240		
Funcao								
16	HABITAÇÃO	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000	34.099.240		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126		
Subfuncao								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.910.189	10.191.785	28.977.210	5.400.000	6.399.240		
482	HABITAÇÃO URBANA	41.550.218	3.500.000	201.387.293	2.700.000	27.700.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.452	3.000.000	3.000.000	2.600.000	2.739.841		
4	INVESTIMENTOS	76.241.955	10.691.785	227.364.503	5.500.000	31.359.399		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100				859.399				859.399
180			2.600.000	5.500.000			73.802.126	81.902.126
188			139.841	25.000.000				25.139.841
Total	0	0	2.739.841	31.359.399	0	0	73.802.126	107.901.366

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53906 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								73.802.126
Operação Especial									73.802.126
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							73.802.126
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	180	73.802.126
2220	Moradia Digna								34.099.240
Atividade									2.500.000
2220 8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	16 482							2.500.000
2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	180	2.500.000
Operação Especial									31.599.240
2220 00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	16 451							6.399.240
2220 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 101		F	4-INV	2	30	0	180	500.000
			F	4-INV	2	40	0	180	4.900.000
			F	4-INV	8	30	0	100	773.459
			F	4-INV	8	40	0	100	85.940
2220 00TH 0024	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Estado do Rio Grande do Norte Intervenção apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	139.841
2220 00TI	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	16 482							25.100.000
2220 00TI 0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - Nacional Projeto apoiado (unidade): 101		F	4-INV	2	30	0	180	10.100.000
			F	4-INV	2	40	0	180	10.000
			F	4-INV	9	40	0	188	90.000
									10.000.000
2220 00TI 1877	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Município de Itabaiana - SE Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	2	40	0	188	15.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	2.000.000
									13.000.000
2220 00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional	16 482							100.000
2220 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional Família beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	2	30	0	180	100.000
			F	3-ODC	2	40	0	180	10.000
									90.000
Total									107.901.366

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.374.863.141	1.395.652.532	1.608.126.349	2.442.990.509	2.632.905.734		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	933.410.380	489.025.398	471.019.828	1.036.300.141	1.015.624.223		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.319.899	4.000	4.000	5.978.271	5.978.271		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.000	8.000	8.000	8.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.621.284	841.638	1.372.142	2.249.045	2.183.045		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
2223	A HORA DO TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067		
5025	CULTURA	609.612.711	504.617.434	589.879.311	553.837.702	664.095.639		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	231.605.242	164.231.179	164.231.179	253.594.991	253.594.991		
13	CULTURA	1.158.074.008	751.524.502	826.280.849	1.114.921.024	1.213.360.168		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	981.242.707	136.698.787	270.301.070	319.389.689	410.931.770		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.941.183	853.638	1.384.142	8.235.316	8.169.316		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	617.058.738	245.117.573	227.194.349	684.274.886	663.598.968		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.379	100.000	100.000	200.000	200.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	473.903	902.285	848.152	1.302.000	1.302.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	470.230	442.017	1.000.000	1.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	231.605.242	164.231.179	164.231.179	253.594.991	253.594.991		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.162.485	17.255.793	17.255.793	32.666.268	32.666.268		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.674.090	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	63.049.404	43.446.196	41.071.369	70.592.899	75.994.209		
392	DIFUSÃO CULTURAL	246.498.927	106.368.931	194.287.773	169.044.803	274.741.430		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	4.702.307	4.420.169	14.000.000	13.160.000		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000		
695	TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.377.104	61.901.976	62.432.480	71.697.312	71.631.312		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
UO								
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.097.870.167	178.271.890	346.101.115	414.010.689	546.186.070		
54202	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	28.705.066	26.549.146	26.249.953	47.597.376	47.184.457		
54203	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	63.250.025	58.210.102	57.292.885	107.770.502	106.116.100		
54204	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	14.181.606	9.611.224	11.887.448	19.899.772	24.001.722		
54205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	80.051.285	62.726.753	66.162.545	112.154.455	119.712.420		
54206	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	241.245.691	193.189.198	187.076.840	360.768.769	361.176.622		
54207	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	74.393.098	58.773.721	56.917.782	141.442.911	138.730.658		
54208	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	100.935.942	77.476.072	75.698.353	161.506.546	159.837.528		
54902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	367.837.709	730.844.426	780.739.428	1.077.839.489	1.129.960.157		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.656.063	304.843.572	304.843.572	699.301.959	699.301.959		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.028.496	293.997.494	359.238.895	574.132.941	645.296.018		
4	INVESTIMENTOS	863.178.582	104.467.040	248.114.773	122.706.120	241.458.268		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	445.698.968		478.026.230	145.327.824				1.069.053.022
118			13.000.000	8.000.000			161.940.121	182.940.121
120							636.087	636.087
130			9.200.000		280.460.844		227.156.336	516.817.180
150			619.908				18.422.354	19.042.262
151	8.000		7.012.545					7.020.545
156	253.594.991							253.594.991
166					19.539.156			19.539.156

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174			1.716.287					1.716.287
178			790.000				8.885.922	9.675.922
180			265.584				322.030.860	322.296.444
186							7.777.809	7.777.809
188			134.665.464	88.130.444				222.795.908
Total	699.301.959	0	645.296.018	241.458.268	300.000.000	0	746.849.489	2.632.905.734

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.097.870.167	178.271.890	346.101.115	414.010.689	546.186.070		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	193.875.480	95.332.747	87.832.707	280.771.828	271.914.703		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.952	176.336	746.756	682.545	682.545		
2223	A HORA DO TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067		
5025	CULTURA	76.051.868	23.950.171	57.606.693	34.787.455	75.420.755		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.642.142	17.445.596	17.445.596	59.150.000	59.150.000		
13	CULTURA	76.051.868	23.950.171	57.606.693	34.787.455	75.420.755		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	981.132.205	136.698.787	270.301.070	319.389.689	410.931.770		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.952	177.336	747.756	683.545	683.545		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.486.331	70.656.537	63.156.497	202.947.279	194.090.154		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.642.142	17.445.596	17.445.596	59.150.000	59.150.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.115.575	2.030.614	2.030.614	7.584.912	7.584.912		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.904.832	0	0	0	0		
392	DIFUSÃO CULTURAL	76.051.868	19.247.864	53.186.524	20.787.455	62.260.755		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	4.702.307	4.420.169	14.000.000	13.160.000		
695	TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.770.552	5.377.336	5.947.756	11.773.182	11.773.182		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.818.255	31.583.275	31.583.275	158.236.893	158.236.893		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.608.010	86.755.732	121.013.912	193.376.160	221.949.650		
4	INVESTIMENTOS	801.443.901	59.932.883	193.503.928	62.397.636	165.999.527		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	99.085.893		166.989.481	89.876.063				355.951.437
151	1.000		1.580.937					1.581.937
156	59.150.000							59.150.000
180			265.584					265.584
188			53.113.648	76.123.464				129.237.112
Total	158.236.893	0	221.949.650	165.999.527	0	0	0	546.186.070

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											271.914.703	
Atividade												201.675.066	
0032	2000	Administração da Unidade			23	122						104.997.723	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									104.997.723	
				F	3-ODC	2	90	0	100			74.069.931	
				F	3-ODC	2	90	0	180			265.584	
				F	3-ODC	2	90	0	188			14.063.911	
				F	4-INV	2	90	0	100			13.634.313	
				F	4-INV	2	90	0	188			2.963.984	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			23	301						1.580.937	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.580.937	
				S	3-ODC	1	90	0	151			1.580.937	
0032	20TP	Ativos Cívis da União			23	122						87.996.256	
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal									87.996.256	
				F	1-PES	1	90	0	100			87.996.256	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			23	301						6.003.975	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									6.003.975	
				F	3-ODC	1	90	0	100			6.003.975	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			23	122						1.096.175	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									1.096.175	
			Agente público beneficiado (unidade): 29				F	3-ODC	2	90	0	100	1.096.175
Operação Especial												70.239.637	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09	272						59.150.000	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									59.150.000	
				S	1-PES	1	90	0	156			59.150.000	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			23	846						11.089.637	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									11.089.637	
				F	1-PES	0	91	0	100			11.089.637	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28	846						1.000	
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000	
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											682.545	
Operação Especial												682.545	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28	846						682.545	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									682.545	
				F	3-ODC	2	80	0	100			682.545	
2223	A Hora do Turismo											198.167.067	
Atividade												54.875.270	
2223	20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional			23	695						38.839.135	
2223	20Y3	0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional									36.289.135	
			Iniciativa implementada (unidade): 15				F	3-ODC	2	90	0	100	35.950.000
				F	3-ODC	6	50	0	188			100.000	
				F	3-ODC	8	90	0	188			239.135	
2223	20Y3	0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte									100.000	
			Iniciativa implementada (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2223	20Y3	0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000	
											1.000.000	
2223	20Y3	0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000	
											150.000	
2223	20Y3	0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000	
											500.000	
2223	20Y3	0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	400.000	
											400.000	
2223	20Y3	0040	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Sul Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000	
											100.000	
2223	20Y3	0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000	
											100.000	
2223	20Y3	0859	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Ilha Grande - PI Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000	
											200.000	
2223	218G		Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo	23 695							7.008.000	
2223	218G	0001	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo - Nacional Estudo/projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	7.008.000	
					F	3-ODC	8	90	0	100	3.008.000	
											4.000.000	
2223	218H		Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	23 695							2.021.000	
2223	218H	0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional Apoio realizado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	2.021.000	
											2.021.000	
2223	21DB		Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	23 695							1.880.000	
2223	21DB	0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional Ação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000	
											1.880.000	
2223	2C01		Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	23 695							1.128.000	
2223	2C01	0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.128.000	
											1.128.000	
2223	4590		Qualificação e Certificação no Turismo	23 695							3.999.135	
2223	4590	0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.999.135	
					F	3-ODC	8	90	0	100	3.760.000	
											239.135	
Projeto												143.291.797
2223	10V0		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							123.341.813	
2223	10V0	0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional Projeto realizado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	21.326.070	
					F	3-ODC	8	90	0	188	3.290.000	
					F	4-INV	2	30	0	100	67.259	
					F	4-INV	2	40	0	100	5.685.982	
					F	4-INV	2	40	0	100	7.174.817	
					F	4-INV	6	40	0	188	400.000	
					F	4-INV	8	30	0	188	2.344.258	
					F	4-INV	8	40	0	188	2.344.258	
					F	4-INV	8	90	0	100	19.496	
2223	10V0	0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000	
											500.000	
2223	10V0	0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	570.000	
											570.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223	10V0	0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão			F	4-INV	6	99	0	188	2.830.000
			Projeto realizado (unidade): 50									2.830.000
2223	10V0	0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará			F	4-INV	6	99	0	188	750.000
			Projeto realizado (unidade): 4									750.000
2223	10V0	0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte			F	4-INV	6	40	0	188	2.150.000
			Projeto realizado (unidade): 8			F	4-INV	6	99	0	188	1.250.000
												900.000
2223	10V0	0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba			F	4-INV	6	40	0	188	3.219.682
			Projeto realizado (unidade): 22									3.219.682
2223	10V0	0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			Projeto realizado (unidade): 1									250.000
2223	10V0	0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe			F	4-INV	6	40	0	188	550.000
			Projeto realizado (unidade): 2									550.000
2223	10V0	0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			Projeto realizado (unidade): 5			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
												1.000.000
2223	10V0	0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			Projeto realizado (unidade): 1									300.000
2223	10V0	0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo			F	4-INV	6	40	0	188	510.000
			Projeto realizado (unidade): 2									510.000
2223	10V0	0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro			F	4-INV	6	71	0	188	1.000.000
			Projeto realizado (unidade): 1									1.000.000
2223	10V0	0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo			F	4-INV	6	40	0	188	3.900.000
			Projeto realizado (unidade): 12			F	4-INV	6	99	0	188	1.250.000
												2.650.000
2223	10V0	0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			Projeto realizado (unidade): 2									800.000
2223	10V0	0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina			F	4-INV	6	30	0	188	3.119.682
			Projeto realizado (unidade): 23			F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
												1.619.682
2223	10V0	0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul			F	4-INV	6	30	0	188	12.650.000
			Projeto realizado (unidade): 109			F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
												4.750.000
						F	4-INV	6	99	0	188	3.900.000
2223	10V0	0050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Centro-Oeste			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
			Projeto realizado (unidade): 10									1.000.000
2223	10V0	0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás			F	4-INV	6	40	0	188	750.000
			Projeto realizado (unidade): 1									750.000
2223	10V0	0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			Projeto realizado (unidade): 5									1.000.000
2223	10V0	1165	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tururu - CE			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
			Projeto realizado (unidade): 1									1.200.000
2223	10V0	1724	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sirinhaém - PE			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			Projeto realizado (unidade): 1									1.500.000
2223	10V0	1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arapiraca - AL			F	4-INV	2	40	0	100	17.015.083
			Projeto realizado (unidade): 1			F	4-INV	7	40	0	100	9.015.083
												8.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2223	10V0	1754	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra de São Miguel - AL Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188		5.250.000	
												5.250.000	
2223	10V0	1856	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra dos Coqueiros - SE Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188		12.711.600	
					F	4-INV	7	40	0	188		1.711.600	
												11.000.000	
2223	10V0	3280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra do Piraí - RJ Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188		500.000	
												500.000	
2223	10V0	3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188		2.000.000	
												2.000.000	
2223	10V0	3301	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iguaba Grande - RJ Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188		300.000	
												300.000	
2223	10V0	3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188		1.000.000	
												1.000.000	
2223	10V0	4501	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Frei Rogério - SC Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188		350.000	
												350.000	
2223	10V0	7000	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Cais do Porto - No Município de Barra de São Miguel - AL Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188		1.000.000	
												1.000.000	
2223	10V0	7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100		6.867.696	
					F	4-INV	7	30	0	100		6.224.000	
												643.696	
2223	10V0	7004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Arena Multiuso - No Município de Foz do Iguaçu - PR Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100		6.224.000	
												6.224.000	
2223	10V0	7024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro Projeto realizado (unidade): 30		F	4-INV	2	71	0	100		8.748.000	
					F	4-INV	7	71	0	100		4.668.000	
												4.080.000	
2223	15P0		Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	23 695								1.041.694	
2223	15P0	0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100		1.041.694	
												1.041.694	
2223	15P1		Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	23 695								5.161.095	
2223	15P1	3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100		5.161.095	
												5.161.095	
2223	15P2		Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101	23 695								8.303.061	
2223	15P2	0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100		8.303.061	
												8.303.061	
2223	15P3		Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	23 695								5.444.134	
2223	15P3	0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100		5.444.134	
												5.444.134	
5025			Cultura									75.420.755	
Atividade													69.520.063
5025	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								35.006.452	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional Projeto apoiado (unidade): 765		F	3-ODC	2	90	0	100	10.037.109
			F	3-ODC	6	50	0	188	5.217.109
			F	3-ODC	6	90	0	188	170.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.650.000
5025 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	240.000
									240.000
5025 20ZF 0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
									100.000
5025 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
									400.000
5025 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 102		F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									500.000
5025 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
									300.000
5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
5025 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	99	0	188	2.850.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.650.000
									200.000
5025 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
									100.000
5025 20ZF 0030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Sudeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
									100.000
5025 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	188	1.628.350
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.153.350
			F	4-INV	6	99	0	188	275.000
5025 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
									100.000
5025 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	0	188	8.285.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	2.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.285.000
5025 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	1.519.993
			F	4-INV	6	99	0	188	1.119.993
									400.000
5025 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	188	880.000
			F	4-INV	6	99	0	188	680.000
5025 20ZF 0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3.000								200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
									100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás								380.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	330.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.000
5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal								1.250.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	850.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5025 20ZF 3578	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Guarulhos - SP								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF 3638	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itu - SP								680.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	680.000
5025 20ZF 3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP								1.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
5025 20ZF 7042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Aquisição de Equipamentos - Estado do Rio de Janeiro								1.556.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.556.000
5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							3.101.793
5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional								3.101.793
	Política implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	3.101.793
5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							3.999.135
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								3.999.135
	Público atendido (unidade): 587.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	239.135
5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13 571							13.160.000
5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								13.160.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	13.160.000
5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	13 392							2.397.787
5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional								1.777.787
	Política implementada (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	977.787
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
5025 215G 0052	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Estado de Goiás								120.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	120.000
5025 215G 2408	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Município de Belo Horizonte - MG								500.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira	13 392							1.790.000
5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional								1.790.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	790.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	13 392							10.064.896
5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional								3.164.896
	Política implementada (unidade): 2.112		F	3-ODC	2	90	0	100	2.114.896
			F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 219S 0012	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - No Estado do Acre								4.000.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	4.000.000
5025 219S 0014	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - No Estado de Roraima								2.000.000
	Política implementada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	50	0	188	2.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	2195	0031	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - No Estado de Minas Gerais Política implementada (unidade): 2			F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025	2195	2408	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - No Município de Belo Horizonte - MG Política implementada (unidade): 2			F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
						F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
Projeto												5.900.692
5025	14U2		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		13 392							5.900.692
5025	14U2	0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	0	100	2.700.692
						F	4-INV	2	90	0	100	500.000
						F	4-INV	2	90	0	100	2.200.692
5025	14U2	0013	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Amazonas Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1			F	3-ODC	6	30	0	188	350.000
						F	4-INV	6	30	0	188	150.000
						F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5025	14U2	0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025	14U2	0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025	14U2	0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 7			F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
						F	4-INV	6	99	0	188	200.000
						F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5025	14U2	0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5			F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
5025	14U2	7000	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Centro de Artesanato - No Município de Timon - MA Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000
Total												546.186.070

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		28.705.066	26.549.146	26.249.953	47.597.376	47.184.457		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	28.047.622	25.954.661	25.691.076	46.364.376	46.015.417		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	2.468	2.320	6.000	6.000		
5025	CULTURA	657.445	591.017	555.557	1.226.000	1.162.040		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.508.792	13.994.103	13.994.103	18.973.773	18.973.773		
13	CULTURA	17.196.274	12.551.575	12.252.530	28.616.603	28.203.684		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.468	3.320	7.000	7.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.726.847	7.295.345	7.032.183	22.767.889	22.418.930		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600	7.053	6.630	20.000	20.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.508.792	13.994.103	13.994.103	18.973.773	18.973.773		
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.643	707.343	707.343	1.121.171	1.121.171		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	413.622	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	87.298	75.236	70.722	160.000	160.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	570.146	515.781	484.835	1.066.000	1.002.040		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.189.118	3.954.285	3.954.137	3.488.543	3.488.543		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.861.342	22.279.600	22.279.600	39.193.205	39.193.205		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.666.198	4.178.294	3.970.353	8.204.171	7.791.252		
4	INVESTIMENTOS	177.527	91.252	0	200.000	200.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	20.218.432		7.482.726	200.000				27.901.158
150			15.012					15.012
151	1.000		293.514					294.514
156	18.973.773							18.973.773
Total	39.193.205	0	7.791.252	200.000	0	0	0	47.184.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										46.015.417	
Atividade														23.560.101
0032	2000		Administração da Unidade			13 122							5.682.041	
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro										5.682.041	
							F	3-ODC	2	90	0	100	5.467.029	
							F	3-ODC	2	90	0	150	15.012	
							F	4-INV	2	90	0	100	200.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							293.514	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										293.514	
							S	3-ODC	1	90	0	151	293.514	
0032	20TP		Ativos Civis da União			13 122							16.736.889	
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										16.736.889	
							F	1-PES	1	90	0	100	16.736.889	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							827.657	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										827.657	
							F	3-ODC	1	90	0	100	827.657	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128							20.000	
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional										20.000	
			Servidor capacitado (unidade): 8				F	3-ODC	2	90	0	100	20.000	
Operação Especial														22.455.316
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							18.973.773	
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										18.973.773	
							S	1-PES	1	90	0	156	18.973.773	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846							3.481.543	
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										3.481.543	
							F	1-PES	0	91	0	100	3.481.543	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000	
Operação Especial														1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro										1.000	
							S	1-PES	1	90	0	151	1.000	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										6.000	
Operação Especial														6.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							6.000	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										6.000	
							F	3-ODC	2	80	0	100	6.000	
5025			Cultura										1.162.040	
Atividade														1.162.040
5025	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			13 391							160.000	
5025	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional										160.000	
			Bem preservado (unidade): 82				F	3-ODC	2	90	0	100	160.000	
5025	20ZM		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural			13 392							1.002.040	
5025	20ZM	0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional										1.002.040	
			Projeto apoiado (unidade): 112				F	3-ODC	2	90	0	100	1.002.040	
Total														47.184.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		63.250.025	58.210.102	57.292.885	107.770.502	106.116.100		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	55.862.434	50.860.416	50.091.888	92.568.413	91.308.473		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.270.382	1.270.382		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	26.336	14.858	13.967	40.500	40.500		
5025	CULTURA	7.361.254	7.332.828	7.185.030	13.890.207	13.495.745		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.827.703	24.499.285	24.499.285	32.503.094	32.503.094		
13	CULTURA	43.395.985	33.693.959	32.777.633	73.955.526	72.301.124		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.336	16.858	15.967	1.311.882	1.311.882		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.009.932	17.970.355	17.203.237	51.051.195	49.791.255		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.272	23.511	22.101	22.000	22.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.827.703	24.499.285	24.499.285	32.503.094	32.503.094		
301	ATENÇÃO BÁSICA	404.245	1.997.265	1.997.265	3.259.410	3.259.410		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	997.941	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	180.468	94.046	88.404	150.000	350.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	7.180.786	7.238.782	7.096.626	13.740.207	13.145.745		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.643.677	6.386.858	6.385.967	7.044.596	7.044.596		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.931.042	38.305.231	38.305.231	69.208.385	69.208.385		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.817.233	19.760.582	18.837.654	38.212.117	36.307.715		
4	INVESTIMENTOS	501.750	144.289	150.000	350.000	600.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	36.704.291		31.797.582	350.000				68.851.873
150			475.163					475.163
151	1.000		735.120					736.120
156	32.503.094							32.503.094
188			3.299.850	250.000				3.549.850
Total	69.208.385	0	36.307.715	600.000	0	0	0	106.116.100

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											91.308.473	
Atividade												53.072.665	
0032	2000		Administração da Unidade			13 122						20.090.060	
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro				F	3-ODC	2	90	0	100	20.090.060
							F	3-ODC	2	90	0	188	16.589.210
							F	3-ODC	2	91	0	100	3.149.850
							F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
							F	4-INV	2	90	0	100	350.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							735.120
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										735.120
							S	3-ODC	1	90	0	151	735.120
0032	20TP		Ativos Civis da União			13 122							29.701.195
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										29.701.195
							F	1-PES	1	90	0	100	29.701.195
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							2.524.290
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										2.524.290
							F	3-ODC	1	90	0	100	2.524.290
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128							22.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional										22.000
			Servidor capacitado (unidade): 15				F	3-ODC	2	90	0	100	22.000
Operação Especial												38.235.808	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							32.503.094
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										32.503.094
							S	1-PES	1	90	0	156	32.503.094
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846							5.732.714
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										5.732.714
							F	1-PES	0	91	0	100	5.732.714
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.270.382
Operação Especial												1.270.382	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							1.270.382
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro										1.270.382
							F	1-PES	1	90	0	100	1.270.382
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro										1.000
							S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												40.500
Operação Especial												40.500	
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							40.500
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										40.500
							F	3-ODC	2	80	0	100	40.500
5025	Cultura												13.495.745
Atividade												13.495.745	
5025	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			13 392							1.411.440

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional											1.411.440	
	Projeto apoiado (unidade): 30					F	3-ODC	2	90	0	100	1.387.440	
						F	3-ODC	2	91	0	100	24.000	
5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				13 391							350.000	
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional											150.000	
	Bem preservado (unidade): 8.440					F	3-ODC	2	90	0	100	150.000	
5025 20ZH 0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo											200.000	
	Bem preservado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	200.000	
5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							11.734.305	
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional											11.534.305	
	Público atendido (unidade): 10.830.000					F	3-ODC	2	90	0	100	11.059.142	
						F	3-ODC	2	90	0	150	475.163	
5025 211F 0035	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo											200.000	
	Público atendido (unidade): 37.600					F	3-ODC	6	40	0	188	50.000	
						F	3-ODC	6	99	0	188	100.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	50.000	
Total													106.116.100

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		14.181.606	9.611.224	11.887.448	19.899.772	24.001.722		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	11.640.821	8.306.500	7.500.933	16.363.385	15.943.385		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5025	CULTURA	2.540.785	1.303.724	4.385.515	3.535.387	8.057.337		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.230.751	1.454.466	1.454.466	2.066.285	2.066.285		
13	CULTURA	12.950.856	8.155.758	10.431.982	17.832.487	21.934.437		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.980.338	5.997.160	5.193.111	13.442.459	13.022.459		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.222	25.309	23.791	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.230.751	1.454.466	1.454.466	2.066.285	2.066.285		
301	ATENÇÃO BÁSICA	41.069	295.304	295.304	457.593	457.593		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.302	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	512.583	540.709	608.267	1.300.000	1.222.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.028.202	763.015	3.777.248	2.235.387	6.835.337		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.141	535.261	535.261	348.048	348.048		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.667.232	3.313.497	3.313.497	7.707.348	7.707.348		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.503.843	5.740.656	7.901.938	11.192.424	14.794.374		
4	INVESTIMENTOS	10.532	557.071	672.013	1.000.000	1.500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	5.640.063		9.444.033	1.000.000				16.084.096
151	1.000		140.341					141.341
156	2.066.285							2.066.285
188			5.210.000	500.000				5.710.000
Total	7.707.348	0	14.794.374	1.500.000	0	0	0	24.001.722

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											15.943.385
Atividade												13.530.052
0032	2000	Administração da Unidade			13 122							7.580.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									7.580.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	5.530.000
						F	3-ODC	2	90	0	188	1.050.000
						F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							140.341
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									140.341
						S	3-ODC	1	90	0	151	140.341
0032	20TP	Ativos Civis da União			13 122							5.293.015
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal									5.293.015
						F	1-PES	1	90	0	100	5.293.015
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							317.252
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									317.252
						F	3-ODC	1	90	0	100	317.252
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			13 122							149.444
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal									149.444
			Agente público beneficiado (unidade): 6									149.444
						F	3-ODC	2	90	0	100	149.444
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128							50.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									50.000
			Servidor capacitado (unidade): 12									50.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
Operação Especial												2.413.333
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							2.066.285
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal									2.066.285
						S	1-PES	1	90	0	156	2.066.285
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846							347.048
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									347.048
						F	1-PES	0	91	0	100	347.048
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025	Cultura											8.057.337
Atividade												7.272.792
5025	20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			13 392							5.100.792
5025	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional									1.300.792
			Projeto apoiado (unidade): 5									940.792
						F	3-ODC	2	90	0	100	940.792
						F	3-ODC	6	99	0	188	360.000
5025	20ZF	0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará									1.100.000
			Projeto apoiado (unidade): 20									1.100.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
5025	20ZF	0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará									150.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									150.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5025	20ZF	0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás									300.000
			Projeto apoiado (unidade): 2									300.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 8											2.250.000	
						F	3-ODC	6	50	0	188	1.800.000	
						F	3-ODC	6	99	0	188	450.000	
5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				13 391							1.222.000	
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 21											1.222.000	
						F	3-ODC	2	90	0	100	1.222.000	
5025 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural				13 392							950.000	
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3											950.000	
						F	3-ODC	2	90	0	100	950.000	
Projeto													784.545
5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							784.545	
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1											284.545	
						F	3-ODC	2	90	0	100	284.545	
5025 14U2 0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2											500.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000	
Total													24.001.722

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		80.051.285	62.726.753	66.162.545	112.154.455	119.712.420		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	49.280.054	44.138.230	42.517.491	75.580.288	74.100.888		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	373.167	373.167		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5025	CULTURA	30.771.231	18.586.523	23.643.054	36.200.000	45.237.365		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.300.394	22.695.188	22.695.188	29.250.000	29.250.000		
13	CULTURA	62.750.891	40.029.565	43.465.357	82.530.288	90.088.253		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	374.167	374.167		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.658.945	15.916.753	14.301.656	40.313.572	38.834.172		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	99.523	94.046	88.404	160.000	160.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.300.394	22.695.188	22.695.188	29.250.000	29.250.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	357.637	1.532.243	1.532.243	2.416.149	2.416.149		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	777.756	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	756.831	705.346	663.026	1.256.106	1.320.422		
392	DIFUSÃO CULTURAL	30.014.400	17.881.177	22.980.028	34.943.894	43.916.943		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.800	3.902.000	3.902.000	3.814.734	3.814.734		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.831.494	31.189.304	31.189.304	52.553.964	52.553.964		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.118.061	30.537.449	33.621.441	57.100.491	62.758.774		
4	INVESTIMENTOS	2.101.729	1.000.000	1.351.800	2.500.000	4.399.682		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	23.302.964		50.462.267	2.100.000				75.865.231
150			23.748					23.748
151	1.000		664.577					665.577
156	29.250.000							29.250.000
188			11.608.182	2.299.682				13.907.864
Total	52.553.964	0	62.758.774	4.399.682	0	0	0	119.712.420

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									74.100.888
Atividade												41.410.321
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							19.020.600
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	19.020.600
						F	3-ODC	2	90	0	188	14.212.100
						F	3-ODC	2	91	0	100	2.698.500
						F	4-INV	2	90	0	100	10.000
												2.100.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 301							664.577
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									664.577
						S	3-ODC	1	90	0	151	664.577
0032	20TP		Ativos Cívis da União		13 122							19.673.572
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									19.673.572
						F	1-PES	1	90	0	100	19.673.572
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 301							1.751.572
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									1.751.572
						F	3-ODC	1	90	0	100	1.751.572
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		13 122							140.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									140.000
			Agente público beneficiado (unidade): 30			F	3-ODC	2	90	0	100	140.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		13 128							160.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									160.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	136.252
						F	3-ODC	2	90	0	150	23.748
Operação Especial												32.690.567
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							29.250.000
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									29.250.000
						S	1-PES	1	90	0	156	29.250.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							3.440.567
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									3.440.567
						F	1-PES	0	91	0	100	3.440.567
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									373.167
Operação Especial												373.167
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							373.167
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro									373.167
						F	1-PES	1	90	0	100	188.825
						F	3-ODC	1	90	0	100	184.342
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025			Cultura									45.237.365
Atividade												43.357.365
5025	20KH		Ações Integradas de Cultura e Educação		13 392							1.410.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	20KH	0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	100	1.410.000
			Programa implantado (unidade): 60									1.410.000
5025	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13 392							20.548.943
5025	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	100	10.629.261
			Projeto apoiado (unidade): 12									9.629.261
												1.000.000
5025	20ZF	0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									300.000
5025	20ZF	0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima			F	4-INV	6	99	0	188	310.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									310.000
5025	20ZF	0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									300.000
5025	20ZF	0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			Projeto apoiado (unidade): 2									100.000
5025	20ZF	0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									100.000
5025	20ZF	0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									100.000
5025	20ZF	0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			Projeto apoiado (unidade): 2									200.000
5025	20ZF	0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									100.000
5025	20ZF	0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia			F	3-ODC	6	99	0	188	650.000
			Projeto apoiado (unidade): 4									500.000
												150.000
5025	20ZF	0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais			F	3-ODC	6	50	0	188	1.250.000
			Projeto apoiado (unidade): 9									250.000
												500.000
												500.000
5025	20ZF	0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									100.000
5025	20ZF	0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
			Projeto apoiado (unidade): 5									750.000
5025	20ZF	0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									200.000
5025	20ZF	0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			Projeto apoiado (unidade): 6									100.000
												200.000
5025	20ZF	0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul			F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									500.000
5025	20ZF	0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			Projeto apoiado (unidade): 2									100.000
												100.000
5025	20ZF	0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal			F	3-ODC	6	99	0	188	1.130.000
			Projeto apoiado (unidade): 20									1.130.000
5025	20ZF	1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF 2794	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Malacacheta - MG Projeto apoiado (unidade): 1											100.000
					F	4-INV	6	99	0	188	100.000	
5025 20ZF 3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 1											200.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	200.000	
5025 20ZF 3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP Projeto apoiado (unidade): 2											425.000
					F	3-ODC	6	50	0	188	425.000	
5025 20ZF 4546	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Joinville - SC Projeto apoiado (unidade): 1											500.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	500.000	
5025 20ZF 7000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoiar a Fundação Terra com Projetos Culturais - No Município de Arcoverde - PE Projeto apoiado (unidade): 1											200.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000	
					F	4-INV	6	99	0	188	100.000	
5025 20ZF 7001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Mostra de Artes Cênicas e de Rua - No Município de Porto Alegre - RS Projeto apoiado (unidade): 1											404.682
					F	3-ODC	6	40	0	188	404.682	
5025 20ZF 7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - oficinas e demandas de Escolas de Sambas e do Museu do Hip Hop do RS - No Município de Porto Alegre - RS Projeto apoiado (unidade): 1											900.000
					F	3-ODC	6	40	0	188	900.000	
5025 20ZF 7003	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona - No Município de São Paulo - SP Projeto apoiado (unidade): 1											400.000
					F	3-ODC	6	50	0	188	400.000	
5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				13 391							1.320.422
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 50.000											1.180.740
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.180.740	
5025 20ZH 0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo Bem preservado (unidade): 2											139.682
					F	4-INV	6	99	0	188	139.682	
5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							20.078.000
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 250.000											19.928.000
					F	3-ODC	2	90	0	100	19.928.000	
5025 211F 7000	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Centro de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí Público atendido (unidade): 28.200											150.000
					F	3-ODC	6	50	0	188	150.000	
Projeto												1.880.000
5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							1.880.000
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5											1.880.000
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000	
Total												119.712.420

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		241.245.691	193.189.198	187.076.840	360.768.769	361.176.622		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	180.881.390	154.969.767	150.778.512	290.833.536	286.296.395		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	4.207.440	4.207.440		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5025	CULTURA	60.364.301	38.217.431	36.296.328	65.726.793	70.671.787		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.665.979	66.120.022	66.120.022	87.571.666	87.571.666		
13	CULTURA	187.579.712	127.067.176	120.954.818	268.988.663	269.396.516		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	4.208.440	4.208.440		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.746.898	63.171.707	59.000.201	174.971.809	170.434.668		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.856	329.160	309.411	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.665.979	66.120.022	66.120.022	87.571.666	87.571.666		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.217.203	6.498.878	6.498.878	10.730.438	10.730.438		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.028.861	0	0	0	0		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	58.149.696	36.030.859	34.240.950	63.726.793	68.641.787		
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.214.606	2.186.572	2.055.378	2.000.000	2.030.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.118.593	18.852.000	18.852.000	21.368.063	21.368.063		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.347.919	108.828.747	108.828.747	207.334.338	207.334.338		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.040.934	55.063.288	56.370.295	110.958.919	110.938.046		
4	INVESTIMENTOS	38.856.839	29.297.163	21.877.798	42.475.512	42.904.238		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	119.761.672		91.450.485	40.054.238				251.266.395
150			85.470					85.470
151	1.000		2.297.694					2.298.694
156	87.571.666							87.571.666
174			159.787					159.787
188			16.944.610	2.850.000				19.794.610
Total	207.334.338	0	110.938.046	42.904.238	0	0	0	361.176.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									286.296.395
Atividade												181.565.106
0032	2000		Administração da Unidade			13 122						71.787.347
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									71.787.347
		F					3-ODC	2	90	0	100	58.159.024
		F					3-ODC	2	90	0	150	85.470
		F					3-ODC	2	90	0	188	11.042.853
		F					3-ODC	2	91	0	100	620.000
		F	4-INV	2	90	0	100	1.880.000				
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301						2.297.694
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									2.297.694
		S					3-ODC	1	90	0	151	2.297.694
0032	20TP		Ativos Cívis da União			13 122						98.433.529
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									98.433.529
		F					1-PES	1	90	0	100	98.433.529
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301						8.432.744
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									8.432.744
		F					3-ODC	1	90	0	100	8.432.744
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			13 122						213.792
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 10									213.792
		F					3-ODC	2	90	0	100	213.792
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128						400.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado (unidade): 350									400.000
		F					3-ODC	2	90	0	100	400.000
Operação Especial												104.731.289
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						87.571.666
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									87.571.666
		S					1-PES	1	90	0	156	87.571.666
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846						17.159.623
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									17.159.623
		F					1-PES	0	91	0	100	17.159.623
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									4.207.440
Operação Especial												4.207.440
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						4.207.440
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									4.207.440
		F					1-PES	1	90	0	100	4.168.520
		F					3-ODC	1	90	0	100	38.920
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
		S					1-PES	1	90	0	151	1.000
5025			Cultura									70.671.787
Atividade												33.564.805
5025	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			13 391						31.534.805

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional								23.104.928
			Bem preservado (unidade): 1.122		F	3-ODC	2	90	0	100	21.706.005
					F	3-ODC	2	90	0	174	159.787
					F	3-ODC	8	90	0	188	171.880
					F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
					F	4-INV	8	90	0	100	67.256
5025	20ZH	0012	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Acre							100.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5025	20ZH	0021	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Maranhão							250.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
5025	20ZH	0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba							200.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
5025	20ZH	0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco							300.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025	20ZH	0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia							500.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5025	20ZH	0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro							400.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
					F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5025	20ZH	0040	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Na Região Sul							300.000	
			Bem preservado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
5025	20ZH	0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná							2.000.000	
			Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
5025	20ZH	0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina							600.000	
			Bem preservado (unidade): 30		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
5025	20ZH	0050	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Na Região Centro-Oeste							200.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025	20ZH	0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM							800.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	800.000
5025	20ZH	1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB							300.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
5025	20ZH	1695	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Recife - PE							400.000	
			Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
5025	20ZH	3341	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
					F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5025	20ZH	7000	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Casas da Imigração - No Estado de Santa Catarina							500.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
5025	20ZH	7001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração do Moinho Kollross - No Estado de Santa Catarina							200.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
5025	20ZH	7002	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Guaratuba - Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso - No Estado do Paraná							379.877	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	379.877
5025	20ZH	7003	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Associação Brasileira de Imprensa (ABI) - Nacional							500.000	
			Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5025	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							2.030.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional											1.880.000
	Público atendido (unidade): 178.230					F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
5025 211F 0035	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo											150.000
	Público atendido (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
						F	4-INV	6	99	0	188	100.000
Projeto												37.106.982
5025 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas				13 391							37.106.982
5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional											37.106.982
	Projeto realizado (unidade): 15					F	4-INV	2	90	0	100	37.106.982
Total												361.176.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		74.393.098	58.773.721	56.917.782	141.442.911	138.730.658		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	71.870.910	57.261.031	55.489.732	138.198.340	135.618.087		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	169.659	1.000	1.000	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.288.150	470.230	442.017	1.100.000	1.034.000		
5025	CULTURA	64.379	1.040.460	984.033	2.143.571	2.077.571		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	551.293	1.567.302	1.567.302	1.139.983	1.139.983		
13	CULTURA	71.383.996	56.734.189	54.906.463	139.201.928	136.555.675		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.457.809	472.230	444.017	1.101.000	1.035.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.115.790	39.346.427	37.617.447	117.908.079	115.327.826		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.379	100.000	100.000	200.000	200.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	196.276	235.115	221.009	500.000	500.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	470.230	442.017	1.000.000	1.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	551.293	1.567.302	1.567.302	1.139.983	1.139.983		
301	ATENÇÃO BÁSICA	266.676	1.718.697	1.718.697	2.884.943	2.884.943		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.140.081	0	0	0	0		
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	940.460	884.033	1.943.571	1.877.571		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.058.602	14.395.490	14.367.277	15.866.335	15.800.335		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.466.016	34.256.913	34.256.913	94.476.221	94.476.221		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.710.235	21.516.808	20.440.869	43.783.718	41.580.740		
4	INVESTIMENTOS	4.216.847	3.000.000	2.220.000	3.182.972	2.673.697		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	93.335.238		34.285.677	2.673.697				130.294.612
151	1.000		561.117					562.117
156	1.139.983							1.139.983
174			1.556.500					1.556.500
188			5.177.446					5.177.446
Total	94.476.221	0	41.580.740	2.673.697	0	0	0	138.730.658

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											135.618.087	
Atividade												119.712.769	
0032	2000	Administração da Unidade			13 122							36.475.523	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	36.475.523
							F	3-ODC	2	90	0	174	27.267.880
							F	3-ODC	2	90	0	188	1.356.500
							F	3-ODC	2	90	0	188	5.177.446
							F	4-INV	2	90	0	100	2.673.697
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301								561.117
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										561.117
							S	3-ODC	1	90	0	151	561.117
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			13 122								78.569.903
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										78.569.903
							F	1-PES	1	90	0	100	78.569.903
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301								2.323.826
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										2.323.826
							F	3-ODC	1	90	0	100	2.323.826
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			13 122								282.400
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro										282.400
			Agente público beneficiado (unidade): 6				F	3-ODC	2	90	0	100	282.400
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128								500.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional										500.000
			Servidor capacitado (unidade): 130				F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			13 131								1.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										1.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
Operação Especial												15.905.318	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								1.139.983
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										1.139.983
							S	1-PES	1	90	0	156	1.139.983
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846								14.765.335
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										14.765.335
							F	1-PES	0	91	0	100	14.765.335
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro										1.000
							S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												1.034.000
Operação Especial												1.034.000	
0910	0050	Contribuição ao Programa Ibermedia			28 846								1.034.000
0910	0050	0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior										1.034.000
							F	3-ODC	2	80	0	100	1.034.000
5025	Cultura												2.077.571
Atividade												2.077.571	
5025	20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)			13 392								1.877.571

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	20Zl	0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)								1.877.571
			- Nacional								
			Projeto apoiado (unidade): 295		F	3-ODC	2	60	0	100	1.034.000
					F	3-ODC	2	90	0	100	843.571
5025	20Zj		Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	13 125							200.000
5025	20Zj	0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional								200.000
			Ação regulatória realizada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
Total											138.730.658

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		100.935.942	77.476.072	75.698.353	161.506.546	159.837.528		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	64.740.669	52.202.046	51.117.489	95.619.975	94.426.875		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	127.282	127.282		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	262.846	177.746	167.082	420.000	420.000		
5025	CULTURA	35.932.426	25.095.280	24.412.782	65.338.289	64.862.371		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.725.223	16.455.217	16.455.217	22.940.190	22.940.190		
13	CULTURA	86.947.873	60.842.109	59.075.054	138.018.074	136.349.056		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	262.846	178.746	168.082	548.282	548.282		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.353.868	24.763.289	23.690.017	60.872.604	59.679.504		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.188	188.091	176.806	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.725.223	16.455.217	16.455.217	22.940.190	22.940.190		
301	ATENÇÃO BÁSICA	417.727	2.475.449	2.475.449	4.211.652	4.211.652		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.609.646	0	0	0	0		
392	DIFUSÃO CULTURAL	35.932.426	25.095.280	24.412.782	65.338.289	64.862.371		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.866.864	8.498.746	8.488.082	7.993.811	7.993.811		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.786.467	35.087.005	35.087.005	70.591.605	70.591.605		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.746.919	40.944.685	40.611.348	88.314.941	86.083.923		
4	INVESTIMENTOS	402.556	1.444.382	0	2.600.000	3.162.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	47.650.415		79.582.545	2.236.000				129.468.960
150			20.515					20.515
151	1.000		739.245					740.245
156	22.940.190							22.940.190
188			5.741.618	926.000				6.667.618
Total	70.591.605	0	86.083.923	3.162.000	0	0	0	159.837.528

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											94.426.875
Atividade												64.041.156
0032	2000	Administração da Unidade			13 122							19.406.900
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									19.406.900
						F	3-ODC	2	90	0	100	15.709.150
						F	3-ODC	2	90	0	188	2.982.750
						F	3-ODC	2	91	0	100	115.000
						F	4-INV	2	90	0	100	600.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							739.245
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									739.245
						S	3-ODC	1	90	0	151	739.245
0032	20TP	Ativos Cívis da União			13 122							40.077.604
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									40.077.604
						F	1-PES	1	90	0	100	40.077.604
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 301							3.472.407
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									3.472.407
						F	3-ODC	1	90	0	100	3.472.407
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			13 122							195.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									195.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4									195.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	195.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128							150.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									150.000
			Servidor capacitado (unidade): 23									150.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
Operação Especial												30.385.719
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							22.940.190
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									22.940.190
						S	1-PES	1	90	0	156	22.940.190
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846							7.445.529
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									7.445.529
						F	1-PES	0	91	0	100	7.445.529
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											127.282
Operação Especial												127.282
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							127.282
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									127.282
						F	1-PES	1	90	0	100	127.282
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000
						S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											420.000
Operação Especial												420.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							420.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									420.000
						F	3-ODC	2	80	0	100	420.000
5025	Cultura											64.862.371
Atividade												60.896.371

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				13 392							5.435.140
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional											3.200.272
	Projeto apoiado (unidade): 25					F	3-ODC	2	90	0	100	2.162.272
						F	3-ODC	2	91	0	100	38.000
						F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
						F	4-INV	2	90	0	100	600.000
5025 20ZF 0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia											300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal											150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	30	0	188	150.000
5025 20ZF 3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ											1.684.868
	Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	1.264.868
						F	4-INV	6	99	0	188	20.000
5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							55.461.231
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional											55.461.231
	Público atendido (unidade): 1.000.000					F	3-ODC	2	90	0	100	55.440.716
						F	3-ODC	2	90	0	150	20.515
Projeto												3.966.000
5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							3.966.000
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional											2.916.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 11					F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
						F	4-INV	2	90	0	100	1.036.000
5025 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia											100.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 14U2 0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina											400.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3					F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5025 14U2 0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Distrito Federal											250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ											300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	294.000
						F	4-INV	6	99	0	188	6.000
Total												159.837.528

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		367.837.709	730.844.426	780.739.428	1.077.839.489	1.129.960.157		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
5025	CULTURA	367.837.709	388.500.000	434.810.319	330.990.000	383.110.668		
Funcao								
13	CULTURA	367.837.709	388.500.000	434.810.319	330.990.000	383.110.668		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
Subfuncao								
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	6.000.000	5.400.000	4.000.000	4.300.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	67.837.709	32.500.000	79.410.319	26.990.000	78.810.668		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.803.539	29.500.000	56.471.085	22.990.000	63.091.544		
4	INVESTIMENTOS	13.034.170	9.000.000	28.339.234	8.000.000	20.019.124		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			6.531.434	6.837.826				13.369.260
118			13.000.000	8.000.000			161.940.121	182.940.121
120							636.087	636.087
130			9.200.000		280.460.844		227.156.336	516.817.180
150							18.422.354	18.422.354
166					19.539.156			19.539.156
178			790.000				8.885.922	9.675.922
180							322.030.860	322.030.860
186							7.777.809	7.777.809
188			33.570.110	5.181.298				38.751.408
Total	0	0	63.091.544	20.019.124	300.000.000	0	746.849.489	1.129.960.157

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0999	Reserva de Contingência											746.849.489		
Operação Especial													746.849.489	
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							746.849.489	
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										746.849.489	
				F	9-RES	0	99	0	118			161.940.121		
				F	9-RES	0	99	0	120			636.087		
				F	9-RES	0	99	0	130			227.156.336		
				F	9-RES	0	99	0	150			18.422.354		
				F	9-RES	0	99	0	178			8.885.922		
				F	9-RES	0	99	0	180			322.030.860		
				F	9-RES	0	99	0	186			7.777.809		
5025	Cultura											383.110.668		
Atividade													57.263.548	
5025	20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				13 392							40.973.548	
5025	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional										12.128.501	
			Projeto apoiado (unidade): 225					F	3-ODC	2	30	0	118	1.500.000
								F	3-ODC	2	40	0	118	1.500.000
								F	3-ODC	2	50	0	118	2.000.000
								F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.000
								F	3-ODC	6	50	0	188	1.400.000
								F	3-ODC	6	90	0	188	489.365
								F	3-ODC	8	30	0	100	42.970
								F	3-ODC	8	40	0	100	42.970
								F	4-INV	2	40	0	118	500.000
								F	4-INV	2	90	0	118	500.000
								F	4-INV	8	30	0	100	85.940
								F	4-INV	8	40	0	100	67.256
5025	20ZF	0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre										200.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025	20ZF	0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas										400.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
5025	20ZF	0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima										200.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5025	20ZF	0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí										100.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5025	20ZF	0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará										500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5025	20ZF	0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte										100.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025	20ZF	0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba										500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
								F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025	20ZF	0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco										400.000	
			Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
								F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
								F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025	20ZF	0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe										826.000	
			Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
								F	3-ODC	6	99	0	188	586.000
								F	4-INV	6	99	0	188	140.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia											600.000
	Projeto apoiado (unidade): 44					F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
						F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
						F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF 0030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Sudeste											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais											120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
5025 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro											8.719.365
	Projeto apoiado (unidade): 168					F	3-ODC	6	30	0	188	1.500.000
						F	3-ODC	6	50	0	188	2.200.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	4.919.365
						F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo											2.350.000
	Projeto apoiado (unidade): 3.010					F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
						F	3-ODC	6	50	0	188	950.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
5025 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina											300.000
	Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul											120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal											5.989.682
	Projeto apoiado (unidade): 26					F	3-ODC	6	50	0	188	4.709.682
						F	3-ODC	6	99	0	188	1.280.000
5025 20ZF 0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul											420.000
	Projeto apoiado (unidade): 15					F	3-ODC	6	50	0	188	420.000
5025 20ZF 1048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fortaleza - CE											800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	800.000
5025 20ZF 1490	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Poço de José de Moura - PB											50.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
5025 20ZF 1642	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ipojuca - PE											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	188	100.000
5025 20ZF 1722	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Serrita - PE											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5025 20ZF 2762	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Juiz de Fora - MG											100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5025 20ZF 3278	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Armação dos Búzios - RJ											250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5025 20ZF 3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ											850.000
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
5025 20ZF 3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Iguaçu - RJ											1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	742.000
						F	4-INV	6	40	0	188	358.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5025	20ZF	3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ								2.600.000	
			Projeto apoiado (unidade): 9	F	3-ODC	6	99	0	188	2.485.200		
				F	4-INV	6	99	0	188	114.800		
5025	20ZF	3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP								400.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1	F	3-ODC	6	99	0	188	400.000		
5025	20ZF	7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí								150.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1	F	3-ODC	6	50	0	188	150.000		
5025	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							4.300.000	
5025	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional								4.000.000	
			Bem preservado (unidade): 6	F	3-ODC	2	40	0	118	1.000.000		
				F	3-ODC	2	90	0	118	2.000.000		
				F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000		
5025	20ZH	0028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Sergipe								100.000	
			Bem preservado (unidade): 5	F	3-ODC	6	30	0	188	100.000		
5025	20ZH	0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo								200.000	
			Bem preservado (unidade): 1	F	3-ODC	6	99	0	188	200.000		
5025	20ZK		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							9.790.000	
5025	20ZK	0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional								9.790.000	
			Financiamento gerenciado (unidade): 1	F	3-ODC	2	90	0	130	9.000.000		
				F	3-ODC	2	90	0	178	790.000		
5025	219S		Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	13 392							2.000.000	
5025	219S	0053	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - No Distrito Federal								2.000.000	
			Política implementada (unidade): 4	F	3-ODC	6	50	0	188	2.000.000		
5025	8106		Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392							200.000	
5025	8106	0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional								200.000	
			Projeto apoiado (unidade): 10	F	3-ODC	2	60	0	130	200.000		
Projeto												25.847.120
5025	14U2		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							25.847.120	
5025	14U2	0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								24.427.120	
			Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 16	F	3-ODC	2	30	0	118	500.000		
				F	3-ODC	2	90	0	118	500.000		
				F	3-ODC	8	40	0	100	6.445.494		
				F	3-ODC	8	40	0	188	2.148.498		
				F	4-INV	2	30	0	118	1.500.000		
				F	4-INV	2	40	0	118	1.500.000		
				F	4-INV	2	90	0	118	3.000.000		
				F	4-INV	8	30	0	100	118.820		
				F	4-INV	8	40	0	100	6.565.810		
				F	4-INV	8	40	0	188	2.148.498		
5025	14U2	0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo							900.000		
			Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1	F	3-ODC	6	40	0	188	900.000		
5025	14U2	0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Paraná							100.000		
			Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	188	100.000		
5025	14U2	0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás							250.000		
			Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	188	250.000		
5025	14U2	3322	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nova Friburgo - RJ							170.000		
			Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	188	170.000		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									300.000.000
5025 006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 691							300.000.000
5025 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional								300.000.000
	Investimento realizado (unidade): 320		F	5-IFI	0	90	0	130	280.460.844
			F	5-IFI	0	90	0	166	19.539.156
Total									1.129.960.157

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		384.545.623.979	103.215.924.800	104.792.371.922	111.678.842.718	173.627.899.157
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	427.823.931	217.114.655	205.501.079	385.924.517	368.547.255
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.996	161.632	161.632	169.112	169.112
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.800.231	1.413.659	1.328.841	2.892.485	2.735.345
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	394.624.596	451.003.000	452.153.000	451.003.000	451.716.644
5025	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
5026	ESPORTE	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	7.833.073	11.369.585	24.306.478	13.864.557	23.231.749
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	314.683.174.665	34.881.089.034	34.881.089.034	35.285.302.034	89.848.892.968
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	8.368.359	25.025.535	23.745.341	52.973.635	51.986.584
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	65.942.079.525	65.809.813.446	66.586.536.756	72.938.519.767	77.478.722.515
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREENCAO E REINSERCAO SOCIAL	119.940.282	32.364.036	66.697.280	186.220.000	327.253.450
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	994.675.944	213.609.072	447.539.398	213.609.073	2.212.615.849
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	404.385.079	189.193.015	177.199.245	387.164.517	369.307.255
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	382.021.903.770	101.383.538.075	102.398.541.711	109.126.612.066	170.375.124.211
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.635.942	31.908.210	31.908.210	6.760.000	6.760.000
11	TRABALHO	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000	11.775.548
13	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	119.940.282	32.364.036	66.697.280	0	0
27	DESPORTO E LAZER	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.368.590.462	1.198.597.679	1.198.512.861	1.638.098.118	1.637.940.978
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.974.474	161.481.280	150.025.014	359.397.607	344.157.879
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.668.432	14.703.038	14.375.195	20.091.137	19.440.008
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.490.543	49.000.000	49.000.000	49.000.000	202.558.053
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	293.241	275.647	600.000	600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.420.704	22.827.787	21.458.120	45.000.000	42.300.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	118.575	0	0	0	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.056.300.299	28.245.608.749	28.245.608.749	32.137.551.514	33.341.996.132
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34.587.163.356	36.456.735.156	36.456.735.156	39.703.498.714	41.384.230.997
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	394.624.596	448.003.000	449.153.000	451.003.000	451.716.644
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	318.937.455.342	35.976.988.254	36.760.799.150	36.557.595.504	94.680.765.635
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.635.942	31.908.210	31.908.210	6.760.000	6.760.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.935.604	7.265.614	7.265.614	12.049.377	12.049.377
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	979.680.424	108.682.971	338.403.311	108.682.972	209.813.062
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.231.451	0	0	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000	11.775.548
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	3.000.000	3.000.000	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.881.138	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	119.940.282	32.364.036	66.697.280	0	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.557.629	61.242.000	62.742.000	61.242.000	46.738.921
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	129.438.731	205.300.000	208.561.472	215.300.000	217.996.154
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467.193.272	86.915.355	614.001.807	86.915.355	760.092.834
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.057.882	1.215.497.679	1.215.412.861	1.646.162.876	1.646.005.736
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
UO						
55101	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	317.249.076.239	36.231.047.486	37.029.895.698	37.127.244.949	94.535.156.511
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.296.547.740	66.984.877.314	67.762.476.224	74.551.597.769	79.092.742.646

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		190.436.583	93.406.178	93.406.178	140.769.737	139.510.297	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		383.729.717.461	102.916.919.426	103.772.887.465	111.207.700.006	171.633.780.130	
4	INVESTIMENTOS		625.469.935	121.875.793	842.350.863	119.260.313	1.605.706.553	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	132.749.297		24.902.019.111	103.692.377				25.138.460.785
118			192.895.330	61.530.510			248.902.177	503.328.017
139			143.431.634					143.431.634
144			18.358.060.711					18.358.060.711
151	1.000		4.398.733.503	100.133				4.398.834.636
153			122.092.933.902	57.298.924				122.150.232.826
156	6.760.000							6.760.000
180			22.331.590					22.331.590
188			1.523.374.349	1.383.060.492				2.906.434.841
194				24.117				24.117
Total	139.510.297	0	171.633.780.130	1.605.706.553	0	0	248.902.177	173.627.899.157

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		317.249.076.239	36.231.047.486	37.029.895.698	37.127.244.949	94.535.156.511
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	427.823.931	217.114.655	205.501.079	385.924.517	368.547.255
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.996	161.632	161.632	169.112	169.112
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.800.231	1.413.659	1.328.841	2.892.485	2.735.345
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	394.624.596	451.003.000	452.153.000	451.003.000	451.716.644
5025	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
5026	ESPORTE	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	7.833.073	11.369.585	24.306.478	13.864.557	23.231.749
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	314.683.174.665	34.881.089.034	34.881.089.034	35.285.302.034	89.848.892.968
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	8.368.359	25.025.535	23.745.341	52.973.635	51.986.584
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	11.161.021	21.958.520	21.082.920	21.958.519	21.016.390
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREENCAO E REINSERCAO SOCIAL	119.940.282	32.364.036	66.697.280	186.220.000	327.253.450
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	994.675.944	213.609.072	447.539.398	213.609.073	2.212.615.849
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	404.385.079	189.193.015	177.199.245	387.164.517	369.307.255
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	316.090.985.265	35.595.683.149	35.833.087.875	36.210.050.818	92.917.418.086
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.635.942	31.908.210	31.908.210	6.760.000	6.760.000
11	TRABALHO	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000	11.775.548
13	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	119.940.282	32.364.036	66.697.280	0	0
27	DESPORTO E LAZER	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.961.227	1.575.291	1.490.473	3.061.597	2.904.457
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.974.474	161.481.280	150.025.014	359.397.607	344.157.879
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.695.863	5.464.058	5.136.215	10.852.157	10.201.028
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	153.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	293.241	275.647	600.000	600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.420.704	22.827.787	21.458.120	45.000.000	42.300.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	118.575	0	0	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	394.624.596	448.003.000	449.153.000	451.003.000	451.716.644
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	314.706.463.604	34.949.716.213	34.955.928.199	35.540.323.464	92.008.083.672
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.635.942	31.908.210	31.908.210	6.760.000	6.760.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.935.604	7.265.614	7.265.614	12.049.377	12.049.377
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	979.680.424	108.682.971	338.403.311	108.682.972	209.813.062
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.231.451	0	0	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000	11.775.548
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	3.000.000	3.000.000	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.881.138	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	119.940.282	32.364.036	66.697.280	0	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.557.629	61.242.000	62.742.000	61.242.000	46.738.921
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	129.438.731	205.300.000	208.561.472	215.300.000	217.996.154
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467.193.272	86.915.355	614.001.807	86.915.355	760.092.834
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.428.647	18.475.291	18.390.473	11.126.355	10.969.215
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.436.583	93.406.178	93.406.178	140.769.737	139.510.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.618.645.795	35.932.042.112	36.419.914.630	36.656.102.237	93.638.463.907

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GND								
4	INVESTIMENTOS			439.993.861	121.875.793	432.847.474	119.260.313	508.280.130
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	132.749.297		22.002.186.007	98.391.563				22.233.326.867
118			192.895.330	61.530.510			248.902.177	503.328.017
144			18.358.060.711					18.358.060.711
151	1.000		4.385.372.275	50.000				4.385.423.275
153			47.673.549.877	31.357.595				47.704.907.472
156	6.760.000							6.760.000
188			1.026.399.707	316.926.345				1.343.326.052
194				24.117				24.117
Total	139.510.297	0	93.638.463.907	508.280.130	0	0	248.902.177	94.535.156.511

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											368.547.255	
Atividade												353.722.497	
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						161.913.553	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									161.913.553	
				F	3-ODC	2	90	0	100			132.240.162	
				F	3-ODC	2	90	0	188			25.108.891	
				F	3-ODC	2	91	0	100			542.672	
				F	4-INV	2	90	0	100			4.021.828	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						2.481.850	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									2.481.850	
				S	3-ODC	1	90	0	151			2.481.850	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122						124.684.539	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									124.684.539	
				F	1-PES	1	90	0	100			124.684.539	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301						9.567.527	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									9.567.527	
				F	3-ODC	1	90	0	100			9.567.527	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						1.974.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									1.974.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 47				F	3-ODC	2	90	0	100	1.974.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			04 128						600.000	
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									600.000	
			Servidor capacitado (unidade): 200				F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			04 131						42.300.000	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									42.300.000	
				F	3-ODC	2	90	0	100			42.300.000	
0032	4907		Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania			04 125						10.201.028	
0032	4907	0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional									10.201.028	
			Pessoa atendida (unidade): 4.000.000				F	3-ODC	2	90	0	100	10.201.028
Operação Especial												14.824.758	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						6.760.000	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									6.760.000	
				S	1-PES	1	90	0	156			6.760.000	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						8.064.758	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									8.064.758	
				F	1-PES	0	91	0	100			8.064.758	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											169.112	
Operação Especial												169.112	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000	
				S	1-PES	1	90	0	151			1.000	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846						168.112	
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional									168.112	
				S	3-ODC	1	90	0	153			168.112	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											2.735.345	
Operação Especial												2.735.345	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							273.485
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	100	273.485
0910 00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA				28 846							2.461.860
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	100	2.461.860
0999	Reserva de Contingência											248.902.177
Operação Especial												248.902.177
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							248.902.177
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios					F	9-RES	0	99	0	118	248.902.177
5024	Atenção Integral à Primeira Infância											451.716.644
Atividade												451.716.644
5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz				08 243							451.716.644
5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional Pessoa atendida (unidade): 750.000					S	3-ODC	2	31	0	153	35.000.000
						S	3-ODC	2	41	0	153	408.003.000
						S	3-ODC	2	80	0	153	6.000.000
						S	3-ODC	2	90	0	153	2.000.000
5024 217M 0028	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - No Estado de Sergipe Pessoa atendida (unidade): 75					S	4-INV	6	30	0	153	28.910
						S	4-INV	6	30	0	188	367.500
5024 217M 0035	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - No Estado de São Paulo Pessoa atendida (unidade): 348					S	3-ODC	6	99	0	153	9.271
						S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5024 217M 3363	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - No Município de Varre-Sai - RJ Pessoa atendida (unidade): 180					S	4-INV	6	41	0	153	7.963
						S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5026	Esporte											978.088.988
Atividade												388.221.303
5026 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor				27 811							8.302.970
5026 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional Projeto apoiado (unidade): 31					F	3-ODC	2	90	0	118	4.042.970
						F	3-ODC	8	90	0	100	4.000.000
												42.970
5026 20JO 0015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
												300.000
5026 20JO 0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
												200.000
5026 20JO 0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
												500.000
5026 20JO 0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
						F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
												1.400.000
5026 20JO 0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 14					F	3-ODC	6	50	0	188	900.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	960.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social		27 812							308.138.511
5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 183.800			F	3-ODC	6	50	0	188	171.890.955
				F	3-ODC	6	99	0	188	4.550.000
				F	3-ODC	8	90	0	100	110.000
				F	3-ODC	9	40	0	188	17.230.955
										150.000.000
5026 20JP 0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amazonas Pessoa beneficiada (unidade): 641			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
										600.000
5026 20JP 0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima Pessoa beneficiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
										100.000
5026 20JP 0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará Pessoa beneficiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
										500.000
5026 20JP 0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá Pessoa beneficiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
										400.000
5026 20JP 0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 4.028			F	3-ODC	6	99	0	188	1.600.000
				F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
										200.000
5026 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 13			F	3-ODC	6	99	0	188	1.520.000
										1.520.000
5026 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco Pessoa beneficiada (unidade): 18			F	3-ODC	6	99	0	188	3.600.000
				F	4-INV	6	99	0	188	3.540.000
										60.000
5026 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 26			F	3-ODC	6	50	0	188	2.219.682
				F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
										1.619.682
5026 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo Pessoa beneficiada (unidade): 214			F	3-ODC	6	50	0	188	5.680.610
				F	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
										4.280.610
5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 18.068			F	3-ODC	2	90	0	188	75.252.089
				F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
				F	3-ODC	6	40	0	188	177.931
				F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
				F	3-ODC	6	90	0	188	14.166.069
				F	3-ODC	6	99	0	188	8.500.000
				F	3-ODC	7	90	0	188	26.908.407
				F	4-INV	6	40	0	188	20.750.000
				F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
										3.349.682
5026 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 104.531			F	3-ODC	6	40	0	188	8.075.113
				F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
				F	3-ODC	6	99	0	188	1.900.000
				F	3-ODC	6	99	0	188	5.950.000
				F	4-INV	6	99	0	188	125.113

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP 0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 11								4.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.200.000
5026 20JP 0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 321								300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 20JP 0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 801								969.682
			F	3-ODC	6	40	0	188	969.682
5026 20JP 0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste Pessoa beneficiada (unidade): 10								1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5026 20JP 0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso Pessoa beneficiada (unidade): 14								1.300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
5026 20JP 0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás Pessoa beneficiada (unidade): 18								1.600.001
			F	3-ODC	6	40	0	188	1
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
5026 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 201.821								21.381.537
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.464.363
			F	3-ODC	7	99	0	100	16.352.174
			F	4-INV	6	99	0	188	265.000
5026 20JP 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 19								739.842
			F	3-ODC	6	50	0	188	580.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	159.842
5026 20JP 0338	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paragominas - PA Pessoa beneficiada (unidade): 107								100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5026 20JP 1200	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Carnaúba dos Dantas - RN Pessoa beneficiada (unidade): 214								200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5026 20JP 1436	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de João Pessoa - PB Pessoa beneficiada (unidade): 321								300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 20JP 3274	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Angra dos Reis - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 214								200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 20JP 3323	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Nova Iguaçu - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 107								100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5026 20JP 3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 2.138								2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
5026 20JP 3908	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Santos - SP Pessoa beneficiada (unidade): 535								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5026 20JP 4131	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Francisco Beltrão - PR Pessoa beneficiada (unidade): 321								300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026	20JP	7004	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Servir e Qualificar Chaya - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 1.079	27	811						1.009.000
											1.009.000
5026	20JP	7005	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Pró-Bairro Brasil R\$ 200.000 Associação Desportiva São Caetano - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 535	27	811						500.000
											500.000
5026	20YA		Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	27	811						18.482.970
5026	20YA	0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 1.105	27	811						13.482.970
											13.440.000
											42.970
5026	20YA	0025	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado da Paraíba Pessoa beneficiada (unidade): 82	27	811						1.000.000
											1.000.000
5026	20YA	0031	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 300	27	811						100.000
											100.000
5026	20YA	0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 213	27	811						2.500.000
											2.500.000
5026	20YA	0035	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 503	27	811						750.000
											100.000
											650.000
5026	20YA	0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 33	27	811						400.000
											400.000
5026	20YA	0054	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Mato Grosso do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 20	27	811						250.000
											250.000
5026	211Z		Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	27	811						7.080.000
5026	211Z	0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2	27	811						7.080.000
											6.979.800
											100.200
5026	216T		Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	27	811						8.283.682
5026	216T	0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional Projeto apoiado (unidade): 4	27	811						7.600.000
											7.500.000
											100.000
5026	216T	0025	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 20	27	811						500.000
											500.000
5026	216T	0053	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1	27	811						183.682
											183.682
5026	218F		Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico	27	811						30.040.000
5026	218F	0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional Centro esportivo mantido (unidade): 2	27	811						30.040.000
											20.640.000
											9.400.000
5026	21CK		Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27	812						7.893.170
5026	21CK	0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional Projeto apoiado (unidade): 62	27	812						5.355.330
											1.678.450
											1.678.440
											1.678.440
											100.000
											220.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
5026	21CK	0029	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188		100.000	
					F	4-INV	6	40	0	188		60.000	
												40.000	
5026	21CK	0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188		300.000	
												300.000	
5026	21CK	0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188		417.840	
												417.840	
5026	21CK	0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188		100.000	
												100.000	
5026	21CK	0041	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188		100.000	
												100.000	
5026	21CK	0042	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188		350.000	
												350.000	
5026	21CK	0051	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188		200.000	
												200.000	
5026	21CK	0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188		120.000	
					F	4-INV	6	50	0	188		80.000	
					F							40.000	
5026	21CK	0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	188		850.000	
					F	3-ODC	6	99	0	188		200.000	
					F							650.000	
Operação Especial													589.867.685
5026	00SL		Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812								444.061.153	
5026	00SL	0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional Infraestrutura apoiada (unidade): 1.725		F	4-INV	2	90	0	118		379.471.996	
					F	4-INV	6	40	0	188		44.090.510	
					F	4-INV	8	30	0	100		700.000	
					F	4-INV	8	30	0	118		25.084.897	
					F	4-INV	8	40	0	100		6.733.468	
					F	4-INV	8	40	0	100		62.863.121	
					F	4-INV	9	40	0	188		240.000.000	
5026	00SL	0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará Infraestrutura apoiada (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188		2.850.000	
					F	4-INV	6	99	0	188		1.100.000	
												1.750.000	
5026	00SL	0024	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte Infraestrutura apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188		1.250.000	
												1.250.000	
5026	00SL	0025	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba Infraestrutura apoiada (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	188		2.600.000	
												2.600.000	
5026	00SL	0026	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188		669.682	
					F	4-INV	6	99	0	188		419.682	
												250.000	
5026	00SL	0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188		1.000.000	
												1.000.000	
5026	00SL	0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188		1.200.000	
					F	4-INV	6	99	0	188		300.000	
					F	4-INV	6	99	0	188		900.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026	00SL	0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia								1.100.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
				F	4-INV	6	99	0	188	500.000	
5026	00SL	0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais								1.200.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
				F	4-INV	6	99	0	188	700.000	
5026	00SL	0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo								9.052.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	2.650.000
				F	4-INV	6	99	0	188	6.402.000	
5026	00SL	0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro								3.950.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 119		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
				F	4-INV	6	40	0	188	500.000	
				F	4-INV	6	99	0	188	3.350.000	
5026	00SL	0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo								5.600.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 29		F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
				F	4-INV	6	99	0	188	3.300.000	
5026	00SL	0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná								900.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
5026	00SL	0042	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina								300.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5026	00SL	0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul								6.350.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 64		F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
				F	4-INV	6	99	0	188	4.150.000	
5026	00SL	0051	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso								1.179.365
			Infraestrutura apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.179.365
5026	00SL	0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás								350.001
			Infraestrutura apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1
				F	4-INV	6	99	0	188	350.000	
5026	00SL	0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal								17.352.174
			Infraestrutura apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	7	30	0	188	8.500.000
				F	4-INV	7	30	0	188	8.852.174	
5026	00SL	0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul								950.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	950.000
5026	00SL	1144	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Russas - CE								300.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5026	00SL	1639	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iguaraci - PE								250.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026	00SL	3294	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Casimiro de Abreu - RJ								960.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	960.000
5026	00SL	3328	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Petrópolis - RJ								350.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 00SL 3843	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Registro - SP Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5026 00SL 7000	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte - No Município de Itapicuru - BA Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 00SL 7001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	4.325.935
			F	4-INV	7	40	0	100	325.935
									4.000.000
5026 00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	27 811							10.606.532
5026 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional Infraestrutura apoiada (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	118	10.606.532
			F	4-INV	2	90	0	118	6.106.532
									4.500.000
5026 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	27 811							135.200.000
5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional Bolsa concedida (unidade): 7.700		F	3-ODC	2	90	0	118	135.200.000
									135.200.000
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social								23.231.749
Atividade									23.231.749
5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	08 244							11.456.201
5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - Nacional Pessoa atendida (unidade): 7.370		S	3-ODC	2	90	0	153	7.352.086
			S	3-ODC	6	50	0	153	6.984.557
			S	3-ODC	6	50	0	188	24.559
			S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			S	3-ODC	8	90	0	151	42.970
5027 20GG 0026	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - No Estado de Pernambuco Pessoa atendida (unidade): 326		S	3-ODC	6	99	0	153	325.070
			S	3-ODC	6	99	0	188	25.070
									300.000
5027 20GG 0027	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - No Estado de Alagoas Pessoa atendida (unidade): 325		S	3-ODC	6	50	0	100	324.016
			S	3-ODC	6	50	0	153	300.000
									24.016
5027 20GG 0028	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - No Estado de Sergipe Pessoa atendida (unidade): 32		S	3-ODC	6	50	0	100	400.259
			S	3-ODC	6	50	0	153	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	8.266
			S	3-ODC	6	99	0	153	150.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	22.311
			S	3-ODC	6	99	0	188	119.682
5027 20GG 0051	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - No Estado de Mato Grosso Pessoa atendida (unidade): 2.500		S	3-ODC	6	99	0	100	2.665.675
			S	3-ODC	6	99	0	153	500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	33.135
			S	4-INV	6	99	0	153	2.000.000
									132.540
5027 20GG 0053	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - No Distrito Federal Pessoa atendida (unidade): 390		S	3-ODC	6	50	0	100	389.095
			S	3-ODC	6	50	0	153	360.000
									29.095
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	11 334							11.775.548

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5027	215F	0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional								3.450.548	
			Empreendimento apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	30	0	100	2.387.578	
					F	3-ODC	6	50	0	188	500.000	
					F	3-ODC	8	90	0	100	17.188	
					F	4-INV	2	30	0	100	20.000	
					F	4-INV	6	50	0	188	500.000	
					F	4-INV	8	90	0	100	25.782	
5027	215F	0023	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Ceará							100.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000	
5027	215F	0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Pernambuco							1.000.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000	
5027	215F	0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia							400.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000	
5027	215F	0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais							800.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000	
					F	3-ODC	6	99	0	188	236.060	
					F	4-INV	6	99	0	188	263.940	
5027	215F	0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo							250.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000	
5027	215F	0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio de Janeiro							2.205.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1.002		F	3-ODC	6	50	0	188	677.500	
					F	3-ODC	6	99	0	188	850.000	
					F	4-INV	6	50	0	188	677.500	
5027	215F	0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo							100.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000	
5027	215F	0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Paraná							950.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 163		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000	
					F	3-ODC	6	99	0	188	850.000	
5027	215F	0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul							1.550.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 135		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000	
					F	3-ODC	6	99	0	188	950.000	
					F	4-INV	6	50	0	188	400.000	
					F	4-INV	6	90	0	188	100.000	
5027	215F	0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Distrito Federal							250.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	210.000	
					F	4-INV	6	99	0	188	40.000	
5027	215F	3928	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de São Paulo - SP							220.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	220.000	
5027	215F	5100	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de São Leopoldo - RS							250.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000	
5027	215F	7005	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Empreendedorismo Comunitário - No Estado do Paraná							250.000		
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000	
5028			Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas								89.848.892.968	
Atividade												89.848.892.968
5028	21DP		Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	08 244							89.064.010.600	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5028 21DP 0001	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil - Nacional Família atendida (unidade): 37.751.390											89.064.010.600	
						S	3-ODC	1	90	0	100	21.474.794.355	
						S	3-ODC	1	90	0	144	18.358.060.711	
						S	3-ODC	1	90	0	151	4.264.273.072	
						S	3-ODC	1	90	0	153	44.439.854.768	
						S	3-ODC	1	90	0	188	527.027.694	
5028 21DQ	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas				08 244							7.354.368	
5028 21DQ 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional Atividade realizada (unidade): 924.043					S	3-ODC	2	80	0	153	719.173	
						S	3-ODC	2	90	0	153	6.081.861	
						S	4-INV	2	90	0	153	553.334	
													624.528.000
5028 21DR	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB				08 244							624.528.000	
5028 21DR 0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.400					S	3-ODC	1	31	0	100	313.330	
						S	3-ODC	1	31	0	153	12.000.000	
						S	3-ODC	1	41	0	100	15.578.670	
						S	3-ODC	1	41	0	153	596.636.000	
													153.000.000
5028 21DW	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB				08 126							153.000.000	
5028 21DW 0001	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB - Nacional Benefício processado (unidade): 17.792.989					S	3-ODC	2	90	0	100	153.000.000	
													51.986.584
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas											51.986.584	
Atividade													51.986.584
5029 4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania				04 122							7.520.000	
5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional Projeto implantado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	0	100	7.520.000	
													44.466.584
5029 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único				08 122							44.466.584	
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional Família cadastrada (unidade): 22.000.000					S	3-ODC	2	90	0	151	1.365.781	
						S	3-ODC	2	90	0	153	42.520.677	
						S	4-INV	2	90	0	153	580.126	
													21.016.390
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											21.016.390	
Atividade													21.016.390
5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social				08 122							3.599.203	
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional Conselho apoiado (unidade): 27					S	3-ODC	2	90	0	151	3.599.203	
						S	4-INV	2	90	0	151	50.000	
													17.417.187
5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				08 244							17.417.187	
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.596					S	3-ODC	2	90	0	153	16.382.772	
						S	4-INV	2	32	0	153	428.670	
						S	4-INV	2	90	0	153	605.745	
													327.253.450
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social											327.253.450	
Atividade													327.253.450
5032 20R9	Redução da Demanda por Drogas				08 244							327.253.450	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 0001	Redução da Demanda por Drogas - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 61.161		S	3-ODC	2	90	0	100	281.736.455
			S	3-ODC	2	90	0	151	100.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	112.800.000
			S	3-ODC	6	50	0	153	66.220.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	120.788
			S	3-ODC	6	50	0	188	1.850.000
			S	4-INV	6	50	0	153	22.384
			S	4-INV	6	50	0	188	400.000
			S	4-INV	6	99	0	153	23.283
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5032 20R9 0011	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Rondônia Pessoa beneficiada (unidade): 100.002		S	3-ODC	6	99	0	153	972.051
			S	3-ODC	6	99	0	188	36.214
			S	4-INV	6	99	0	153	450.000
			S	4-INV	6	99	0	188	35.837
			S	4-INV	6	99	0	188	450.000
5032 20R9 0012	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Acre Pessoa beneficiada (unidade): 51		S	4-INV	6	50	0	153	242.270
			S	4-INV	6	50	0	188	18.270
			S	4-INV	6	50	0	188	224.000
5032 20R9 0013	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Amazonas Pessoa beneficiada (unidade): 4.504		S	3-ODC	6	99	0	153	1.022.276
			S	3-ODC	6	99	0	188	40.188
			S	4-INV	6	99	0	153	550.000
			S	4-INV	6	99	0	188	32.088
			S	4-INV	6	99	0	188	400.000
5032 20R9 0015	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Pará Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	4-INV	6	50	0	153	107.163
			S	4-INV	6	50	0	188	7.163
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 0017	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Tocantins Pessoa beneficiada (unidade): 57		S	4-INV	6	50	0	153	271.007
			S	4-INV	6	50	0	188	21.007
			S	4-INV	6	50	0	188	250.000
5032 20R9 0021	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Maranhão Pessoa beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	153	309.893
			S	3-ODC	6	99	0	188	19.893
			S	3-ODC	6	99	0	188	290.000
5032 20R9 0022	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Piauí Pessoa beneficiada (unidade): 96		S	3-ODC	6	50	0	153	452.764
			S	3-ODC	6	50	0	188	6.998
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	8.005
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	50	0	153	17.761
			S	4-INV	6	50	0	188	220.000
5032 20R9 0023	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 32		S	3-ODC	6	50	0	153	2.146.834
			S	3-ODC	6	50	0	188	30.239
			S	3-ODC	6	99	0	153	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	66.852
			S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
			S	4-INV	6	50	0	153	7.690
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	153	42.053
			S	4-INV	6	99	0	188	600.000
5032 20R9 0025	Redução da Demanda por Drogas - No Estado da Paraíba Pessoa beneficiada (unidade): 27		S	3-ODC	6	50	0	153	128.058
			S	3-ODC	6	50	0	188	8.376
			S	3-ODC	6	50	0	188	119.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
503220R90026	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Pernambuco											1.043.750
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.000					S	3-ODC	6	50	0	153	21.875
						S	3-ODC	6	50	0	188	500.000
						S	4-INV	6	50	0	153	21.875
						S	4-INV	6	50	0	188	500.000
503220R90027	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Alagoas											3.100.337
	Pessoa beneficiada (unidade): 11					S	3-ODC	6	99	0	153	168.315
						S	3-ODC	6	99	0	188	2.500.000
						S	4-INV	6	50	0	153	32.022
						S	4-INV	6	50	0	188	400.000
503220R90028	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Sergipe											1.081.826
	Pessoa beneficiada (unidade): 19					S	3-ODC	6	50	0	153	32.086
						S	3-ODC	6	50	0	188	400.000
						S	3-ODC	6	99	0	153	24.870
						S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
						S	4-INV	6	99	0	153	24.870
						S	4-INV	6	99	0	188	300.000
503220R90029	Redução da Demanda por Drogas - No Estado da Bahia											12.144.015
	Pessoa beneficiada (unidade): 602					S	3-ODC	2	30	0	100	1.100.000
						S	3-ODC	7	30	0	100	10.300.000
						S	4-INV	6	50	0	153	15.528
						S	4-INV	6	50	0	188	189.682
						S	4-INV	6	99	0	153	38.805
						S	4-INV	6	99	0	188	500.000
503220R90031	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Minas Gerais											2.887.690
	Pessoa beneficiada (unidade): 610					S	3-ODC	6	50	0	153	29.487
						S	3-ODC	6	50	0	188	400.000
						S	3-ODC	6	99	0	153	37.971
						S	3-ODC	6	99	0	188	600.000
						S	4-INV	6	50	0	153	113.042
						S	4-INV	6	50	0	188	1.600.000
						S	4-INV	6	99	0	153	7.190
503220R90032	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Espírito Santo											379.089
	Pessoa beneficiada (unidade): 80					S	4-INV	6	50	0	153	29.089
						S	4-INV	6	50	0	188	350.000
503220R90033	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Rio de Janeiro											4.968.415
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.030					S	3-ODC	6	50	0	153	97.833
						S	3-ODC	6	50	0	188	1.300.000
						S	3-ODC	6	99	0	153	164.123
						S	3-ODC	6	99	0	188	2.319.500
						S	4-INV	6	99	0	153	67.277
						S	4-INV	6	99	0	188	1.019.682
503220R90035	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de São Paulo											3.433.977
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.600					S	3-ODC	6	50	0	153	30.844
						S	3-ODC	6	50	0	188	475.000
						S	3-ODC	6	99	0	153	91.819
						S	3-ODC	6	99	0	188	1.330.000
						S	4-INV	6	50	0	153	58.948
						S	4-INV	6	50	0	188	806.000
						S	4-INV	6	99	0	153	41.366
						S	4-INV	6	99	0	188	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 0041	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 155		S	3-ODC	6	50	0	153	3.078.947
			S	3-ODC	6	50	0	188	54.005
			S	3-ODC	6	99	0	153	920.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	50.185
			S	4-INV	6	50	0	153	750.000
			S	4-INV	6	50	0	188	13.785
			S	4-INV	6	99	0	153	200.000
			S	4-INV	6	99	0	188	71.291
			S	4-INV	6	99	0	188	1.019.681
5032 20R9 0042	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 46		S	3-ODC	6	50	0	153	216.670
			S	3-ODC	6	50	0	188	8.449
			S	4-INV	6	99	0	153	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	8.221
5032 20R9 0043	Redução da Demanda por Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 114		S	3-ODC	6	99	0	153	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	23.522
			S	4-INV	6	50	0	153	300.000
			S	4-INV	6	50	0	188	8.543
			S	4-INV	6	99	0	153	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 0051	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Mato Grosso Pessoa beneficiada (unidade): 5.005		S	3-ODC	6	50	0	153	861.426
			S	3-ODC	6	50	0	188	61.426
5032 20R9 0052	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Goiás Pessoa beneficiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	99	0	153	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	5.791
			S	4-INV	6	50	0	153	100.000
			S	4-INV	6	50	0	188	102.165
5032 20R9 0053	Redução da Demanda por Drogas - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 2.301		S	3-ODC	6	50	0	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	1.707.956
			S	4-INV	6	99	0	153	5.791
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	50	0	153	102.165
			S	4-INV	6	50	0	188	1.500.000
			S	4-INV	6	99	0	153	1.707.956
			S	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
5032 20R9 0054	Redução da Demanda por Drogas - No Estado de Mato Grosso do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	50	0	153	1.512.205
			S	3-ODC	6	50	0	188	55.399
			S	3-ODC	6	99	0	153	700.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	32.535
			S	4-INV	6	50	0	153	400.000
			S	4-INV	6	50	0	188	20.205
			S	4-INV	6	50	0	188	250.000
5032 20R9 0199	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Humaitá - AM Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	99	0	153	4.066
			S	4-INV	6	99	0	188	50.000
5032 20R9 1402	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Conde - PB Pessoa beneficiada (unidade): 45		S	4-INV	6	50	0	153	107.314
			S	4-INV	6	50	0	188	7.314
5032 20R9 2803	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Mariana - MG Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	99	0	153	214.916
			S	4-INV	6	99	0	188	14.916
5032 20R9 1402	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Conde - PB Pessoa beneficiada (unidade): 45		S	4-INV	6	50	0	153	200.000
			S	4-INV	6	50	0	188	213.289
5032 20R9 2803	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Mariana - MG Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	153	216.354
			S	3-ODC	6	50	0	188	16.354
5032 20R9 2803	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Mariana - MG Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	153	200.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5032	20R9	3310	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Macaé - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 69		S	4-INV	6	50	0	153		324.799
					S	4-INV	6	50	0	188		24.799
												300.000
5032	20R9	3323	Redução da Demanda por Drogas - No Município de Nova Iguaçu - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	50	0	153		107.963
					S	3-ODC	6	50	0	188		7.963
												100.000
5032	20R9	7025	Redução da Demanda por Drogas - Cruz Azul no Brasil - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 35.000		S	3-ODC	6	50	0	153		216.898
					S	3-ODC	6	50	0	188		8.449
					S	4-INV	6	50	0	153		100.000
					S	4-INV	6	50	0	188		8.449
												100.000
5032	20R9	7026	Redução da Demanda por Drogas - Comunidade Terapêutica CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	153		104.984
					S	3-ODC	6	50	0	188		4.984
												100.000
5032	20R9	7027	Redução da Demanda por Drogas - Instituto Recriar Vidas - No Estado do Tocantins Pessoa beneficiada (unidade): 227		S	3-ODC	6	50	0	153		1.077.609
					S	3-ODC	6	50	0	188		58.207
					S	4-INV	6	50	0	153		750.000
					S	4-INV	6	50	0	153		19.402
					S	4-INV	6	50	0	188		250.000
5032	20R9	7028	Redução da Demanda por Drogas - Desafio Jovem do Recife - No Estado de Pernambuco Pessoa beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	6	50	0	153		108.544
					S	4-INV	6	50	0	188		8.544
												100.000
5032	20R9	7029	Redução da Demanda por Drogas - Casa do Bom Samaritano - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	153		108.525
					S	3-ODC	6	50	0	188		8.525
												100.000
5032	20R9	7030	Redução da Demanda por Drogas - Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - No Município de Campo Grande - MS Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	4-INV	6	50	0	153		107.069
					S	4-INV	6	50	0	188		7.069
												100.000
5033			Segurança Alimentar e Nutricional									2.212.615.849
Atividade												2.212.615.849
5033	20GD		Inclusão Produtiva Rural	08 244								25.300.000
5033	20GD	0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional Família atendida (unidade): 10.938		S	3-ODC	2	90	0	153		25.300.000
												25.300.000
5033	215I		Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306								6.920.402
5033	215I	0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional Unidade da Federação atendida (unidade): 4		S	3-ODC	2	30	0	153		5.655.874
					S	3-ODC	2	90	0	153		1.427.145
					S	4-INV	2	30	0	153		2.812.189
					S	4-INV	2	30	0	153		1.109.376
					S	4-INV	2	90	0	153		307.164
5033	215I	0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Paraíba Unidade da Federação atendida (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	153		215.927
					S	3-ODC	6	99	0	188		15.927
												200.000
5033	215I	0052	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Goiás Unidade da Federação atendida (unidade): 100		S	4-INV	6	99	0	153		1.048.601
					S	4-INV	6	99	0	188		48.576
												1.000.025
5033	21DV		Auxílio Gás dos Brasileiros	08 244								1.911.898.000
5033	21DV	0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional Família atendida (unidade): 5.531.000		S	3-ODC	2	90	0	153		1.911.898.000
												1.911.898.000
5033	2792		Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	08 244								18.865.866

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional Família beneficiada (unidade): 11.785		S	3-ODC	2	90	0	153	18.384.101
5033 2792 0015	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - No Estado do Pará Família beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	153	324.093
			S	3-ODC	6	99	0	188	24.093
									300.000
5033 2792 0026	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - No Estado de Pernambuco Família beneficiada (unidade): 101		S	3-ODC	6	99	0	153	157.672
			S	3-ODC	6	99	0	188	7.672
									150.000
5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							201.581.551
5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional Família agricultora beneficiada (unidade): 11.000		S	3-ODC	2	30	0	153	159.764.590
			S	3-ODC	2	90	0	100	51.677.800
			S	3-ODC	6	90	0	153	1.235.083
			S	3-ODC	6	90	0	188	162.276
			S	3-ODC	7	90	0	153	2.250.000
			S	3-ODC	7	90	0	188	101.046
			S	3-ODC	8	90	0	151	3.478.986
			S	3-ODC	9	90	0	188	859.399
									100.000.000
5033 2798 0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre Família agricultora beneficiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	99	0	153	541.330
			S	3-ODC	6	99	0	188	41.330
									500.000
5033 2798 0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas Família agricultora beneficiada (unidade): 100.162		S	3-ODC	6	90	0	153	21.526.061
			S	3-ODC	6	90	0	188	37.291
			S	3-ODC	6	99	0	153	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	64.477
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	3-ODC	7	30	0	153	572.119
			S	3-ODC	7	30	0	188	19.352.174
5033 2798 0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima Família agricultora beneficiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	90	0	153	432.640
			S	3-ODC	6	90	0	188	32.640
									400.000
5033 2798 0016	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amapá Família agricultora beneficiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	99	0	153	325.070
			S	3-ODC	6	99	0	188	25.070
									300.000
5033 2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí Família agricultora beneficiada (unidade): 385		S	3-ODC	2	30	0	188	5.595.187
			S	3-ODC	7	30	0	153	100.000
			S	3-ODC	7	30	0	188	120.271
									5.374.916
5033 2798 0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	0	153	118.628
			S	3-ODC	6	41	0	188	8.628
									110.000
5033 2798 0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas Família agricultora beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	0	153	1.076.440
			S	3-ODC	6	90	0	188	76.440
									1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe Família agricultora beneficiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	90	0	153	649.196
			S	3-ODC	6	90	0	188	49.196
									600.000
5033 2798 0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia Família agricultora beneficiada (unidade): 610		S	3-ODC	6	40	0	153	2.695.125
			S	3-ODC	6	40	0	188	53.242
			S	3-ODC	6	90	0	153	700.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	63.875
			S	3-ODC	6	99	0	153	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	78.008
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5033 2798 0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais Família agricultora beneficiada (unidade): 1.133		S	3-ODC	2	90	0	188	1.824.255
			S	3-ODC	6	90	0	153	100.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	7.530
			S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	93.677
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
			S	4-INV	6	40	0	153	23.048
			S	4-INV	6	40	0	188	300.000
5033 2798 0032	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Espírito Santo Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	90	0	153	430.424
			S	3-ODC	6	90	0	188	30.424
									400.000
5033 2798 0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro Família agricultora beneficiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	99	0	153	1.529.294
			S	3-ODC	6	99	0	188	109.294
									1.420.000
5033 2798 0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo Família agricultora beneficiada (unidade): 1.022		S	3-ODC	6	50	0	153	1.843.316
			S	3-ODC	6	50	0	188	21.796
			S	3-ODC	6	90	0	153	300.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	85.855
			S	3-ODC	6	99	0	153	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	21.665
			S	3-ODC	6	99	0	188	264.000
5033 2798 0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná Família agricultora beneficiada (unidade): 21		S	3-ODC	2	90	0	188	308.741
			S	3-ODC	7	90	0	153	100.000
			S	3-ODC	7	90	0	188	8.741
									200.000
5033 2798 0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	153	216.713
			S	3-ODC	6	90	0	188	16.713
									200.000
5033 2798 0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás Família agricultora beneficiada (unidade): 44		S	3-ODC	6	90	0	153	646.073
			S	3-ODC	6	90	0	188	25.070
			S	3-ODC	6	99	0	153	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	21.003
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal Família agricultora beneficiada (unidade): 10								107.914
			S	3-ODC	6	50	0	153	7.914
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5033 2798 0186	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Boca do Acre - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								128.768
			S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 0195	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Eirunepé - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								128.768
			S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 0199	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Humaitá - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								128.768
			S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 0211	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Manaus - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 500								257.537
			S	3-ODC	6	90	0	153	17.537
			S	3-ODC	6	90	0	188	240.000
5033 2798 0212	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Manicoré - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								128.768
			S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 0215	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Nhamundá - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								128.768
			S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 0220	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Pauini - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								128.768
			S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 0234	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Urucará - AM Família agricultora beneficiada (unidade): 300								107.307
			S	3-ODC	6	90	0	153	7.307
			S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5033 2798 0268	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Barcarena - PA Família agricultora beneficiada (unidade): 20								216.354
			S	3-ODC	6	90	0	153	16.354
			S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5033 2798 3176	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Varginha - MG Família agricultora beneficiada (unidade): 7								108.543
			S	3-ODC	6	99	0	153	8.543
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5033 2798 3525	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Dracena - SP Família agricultora beneficiada (unidade): 15								127.381
			S	3-ODC	6	90	0	153	7.381
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 3702	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Miracatu - SP Família agricultora beneficiada (unidade): 9								125.753
			S	3-ODC	6	90	0	153	5.922
			S	3-ODC	6	90	0	188	119.831

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5033	2798	3839	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Rancharia - SP Família agricultora beneficiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	90	0	153	125.931	
					S	3-ODC	6	90	0	188	5.931	
											120.000	
5033	2798	3843	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Registro - SP Família agricultora beneficiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	90	0	153	109.140	
					S	3-ODC	6	90	0	188	5.140	
											104.000	
5033	8458		Apoio à Agricultura Urbana	08 306							1.311.109	
5033	8458	0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional Família beneficiada (unidade): 500		S	3-ODC	2	90	0	153	500.000	
					S	4-INV	2	90	0	153	425.000	
											75.000	
5033	8458	0031	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado de Minas Gerais Família beneficiada (unidade): 486		S	3-ODC	6	99	0	100	486.371	
					S	3-ODC	6	99	0	153	400.000	
					S	4-INV	6	99	0	100	32.170	
					S	4-INV	6	99	0	153	50.000	
											4.201	
5033	8458	0033	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado do Rio de Janeiro Família beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	100	216.898	
					S	3-ODC	6	99	0	153	200.000	
											16.898	
5033	8458	0043	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado do Rio Grande do Sul Família beneficiada (unidade): 108		S	3-ODC	6	40	0	100	107.840	
					S	3-ODC	6	40	0	153	100.000	
											7.840	
5033	8948		Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	08 511							46.738.921	
5033	8948	0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional Estrutura implantada (unidade): 7.400		S	3-ODC	2	30	0	153	45.666.513	
					S	4-INV	2	30	0	153	19.272.000	
					S	4-INV	2	30	0	194	26.370.396	
											24.117	
5033	8948	0023	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - No Estado do Ceará Estrutura implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	0	153	533.604	
					S	4-INV	6	99	0	188	33.604	
											500.000	
5033	8948	0029	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - No Estado da Bahia Estrutura implantada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	153	538.804	
					S	3-ODC	6	99	0	188	9.701	
					S	4-INV	6	99	0	153	125.000	
					S	4-INV	6	99	0	188	29.103	
					S	4-INV	6	99	0	188	375.000	
Total												94.535.156.511

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		67.296.547.740	66.984.877.314	67.762.476.224	74.551.597.769	79.092.742.646		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521		
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	65.930.918.504	65.787.854.926	66.565.453.836	72.916.561.248	77.457.706.125		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.930.918.504	65.787.854.926	66.565.453.836	72.916.561.248	77.457.706.125		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521		
Subfuncao								
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.972.569	9.238.980	9.238.980	9.238.980	9.238.980		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.490.543	49.000.000	49.000.000	49.000.000	49.558.053		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.056.300.299	28.245.608.749	28.245.608.749	32.137.551.514	33.341.996.132		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34.587.163.356	36.456.735.156	36.456.735.156	39.703.498.714	41.384.230.997		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.230.991.738	1.027.272.041	1.804.870.951	1.017.272.040	2.672.681.963		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.111.071.666	66.984.877.314	67.352.972.835	74.551.597.769	77.995.316.223		
4	INVESTIMENTOS	185.476.074	0	409.503.389	0	1.097.426.423		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			2.899.833.104	5.300.814				2.905.133.918
139			143.431.634					143.431.634
151			13.361.228	50.133				13.411.361
153			74.419.384.025	25.941.329				74.445.325.354
180			22.331.590					22.331.590
188			496.974.642	1.066.134.147				1.563.108.789
Total	0	0	77.995.316.223	1.097.426.423	0	0	0	79.092.742.646

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.635.036.521
Operação Especial													1.635.036.521
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						259.501.024
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional										259.501.024
							S	3-ODC	1	90	0	153	259.501.024
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					28 846						1.375.535.497
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional										1.375.535.497
							S	3-ODC	1	90	0	153	1.375.535.497
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												77.457.706.125
Atividade													2.731.478.996
5031	219E	Ações de Proteção Social Básica					08 244						638.595.010
5031	219E	0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional										184.608.582
			Ente federativo apoiado (unidade): 5.571										143.431.634
							S	3-ODC	2	41	0	139	18.802.388
							S	3-ODC	2	41	0	153	22.331.590
							S	3-ODC	2	41	0	180	42.970
							S	3-ODC	8	41	0	151	5.649.280
5031	219E	0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia										5.649.280
			Ente federativo apoiado (unidade): 52										5.649.280
							S	3-ODC	2	41	0	153	3.044.580
5031	219E	0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre										3.044.580
			Ente federativo apoiado (unidade): 22										3.044.580
							S	3-ODC	2	41	0	153	14.401.940
5031	219E	0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas										14.401.940
			Ente federativo apoiado (unidade): 62										14.401.940
							S	3-ODC	2	41	0	153	3.561.320
5031	219E	0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima										3.561.320
			Ente federativo apoiado (unidade): 15										3.561.320
							S	3-ODC	2	41	0	153	10.640.000
5031	219E	0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará										10.640.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 144										10.640.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	1.461.460
5031	219E	0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá										1.461.460
			Ente federativo apoiado (unidade): 14										1.461.460
							S	3-ODC	2	41	0	153	5.600.000
5031	219E	0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins										5.600.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 139										5.600.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	10.500.000
5031	219E	0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão										10.500.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 217										10.500.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	26.355.140
5031	219E	0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí										26.355.140
			Ente federativo apoiado (unidade): 224										26.355.140
							S	3-ODC	2	41	0	153	14.000.000
5031	219E	0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará										14.000.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 184										14.000.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	11.571.000
5031	219E	0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte										11.571.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 167										11.571.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	22.980.020
5031	219E	0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba										22.980.020
			Ente federativo apoiado (unidade): 223										22.980.020
							S	3-ODC	2	41	0	153	14.000.000
5031	219E	0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco										14.000.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 185										14.000.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	9.800.000
5031	219E	0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas										9.800.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 102										9.800.000
							S	3-ODC	2	41	0	153	14.475.860
5031	219E	0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe										14.475.860
			Ente federativo apoiado (unidade): 75										14.475.860
							S	3-ODC	2	41	0	153	35.418.628
5031	219E	0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia										35.418.628
			Ente federativo apoiado (unidade): 417										35.418.628
							S	3-ODC	2	41	0	153	57.108.660
5031	219E	0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais										57.108.660
			Ente federativo apoiado (unidade): 850										57.108.660
							S	3-ODC	2	41	0	153	57.108.660

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031	219E	0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo								3.500.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 78	S	3-ODC	2	41	0	153	3.500.000	
5031	219E	0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro								24.857.700
			Ente federativo apoiado (unidade): 92	S	3-ODC	2	41	0	153	24.857.700	
5031	219E	0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo								39.214.700
			Ente federativo apoiado (unidade): 635	S	3-ODC	2	41	0	153	39.214.700	
5031	219E	0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná								27.530.580
			Ente federativo apoiado (unidade): 399	S	3-ODC	2	41	0	153	27.530.580	
5031	219E	0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina								5.600.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 286	S	3-ODC	2	41	0	153	5.600.000	
5031	219E	0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								68.698.140
			Ente federativo apoiado (unidade): 480	S	3-ODC	2	41	0	153	68.698.140	
5031	219E	0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso								9.306.500
			Ente federativo apoiado (unidade): 141	S	3-ODC	2	41	0	153	9.306.500	
5031	219E	0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás								7.000.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 246	S	3-ODC	2	41	0	153	7.000.000	
5031	219E	0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal								700.000
			Ente federativo apoiado (unidade): 1	S	3-ODC	2	31	0	153	700.000	
5031	219E	0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								7.010.920
			Ente federativo apoiado (unidade): 79	S	3-ODC	2	41	0	153	7.010.920	
5031	219F		Ações de Proteção Social Especial	08 244							327.085.940
5031	219F	0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional								100.146.038
			Ente federativo apoiado (unidade): 55	S	3-ODC	2	41	0	153	100.060.098	
				S	3-ODC	8	41	0	151	71.616	
				S	4-INV	8	41	0	151	14.324	
5031	219F	0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia								1.833.510
			Ente federativo apoiado (unidade): 22	S	3-ODC	2	41	0	153	1.833.510	
5031	219F	0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre								1.210.230
			Ente federativo apoiado (unidade): 14	S	3-ODC	2	41	0	153	1.210.230	
5031	219F	0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas								4.871.034
			Ente federativo apoiado (unidade): 42	S	3-ODC	2	41	0	153	4.871.034	
5031	219F	0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima								744.226
			Ente federativo apoiado (unidade): 16	S	3-ODC	2	41	0	153	744.226	
5031	219F	0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará								9.762.242
			Ente federativo apoiado (unidade): 105	S	3-ODC	2	41	0	153	9.762.242	
5031	219F	0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá								731.255
			Ente federativo apoiado (unidade): 7	S	3-ODC	2	41	0	153	731.255	
5031	219F	0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins								2.589.237
			Ente federativo apoiado (unidade): 29	S	3-ODC	2	41	0	153	2.589.237	
5031	219F	0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão								7.066.493
			Ente federativo apoiado (unidade): 119	S	3-ODC	2	41	0	153	7.066.493	
5031	219F	0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí								4.487.056
			Ente federativo apoiado (unidade): 63	S	3-ODC	2	41	0	153	4.487.056	
5031	219F	0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará								12.957.308
			Ente federativo apoiado (unidade): 107	S	3-ODC	2	41	0	153	12.957.308	
5031	219F	0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte								4.181.100
			Ente federativo apoiado (unidade): 56	S	3-ODC	2	41	0	153	4.181.100	
5031	219F	0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba								9.586.731
			Ente federativo apoiado (unidade): 75	S	3-ODC	2	41	0	153	9.586.731	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031	219F	0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco			S	3-ODC	2	41	0	153	11.152.407
			Ente federativo apoiado (unidade): 127									11.152.407
5031	219F	0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas			S	3-ODC	2	41	0	153	6.246.058
			Ente federativo apoiado (unidade): 56									6.246.058
5031	219F	0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe			S	3-ODC	2	41	0	153	3.114.783
			Ente federativo apoiado (unidade): 39									3.114.783
5031	219F	0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia			S	3-ODC	2	41	0	153	12.436.774
			Ente federativo apoiado (unidade): 200									12.436.774
5031	219F	0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais			S	3-ODC	2	41	0	153	24.532.564
			Ente federativo apoiado (unidade): 274									24.532.564
5031	219F	0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo			S	3-ODC	2	41	0	153	5.752.544
			Ente federativo apoiado (unidade): 67									5.752.544
5031	219F	0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro			S	3-ODC	2	41	0	153	13.318.361
			Ente federativo apoiado (unidade): 83									13.318.361
5031	219F	0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo			S	3-ODC	2	41	0	153	28.509.656
			Ente federativo apoiado (unidade): 400									28.509.656
5031	219F	0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná			S	3-ODC	2	41	0	153	19.638.675
			Ente federativo apoiado (unidade): 283									19.638.675
5031	219F	0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina			S	3-ODC	2	41	0	153	9.956.121
			Ente federativo apoiado (unidade): 179									9.956.121
5031	219F	0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul			S	3-ODC	2	41	0	153	9.427.460
			Ente federativo apoiado (unidade): 234									9.427.460
5031	219F	0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso			S	3-ODC	2	41	0	153	3.858.001
			Ente federativo apoiado (unidade): 55									3.858.001
5031	219F	0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás			S	3-ODC	2	41	0	153	8.277.990
			Ente federativo apoiado (unidade): 104									8.277.990
5031	219F	0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal			S	3-ODC	2	31	0	153	3.067.645
			Ente federativo apoiado (unidade): 1									3.067.645
5031	219F	0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul			S	3-ODC	2	41	0	153	7.630.441
			Ente federativo apoiado (unidade): 66									7.630.441
5031	219G		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		08 244							1.657.001.013
5031	219G	0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Nacional									1.298.134.751
						S	3-ODC	6	41	0	153	32.518
						S	3-ODC	6	41	0	188	400.000
						S	3-ODC	6	50	0	153	15.474
						S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
						S	3-ODC	6	99	0	153	180.421
						S	3-ODC	6	99	0	188	2.519.682
						S	3-ODC	8	90	0	100	1.772.551
						S	3-ODC	8	90	0	151	13.153.541
						S	3-ODC	8	90	0	188	29.230.037
						S	3-ODC	9	40	0	188	250.000.000
						S	4-INV	6	41	0	153	12.575
						S	4-INV	6	41	0	188	154.682
						S	4-INV	6	99	0	153	33.270
						S	4-INV	6	99	0	188	430.000
						S	4-INV	9	40	0	188	1.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	0	153	118.242
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.619.682
			S	3-ODC	6	99	0	153	11.945
			S	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			S	4-INV	6	99	0	153	24.269
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5031 219G 0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	0	153	16.443
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			S	3-ODC	7	30	0	153	721.560
			S	3-ODC	7	30	0	188	2.352.174
			S	4-INV	6	99	0	153	24.469
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5031 219G 0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 277		S	3-ODC	6	41	0	153	83.144
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	239.730
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.500.000
			S	3-ODC	7	31	0	153	1.144.238
			S	3-ODC	7	31	0	188	38.704.348
			S	4-INV	6	41	0	153	35.499
			S	4-INV	6	41	0	188	491.000
5031 219G 0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	0	153	12.744
			S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
5031 219G 0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	23.522
			S	4-INV	6	40	0	188	300.000
5031 219G 0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	153	8.356
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	153	8.356
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G 0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 50		S	3-ODC	6	41	0	153	137.197
			S	3-ODC	6	41	0	188	2.000.000
5031 219G 0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	99	0	153	48.304
			S	3-ODC	6	99	0	188	600.000
5031 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	6	99	0	153	66.668
			S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
			S	3-ODC	7	90	0	153	21.929
			S	3-ODC	7	90	0	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	0	153	19.086
			S	4-INV	6	40	0	188	280.000
			S	4-INV	6	50	0	153	23.070
			S	4-INV	6	50	0	188	300.000
			S	4-INV	6	99	0	153	58.402
			S	4-INV	6	99	0	188	820.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 21		S	3-ODC	6	40	0	153	2.123.153
			S	3-ODC	6	40	0	188	69.387
			S	3-ODC	6	99	0	153	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	20.162
			S	4-INV	6	99	0	153	300.000
			S	4-INV	6	99	0	188	33.604
			S	4-INV	6	99	0	188	500.000
5031 219G 0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	40	0	153	6.393.880
			S	3-ODC	6	40	0	188	147.021
			S	3-ODC	6	41	0	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	36.414
			S	3-ODC	6	99	0	153	450.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	212.485
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.990.000
			S	4-INV	6	99	0	153	37.960
			S	4-INV	6	99	0	188	520.000
5031 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	0	153	1.840.338
			S	3-ODC	6	41	0	188	65.825
			S	3-ODC	6	99	0	153	900.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	48.572
			S	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			S	4-INV	6	41	0	153	15.941
			S	4-INV	6	41	0	188	210.000
5031 219G 0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	0	153	1.800.743
			S	3-ODC	6	41	0	188	64.751
			S	3-ODC	6	99	0	153	819.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	66.992
			S	3-ODC	6	99	0	188	850.000
5031 219G 0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	0	153	1.496.476
			S	3-ODC	6	41	0	188	8.266
			S	3-ODC	6	50	0	153	100.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	23.598
			S	3-ODC	6	99	0	153	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	71.735
			S	3-ODC	6	99	0	188	884.611
			S	4-INV	6	41	0	153	8.266
			S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5031 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	0	153	4.457.429
			S	3-ODC	6	41	0	188	61.639
			S	3-ODC	6	99	0	153	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	145.187
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.850.000
			S	4-INV	6	40	0	153	97.859
			S	4-INV	6	40	0	188	1.340.000
			S	4-INV	6	41	0	153	12.744
			S	4-INV	6	41	0	188	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	0	153	25.379.586
			S	3-ODC	6	40	0	188	25.166
			S	3-ODC	6	41	0	153	300.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	397.307
			S	3-ODC	6	99	0	153	5.800.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	809.719
			S	4-INV	6	41	0	153	11.840.000
			S	4-INV	6	41	0	188	125.071
			S	4-INV	6	99	0	153	1.640.000
			S	4-INV	6	99	0	188	292.323
5031 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 45		S	3-ODC	6	40	0	153	4.150.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	15.867.802
			S	3-ODC	6	41	0	153	73.860
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.100.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	216.857
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.220.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	126.845
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.850.365
			S	4-INV	6	40	0	153	26.858
			S	4-INV	6	40	0	188	400.000
5031 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 97		S	4-INV	6	41	0	153	220.139
			S	4-INV	6	41	0	188	3.050.000
			S	4-INV	6	99	0	153	94.563
			S	4-INV	6	99	0	188	1.223.070
			S	4-INV	7	30	0	153	265.245
			S	4-INV	7	30	0	188	4.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	15.850.520
			S	3-ODC	6	41	0	188	301.615
			S	3-ODC	6	50	0	153	5.000.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	40.876
5031 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	6	99	0	153	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	197.014
			S	3-ODC	6	99	0	153	3.039.365
			S	4-INV	6	41	0	153	152.905
			S	4-INV	6	41	0	188	2.700.000
			S	4-INV	6	99	0	153	268.745
			S	4-INV	6	99	0	188	3.650.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	66.129.778
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.196.459
			S	3-ODC	6	99	0	153	18.248.364

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 169		S	3-ODC	6	31	0	153	20.981.099
			S	3-ODC	6	31	0	188	58.511
			S	3-ODC	6	41	0	153	800.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	572.866
			S	3-ODC	6	99	0	153	9.289.682
			S	3-ODC	6	99	0	188	196.840
			S	4-INV	6	31	0	153	2.619.682
			S	4-INV	6	31	0	188	29.255
			S	4-INV	6	40	0	153	400.000
			S	4-INV	6	40	0	188	130.953
			S	4-INV	6	41	0	153	2.000.000
			S	4-INV	6	41	0	188	28.890
			S	4-INV	6	41	0	188	480.000
			S	4-INV	6	99	0	153	299.420
			S	4-INV	6	99	0	188	4.075.000
5031 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	0	153	1.885.126
			S	3-ODC	6	99	0	188	135.126
									1.750.000
5031 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 165		S	3-ODC	6	41	0	153	9.712.561
			S	3-ODC	6	41	0	188	73.247
			S	3-ODC	6	99	0	153	919.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	473.012
			S	3-ODC	6	99	0	188	6.445.152
			S	4-INV	6	41	0	153	124.060
			S	4-INV	6	41	0	188	1.570.000
			S	4-INV	6	99	0	153	8.090
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G 0050	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Na Região Centro-Oeste Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	153	430.982
			S	3-ODC	6	99	0	188	30.982
									400.000
5031 219G 0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	0	153	914.085
			S	4-INV	6	40	0	188	28.463
			S	4-INV	6	41	0	153	400.000
			S	4-INV	6	41	0	188	27.706
			S	4-INV	6	41	0	188	350.000
			S	4-INV	6	50	0	153	7.916
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5031 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 385		S	3-ODC	2	90	0	188	16.575.871
			S	3-ODC	6	41	0	153	100.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	76.061
			S	3-ODC	6	99	0	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	161.688
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.230.000
			S	3-ODC	7	90	0	153	3.230.000
			S	3-ODC	7	90	0	188	405.032
			S	4-INV	6	40	0	153	6.968.150
			S	4-INV	6	40	0	188	47.677
			S	4-INV	6	40	0	188	700.000
			S	4-INV	6	99	0	153	227.581
			S	4-INV	6	99	0	188	3.659.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	8.133
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	3-ODC	7	31	0	153	1.496.498
			S	3-ODC	7	31	0	188	14.752.174
5031 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	6	40	0	153	109.711
			S	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	78.526
			S	3-ODC	6	41	0	188	971.733
			S	3-ODC	6	99	0	153	114.894
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.560.000
5031 219G 0170	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Sena Madureira - AC Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	20.553
			S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
5031 219G 0173	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Acre - AC Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	25.070
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G 0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	188	20.134
			S	3-ODC	2	41	0	100	12.368.569
			S	3-ODC	2	41	0	188	53.200
			S	3-ODC	6	41	0	153	22.374
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
			S	4-INV	2	41	0	100	5.300.814
			S	4-INV	2	41	0	188	26.666
5031 219G 0600	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Caxias - MA Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	25.069
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G 0981	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Teresina - PI Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	188	100.000
			S	3-ODC	7	41	0	153	29.089
			S	3-ODC	7	41	0	188	1.300.000
5031 219G 1172	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Várzea Alegre - CE Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	6.492
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.012
5031 219G 1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	33.223
			S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
5031 219G 1444	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagoa Seca - PB Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	5.315
			S	3-ODC	6	41	0	188	80.000
5031 219G 1515	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Rita - PB Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	7.806
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G 1721	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Serra Talhada - PE Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	21.941
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 1736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Toritama - PE Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	153	8.128
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G 1754	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Barra de São Miguel - AL Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	27.486
			S	4-INV	6	41	0	188	330.000
5031 219G 2736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jacutinga - MG Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	4.984
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G 3212	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cariacica - ES Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	11.659
			S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
			S	4-INV	6	41	0	153	8.550
			S	4-INV	6	41	0	188	110.000
5031 219G 3298	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Duque de Caxias - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	23.235
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G 3321	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Niterói - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	18.320
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G 3323	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Iguaçu - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	31.853
			S	3-ODC	6	41	0	188	400.000
5031 219G 3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município do Rio de Janeiro - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	27.301
			S	3-ODC	6	40	0	188	350.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	23.402
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G 3348	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de São João de Meriti - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	23.283
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000
5031 219G 3349	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de São José de Ubá - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	30.981
			S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5031 219G 3402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Araraquara - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	11.693
			S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
5031 219G 3439	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Birigui - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	16.713
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
5031 219G 3483	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Capão Bonito - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	23.890
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G 3578	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guarulhos - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	15.927
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5031 219G 3622	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itapeva - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	32.709
			S	3-ODC	6	41	0	188	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G 3634	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itatinga - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	19.908
			S	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5031 219G 3856	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rincão - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	7.795
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G 3969	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Tatuí - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	8.356
			S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5031 219G 4080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Castro - PR Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	13.579
			S	3-ODC	6	41	0	188	160.000
5031 219G 4275	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pinhais - PR Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	20.822
			S	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5031 219G 5164	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Triunfo - RS Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	25.016
			S	4-INV	6	40	0	188	300.000
5031 219G 5186	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Viamão - RS Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	8.543
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G 5512	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - No Município de Goiânia - GO Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	153	10.216
			S	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5031 219G 7019	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Custeio e Equipamentos - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	8	90	0	151	50.131
			S	3-ODC	8	90	0	153	21.484.982
			S	4-INV	8	90	0	151	35.809
			S	4-INV	8	90	0	153	21.484.982
5031 219G 7020	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Associação PróVida - No Município de Inajá - PE Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	8.544
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G 7021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Associação Espírita Rancho de Luz Paulino Garcia - No Município de São José do Rio Preto - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	25.016
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G 7022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Casa de Passagem e Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - No Município de Osasco - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	57.761
			S	4-INV	6	40	0	188	800.000
5031 219G 7023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Circo Social Butantan - No Município de São Paulo - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	21.660
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031	219G	7024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Custelo - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 300		S	3-ODC	2	31	0	188	15.651.226
					S	3-ODC	7	31	0	153	50.000
					S	3-ODC	7	31	0	188	323.428
					S	3-ODC	7	31	0	188	7.400.000
					S	4-INV	2	31	0	188	50.000
					S	4-INV	7	31	0	153	327.798
					S	4-INV	7	31	0	188	7.500.000
5031	21DT		Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	08 126							558.053
5031	21DT	0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - Nacional Benefício processado (unidade): 356.496		S	3-ODC	2	90	0	100	558.053
5031	2583		Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 126							49.000.000
5031	2583	0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional Benefício processado (unidade): 54.554.648		S	3-ODC	2	90	0	153	49.000.000
5031	2589		Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 125							9.238.980
5031	2589	0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional Benefício avaliado (unidade): 25.000		S	3-ODC	2	41	0	153	9.238.980
					S	3-ODC	2	90	0	153	738.980
											8.500.000
5031	8893		Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							50.000.000
5031	8893	0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3-ODC	2	41	0	153	50.000.000
Operação Especial											74.726.227.129
5031	00H5		Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							33.341.996.132
5031	00H5	0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional Beneficiário atendido (unidade): 2.373.891		S	3-ODC	1	90	0	100	33.341.996.132
					S	3-ODC	1	90	0	153	1.204.401.648
					S	3-ODC	8	90	0	151	32.137.551.514
											42.970
5031	00IN		Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							41.191.445.276
5031	00IN	0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional Beneficiário atendido (unidade): 2.701.778		S	3-ODC	1	90	0	100	41.191.445.276
					S	3-ODC	1	90	0	153	1.487.946.562
											39.703.498.714
5031	00TZ		Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	08 242							192.785.721
5031	00TZ	0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 43.006		S	3-ODC	1	90	0	100	192.785.721
Total											79.092.742.646

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	5.564.429	5.376.394	15.945.391	15.585.391		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.563.429	5.375.394	15.944.391	15.584.391		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	5.562.429	5.374.394	15.943.391	15.583.391		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.362.940	5.174.905	15.582.612	15.222.612		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	199.489	199.489	360.779	360.779		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
UO								
60101	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0	5.564.429	5.376.394	15.945.391	15.585.391		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.231.001	2.231.001	8.783.402	8.783.402		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.633.428	2.487.393	6.500.779	6.140.779		
4	INVESTIMENTOS	0	700.000	658.000	661.210	661.210		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	8.781.402		6.105.055	661.210				15.547.667
151	2.000		35.724					37.724
Total	8.783.402	0	6.140.779	661.210	0	0	0	15.585.391

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		15.993.380	5.564.429	5.376.394	15.945.391	15.585.391		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	15.993.380	5.563.429	5.375.394	15.944.391	15.584.391		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	15.993.380	5.562.429	5.374.394	15.943.391	15.583.391		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.680.988	5.362.940	5.174.905	15.582.612	15.222.612		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.400	199.489	199.489	360.779	360.779		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	285.992	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.586.210	2.231.001	2.231.001	8.783.402	8.783.402		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.343.780	2.633.428	2.487.393	6.500.779	6.140.779		
4	INVESTIMENTOS	1.063.390	700.000	658.000	661.210	661.210		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	8.781.402		6.105.055	661.210				15.547.667
151	2.000		35.724					37.724
Total	8.783.402	0	6.140.779	661.210	0	0	0	15.585.391

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										15.584.391
Atividade													15.583.391
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							6.301.210
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	6.301.210
							F	4-INV	2	90	0	100	5.640.000
													661.210
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							35.724
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	35.724
													35.724
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							8.781.402
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	8.781.402
													8.781.402
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 301							325.055
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	325.055
													325.055
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							140.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	140.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4										140.000
Operação Especial													1.000
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							1.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
Total													15.585.391

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.071.218.687	1.891.615.113	1.880.908.573	4.117.575.641	4.062.871.398		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.620.844.483	1.657.638.257	1.657.574.299	3.586.968.194	3.564.067.313		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	450.374.204	233.975.856	223.333.274	530.606.447	498.803.085		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	964.729.217	726.665.152	716.022.570	1.044.942.686	1.013.024.763		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.279.631.955	2.256.845.635		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.792.477	749.059	704.176	1.000	1.000		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	436.793.128	210.875.856	200.233.274	473.000.597	444.653.586		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.281.541.321	2.258.640.440		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.581.076	23.100.000	23.100.000	57.605.850	54.149.499		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.936.585	55.947.458	55.947.458	89.347.463	89.347.463		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.780.052	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	423.430.853	437.490.897	437.446.014	423.080.410	423.080.410		
UO								
63101	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.071.218.687	1.891.615.113	1.880.908.573	4.117.575.641	4.062.871.398		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.593.950	1.600.625.815	1.600.625.815	3.494.712.365	3.471.926.045		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.941.193	257.809.298	247.102.758	558.217.546	530.178.366		
4	INVESTIMENTOS	20.683.544	33.180.000	33.180.000	64.645.730	60.766.987		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.678.925.045		507.130.914	60.766.987				3.246.822.946
151	793.001.000		23.047.452					816.048.452
Total	3.471.926.045	0	530.178.366	60.766.987	0	0	0	4.062.871.398

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.071.218.687	1.891.615.113	1.880.908.573	4.117.575.641	4.062.871.398		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.620.844.483	1.657.638.257	1.657.574.299	3.586.968.194	3.564.067.313		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	450.374.204	233.975.856	223.333.274	530.606.447	498.803.085		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	964.729.217	726.665.152	716.022.570	1.044.942.686	1.013.024.763		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.279.631.955	2.256.845.635		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.792.477	749.059	704.176	1.000	1.000		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	436.793.128	210.875.856	200.233.274	473.000.597	444.653.586		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.281.541.321	2.258.640.440		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.581.076	23.100.000	23.100.000	57.605.850	54.149.499		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.936.585	55.947.458	55.947.458	89.347.463	89.347.463		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.780.052	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	423.430.853	437.490.897	437.446.014	423.080.410	423.080.410		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.593.950	1.600.625.815	1.600.625.815	3.494.712.365	3.471.926.045		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.941.193	257.809.298	247.102.758	558.217.546	530.178.366		
4	INVESTIMENTOS	20.683.544	33.180.000	33.180.000	64.645.730	60.766.987		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.678.925.045		507.130.914	60.766.987				3.246.822.946
151	793.001.000		23.047.452					816.048.452
Total	3.471.926.045	0	530.178.366	60.766.987	0	0	0	4.062.871.398

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										3.564.067.313
Atividade													2.347.987.903
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							23.047.452
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	151	23.047.452
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			04 122							2.255.845.635
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	100	2.255.845.635
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 301							66.300.011
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	66.300.011
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							1.000.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			Agente público beneficiado (unidade): 25				F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032	218Y		Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas			03 122							1.794.805
0032	218Y	0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	1.794.805
			Serviço prestado (unidade): 4.000				F	3-ODC	2	90	0	100	1.794.805
Operação Especial													1.216.079.410
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							793.000.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	793.000.000
													793.000.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			03 846							423.079.410
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	100	423.079.410
													423.079.410
0909				Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
													1.000
4005				Proteção Jurídica da União									498.803.085
Atividade													444.653.586
4005	2674		Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais			03 092							444.653.586
4005	2674	0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	440.893.586
			Processo judicial analisado (unidade): 12.000.000				F	3-ODC	2	90	0	100	433.725.702
							F	3-ODC	2	91	0	100	550.396
							F	4-INV	2	90	0	100	6.617.488
4005	2674	0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			Processo judicial analisado (unidade): 15										3.760.000
Projeto													54.149.499
4005	10TN		Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU			03 126							54.149.499
4005	10TN	0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional				F	4-INV	2	90	0	100	54.149.499
			Sistema implantado (% de execução física): 12										54.149.499
Total													4.062.871.398

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		100.424.184.786	27.059.916.814	26.931.488.519	95.413.986.183	80.206.408.264		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.109.754	487.521.465	487.521.465	486.687.534	483.687.534		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.689.520.065	4.485.119.001	4.485.119.001	51.129.389.553	28.483.450.028		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	192.475.006	0	0	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.868.894.256	12.605.309.064	12.604.309.064	21.248.398.526	23.467.883.698		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.096.782.804	177.853.604	168.535.988	1.000.000.000	440.360.000		
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	596.369.986	1.218.000.000	1.144.920.000	1.100.000.000	466.629.997		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.054.267.204	7.074.844.831	19.004.990.044	25.878.567.378		
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	1.310.606.047	935.552.337	865.959.971	514.520.526	514.520.526		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.419.075.032	19.999.149.610	19.850.143.688	76.402.996.139	54.324.840.886		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.054.267.204	7.074.844.831	19.004.990.044	25.878.567.378		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	481.021.465	481.021.465	480.687.534	480.687.534		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	192.475.006	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.226.600.027	19.518.128.145	19.369.122.223	75.922.308.605	53.844.153.352		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.054.267.204	7.074.844.831	19.004.990.044	25.878.567.378		
UO								
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	72.677.339.089	11.050.495.133	10.897.505.151	14.731.477.047	14.383.306.413		
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	30.539.596.259		
71104	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103		
71903	FUNDO SOCIAL - FS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	15.255.142.004		
71904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	17.881.134	342.615.495	363.193.122	357.333.327	357.333.327		
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.340.062.805	2.945.733.335	2.945.733.335	14.238.201.381	14.238.201.381		
71906	FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.801.486.770	6.673.451.211	6.673.451.211	16.564.479.350	11.871.931.510		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.827.264.978	6.914.227.794	6.839.301.872	50.998.718.848	37.834.567.038		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	58.795.433.038	10.712.499.486	10.638.419.486	14.382.094.823	13.748.674.820		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.759.738.323	2.780.315.950	13.468.693.162	16.751.234.896		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	9.438.646.021		36.537.700.440		1.158.619.722			47.134.966.183
142					9.201.560.810		2.665.076.906	11.866.637.716
150			83.034.240				375.551.153	458.585.393
151	100.000.000		169.321.426					269.321.426
180			1.044.510.932		2.157.224.288		13.092.448.383	16.294.183.603
186					1.231.270.000		618.158.454	1.849.428.454
188	2.333.285.489							2.333.285.489
Total	11.871.931.510	0	37.834.567.038	0	13.748.674.820	0	16.751.234.896	80.206.408.264

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese								
Código/Especificação			Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022	
Total			72.677.339.089	11.050.495.133	10.897.505.151	14.731.477.047	14.383.306.413	
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO		0	481.021.465	481.021.465	480.687.534	480.687.534	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		0	545.685.833	545.685.833	690.000.000	690.000.000	
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		192.475.006	0	0	0	0	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		69.481.105.247	2.948.408.220	2.947.408.220	4.791.813.651	4.791.763.651	
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		1.096.782.804	177.853.604	168.535.988	1.000.000.000	440.360.000	
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS		596.369.986	1.218.000.000	1.144.920.000	1.100.000.000	466.629.997	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	4.743.973.674	4.743.973.674	6.154.455.336	6.999.344.705	
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO		1.310.606.047	935.552.337	865.959.971	514.520.526	514.520.526	
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS		72.677.339.089	6.306.521.459	6.153.531.477	8.577.021.711	7.383.961.708	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	4.743.973.674	4.743.973.674	6.154.455.336	6.999.344.705	
Subfuncao								
301	ATENÇÃO BÁSICA		0	481.021.465	481.021.465	480.687.534	480.687.534	
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		192.475.006	0	0	0	0	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		72.484.864.083	5.825.499.994	5.672.510.012	8.096.334.177	6.903.274.174	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	4.743.973.674	4.743.973.674	6.154.455.336	6.999.344.705	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	4.740.214.714	4.740.214.714	6.026.296.882	6.871.186.251	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.987.735.355	4.641.835.626	4.562.925.644	6.986.921.711	6.427.281.711	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		58.689.603.734	1.219.000.000	1.144.920.000	1.100.100.000	466.679.997	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	449.444.793	449.444.793	618.158.454	618.158.454	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	4.437.900.762		6.257.960.285		466.679.997			11.162.541.044
151	100.000.000		169.321.426					269.321.426
186							618.158.454	618.158.454
188	2.333.285.489							2.333.285.489
Total	6.871.186.251	0	6.427.281.711	0	466.679.997	0	618.158.454	14.383.306.413

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												480.687.534
Atividade													480.687.534
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			28 301							192.600.188
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										192.600.188
						S	3-ODC	1	90	0	100		80.661.162
						S	3-ODC	1	90	0	151		111.939.026
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			28 301							288.087.346
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										288.087.346
						F	3-ODC	1	90	0	100		288.087.346
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												690.000.000
Operação Especial													690.000.000
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							490.000.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional										490.000.000
						F	1-PES	1	90	0	100		290.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		200.000.000
0901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			28 846							100.000.000
0901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional										100.000.000
						S	1-PES	1	90	0	151		100.000.000
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			28 846							100.000.000
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional										100.000.000
						F	1-PES	1	90	0	100		100.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												4.791.763.651
Operação Especial													4.791.763.651
0909	00LI		Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)			28 846							3.192.107.134
0909	00LI	0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional										3.192.107.134
						F	3-ODC	1	91	0	100		3.192.107.134
0909	00M3		Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)			28 846							32.414.884
0909	00M3	0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional										32.414.884
						F	3-ODC	1	90	0	100		32.414.884
0909	00P3		Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE			28 846							50.000
0909	00P3	0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional										50.000
						F	5-IFI	2	90	0	100		50.000
0909	0265		Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)			28 846							1.384.009.233
0909	0265	0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional										1.384.009.233
						F	3-ODC	1	90	0	100		1.384.009.233
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							57.382.400
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional										57.382.400
						S	3-ODC	1	90	0	151		57.382.400
0909	0605		Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)			28 846							125.800.000
0909	0605	0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional										125.800.000
						F	3-ODC	0	90	0	100		125.800.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												440.360.000
Operação Especial													440.360.000
0910	0007		Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)			28 846							968.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	968.000
									968.000
0910 0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)	28 846							7.920.000
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	7.920.000
									7.920.000
0910 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	28 846							994.400
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	994.400
									994.400
0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	28 846							1.870.000
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	100	1.870.000
									1.870.000
0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	28 846							7.920.000
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	100	7.920.000
									7.920.000
0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	28 846							3.960.000
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
									3.960.000
0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	28 846							598.400
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	598.400
									598.400
0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	28 846							6.600.000
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	6.600.000
									6.600.000
0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	28 846							1.157.200
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.157.200
									1.157.200
0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	28 846							2.402.400
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	2.402.400
									2.402.400
0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	28 846							500.000
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
									500.000
0910 00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	28 846							350.000
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	350.000
									350.000
0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	28 846							17.600.000
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	17.600.000
									17.600.000
0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28 846							3.960.000
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
									3.960.000
0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 846							5.280.000
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	5.280.000
									5.280.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846							3.960.000
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	28 846							1.122.000
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.122.000
0910 00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)	28 846							145.000
0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	145.000
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	28 846							836.000
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	836.000
0910 00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	28 846							405.000
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	405.000
0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	28 846							2.420.000
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	2.420.000
0910 00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	28 846							462.000
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	462.000
0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	28 846							325.000
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	325.000
0910 00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	28 846							968.000
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	968.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							11.981.200
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	11.981.200
0910 00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	28 846							616.000
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	616.000
0910 00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)	28 846							748.000
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	748.000
0910 00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	28 846							748.000
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	748.000
0910 0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	28 846							3.960.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
0910 0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	28 846							704.000
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	704.000
0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28 846							211.200.000
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	211.200.000
0910 0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	28 846							275.000
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	275.000
0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	28 846							4.268.000
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	4.268.000
0910 0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	28 846							2.068.000
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	2.068.000
0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28 846							29.480.000
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	29.480.000
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28 846							33.880.000
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	33.880.000
0910 0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)	28 846							968.000
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	968.000
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846							3.960.000
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	28 846							1.320.000
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.320.000
0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	28 846							500.000
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
0910 0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)	28 846							9.064.000
0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	9.064.000
0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	28 846							1.584.000
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.584.000
0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	28 846							2.200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	100	2.200.000
									2.200.000
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							7.000.400
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	7.000.400
									7.000.400
0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	28 846							1.760.000
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.760.000
									1.760.000
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							5.720.000
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	5.720.000
									5.720.000
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							3.960.000
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
									3.960.000
0910 0864	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	28 846							1.892.000
0910 0864 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.892.000
									1.892.000
0910 0866	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	28 846							1.760.000
0910 0866 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	1.760.000
									1.760.000
0910 0873	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							3.520.000
0910 0873 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.520.000
									3.520.000
0910 0874	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	28 846							3.520.000
0910 0874 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	3.520.000
									3.520.000
0910 0875	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							17.600.000
0910 0875 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	17.600.000
									17.600.000
0910 0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	28 846							500.000
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
									500.000
0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	28 846							880.000
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	880.000
									880.000
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais								466.629.997
	Operação Especial								466.629.997
0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	28 846							466.629.997
0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior		F	5-IFI	2	90	0	100	466.629.997
									466.629.997
0999	Reserva de Contingência								6.999.344.705
	Operação Especial								6.999.344.705
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.450.295.306

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional											832.136.852
						F	1-PES	0	91	0	100	592.136.852
						F	1-PES	0	91	0	188	240.000.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios											618.158.454
						F	9-RES	0	99	0	186	618.158.454
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							5.549.049.399
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional											5.549.049.399
						F	1-PES	1	90	0	100	3.455.763.910
						F	1-PES	1	90	0	188	356.333.893
						F	1-PES	8	90	0	188	1.736.951.596
2209	Brasil, Nosso Propósito											514.520.526
Operação Especial												514.520.526
2209 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)				28 846							514.520.526
2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional											514.520.526
						F	3-ODC	1	90	0	100	514.520.526
Total												14.383.306.413

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	30.539.596.259		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	27.793.450.028		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.746.146.231		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	27.793.450.028		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.746.146.231		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	27.793.450.028		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.746.146.231		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.801.486.770	1.933.236.497	1.933.236.497	10.538.182.468	5.000.745.259		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.782.203.990	1.197.542.729	1.197.542.729	39.209.267.360	24.846.911.275		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	105.829.304	808.653.942	808.653.942	691.939.725	691.939.725		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	5.000.745.259		24.846.911.275		691.939.725			30.539.596.259
Total	5.000.745.259	0	24.846.911.275	0	691.939.725	0	0	30.539.596.259

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											27.793.450.028
Operação Especial												27.793.450.028
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							10.920.813.381
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									10.920.813.381
				F	1-PES	1	90	0	100			1.676.676.700
				F	3-ODC	1	90	0	100			8.557.793.640
				F	5-IFI	1	90	0	100			686.343.041
0901	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor			28 846							1.050.862.779
0901	00G5	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional									1.050.862.779
				F	1-PES	0	90	0	100			1.050.862.779
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							4.226.319.019
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									4.226.319.019
				F	1-PES	1	90	0	100			1.928.918.853
				F	3-ODC	1	90	0	100			2.291.803.482
				F	5-IFI	1	90	0	100			5.596.684
0901	0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)			28 846							7.515.469.497
0901	0EC7	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional									7.515.469.497
				F	3-ODC	1	90	0	100			7.515.469.497
0901	0EC8	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)			28 846							4.079.985.352
0901	0EC8	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - Nacional									4.079.985.352
				F	3-ODC	1	90	0	100			4.079.985.352
0999	Reserva de Contingência											2.746.146.231
Operação Especial												2.746.146.231
0999	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999							2.746.146.231
0999	0Z01	6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais									2.746.146.231
				F	1-PES	1	90	0	100			344.286.927
				F	3-ODC	1	90	0	100			2.401.859.304
Total												30.539.596.259

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Programa								
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS			664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			471.309.103					471.309.103
Total	0	0	471.309.103	0	0	0	0	471.309.103

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								471.309.103
Operação Especial									471.309.103
0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	28 846							471.309.103
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional								471.309.103
	Instituição financeira remunerada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	471.309.103
Total									471.309.103

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	15.255.142.004		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	12.590.065.098		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	12.590.065.098		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	12.590.065.098		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	500.000	500.000	10.000	10.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.684.845.544	8.684.845.544	12.590.055.098	12.590.055.098		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
142					9.201.560.810		2.665.076.906	11.866.637.716
180			10.000		2.157.224.288			2.157.234.288
186					1.231.270.000			1.231.270.000
Total	0	0	10.000	0	12.590.055.098	0	2.665.076.906	15.255.142.004

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									12.590.065.098
Operação Especial										12.590.065.098
0909	00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	28 846							10.000
0909	00JG	0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional							10.000
				F	3-ODC	2	90	0	180	10.000
0909	00JJ		Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	28 846						12.590.055.098
0909	00JJ	0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional							12.590.055.098
				F	5-IFI	0	90	0	142	9.201.560.810
				F	5-IFI	0	90	0	180	2.157.224.288
				F	5-IFI	0	90	0	186	1.231.270.000
0999	Reserva de Contingência									2.665.076.906
Operação Especial										2.665.076.906
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999						2.665.076.906
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							2.665.076.906
				F	9-RES	0	99	0	142	2.665.076.906
Total										15.255.142.004

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		17.881.134	342.615.495	363.193.122	357.333.327	357.333.327		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.380	21.456.263	21.456.263	19.000.000	17.100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.380	21.456.263	21.456.263	19.000.000	17.100.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.380	21.456.263	21.456.263	19.000.000	17.100.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.881.134	27.956.263	27.956.263	25.000.000	20.100.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			17.100.000				132.605.313	149.705.313
180			3.000.000				204.628.014	207.628.014
Total	0	0	20.100.000	0	0	0	337.233.327	357.333.327

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												3.000.000
Atividade													3.000.000
0032	216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR				04 122							3.000.000
0032	216G	0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional										3.000.000
Fundo apoiado (unidade): 12							F	3-ODC	2	90	0	180	3.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												17.100.000
Operação Especial													17.100.000
0909	0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural				28 846							17.100.000
0909	0026	0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional										17.100.000
							F	3-ODC	2	90	0	150	17.100.000
0999	Reserva de Contingência												337.233.327
Operação Especial													337.233.327
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							337.233.327
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										337.233.327
							F	9-RES	0	99	0	150	132.605.313
							F	9-RES	0	99	0	180	204.628.014
Total													357.333.327

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.340.062.805	2.945.733.335	2.945.733.335	14.238.201.381	14.238.201.381		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150			65.934.240				242.945.840	308.880.080
180			1.041.500.932				12.887.820.369	13.929.321.301
Total	0	0	1.107.435.172	0	0	0	13.130.766.209	14.238.201.381

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.107.435.172
Operação Especial												1.107.435.172
0909	0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação			28 846							1.107.435.172
0909	0027	0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional									1.029.029.209
						F	3-ODC	2	90	0	150	54.092.081
						F	3-ODC	2	90	0	180	974.937.128
0909	0027	0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior									78.405.963
						F	3-ODC	2	90	0	150	11.842.159
						F	3-ODC	2	90	0	180	66.563.804
0999	Reserva de Contingência											13.130.766.209
Operação Especial												13.130.766.209
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							13.130.766.209
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									13.130.766.209
						F	9-RES	0	99	0	150	242.945.840
						F	9-RES	0	99	0	180	12.887.820.369
Total												14.238.201.381

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			4.961.519.777					4.961.519.777
Total	0	0	4.961.519.777	0	0	0	0	4.961.519.777

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.961.519.777
Operação Especial									4.961.519.777
0909 0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral	28 846							4.961.519.777
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional		F	3-ODC	1	50	0	100	4.961.519.777
Total									4.961.519.777

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		384.922.698.212	288.672.368.484	307.699.288.625	380.168.284.618	406.960.956.036		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.621.473.684	3.330.586.404	3.329.625.449	5.650.218.268	5.624.286.690		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	379.262.724.521	285.303.282.084	304.321.234.279	374.479.365.350	401.297.968.346		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.500.007	38.499.996	38.499.996	38.701.000	38.701.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	12.082.606	16.015.925	15.054.970	2.829.166.463	2.803.234.885		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.355.645.374	3.854.835.218	3.854.835.218	4.480.902.956	4.480.902.956		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	380.554.970.231	284.801.517.341	303.819.469.536	372.858.215.199	399.676.818.195		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.412.861.215	621.886.689	620.925.734	2.418.157.839	2.392.226.261		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.812.422.732	2.305.845.718	2.305.845.718	2.821.051.805	2.821.051.805		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.303.761	77.853.997	77.853.997	128.505.858	128.505.858		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.626.504	0	0	0	0		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	322.521.597.560	231.144.706.462	246.699.819.183	304.670.095.697	327.614.723.075		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	523.608.543	578.425.861	578.425.861	539.671.042	539.671.042		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	56.541.277.898	53.943.649.757	57.406.489.231	69.590.802.377	73.464.777.995		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0		
UO								
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	85.647.344.243	5.352.149.973	7.351.756.856	9.825.861.058	13.079.435.117		
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690		
73108	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175		
73115	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343		
73116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215		
73118	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378		
73119	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899		
73901	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	15.697.274.740	15.846.179.233	15.846.179.233	16.281.254.219	16.281.254.219		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.244.129.488	16.951.392.226	16.951.392.226	19.535.095.019	19.511.263.441		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.048.952.885	271.613.976.258	288.778.087.556	360.527.800.583	384.351.389.580		
4	INVESTIMENTOS	629.615.839	107.000.000	1.959.129.942	105.389.016	3.098.303.015		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	750.000	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	9.928.901	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	6.529.545.361		5.751.039.369	90.000.000				12.370.584.730
101			300.386.977.901					300.386.977.901
102			2.403.496.626					2.403.496.626
106			36.994.780					36.994.780
111			551.934.157					551.934.157
113			15.437.159.690					15.437.159.690
119			42.206.491					42.206.491
123	623.838.923							623.838.923
129			8.393.343					8.393.343
134			2.693.638.378					2.693.638.378
141			7.557.579.899					7.557.579.899
142			48.439.151.754					48.439.151.754
151	9.579.757.446		619.283.764	15.389.016				10.214.430.226
156	209.654.435							209.654.435
169	218.467.276							218.467.276
186			136.941.790					136.941.790
188	2.350.000.000		286.591.638	2.992.913.999				5.629.505.637
Total	19.511.263.441	0	384.351.389.580	3.098.303.015	0	0	0	406.960.956.036

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		85.647.344.243	5.352.149.973	7.351.756.856	9.825.861.058	13.079.435.117		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.621.473.684	3.330.586.404	3.329.625.449	5.650.218.268	5.624.286.690		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	79.987.370.552	1.983.063.573	3.973.702.510	4.136.941.790	7.416.447.427		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.500.007	38.499.996	38.499.996	38.701.000	38.701.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	12.082.606	16.015.925	15.054.970	2.829.166.463	2.803.234.885		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.812.422.732	2.305.845.718	2.305.845.718	2.821.051.805	2.821.051.805		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	82.822.838.904	3.030.288.330	5.020.927.267	4.175.642.790	7.455.148.427		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.412.861.215	621.886.689	620.925.734	2.418.157.839	2.392.226.261		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.812.422.732	2.305.845.718	2.305.845.718	2.821.051.805	2.821.051.805		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.303.761	77.853.997	77.853.997	128.505.858	128.505.858		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.626.504	0	0	0	0		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	79.987.370.552	1.983.063.573	3.973.702.510	4.136.941.790	7.416.447.427		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	323.759.480	363.499.996	363.499.996	321.203.766	321.203.766		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.536.960.820	3.275.216.478	3.275.216.478	5.525.413.410	5.501.581.832		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.546.204.059	2.076.933.495	2.213.731.535	4.300.447.648	4.584.939.286		
4	INVESTIMENTOS	564.179.363	0	1.852.129.942	0	2.992.913.999		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	750.000	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	9.928.901	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.641.829.027		4.132.384.492					6.774.213.519
123	171.600.667							171.600.667
151	2.688.152.138		29.021.366					2.717.173.504
186			136.941.790					136.941.790
188			286.591.638	2.992.913.999				3.279.505.637
Total	5.501.581.832	0	4.584.939.286	2.992.913.999	0	0	0	13.079.435.117

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.624.286.690
Atividade									2.520.732.119
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							29.021.366
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	29.021.366
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							99.484.492
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	99.484.492
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							14.165.800
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 4.301		F	3-ODC	2	90	0	100	14.165.800
0032 218I	Ativos Cíveis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	04 122							1.316.730.631
0032 218I 0001	Ativos Cíveis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	1.316.730.631
0032 218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	04 122							102.575.412
0032 218J 0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	102.575.412
0032 218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	04 122							940.020.218
0032 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	940.020.218
0032 8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	04 122							18.734.200
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional Militar remunerado (unidade): 284		F	3-ODC	2	90	0	100	18.734.200
Operação Especial									3.103.554.571
0032 00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	09 272							904.800.000
0032 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional		S	1-PES	1	90	0	123	171.600.667
			S	1-PES	1	90	0	151	733.199.333
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.916.251.805
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.916.251.805
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							282.502.766
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	282.502.766
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								7.416.447.427
Operação Especial									7.416.447.427
0903 00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	28 845							136.941.790
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional		F	3-ODC	1	40	0	186	136.941.790
0903 00SE	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	28 845							4.000.000.000
0903 00SE 0001	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	100	3.000.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	1.000.000.000
0903 0EC2	Transferências Especiais	28 845							3.279.505.637

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0001	Transferências Especiais - Nacional		F	3-ODC	6	40	0	188	16.747.682
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	280.000
			F	4-INV	6	40	0	188	11.078.682
			F	4-INV	6	99	0	188	4.739.000
0903 0EC2 0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	6	40	0	188	77.403.375
			F	3-ODC	6	99	0	188	6.399.880
			F	4-INV	6	40	0	188	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	45.872.448
			F	4-INV	6	99	0	188	22.531.047
0903 0EC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre		F	3-ODC	6	30	0	188	74.561.821
			F	3-ODC	6	40	0	188	2.020.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	6.109.704
			F	4-INV	6	40	0	188	5.330.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.239.364
			F	4-INV	6	99	0	188	49.262.753
0903 0EC2 0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	6	30	0	188	40.512.093
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	750.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.953.047
			F	4-INV	6	99	0	188	23.659.046
0903 0EC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima		F	3-ODC	6	40	0	188	59.117.456
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	8.139.682
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.339.364
			F	4-INV	6	99	0	188	44.538.410
0903 0EC2 0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	30	0	188	124.206.861
			F	3-ODC	6	40	0	188	369.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.845.000
			F	4-INV	6	30	0	188	5.307.904
			F	4-INV	6	40	0	188	3.284.682
			F	4-INV	6	40	0	188	73.286.815
			F	4-INV	6	99	0	188	38.113.460
0903 0EC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá		F	3-ODC	6	30	0	188	78.786.451
			F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.017.509
			F	4-INV	6	30	0	188	15.344.910
			F	4-INV	6	40	0	188	5.098.777
			F	4-INV	6	40	0	188	10.560.000
			F	4-INV	6	99	0	188	42.965.255
0903 0EC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	6	40	0	188	86.570.729
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.645.906
			F	4-INV	6	40	0	188	8.329.839
			F	4-INV	6	99	0	188	36.245.779
			F	4-INV	6	99	0	188	39.349.205
0903 0EC2 0020	Transferências Especiais - Na Região Nordeste		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	6	40	0	188	130.864.275
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.959.365
			F	4-INV	6	30	0	188	8.067.713
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	69.647.770
			F	4-INV	6	99	0	188	46.189.427
0903 0EC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí		F	3-ODC	6	99	0	188	96.298.234
			F	4-INV	6	40	0	188	4.213.730
			F	4-INV	6	99	0	188	15.937.682
			F	4-INV	6	99	0	188	76.146.822
0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará		F	3-ODC	6	40	0	188	122.221.270
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.830.904
			F	4-INV	6	99	0	188	51.028.130
			F	4-INV	6	99	0	188	65.212.236
0903 0EC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	30	0	188	62.037.504
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	6.689.364
			F	4-INV	6	40	0	188	32.238.411
			F	4-INV	6	99	0	188	21.609.729
0903 0EC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	6	40	0	188	83.203.792
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.560.000
			F	4-INV	6	40	0	188	883.000
			F	4-INV	6	99	0	188	28.386.365
			F	4-INV	6	99	0	188	52.374.427
0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	30	0	188	131.493.397
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	6.106.269
			F	4-INV	6	30	0	188	4.903.700
			F	4-INV	6	40	0	188	850.000
			F	4-INV	6	99	0	188	43.710.308
			F	4-INV	6	99	0	188	75.773.120
0903 0EC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	6	40	0	188	50.982.092
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.849.800
			F	4-INV	6	40	0	188	3.719.680
			F	4-INV	6	99	0	188	18.173.565
			F	4-INV	6	99	0	188	25.239.047
0903 0EC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	6	99	0	188	68.252.958
			F	4-INV	6	40	0	188	16.137.199
			F	4-INV	6	99	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.215.759
0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia		F	3-ODC	6	30	0	188	265.007.680
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.006.004
			F	3-ODC	6	99	0	188	8.764.949
			F	4-INV	6	30	0	188	15.348.968
			F	4-INV	6	40	0	188	7.500.360
			F	4-INV	6	40	0	188	102.086.502
			F	4-INV	6	99	0	188	128.300.897

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais											341.229.110
						F	3-ODC	6	30	0	188	2.130.000
						F	3-ODC	6	40	0	188	10.155.583
						F	3-ODC	6	99	0	188	10.584.311
						F	4-INV	6	30	0	188	8.273.666
						F	4-INV	6	40	0	188	106.894.281
						F	4-INV	6	99	0	188	203.191.269
0903 0EC2 0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo											46.098.740
						F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
						F	3-ODC	6	40	0	188	1.370.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	7.243.796
						F	4-INV	6	30	0	188	250.000
						F	4-INV	6	40	0	188	13.570.297
						F	4-INV	6	99	0	188	23.564.647
0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro											91.306.486
						F	3-ODC	6	40	0	188	910.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	9.499.682
						F	4-INV	6	30	0	188	150.000
						F	4-INV	6	40	0	188	42.488.393
						F	4-INV	6	99	0	188	38.258.411
0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo											281.626.542
						F	3-ODC	6	40	0	188	8.085.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	9.852.262
						F	4-INV	6	40	0	188	97.471.822
						F	4-INV	6	99	0	188	166.217.458
0903 0EC2 0040	Transferências Especiais - Na Região Sul											16.064.364
						F	4-INV	6	40	0	188	8.819.682
						F	4-INV	6	99	0	188	7.244.682
0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná											185.446.740
						F	3-ODC	6	40	0	188	4.939.364
						F	3-ODC	6	99	0	188	2.009.680
						F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	69.598.138
						F	4-INV	6	99	0	188	106.899.558
0903 0EC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina											123.523.863
						F	3-ODC	6	99	0	188	5.375.586
						F	4-INV	6	30	0	188	200.000
						F	4-INV	6	40	0	188	15.308.364
						F	4-INV	6	99	0	188	102.639.913
0903 0EC2 0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul											158.110.915
						F	3-ODC	6	40	0	188	1.900.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	5.889.000
						F	4-INV	6	40	0	188	43.862.728
						F	4-INV	6	99	0	188	106.459.187
0903 0EC2 0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso											46.524.411
						F	3-ODC	6	40	0	188	2.415.904
						F	4-INV	6	30	0	188	4.300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	16.049.460
						F	4-INV	6	99	0	188	23.759.047

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás					F	3-ODC	6	40	0	188	108.304.859
						F	3-ODC	6	99	0	188	11.126.724
						F	4-INV	6	40	0	188	3.180.900
						F	4-INV	6	99	0	188	75.379.090
						F	4-INV	6	99	0	188	18.618.145
0903 0EC2 0053	Transferências Especiais - No Distrito Federal					F	3-ODC	6	30	0	188	9.919.682
						F	4-INV	6	30	0	188	100.000
						F	4-INV	6	30	0	188	9.819.682
0903 0EC2 0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul					F	3-ODC	6	30	0	188	70.397.168
						F	3-ODC	6	40	0	188	75.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	870.000
						F	3-ODC	6	99	0	188	1.900.000
						F	4-INV	6	30	0	188	3.150.000
						F	4-INV	6	40	0	188	31.738.364
						F	4-INV	6	99	0	188	32.663.804
0903 0EC2 0100	Transferências Especiais - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO					F	4-INV	6	40	0	188	250.000
						F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 0101	Transferências Especiais - No Município de Ariquemes - RO					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0102	Transferências Especiais - No Município de Cabixi - RO					F	4-INV	6	40	0	188	350.000
						F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 0105	Transferências Especiais - No Município de Colorado do Oeste - RO					F	4-INV	6	40	0	188	200.000
						F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 0107	Transferências Especiais - No Município de Costa Marques - RO					F	4-INV	6	40	0	188	550.000
						F	4-INV	6	40	0	188	550.000
0903 0EC2 0110	Transferências Especiais - No Município de Jarú - RO					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0111	Transferências Especiais - No Município de Ji-Paraná - RO					F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
0903 0EC2 0112	Transferências Especiais - No Município de Machadinho D'Oeste - RO					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0123	Transferências Especiais - No Município de Nova Mamoré - RO					F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0126	Transferências Especiais - No Município de Alto Paraíso - RO					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0131	Transferências Especiais - No Município de Candeias do Jamari - RO					F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
						F	4-INV	6	40	0	188	200.000
						F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 0136	Transferências Especiais - No Município de Itapuã do Oeste - RO					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0137	Transferências Especiais - No Município de Ministro Andreazza - RO					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 0139	Transferências Especiais - No Município de Monte Negro - RO					F	4-INV	6	40	0	188	450.000
						F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 0141	Transferências Especiais - No Município de Parecis - RO					F	4-INV	6	40	0	188	600.000
						F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 0144	Transferências Especiais - No Município de São Felipe D'Oeste - RO					F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
						F	3-ODC	6	40	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0145	Transferências Especiais - No Município de São Francisco do Guaporé - RO				F	4-INV	6	40	0	188	400.000
					F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 0146	Transferências Especiais - No Município de Seringueiras - RO				F	4-INV	6	40	0	188	518.680
					F	4-INV	6	40	0	188	518.680
0903 0EC2 0163	Transferências Especiais - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC				F	4-INV	6	40	0	188	450.000
					F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 0171	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC				F	4-INV	6	40	0	188	300.000
					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 0180	Transferências Especiais - No Município de Autazes - AM				F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
0903 0EC2 0181	Transferências Especiais - No Município de Barcelos - AM				F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 0183	Transferências Especiais - No Município de Benjamin Constant - AM				F	4-INV	6	40	0	188	638.000
					F	4-INV	6	40	0	188	638.000
0903 0EC2 0190	Transferências Especiais - No Município de Carauari - AM				F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 0191	Transferências Especiais - No Município de Careiro - AM				F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 0195	Transferências Especiais - No Município de Eirunepé - AM				F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 0199	Transferências Especiais - No Município de Humaitá - AM				F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
					F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 0202	Transferências Especiais - No Município de Itacoatiara - AM				F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
0903 0EC2 0208	Transferências Especiais - No Município de Lábrea - AM				F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
					F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 0215	Transferências Especiais - No Município de Nhamundá - AM				F	4-INV	6	40	0	188	574.682
					F	4-INV	6	40	0	188	574.682
0903 0EC2 0216	Transferências Especiais - No Município de Nova Olinda do Norte - AM				F	4-INV	6	40	0	188	638.000
					F	4-INV	6	40	0	188	638.000
0903 0EC2 0219	Transferências Especiais - No Município de Parintins - AM				F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
					F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 0220	Transferências Especiais - No Município de Pauini - AM				F	4-INV	6	40	0	188	419.000
					F	4-INV	6	40	0	188	419.000
0903 0EC2 0231	Transferências Especiais - No Município de Tefé - AM				F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 0237	Transferências Especiais - No Município de Alto Alegre - RR				F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000
					F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000
0903 0EC2 0239	Transferências Especiais - No Município de Bonfim - RR				F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 0240	Transferências Especiais - No Município de Cantá - RR				F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 0241	Transferências Especiais - No Município de Caracará - RR				F	4-INV	6	40	0	188	150.000
					F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 0242	Transferências Especiais - No Município de Caroebe - RR				F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
0903 0EC2 0243	Transferências Especiais - No Município de Iracema - RR				F	3-ODC	6	40	0	188	5.000.000
					F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
					F	4-INV	6	40	0	188	4.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0245	Transferências Especiais - No Município de Normandia - RR				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 0246	Transferências Especiais - No Município de Pacaraima - RR				F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
											2.900.000
0903 0EC2 0247	Transferências Especiais - No Município de Rorainópolis - RR				F	3-ODC	6	40	0	188	2.050.000
					F	4-INV	6	40	0	188	150.000
											1.900.000
0903 0EC2 0249	Transferências Especiais - No Município de São Luiz - RR				F	3-ODC	6	40	0	188	3.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											2.700.000
0903 0EC2 0253	Transferências Especiais - No Município de Acará - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	1.200.000
					F	4-INV	6	40	0	188	360.000
											840.000
0903 0EC2 0286	Transferências Especiais - No Município de Castanhal - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											700.000
0903 0EC2 0290	Transferências Especiais - No Município de Concórdia do Pará - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
					F	4-INV	6	40	0	188	240.000
											560.000
0903 0EC2 0293	Transferências Especiais - No Município de Curralinho - PA				F	4-INV	6	40	0	188	811.000
											811.000
0903 0EC2 0296	Transferências Especiais - No Município de Dom Eliseu - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	1.550.000
					F	4-INV	6	40	0	188	240.000
											1.310.000
0903 0EC2 0314	Transferências Especiais - No Município de Mãe do Rio - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	600.000
											1.400.000
0903 0EC2 0356	Transferências Especiais - No Município de Santa Bárbara do Pará - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
					F	4-INV	6	40	0	188	240.000
											560.000
0903 0EC2 0376	Transferências Especiais - No Município de São Sebastião da Boa Vista - PA				F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
					F	4-INV	6	40	0	188	240.000
											560.000
0903 0EC2 0397	Transferências Especiais - No Município de Calçoene - AP				F	4-INV	6	40	0	188	250.000
											250.000
0903 0EC2 0402	Transferências Especiais - No Município de Macapá - AP				F	3-ODC	6	40	0	188	590.000
											590.000
0903 0EC2 0404	Transferências Especiais - No Município de Oiapoque - AP				F	3-ODC	6	40	0	188	3.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											2.500.000
0903 0EC2 0405	Transferências Especiais - No Município de Porto Grande - AP				F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											1.200.000
0903 0EC2 0407	Transferências Especiais - No Município de Santana - AP				F	3-ODC	6	40	0	188	780.000
					F	4-INV	6	40	0	188	600.000
											180.000
0903 0EC2 0409	Transferências Especiais - No Município de Vitória do Jari - AP				F	3-ODC	6	40	0	188	2.349.682
					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											1.849.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0549	Transferências Especiais - No Município de Açailândia - MA				F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
				F	4-INV	6	40	0	188		50.000
											200.000
0903 0EC2 0566	Transferências Especiais - No Município de Arari - MA				F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
											1.000.000
0903 0EC2 0577	Transferências Especiais - No Município de Bela Vista do Maranhão - MA				F	4-INV	6	40	0	188	2.700.000
											2.700.000
0903 0EC2 0607	Transferências Especiais - No Município de Codó - MA				F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
				F	4-INV	6	40	0	188		50.000
											300.000
0903 0EC2 0703	Transferências Especiais - No Município de Primeira Cruz - MA				F	4-INV	6	99	0	188	800.000
											800.000
0903 0EC2 0734	Transferências Especiais - No Município de São Luís - MA				F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
				F	4-INV	6	40	0	188		50.000
											200.000
0903 0EC2 0752	Transferências Especiais - No Município de Timon - MA				F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
				F	4-INV	6	40	0	188		50.000
											200.000
0903 0EC2 0754	Transferências Especiais - No Município de Tufilândia - MA				F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
											1.700.000
0903 0EC2 0766	Transferências Especiais - No Município de Acauã - PI				F	4-INV	6	40	0	188	250.000
											250.000
0903 0EC2 0768	Transferências Especiais - No Município de Água Branca - PI				F	4-INV	6	40	0	188	250.000
											250.000
0903 0EC2 0771	Transferências Especiais - No Município de Alto Longá - PI				F	4-INV	6	40	0	188	250.000
											250.000
0903 0EC2 0780	Transferências Especiais - No Município de Assunção do Piauí - PI				F	4-INV	6	40	0	188	250.000
											250.000
0903 0EC2 0784	Transferências Especiais - No Município de Barras - PI				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 0791	Transferências Especiais - No Município de Bertolínia - PI				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 0810	Transferências Especiais - No Município de Campo Grande do Piauí - PI				F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											300.000
0903 0EC2 0819	Transferências Especiais - No Município de Caridade do Piauí - PI				F	4-INV	6	40	0	188	800.982
											800.982
0903 0EC2 0823	Transferências Especiais - No Município de Cocal de Telha - PI				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 0836	Transferências Especiais - No Município de Curral Novo do Piauí - PI				F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											300.000
0903 0EC2 0853	Transferências Especiais - No Município de Fronteiras - PI				F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											300.000
0903 0EC2 0866	Transferências Especiais - No Município de Jaicós - PI				F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											300.000
0903 0EC2 0868	Transferências Especiais - No Município de Jatobá do Piauí - PI				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 0903	Transferências Especiais - No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0920	Transferências Especiais - No Município de Paulistana - PI		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 0921	Transferências Especiais - No Município de Pavussu - PI		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 0928	Transferências Especiais - No Município de Piracuruca - PI		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 0935	Transferências Especiais - No Município de Regeneração - PI		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 0975	Transferências Especiais - No Município de Simões - PI		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 0992	Transferências Especiais - No Município de Acarau - CE		F	4-INV	6	40	0	188	2.719.682
			F	4-INV	6	40	0	188	2.719.682
0903 0EC2 0995	Transferências Especiais - No Município de Alcântaras - CE		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 0996	Transferências Especiais - No Município de Altaneira - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
0903 0EC2 1008	Transferências Especiais - No Município de Assaré - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 1018	Transferências Especiais - No Município de Bela Cruz - CE		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 1019	Transferências Especiais - No Município de Boa Viagem - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 1027	Transferências Especiais - No Município de Caririaçu - CE		F	4-INV	6	40	0	188	500.012
			F	4-INV	6	40	0	188	500.012
0903 0EC2 1037	Transferências Especiais - No Município de Chorozinho - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 1038	Transferências Especiais - No Município de Coreaú - CE		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 1050	Transferências Especiais - No Município de Frecheirinha - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 1062	Transferências Especiais - No Município de Ibiapina - CE		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 1063	Transferências Especiais - No Município de Ibicuitinga - CE		F	4-INV	6	40	0	188	800.012
			F	4-INV	6	40	0	188	800.012
0903 0EC2 1065	Transferências Especiais - No Município de Icó - CE		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 1072	Transferências Especiais - No Município de Iracema - CE		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 1079	Transferências Especiais - No Município de Itarema - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 1083	Transferências Especiais - No Município de Jaguaribe - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
0903 0EC2 1094	Transferências Especiais - No Município de Maranguape - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 1105	Transferências Especiais - No Município de Monsenhor Tabosa - CE		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
0903 0EC2 1107	Transferências Especiais - No Município de Moraújo - CE		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 1113	Transferências Especiais - No Município de Novo Oriente - CE					F	3-ODC	6	40	0	188	10.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
0903 0EC2 1122	Transferências Especiais - No Município de Paracuru - CE					F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 1124	Transferências Especiais - No Município de Parambu - CE					F	4-INV	6	40	0	188	350.000
						F	4-INV	6	40	0	188	5.819.682
0903 0EC2 1132	Transferências Especiais - No Município de Pires Ferreira - CE					F	4-INV	6	40	0	188	5.819.682
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 1143	Transferências Especiais - No Município de Reriutaba - CE					F	4-INV	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.089.365
0903 0EC2 1170	Transferências Especiais - No Município de Uruoca - CE					F	3-ODC	6	40	0	188	1.089.365
						F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 1569	Transferências Especiais - No Município de Águas Belas - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
0903 0EC2 1623	Transferências Especiais - No Município de Feira Nova - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 1664	Transferências Especiais - No Município de Lagoa Grande - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
						F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 1666	Transferências Especiais - No Município de Limoeiro - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 1683	Transferências Especiais - No Município de Passira - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
						F	4-INV	6	40	0	188	90.000
0903 0EC2 1686	Transferências Especiais - No Município de Pedra - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	210.000
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 1713	Transferências Especiais - No Município de São Caetano - PE					F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
						F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 1853	Transferências Especiais - No Município de Aracaju - SE					F	3-ODC	6	40	0	188	5.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
0903 0EC2 1876	Transferências Especiais - No Município de Indiaroba - SE					F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 1999	Transferências Especiais - No Município de Campo Formoso - BA					F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
						F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 2010	Transferências Especiais - No Município de Capim Grosso - BA					F	3-ODC	6	40	0	188	1.419.682
						F	4-INV	6	40	0	188	425.904
0903 0EC2 2024	Transferências Especiais - No Município de Coaraci - BA					F	3-ODC	6	40	0	188	993.778
						F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 2027	Transferências Especiais - No Município de Conceição do Almeida - BA					F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 2028	Transferências Especiais - No Município de Concelção do Coité - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
					F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 2042	Transferências Especiais - No Município de Cruz das Almas - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2053	Transferências Especiais - No Município de Eunápolis - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
					F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 2061	Transferências Especiais - No Município de Gandu - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
					F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 2071	Transferências Especiais - No Município de Iaçú - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2082	Transferências Especiais - No Município de Ibitiara - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2091	Transferências Especiais - No Município de Ipecaetá - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2093	Transferências Especiais - No Município de Ipirá - BA				F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
											1.400.000
0903 0EC2 2096	Transferências Especiais - No Município de Iramaia - BA				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 2097	Transferências Especiais - No Município de Iraquara - BA				F	4-INV	6	40	0	188	700.000
											700.000
0903 0EC2 2120	Transferências Especiais - No Município de Itapicuru - BA				F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
											1.000.000
0903 0EC2 2124	Transferências Especiais - No Município de Itatim - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 2129	Transferências Especiais - No Município de Ituberá - BA				F	4-INV	6	40	0	188	350.000
											550.000
0903 0EC2 2137	Transferências Especiais - No Município de Jandaíra - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	450.000
											135.000
0903 0EC2 2152	Transferências Especiais - No Município de Lajedinho - BA				F	4-INV	6	40	0	188	315.000
											500.000
0903 0EC2 2155	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											819.682
0903 0EC2 2157	Transferências Especiais - No Município de Lençóis - BA				F	4-INV	6	40	0	188	819.682
											500.000
0903 0EC2 2158	Transferências Especiais - No Município de Licínio de Almeida - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											150.000
0903 0EC2 2169	Transferências Especiais - No Município de Malhada - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
											700.000
0903 0EC2 2190	Transferências Especiais - No Município de Mucuri - BA				F	4-INV	6	40	0	188	210.000
											490.000
0903 0EC2 2259	Transferências Especiais - No Município de Ruy Barbosa - BA				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2259	Transferências Especiais - No Município de Ruy Barbosa - BA				F	4-INV	6	40	0	188	800.000
											800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 2260	Transferências Especiais - No Município de Salinas da Margarida - BA				F	4-INV	6	40	0	188	600.000
											600.000
0903 0EC2 2267	Transferências Especiais - No Município de Santaluz - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	150.000
											350.000
0903 0EC2 2294	Transferências Especiais - No Município de Sebastião Laranjeiras - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											700.000
0903 0EC2 2295	Transferências Especiais - No Município de Senhor do Bonfim - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	300.000
											700.000
0903 0EC2 2306	Transferências Especiais - No Município de Souto Soares - BA				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 2334	Transferências Especiais - No Município de Várzea Nova - BA				F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
					F	4-INV	6	40	0	188	150.000
											350.000
0903 0EC2 2357	Transferências Especiais - No Município de Além Paraíba - MG				F	4-INV	6	40	0	188	700.000
											700.000
0903 0EC2 2394	Transferências Especiais - No Município de Ataléia - MG				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2402	Transferências Especiais - No Município de Barão de Monte Alto - MG				F	4-INV	6	40	0	188	900.000
											900.000
0903 0EC2 2488	Transferências Especiais - No Município de Caratinga - MG				F	4-INV	6	40	0	188	800.000
											800.000
0903 0EC2 2526	Transferências Especiais - No Município de Coimbra - MG				F	4-INV	6	40	0	188	350.000
											350.000
0903 0EC2 2611	Transferências Especiais - No Município de Ervália - MG				F	4-INV	6	40	0	188	700.000
											700.000
0903 0EC2 2613	Transferências Especiais - No Município de Espera Feliz - MG				F	4-INV	6	40	0	188	500.000
											500.000
0903 0EC2 2669	Transferências Especiais - No Município de Guidoal - MG				F	4-INV	6	40	0	188	439.365
											439.365
0903 0EC2 2672	Transferências Especiais - No Município de Gurinhatã - MG				F	4-INV	6	40	0	188	400.000
											400.000
0903 0EC2 2708	Transferências Especiais - No Município de Itaguara - MG				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 2716	Transferências Especiais - No Município de Itamonte - MG				F	4-INV	6	40	0	188	350.000
											350.000
0903 0EC2 2777	Transferências Especiais - No Município de Laranjal - MG				F	4-INV	6	40	0	188	400.000
											400.000
0903 0EC2 2816	Transferências Especiais - No Município de Matipó - MG				F	4-INV	6	40	0	188	800.000
											800.000
0903 0EC2 2850	Transferências Especiais - No Município de Mutum - MG				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000
0903 0EC2 2905	Transferências Especiais - No Município de Patrocínio do Muriaé - MG				F	4-INV	6	40	0	188	400.000
											400.000
0903 0EC2 2947	Transferências Especiais - No Município de Poços de Caldas - MG				F	4-INV	6	40	0	188	200.000
											200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 2972	Transferências Especiais - No Município de Recreio - MG		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
			F	4-INV	6	40	0	188	650.000
0903 0EC2 3098	Transferências Especiais - No Município de São Sebastião da Vargem Alegre - MG		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 3164	Transferências Especiais - No Município de Ubaporanga - MG		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 3186	Transferências Especiais - No Município de Viçosa - MG		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 3197	Transferências Especiais - No Município de Águia Branca - ES		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 3217	Transferências Especiais - No Município de Divino de São Lourenço - ES		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 3263	Transferências Especiais - No Município de São Mateus - ES		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 3275	Transferências Especiais - No Município de Aperibé - RJ		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 3296	Transferências Especiais - No Município de Cordeiro - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 3304	Transferências Especiais - No Município de Italva - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 3305	Transferências Especiais - No Município de Itaocara - RJ		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 3320	Transferências Especiais - No Município de Nilópolis - RJ		F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 3321	Transferências Especiais - No Município de Niterói - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 3323	Transferências Especiais - No Município de Nova Iguaçu - RJ		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
0903 0EC2 3327	Transferências Especiais - No Município de Paty do Alferes - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 3329	Transferências Especiais - No Município de Pinheiral - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 3337	Transferências Especiais - No Município de Rio Bonito - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 3339	Transferências Especiais - No Município de Rio das Flores - RJ		F	3-ODC	6	99	0	188	1.650.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	119.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	281.000
0903 0EC2 3341	Transferências Especiais - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	3-ODC	6	99	0	188	4.378.814
			F	3-ODC	6	99	0	188	713.645
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.665.169
0903 0EC2 3348	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 3350	Transferências Especiais - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 3351	Transferências Especiais - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 3361	Transferências Especiais - No Município de Três Rios - RJ		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
			F	4-INV	6	40	0	188	550.000
0903 0EC2 3362	Transferências Especiais - No Município de Valença - RJ		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	120.000
			F	4-INV	6	99	0	188	280.000
0903 0EC2 3372	Transferências Especiais - No Município de Aguas de São Pedro - SP		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 3403	Transferências Especiais - No Município de Araras - SP		F	3-ODC	6	99	0	188	1.819.682
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.819.682
0903 0EC2 3425	Transferências Especiais - No Município de Barra Bonita - SP		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 3443	Transferências Especiais - No Município de Bofete - SP		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 3487	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP		F	3-ODC	6	40	0	188	11.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.350.000
0903 0EC2 3504	Transferências Especiais - No Município de Cordeirópolis - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 3508	Transferências Especiais - No Município de Cosmópolis - SP		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 3510	Transferências Especiais - No Município de Cotia - SP		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
0903 0EC2 3511	Transferências Especiais - No Município de Cravinhos - SP		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 3524	Transferências Especiais - No Município de Dourado - SP		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 3533	Transferências Especiais - No Município de Embu das Artes - SP		F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
0903 0EC2 3563	Transferências Especiais - No Município de Guaimbé - SP		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 3591	Transferências Especiais - No Município de Ibiúna - SP		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 3601	Transferências Especiais - No Município de Indaiatuba - SP		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
0903 0EC2 3646	Transferências Especiais - No Município de Jaguariúna - SP		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 3647	Transferências Especiais - No Município de Jales - SP		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
0903 0EC2 3669	Transferências Especiais - No Município de Limeira - SP		F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
0903 0EC2 3677	Transferências Especiais - No Município de Luís Antônio - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 3793	Transferências Especiais - No Município de Pindamonhangaba - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 3900	Transferências Especiais - No Município de Santo André - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 3934	Transferências Especiais - No Município de São Simão - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 3940	Transferências Especiais - No Município de Serrana - SP		F	4-INV	6	40	0	188	139.365
			F	4-INV	6	40	0	188	139.365
0903 0EC2 3964	Transferências Especiais - No Município de Taquaritinga - SP		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 3969	Transferências Especiais - No Município de Tatuí - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 3970	Transferências Especiais - No Município de Taubaté - SP		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
0903 0EC2 3987	Transferências Especiais - No Município de Ubatuba - SP		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 4035	Transferências Especiais - No Município de Assis Chateaubriand - PR		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 4067	Transferências Especiais - No Município de Campo Bonito - PR		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 4073	Transferências Especiais - No Município de Cândói - PR		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
0903 0EC2 4104	Transferências Especiais - No Município de Curitiba - PR		F	4-INV	6	30	0	188	700.000
			F	4-INV	6	30	0	188	700.000
0903 0EC2 4129	Transferências Especiais - No Município de Foz do Iguaçu - PR		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 4131	Transferências Especiais - No Município de Francisco Beltrão - PR		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 4174	Transferências Especiais - No Município de Ivaté - PR		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 4199	Transferências Especiais - No Município de Loanda - PR		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 4220	Transferências Especiais - No Município de Mariópolis - PR		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 4240	Transferências Especiais - No Município de Nova Aurora - PR		F	4-INV	6	40	0	188	919.682
			F	4-INV	6	40	0	188	919.682
0903 0EC2 4247	Transferências Especiais - No Município de Nova Olímpia - PR		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 4260	Transferências Especiais - No Município de Palotina - PR		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 4326	Transferências Especiais - No Município de Salgado Filho - PR		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 4394	Transferências Especiais - No Município de Tupãssi - PR		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 4397	Transferências Especiais - No Município de Umuarama - PR		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
0903 0EC2 4546	Transferências Especiais - No Município de Joinville - SC		F	4-INV	6	40	0	188	3.900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.900.000
0903 0EC2 4740	Transferências Especiais - No Município de Barra do Ribeiro - RS		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 4780	Transferências Especiais - No Município de Canela - RS		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 4781	Transferências Especiais - No Município de Canguçu - RS		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0903 0EC2 4798	Transferências Especiais - No Município de Caxias do Sul - RS		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0903	0EC2	4861	Transferências Especiais - No Município de Estrela - RS									400.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	400.000	
0903	0EC2	4891	Transferências Especiais - No Município de Guaporé - RS									250.000	
						F	4-INV	6	99	0	188	250.000	
0903	0EC2	4892	Transferências Especiais - No Município de Guarani das Missões - RS									150.000	
						F	4-INV	6	99	0	188	150.000	
0903	0EC2	4934	Transferências Especiais - No Município de Lajeado - RS									300.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000	
0903	0EC2	4954	Transferências Especiais - No Município de Mato Queimado - RS									150.000	
						F	4-INV	6	99	0	188	150.000	
0903	0EC2	5051	Transferências Especiais - No Município de Rolante - RS									300.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000	
0903	0EC2	5075	Transferências Especiais - No Município de Santo Ângelo - RS									300.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	300.000	
0903	0EC2	5104	Transferências Especiais - No Município de São Martinho - RS									200.000	
						F	4-INV	6	99	0	188	200.000	
0903	0EC2	5138	Transferências Especiais - No Município de Soledade - RS									250.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	250.000	
0903	0EC2	5191	Transferências Especiais - No Município de Vila Maria - RS									1.000.000	
						F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										38.701.000
Operação Especial													38.701.000
0909	00S6		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						38.701.000
0909	00S6	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional										38.701.000
						S	1-PES	1	90	0	151	38.701.000	
Total													13.079.435.117

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690		
Subfuncao								
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
113			15.437.159.690					15.437.159.690
Total	0	0	15.437.159.690	0	0	0	0	15.437.159.690

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									15.437.159.690
Operação Especial										15.437.159.690
0903	0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							15.437.159.690
0903	0369	0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional							15.437.159.690
				F	3-ODC	1	30	0	113	7.718.579.845
				F	3-ODC	1	40	0	113	7.718.579.845
Total										15.437.159.690

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	180.549.421.530	175.431.855.979	188.882.662.296	231.022.028.941	245.356.996.870		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	42.914.880.774	41.388.961.215	44.576.187.136	54.654.092.397	58.027.618.305		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
101			300.386.977.901					300.386.977.901
102			2.403.496.626					2.403.496.626
111			551.934.157					551.934.157
119			42.206.491					42.206.491
Total	0	0	303.384.615.175	0	0	0	0	303.384.615.175

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									303.384.615.175
	Operação Especial									303.384.615.175
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)		28 845							108.810.493.854
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional			F	3-ODC	1	30	0	101	108.810.493.854
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)		28 845							126.523.830.064
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional			F	3-ODC	1	40	0	101	126.523.830.064
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)		28 845							7.505.735.003
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional			F	3-ODC	1	30	0	101	7.505.735.003
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR		28 845							1.922.797.301
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional			F	3-ODC	1	40	0	102	1.922.797.301
0903 00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro		28 845							42.206.491
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional			F	3-ODC	1	30	0	119	42.206.491
				F	3-ODC	1	40	0	119	29.544.544
										12.661.947
0903 0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis		28 845							551.934.157
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional			F	3-ODC	1	30	0	111	551.934.157
0903 0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		28 847							58.027.618.305
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional			F	3-ODC	1	30	0	101	58.027.618.305
				F	3-ODC	1	30	0	102	57.546.918.980
										480.699.325
Total										303.384.615.175

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73115 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
129			8.393.343					8.393.343
Total	0	0	8.393.343	0	0	0	0	8.393.343

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73115 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								8.393.343
Operação Especial									8.393.343
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							8.393.343
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional								8.393.343
			F	3-ODC	1	30	0	129	4.196.672
			F	3-ODC	1	40	0	129	4.196.671
Total									8.393.343

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			79.728.461					79.728.461
142			48.439.151.754					48.439.151.754
Total	0	0	48.518.880.215	0	0	0	0	48.518.880.215

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								48.518.880.215
Operação Especial									48.518.880.215
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							48.518.880.215
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional								48.518.880.215
			F	3-ODC	1	30	0	100	69.762.404
			F	3-ODC	1	30	0	142	32.938.623.193
			F	3-ODC	1	40	0	100	9.966.057
			F	3-ODC	1	40	0	142	15.500.528.561
Total									48.518.880.215

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
134			2.693.638.378					2.693.638.378
Total	0	0	2.693.638.378	0	0	0	0	2.693.638.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica											2.693.638.378
Operação Especial												2.693.638.378
0903	0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			28 845							1.151.751.043
0903	0223	0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional									1.151.751.043
					F	3-ODC	1	30	0	134		575.875.522
					F	3-ODC	1	40	0	134		575.875.521
0903	0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			28 845							1.541.887.335
0903	0546	0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional									1.541.887.335
					F	3-ODC	1	30	0	134		770.943.667
					F	3-ODC	1	40	0	134		770.943.668
Total												2.693.638.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
141			7.557.579.899					7.557.579.899
Total	0	0	7.557.579.899	0	0	0	0	7.557.579.899

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								7.557.579.899
Operação Especial									7.557.579.899
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845							7.557.579.899
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	141	1.964.970.775
			F	3-ODC	1	40	0	141	5.592.609.124
Total									7.557.579.899

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		15.697.274.740	15.846.179.233	15.846.179.233	16.281.254.219	16.281.254.219		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.697.274.740	15.846.179.233	15.846.179.233	16.281.254.219	16.281.254.219		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.543.222.642	1.548.989.500	1.548.989.500	1.659.851.151	1.659.851.151		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.154.052.098	14.297.189.733	14.297.189.733	14.621.403.068	14.621.403.068		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.497.425.677	15.631.253.368	15.631.253.368	16.062.786.943	16.062.786.943		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	199.849.063	214.925.865	214.925.865	218.467.276	218.467.276		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.707.168.668	13.676.175.748	13.676.175.748	14.009.681.609	14.009.681.609		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.924.669.596	2.063.003.485	2.063.003.485	2.166.183.594	2.166.183.594		
4	INVESTIMENTOS	65.436.476	107.000.000	107.000.000	105.389.016	105.389.016		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.887.716.334		1.538.926.416	90.000.000				5.516.642.750
106			36.994.780					36.994.780
123	452.238.256							452.238.256
151	6.891.605.308		590.262.398	15.389.016				7.497.256.722
156	209.654.435							209.654.435
169	218.467.276							218.467.276
188	2.350.000.000							2.350.000.000
Total	14.009.681.609	0	2.166.183.594	105.389.016	0	0	0	16.281.254.219

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								16.281.254.219
	Operação Especial								16.281.254.219
0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							4.354.971.864
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	151	4.354.971.864
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.126.971.864
									228.000.000
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							414.646.194
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	106	414.646.194
			S	3-ODC	1	90	0	151	36.994.780
			S	4-INV	1	90	0	151	362.262.398
									15.389.016
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							3.476.297.576
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	100	3.476.297.576
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.097.249.058
			F	4-INV	1	90	0	100	289.048.518
									90.000.000
0903 00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							1.985.142.260
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	151	1.985.142.260
									1.985.142.260
0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							237.554.825
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	100	237.554.825
									237.554.825
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	09 845							553.444.747
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	123	553.444.747
			S	1-PES	1	90	0	151	452.238.256
									101.206.491
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	09 845							1.106.406.404
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	151	1.106.406.404
			S	1-PES	1	90	0	156	678.284.693
			S	1-PES	1	90	0	169	209.654.435
									218.467.276
0903 00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	28 845							664.323.073
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF Agente público beneficiado (unidade): 31.914		F	3-ODC	1	90	0	100	664.323.073
									664.323.073
0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							3.270.000.000
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	100	3.270.000.000
			F	1-PES	1	90	0	188	572.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.350.000.000
									348.000.000
0903 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28 846							218.467.276
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	100	218.467.276
									218.467.276
Total									16.281.254.219

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		56.485.705.712	48.546.762.074	48.980.142.548	63.592.632.757	64.932.707.549
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	22.531.290.670	24.059.264.364	25.083.472.559	27.903.268.994	29.243.299.816
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.570.645.187	941.379.622	911.379.622	724.266.060	724.266.060
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	10.910.114.228	11.518.705.459	11.390.705.591	16.162.365.350	16.162.365.350
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439
1058	MUDANCA DO CLIMA	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
2205	CONECTA BRASIL	409.823.380	368.570.420	368.570.420	1.122.783.709	1.122.783.709
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000	3.460.000.000
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.356.545.116	1.449.743.643	1.449.743.643	1.402.183.531	1.402.184.531
2223	A HORA DO TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070
5025	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	233.832.488	177.496.191	177.496.191	274.508.585	274.508.585
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
10	SAÚDE	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
12	EDUCAÇÃO	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.655.830.238	6.655.830.238
13	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.831.561
20	AGRICULTURA	10.909.886.017	11.518.705.459	11.390.705.591	16.162.365.350	16.162.365.350
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439
22	INDÚSTRIA	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.735.010.950	2.944.135.533	2.525.005.292	3.932.822.908	3.932.865.878
24	COMUNICAÇÕES	409.823.380	368.570.420	368.570.420	1.122.783.709	1.122.783.709
25	ENERGIA	228.212	0	0	0	0
26	TRANSPORTE	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.525.461.699	15.508.435.943	16.532.644.138	19.492.458.667	20.538.113.093
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.856.942	627.574.089	613.656.927	634.533.070	634.533.070
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.194.055	482.388.709	482.388.709	503.000.000	503.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	233.832.488	177.496.191	177.496.191	274.508.585	274.508.585
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.037.117.716	2.151.481.442	2.151.481.442	4.698.116.840	4.992.494.236
605	ABASTECIMENTO	2.955.735.408	3.303.640.074	3.175.640.206	5.574.065.747	5.574.065.747
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.954.150.609	8.215.065.385	8.215.065.385	10.588.299.603	10.588.299.603
631	REFORMA AGRÁRIA	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.703.899.183	2.888.806.109	2.469.675.868	3.460.002.000	3.460.002.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168	5.529.297.168
695	TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	228.212	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.025.461.699	16.008.435.943	17.002.644.138	19.992.458.667	21.038.113.093
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

UO								
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	14.121.783.482	8.131.522.975	7.627.536.975	13.027.681.691	13.027.681.691		
74102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000		
74104	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000		
74201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060		
74202	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000		
74203	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190		
74204	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932		
74205	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	2.499.664	2.500.000	2.719.550	8.742.653	8.742.653		
74901	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659		
74902	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.969.739.008	6.969.739.008		
74904	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384		
74905	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTTEL-M.COMUNICAÇÕES	409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675		
74906	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA	169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249		
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878		
74910	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561		
74912	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000		
74913	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699		
74914	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699		
74915	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104		
74916	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542		
74917	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL	358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549		
74918	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883		
74919	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.657.099		
74920	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000.000	255.000.000	255.000.000	93.000.000	93.000.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.653.399.783	6.725.597.065	6.164.549.794	11.743.024.236	11.743.025.236		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	49.656.505.929	41.506.165.009	42.500.373.204	51.432.699.751	52.772.773.543		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	15.800.000	60.000.000	60.000.000	10.000.000	10.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			11.084.681.691		2.093.626.904			13.178.308.595
101					18.911.663.502			18.911.663.502
118			8.000.000		400.000.000			408.000.000
130			3.000.000		100.000.000			103.000.000
134					27.717.261			27.717.261
135					5.451.584.511			5.451.584.511
141					6.973.110			6.973.110
142					560.175.756			560.175.756
143						10.000.000		10.000.000
144		93.000.000						93.000.000
148					120.000.000			120.000.000
150					3.759.180			3.759.180
160					876.416.066			876.416.066
163					11.200.000			11.200.000
166					116.187.245			116.187.245
172					4.901.631.008			4.901.631.008
174					4.500.000			4.500.000
178					72.568.752			72.568.752
180			647.342.545		18.674.904.348		313.908.770	19.636.155.663
186					439.865.900			439.865.900
188			1.000					1.000
Total	0	93.000.000	11.743.025.236	0	52.772.773.543	10.000.000	313.908.770	64.932.707.549

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL -
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		14.121.783.482	8.131.522.975	7.627.536.975	13.027.681.691	13.027.681.691		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.982.566.252	315.000.000	315.000.000	103.000.000	103.000.000		
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	5.426.484.777	4.915.716.866	4.830.861.107	9.452.679.691	9.452.679.691		
2211	INERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000	3.460.000.000		
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000		
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000		
20	AGRICULTURA	5.426.256.565	4.915.716.866	4.830.861.107	9.452.679.691	9.452.679.691		
22	INDÚSTRIA	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000	3.460.000.000		
25	ENERGIA	228.212	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.982.566.252	315.000.000	315.000.000	103.000.000	103.000.000		
Subfuncao								
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000		
605	ABASTECIMENTO	2.924.993.843	2.673.640.074	2.588.784.315	4.944.065.747	4.944.065.747		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.501.262.722	2.242.076.792	2.242.076.792	4.508.613.944	4.508.613.944		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.703.899.183	2.888.806.109	2.469.675.868	3.460.002.000	3.460.002.000		
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	228.212	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.982.566.252	315.000.000	315.000.000	103.000.000	103.000.000		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000.000	255.000.000	255.000.000	93.000.000	93.000.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.732.894.557	5.446.522.976	4.942.536.976	10.454.681.691	10.454.681.691		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.213.088.925	2.369.999.999	2.369.999.999	2.470.000.000	2.470.000.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	15.800.000	60.000.000	60.000.000	10.000.000	10.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			10.454.681.691		1.593.583.934			12.048.265.625
143						10.000.000		10.000.000
144		93.000.000						93.000.000
160					876.416.066			876.416.066
Total	0	93.000.000	10.454.681.691	0	2.470.000.000	10.000.000	0	13.027.681.691

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								103.000.000
Operação Especial									103.000.000
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846							103.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	144	103.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	93.000.000
									10.000.000
1031	Agropecuária Sustentável								9.452.679.691
Operação Especial									9.452.679.691
1031 00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605							500.000
1031 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
									500.000
1031 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							4.138.613.944
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	4.138.613.944
									4.138.613.944
1031 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							1.438.127.695
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	1.438.127.695
									1.438.127.695
1031 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							20.000.000
1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
1031 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							342.000.000
1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	342.000.000
									342.000.000
1031 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							2.253.975.123
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	2.253.975.123
									2.253.975.123
1031 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	20 605							889.462.929
1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	889.462.929
									889.462.929
1031 0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20 608							370.000.000
1031 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	100	306.576.926
			F	5-IFI	0	90	0	160	63.423.074
2211	Inserção Econômica Internacional								3.460.000.000
Operação Especial									3.460.000.000
2211 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.360.000.000
2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	1.360.000.000
									1.360.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2211 0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							2.100.000.000
2211 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional								2.100.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.287.007.008
			F	5-IFI	0	90	0	160	812.992.992
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal								2.000
Operação Especial									2.000
2215 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	22 693							2.000
2215 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional								2.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.000
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								12.000.000
Operação Especial									12.000.000
5034 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	08 242							12.000.000
5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional								12.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000.000
Total									13.027.681.691

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
148					120.000.000			120.000.000
Total	0	0	0	0	120.000.000	0	0	120.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									120.000.000
Operação Especial										120.000.000
0909	0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	28 846							120.000.000
0909	0021	0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional							120.000.000
				Município beneficiado (unidade): 30						
				F	5-IFI	0	90	0	148	120.000.000
Total										120.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000		
Programa								
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000		
Funcao								
20	AGRICULTURA	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000		
Subfuncao								
605	ABASTECIMENTO	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			630.000.000					630.000.000
Total	0	0	630.000.000	0	0	0	0	630.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	Agropecuária Sustentável												630.000.000
Operação Especial													630.000.000
1031	00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)					20 605						50.000.000
1031	00GW	0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional										50.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		50.000.000
1031	0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)					20 605						580.000.000
1031	0300	0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional										580.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	100		580.000.000
Total													630.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180					1.266.060			1.266.060
Total	0	0	0	0	1.266.060	0	0	1.266.060

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.266.060
Operação Especial									1.266.060
0909 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	28 846							1.266.060
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional								1.266.060
	Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	180	1.266.060
Total									1.266.060

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Funcao								
10	SAÚDE			2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Subfuncao								
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174					4.500.000			4.500.000
Total	0	0	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.500.000
Operação Especial									4.500.000
0032 0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							4.500.000
0032 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional		S	5-IFI	0	90	0	174	4.500.000
Total									4.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Programa								
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA			267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Funcao								
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Subfuncao								
631	REFORMA AGRÁRIA			267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180					64.975.190			64.975.190
Total	0	0	0	0	64.975.190	0	0	64.975.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	Governança Fundiária								64.975.190
Operação Especial									64.975.190
1040 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							64.975.190
1040 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional								64.975.190
	Família atendida (unidade): 2.166		F	5-IFI	0	90	0	180	64.975.190
Total									64.975.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Subfuncao								
482	HABITAÇÃO URBANA			231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150					1.501.412			1.501.412
163					11.200.000			11.200.000
180					253.064.520			253.064.520
Total	0	0	0	0	265.765.932	0	0	265.765.932

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								265.765.932
Operação Especial									265.765.932
0902 00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05 482							265.765.932
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional								265.765.932
	Servidor beneficiado (unidade): 13.500		F	5-IFI	0	90	0	150	1.501.412
			F	5-IFI	0	90	0	163	11.200.000
			F	5-IFI	0	90	0	180	253.064.520
Total									265.765.932

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.499.664	2.500.000	2.719.550	8.742.653	8.742.653		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	0	0		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	0	0		
Subfuncao								
482	HABITAÇÃO URBANA	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	0	0		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	219.550	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150					2.063.402			2.063.402
180					6.679.251			6.679.251
Total	0	0	0	0	8.742.653	0	0	8.742.653

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											8.742.653	
Operação Especial												8.742.653	
0902	00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica				05 482						8.742.653	
0902	00JE	0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional									8.742.653	
Servidor beneficiado (unidade): 154							F	5-IFI	0	90	0	150	2.063.402
							F	5-IFI	0	90	0	180	6.679.251
Total												8.742.653	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA
CAFEIIRA/FUNCAFÉ - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659		
Programa								
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659		
Funcao								
20	AGRICULTURA	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659		
Subfuncao								
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.530.264	20.000.000	20.000.000	20.809.475	20.809.475		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.441.357.623	5.952.988.593	5.952.988.593	6.058.876.184	6.058.876.184		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150					43.121			43.121
180			20.809.475		6.058.833.063			6.079.642.538
Total	0	0	20.809.475	0	6.058.876.184	0	0	6.079.685.659

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA
CAFEIIRA/FUNCAFÉ - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	Agropecuária Sustentável												6.079.685.659
Operação Especial													6.079.685.659
1031	0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)				20 608							6.058.876.184
1031	0012	0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional										6.058.876.184
							F	5-IFI	0	90	0	150	43.121
							F	5-IFI	0	90	0	180	6.058.833.063
1031	0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)				20 608							20.809.475
1031	0A27	0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional										20.809.475
							F	3-ODC	1	90	0	180	20.809.475
Total													6.079.685.659

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.969.739.008	6.969.739.008		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168	5.529.297.168		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	470.000.000	500.000.000	500.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070		
Função								
12	EDUCAÇÃO	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.655.830.238	6.655.830.238		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770		
Subfunção								
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070		
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168	5.529.297.168		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	470.000.000	500.000.000	500.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.071.892.450	8.981.544.473	8.951.544.473	6.029.297.168	6.029.297.168		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100					500.000.000			500.000.000
180			626.533.070		5.089.491.056		313.908.770	6.029.932.896
186					439.806.112			439.806.112
Total	0	0	626.533.070	0	6.029.297.168	0	313.908.770	6.969.739.008

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								5.529.297.168
Operação Especial									5.529.297.168
0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	12 694							5.529.297.168
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional Estudante atendido (unidade): 460.347		F	5-IFI	0	90	0	180	5.529.297.168
			F	5-IFI	0	91	0	180	4.423.437.734
			F	5-IFI	0	91	0	186	666.053.322
									439.806.112
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								500.000.000
Operação Especial									500.000.000
0909 00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	12 846							500.000.000
0909 00M2 0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	100	500.000.000
									500.000.000
0999	Reserva de Contingência								313.908.770
Operação Especial									313.908.770
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							313.908.770
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	180	313.908.770
									313.908.770
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								626.533.070
Atividade									626.533.070
5013 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 123							626.533.070
5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional Financiamento gerenciado (unidade): 2.821.881		F	3-ODC	2	90	0	180	626.533.070
			F	3-ODC	2	91	0	180	600.252.400
									26.280.670
Total									6.969.739.008

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM -
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Programa								
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO			335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Funcao								
26	TRANSPORTE			335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Subfuncao								
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
135					5.296.502.416			5.296.502.416
180					4.590.802.968			4.590.802.968
Total	0	0	0	0	9.887.305.384	0	0	9.887.305.384

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM -
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
3005	Transporte Aquaviário											9.887.305.384	
Operação Especial												9.887.305.384	
3005	0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval				26 661						9.887.305.384	
3005	0118	0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional									9.887.305.384	
Projeto concluído (unidade): 82							F	5-IFI	0	90	0	135	5.296.502.416
							F	5-IFI	0	90	0	180	4.590.802.968
Total												9.887.305.384	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS
TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES**

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Programa								
2205	CONECTA BRASIL			409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES			409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
166					105.544.474			105.544.474
172					278.301.878			278.301.878
180					80.816.323			80.816.323
Total	0	0	0	0	464.662.675	0	0	464.662.675

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS
TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	Conecta Brasil								464.662.675
Operação Especial									464.662.675
2205 0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24 572							464.662.675
2205 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional								464.662.675
			F	5-IFI	0	90	0	166	105.544.474
			F	5-IFI	0	90	0	172	278.301.878
			F	5-IFI	0	90	0	180	80.816.323
Total									464.662.675

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Programa								
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA			169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Funcao								
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Subfuncao								
631	REFORMA AGRÁRIA			169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180					480.612.249			480.612.249
Total	0	0	0	0	480.612.249	0	0	480.612.249

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	Governança Fundiária									480.612.249
Operação Especial										480.612.249
1040	0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	21 631							480.612.249
1040	0061	0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional							480.612.249
				F	5-IFI	0	90	0	180	480.612.249
			Família beneficiada (unidade): 5.878							
Total										480.612.249

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR -
MINISTÉRIO DO TURISMO**

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Programa								
2223	A HORA DO TURISMO			5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Funcao								
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Subfuncao								
695	TURISMO			5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100					42.970			42.970
180					472.822.908			472.822.908
Total	0	0	0	0	472.865.878	0	0	472.865.878

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR -
MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2223	A Hora do Turismo											472.865.878		
Operação Especial												472.865.878		
2223	0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional				23 695						472.822.908		
2223	0454	0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional									472.822.908		
							Empreendimento financiado (unidade): 1.751	F	5-IFI	0	90	0	180	472.822.908
2223	0EC5	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur				23 695						42.970		
2223	0EC5	0001	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur - Nacional									42.970		
							Operação realizada (unidade): 1	F	5-IFI	8	90	0	100	42.970
Total												472.865.878		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561		
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
134					27.717.261			27.717.261
135					155.082.095			155.082.095
141					6.973.110			6.973.110
142					300.070.214			300.070.214
150					151.245			151.245
172					4.036.975.732			4.036.975.732
178					801.116			801.116
186					59.788			59.788
Total	0	0	0	0	4.527.830.561	0	0	4.527.830.561

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								4.527.830.561
Operação Especial									4.527.830.561
0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	19 572							4.527.830.561
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional								4.527.830.561
			F	5-IFI	0	90	0	134	27.717.261
			F	5-IFI	0	90	0	135	155.082.095
			F	5-IFI	0	90	0	141	6.973.110
			F	5-IFI	0	90	0	142	300.070.214
			F	5-IFI	0	90	0	150	151.245
			F	5-IFI	0	90	0	172	4.036.975.732
			F	5-IFI	0	90	0	178	801.116
			F	5-IFI	0	90	0	186	59.788
Total									4.527.830.561

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000		
Programa								
5025	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000		
Funcao								
13	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000		
Subfuncao								
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.194.055	482.388.709	482.388.709	503.000.000	503.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.894.055	9.500.000	9.500.000	11.000.000	11.000.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	97.300.000	480.888.709	480.888.709	500.000.000	500.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
118			8.000.000		400.000.000			408.000.000
130			3.000.000		100.000.000			103.000.000
Total	0	0	11.000.000	0	500.000.000	0	0	511.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	Cultura									511.000.000
Atividade										11.000.000
5025	20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							3.000.000
5025	20ZK	0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							3.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	130	3.000.000
5025	2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	13 123							8.000.000
5025	2D07	0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional							8.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade): 888		F	3-ODC	2	90	0	118	8.000.000
Operação Especial										500.000.000
5025	006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							100.000.000
5025	006C	0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							100.000.000
		Projeto financiado (unidade): 100		F	5-IFI	0	90	0	130	100.000.000
5025	0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	13 392							400.000.000
5025	0B85	0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional							400.000.000
		Empreendimento financiado (unidade): 888		F	5-IFI	0	90	0	118	400.000.000
Total										511.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
101					3.782.332.699			3.782.332.699
Total	0	0	0	0	3.782.332.699	0	0	3.782.332.699

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									3.782.332.699
Operação Especial										3.782.332.699
0902	0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	28 846							3.782.332.699
0902	0534	0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte							3.782.332.699
				F	5-IFI	0	90	0	101	3.782.332.699
Total										3.782.332.699

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
101					3.782.332.699			3.782.332.699
Total	0	0	0	0	3.782.332.699	0	0	3.782.332.699

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								3.782.332.699
Operação Especial									3.782.332.699
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	28 846							3.782.332.699
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste		F	5-IFI	0	90	0	101	3.782.332.699
Total									3.782.332.699

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
101					11.346.998.104			11.346.998.104
Total	0	0	0	0	11.346.998.104	0	0	11.346.998.104

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										11.346.998.104
Operação Especial											11.346.998.104
0902	0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste		28 846							5.673.499.053
0902	0030	0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste								5.673.499.053
					F	5-IFI	0	90	0	101	5.673.499.053
0902	0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste		28 846							5.673.499.051
0902	0031	0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste								5.673.499.051
					F	5-IFI	0	90	0	101	5.673.499.051
Total											11.346.998.104

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Programa								
1058	MUDANCA DO CLIMA			232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL			232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Subfuncao								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
142					260.105.542			260.105.542
180					184.000.000			184.000.000
Total	0	0	0	0	444.105.542	0	0	444.105.542

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1058	Mudança do Clima											444.105.542
Operação Especial												444.105.542
1058	00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima				18 541						444.105.542
1058	00J4	0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional									444.105.542
Projeto apoiado (unidade): 100						F	5-IFI	0	90	0	142	260.105.542
						F	5-IFI	0	90	0	180	184.000.000
Total												444.105.542

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Programa								
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO			358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
166					3.327.986			3.327.986
180					431.041.563			431.041.563
Total	0	0	0	0	434.369.549	0	0	434.369.549

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								434.369.549
Operação Especial									434.369.549
2217 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							434.369.549
2217 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal								434.369.549
			F	5-IFI	0	90	0	166	3.327.986
			F	5-IFI	0	90	0	180	431.041.563
Total									434.369.549

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Programa								
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO			514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.482.400	0	0	0	0
5	INVERSOES FINANCEIRAS			493.382.175	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
166					6.080.170			6.080.170
180					770.077.713			770.077.713
Total	0	0	0	0	776.157.883	0	0	776.157.883

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								776.157.883
Operação Especial									776.157.883
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							776.157.883
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional								776.157.883
			F	5-IFI	0	90	0	166	6.080.170
			F	5-IFI	0	90	0	180	770.077.713
Total									776.157.883

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.657.099		
Programa								
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.657.099		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	1.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.656.099		
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	0	1.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.656.099		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	1.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.656.099		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
166					1.234.615			1.234.615
180					190.421.484			190.421.484
188			1.000					1.000
Total	0	0	1.000	0	191.656.099	0	0	191.657.099

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								191.657.099
Atividade									1.000
2217 2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	19 572							1.000
2217 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste								1.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000
Operação Especial									191.656.099
2217 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							191.656.099
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste								191.656.099
			F	5-IFI	0	90	0	166	1.234.615
			F	5-IFI	0	90	0	180	190.421.484
Total									191.657.099

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	658.121.034	658.121.034		
Programa								
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	658.121.034	658.121.034		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034		
Subfuncao								
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034		
GND								
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	658.121.034	658.121.034		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
172					586.353.398			586.353.398
178					71.767.636			71.767.636
Total	0	0	0	0	658.121.034	0	0	658.121.034

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	Conecta Brasil								658.121.034
Operação Especial									658.121.034
2205	00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	24	722					658.121.034
2205	00TT	0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional						658.121.034
			Financiamento concedido (unidade): 1						
			F	5-IFI	0	50	0	172	586.353.398
			F	5-IFI	0	50	0	178	71.767.636
Total									658.121.034

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271		
Programa								
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	622.535.033.031	603.984.992.973	603.984.992.973	557.267.666.949	557.267.666.949		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	16.153.557.188	37.103.958.199	37.103.958.199	37.509.909.453	37.509.909.453		
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.681.983.953	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907		
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360.633.819	57.037.053.651	57.037.053.651	27.752.552.051	27.752.552.051		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.550.564.361	30.670.000.000	30.670.000.000	31.220.771.911	31.220.771.911		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271		
Subfuncao								
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.681.983.953	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907		
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360.633.819	57.037.053.651	57.037.053.651	27.752.552.051	27.752.552.051		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	622.535.033.031	603.984.992.973	603.984.992.973	557.267.666.949	557.267.666.949		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	16.153.557.188	37.103.958.199	37.103.958.199	37.509.909.453	37.509.909.453		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.550.564.361	30.670.000.000	30.670.000.000	31.220.771.911	31.220.771.911		
UO								
75101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	345.990.889.839	361.375.770.663	361.375.770.663	350.249.943.742	350.249.943.742		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.034.290.882.514	1.871.120.072.118	1.871.120.072.118	2.118.019.702.529	2.118.019.702.529		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100						58.894.156.472		58.894.156.472
143						1.882.744.432.412		1.882.744.432.412
144		350.248.369.869						350.248.369.869
148						455.027.313		455.027.313
159						71.676.711.163		71.676.711.163
162						17.093.051		17.093.051
171						159.210.533		159.210.533
173		1.573.873				28.951.825.253		28.953.399.126
187						1.664.281.303		1.664.281.303
188						47.172.026.453		47.172.026.453
197						26.284.938.576		26.284.938.576
Total	0	350.249.943.742	0	0	0	2.118.019.702.52	0	2.468.269.646.27

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271		
Programa								
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	622.535.033.031	603.984.992.973	603.984.992.973	557.267.666.949	557.267.666.949		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	16.153.557.188	37.103.958.199	37.103.958.199	37.509.909.453	37.509.909.453		
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.681.983.953	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907		
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360.633.819	57.037.053.651	57.037.053.651	27.752.552.051	27.752.552.051		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.550.564.361	30.670.000.000	30.670.000.000	31.220.771.911	31.220.771.911		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271		
Subfuncao								
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.681.983.953	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907		
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360.633.819	57.037.053.651	57.037.053.651	27.752.552.051	27.752.552.051		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	622.535.033.031	603.984.992.973	603.984.992.973	557.267.666.949	557.267.666.949		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	16.153.557.188	37.103.958.199	37.103.958.199	37.509.909.453	37.509.909.453		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.550.564.361	30.670.000.000	30.670.000.000	31.220.771.911	31.220.771.911		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	345.990.889.839	361.375.770.663	361.375.770.663	350.249.943.742	350.249.943.742		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.034.290.882.514	1.871.120.072.118	1.871.120.072.118	2.118.019.702.529	2.118.019.702.529		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100						58.894.156.472		58.894.156.472
143						1.882.744.432.412		1.882.744.432.412
144		350.248.369.869						350.248.369.869
148						455.027.313		455.027.313
159						71.676.711.163		71.676.711.163
162						17.093.051		17.093.051
171						159.210.533		159.210.533
173		1.573.873				28.951.825.253		28.953.399.126
187						1.664.281.303		1.664.281.303
188						47.172.026.453		47.172.026.453
197						26.284.938.576		26.284.938.576
Total	0	350.249.943.742	0	0	0	2.118.019.702.52	0	2.468.269.646.27

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								557.267.666.949
Operação Especial									557.267.666.949
0905 0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							48.100.850
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								48.100.850
			F	2-JUR	0	90	0	173	1.573.873
			F	6-AMO	0	90	0	173	46.526.977
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							557.219.566.099
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								557.219.566.099
			F	2-JUR	0	90	0	144	317.344.062.791
			F	6-AMO	0	90	0	100	58.894.156.472
			F	6-AMO	0	90	0	143	4.646.760.168
			F	6-AMO	0	90	0	148	455.027.313
			F	6-AMO	0	90	0	159	71.676.711.163
			F	6-AMO	0	90	0	162	17.093.051
			F	6-AMO	0	90	0	171	159.210.533
			F	6-AMO	0	90	0	173	28.905.298.276
			F	6-AMO	0	90	0	187	1.664.281.303
			F	6-AMO	0	90	0	188	47.172.026.453
			F	6-AMO	0	90	0	197	26.284.938.576
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								37.509.909.453
Operação Especial									37.509.909.453
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							37.509.909.453
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								37.509.909.453
			F	2-JUR	0	90	0	144	32.904.307.078
			F	6-AMO	0	90	0	143	4.605.602.375
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.814.518.745.907
Operação Especial									1.814.518.745.907
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							1.814.518.745.907
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.814.518.745.907
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.814.518.745.907
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								27.752.552.051
Operação Especial									27.752.552.051
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							27.752.552.051
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								27.752.552.051
			F	6-AMO	0	90	0	143	27.752.552.051
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								31.220.771.911
Operação Especial									31.220.771.911
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846							25.000.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								25.000.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	25.000.000.000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846							6.220.771.911
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								6.220.771.911
			F	6-AMO	0	90	0	143	6.220.771.911
Total									2.468.269.646.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		701.760.463	314.025.009	482.781.765	762.352.727	964.117.127		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	141.921.821	70.563.693	67.320.499	175.911.358	175.911.358		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000.000	10.400.000	10.400.000	34.825.344	34.825.344		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	81.847	81.847	82.448	82.448		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404		
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	544.766.642	73.342.923	245.342.873	145.945.173	347.709.573		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	686.534.838	143.784.958	312.544.276	321.680.144	523.444.544		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.168.070	10.524.556	10.521.994	35.005.230	35.005.230		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.560.844	64.945.573	61.880.281	161.015.171	161.015.171		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.565.094	2.965.040	2.787.138	11.201.577	11.201.577		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	160.000.000	0	0	2.736.356	2.736.356		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.389.236	1.590.233	6.284.820	10.443.079	10.443.079		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949		
301	ATENÇÃO BÁSICA	830.204	1.729.131	1.729.131	2.820.126	2.820.126		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.305.645	0	0	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.342.960	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	329.410.597	71.709.981	239.017.906	132.668.300	334.432.700		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	96.070	42.709	40.147	97.438	97.438		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.202.259	11.326.847	11.326.847	35.703.327	35.703.327		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404		
UO								
81101	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	613.779.411	272.349.745	441.532.501	748.971.315	950.735.715		
81901	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	4.981.187	23.940.170	23.940.170	10.443.079	10.443.079		
81902	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	82.999.865	17.735.094	17.309.094	2.938.333	2.938.333		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.994.520	14.782.302	14.782.302	57.709.211	57.709.211		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.084.763	119.330.004	213.259.499	259.583.123	336.522.620		
4	INVESTIMENTOS	156.110.052	20.276.157	95.103.418	39.471.989	164.296.892		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.571.127	0	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	57.629.262		293.476.502	123.880.085				474.985.849
118			2.197.184					2.197.184
151	79.949		719.582					799.531
180			5.208.520	2.564.775			201.977	7.975.272
186			17.280.000	1.600.000			405.386.427	424.266.427
188			15.631.876	35.052.032				50.683.908
196			2.008.956	1.200.000				3.208.956
Total	57.709.211	0	336.522.620	164.296.892	0	0	405.588.404	964.117.127

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		613.779.411	272.349.745	441.532.501	748.971.315	950.735.715		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	141.921.821	70.563.693	67.320.499	175.911.358	175.911.358		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000.000	10.400.000	10.400.000	34.825.344	34.825.344		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	81.847	81.847	82.448	82.448		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427		
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	456.785.590	66.062.923	238.488.873	132.765.738	334.530.138		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	598.553.786	136.504.958	305.690.276	308.500.709	510.265.109		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.168.070	10.524.556	10.521.994	35.005.230	35.005.230		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.560.844	64.945.573	61.880.281	161.015.171	161.015.171		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.565.094	2.965.040	2.787.138	11.201.577	11.201.577		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000.000	0	0	0	0		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.389.236	1.590.233	6.284.820	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949		
301	ATENÇÃO BÁSICA	830.204	1.729.131	1.729.131	2.820.126	2.820.126		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.305.645	0	0	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.342.960	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	321.429.545	64.429.981	232.163.906	132.668.300	334.432.700		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	96.070	42.709	40.147	97.438	97.438		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.202.259	11.326.847	11.326.847	35.703.327	35.703.327		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.994.520	14.782.302	14.782.302	57.709.211	57.709.211		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.199.711	112.476.004	206.405.499	250.168.463	327.107.960		
4	INVESTIMENTOS	156.014.052	19.850.157	95.103.418	35.707.214	160.532.117		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.571.127	0	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	57.629.262		293.476.502	123.880.085				474.985.849
151	79.949		719.582					799.531
186			17.280.000	1.600.000			405.386.427	424.266.427
188			15.631.876	35.052.032				50.683.908
Total	57.709.211	0	327.107.960	160.532.117	0	0	405.386.427	950.735.715

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											175.911.358	
Atividade												175.036.874	
0032	2000	Administração da Unidade			14 122							102.081.444	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	102.081.444
							F	3-ODC	2	90	0	188	76.709.533
							F	4-INV	2	90	0	100	13.536.976
							F	4-INV	2	90	0	100	10.059.695
							F	4-INV	2	90	0	188	1.775.240
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 301								638.134
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	638.134
0032	20TP	Ativos Cívis da União			14 122								56.833.727
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	100	56.833.727
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 301								56.833.727
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	100	2.181.992
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			14 122								2.181.992
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	2.100.000
			Agente público beneficiado (unidade): 816				F	3-ODC	2	90	0	100	2.100.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			14 131								11.201.577
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	100	11.201.577
							F	3-ODC	2	90	0	100	11.201.577
Operação Especial												874.484	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								78.949
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	78.949
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			14 846								78.949
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	100	795.535
							F	1-PES	0	91	0	100	795.535
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												795.535
Operação Especial												34.825.344	
0901	0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos			28 846								34.825.344
0901	0734	0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	100	34.825.344
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												34.825.344
Operação Especial												82.448	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								82.448
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846								1.000
0909	0536	0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	151	81.448
							S	3-ODC	1	90	0	151	81.448
0999	Reserva de Contingência												405.386.427
Operação Especial												405.386.427	
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								405.386.427

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	186	405.386.427
5034			Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								334.530.138
Atividade											316.182.015
5034	218B		Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	14 422							1.995.339
5034	218B	0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 665		F	3-ODC	8	30	0	188	945.339
					F	3-ODC	8	90	0	100	34.376
					F	3-ODC	8	90	0	188	85.940
					F	3-ODC	8	90	0	188	85.940
					F	4-INV	8	90	0	188	739.083
5034	218B	0026	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
											100.000
5034	218B	0042	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
											150.000
5034	218B	0043	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
											100.000
5034	218B	0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
											100.000
5034	218B	1695	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Recife - PE Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
					F	4-INV	6	40	0	100	140.000
											60.000
5034	218B	7003	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Serviço de Responsabilização e Reeducação ao Autor de Violência - No Município de Campinas - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
					F	4-INV	6	41	0	100	300.000
											100.000
5034	21AQ		Proteção do Direito à Vida	14 422							42.679.707
5034	21AQ	0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional Pessoa atendida (unidade): 2.472		F	3-ODC	2	30	0	100	42.679.707
					F	3-ODC	2	30	0	186	20.348.106
					F	4-INV	2	30	0	100	17.280.000
					F	4-INV	2	30	0	186	787.650
					F	4-INV	2	30	0	186	1.600.000
					F	4-INV	2	50	0	100	2.663.951
5034	21AR		Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422							225.790.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034	21AR	0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional									138.078.261
			Iniciativa apoiada (unidade): 600									
				F		3-ODC	2	30	0	100		4.552.976
				F		3-ODC	2	40	0	100		1.000.000
				F		3-ODC	2	50	0	100		3.913.951
				F		3-ODC	2	90	0	100		21.424.543
				F		3-ODC	6	50	0	100		3.500.000
				F		3-ODC	6	99	0	100		3.990.000
				F		3-ODC	8	30	0	100		403.185
				F		3-ODC	8	30	0	188		1.682.291
				F		3-ODC	8	90	0	100		6.789.255
				F		4-INV	2	30	0	100		500.000
				F		4-INV	2	40	0	100		500.000
				F		4-INV	2	90	0	100		9.188.240
				F		4-INV	6	99	0	100		210.000
				F		4-INV	8	30	0	100		544.286
				F		4-INV	8	30	0	188		257.820
				F		4-INV	8	90	0	100		49.535.774
				F		4-INV	8	90	0	188		85.940
				F		4-INV	9	90	0	188		30.000.000
5034	21AR	0012	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Acre									200.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 12									
				F		3-ODC	6	99	0	100		200.000
5034	21AR	0014	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Roraima									150.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 30									
				F		3-ODC	6	99	0	100		150.000
5034	21AR	0015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Pará									1.100.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 20									
				F		3-ODC	6	31	0	100		300.000
				F		3-ODC	6	99	0	100		800.000
5034	21AR	0016	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Amapá									200.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 1									
				F		4-INV	6	99	0	100		200.000
5034	21AR	0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Ceará									100.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 1									
				F		3-ODC	6	50	0	100		100.000
5034	21AR	0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio Grande do Norte									3.670.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 136									
				F		3-ODC	6	30	0	100		100.000
				F		3-ODC	6	40	0	100		200.000
				F		3-ODC	6	90	0	100		300.000
				F		3-ODC	6	99	0	100		1.100.000
				F		4-INV	6	30	0	100		50.000
				F		4-INV	6	40	0	100		1.920.000
5034	21AR	0026	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Pernambuco									3.500.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 3									
				F		3-ODC	6	30	0	100		300.000
				F		3-ODC	6	50	0	100		100.000
				F		3-ODC	6	99	0	100		1.555.000
				F		4-INV	6	99	0	100		1.545.000
5034	21AR	0027	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Alagoas									3.999.682
			Iniciativa apoiada (unidade): 30									
				F		3-ODC	6	99	0	100		3.999.682
5034	21AR	0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado da Bahia									1.200.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 6									
				F		3-ODC	6	50	0	100		400.000
				F		4-INV	6	50	0	100		300.000
				F		4-INV	6	90	0	100		500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR 0030	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Na Região Sudeste Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
5034 21AR 0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	50	0	100	301.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
												1.000
5034 21AR 0032	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
												200.000
5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 153					F	3-ODC	6	50	0	100	14.609.047
						F	3-ODC	6	90	0	100	2.700.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	10.709.047
						F	4-INV	6	90	0	100	400.000
						F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 965					F	3-ODC	6	50	0	100	6.434.735
						F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	4.302.125
						F	4-INV	6	40	0	100	150.000
						F	4-INV	6	50	0	100	100.000
						F	4-INV	6	99	0	100	1.632.610
5034 21AR 0041	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
												100.000
5034 21AR 0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	30	0	100	800.000
						F	4-INV	6	90	0	100	400.000
												400.000
5034 21AR 0051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Mato Grosso Iniciativa apoiada (unidade): 13					F	3-ODC	6	50	0	100	4.400.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	1.450.000
						F	4-INV	6	99	0	100	2.750.000
5034 21AR 0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 80					F	3-ODC	6	30	0	100	1.760.000
						F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
						F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
						F	4-INV	6	40	0	100	200.000
						F	4-INV	6	90	0	100	860.000
5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 29					F	3-ODC	6	50	0	100	6.626.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	4.056.000
												2.570.000
5034 21AR 0054	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	0	100	750.000
						F	4-INV	6	40	0	100	150.000
						F	4-INV	6	40	0	100	450.000
						F	4-INV	6	99	0	100	150.000
5034 21AR 1674	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Olinda - PE Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	100	240.000
												240.000
5034 21AR 1774	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Delmiro Gouveia - AL Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
						F	4-INV	6	40	0	100	100.000
												100.000
5034 21AR 3323	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Nova Iguaçu - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
						F	3-ODC	6	50	0	100	30.000
						F	4-INV	6	50	0	100	70.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR 3341	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município do Rio de Janeiro - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	195.500
						F	4-INV	6	50	0	100	100.000
						F	4-INV	6	50	0	100	104.500
5034 21AR 7011	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	90	0	100	240.000
						F	4-INV	6	90	0	100	240.000
5034 21AR 7015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoa com Deficiência - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
						F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR 7017	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	100	500.000
						F	4-INV	6	99	0	100	500.000
5034 21AR 7038	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	100	200.000
						F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR 7044	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 10					F	4-INV	6	99	0	100	600.000
						F	4-INV	6	99	0	100	600.000
5034 21AR 7051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	90	0	100	150.000
						F	4-INV	6	90	0	100	150.000
5034 21AR 7053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas Idosas - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	50	0	100	100.000
						F	4-INV	6	50	0	100	100.000
5034 21AR 7054	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
						F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
5034 21AR 7060	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar - No Estado do Maranhão Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	100	180.000
						F	4-INV	6	90	0	100	180.000
5034 21AR 7062	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR 7064	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas Idosas - No Estado de Mato Grosso Iniciativa apoiada (unidade): 222					F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
						F	4-INV	6	50	0	100	500.000
						F	4-INV	6	50	0	100	500.000
5034 21AR 7066	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas Idosas - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
						F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR 7093	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	50	0	100	635.546
						F	3-ODC	6	99	0	100	274.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
						F	4-INV	6	50	0	100	161.546
5034 21AR 7099	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	100	150.000
						F	4-INV	6	40	0	100	150.000
5034 21AR 7109	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 11					F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
						F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
						F	4-INV	6	99	0	100	300.000
5034 21AR 7111	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
						F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
5034 21AR 7122	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 50					F	3-ODC	6	99	0	100	599.682
						F	3-ODC	6	99	0	100	599.682
5034 21AR 7132	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
						F	3-ODC	6	90	0	100	330.000
						F	4-INV	6	90	0	100	170.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR 7139	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
5034 21AR 7140	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	819.682
5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
5034 21AR 7145	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Secretaria Nacional da Juventude - No Município de Itanhaém - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
5034 21AR 7146	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.143.817
			F	4-INV	6	50	0	100	116.280
5034 21AR 7147	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude e Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
5034 21AR 7148	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude - No Município de Paraty - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
5034 21AR 7149	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude - No Estado de Sergipe Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	969.682
5034 21AR 7150	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Prevenção e Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR 7151	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - População Surda - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR 7152	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	450.000
5034 21AR 7153	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	450.000
5034 21AR 7154	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	90	0	100	860.000
5034 21AR 7155	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR 7156	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude, Gênero, Raça e LGBTQIA+ - No Município de Diadema - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
5034 21AR 7157	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar - No Município de Sorocaba - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
5034 21AR 7158	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado de Minas Gerais. Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	190.000
5034 21AR 7159	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - População em situação de Rua - No Estado do Ceará. Iniciativa apoiada (unidade): 38		F	3-ODC	6	50	0	100	750.000
5034 21AR 7160	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR 7161	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
												600.000
5034 21AR 7162	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Idosos, Adultos, Jovens e Crianças - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 50					F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
												300.000
5034 21AR 7163	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - No Estado do Amapá Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
												100.000
5034 21AR 7164	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
						F	4-INV	6	99	0	100	50.000
												250.000
5034 21AR 7165	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Comunidade Feminina de Jacundá-PA e Umarizal/Belém-PA - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
						F	4-INV	6	50	0	100	330.000
												170.000
5034 21AR 7166	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Travestis e Transexuais - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
												100.000
5034 21AR 7167	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoa com Deficiência - Na Região Sudeste Iniciativa apoiada (unidade): 45					F	4-INV	6	99	0	100	900.000
												900.000
5034 21AR 7168	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - População LGBTI+ e Portadores de HIV/aids - No Município de Porto Alegre - RS Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
												500.000
5034 21AR 7169	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Pessoas com deficiência - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
												150.000
5034 21AR 7170	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - RedeTrans - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
												100.000
5034 21AR 7171	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 100					F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
												100.000
5034 21AR 7172	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Casas Terapêuticas - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
						F	4-INV	6	99	0	100	300.000
												300.000
5034 21AR 7173	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Programa Maria da Penha - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	100	150.000
												150.000
5034 21AR 7174	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho de Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	40	0	100	120.000
												120.000
5034 21AR 7175	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Crianças, Adolescentes, Pessoas Idosas, LGBT, Vítimas de Crimes Sexuais, Povos e Comunidades Tradicionais, População em Situação de Rua - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	30	0	100	400.000
												400.000
5034 21AR 7176	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 74					F	3-ODC	6	30	0	100	1.200.000
						F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
												1.000.000
5034 21AR 7177	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Educação e Inclusão Social - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 13					F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
												250.000
5034 21AR 7181	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Lar dos Velhinhos - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	100	420.000
						F	4-INV	6	50	0	100	215.000
												205.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR 7182	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Proteção Global, Família, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e Mulheres - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
						F	4-INV	6	99	0	100	500.000
5034 21AR 7183	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
5034 21AR 7184	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - População LGBT - No Município de Petrolina - PE Iniciativa apoiada (unidade): 35					F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
5034 21AR 7185	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Mulheres - No Município de Gravataá - PE Iniciativa apoiada (unidade): 15					F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
						F	4-INV	6	50	0	100	50.000
5034 21AR 7186	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Conselho Tutelar - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	100	1.560.000
5034 21AR 7187	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Juventude, Idoso, Mulher, Criança - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
						F	4-INV	6	90	0	100	150.000
5034 21AR 7188	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Associação Nacional de Equoterapia - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
5034 21AR 7189	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - LGBTQIA+ - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR 7190	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 100					F	4-INV	2	90	0	100	642.366
						F	4-INV	7	90	0	100	9.602.174
5034 21AR 7191	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Associação de Ativação Comunitária de Horizonte - (ASSACH) - No Município de Horizonte - CE Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	100	30.000
						F	4-INV	6	50	0	100	70.000
5034 21AR 7192	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Crianças e Adolescentes - Ministério Público - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	30	0	100	323.000
5034 21AS	Fortalecimento da Família				14 422							9.930.374
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
						F	3-ODC	2	90	0	100	3.990.804
						F	4-INV	2	90	0	100	589.570
5034 21AS 0012	Fortalecimento da Família - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
5034 21AS 0014	Fortalecimento da Família - No Estado de Roraima Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	100	213.000
						F	4-INV	6	50	0	100	37.000
5034 21AS 0022	Fortalecimento da Família - No Estado do Piauí Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	0	100	350.000
5034 21AS 0025	Fortalecimento da Família - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
5034 21AS 0033	Fortalecimento da Família - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
						F	3-ODC	6	90	0	100	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AS 0035	Fortalecimento da Família - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	100	1.100.000
5034 21AS 0053	Fortalecimento da Família - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	3-ODC	6	50	0	100	480.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	280.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AS 1392	Fortalecimento da Família - No Município de Campina Grande - PB Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	520.000
			F	3-ODC	6	41	0	100	170.000
			F	3-ODC	6	41	0	100	320.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
5034 21AT	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	14 422							3.037.406
5034 21AT 0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional Órgão mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	3.037.406
5034 21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	14 422							32.748.235
5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - Nacional Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	32.748.235
Operação Especial									18.348.123
5034 0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	28 845							97.438
5034 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional Indenização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	97.438
5034 00SN	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	14 422							13.541.286
5034 00SN 0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional Unidade implementada (unidade): 20		F	3-ODC	8	90	0	188	10.954.432
			F	4-INV	2	30	0	100	184.868
			F	4-INV	8	90	0	100	6.042.868
			F	4-INV	8	90	0	100	3.284.721
			F	4-INV	8	90	0	188	1.441.975
5034 00SN 0041	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Estado do Paraná Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.100.000
5034 00SN 0053	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Distrito Federal Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.386.854
			F	4-INV	6	99	0	100	1.386.854
5034 00SN 2408	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Belo Horizonte - MG Unidade implementada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
5034 00SO	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	14 422							4.709.399
5034 00SO 0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	8	30	0	188	2.859.399
			F	3-ODC	8	90	0	188	21.485
			F	4-INV	2	30	0	100	85.940
			F	4-INV	8	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	8	30	0	188	21.485
			F	4-INV	8	90	0	188	730.489
5034 00SO 0022	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado do Piauí Espaço implantado/modernizado (unidade): 8		F	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
5034 00SO 0043	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado do Rio Grande do Sul Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
5034 00SO 3618	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Município de Itanhaém - SP Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 00SO 3692	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Município de Marília - SP								150.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
Total									950.735.715

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		4.981.187	23.940.170	23.940.170	10.443.079	10.443.079		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0		
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	4.981.187	4.300.000	4.300.000	10.443.079	10.443.079		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.981.187	4.300.000	4.300.000	10.443.079	10.443.079		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0		
Subfuncao								
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	0	10.443.079	10.443.079		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.981.187	4.300.000	4.300.000	0	0		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.885.187	4.300.000	4.300.000	7.878.304	7.878.304		
4	INVESTIMENTOS	96.000	0	0	2.564.775	2.564.775		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
118			2.197.184					2.197.184
180			4.272.164	2.564.775				6.836.939
196			1.408.956					1.408.956
Total	0	0	7.878.304	2.564.775	0	0	0	10.443.079

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								10.443.079
Atividade									10.443.079
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 243							10.443.079
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional								10.443.079
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	2	30	0	118	2.197.184
			S	3-ODC	2	30	0	180	4.272.164
			S	3-ODC	2	30	0	196	1.408.956
			S	4-INV	2	30	0	180	2.564.775
Total									10.443.079

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		82.999.865	17.735.094	17.309.094	2.938.333	2.938.333		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977		
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	82.999.865	2.980.000	2.554.000	2.736.356	2.736.356		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	82.999.865	2.980.000	2.554.000	2.736.356	2.736.356		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977		
Subfuncao								
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000.000	0	0	2.736.356	2.736.356		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.999.865	2.980.000	2.554.000	0	0		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.999.865	2.554.000	2.554.000	1.536.356	1.536.356		
4	INVESTIMENTOS	0	426.000	0	1.200.000	1.200.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180			936.356				201.977	1.138.333
196			600.000	1.200.000				1.800.000
Total	0	0	1.536.356	1.200.000	0	0	201.977	2.938.333

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											201.977
Operação Especial												201.977
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							201.977
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios											201.977
						S	9-RES	0	99	0	180	201.977
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos											2.736.356
Atividade												2.736.356
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos				14 241							2.736.356
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional											2.736.356
	Iniciativa apoiada (unidade): 25					S	3-ODC	2	90	0	180	936.356
						S	3-ODC	2	90	0	196	600.000
						S	4-INV	2	90	0	196	1.200.000
Total												2.938.333

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	3.971.452.510	3.948.890.448		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.752.105.014	3.729.904.370		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	62.080.644	62.080.644		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	130.324	130.324		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	4.051.991	3.817.595		
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	0	0	0	153.084.537	152.957.515		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.065.689.551	2.043.361.885		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	66.262.959	66.028.563		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.467.364.672	1.445.037.006		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	117.296.172	117.296.172		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	2.463.760	2.463.760		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	233.986.743	233.986.743		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	310.841.163	310.606.767		
UO								
83201	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	0	0	0	3.971.452.510	3.948.890.448		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.366.055.478	3.353.573.712		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	521.324.905	511.201.639		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	84.072.127	84.115.097		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.513.973.712		280.194.108	81.112.139				1.875.279.959
151	1.839.600.000		206.710.334					2.046.310.334
188			24.297.197	3.002.958				27.300.155
Total	3.353.573.712	0	511.201.639	84.115.097	0	0	0	3.948.890.448

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	0	0	3.971.452.510	3.948.890.448		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.752.105.014	3.729.904.370		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	62.080.644	62.080.644		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	130.324	130.324		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	4.051.991	3.817.595		
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	0	0	0	153.084.537	152.957.515		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.065.689.551	2.043.361.885		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	66.262.959	66.028.563		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.467.364.672	1.445.037.006		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	117.296.172	117.296.172		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	2.463.760	2.463.760		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	233.986.743	233.986.743		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	310.841.163	310.606.767		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.366.055.478	3.353.573.712		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	521.324.905	511.201.639		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	84.072.127	84.115.097		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.513.973.712		280.194.108	81.112.139				1.875.279.959
151	1.839.600.000		206.710.334					2.046.310.334
188			24.297.197	3.002.958				27.300.155
Total	3.353.573.712	0	511.201.639	84.115.097	0	0	0	3.948.890.448

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.729.904.370
Atividade											1.645.826.166
0032	2000		Administração da Unidade	04 122							175.827.794
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	175.827.794
					F	3-ODC	2	90	0	188	127.965.236
					F	3-ODC	2	91	0	100	24.297.197
					F	4-INV	2	90	0	100	3.545.640
					F	4-INV	2	90	0	100	17.016.763
					F	4-INV	2	90	0	188	3.002.958
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							206.680.010
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	206.680.010
											206.680.010
0032	20TP		Ativos Cívis da União	04 122							1.235.694.829
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	1.235.694.829
											1.235.694.829
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							27.306.733
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	100	27.306.733
											27.306.733
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							316.800
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	100	316.800
			Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	316.800
Operação Especial											2.084.078.204
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.839.500.000
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	1.839.500.000
											1.839.500.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							244.578.204
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	244.578.204
											244.578.204
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								62.080.644
Operação Especial											62.080.644
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							62.080.644
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	62.080.644
					F	3-ODC	1	90	0	100	33.700.679
											28.379.965
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								130.324
Operação Especial											130.324
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							100.000
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	151	100.000
											100.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							30.324
0909	0536	0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	151	30.324
											30.324
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.817.595
Operação Especial											3.817.595
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.672.220

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior											3.672.220
						F	3-ODC	2	80	0	100	3.672.220
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							145.375
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											145.375
						F	3-ODC	2	50	0	100	145.375
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira											152.957.515
Atividade												152.957.515
4003 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária				04 122							33.197.583
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional Projeto concluído (unidade): 23											33.197.583
						F	3-ODC	2	90	0	100	10.311.655
						F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
						F	3-ODC	8	90	0	100	42.970
						F	3-ODC	8	91	0	100	17.188
						F	4-INV	2	90	0	100	22.772.800
						F	4-INV	8	90	0	100	42.970
4003 21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo				04 183							2.463.760
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional Ação concluída (unidade): 13.729											2.463.760
						F	3-ODC	2	90	0	100	2.413.760
						F	4-INV	2	90	0	100	50.000
4003 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional				04 125							117.296.172
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional Relatório publicado (unidade): 4											117.296.172
						F	3-ODC	2	80	0	100	37.584
						F	3-ODC	2	90	0	100	75.938.588
						F	3-ODC	2	91	0	100	90.394
						F	4-INV	2	90	0	100	41.229.606
Total												3.948.890.448

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
UO								
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
GND								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
142							1.167.714.203	1.167.714.203
188							2.125.118.187	2.125.118.187
Total	0	0	0	0	0	0	3.292.832.390	3.292.832.390

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
GND								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
142							1.167.714.203	1.167.714.203
188							2.125.118.187	2.125.118.187
Total	0	0	0	0	0	0	3.292.832.390	3.292.832.390

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											3.292.832.390
Operação Especial												3.292.832.390
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							3.292.832.390
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									1.167.714.203
						F	9-RES	0	99	0	142	1.167.714.203
0999	0Z00	6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal									2.125.118.187
						F	9-RES	0	99	0	188	2.125.118.187
Total												3.292.832.390



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN
Mensagem nº 658/2021

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação



Brasília, dezembro de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	1
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	11
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	13
26201 - COLÉGIO PEDRO II	15
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	18
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	21
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	24
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	27
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	30
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	33
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	36
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	39
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	42
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	46
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	49
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	52
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	55
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	59
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	62
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	65
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	68
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	71
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	74
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	77
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	80
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	83
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	86
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	89
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	92
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	95
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	98
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	101
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	104
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	107
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	110
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	113
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	116
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	119
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	122
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	125
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	128
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	131
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	134

26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	137
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	140
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	143
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	146
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	149
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	152
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	155
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	158
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	161
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	164
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	167
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	170
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	173
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	176
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	179
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	182
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	185
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	188
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	191
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	194
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	197
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	207
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	210
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	213
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	216
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	218
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	220
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	222
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	224
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	226
26366 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	228
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	230
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	232
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	234
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	236
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	238
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	240
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	242
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	244
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	246
26385 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	249
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	251
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	253
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	255
26389 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	257
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	259
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	261
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	263
26394 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	265
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	267

26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	269
26397 - HOSPITAL JÚLIO MULLER	271
26398 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	273
26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	275
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	277
26401 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN	279
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	281
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	284
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO	287
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	290
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	293
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO	296
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	299
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	302
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	305
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	308
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	311
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	314
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	317
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	320
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	323
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	326
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	329
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	332
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	335
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	338
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	341
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	344
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	347
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	350
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	353
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	356
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	359
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	362
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	365
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	368
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	371
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	374
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	377
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	380
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	383
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	386
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	389
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	392
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	396
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	399
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	402
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	405
26444 - MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL	409
26445 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	411
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	413

26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	416
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	419
26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	422
26451 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	425
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	427
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	430
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	433
26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	436
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	439
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	442

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		116.138.840.664	73.520.409.864	74.447.018.796	134.698.542.267	137.910.699.453
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	88.351.869.180	52.018.003.803	51.911.207.633	106.217.412.109	105.957.635.939
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	822.013.298	936.648.173	936.648.173	929.212.386	929.212.386
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.770.286	3.067.069	3.067.069	2.866.256	2.866.256
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.160.400	5.053.844	4.878.917	10.305.771	10.305.771
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.811.777	1.911.894.162	1.533.940.224
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	11.467.183.081	10.423.271.670	11.399.980.139	10.849.434.505	12.472.346.629
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.755.225.208	1.121.307.435	1.243.053.039	2.743.591.571	3.192.663.404
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	11.778.784.341	6.187.834.973	6.249.617.145	10.898.442.151	12.676.288.707
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	952.834.870	848.634.649	839.280.361	941.947.207	941.853.988
6015	EDUCACAO INFANTIL	0	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000
6016	EDUCACAO ESPECIAL	0	19.017.072	17.877.546	42.436.149	42.586.149
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.527.619.008	13.191.421.264	13.191.421.264	17.677.624.578	17.677.624.578
10	SAÚDE	307.677.119	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	97.470.600.553	57.671.422.006	58.598.191.596	114.166.639.114	117.756.750.238
28	ENCARGOS ESPECIAIS	832.943.985	944.769.086	944.594.159	942.384.413	942.384.413
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.811.777	1.911.894.162	1.533.940.224
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.711.678.374	627.806.486	559.267.894	1.262.887.291	1.351.568.219
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.972.122	28.356.609	26.607.489	60.130.428	59.215.334
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.491.147	6.972.664	6.554.307	21.145.010	21.145.010
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.527.619.008	13.191.421.264	13.191.421.264	17.677.624.578	17.677.624.578
301	ATENÇÃO BÁSICA	693.369.512	3.101.933.747	3.101.933.747	3.131.194.916	3.131.194.916
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.830.227.818	10.555.045.547	10.527.425.318	10.537.439.741	10.741.108.679
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.337.689.714	4.059.564.405	4.059.564.405	3.961.919.119	3.961.919.119
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.106.709.622	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.875.239.532	4.606.575.588	4.728.296.232	13.415.701.825	13.760.489.931
364	ENSINO SUPERIOR	33.902.507.223	13.467.021.166	13.563.851.341	34.345.182.415	35.678.976.294
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.825.450	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.595.983	4.368.001	4.105.923	38.981.322	43.278.318
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	19.017.072	17.877.546	42.436.149	42.586.149
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.271.641.177	5.296.706.293	6.266.461.644	5.925.633.729	7.541.374.319
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	317.965.917	126.300.000	90.209.899	455.694.156	455.694.156
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	475.170.491	171.340.398	161.798.492	394.409.878	394.316.659
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.566.639.676	9.155.065.465	9.154.890.538	9.252.385.771	9.252.385.771
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	17.350.497.899	7.145.343.983	7.145.343.983	32.112.881.777	32.112.881.777
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.811.777	1.911.894.162	1.533.940.224
UO						
26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.152.722.166	3.347.130.960	3.194.401.380	4.659.659.835	4.773.519.630
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	147.356.104	85.000.356	84.369.367	146.373.963	146.373.963
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	98.412.079	55.160.344	54.611.615	94.569.671	94.719.671
26201	COLÉGIO PEDRO II	716.319.091	433.135.519	432.696.905	744.403.025	747.772.419
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	201.768.662	95.411.490	94.608.565	208.695.604	209.929.145
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	883.874.912	518.326.691	517.337.891	943.512.654	945.553.863
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.662.637.910	990.771.634	984.071.002	1.684.838.957	1.686.119.542
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.441.961.307	836.981.189	834.348.584	1.499.556.005	1.500.888.290
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	976.101.055	544.731.472	545.298.739	1.000.897.358	1.005.450.024
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.269.337.557	750.387.959	746.450.372	1.193.806.364	1.195.774.566
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.164.124.659	1.246.828.050	1.267.019.513	2.163.526.888	2.191.394.946
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	955.173.267	598.684.089	594.939.661	1.006.031.285	1.006.833.786
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.174.712.252	1.286.304.549	1.288.637.969	2.205.806.477	2.217.962.460
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.450.141.300	807.531.250	810.313.927	1.482.849.454	1.488.386.554

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	1.781.098.510	1.143.811.228	1.140.737.077	1.838.889.189	1.840.410.352
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.677.356.836	1.022.382.693	1.017.920.324	1.715.179.733	1.718.045.260
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.639.039.579	1.030.882.018	1.047.528.675	1.713.751.001	1.716.755.693
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.708.557.737	1.006.613.813	1.005.918.868	1.720.243.147	1.730.237.354
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.034.365.440	1.226.239.417	1.223.487.627	2.090.759.929	2.090.758.721
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.392.130.284	2.029.696.237	2.030.070.550	3.363.505.008	3.379.285.075
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.640.430.950	977.725.990	972.850.859	1.678.622.056	1.678.428.188
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.277.530.881	712.900.195	710.167.698	1.307.400.316	1.306.727.253
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	653.610.987	387.184.193	384.626.922	648.589.317	649.073.904
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	702.345.998	390.420.102	390.679.711	716.768.973	719.829.081
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	243.623.184	123.802.968	126.208.858	252.917.817	265.313.841
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	387.973.795	181.779.964	184.570.424	310.074.502	311.895.313
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	726.561.747	399.962.822	397.913.991	743.512.291	748.697.912
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	263.088.894	135.813.431	134.258.579	268.164.533	269.093.240
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	399.760.828	225.638.721	225.772.479	419.084.085	420.069.571
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	300.420.109	145.312.546	144.725.262	312.251.137	312.801.589
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	421.322.141	241.557.814	241.604.030	443.458.470	445.411.191
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	497.028.382	266.974.964	265.676.226	504.822.924	510.259.398
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	1.062.425.196	559.857.009	554.109.203	1.108.501.591	1.110.619.378
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	257.404.394	135.306.217	132.614.031	264.906.449	266.801.634
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	246.957.156	133.790.944	131.994.021	256.981.880	257.623.637
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.075.078.775	620.609.328	658.954.687	1.111.614.883	1.148.995.804
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	396.616.753	226.547.807	223.619.781	419.980.359	420.763.977
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	302.675.089	156.201.606	155.520.086	311.427.799	312.834.253
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	345.371.620	165.538.113	163.727.302	356.579.152	359.474.654
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	174.124.169	80.953.800	78.886.884	181.777.237	181.751.378
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	313.719.168	160.086.681	164.028.660	316.723.861	333.936.414
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	446.964.144	253.162.287	311.502.358	454.955.783	517.517.730
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	761.844.491	420.850.613	416.369.993	757.494.340	776.871.457
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.857.228.032	1.104.738.232	1.153.754.194	1.918.183.547	1.941.091.115
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	811.132.197	451.937.157	450.105.051	843.297.362	845.911.656
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	518.659.816	294.676.559	290.931.693	541.102.960	540.978.264
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.136.643.368	636.588.372	631.018.348	1.177.895.866	1.177.698.640
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	362.261.459	199.164.757	200.447.671	370.294.648	389.872.403
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	890.730.948	508.767.460	508.881.053	860.894.362	861.339.078
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	457.749.836	252.946.223	251.615.488	486.108.757	486.463.437
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	798.164.464	457.261.038	455.580.299	826.384.976	827.085.267
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	817.105.746	462.506.393	461.869.957	820.848.699	821.111.498
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	673.026.975	370.918.419	369.974.438	706.536.993	708.343.781
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	743.280.919	392.885.494	396.912.616	768.815.305	774.403.453
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1.191.851.469	560.852.013	557.215.648	981.890.780	981.487.813
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	920.998.181	517.254.469	518.389.062	943.255.469	952.815.324
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	151.484.945	76.399.914	75.431.373	157.343.551	158.833.562
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	351.190.197	168.070.156	167.180.828	363.827.263	364.494.645
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	210.676.653	101.507.408	120.761.014	215.704.751	239.074.871
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.205.488.506	977.128.742	957.561.457	1.214.875.439	1.239.563.477
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.529.960.518	1.911.483.245	1.882.508.498	3.141.442.735	3.849.617.300
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	129.856.687	80.778.423	79.821.574	134.422.133	137.833.412
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.350.718.371	1.378.387.055	1.376.650.486	1.446.586.574	1.452.539.967
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	27.222.009.718	16.096.983.268	17.022.183.176	41.239.280.534	42.872.726.102
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	256.183.597	127.259.529	125.370.033	264.574.942	269.142.162
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	316.387.480	156.032.110	155.042.886	329.703.589	330.709.054
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	325.533.438	154.115.938	154.007.169	334.687.508	336.368.999
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	114.433.466	107.089.732	107.089.732	116.428.550	116.428.550
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	123.411.332	123.843.885	123.843.885	122.997.174	122.997.174

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	155.610.219	148.780.950	148.780.950	157.464.266	157.464.266
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	76.588.070	71.036.171	71.036.171	77.402.205	77.402.205
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	117.866.144	107.886.818	107.886.818	119.312.361	119.312.361
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	119.306.170	124.025.911	124.025.911	119.607.698	119.607.698
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	178.797.512	180.620.113	180.620.113	180.526.610	180.526.610
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	46.791.268	44.762.759	44.762.759	46.667.675	46.667.675
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	242.818.759	235.372.080	235.372.080	242.608.622	242.608.622
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	93.615.076	92.177.225	92.177.225	92.982.435	92.982.435
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	13.680.754	13.476.410	13.476.410	13.625.471	13.625.471
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	202.261.825	186.111.851	186.111.851	202.374.393	202.374.393
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	193.676.813	198.863.299	198.863.299	195.196.238	195.196.238
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	238.273.406	217.227.130	217.227.130	239.634.942	239.634.942
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	120.115.489	124.946.356	124.946.356	119.665.151	119.665.151
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	625.292.193	549.146.262	554.791.262	572.463.515	588.483.263
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	35.292.850	36.465.341	36.465.341	35.632.076	35.632.076
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	215.174.284	199.912.904	199.912.904	217.527.027	217.527.027
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	200.361.012	188.783.042	188.783.042	202.565.747	202.565.747
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	63.047.119	62.015.120	62.015.120	64.256.273	64.256.273
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	123.590.110	126.974.270	126.974.270	118.416.722	118.416.722
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	134.055.565	134.533.406	134.533.406	134.660.595	134.660.595
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	79.553.445	74.673.014	74.673.014	80.605.040	80.605.040
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	79.777.805	80.630.479	80.630.479	81.244.897	81.244.897
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	79.521.256	79.665.796	79.665.796	79.542.551	79.542.551
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	64.977.986	64.087.464	64.087.464	65.702.190	65.702.190
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	300.172.186	287.579.121	287.579.121	298.934.954	298.934.954
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	31.656.088	33.859.223	33.859.223	30.431.527	30.431.527
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	41.944.737	42.541.353	42.541.353	42.032.905	42.032.905
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	5.060.997	4.932.751	4.932.751	5.143.692	5.143.692
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	67.327.612	64.928.341	64.928.341	69.037.573	69.037.573
26401	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN	0	3.000	3.000	2.000	2.000
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	471.201.358	255.025.948	254.611.073	520.192.687	523.193.574
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	425.402.628	194.214.086	194.220.848	402.517.853	406.131.308
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	346.065.084	170.642.384	169.085.007	370.819.046	369.017.528
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	795.947.299	399.106.650	396.949.305	844.939.876	842.903.446
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	761.962.712	377.891.073	396.857.825	757.399.072	777.207.993
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	344.662.774	161.445.833	159.756.947	364.860.243	364.352.813
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	651.573.078	322.016.445	322.041.516	686.795.173	697.306.295
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	442.401.506	229.178.140	226.881.303	481.729.328	485.050.905
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	292.284.127	139.115.714	141.285.255	303.231.503	304.911.178
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	318.414.024	166.033.623	165.375.733	295.280.452	298.180.466
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	299.224.652	151.853.502	151.832.835	308.993.667	310.037.319
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	255.169.399	130.558.103	129.547.646	268.799.605	267.203.249
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	477.768.493	242.739.539	246.165.817	506.079.787	506.280.617
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	213.144.053	99.694.119	105.216.743	231.276.351	236.691.959
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	491.761.051	248.999.310	248.985.173	515.945.747	519.342.204
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	596.385.564	305.155.437	312.274.725	624.590.207	630.051.302
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	581.271.854	314.772.341	313.766.812	639.957.655	640.865.092
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	485.654.784	248.518.652	246.125.189	519.101.287	518.278.367
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	324.532.602	160.490.485	158.868.395	345.604.346	343.811.849
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	249.043.533	107.187.133	120.204.391	242.618.725	264.524.437
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	402.771.032	200.005.432	198.648.647	422.714.835	420.350.115
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	291.008.856	158.364.609	157.621.039	303.966.699	302.716.001
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	254.108.084	121.349.326	120.778.974	263.565.872	267.449.514
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	124.127.781	57.884.612	59.150.676	131.674.781	132.674.781

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO								
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	111.171.773	49.187.097	59.917.229	109.856.963	110.635.963		
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	621.857.155	314.375.847	313.420.467	645.536.653	645.220.778		
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	258.229.744	116.209.936	151.835.501	268.835.000	286.681.405		
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	495.143.925	253.376.738	254.246.889	516.264.892	513.134.487		
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	199.512.590	111.710.369	111.139.951	211.992.741	210.682.632		
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	476.489.569	240.354.967	238.934.713	507.226.322	504.251.483		
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	460.276.645	219.107.328	220.025.490	486.847.327	485.370.332		
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	442.240.253	233.089.219	247.095.724	473.933.044	478.113.178		
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	510.687.292	269.723.573	270.935.646	453.939.271	460.301.569		
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	669.902.855	338.737.281	338.213.344	682.637.022	702.741.261		
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	475.167.652	251.651.928	251.583.402	500.294.572	500.536.627		
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	137.097.856	70.806.152	70.676.546	150.646.321	154.693.169		
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	637.771.663	340.560.155	338.024.396	709.195.788	705.161.113		
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	985.008.777	488.606.277	502.282.096	1.038.886.243	1.052.646.130		
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	277.995.264	129.451.924	128.135.408	289.696.642	291.339.511		
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	207.461.917	99.312.155	98.522.065	211.392.498	213.095.838		
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	149.624.057	67.040.596	67.465.518	156.585.251	157.837.040		
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	6.255.690.737	6.716.325.780	6.679.206.182	6.669.384.762	6.854.531.402		
26444	MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL	3.052.025	2.000	2.000	2.000	2.000		
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	317.304.199	312.346.270	312.346.270	333.299.170	333.832.923		
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	114.044.785	52.612.325	51.971.006	116.664.724	117.837.660		
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	144.421.206	68.618.777	69.746.064	144.861.917	148.183.939		
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	121.619.891	57.576.983	58.091.191	127.005.950	131.035.126		
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	108.064.116	56.015.689	55.623.703	116.653.732	118.058.478		
26451	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	0	3.000	3.000	3.000	3.000		
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	43.853.433	15.782.520	15.470.118	106.422.702	107.275.478		
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	45.302.571	15.689.750	15.334.507	109.606.653	110.633.967		
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	51.245.751	15.989.511	19.536.407	95.532.003	96.424.879		
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	40.966.933	15.116.962	14.816.320	76.901.903	78.028.484		
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	44.805.206	15.285.401	15.246.050	69.911.119	70.971.871		
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	499.870	19.917.834	19.958.474	109.754.165	111.725.204		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.500.736.635	45.559.083.075	45.559.083.075	74.472.503.976	73.715.746.285		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.414.522.134	25.802.650.855	25.758.858.377	57.876.565.651	60.528.790.413		
4	INVESTIMENTOS	4.217.979.576	2.150.292.050	3.120.679.191	2.349.352.046	3.635.924.440		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.602.319	8.383.884	8.383.884	120.594	120.594		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	14.269	0	30.117.721		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	55.299.056.870		31.963.269.430	897.155.295	120.594			88.159.602.189
108			13.097.907.716					13.097.907.716
113			9.321.472.723	969.967.071				10.291.439.794
136			12.298.004					12.298.004
142			2.843.566.870	6.393.100				2.849.959.970
144			155.438.988					155.438.988
148			33.000.000					33.000.000
150			880.938.212	91.527.804				972.466.016
153			52.204.445	5.524.193				57.728.638
163				22.661.125				22.661.125
169	17.677.624.578							17.677.624.578
170			32.389.567					32.389.567
174			30.527.574					30.527.574
180			15.684.999	7.065.438				22.750.437
181			16.564.085	31.121.026				47.685.111
186			1.320.293.152	346.654.837			30.117.721	1.697.065.710
188	739.064.837		669.137.552	1.256.873.310				2.665.075.699
193			84.082.096					84.082.096
196			15.000	981.241				996.241
Total	73.715.746.285	0	60.528.790.413	3.635.924.440	120.594	0	30.117.721	137.910.699.453

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.152.722.166	3.347.130.960	3.194.401.380	4.659.659.835	4.773.519.630		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	892.324.770	721.936.336	638.984.992	1.155.168.821	1.184.142.514		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	105.000	62.400	58.656	150.000	150.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.797.508	1.911.894.162	1.533.940.224		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	11.130.705	31.930.644	29.636.650	50.430.036	50.430.036		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	122.569.748	110.175.488	136.086.947	182.604.110	317.667.041		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	1.126.591.944	770.227.584	676.835.627	1.359.411.706	1.687.188.815		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.262.534	165.409.518	165.409.518	214.938.321	214.938.321		
12	EDUCAÇÃO	1.934.354.633	1.468.860.534	1.316.134.698	2.532.676.352	3.024.490.085		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.000	63.400	59.656	151.000	151.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.797.508	1.911.894.162	1.533.940.224		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.336.010	298.189.984	251.635.816	369.890.684	398.864.377		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.364	575.594	544.803	1.000.000	1.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.015.381	4.604.749	4.328.465	14.000.000	14.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	218.262.534	165.409.518	165.409.518	214.938.321	214.938.321		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.277.536	112.756.491	112.756.491	99.519.372	99.519.372		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.454.859	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	122.569.748	110.175.488	136.086.947	182.604.110	317.667.041		
364	ENSINO SUPERIOR	1.044.392.174	770.227.584	676.835.627	1.359.411.706	1.687.188.815		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.130.705	31.930.644	29.636.650	50.430.036	50.430.036		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	316.899.198	124.800.000	88.709.899	441.796.148	441.796.148		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.380.657	15.663.400	15.659.656	14.175.296	14.175.296		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.797.508	1.911.894.162	1.533.940.224		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.912.841	1.970.028.614	1.970.028.614	2.255.260.583	1.846.044.896		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.949.001	1.104.382.815	1.069.212.721	1.976.001.354	2.428.190.394		
4	INVESTIMENTOS	377.860.325	272.719.531	155.160.045	428.397.898	469.166.619		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	30.117.721		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	892.041.738		914.475.990	87.925.685				1.894.443.413
136			12.298.004					12.298.004
142			236.919.669	500.000				237.419.669
153			6.581.520					6.581.520
169	214.938.321							214.938.321
186			1.032.866.617	289.742.918			30.117.721	1.352.727.256
188	739.064.837		225.048.594	90.998.016				1.055.111.447
Total	1.846.044.896	0	2.428.190.394	469.166.619	0	0	30.117.721	4.773.519.630

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.184.142.514	
Atividade												955.179.897	
0032	2000	Administração da Unidade			12 122							231.002.528	
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	8	186	231.002.528
							F	3-ODC	2	90	8	188	122.826.580
							F	3-ODC	2	91	8	186	98.851.823
							F	3-ODC	2	91	8	186	100.000
							F	4-INV	2	90	8	186	7.840.506
							F	4-INV	2	90	8	188	1.383.619
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								3.488.457
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										3.488.457
							S	3-ODC	1	90	8	100	3.488.457
0032	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação			12 122								52.603.073
0032	20RH	0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional										52.603.073
			Unidade apoiada (unidade): 11				F	3-ODC	2	80	8	100	4.233.888
							F	3-ODC	2	90	8	100	36.071.181
							F	3-ODC	2	90	8	136	12.298.004
0032	20TP	Ativos Cívís da União			12 122								113.258.776
0032	20TP	0001	Ativos Cívís da União - Nacional										113.258.776
							F	1-PES	1	90	8	100	113.258.776
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								96.030.915
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										96.030.915
							F	3-ODC	1	90	8	100	96.030.915
0032	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			12 571								441.796.148
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										441.796.148
			Projeto apoiado (unidade): 8				F	3-ODC	2	50	8	100	223.453.386
							F	3-ODC	2	50	8	186	218.342.762
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								2.000.000
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal										2.000.000
			Agente público beneficiado (unidade): 50				F	3-ODC	2	90	8	100	2.000.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								1.000.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional										1.000.000
			Servidor capacitado (unidade): 500				F	3-ODC	2	90	8	100	850.000
							F	3-ODC	2	91	8	100	150.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			12 131								14.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										14.000.000
							F	3-ODC	2	90	8	100	14.000.000
Operação Especial												228.962.617	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívís da União			09 272								214.938.321
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívís da União - No Distrito Federal										214.938.321
							S	1-PES	1	90	0	169	214.938.321
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								14.024.296
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										14.024.296
							F	1-PES	0	91	8	100	14.024.296
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
									1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								150.000
Operação Especial									150.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	150.000
									150.000
0999	Reserva de Contingência								1.533.940.224
Operação Especial									1.533.940.224
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							313.081.841
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional		F	1-PES	0	91	8	100	282.964.120
			F	1-PES	0	91	8	188	143.899.283
									139.064.837
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	186	30.117.721
									30.117.721
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							1.220.858.383
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	1-PES	1	90	8	100	1.220.858.383
			F	1-PES	1	90	8	188	620.858.383
									600.000.000
5011	Educação Básica de Qualidade								50.430.036
Atividade									50.430.036
5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							50.430.036
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	8	142	50.430.036
			F	3-ODC	2	91	8	142	49.661.572
			F	4-INV	2	90	8	142	268.464
									500.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								317.667.041
Atividade									148.246.846
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							86.024.426
5012 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 55.544		F	3-ODC	2	90	8	100	86.024.426
			F	3-ODC	9	90	8	188	76.024.426
									10.000.000
5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							33.239.500
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada (unidade): 103		F	3-ODC	2	90	8	100	27.424.500
									27.424.500
5012 219U 0011	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
									300.000
5012 219U 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	415.000
									415.000
5012 219U 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Instituição apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
									1.500.000
5012 219U 7004	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	188	1.600.000
									1.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 219U 7005	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							22.982.920
5012 21B3 0001	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	15.432.920
5012 21B3 0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	7.550.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	3.000.000
									4.550.000
5012 21D6	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais	12 363							6.000.000
5012 21D6 0001	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional Instituição apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	6.000.000
Projeto									169.420.195
5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							169.420.195
5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 186		F	4-INV	2	90	8	186	131.011.110
									131.011.110
5012 15R4 0021	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
									500.000
5012 15R4 0031	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	188	850.000
									850.000
5012 15R4 0033	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
									1.000.000
5012 15R4 0040	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	75.000
									75.000
5012 15R4 0041	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.380.000
									1.380.000
5012 15R4 0052	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	186	14.193.696
			F	3-ODC	7	90	8	186	2.000.000
									12.193.696
5012 15R4 0054	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	950.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
									700.000
5012 15R4 3287	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cambuci - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
									300.000
5012 15R4 5314	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cuiabá - MT Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	186	3.550.000
									3.550.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 15R4 7002	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	8	186	8.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	544.385
									7.455.615
5012 15R4 7005	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	7	90	8	188	7.610.389
									7.610.389
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.687.188.815
Atividade									410.115.509
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							17.893.601
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	8	100	17.893.601
									17.893.601
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							168.610.240
5013 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 81.121		F	3-ODC	2	90	8	100	168.610.240
			F	3-ODC	9	90	8	188	158.610.240
									10.000.000
5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364							193.333.209
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada (unidade): 69		F	3-ODC	2	90	8	100	164.727.209
			F	3-ODC	8	90	8	100	35.816.460
			F	3-ODC	8	90	8	188	25.781.978
									103.128.771
5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	7.840.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	3.000.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	50.000
			F	4-INV	6	90	8	188	4.690.000
									100.000
5013 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	240.000
									160.000
5013 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	1.216.000
			F	4-INV	6	90	8	188	203.000
									1.013.000
5013 219V 0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná Instituição apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
									250.000
5013 219V 0043	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
									150.000
5013 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	186	13.100.000
			F	3-ODC	7	90	8	186	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	9.600.000
									1.500.000
5013 219V 0054	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Instituição apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
									250.000
5013 219V 7002	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará Instituição apoiada (unidade): 4		F	4-INV	7	90	8	188	5.400.000
									5.400.000
5013 21D7	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais - Reuni Digital	12 364							29.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 21D7 0001	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais - Reuni Digital - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	29.100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	8.680.199
									20.419.801
5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							1.178.459
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	8	100	1.178.459
			F	3-ODC	2	91	8	100	982.000
									196.459
Projeto									271.733.194
5013 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							33.000.000
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional Instituição apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	33.000.000
									33.000.000
5013 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							238.733.194
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 125		F	4-INV	2	90	8	186	232.305.416
			F	4-INV	8	90	8	100	144.796.917
			F	4-INV	8	90	8	188	34.375.971
									53.132.528
5013 15R3 0041	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	1.226.865
									1.226.865
5013 15R3 7001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	4.929.913
			F	4-INV	2	90	8	188	129.913
			F	4-INV	7	90	8	188	2.500.000
									2.300.000
5013 15R3 7002	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de tomógrafo para atendimento odontológico comunitário, para a UFMS. - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	271.000
									271.000
Operação Especial									1.005.340.112
5013 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12 364							852.793.212
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional Bolsa concedida (unidade): 14.422		S	3-ODC	2	90	8	142	852.793.212
			S	3-ODC	2	90	8	186	186.989.633
			S	3-ODC	2	91	8	186	554.836.316
									110.967.263
5013 00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	12 364							109.692.000
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional Bolsa concedida (unidade): 2.046		S	3-ODC	2	90	8	100	109.692.000
			S	3-ODC	2	90	8	153	103.110.480
									6.581.520
5013 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12 364							42.854.900
5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional Estudante atendido (unidade): 8.928		F	3-ODC	2	90	0	100	42.854.900
									42.854.900
Total									4.773.519.630

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		147.356.104	85.000.356	84.369.367	146.373.963	146.373.963		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	120.693.217	74.561.911	74.555.671	122.416.366	122.416.366		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	26.662.887	0	0	0	0		
6016	EDUCACAO ESPECIAL	0	10.437.445	9.812.696	23.956.597	23.956.597		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.587.761	43.730.951	43.730.951	58.784.219	58.784.219		
12	EDUCAÇÃO	88.768.343	41.268.405	40.637.416	87.588.744	87.588.744		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.185	104.000	97.760	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.587.761	43.730.951	43.730.951	58.784.219	58.784.219		
301	ATENÇÃO BÁSICA	867.099	4.669.389	4.669.389	4.678.899	4.678.899		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.027.785	0	0	0	0		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	10.437.445	9.812.696	23.956.597	23.956.597		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	75.582.177	16.545.965	16.545.965	49.250.677	49.250.677		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.224.097	9.512.606	9.512.606	9.503.571	9.503.571		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.731.147	69.789.522	69.789.522	117.538.467	117.538.467		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.260.758	14.095.834	13.531.745	24.965.496	25.197.696		
4	INVESTIMENTOS	1.364.199	1.115.000	1.048.100	3.870.000	3.637.800		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	58.754.248		25.197.696	3.637.800				87.589.744
169	58.784.219							58.784.219
Total	117.538.467	0	25.197.696	3.637.800	0	0	0	146.373.963

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									122.416.366
Atividade			54.129.576							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							994.071
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							994.071
				S	3-ODC	1	90	8	100	994.071
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 368							49.250.677
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							49.250.677
				F	1-PES	1	90	8	100	49.250.677
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.684.828
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.684.828
				F	3-ODC	1	90	8	100	3.684.828
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
		Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
Operação Especial			68.286.790							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							58.784.219
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							58.784.219
				S	1-PES	1	90	0	169	58.784.219
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.502.571
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							9.502.571
				F	1-PES	0	91	8	100	9.502.571
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial			1.000							
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro							1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
6016	Educação Especial									23.956.597
Atividade			23.956.597							
6016	21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							23.956.597
6016	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro							23.956.597
		Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	100	20.298.797
				F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
				F	4-INV	2	90	8	100	3.637.800
Total			146.373.963							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				98.412.079	55.160.344	54.611.615	94.569.671	94.719.671
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			74.836.937	45.945.869	45.941.917	75.217.137	75.217.137
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.936	26.848	26.848	28.568	28.568
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE			22.962.018	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			588.187	608.000	578.000	844.414	844.414
6016	EDUCACAO ESPECIAL			0	8.579.627	8.064.850	18.479.552	18.629.552
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			36.917.033	28.051.973	28.051.973	36.205.702	36.205.702
12	EDUCAÇÃO			61.470.110	27.081.523	26.532.794	58.335.401	58.485.401
28	ENCARGOS ESPECIAIS			24.936	26.848	26.848	28.568	28.568
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			0	65.883	61.931	158.370	158.370
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			36.917.033	28.051.973	28.051.973	36.205.702	36.205.702
301	ATENÇÃO BÁSICA			478.965	2.669.923	2.669.923	2.711.397	2.711.397
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.783.762	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			588.187	608.000	578.000	844.414	844.414
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			0	8.579.627	8.064.850	18.479.552	18.629.552
368	EDUCAÇÃO BÁSICA			53.547.667	10.075.870	10.075.870	30.901.459	30.901.459
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.096.464	5.109.068	5.109.068	5.268.777	5.268.777
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.574.210	43.211.063	43.211.063	72.348.370	72.348.370
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.084.250	10.370.675	9.916.662	16.526.312	16.868.011
4	INVESTIMENTOS			2.753.619	1.578.606	1.483.890	5.694.989	5.503.290
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	36.142.668		16.023.597	5.353.290				57.519.555
169	36.205.702							36.205.702
186			844.414					844.414
188				150.000				150.000
Total	72.348.370	0	16.868.011	5.503.290	0	0	0	94.719.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								75.217.137	
Atividade												33.771.226
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							549.265	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	100	549.265	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 368							30.901.459	
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	100	30.901.459	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.162.132	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	100	2.162.132	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							158.370	
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	100	158.370	
Servidor capacitado (unidade): 152												158.370
Operação Especial												41.445.911
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							36.205.702	
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	169	36.205.702	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.240.209	
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	100	5.240.209	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								28.568	
Operação Especial												28.568
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000	
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	100	1.000	
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							27.568	
0909	0536	0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	100	27.568	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								844.414	
Operação Especial												844.414
5013	00P1		Apoio à Residência em Saúde	12 364							844.414	
5013	00P1	0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional		S	3-ODC	2	90	8	186	760.734	
Bolsa concedida (unidade): 16												83.680
6016			Educação Especial								18.629.552	
Atividade												18.629.552
6016	21CO		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							18.629.552	
6016	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	100	13.112.262	
Estudante matriculado (unidade): 835												14.000
												5.353.290
6016	21CO	3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	4-INV	6	90	8	188	150.000	
Estudante matriculado (unidade): 15												150.000
Total												94.719.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		716.319.091	433.135.519	432.696.905	744.403.025	747.772.419		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	652.338.255	392.885.244	392.879.441	658.171.710	655.297.172		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.074.072	14.657.472	14.657.472	29.458.985	29.458.985		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	74.664	24.988	23.489	64.519	64.519		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	54.370.350	22.465.099	22.219.889	47.395.073	53.639.005		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8.461.750	3.101.716	2.915.614	9.311.738	9.311.738		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	293.893.360	222.360.227	222.360.227	292.262.880	292.262.880		
12	EDUCAÇÃO	421.276.995	196.091.832	195.654.717	422.615.641	425.985.035		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.148.736	14.683.460	14.681.961	29.524.504	29.524.504		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.721	96.720	90.917	232.500	232.500		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	293.893.360	222.360.227	222.360.227	292.262.880	292.262.880		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.381.617	21.395.852	21.395.852	21.493.551	21.493.551		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.954.752	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.461.750	3.101.716	2.915.614	9.311.738	9.311.738		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	339.911.468	115.590.381	115.345.171	334.848.842	338.218.236		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.708.422	70.590.623	70.589.124	86.253.514	86.253.514		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.068.236	384.447.086	384.447.086	661.349.091	658.474.553		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.363.240	47.399.354	47.569.819	80.532.779	86.276.711		
4	INVESTIMENTOS	7.887.615	1.289.079	680.000	2.521.155	3.021.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	366.211.673		84.118.572	1.021.155				451.351.400
150			2.158.139	2.000.000				4.158.139
169	292.262.880							292.262.880
Total	658.474.553	0	86.276.711	3.021.155	0	0	0	747.772.419

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								655.297.172
Atividade									306.305.282
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.482.114
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								3.482.114
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.482.114
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							284.579.231
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								284.579.231
			F	1-PES	1	90	8	100	284.579.231
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							18.011.437
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								18.011.437
			F	3-ODC	1	90	8	100	18.011.437
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							232.500
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								232.500
	Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	100	232.500
Operação Especial									348.991.890
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							292.262.880
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								292.262.880
			S	1-PES	1	90	0	169	292.262.880
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.729.010
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								56.729.010
			F	1-PES	0	91	8	100	56.729.010
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								29.458.985
Operação Especial									29.458.985
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							29.458.985
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								29.458.985
			F	1-PES	1	90	8	100	24.902.432
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.556.553
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								64.519
Operação Especial									64.519
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							64.519
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								64.519
			F	3-ODC	2	50	0	100	64.519
5011	Educação Básica de Qualidade								53.639.005
Atividade									53.639.005
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							53.639.005

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	20RI	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 13.600									53.339.005
						F	3-ODC	2	90	8	100	48.418.130
						F	3-ODC	2	90	8	150	2.158.139
						F	3-ODC	2	91	8	100	41.581
						F	4-INV	2	90	8	100	521.155
						F	4-INV	2	90	8	150	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	100	200.000
5011	20RI	3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ Estudante matriculado (unidade): 200									300.000
						F	4-INV	6	90	8	100	300.000
5012			Educação Profissional e Tecnológica									9.311.738
Atividade												9.311.738
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		12 363							9.311.738
5012	2994	0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 13.197									9.311.738
						F	3-ODC	2	90	0	100	9.311.738
Total												747.772.419

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		201.768.662	95.411.490	94.608.565	208.695.604	209.929.145		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	162.432.829	81.157.812	81.147.671	171.313.536	170.005.694		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.292.351	93.305	93.305	1.021.409	1.021.409		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	41.666	14.768	13.882	34.614	34.614		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	38.001.817	14.144.605	13.352.707	36.325.045	38.866.428		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.146.496	2.328.611	2.328.611	3.672.643	3.672.643		
12	EDUCAÇÃO	197.288.150	92.973.806	92.171.767	203.965.938	205.199.479		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.017	109.073	108.187	1.057.023	1.057.023		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.576	4.302	1.800	1.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	116.376	164.456	154.589	430.000	430.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.146.496	2.328.611	2.328.611	3.672.643	3.672.643		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.125.845	8.509.763	8.509.763	8.530.628	8.530.628		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.993.676	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	163.436.883	57.232.745	56.440.847	167.109.234	168.342.775		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.949.386	27.171.339	27.170.453	28.951.299	28.951.299		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.489.282	72.573.322	72.573.322	163.373.517	162.065.675		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.458.543	21.550.248	20.838.003	43.138.498	45.308.254		
4	INVESTIMENTOS	1.820.837	1.287.920	1.197.240	2.183.589	2.555.216		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	158.393.032		45.271.023	2.055.216				205.719.271
150			31.067					31.067
169	3.672.643							3.672.643
170			6.164					6.164
188				500.000				500.000
Total	162.065.675	0	45.308.254	2.555.216	0	0	0	209.929.145

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												170.005.694	
Atividade													138.438.775	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							2.136.474	
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste					S	3-ODC	1	90	8	100	2.136.474
								S	3-ODC	1	90	8	170	2.130.310
														6.164
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364								129.476.347
0032	20TP	0020	Ativos Cívis da União - Na Região Nordeste					F	1-PES	1	90	8	100	129.476.347
														129.476.347
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301								6.394.154
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste											6.394.154
								F	3-ODC	1	90	8	100	6.394.154
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122								1.800
0032	216H	0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste											1.800
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	100	1.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128								430.000
0032	4572	0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste											430.000
			Servidor capacitado (unidade): 700					F	3-ODC	2	90	8	100	430.000
Operação Especial													31.566.919	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272								3.672.643
0032	0181	0020	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Nordeste					S	1-PES	1	90	0	169	3.672.643
														3.672.643
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846								27.894.276
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste											27.894.276
								F	1-PES	0	91	8	100	27.894.276
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													1.021.409
Operação Especial													1.021.409	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846								1.021.409
0901	0005	0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste											1.021.409
								F	1-PES	1	90	8	100	1.021.409
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846								1.000
0909	0056	0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste											1.000
								S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													34.614
Operação Especial													34.614	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846								34.614
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											34.614
								F	3-ODC	2	50	0	100	34.614
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													38.866.428
Atividade													38.866.428	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364								699.576
5013	20GK	0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste											699.576
			Projeto apoiado (unidade): 204					F	3-ODC	2	90	8	100	699.576
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364								29.389.210

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado (unidade): 10.552		F	3-ODC	2	90	8	100	29.389.210
			F	3-ODC	2	90	8	150	26.064.215
			F	3-ODC	2	91	8	100	31.067
			F	4-INV	2	90	8	100	1.282.735
									2.011.193
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.715.699
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 2.319		F	3-ODC	2	90	0	100	6.715.699
			F	4-INV	2	90	0	100	
									44.023
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.061.943
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.561.943
									1.561.943
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
									500.000
Total									209.929.145

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		883.874.912	518.326.691	517.337.891	943.512.654	945.553.863		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	755.567.032	437.664.660	437.651.432	782.709.821	778.512.884		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.916.596	41.355.308	41.355.308	68.516.433	68.516.433		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.299	13.948	13.948	28.567	28.567		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.292	41.600	39.105	109.000	109.000		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	715.249	517.710	315.945	960.811	960.811		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	102.575.444	38.733.465	37.962.153	91.188.022	97.426.168		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	241.234.284	181.996.350	181.996.350	243.949.472	243.949.472		
12	EDUCAÇÃO	617.623.441	294.919.485	293.933.180	630.909.182	632.950.391		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.017.186	41.410.856	41.408.361	68.654.000	68.654.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.714.970	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	366.880	220.738	207.510	517.393	517.393		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	241.234.284	181.996.350	181.996.350	243.949.472	243.949.472		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.464.061	27.555.033	27.555.033	27.774.195	27.774.195		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.470.900	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	715.249	517.710	315.945	960.811	960.811		
364	ENSINO SUPERIOR	500.988.721	177.596.929	176.825.617	510.881.749	512.922.958		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.919.846	130.439.931	130.437.436	159.429.034	159.429.034		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.251.293	449.761.956	449.761.956	821.910.566	817.713.629		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.291.941	63.683.135	62.015.935	114.158.600	119.188.615		
4	INVESTIMENTOS	7.331.677	4.881.600	5.560.000	7.443.488	8.651.619		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	573.764.157		115.836.363	6.701.619				696.302.139
150			2.852.252	400.000				3.252.252
169	243.949.472							243.949.472
188			500.000	1.550.000				2.050.000
Total	817.713.629	0	119.188.615	8.651.619	0	0	0	945.553.863

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								778.512.884
Atividade									443.788.378
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.681.459
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								7.681.459
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.681.459
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							415.496.790
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								415.496.790
			F	1-PES	1	90	8	100	415.496.790
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							20.092.736
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								20.092.736
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.092.736
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							517.393
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								517.393
	Servidor capacitado (unidade): 1.439		F	3-ODC	2	90	8	100	517.393
Operação Especial									334.724.506
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							243.949.472
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas								243.949.472
			S	1-PES	1	90	0	169	243.949.472
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							90.775.034
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								90.775.034
			F	1-PES	0	91	8	100	90.775.034
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								68.516.433
Operação Especial									68.516.433
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							68.516.433
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								68.516.433
			F	1-PES	1	90	8	100	67.491.333
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.025.100
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								28.567
Operação Especial									28.567
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							27.567
0909 0536 0027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Alagoas								27.567
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								109.000
Operação Especial									109.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								109.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	109.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								960.811
Atividade									960.811
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							738.234
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								738.234
	Estudante matriculado (unidade): 228		F	3-ODC	2	90	8	100	565.000
			F	4-INV	2	90	8	100	173.234

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363					222.577		
5012	2994	0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 63			F	3-ODC	2	90	0	100	222.577
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									97.426.168
Atividade											97.426.168	
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364							584.000
5013	20GK	0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	8	100	584.000
						F	3-ODC	6	90	8	188	84.000
												500.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364							59.837.001
5013	20RK	0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 27.510			F	3-ODC	2	90	8	100	59.587.001
						F	3-ODC	2	90	8	150	54.480.667
						F	3-ODC	2	91	8	100	2.752.252
						F	3-ODC	2	91	8	100	32.523
						F	3-ODC	2	91	8	150	100.000
						F	4-INV	2	90	8	100	1.821.559
						F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013	20RK	7327	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Odontologia - UFAL - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 120			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
												250.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364							23.973.965
5013	4002	0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 5.264			F	3-ODC	2	90	0	100	23.973.965
						F	4-INV	2	90	0	100	22.801.539
												1.172.426
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364							13.031.202
5013	8282	0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	8	100	13.031.202
						F	4-INV	2	90	8	100	8.196.802
						F	4-INV	2	90	8	100	3.534.400
						F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
Total											945.553.863	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.662.637.910	990.771.634	984.071.002	1.684.838.957	1.686.119.542		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.478.442.344	903.152.158	903.137.624	1.512.933.542	1.506.055.296		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.202.671	5.886.960	5.886.960	3.784.501	3.784.501		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.068	26.992	26.992	28.567	28.567		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.730	66.841	62.832	162.718	162.718		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	180.837.096	81.638.683	74.956.594	167.929.629	176.088.460		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	637.541.705	483.030.201	483.030.201	633.926.241	633.926.241		
12	EDUCAÇÃO	1.021.737.735	501.760.640	495.064.017	1.046.936.930	1.048.217.515		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.358.470	5.980.793	5.976.784	3.975.786	3.975.786		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.952	19.968	18.770	43.200	43.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	411.606	230.166	216.830	566.213	566.213		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	637.541.705	483.030.201	483.030.201	633.926.241	633.926.241		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.431.800	41.788.260	41.788.260	41.788.260	41.788.260		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.831.964	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	843.743.234	312.296.000	305.613.911	855.754.195	857.034.780		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.590.648	153.407.039	153.403.030	152.760.848	152.760.848		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.441.700.767	866.475.558	866.475.558	1.474.130.783	1.467.252.537		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.563.252	116.841.687	113.910.414	202.086.009	209.628.995		
4	INVESTIMENTOS	11.373.890	7.454.389	3.685.030	8.622.165	9.238.010		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	833.326.296		189.217.020	5.835.160				1.028.378.476
150			20.007.092	2.452.850				22.459.942
169	633.926.241							633.926.241
180			4.883					4.883
188			400.000	950.000				1.350.000
Total	1.467.252.537	0	209.628.995	9.238.010	0	0	0	1.686.119.542

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.506.055.296	
Atividade												723.343.993	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301						10.165.830	
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				S	3-ODC	1	90	8	100	10.165.830
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 364							680.946.320
0032	20TP	0029	Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	680.946.320
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							31.622.430
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	8	100	31.622.430
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							43.200
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia				F	3-ODC					43.200
			Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							566.213
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	566.213
			Servidor capacitado (unidade): 1.100				F	3-ODC	2	91	8	100	546.991
							F	3-ODC	2	91	8	100	19.222
Operação Especial												782.711.303	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							633.926.241
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	169	633.926.241
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							148.785.062
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia				F	1-PES	0	91	8	100	148.785.062
							F	1-PES	0	91	8	100	148.785.062
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										3.784.501
Operação Especial												3.784.501	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							3.784.501
0901	0005	0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	3.593.914
							F	3-ODC	1	90	8	100	190.587
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										28.567
Operação Especial												28.567	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
							S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							27.567
0909	0536	0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia				S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
							S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										162.718
Operação Especial												162.718	
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							20.128
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	100	20.128
							F	3-ODC	2	80	0	100	20.128
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							142.590

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	142.590
									142.590
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								176.088.460
Atividade									176.088.460
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.892.982
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2.352		F	3-ODC	2	90	8	100	6.892.982
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.828.919
			F	3-ODC	6	90	8	188	64.008
			F	4-INV	2	90	8	100	400.000
									600.055
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							111.298.713
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 43.718		F	3-ODC	2	90	8	100	111.148.713
			F	3-ODC	2	90	8	150	82.034.863
			F	3-ODC	2	90	8	180	19.224.728
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.883
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.413.920
			F	4-INV	2	90	8	100	782.364
			F	4-INV	2	90	8	150	5.235.105
									2.452.850
5013 20RK 7322	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Professor Edgard Santos - UFBA - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 72		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
									150.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							37.048.174
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 23.062		F	3-ODC	2	90	0	100	37.048.174
									37.048.174
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.848.591
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto viabilizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	100	20.848.591
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.021.659
			F	4-INV	6	90	8	188	26.932
									800.000
Total									1.686.119.542

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				1.441.961.307	836.981.189	834.348.584	1.499.556.005	1.500.888.290
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			1.285.738.264	770.704.840	770.672.780	1.334.459.191	1.327.875.647
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.774.041	8.382.257	8.382.257	13.522.618	13.522.618
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			62.670	65.992	65.992	69.917	69.917
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			111.205	195.550	195.550	170.762	170.762
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			152.275.128	57.632.550	55.032.005	151.333.517	159.249.346
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			503.215.800	381.570.993	381.570.993	501.398.378	501.398.378
12	EDUCAÇÃO			934.797.592	446.766.397	444.133.792	984.394.330	985.726.615
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.947.915	8.643.799	8.643.799	13.763.297	13.763.297
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			346.544	534.346	502.286	1.114.652	1.047.773
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			503.215.800	381.570.993	381.570.993	501.398.378	501.398.378
301	ATENÇÃO BÁSICA			9.936.611	39.018.556	39.018.556	39.018.556	39.018.556
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.838.055	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			767.774.770	270.164.312	267.563.767	803.000.042	804.399.206
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			132.849.527	145.692.982	145.692.982	155.024.377	155.024.377
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.250.451.584	738.955.076	738.955.076	1.306.762.058	1.300.245.393
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.523.160	96.067.795	93.469.976	182.012.588	186.876.748
4	INVESTIMENTOS			21.986.563	1.958.318	1.923.532	10.781.359	13.766.149
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	798.847.015		181.049.969	10.373.172				990.270.156
150			5.700.779	2.357.799				8.058.578
163				561.178				561.178
169	501.398.378							501.398.378
188			126.000	474.000				600.000
Total	1.300.245.393	0	186.876.748	13.766.149	0	0	0	1.500.888.290

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.327.875.647	
Atividade												685.216.189	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							10.619.564	
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará				S	3-ODC	1	90	8	100	10.619.564
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 364								645.149.860
0032	20TP	0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará				F	1-PES	1	90	8	100	645.149.860
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								28.398.992
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará				F	3-ODC	1	90	8	100	28.398.992
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								1.047.773
0032	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará				F	3-ODC	2	90	8	100	1.047.773
Servidor capacitado (unidade): 1.694												1.047.773	
Operação Especial												642.659.458	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								501.398.378
0032	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará				S	1-PES	1	90	0	169	501.398.378
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								141.261.080
0032	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará				F	1-PES	0	91	8	100	141.261.080
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												13.522.618
Operação Especial												13.522.618	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								13.522.618
0901	0005	0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará				F	1-PES	1	90	8	100	12.435.075
						F	3-ODC	1	90	8	100		1.087.543
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												69.917
Operação Especial												69.917	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846								68.917
0909	0536	0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará				S	3-ODC	1	90	0	100	68.917
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												170.762
Operação Especial												170.762	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								16.500
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	150	16.500
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								154.262
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	150	154.262
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												159.249.346
Atividade												159.249.346	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364								8.169.157

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 479		F	3-ODC	2	90	8	100	8.169.157
			F	3-ODC	2	90	8	150	5.860.712
			F	4-INV	2	90	8	100	2.078.445
			F	4-INV	2	90	8	150	50.000
									180.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							89.969.077
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 32.135		F	3-ODC	2	90	8	100	89.969.077
			F	3-ODC	2	90	8	150	76.501.922
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.451.572
			F	3-ODC	6	90	8	188	344.473
			F	4-INV	2	90	8	100	126.000
			F	4-INV	2	90	8	150	6.332.133
			F	4-INV	2	90	8	163	2.177.799
			F	4-INV	6	90	8	188	561.178
									474.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.419.623
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 26.120		F	3-ODC	2	90	0	100	29.419.623
			F	4-INV	2	90	0	100	29.043.552
									376.071
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							31.691.489
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	31.691.489
			F	4-INV	2	90	8	100	28.076.521
			F	4-INV	7	90	8	100	2.700.000
									914.968
Total									1.500.888.290

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		976.101.055	544.731.472	545.298.739	1.000.897.358	1.005.450.024		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	855.350.888	477.180.759	477.175.618	878.639.926	873.803.815		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.281.185	5.611.942	5.611.942	8.686.285	8.686.285		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.832	72.316	72.316	79.107	79.107		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.968	64.928	62.233	250.000	250.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	116.274.182	61.801.527	62.376.630	113.242.040	122.630.817		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.148.579	219.885.560	219.885.560	293.247.656	293.247.656		
12	EDUCAÇÃO	679.476.491	319.096.726	319.666.688	698.634.310	703.186.976		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.475.985	5.749.186	5.746.491	9.015.392	9.015.392		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.497.490	0	0	43.200	43.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	281.308	95.696	90.555	475.000	475.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	292.148.579	219.885.560	219.885.560	293.247.656	293.247.656		
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.593.587	29.277.361	29.277.361	29.355.072	29.355.072		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.913.075	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	575.443.590	219.694.571	220.269.674	596.853.116	601.405.782		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.223.427	75.778.284	75.775.589	80.923.314	80.923.314		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	830.145.164	452.811.334	452.811.334	856.247.337	851.411.226		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.859.406	85.372.388	83.895.305	126.018.648	131.222.681		
4	INVESTIMENTOS	26.096.485	6.547.750	8.592.100	18.631.373	22.816.117		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	558.163.570		113.695.136	10.284.367				682.143.073
150			17.301.484	7.400.000				24.701.484
163				293.750				293.750
169	293.247.656							293.247.656
180			226.061					226.061
186				4.838.000				4.838.000
Total	851.411.226	0	131.222.681	22.816.117	0	0	0	1.005.450.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									873.803.815
Atividade											508.648.237
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							8.873.417
0032	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								8.873.417
					S	3-ODC	1	90	8	100	8.873.417
0032	20TP	Ativos Cívis da União		12 364							478.774.965
0032	20TP	0032	Ativos Cívis da União - No Estado do Espírito Santo								478.774.965
					F	1-PES	1	90	8	100	478.774.965
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							20.481.655
0032	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								20.481.655
					F	3-ODC	1	90	8	100	20.481.655
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12 122							43.200
0032	216H	0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								43.200
			Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128							475.000
0032	4572	0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								475.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
					F	3-ODC	2	90	8	150	25.000
Operação Especial											365.155.578
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							293.247.656
0032	0181	0032	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Espírito Santo								293.247.656
					S	1-PES	1	90	0	169	293.247.656
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							71.907.922
0032	09HB	0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								71.907.922
					F	1-PES	0	91	8	100	71.907.922
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.686.285
Operação Especial											8.686.285
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							8.686.285
0901	0005	0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								8.686.285
					F	1-PES	1	90	8	100	7.479.683
					F	3-ODC	1	90	8	100	1.206.602
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								79.107
Operação Especial											79.107
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo								1.000
					S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							78.107
0909	0536	0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo								78.107
					S	3-ODC	1	90	0	100	78.107
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								250.000
Operação Especial											250.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							100.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								100.000
					F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
					F	3-ODC	2	80	0	150	50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	100.000
									50.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								122.630.817
Atividade									122.630.817
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							13.758.960
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 720		F	3-ODC	2	90	8	100	13.758.960
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.308.960
			F	4-INV	2	90	8	100	9.000.000
			F	4-INV	2	90	8	150	50.000
									400.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							72.332.027
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	8	100	72.332.027
			F	3-ODC	2	90	8	150	55.344.794
			F	3-ODC	2	90	8	180	6.016.484
			F	3-ODC	2	91	8	100	226.061
			F	4-INV	2	90	8	100	252.213
			F	4-INV	2	90	8	150	3.198.725
			F	4-INV	2	90	8	163	7.000.000
									293.750
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							20.450.288
5013 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 6.542		F	3-ODC	2	90	0	100	20.450.288
			F	3-ODC	2	90	0	150	18.290.288
									2.160.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.089.542
5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	16.089.542
			F	4-INV	2	90	8	100	4.215.900
			F	4-INV	7	90	8	186	7.035.642
									4.838.000
Total									1.005.450.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.269.337.557	750.387.959	746.450.372	1.193.806.364	1.195.774.566		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.153.746.289	703.739.596	703.737.934	1.085.548.090	1.080.284.324		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.238.304	2.818.385	2.818.385	4.541.674	4.541.674		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.623	16.156	16.156	17.081	17.081		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	203.489	80.267	76.024	231.647	231.647		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	629.780	275.697	259.156	543.357	543.357		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	109.505.071	43.457.858	39.542.717	102.924.515	110.156.483		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	402.992.766	300.815.220	300.815.220	407.147.000	407.147.000		
12	EDUCAÇÃO	860.888.374	446.657.931	442.724.587	781.868.962	783.837.164		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.456.417	2.914.808	2.910.565	4.790.402	4.790.402		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.269.669	8.986	8.447	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	93.177	18.720	17.597	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	402.992.766	300.815.220	300.815.220	407.147.000	407.147.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.388.011	43.823.413	43.823.413	34.819.973	34.819.973		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.621.397	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	695.639.155	262.300.841	258.385.700	629.301.100	631.269.302		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	629.780	275.697	259.156	543.357	543.357		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.703.603	143.145.082	143.140.839	121.944.934	121.944.934		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.118.847.647	662.707.862	662.707.862	1.053.144.401	1.047.880.635		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.689.879	83.731.519	83.120.302	136.169.202	142.544.048		
4	INVESTIMENTOS	6.800.031	3.948.578	622.208	4.492.761	5.349.883		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	640.733.635		128.863.666	3.789.883				773.387.184
150			12.030.328	500.000				12.530.328
169	407.147.000							407.147.000
188			1.650.054	1.060.000				2.710.054
Total	1.047.880.635	0	142.544.048	5.349.883	0	0	0	1.195.774.566

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.080.284.324
Atividade									555.982.792
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.453.508
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	8	100	11.453.508
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							521.112.819
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	100	521.112.819
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							23.366.465
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	100	23.366.465
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
Operação Especial									524.301.532
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							407.147.000
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	169	407.147.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							117.154.532
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	100	117.154.532
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.541.674
Operação Especial									4.541.674
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							4.541.674
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	100	2.465.284
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.076.390
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.081
Operação Especial									17.081
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							16.081
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	0	100	16.081
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								231.647
Operação Especial									231.647
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							124.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	124.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							107.147
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	94.138
			F	3-ODC	2	50	0	150	13.009
5011	Educação Básica de Qualidade								543.357
Atividade									543.357

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							543.357
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 770					F	3-ODC	2	90	8	100	543.357
						F	4-INV	2	90	8	100	353.182
												190.175
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											110.156.483
Atividade												110.156.483
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							11.417.106
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	8	100	11.417.106
						F	3-ODC	2	90	8	150	9.469.276
												1.947.830
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							63.345.668
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 21.525					F	3-ODC	2	90	8	100	63.345.668
						F	3-ODC	2	90	8	150	49.127.944
						F	3-ODC	2	90	8	150	9.669.489
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.125.303
						F	3-ODC	2	91	8	150	1.125.303
						F	3-ODC	2	91	8	150	400.000
						F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
						F	3-ODC	6	99	8	188	1.150.000
						F	4-INV	2	90	8	100	500.054
						F	4-INV	2	90	8	150	262.878
						F	4-INV	2	90	8	150	500.000
						F	4-INV	6	90	8	188	500.000
												610.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							22.351.647
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 13.404					F	3-ODC	2	90	0	100	22.351.647
						F	4-INV	2	90	0	100	22.193.254
												158.393
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							13.042.062
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto viabilizado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	8	100	13.042.062
						F	4-INV	2	90	8	100	9.413.625
						F	4-INV	2	90	8	100	3.178.437
						F	4-INV	6	99	8	188	450.000
Total												1.195.774.566

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.164.124.659	1.246.828.050	1.267.019.513	2.163.526.888	2.191.394.946		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.896.439.878	1.152.366.394	1.152.355.232	1.963.853.869	1.954.920.911		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	26.542.053	7.587.218	7.587.218	25.873.300	25.873.300		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.750	191.488	191.488	176.680	176.680		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.375	43.161	40.572	115.000	115.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	430.653	146.441	137.655	370.429	370.429		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	240.463.949	86.493.348	106.707.348	173.137.610	209.938.626		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	815.678.552	611.059.564	611.059.564	814.750.924	814.750.924		
12	EDUCAÇÃO	1.321.655.929	627.946.619	648.140.671	1.322.610.984	1.350.479.042		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.790.178	7.821.867	7.819.278	26.164.980	26.164.980		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	547.466	186.045	174.883	436.063	436.063		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	815.678.552	611.059.564	611.059.564	814.750.924	814.750.924		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.617.425	54.823.103	54.823.103	54.902.687	54.902.687		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.316.806	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	1.088.131.331	379.327.422	399.541.422	1.066.433.401	1.094.301.459		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	430.653	146.441	137.655	370.429	370.429		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	211.402.425	201.285.475	201.282.886	226.633.384	226.633.384		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.859.082.486	1.100.931.326	1.100.931.326	1.920.023.865	1.911.090.907		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.474.426	140.626.194	143.668.950	236.185.676	245.845.732		
4	INVESTIMENTOS	36.185.900	5.270.530	22.419.237	7.317.347	34.458.307		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.381.847	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.096.339.983		226.662.848	4.998.307				1.328.001.138
150			14.952.884	2.000.000				16.952.884
169	814.750.924							814.750.924
188			4.230.000	27.460.000				31.690.000
Total	1.911.090.907	0	245.845.732	34.458.307	0	0	0	2.191.394.946

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.954.920.911
Atividade									939.701.583
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							10.351.642
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								10.351.642
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.351.642
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							884.362.833
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								884.362.833
			F	1-PES	1	90	8	100	884.362.833
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							44.551.045
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								44.551.045
			F	3-ODC	1	90	8	100	44.551.045
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							436.063
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								436.063
	Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	436.063
Operação Especial									1.015.219.328
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							814.750.924
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								814.750.924
			S	1-PES	1	90	0	169	814.750.924
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							200.468.404
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								200.468.404
			F	1-PES	0	91	8	100	200.468.404
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								25.873.300
Operação Especial									25.873.300
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							25.873.300
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								25.873.300
			F	1-PES	1	90	8	100	11.507.746
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.365.554
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								176.680
Operação Especial									176.680
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							175.680
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro								175.680
			S	3-ODC	1	90	0	100	175.680
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								115.000
Operação Especial									115.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								25.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	25.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								90.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	90.000
5011	Educação Básica de Qualidade								370.429
Atividade									370.429

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		12 368							370.429
5011	20RI	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 408			F	3-ODC	2	90	8	100	370.429
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									209.938.626
Atividade												209.938.626
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							13.637.746
5013	20GK	0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1.320			F	3-ODC	2	90	8	100	13.137.746
						F	3-ODC	6	90	8	188	11.137.746
												2.000.000
5013	20GK	3321	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Niterói - RJ Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
												500.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							106.996.302
5013	20RK	0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 81.843			F	3-ODC	2	90	8	100	106.996.302
						F	3-ODC	2	90	8	150	83.325.582
						F	3-ODC	2	90	8	100	14.952.884
						F	3-ODC	2	91	8	100	169.529
						F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
						F	4-INV	2	90	8	100	4.998.307
						F	4-INV	2	90	8	150	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	650.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							34.342.426
5013	4002	0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 7.932			F	3-ODC	2	90	0	100	34.342.426
												34.342.426
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							54.962.152
5013	8282	0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 21			F	3-ODC	2	90	8	100	54.662.152
						F	3-ODC	6	90	8	188	27.322.152
						F	4-INV	2	90	8	188	830.000
						F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	2.470.000
						F	4-INV	7	90	8	188	22.040.000
5013	8282	3274	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ Projeto viabilizado (unidade): 1			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
												300.000
Total												2.191.394.946

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		955.173.267	598.684.089	594.939.661	1.006.031.285	1.006.833.786		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	773.106.665	446.975.557	446.925.950	804.989.523	800.466.599		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.099.302	1.661.668	1.661.668	3.076.441	3.076.441		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	112.871	43.056	40.474	123.350	123.350		
5011	EDUCAAO BASICA DE QUALIDADE	1.335.614	456.994	429.575	1.147.694	1.078.833		
5013	EDUCAAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	178.518.815	149.545.814	145.880.994	196.693.277	202.087.563		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	231.845.114	174.748.256	174.748.256	235.768.481	235.768.481		
12	EDUCAÇÃO	721.115.980	422.230.109	418.488.263	767.062.013	767.864.514		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.212.173	1.705.724	1.703.142	3.200.791	3.200.791		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.804	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.416.414	826.795	777.188	1.500.000	1.410.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	231.845.114	174.748.256	174.748.256	235.768.481	235.768.481		
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.353.462	30.408.408	30.408.408	30.408.408	30.408.408		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.887.525	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	600.977.814	298.273.349	294.608.529	639.985.667	640.947.029		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335.614	456.994	429.575	1.147.694	1.078.833		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.213.520	93.970.287	93.967.705	97.221.035	97.221.035		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.548.567	417.271.153	417.271.153	776.085.019	771.652.095		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.346.351	174.046.088	173.267.163	217.945.218	223.605.162		
4	INVESTIMENTOS	11.278.349	7.366.848	4.401.345	12.001.048	11.576.529		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	535.883.614		123.484.747	6.650.822				666.019.183
150			99.570.415					99.570.415
169	235.768.481							235.768.481
180				4.925.707				4.925.707
188			550.000					550.000
Total	771.652.095	0	223.605.162	11.576.529	0	0	0	1.006.833.786

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								800.466.599	
Atividade												470.677.874
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							10.468.012	
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	100	10.468.012	
0032	20TP		Ativos Civis da União	12 364							438.859.466	
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	438.859.466	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							19.940.396	
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	100	19.940.396	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.410.000	
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	100	1.410.000	
Servidor capacitado (unidade): 150												1.410.000
Operação Especial												329.788.725
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							235.768.481	
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	169	235.768.481	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							94.020.244	
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	100	94.020.244	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.076.441	
Operação Especial												3.076.441
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.076.441	
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	3.076.441	
					F	3-ODC	1	90	8	100	3.002.904	
											73.537	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000	
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000	
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	100	1.000	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								123.350	
Operação Especial												123.350
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							27.900	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	27.900	
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							95.450	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	95.450	
5011			Educação Básica de Qualidade								1.078.833	
Atividade												1.078.833
5011	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.078.833	
5011	20RI	0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	100	1.078.833	
Estudante matriculado (unidade): 1.320												1.078.833

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										202.087.563	
Atividade													202.087.563
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							82.507.480	
5013	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2.172				F	3-ODC	2	50	8	150	82.357.480
						F	3-ODC	2	90	8	100		53.000.000
						F	3-ODC	2	90	8	150		18.557.480
						F	3-ODC	2	90	8	150		9.000.000
						F	3-ODC	2	91	8	150		1.800.000
5013	20GK	2762	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Juiz de Fora - MG Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
													150.000
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							86.627.998	
5013	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 23.862				F	3-ODC	2	90	8	100	86.627.998
						F	3-ODC	2	90	8	150		47.400.129
						F	3-ODC	2	90	8	150		34.725.454
						F	3-ODC	2	91	8	150		1.044.961
						F	3-ODC	6	90	8	188		100.000
						F	4-INV	2	90	8	100		3.357.454
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							16.467.314	
5013	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 5.340				F	3-ODC	2	90	0	100	16.467.314
													16.467.314
5013	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							16.484.771	
5013	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 58				F	3-ODC	2	90	8	100	16.484.771
						F	3-ODC	6	99	8	188		7.965.696
						F	3-ODC	2	90	8	188		300.000
						F	4-INV	2	90	8	100		3.293.368
						F	4-INV	2	90	8	180		4.925.707
Total													1.006.833.786

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.174.712.252	1.286.304.549	1.288.637.969	2.205.806.477	2.217.962.460		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.904.500.177	1.163.097.426	1.163.094.930	1.980.089.647	1.971.039.487		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.306.323	11.925.621	11.925.621	8.335.649	8.335.649		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.821	238.192	238.192	228.238	228.238		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	217.289	281.359	281.359	400.000	400.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	846.308	328.422	308.751	727.207	727.207		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.319.181	1.257.972	1.182.609	3.100.276	2.970.596		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	257.294.153	109.175.557	111.606.507	212.925.460	234.261.283		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	799.779.641	602.038.886	602.038.886	807.266.824	807.266.824		
12	EDUCAÇÃO	1.366.180.178	671.820.491	674.153.911	1.389.575.766	1.401.731.749		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.752.433	12.445.172	12.445.172	8.963.887	8.963.887		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.611.521	41.600	39.104	111.913	111.913		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	111.076	482.877	482.877	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	799.779.641	602.038.886	602.038.886	807.266.824	807.266.824		
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.725.647	61.709.615	61.709.615	61.755.112	61.755.112		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.532.266	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.319.181	1.257.972	1.182.609	3.100.276	2.970.596		
364	ENSINO SUPERIOR	1.093.850.554	408.086.993	410.517.943	1.117.941.482	1.130.227.145		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	846.308	328.422	308.751	727.207	727.207		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.936.057	212.358.184	212.358.184	214.403.663	214.403.663		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.853.261.951	1.112.230.207	1.112.230.207	1.925.377.752	1.916.327.592		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.211.457	153.327.925	168.529.817	268.395.416	281.125.207		
4	INVESTIMENTOS	21.018.372	20.746.417	7.877.945	11.997.964	20.474.316		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	220.472	0	0	35.345	35.345		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.109.060.768		248.824.424	6.629.987	35.345			1.364.550.524
150			27.110.344	5.000.000				32.110.344
169	807.266.824							807.266.824
180			1.030.386					1.030.386
186				8.330.183				8.330.183
188			4.160.053	514.146				4.674.199
Total	1.916.327.592	0	281.125.207	20.474.316	35.345	0	0	2.217.962.460

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.971.039.487
Atividade												958.332.887
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							19.055.645
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			S	3-ODC	1	90	8	100	19.055.645
0032	20TP		Ativos Cívis da União		12 364							895.965.862
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais			F	1-PES	1	90	8	100	895.965.862
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							42.699.467
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			F	3-ODC	1	90	8	100	42.699.467
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12 122							111.913
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais			F	3-ODC	2	90	8	150	111.913
			Agente público beneficiado (unidade): 13									111.913
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128							500.000
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			F	3-ODC	2	90	8	150	498.060
			Servidor capacitado (unidade): 996			F	3-ODC	2	91	8	150	1.940
Operação Especial												1.012.706.600
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							807.266.824
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais			S	1-PES	1	90	0	169	807.266.824
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							205.439.776
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			F	1-PES	0	91	8	100	205.439.776
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									8.335.649
Operação Especial												8.335.649
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							8.335.649
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais			F	1-PES	1	90	8	100	7.654.130
						F	3-ODC	1	90	8	100	646.174
						F	5-IFI	1	90	8	100	35.345
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									228.238
Operação Especial												228.238
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		28 846							227.238
0909	0536	0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais			S	3-ODC	1	90	0	100	227.238
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									400.000
Operação Especial												400.000
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							150.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	150	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							250.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional					F	3-ODC	2	50	0	150	250.000
5011	Educação Básica de Qualidade											727.207
Atividade												727.207
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							727.207
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 691					F	3-ODC	2	90	8	100	690.707
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.500
						F	4-INV	2	90	8	100	35.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica											2.970.596
Atividade												2.970.596
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							2.304.987
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 839					F	3-ODC	2	50	8	100	48.756
						F	3-ODC	2	90	8	100	2.031.655
						F	3-ODC	2	91	8	100	4.576
						F	4-INV	2	90	8	100	220.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							665.609
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 155					F	3-ODC	2	50	0	100	665.609
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											234.261.283
Atividade												234.261.283
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							4.394.199
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 25					F	3-ODC	2	90	8	100	110.000
						F	3-ODC	6	90	8	188	4.060.053
						F	4-INV	2	90	8	100	10.000
						F	4-INV	6	90	8	188	214.146
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							178.905.226
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 33.280					F	3-ODC	2	50	8	100	4.309.575
						F	3-ODC	2	50	8	150	1.142.597
						F	3-ODC	2	90	8	100	140.343.864
						F	3-ODC	2	90	8	150	24.423.599
						F	3-ODC	2	90	8	180	1.030.386
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.222.970
						F	3-ODC	2	91	8	150	532.235
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
						F	4-INV	2	90	8	100	500.000
						F	4-INV	2	90	8	150	5.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RK 2842	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Montes Claros - MG Estudante matriculado (unidade): 48					F	4-INV	6	90	8	188	100.000
												100.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							36.866.688

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 9.065								36.866.688
					F	3-ODC	2	50	0	100	35.990.814
					F	3-ODC	2	90	0	100	775.874
					F	4-INV	2	50	0	100	100.000
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							14.095.170
5013	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 65								14.095.170
					F	4-INV	2	90	8	100	5.764.987
					F	4-INV	7	90	8	186	8.330.183
Total											2.217.962.460

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.450.141.300	807.531.250	810.313.927	1.482.849.454	1.488.386.554		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.252.282.632	721.354.689	721.333.558	1.293.155.884	1.286.074.415		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.418.569	4.321.353	4.321.353	5.876.336	5.876.336		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	153.386	52.626	49.469	160.985	160.985		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.092.397	371.991	349.672	939.271	939.271		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.607.745	1.030.713	968.872	2.353.873	2.258.526		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	187.586.572	80.398.878	83.290.003	180.362.105	193.076.021		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	384.542.826	291.918.422	291.918.422	385.636.524	385.636.524		
12	EDUCAÇÃO	1.059.026.519	511.237.849	514.023.683	1.091.174.609	1.096.711.709		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.571.956	4.374.979	4.371.822	6.038.321	6.038.321		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.489	19.392	18.229	45.451	45.451		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.045.993	332.803	312.835	1.000.000	1.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	384.542.826	291.918.422	291.918.422	385.636.524	385.636.524		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.360.298	40.212.500	40.212.500	40.373.785	40.373.785		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.608.666	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.607.745	1.030.713	968.872	2.353.873	2.258.526		
364	ENSINO SUPERIOR	868.803.723	315.403.637	318.294.762	888.509.039	894.141.486		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.092.397	371.991	349.672	939.271	939.271		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.044.164	158.241.792	158.238.635	163.991.511	163.991.511		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.218.763.951	683.371.932	683.371.932	1.257.213.941	1.250.132.472		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.174.660	118.724.744	119.250.876	217.192.501	228.631.070		
4	INVESTIMENTOS	11.202.689	5.434.574	7.691.119	8.443.012	9.623.012		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	864.495.948		200.470.980	7.023.012				1.071.989.940
150			20.669.153	1.000.000				21.669.153
169	385.636.524							385.636.524
180			258.372					258.372
181			3.959.159					3.959.159
188			3.273.406	1.600.000				4.873.406
Total	1.250.132.472	0	228.631.070	9.623.012	0	0	0	1.488.386.554

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.286.074.415			
Atividade													742.484.701			
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						7.907.865			
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará						S	3-ODC	1	90	8	100	7.907.865	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364							701.065.465		
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará						F	1-PES	1	90	8	100	701.065.465	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301							32.465.920		
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará						F	3-ODC	1	90	8	100	32.465.920	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122							45.451		
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	100	45.451	
							Agente público beneficiado (unidade): 4									
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							1.000.000		
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000	
							Servidor capacitado (unidade): 1.940									
Operação Especial													543.589.714			
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							385.636.524		
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará						S	1-PES	1	90	0	169	385.636.524	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							157.953.190		
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará						F	1-PES	0	91	8	100	157.953.190	
0901							Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									5.876.336
Operação Especial													5.876.336			
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846							5.876.336		
0901	0005	0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará						F	1-PES	1	90	8	100	5.476.293	
								F	3-ODC	1	90	8	100	400.043		
0909							Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial													1.000			
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000		
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará						S	1-PES	1	90	0	100	1.000	
0910							Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									160.985
Operação Especial													160.985			
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							16.000		
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior						F	3-ODC	2	80	0	100	16.000	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							144.985		
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						F	3-ODC	2	50	0	100	144.985	
5011							Educação Básica de Qualidade									939.271
Atividade													939.271			
5011	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					12 368							939.271		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 1.350					F	3-ODC	2	90	8	100	939.271
						F	4-INV	2	90	8	100	734.663
												204.608
5012	Educação Profissional e Tecnológica											2.258.526
Atividade												2.258.526
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							1.700.868
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 580					F	3-ODC	2	90	8	100	1.700.868
						F	4-INV	2	90	8	100	1.493.779
												207.089
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							557.658
5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 246					F	3-ODC	2	90	0	100	557.658
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											193.076.021
Atividade												193.076.021
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							3.483.406
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 33					F	3-ODC	2	90	8	100	3.483.406
						F	3-ODC	6	90	8	188	210.000
												3.273.406
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							151.088.303
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 48.701					F	3-ODC	2	90	8	100	151.088.303
						F	3-ODC	2	90	8	150	124.811.437
						F	3-ODC	2	90	8	180	20.669.153
						F	3-ODC	2	90	8	180	258.372
						F	3-ODC	2	90	8	181	3.959.159
						F	3-ODC	2	91	8	100	258.867
						F	4-INV	2	90	8	100	31.315
						F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							30.424.312
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 28.854					F	3-ODC	2	90	0	100	30.424.312
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							8.080.000
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto viabilizado (unidade): 4					F	4-INV	2	90	8	100	8.080.000
						F	4-INV	6	90	8	188	6.580.000
												1.500.000
Total												1.488.386.554

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.781.098.510	1.143.811.228	1.140.737.077	1.838.889.189	1.840.410.352		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.593.549.830	955.069.261	955.055.243	1.649.795.504	1.641.798.076		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	38.163.927	133.664.823	133.664.823	50.322.072	50.322.072		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	193.750	83.200	78.208	250.000	250.000		
5012	EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	9.616.765	4.235.040	3.981.052	8.666.171	8.255.175		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	139.574.238	50.757.904	47.956.751	129.854.442	139.784.029		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	619.432.436	468.491.243	468.491.243	621.899.447	621.899.447		
12	EDUCAÇÃO	1.123.308.396	541.570.962	538.501.803	1.166.416.670	1.167.937.833		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	38.357.678	133.749.023	133.744.031	50.573.072	50.573.072		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	659.536	233.634	219.616	347.601	347.601		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	619.432.436	468.491.243	468.491.243	621.899.447	621.899.447		
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.105.602	51.973.189	51.973.189	52.298.769	52.298.769		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.144.565	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.616.765	4.235.040	3.981.052	8.666.171	8.255.175		
364	ENSINO SUPERIOR	901.665.974	312.514.047	309.712.894	929.597.198	931.529.357		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.473.633	306.364.075	306.359.083	226.080.003	226.080.003		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.547.804.114	1.023.314.066	1.023.314.066	1.640.774.589	1.632.777.161		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.379.887	115.991.479	113.087.668	188.275.737	188.477.080		
4	INVESTIMENTOS	17.914.510	4.505.683	4.335.343	9.838.863	19.156.111		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.010.877.714		181.271.644	8.994.517				1.201.143.875
150			6.795.406	400.000				7.195.406
169	621.899.447							621.899.447
188			410.030	9.761.594				10.171.624
Total	1.632.777.161	0	188.477.080	19.156.111	0	0	0	1.840.410.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.641.798.076	
Atividade												844.391.698	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							14.165.159	
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba				S	3-ODC	1	90	8	100	14.165.159
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 364							791.745.328	
0032	20TP	0025	Ativos Cívis da União - No Estado da Paraíba				F	1-PES	1	90	8	100	791.745.328
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							38.133.610	
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba				F	3-ODC	1	90	8	100	38.133.610
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							347.601	
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba				F	3-ODC	2	90	8	100	347.601
Operação Especial												797.406.378	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							621.899.447	
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Paraíba				S	1-PES	1	90	0	169	621.899.447
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							175.506.931	
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba				F	1-PES	0	91	8	100	175.506.931
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										50.322.072	
Operação Especial												50.322.072	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							50.322.072	
0901	0005	0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba				F	1-PES	1	90	8	100	43.624.455
						F	3-ODC	1	90	8	100	6.697.617	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										250.000	
Operação Especial												250.000	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							50.000	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							200.000	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
5012		Educação Profissional e Tecnológica										8.255.175	
Atividade												8.255.175	
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							6.438.957	
5012	20RL	0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba				F	3-ODC	2	90	8	100	4.769.336
						F	4-INV	2	90	8	100	1.669.621	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.816.218
5012	2994	0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							1.816.218
				F	3-ODC	2	90	0	100	1.816.218
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							139.784.029
Atividade										139.784.029
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364						100.000
5013	20GK	0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba							100.000
			Projeto apoiado (unidade): 2	F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						72.987.742
5013	20RK	0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							72.987.742
			Estudante matriculado (unidade): 30.000	F	3-ODC	2	90	8	100	64.391.846
				F	3-ODC	2	90	8	150	6.795.406
				F	3-ODC	2	91	8	100	71.954
				F	4-INV	2	90	8	100	1.328.536
				F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364						37.654.016
5013	4002	0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							37.654.016
			Estudante assistido (unidade): 6.050	F	3-ODC	2	90	0	100	35.620.940
				F	4-INV	2	90	0	100	2.033.076
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						29.042.271
5013	8282	0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							28.642.271
			Projeto viabilizado (unidade): 6	F	3-ODC	2	90	8	100	15.007.363
				F	3-ODC	6	90	8	188	310.030
				F	4-INV	2	90	8	100	3.963.284
				F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
				F	4-INV	6	90	8	188	770.000
				F	4-INV	7	90	8	188	6.591.594
5013	8282	1436	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de João Pessoa - PB							400.000
			Projeto viabilizado (unidade): 1	F	4-INV	6	90	8	188	400.000
Total										1.840.410.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.677.356.836	1.022.382.693	1.017.920.324	1.715.179.733	1.718.045.260		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.464.278.385	917.498.414	917.432.190	1.528.284.371	1.521.526.158		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.027.120	18.931.655	18.931.655	21.152.271	21.152.271		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.360	190.852	190.852	221.926	221.926		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	136.802	94.016	88.376	312.000	312.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	188.721.168	85.667.756	81.277.251	165.209.165	174.832.905		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.912.056	432.712.274	432.712.274	584.525.851	584.525.851		
12	EDUCAÇÃO	1.076.087.497	570.453.896	565.997.167	1.108.967.685	1.111.833.212		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.357.282	19.216.523	19.210.883	21.686.197	21.686.197		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.902.333	0	0	140.000	140.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	146.229	320.400	254.176	550.000	550.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	576.912.056	432.712.274	432.712.274	584.525.851	584.525.851		
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.250.759	43.075.002	43.075.002	43.075.002	43.075.002		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.361.370	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	826.155.331	306.150.292	301.759.787	841.030.484	843.896.011		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	231.628.757	240.124.725	240.119.085	245.858.396	245.858.396		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.428.732	889.649.888	889.649.888	1.503.203.088	1.496.444.875		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.469.712	121.873.404	120.005.990	198.409.484	207.270.905		
4	INVESTIMENTOS	28.458.392	10.859.401	8.264.446	13.567.161	14.329.480		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	911.919.024		186.851.061	6.957.016				1.105.727.101
150			13.099.522	2.844.906				15.944.428
169	584.525.851							584.525.851
180			1.050.000	1.527.558				2.577.558
181			4.820.322	1.800.000				6.620.322
188			1.450.000	1.200.000				2.650.000
Total	1.496.444.875	0	207.270.905	14.329.480	0	0	0	1.718.045.260

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.521.526.158
Atividade													712.828.108
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						13.660.530
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										13.660.530
						S	3-ODC	1	90	8	100		13.660.530
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						669.063.106
0032	20TP	0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná										669.063.106
						F	1-PES	1	90	8	100		669.063.106
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						29.414.472
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										29.414.472
						F	3-ODC	1	90	8	100		29.414.472
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						140.000
0032	216H	0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná										140.000
			Agente público beneficiado (unidade): 12										140.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		140.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						550.000
0032	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná										550.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.500										500.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		500.000
						F	4-INV	2	90	8	100		50.000
Operação Especial													808.698.050
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272						584.525.851
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná										584.525.851
						S	1-PES	1	90	0	169		584.525.851
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						224.172.199
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná										224.172.199
						F	1-PES	0	91	8	100		224.172.199
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												21.152.271
Operação Especial													21.152.271
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						21.152.271
0901	0005	0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná										21.152.271
						F	1-PES	1	90	8	100		18.682.719
						F	3-ODC	1	90	8	100		2.469.552
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												221.926
Operação Especial													221.926
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846						220.926
0909	0536	0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná										220.926
						S	3-ODC	1	90	0	100		220.926
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												312.000
Operação Especial													312.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						161.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										161.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		161.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						151.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	100	151.000	
												151.000	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									174.832.905	
Atividade													174.832.905
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							172.000	
5013	20GK	0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 34			F	3-ODC	2	90	8	100	172.000	
						F	3-ODC	6	90	8	188	72.000	
												100.000	
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							124.976.867	
5013	20RK	0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 37.740			F	3-ODC	2	50	8	100	124.476.867	
						F	3-ODC	2	50	8	150	726.000	
						F	3-ODC	2	50	8	180	6.000.000	
						F	3-ODC	2	50	8	180	200.000	
						F	3-ODC	2	50	8	181	500.000	
						F	3-ODC	2	90	8	100	91.730.120	
						F	3-ODC	2	90	8	150	5.199.522	
						F	3-ODC	2	90	8	180	850.000	
						F	3-ODC	2	90	8	181	4.320.322	
						F	3-ODC	2	91	8	100	601.423	
						F	3-ODC	2	91	8	150	1.900.000	
						F	3-ODC	6	90	8	188	850.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	4.977.016	
						F	4-INV	2	90	8	150	2.844.906	
						F	4-INV	2	90	8	180	1.527.558	
						F	4-INV	2	90	8	181	1.800.000	
						F	4-INV	6	90	8	188	450.000	
5013	20RK	7323	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa Iniciativa Startup Experience - UFPR - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 48			F	4-INV	6	90	8	188	100.000	
												100.000	
5013	20RK	7324	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Odontologia - UFPR - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 192			F	4-INV	6	90	8	188	400.000	
												400.000	
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							23.305.765	
5013	4002	0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 3.461			F	3-ODC	2	90	0	100	23.305.765	
						F	4-INV	2	90	0	100	50.000	
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							26.378.273	
5013	8282	0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	8	100	26.378.273	
						F	3-ODC	6	90	8	188	23.748.273	
						F	4-INV	2	90	8	100	500.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000	
						F	4-INV	6	99	8	188	250.000	
Total												1.718.045.260	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.639.039.579	1.030.882.018	1.047.528.675	1.713.751.001	1.716.755.693		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.428.826.884	837.283.971	837.275.372	1.490.801.912	1.483.013.359		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.455.513	119.938.598	119.938.598	64.168.534	64.168.534		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.068	26.992	26.992	28.616	28.616		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	139.761	62.093	58.369	197.651	197.651		
5011	EDUCAAO BASICA DE QUALIDADE	475.158	197.666	185.807	408.656	408.656		
5013	EDUCAAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	192.117.194	73.372.698	90.043.537	158.145.632	168.938.877		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	494.704.552	374.103.867	374.103.867	493.384.931	493.384.931		
12	EDUCAÇÃO	1.126.714.685	536.750.468	553.400.849	1.155.971.269	1.158.975.961		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.620.342	120.027.683	120.023.959	64.394.801	64.394.801		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.034.266	20.800	19.552	45.000	45.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	485.155	131.187	123.836	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	494.704.552	374.103.867	374.103.867	493.384.931	493.384.931		
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.293.620	48.519.809	48.519.809	49.512.387	49.512.387		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.070.080	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	911.532.976	323.203.409	339.874.248	937.000.924	940.005.616		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	475.158	197.666	185.807	408.656	408.656		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.443.772	284.705.280	284.701.556	232.999.103	232.999.103		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.397.346.633	897.867.473	897.867.473	1.497.048.588	1.489.260.035		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.811.442	123.576.025	121.398.996	202.847.537	211.610.529		
4	INVESTIMENTOS	19.881.504	9.438.520	28.262.206	13.854.876	15.885.129		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	995.875.104		195.963.657	12.325.063				1.204.163.824
150			13.043.872	744.066				13.787.938
169	493.384.931							493.384.931
181			1.284.000					1.284.000
188			1.319.000	2.816.000				4.135.000
Total	1.489.260.035	0	211.610.529	15.885.129	0	0	0	1.716.755.693

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.483.013.359
Atividade												821.024.126
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						11.722.199
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco									11.722.199
						S	3-ODC	1	90	8	100	11.722.199
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364						771.066.739
0032	20TP	0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco									771.066.739
						F	1-PES	1	90	8	100	771.066.739
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						37.790.188
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco									37.790.188
						F	3-ODC	1	90	8	100	37.790.188
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						45.000
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco									45.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5									45.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	45.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						400.000
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco									400.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.040									400.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
Operação Especial												661.989.233
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						493.384.931
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco									493.384.931
						S	1-PES	1	90	0	169	493.384.931
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						168.604.302
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco									168.604.302
						F	1-PES	0	91	8	100	168.604.302
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											64.168.534
Operação Especial												64.168.534
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						64.168.534
0901	0005	0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco									64.168.534
						F	1-PES	1	90	8	100	56.203.063
						F	3-ODC	1	90	8	100	7.965.471
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											28.616
Operação Especial												28.616
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846						27.616
0909	0536	0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco									27.616
						S	3-ODC	1	90	0	100	27.616
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											197.651
Operação Especial												197.651
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						58.638
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									58.638
						F	3-ODC	2	80	0	100	58.638
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						139.013

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	139.013
5011	Educação Básica de Qualidade								408.656
Atividade									408.656
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							408.656
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	100	408.656
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								168.938.877
Atividade									168.938.877
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.663.756
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	1.563.756
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20GK 7015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							110.864.596
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 40.004		F	3-ODC	2	90	8	100	89.206.133
			F	3-ODC	2	90	8	150	13.011.416
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.284.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	271.469
			F	3-ODC	2	91	8	150	32.456
			F	3-ODC	6	99	8	188	69.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.680.056
			F	4-INV	2	90	8	150	744.066
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	266.000
5013 20RK 7325	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira - No Município de Ouricuri - PE Estudante matriculado (unidade): 144		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							38.390.518
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	100	38.375.518
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.020.007
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	7.990.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	7.630.007
			F	4-INV	6	90	8	188	850.000
5013 8282 7033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA EM TACARATU/PE - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 7034	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio a Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira da Cidade de Frei Miguelinho-PE - No Município de Recife - PE											100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	188	100.000
Total												1.716.755.693

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.708.557.737	1.006.613.813	1.005.918.868	1.720.243.147	1.730.237.354		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.491.858.399	907.343.087	907.320.421	1.543.100.832	1.535.970.686		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.479.330	19.561.250	19.561.250	19.422.381	19.422.381		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.880	33.064	33.064	32.201	32.201		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.719	61.427	57.742	133.061	133.061		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.269	0	0		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	335.428	139.539	131.267	288.516	288.516		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	10.208.732	4.486.837	4.217.715	9.121.078	8.691.065		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	200.558.250	74.988.609	74.583.140	148.145.078	165.699.444		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	623.650.014	470.126.890	470.126.890	624.981.175	624.981.175		
12	EDUCAÇÃO	1.079.310.795	516.831.182	516.125.653	1.075.674.329	1.085.668.536		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.596.928	19.655.741	19.652.056	19.587.643	19.587.643		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.269	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.777.983	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.063.218	444.338	421.672	1.045.453	1.045.453		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	623.650.014	470.126.890	470.126.890	624.981.175	624.981.175		
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.307.744	47.286.335	47.286.335	47.478.968	47.478.968		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.378.614	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.208.732	4.486.837	4.217.715	9.121.078	8.691.065		
364	ENSINO SUPERIOR	860.545.686	311.412.728	311.007.259	861.159.711	871.583.931		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	335.428	139.539	131.267	288.516	288.516		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149.290.319	172.717.146	172.713.461	176.168.246	176.168.246		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.269	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.449.833.850	877.799.722	877.799.722	1.513.167.848	1.506.037.702		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.439.691	117.135.109	114.325.895	199.710.553	205.116.797		
4	INVESTIMENTOS	36.284.197	11.678.982	13.778.982	7.364.746	19.082.855		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	14.269	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	881.056.527		194.116.797	4.309.573				1.079.482.897
150			10.000.000	2.698.137				12.698.137
163				81.957				81.957
169	624.981.175							624.981.175
188			1.000.000	11.993.188				12.993.188
Total	1.506.037.702	0	205.116.797	19.082.855	0	0	0	1.730.237.354

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.535.970.686
Atividade									754.408.908
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							16.355.112
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								16.355.112
			S	3-ODC	1	90	8	100	16.355.112
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							705.884.487
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								705.884.487
			F	1-PES	1	90	8	100	705.884.487
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							31.123.856
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								31.123.856
			F	3-ODC	1	90	8	100	31.123.856
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.045.453
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								1.045.453
	Servidor capacitado (unidade): 1.809		F	3-ODC	2	90	8	100	908.118
			F	3-ODC	2	91	8	100	137.335
Operação Especial									781.561.778
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							624.981.175
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								624.981.175
			S	1-PES	1	90	0	169	624.981.175
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							156.580.603
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								156.580.603
			F	1-PES	0	91	8	100	156.580.603
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								19.422.381
Operação Especial									19.422.381
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							19.422.381
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								19.422.381
			F	1-PES	1	90	8	100	18.590.437
			F	3-ODC	1	90	8	100	831.944
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								32.201
Operação Especial									32.201
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							31.201
0909 0536 0024	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte								31.201
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.201
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								133.061
Operação Especial									133.061
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								40.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							93.061

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	93.061
5011	Educação Básica de Qualidade								288.516
Atividade									288.516
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							288.516
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	288.516
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								8.691.065
Atividade									8.691.065
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.740.348
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 1.592		F	3-ODC	2	90	8	100	6.740.348
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.469
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.950.717
5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 742		F	3-ODC	2	90	0	100	1.950.717
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								165.699.444
Atividade									165.699.444
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.785.271
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.785.271
			F	3-ODC	2	91	8	100	118.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							120.342.316
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 38.781		F	3-ODC	2	90	8	100	120.342.316
			F	3-ODC	2	90	8	150	102.924.848
			F	3-ODC	2	91	8	100	9.900.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	327.801
			F	3-ODC	2	91	8	150	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.309.573
			F	4-INV	2	90	8	150	2.698.137
			F	4-INV	2	90	8	163	81.957
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							31.578.669
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 7.120		F	3-ODC	2	90	0	100	31.578.669
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.570.669
			F	3-ODC	6	90	0	188	8.000
									1.000.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.993.188
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado (unidade): 102		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
									300.000
5013 8282 7037	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	188	11.693.188
			F	4-INV	7	90	8	188	2.000.000
									9.693.188
Total									1.730.237.354

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		2.034.365.440	1.226.239.417	1.223.487.627	2.090.759.929	2.090.758.721		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.775.071.816	1.066.446.812	1.066.428.814	1.835.238.322	1.826.446.042		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	67.114.027	69.679.266	69.679.266	81.054.482	81.054.482		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	211.244	230.000	230.000	240.000	240.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	718.206	244.995	230.296	617.079	617.079		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	191.250.147	89.637.344	86.918.251	173.609.046	182.400.118		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	706.271.652	532.966.144	532.966.144	708.918.366	708.918.366		
12	EDUCAÇÃO	1.260.768.517	623.363.007	620.611.217	1.300.546.081	1.300.544.873		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.325.271	69.910.266	69.910.266	81.295.482	81.295.482		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.240	3.046	4.000	4.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	647.533	296.744	278.940	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	706.271.652	532.966.144	532.966.144	708.918.366	708.918.366		
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.951.070	51.836.010	51.836.010	52.025.129	52.025.129		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.903.917	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	1.029.729.569	378.453.187	375.734.094	1.052.837.046	1.052.835.838		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	718.206	244.995	230.296	617.079	617.079		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	248.143.493	262.439.097	262.439.097	275.858.309	275.858.309		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.778.841.989	1.079.961.470	1.079.961.470	1.857.887.185	1.849.094.905		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.422.451	138.674.226	138.777.857	222.637.320	230.307.645		
4	INVESTIMENTOS	12.101.000	7.603.721	4.748.300	10.235.424	11.356.171		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.140.176.539		202.148.814	6.301.971				1.348.627.324
150			27.181.831	3.500.000				30.681.831
163				31.200				31.200
169	708.918.366							708.918.366
188			977.000	1.523.000				2.500.000
Total	1.849.094.905	0	230.307.645	11.356.171	0	0	0	2.090.758.721

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.826.446.042
Atividade												922.964.849
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						14.201.634
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									14.201.634
						S	3-ODC	1	90	8	100	14.201.634
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364						870.435.720
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									870.435.720
						F	1-PES	1	90	8	100	870.435.720
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						37.823.495
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									37.823.495
						F	3-ODC	1	90	8	100	37.823.495
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						4.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul									4.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									4.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	4.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						500.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									500.000
			Servidor capacitado (unidade): 57									500.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
Operação Especial												903.481.193
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						708.918.366
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									708.918.366
						S	1-PES	1	90	0	169	708.918.366
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						194.562.827
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									194.562.827
						F	1-PES	0	91	8	100	194.562.827
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											81.054.482
Operação Especial												81.054.482
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						81.054.482
0901	0005	0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul									81.054.482
						F	1-PES	1	90	8	100	75.176.992
						F	3-ODC	1	90	8	100	5.877.490
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											240.000
Operação Especial												240.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						80.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									80.000
						F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
						F	3-ODC	2	80	0	150	60.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						160.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									160.000
						F	3-ODC	2	50	0	150	160.000
5011	Educação Básica de Qualidade											617.079

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade													617.079
5011	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			12 368							617.079
5011	20RI	0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul										617.079
			Estudante matriculado (unidade): 645				F	3-ODC	2	90	8	100	617.079
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										182.400.118
Atividade													182.400.118
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							3.682.855
5013	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul										3.282.855
			Projeto apoiado (unidade): 2.541				F	3-ODC	2	90	8	100	1.162.855
							F	3-ODC	2	90	8	150	1.700.000
							F	3-ODC	2	91	8	150	20.000
							F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013	20GK	7017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul										150.000
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013	20GK	7018	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Geografia - No Estado do Rio Grande do Sul										250.000
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							150.944.772
5013	20RK	0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul										500.000
			Estudante matriculado (unidade): 1.000				F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013	20RK	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul										150.444.772
			Estudante matriculado (unidade): 33.928				F	3-ODC	2	50	8	150	5.000.000
							F	3-ODC	2	90	8	100	119.062.640
							F	3-ODC	2	90	8	150	14.914.701
							F	3-ODC	2	91	8	100	1.307.130
							F	3-ODC	2	91	8	150	327.130
							F	4-INV	2	90	8	100	6.301.971
							F	4-INV	2	90	8	150	3.500.000
							F	4-INV	2	90	8	163	31.200
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							26.572.491
5013	4002	0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul										26.572.491
			Estudante assistido (unidade): 3.710				F	3-ODC	2	90	0	100	21.572.491
							F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							1.200.000
5013	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul										350.000
			Projeto viabilizado (unidade): 1				F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5013	8282	7035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul										850.000
			Projeto viabilizado (unidade): 1				F	3-ODC	6	90	8	188	177.000
							F	4-INV	6	90	8	188	673.000
Total													2.090.758.721

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.392.130.284	2.029.696.237	2.030.070.550	3.363.505.008	3.379.285.075		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.959.588.407	1.794.266.746	1.794.236.726	3.007.248.472	2.993.069.910		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.843.558	77.267.405	77.267.405	37.084.673	37.084.673		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	346.969	325.168	325.168	374.432	374.432		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	176.597	85.207	80.096	213.550	213.550		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	615.861	297.884	280.012	529.705	529.705		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	409.558.892	157.453.827	157.881.143	318.054.176	348.012.805		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.211.649.547	914.356.453	914.356.453	1.196.917.488	1.196.917.488		
12	EDUCAÇÃO	2.158.113.611	1.037.662.004	1.038.041.428	2.128.914.865	2.144.694.932		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.367.125	77.677.780	77.672.669	37.672.655	37.672.655		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.790.216	6.981	6.563	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	266.929	493.368	463.766	2.000.000	1.880.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.211.649.547	914.356.453	914.356.453	1.196.917.488	1.196.917.488		
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.632.593	97.308.862	97.308.862	96.303.553	96.303.553		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.581.665	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	1.754.049.016	626.924.673	627.351.989	1.723.910.378	1.739.810.445		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	615.861	297.884	280.012	529.705	529.705		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	313.544.457	390.308.016	390.302.905	343.822.284	343.822.284		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.887.986.938	1.722.250.983	1.722.250.983	2.929.461.569	2.915.403.007		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.861.482	300.685.787	303.760.651	424.996.808	449.025.233		
4	INVESTIMENTOS	27.281.864	6.759.467	4.058.916	9.046.631	14.856.835		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.718.485.519		387.829.699	7.576.547				2.113.891.765
150			44.108.805	1.000.000				45.108.805
169	1.196.917.488							1.196.917.488
188			17.086.729	6.280.288				23.367.017
Total	2.915.403.007	0	449.025.233	14.856.835	0	0	0	3.379.285.075

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.993.069.910
Atividade												1.490.002.793
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						15.945.240
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									15.945.240
						S	3-ODC	1	90	8	100	15.945.240
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364						1.391.797.640
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									1.391.797.640
						F	1-PES	1	90	8	100	1.391.797.640
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						80.358.313
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									80.358.313
						F	3-ODC	1	90	8	100	80.358.313
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						1.880.000
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro									1.880.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.000									1.880.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	1.880.000
Operação Especial												1.503.067.117
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						1.196.917.488
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									1.196.917.488
						S	1-PES	1	90	0	169	1.196.917.488
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						306.149.629
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									306.149.629
						F	1-PES	0	91	8	100	306.149.629
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											37.084.673
Operação Especial												37.084.673
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						37.084.673
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro									37.084.673
						F	1-PES	1	90	8	100	20.537.250
						F	3-ODC	1	90	8	100	16.547.423
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											374.432
Operação Especial												374.432
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846						373.432
0909	0536	0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro									373.432
						S	3-ODC	1	90	0	100	373.432
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											213.550
Operação Especial												213.550
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						94.550
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									94.550
						F	3-ODC	2	80	0	100	94.550
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						119.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional					F	3-ODC	2	50	0	100	119.000
5011	Educação Básica de Qualidade											529.705
Atividade												529.705
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							529.705
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 804					F	3-ODC	2	90	8	100	529.705
						F	4-INV	2	90	8	100	317.823
												211.882
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											348.012.805
Atividade												341.772.517
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							24.144.164
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 38					F	3-ODC	2	90	8	100	17.946.481
						F	3-ODC	6	90	8	188	8.196.800
												9.749.681
5013 20GK 3341	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	188	4.500.000
												4.500.000
5013 20GK 3359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Teresópolis - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
												1.000.000
5013 20GK 7020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura (FAU) Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	188	697.683
												697.683
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							177.289.054
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 64.000					F	3-ODC	2	90	8	100	177.289.054
						F	3-ODC	2	90	8	150	123.435.131
						F	3-ODC	2	90	8	100	44.108.805
						F	3-ODC	2	91	8	100	451.088
						F	3-ODC	6	90	8	188	1.139.365
						F	4-INV	2	90	8	100	5.954.665
						F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	1.200.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							55.411.529
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.900					F	3-ODC	2	90	0	100	55.411.529
												55.411.529
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							84.927.770
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	100	84.927.770
						F	4-INV	6	90	8	188	84.677.770
												250.000
Projeto												6.240.288
5013 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional				12 364							6.240.288
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 5					F	4-INV	2	90	8	100	6.240.288
						F	4-INV	2	90	8	188	1.410.000
						F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	200.000
						F	4-INV	7	90	8	188	2.630.288
Total												3.379.285.075

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.640.430.950	977.725.990	972.850.859	1.678.622.056	1.678.428.188		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.441.923.920	858.612.098	858.602.114	1.486.813.437	1.479.610.764		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.213.289	24.134.406	24.134.406	22.979.373	22.979.373		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.355	68.740	68.740	69.244	69.244		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	174.721	266.000	266.000	254.050	254.050		
5011	EDUCAAO BASICA DE QUALIDADE	1.101.293	387.625	364.369	946.552	946.552		
5013	EDUCAAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	184.952.372	94.257.121	89.415.230	167.559.400	174.568.205		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	558.650.991	416.936.583	416.936.583	565.073.964	565.073.964		
12	EDUCAÇÃO	1.069.326.593	536.320.261	531.445.130	1.090.245.425	1.090.051.557		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.453.365	24.469.146	24.469.146	23.302.667	23.302.667		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.280.000	5.000	5.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	484.621	216.400	206.416	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	558.650.991	416.936.583	416.936.583	565.073.964	565.073.964		
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.698.494	45.466.253	45.466.253	45.466.253	45.466.253		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.981.649	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	877.570.471	338.055.062	333.213.171	887.826.663	887.632.795		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.101.293	387.625	364.369	946.552	946.552		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.663.430	176.659.067	176.659.067	178.787.024	178.787.024		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.409.313.379	836.036.705	836.036.705	1.462.623.707	1.455.421.034		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.792.726	135.560.475	133.272.592	208.039.919	214.579.529		
4	INVESTIMENTOS	20.324.845	6.128.810	3.541.562	7.958.430	8.427.625		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	890.347.070		178.833.608	4.661.510				1.073.842.188
150			34.930.520	3.000.000				37.930.520
163				16.115				16.115
169	565.073.964							565.073.964
180			815.401					815.401
188				750.000				750.000
Total	1.455.421.034	0	214.579.529	8.427.625	0	0	0	1.678.428.188

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.479.610.764
Atividade													759.052.443
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						15.092.238
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										15.092.238
						S	3-ODC	1	90	8	100		15.092.238
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						713.064.590
0032	20TP	0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina										713.064.590
						F	1-PES	1	90	8	100		713.064.590
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						30.374.015
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										30.374.015
						F	3-ODC	1	90	8	100		30.374.015
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600
0032	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1										21.600
						F	3-ODC	2	90	8	150		21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						500.000
0032	4572	0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina										500.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.050										400.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		400.000
						F	3-ODC	2	90	8	150		100.000
Operação Especial													720.558.321
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272						565.073.964
0032	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina										565.073.964
						S	1-PES	1	90	0	169		565.073.964
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						155.484.357
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina										155.484.357
						F	1-PES	0	91	8	100		155.484.357
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												22.979.373
Operação Especial													22.979.373
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						22.979.373
0901	0005	0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina										22.979.373
						F	1-PES	1	90	8	100		21.797.123
						F	3-ODC	1	90	8	100		1.182.250
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												69.244
Operação Especial													69.244
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846						68.244
0909	0536	0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina										68.244
						S	3-ODC	1	90	0	100		68.244
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												254.050
Operação Especial													254.050
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						124.050
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										124.050
						F	3-ODC	2	80	0	150		124.050
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						130.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											130.000	
					F	3-ODC	2	50	0	150		130.000	
5011	Educação Básica de Qualidade											946.552	
Atividade													946.552
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							946.552	
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 1.208											946.552	
					F	3-ODC	2	90	8	100		750.521	
					F	4-INV	2	90	8	100		196.031	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											174.568.205	
Atividade													174.568.205
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							21.696.038	
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 22.774											21.696.038	
					F	3-ODC	2	90	8	100		5.609.568	
					F	3-ODC	2	90	8	150		15.736.470	
					F	3-ODC	2	91	8	150		350.000	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							118.123.696	
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 44.253											118.123.696	
					F	3-ODC	2	90	8	100		99.267.592	
					F	3-ODC	2	90	8	150		13.958.400	
					F	3-ODC	2	90	8	180		815.401	
					F	3-ODC	2	91	8	100		500.000	
					F	3-ODC	2	91	8	150		500.000	
					F	4-INV	2	90	8	100		66.188	
					F	4-INV	2	90	8	150		3.000.000	
					F	4-INV	2	90	8	163		16.115	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							29.599.180	
5013 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 9.411											29.599.180	
					F	3-ODC	2	90	0	100		25.589.180	
					F	3-ODC	2	90	0	150		4.010.000	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							5.149.291	
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado (unidade): 17											5.149.291	
					F	4-INV	2	90	8	100		4.399.291	
					F	4-INV	6	90	8	188		750.000	
Total													1.678.428.188

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.277.530.881	712.900.195	710.167.698	1.307.400.316	1.306.727.253		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.106.192.818	651.985.478	651.980.547	1.152.312.911	1.146.380.054		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.245.332	11.780.426	11.780.426	34.408.821	34.408.821		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.762	165.640	165.640	189.372	189.372		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	161.819	60.000	60.000	120.000	120.000		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	10.414.294	3.835.030	3.604.929	9.157.296	8.759.231		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	136.357.856	45.073.621	42.576.156	111.211.916	116.869.775		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.969.837	296.215.125	296.215.125	397.590.258	397.590.258		
12	EDUCAÇÃO	861.995.130	404.679.004	401.946.507	875.091.865	874.418.802		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.565.913	12.006.066	12.006.066	34.718.193	34.718.193		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.999.113	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	241.640	82.194	77.263	215.995	215.995		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	390.969.837	296.215.125	296.215.125	397.590.258	397.590.258		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.279.317	30.918.306	30.918.306	31.410.919	31.410.919		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.099.685	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.414.294	3.835.030	3.604.929	9.157.296	8.759.231		
364	ENSINO SUPERIOR	688.951.820	242.703.006	240.205.541	704.497.611	704.222.613		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	144.575.174	139.146.534	139.146.534	164.528.237	164.528.237		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.777.576	632.119.156	632.119.156	1.150.322.540	1.144.389.683		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.850.380	79.281.039	76.987.542	152.518.583	157.891.928		
4	INVESTIMENTOS	42.902.925	1.500.000	1.061.000	4.559.193	4.445.642		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	746.799.425		152.997.418	3.845.642				903.642.485
150			4.085.439	500.000				4.585.439
169	397.590.258							397.590.258
180			409.071					409.071
188			400.000	100.000				500.000
Total	1.144.389.683	0	157.891.928	4.445.642	0	0	0	1.306.727.253

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.146.380.054
Atividade										618.979.752
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.397.068
0032	2004	0043 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								7.397.068
				S	3-ODC	1	90	8	100	7.397.068
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 364							587.352.838
0032	20TP	0043 Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								587.352.838
				F	1-PES	1	90	8	100	587.352.838
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							24.013.851
0032	212B	0043 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								24.013.851
				F	3-ODC	1	90	8	100	24.013.851
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							215.995
0032	4572	0043 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								215.995
		Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	215.995
Operação Especial										527.400.302
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							397.590.258
0032	0181	0043 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								397.590.258
				S	1-PES	1	90	0	169	397.590.258
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							129.810.044
0032	09HB	0043 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								129.810.044
				F	1-PES	0	91	8	100	129.810.044
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									34.408.821
Operação Especial										34.408.821
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							34.408.821
0901	0005	0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								34.408.821
				F	1-PES	1	90	8	100	29.635.543
				F	3-ODC	1	90	8	100	4.773.278
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									189.372
Operação Especial										189.372
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0043 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							188.372
0909	0536	0043 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul								188.372
				S	3-ODC	1	90	0	100	188.372
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									120.000
Operação Especial										120.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.000
0910	000Q	0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								35.000
				F	3-ODC	2	80	0	150	35.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							85.000
0910	00PW	0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								85.000
				F	3-ODC	2	50	0	150	85.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica									8.759.231
Atividade										8.759.231

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.736.357
5012	20RL	0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 2.734		F	3-ODC	2	90	8	100	6.236.357
					F	4-INV	2	90	8	100	500.000
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.022.874
5012	2994	0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 1.495		F	3-ODC	2	90	0	100	2.022.874
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								116.869.775
Atividade											116.869.775
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.031.400
5013	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	8	100	5.931.400
					F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							66.802.413
5013	20RK	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 26.205		F	3-ODC	2	90	8	100	58.132.316
					F	3-ODC	2	90	8	150	3.965.439
					F	3-ODC	2	90	8	180	409.071
					F	3-ODC	2	91	8	100	49.945
					F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
					F	4-INV	2	90	8	100	3.345.642
					F	4-INV	2	90	8	150	500.000
					F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							25.273.119
5013	4002	0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 5.600		F	3-ODC	2	90	0	100	25.273.119
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.762.843
5013	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	18.762.843
Total											1.306.727.253

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		653.610.987	387.184.193	384.626.922	648.589.317	649.073.904		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	579.873.543	355.217.187	355.203.378	585.275.624	582.110.486		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	774.625	4.063.274	4.063.274	5.841.703	5.841.703		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.944	60.000	60.000	70.000	70.000		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.557.647	870.091	817.887	2.351.517	2.243.885		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	70.348.228	26.972.641	24.481.383	55.049.473	58.806.830		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.409.246	121.745.478	121.745.478	164.454.615	164.454.615		
12	EDUCAÇÃO	490.370.171	261.314.441	258.757.170	478.221.999	478.706.586		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	831.569	4.124.274	4.124.274	5.912.703	5.912.703		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	371.626	230.164	216.355	352.000	352.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	162.409.246	121.745.478	121.745.478	164.454.615	164.454.615		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.161.378	20.266.124	20.266.124	20.266.124	20.266.124		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.044.686	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.557.647	870.091	817.887	2.351.517	2.243.885		
364	ENSINO SUPERIOR	386.046.346	145.001.582	142.510.324	371.563.249	372.155.468		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.020.058	99.070.754	99.070.754	89.601.812	89.601.812		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.070.479	338.005.809	338.005.809	570.342.487	567.177.349		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.857.220	47.388.437	46.223.711	75.923.818	78.953.641		
4	INVESTIMENTOS	8.683.288	1.789.947	397.402	2.323.012	2.942.914		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	402.722.734		77.911.363	2.192.914				482.827.011
150			1.029.129					1.029.129
169	164.454.615							164.454.615
180			13.149					13.149
188				750.000				750.000
Total	567.177.349	0	78.953.641	2.942.914	0	0	0	649.073.904

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								582.110.486
Atividade									333.966.762
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.666.191
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								4.666.191
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.666.191
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							313.348.638
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								313.348.638
			F	1-PES	1	90	8	100	313.348.638
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							15.599.933
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								15.599.933
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.599.933
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							352.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								352.000
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	100	352.000
Operação Especial									248.143.724
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							164.454.615
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco								164.454.615
			S	1-PES	1	90	0	169	164.454.615
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							83.689.109
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								83.689.109
			F	1-PES	0	91	8	100	83.689.109
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.841.703
Operação Especial									5.841.703
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							5.841.703
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								5.841.703
			F	1-PES	1	90	8	100	5.683.987
			F	3-ODC	1	90	8	100	157.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								70.000
Operação Especial									70.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							70.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								70.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	70.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								2.243.885
Atividade									2.243.885
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.686.245
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.686.245
	Estudante matriculado (unidade): 1.035		F	3-ODC	2	90	8	100	1.686.245
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							557.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	2994	0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1.035		F	3-ODC	2	90	0	100	557.640
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								58.806.830
Atividade											58.806.830
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.136.587
5013	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.136.587
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							40.482.304
5013	20RK	0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 16.904		F	3-ODC	2	90	8	100	37.261.397
					F	3-ODC	2	90	8	150	959.129
					F	3-ODC	2	90	8	180	13.149
					F	3-ODC	2	91	8	100	10.423
					F	4-INV	2	90	8	100	2.038.206
					F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.387.903
5013	4002	0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	100	11.233.195
					F	4-INV	2	90	0	100	154.708
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.800.036
5013	8282	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	5.250.036
					F	4-INV	6	90	8	188	550.000
Total											649.073.904

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		702.345.998	390.420.102	390.679.711	716.768.973	719.829.081		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	633.581.205	363.182.295	363.159.838	654.413.692	650.797.123		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	913.832	1.753.836	1.753.836	3.455.805	3.455.805		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	110.925	66.560	62.567	100.000	100.000		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.221.398	1.538.695	1.446.375	3.414.334	3.283.015		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	63.518.638	23.877.716	24.256.095	55.384.142	62.192.138		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	184.875.855	140.191.774	140.191.774	189.133.295	189.133.295		
12	EDUCAÇÃO	516.445.386	248.406.932	248.670.534	524.078.873	527.138.981		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.024.758	1.821.396	1.817.403	3.556.805	3.556.805		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	858.843	374.289	351.832	877.276	877.276		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.875.855	140.191.774	140.191.774	189.133.295	189.133.295		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.660.482	24.521.428	24.521.428	24.884.950	24.884.950		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.266.062	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.221.398	1.538.695	1.446.375	3.414.334	3.283.015		
364	ENSINO SUPERIOR	418.739.827	147.640.393	148.018.772	417.041.046	420.232.473		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.723.532	76.153.523	76.149.530	81.418.072	81.418.072		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.595.993	340.040.652	340.040.652	631.119.286	627.502.717		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.124.122	47.884.677	48.403.509	78.944.050	85.140.474		
4	INVESTIMENTOS	3.625.884	2.494.773	2.235.550	6.705.637	7.185.890		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	438.369.422		80.252.970	6.273.142				524.895.534
150			1.837.504	62.748				1.900.252
169	189.133.295							189.133.295
188			3.050.000	850.000				3.900.000
Total	627.502.717	0	85.140.474	7.185.890	0	0	0	719.829.081

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								650.797.123
Atividade									383.802.561
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.681.227
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								4.681.227
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.681.227
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							358.040.335
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								358.040.335
			F	1-PES	1	90	8	100	358.040.335
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							20.203.723
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								20.203.723
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.203.723
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							877.276
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								877.276
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	877.276
Operação Especial									266.994.562
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							189.133.295
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								189.133.295
			S	1-PES	1	90	0	169	189.133.295
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							77.861.267
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								77.861.267
			F	1-PES	0	91	8	100	77.861.267
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.455.805
Operação Especial									3.455.805
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.455.805
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								3.455.805
			F	1-PES	1	90	8	100	2.466.820
			F	3-ODC	1	90	8	100	988.985
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
Operação Especial									100.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								80.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								3.283.015
Atividade									3.283.015
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.537.774

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 1.000					F	3-ODC	2	90	8	100	2.537.774
						F	4-INV	2	90	8	100	2.057.338
												480.436
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							745.241
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 425					F	3-ODC	2	90	0	100	745.241
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											62.192.138
Atividade												62.192.138
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							6.045.450
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 622					F	3-ODC	2	90	8	100	6.045.450
						F	3-ODC	6	90	8	188	4.645.450
												1.400.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							38.954.355
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 20.504					F	3-ODC	2	90	8	100	38.754.355
						F	3-ODC	2	90	8	150	33.672.100
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.837.504
						F	3-ODC	2	91	8	100	19.003
						F	3-ODC	6	90	8	188	1.150.000
						F	4-INV	2	90	8	100	1.363.000
						F	4-INV	2	90	8	150	62.748
						F	4-INV	6	90	8	188	150.000
						F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 20RK 3323	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ Estudante matriculado (unidade): 96					F	4-INV	6	90	8	188	200.000
												200.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							12.262.627
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 7.325					F	3-ODC	2	90	0	100	12.262.627
												12.262.627
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							4.929.706
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 16					F	3-ODC	6	90	8	188	4.929.706
						F	4-INV	2	90	8	100	500.000
												4.429.706
Total												719.829.081

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		243.623.184	123.802.968	126.208.858	252.917.817	265.313.841		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	204.183.405	110.059.335	110.050.455	215.770.884	214.315.004		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	523.613	523.613		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	41.992	99.160	99.160	100.000	100.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.032.384	152.449	143.303	397.250	397.250		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.169.977	1.114.289	1.047.433	1.938.796	1.938.796		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	36.195.426	12.376.735	14.867.507	34.186.274	48.038.178		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.030.743	20.010.610	20.010.610	27.976.299	27.976.299		
12	EDUCAÇÃO	216.550.448	103.692.198	106.098.088	224.316.905	236.712.929		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.992	100.160	100.160	624.613	624.613		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.251.574	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	127.523	148.010	139.130	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.030.743	20.010.610	20.010.610	27.976.299	27.976.299		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.743.018	9.842.606	9.842.606	9.876.387	9.876.387		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.379.168	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.169.977	1.114.289	1.047.433	1.938.796	1.938.796		
364	ENSINO SUPERIOR	174.321.726	60.942.349	63.433.121	179.774.305	192.170.329		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.032.384	152.449	143.303	397.250	397.250		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.567.071	31.592.655	31.592.655	32.854.780	32.854.780		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.933.696	100.069.719	100.069.719	205.893.098	204.437.218		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.037.194	21.936.811	22.587.487	43.363.918	45.545.276		
4	INVESTIMENTOS	2.652.294	1.796.438	3.551.652	3.660.801	15.331.347		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	176.460.919		44.413.601	3.510.188				224.384.708
150			517.675					517.675
169	27.976.299							27.976.299
188			614.000	11.821.159				12.435.159
Total	204.437.218	0	45.545.276	15.331.347	0	0	0	265.313.841

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								214.315.004
Atividade									154.108.538
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.815.342
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								1.815.342
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.815.342
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							144.132.151
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								144.132.151
			F	1-PES	1	90	8	100	144.132.151
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.061.045
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								8.061.045
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.061.045
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
Operação Especial									60.206.466
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							27.976.299
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima								27.976.299
			S	1-PES	1	90	0	169	27.976.299
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							32.230.167
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								32.230.167
			F	1-PES	0	91	8	100	32.230.167
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								523.613
Operação Especial									523.613
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							523.613
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								523.613
			F	1-PES	1	90	8	100	97.601
			F	3-ODC	1	90	8	100	426.012
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
Operação Especial									100.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	20.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								80.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	80.000
5011	Educação Básica de Qualidade								397.250
Atividade									397.250
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							397.250

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5011	20RI	0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 486									397.250	
					F	3-ODC	2	90	8	100	300.250		
					F	3-ODC	2	90	8	150	25.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	72.000		
5012			Educação Profissional e Tecnológica									1.938.796	
Atividade													1.938.796
5012	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.522.142	
5012	20RL	0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 362									1.522.142	
					F	3-ODC	2	90	8	100	622.142		
					F	4-INV	2	90	8	100	900.000		
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363								416.654	
5012	2994	0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 150									416.654	
					F	3-ODC	2	90	0	100		416.654	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									48.038.178	
Atividade													48.038.178
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								1.795.681	
5013	20GK	0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 128									1.795.681	
					F	3-ODC	2	90	8	100	1.587.103		
					F	3-ODC	2	90	8	150	30.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	178.578		
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								22.446.587	
5013	20RK	0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 9.360									22.446.587	
					F	3-ODC	2	90	8	100	17.699.068		
					F	3-ODC	2	90	8	150	362.675		
					F	3-ODC	2	91	8	100	1.411.234		
					F	3-ODC	6	90	8	188	614.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	2.359.610		
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364								5.711.716	
5013	4002	0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 819									5.711.716	
					F	3-ODC	2	90	0	100	5.711.716		
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								18.084.194	
5013	8282	0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Projeto viabilizado (unidade): 17									18.084.194	
					F	3-ODC	2	90	8	100	6.263.035		
					F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000		
					F	4-INV	7	90	8	188	10.321.159		
Total													265.313.841

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		387.973.795	181.779.964	184.570.424	310.074.502	311.895.313		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	317.933.105	160.852.660	160.850.164	250.995.883	249.089.234		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.504	118.484	118.484	66.677	66.677		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.798	28.704	26.983	70.900	70.900		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	69.849.388	20.779.116	23.573.793	58.940.042	62.667.502		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.741.403	6.020.315	6.020.315	7.287.383	7.287.383		
12	EDUCAÇÃO	380.041.091	175.611.461	178.403.642	302.648.542	304.469.353		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	191.302	148.188	146.467	138.577	138.577		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.345.000	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	288.968	41.600	39.104	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.741.403	6.020.315	6.020.315	7.287.383	7.287.383		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.985.785	17.780.916	17.780.916	12.573.485	12.573.485		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.854.735	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	311.566.822	104.940.614	107.735.291	249.604.932	251.425.743		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.191.082	52.996.519	52.994.798	40.508.702	40.508.702		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.915.122	143.149.628	143.149.628	238.323.398	236.416.749		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.344.599	36.630.336	39.090.796	69.622.702	73.020.162		
4	INVESTIMENTOS	7.714.074	2.000.000	2.330.000	2.128.402	2.458.402		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	229.129.366		66.338.820	2.008.402				297.476.588
150			5.401.342					5.401.342
169	7.287.383							7.287.383
188			1.280.000	450.000				1.730.000
Total	236.416.749	0	73.020.162	2.458.402	0	0	0	311.895.313

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								249.089.234
Atividade									201.431.726
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.881.524
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								2.881.524
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.881.524
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							188.758.241
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								188.758.241
			F	1-PES	1	90	8	100	188.758.241
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.691.961
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								9.691.961
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.691.961
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
Operação Especial									47.657.508
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.287.383
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins								7.287.383
			S	1-PES	1	90	0	169	7.287.383
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							40.370.125
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								40.370.125
			F	1-PES	0	91	8	100	40.370.125
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								66.677
Operação Especial									66.677
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							66.677
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								66.677
			F	3-ODC	1	90	8	100	66.677
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								70.900
Operação Especial									70.900
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								5.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.900
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								65.900
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.900
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								62.667.502
Atividade									62.667.502
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.204.098
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								1.204.098
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	24.098
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.180.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							43.574.507
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante matriculado (unidade): 19.137					F	3-ODC	2	90	8	100	35.774.986
						F	3-ODC	2	90	8	150	5.401.342
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.848.179
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
						F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RK 0513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO Estudante matriculado (unidade): 120					F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							13.967.132
5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 3.524					F	3-ODC	2	90	0	100	13.838.730
						F	4-INV	2	90	0	100	128.402
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.921.765
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Projeto viabilizado (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	8	100	2.041.765
						F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total												311.895.313

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		726.561.747	399.962.822	397.913.991	743.512.291	748.697.912		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	634.794.472	360.963.426	360.961.929	659.686.624	655.898.018		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.824.573	5.418.872	5.418.872	4.462.490	4.462.490		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	76.359	32.449	30.503	78.001	78.001		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	762.869	959.417	901.928	1.704.567	1.704.567		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	88.103.474	32.587.658	30.599.759	77.579.609	86.553.836		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.132.924	130.996.944	130.996.944	173.587.505	173.587.505		
12	EDUCAÇÃO	550.527.891	263.513.557	261.466.672	565.383.295	570.568.916		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.900.932	5.452.321	5.450.375	4.541.491	4.541.491		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.618	24.960	23.463	102.000	102.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.706	73.784	73.784	73.784	73.784		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	173.132.924	130.996.944	130.996.944	173.587.505	173.587.505		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.974.790	21.568.154	21.568.154	21.572.841	21.572.841		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.674.156	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	762.869	959.417	901.928	1.704.567	1.704.567		
364	ENSINO SUPERIOR	450.739.830	157.258.396	155.270.497	456.440.172	461.625.793		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.186.853	89.081.167	89.079.221	90.031.422	90.031.422		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.876.587	344.368.142	344.368.142	642.146.755	638.358.149		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.279.086	50.784.911	49.094.666	96.172.672	98.310.719		
4	INVESTIMENTOS	6.406.073	4.809.769	4.451.183	5.192.864	12.029.044		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	464.770.644		98.000.781	4.929.044				567.700.469
150			309.938					309.938
169	173.587.505							173.587.505
188				7.100.000				7.100.000
Total	638.358.149	0	98.310.719	12.029.044	0	0	0	748.697.912

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												655.898.018
Atividade													396.820.582
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							5.218.182
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba										5.218.182
						S	3-ODC	1	90	8	100		5.218.182
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364							375.071.957
0032	20TP	0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba										375.071.957
						F	1-PES	1	90	8	100		375.071.957
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							16.354.659
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba										16.354.659
						F	3-ODC	1	90	8	100		16.354.659
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122							102.000
0032	216H	0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba										102.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5										102.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		102.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							73.784
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba										73.784
			Servidor capacitado (unidade): 80										73.784
						F	3-ODC	2	90	8	150		73.784
Operação Especial													259.077.436
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272							173.587.505
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba										173.587.505
						S	1-PES	1	90	0	169		173.587.505
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							85.489.931
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba										85.489.931
						F	1-PES	0	91	8	100		85.489.931
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												4.462.490
Operação Especial													4.462.490
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846							4.462.490
0901	0005	0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba										4.462.490
						F	1-PES	1	90	8	100		4.207.756
						F	3-ODC	1	90	8	100		254.734
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												78.001
Operação Especial													78.001
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							78.001
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										78.001
						F	3-ODC	2	50	0	100		78.001
5012	Educação Profissional e Tecnológica												1.704.567
Atividade													1.704.567
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							1.350.864

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	20RL	0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 550			F	3-ODC	2	90	8	100	1.350.864
						F	3-ODC	2	91	8	100	798.000
						F	4-INV	2	90	8	100	2.000
												550.864
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		12 363							353.703
5012	2994	0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 350			F	3-ODC	2	90	0	100	353.703
												353.703
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									86.553.836
Atividade												86.553.836
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							60.000
5013	20GK	0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
												60.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							52.646.481
5013	20RK	0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 23.300			F	3-ODC	2	90	8	100	52.646.481
						F	3-ODC	2	90	8	150	49.584.048
						F	3-ODC	2	90	8	150	236.154
						F	3-ODC	2	91	8	100	103.099
						F	4-INV	2	90	8	100	2.723.180
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							17.136.221
5013	4002	0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 4.372			F	3-ODC	2	90	0	100	17.136.221
						F	4-INV	2	90	0	100	16.891.221
												245.000
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							16.711.134
5013	8282	0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado (unidade): 9			F	3-ODC	2	90	8	100	16.711.134
						F	4-INV	2	90	8	100	8.201.134
						F	4-INV	2	90	8	100	1.410.000
						F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
						F	4-INV	7	90	8	188	5.100.000
Total												748.697.912

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		263.088.894	135.813.431	134.258.579	268.164.533	269.093.240		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	216.554.795	117.448.236	117.440.487	227.979.483	226.539.811		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	373.705	373.705	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.154	8.243	7.749	25.000	25.000		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	46.509.945	17.982.247	16.435.638	40.159.050	42.527.429		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.827.663	33.764.531	33.764.531	45.202.573	45.202.573		
12	EDUCAÇÃO	218.237.078	101.665.952	100.111.594	222.935.960	223.864.667		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.154	382.948	382.454	26.000	26.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.045.769	6.448	6.062	50.000	50.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	360.336	122.720	115.357	315.000	315.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.827.663	33.764.531	33.764.531	45.202.573	45.202.573		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.678.010	9.460.747	9.460.747	9.531.590	9.531.590		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.213.992	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	181.963.131	64.762.359	63.215.750	184.126.269	185.054.976		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.999.994	27.696.626	27.696.132	28.939.101	28.939.101		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.288.816	108.233.026	108.233.026	218.083.893	216.644.221		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.333.572	24.399.799	23.759.797	46.386.640	48.965.859		
4	INVESTIMENTOS	5.466.506	3.180.606	2.265.756	3.694.000	3.483.160		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	171.441.648		48.593.074	3.483.160				223.517.882
150			89.050					89.050
169	45.202.573							45.202.573
180			83.735					83.735
188			200.000					200.000
Total	216.644.221	0	48.965.859	3.483.160	0	0	0	269.093.240

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												226.539.811		
Atividade													152.424.137		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						1.698.212		
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará						S	3-ODC	1	90	8	100	1.698.212
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364							142.527.547	
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará						F	1-PES	1	90	8	100	142.527.547
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301							7.833.378	
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará						F	3-ODC	1	90	8	100	7.833.378
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122							50.000	
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
Agente público beneficiado (unidade): 2													50.000		
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							315.000	
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	100	315.000
Servidor capacitado (unidade): 650													315.000		
Operação Especial													74.115.674		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							45.202.573	
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará						S	1-PES	1	90	0	169	45.202.573
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							28.913.101	
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará						F	1-PES	0	91	8	100	28.913.101
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000	
Operação Especial													1.000		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000	
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													25.000	
Operação Especial													25.000		
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							25.000	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						F	3-ODC	2	50	0	100	25.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													42.527.429	
Atividade													42.527.429		
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							1.563.297	
5013	20GK	0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	100	1.563.297
Projeto apoiado (unidade): 4													1.563.297		
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							32.936.352	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013	20RK	0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará									32.936.352	
			Estudante matriculado (unidade): 11.001			F	3-ODC	2	90	8	100	32.130.881	
				F	3-ODC	2	90	8	150	89.050			
				F	3-ODC	2	90	8	180	83.735			
				F	3-ODC	2	91	8	100	252.686			
				F	3-ODC	6	90	8	188	200.000			
				F	4-INV	2	90	8	100	180.000			
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.724.620		
5013	4002	0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará								4.724.620		
			Estudante assistido (unidade): 1.930			F	3-ODC	2	90	0	100	4.724.620	
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							3.303.160	
5013	8282	0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará									3.303.160	
			Projeto viabilizado (unidade): 2			F	4-INV	2	90	8	100	3.303.160	
Total													269.093.240

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		399.760.828	225.638.721	225.772.479	419.084.085	420.069.571		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	355.624.212	207.194.673	207.187.698	374.214.761	372.300.092		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.088.387	935.177	935.177	2.772.739	2.772.739		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.111	69.172	69.172	67.837	67.837		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	40.593	20.473	19.245	54.511	54.511		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.356.935	845.461	455.956	1.597.394	1.597.394		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	41.587.591	16.573.765	17.105.231	40.376.843	43.276.998		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.574.676	93.166.335	93.166.335	129.378.938	129.378.938		
12	EDUCAÇÃO	272.994.061	131.447.564	131.582.550	286.810.060	287.795.546		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.091	1.024.822	1.023.594	2.895.087	2.895.087		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	221.596	122.244	115.269	312.700	312.700		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	125.574.676	93.166.335	93.166.335	129.378.938	129.378.938		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.663.815	13.216.421	13.216.421	13.401.186	13.401.186		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.338.114	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.356.935	845.461	455.956	1.597.394	1.597.394		
364	ENSINO SUPERIOR	222.039.226	78.914.021	79.445.487	231.843.730	232.829.216		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.566.465	39.374.239	39.373.011	42.550.137	42.550.137		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.417.538	194.792.185	194.792.185	363.221.454	361.306.785		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.392.177	28.108.342	27.445.168	52.316.251	54.336.406		
4	INVESTIMENTOS	3.951.113	2.738.194	3.535.126	3.546.380	4.426.380		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	231.927.847		53.930.048	3.271.380				289.129.275
150			406.358	155.000				561.358
169	129.378.938							129.378.938
188				1.000.000				1.000.000
Total	361.306.785	0	54.336.406	4.426.380	0	0	0	420.069.571

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								372.300.092
Atividade									203.266.104
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.780.359
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	100	4.780.359
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							189.552.218
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	189.552.218
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.620.827
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	100	8.620.827
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							312.700
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	100	298.300
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	91	8	100	14.400
Operação Especial									169.033.988
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							129.378.938
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	169	129.378.938
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.655.050
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	100	39.655.050
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.772.739
Operação Especial									2.772.739
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.772.739
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	2.719.579
			F	3-ODC	1	90	8	100	53.160
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								67.837
Operação Especial									67.837
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							66.837
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	100	66.837
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								54.511
Operação Especial									54.511
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							54.511
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	54.511
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.597.394
Atividade									1.597.394
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.231.293

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	1.231.293
			F	4-INV	2	90	8	100	861.293
									370.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							366.101
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	366.101
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								43.276.998
Atividade									43.276.998
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.466.259
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	100	1.466.259
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.259.804
			F	4-INV	2	90	8	100	15.500
									190.955
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.426.986
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 10.348		F	3-ODC	2	90	8	100	30.426.986
			F	3-ODC	2	90	8	150	28.986.203
			F	3-ODC	2	91	8	100	400.744
			F	3-ODC	2	91	8	100	69.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	5.614
			F	4-INV	2	90	8	100	810.425
			F	4-INV	2	90	8	150	155.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.503.753
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.411		F	3-ODC	2	90	0	100	8.503.753
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.476.793
			F	4-INV	2	90	0	100	6.960
									20.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.880.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	2.880.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.880.000
			F	4-INV	6	99	8	188	700.000
									300.000
Total									420.069.571

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		300.420.109	145.312.546	144.725.262	312.251.137	312.801.589		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	252.915.494	127.724.538	127.721.776	267.177.636	265.186.691		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.465	8.200	8.200	8.585	8.585		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.997	9.868	9.276	50.718	50.718		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	47.468.152	17.569.940	16.986.010	45.014.198	47.555.595		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.063.568	9.486.016	9.486.016	13.654.082	13.654.082		
12	EDUCAÇÃO	287.320.078	135.808.462	135.221.770	298.537.752	299.088.204		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.462	18.068	17.476	59.303	59.303		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.404	0	0	28.800	28.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.319	46.048	43.286	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.063.568	9.486.016	9.486.016	13.654.082	13.654.082		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.896.487	13.755.245	13.755.245	13.755.245	13.755.245		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.399.440	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	235.879.828	82.930.270	82.346.340	244.108.735	244.659.187		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.131.062	39.094.967	39.094.375	40.584.275	40.584.275		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.484.247	113.924.245	113.924.245	253.274.591	251.283.646		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.853.016	27.691.871	27.076.372	52.807.731	55.718.476		
4	INVESTIMENTOS	8.082.846	3.696.430	3.724.645	6.168.815	5.799.467		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	237.629.564		52.624.953	5.799.467				296.053.984
150			2.868.523					2.868.523
169	13.654.082							13.654.082
181			10.000					10.000
188			200.000					200.000
196			15.000					15.000
Total	251.283.646	0	55.718.476	5.799.467	0	0	0	312.801.589

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								265.186.691
Atividade									211.007.637
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.927.159
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	100	3.927.159
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							197.103.592
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	197.103.592
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.828.086
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	100	9.828.086
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							28.800
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	28.800
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
Operação Especial									54.179.054
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.654.082
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	169	13.654.082
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							40.524.972
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	100	40.524.972
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.585
Operação Especial									8.585
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							7.585
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	100	7.585
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								50.718
Operação Especial									50.718
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.718
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	50.718
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								47.555.595
Atividade									47.555.595
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.269.223
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1.371		F	3-ODC	2	90	8	100	3.069.223
5013 20GK 2749	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Jequitinhonha - MG Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							31.301.236	
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 10.460					F	3-ODC	2	90	8	100	28.378.778	
						F	3-ODC	2	90	8	150	2.868.523	
						F	3-ODC	2	90	8	181	10.000	
						F	3-ODC	2	90	8	196	15.000	
						F	3-ODC	2	91	8	100	28.935	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							7.198.669	
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.507					F	3-ODC	2	90	0	100	7.185.669	
						F	4-INV	2	90	0	100	13.000	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							5.786.467	
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 4					F	4-INV	2	90	8	100	5.786.467	
Total													312.801.589

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				421.322.141	241.557.814	241.604.030	443.458.470	445.411.191
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			385.325.991	223.560.273	223.530.321	399.398.693	397.183.949
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			337.536	822.887	822.887	2.036.296	2.036.296
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			102.027	61.152	57.483	110.457	110.457
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			35.556.587	17.112.502	17.192.339	41.912.024	46.079.489
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			116.560.143	88.143.712	88.143.712	115.636.989	115.636.989
12	EDUCAÇÃO			304.322.435	152.529.063	152.578.948	325.673.728	327.626.449
28	ENCARGOS ESPECIAIS			439.563	885.039	881.370	2.147.753	2.147.753
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			664.305	499.200	469.248	320.000	320.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			116.560.143	88.143.712	88.143.712	115.636.989	115.636.989
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.757.814	14.989.569	14.989.569	15.031.291	15.031.291
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			9.680.405	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			247.757.979	90.584.269	90.664.106	263.386.392	265.339.113
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			43.901.495	47.341.064	47.337.395	49.083.798	49.083.798
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			372.561.003	208.895.391	208.895.391	386.084.698	383.869.954
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.719.930	32.097.235	31.977.362	53.701.312	57.568.777
4	INVESTIMENTOS			2.041.207	565.188	731.277	3.672.460	3.972.460
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	268.232.965		56.457.106	521.155				325.211.226
150			1.011.671					1.011.671
169	115.636.989							115.636.989
181				3.151.305				3.151.305
188			100.000	300.000				400.000
Total	383.869.954	0	57.568.777	3.972.460	0	0	0	445.411.191

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											397.183.949	
Atividade												234.610.915	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.883.629	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro				S	3-ODC	1	90	8	100	2.883.629
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 363							219.259.624	
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro				F	1-PES	1	90	8	100	219.259.624
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							12.147.662	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro				F	3-ODC	1	90	8	100	12.147.662
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							320.000	
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro				F	3-ODC	2	90	8	100	320.000
Servidor capacitado (unidade): 250												320.000	
Operação Especial												162.573.034	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							115.636.989	
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro				S	1-PES	1	90	0	169	115.636.989
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							46.936.045	
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro				F	1-PES	0	91	8	100	46.936.045
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											2.036.296	
Operação Especial												2.036.296	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							2.036.296	
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro				F	1-PES	1	90	8	100	2.036.296
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											110.457	
Operação Especial												110.457	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							17.500	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	100	17.500
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							92.957	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	92.957
5012	Educação Profissional e Tecnológica											46.079.489	
Atividade												46.079.489	
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							521.155	
5012	20RG	0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro				F	4-INV	2	90	8	100	521.155
Projeto viabilizado (unidade): 3												521.155	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							36.917.706	
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro											36.917.706	
	Estudante matriculado (unidade): 22.246					F	3-ODC	2	90	8	100	32.232.121	
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.011.671	
						F	3-ODC	2	91	8	100	122.609	
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000	
						F	4-INV	2	90	8	181	3.151.305	
						F	4-INV	6	90	8	188	300.000	
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							676.800	
5012 21B3 0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro											676.800	
	Projeto apoiado (unidade): 32					F	3-ODC	2	90	8	100	676.800	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							7.963.828	
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro											7.963.828	
	Estudante assistido (unidade): 1.686					F	3-ODC	2	90	0	100	7.963.828	
Total													445.411.191

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				497.028.382	266.974.964	265.676.226	504.822.924	510.259.398
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			437.234.953	243.087.420	243.057.264	454.731.682	452.022.249
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.105.631	1.071.603	1.071.603	1.882.962	1.882.962
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			124.396	116.452	116.452	123.486	123.486
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			57.563.402	22.698.489	21.429.907	48.083.794	56.229.701
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			108.577.985	81.056.880	81.056.880	111.266.714	111.266.714
12	EDUCAÇÃO			386.220.369	184.729.029	183.430.291	391.548.762	396.985.236
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.230.027	1.189.055	1.189.055	2.007.448	2.007.448
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.208.206	502.615	472.459	700.000	700.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			108.577.985	81.056.880	81.056.880	111.266.714	111.266.714
301	ATENÇÃO BÁSICA			4.282.187	16.139.826	16.139.826	16.250.855	16.250.855
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.331.206	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			317.826.957	112.902.755	111.634.173	319.027.098	324.463.572
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			53.801.839	56.372.888	56.372.888	57.578.257	57.578.257
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			422.441.439	227.517.582	227.517.582	439.664.026	436.954.593
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.492.013	38.565.903	37.461.653	64.151.025	72.357.404
4	INVESTIMENTOS			5.094.930	891.479	696.991	1.007.873	947.401
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	325.687.879		68.979.662	947.401				395.614.942
150			2.781.784					2.781.784
169	111.266.714							111.266.714
181			295.958					295.958
188			300.000					300.000
Total	436.954.593	0	72.357.404	947.401	0	0	0	510.259.398

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								452.022.249
Atividade									285.184.726
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.362.435
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.362.435
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.362.435
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							268.233.871
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								268.233.871
			F	1-PES	1	90	8	100	268.233.871
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.888.420
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								11.888.420
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.888.420
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								700.000
	Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
Operação Especial									166.837.523
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							111.266.714
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								111.266.714
			S	1-PES	1	90	0	169	111.266.714
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							55.570.809
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								55.570.809
			F	1-PES	0	91	8	100	55.570.809
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.882.962
Operação Especial									1.882.962
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.882.962
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								1.882.962
			F	1-PES	1	90	8	100	1.882.199
			F	3-ODC	1	90	8	100	763
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								123.486
Operação Especial									123.486
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							17.100
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								17.100
			F	3-ODC	2	80	0	150	17.100
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							106.386
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								106.386
			F	3-ODC	2	50	0	150	106.386
5012	Educação Profissional e Tecnológica								56.229.701
Atividade									56.229.701
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							947.401
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								947.401
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	947.401

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							46.418.152
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais											46.418.152
	Estudante matriculado (unidade): 14.745					F	3-ODC	2	90	8	100	43.233.119
						F	3-ODC	2	90	8	150	2.327.521
						F	3-ODC	2	90	8	181	295.958
						F	3-ODC	2	91	8	100	230.777
						F	3-ODC	2	91	8	150	30.777
						F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							8.864.148
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais											8.864.148
	Estudante assistido (unidade): 14.645					F	3-ODC	2	90	0	100	8.564.148
						F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
Total												510.259.398

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.062.425.196	559.857.009	554.109.203	1.108.501.591	1.110.619.378		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	914.818.010	489.698.840	489.698.840	965.017.701	958.601.248		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.010.381	12.187.540	12.187.540	18.145.282	18.145.282		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.985	49.088	46.144	124.765	124.765		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	139.505.820	57.920.541	52.175.679	125.212.843	133.747.083		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.963.709	99.712.921	99.712.921	139.735.180	139.735.180		
12	EDUCAÇÃO	919.360.121	447.906.460	442.161.598	950.495.364	952.613.151		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.101.366	12.237.628	12.234.684	18.271.047	18.271.047		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.191	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	134.963.709	99.712.921	99.712.921	139.735.180	139.735.180		
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.844.039	38.792.527	38.792.527	38.792.592	38.792.592		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.442.895	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	751.206.564	269.164.040	263.419.178	766.858.189	768.975.976		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	139.445.800	152.187.521	152.184.577	163.115.630	163.115.630		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	886.178.621	462.298.831	462.298.831	943.619.859	937.203.406		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.855.505	90.256.287	87.688.481	146.204.726	153.905.794		
4	INVESTIMENTOS	16.391.070	7.301.891	4.121.891	18.677.006	19.510.178		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	797.468.226		152.071.856	12.796.979				962.337.061
150			1.832.203	5.000.099				6.832.302
163				63.100				63.100
169	139.735.180							139.735.180
170			1.735					1.735
188				1.650.000				1.650.000
Total	937.203.406	0	153.905.794	19.510.178	0	0	0	1.110.619.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												958.601.248	
Atividade													674.021.485	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						12.221.812	
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										12.221.812	
						S	3-ODC	1	90	8	100		12.220.077	
						S	3-ODC	1	90	8	170		1.735	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364						635.228.893	
0032	20TP	0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná										635.228.893	
						F	1-PES	1	90	8	100		635.228.893	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						26.570.780	
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										26.570.780	
						F	3-ODC	1	90	8	100		26.570.780	
Operação Especial													284.579.763	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							139.735.180
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná											139.735.180
						S	1-PES	1	90	0	169		139.735.180	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						144.844.583	
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná										144.844.583	
						F	1-PES	0	91	8	100		144.844.583	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												18.145.282	
Operação Especial													18.145.282	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846							18.145.282
0901	0005	0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná											18.145.282
						F	1-PES	1	90	8	100		17.393.750	
						F	3-ODC	1	90	8	100		751.532	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												124.765	
Operação Especial													124.765	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							36.765
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior											36.765
						F	3-ODC	2	80	0	100		36.765	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							88.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											88.000
						F	3-ODC	2	50	0	100		88.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												133.747.083	
Atividade													133.747.083	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							76.565
5013	20GK	0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná											76.565
			Projeto apoiado (unidade): 5											76.565
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							98.233.090

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 37.240											98.233.090	
						F	3-ODC	2	90	8	100	89.805.505	
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.614.085	
						F	3-ODC	2	91	8	100	482.183	
						F	3-ODC	2	91	8	150	218.118	
						F	4-INV	2	90	8	150	5.000.099	
						F	4-INV	2	90	8	163	63.100	
						F	4-INV	6	90	8	188	1.050.000	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							22.040.449	
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 3.930											22.040.449	
						F	3-ODC	2	90	0	100	22.040.449	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							13.396.979	
5013 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	188	500.000	
												500.000	
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 14											12.896.979	
						F	4-INV	2	90	8	100	12.796.979	
						F	4-INV	6	99	8	188	100.000	
Total													1.110.619.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		257.404.394	135.306.217	132.614.031	264.906.449	266.801.634		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	212.330.618	113.139.159	113.132.931	225.251.570	223.725.158		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.303.879	545.801	545.801	138.678	138.678		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.992	68.670	68.670	59.225	59.225		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	39.716.905	21.551.587	18.865.629	39.455.976	42.877.573		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.275.183	24.290.185	24.290.185	32.787.560	32.787.560		
12	EDUCAÇÃO	219.772.340	110.400.561	107.708.375	231.919.986	233.815.171		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.356.871	615.471	615.471	198.903	198.903		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.523	4.493	4.224	12.000	12.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	126.995	99.322	93.363	238.752	238.752		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.275.183	24.290.185	24.290.185	32.787.560	32.787.560		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.334.965	8.461.420	8.461.420	8.497.942	8.497.942		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.932.254	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	180.568.680	71.878.438	69.192.480	192.097.197	193.992.382		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.565.793	30.572.359	30.572.359	31.272.998	31.272.998		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.225.883	104.671.742	104.671.742	216.642.554	215.116.142		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.818.219	21.154.629	20.541.143	40.207.308	42.548.905		
4	INVESTIMENTOS	7.360.291	9.479.846	7.401.146	8.056.587	9.136.587		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	182.328.582		40.676.436	7.636.587				230.641.605
150			1.772.469					1.772.469
169	32.787.560							32.787.560
188			100.000	1.500.000				1.600.000
Total	215.116.142	0	42.548.905	9.136.587	0	0	0	266.801.634

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											223.725.158
Atividade												159.863.503
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.367.433
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									2.367.433
						S	3-ODC	1	90	8	100	2.367.433
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 364							151.114.809
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais									151.114.809
						F	1-PES	1	90	8	100	151.114.809
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							6.130.509
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									6.130.509
						F	3-ODC	1	90	8	100	6.130.509
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							12.000
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									12.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									12.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							238.752
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									238.752
			Servidor capacitado (unidade): 275									238.752
						F	3-ODC	2	90	8	100	238.752
Operação Especial												63.861.655
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							32.787.560
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais									32.787.560
						S	1-PES	1	90	0	169	32.787.560
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							31.074.095
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									31.074.095
						F	1-PES	0	91	8	100	31.074.095
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											138.678
Operação Especial												138.678
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							138.678
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais									138.678
						F	1-PES	1	90	8	100	138.678
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											59.225
Operação Especial												59.225
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							10.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									10.000
						F	3-ODC	2	80	0	150	10.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							49.225
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									49.225
						F	3-ODC	2	50	0	150	49.225
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											42.877.573
Atividade												42.877.573
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							1.373.054

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4											1.373.054	
						F	3-ODC	2	90	8	100	990.036	
						F	3-ODC	2	90	8	150	256.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	127.018	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							28.886.406	
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 9.225											28.886.406	
						F	3-ODC	2	90	8	100	24.853.674	
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.457.244	
						F	3-ODC	2	91	8	100	75.919	
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	894.521	
						F	4-INV	2	91	8	100	5.048	
						F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							6.038.113	
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.800											6.038.113	
						F	3-ODC	2	90	0	100	6.008.113	
					F	4-INV	2	90	0	100		30.000	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							6.580.000	
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 2											6.580.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	6.580.000	
Total													266.801.634

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		246.957.156	133.790.944	131.994.021	256.981.880	257.623.637		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	211.318.250	118.228.227	118.226.973	221.637.887	220.328.244		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	103.169	103.169	38.185	38.185		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.095	14.560	13.687	35.000	35.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	35.605.811	15.443.988	13.649.192	35.269.808	37.221.208		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.302.204	40.188.233	40.188.233	53.552.551	53.552.551		
12	EDUCAÇÃO	193.621.857	93.483.982	91.687.932	203.355.144	203.996.901		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.095	118.729	117.856	74.185	74.185		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.800	8.736	8.212	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.992	12.483	11.753	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.302.204	40.188.233	40.188.233	53.552.551	53.552.551		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.778.788	8.941.646	8.941.646	8.941.870	8.941.870		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.767.808	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	159.421.108	57.565.706	55.770.910	166.234.131	166.875.888		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.624.454	27.074.140	27.073.267	28.181.728	28.181.728		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.708.861	109.369.531	109.369.531	212.663.602	211.353.959		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.071.477	20.842.413	20.145.490	41.510.117	43.461.517		
4	INVESTIMENTOS	9.176.819	3.579.000	2.479.000	2.808.161	2.808.161		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	157.801.408		43.159.477	2.000.000				202.960.885
150			202.040	808.161				1.010.201
169	53.552.551							53.552.551
188			100.000					100.000
Total	211.353.959	0	43.461.517	2.808.161	0	0	0	257.623.637

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											220.328.244
Atividade												138.668.150
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.813.514
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									2.813.514
						S	3-ODC	1	90	8	100	2.813.514
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 364							129.654.680
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais									129.654.680
						F	1-PES	1	90	8	100	129.654.680
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							6.128.356
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									6.128.356
						F	3-ODC	1	90	8	100	6.128.356
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							21.600
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							50.000
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									50.000
			Servidor capacitado (unidade): 25									50.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
Operação Especial												81.660.094
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							53.552.551
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais									53.552.551
						S	1-PES	1	90	0	169	53.552.551
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							28.107.543
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									28.107.543
						F	1-PES	0	91	8	100	28.107.543
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											38.185
Operação Especial												38.185
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							38.185
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais									38.185
						F	1-PES	1	90	8	100	38.185
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											35.000
Operação Especial												35.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							10.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									10.000
						F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							25.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									25.000
						F	3-ODC	2	50	0	100	25.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											37.221.208
Atividade												37.221.208
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							1.355.840

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 118							1.255.840
				F	3-ODC	2	90	8	100	1.255.840
5013	20GK	2710	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Itajubá - MG Projeto apoiado (unidade): 2							100.000
				F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364					26.979.567
5013	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 9.497							26.979.567
				F	3-ODC	2	90	8	100	24.734.581
				F	3-ODC	2	90	8	150	202.040
				F	3-ODC	2	91	8	100	234.785
				F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
				F	4-INV	2	90	8	150	808.161
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364					4.611.036
5013	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.030							4.611.036
				F	3-ODC	2	90	0	100	4.611.036
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364					4.274.765
5013	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 2							4.274.765
				F	3-ODC	2	90	8	100	3.274.765
				F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
Total										
257.623.637										

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.075.078.775	620.609.328	658.954.687	1.111.614.883	1.148.995.804		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	962.869.651	567.209.869	567.205.173	1.011.579.645	1.006.304.620		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.714.187	13.449.214	13.449.214	17.702.403	17.702.403		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.267	7.504	7.504	7.892	7.892		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.282	34.430	32.365	83.239	83.239		
5013	EDUCAAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	108.400.388	39.908.311	78.260.431	82.241.704	124.897.650		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.177.595	254.848.164	254.848.164	342.992.663	342.992.663		
12	EDUCAÇÃO	733.092.444	352.270.016	390.617.440	750.828.686	788.209.607		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.808.736	13.491.148	13.489.083	17.793.534	17.793.534		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.733.982	8.986	8.447	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.510	69.292	65.135	166.565	166.565		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	338.177.595	254.848.164	254.848.164	342.992.663	342.992.663		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.296.917	30.187.375	30.187.375	30.294.987	30.294.987		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.794.381	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	596.777.230	213.519.854	251.871.974	609.744.228	647.125.149		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.200.160	121.975.657	121.973.592	128.394.840	128.394.840		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	939.372.630	541.658.257	541.658.257	997.539.335	992.264.310		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.769.081	67.242.187	67.360.722	108.782.786	117.768.362		
4	INVESTIMENTOS	19.937.064	3.325.000	41.551.824	5.207.513	38.877.883		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.383.884	8.383.884	85.249	85.249		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	649.271.647		101.329.454	5.556.476	85.249			756.242.826
150			10.258.908	1.000.000				11.258.908
163				21.407				21.407
169	342.992.663							342.992.663
188			6.180.000	32.300.000				38.480.000
Total	992.264.310	0	117.768.362	38.877.883	85.249	0	0	1.148.995.804

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.006.304.620
Atividade												552.710.651
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						4.473.651
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									4.473.651
						S	3-ODC	1	90	8	100	4.473.651
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364						522.227.499
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo									522.227.499
						F	1-PES	1	90	8	100	522.227.499
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						25.821.336
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									25.821.336
						F	3-ODC	1	90	8	100	25.821.336
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						166.565
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo									166.565
						F	3-ODC	2	90	8	100	166.565
Operação Especial												453.593.969
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						342.992.663
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo									342.992.663
						S	1-PES	1	90	0	169	342.992.663
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						110.601.306
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo									110.601.306
						F	1-PES	0	91	8	100	110.601.306
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											17.702.403
Operação Especial												17.702.403
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						17.702.403
0901	0005	0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo									17.702.403
						F	1-PES	1	90	8	100	16.441.842
						F	3-ODC	1	90	8	100	1.175.312
						F	5-IFI	1	90	8	100	85.249
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											7.892
Operação Especial												7.892
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846						6.892
0909	0536	0035	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de São Paulo									6.892
						S	3-ODC	1	90	0	100	6.892
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											83.239
Operação Especial												83.239
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						20.810
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									20.810
						F	3-ODC	2	80	0	100	20.810
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						62.429

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	62.429
									62.429
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								124.897.650
Atividade									124.897.650
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.636.804
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	188	580.000
									580.000
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 104		F	3-ODC	2	90	8	100	2.056.804
			F	3-ODC	6	99	8	188	1.456.804
									600.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							100.124.609
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 33.988		F	3-ODC	2	90	8	100	99.724.609
			F	3-ODC	2	90	8	150	51.813.765
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.137.419
			F	3-ODC	2	91	8	150	112.803
			F	3-ODC	6	90	8	188	121.489
			F	3-ODC	6	90	8	188	4.400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.617.726
			F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	21.407
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	30.000.000
5013 20RK 7010	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP Estudante matriculado (unidade): 500		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
									300.000
5013 20RK 7013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
									100.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.368.293
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 13.900		F	3-ODC	2	90	0	100	10.368.293
			F	4-INV	2	90	0	100	10.304.800
									63.493
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.767.944
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	11.767.944
			F	3-ODC	6	90	8	188	5.892.687
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	3.875.257
									1.500.000
Total									1.148.995.804

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		396.616.753	226.547.807	223.619.781	419.980.359	420.763.977		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	342.212.094	191.770.024	191.763.711	357.378.665	355.245.111		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	355.641	3.550.458	3.550.458	2.022.495	2.022.495		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.278	73.000	73.000	102.002	102.002		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	53.990.740	31.153.325	28.231.612	60.476.197	63.393.369		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.054.122	62.177.023	62.177.023	84.308.042	84.308.042		
12	EDUCAÇÃO	313.148.712	160.746.326	157.818.300	333.546.820	334.330.438		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	413.919	3.624.458	3.624.458	2.125.497	2.125.497		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.502	16.474	15.486	39.600	39.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	143.352	88.756	83.431	208.031	208.031		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.054.122	62.177.023	62.177.023	84.308.042	84.308.042		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.593.494	13.611.077	13.611.077	13.714.948	13.714.948		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.804.899	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	257.511.664	102.152.484	99.230.771	273.831.579	274.615.197		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.471.720	48.501.993	48.501.993	47.878.159	47.878.159		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.988.488	181.177.123	181.177.123	345.439.581	343.306.027		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.494.025	36.120.534	35.336.725	65.740.700	69.181.412		
4	INVESTIMENTOS	7.134.240	9.250.150	7.105.933	8.800.078	8.276.538		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	258.997.985		63.576.012	8.202.138				330.776.135
150			5.505.400					5.505.400
163				74.400				74.400
169	84.308.042							84.308.042
188			100.000					100.000
Total	343.306.027	0	69.181.412	8.276.538	0	0	0	420.763.977

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											355.245.111
Atividade												225.184.407
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12	301						4.637.324
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									4.637.324
						S	3-ODC	1	90	8	100	4.637.324
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12	364						211.221.828
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais									211.221.828
						F	1-PES	1	90	8	100	211.221.828
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12	301						9.077.624
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									9.077.624
						F	3-ODC	1	90	8	100	9.077.624
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12	122						39.600
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									39.600
			Agente público beneficiado (unidade): 2									39.600
						F	3-ODC	2	90	8	100	39.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12	128						208.031
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									208.031
			Servidor capacitado (unidade): 300									208.031
						F	3-ODC	2	90	8	100	208.031
Operação Especial												130.060.704
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09	272						84.308.042
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais									84.308.042
						S	1-PES	1	90	0	169	84.308.042
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12	846						45.752.662
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									45.752.662
						F	1-PES	0	91	8	100	45.752.662
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											2.022.495
Operação Especial												2.022.495
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28	846						2.022.495
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais									2.022.495
						F	1-PES	1	90	8	100	2.022.495
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28	846						1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											102.002
Operação Especial												102.002
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28	846						20.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									20.000
						F	3-ODC	2	80	0	150	20.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28	846						82.002
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									82.002
						F	3-ODC	2	50	0	150	82.002
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											63.393.369
Atividade												63.393.369
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12	364						982.547

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 470											982.547
					F	3-ODC	2	90	8	100	882.547	
					F	3-ODC	6	90	8	188	100.000	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							44.879.541
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 15.532											44.879.541
					F	3-ODC	2	90	8	100	37.391.563	
					F	3-ODC	2	90	8	150	5.403.398	
					F	3-ODC	2	91	8	100	30.000	
					F	4-INV	2	90	8	100	1.980.180	
					F	4-INV	2	90	8	163	74.400	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							6.609.323
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.820											6.609.323
					F	3-ODC	2	90	0	100	6.609.323	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							10.921.958
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 3											10.921.958
					F	3-ODC	2	90	8	100	4.700.000	
					F	4-INV	2	90	8	100	6.221.958	
Total												420.763.977

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		302.675.089	156.201.606	155.520.086	311.427.799	312.834.253		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	253.659.140	136.014.873	136.010.617	265.366.110	263.559.024		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	123.586	0	0	472.286	472.286		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	53.183	30.689	28.848	32.827	32.827		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	48.839.181	20.155.044	19.479.621	45.555.576	48.769.116		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.391.654	26.111.546	26.111.546	32.935.617	32.935.617		
12	EDUCAÇÃO	269.106.666	130.058.371	129.378.692	277.986.069	279.392.523		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	176.769	31.689	29.848	506.113	506.113		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.993	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	153.400	70.942	66.686	166.277	166.277		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.391.654	26.111.546	26.111.546	32.935.617	32.935.617		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.131.854	12.568.926	12.568.926	12.718.612	12.718.612		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.624.305	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	221.121.613	79.363.549	78.688.126	226.264.152	227.670.606		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.152.269	38.086.643	38.084.802	39.343.141	39.343.141		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.873.166	123.376.005	123.376.005	252.954.507	251.147.421		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.079.455	26.837.418	26.559.096	51.483.739	54.765.724		
4	INVESTIMENTOS	14.722.468	5.988.183	5.584.985	6.989.553	6.921.108		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	218.211.804		53.955.848	6.555.640				278.723.292
150			409.876					409.876
163				15.468				15.468
169	32.935.617							32.935.617
188			400.000	350.000				750.000
Total	251.147.421	0	54.765.724	6.921.108	0	0	0	312.834.253

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										263.559.024
Atividade												191.786.379
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							3.323.507
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									3.323.507
					S	3-ODC	1	90	8	100		3.323.507
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 364							178.901.490
0032	20TP	0024	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									178.901.490
					F	1-PES	1	90	8	100		178.901.490
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							9.395.105
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									9.395.105
					F	3-ODC	1	90	8	100		9.395.105
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							166.277
0032	4572	0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte									166.277
			Servidor capacitado (unidade): 254									166.277
					F	3-ODC	2	90	8	100		166.277
Operação Especial												71.772.645
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							32.935.617
0032	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									32.935.617
					S	1-PES	1	90	0	169		32.935.617
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							38.837.028
0032	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte									38.837.028
					F	1-PES	0	91	8	100		38.837.028
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											472.286
Operação Especial												472.286
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							472.286
0901	0005	0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte									472.286
					F	1-PES	1	90	8	100		472.286
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte									1.000
					S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											32.827
Operação Especial												32.827
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							32.827
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									32.827
					F	3-ODC	2	50	0	100		32.827
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											48.769.116
Atividade												48.769.116
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							720.100
5013	20GK	0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte									720.100
			Projeto apoiado (unidade): 3									720.100
					F	3-ODC	2	90	8	100		720.100
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							36.527.472

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 12.254											36.527.472	
					F	3-ODC	2	90	8	100	32.209.675		
					F	3-ODC	2	90	8	150	409.876		
					F	3-ODC	2	91	8	100	4.253		
					F	3-ODC	6	90	8	188	100.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	3.788.200		
					F	4-INV	2	90	8	163	15.468		
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							8.304.104	
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 3.980											8.304.104	
					F	3-ODC	2	90	0	100	8.104.104		
		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000					
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.217.440	
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado (unidade): 5											3.217.440	
					F	3-ODC	6	90	8	188	100.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	2.767.440		
					F	4-INV	6	90	8	188	350.000		
Total													312.834.253

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		345.371.620	165.538.113	163.727.302	356.579.152	359.474.654		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	294.012.906	143.901.503	143.776.888	310.229.007	307.805.828		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	670.893	438.205	438.205	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.994	21.380	20.098	58.000	58.000		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	50.624.827	21.176.025	19.491.111	46.291.145	51.609.826		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.265.658	1.571.931	1.571.931	2.350.114	2.350.114		
12	EDUCAÇÃO	342.372.075	163.505.597	161.696.068	354.170.038	357.065.540		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	733.887	460.585	459.303	59.000	59.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.020	93.722	88.099	280.800	280.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	386.637	198.125	79.133	197.313	197.313		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.265.658	1.571.931	1.571.931	2.350.114	2.350.114		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.179.488	13.928.313	13.928.313	13.928.313	13.928.313		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.257.735	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	281.401.504	100.124.182	98.439.268	288.609.041	291.504.543		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.678.579	49.621.840	49.620.558	51.213.571	51.213.571		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.657.920	129.856.629	129.856.629	295.823.581	293.400.402		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.765.059	29.870.432	29.191.499	57.389.218	61.635.680		
4	INVESTIMENTOS	6.948.642	5.811.052	4.679.174	3.366.353	4.438.572		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	291.050.288		59.330.686	3.122.072				353.503.046
150			604.994					604.994
163				45.000				45.000
169	2.350.114							2.350.114
180			71.500					71.500
188			1.628.500	1.271.500				2.900.000
Total	293.400.402	0	61.635.680	4.438.572	0	0	0	359.474.654

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												307.805.828	
Atividade													254.301.143	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						2.241.649	
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										2.241.649	
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.241.649	
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						239.894.717	
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										239.894.717	
						F	1-PES	1	90	8	100		239.894.717	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						11.686.664	
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										11.686.664	
						F	3-ODC	1	90	8	100		11.686.664	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						280.800	
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										280.800	
			Agente público beneficiado (unidade): 13					F	3-ODC	2	90	8	100	280.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							197.313
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul											197.313
			Servidor capacitado (unidade): 650					F	3-ODC	2	90	8	100	197.313
Operação Especial													53.504.685	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							2.350.114
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul											2.350.114
						S	1-PES	1	90	0	169		2.350.114	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							51.154.571
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul											51.154.571
						F	1-PES	0	91	8	100		51.154.571	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000
Operação Especial													1.000	
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	00S6	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													58.000
Operação Especial													58.000	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							8.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior											8.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		8.000	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							50.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											50.000
						F	3-ODC	2	50	0	100		50.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													51.609.826
Atividade													51.609.826	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							2.471.682
5013	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul											2.171.682
			Projeto apoiado (unidade): 113					F	3-ODC	2	90	8	100	2.071.682
						F	3-ODC	6	90	8	188		100.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 7019	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Festival Cultural - Campus Alegrete - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							35.002.674
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 11.500					F	3-ODC	2	90	8	100	29.802.311
						F	3-ODC	2	90	8	150	604.994
						F	3-ODC	2	90	8	180	71.500
						F	3-ODC	2	91	8	100	2.348.869
						F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
						F	4-INV	2	90	8	163	45.000
5013 20RK 7328	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Gabriel - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 120					F	3-ODC	6	90	8	188	128.500
						F	4-INV	6	90	8	188	121.500
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							11.303.110
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 7.701					F	3-ODC	2	90	0	100	10.303.110
						F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							2.832.360
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	8	100	340.288
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
						F	4-INV	2	90	8	100	1.242.072
						F	4-INV	6	90	8	188	1.150.000
Total												359.474.654

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		174.124.169	80.953.800	78.886.884	181.777.237	181.751.378		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	133.037.108	64.256.188	64.250.766	141.591.439	140.454.323		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	465.338	435.203	435.203	81.726	81.726		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.686	32.892	30.920	69.300	69.300		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	40.569.037	16.228.517	14.168.995	40.033.772	41.145.029		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	474.687	402.493	402.493	582.777	582.777		
12	EDUCAÇÃO	173.131.458	80.082.212	78.017.268	181.042.434	181.016.575		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	518.024	469.095	467.123	152.026	152.026		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.232	3.039	10.000	10.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.385	87.162	81.933	210.000	210.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	474.687	402.493	402.493	582.777	582.777		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.663.221	7.855.389	7.855.389	7.865.053	7.865.053		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.052.888	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	147.488.941	53.105.607	51.046.085	153.745.351	153.719.492		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.314.046	19.499.917	19.497.945	19.364.056	19.364.056		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.655.952	56.746.608	56.746.608	133.507.386	132.370.270		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.748.939	22.738.171	21.930.914	43.711.130	45.032.387		
4	INVESTIMENTOS	7.719.277	1.469.021	209.362	4.558.721	4.348.721		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	131.787.493		44.340.987	3.348.721				179.477.201
150			24.800					24.800
169	582.777							582.777
180			48.771					48.771
181			617.829	1.000.000				1.617.829
Total	132.370.270	0	45.032.387	4.348.721	0	0	0	181.751.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											140.454.323
Atividade												120.659.516
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						1.684.210
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									1.684.210
						S	3-ODC	1	90	8	100	1.684.210
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364						112.574.463
0032	20TP	0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná									112.574.463
						F	1-PES	1	90	8	100	112.574.463
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						6.180.843
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									6.180.843
						F	3-ODC	1	90	8	100	6.180.843
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						10.000
0032	216H	0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná									10.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									10.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						210.000
0032	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná									210.000
			Servidor capacitado (unidade): 375									210.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	210.000
Operação Especial												19.794.807
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						582.777
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná									582.777
						S	1-PES	1	90	0	169	582.777
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						19.212.030
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná									19.212.030
						F	1-PES	0	91	8	100	19.212.030
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											81.726
Operação Especial												81.726
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						81.726
0901	0005	0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná									81.726
						F	3-ODC	1	90	8	100	81.726
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											69.300
Operação Especial												69.300
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						14.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									14.000
						F	3-ODC	2	80	0	100	14.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						55.300
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									55.300
						F	3-ODC	2	50	0	100	55.300
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											41.145.029
Atividade												41.145.029
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						5.329.109

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 15											5.329.109
						F	3-ODC	2	90	8	100	4.711.280
						F	3-ODC	2	90	8	181	617.829
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							22.777.066
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 7.943											22.777.066
						F	3-ODC	2	90	8	100	22.686.581
						F	3-ODC	2	90	8	150	24.800
						F	3-ODC	2	90	8	180	48.771
						F	3-ODC	2	91	8	100	16.914
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							8.748.854
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 1.400											8.748.854
						F	3-ODC	2	90	0	100	8.690.133
						F	4-INV	2	90	0	100	58.721
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							4.290.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 2											4.290.000
						F	4-INV	2	90	8	100	3.290.000
						F	4-INV	2	90	8	181	1.000.000
Total												181.751.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		313.719.168	160.086.681	164.028.660	316.723.861	333.936.414		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	264.509.789	143.934.809	143.929.876	277.476.979	275.693.989		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.334.325	1.742.027	1.742.027	73.833	73.833		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	17.176	9.868	9.276	25.000	25.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	39.857.878	14.398.977	18.346.481	39.147.049	58.142.592		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.606.402	37.000.301	37.000.301	50.073.179	50.073.179		
12	EDUCAÇÃO	254.761.265	121.333.485	125.276.056	266.550.849	283.763.402		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.351.501	1.752.895	1.752.303	99.833	99.833		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	82.228	77.295	250.000	250.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.606.402	37.000.301	37.000.301	50.073.179	50.073.179		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.211.666	10.951.346	10.951.346	10.978.344	10.978.344		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.119.952	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	209.443.742	73.039.243	76.986.747	217.446.046	234.658.599		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.337.406	39.013.563	39.012.971	37.976.292	37.976.292		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.512.496	134.561.311	134.561.311	266.323.468	264.540.478		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.136.438	24.005.635	23.314.682	46.066.591	46.449.960		
4	INVESTIMENTOS	4.070.235	1.519.735	6.152.667	4.333.802	22.945.976		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	214.467.299		45.759.022	4.093.802				264.320.123
150			685.005					685.005
169	50.073.179							50.073.179
180			5.933					5.933
188				18.852.174				18.852.174
Total	264.540.478	0	46.449.960	22.945.976	0	0	0	333.936.414

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								275.693.989
Atividade									187.744.351
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.371.639
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								2.371.639
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.371.639
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							176.516.007
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								176.516.007
			F	1-PES	1	90	8	100	176.516.007
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.606.705
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								8.606.705
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.606.705
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								250.000
	Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
Operação Especial									87.949.638
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							50.073.179
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia								50.073.179
			S	1-PES	1	90	0	169	50.073.179
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.876.459
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								37.876.459
			F	1-PES	0	91	8	100	37.876.459
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								73.833
Operação Especial									73.833
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							73.833
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								73.833
			F	1-PES	1	90	8	100	73.833
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
Operação Especial									25.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								25.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	25.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								58.142.592
Atividade									58.142.592
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							894.000
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								894.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	644.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	250.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.429.156

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado (unidade): 11.000									23.429.156
				F	3-ODC	2	90	8	100	20.513.218
				F	3-ODC	2	90	8	150	410.005
				F	3-ODC	2	90	8	180	5.933
				F	3-ODC	2	91	8	100	2.500.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							8.351.708
5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 2.494									8.351.708
				F	3-ODC	2	90	0	100	8.017.906
			F	4-INV	2	90	0	100		333.802
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							25.467.728
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Projeto viabilizado (unidade): 5									25.467.728
				F	3-ODC	2	90	8	100	2.855.554
				F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000
				F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
				F	4-INV	7	90	8	188	16.852.174
Total										333.936.414

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		446.964.144	253.162.287	311.502.358	454.955.783	517.517.730		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	383.321.579	220.247.972	220.225.961	400.018.953	397.755.608		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	835.832	6.245.430	6.245.430	2.120.396	2.120.396		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	13.996	13.996	14.783	14.783		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.626	42.060	39.537	98.600	98.600		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	62.727.573	26.612.829	84.977.434	52.703.051	117.528.343		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.103.621	83.027.667	83.027.667	110.368.856	110.368.856		
12	EDUCAÇÃO	335.945.531	163.833.134	222.175.728	342.353.148	404.915.095		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	914.992	6.301.486	6.298.963	2.233.779	2.233.779		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.241	4.992	4.693	1.800	1.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	332.059	361.883	340.171	848.198	848.198		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	110.103.621	83.027.667	83.027.667	110.368.856	110.368.856		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.518.012	12.433.412	12.433.412	12.532.131	12.532.131		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.321.518	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	278.435.140	101.813.775	160.178.380	279.037.588	341.599.535		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.241.554	55.520.558	55.518.035	52.167.210	52.167.210		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.973.581	209.086.247	209.086.247	388.479.788	386.216.443		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.055.981	41.197.092	101.966.111	62.834.449	127.875.233		
4	INVESTIMENTOS	2.934.582	2.878.948	450.000	3.641.546	3.426.054		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	275.847.587		63.034.961	3.376.054				342.258.602
150			219.910	50.000				269.910
169	110.368.856							110.368.856
188			64.620.362					64.620.362
Total	386.216.443	0	127.875.233	3.426.054	0	0	0	517.517.730

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												397.755.608
Atividade													237.453.321
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						1.575.307
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										1.575.307
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.575.307
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						224.071.192
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										224.071.192
						F	1-PES	1	90	8	100		224.071.192
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						10.956.824
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										10.956.824
						F	3-ODC	1	90	8	100		10.956.824
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						1.800
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro										1.800
			Agente público beneficiado (unidade): 1										1.800
						F	3-ODC	2	90	8	100		1.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						848.198
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro										848.198
			Servidor capacitado (unidade): 470										848.198
						F	3-ODC	2	90	8	100		848.198
Operação Especial													160.302.287
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272						110.368.856
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										110.368.856
						S	1-PES	1	90	0	169		110.368.856
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						49.933.431
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										49.933.431
						F	1-PES	0	91	8	100		49.933.431
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												2.120.396
Operação Especial													2.120.396
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						2.120.396
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro										2.120.396
						F	1-PES	1	90	8	100		1.841.964
						F	3-ODC	1	90	8	100		278.432
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.783
Operação Especial													14.783
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846						13.783
0909	0536	0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro										13.783
						S	3-ODC	1	90	0	100		13.783
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												98.600
Operação Especial													98.600
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						14.600
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										14.600
						F	3-ODC	2	80	0	100		14.600
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						84.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	84.000
									84.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								117.528.343
Atividade									117.528.343
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							67.222.486
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	8	100	67.222.486
			F	3-ODC	2	90	8	188	4.872.124
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	17.700.680
			F	3-ODC	6	99	8	188	9.479.682
			F	3-ODC	7	90	8	188	33.170.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.536.654
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 11.301		F	3-ODC	2	90	8	100	30.536.654
			F	3-ODC	2	90	8	150	21.671.991
			F	3-ODC	2	91	8	100	219.910
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.218.699
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.376.054
			F	4-INV	2	90	8	150	50.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.559.281
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 11.300		F	3-ODC	2	90	0	100	7.559.281
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.559.281
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.209.922
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	12.209.922
			F	3-ODC	2	90	8	100	11.939.922
			F	3-ODC	6	90	8	188	270.000
Total									517.517.730

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		761.844.491	420.850.613	416.369.993	757.494.340	776.871.457		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	631.017.247	362.879.379	362.873.562	659.090.443	655.218.756		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	505.413	0	0	3.287.977	3.287.977		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.342	30.089	28.284	85.837	85.837		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	130.248.489	57.940.145	53.467.147	95.029.083	118.277.887		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.368.807	118.760.739	118.760.739	159.133.819	159.133.819		
12	EDUCAÇÃO	603.896.928	302.058.785	297.579.970	594.985.707	614.362.824		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	578.756	31.089	29.284	3.374.814	3.374.814		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.198	98.710	92.893	230.000	230.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	157.368.807	118.760.739	118.760.739	159.133.819	159.133.819		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.704.281	26.834.882	26.834.882	27.717.470	27.717.470		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.227.900	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	505.671.372	189.770.368	185.297.370	482.197.744	501.574.861		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.501.933	85.385.914	85.384.109	88.215.307	88.215.307		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.150.515	335.946.787	335.946.787	631.864.569	627.992.882		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.762.139	66.036.495	64.067.742	122.716.020	128.449.649		
4	INVESTIMENTOS	24.931.838	18.867.331	16.355.464	2.913.751	20.428.926		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	468.859.063		126.777.588	20.428.926				616.065.577
150			1.515.423					1.515.423
169	159.133.819							159.133.819
180			156.638					156.638
Total	627.992.882	0	128.449.649	20.428.926	0	0	0	776.871.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									655.218.756
Atividade											411.244.444
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							4.942.110
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								4.942.110
					S	3-ODC	1	90	8	100	4.942.110
0032	20TP	Ativos Cívis da União		12 364							383.296.974
0032	20TP	0013	Ativos Cívis da União - No Estado do Amazonas								383.296.974
					F	1-PES	1	90	8	100	383.296.974
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							22.775.360
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								22.775.360
					F	3-ODC	1	90	8	100	22.775.360
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128							230.000
0032	4572	0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								230.000
			Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	230.000
Operação Especial											243.974.312
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							159.133.819
0032	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amazonas								159.133.819
					S	1-PES	1	90	0	169	159.133.819
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							84.840.493
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								84.840.493
					F	1-PES	0	91	8	100	84.840.493
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.287.977
Operação Especial											3.287.977
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							3.287.977
0901	0005	0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								3.287.977
					F	1-PES	1	90	8	100	720.596
					F	3-ODC	1	90	8	100	2.567.381
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial											1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas								1.000
					S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								85.837
Operação Especial											85.837
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							8.125
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								8.125
					F	3-ODC	2	80	0	100	8.125
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							77.712
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								77.712
					F	3-ODC	2	50	0	100	77.712
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								118.277.887
Atividade											118.277.887
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							4.048.393

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 293					F	3-ODC	2	90	8	100	4.048.393
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							60.283.196
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado (unidade): 30.112					F	3-ODC	2	90	8	100	60.283.196
						F	3-ODC	2	90	8	150	54.432.409
						F	3-ODC	2	90	8	180	1.515.423
						F	3-ODC	2	91	8	100	156.638
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							25.194.123
5013 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 14.675					F	3-ODC	2	90	0	100	25.194.123
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							28.752.175
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Projeto viabilizado (unidade): 19					F	3-ODC	2	90	8	100	28.752.175
						F	3-ODC	7	90	8	100	6.661.075
						F	4-INV	2	90	8	100	1.662.174
						F	4-INV	7	90	8	100	2.738.926
Total												776.871.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.857.228.032	1.104.738.232	1.153.754.194	1.918.183.547	1.941.091.115		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.612.171.802	922.137.397	922.108.669	1.660.874.018	1.651.481.259		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.470.491	10.252.316	10.252.316	16.727.702	16.727.702		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.178	5.320	5.320	5.594	5.594		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	251.318	91.521	86.030	300.000	300.000		
5013	EDUCAAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	239.330.243	172.251.678	221.301.859	240.276.233	272.576.560		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	459.410.040	346.133.833	346.133.833	463.311.563	463.311.563		
12	EDUCAÇÃO	1.392.092.005	748.255.242	797.276.695	1.437.838.688	1.460.746.256		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.725.987	10.349.157	10.343.666	17.033.296	17.033.296		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.572.000	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.208.203	478.808	450.080	1.200.000	1.128.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	459.410.040	346.133.833	346.133.833	463.311.563	463.311.563		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.937.335	47.761.098	47.761.098	47.761.098	47.761.098		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.886.195	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	1.139.338.715	487.422.759	536.472.940	1.172.352.095	1.195.331.663		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.066.719	1.500.000	1.500.000	1.250.000	1.250.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.808.825	221.441.734	221.436.243	232.308.791	232.308.791		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.157.304	881.345.747	881.345.747	1.625.823.021	1.616.502.262		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.859.515	179.043.930	220.687.732	261.726.304	282.228.189		
4	INVESTIMENTOS	24.211.213	44.348.555	51.720.715	30.634.222	42.360.664		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.153.190.699		201.412.885	16.048.628				1.370.652.212
150			71.332.525	21.000.000				92.332.525
163				4.500.036				4.500.036
169	463.311.563							463.311.563
180			498.783					498.783
188			8.983.996	812.000				9.795.996
Total	1.616.502.262	0	282.228.189	42.360.664	0	0	0	1.941.091.115

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.651.481.259
Atividade													972.894.201
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						10.150.957
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										10.150.957
						S	3-ODC	1	90	8	100		10.150.957
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						922.755.103
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal										922.755.103
						F	1-PES	1	90	8	100		922.755.103
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						37.610.141
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										37.610.141
						F	3-ODC	1	90	8	100		37.610.141
0032	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)					12 571						1.250.000
0032	212H	0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal										1.250.000
			Projeto apoiado (unidade): 1										1.250.000
						F	3-ODC	2	50	8	150		1.250.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						1.128.000
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal										1.128.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.200										1.128.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		1.128.000
Operação Especial													678.587.058
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						463.311.563
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal										463.311.563
						S	1-PES	1	90	0	169		463.311.563
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						215.275.495
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										215.275.495
						F	1-PES	0	91	8	100		215.275.495
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												16.727.702
Operação Especial													16.727.702
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						16.727.702
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal										16.727.702
						F	1-PES	1	90	8	100		15.159.101
						F	3-ODC	1	90	8	100		1.568.601
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												5.594
Operação Especial													5.594
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846						4.594
0909	0536	0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal										4.594
						S	3-ODC	1	90	0	100		4.594
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												300.000
Operação Especial													300.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						150.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										150.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		150.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
									150.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								272.576.560
Atividade									272.576.560
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							10.388.849
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	90	8	188	6.346.996
			F	3-ODC	8	90	8	188	2.008.000
			F	4-INV	6	90	8	188	4.296.996
									42.000
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	4.041.853
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.991.975
			F	3-ODC	6	90	8	188	878
			F	4-INV	6	90	8	188	1.879.000
									170.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							192.309.050
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado (unidade): 47.431		F	3-ODC	2	90	8	100	192.309.050
			F	3-ODC	2	90	8	150	81.416.386
			F	3-ODC	2	90	8	180	68.576.651
			F	3-ODC	2	91	8	100	498.783
			F	3-ODC	2	91	8	150	9.885.185
			F	3-ODC	6	99	8	188	1.505.874
			F	4-INV	2	90	8	100	100.000
			F	4-INV	2	90	8	150	4.826.135
			F	4-INV	2	90	8	163	21.000.000
									4.500.036
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							34.452.034
5013 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 6.875		F	3-ODC	2	90	0	100	34.452.034
									34.452.034
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.426.627
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	35.426.627
			F	3-ODC	6	90	8	188	12.496.960
			F	3-ODC	7	90	8	100	700.000
			F	4-INV	2	90	8	100	10.407.174
			F	4-INV	6	90	8	188	1.513.789
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
									9.708.704
Total									1.941.091.115

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		811.132.197	451.937.157	450.105.051	843.297.362	845.911.656		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	716.517.608	408.820.517	408.820.355	740.416.703	736.269.243		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	256.410	5.168.364	5.168.364	3.500.140	3.500.140		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.169	94.120	92.373	130.000	130.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	395.335	112.398	105.904	343.125	343.125		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	931.835	265.802	250.104	1.093.614	1.093.614		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	92.968.839	37.474.956	35.666.951	97.812.780	104.574.534		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	207.968.811	156.368.988	156.368.988	211.310.658	211.310.658		
12	EDUCAÇÃO	602.844.806	290.304.685	288.474.326	628.355.564	630.969.858		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	318.579	5.263.484	5.261.737	3.631.140	3.631.140		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.043	52.709	52.547	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	207.968.811	156.368.988	156.368.988	211.310.658	211.310.658		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.444.139	27.072.675	27.072.675	27.249.740	27.249.740		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.055.154	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	931.835	265.802	250.104	1.093.614	1.093.614		
364	ENSINO SUPERIOR	494.451.633	176.447.577	174.639.572	512.558.796	515.173.090		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	395.335	112.398	105.904	343.125	343.125		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.853.246	91.617.008	91.615.261	90.669.829	90.669.829		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.242.682	386.463.936	386.463.936	715.748.496	711.601.036		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.516.797	65.312.875	63.570.109	122.330.431	125.476.311		
4	INVESTIMENTOS	8.372.718	160.346	71.006	5.218.435	8.834.309		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	500.290.378		120.505.678	4.834.309				625.630.365
150			4.939.339	100.000				5.039.339
169	211.310.658							211.310.658
180			31.294					31.294
186				3.600.000				3.600.000
188				300.000				300.000
Total	711.601.036	0	125.476.311	8.834.309	0	0	0	845.911.656

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									736.269.243
Atividade												437.919.896
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301						5.629.077
0032	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									5.629.077
						S	3-ODC	1	90	8	100	5.629.077
0032	20TP		Ativos Civis da União			12 364						410.598.556
0032	20TP	0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão									410.598.556
						F	1-PES	1	90	8	100	410.598.556
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301						21.620.663
0032	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									21.620.663
						F	3-ODC	1	90	8	100	21.620.663
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122						21.600
0032	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128						50.000
0032	4572	0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão									50.000
			Servidor capacitado (unidade): 350									50.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
Operação Especial												298.349.347
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272						211.310.658
0032	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão									211.310.658
						S	1-PES	1	90	0	169	211.310.658
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						87.038.689
0032	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão									87.038.689
						F	1-PES	0	91	8	100	87.038.689
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.500.140
Operação Especial												3.500.140
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846						3.500.140
0901	0005	0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão									3.500.140
						F	1-PES	1	90	8	100	2.652.133
						F	3-ODC	1	90	8	100	848.007
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846						1.000
0909	0056	0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									130.000
Operação Especial												130.000
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						130.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									130.000
						F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
						F	3-ODC	2	50	0	150	50.000
5011			Educação Básica de Qualidade									343.125
Atividade												343.125
5011	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			12 368						343.125

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
5011	20RI	0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 650								343.125			
					F	3-ODC	2	90	8	100	280.125			
					F	3-ODC	2	91	8	100	20.000			
					F	4-INV	2	90	8	100	43.000			
5012			Educação Profissional e Tecnológica								1.093.614			
Atividade												1.093.614		
5012	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							862.944			
5012	20RL	0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 204								862.944			
					F	3-ODC	2	90	8	100	542.944			
					F	3-ODC	2	91	8	100	20.000			
					F	4-INV	2	90	8	100	300.000			
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							230.670			
5012	2994	0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	230.670			
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								104.574.534			
Atividade												104.574.534		
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.374.368			
5013	20GK	0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 92								3.374.368			
					F	3-ODC	2	90	8	100	1.474.368			
					F	3-ODC	2	90	8	150	1.800.000			
					F	4-INV	2	90	8	150	100.000			
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							73.844.335			
5013	20RK	0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 31.923		F	3-ODC	2	90	8	100	63.936.464			
					F	3-ODC	2	90	8	150	3.039.339			
					F	3-ODC	2	90	8	180	31.294			
					F	3-ODC	2	91	8	100	4.779.929			
					F	3-ODC	2	91	8	150	50.000			
					F	4-INV	2	90	8	100	2.007.309			
														73.844.335
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.633.690			
5013	4002	0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 2.597		F	3-ODC	2	90	0	100	17.593.690			
					F	4-INV	2	90	0	100	40.000			
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							9.722.141			
5013	8282	0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	3.378.141			
					F	4-INV	2	90	8	100	2.444.000			
					F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000			
					F	4-INV	6	90	8	188	300.000			
					F	4-INV	7	90	8	186	1.600.000			
														9.722.141
Total											845.911.656			

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		518.659.816	294.676.559	290.931.693	541.102.960	540.978.264		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	450.705.951	261.349.768	261.346.216	468.491.067	465.988.353		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.303.228	5.860.532	5.860.532	16.417.843	16.417.843		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	37.459	18.304	17.207	47.300	47.300		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	61.613.177	27.446.955	23.706.738	56.145.750	58.523.768		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.613.092	109.457.712	109.457.712	147.615.988	147.615.988		
12	EDUCAÇÃO	366.706.037	179.339.011	175.595.242	377.020.829	376.896.133		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.340.687	5.879.836	5.878.739	16.466.143	16.466.143		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	173.982	59.204	55.652	140.000	140.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	145.613.092	109.457.712	109.457.712	147.615.988	147.615.988		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.628.588	17.319.273	17.319.273	17.629.836	17.629.836		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.094.974	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	300.794.444	110.211.845	106.471.628	306.417.107	306.292.411		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.354.735	57.628.525	57.627.428	69.300.029	69.300.029		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.106.590	249.681.642	249.681.642	464.469.582	461.966.868		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.225.102	37.966.844	37.395.940	70.443.378	72.779.196		
4	INVESTIMENTOS	6.328.123	7.028.073	3.854.111	6.190.000	6.232.200		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	314.350.880		72.342.623	2.820.000				389.513.503
150			106.198	1.400.000				1.506.198
169	147.615.988							147.615.988
180			202.575					202.575
181			50.000	1.790.000				1.840.000
188			77.800	222.200				300.000
Total	461.966.868	0	72.779.196	6.232.200	0	0	0	540.978.264

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									465.988.353
Atividade			265.538.479							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.709.118
0032	2004	0043 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								5.709.118
				S	3-ODC	1	90	8	100	5.709.118
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 364							247.768.643
0032	20TP	0043 Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								247.768.643
				F	1-PES	1	90	8	100	247.768.643
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.920.718
0032	212B	0043 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								11.920.718
				F	3-ODC	1	90	8	100	11.920.718
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							140.000
0032	4572	0043 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								140.000
		Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	140.000
Operação Especial			200.449.874							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							147.615.988
0032	0181	0043 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								147.615.988
				S	1-PES	1	90	0	169	147.615.988
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							52.833.886
0032	09HB	0043 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								52.833.886
				F	1-PES	0	91	8	100	52.833.886
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									16.417.843
Operação Especial			16.417.843							
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							16.417.843
0901	0005	0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								16.417.843
				F	1-PES	1	90	8	100	13.747.351
				F	3-ODC	1	90	8	100	2.670.492
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial			1.000							
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0043 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									47.300
Operação Especial			47.300							
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							17.300
0910	000Q	0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								17.300
				F	3-ODC	2	80	0	100	17.300
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910	00PW	0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								30.000
				F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									58.523.768
Atividade			58.523.768							
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							730.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1.210					F	3-ODC	2	90	8	100	730.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							46.075.979
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 14.149					F	3-ODC	2	90	8	100	39.592.762
						F	3-ODC	2	90	8	150	106.198
						F	3-ODC	2	90	8	180	202.575
						F	3-ODC	2	90	8	181	50.000
						F	3-ODC	2	91	8	100	2.834.444
						F	3-ODC	6	90	8	188	77.800
						F	4-INV	2	90	8	150	1.400.000
						F	4-INV	2	90	8	181	1.790.000
						F	4-INV	6	90	8	188	22.200
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							8.697.789
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.700					F	3-ODC	2	90	0	100	8.697.789
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.020.000
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
						F	4-INV	6	90	8	188	200.000
Total												540.978.264

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.136.643.368	636.588.372	631.018.348	1.177.895.866	1.177.698.640		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.000.367.639	576.740.792	576.729.212	1.041.403.386	1.035.848.813		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.291.337	6.025.129	6.025.129	9.142.711	9.142.711		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42.401	72.516	68.166	277.051	277.051		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	730.958	347.565	326.712	628.001	628.001		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.877.920	922.439	867.095	1.978.215	1.905.555		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	132.333.112	52.478.931	47.001.034	124.465.502	129.895.509		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.046.807	241.174.503	241.174.503	329.056.897	329.056.897		
12	EDUCAÇÃO	813.262.823	389.315.224	383.749.550	839.418.207	839.220.981		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.333.738	6.098.645	6.094.295	9.420.762	9.420.762		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	579.939	193.004	181.424	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	322.046.807	241.174.503	241.174.503	329.056.897	329.056.897		
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.054.903	34.843.040	34.843.040	34.579.428	34.579.428		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.137.631	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.877.920	922.439	867.095	1.978.215	1.905.555		
364	ENSINO SUPERIOR	663.359.365	233.786.039	228.308.142	679.922.836	679.798.270		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	730.958	347.565	326.712	628.001	628.001		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.855.844	125.321.782	125.317.432	131.330.489	131.330.489		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	966.774.568	546.068.718	546.068.718	1.014.889.688	1.009.335.115		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.668.984	85.650.135	83.340.695	151.894.546	157.682.515		
4	INVESTIMENTOS	10.199.817	4.869.519	1.608.935	11.111.632	10.681.010		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	680.278.218		155.857.296	10.031.168				846.166.682
150			1.613.220	500.000				2.113.220
163				99.842				99.842
169	329.056.897							329.056.897
180			61.999					61.999
188			150.000	50.000				200.000
Total	1.009.335.115	0	157.682.515	10.681.010	0	0	0	1.177.698.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.035.848.813
Atividade										584.882.189
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.115.894
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							11.115.894
				S	3-ODC	1	90	8	100	11.115.894
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 364							549.902.761
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							549.902.761
				F	1-PES	1	90	8	100	549.902.761
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							23.463.534
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							23.463.534
				F	3-ODC	1	90	8	100	23.463.534
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							400.000
				F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
Operação Especial										450.966.624
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							329.056.897
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							329.056.897
				S	1-PES	1	90	0	169	329.056.897
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							121.909.727
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							121.909.727
				F	1-PES	0	91	8	100	121.909.727
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									9.142.711
Operação Especial										9.142.711
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							9.142.711
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							9.142.711
				F	1-PES	1	90	8	100	8.464.730
				F	3-ODC	1	90	8	100	677.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais							1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									277.051
Operação Especial										277.051
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							77.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							77.000
				F	3-ODC	2	80	0	100	77.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							200.051
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							200.051
				F	3-ODC	2	50	0	100	200.051
5011	Educação Básica de Qualidade									628.001
Atividade										628.001
5011	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							628.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 892											628.001	
						F	3-ODC	2	90	8	100	471.001	
						F	4-INV	2	90	8	100	157.000	
5012	Educação Profissional e Tecnológica											1.905.555	
Atividade													1.905.555
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							1.482.762	
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 400											1.482.762	
						F	3-ODC	2	90	8	100	1.138.340	
						F	4-INV	2	90	8	100	344.422	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							422.793	
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 200											422.793	
						F	3-ODC	2	90	0	100	422.793	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											129.895.509	
Atividade													129.895.509
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							232.000	
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 102											232.000	
						F	3-ODC	2	90	8	100	132.000	
						F	3-ODC	6	90	8	188	50.000	
						F	4-INV	6	90	8	188	50.000	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							81.900.855	
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 34.444											81.900.855	
						F	3-ODC	2	90	8	100	68.652.745	
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.613.220	
						F	3-ODC	2	90	8	180	61.999	
						F	3-ODC	2	91	8	100	7.103.303	
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	3.769.746	
						F	4-INV	2	90	8	150	500.000	
						F	4-INV	2	90	8	163	99.842	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							21.953.754	
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 15.882											21.953.754	
						F	3-ODC	2	90	0	100	19.953.754	
						F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							25.808.900	
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 7											25.808.900	
						F	3-ODC	2	90	8	100	22.048.900	
						F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000	
Total													1.177.698.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		362.261.459	199.164.757	200.447.671	370.294.648	389.872.403		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	312.152.184	179.633.605	179.630.246	319.614.820	317.702.824		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	198.290	0	0	867.961	867.961		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.394	27.248	25.614	66.500	66.500		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	554.638	213.344	200.544	476.917	476.917		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	49.289.954	19.289.560	20.590.267	49.267.450	70.757.201		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.359.577	61.492.517	61.492.517	75.432.825	75.432.825		
12	EDUCAÇÃO	283.637.198	137.643.992	138.928.540	293.926.362	313.504.117		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	264.683	28.248	26.614	935.461	935.461		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.066	16.474	15.486	39.600	39.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	390.675	41.600	39.229	185.000	185.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	78.359.577	61.492.517	61.492.517	75.432.825	75.432.825		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.619.866	12.067.314	12.067.314	12.067.314	12.067.314		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.490.444	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	233.443.496	84.635.302	85.936.009	240.467.077	260.044.832		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	554.638	213.344	200.544	476.917	476.917		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.342.697	40.698.206	40.696.572	41.625.915	41.625.915		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.819.419	167.509.217	167.509.217	308.191.867	306.279.871		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.546.514	28.117.928	29.774.767	57.007.201	65.710.118		
4	INVESTIMENTOS	6.895.526	3.537.612	3.163.687	5.095.580	17.882.414		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	230.847.046		64.572.654	16.425.834				311.845.534
150			187.464	956.580				1.144.044
169	75.432.825							75.432.825
188			950.000	500.000				1.450.000
Total	306.279.871	0	65.710.118	17.882.414	0	0	0	389.872.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												317.702.824	
Atividade													201.579.545	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							1.829.838	
0032	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre					S	3-ODC	1	90	8	100	1.829.838
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364							189.287.631	
0032	20TP	0012	Ativos Cívis da União - No Estado do Acre					F	1-PES	1	90	8	100	189.287.631
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							10.237.476	
0032	212B	0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre					F	3-ODC	1	90	8	100	10.237.476
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122							39.600	
0032	216H	0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre					F	3-ODC	2	90	8	100	39.600
						Agente público beneficiado (unidade): 2								39.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							185.000	
0032	4572	0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre					F	3-ODC	2	90	8	100	185.000
						Servidor capacitado (unidade): 100								183.000
														2.000
Operação Especial													116.123.279	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							75.432.825	
0032	0181	0012	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Acre					S	1-PES	1	90	0	169	75.432.825
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							40.690.454	
0032	09HB	0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre					F	1-PES	0	91	8	100	40.690.454
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												867.961	
Operação Especial													867.961	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846							867.961	
0901	0005	0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre					F	1-PES	1	90	8	100	867.961
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000	
0909	0056	0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre					S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												66.500	
Operação Especial													66.500	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							500	
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	100	500
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							66.000	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional					F	3-ODC	2	50	0	100	66.000
5011	Educação Básica de Qualidade												476.917	
Atividade													476.917	
5011	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							476.917	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5011	20RI	0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre Estudante matriculado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	100	476.917	
					F	4-INV	2	90	8	100	426.917	
											50.000	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								70.757.201	
Atividade												70.757.201
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.471.197	
5013	20GK	0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	2.471.197	
					F	3-ODC	6	90	8	188	2.371.197	
											100.000	
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							38.356.916	
5013	20RK	0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante matriculado (unidade): 9.605		F	3-ODC	2	90	8	100	38.356.916	
					F	3-ODC	2	90	8	150	31.141.631	
					F	3-ODC	2	90	8	100	187.464	
					F	3-ODC	2	91	8	100	1.901.987	
					F	3-ODC	6	90	8	188	850.000	
					F	3-ODC	7	90	8	100	2.752.174	
					F	4-INV	2	90	8	100	1.023.660	
					F	4-INV	2	90	8	150	500.000	
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.256.914	
5013	4002	0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.256.914	
					F	4-INV	2	90	0	150	10.800.334	
											456.580	
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.672.174	
5013	8282	0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Projeto viabilizado (unidade): 13		F	3-ODC	7	90	8	100	18.672.174	
					F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000	
					F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000	
					F	4-INV	6	90	8	188	500.000	
					F	4-INV	7	90	8	100	12.532.174	
Total												389.872.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		890.730.948	508.767.460	508.881.053	860.894.362	861.339.078		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	788.235.277	469.575.819	469.572.824	769.178.102	765.155.931		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.691.690	1.705.374	1.705.374	918.943	918.943		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.440	39.988	39.988	41.711	41.711		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	38.600	44.245	41.591	116.500	116.500		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	97.727.941	37.402.034	37.521.276	90.639.106	95.105.993		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	257.116.345	193.020.430	193.020.430	260.922.584	260.922.584		
12	EDUCAÇÃO	628.846.873	313.957.423	314.073.670	598.894.624	599.339.340		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.767.730	1.789.607	1.786.953	1.077.154	1.077.154		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	557.635	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.505	49.920	46.925	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	257.116.345	193.020.430	193.020.430	260.922.584	260.922.584		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.273.797	27.553.688	27.553.688	23.415.280	23.415.280		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.895.512	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	517.887.473	190.795.717	190.914.959	492.856.206	493.300.922		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.709.681	97.347.705	97.345.051	83.580.292	83.580.292		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.467.154	443.570.326	443.570.326	746.029.332	742.007.161		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.234.548	60.895.398	61.067.095	111.688.667	116.327.698		
4	INVESTIMENTOS	20.029.246	4.301.736	4.243.632	3.176.363	3.004.219		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	481.084.577		111.232.463	3.004.219				595.321.259
150			4.465.235					4.465.235
169	260.922.584							260.922.584
188			630.000					630.000
Total	742.007.161	0	116.327.698	3.004.219	0	0	0	861.339.078

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								765.155.931
Atividade									421.730.209
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.163.668
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3-ODC	1	90	8	100	6.163.668
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							398.194.929
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	8	100	398.194.929
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							17.251.612
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	8	100	17.251.612
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
Operação Especial									343.425.722
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							260.922.584
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	0	169	260.922.584
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							82.503.138
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	0	91	8	100	82.503.138
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								918.943
Operação Especial									918.943
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							918.943
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	8	100	385.510
			F	3-ODC	1	90	8	100	533.433
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								41.711
Operação Especial									41.711
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							40.711
0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso		S	3-ODC	1	90	0	100	40.711
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								116.500
Operação Especial									116.500
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							32.500
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	32.500
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							84.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	84.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								95.105.993
Atividade									95.105.993

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							726.000
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	726.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	96.000
									630.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							75.127.307
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 18.348		F	3-ODC	2	90	8	100	75.127.307
			F	3-ODC	2	90	8	150	66.216.642
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.465.235
			F	4-INV	2	90	8	100	4.138.145
									307.285
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.555.752
5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 4.450		F	3-ODC	2	90	0	100	16.555.752
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.696.934
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.696.934
Total									861.339.078

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		457.749.836	252.946.223	251.615.488	486.108.757	486.463.437		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	399.187.066	227.113.801	227.091.254	424.749.197	422.277.990		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.255.188	1.563.408	1.563.408	1.895.417	1.895.417		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.512	13.935	13.935	14.249	14.249		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.902	22.756	21.392	63.983	63.983		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	56.237.167	24.232.323	22.925.499	59.385.911	62.211.798		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	101.719.080	76.118.756	76.118.756	104.736.346	104.736.346		
12	EDUCAÇÃO	353.705.153	175.227.368	173.897.997	379.398.762	379.753.442		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.325.602	1.600.099	1.598.735	1.973.649	1.973.649		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.924	10.000	10.000	1.000	1.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.123.349	377.738	355.191	708.000	708.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	101.719.080	76.118.756	76.118.756	104.736.346	104.736.346		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.686.911	19.911.888	19.911.888	19.916.968	19.916.968		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.925.828	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	287.716.991	104.242.205	102.935.381	306.506.641	306.861.321		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.333.753	52.285.636	52.284.272	54.239.802	54.239.802		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.597.106	208.216.908	208.216.908	406.019.646	403.548.439		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.038.450	42.874.062	42.030.642	77.689.111	80.584.998		
4	INVESTIMENTOS	3.114.280	1.855.253	1.367.938	2.400.000	2.330.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	298.812.093		74.984.444	1.880.000				375.676.537
150			4.250.314	400.000				4.650.314
169	104.736.346							104.736.346
181			1.200.240					1.200.240
188			150.000	50.000				200.000
Total	403.548.439	0	80.584.998	2.330.000	0	0	0	486.463.437

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												422.277.990	
Atividade													265.275.491	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						4.710.346	
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										4.710.346	
						S	3-ODC	1	90	8	100		4.710.346	
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						244.649.523	
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais										244.649.523	
						F	1-PES	1	90	8	100		244.649.523	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						15.206.622	
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										15.206.622	
						F	3-ODC	1	90	8	100		15.206.622	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						1.000	
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais										1.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	150	1.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						708.000	
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais										708.000	
			Servidor capacitado (unidade): 600					F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
						F	3-ODC	2	91	8	100		8.000	
Operação Especial													157.002.499	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							104.736.346
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais											104.736.346
						S	1-PES	1	90	0	169		104.736.346	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						52.266.153	
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										52.266.153	
						F	1-PES	0	91	8	100		52.266.153	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.895.417	
Operação Especial													1.895.417	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846							1.895.417
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais											1.895.417
						F	1-PES	1	90	8	100		1.895.417	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.249	
Operação Especial													14.249	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846							13.249
0909	0536	0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais											13.249
						S	3-ODC	1	90	0	100		13.249	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												63.983	
Operação Especial													63.983	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							1.002
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior											1.002
						F	3-ODC	2	80	0	100		1.002	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							62.981

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	62.981
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								62.211.798
Atividade									62.211.798
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.232.068
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1.546		F	3-ODC	2	90	8	100	6.132.068
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.232.068
									1.900.000
5013 20GK 2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	50.000
									50.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							43.125.165
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 15.468		F	3-ODC	2	50	8	100	43.125.165
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.919.777
			F	3-ODC	2	90	8	150	34.710.407
			F	3-ODC	2	90	8	181	2.349.314
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.200.240
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.445.427
			F	4-INV	2	90	8	150	100.000
									400.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.974.565
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.541		F	3-ODC	2	90	0	100	10.974.565
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.972.565
									2.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.880.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
									1.880.000
									1.880.000
Total									486.463.437

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		798.164.464	457.261.038	455.580.299	826.384.976	827.085.267		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	707.321.275	410.420.136	410.412.203	731.604.483	727.739.176		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.702.633	15.061.872	15.061.872	17.095.887	17.095.887		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	463.437	481.360	481.360	484.920	484.920		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.185	160.000	160.000	62.337	62.337		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	79.614.935	31.137.670	29.464.864	77.137.349	81.702.947		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	234.428.604	175.802.450	175.802.450	237.435.835	237.435.835		
12	EDUCAÇÃO	552.507.605	265.755.356	264.074.617	571.305.997	572.006.288		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.228.255	15.703.232	15.703.232	17.643.144	17.643.144		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	698.896	9.676	9.096	20.000	20.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	387.295	129.009	121.656	315.000	315.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	234.428.604	175.802.450	175.802.450	237.435.835	237.435.835		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.189.396	22.953.103	22.953.103	23.087.912	23.087.912		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.329.602	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	450.815.103	159.880.284	158.207.478	463.668.037	464.368.328		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.315.568	98.486.516	98.486.516	101.858.192	101.858.192		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	694.078.491	398.648.618	398.648.618	720.593.695	716.728.388		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.973.009	55.714.200	54.330.855	100.813.913	105.207.160		
4	INVESTIMENTOS	8.112.965	2.898.220	2.600.826	4.977.368	5.149.719		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	479.292.553		103.140.972	3.174.839				585.608.364
150			1.967.337	469.349				2.436.686
163				149.290				149.290
169	237.435.835							237.435.835
180			23.851					23.851
188			75.000	375.000				450.000
196				981.241				981.241
Total	716.728.388	0	105.207.160	5.149.719	0	0	0	827.085.267

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												727.739.176
Atividade													406.088.293
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						7.106.392
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										7.106.392
						S	3-ODC	1	90	8	100		7.106.392
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						382.665.381
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										382.665.381
						F	1-PES	1	90	8	100		382.665.381
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						15.981.520
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										15.981.520
						F	3-ODC	1	90	8	100		15.981.520
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						20.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										20.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2										20.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		20.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						315.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul										315.000
			Servidor capacitado (unidade): 600										300.000
						F	3-ODC	2	91	8	100		15.000
Operação Especial													321.650.883
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272						237.435.835
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										237.435.835
						S	1-PES	1	90	0	169		237.435.835
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						84.215.048
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										84.215.048
						F	1-PES	0	91	8	100		84.215.048
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												17.095.887
Operação Especial													17.095.887
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						17.095.887
0901	0005	0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul										17.095.887
						F	1-PES	1	90	8	100		12.411.124
						F	3-ODC	1	90	8	100		4.684.763
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												484.920
Operação Especial													484.920
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28 846						483.920
0909	0536	0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul										483.920
						S	3-ODC	1	90	0	100		483.920
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												62.337
Operação Especial													62.337
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						62.337
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										62.337
						F	3-ODC	2	50	0	150		62.337
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												81.702.947

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade													81.702.947	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							1.936.400
5013	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul											1.936.400
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	100	1.936.400
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							62.968.152
5013	20RK	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul											62.968.152
			Estudante matriculado (unidade): 20.003					F	3-ODC	2	90	8	100	50.943.248
								F	3-ODC	2	90	8	150	1.860.000
								F	3-ODC	2	90	8	180	23.851
								F	3-ODC	2	91	8	100	4.871.334
								F	3-ODC	2	91	8	150	45.000
								F	3-ODC	6	90	8	188	75.000
								F	4-INV	2	90	8	100	3.174.839
								F	4-INV	2	90	8	150	469.349
								F	4-INV	2	90	8	163	149.290
								F	4-INV	2	90	8	196	981.241
								F	4-INV	6	90	8	188	375.000
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364							14.407.750
5013	4002	0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul											14.407.750
			Estudante assistido (unidade): 2.000					F	3-ODC	2	90	0	100	14.407.750
5013	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							2.390.645
5013	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul											2.390.645
			Projeto viabilizado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	100	2.390.645
Total													827.085.267	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		817.105.746	462.506.393	461.869.957	820.848.699	821.111.498		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	701.748.422	414.327.977	414.327.977	699.168.706	695.266.138		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	742.599	188.682	188.682	18.964.471	18.964.471		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.670	65.992	65.992	69.917	69.917		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	92.354	38.169	35.879	110.000	110.000		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	12.180.960	4.074.167	3.829.718	9.559.895	9.106.477		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	102.278.741	43.811.406	43.421.709	92.975.710	97.594.495		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	199.703.827	148.806.437	148.806.437	204.667.281	204.667.281		
12	EDUCAÇÃO	616.504.296	313.407.113	312.772.967	597.037.030	597.299.829		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	897.623	292.843	290.553	19.144.388	19.144.388		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.826	264.000	264.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	199.703.827	148.806.437	148.806.437	204.667.281	204.667.281		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.921.498	27.059.792	27.059.792	23.369.066	23.369.066		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.845.693	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.180.960	4.074.167	3.829.718	9.559.895	9.106.477		
364	ENSINO SUPERIOR	500.549.980	192.056.536	191.666.839	483.232.468	483.948.685		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.673.962	90.245.461	90.243.171	99.819.989	99.819.989		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.694.004	387.193.867	387.193.867	694.565.111	690.662.543		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.053.497	72.312.526	70.156.090	123.463.588	127.798.155		
4	INVESTIMENTOS	7.358.244	3.000.000	4.520.000	2.820.000	2.650.800		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	485.995.262		121.448.168	2.650.800				610.094.230
150			6.099.987					6.099.987
169	204.667.281							204.667.281
188			250.000					250.000
Total	690.662.543	0	127.798.155	2.650.800	0	0	0	821.111.498

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								695.266.138
Atividade									409.923.256
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.720.300
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	8	100	6.720.300
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							386.354.190
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	100	386.354.190
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							16.648.766
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	8	100	16.648.766
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	150	200.000
Operação Especial									285.342.882
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							204.667.281
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	169	204.667.281
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							80.675.601
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	8	100	80.675.601
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								18.964.471
Operação Especial									18.964.471
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							18.964.471
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	100	18.964.471
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								69.917
Operação Especial									69.917
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							68.917
0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	0	100	68.917
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								110.000
Operação Especial									110.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	150	110.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								9.106.477
Atividade									9.106.477
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.103.565
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	100	7.103.565
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.002.912

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 1.200					F	3-ODC	2	90	0	100	2.002.912
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											97.594.495
Atividade												97.594.495
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							3.776.108
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 652					F	3-ODC	2	90	8	100	3.776.108
						F	3-ODC	6	90	8	188	3.526.108
												250.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							63.987.957
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante matriculado (unidade): 17.800					F	3-ODC	2	90	8	100	63.987.957
						F	3-ODC	2	90	8	150	51.736.465
						F	3-ODC	2	90	8	100	5.789.987
						F	3-ODC	2	91	8	100	3.810.705
						F	4-INV	2	90	8	100	2.650.800
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							18.513.566
5013 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 8.300					F	3-ODC	2	90	0	100	18.513.566
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							11.316.864
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Projeto viabilizado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	100	11.316.864
												11.316.864
Total												821.111.498

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		673.026.975	370.918.419	369.974.438	706.536.993	708.343.781		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	609.256.246	345.203.461	345.203.461	638.479.259	634.739.069		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.779.549	1.752.434	1.752.434	6.954.859	6.954.859		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	61.856	63.549	63.549	88.994	88.994		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	61.929.324	23.897.975	22.953.994	61.012.881	66.559.859		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	156.377.973	117.357.227	117.357.227	157.116.375	157.116.375		
12	EDUCAÇÃO	514.807.597	251.744.209	250.800.228	542.375.765	544.182.553		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.841.405	1.816.983	1.816.983	7.044.853	7.044.853		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.969.794	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.214	116.100	116.100	250.000	250.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	156.377.973	117.357.227	117.357.227	157.116.375	157.116.375		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.938.890	24.804.740	24.804.740	24.804.740	24.804.740		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.044.876	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	415.199.680	146.712.568	145.768.587	435.031.869	436.838.657		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.357.548	81.927.784	81.927.784	89.334.009	89.334.009		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.913.814	321.467.849	321.467.849	620.057.025	616.316.835		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.367.485	47.615.393	46.781.522	80.167.331	85.593.066		
4	INVESTIMENTOS	2.745.675	1.835.177	1.725.067	6.312.637	6.433.880		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	459.200.460		80.233.439	5.933.880				545.367.779
150			3.459.627					3.459.627
169	157.116.375							157.116.375
188			1.900.000	500.000				2.400.000
Total	616.316.835	0	85.593.066	6.433.880	0	0	0	708.343.781

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										634.739.069
Atividade												395.333.538
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							7.077.583
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									7.077.583
						S	3-ODC	1	90	8	100	7.077.583
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 364							370.278.798
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo									370.278.798
						F	1-PES	1	90	8	100	370.278.798
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							17.727.157
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									17.727.157
						F	3-ODC	1	90	8	100	17.727.157
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							250.000
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo									250.000
			Servidor capacitado (unidade): 150									250.000
						F	3-ODC	2	90	8	150	250.000
Operação Especial												239.405.531
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							157.116.375
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo									157.116.375
						S	1-PES	1	90	0	169	157.116.375
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							82.289.156
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo									82.289.156
						F	1-PES	0	91	8	100	82.289.156
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											6.954.859
Operação Especial												6.954.859
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							6.954.859
0901	0005	0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo									6.954.859
						F	1-PES	1	90	8	100	6.631.506
						F	3-ODC	1	90	8	100	323.353
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											88.994
Operação Especial												88.994
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							52.994
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									52.994
						F	3-ODC	2	80	0	150	52.994
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							36.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									36.000
						F	3-ODC	2	50	0	150	36.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											66.559.859
Atividade												66.559.859
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							1.460.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
5013	20GK	0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	8	100	560.000
					F	3-ODC	6	90	8	188	60.000
											500.000
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							51.262.006
5013	20RK	0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 19.640		F	3-ODC	2	90	8	100	51.262.006
					F	3-ODC	2	90	8	150	41.303.882
					F	3-ODC	2	91	8	100	3.120.633
					F	3-ODC	2	91	8	100	3.625.492
					F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
					F	4-INV	2	90	8	100	2.211.999
					F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.115.972
5013	4002	0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.115.972
					F	3-ODC	2	91	0	100	10.108.972
											7.000
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.721.881
5013	8282	0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	3.721.881
											3.721.881
Total											708.343.781

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		743.280.919	392.885.494	396.912.616	768.815.305	774.403.453		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	634.899.411	349.236.388	349.212.894	659.505.016	655.443.869		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.593.678	4.596.698	4.596.698	9.836.208	9.836.208		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	91.031	119.960	119.960	80.000	80.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	212.175	156.080	99.716	290.000	290.000		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	104.484.623	38.775.368	42.882.348	99.103.081	108.752.376		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.614.564	106.164.171	106.164.171	140.969.946	140.969.946		
12	EDUCAÇÃO	598.981.646	282.003.665	286.030.787	617.928.151	623.516.299		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.684.709	4.717.658	4.717.658	9.917.208	9.917.208		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	124.859	198.240	174.746	239.443	239.443		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	140.614.564	106.164.171	106.164.171	140.969.946	140.969.946		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.096.765	25.778.178	25.778.178	26.066.439	26.066.439		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.463.786	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	494.134.437	171.926.896	176.033.876	505.217.760	510.805.908		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	212.175	156.080	99.716	290.000	290.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.634.333	88.661.929	88.661.929	96.031.717	96.031.717		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.169.644	327.293.318	327.293.318	639.968.887	635.907.740		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.710.083	64.622.176	62.613.181	125.385.241	128.190.886		
4	INVESTIMENTOS	19.401.192	970.000	7.006.117	3.461.177	10.304.827		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	494.937.794		126.818.727	3.254.827				625.011.348
150			1.372.159					1.372.159
169	140.969.946							140.969.946
188				7.050.000				7.050.000
Total	635.907.740	0	128.190.886	10.304.827	0	0	0	774.403.453

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												655.443.869	
Atividade													428.359.414	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						6.204.825	
0032	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										6.204.825	
						S	3-ODC	1	90	8	100		6.204.825	
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						402.053.532	
0032	20TP	0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe										402.053.532	
						F	1-PES	1	90	8	100		402.053.532	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						19.861.614	
0032	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										19.861.614	
						F	3-ODC	1	90	8	100		19.861.614	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						239.443	
0032	4572	0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe										239.443	
			Servidor capacitado (unidade): 800										237.543	
						F	3-ODC	2	90	8	100		237.543	
						F	3-ODC	2	91	8	150		1.900	
Operação Especial													227.084.455	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							140.969.946
0032	0181	0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe											140.969.946
						S	1-PES	1	90	0	169		140.969.946	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						86.114.509	
0032	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe										86.114.509	
						F	1-PES	0	91	8	100		86.114.509	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												9.836.208	
Operação Especial													9.836.208	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846							9.836.208
0901	0005	0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe											9.836.208
						F	1-PES	1	90	8	100		6.768.753	
						F	3-ODC	1	90	8	100		3.067.455	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												80.000	
Operação Especial													80.000	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							80.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											80.000
						F	3-ODC	2	50	0	150		80.000	
5011	Educação Básica de Qualidade												290.000	
Atividade													290.000	
5011	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					12 368							290.000
5011	20RI	0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe											290.000
			Estudante matriculado (unidade): 443											
						F	3-ODC	2	90	8	100		290.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												108.752.376	
Atividade													108.752.376	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							1.235.121

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 700											1.235.121
						F	3-ODC	2	90	8	100	1.001.766
						F	3-ODC	2	90	8	150	211.355
						F	4-INV	2	90	8	100	22.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							66.588.298
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante matriculado (unidade): 29.000											66.588.298
						F	3-ODC	2	90	8	100	59.302.026
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.078.904
						F	3-ODC	2	91	8	100	4.854.541
												1.352.827
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							31.998.957
5013 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 24.908											31.998.957
						F	3-ODC	2	90	0	100	31.998.957
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							8.930.000
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado (unidade): 4											2.680.000
						F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
						F	4-INV	6	99	8	188	800.000
5013 8282 7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado (unidade): 1											6.250.000
						F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
						F	4-INV	7	90	8	188	4.250.000
Total												774.403.453

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				1.191.851.469	560.852.013	557.215.648	981.890.780	981.487.813
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			851.357.932	514.468.627	514.464.574	885.104.695	880.838.006
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			240.352.601	3.062.982	3.062.982	2.375.723	2.375.723
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.534	13.996	13.996	14.783	14.783
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			45.488	18.264	17.169	50.000	50.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE			431.520	146.844	138.034	371.340	371.340
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			8.183.409	2.784.720	2.617.638	6.544.416	6.234.382
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			91.467.985	40.356.580	36.901.255	87.429.823	91.603.579
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			319.282.466	239.795.961	239.795.961	323.197.420	323.197.420
12	EDUCAÇÃO			632.158.380	317.960.810	314.325.540	656.252.854	655.849.887
28	ENCARGOS ESPECIAIS			240.410.623	3.095.242	3.094.147	2.440.506	2.440.506
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.672.400	18.221	17.128	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			144.985	49.338	46.378	115.000	115.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			319.282.466	239.795.961	239.795.961	323.197.420	323.197.420
301	ATENÇÃO BÁSICA			18.143.105	41.047.746	41.047.746	41.254.895	41.254.895
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			21.299.868	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			8.183.409	2.784.720	2.617.638	6.544.416	6.234.382
364	ENSINO SUPERIOR			494.402.868	181.531.041	178.075.716	514.098.761	514.005.828
368	EDUCAÇÃO BÁSICA			431.520	146.844	138.034	371.340	371.340
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			327.290.848	95.478.142	95.477.047	96.265.748	96.265.748
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			812.714.677	476.355.168	476.355.168	845.989.307	841.722.618
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.339.246	75.936.288	74.650.803	131.114.045	134.885.412
4	INVESTIMENTOS			9.797.545	8.560.557	6.209.677	4.787.428	4.879.783
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	518.525.198		125.139.333	2.629.783				646.294.314
150			9.646.079	1.288.427				10.934.506
163				99.400				99.400
169	323.197.420							323.197.420
180				612.173				612.173
188			100.000	250.000				350.000
Total	841.722.618	0	134.885.412	4.879.783	0	0	0	981.487.813

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												880.838.006
Atividade													463.815.344
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12	301					18.600.674
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										18.600.674
						S	3-ODC	1	90	8	100		18.600.674
0032	20TP	Ativos Civis da União					12	364					422.402.249
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais										422.402.249
						F	1-PES	1	90	8	100		422.402.249
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12	301					22.654.221
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										22.654.221
						F	3-ODC	1	90	8	100		22.654.221
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12	122					43.200
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais										43.200
			Agente público beneficiado (unidade): 2										43.200
						F	3-ODC	2	90	8	100		43.200
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12	128					115.000
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais										115.000
			Servidor capacitado (unidade): 200										115.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		115.000
Operação Especial													417.022.662
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09	272					323.197.420
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais										323.197.420
						S	1-PES	1	90	0	169		323.197.420
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12	846					93.825.242
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										93.825.242
						F	1-PES	0	91	8	100		93.825.242
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												2.375.723
Operação Especial													2.375.723
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28	846					2.375.723
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais										2.375.723
						F	1-PES	1	90	8	100		2.296.707
						F	3-ODC	1	90	8	100		79.016
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.783
Operação Especial													14.783
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28	846					1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					28	846					13.783
0909	0536	0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais										13.783
						S	3-ODC	1	90	0	100		13.783
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												50.000
Operação Especial													50.000
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28	846					1.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										1.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		1.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28	846					49.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	49.000
5011	Educação Básica de Qualidade								371.340
Atividade									371.340
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							371.340
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	100	371.340
5012	Educação Profissional e Tecnológica								6.234.382
Atividade									6.234.382
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.857.213
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 911		F	3-ODC	2	90	8	100	4.857.213
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.377.169
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	1.377.169
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								91.603.579
Atividade									91.603.579
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							927.800
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 5.044		F	3-ODC	2	90	8	100	927.800
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							70.928.009
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 18.101		F	3-ODC	2	90	8	100	56.796.084
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.646.079
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.135.846
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.277.987
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	0	100	15.117.987
			F	4-INV	2	90	0	100	160.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.469.783
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	2.469.783
			F	4-INV	2	90	8	150	1.288.427
			F	4-INV	2	90	8	163	99.400
			F	4-INV	2	90	8	180	612.173
Total									981.487.813

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		920.998.181	517.254.469	518.389.062	943.255.469	952.815.324		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	813.865.265	475.134.283	475.131.436	851.430.592	846.806.970		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.158.177	1.421.182	1.421.182	5.370.480	5.370.480		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.518	160.180	160.180	168.490	168.490		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.928	20.197	19.234	49.142	49.142		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	100.777.292	40.518.627	41.657.030	86.236.765	100.420.242		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.839.608	170.363.736	170.363.736	231.515.401	231.515.401		
12	EDUCAÇÃO	686.802.949	345.289.174	346.424.730	706.151.956	715.711.811		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.355.624	1.601.559	1.600.596	5.588.112	5.588.112		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.997	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.978	48.191	45.344	115.000	115.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	10.000	10.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	227.839.608	170.363.736	170.363.736	231.515.401	231.515.401		
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.259.068	61.669.470	61.669.470	64.313.769	64.313.769		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.807.228	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	542.416.619	192.427.175	193.565.578	548.599.009	558.158.864		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.522.683	92.745.897	92.744.934	98.702.290	98.702.290		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.588.276	414.801.622	414.801.622	791.216.307	786.592.685		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.348.403	96.853.695	95.052.781	147.872.941	149.231.998		
4	INVESTIMENTOS	10.061.502	5.599.152	8.534.659	4.166.221	16.990.641		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	555.077.284		114.621.590	2.750.769				672.449.643
150			1.950.200	1.239.872				3.190.072
169	231.515.401							231.515.401
170			32.381.668					32.381.668
180			8.540					8.540
186				13.000.000				13.000.000
188			270.000					270.000
Total	786.592.685	0	149.231.998	16.990.641	0	0	0	952.815.324

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											846.806.970
Atividade												522.177.391
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							42.748.864
0032	2004	0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul									42.748.864
						S	3-ODC	1	90	8	100	10.367.196
						S	3-ODC	1	90	8	170	32.381.668
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 364							457.738.622
0032	20TP	0054	Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul									457.738.622
						F	1-PES	1	90	8	100	457.738.622
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							21.564.905
0032	212B	0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul									21.564.905
						F	3-ODC	1	90	8	100	21.564.905
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							115.000
0032	4572	0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul									115.000
			Servidor capacitado (unidade): 350									
						F	3-ODC	2	90	8	100	115.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			12 131							10.000
0032	4641	0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul									10.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
Operação Especial												324.629.579
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							231.515.401
0032	0181	0054	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul									231.515.401
						S	1-PES	1	90	0	169	231.515.401
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							93.114.178
0032	09HB	0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul									93.114.178
						F	1-PES	0	91	8	100	93.114.178
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											5.370.480
Operação Especial												5.370.480
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							5.370.480
0901	0005	0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul									5.370.480
						F	1-PES	1	90	8	100	4.223.484
						F	3-ODC	1	90	8	100	1.146.996
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											168.490
Operação Especial												168.490
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846							167.490
0909	0536	0054	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul									167.490
						S	3-ODC	1	90	0	100	167.490
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											49.142
Operação Especial												49.142
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							4.142
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									4.142
						F	3-ODC	2	80	0	150	4.142

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							45.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	45.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.420.242
Atividade									100.420.242
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							807.428
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	8	100	807.428
			F	3-ODC	2	90	8	150	50.913
			F	3-ODC	6	90	8	188	486.515
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							64.900.870
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	8	100	64.900.870
			F	3-ODC	2	90	8	150	54.761.621
			F	3-ODC	2	90	8	180	1.459.543
			F	3-ODC	2	91	8	100	8.540
			F	4-INV	2	90	8	100	4.680.525
			F	4-INV	2	90	8	150	2.750.769
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.545.923
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	0	100	16.545.923
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.166.021
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	18.166.021
			F	4-INV	2	90	8	186	5.166.021
			F	4-INV	7	90	8	186	3.000.000
									10.000.000
Total									952.815.324

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		151.484.945	76.399.914	75.431.373	157.343.551	158.833.562		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	117.426.601	63.018.438	63.014.492	124.516.457	124.516.457		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.206.779	600.881	600.881	2.064.224	2.064.224		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.068	26.992	26.992	28.567	28.567		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.398	100.000	100.000	86.828	86.828		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	32.738.099	12.653.603	11.689.008	30.647.475	32.137.486		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.639.184	15.567.616	15.567.616	20.652.736	20.652.736		
12	EDUCAÇÃO	129.525.516	60.104.425	59.135.884	134.511.196	136.001.207		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.320.246	727.873	727.873	2.179.619	2.179.619		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.118	65.783	61.837	35.000	35.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.639.184	15.567.616	15.567.616	20.652.736	20.652.736		
301	ATENÇÃO BÁSICA	942.157	4.745.126	4.745.126	4.745.126	4.745.126		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.558.585	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	109.728.121	39.291.120	38.326.525	112.928.697	114.418.708		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.589.780	16.730.269	16.730.269	18.981.992	18.981.992		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.686.262	58.809.410	58.809.410	121.618.272	121.618.272		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.533.389	15.225.448	14.626.633	31.790.279	33.430.290		
4	INVESTIMENTOS	5.265.294	2.365.056	1.995.330	3.935.000	3.785.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	100.965.536		33.343.462	3.350.000				137.658.998
150			86.828	435.000				521.828
169	20.652.736							20.652.736
Total	121.618.272	0	33.430.290	3.785.000	0	0	0	158.833.562

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								124.516.457
Atividade									87.061.348
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							960.219
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	8	100	960.219
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							82.281.222
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	8	100	82.281.222
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.784.907
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	8	100	3.784.907
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							35.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	8	100	35.000
Operação Especial									37.455.109
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							20.652.736
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	169	20.652.736
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.802.373
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	8	100	16.802.373
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.064.224
Operação Especial									2.064.224
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.064.224
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	8	100	1.880.941
			F	3-ODC	1	90	8	100	183.283
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								28.567
Operação Especial									28.567
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							27.567
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								86.828
Operação Especial									86.828
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							41.828
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	150	41.828
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							45.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	150	45.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								32.137.486

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
Atividade														32.137.486	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							24.000	
5013	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul											24.000	
			Projeto apoiado (unidade): 2						F	3-ODC	2	90	8	100	24.000
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364								24.136.004
5013	20RK	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												24.136.004
			Estudante matriculado (unidade): 3.091						F	3-ODC	2	90	8	100	21.802.763
									F	3-ODC	2	91	8	100	898.241
									F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
									F	4-INV	2	90	8	150	435.000
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364								1.904.559
5013	4002	0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												1.904.559
			Estudante assistido (unidade): 514						F	3-ODC	2	90	0	100	1.904.559
5013	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12 364								6.072.923
5013	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												6.072.923
			Projeto viabilizado (unidade): 3						F	3-ODC	2	90	8	100	3.722.923
									F	4-INV	2	90	8	100	2.350.000
Total														158.833.562	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		351.190.197	168.070.156	167.180.828	363.827.263	364.494.645		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	294.462.668	146.085.075	146.079.439	309.378.826	307.288.999		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	240.326	983.565	983.565	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.552	27.157	25.528	70.000	70.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	56.431.652	20.973.359	20.091.296	54.377.437	57.134.646		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.981.835	28.628.652	28.628.652	38.926.771	38.926.771		
12	EDUCAÇÃO	312.912.484	138.429.782	137.542.083	324.829.492	325.496.874		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	295.878	1.011.722	1.010.093	71.000	71.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.691	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.972	98.774	93.138	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.981.835	28.628.652	28.628.652	38.926.771	38.926.771		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.291.486	14.262.879	14.262.879	14.411.090	14.411.090		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.224.450	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	255.934.852	78.457.976	77.575.913	263.360.149	264.027.531		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.366.911	46.621.875	46.620.246	47.079.253	47.079.253		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.896.086	132.707.987	132.707.987	294.918.736	292.828.909		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.877.299	33.459.382	32.554.391	66.518.179	69.365.388		
4	INVESTIMENTOS	6.416.812	1.902.787	1.918.450	2.390.348	2.300.348		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	253.902.138		68.844.363	1.980.348				324.726.849
150			321.025	320.000				641.025
169	38.926.771							38.926.771
188			200.000					200.000
Total	292.828.909	0	69.365.388	2.300.348	0	0	0	364.494.645

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												307.288.999
Atividade													221.353.975
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							4.256.319
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										4.256.319
						S	3-ODC	1	90	8	100		4.256.319
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364							206.892.885
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais										206.892.885
						F	1-PES	1	90	8	100		206.892.885
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							10.154.771
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										10.154.771
						F	3-ODC	1	90	8	100		10.154.771
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							50.000
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais										50.000
			Servidor capacitado (unidade): 178										
						F	3-ODC	2	90	8	100		44.000
						F	3-ODC	2	91	8	100		6.000
Operação Especial													85.935.024
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272							38.926.771
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais										38.926.771
						S	1-PES	1	90	0	169		38.926.771
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							47.008.253
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										47.008.253
						F	1-PES	0	91	8	100		47.008.253
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												70.000
Operação Especial													70.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							70.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										70.000
						F	3-ODC	2	50	0	100		70.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												57.134.646
Atividade													57.134.646
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							186.000
5013	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais										186.000
			Projeto apoiado (unidade): 4										
						F	3-ODC	2	90	8	100		186.000
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							40.885.133
5013	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										40.885.133
			Estudante matriculado (unidade): 21.151										
						F	3-ODC	2	90	8	100		37.837.827
						F	3-ODC	2	90	8	150		281.025
						F	3-ODC	2	91	8	100		2.026.281
						F	3-ODC	2	91	8	150		40.000
						F	3-ODC	6	90	8	188		200.000
						F	4-INV	2	90	8	100		500.000
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							12.453.513

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								12.453.513
			Estudante assistido (unidade): 5.261		F	3-ODC	2	90	0	100	12.383.165
				F	4-INV	2	90	0	100	70.348	
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.610.000
5013	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								3.610.000
			Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	1.880.000
				F	4-INV	2	90	8	100	1.410.000	
				F	4-INV	2	90	8	150	320.000	
Total											364.494.645

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		210.676.653	101.507.408	120.761.014	215.704.751	239.074.871		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	173.641.674	87.824.671	87.811.592	181.087.344	179.726.623		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	487.171	487.171	1.291.970	1.291.970		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	31.094	21.960	20.644	67.250	67.250		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	37.003.885	13.172.606	32.440.607	33.257.187	57.988.028		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.960.199	6.768.773	6.768.773	8.661.107	8.661.107		
12	EDUCAÇÃO	201.685.360	94.228.504	113.483.426	205.683.424	229.053.544		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.094	510.131	508.815	1.360.220	1.360.220		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.984	9.385	1.800	1.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	325.345	208.000	195.520	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.960.199	6.768.773	6.768.773	8.661.107	8.661.107		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.066.578	9.713.503	9.713.503	9.775.651	9.775.651		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.351.165	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	167.486.892	58.504.485	77.772.486	169.329.245	192.699.365		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.486.476	26.302.663	26.301.347	27.836.948	27.836.948		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.898.587	78.381.355	78.381.355	172.502.863	171.142.142		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.737.658	21.975.228	25.863.379	38.801.888	63.384.047		
4	INVESTIMENTOS	6.040.408	1.150.825	16.516.280	4.400.000	4.548.682		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	162.481.035		59.573.736	3.998.000				226.052.771
150			110.629	150.000				260.629
169	8.661.107							8.661.107
188			3.699.682	400.682				4.100.364
Total	171.142.142	0	63.384.047	4.548.682	0	0	0	239.074.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												179.726.623
Atividade													144.588.788
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						2.100.687
0032	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá										2.100.687
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.100.687
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						134.711.337
0032	20TP	0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá										134.711.337
						F	1-PES	1	90	8	100		134.711.337
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						7.674.964
0032	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá										7.674.964
						F	3-ODC	1	90	8	100		7.674.964
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						1.800
0032	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá										1.800
			Agente público beneficiado (unidade): 1										1.800
						F	3-ODC	2	90	8	100		1.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						100.000
0032	4572	0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá										100.000
			Servidor capacitado (unidade): 150										100.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		100.000
Operação Especial													35.137.835
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272						8.661.107
0032	0181	0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá										8.661.107
						S	1-PES	1	90	0	169		8.661.107
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						26.476.728
0032	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá										26.476.728
						F	1-PES	0	91	8	100		26.476.728
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.291.970
Operação Especial													1.291.970
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						1.291.970
0901	0005	0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá										1.291.970
						F	1-PES	1	90	8	100		1.291.970
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												67.250
Operação Especial													67.250
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						6.500
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										6.500
						F	3-ODC	2	80	0	100		6.500
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						60.750
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										60.750
						F	3-ODC	2	50	0	100		60.750
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												57.988.028
Atividade													57.988.028
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						25.959.896

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 197		F	3-ODC	2	90	8	100	25.959.896
			F	3-ODC	6	90	8	188	14.743.134
			F	3-ODC	7	90	8	100	2.919.682
			F	4-INV	6	90	8	188	7.946.398
			F	4-INV	6	99	8	188	150.682
									200.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.086.298
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado (unidade): 12.576		F	3-ODC	2	90	8	100	20.086.298
			F	3-ODC	2	90	8	150	16.987.685
			F	3-ODC	2	91	8	100	80.629
			F	3-ODC	2	91	8	150	2.637.984
			F	3-ODC	6	90	8	188	30.000
			F	4-INV	2	90	8	150	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
									50.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.136.522
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 6.497		F	3-ODC	2	90	0	100	6.136.522
			F	4-INV	2	90	0	100	6.086.522
									50.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.805.312
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	5.805.312
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.227.312
			F	4-INV	2	90	8	100	630.000
									3.948.000
Total									239.074.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		1.205.488.506	977.128.742	957.561.457	1.214.875.439	1.239.563.477		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	261.383.654	133.164.668	122.671.544	281.257.825	305.945.863		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	230	230	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	944.104.852	843.962.844	834.888.683	933.616.614	933.616.614		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.593.603	6.375.307	6.375.307	9.060.701	9.060.701		
12	EDUCAÇÃO	1.196.894.903	970.752.205	951.184.920	1.205.813.738	1.230.501.776		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.230	1.230	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	381.660.220	110.848.451	100.436.690	252.977.529	277.665.567		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	515.209	453.431	426.226	768.584	768.584		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.847.106	902.647	848.489	3.500.000	3.500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.593.603	6.375.307	6.375.307	9.060.701	9.060.701		
301	ATENÇÃO BÁSICA	891.441	3.506.453	3.506.453	3.517.316	3.517.316		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.537.067	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	416.000	391.040	548.440	548.440		
364	ENSINO SUPERIOR	20.516.899	90.915.998	89.245.108	187.292.610	187.292.610		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	773.917.032	749.912.248	742.697.052	739.431.382	739.431.382		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.090.736	2.718.598	2.555.483	6.344.182	6.344.182		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.919.192	11.079.609	11.079.609	11.434.695	11.434.695		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.650.665	38.107.067	38.107.067	82.090.697	82.090.697		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.077.674.804	898.851.354	888.030.728	1.097.053.218	1.123.535.647		
4	INVESTIMENTOS	47.163.038	40.170.321	31.423.662	35.731.524	33.937.133		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	73.029.996		662.654.198	24.151.154				759.835.348
108			255.548.696					255.548.696
142			39.410.695	5.300.000				44.710.695
150			114.982.425					114.982.425
169	9.060.701							9.060.701
174			30.527.574					30.527.574
188			20.412.059	4.485.979				24.898.038
Total	82.090.697	0	1.123.535.647	33.937.133	0	0	0	1.239.563.477

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											305.945.863	
Atividade												285.451.467	
0032	2000	Administração da Unidade			12 122							189.397.381	
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	8	100	189.397.381
						F	3-ODC	2	90	8	150		140.960.764
						F	3-ODC	2	90	8	188		102.425
						F	3-ODC	2	90	8	188		20.202.059
						F	3-ODC	2	91	8	100		20.000
						F	4-INV	2	90	8	100		23.626.154
						F	4-INV	2	90	8	188		4.485.979
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							895.898	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	8	100	895.898
													895.898
0032	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação			12 122							26.599.095	
0032	20RH	0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal										26.599.095
			Unidade apoiada (unidade): 1				F	3-ODC	2	80	8	100	16.860.695
							F	3-ODC	2	90	8	100	9.738.400
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 122							61.595.301	
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	8	100	61.595.301
													61.595.301
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.621.418	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										2.621.418
						F	3-ODC	1	90	8	100		2.621.418
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							73.790	
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal										73.790
			Agente público beneficiado (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	8	100	73.790
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							768.584	
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal										768.584
						F	3-ODC	2	90	8	100		768.584
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			12 131							3.500.000	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										3.500.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		3.290.000
						F	3-ODC	2	90	8	188		210.000
Operação Especial												20.494.396	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							9.060.701	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal										9.060.701
						S	1-PES	1	90	0	169		9.060.701
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							11.433.695	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										11.433.695
						F	1-PES	0	91	8	100		11.433.695
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais											933.616.614	
Atividade												933.616.614	
5014	20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica			12 368							729.736.432	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional Pessoa avaliada (unidade): 7.369.754		F	3-ODC	2	30	8	142	729.736.432
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.365.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	344.477.041
			F	3-ODC	2	90	8	142	255.548.696
			F	3-ODC	2	90	8	150	27.045.695
			F	3-ODC	2	90	8	150	85.000.000
			F	4-INV	2	30	8	142	5.300.000
5014 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							186.526.610
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional Avaliação realizada (unidade): 25.126		F	3-ODC	2	90	8	100	186.526.610
			F	3-ODC	2	90	8	150	123.453.036
			F	3-ODC	2	90	8	174	29.880.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.527.574
5014 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							548.440
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Avaliação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	548.440
5014 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							6.344.182
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional Estudo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	100	6.344.182
			F	4-INV	2	90	8	100	5.819.182
5014 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							9.694.950
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	100	9.694.950
			F	3-ODC	2	90	8	100	6.648.786
5014 6503	Censo da Educação Superior	12 364							766.000
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	766.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	766.000
Total									1.239.563.477

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.529.960.518	1.911.483.245	1.882.508.498	3.141.442.735	3.849.617.300		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	199.620.376	89.517.439	87.342.081	185.923.404	198.095.154		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	674.277	674.277		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	371.572.258	268.622.560	264.110.630	526.449.179	673.049.179		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	2.950.247.283	1.549.321.332	1.527.275.127	2.421.628.918	2.971.031.733		
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	8.520.601	4.020.914	3.779.660	6.765.957	6.765.957		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.177.352	17.093.309	17.093.309	23.563.813	23.563.813		
12	EDUCAÇÃO	3.506.783.166	1.894.388.936	1.865.414.189	3.117.203.645	3.825.378.210		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	675.277	675.277		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.773.662	35.854.901	33.703.608	86.329.806	98.501.556		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	369.933	401.086	377.021	964.149	964.149		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.177.352	17.093.309	17.093.309	23.563.813	23.563.813		
301	ATENÇÃO BÁSICA	841.411	3.324.209	3.324.209	3.352.211	3.352.211		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.397.730	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	2.544.577.561	1.404.448.375	1.391.500.834	2.099.676.921	2.649.079.736		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	371.572.258	268.622.560	264.110.630	526.449.179	673.049.179		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	470.870.338	167.970.909	158.630.991	386.501.060	386.501.060		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.380.273	13.767.896	13.767.896	14.605.596	14.605.596		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.237.641	49.938.243	49.938.243	95.952.515	95.952.515		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.414.262.653	1.858.345.002	1.832.570.255	3.036.897.120	3.745.551.685		
4	INVESTIMENTOS	22.460.224	3.200.000	0	8.593.100	8.113.100		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	72.388.702		1.136.236.540	7.520.000				1.216.145.242
108			1.767.121.162					1.767.121.162
142			525.856.079	593.100				526.449.179
150			834.255					834.255
169	23.563.813							23.563.813
180			5.337.322					5.337.322
186			187.454.279					187.454.279
188			122.712.048					122.712.048
Total	95.952.515	0	3.745.551.685	8.113.100	0	0	0	3.849.617.300

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											198.095.154	
Atividade												160.601.022	
0032	2000	Administração da Unidade			12 122							98.316.750	
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	8	100	98.316.750
							F	3-ODC	2	90	8	188	81.445.000
							F	4-INV	2	90	8	100	12.171.750
													4.700.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								864.940
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										864.940
							S	3-ODC	1	90	8	100	864.940
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 364								57.783.106
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal										57.783.106
							F	1-PES	1	90	8	100	57.783.106
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								2.487.271
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										2.487.271
							F	3-ODC	1	90	8	100	2.487.271
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								184.806
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										184.806
			Agente público beneficiado (unidade): 5				F	3-ODC	2	90	8	100	184.806
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								964.149
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal										964.149
			Servidor capacitado (unidade): 150				F	3-ODC	2	90	8	100	964.149
Operação Especial												37.494.132	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272								23.563.813
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal										23.563.813
							S	1-PES	1	90	0	169	23.563.813
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								13.930.319
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										13.930.319
							F	1-PES	0	91	8	100	13.930.319
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												674.277
Operação Especial												674.277	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								674.277
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal										674.277
							F	1-PES	1	90	8	100	674.277
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal										1.000
							S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5011	Educação Básica de Qualidade												673.049.179
Atividade												86.535.000	
5011	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica			12 368								86.535.000
5011	20RJ	0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional										86.535.000
			Projeto apoiado (unidade): 233										
							F	3-ODC	2	30	8	142	21.701.700
							F	3-ODC	2	50	8	142	1.730.700
							F	3-ODC	2	90	8	142	62.509.500
							F	4-INV	2	90	8	142	593.100

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial												586.514.179
5011	0000		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		12 368							586.514.179
5011	0000	0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional									586.514.179
			Bolsa concedida (unidade): 122.200			F	3-ODC	2	90	8	100	146.600.000
						F	3-ODC	2	90	8	142	439.914.179
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.971.031.733
Atividade												428.095.403
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							41.594.343
5013	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional									41.594.343
			Projeto apoiado (unidade): 1.020			F	3-ODC	2	90	8	100	38.774.343
						F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013	2317		Acesso à Informação Científica e Tecnológica		12 573							386.501.060
5013	2317	0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional									386.501.060
			Acesso realizado (milhar): 100.000			F	3-ODC	2	90	8	100	380.329.483
						F	3-ODC	2	90	8	150	834.255
						F	3-ODC	2	90	8	180	5.337.322
Operação Especial												2.542.936.330
5013	0487		Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior		12 364							2.542.936.330
5013	0487	0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional									2.542.936.330
			Bolsa concedida (unidade): 98.000			F	3-ODC	2	30	8	100	9.278.863
						F	3-ODC	2	30	8	186	4.597.347
						F	3-ODC	2	90	8	100	468.541.728
						F	3-ODC	2	90	8	108	1.767.121.162
						F	3-ODC	2	90	8	186	182.856.932
						F	3-ODC	2	90	8	188	110.540.298
5014			Estatísticas e Avaliações Educacionais									6.765.957
Atividade												6.765.957
5014	20RN		Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		12 364							6.765.957
5014	20RN	0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional									6.765.957
			Avaliação realizada (unidade): 3.500			F	3-ODC	2	90	8	100	6.630.638
						F	3-ODC	2	91	8	100	135.319
Total												3.849.617.300

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação			Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022	
Total			129.856.687	80.778.423	79.821.574	134.422.133	137.833.412	
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO		129.572.192	78.609.056	77.700.315	132.159.655	135.664.153	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		0	1.351.076	1.351.076	278.842	278.842	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	1.000	1.000	1.000	1.000	
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		0	0	0	18.000	18.000	
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO		75.078	166.400	157.165	400.000	400.000	
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS		209.417	650.891	612.018	1.564.636	1.471.417	
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		57.095.049	43.210.949	43.210.949	56.555.239	56.555.239	
12	EDUCAÇÃO		72.761.637	36.215.398	35.258.549	77.569.052	80.980.331	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	1.352.076	1.352.076	297.842	297.842	
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.030.858	11.424.325	10.535.343	26.345.100	29.849.598	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		196.597	349.862	330.103	941.021	941.021	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		57.095.049	43.210.949	43.210.949	56.555.239	56.555.239	
301	ATENÇÃO BÁSICA		813.325	2.490.801	2.490.801	2.548.052	2.548.052	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.400.495	0	0	0	0	
364	ENSINO SUPERIOR		38.170.822	13.050.161	13.040.926	38.129.028	38.129.028	
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		209.417	650.891	612.018	1.564.636	1.471.417	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.940.124	9.601.434	9.601.434	8.339.057	8.339.057	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.130.917	65.561.789	65.561.789	102.605.324	102.605.324	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.526.392	13.416.634	12.793.096	28.416.809	32.017.026	
4	INVESTIMENTOS		1.199.378	1.800.000	1.466.689	3.400.000	3.211.062	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	46.050.085		28.558.278	2.960.036				77.568.399
150			47.469					47.469
163				251.026				251.026
169	56.555.239							56.555.239
188			3.411.279					3.411.279
Total	102.605.324	0	32.017.026	3.211.062	0	0	0	137.833.412

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											135.664.153
Atividade												71.067.699
0032	2000	Administração da Unidade				12 122						29.838.898
0032	2000	0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco									29.838.898
				F	3-ODC	2	90	8	100			23.024.018
				F	3-ODC	2	90	8	150			47.469
				F	3-ODC	2	90	8	188			3.411.279
				F	3-ODC	2	91	8	100			145.070
				F	4-INV	2	90	8	100			2.960.036
				F	4-INV	2	90	8	163			251.026
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						934.149
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco									934.149
				S	3-ODC	1	90	8	100			934.149
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						37.729.028
0032	20TP	0026	Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco									37.729.028
				F	1-PES	1	90	8	100			37.729.028
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						1.613.903
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco									1.613.903
				F	3-ODC	1	90	8	100			1.613.903
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						10.700
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco									10.700
			Agente público beneficiado (unidade): 1									10.700
				F	3-ODC	2	90	8	100			10.700
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						250.000
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco									250.000
			Servidor capacitado (unidade): 95									250.000
				F	3-ODC	2	90	8	100			250.000
0032	6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável				12 128						691.021
0032	6294	0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco									691.021
			Curso realizado (unidade): 41									691.021
				F	3-ODC	2	90	8	100			649.949
				F	3-ODC	2	91	8	100			41.072
Operação Especial												64.596.454
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						56.555.239
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco									56.555.239
				S	1-PES	1	90	0	169			56.555.239
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						8.041.215
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco									8.041.215
				F	1-PES	0	91	8	100			8.041.215
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											278.842
Operação Especial												278.842
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						278.842
0901	0005	0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco									278.842
				F	1-PES	1	90	8	100			278.842
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
									1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								18.000
	Operação Especial								18.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							13.600
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	13.600
									13.600
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.400
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	4.400
									4.400
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								400.000
	Atividade								400.000
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							400.000
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	370.040
									29.960
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais								1.471.417
	Atividade								1.471.417
5014 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							1.471.417
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco Estudo publicado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	1.471.417
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.460.433
									10.984
Total									137.833.412

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				1.350.718.371	1.378.387.055	1.376.650.486	1.446.586.574	1.452.539.967
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			1.178.202.144	1.239.996.104	1.239.996.104	1.250.740.339	1.250.740.339
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			9.625.056	14.740.333	14.740.333	12.632.012	12.632.012
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			173.590	178.608	178.608	188.438	188.438
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			162.717.580	123.472.010	121.735.441	183.025.785	188.979.178
Funcao								
10	SAÚDE			50.485.735	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO			1.290.433.989	1.363.468.114	1.361.731.545	1.433.766.124	1.439.719.517
28	ENCARGOS ESPECIAIS			9.798.646	14.918.941	14.918.941	12.820.450	12.820.450
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.485.735	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			293.559	500.000	500.000	500.000	500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA			10.675.134	50.736.302	50.736.302	50.640.288	50.640.288
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.234.750.890	1.307.637.262	1.306.176.366	1.378.171.016	1.384.124.409
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			40.828.688	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			3.885.718	4.594.550	4.318.877	4.454.820	4.454.820
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.798.646	14.918.941	14.918.941	12.820.450	12.820.450
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.135.317.167	1.202.307.858	1.202.307.858	1.212.137.214	1.212.137.214
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.483.704	163.854.224	162.589.214	195.457.131	200.985.724
4	INVESTIMENTOS			46.917.499	12.224.973	11.753.414	38.992.229	39.417.029
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.212.137.214		107.540.726	36.652.696				1.356.330.636
150			82.604.794					82.604.794
153			9.142.453	2.764.333				11.906.786
180			158.067					158.067
181			1.539.684					1.539.684
Total	1.212.137.214	0	200.985.724	39.417.029	0	0	0	1.452.539.967

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.250.740.339
Atividade										1.250.740.339
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.536.525
0032	2004	0043 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								11.536.525
				S	3-ODC	1	90	8	100	11.536.525
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							1.199.600.051
0032	20TP	0043 Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.199.600.051
				S	1-PES	1	90	8	100	1.199.600.051
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							39.103.763
0032	212B	0043 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								39.103.763
				S	3-ODC	1	90	8	100	39.103.763
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032	4572	0043 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								500.000
		Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	3-ODC	2	90	8	150	500.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									12.632.012
Operação Especial										12.632.012
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							12.438.828
0901	0005	0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								12.438.828
				S	1-PES	1	90	8	100	12.343.979
				S	3-ODC	1	90	8	100	94.849
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							10.000
0901	0022	0043 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								10.000
				S	1-PES	1	90	8	100	10.000
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							183.184
0901	0625	0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								183.184
				S	1-PES	1	90	8	100	183.184
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									188.438
Operação Especial										188.438
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							188.438
0909	0536	0043 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul								188.438
				S	3-ODC	1	90	0	100	188.438
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									188.979.178
Atividade										184.524.358
5013	21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							46.072.229
5013	21D8	0043 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								46.072.229
		Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	6.655.200
				S	4-INV	2	90	8	100	36.652.696
				S	4-INV	2	90	8	153	2.764.333
5013	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							138.452.129
5013	4086	0043 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								138.452.129
		Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	45.774.420
				S	3-ODC	2	90	8	150	78.778.291
				S	3-ODC	2	90	8	153	8.875.164
				S	3-ODC	2	90	8	180	158.067
				S	3-ODC	2	90	8	181	1.539.684
				S	3-ODC	2	91	8	150	3.326.503
Operação Especial										4.454.820

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	12 364							4.454.820
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.454.820
	Bolsa concedida (unidade): 1.704		S	3-ODC	2	90	8	100	4.187.531
			S	3-ODC	2	90	8	153	267.289
Total									1.452.539.967

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		27.222.009.718	16.096.983.268	17.022.183.176	41.239.280.534	42.872.726.102		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	15.757.055.253	5.406.773.419	5.399.891.620	30.387.328.476	30.402.686.829		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.427.691	18.984.052	18.984.052	18.927.237	18.927.237		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	10.969.547.156	10.096.277.433	11.080.322.197	10.216.135.118	11.686.272.171		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	60.843.089	100.000.000	93.907.291	100.011.000	174.364.446		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	427.136.528	230.173.696	300.480.019	365.877.703	439.474.419		
6015	EDUCACAO INFANTIL	0	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.596.541	53.746.958	53.746.958	71.848.374	71.848.374		
12	EDUCAÇÃO	27.143.985.486	16.024.251.258	16.949.451.166	41.148.503.923	42.781.949.491		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.427.691	18.985.052	18.985.052	18.928.237	18.928.237		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.445.532	120.800.498	114.008.491	197.890.589	213.248.942		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	630.308	345.357	324.636	830.180	830.180		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.781.826	1.151.188	1.082.117	2.700.000	2.700.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.596.541	53.746.958	53.746.958	71.848.374	71.848.374		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.581.149	4.728.731	4.728.731	4.794.966	4.794.966		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.337.689.714	4.059.564.405	4.059.564.405	3.961.919.119	3.961.919.119		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.322.358	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	60.843.089	100.000.000	93.907.291	100.011.000	174.364.446		
364	ENSINO SUPERIOR	427.136.528	230.173.696	300.480.019	365.877.703	439.474.419		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.825.450	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.595.983	4.368.001	4.105.923	38.981.322	43.278.318		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.635.042.163	4.100.052.691	5.084.359.533	4.185.297.055	5.651.137.112		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	12.648.008	12.648.008		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.021.178	31.934.092	31.934.092	32.600.441	32.600.441		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	17.350.497.899	7.145.343.983	7.145.343.983	32.112.881.777	32.112.881.777		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.189.069	92.574.968	92.574.968	161.220.478	161.220.478		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.892.886.728	14.789.859.166	14.787.646.074	40.046.354.160	40.844.813.477		
4	INVESTIMENTOS	2.173.933.921	1.214.549.134	2.141.962.134	1.031.705.896	1.866.692.147		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	89.372.104		18.071.632.159	56.347.324				18.217.351.587
108			11.075.237.858					11.075.237.858
113			9.321.472.723	969.967.071				10.291.439.794
142			2.041.380.427					2.041.380.427
144			155.438.988					155.438.988
148			33.000.000					33.000.000
150			9.091.512					9.091.512
169	71.848.374							71.848.374
186			7.927.842	3.250.000				11.177.842
188			45.549.872	837.127.752				882.677.624
193			84.082.096					84.082.096
Total	161.220.478	0	40.844.813.477	1.866.692.147	0	0	0	42.872.726.102

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								30.402.686.829
Atividade									234.222.096
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							124.858.861
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								124.858.861
			F	3-ODC	2	90	8	100	102.554.524
			F	3-ODC	2	90	8	188	15.358.353
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.353.052
			F	4-INV	2	90	8	100	2.592.932
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.534.614
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.534.614
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.534.614
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							17.378.988
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								17.378.988
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	16.094.860
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.284.128
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							70.841.093
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								70.841.093
			F	1-PES	1	90	8	100	70.841.093
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.260.352
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								3.260.352
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.260.352
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571							12.648.008
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								12.648.008
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	142	4.720.166
			F	3-ODC	2	50	8	186	7.927.842
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							170.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								170.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	170.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							830.180
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								830.180
	Servidor capacitado (unidade): 236		F	3-ODC	2	90	8	100	830.180
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							2.700.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								2.700.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.700.000
Operação Especial									30.168.464.733
0032 005B	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	12 847							30.082.944.155
0032 005B 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional								30.082.944.155
			F	3-ODC	1	30	8	100	17.071.057.036
			F	3-ODC	1	30	8	108	10.975.226.858
			F	3-ODC	1	30	8	142	2.036.660.261
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							71.848.374
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								71.848.374
			S	1-PES	1	90	0	169	71.848.374
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.672.204
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								13.672.204
			F	1-PES	0	91	8	100	13.672.204

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											18.927.237	
Operação Especial												18.927.237	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							18.927.237	
0901	0005	0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal									18.927.237	
						F	1-PES	1	90	8	100	4.857.807	
						F	3-ODC	1	90	8	100	14.069.430	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional									1.000	
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000	
5011	Educação Básica de Qualidade											11.686.272.171	
Atividade												3.910.161.345	
5011	20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica			12 368							1.000.564.366	
5011	20RP	0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional									911.563.956	
			Projeto apoiado (unidade): 2.560				F	3-ODC	8	30	8	113	12.890.989
							F	3-ODC	8	40	8	113	12.890.989
							F	4-INV	8	30	8	113	12.890.989
							F	4-INV	8	40	8	113	12.890.989
							F	4-INV	9	40	8	113	98.904.994
							F	4-INV	9	40	8	188	761.095.006
5011	20RP	0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre									11.500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 22				F	3-ODC	2	90	8	113	2.000.000
							F	3-ODC	7	90	8	113	9.500.000
5011	20RP	0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará									700.000	
			Projeto apoiado (unidade): 2				F	4-INV	6	40	8	113	700.000
5011	20RP	0024	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte									1.500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 10				F	4-INV	6	99	8	113	1.500.000
5011	20RP	0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba									10.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	4-INV	6	40	8	113	10.000
5011	20RP	0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco									500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1				F	4-INV	6	99	8	113	500.000
5011	20RP	0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe									500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 2				F	4-INV	6	40	8	113	500.000
5011	20RP	0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais									3.814.000	
			Projeto apoiado (unidade): 28				F	3-ODC	6	40	8	113	200.000
							F	4-INV	6	40	8	113	2.100.000
							F	4-INV	6	99	8	113	1.514.000
5011	20RP	0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo									3.789.047	
			Projeto apoiado (unidade): 15				F	3-ODC	6	99	8	113	250.000
							F	4-INV	6	40	8	113	3.539.047
5011	20RP	0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro									2.419.682	
			Projeto apoiado (unidade): 20				F	3-ODC	6	40	8	113	700.000
							F	4-INV	6	40	8	113	819.682
							F	4-INV	6	99	8	113	900.000
5011	20RP	0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo									1.515.000	
			Projeto apoiado (unidade): 12				F	3-ODC	6	99	8	113	400.000
							F	4-INV	6	99	8	113	1.115.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 18					F	3-ODC	6	40	8	113	300.000
						F	4-INV	6	99	8	113	4.029.365
												4.329.365
5011 20RP 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 6					F	4-INV	6	99	8	113	600.000
												600.000
5011 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 20					F	3-ODC	6	30	8	113	500.000
						F	4-INV	6	30	8	113	500.000
						F	4-INV	6	40	8	113	450.000
						F	4-INV	6	99	8	113	950.000
												2.400.000
5011 20RP 0050	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	6	99	8	113	1.500.000
												1.500.000
5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 100					F	3-ODC	2	30	8	113	3.500.000
						F	3-ODC	6	40	8	113	200.000
						F	3-ODC	7	30	8	113	8.446.900
						F	4-INV	6	99	8	113	1
												12.146.901
5011 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 11					F	3-ODC	7	30	8	113	4.126.087
						F	4-INV	7	30	8	113	2.826.087
												6.952.174
5011 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	6	40	8	113	500.000
						F	3-ODC	6	99	8	113	250.000
												750.000
5011 20RP 0211	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manaus - AM Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	40	8	113	2.000.000
												2.000.000
5011 20RP 3274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ Projeto apoiado (unidade): 4					F	4-INV	6	40	8	113	1.040.000
												1.040.000
5011 20RP 3280	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra do Piraí - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	8	113	360.000
												360.000
5011 20RP 3281	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra Mansa - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	8	113	500.000
												500.000
5011 20RP 3298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Duque de Caxias - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	8	113	800.000
						F	4-INV	6	40	8	113	200.000
												1.000.000
5011 20RP 3319	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Natividade - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	8	113	400.000
												400.000
5011 20RP 3328	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Petrópolis - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	8	113	100.000
						F	4-INV	6	40	8	113	400.000
												500.000
5011 20RP 3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	40	8	113	400.000
												400.000
5011 20RP 3348	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São João de Meriti - RJ Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	2	40	8	113	2.000.000
						F	3-ODC	7	40	8	113	14.520.000
												16.520.000
5011 20RP 3810	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Poá - SP Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	40	8	113	503.600
												503.600

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP 3954	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Taboão da Serra - SP Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	113	150.000
5011 20RP 7022	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	8	113	2.039.365
5011 20RP 7028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Escola Estadual Professora Márcia Aparecida da Silva Faria Ries - No Município de Embu das Artes - SP Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	113	350.000
5011 20RP 7029	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Apae - No Município de Toritama - PE Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	8	113	319.682
5011 20RP 7030	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	113	7.991.594
			F	4-INV	7	30	8	113	5.991.594
5011 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.892.397.285
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional Material distribuído (unidade): 308.357.920		F	3-ODC	2	90	8	100	404.523.836
			F	3-ODC	2	90	8	113	2.394.699.841
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.091.512
			F	3-ODC	2	90	8	193	78.082.096
			F	3-ODC	2	91	8	193	6.000.000
5011 214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	12 366							17.199.694
5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 17.785		F	3-ODC	2	40	8	113	3.902.698
			F	3-ODC	2	90	8	113	9.000.000
			F	3-ODC	8	40	8	113	4.296.996
Operação Especial									7.776.110.826
5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							31.651.390
5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional Bolsa concedida (unidade): 48.179		F	3-ODC	2	90	8	113	31.651.390
5011 00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos	12 366							26.078.624
5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	113	26.078.624
5011 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 306							3.961.919.119
5011 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional Estudante atendido (unidade): 40.191.115		S	3-ODC	1	30	0	113	1.322.128.787
			S	3-ODC	1	40	0	113	2.597.196.543
			S	3-ODC	1	90	0	113	42.593.789
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							915.270.700

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	0509	0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								902.578.857
			Projeto apoiado (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	30	8	113	212.654.428
					F	3-ODC	2	90	8	100	211.851.942
					F	3-ODC	2	90	8	113	140.108.205
					F	3-ODC	2	90	8	148	27.728.000
					F	3-ODC	2	91	8	148	5.272.000
					F	3-ODC	6	99	8	113	2.000.000
					F	3-ODC	8	30	8	113	716.166
					F	3-ODC	8	40	8	113	109.310.159
					F	3-ODC	8	90	8	113	716.167
					F	4-INV	2	30	8	113	167.847.607
					F	4-INV	2	90	8	113	22.225.685
					F	4-INV	8	30	8	113	716.166
					F	4-INV	8	40	8	113	716.166
					F	4-INV	8	90	8	113	716.166
5011	0509	0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								300.000
			Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	8	113	300.000
5011	0509	0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								300.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	113	300.000
5011	0509	0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								300.000
			Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	8	113	300.000
5011	0509	0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe								400.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	113	200.000
					F	4-INV	6	99	8	113	200.000
5011	0509	0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								100.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	113	100.000
5011	0509	0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								3.691.842
			Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	40	8	113	2.901.842
					F	3-ODC	6	99	8	113	100.000
					F	4-INV	6	99	8	113	690.000
5011	0509	0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								300.000
			Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	113	200.000
					F	4-INV	6	99	8	113	100.000
5011	0509	0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								4.100.000
			Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	6	99	8	113	4.000.000
					F	4-INV	6	30	8	113	100.000
5011	0509	0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								2.500.000
			Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	113	2.500.000
5011	0509	0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás								1
			Projeto apoiado (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	8	113	1
5011	0509	0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								700.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	113	700.000
5011	0515		Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.029.937.622
5011	0515	0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.937.622
			Escola apoiada (unidade): 141.000		F	3-ODC	1	30	8	113	439.398.872
					F	3-ODC	1	40	8	113	1.061.315.500
					F	3-ODC	1	50	8	113	15.000.000
					F	4-INV	1	30	8	113	188.760.250
					F	4-INV	1	40	8	113	310.463.000
					F	4-INV	1	50	8	113	15.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica				12 368							772.038.385
5011 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional					F	3-ODC	1	30	8	113	772.038.385
						F	3-ODC	1	40	8	113	247.916.393
												524.121.992
5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola				12 368							39.214.986
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional Veículo adquirido (unidade): 128					F	4-INV	2	40	8	113	33.752.985
						F	4-INV	6	40	8	113	6.000.000
						F	4-INV	6	40	8	113	565.000
						F	4-INV	8	40	8	100	22.187.985
						F	4-INV	8	40	8	113	5.000.000
5011 0E53 0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará Veículo adquirido (unidade): 2					F	4-INV	6	40	8	113	580.000
						F	4-INV	6	99	8	113	300.000
												280.000
5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte Veículo adquirido (unidade): 10					F	4-INV	6	40	8	113	2.409.841
												2.409.841
5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba Veículo adquirido (unidade): 5					F	4-INV	6	40	8	113	1.010.000
												1.010.000
5011 0E53 0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro Veículo adquirido (unidade): 4					F	4-INV	6	40	8	113	1.262.160
												1.262.160
5011 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul Veículo adquirido (unidade): 1					F	4-INV	6	40	8	113	200.000
												200.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica											174.364.446
Atividade												174.364.446
5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							174.364.446
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 4.761					F	3-ODC	2	90	8	100	174.364.446
						F	3-ODC	2	90	8	108	14.195.498
						F	3-ODC	2	90	8	108	100.011.000
						F	3-ODC	8	30	8	100	4.296.996
						F	3-ODC	8	30	8	188	10.742.491
						F	3-ODC	8	90	8	100	4.296.996
						F	3-ODC	8	90	8	188	10.742.491
						F	4-INV	8	30	8	100	4.296.996
						F	4-INV	8	30	8	188	10.742.491
						F	4-INV	8	90	8	100	4.296.996
						F	4-INV	8	90	8	188	10.742.491
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											439.474.419
Atividade												73.865.200
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							73.865.200
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 835					F	3-ODC	2	90	8	100	73.865.200
												73.865.200
Operação Especial												365.609.219
5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais				12 364							73.596.716
5013 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	188	300.000
												300.000
5013 0048 0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará Entidade apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	30	8	188	1.300.000
						F	3-ODC	6	30	8	188	950.000
						F	4-INV	6	99	8	188	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
501300480017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins Entidade apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
						F	4-INV	6	99	8	188	400.000
												500.000
501300480021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão Entidade apoiada (unidade): 7					F	3-ODC	6	30	8	188	300.000
						F	4-INV	6	30	8	188	430.000
												730.000
501300480022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	188	500.000
												500.000
501300480023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	188	300.000
												300.000
501300480024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	188	100.000
												100.000
501300480025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	188	500.000
												500.000
501300480026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco Entidade apoiada (unidade): 14					F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
						F	3-ODC	6	40	8	188	100.000
						F	4-INV	6	30	8	188	350.000
						F	4-INV	6	40	8	188	150.000
						F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
												1.700.000
501300480029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia Entidade apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	2	30	8	100	3.000.000
						F	3-ODC	7	30	8	100	1.120.000
												4.120.000
501300480031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	188	250.000
												250.000
501300480033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada (unidade): 19					F	3-ODC	6	30	8	188	851.707
						F	4-INV	6	30	8	188	1.100.000
												1.951.707
501300480035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo Entidade apoiada (unidade): 7					F	3-ODC	6	30	8	188	500.000
						F	3-ODC	6	99	8	188	800.000
						F	4-INV	6	99	8	188	1.200.000
												2.500.000
501300480041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	188	200.000
												200.000
501300480043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	188	100.000
												100.000
501300480052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás Entidade apoiada (unidade): 7					F	4-INV	6	30	8	188	600.000
						F	4-INV	6	40	8	188	180.000
						F	4-INV	6	99	8	188	800.000
												1.580.000
501300480054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul Entidade apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	30	8	188	250.000
						F	4-INV	6	30	8	188	200.000
						F	4-INV	6	99	8	188	250.000
												700.000
501300480609	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Colinas - MA Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	188	250.000
												250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013	0048	1695	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Recife - PE Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188		300.000
												300.000
5013	0048	3474	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Campinas - SP Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188		1.070.000
												1.070.000
5013	0048	7002	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188		150.000
												150.000
5013	0048	7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188		900.000
					F	4-INV	6	99	8	188		100.000
					F	4-INV	6					800.000
5013	0048	7013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão Entidade apoiada (unidade): 1									3.250.000
					F	4-INV	2	30	8	186		2.000.000
					F	4-INV	7	30	8	186		1.250.000
5013	0048	7020	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188		150.000
												150.000
5013	0048	7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo Entidade apoiada (unidade): 1									7.617.726
					F	4-INV	2	30	8	100		1.617.726
					F	4-INV	7	30	8	188		6.000.000
5013	0048	7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	188		6.500.000
												6.500.000
5013	0048	7029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188		300.000
												300.000
5013	0048	7037	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNICENTRO - No Estado do Paraná Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188		250.000
												250.000
5013	0048	7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188		500.000
												500.000
5013	0048	7039	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Campinas - No Município de Campinas - SP Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188		500.000
												500.000
5013	0048	7040	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - IEMA - No Estado do Maranhão Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188		500.000
												500.000
5013	0048	7041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188		305.000
					F	4-INV	6	30	8	188		54.830
												250.170
5013	0048	7042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	188		6.800.000
					F	4-INV	7	30	8	188		2.000.000
												4.800.000
5013	0048	7043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	8	188		2.950.000
					F	4-INV	7	30	8	188		1.350.000
												1.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná Entidade apoiada (unidade): 7											8.726.000
					F	3-ODC	2	30	8	188	1.000.000	
					F	3-ODC	7	30	8	188	2.200.000	
					F	4-INV	2	30	8	100	300.000	
					F	4-INV	2	30	8	188	1.000.000	
					F	4-INV	7	30	8	188	4.226.000	
5013 0048 7045	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima Entidade apoiada (unidade): 1										15.246.283	
					F	4-INV	2	30	8	100	1.054.689	
					F	4-INV	7	30	8	188	14.191.594	
5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)				12 364							155.438.988
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional Bolsa concedida (unidade): 9.874											155.438.988
					F	3-ODC	2	91	8	144	155.438.988	
5013 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior				12 364							136.573.515
5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional Estudante atendido (unidade): 17.316											136.573.515
					F	3-ODC	2	90	0	100	136.573.515	
6015	Educação Infantil											151.000.000
Operação Especial												151.000.000
6015 00OW	Apoio à manutenção da educação infantil				12 365							51.000.000
6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 350											51.000.000
					F	3-ODC	2	40	8	113	51.000.000	
6015 00SU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil				12 365							100.000.000
6015 00SU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional Projeto apoiado (unidade): 298											100.000.000
					F	4-INV	2	40	8	100	20.000.000	
					F	4-INV	2	40	8	113	80.000.000	
Total												42.872.726.102

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		256.183.597	127.259.529	125.370.033	264.574.942	269.142.162		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	213.809.402	108.781.597	108.774.419	223.880.376	222.253.074		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	72.962	302.117	302.117	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.559	92.637	92.637	94.161	94.161		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	42.216.673	18.082.178	16.199.860	40.599.405	46.793.927		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.914.814	12.495.860	12.495.860	17.310.787	17.310.787		
12	EDUCAÇÃO	239.111.262	114.367.915	112.478.419	247.168.994	251.736.214		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	157.522	395.754	395.754	95.161	95.161		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	285.435	61.402	57.718	100.000	100.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	270.615	58.240	54.746	140.000	140.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.914.814	12.495.860	12.495.860	17.310.787	17.310.787		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.714.260	10.586.625	10.586.625	10.593.391	10.593.391		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.613.889	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	197.462.493	71.688.900	69.806.582	203.329.574	207.896.794		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.622.091	32.368.502	32.368.502	33.101.190	33.101.190		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.925.202	98.207.241	98.207.241	213.047.985	211.420.683		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.390.397	26.893.995	26.133.376	47.435.052	48.829.574		
4	INVESTIMENTOS	3.867.997	2.158.293	1.029.416	4.091.905	8.891.905		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	194.109.896		45.390.540	2.441.905				241.942.341
150			2.239.034	1.500.000				3.739.034
169	17.310.787							17.310.787
186			1.200.000	4.800.000				6.000.000
188				150.000				150.000
Total	211.420.683	0	48.829.574	8.891.905	0	0	0	269.142.162

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								222.253.074
Atividade									171.936.258
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.770.955
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3-ODC	1	90	8	100	2.770.955
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							161.102.867
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	8	100	161.102.867
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.822.436
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	8	100	7.822.436
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							140.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	8	100	140.000
Operação Especial									50.316.816
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							17.310.787
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	169	17.310.787
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.006.029
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	8	100	33.006.029
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								94.161
Operação Especial									94.161
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.050
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	150	33.050
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							61.111
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	150	61.111
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								46.793.927
Atividade									46.793.927
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							167.248
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	8	100	17.248
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.910.240

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 9.714									25.910.240
				F	3-ODC	2	90	8	100	20.420.526
				F	3-ODC	2	90	8	150	2.144.873
				F	3-ODC	2	91	8	100	1.844.841
				F	4-INV	2	90	8	150	1.500.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							8.210.566
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 7.500			F	3-ODC	2	90	0	100	8.210.566
				F	4-INV	2	90	0	100	8.118.661
										91.905
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							12.505.873
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto viabilizado (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	8	100	12.505.873
				F	3-ODC	2	90	8	186	4.155.873
				F	4-INV	2	90	8	100	1.200.000
				F	4-INV	2	90	8	186	2.350.000
				F	4-INV	2	90	8	186	1.800.000
				F	4-INV	7	90	8	186	3.000.000
Total										269.142.162

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				316.387.480	156.032.110	155.042.886	329.703.589	330.709.054
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			267.131.286	137.499.228	137.495.646	286.289.314	284.131.087
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			0	361.010	361.010	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			32.126	19.136	17.989	95.000	95.000
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			49.224.069	18.151.736	17.167.241	43.318.275	46.481.967
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			9.467.436	6.857.664	6.857.664	9.276.514	9.276.514
12	EDUCAÇÃO			306.887.919	148.793.300	147.805.223	320.331.075	321.336.540
28	ENCARGOS ESPECIAIS			32.126	381.146	379.999	96.000	96.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			75.977	27.040	25.418	64.800	64.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			61.344	32.670	30.710	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			9.467.436	6.857.664	6.857.664	9.276.514	9.276.514
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.307.825	16.649.993	16.649.993	16.654.828	16.654.828
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			10.612.914	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			253.310.110	89.452.798	88.468.303	259.140.978	260.146.443
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.551.875	43.011.945	43.010.798	44.266.469	44.266.469
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			254.073.226	121.065.465	121.065.465	269.270.686	267.112.459
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.911.651	32.796.695	32.570.258	57.172.066	60.462.408
4	INVESTIMENTOS			9.402.604	2.169.950	1.407.163	3.260.837	3.134.187
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	257.835.945		58.335.512	3.134.187				319.305.644
150			1.026.896					1.026.896
169	9.276.514							9.276.514
188			1.100.000					1.100.000
Total	267.112.459	0	60.462.408	3.134.187	0	0	0	330.709.054

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								284.131.087
Atividade									230.684.104
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.496.546
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3-ODC	1	90	8	100	2.496.546
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							213.664.476
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	100	213.664.476
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							14.158.282
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	100	14.158.282
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	64.800
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
Operação Especial									53.446.983
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							9.276.514
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	169	9.276.514
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.170.469
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	100	44.170.469
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								95.000
Operação Especial									95.000
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	75.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								46.481.967
Atividade									46.481.967
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.995.936
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	8	100	2.795.936
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.049.040
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.026.896
			F	3-ODC	6	90	8	188	20.000
									700.000
5013 20GK 7016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Execução do Projeto de Extensão Semeando Sabores e Multiplicando Sonhos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
									100.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.268.792
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 10.918		F	3-ODC	2	90	8	100	33.268.792
			F	3-ODC	6	90	8	188	31.084.605
			F	4-INV	2	90	8	100	200.000
									1.984.187
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.217.239
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 2.700		F	3-ODC	2	90	0	100	9.217.239
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.044.191
			F	4-INV	2	90	0	100	23.048
									150.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
									1.000.000
Total									330.709.054

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		325.533.438	154.115.938	154.007.169	334.687.508	336.368.999		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	267.560.400	132.957.518	132.954.988	284.073.616	281.875.415		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	190.405	148.826	148.826	1.077.733	1.077.733		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	123.211	71.985	67.667	174.873	174.873		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	57.659.423	20.936.609	20.834.688	49.360.286	53.239.978		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.949.211	2.915.250	2.915.250	4.256.707	4.256.707		
12	EDUCAÇÃO	321.270.612	150.978.877	150.874.426	329.177.195	330.858.686		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	313.616	221.811	217.493	1.253.606	1.253.606		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	488.171	2.247	2.113	1.000	1.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	63.932	39.936	37.540	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.949.211	2.915.250	2.915.250	4.256.707	4.256.707		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.129.196	12.840.786	12.840.786	12.846.150	12.846.150		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.698.678	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	266.043.212	92.928.897	92.826.976	269.180.426	270.861.917		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.161.038	45.388.822	45.384.504	48.203.225	48.203.225		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.858.998	120.224.375	120.224.375	272.105.199	269.906.998		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.001.048	31.685.933	32.201.422	58.082.309	62.202.001		
4	INVESTIMENTOS	19.673.392	2.205.630	1.581.372	4.500.000	4.260.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	265.650.291		59.882.316	3.760.000				329.292.607
150			1.069.685	500.000				1.569.685
169	4.256.707							4.256.707
188			1.250.000					1.250.000
Total	269.906.998	0	62.202.001	4.260.000	0	0	0	336.368.999

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												281.875.415
Atividade													230.669.089
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							2.199.253
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										2.199.253
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.199.253
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 364							217.621.939
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo										217.621.939
						F	1-PES	1	90	8	100		217.621.939
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							10.646.897
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										10.646.897
						F	3-ODC	1	90	8	100		10.646.897
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122							1.000
0032	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo										1.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1										1.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		1.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							200.000
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo										200.000
			Servidor capacitado (unidade): 505										200.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		200.000
Operação Especial													51.206.326
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272							4.256.707
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo										4.256.707
						S	1-PES	1	90	0	169		4.256.707
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							46.949.619
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo										46.949.619
						F	1-PES	0	91	8	100		46.949.619
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.077.733
Operação Especial													1.077.733
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846							1.077.733
0901	0005	0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo										1.077.733
						F	1-PES	1	90	8	100		1.077.733
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												174.873
Operação Especial													174.873
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							68.482
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										68.482
						F	3-ODC	2	80	0	100		68.482
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							106.391
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										106.391
						F	3-ODC	2	50	0	100		106.391
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												53.239.978
Atividade													53.239.978
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							1.751.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 172											1.751.000	
						F	3-ODC	2	90	8	100	1.551.000	
						F	3-ODC	6	99	8	188	200.000	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							39.538.013	
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 14.674											39.238.013	
						F	3-ODC	2	90	8	100	34.787.537	
						F	3-ODC	2	90	8	150	1.069.685	
						F	3-ODC	2	91	8	100	2.130.791	
						F	3-ODC	6	90	8	188	750.000	
						F	4-INV	2	90	8	150	500.000	
5013 20RK 7326	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reimplantação do projeto NEA- Núcleo de Estudos de Agroecologia e Produção Orgânica da Fundação Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 144											300.000	
						F	3-ODC	6	90	8	188	300.000	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							8.190.965	
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 6.256											8.190.965	
						F	3-ODC	2	90	0	100	8.190.965	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.760.000	
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 2											3.760.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000	
Total													336.368.999

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		114.433.466	107.089.732	107.089.732	116.428.550	116.428.550		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	114.433.466	107.088.732	107.088.732	116.427.550	116.427.550		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.752.250	23.810.454	23.810.454	32.304.753	32.304.753		
12	EDUCAÇÃO	82.681.215	83.278.278	83.278.278	84.122.797	84.122.797		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.752.250	23.810.454	23.810.454	32.304.753	32.304.753		
301	ATENÇÃO BÁSICA	263.448	3.400.557	3.400.557	3.421.342	3.421.342		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.020.807	65.259.845	65.259.845	65.924.888	65.924.888		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.052.254	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.344.707	14.618.876	14.618.876	14.777.567	14.777.567		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.117.764	103.689.175	103.689.175	113.007.208	113.007.208		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.315.702	3.400.557	3.400.557	3.421.342	3.421.342		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	80.702.455		3.421.342					84.123.797
169	32.304.753							32.304.753
Total	113.007.208	0	3.421.342	0	0	0	0	116.428.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									116.427.550
Atividade										69.346.230
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							271.470
0032	2004	0027 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								271.470
				S	3-ODC	1	90	8	100	271.470
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							65.924.888
0032	20TP	0027 Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								65.924.888
				S	1-PES	1	90	8	100	65.924.888
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.149.872
0032	212B	0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								3.149.872
				S	3-ODC	1	90	8	100	3.149.872
Operação Especial										47.081.320
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							32.304.753
0032	0181	0027 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas								32.304.753
				S	1-PES	1	90	0	169	32.304.753
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.776.567
0032	09HB	0027 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								14.776.567
				S	1-PES	0	91	8	100	14.776.567
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0027 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										116.428.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				123.411.332	123.843.885	123.843.885	122.997.174	122.997.174
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			123.411.332	123.842.885	123.842.885	122.996.174	122.996.174
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.595.591	5.889.960	5.889.960	7.418.294	7.418.294
12	EDUCAÇÃO			115.815.742	117.952.925	117.952.925	115.577.880	115.577.880
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.595.591	5.889.960	5.889.960	7.418.294	7.418.294
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.068.425	6.235.074	6.235.074	6.278.571	6.278.571
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			91.518.862	91.713.776	91.713.776	89.712.222	89.712.222
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.882.905	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.345.550	20.005.075	20.005.075	19.588.087	19.588.087
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			117.460.003	117.608.811	117.608.811	116.718.603	116.718.603
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.951.329	6.235.074	6.235.074	6.278.571	6.278.571
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	109.300.309		6.278.571					115.578.880
169	7.418.294							7.418.294
Total	116.718.603	0	6.278.571	0	0	0	0	122.997.174

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								122.996.174
Atividade									95.990.793
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.307.660
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3-ODC	1	90	8	100	1.307.660
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							89.712.222
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	8	100	89.712.222
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.970.911
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3-ODC	1	90	8	100	4.970.911
Operação Especial									27.005.381
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							7.418.294
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	169	7.418.294
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.587.087
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		S	1-PES	0	91	8	100	19.587.087
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									122.997.174

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				155.610.219	148.780.950	148.780.950	157.464.266	157.464.266
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			155.610.219	148.779.950	148.779.950	157.463.266	157.463.266
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			40.992.967	30.364.891	30.364.891	42.478.163	42.478.163
12	EDUCAÇÃO			114.617.252	118.415.059	118.415.059	114.985.103	114.985.103
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			40.992.967	30.364.891	30.364.891	42.478.163	42.478.163
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.224.149	5.269.700	5.269.700	5.269.700	5.269.700
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			89.578.543	92.111.580	92.111.580	89.593.522	89.593.522
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.816.502	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.998.057	21.034.779	21.034.779	20.122.881	20.122.881
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.569.568	143.511.250	143.511.250	152.194.566	152.194.566
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.040.651	5.269.700	5.269.700	5.269.700	5.269.700
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	109.716.403		5.269.700					114.986.103
169	42.478.163							42.478.163
Total	152.194.566	0	5.269.700	0	0	0	0	157.464.266

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									157.463.266
Atividade										94.863.222
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.366.064
0032	2004	0023 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	100	1.366.064
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							89.593.522
0032	20TP	0023 Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	8	100	89.593.522
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.903.636
0032	212B	0023 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	100	3.903.636
Operação Especial										62.600.044
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							42.478.163
0032	0181	0023 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	169	42.478.163
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.121.881
0032	09HB	0023 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1-PES	0	91	8	100	20.121.881
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0023 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										157.464.266

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				76.588.070	71.036.171	71.036.171	77.402.205	77.402.205
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			76.588.070	71.035.171	71.035.171	77.401.205	77.401.205
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.931.411	17.562.953	17.562.953	24.917.685	24.917.685
12	EDUCAÇÃO			52.656.659	53.472.218	53.472.218	52.483.520	52.483.520
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.931.411	17.562.953	17.562.953	24.917.685	24.917.685
301	ATENÇÃO BÁSICA			714.231	2.831.187	2.831.187	2.833.670	2.833.670
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			40.875.721	41.318.068	41.318.068	40.583.858	40.583.858
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.988.807	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.077.900	9.323.963	9.323.963	9.066.992	9.066.992
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.885.032	68.204.984	68.204.984	74.568.535	74.568.535
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.703.038	2.831.187	2.831.187	2.833.670	2.833.670
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	49.650.850		2.833.670					52.484.520
169	24.917.685							24.917.685
Total	74.568.535	0	2.833.670	0	0	0	0	77.402.205

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								77.401.205
Atividade									43.417.528
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							788.431
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	100	788.431
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							40.583.858
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	8	100	40.583.858
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.045.239
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	100	2.045.239
Operação Especial									33.983.677
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							24.917.685
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	169	24.917.685
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.065.992
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1-PES	0	91	8	100	9.065.992
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									77.402.205

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		117.866.144	107.886.818	107.886.818	119.312.361	119.312.361		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	117.866.144	107.885.818	107.885.818	119.311.361	119.311.361		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.654.949	31.628.557	31.628.557	43.947.930	43.947.930		
12	EDUCAÇÃO	75.211.195	76.257.261	76.257.261	75.363.431	75.363.431		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.654.949	31.628.557	31.628.557	43.947.930	43.947.930		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.024.924	4.348.489	4.348.489	4.348.489	4.348.489		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.265.628	58.933.238	58.933.238	58.151.468	58.151.468		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.149.366	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.276	12.976.534	12.976.534	12.864.474	12.864.474		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.691.854	103.538.329	103.538.329	114.963.872	114.963.872		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.174.290	4.348.489	4.348.489	4.348.489	4.348.489		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	71.015.942		4.348.489					75.364.431
169	43.947.930							43.947.930
Total	114.963.872	0	4.348.489	0	0	0	0	119.312.361

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								119.311.361
Atividade									62.499.957
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.039.670
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								1.039.670
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.039.670
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							58.151.468
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								58.151.468
			S	1-PES	1	90	8	100	58.151.468
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.308.819
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								3.308.819
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.308.819
Operação Especial									56.811.404
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							43.947.930
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								43.947.930
			S	1-PES	1	90	0	169	43.947.930
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.863.474
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								12.863.474
			S	1-PES	0	91	8	100	12.863.474
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									119.312.361

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		119.306.170	124.025.911	124.025.911	119.607.698	119.607.698		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	119.033.533	123.716.631	123.716.631	119.606.698	119.606.698		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	272.637	309.280	309.280	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.207.237	3.215.147	3.215.147	4.223.557	4.223.557		
12	EDUCAÇÃO	114.826.296	120.501.484	120.501.484	115.383.141	115.383.141		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	272.637	309.280	309.280	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.207.237	3.215.147	3.215.147	4.223.557	4.223.557		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.972.991	6.948.198	6.948.198	6.974.853	6.974.853		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.504.044	94.420.536	94.420.536	89.470.668	89.470.668		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.743.706	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.878.193	19.442.030	19.442.030	18.938.620	18.938.620		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.316.837	116.769.433	116.769.433	112.632.845	112.632.845		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.989.333	7.256.478	7.256.478	6.974.853	6.974.853		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	108.409.288		6.974.853					115.384.141
169	4.223.557							4.223.557
Total	112.632.845	0	6.974.853	0	0	0	0	119.607.698

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									119.606.698
Atividade										96.445.521
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.118.849
0032	2004	0052 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	8	100	2.118.849
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							89.470.668
0032	20TP	0052 Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	8	100	89.470.668
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.856.004
0032	212B	0052 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	8	100	4.856.004
Operação Especial										23.161.177
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							4.223.557
0032	0181	0052 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	169	4.223.557
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.937.620
0032	09HB	0052 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		S	1-PES	0	91	8	100	18.937.620
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0052 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										119.607.698

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		178.797.512	180.620.113	180.620.113	180.526.610	180.526.610		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	178.797.512	180.619.113	180.619.113	180.525.610	180.525.610		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	178.797.512	180.618.113	180.618.113	180.524.610	180.524.610		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	796.571	9.841.174	9.841.174	9.841.174	9.841.174		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	139.828.436	140.418.468	140.418.468	140.449.115	140.449.115		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.594.597	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.577.908	30.359.471	30.359.471	30.235.321	30.235.321		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.406.343	170.778.939	170.778.939	170.685.436	170.685.436		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.391.168	9.841.174	9.841.174	9.841.174	9.841.174		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	170.684.436		9.841.174					180.525.610
169	1.000							1.000
Total	170.685.436	0	9.841.174	0	0	0	0	180.526.610

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								180.525.610
Atividade									150.290.289
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							965.770
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	100	965.770
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							140.449.115
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	8	100	140.449.115
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.875.404
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	100	8.875.404
Operação Especial									30.235.321
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.000
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							30.234.321
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	0	91	8	100	30.234.321
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									180.526.610

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				46.791.268	44.762.759	44.762.759	46.667.675	46.667.675
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			46.791.268	44.761.759	44.761.759	46.666.675	46.666.675
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			8.917.306	6.765.296	6.765.296	8.975.915	8.975.915
12	EDUCAÇÃO			37.873.962	37.996.463	37.996.463	37.690.760	37.690.760
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			8.917.306	6.765.296	6.765.296	8.975.915	8.975.915
301	ATENÇÃO BÁSICA			676.379	2.189.825	2.189.825	2.189.825	2.189.825
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			29.308.797	29.287.762	29.287.762	29.090.336	29.090.336
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.429.903	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.458.884	6.519.876	6.519.876	6.411.599	6.411.599
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.684.987	42.572.934	42.572.934	44.477.850	44.477.850
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.106.281	2.189.825	2.189.825	2.189.825	2.189.825
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	35.501.935		2.189.825					37.691.760
169	8.975.915							8.975.915
Total	44.477.850	0	2.189.825	0	0	0	0	46.667.675

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												46.666.675	
Atividade													31.280.161	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						718.930	
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										718.930	
						S	3-ODC	1	90	8	100		718.930	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 302						29.090.336	
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										29.090.336	
						S	1-PES	1	90	8	100		29.090.336	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						1.470.895	
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										1.470.895	
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.470.895	
Operação Especial													15.386.514	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							8.975.915
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais											8.975.915
						S	1-PES	1	90	0	169		8.975.915	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						6.410.599	
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										6.410.599	
						S	1-PES	0	91	8	100		6.410.599	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
Total													46.667.675	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		242.818.759	235.372.080	235.372.080	242.608.622	242.608.622		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	242.818.759	235.371.080	235.371.080	242.607.622	242.607.622		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	91.836.349	68.117.810	68.117.810	93.595.567	93.595.567		
12	EDUCAÇÃO	150.982.411	167.253.270	167.253.270	149.012.055	149.012.055		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	91.836.349	68.117.810	68.117.810	93.595.567	93.595.567		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.555.898	12.531.761	12.531.761	12.531.761	12.531.761		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	114.755.737	127.421.509	127.421.509	112.193.317	112.193.317		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.221.267	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.449.508	27.301.000	27.301.000	24.287.977	24.287.977		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.041.595	222.840.319	222.840.319	230.076.861	230.076.861		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.777.165	12.531.761	12.531.761	12.531.761	12.531.761		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	136.481.294		12.531.761					149.013.055
169	93.595.567							93.595.567
Total	230.076.861	0	12.531.761	0	0	0	0	242.608.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												242.607.622
Atividade													124.725.078
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							3.826.802
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										3.826.802
							S	3-ODC	1	90	8	100	3.826.802
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 302							112.193.317
0032	20TP	0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										112.193.317
							S	1-PES	1	90	8	100	112.193.317
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							8.704.959
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										8.704.959
							S	3-ODC	1	90	8	100	8.704.959
Operação Especial													117.882.544
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							93.595.567
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										93.595.567
							S	1-PES	1	90	0	169	93.595.567
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							24.286.977
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										24.286.977
							S	1-PES	0	91	8	100	24.286.977
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais										1.000
							S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total													242.608.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		93.615.076	92.177.225	92.177.225	92.982.435	92.982.435		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	93.615.076	92.176.225	92.176.225	92.981.435	92.981.435		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.253.656	10.403.234	10.403.234	15.542.423	15.542.423		
12	EDUCAÇÃO	79.361.420	81.772.991	81.772.991	77.439.012	77.439.012		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.253.656	10.403.234	10.403.234	15.542.423	15.542.423		
301	ATENÇÃO BÁSICA	455.317	3.679.550	3.679.550	3.695.375	3.695.375		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.727.944	64.375.360	64.375.360	61.270.917	61.270.917		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.964.405	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.213.754	13.719.081	13.719.081	12.473.720	12.473.720		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.195.354	88.497.675	88.497.675	89.287.060	89.287.060		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.419.722	3.679.550	3.679.550	3.695.375	3.695.375		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	73.744.637		3.695.375					77.440.012
169	15.542.423							15.542.423
Total	89.287.060	0	3.695.375	0	0	0	0	92.982.435

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												92.981.435	
Atividade													64.966.292	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							552.055	
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará					S	3-ODC	1	90	8	100	552.055
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							61.270.917	
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará					S	1-PES	1	90	8	100	61.270.917
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							3.143.320	
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará					S	3-ODC	1	90	8	100	3.143.320
Operação Especial													28.015.143	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							15.542.423	
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará					S	1-PES	1	90	0	169	15.542.423
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							12.472.720	
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará					S	1-PES	0	91	8	100	12.472.720
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000	
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará					S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total													92.982.435	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		13.680.754	13.476.410	13.476.410	13.625.471	13.625.471		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.680.754	13.475.410	13.475.410	13.624.471	13.624.471		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.625.816	1.977.349	1.977.349	2.632.383	2.632.383		
12	EDUCAÇÃO	11.054.937	11.498.061	11.498.061	10.992.088	10.992.088		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.625.816	1.977.349	1.977.349	2.632.383	2.632.383		
301	ATENÇÃO BÁSICA	120.205	680.843	680.843	680.843	680.843		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.604.329	8.900.914	8.900.914	8.477.933	8.477.933		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	510.349	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.055	1.917.304	1.917.304	1.834.312	1.834.312		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.050.200	12.795.567	12.795.567	12.944.628	12.944.628		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.554	680.843	680.843	680.843	680.843		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	10.312.245		680.843					10.993.088
169	2.632.383							2.632.383
Total	12.944.628	0	680.843	0	0	0	0	13.625.471

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										13.624.471
Atividade													9.158.776
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							139.323
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará				S	3-ODC	1	90	8	100	139.323
													139.323
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 302							8.477.933
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará				S	1-PES	1	90	8	100	8.477.933
													8.477.933
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							541.520
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará				S	3-ODC	1	90	8	100	541.520
													541.520
Operação Especial													4.465.695
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							2.632.383
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará				S	1-PES	1	90	0	169	2.632.383
													2.632.383
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							1.833.312
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará				S	1-PES	0	91	8	100	1.833.312
													1.833.312
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
													1.000
Total													13.625.471

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				202.261.825	186.111.851	186.111.851	202.374.393	202.374.393
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			202.261.825	186.110.851	186.110.851	202.373.393	202.373.393
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			71.504.277	53.671.796	53.671.796	73.434.868	73.434.868
12	EDUCAÇÃO			130.757.548	132.439.055	132.439.055	128.938.525	128.938.525
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			71.504.277	53.671.796	53.671.796	73.434.868	73.434.868
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.464.144	5.522.595	5.522.595	5.527.336	5.527.336
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			102.161.352	103.537.559	103.537.559	100.873.141	100.873.141
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.871.769	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.260.283	23.379.901	23.379.901	22.539.048	22.539.048
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.925.912	180.589.256	180.589.256	196.847.057	196.847.057
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.335.913	5.522.595	5.522.595	5.527.336	5.527.336
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	123.412.189		5.527.336					128.939.525
169	73.434.868							73.434.868
Total	196.847.057	0	5.527.336	0	0	0	0	202.374.393

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									202.373.393
Atividade										106.400.477
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.525.347
0032	2004	0025 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								1.525.347
				S	3-ODC	1	90	8	100	1.525.347
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							100.873.141
0032	20TP	0025 Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								100.873.141
				S	1-PES	1	90	8	100	100.873.141
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.001.989
0032	212B	0025 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								4.001.989
				S	3-ODC	1	90	8	100	4.001.989
Operação Especial										95.972.916
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							73.434.868
0032	0181	0025 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba								73.434.868
				S	1-PES	1	90	0	169	73.434.868
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.538.048
0032	09HB	0025 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								22.538.048
				S	1-PES	0	91	8	100	22.538.048
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0025 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										202.374.393

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		193.676.813	198.863.299	198.863.299	195.196.238	195.196.238		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	193.676.813	198.862.299	198.862.299	195.195.238	195.195.238		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.468.824	1.047.300	1.047.300	1.583.816	1.583.816		
12	EDUCAÇÃO	192.207.989	197.814.999	197.814.999	193.611.422	193.611.422		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.468.824	1.047.300	1.047.300	1.583.816	1.583.816		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.307.249	12.323.212	12.323.212	12.426.106	12.426.106		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	148.888.425	152.363.835	152.363.835	149.040.710	149.040.710		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.195.908	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.816.407	33.128.952	33.128.952	32.145.606	32.145.606		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.173.656	186.540.087	186.540.087	182.770.132	182.770.132		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.503.157	12.323.212	12.323.212	12.426.106	12.426.106		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	181.186.316		12.426.106					193.612.422
169	1.583.816							1.583.816
Total	182.770.132	0	12.426.106	0	0	0	0	195.196.238

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												195.195.238
Atividade													161.466.816
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							2.595.139
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										2.595.139
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.595.139
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							149.040.710
0032	20TP	0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná										149.040.710
						S	1-PES	1	90	8	100		149.040.710
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							9.830.967
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										9.830.967
						S	3-ODC	1	90	8	100		9.830.967
Operação Especial													33.728.422
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							1.583.816
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná										1.583.816
						S	1-PES	1	90	0	169		1.583.816
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							32.144.606
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná										32.144.606
						S	1-PES	0	91	8	100		32.144.606
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													195.196.238

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				238.273.406	217.227.130	217.227.130	239.634.942	239.634.942
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			238.273.406	217.226.130	217.226.130	239.633.942	239.633.942
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			88.441.208	67.032.827	67.032.827	89.146.356	89.146.356
12	EDUCAÇÃO			149.832.198	150.193.303	150.193.303	150.487.586	150.487.586
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			88.441.208	67.032.827	67.032.827	89.146.356	89.146.356
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.314.509	10.102.234	10.102.234	10.168.103	10.168.103
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			115.279.799	114.756.227	114.756.227	115.170.242	115.170.242
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.359.058	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.878.833	25.335.842	25.335.842	25.150.241	25.150.241
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			228.599.839	207.124.896	207.124.896	229.466.839	229.466.839
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.673.567	10.102.234	10.102.234	10.168.103	10.168.103
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	140.320.483		10.168.103					150.488.586
169	89.146.356							89.146.356
Total	229.466.839	0	10.168.103	0	0	0	0	239.634.942

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												239.633.942
Atividade													125.338.345
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							2.559.569
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										2.559.569
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.559.569
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							115.170.242
0032	20TP	0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco										115.170.242
						S	1-PES	1	90	8	100		115.170.242
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							7.608.534
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										7.608.534
						S	3-ODC	1	90	8	100		7.608.534
Operação Especial													114.295.597
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							89.146.356
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco										89.146.356
						S	1-PES	1	90	0	169		89.146.356
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							25.149.241
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco										25.149.241
						S	1-PES	0	91	8	100		25.149.241
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													239.634.942

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		120.115.489	124.946.356	124.946.356	119.665.151	119.665.151		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	120.115.489	124.945.356	124.945.356	119.664.151	119.664.151		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.397.031	1.098.118	1.098.118	1.343.641	1.343.641		
12	EDUCAÇÃO	118.718.458	123.847.238	123.847.238	118.320.510	118.320.510		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.397.031	1.098.118	1.098.118	1.343.641	1.343.641		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.340.137	5.224.136	5.224.136	5.233.361	5.233.361		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.887.231	96.223.322	96.223.322	92.156.317	92.156.317		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.670.412	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.820.677	22.400.780	22.400.780	20.931.832	20.931.832		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.104.939	119.722.220	119.722.220	114.431.790	114.431.790		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.010.549	5.224.136	5.224.136	5.233.361	5.233.361		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	113.088.149		5.233.361					118.321.510
169	1.343.641							1.343.641
Total	114.431.790	0	5.233.361	0	0	0	0	119.665.151

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												119.664.151
Atividade													97.389.678
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							1.469.416
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte										1.469.416
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.469.416
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							92.156.317
0032	20TP	0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										92.156.317
						S	1-PES	1	90	8	100		92.156.317
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							3.763.945
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte										3.763.945
						S	3-ODC	1	90	8	100		3.763.945
Operação Especial													22.274.473
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							1.343.641
0032	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										1.343.641
						S	1-PES	1	90	0	169		1.343.641
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							20.930.832
0032	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte										20.930.832
						S	1-PES	0	91	8	100		20.930.832
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													119.665.151

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		625.292.193	549.146.262	554.791.262	572.463.515	588.483.263		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	547.349.297	549.145.262	549.145.262	547.462.515	547.462.515		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	77.942.895	0	5.645.000	25.000.000	41.019.748		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.842.704	5.173.767	5.173.767	7.406.516	7.406.516		
10	SAÚDE	43.461.014	0	0	0	0		
12	EDUCAÇÃO	574.988.475	543.971.495	549.616.495	565.055.999	581.075.747		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.461.014	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.842.704	5.173.767	5.173.767	7.406.516	7.406.516		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.080.313	31.116.623	31.116.623	31.597.281	31.597.281		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	461.957.106	427.740.076	433.385.076	449.941.635	465.961.383		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.349.978	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.601.078	85.115.796	85.115.796	83.518.083	83.518.083		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.919.006	518.029.639	518.029.639	515.866.234	515.866.234		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.155.443	31.116.623	33.816.623	50.597.281	66.977.029		
4	INVESTIMENTOS	15.217.743	0	2.945.000	6.000.000	5.640.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	508.459.718		49.457.281	5.640.000				563.556.999
153			929.748					929.748
169	7.406.516							7.406.516
188			16.590.000					16.590.000
Total	515.866.234	0	66.977.029	5.640.000	0	0	0	588.483.263

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											547.462.515
Atividade												456.538.916
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						3.581.298
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									3.581.298
						S	3-ODC	1	90	8	100	3.581.298
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302						424.941.635
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									424.941.635
						S	1-PES	1	90	8	100	424.941.635
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						28.015.983
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									28.015.983
						S	3-ODC	1	90	8	100	28.015.983
Operação Especial												90.923.599
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						7.406.516
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									7.406.516
						S	1-PES	1	90	0	169	7.406.516
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						83.517.083
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									83.517.083
						S	1-PES	0	91	8	100	83.517.083
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											41.019.748
Atividade												41.019.748
5013	20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF				12 302						22.261.670
5013	20RX	0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro									20.970.018
			Instituição apoiada (unidade): 15									
						S	3-ODC	2	90	8	100	6.580.000
						S	3-ODC	2	90	8	188	2.000.000
						S	3-ODC	6	90	8	153	50.704
						S	3-ODC	6	90	8	188	650.000
						S	3-ODC	7	90	8	153	509.314
						S	3-ODC	7	90	8	188	8.360.000
						S	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013	20RX	7005	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ									540.844
			Instituição apoiada (unidade): 1									
						S	3-ODC	6	90	8	153	40.844
						S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013	20RX	7006	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro									750.808
			Instituição apoiada (unidade): 1									
						S	3-ODC	6	90	8	153	50.808
						S	3-ODC	6	90	8	188	700.000
5013	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				12 302						18.758.078

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro											18.545.865
	Instituição beneficiada (unidade): 8					S	3-ODC	2	90	8	100	11.280.000
						S	3-ODC	6	90	8	153	80.282
						S	3-ODC	6	90	8	188	1.180.000
						S	3-ODC	6	99	8	153	185.583
						S	3-ODC	6	99	8	188	3.000.000
						S	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 4086 7004	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Estado do Rio de Janeiro											212.213
	Instituição beneficiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	90	8	153	12.213
						S	3-ODC	6	90	8	188	200.000
Total												588.483.263

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				35.292.850	36.465.341	36.465.341	35.632.076	35.632.076
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			35.292.850	36.464.341	36.464.341	35.631.076	35.631.076
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			382.154	380.302	380.302	397.319	397.319
12	EDUCAÇÃO			34.910.697	36.084.039	36.084.039	35.233.757	35.233.757
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			382.154	380.302	380.302	397.319	397.319
301	ATENÇÃO BÁSICA			859.385	3.187.722	3.187.722	3.187.722	3.187.722
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			26.569.762	27.046.317	27.046.317	26.744.284	26.744.284
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.192.102	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.289.448	5.851.000	5.851.000	5.302.751	5.302.751
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.241.364	33.277.619	33.277.619	32.444.354	32.444.354
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.051.487	3.187.722	3.187.722	3.187.722	3.187.722
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	32.047.035		3.187.722					35.234.757
169	397.319							397.319
Total	32.444.354	0	3.187.722	0	0	0	0	35.632.076

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								35.631.076
Atividade									29.932.006
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							911.158
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3-ODC	1	90	8	100	911.158
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							26.744.284
0032 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	8	100	26.744.284
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.276.564
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3-ODC	1	90	8	100	2.276.564
Operação Especial									5.699.070
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							397.319
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	169	397.319
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.301.751
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	0	91	8	100	5.301.751
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									35.632.076

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		215.174.284	199.912.904	199.912.904	217.527.027	217.527.027		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	215.174.284	199.911.904	199.911.904	217.526.027	217.526.027		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.315.316	48.991.422	48.991.422	68.380.078	68.380.078		
12	EDUCAÇÃO	148.858.968	150.920.482	150.920.482	149.145.949	149.145.949		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.315.316	48.991.422	48.991.422	68.380.078	68.380.078		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.268.193	9.609.020	9.609.020	9.645.368	9.645.368		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.045.866	117.197.281	117.197.281	115.409.163	115.409.163		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.653.485	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.891.423	24.115.181	24.115.181	24.092.418	24.092.418		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.252.606	190.303.884	190.303.884	207.881.659	207.881.659		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.921.678	9.609.020	9.609.020	9.645.368	9.645.368		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	139.501.581		9.645.368					149.146.949
169	68.380.078							68.380.078
Total	207.881.659	0	9.645.368	0	0	0	0	217.527.027

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												217.526.027
Atividade													125.054.531
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							2.572.068
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										2.572.068
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.572.068
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 302							115.409.163
0032	20TP	0042	Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina										115.409.163
						S	1-PES	1	90	8	100		115.409.163
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							7.073.300
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										7.073.300
						S	3-ODC	1	90	8	100		7.073.300
Operação Especial													92.471.496
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							68.380.078
0032	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina										68.380.078
						S	1-PES	1	90	0	169		68.380.078
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							24.091.418
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina										24.091.418
						S	1-PES	0	91	8	100		24.091.418
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													217.527.027

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		200.361.012	188.783.042	188.783.042	202.565.747	202.565.747		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	200.361.012	188.782.042	188.782.042	202.564.747	202.564.747		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.699.271	37.669.886	37.669.886	52.915.876	52.915.876		
12	EDUCAÇÃO	149.661.741	151.112.156	151.112.156	149.648.871	149.648.871		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.699.271	37.669.886	37.669.886	52.915.876	52.915.876		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.548.934	6.780.740	6.780.740	6.781.320	6.781.320		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	118.660.586	119.257.861	119.257.861	118.040.476	118.040.476		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.992.677	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.459.544	25.074.555	25.074.555	24.828.075	24.828.075		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.819.401	182.002.302	182.002.302	195.784.427	195.784.427		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.541.611	6.780.740	6.780.740	6.781.320	6.781.320		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	142.868.551		6.781.320					149.649.871
169	52.915.876							52.915.876
Total	195.784.427	0	6.781.320	0	0	0	0	202.565.747

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												202.564.747
Atividade													124.821.796
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							1.686.203
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										1.686.203
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.686.203
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 302							118.040.476
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										118.040.476
						S	1-PES	1	90	8	100		118.040.476
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							5.095.117
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										5.095.117
						S	3-ODC	1	90	8	100		5.095.117
Operação Especial													77.742.951
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							52.915.876
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										52.915.876
						S	1-PES	1	90	0	169		52.915.876
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							24.827.075
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										24.827.075
						S	1-PES	0	91	8	100		24.827.075
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													202.565.747

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				63.047.119	62.015.120	62.015.120	64.256.273	64.256.273
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			63.047.119	62.014.120	62.014.120	64.255.273	64.255.273
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			9.091.594	6.704.938	6.704.938	9.290.840	9.290.840
12	EDUCAÇÃO			53.955.525	55.309.182	55.309.182	54.964.433	54.964.433
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			9.091.594	6.704.938	6.704.938	9.290.840	9.290.840
301	ATENÇÃO BÁSICA			785.219	3.201.453	3.201.453	3.201.453	3.201.453
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			41.722.965	42.539.027	42.539.027	42.419.113	42.419.113
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.196.802	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.250.540	9.569.702	9.569.702	9.344.867	9.344.867
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.065.098	58.813.667	58.813.667	61.054.820	61.054.820
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.982.021	3.201.453	3.201.453	3.201.453	3.201.453
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	51.763.980		3.201.453					54.965.433
169	9.290.840							9.290.840
Total	61.054.820	0	3.201.453	0	0	0	0	64.256.273

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									64.255.273
Atividade										45.620.566
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							919.010
0032	2004	0025 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								919.010
				S	3-ODC	1	90	8	100	919.010
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							42.419.113
0032	20TP	0025 Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								42.419.113
				S	1-PES	1	90	8	100	42.419.113
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.282.443
0032	212B	0025 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								2.282.443
				S	3-ODC	1	90	8	100	2.282.443
Operação Especial										18.634.707
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							9.290.840
0032	0181	0025 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba								9.290.840
				S	1-PES	1	90	0	169	9.290.840
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.343.867
0032	09HB	0025 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								9.343.867
				S	1-PES	0	91	8	100	9.343.867
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0025 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										64.256.273

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		123.590.110	126.974.270	126.974.270	118.416.722	118.416.722		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	123.590.110	126.973.270	126.973.270	118.415.722	118.415.722		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	123.590.110	126.972.270	126.972.270	118.414.722	118.414.722		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.500.302	5.587.792	5.587.792	5.481.041	5.481.041		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.365.449	99.074.229	99.074.229	92.709.633	92.709.633		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.693.206	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.031.153	22.311.249	22.311.249	20.225.048	20.225.048		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.396.602	121.386.478	121.386.478	112.935.681	112.935.681		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.193.508	5.587.792	5.587.792	5.481.041	5.481.041		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	112.934.681		5.481.041					118.415.722
169	1.000							1.000
Total	112.935.681	0	5.481.041	0	0	0	0	118.416.722

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												118.415.722
Atividade													98.190.674
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						1.575.474
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										1.575.47
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.575.474
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 302						92.709.633
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										92.709.633
						S	1-PES	1	90	8	100		92.709.633
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						3.905.567
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										3.905.567
						S	3-ODC	1	90	8	100		3.905.567
Operação Especial													20.225.048
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						1.000
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										1.000
						S	1-PES	1	90	0	169		1.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						20.224.048
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										20.224.048
						S	1-PES	0	91	8	100		20.224.048
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													118.416.722

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				134.055.565	134.533.406	134.533.406	134.660.595	134.660.595
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			134.055.565	134.532.406	134.532.406	134.659.595	134.659.595
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.585.129	11.237.058	11.237.058	16.698.968	16.698.968
12	EDUCAÇÃO			118.470.436	123.295.348	123.295.348	117.960.627	117.960.627
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			15.585.129	11.237.058	11.237.058	16.698.968	16.698.968
301	ATENÇÃO BÁSICA			644.367	7.700.822	7.700.822	7.772.969	7.772.969
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			94.069.897	98.399.192	98.399.192	93.100.081	93.100.081
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.899.999	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			16.856.174	17.196.334	17.196.334	17.088.577	17.088.577
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			126.511.199	126.832.584	126.832.584	126.887.626	126.887.626
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.544.366	7.700.822	7.700.822	7.772.969	7.772.969
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	110.188.658		7.772.969					117.961.627
169	16.698.968							16.698.968
Total	126.887.626	0	7.772.969	0	0	0	0	134.660.595

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												134.659.595
Atividade													100.873.050
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							672.434
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										672.434
						S	3-ODC	1	90	8	100		672.434
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							93.100.081
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										93.100.081
						S	1-PES	1	90	8	100		93.100.081
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							7.100.535
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										7.100.535
						S	3-ODC	1	90	8	100		7.100.535
Operação Especial													33.786.545
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							16.698.968
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										16.698.968
						S	1-PES	1	90	0	169		16.698.968
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							17.087.577
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										17.087.577
						S	1-PES	0	91	8	100		17.087.577
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													134.660.595

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		79.553.445	74.673.014	74.673.014	80.605.040	80.605.040		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	79.553.445	74.672.014	74.672.014	80.604.040	80.604.040		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.270.278	19.721.357	19.721.357	26.240.864	26.240.864		
12	EDUCAÇÃO	53.283.167	54.950.657	54.950.657	54.363.176	54.363.176		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.270.278	19.721.357	19.721.357	26.240.864	26.240.864		
301	ATENÇÃO BÁSICA	620.066	3.347.155	3.347.155	3.347.155	3.347.155		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.764.318	42.143.285	42.143.285	41.607.583	41.607.583		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.407.575	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.491.208	9.461.217	9.461.217	9.409.438	9.409.438		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.525.804	71.325.859	71.325.859	77.257.885	77.257.885		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.027.641	3.347.155	3.347.155	3.347.155	3.347.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	51.017.021		3.347.155					54.364.176
169	26.240.864							26.240.864
Total	77.257.885	0	3.347.155	0	0	0	0	80.605.040

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												80.604.040
Atividade													44.954.738
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						718.244
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas										718.244
						S	3-ODC	1	90	8	100		718.244
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 302						41.607.583
0032	20TP	0013	Ativos Cívis da União - No Estado do Amazonas										41.607.583
						S	1-PES	1	90	8	100		41.607.583
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						2.628.911
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas										2.628.911
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.628.911
Operação Especial													35.649.302
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						26.240.864
0032	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amazonas										26.240.864
						S	1-PES	1	90	0	169		26.240.864
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						9.408.438
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas										9.408.438
						S	1-PES	0	91	8	100		9.408.438
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													80.605.040

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		79.777.805	80.630.479	80.630.479	81.244.897	81.244.897		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	79.777.805	80.629.479	80.629.479	81.243.897	81.243.897		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.265.914	954.648	954.648	1.289.171	1.289.171		
12	EDUCAÇÃO	78.511.891	79.674.831	79.674.831	79.954.726	79.954.726		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.265.914	954.648	954.648	1.289.171	1.289.171		
301	ATENÇÃO BÁSICA	720.050	4.127.394	4.127.394	4.194.820	4.194.820		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.147.319	60.925.388	60.925.388	61.194.407	61.194.407		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.369.664	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.274.857	14.623.049	14.623.049	14.566.499	14.566.499		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.688.090	76.503.085	76.503.085	77.050.077	77.050.077		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.089.714	4.127.394	4.127.394	4.194.820	4.194.820		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	75.760.906		4.194.820					79.955.726
169	1.289.171							1.289.171
Total	77.050.077	0	4.194.820	0	0	0	0	81.244.897

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								81.243.897
Atividade									65.389.227
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							761.266
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	8	100	761.266
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							61.194.407
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	8	100	61.194.407
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.433.554
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	8	100	3.433.554
Operação Especial									15.854.670
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.289.171
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	169	1.289.171
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.565.499
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1-PES	0	91	8	100	14.565.499
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									81.244.897

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				79.521.256	79.665.796	79.665.796	79.542.551	79.542.551
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			79.521.256	79.664.796	79.664.796	79.541.551	79.541.551
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			805.135	807.573	807.573	888.680	888.680
12	EDUCAÇÃO			78.716.121	78.857.223	78.857.223	78.652.871	78.652.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			805.135	807.573	807.573	888.680	888.680
301	ATENÇÃO BÁSICA			594.750	4.105.618	4.105.618	4.105.618	4.105.618
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			61.478.224	60.999.451	60.999.451	60.965.633	60.965.633
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.090.105	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.553.042	13.753.154	13.753.154	13.582.620	13.582.620
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.836.402	75.560.178	75.560.178	75.436.933	75.436.933
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.684.854	4.105.618	4.105.618	4.105.618	4.105.618
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	74.548.253		4.105.618					78.653.871
169	888.680							888.680
Total	75.436.933	0	4.105.618	0	0	0	0	79.542.551

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								79.541.551
Atividade									65.071.251
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							919.747
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								919.747
			S	3-ODC	1	90	8	100	919.747
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							60.965.633
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								60.965.633
			S	1-PES	1	90	8	100	60.965.633
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.185.871
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								3.185.871
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.185.871
Operação Especial									14.470.300
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							888.680
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão								888.680
			S	1-PES	1	90	0	169	888.680
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.581.620
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								13.581.620
			S	1-PES	0	91	8	100	13.581.620
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									79.542.551

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		64.977.986	64.087.464	64.087.464	65.702.190	65.702.190		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	64.977.986	64.086.464	64.086.464	65.701.190	65.701.190		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.260.251	10.597.296	10.597.296	14.998.555	14.998.555		
12	EDUCAÇÃO	50.717.735	53.489.168	53.489.168	50.702.635	50.702.635		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.260.251	10.597.296	10.597.296	14.998.555	14.998.555		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.001.270	3.002.313	3.002.313	3.010.478	3.010.478		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.537.832	42.075.114	42.075.114	39.376.096	39.376.096		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.908.008	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.270.624	8.412.741	8.412.741	8.317.061	8.317.061		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.068.707	61.085.151	61.085.151	62.691.712	62.691.712		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.909.279	3.002.313	3.002.313	3.010.478	3.010.478		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	47.693.157		3.010.478					50.703.635
169	14.998.555							14.998.555
Total	62.691.712	0	3.010.478	0	0	0	0	65.702.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								65.701.190
Atividade									42.386.574
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.050.193
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								1.050.193
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.050.193
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							39.376.096
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								39.376.096
			S	1-PES	1	90	8	100	39.376.096
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.960.285
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								1.960.285
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.960.285
Operação Especial									23.314.616
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							14.998.555
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								14.998.555
			S	1-PES	1	90	0	169	14.998.555
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.316.061
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								8.316.061
			S	1-PES	0	91	8	100	8.316.061
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									65.702.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				300.172.186	287.579.121	287.579.121	298.934.954	298.934.954
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			300.172.186	287.578.121	287.578.121	298.933.954	298.933.954
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			76.161.079	57.659.931	57.659.931	76.053.198	76.053.198
12	EDUCAÇÃO			224.011.107	229.918.190	229.918.190	222.880.756	222.880.756
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			76.161.079	57.659.931	57.659.931	76.053.198	76.053.198
301	ATENÇÃO BÁSICA			3.990.287	12.984.766	12.984.766	13.033.459	13.033.459
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			173.344.572	176.472.393	176.472.393	171.906.654	171.906.654
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.797.713	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			37.878.535	40.462.031	40.462.031	37.941.643	37.941.643
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			287.384.186	274.594.355	274.594.355	285.901.495	285.901.495
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.788.000	12.984.766	12.984.766	13.033.459	13.033.459
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	209.848.297		13.033.459					222.881.756
169	76.053.198							76.053.198
Total	285.901.495	0	13.033.459	0	0	0	0	298.934.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												298.933.954
Atividade													184.940.113
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							4.041.932
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										4.041.932
						S	3-ODC	1	90	8	100		4.041.932
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							171.906.654
0032	20TP	0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										171.906.654
						S	1-PES	1	90	8	100		171.906.654
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							8.991.527
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										8.991.527
						S	3-ODC	1	90	8	100		8.991.527
Operação Especial													113.993.841
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							76.053.198
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais										76.053.198
						S	1-PES	1	90	0	169		76.053.198
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							37.940.643
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										37.940.643
						S	1-PES	0	91	8	100		37.940.643
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													298.934.954

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		31.656.088	33.859.223	33.859.223	30.431.527	30.431.527		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	31.656.088	33.858.223	33.858.223	30.430.527	30.430.527		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	31.656.088	33.857.223	33.857.223	30.429.527	30.429.527		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	145.349	1.664.245	1.664.245	1.664.245	1.664.245		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.951.676	26.634.100	26.634.100	23.931.869	23.931.869		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.392.651	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.166.412	5.559.878	5.559.878	4.834.413	4.834.413		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.118.088	32.194.978	32.194.978	28.767.282	28.767.282		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.538.000	1.664.245	1.664.245	1.664.245	1.664.245		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	28.766.282		1.664.245					30.430.527
169	1.000							1.000
Total	28.767.282	0	1.664.245	0	0	0	0	30.431.527

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												30.430.527
Atividade													25.596.114
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							183.602
0032	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										183.602
						S	3-ODC	1	90	8	100		183.602
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 302							23.931.869
0032	20TP	0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso										23.931.869
						S	1-PES	1	90	8	100		23.931.869
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							1.480.643
0032	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										1.480.643
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.480.643
Operação Especial													4.834.413
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							1.000
0032	0181	0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso										1.000
						S	1-PES	1	90	0	169		1.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							4.833.413
0032	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso										4.833.413
						S	1-PES	0	91	8	100		4.833.413
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													30.431.527

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		41.944.737	42.541.353	42.541.353	42.032.905	42.032.905		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	41.944.737	42.540.353	42.540.353	42.031.905	42.031.905		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	269.429	278.785	278.785	270.543	270.543		
12	EDUCAÇÃO	41.675.308	42.261.568	42.261.568	41.761.362	41.761.362		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	269.429	278.785	278.785	270.543	270.543		
301	ATENÇÃO BÁSICA	488.613	1.940.308	1.940.308	1.947.339	1.947.339		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.506.498	32.857.297	32.857.297	32.456.127	32.456.127		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.384.257	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.295.940	7.464.963	7.464.963	7.358.896	7.358.896		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.071.867	40.601.045	40.601.045	40.085.566	40.085.566		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.870	1.940.308	1.940.308	1.947.339	1.947.339		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	39.815.023		1.947.339					41.762.362
169	270.543							270.543
Total	40.085.566	0	1.947.339	0	0	0	0	42.032.905

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												42.031.905
Atividade													34.403.466
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							530.187
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										530.187
						S	3-ODC	1	90	8	100		530.187
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 302							32.456.127
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										32.456.127
						S	1-PES	1	90	8	100		32.456.127
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							1.417.152
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										1.417.152
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.417.152
Operação Especial													7.628.439
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							270.543
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										270.543
						S	1-PES	1	90	0	169		270.543
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							7.357.896
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										7.357.896
						S	1-PES	0	91	8	100		7.357.896
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
Total													42.032.905

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		5.060.997	4.932.751	4.932.751	5.143.692	5.143.692		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.060.997	4.931.751	4.931.751	5.142.692	5.142.692		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.509.913	1.129.190	1.129.190	1.518.777	1.518.777		
12	EDUCAÇÃO	3.551.085	3.802.561	3.802.561	3.623.915	3.623.915		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.509.913	1.129.190	1.129.190	1.518.777	1.518.777		
301	ATENÇÃO BÁSICA	53.747	224.719	224.719	224.719	224.719		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.758.525	2.927.842	2.927.842	2.781.436	2.781.436		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	148.352	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	590.460	651.000	651.000	618.760	618.760		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.858.898	4.708.032	4.708.032	4.918.973	4.918.973		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.099	224.719	224.719	224.719	224.719		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	3.400.196		224.719					3.624.915
169	1.518.777							1.518.777
Total	4.918.973	0	224.719	0	0	0	0	5.143.692

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												5.142.692	
Atividade													3.006.155	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							68.923	
0032	2004	0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí					S	3-ODC	1	90	8	100	68.923
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 302							2.781.436	
0032	20TP	0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí					S	1-PES	1	90	8	100	2.781.436
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							155.796	
0032	212B	0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí					S	3-ODC	1	90	8	100	155.796
Operação Especial													2.136.537	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							1.518.777	
0032	0181	0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí					S	1-PES	1	90	0	169	1.518.777
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							617.760	
0032	09HB	0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí					S	1-PES	0	91	8	100	617.760
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000	
0909	0056	0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí					S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total													5.143.692	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		67.327.612	64.928.341	64.928.341	69.037.573	69.037.573		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	67.327.612	64.927.341	64.927.341	69.036.573	69.036.573		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.619.955	6.443.760	6.443.760	8.745.022	8.745.022		
12	EDUCAÇÃO	58.707.657	58.483.581	58.483.581	60.291.551	60.291.551		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.619.955	6.443.760	6.443.760	8.745.022	8.745.022		
301	ATENÇÃO BÁSICA	652.039	2.606.169	2.606.169	2.610.980	2.610.980		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.617.673	45.314.691	45.314.691	46.781.865	46.781.865		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.879.531	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.558.415	10.563.721	10.563.721	10.899.706	10.899.706		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.796.043	62.322.172	62.322.172	66.426.593	66.426.593		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.531.570	2.606.169	2.606.169	2.610.980	2.610.980		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	57.681.571		2.610.980					60.292.551
169	8.745.022							8.745.022
Total	66.426.593	0	2.610.980	0	0	0	0	69.037.573

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									69.036.573
Atividade										49.392.845
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							690.006
0032	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							690.006
				S	3-ODC	1	90	8	100	690.006
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							46.781.865
0032	20TP	0028	Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe							46.781.865
				S	1-PES	1	90	8	100	46.781.865
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.920.974
0032	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							1.920.974
				S	3-ODC	1	90	8	100	1.920.974
Operação Especial										19.643.728
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							8.745.022
0032	0181	0028	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe							8.745.022
				S	1-PES	1	90	0	169	8.745.022
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.898.706
0032	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe							10.898.706
				S	1-PES	0	91	8	100	10.898.706
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe							1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										69.037.573

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26401 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	3.000	3.000	2.000	2.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.000	2.000	1.000	1.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	0	1.000	1.000	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.000	1.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.000	3.000	2.000	2.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.000							1.000
169	1.000							1.000
Total	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26401 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.000
Operação Especial										1.000
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.000
0032	0181	0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.000
				S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total										2.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				471.201.358	255.025.948	254.611.073	520.192.687	523.193.574
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			393.477.340	209.846.754	209.845.044	408.326.410	405.639.055
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			14.151.152	20.401.630	20.401.630	28.249.487	28.249.487
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			76.130	27.255	25.620	74.922	74.922
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			63.496.736	24.749.309	24.337.779	83.540.868	89.229.110
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			66.629.406	49.364.899	49.364.899	64.650.131	64.650.131
12	EDUCAÇÃO			390.344.671	185.231.164	184.817.924	427.217.147	430.218.034
28	ENCARGOS ESPECIAIS			14.227.282	20.429.885	20.428.250	28.325.409	28.325.409
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			62.570	28.505	26.795	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			66.629.406	49.364.899	49.364.899	64.650.131	64.650.131
301	ATENÇÃO BÁSICA			5.285.777	19.734.673	19.734.673	19.767.446	19.767.446
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			13.648.325	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			320.987.989	111.915.446	111.503.916	352.276.377	355.277.264
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			64.587.291	73.982.425	73.980.790	83.448.733	83.448.733
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			388.631.820	210.336.480	210.336.480	416.285.421	413.598.066
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.083.942	42.059.067	40.800.215	79.602.193	84.439.797
4	INVESTIMENTOS			12.485.596	2.630.401	3.474.378	24.305.073	25.155.711
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	348.947.935		83.603.094	2.340.012				434.891.041
150			836.703	200.000				1.036.703
169	64.650.131							64.650.131
181				21.615.699				21.615.699
188				1.000.000				1.000.000
Total	413.598.066	0	84.439.797	25.155.711	0	0	0	523.193.574

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								405.639.055
		Atividade								285.865.600
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.204.253
0032	2004	0027Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								5.204.253
				S	3-ODC	1	90	8	100	5.204.253
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							266.048.154
0032	20TP	0027Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas								266.048.154
				F	1-PES	1	90	8	100	266.048.154
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							14.563.193
0032	212B	0027Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								14.563.193
				F	3-ODC	1	90	8	100	14.563.193
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
0032	216H	0027Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								50.000
		Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
		Operação Especial								119.773.455
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							64.650.131
0032	0181	0027Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas								64.650.131
				S	1-PES	1	90	0	169	64.650.131
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							55.123.324
0032	09HB	0027Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								55.123.324
				F	1-PES	0	91	8	100	55.123.324
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								28.249.487
		Operação Especial								28.249.487
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							28.249.487
0901	0005	0027Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								28.249.487
				F	1-PES	1	90	8	100	27.775.457
				F	3-ODC	1	90	8	100	474.030
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
		Operação Especial								1.000
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	00S6	0027Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								74.922
		Operação Especial								74.922
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							74.922
0910	00PW	0001Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								74.922
				F	3-ODC	2	50	0	100	74.922
5012		Educação Profissional e Tecnológica								89.229.110
		Atividade								89.229.110
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							24.955.711
5012	20RG	0027Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								24.955.711
		Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	2.340.012
				F	4-INV	2	90	8	181	21.615.699
				F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							51.331.677

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 23.600											51.331.677	
						F	3-ODC	2	90	8	100	49.918.450	
						F	3-ODC	2	90	8	150	836.703	
						F	3-ODC	2	91	8	100	376.524	
						F	4-INV	2	90	8	150	200.000	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							12.941.722	
5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 9.019											12.941.722	
						F	3-ODC	2	90	0	100	12.941.722	
Total													523.193.574

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		425.402.628	194.214.086	194.220.848	402.517.853	406.131.308		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	324.109.037	171.123.849	171.105.099	336.440.645	334.154.100		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	64.056	75.321	75.321	544.427	544.427		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.930	22.763	21.398	90.818	90.818		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	101.162.605	22.991.153	23.018.030	65.440.963	71.340.963		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.706.985	33.682.572	33.682.572	45.801.093	45.801.093		
12	EDUCAÇÃO	380.564.657	160.432.430	160.440.557	356.080.515	359.693.970		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	130.986	99.084	97.719	636.245	636.245		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.380	62.900	59.126	108.000	108.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	781.666	249.600	234.624	800.000	800.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.706.985	33.682.572	33.682.572	45.801.093	45.801.093		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.579.542	15.607.247	15.607.247	15.607.247	15.607.247		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.301.095	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	322.223.534	99.624.741	99.651.618	294.095.477	297.708.932		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.670.426	44.987.026	44.985.661	46.106.036	46.106.036		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.371.410	155.280.423	155.280.423	320.470.825	318.184.280		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.493.095	36.234.886	35.003.574	80.450.369	81.446.168		
4	INVESTIMENTOS	37.538.123	2.698.777	3.936.851	1.596.659	6.500.860		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	272.383.187		79.515.415	1.500.860				353.399.462
150			1.030.753					1.030.753
169	45.801.093							45.801.093
188			900.000	5.000.000				5.900.000
Total	318.184.280	0	81.446.168	6.500.860	0	0	0	406.131.308

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										334.154.100
Atividade												242.883.216
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.701.808
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas									2.701.808
						S	3-ODC	1	90	8	100	2.701.808
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 363							226.367.969
0032	20TP	0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas									226.367.969
						F	1-PES	1	90	8	100	226.367.969
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							12.905.439
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas									12.905.439
						F	3-ODC	1	90	8	100	12.905.439
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							108.000
0032	216H	0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas									108.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5									108.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							800.000
0032	4572	0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas									800.000
			Servidor capacitado (unidade): 220									800.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
Operação Especial												91.270.884
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							45.801.093
0032	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas									45.801.093
						S	1-PES	1	90	0	169	45.801.093
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							45.469.791
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas									45.469.791
						F	1-PES	0	91	8	100	45.469.791
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											544.427
Operação Especial												544.427
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							544.427
0901	0005	0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas									544.427
						F	1-PES	1	90	8	100	544.427
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											90.818
Operação Especial												90.818
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							90.818
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									90.818
						F	3-ODC	2	50	0	100	90.818
5012	Educação Profissional e Tecnológica											71.340.963
Atividade												71.340.963
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							6.300.860

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Projeto viabilizado (unidade): 28					F	3-ODC	6	99	8	188	6.300.860
						F	4-INV	2	90	8	100	300.000
						F	4-INV	6	90	8	188	1.500.860
						F	4-INV	6	90	8	188	3.900.000
						F	4-INV	6	99	8	188	600.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							51.773.179
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante matriculado (unidade): 18.690					F	3-ODC	2	90	8	100	51.273.179
						F	3-ODC	2	90	8	150	49.632.118
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.030.753
						F	3-ODC	6	90	8	188	10.308
												600.000
5012 20RL 0208	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lábrea - AM Estudante matriculado (unidade): 323					F	4-INV	6	90	8	188	500.000
												500.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							13.266.924
5012 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 11.133					F	3-ODC	2	90	0	100	13.266.924
												13.266.924
Total												406.131.308

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		346.065.084	170.642.384	169.085.007	370.819.046	369.017.528		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	288.950.819	148.297.077	148.280.380	309.206.072	306.904.554		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	134.655	1.408.720	1.408.720	2.890.099	2.890.099		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.750	27.312	25.674	66.387	66.387		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	56.916.861	20.908.275	19.369.233	58.655.488	59.155.488		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.663.467	9.102.890	9.102.890	13.212.134	13.212.134		
12	EDUCAÇÃO	333.204.212	160.102.462	158.546.723	354.649.426	352.847.908		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	197.405	1.437.032	1.435.394	2.957.486	2.957.486		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.917	96.720	90.917	317.771	317.771		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	459.960	181.582	170.688	596.583	596.583		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.663.467	9.102.890	9.102.890	13.212.134	13.212.134		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.678.888	18.389.692	18.389.692	18.391.967	18.391.967		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.304.755	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	274.982.327	96.423.392	94.884.350	288.807.333	287.005.815		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.690.770	46.448.108	46.446.470	49.493.258	49.493.258		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.356.953	130.936.510	130.936.510	292.790.850	290.489.332		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.398.080	36.850.339	36.277.553	75.281.764	75.357.586		
4	INVESTIMENTOS	6.310.051	2.855.535	1.870.944	2.746.432	3.170.610		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	277.277.198		74.718.089	2.670.610				354.665.897
150			639.497					639.497
169	13.212.134							13.212.134
188				500.000				500.000
Total	290.489.332	0	75.357.586	3.170.610	0	0	0	369.017.528

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											306.904.554		
Atividade												247.156.648		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.690.882		
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				S	3-ODC	1	90	8	100	2.690.882	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 363								227.850.327	
0032	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	227.850.327	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								15.701.085	
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	8	100	15.701.085	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								317.771	
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	317.771	
					Agente público beneficiado (unidade): 15								317.771	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								596.583	
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	596.583	
					Servidor capacitado (unidade): 400								596.583	
Operação Especial												59.747.906		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								13.212.134	
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	169	13.212.134	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								46.535.772	
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia				F	1-PES	0	91	8	100	46.535.772	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												2.890.099	
Operação Especial												2.890.099		
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								2.890.099	
0901	0005	0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	2.890.099	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial												1.000		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000	
0909	0056	0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	100	1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												66.387	
Operação Especial												66.387		
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								66.387	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	66.387	
5012	Educação Profissional e Tecnológica												59.155.488	
Atividade												59.155.488		
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363								1.117.550	
5012	20RG	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia				F	4-INV	2	90	8	100	617.550	
					Projeto viabilizado (unidade): 5								617.550	
								F	4-INV	6	90	8	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							43.916.885
5012	20RL	0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia											43.916.885
								F	3-ODC	2	90	8	100	42.083.104
								F	3-ODC	2	90	8	150	639.497
								F	3-ODC	2	91	8	100	6.394
								F	4-INV	2	90	8	100	1.187.890
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					12 363							14.121.053
5012	2994	0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia											14.121.053
								F	3-ODC	2	90	0	100	13.255.883
								F	4-INV	2	90	0	100	865.170
Total														369.017.528

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		795.947.299	399.106.650	396.949.305	844.939.876	842.903.446		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	680.029.548	349.887.392	349.866.551	718.236.957	713.115.897		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.334.939	7.726.146	7.726.146	18.199.864	18.199.864		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.178	5.332	5.332	5.594	5.594		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	95.028	56.237	52.863	123.521	123.521		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	112.483.606	41.431.543	39.298.413	108.373.940	111.458.570		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.221.739	57.001.293	57.001.293	79.853.085	79.853.085		
12	EDUCAÇÃO	715.291.415	334.317.642	332.163.671	746.757.812	744.721.382		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.434.145	7.787.715	7.784.341	18.328.979	18.328.979		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.000	41.600	39.104	43.200	43.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	619.017	332.801	314.456	1.550.000	1.465.370		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.221.739	57.001.293	57.001.293	79.853.085	79.853.085		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.586.099	30.686.273	30.686.273	30.464.799	30.464.799		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.289.652	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	590.937.517	203.563.436	201.430.306	612.016.923	610.065.123		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.197.274	107.481.247	107.477.873	121.011.869	121.011.869		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	652.665.406	326.439.770	326.439.770	704.040.392	699.003.962		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.714.056	69.745.087	68.318.018	139.213.565	137.480.828		
4	INVESTIMENTOS	22.567.837	2.921.793	2.191.517	1.685.919	6.418.656		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	619.150.877		136.690.816	5.918.656				761.760.349
150			590.012					590.012
169	79.853.085							79.853.085
188			200.000	500.000				700.000
Total	699.003.962	0	137.480.828	6.418.656	0	0	0	842.903.446

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										713.115.897	
Atividade												530.579.922	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							6.610.343	
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará				S	3-ODC	1	90	8	100	6.610.343
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 363								498.606.553
0032	20TP	0023	Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará				F	1-PES	1	90	8	100	498.606.553
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								23.854.456
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará				F	3-ODC	1	90	8	100	23.854.456
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								43.200
0032	216H	0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará				F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
		Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	8	100		43.200
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								1.465.370
0032	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará				F	3-ODC	2	90	8	100	1.465.370
		Servidor capacitado (unidade): 1.750				F	3-ODC	2	91	8	100		1.325.870
						F	3-ODC	2	91	8	100		139.500
Operação Especial												182.535.975	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								79.853.085
0032	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará				S	1-PES	1	90	0	169	79.853.085
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								102.682.890
0032	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará				F	1-PES	0	91	8	100	102.682.890
						F	1-PES	0	91	8	100		102.682.890
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												18.199.864
Operação Especial												18.199.864	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								18.199.864
0901	0005	0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará				F	1-PES	1	90	8	100	17.860.434
						F	3-ODC	1	90	8	100		339.430
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												5.594
Operação Especial												5.594	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			28 846								4.594
0909	0536	0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará				S	3-ODC	1	90	0	100	4.594
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												123.521
Operação Especial												123.521	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								123.521
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	123.521
5012	Educação Profissional e Tecnológica												111.458.570
Atividade												111.458.570	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							5.364.867
5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto viabilizado (unidade): 23					F	4-INV	2	90	8	100	2.564.867
						F	4-INV	6	99	8	188	500.000
						F	4-INV	7	90	8	100	2.300.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							78.505.279
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 40.001					F	3-ODC	2	90	8	100	75.760.180
						F	3-ODC	2	90	8	150	590.012
						F	3-ODC	2	91	8	100	901.298
						F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
						F	4-INV	2	90	8	100	1.053.789
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							1.000.000
5012 21B3 0023	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 63					F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							26.588.424
5012 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 40.072					F	3-ODC	2	90	0	100	26.588.424
Total												842.903.446

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		761.962.712	377.891.073	396.857.825	757.399.072	777.207.993		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	628.613.814	336.510.224	336.496.621	656.707.135	652.378.056		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.327.111	7.645.091	7.645.091	7.747.468	7.747.468		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.696	41.409	38.925	100.059	100.059		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	130.966.091	33.693.349	52.676.188	92.843.410	116.981.410		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	104.455.660	78.909.959	78.909.959	103.895.376	103.895.376		
12	EDUCAÇÃO	655.124.246	291.293.614	310.262.850	645.655.169	665.464.090		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.382.807	7.687.500	7.685.016	7.848.527	7.848.527		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.230	18.720	17.597	100.000	100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	483.283	208.000	195.520	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	104.455.660	78.909.959	78.909.959	103.895.376	103.895.376		
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.677.144	27.069.012	27.069.012	27.077.279	27.077.279		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.830.956	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	544.689.258	174.962.860	193.945.699	525.751.314	545.560.235		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.755.180	96.722.522	96.720.038	100.075.103	100.075.103		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.880.113	316.672.340	316.672.340	636.778.324	632.449.245		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.071.119	58.450.889	56.760.304	116.725.181	117.158.915		
4	INVESTIMENTOS	46.011.479	2.767.844	23.425.181	3.895.567	27.599.833		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	528.553.869		114.432.683	27.599.833				670.586.385
150			2.526.232					2.526.232
169	103.895.376							103.895.376
188			200.000					200.000
Total	632.449.245	0	117.158.915	27.599.833	0	0	0	777.207.993

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											652.378.056
Atividade												456.256.104
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							6.894.621
0032	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo									6.894.621
						S	3-ODC	1	90	8	100	6.894.621
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 363							428.578.825
0032	20TP	0032	Ativos Cívis da União - No Estado do Espírito Santo									428.578.825
						F	1-PES	1	90	8	100	428.578.825
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							20.182.658
0032	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo									20.182.658
						F	3-ODC	1	90	8	100	20.182.658
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							100.000
0032	216H	0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo									100.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6									100.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							500.000
0032	4572	0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo									500.000
			Servidor capacitado (unidade): 500									500.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
Operação Especial												196.121.952
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							103.895.376
0032	0181	0032	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Espírito Santo									103.895.376
						S	1-PES	1	90	0	169	103.895.376
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							92.226.576
0032	09HB	0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo									92.226.576
						F	1-PES	0	91	8	100	92.226.576
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											7.747.468
Operação Especial												7.747.468
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							7.747.468
0901	0005	0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo									7.747.468
						F	1-PES	1	90	8	100	7.747.468
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											100.059
Operação Especial												100.059
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							100.059
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									100.059
						F	3-ODC	2	50	0	100	100.059
5012	Educação Profissional e Tecnológica											116.981.410
Atividade												116.981.410
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							27.599.833
5012	20RG	0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo									27.599.833
			Projeto viabilizado (unidade): 34									3.661.833
						F	4-INV	2	90	8	100	3.661.833
						F	4-INV	7	90	8	100	23.938.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							68.465.730
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 33.001											68.465.730
						F	3-ODC	2	90	8	100	65.714.236
						F	3-ODC	2	90	8	150	2.526.232
						F	3-ODC	2	91	8	100	25.262
						F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							500.000
5012 21B3 0032	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 300											500.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							20.415.847
5012 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 14.126											20.415.847
						F	3-ODC	2	90	0	100	20.415.847
Total												777.207.993

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		344.662.774	161.445.833	159.756.947	364.860.243	364.352.813		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	285.810.495	140.028.160	139.984.005	305.746.890	303.563.615		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	343.770	343.770	1.411.108	1.411.108		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.609	21.463	20.176	71.480	71.480		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	58.785.670	21.051.440	19.407.996	57.629.765	59.305.610		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.442.929	18.518.470	18.518.470	24.615.123	24.615.123		
12	EDUCAÇÃO	320.153.237	142.561.130	140.873.531	338.761.532	338.254.102		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.609	366.233	364.946	1.483.588	1.483.588		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	366.074	166.400	156.416	400.000	400.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.388.392	490.216	461.037	1.370.676	1.289.082		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	286.264	83.200	78.208	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.442.929	18.518.470	18.518.470	24.615.123	24.615.123		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.376.378	13.382.620	13.382.620	13.449.938	13.449.938		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.544.150	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	257.490.513	89.160.260	87.516.816	267.797.894	267.372.058		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.768.074	39.644.667	39.643.380	57.026.612	57.026.612		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.849.237	126.112.829	126.112.829	291.738.384	289.636.703		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.123.017	33.165.364	32.029.890	70.339.509	72.092.601		
4	INVESTIMENTOS	9.690.520	2.167.640	1.614.228	2.782.350	2.623.509		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	265.021.580		70.733.390	2.623.509				338.378.479
150			1.359.211					1.359.211
169	24.615.123							24.615.123
Total	289.636.703	0	72.092.601	2.623.509	0	0	0	364.352.813

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											303.563.615
Atividade												223.405.468
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						3.422.942
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									3.422.942
						S	3-ODC	1	90	8	100	3.422.942
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 363						208.066.448
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás									208.066.448
						F	1-PES	1	90	8	100	208.066.448
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						10.026.996
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									10.026.996
						F	3-ODC	1	90	8	100	10.026.996
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						400.000
0032	216H	0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás									400.000
			Agente público beneficiado (unidade): 19									400.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						1.289.082
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás									1.289.082
			Servidor capacitado (unidade): 1.302									1.289.082
						F	3-ODC	2	90	8	100	1.278.311
						F	3-ODC	2	91	8	100	10.771
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				12 131						200.000
0032	4641	0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás									200.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
Operação Especial												80.158.147
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						24.615.123
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás									24.615.123
						S	1-PES	1	90	0	169	24.615.123
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						55.543.024
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás									55.543.024
						F	1-PES	0	91	8	100	55.543.024
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.411.108
Operação Especial												1.411.108
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						1.411.108
0901	0005	0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás									1.411.108
						F	1-PES	1	90	8	100	1.411.108
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											71.480
Operação Especial												71.480
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						71.480
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									71.480
						F	3-ODC	2	50	0	100	71.480
5012	Educação Profissional e Tecnológica											59.305.610
Atividade												59.305.610
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						1.496.809

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto viabilizado (unidade): 13											1.496.809
					F	4-INV	2	90	8	100	1.496.809	
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							43.779.843
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 18.658											43.779.843
					F	3-ODC	2	90	8	100	41.254.127	
					F	3-ODC	2	90	8	150	1.331.035	
					F	3-ODC	2	91	8	100	174.805	
					F	3-ODC	2	91	8	150	28.176	
					F	4-INV	2	90	8	100	991.700	
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							894.938
5012 21B3 0052	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 530											894.938
					F	3-ODC	2	90	8	100	792.229	
					F	3-ODC	2	91	8	100	2.709	
					F	4-INV	2	90	8	100	100.000	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							13.134.020
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 11.248											13.134.020
					F	3-ODC	2	90	0	100	13.099.020	
					F	4-INV	2	90	0	100	35.000	
Total					364.352.813							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		651.573.078	322.016.445	322.041.516	686.795.173	697.306.295		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	553.956.784	285.769.908	285.747.695	584.126.210	579.809.520		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	547.740	447.870	447.870	117.284	117.284		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	115.887	38.356	36.055	116.479	116.479		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	96.952.667	35.759.311	35.808.896	102.434.200	117.262.012		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.267.873	37.521.046	37.521.046	50.105.315	50.105.315		
12	EDUCAÇÃO	601.641.578	284.008.173	284.035.545	636.455.095	646.966.217		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	663.627	487.226	484.925	234.763	234.763		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.946	79.018	74.277	122.760	122.760		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.709.131	291.200	273.728	2.712.927	2.550.152		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.267.873	37.521.046	37.521.046	50.105.315	50.105.315		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.618.191	29.044.265	29.044.265	29.044.265	29.044.265		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.008.387	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	492.596.724	170.850.224	170.899.809	517.825.679	528.499.576		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.219.825	84.230.692	84.228.391	86.984.227	86.984.227		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.015.869	256.673.542	256.673.542	552.364.542	548.210.627		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.772.913	62.823.380	60.771.242	121.923.865	124.637.241		
4	INVESTIMENTOS	13.784.297	2.519.523	4.596.732	12.506.766	24.458.427		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	498.105.312		122.037.241	10.525.669				630.668.222
150			600.000	1.373.076				1.973.076
169	50.105.315							50.105.315
186				6.350.000				6.350.000
188			2.000.000	6.209.682				8.209.682
Total	548.210.627	0	124.637.241	24.458.427	0	0	0	697.306.295

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												579.809.520
Atividade													442.954.741
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						5.858.529
0032	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão										5.858.529
						S	3-ODC	1	90	8	100		5.858.529
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 363						411.237.564
0032	20TP	0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão										411.237.564
						F	1-PES	1	90	8	100		411.237.564
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						23.185.736
0032	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão										23.185.736
						F	3-ODC	1	90	8	100		23.185.736
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						122.760
0032	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão										122.760
			Agente público beneficiado (unidade): 8										122.760
						F	3-ODC	2	90	8	100		122.760
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						2.550.152
0032	4572	0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão										2.550.152
			Servidor capacitado (unidade): 800										2.550.152
						F	3-ODC	2	90	8	100		2.550.152
Operação Especial													136.854.779
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272						50.105.315
0032	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão										50.105.315
						S	1-PES	1	90	0	169		50.105.315
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						86.749.464
0032	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão										86.749.464
						F	1-PES	0	91	8	100		86.749.464
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												117.284
Operação Especial													117.284
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846						117.284
0901	0005	0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão										117.284
						F	1-PES	1	90	8	100		117.284
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846						1.000
0909	0056	0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												116.479
Operação Especial													116.479
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						116.479
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										116.479
						F	3-ODC	2	50	0	100		116.479
5012	Educação Profissional e Tecnológica												117.262.012
Atividade													117.262.012
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						17.064.351

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 37		F	4-INV	2	90	8	100	12.404.669
			F	4-INV	2	90	8	186	5.154.669
			F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	8	186	900.000
									4.350.000
5012 20RG 0549	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Açailândia - MA Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 20RG 0589	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Buriticupu - MA Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 20RG 0609	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Colinas - MA Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
									500.000
5012 20RG 0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Imperatriz - MA Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4-INV	6	90	8	188	2.839.682
									2.839.682
5012 20RG 0696	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Franco - MA Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 20RG 0698	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Presidente Dutra - MA Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 20RG 0739	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 20RG 0752	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Timon - MA Projeto viabilizado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
									250.000
5012 20RG 7030	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
									200.000
5012 20RG 7031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 20RG 7035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	270.000
									270.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							75.920.713
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 36.650		F	3-ODC	2	90	8	100	75.920.713
			F	3-ODC	2	90	8	150	66.906.906
			F	3-ODC	2	91	8	100	600.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	19.731
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	150	4.371.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.373.076
									650.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							24.276.948
5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 17.053		F	3-ODC	2	90	0	100	24.276.948
			F	4-INV	2	90	0	100	23.276.948
									1.000.000
Total									697.306.295

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		442.401.506	229.178.140	226.881.303	481.729.328	485.050.905		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	381.684.041	199.890.594	199.871.022	403.013.555	400.211.714		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.579	2.108.489	2.108.489	433.733	433.733		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.629	20.597	19.362	76.200	76.200		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	60.502.257	27.157.460	24.881.430	78.204.840	84.328.258		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.974.801	34.394.146	34.394.146	47.082.919	47.082.919		
12	EDUCAÇÃO	396.211.496	192.653.908	190.358.306	434.135.476	437.457.053		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	215.208	2.130.086	2.128.851	510.933	510.933		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.596	98.982	93.044	216.000	216.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	767.885	227.234	213.600	481.544	481.544		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.974.801	34.394.146	34.394.146	47.082.919	47.082.919		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.035.464	21.250.479	21.250.479	21.280.905	21.280.905		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.547.670	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	326.937.926	118.577.013	116.300.983	358.388.977	361.710.554		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.837.163	54.630.286	54.629.051	54.278.983	54.278.983		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.183.005	180.422.823	180.422.823	381.469.839	378.667.998		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.045.302	40.442.988	39.662.365	67.114.493	69.004.342		
4	INVESTIMENTOS	16.173.199	8.312.329	6.796.115	33.144.996	37.378.565		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	331.585.079		64.641.579	16.939.787				413.166.445
150			3.473.081	855.042				4.328.123
163				14.350.000				14.350.000
169	47.082.919							47.082.919
186				4.543.736				4.543.736
188			889.682	690.000				1.579.682
Total	378.667.998	0	69.004.342	37.378.565	0	0	0	485.050.905

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										400.211.714
Atividade												299.360.745
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							5.060.641
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									5.060.641
						S	3-ODC	1	90	8	100	5.060.641
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 363							277.382.296
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais									277.382.296
						F	1-PES	1	90	8	100	277.382.296
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							16.220.264
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									16.220.264
						F	3-ODC	1	90	8	100	16.220.264
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							216.000
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									216.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10									216.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	216.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							481.544
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									481.544
			Servidor capacitado (unidade): 600									481.544
						F	3-ODC	2	90	8	100	481.544
Operação Especial												100.850.969
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							47.082.919
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais									47.082.919
						S	1-PES	1	90	0	169	47.082.919
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							53.768.050
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									53.768.050
						F	1-PES	0	91	8	100	53.768.050
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											433.733
Operação Especial												433.733
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							433.733
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais									433.733
						F	1-PES	1	90	8	100	433.733
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											76.200
Operação Especial												76.200
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							76.200
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									76.200
						F	3-ODC	2	50	0	100	76.200
5012	Educação Profissional e Tecnológica											84.328.258
Atividade												84.328.258
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							35.485.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 48		F	4-INV	2	90	8	100	35.485.987
			F	4-INV	2	90	8	150	15.669.284
			F	4-INV	2	90	8	163	322.967
			F	4-INV	2	90	8	188	14.350.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	7	90	8	186	4.543.736
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							32.447.961
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 19.400		F	3-ODC	2	90	8	100	31.768.279
			F	3-ODC	2	90	8	150	27.236.105
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.473.081
			F	3-ODC	2	91	8	100	186.781
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	40.237
			F	4-INV	2	90	8	150	532.075
5012 20RL 2392	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arinos - MG Estudante matriculado (unidade): 258		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5012 20RL 2657	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG Estudante matriculado (unidade): 65		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 20RL 2849	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Muriaé - MG Estudante matriculado (unidade): 116		F	3-ODC	6	90	8	188	179.682
			F	4-INV	6	90	8	188	89.682
			F	4-INV	6	90	8	188	90.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							3.209.007
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	3.209.007
			F	4-INV	2	90	8	100	2.428.741
			F	4-INV	2	90	8	100	780.266
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.185.303
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 17.040		F	3-ODC	2	90	0	100	13.185.303
			F	4-INV	2	90	0	100	12.735.303
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
Total									485.050.905

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		292.284.127	139.115.714	141.285.255	303.231.503	304.911.178		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	239.243.509	120.905.751	120.870.525	253.661.496	251.722.977		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	279.365	252.871	252.871	357.370	357.370		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.906	17.695	16.634	57.564	57.564		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	52.706.347	17.938.397	20.144.225	49.154.073	52.772.267		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.164.442	11.904.221	11.904.221	16.837.665	16.837.665		
12	EDUCAÇÃO	275.785.413	126.939.927	129.110.529	285.977.904	287.657.579		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	334.271	271.566	270.505	415.934	415.934		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.907	99.840	93.850	259.200	259.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	910.378	487.269	458.033	1.285.024	1.209.723		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.164.442	11.904.221	11.904.221	16.837.665	16.837.665		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.489.358	12.831.004	12.831.004	12.877.344	12.877.344		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.132.090	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	228.898.996	78.596.824	80.802.652	235.475.903	237.230.879		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.478.957	35.196.556	35.195.495	36.496.367	36.496.367		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.781.143	107.741.509	107.741.509	239.598.298	237.735.080		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.271.520	30.447.227	29.622.386	61.788.830	64.313.183		
4	INVESTIMENTOS	8.231.464	926.978	3.921.360	1.844.375	2.862.915		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	220.897.415		62.812.906	1.276.223				284.986.544
150			600.277	273.492				873.769
163				213.200				213.200
169	16.837.665							16.837.665
188			900.000	1.100.000				2.000.000
Total	237.735.080	0	64.313.183	2.862.915	0	0	0	304.911.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								251.722.977
Atividade									198.804.879
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.518.270
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								3.518.270
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.518.270
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							184.458.612
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								184.458.612
			F	1-PES	1	90	8	100	184.458.612
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.359.074
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								9.359.074
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.359.074
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							259.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado (unidade): 12								259.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	259.200
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.209.723
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Servidor capacitado (unidade): 655								1.209.723
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.179.723
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
Operação Especial									52.918.098
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							16.837.665
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								16.837.665
			S	1-PES	1	90	0	169	16.837.665
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.080.433
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								36.080.433
			F	1-PES	0	91	8	100	36.080.433
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								357.370
Operação Especial									357.370
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							357.370
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								357.370
			F	1-PES	1	90	8	100	357.370
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.564
Operação Especial									57.564
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							57.564
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								57.564
			F	3-ODC	2	50	0	100	57.564
5012	Educação Profissional e Tecnológica								52.772.267
Atividade									52.772.267
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 43		F	3-ODC	6	99	8	188	1.400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
									1.000.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							36.941.118
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 20.100		F	3-ODC	2	90	8	100	36.841.118
			F	3-ODC	2	90	8	150	33.524.002
			F	3-ODC	2	91	8	100	589.407
			F	3-ODC	2	91	8	150	453.924
			F	3-ODC	2	91	8	150	10.870
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.276.223
			F	4-INV	2	90	8	150	273.492
			F	4-INV	2	90	8	163	213.200
5012 20RL 2360	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Almenara - MG Estudante matriculado (unidade): 65		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
									100.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							1.162.178
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	8	100	1.162.178
									1.162.178
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.268.971
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 9.017		F	3-ODC	2	90	0	100	13.268.971
									13.268.971
Total									304.911.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		318.414.024	166.033.623	165.375.733	295.280.452	298.180.466		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	273.333.491	148.451.238	148.436.013	252.735.584	250.825.391		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	168.921	1.397.180	1.397.180	1.223.278	1.223.278		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	13.996	13.996	14.783	14.783		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.680	16.976	15.958	46.832	46.832		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	44.846.398	16.154.233	15.512.586	41.259.975	46.070.182		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.572.319	33.183.555	33.183.555	43.392.661	43.392.661		
12	EDUCAÇÃO	274.607.570	131.421.916	130.765.044	250.602.898	253.502.912		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	234.135	1.428.152	1.427.134	1.284.893	1.284.893		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.986	108.160	101.671	214.744	214.744		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	317.847	145.600	136.864	435.000	435.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.572.319	33.183.555	33.183.555	43.392.661	43.392.661		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.501.640	13.497.671	13.497.671	13.528.094	13.528.094		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.853.888	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	224.552.177	78.486.710	77.845.063	232.279.256	235.179.270		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.352.168	40.611.927	40.610.909	5.430.697	5.430.697		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.565.052	135.572.981	135.572.981	239.211.509	237.301.316		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.304.387	29.595.262	28.747.801	54.431.929	58.662.707		
4	INVESTIMENTOS	10.544.585	865.380	1.054.951	1.637.014	2.216.443		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	193.908.655		56.141.585	1.387.613				251.437.853
150			1.839.922					1.839.922
163				160.830				160.830
169	43.392.661							43.392.661
188			681.200	668.000				1.349.200
Total	237.301.316	0	58.662.707	2.216.443	0	0	0	298.180.466

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								250.825.391
Atividade									203.286.926
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.547.781
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	100	3.547.781
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							189.109.088
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	189.109.088
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.980.313
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	100	9.980.313
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							214.744
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	214.744
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							435.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	435.000
Operação Especial									47.538.465
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							43.392.661
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	169	43.392.661
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							4.145.804
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	100	4.145.804
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.223.278
Operação Especial									1.223.278
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.223.278
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	100	652.763
			F	3-ODC	1	90	8	100	570.515
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.783
Operação Especial									14.783
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							13.783
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	100	13.783
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								46.832
Operação Especial									46.832
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							46.832
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	46.832
5012	Educação Profissional e Tecnológica								46.070.182
Atividade									46.070.182

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.937.613
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	100	1.687.613
			F	4-INV	6	90	8	188	1.387.613
									300.000
5012 20RG 2762	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Juiz de Fora - MG Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
									250.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							36.824.609
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 11.907		F	3-ODC	2	90	8	100	36.824.609
			F	3-ODC	2	90	8	150	34.074.657
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.789.922
			F	4-INV	2	90	8	163	681.200
			F	4-INV	6	90	8	188	160.830
									118.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.307.960
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 3.254		F	3-ODC	2	90	0	100	7.307.960
			F	3-ODC	2	90	0	150	7.257.960
									50.000
Total									298.180.466

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		299.224.652	151.853.502	151.832.835	308.993.667	310.037.319		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	243.213.305	128.492.094	128.481.051	256.259.685	254.537.471		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	313.167	313.167	195.511	195.511		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.896	19.263	18.108	51.589	51.589		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	55.954.451	23.027.978	23.019.509	52.485.882	55.251.748		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.805.147	28.422.725	28.422.725	38.461.722	38.461.722		
12	EDUCAÇÃO	261.362.609	123.097.347	123.077.835	270.283.845	271.327.497		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	56.896	333.430	332.275	248.100	248.100		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.478	121.651	114.352	292.429	292.429		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.280	62.400	58.656	95.116	95.116		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.805.147	28.422.725	28.422.725	38.461.722	38.461.722		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.068.324	11.343.243	11.343.243	11.428.066	11.428.066		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.853.932	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	218.944.943	78.767.542	78.759.073	224.707.314	225.750.966		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.139.548	33.135.941	33.134.786	34.009.020	34.009.020		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.878.291	117.278.967	117.278.967	244.640.585	242.918.371		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.649.752	30.346.632	31.787.415	59.881.820	62.647.686		
4	INVESTIMENTOS	5.696.609	4.227.903	2.766.453	4.471.262	4.471.262		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	204.456.649		60.529.336	1.048.306				266.034.291
150			568.350	3.411.974				3.980.324
163				10.982				10.982
169	38.461.722							38.461.722
188			1.550.000					1.550.000
Total	242.918.371	0	62.647.686	4.471.262	0	0	0	310.037.319

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											254.537.471
Atividade												182.314.829
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							3.096.264
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									3.096.264
						S	3-ODC	1	90	8	100	3.096.264
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 363							170.499.218
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais									170.499.218
						F	1-PES	1	90	8	100	170.499.218
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							8.331.802
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									8.331.802
						F	3-ODC	1	90	8	100	8.331.802
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							292.429
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									292.429
			Agente público beneficiado (unidade): 15									
						F	3-ODC	2	90	8	100	292.429
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							95.116
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									95.116
			Servidor capacitado (unidade): 150									
						F	3-ODC	2	90	8	100	95.116
Operação Especial												72.222.642
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							38.461.722
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais									38.461.722
						S	1-PES	1	90	0	169	38.461.722
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							33.760.920
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									33.760.920
						F	1-PES	0	91	8	100	33.760.920
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											195.511
Operação Especial												195.511
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							195.511
0901	0005	0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais									195.511
						F	1-PES	1	90	8	100	195.511
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											51.589
Operação Especial												51.589
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							51.589
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									51.589
						F	3-ODC	2	50	0	100	51.589
5012	Educação Profissional e Tecnológica											55.251.748
Atividade												55.251.748
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							790.402
5012	20RG	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais									790.402
			Projeto viabilizado (unidade): 10									
						F	4-INV	2	90	8	100	790.402

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							39.361.068
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 30.040		F	3-ODC	2	90	8	100	38.811.068
			F	3-ODC	2	90	8	150	33.248.095
			F	3-ODC	2	91	8	100	568.350
			F	3-ODC	2	91	8	100	571.667
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	150	3.411.974
			F	4-INV	2	90	8	163	10.982
5012 20RL 2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG Estudante matriculado (unidade): 161		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
									250.000
5012 20RL 2792	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Machado - MG Estudante matriculado (unidade): 194		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
									300.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							1.350.229
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 146		F	3-ODC	2	90	8	100	1.350.229
			F	4-INV	2	90	8	100	1.342.325
									7.904
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.750.049
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.617		F	3-ODC	2	90	0	100	13.750.049
			F	4-INV	2	90	0	100	13.500.049
									250.000
Total									310.037.319

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		255.169.399	130.558.103	129.547.646	268.799.605	267.203.249		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	223.341.606	117.994.209	117.973.619	232.084.021	230.487.665		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	795.409	795.409	523.757	523.757		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42.280	14.166	13.317	64.652	64.652		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	31.785.513	11.753.319	10.764.301	36.126.175	36.126.175		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.353.554	19.704.503	19.704.503	26.936.195	26.936.195		
12	EDUCAÇÃO	228.773.566	110.043.025	109.033.417	241.274.001	239.677.645		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	42.280	810.575	809.726	589.409	589.409		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.509	27.040	25.418	67.200	67.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	269.828	334.240	315.272	774.475	774.475		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.353.554	19.704.503	19.704.503	26.936.195	26.936.195		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.942.315	11.434.141	11.434.141	11.460.493	11.460.493		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.927.500	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	186.404.477	65.553.767	64.564.749	195.761.779	194.165.423		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.248.217	33.504.412	33.503.563	33.799.463	33.799.463		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.178.455	106.995.197	106.995.197	220.306.610	218.710.254		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.865.537	22.430.097	21.810.286	47.638.380	47.638.380		
4	INVESTIMENTOS	8.125.408	1.132.809	742.163	854.615	854.615		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	191.774.059		46.273.588	850.683				238.898.330
150			1.364.792	3.932				1.368.724
169	26.936.195							26.936.195
Total	218.710.254	0	47.638.380	854.615	0	0	0	267.203.249

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								230.487.665
		Atividade								170.341.416
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.967.825
0032	2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								2.967.825
				S	3-ODC	1	90	8	100	2.967.825
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							158.039.248
0032	20TP 0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								158.039.248
				F	1-PES	1	90	8	100	158.039.248
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.492.668
0032	212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								8.492.668
				F	3-ODC	1	90	8	100	8.492.668
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							67.200
0032	216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								67.200
		Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	67.200
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							774.475
0032	4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								774.475
		Servidor capacitado (unidade): 544		F	3-ODC	2	90	8	100	725.314
				F	3-ODC	2	91	8	100	49.161
		Operação Especial								60.146.249
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							26.936.195
0032	0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								26.936.195
				S	1-PES	1	90	0	169	26.936.195
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.210.054
0032	09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								33.210.054
				F	1-PES	0	91	8	100	33.210.054
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								523.757
		Operação Especial								523.757
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							523.757
0901	0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								523.757
				F	1-PES	1	90	8	100	523.757
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
		Operação Especial								1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								64.652
		Operação Especial								64.652
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							64.652
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								64.652
				F	3-ODC	2	50	0	100	64.652
5012		Educação Profissional e Tecnológica								36.126.175
		Atividade								36.126.175
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							648.683
5012	20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								648.683
		Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	648.683

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							27.679.019
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 11.323		F	3-ODC	2	90	8	100	25.813.126
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.362.429
			F	3-ODC	2	91	8	100	295.169
			F	3-ODC	2	91	8	150	2.363
			F	4-INV	2	90	8	100	202.000
			F	4-INV	2	90	8	150	3.932
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							1.295.238
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	8	100	1.295.238
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.503.235
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 9.822		F	3-ODC	2	90	0	100	6.503.235
Total									267.203.249

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		477.768.493	242.739.539	246.165.817	506.079.787	506.280.617		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	398.550.334	208.940.769	208.924.346	422.797.280	419.925.975		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	721.323	1.082.188	1.082.188	1.399.416	1.399.416		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	98.583	32.728	30.765	93.761	93.761		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	78.398.252	32.682.854	36.127.518	81.788.330	84.860.465		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.107.521	44.198.202	44.198.202	60.026.772	60.026.772		
12	EDUCAÇÃO	417.841.066	197.425.421	200.853.662	444.558.838	444.759.668		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	819.906	1.115.916	1.113.953	1.494.177	1.494.177		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.911	44.928	42.233	125.000	125.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.168	232.960	219.232	652.000	652.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.107.521	44.198.202	44.198.202	60.026.772	60.026.772		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.845.218	18.489.163	18.489.163	18.670.935	18.670.935		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.365.540	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	347.788.740	124.641.308	128.085.972	368.918.780	369.119.610		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.052.396	55.132.978	55.131.015	57.686.300	57.686.300		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.451.821	191.256.906	191.256.906	404.749.761	401.878.456		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.223.944	47.527.167	45.847.391	90.871.211	94.045.674		
4	INVESTIMENTOS	14.092.727	3.955.466	9.061.520	10.458.815	10.356.487		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	341.851.684		93.812.274	5.803.150				441.467.108
150			226.000	3.052.837				3.278.837
163				1.500.500				1.500.500
169	60.026.772							60.026.772
180			7.400					7.400
Total	401.878.456	0	94.045.674	10.356.487	0	0	0	506.280.617

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								419.925.975
		Atividade								303.707.080
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.701.755
0032	2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								3.701.755
				S	3-ODC	1	90	8	100	3.701.755
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							284.259.145
0032	20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								284.259.145
				F	1-PES	1	90	8	100	284.259.145
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							14.969.180
0032	212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								14.969.180
				F	3-ODC	1	90	8	100	14.969.180
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							125.000
0032	216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								125.000
		Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	125.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							652.000
0032	4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								652.000
		Servidor capacitado (unidade): 1.306		F	3-ODC	2	90	8	100	650.000
				F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
		Operação Especial								116.218.895
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							60.026.772
0032	0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso								60.026.772
				S	1-PES	1	90	0	169	60.026.772
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.192.123
0032	09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								56.192.123
				F	1-PES	0	91	8	100	56.192.123
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.399.416
		Operação Especial								1.399.416
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.399.416
0901	0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								1.399.416
				F	1-PES	1	90	8	100	1.399.416
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
		Operação Especial								1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								93.761
		Operação Especial								93.761
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							93.761
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								93.761
				F	3-ODC	2	50	0	100	93.761
5012		Educação Profissional e Tecnológica								84.860.465
		Atividade								84.860.465
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.603.150
5012	20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.603.150
		Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	1.603.150

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							59.597.770
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 23.356		F	3-ODC	2	90	8	100	54.553.033
			F	3-ODC	2	90	8	150	180.000
			F	3-ODC	2	90	8	180	7.326
			F	3-ODC	2	91	8	100	58.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	46.000
			F	3-ODC	2	91	8	180	74
			F	4-INV	2	90	8	100	200.000
			F	4-INV	2	90	8	150	3.052.837
			F	4-INV	2	90	8	163	1.500.500
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							23.659.545
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 23.408		F	3-ODC	2	90	0	100	19.659.545
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
Total									506.280.617

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				213.144.053	99.694.119	105.216.743	231.276.351	236.691.959
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			180.887.020	87.665.221	87.657.234	193.768.072	192.231.993
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			0	0	0	119.918	119.918
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			37.917	13.155	12.366	43.689	43.689
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			32.219.116	12.014.743	17.546.143	37.343.672	44.295.359
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.251.970	997.116	997.116	1.339.221	1.339.221
12	EDUCAÇÃO			211.854.165	98.682.848	104.206.261	229.772.523	235.188.131
28	ENCARGOS ESPECIAIS			37.917	14.155	13.366	164.607	164.607
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			241.642	133.120	125.133	313.069	313.069
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	0	0	185.010	185.010
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.251.970	997.116	997.116	1.339.221	1.339.221
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.582.901	10.964.054	10.964.054	11.235.649	11.235.649
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.905.492	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			177.361.829	61.698.700	67.230.100	190.951.538	196.367.146
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.800.218	25.901.129	25.900.340	27.251.864	27.251.864
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.156.985	76.569.047	76.569.047	182.155.262	180.619.183
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.679.000	22.418.587	21.983.540	41.150.677	40.108.855
4	INVESTIMENTOS			8.308.068	706.485	6.664.156	7.970.412	15.963.921
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	179.279.962		39.858.855	9.492.188				228.631.005
169	1.339.221							1.339.221
186				6.000.000				6.000.000
188			250.000	471.733				721.733
Total	180.619.183	0	40.108.855	15.963.921	0	0	0	236.691.959

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								192.231.993
Atividade									163.805.515
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.701.384
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.701.384
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.701.384
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							152.071.787
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								152.071.787
			F	1-PES	1	90	8	100	152.071.787
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.534.265
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								9.534.265
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.534.265
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							313.069
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								313.069
	Servidor capacitado (unidade): 471		F	3-ODC	2	90	8	100	313.069
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							185.010
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								185.010
			F	3-ODC	2	90	8	100	185.010
Operação Especial									28.426.478
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.339.221
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.339.221
			S	1-PES	1	90	0	169	1.339.221
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.087.257
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								27.087.257
			F	1-PES	0	91	8	100	27.087.257
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								119.918
Operação Especial									119.918
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							119.918
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								119.918
			F	1-PES	1	90	8	100	119.918
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.689
Operação Especial									43.689
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.689
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								43.689
			F	3-ODC	2	50	0	100	43.689
5012	Educação Profissional e Tecnológica								44.295.359
Atividade									44.295.359
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.043.921

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto viabilizado (unidade): 22											13.043.921	
					F	3-ODC	6	90	8	188	250.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	6.672.188		
					F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000		
					F	4-INV	6	99	8	188	121.733		
					F	4-INV	7	90	8	186	4.000.000		
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							23.612.546	
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 52.982											23.612.546	
					F	3-ODC	2	90	8	100	20.238.546		
					F	3-ODC	2	91	8	100	204.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000		
					F	4-INV	6	90	8	188	350.000		
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							850.121	
5012 21B3 0054	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 19											850.121	
					F	3-ODC	2	90	8	100	850.121		
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							6.788.771	
5012 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 7.939											6.788.771	
					F	3-ODC	2	90	0	100	6.788.771		
Total													236.691.959

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		491.761.051	248.999.310	248.985.173	515.945.747	519.342.204		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	421.101.006	222.859.803	222.854.714	448.441.239	445.381.421		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.011.164	1.438.264	1.438.264	682.190	682.190		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.933	22.944	21.568	73.718	73.718		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	67.577.949	24.677.299	24.669.627	66.747.600	73.203.875		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.990.381	44.421.189	44.421.189	60.307.754	60.307.754		
12	EDUCAÇÃO	429.688.574	203.115.913	203.103.152	454.881.085	458.277.542		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.082.097	1.462.208	1.460.832	756.908	756.908		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.434	12.480	11.732	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	153.206	83.203	78.862	589.592	589.592		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.990.381	44.421.189	44.421.189	60.307.754	60.307.754		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.789.239	20.331.415	20.331.415	20.331.415	20.331.415		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.340.269	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	354.077.815	123.173.933	123.166.261	372.729.361	376.125.818		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.368.708	60.977.090	60.975.714	61.987.625	61.987.625		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.956.713	203.806.532	203.806.532	427.997.402	424.937.584		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.687.528	43.095.376	41.892.413	85.611.858	86.418.133		
4	INVESTIMENTOS	7.116.811	2.097.402	3.286.228	2.336.487	7.986.487		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	364.629.830		84.607.131	3.132.804				452.369.765
150			1.004.727	247.923				1.252.650
169	60.307.754							60.307.754
188			806.275	4.605.760				5.412.035
Total	424.937.584	0	86.418.133	7.986.487	0	0	0	519.342.204

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											445.381.421
Atividade												323.842.950
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						4.023.576
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará									4.023.576
						S	3-ODC	1	90	8	100	4.023.576
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 363						302.921.943
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará									302.921.943
						F	1-PES	1	90	8	100	302.921.943
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						16.307.839
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará									16.307.839
						F	3-ODC	1	90	8	100	16.307.839
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						589.592
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará									589.592
			Servidor capacitado (unidade): 180									589.592
						F	3-ODC	2	90	8	100	589.592
Operação Especial												121.538.471
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						60.307.754
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará									60.307.754
						S	1-PES	1	90	0	169	60.307.754
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						61.230.717
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará									61.230.717
						F	1-PES	0	91	8	100	61.230.717
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											682.190
Operação Especial												682.190
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						682.190
0901	0005	0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará									682.190
						F	1-PES	1	90	8	100	476.170
						F	3-ODC	1	90	8	100	206.020
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											73.718
Operação Especial												73.718
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						73.718
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									73.718
						F	3-ODC	2	50	0	100	73.718
5012	Educação Profissional e Tecnológica											73.203.875
Atividade												73.203.875
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						6.096.935
5012	20RG	0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará									6.096.935
			Projeto viabilizado (unidade): 14									996.935
						F	4-INV	2	90	8	100	996.935
						F	4-INV	7	90	8	100	1.044.240
						F	4-INV	7	90	8	188	4.055.760
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						51.744.404

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 20.110											51.744.404
					F	3-ODC	2	90	8	100	48.284.206	
					F	3-ODC	2	90	8	150	1.004.727	
					F	3-ODC	2	91	8	100	197.653	
					F	3-ODC	6	90	8	188	806.275	
					F	4-INV	2	90	8	100	653.620	
					F	4-INV	2	90	8	150	247.923	
					F	4-INV	6	90	8	188	550.000	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							15.362.536
5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 16.031											15.362.536
					F	3-ODC	2	90	0	100	14.924.527	
					F	4-INV	2	90	0	100	438.009	
Total												519.342.204

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		596.385.564	305.155.437	312.274.725	624.590.207	630.051.302		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	517.101.138	276.247.441	276.226.233	544.730.902	541.141.997		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.479.883	2.853.168	2.853.168	1.974.196	1.974.196		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.577	37.515	35.265	86.124	86.124		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	77.713.966	26.016.313	33.159.059	77.797.985	86.847.985		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.314.329	63.839.515	63.839.515	87.543.248	87.543.248		
12	EDUCAÇÃO	509.500.775	238.424.239	245.545.777	534.985.639	540.446.734		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.460	2.891.683	2.889.433	2.061.320	2.061.320		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.727	67.808	63.740	128.400	128.400		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	658.616	285.676	268.536	791.936	791.936		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	85.314.329	63.839.515	63.839.515	87.543.248	87.543.248		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.474.495	22.942.136	22.942.136	23.089.539	23.089.539		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.297.323	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	418.874.350	143.290.659	150.433.405	436.688.449	442.149.544		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.648.724	74.729.643	74.727.393	76.348.635	76.348.635		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.026.259	254.935.148	254.935.148	522.524.571	518.935.666		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.087.068	47.296.158	45.905.534	96.273.777	94.871.288		
4	INVESTIMENTOS	21.272.238	2.924.131	11.434.043	5.791.859	16.244.348		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	431.392.418		92.025.863	5.444.348				528.862.629
150			2.595.425					2.595.425
169	87.543.248							87.543.248
188			250.000	10.800.000				11.050.000
Total	518.935.666	0	94.871.288	16.244.348	0	0	0	630.051.302

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											541.141.997
Atividade												379.311.434
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12	301					5.574.174
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba									5.574.174
						S	3-ODC	1	90	8	100	5.574.174
0032	20TP	Ativos Civis da União				12	363					355.301.559
0032	20TP	0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba									355.301.559
						F	1-PES	1	90	8	100	355.301.559
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12	301					17.515.365
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba									17.515.365
						F	3-ODC	1	90	8	100	17.515.365
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12	122					128.400
0032	216H	0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba									128.400
			Agente público beneficiado (unidade): 10									128.400
						F	3-ODC	2	90	8	100	128.400
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12	128					791.936
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba									791.936
			Servidor capacitado (unidade): 700									787.936
						F	3-ODC	2	91	8	100	4.000
Operação Especial												161.830.563
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09	272					87.543.248
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba									87.543.248
						S	1-PES	1	90	0	169	87.543.248
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12	846					74.287.315
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba									74.287.315
						F	1-PES	0	91	8	100	74.287.315
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.974.196
Operação Especial												1.974.196
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28	846					1.974.196
0901	0005	0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba									1.974.196
						F	1-PES	1	90	8	100	1.802.544
						F	3-ODC	1	90	8	100	171.652
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28	846					1.000
0909	0056	0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											86.124
Operação Especial												86.124
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				28	846					6.200
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									6.200
						F	3-ODC	2	80	0	100	6.200
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28	846					79.924
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									79.924
						F	3-ODC	2	50	0	100	79.924
5012	Educação Profissional e Tecnológica											86.847.985
Atividade												86.847.985

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							16.244.348
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado (unidade): 13					F	4-INV	2	90	8	100	5.444.348
						F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	1.250.000
						F	4-INV	7	90	8	188	7.550.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							52.269.389
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 31.710					F	3-ODC	2	90	8	100	49.315.594
						F	3-ODC	2	90	8	150	2.595.425
						F	3-ODC	2	91	8	100	108.370
5012 20RL 7023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sousa - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 161					F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							18.334.248
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 9.434					F	3-ODC	2	90	0	100	17.876.542
						F	3-ODC	2	91	0	100	457.706
Total												630.051.302

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		581.271.854	314.772.341	313.766.812	639.957.655	640.865.092		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	509.813.701	285.194.779	285.176.000	541.332.459	537.998.144		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	804.503	3.919.755	3.919.755	26.618.525	26.618.525		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.049	27.053	25.430	79.328	79.328		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	70.572.601	25.629.754	24.644.627	71.926.343	76.168.095		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.853.608	83.767.610	83.767.610	113.955.361	113.955.361		
12	EDUCAÇÃO	468.532.694	227.056.923	226.053.017	499.303.441	500.210.878		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	885.552	3.947.808	3.946.185	26.698.853	26.698.853		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.003	25.959	24.402	109.460	109.460		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.903	291.200	273.978	793.046	793.046		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.853.608	83.767.610	83.767.610	113.955.361	113.955.361		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.709.932	23.150.174	23.150.174	23.383.919	23.383.919		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.585.160	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	387.655.189	135.222.089	134.236.962	405.357.808	406.265.245		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.269.059	72.315.309	72.313.686	96.358.061	96.358.061		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.016.793	265.648.201	265.648.201	542.583.752	539.249.437		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.731.950	47.993.764	46.706.057	93.752.630	96.458.618		
4	INVESTIMENTOS	12.523.110	1.130.376	1.412.554	3.621.273	5.157.037		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	425.294.076		94.500.890	3.356.384				523.151.350
150			1.507.728	50.653				1.558.381
169	113.955.361							113.955.361
188			450.000	1.750.000				2.200.000
Total	539.249.437	0	96.458.618	5.157.037	0	0	0	640.865.092

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											537.998.144
Atividade												354.383.575
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12	301					5.780.171
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco									5.780.171
						S	3-ODC	1	90	8	100	5.780.171
0032	20TP	Ativos Civis da União				12	363					330.097.150
0032	20TP	0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco									330.097.150
						F	1-PES	1	90	8	100	330.097.150
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12	301					17.603.748
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco									17.603.748
						F	3-ODC	1	90	8	100	17.603.748
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12	122					109.460
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco									109.460
			Agente público beneficiado (unidade): 5									109.460
						F	3-ODC	2	90	8	100	109.460
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12	128					793.046
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco									793.046
			Servidor capacitado (unidade): 636									778.046
						F	3-ODC	2	90	8	100	778.046
						F	3-ODC	2	91	8	100	15.000
Operação Especial												183.614.569
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09	272					113.955.361
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco									113.955.361
						S	1-PES	1	90	0	169	113.955.361
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12	846					69.659.208
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco									69.659.208
						F	1-PES	0	91	8	100	69.659.208
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											26.618.525
Operação Especial												26.618.525
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28	846					26.618.525
0901	0005	0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco									26.618.525
						F	1-PES	1	90	8	100	25.536.718
						F	3-ODC	1	90	8	100	1.081.807
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28	846					1.000
0909	0056	0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											79.328
Operação Especial												79.328
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28	846					79.328
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									79.328
						F	3-ODC	2	50	0	100	79.328
5012	Educação Profissional e Tecnológica											76.168.095
Atividade												76.168.095
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12	363					3.971.031

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	3.971.031
			F	4-INV	2	90	8	100	450.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.771.031
									1.750.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							55.616.670
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 32.366		F	3-ODC	2	90	8	100	55.616.670
			F	3-ODC	2	90	8	150	52.387.936
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.353.672
			F	3-ODC	2	91	8	150	85.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	154.056
			F	4-INV	2	90	8	100	1.585.353
			F	4-INV	2	90	8	150	50.653
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							16.580.394
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 8.750		F	3-ODC	2	90	0	100	16.580.394
Total									640.865.092

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				485.654.784	248.518.652	246.125.189	519.101.287	518.278.367
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			414.696.799	213.313.588	213.302.385	448.377.453	445.094.533
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			9.933.103	13.273.376	13.273.376	8.487.010	8.487.010
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			27.823	29.158	29.158	30.864	30.864
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			69.059	22.827	21.458	83.895	83.895
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			60.928.000	21.879.703	19.498.812	62.122.065	64.582.065
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			31.022.326	23.110.577	23.110.577	32.384.807	32.384.807
12	EDUCAÇÃO			444.602.472	212.082.714	209.690.620	478.114.711	477.291.791
28	ENCARGOS ESPECIAIS			10.029.985	13.325.361	13.323.992	8.601.769	8.601.769
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			253.763	113.519	106.708	267.900	267.900
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			405.586	74.880	70.488	558.112	558.112
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			31.022.326	23.110.577	23.110.577	32.384.807	32.384.807
301	ATENÇÃO BÁSICA			4.413.965	22.670.135	22.670.135	22.677.018	22.677.018
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.314.158	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			366.141.335	127.797.313	125.416.422	390.414.046	389.591.126
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			68.103.651	74.752.228	74.750.859	72.799.404	72.799.404
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			404.050.229	203.536.514	203.536.514	433.133.475	429.850.555
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.369.590	43.696.116	42.503.678	83.140.776	84.261.546
4	INVESTIMENTOS			13.234.965	1.286.022	84.997	2.827.036	4.166.266
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	397.465.748		81.869.706	2.360.225				481.695.679
150			1.391.840	341.041				1.732.881
163				5.000				5.000
169	32.384.807							32.384.807
188			1.000.000	1.460.000				2.460.000
Total	429.850.555	0	84.261.546	4.166.266	0	0	0	518.278.367

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								445.094.533	
		Atividade								348.512.091	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.518.921	
0032	2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								4.518.921	
				S	3-ODC	1	90	8	100	4.518.921	
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							325.009.061	
0032	20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								325.009.061	
				F	1-PES	1	90	8	100	325.009.061	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							18.158.097	
0032	212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								18.158.097	
				F	3-ODC	1	90	8	100	18.158.097	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							267.900	
0032	216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								267.900	
		Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	267.900	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							558.112	
0032	4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								558.112	
		Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	548.112	
				F	3-ODC	2	91	8	100	10.000	
		Operação Especial									96.582.442
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							32.384.807	
0032	0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								32.384.807	
				S	1-PES	1	90	0	169	32.384.807	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							64.197.635	
0032	09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								64.197.635	
				F	1-PES	0	91	8	100	64.197.635	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.487.010	
		Operação Especial									8.487.010
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							8.487.010	
0901	0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								8.487.010	
				F	1-PES	1	90	8	100	8.258.052	
				F	3-ODC	1	90	8	100	228.958	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.864	
		Operação Especial									30.864
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000	
0909	0056 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000	
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000	
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							29.864	
0909	0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul								29.864	
				S	3-ODC	1	90	0	100	29.864	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								83.895	
		Operação Especial									83.895
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							83.895	
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								83.895	
				F	3-ODC	2	50	0	100	83.895	
5012		Educação Profissional e Tecnológica								64.582.065	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									64.582.065
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.952.071
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.892.071
			F	4-INV	6	90	8	188	1.460.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							47.781.899
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 24.001		F	3-ODC	2	90	8	100	45.105.845
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.391.840
			F	3-ODC	2	91	8	100	70.019
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	468.154
			F	4-INV	2	90	8	150	341.041
			F	4-INV	2	90	8	163	5.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.848.095
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 7.323		F	3-ODC	2	90	0	100	12.848.095
Total									518.278.367

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		324.532.602	160.490.485	158.868.395	345.604.346	343.811.849		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	270.366.222	138.409.727	138.399.029	290.535.569	288.393.072		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.017.614	3.136.601	3.136.601	3.055.883	3.055.883		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.252	22.953	21.577	64.036	64.036		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	52.086.513	18.920.204	17.310.188	51.947.858	52.297.858		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.466.640	13.048.205	13.048.205	18.977.582	18.977.582		
12	EDUCAÇÃO	304.986.095	144.281.726	142.661.012	323.505.845	321.713.348		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.079.866	3.160.554	3.159.178	3.120.919	3.120.919		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.930	57.186	53.755	108.000	108.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	207.013	121.125	113.858	240.000	240.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.466.640	13.048.205	13.048.205	18.977.582	18.977.582		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.120.101	14.143.023	14.143.023	14.253.478	14.253.478		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.814.666	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	253.533.080	88.482.254	86.872.238	266.197.551	264.405.054		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.264.171	44.638.692	44.637.316	45.827.735	45.827.735		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.115.126	127.225.994	127.225.994	278.900.489	276.757.992		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.922.971	31.849.412	30.911.895	63.208.497	63.661.324		
4	INVESTIMENTOS	12.494.504	1.415.079	730.506	3.495.360	3.392.533		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	257.780.410		63.311.324	2.110.964				323.202.698
150				1.281.569				1.281.569
169	18.977.582							18.977.582
188			350.000					350.000
Total	276.757.992	0	63.661.324	3.392.533	0	0	0	343.811.849

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										288.393.072
Atividade													226.708.674
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							2.169.922
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										2.169.922
						S	3-ODC	1	90	8	100		2.169.922
0032	20TP		Ativos Civis da União			12 363							212.107.196
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										212.107.196
						F	1-PES	1	90	8	100		212.107.196
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							12.083.556
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										12.083.556
						F	3-ODC	1	90	8	100		12.083.556
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							108.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										108.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5										108.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		108.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							240.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul										240.000
			Servidor capacitado (unidade): 100										240.000
						F	3-ODC	2	90	8	100		240.000
Operação Especial													61.684.398
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							18.977.582
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										18.977.582
						S	1-PES	1	90	0	169		18.977.582
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							42.706.816
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										42.706.816
						F	1-PES	0	91	8	100		42.706.816
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										3.055.883
Operação Especial													3.055.883
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							3.055.883
0901	0005	0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul										3.055.883
						F	1-PES	1	90	8	100		2.965.398
						F	3-ODC	1	90	8	100		90.485
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul										1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										64.036
Operação Especial													64.036
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							12.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior										12.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		12.000
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							52.036
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										52.036
						F	3-ODC	2	50	0	100		52.036
5012			Educação Profissional e Tecnológica										52.297.858
Atividade													52.297.858

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.610.964	
5012	20RG	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 6								1.610.964
				F	4-INV	2	90	8	100	1.610.964	
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							36.526.062	
5012	20RL	0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 14.001								36.526.062
				F	3-ODC	2	90	8	100	34.131.677	
				F	3-ODC	2	91	8	100	262.816	
				F	3-ODC	6	90	8	188	350.000	
				F	4-INV	2	90	8	100	500.000	
				F	4-INV	2	90	8	150	1.281.569	
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							14.160.832	
5012	2994	0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 9.400								14.160.832
				F	3-ODC	2	90	0	100	14.160.832	
Total										343.811.849	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		249.043.533	107.187.133	120.204.391	242.618.725	264.524.437		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	188.335.513	91.368.418	91.327.302	200.358.609	198.737.364		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	129.845	0	0	396.315	396.315		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	57.200	19.860	18.669	49.586	49.586		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	60.520.975	15.797.855	28.857.420	41.813.215	65.340.172		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.546.169	4.150.734	4.150.734	5.961.956	5.961.956		
12	EDUCAÇÃO	243.310.320	103.015.539	116.033.988	236.209.868	258.115.580		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	187.045	20.860	19.669	446.901	446.901		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.917	103.707	97.485	216.000	216.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.715.204	582.405	547.511	1.300.000	1.222.085		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.546.169	4.150.734	4.150.734	5.961.956	5.961.956		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.135.637	10.648.803	10.648.803	10.651.616	10.651.616		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.031.952	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	205.666.489	64.879.203	77.938.768	196.146.253	218.129.880		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.663.166	26.822.281	26.821.090	28.342.900	28.342.900		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.297.648	80.034.503	80.034.503	188.588.308	187.044.978		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.886.928	26.446.145	26.716.593	53.435.872	51.489.113		
4	INVESTIMENTOS	23.858.956	706.485	13.453.295	594.545	25.990.346		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	181.083.022		51.251.005	1.485.992				233.820.019
150			230.409					230.409
169	5.961.956							5.961.956
180			7.699					7.699
188				24.504.354				24.504.354
Total	187.044.978	0	51.489.113	25.990.346	0	0	0	264.524.437

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								198.737.364
		Atividade								164.879.409
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.241.617
0032	2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								2.241.617
				S	3-ODC	1	90	8	100	2.241.617
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							152.789.708
0032	20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								152.789.708
				F	1-PES	1	90	8	100	152.789.708
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.409.999
0032	212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								8.409.999
				F	3-ODC	1	90	8	100	8.409.999
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							216.000
0032	216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								216.000
		Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	216.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.222.085
0032	4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.222.085
		Servidor capacitado (unidade): 1.234		F	3-ODC	2	90	8	100	1.220.683
				F	3-ODC	2	91	8	100	1.402
		Operação Especial								33.857.955
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							5.961.956
0032	0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia								5.961.956
				S	1-PES	1	90	0	169	5.961.956
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.895.999
0032	09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								27.895.999
				F	1-PES	0	91	8	100	27.895.999
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								396.315
		Operação Especial								396.315
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							396.315
0901	0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								396.315
				F	1-PES	1	90	8	100	396.315
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
		Operação Especial								1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								49.586
		Operação Especial								49.586
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							49.586
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								49.586
				F	3-ODC	2	50	0	100	49.586
5012		Educação Profissional e Tecnológica								65.340.172
		Atividade								65.340.172
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							25.395.801

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	100	25.395.801
			F	4-INV	2	90	8	188	891.447
			F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	300.000
									22.204.354
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							30.455.529
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante matriculado (unidade): 20.871		F	3-ODC	2	90	8	100	30.455.529
			F	3-ODC	2	90	8	150	29.278.559
			F	3-ODC	2	90	8	180	230.409
			F	3-ODC	2	91	8	100	7.699
			F	4-INV	2	90	8	100	344.317
									594.545
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.488.842
5012 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 20.871		F	3-ODC	2	90	0	100	9.488.842
									9.488.842
Total									264.524.437

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				402.771.032	200.005.432	198.648.647	422.714.835	420.350.115
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			336.305.868	172.527.482	172.506.738	356.498.032	353.883.312
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.041.319	4.003.090	4.003.090	3.197.968	3.197.968
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			68.598	24.133	22.686	92.805	92.805
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			63.355.247	23.449.727	22.115.133	62.925.030	63.175.030
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.623.370	17.608.585	17.608.585	25.425.491	25.425.491
12	EDUCAÇÃO			376.037.744	178.368.624	177.013.286	393.997.571	391.632.851
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.109.917	4.028.223	4.026.776	3.291.773	3.291.773
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			284.527	124.800	117.312	216.000	216.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			285.548	152.310	143.172	454.152	454.152
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			48.313	68.640	64.522	160.000	160.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.623.370	17.608.585	17.608.585	25.425.491	25.425.491
301	ATENÇÃO BÁSICA			3.547.958	17.745.932	17.745.932	17.745.932	17.745.932
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.222.381	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			311.985.297	110.292.128	108.957.534	324.396.985	322.032.265
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.773.637	54.013.037	54.011.590	54.316.275	54.316.275
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			322.958.460	158.202.667	158.202.667	340.947.937	338.333.217
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.743.990	40.743.037	39.449.835	81.158.848	81.158.848
4	INVESTIMENTOS			14.068.582	1.059.728	996.145	608.050	858.050
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	312.907.726		80.336.358	608.050				393.852.134
150			822.490					822.490
169	25.425.491							25.425.491
188				250.000				250.000
Total	338.333.217	0	81.158.848	858.050	0	0	0	420.350.115

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											353.883.312
Atividade												277.433.319
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							3.629.957
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina									3.629.957
						S	3-ODC	1	90	8	100	3.629.957
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 363							258.857.235
0032	20TP	0042	Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina									258.857.235
						F	1-PES	1	90	8	100	258.857.235
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							14.115.975
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina									14.115.975
						F	3-ODC	1	90	8	100	14.115.975
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							216.000
0032	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina									216.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10									216.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	216.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							454.152
0032	4572	0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina									454.152
			Servidor capacitado (unidade): 300									454.152
						F	3-ODC	2	90	8	100	454.152
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			12 131							160.000
0032	4641	0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina									160.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	160.000
Operação Especial												76.449.993
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							25.425.491
0032	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina									25.425.491
						S	1-PES	1	90	0	169	25.425.491
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							51.024.502
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina									51.024.502
						F	1-PES	0	91	8	100	51.024.502
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											3.197.968
Operação Especial												3.197.968
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							3.197.968
0901	0005	0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina									3.197.968
						F	1-PES	1	90	8	100	3.024.989
						F	3-ODC	1	90	8	100	172.979
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											92.805
Operação Especial												92.805
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							20.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior									20.000
						F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							72.805

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	72.805
									72.805
5012	Educação Profissional e Tecnológica								63.175.030
Atividade									63.175.030
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							858.050
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	858.050
			F	4-INV	6	90	8	188	608.050
									250.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							48.436.550
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 15.600		F	3-ODC	2	90	8	100	48.436.550
			F	3-ODC	2	90	8	150	47.564.060
			F	3-ODC	2	91	8	100	822.490
									50.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.880.430
5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 4.300		F	3-ODC	2	90	0	100	13.880.430
									13.880.430
Total									420.350.115

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				291.008.856	158.364.609	157.621.039	303.966.699	302.716.001
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			251.289.319	140.742.866	140.736.252	264.091.989	262.441.291
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.013.807	5.157.926	5.157.926	3.979.863	3.979.863
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			57.994	17.361	16.320	42.000	42.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			36.647.736	12.445.456	11.709.541	35.851.847	36.251.847
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			49.280.555	36.446.941	36.446.941	51.399.218	51.399.218
12	EDUCAÇÃO			238.656.500	116.741.381	115.998.852	248.544.618	247.293.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.071.801	5.176.287	5.175.246	4.022.863	4.022.863
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	6.240	5.866	15.000	15.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			211.544	104.000	97.760	295.350	295.350
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			49.280.555	36.446.941	36.446.941	51.399.218	51.399.218
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.644.111	11.967.752	11.967.752	11.971.152	11.971.152
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.356.191	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL			194.394.712	66.821.579	66.085.664	200.921.615	199.670.917
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			36.121.742	43.018.097	43.017.056	39.364.364	39.364.364
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			243.091.280	133.813.046	133.813.046	255.791.350	254.140.652
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.236.208	23.915.726	23.210.306	45.869.417	46.007.772
4	INVESTIMENTOS			4.681.367	635.837	597.687	2.305.932	2.567.577
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	202.741.434		45.921.761	2.167.577				250.830.772
150			86.011					86.011
169	51.399.218							51.399.218
188				400.000				400.000
Total	254.140.652	0	46.007.772	2.567.577	0	0	0	302.716.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								262.441.291
Atividade									175.700.572
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.725.603
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								2.725.603
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.725.603
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							163.419.070
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								163.419.070
			F	1-PES	1	90	8	100	163.419.070
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.245.549
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								9.245.549
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.245.549
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							15.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								15.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	15.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							295.350
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								295.350
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	295.350
Operação Especial									86.740.719
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							51.399.218
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe								51.399.218
			S	1-PES	1	90	0	169	51.399.218
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							35.341.501
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								35.341.501
			F	1-PES	0	91	8	100	35.341.501
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.979.863
Operação Especial									3.979.863
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.979.863
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								3.979.863
			F	1-PES	1	90	8	100	3.979.863
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								42.000
Operação Especial									42.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							42.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								42.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	42.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								36.251.847
Atividade									36.251.847
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							250.000
5012 20RG 7041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							29.773.287

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado (unidade): 6.300											29.773.287	
						F	3-ODC	2	90	8	100	27.187.094	
						F	3-ODC	2	90	8	150	78.308	
						F	3-ODC	2	91	8	100	182.605	
						F	3-ODC	2	91	8	150	7.703	
						F	4-INV	2	90	8	100	2.167.577	
						F	4-INV	6	90	8	188	150.000	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							6.228.560	
5012 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 5.035											6.228.560	
						F	3-ODC	2	90	0	100	6.228.560	
Total													302.716.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		254.108.084	121.349.326	120.778.974	263.565.872	267.449.514		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	211.456.092	105.952.267	105.939.039	224.374.921	222.650.521		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	303.658	94.646	94.646	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.592	12.480	11.732	45.156	45.156		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	42.298.742	15.288.933	14.732.557	39.144.795	44.752.837		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.351.397	3.056.952	3.056.952	4.635.020	4.635.020		
12	EDUCAÇÃO	249.403.437	118.184.248	117.614.644	258.884.696	262.768.338		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	353.250	108.126	107.378	46.156	46.156		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	54.080	50.836	108.000	108.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	571.880	166.400	156.416	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.351.397	3.056.952	3.056.952	4.635.020	4.635.020		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.716.893	12.344.331	12.344.331	12.360.892	12.360.892		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.714.697	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	206.259.330	71.934.239	71.377.863	211.584.840	215.468.482		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.493.886	33.793.324	33.792.576	34.477.120	34.477.120		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.659.716	93.402.907	93.402.907	211.507.029	209.782.629		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.264.515	27.169.285	26.295.561	51.077.815	52.229.373		
4	INVESTIMENTOS	3.183.853	777.134	1.080.506	981.028	5.437.512		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	205.147.609		51.928.159	1.037.512				258.113.280
150			151.214					151.214
169	4.635.020							4.635.020
188			150.000	4.400.000				4.550.000
Total	209.782.629	0	52.229.373	5.437.512	0	0	0	267.449.514

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												222.650.521		
Atividade													183.584.537		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						2.801.098		
0032	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins						S	3-ODC	1	90	8	100	2.801.098
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 363							170.715.645	
0032	20TP	0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins						F	1-PES	1	90	8	100	170.715.645
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301							9.559.794	
0032	212B	0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins						F	3-ODC	1	90	8	100	9.559.794
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122							108.000	
0032	216H	0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins						F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
							Agente público beneficiado (unidade): 5							108.000	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							400.000	
0032	4572	0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins						F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
							Servidor capacitado (unidade): 400							400.000	
Operação Especial													39.065.984		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							4.635.020	
0032	0181	0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins						S	1-PES	1	90	0	169	4.635.020
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							34.430.964	
0032	09HB	0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins						F	1-PES	0	91	8	100	34.430.964
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000	
Operação Especial													1.000		
0909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000	
0909	00S6	0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													45.156	
Operação Especial													45.156		
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							45.156	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						F	3-ODC	2	50	0	100	45.156
5012	Educação Profissional e Tecnológica													44.752.837	
Atividade													44.752.837		
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							5.437.512	
5012	20RG	0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins						F	4-INV	2	90	8	100	1.037.512
							Projeto viabilizado (unidade): 22							2.500.000	
							F	4-INV	2	90	8	188		900.000	
							F	4-INV	6	90	8	188		1.000.000	
							F	4-INV	7	90	8	188			
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							30.855.455	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante matriculado (unidade): 16.600										30.855.455	
					F	3-ODC	2	90	8	100	30.552.729	
					F	3-ODC	2	90	8	150	151.214	
					F	3-ODC	2	91	8	100	1.512	
					F	3-ODC	6	90	8	188	150.000	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			12 363							8.459.870	
5012 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 5.058										8.459.870	
					F	3-ODC	2	90	0	100	8.459.870	
Total												267.449.514

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		124.127.781	57.884.612	59.150.676	131.674.781	132.674.781		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	103.529.465	50.455.547	50.443.715	109.250.376	109.250.376		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	106.307	106.307	457.011	457.011		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.417	7.318	6.879	25.964	25.964		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	20.570.899	7.314.440	8.592.775	21.940.430	22.940.430		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	547.605	441.025	441.025	608.322	608.322		
12	EDUCAÇÃO	123.552.758	57.328.962	58.595.465	130.582.484	131.582.484		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.417	114.625	114.186	483.975	483.975		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.514	8.986	8.447	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	208.570	188.232	176.939	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	547.605	441.025	441.025	608.322	608.322		
301	ATENÇÃO BÁSICA	447.630	5.482.194	5.482.194	5.523.414	5.523.414		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.890.831	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	102.335.532	35.189.295	36.467.630	107.900.666	108.900.666		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.677.099	16.574.880	16.574.441	17.420.779	17.420.779		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.961.921	44.883.442	44.883.442	103.963.373	103.963.373		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.990.711	12.502.322	12.348.316	27.190.253	27.190.253		
4	INVESTIMENTOS	6.175.149	498.848	1.918.918	521.155	1.521.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	103.355.051		27.190.253	521.155				131.066.459
169	608.322							608.322
188				1.000.000				1.000.000
Total	103.963.373	0	27.190.253	1.521.155	0	0	0	132.674.781

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											109.250.376	
Atividade												91.705.250	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							482.640	
0032	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre				S	3-ODC	1	90	8	100	482.640
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 363							85.960.236	
0032	20TP	0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre				F	1-PES	1	90	8	100	85.960.236
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							5.040.774	
0032	212B	0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre				F	3-ODC	1	90	8	100	5.040.774
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							21.600	
0032	216H	0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre				F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
					Agente público beneficiado (unidade): 1							21.600	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							200.000	
0032	4572	0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre				F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
					Servidor capacitado (unidade): 300							200.000	
Operação Especial												17.545.126	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							608.322	
0032	0181	0012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Acre				S	1-PES	1	90	0	169	608.322
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							16.936.804	
0032	09HB	0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre				F	1-PES	0	91	8	100	16.936.804
0901					Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							457.011	
Operação Especial												457.011	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							457.011	
0901	0005	0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre				F	1-PES	1	90	8	100	457.011
0909					Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000	
0909	0056	0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910					Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							25.964	
Operação Especial												25.964	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							25.964	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	25.964
5012					Educação Profissional e Tecnológica							22.940.430	
Atividade												22.940.430	
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							1.121.155	
5012	20RG	0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre									1.121.155	
					Projeto viabilizado (unidade): 3							521.155	
					F	4-INV	2	90	8	100		521.155	
					F	4-INV	6	90	8	188		600.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	20RL				12 363							16.711.278
5012	20RL	0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre									16.711.278
			Estudante matriculado (unidade): 6.381									
				F	3-ODC	2	90	8	100			15.726.086
				F	3-ODC	2	91	8	100			585.192
				F	4-INV	6	90	8	188			400.000
5012	21B3		Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363					750.000
5012	21B3	0012	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Acre									750.000
			Projeto apoiado (unidade): 120									
				F	3-ODC	2	90	8	100			750.000
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363					4.357.997
5012	2994	0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre									4.357.997
			Estudante assistido (unidade): 3.025									
				F	3-ODC	2	90	0	100			4.357.997
Total												132.674.781

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		111.171.773	49.187.097	59.917.229	109.856.963	110.635.963		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	84.457.417	41.329.596	41.329.596	88.126.528	88.126.528		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	89.774	89.774		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.048	8.364	7.863	23.869	23.869		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	26.691.307	7.848.137	18.578.770	21.615.792	22.394.792		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.979	613.951	613.951	679.549	679.549		
12	EDUCAÇÃO	110.423.746	48.563.782	59.294.415	109.062.771	109.841.771		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.048	9.364	8.863	114.643	114.643		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.178	0	0	5.000	5.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	236.464	0	0	399.048	399.048		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	724.979	613.951	613.951	679.549	679.549		
301	ATENÇÃO BÁSICA	569.392	5.305.077	5.305.077	5.317.936	5.317.936		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.519.712	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	92.903.031	30.419.519	41.150.152	91.097.253	91.876.253		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.213.017	12.848.550	12.848.049	12.358.177	12.358.177		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.126.671	36.025.519	36.025.519	82.495.318	82.495.318		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.754.050	12.808.335	12.359.449	26.052.214	26.909.779		
4	INVESTIMENTOS	8.291.051	353.243	11.532.261	1.309.431	1.230.866		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	81.815.769		26.104.295	1.230.866				109.150.930
150			26.484					26.484
169	679.549							679.549
188			779.000					779.000
Total	82.495.318	0	26.909.779	1.230.866	0	0	0	110.635.963

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.126.528
Atividade										75.203.445
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							610.366
0032	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							610.366
				S	3-ODC	1	90	8	100	610.366
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							69.481.461
0032	20TP	0016	Ativos Cívis da União - No Estado do Amapá							69.481.461
				F	1-PES	1	90	8	100	69.481.461
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.707.570
0032	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							4.707.570
				F	3-ODC	1	90	8	100	4.707.570
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							5.000
0032	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá							5.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3-ODC	2	90	8	100	5.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							399.048
0032	4572	0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá							399.048
			Servidor capacitado (unidade): 634	F	3-ODC	2	90	8	100	371.548
				F	3-ODC	2	91	8	100	27.500
Operação Especial										12.923.083
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							679.549
0032	0181	0016	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amapá							679.549
				S	1-PES	1	90	0	169	679.549
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.243.534
0032	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá							12.243.534
				F	1-PES	0	91	8	100	12.243.534
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									89.774
Operação Especial										89.774
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							89.774
0901	0005	0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá							89.774
				F	1-PES	1	90	8	100	89.774
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá							1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									23.869
Operação Especial										23.869
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							23.869
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.869
				F	3-ODC	2	50	0	100	23.869
5012	Educação Profissional e Tecnológica									22.394.792
Atividade										22.394.792
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							16.799.842

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante matriculado (unidade): 6.086											16.799.842	
						F	3-ODC	2	90	8	100	14.750.842	
						F	3-ODC	2	90	8	150	26.484	
						F	3-ODC	2	91	8	100	12.650	
						F	3-ODC	6	90	8	188	779.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	1.230.866	
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							800.000	
5012 21B3 0016	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 2.079											800.000	
						F	3-ODC	2	90	8	100	792.000	
						F	3-ODC	2	91	8	100	8.000	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							4.794.950	
5012 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 2.359											4.794.950	
						F	3-ODC	2	90	0	100	4.794.950	
Total													110.635.963

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		621.857.155	314.375.847	313.420.467	645.536.653	645.220.778		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	535.077.326	283.810.890	283.804.179	560.083.528	556.279.050		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.036.373	934.186	934.186	1.939.860	1.939.860		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.990	30.616	28.780	93.132	93.132		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	85.656.466	29.599.155	28.652.322	83.419.133	86.907.736		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.021.286	52.264.770	52.264.770	72.154.329	72.154.329		
12	EDUCAÇÃO	550.712.507	261.145.275	260.191.731	571.348.332	571.032.457		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.123.363	965.802	963.966	2.033.992	2.033.992		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.479	41.600	39.104	150.000	150.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.560	125.262	121.047	800.000	800.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.021.286	52.264.770	52.264.770	72.154.329	72.154.329		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.235.366	26.806.226	26.806.226	26.806.226	26.806.226		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.397.431	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	454.142.316	157.318.471	156.371.638	463.866.967	463.551.092		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.705.718	77.819.518	77.817.682	81.759.131	81.759.131		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	513.026.216	257.772.988	257.772.988	534.167.201	530.362.723		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.570.594	54.898.747	53.545.613	110.848.297	113.986.900		
4	INVESTIMENTOS	9.260.344	1.704.112	2.101.866	521.155	871.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	458.208.394		110.293.965	521.155				569.023.514
150			2.892.935					2.892.935
169	72.154.329							72.154.329
188			800.000	350.000				1.150.000
Total	530.362.723	0	113.986.900	871.155	0	0	0	645.220.778

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											556.279.050	
Atividade												404.399.582	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							5.484.371	
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				S	3-ODC	1	90	8	100	5.484.371
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 363								376.643.356
0032	20TP	0029	Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	376.643.356
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								21.321.855
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	8	100	21.321.855
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								150.000
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
Agente público beneficiado (unidade): 12													150.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								800.000
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
Servidor capacitado (unidade): 200													800.000
Operação Especial												151.879.468	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								72.154.329
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	169	72.154.329
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								79.725.139
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia				F	1-PES	0	91	8	100	79.725.139
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.939.860
Operação Especial												1.939.860	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								1.939.860
0901	0005	0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	1.838.899
						F	3-ODC	1	90	8	100		100.961
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											93.132
Operação Especial												93.132	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								93.132
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	93.132
5012		Educação Profissional e Tecnológica											86.907.736
Atividade												86.907.736	
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363								871.155
5012	20RG	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia				F	4-INV	2	90	8	100	521.155
						F	4-INV	6	90	8	188		350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							65.838.678
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 31.497					F	3-ODC	2	90	8	100	65.038.678
						F	3-ODC	2	90	8	150	61.906.814
						F	3-ODC	2	91	8	100	2.772.935
						F	3-ODC	2	91	8	150	238.929
						F	3-ODC	2	91	8	150	120.000
5012 20RL 1999	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campo Formoso - BA Estudante matriculado (unidade): 387					F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
												600.000
5012 20RL 2236	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Seguro - BA Estudante matriculado (unidade): 20					F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
												100.000
5012 20RL 7022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Santo Amaro - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 50					F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
												100.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							1.238.336
5012 21B3 0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 264					F	3-ODC	2	90	8	100	1.238.336
												1.238.336
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							18.959.567
5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 15.114					F	3-ODC	2	90	0	100	18.959.567
												18.959.567
Total												645.220.778

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		258.229.744	116.209.936	151.835.501	268.835.000	286.681.405		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	208.430.966	102.422.072	102.416.282	228.049.490	226.250.250		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	80.437	80.437	81.832	81.832		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.588	14.481	13.613	44.913	44.913		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	49.755.190	13.691.946	49.324.169	40.657.765	60.303.410		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.674.247	1.826.049	1.826.049	2.628.340	2.628.340		
12	EDUCAÇÃO	255.511.909	114.287.969	149.914.402	266.078.915	283.925.320		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.588	95.918	95.050	127.745	127.745		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	295.546	96.512	90.722	298.976	298.976		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.674.247	1.826.049	1.826.049	2.628.340	2.628.340		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.549.181	11.081.599	11.081.599	11.081.599	11.081.599		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.781.488	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	213.812.433	70.350.811	105.983.034	220.581.718	238.428.123		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.116.848	32.854.965	32.854.097	34.244.367	34.244.367		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.804.750	91.325.398	91.325.398	216.751.747	214.952.507		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.807.996	24.028.208	31.447.583	49.838.791	53.103.458		
4	INVESTIMENTOS	16.616.998	856.330	29.062.520	2.244.462	18.625.440		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	212.324.167		52.402.058	18.405.440				283.131.665
150			71.400					71.400
169	2.628.340							2.628.340
188			630.000	220.000				850.000
Total	214.952.507	0	53.103.458	18.625.440	0	0	0	286.681.405

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										226.250.250
Atividade													189.505.288
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							1.727.312
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	8	100	1.727.312
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 363							178.124.713
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	8	100	178.124.713
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							9.354.287
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	8	100	9.354.287
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							298.976
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	8	100	298.976
Operação Especial													36.744.962
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							2.628.340
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	169	2.628.340
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							34.116.622
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	8	100	34.116.622
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										81.832
Operação Especial													81.832
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							81.832
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro				F	1-PES	1	90	8	100	81.832
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										44.913
Operação Especial													44.913
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							44.913
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	44.913
5012			Educação Profissional e Tecnológica										60.303.410
Atividade													60.303.410
5012	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							21.455.440
5012	20RG	0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal										21.455.440
			Projeto viabilizado (unidade): 13				F	3-ODC	6	99	8	188	330.000
							F	3-ODC	7	90	8	100	2.500.000
							F	4-INV	2	90	8	100	2.109.795
							F	4-INV	6	90	8	188	150.000
							F	4-INV	6	99	8	188	70.000
							F	4-INV	7	90	8	100	16.295.645

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							30.105.476
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal											30.105.476
Estudante matriculado (unidade): 15.510					F	3-ODC	2	90	8	100		29.721.362
					F	3-ODC	2	90	8	150		71.400
					F	3-ODC	2	91	8	100		12.714
					F	3-ODC	6	99	8	188		300.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							8.742.494
5012 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal											8.742.494
Estudante assistido (unidade): 2.354					F	3-ODC	2	90	0	100		8.742.494
Total												286.681.405

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		495.143.925	253.376.738	254.246.889	516.264.892	513.134.487		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	436.941.372	233.446.797	233.431.946	461.725.685	458.595.280		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.729.194	0	0	3.956.079	3.956.079		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.806	49.353	49.353	59.497	59.497		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	53.412.553	19.879.588	20.764.590	50.522.631	50.522.631		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.372.824	46.549.448	46.549.448	62.943.556	62.943.556		
12	EDUCAÇÃO	427.981.101	206.776.937	207.647.088	449.304.760	446.174.355		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.790.000	50.353	50.353	4.016.576	4.016.576		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.854	247.520	232.669	595.000	595.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.372.824	46.549.448	46.549.448	62.943.556	62.943.556		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.128.183	19.951.096	19.951.096	19.951.096	19.951.096		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.912.101	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	348.833.404	122.864.633	123.749.635	363.563.110	360.432.705		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.711.560	63.764.041	63.764.041	69.212.130	69.212.130		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.211.697	213.249.181	213.249.181	445.136.668	442.006.263		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.361.881	39.138.478	38.067.973	70.607.069	70.607.069		
4	INVESTIMENTOS	9.570.348	989.079	2.929.735	521.155	521.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	379.062.707		70.320.934	521.155				449.904.796
150			286.135					286.135
169	62.943.556							62.943.556
Total	442.006.263	0	70.607.069	521.155	0	0	0	513.134.487

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											458.595.280
Atividade												330.456.170
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						5.157.697
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									5.157.697
						S	3-ODC	1	90	8	100	5.157.697
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 363						309.910.074
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás									309.910.074
						F	1-PES	1	90	8	100	309.910.074
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						14.793.399
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									14.793.399
						F	3-ODC	1	90	8	100	14.793.399
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						595.000
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás									595.000
			Servidor capacitado (unidade): 180									595.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	595.000
Operação Especial												128.139.110
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						62.943.556
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás									62.943.556
						S	1-PES	1	90	0	169	62.943.556
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						65.195.554
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás									65.195.554
						F	1-PES	0	91	8	100	65.195.554
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											3.956.079
Operação Especial												3.956.079
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						3.956.079
0901	0005	0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás									3.956.079
						F	1-PES	1	90	8	100	3.956.079
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											59.497
Operação Especial												59.497
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						59.497
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									59.497
						F	3-ODC	2	50	0	150	59.497
5012	Educação Profissional e Tecnológica											50.522.631
Atividade												50.522.631
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						39.817.284
5012	20RL	0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás									39.817.284
			Estudante matriculado (unidade): 16.801									39.004.630
						F	3-ODC	2	90	8	100	226.638
						F	3-ODC	2	90	8	150	226.638
						F	3-ODC	2	91	8	100	64.861
						F	4-INV	2	90	8	100	64.861
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363						10.705.347

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	2994	0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								10.705.347
			Estudante assistido (unidade): 6.562		F	3-ODC	2	90	0	100	10.705.347
Total											513.134.487

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		199.512.590	111.710.369	111.139.951	211.992.741	210.682.632		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	168.893.732	86.681.302	86.681.033	180.518.104	179.207.995		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.798.756	15.408.173	15.408.173	2.003.579	2.003.579		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.838	9.951	9.354	43.118	43.118		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	26.789.264	9.609.943	9.040.391	29.426.940	29.426.940		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.970.986	8.836.293	8.836.293	12.789.348	12.789.348		
12	EDUCAÇÃO	183.712.010	87.454.952	86.885.131	197.155.696	195.845.587		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.829.594	15.419.124	15.418.527	2.047.697	2.047.697		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	4.493	4.224	10.800	10.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	422.839	0	0	438.689	438.689		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.970.986	8.836.293	8.836.293	12.789.348	12.789.348		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.268.453	10.078.793	10.078.793	10.078.793	10.078.793		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.784.142	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	150.115.597	51.904.331	51.334.779	160.437.824	159.127.715		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.940.573	40.886.459	40.885.862	28.237.287	28.237.287		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.970.048	91.984.750	91.984.750	171.994.401	170.684.292		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.638.199	19.081.235	18.549.480	39.477.185	39.477.185		
4	INVESTIMENTOS	1.904.343	644.384	605.721	521.155	521.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	157.894.944		39.218.223	521.155				197.634.322
150			258.962					258.962
169	12.789.348							12.789.348
Total	170.684.292	0	39.477.185	521.155	0	0	0	210.682.632

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												179.207.995	
Atividade													140.229.057	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						2.320.488	
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										2.320.488	
								S	3-ODC	1	90	8	100	2.320.488
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 363							129.700.775
0032	20TP	0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco											129.700.775
								F	1-PES	1	90	8	100	129.700.775
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301							7.758.305
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco											7.758.305
								F	3-ODC	1	90	8	100	7.758.305
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122							10.800
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco											10.800
			Agente público beneficiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	8	100	10.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							438.689
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco											438.689
			Servidor capacitado (unidade): 150					F	3-ODC	2	90	8	100	438.689
Operação Especial													38.978.938	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							12.789.348
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco											12.789.348
								S	1-PES	1	90	0	169	12.789.348
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							26.189.590
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco											26.189.590
								F	1-PES	0	91	8	100	26.189.590
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													2.003.579
Operação Especial													2.003.579	
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					28 846							2.003.579
0901	0005	0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco											2.003.579
								F	1-PES	1	90	8	100	2.003.579
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco											1.000
								S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													43.118
Operação Especial													43.118	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							43.118
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											43.118
								F	3-ODC	2	50	0	100	43.118
5012	Educação Profissional e Tecnológica													29.426.940
Atividade													29.426.940	
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							521.155
5012	20RG	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco											521.155
			Projeto viabilizado (unidade): 8					F	4-INV	2	90	8	100	521.155

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							22.085.663	
5012	20RL	0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 9.580		F	3-ODC	2	90	8	100	22.085.663	
					F	3-ODC	2	90	8	150	21.817.416	
					F	3-ODC	2	91	8	100	258.962	
											9.285	
5012	21B3		Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							984.382	
5012	21B3	0026	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 350								984.382	
					F	3-ODC	2	90	8	100	984.382	
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.835.740	
5012	2994	0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 6.026								5.835.740	
					F	3-ODC	2	90	0	100	5.835.740	
Total												210.682.632

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		476.489.569	240.354.967	238.934.713	507.226.322	504.251.483		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	415.125.096	215.420.696	215.409.522	439.471.500	436.386.661		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	209.815	1.304.482	1.304.482	3.417.830	3.417.830		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	69.914	32.520	30.569	32.520	32.520		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	61.084.744	23.596.269	22.189.140	64.303.472	64.413.472		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.145.996	34.031.362	34.031.362	47.469.175	47.469.175		
12	EDUCAÇÃO	430.063.844	204.985.603	203.567.300	456.305.797	453.330.958		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	279.729	1.338.002	1.336.051	3.451.350	3.451.350		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.851	9.260	10.000	10.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	187.200	176.617	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.145.996	34.031.362	34.031.362	47.469.175	47.469.175		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.789.075	21.865.366	21.865.366	21.885.044	21.885.044		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.304.135	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	352.947.399	123.667.250	122.260.121	372.787.413	369.812.574		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.302.965	60.593.938	60.591.987	64.574.690	64.574.690		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.241.702	194.528.441	194.528.441	420.495.286	417.410.447		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.110.641	44.263.711	42.937.225	85.903.982	85.903.982		
4	INVESTIMENTOS	2.137.227	1.562.815	1.469.047	827.054	937.054		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	369.941.272		85.874.393	827.054				456.642.719
150			29.589					29.589
169	47.469.175							47.469.175
188				110.000				110.000
Total	417.410.447	0	85.903.982	937.054	0	0	0	504.251.483

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								436.386.661
		Atividade								327.794.146
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.933.057
0032	2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	8	100	5.933.057
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							305.399.102
0032	20TP 0022	Ativos Cívis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	100	305.399.102
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							15.951.987
0032	212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	8	100	15.951.987
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							10.000
0032	216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032	4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
				F	3-ODC	2	91	8	100	50.000
Operação Especial										108.592.515
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							47.469.175
0032	0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	169	47.469.175
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.123.340
0032	09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	8	100	61.123.340
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.417.830
Operação Especial										3.417.830
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.417.830
0901	0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	100	3.417.830
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								32.520
Operação Especial										32.520
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							32.520
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	32.520
5012		Educação Profissional e Tecnológica								64.413.472
Atividade										64.413.472
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							937.054
5012	20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	827.054
				F	4-INV	6	90	8	188	110.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							46.388.615
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí											46.388.615
Estudante matriculado (unidade): 19.520					F	3-ODC	2	90	8	100		46.308.730
					F	3-ODC	2	90	8	150		29.589
					F	3-ODC	2	91	8	100		50.296
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							108.363
5012 21B3 0022	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Piauí											108.363
Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	2	90	8	100		108.363
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							16.979.440
5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí											16.979.440
Estudante assistido (unidade): 5.053					F	3-ODC	2	90	0	100		16.979.440
Total												504.251.483

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		460.276.645	219.107.328	220.025.490	486.847.327	485.370.332		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	389.696.998	188.352.908	188.341.319	413.737.100	410.510.105		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	269.102	2.111.562	2.111.562	2.413.462	2.413.462		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.899	32.853	30.882	91.570	91.570		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	70.239.646	28.609.005	29.540.727	70.604.195	72.354.195		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.375.197	5.241.156	5.241.156	7.824.401	7.824.401		
12	EDUCAÇÃO	452.561.447	211.720.757	212.640.890	476.516.894	475.039.899		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	340.001	2.145.415	2.143.444	2.506.032	2.506.032		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.568	89.682	84.302	155.724	155.724		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.798	111.819	105.610	353.100	353.100		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.375.197	5.241.156	5.241.156	7.824.401	7.824.401		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.356.331	20.303.566	20.303.566	20.322.111	20.322.111		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.326.936	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	375.551.814	131.463.229	132.394.951	393.303.655	391.826.660		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.342.001	61.897.876	61.895.905	64.888.336	64.888.336		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.958.468	169.960.403	169.960.403	394.451.440	391.224.445		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.495.356	43.764.360	42.907.631	85.939.057	87.467.466		
4	INVESTIMENTOS	19.822.822	5.382.565	7.157.456	6.456.830	6.678.421		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	383.400.044		84.604.738	6.078.421				474.083.203
150			942.057					942.057
169	7.824.401							7.824.401
180			22.481					22.481
181			748.190					748.190
188			1.150.000	600.000				1.750.000
Total	391.224.445	0	87.467.466	6.678.421	0	0	0	485.370.332

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											410.510.105
Atividade												340.303.400
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						4.396.639
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									4.396.639
						S	3-ODC	1	90	8	100	4.396.639
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 363						319.472.465
0032	20TP	0041	Ativos Cívis da União - No Estado do Paraná									319.472.465
						F	1-PES	1	90	8	100	319.472.465
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						15.925.472
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									15.925.472
						F	3-ODC	1	90	8	100	15.925.472
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						155.724
0032	216H	0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná									155.724
			Agente público beneficiado (unidade): 5									155.724
						F	3-ODC	2	90	8	100	155.724
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						353.100
0032	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná									353.100
			Servidor capacitado (unidade): 1.153									353.100
						F	3-ODC	2	90	8	100	333.100
						F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
Operação Especial												70.206.705
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						7.824.401
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Paraná									7.824.401
						S	1-PES	1	90	0	169	7.824.401
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						62.382.304
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná									62.382.304
						F	1-PES	0	91	8	100	62.382.304
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											2.413.462
Operação Especial												2.413.462
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						2.413.462
0901	0005	0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná									2.413.462
						F	1-PES	1	90	8	100	1.544.275
						F	3-ODC	1	90	8	100	869.187
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											91.570
Operação Especial												91.570
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						91.570
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									91.570
						F	3-ODC	2	50	0	100	91.570
5012	Educação Profissional e Tecnológica											72.354.195
Atividade												72.354.195
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						1.783.018

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 2		F F	4-INV 4-INV	2 6	90 90	8 8	100 188	1.783.018 1.483.018 300.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							56.096.103
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 30.121		F F F F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 2 2 2 6 2 6	90 90 90 90 91 90 90 90	8 8 8 8 8 8 8 8	100 150 180 181 100 188 100 188	56.096.103 48.469.141 942.057 22.481 748.190 18.831 1.150.000 4.445.403 300.000
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	12 363							1.624.596
5012 21B3 0041	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 508		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	8 8	100 100	1.624.596 1.474.596 150.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.850.478
5012 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 4.526		F	3-ODC	2	90	0	100	12.850.478 12.850.478
Total									485.370.332

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		442.240.253	233.089.219	247.095.724	473.933.044	478.113.178		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	391.945.141	213.919.583	213.908.467	419.339.361	416.489.495		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	280.708	1.433.714	1.433.714	1.966.017	1.966.017		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.395	4.252	4.252	4.733	4.733		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.759	17.970	16.892	62.389	62.389		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	49.955.250	17.713.700	31.732.399	52.560.544	59.590.544		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.843.589	40.674.946	40.674.946	54.170.649	54.170.649		
12	EDUCAÇÃO	388.056.803	190.958.337	204.965.920	417.729.256	421.909.390		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	339.861	1.455.936	1.454.858	2.033.139	2.033.139		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.533	29.553	27.780	64.800	64.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	115.947	157.089	147.746	200.719	200.719		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.843.589	40.674.946	40.674.946	54.170.649	54.170.649		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.674.132	19.150.399	19.150.399	19.150.399	19.150.399		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.255.918	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	314.932.099	111.378.675	125.397.374	337.547.177	341.727.311		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.361.034	61.698.557	61.697.479	62.799.300	62.799.300		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.122.318	195.732.991	195.732.991	401.890.460	399.040.594		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.468.906	36.104.084	48.735.385	69.055.518	67.748.202		
4	INVESTIMENTOS	6.649.028	1.252.144	2.627.348	2.987.066	11.324.382		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	344.869.945		63.478.917	1.894.269				410.243.131
150			3.649.285	1.020.113				4.669.398
169	54.170.649							54.170.649
188			620.000	8.410.000				9.030.000
Total	399.040.594	0	67.748.202	11.324.382	0	0	0	478.113.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											416.489.495
Atividade												301.552.685
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						2.747.187
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									2.747.187
						S	3-ODC	1	90	8	100	2.747.187
0032	20TP	Ativos Civis da União				12 363						282.136.767
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									282.136.767
						F	1-PES	1	90	8	100	282.136.767
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						16.403.212
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									16.403.212
						F	3-ODC	1	90	8	100	16.403.212
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						64.800
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									64.800
			Agente público beneficiado (unidade): 3									64.800
						F	3-ODC	2	90	8	100	64.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						200.719
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro									200.719
			Servidor capacitado (unidade): 50									199.319
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.400
Operação Especial												114.936.810
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						54.170.649
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									54.170.649
						S	1-PES	1	90	0	169	54.170.649
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						60.766.161
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									60.766.161
						F	1-PES	0	91	8	100	60.766.161
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											1.966.017
Operação Especial												1.966.017
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						1.966.017
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro									1.966.017
						F	1-PES	1	90	8	100	1.966.017
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											4.733
Operação Especial												4.733
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				28 846						3.733
0909	0536	0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro									3.733
						S	3-ODC	1	90	0	100	3.733
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											62.389
Operação Especial												62.389
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						62.389
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									62.389
						F	3-ODC	2	50	0	100	62.389
5012	Educação Profissional e Tecnológica											59.590.544
Atividade												59.590.544

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							9.565.539
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 38					F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
						F	4-INV	2	90	8	100	755.539
						F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	188	900.000
						F	4-INV	7	90	8	188	5.510.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							39.618.697
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 15.926					F	3-ODC	2	90	8	100	33.333.326
						F	3-ODC	2	90	8	150	3.649.285
						F	3-ODC	2	91	8	100	477.243
						F	4-INV	2	90	8	100	1.138.730
						F	4-INV	2	90	8	150	1.020.113
5012 21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica				12 363							1.536.000
5012 21B3 0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 263					F	3-ODC	2	90	8	100	1.316.000
						F	3-ODC	6	90	8	188	220.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							8.870.308
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 2.419					F	3-ODC	2	90	0	100	8.870.308
Total												478.113.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		510.687.292	269.723.573	270.935.646	453.939.271	460.301.569		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	376.175.405	207.137.158	207.110.701	394.273.955	391.824.484		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.506.473	41.244.002	41.244.002	3.123.314	3.123.314		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.906	23.777	22.351	57.155	57.155		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	64.934.508	21.317.636	22.557.592	56.483.847	65.295.616		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.060.785	61.827.275	61.827.275	82.281.953	82.281.953		
12	EDUCAÇÃO	360.049.128	166.627.519	167.841.018	368.475.849	374.838.147		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.577.379	41.268.779	41.267.353	3.181.469	3.181.469		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.235	24.960	23.463	60.000	60.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	573.739	416.000	391.040	370.000	370.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	81.060.785	61.827.275	61.827.275	82.281.953	82.281.953		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.633.132	15.885.894	15.885.894	15.885.894	15.885.894		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.989.974	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	298.406.350	101.143.586	102.383.542	301.430.963	307.793.261		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.971.077	90.425.858	90.424.432	53.910.461	53.910.461		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.432.797	231.976.697	231.976.697	381.079.703	378.630.232		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.145.779	36.969.742	36.041.443	69.973.424	77.456.207		
4	INVESTIMENTOS	7.108.716	777.134	2.917.506	2.886.144	4.215.130		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	296.348.279		74.054.577	2.679.220				373.082.076
150			3.401.630					3.401.630
163				35.910				35.910
169	82.281.953							82.281.953
188				1.500.000				1.500.000
Total	378.630.232	0	77.456.207	4.215.130	0	0	0	460.301.569

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								391.824.484
Atividade										258.813.539
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.836.814
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.836.814
				S	3-ODC	1	90	8	100	3.836.814
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							242.497.645
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							242.497.645
				F	1-PES	1	90	8	100	242.497.645
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							12.049.080
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							12.049.080
				F	3-ODC	1	90	8	100	12.049.080
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							60.000
				F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							370.000
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							370.000
				F	3-ODC	2	90	8	100	370.000
Operação Especial										133.010.945
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							82.281.953
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							82.281.953
				S	1-PES	1	90	0	169	82.281.953
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							50.728.992
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							50.728.992
				F	1-PES	0	91	8	100	50.728.992
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.123.314
Operação Especial										3.123.314
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							3.123.314
0901	0005	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							3.123.314
				F	1-PES	1	90	8	100	3.120.642
				F	3-ODC	1	90	8	100	2.672
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro							1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.155
Operação Especial										57.155
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							57.155
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							57.155
				F	3-ODC	2	50	0	100	57.155
5012		Educação Profissional e Tecnológica								65.295.616
Atividade										65.295.616
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.179.220

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 5											4.179.220	
					F	4-INV	2	90	8	100	2.679.220		
					F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000		
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							48.536.551	
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 23.000											48.536.551	
					F	3-ODC	2	90	8	100	45.064.636		
					F	3-ODC	2	90	8	150	3.391.630		
					F	3-ODC	2	91	8	100	34.375		
					F	3-ODC	2	91	8	150	10.000		
					F	4-INV	2	90	8	163	35.910		
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							12.579.845	
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 12.093											12.579.845	
					F	3-ODC	2	90	0	100	12.579.845		
Total													460.301.569

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		669.902.855	338.737.281	338.213.344	682.637.022	702.741.261		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	566.052.365	302.033.155	301.982.916	602.045.715	597.894.154		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	906.936	2.298.855	2.298.855	2.696.433	2.696.433		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.823	33.667	31.647	84.132	84.132		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	102.888.730	34.370.604	33.898.926	77.809.742	102.065.542		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.432.277	53.657.002	53.657.002	78.184.821	78.184.821		
12	EDUCAÇÃO	597.508.819	282.746.757	282.224.840	601.670.636	621.774.875		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	961.759	2.333.522	2.331.502	2.781.565	2.781.565		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.151	5.320	5.001	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.802.574	832.000	782.080	1.400.000	1.316.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.432.277	53.657.002	53.657.002	78.184.821	78.184.821		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.674.016	31.493.868	31.493.868	31.528.200	31.528.200		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.336.704	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	490.715.591	168.969.560	168.497.882	484.565.876	504.754.115		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.929.543	83.779.531	83.777.511	86.958.125	86.958.125		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.765.926	271.997.973	271.997.973	571.804.209	567.736.648		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.388.020	60.605.845	60.889.915	105.252.738	129.184.538		
4	INVESTIMENTOS	23.748.909	6.133.463	5.325.456	5.580.075	5.820.075		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	489.551.827		113.184.538	3.811.155				606.547.520
150			1.000.000	1.558.920				2.558.920
169	78.184.821							78.184.821
188			15.000.000	450.000				15.450.000
Total	567.736.648	0	129.184.538	5.820.075	0	0	0	702.741.261

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											597.894.154
Atividade												435.532.773
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							7.282.616
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									7.282.616
						S	3-ODC	1	90	8	100	7.282.616
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 363							402.688.573
0032	20TP	0024	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									402.688.573
						F	1-PES	1	90	8	100	402.688.573
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							24.245.584
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									24.245.584
						F	3-ODC	1	90	8	100	24.245.584
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							1.316.000
0032	4572	0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte									1.316.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.000									
						F	3-ODC	2	90	8	100	1.316.000
Operação Especial												162.361.381
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							78.184.821
0032	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									78.184.821
						S	1-PES	1	90	0	169	78.184.821
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							84.176.560
0032	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte									84.176.560
						F	1-PES	0	91	8	100	84.176.560
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											2.696.433
Operação Especial												2.696.433
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							2.696.433
0901	0005	0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte									2.696.433
						F	1-PES	1	90	8	100	2.685.694
						F	3-ODC	1	90	8	100	10.739
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											84.132
Operação Especial												84.132
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							84.132
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									84.132
						F	3-ODC	2	50	0	100	84.132
5012	Educação Profissional e Tecnológica											102.065.542
Atividade												102.065.542
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							771.155
5012	20RG	0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte									771.155
			Projeto viabilizado (unidade): 3									
						F	4-INV	2	90	8	100	521.155
						F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							66.193.724

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 41.001									66.193.724	
			F	3-ODC	2	90	8	100	59.993.626		
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.000.000		
			F	3-ODC	2	91	8	100	151.178		
			F	4-INV	2	90	8	100	3.290.000		
			F	4-INV	2	90	8	150	1.558.920		
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000		
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		12 363							35.100.663	
5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 25.797									35.100.663	
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.100.663		
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.000.000		
			F	3-ODC	7	90	0	188	13.000.000		
Total											702.741.261

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		475.167.652	251.651.928	251.583.402	500.294.572	500.536.627		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	415.544.266	226.363.968	226.353.340	431.200.332	428.427.804		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.439.923	5.428.349	5.428.349	14.493.199	14.493.199		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.753	26.929	25.314	61.198	61.198		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	56.118.710	19.831.682	19.775.399	54.538.843	57.553.426		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.549.990	53.134.080	53.134.080	72.661.524	72.661.524		
12	EDUCAÇÃO	399.112.986	193.061.570	192.994.659	413.077.651	413.319.706		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.504.676	5.456.278	5.454.663	14.555.397	14.555.397		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.200	17.972	16.894	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	545.145	159.181	149.631	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.549.990	53.134.080	53.134.080	72.661.524	72.661.524		
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.349.653	19.616.717	19.616.717	19.674.812	19.674.812		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.020.750	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	324.342.532	112.498.753	112.442.470	331.791.659	332.033.714		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.332.381	66.225.225	66.223.610	75.644.977	75.644.977		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.959.560	211.197.862	211.197.862	424.353.097	421.580.569		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.231.300	38.914.664	39.018.951	74.005.109	76.992.339		
4	INVESTIMENTOS	6.976.792	1.539.402	1.366.589	1.936.366	1.963.719		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	348.919.045		76.166.759	1.338.139				426.423.943
150			525.580	525.580				1.051.160
169	72.661.524							72.661.524
188			300.000	100.000				400.000
Total	421.580.569	0	76.992.339	1.963.719	0	0	0	500.536.627

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											428.427.804
Atividade												294.676.700
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							4.444.429
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									4.444.429
						S	3-ODC	1	90	8	100	4.444.429
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 363							274.480.288
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									274.480.288
						F	1-PES	1	90	8	100	274.480.288
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							15.230.383
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									15.230.383
						F	3-ODC	1	90	8	100	15.230.383
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							21.600
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							500.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									500.000
			Servidor capacitado (unidade): 150									500.000
						F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
Operação Especial												133.751.104
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							72.661.524
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									72.661.524
						S	1-PES	1	90	0	169	72.661.524
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							61.089.580
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									61.089.580
						F	1-PES	0	91	8	100	61.089.580
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											14.493.199
Operação Especial												14.493.199
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							14.493.199
0901	0005	0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul									14.493.199
						F	1-PES	1	90	8	100	13.348.177
						F	3-ODC	1	90	8	100	1.145.022
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											61.198
Operação Especial												61.198
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							61.198
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									61.198
						F	3-ODC	2	50	0	100	61.198
5012	Educação Profissional e Tecnológica											57.553.426
Atividade												57.553.426
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							1.138.139
5012	20RG	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul									1.138.139
			Projeto viabilizado (unidade): 15									1.138.139
						F	4-INV	2	90	8	100	1.138.139

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							43.639.953
5012	20RL	0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 19.060							43.639.953
				F	3-ODC	2	90	8	100	41.836.031
				F	3-ODC	2	90	8	150	525.580
				F	3-ODC	2	91	8	100	252.762
				F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
				F	4-INV	2	90	8	100	100.000
				F	4-INV	2	90	8	150	525.580
				F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012	21B3		Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica							714.400
5012	21B3	0043	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 150							714.400
				F	3-ODC	2	90	8	100	614.400
				F	4-INV	2	90	8	100	100.000
5012	2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							12.060.934
5012	2994	0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 6.724							12.060.934
				F	3-ODC	2	90	0	100	12.060.934
Total										500.536.627

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		137.097.856	70.806.152	70.676.546	150.646.321	154.693.169		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	115.716.026	62.798.894	62.786.414	130.699.841	130.699.841		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	158.273	158.273		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.651	8.879	8.347	8.324	8.324		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	21.357.179	7.997.379	7.880.785	19.778.883	23.825.731		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.009.491	12.965.865	12.965.865	19.340.061	19.340.061		
12	EDUCAÇÃO	119.063.714	57.830.408	57.701.334	131.138.663	135.185.511		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.651	9.879	9.347	167.597	167.597		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	266.145	208.003	195.523	480.000	480.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.009.491	12.965.865	12.965.865	19.340.061	19.340.061		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.210.751	6.841.328	6.841.328	6.864.187	6.864.187		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.711.915	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	99.269.693	34.946.118	34.829.524	107.526.347	111.573.195		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.629.860	15.844.838	15.844.306	16.435.726	16.435.726		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.527.215	55.750.563	55.750.563	123.437.059	123.437.059		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.636.676	14.702.346	14.593.934	26.188.107	27.624.955		
4	INVESTIMENTOS	5.933.965	353.243	332.049	1.021.155	3.631.155		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	104.096.998		27.412.590	1.021.155				132.530.743
150			12.365					12.365
169	19.340.061							19.340.061
188			200.000	2.610.000				2.810.000
Total	123.437.059	0	27.624.955	3.631.155	0	0	0	154.693.169

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								130.699.841
Atividade										95.091.651
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.268.040
0032	2004	0014 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								1.268.040
				S	3-ODC	1	90	8	100	1.268.040
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							87.747.464
0032	20TP	0014 Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								87.747.464
				F	1-PES	1	90	8	100	87.747.464
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.596.147
0032	212B	0014 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								5.596.147
				F	3-ODC	1	90	8	100	5.596.147
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							480.000
0032	4572	0014 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								480.000
		Servidor capacitado (unidade): 137		F	3-ODC	2	90	8	100	480.000
Operação Especial										35.608.190
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							19.340.061
0032	0181	0014 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima								19.340.061
				S	1-PES	1	90	0	169	19.340.061
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.268.129
0032	09HB	0014 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								16.268.129
				F	1-PES	0	91	8	100	16.268.129
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									158.273
Operação Especial										158.273
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							158.273
0901	0005	0014 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								158.273
				F	1-PES	1	90	8	100	80.405
				F	3-ODC	1	90	8	100	77.868
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056	0014 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima								1.000
				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									8.324
Operação Especial										8.324
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.324
0910	00PW	0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								8.324
				F	3-ODC	2	50	0	100	8.324
5012	Educação Profissional e Tecnológica									23.825.731
Atividade										23.825.731
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.521.155
5012	20RG	0014 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								2.021.155
		Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	521.155
				F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5012 20RG 7047	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Boa Vista - No Estado de Roraima Projeto viabilizado (unidade): 3											500.000	
					F	4-INV	6	90	8	188	500.000		
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							16.746.554	
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 6.962											16.746.554	
					F	3-ODC	2	90	8	100	15.214.189		
					F	3-ODC	2	90	8	150	12.365		
					F	3-ODC	2	91	8	100	210.000		
					F	3-ODC	6	90	8	188	200.000		
					F	4-INV	2	90	8	100	500.000		
					F	4-INV	6	90	8	188	610.000		
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							4.558.022	
5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 1.297											4.558.022	
					F	3-ODC	2	90	0	100	4.558.022		
Total													154.693.169

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		637.771.663	340.560.155	338.024.396	709.195.788	705.161.113		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	553.535.213	293.232.853	293.211.013	593.989.927	589.955.252		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.068.742	18.788.084	18.788.084	37.928.913	37.928.913		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	37.420	37.420	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.153	29.086	27.341	90.016	90.016		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	76.083.555	28.472.712	25.960.538	77.185.932	77.185.932		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.958.691	58.463.805	58.463.805	84.083.298	84.083.298		
12	EDUCAÇÃO	551.660.077	263.241.760	260.707.746	587.092.561	583.057.886		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.152.895	18.854.590	18.852.845	38.019.929	38.019.929		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.496	52.000	48.880	129.600	129.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	335.138	208.001	195.521	448.757	448.757		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	241.642	104.000	97.760	250.000	250.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.958.691	58.463.805	58.463.805	84.083.298	84.083.298		
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.460.897	27.419.341	27.419.341	27.419.341	27.419.341		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.429.655	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	454.897.724	159.185.560	156.673.386	480.653.472	476.618.797		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.417.421	95.127.448	95.125.703	116.211.320	116.211.320		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.064.997	283.879.731	283.879.731	603.570.240	599.535.565		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.511.394	52.951.226	51.498.714	103.117.740	103.185.681		
4	INVESTIMENTOS	22.195.271	3.729.198	2.645.951	2.507.808	2.439.867		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	515.452.267		102.437.784	2.439.867				620.329.918
150			747.897					747.897
169	84.083.298							84.083.298
Total	599.535.565	0	103.185.681	2.439.867	0	0	0	705.161.113

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								589.955.252
Atividade									427.680.563
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.980.289
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								5.980.289
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.980.289
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							399.432.865
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								399.432.865
			F	1-PES	1	90	8	100	399.432.865
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							21.439.052
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								21.439.052
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.439.052
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							129.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Agente público beneficiado (unidade): 6								129.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	129.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							448.757
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina Servidor capacitado (unidade): 1.500								448.757
			F	3-ODC	2	90	8	100	448.757
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							250.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
Operação Especial									162.274.689
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							84.083.298
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina								84.083.298
			S	1-PES	1	90	0	169	84.083.298
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							78.191.391
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								78.191.391
			F	1-PES	0	91	8	100	78.191.391
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								37.928.913
Operação Especial									37.928.913
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							37.928.913
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								37.928.913
			F	1-PES	1	90	8	100	37.827.011
			F	3-ODC	1	90	8	100	101.902
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								90.016
Operação Especial									90.016
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.016
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								90.016
			F	3-ODC	2	50	0	100	90.016
5012	Educação Profissional e Tecnológica								77.185.932
Atividade									77.185.932
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							656.166

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	100	656.166
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							59.840.282
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 53.538					F	3-ODC	2	90	8	100	57.974.468
						F	3-ODC	2	90	8	150	747.897
						F	3-ODC	2	91	8	100	53.500
						F	4-INV	2	90	8	100	1.064.417
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							16.689.484
5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 5.049					F	3-ODC	2	90	0	100	15.970.200
						F	4-INV	2	90	0	100	719.284
Total												705.161.113

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		985.008.777	488.606.277	502.282.096	1.038.886.243	1.052.646.130		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	859.126.009	443.571.187	443.542.323	914.810.784	908.120.733		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.064.525	770.446	770.446	2.219.522	2.219.522		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.824	53.591	50.376	134.753	134.753		
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	124.689.419	44.210.053	57.917.951	121.720.184	142.170.122		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.775.229	50.576.555	50.576.555	69.925.232	69.925.232		
12	EDUCAÇÃO	916.040.199	437.204.685	450.883.719	966.605.736	980.365.623		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.193.349	825.037	821.822	2.355.275	2.355.275		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.203	112.840	106.070	367.200	367.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	821.581	368.237	346.143	863.091	863.091		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.775.229	50.576.555	50.576.555	69.925.232	69.925.232		
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.574.726	52.277.466	52.277.466	52.323.959	52.323.959		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.945.276	0	0	0	0		
363	ENSINO PROFISSIONAL	760.065.030	264.641.566	278.349.464	790.725.242	804.485.129		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	114.532.732	120.629.613	120.626.398	124.681.519	124.681.519		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.554.748	391.584.090	391.584.090	863.397.849	856.707.798		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.203.702	92.269.477	92.395.416	170.657.757	170.400.108		
4	INVESTIMENTOS	34.250.327	4.752.710	18.302.590	4.830.637	25.538.224		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	786.782.566		167.080.301	4.163.625				958.026.492
150			2.122.234	2.122.234				4.244.468
169	69.925.232							69.925.232
188			1.197.573	19.252.365				20.449.938
Total	856.707.798	0	170.400.108	25.538.224	0	0	0	1.052.646.130

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								908.120.733
Atividade									715.869.257
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.667.241
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3-ODC	1	90	8	100	7.667.241
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							662.315.007
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	8	100	662.315.007
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							44.656.718
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	8	100	44.656.718
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							367.200
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	367.200
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							863.091
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	100	863.091
Operação Especial									192.251.476
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							69.925.232
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	169	69.925.232
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							122.326.244
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	8	100	122.326.244
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.219.522
Operação Especial									2.219.522
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.219.522
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	8	100	2.140.315
			F	3-ODC	1	90	8	100	79.207
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								134.753
Operação Especial									134.753
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							134.753
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	134.753
5012	Educação Profissional e Tecnológica								142.170.122
Atividade									142.170.122
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							22.415.990

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	6	90	8	188	18.213.625
			F	4-INV	2	90	8	100	550.000
			F	4-INV	6	90	8	188	4.163.625
			F	4-INV	7	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	12.000.000
5012 20RG 3643	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jacarei - SP Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5012 20RG 3950	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Suzano - SP Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
5012 20RG 4007	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Votuporanga - SP Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	102.365
			F	4-INV	6	90	8	188	102.365
5012 20RG 7029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
5012 20RG 7034	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5012 20RG 7039	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Campinas - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 20RG 7040	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG 7042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG 7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG 7044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG 7045	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG 7046	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cubatão - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							91.502.812
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 66.646		F	3-ODC	2	90	8	100	90.102.812
			F	3-ODC	2	90	8	150	84.443.888
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.122.234
			F	3-ODC	6	99	8	188	616.883
			F	4-INV	2	90	8	150	447.573
			F	4-INV	6	99	8	188	2.122.234
			F	4-INV	6	99	8	188	350.000
5012 20RL 3578	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	8	188	370.000
			F	4-INV	6	99	8	188	370.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 3630	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Itaquaquecetuba - SP Estudante matriculado (unidade): 250					F	4-INV	6	99	8	188	150.000
												150.000
5012 20RL 3643	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jacareí - SP Estudante matriculado (unidade): 250					F	4-INV	6	99	8	188	150.000
												150.000
5012 20RL 3695	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Matão - SP Estudante matriculado (unidade): 250					F	4-INV	6	99	8	188	100.000
												100.000
5012 20RL 3931	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de São Roque - SP Estudante matriculado (unidade): 250					F	4-INV	6	99	8	188	480.000
												480.000
5012 20RL 3950	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Suzano - SP Estudante matriculado (unidade): 250					F	4-INV	6	99	8	188	150.000
												150.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				12 363							28.251.320
5012 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 12.071					F	3-ODC	2	90	0	100	28.251.320
												28.251.320
Total												1.052.646.130

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		277.995.264	129.451.924	128.135.408	289.696.642	291.339.511		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	221.658.098	107.926.135	107.921.943	237.544.950	235.679.430		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	107.026	115.158	115.158	87.205	87.205		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50.178	27.053	25.430	70.026	70.026		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	56.179.962	21.382.578	20.071.877	51.993.461	55.501.850		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.126.708	944.258	944.258	1.446.146	1.446.146		
12	EDUCAÇÃO	276.711.352	128.364.455	127.049.562	288.092.265	289.735.134		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	157.204	143.211	141.588	158.231	158.231		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.950	24.128	22.681	43.200	43.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.031	49.920	47.175	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.126.708	944.258	944.258	1.446.146	1.446.146		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.894.105	11.096.851	11.096.851	11.096.851	11.096.851		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.596.536	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	231.238.782	80.816.210	79.505.509	238.545.451	240.188.320		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.085.151	36.520.557	36.518.934	38.414.994	38.414.994		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.220.501	96.871.394	96.871.394	226.343.104	224.477.584		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.670.672	29.270.530	28.414.014	59.178.038	62.216.427		
4	INVESTIMENTOS	17.104.090	3.310.000	2.850.000	4.175.500	4.645.500		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	223.031.438		60.767.776	3.850.000				287.649.214
150			236.018					236.018
169	1.446.146							1.446.146
180			5.033					5.033
181			557.600	145.500				703.100
188			650.000	650.000				1.300.000
Total	224.477.584	0	62.216.427	4.645.500	0	0	0	291.339.511

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									235.679.430	
Atividade												195.976.521	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301						2.004.439	
0032	2004	0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul				S	3-ODC	1	90	8	100	2.004.439
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 364							184.686.470
0032	20TP	0040	Ativos Cíveis da União - Na Região Sul				F	1-PES	1	90	8	100	184.686.470
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							9.092.412
0032	212B	0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul				F	3-ODC	1	90	8	100	9.092.412
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							43.200
0032	216H	0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul				F	3-ODC					43.200
			Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							150.000
0032	4572	0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul				F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
			Servidor capacitado (unidade): 240				F	3-ODC	2	91	8	100	130.000
							F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
Operação Especial												39.702.909	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							1.446.146
0032	0181	0040	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Sul				S	1-PES	1	90	0	169	1.446.146
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							38.256.763
0032	09HB	0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul				F	1-PES	0	91	8	100	38.256.763
							F	1-PES	0	91	8	100	38.256.763
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										87.205
Operação Especial												87.205	
0901	0005		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846							87.205
0901	0005	0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul				F	1-PES	1	90	8	100	87.205
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0040	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Sul				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
							S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										70.026
Operação Especial												70.026	
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							70.026
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	70.026
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										55.501.850
Atividade												55.501.850	
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							1.416.036
5013	20GK	0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul				F	3-ODC	2	90	8	100	1.016.036
			Projeto apoiado (unidade): 128				F	3-ODC	2	90	8	100	870.536
							F	4-INV	2	90	8	181	145.500

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							39.908.865
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado (unidade): 10.783					F	3-ODC	2	90	8	100	39.658.865
						F	3-ODC	2	90	8	150	37.550.772
						F	3-ODC	2	90	8	180	236.018
						F	3-ODC	2	90	8	181	5.033
						F	3-ODC	2	91	8	100	557.600
						F	4-INV	2	90	8	100	309.442
												1.000.000
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 200					F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
												250.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							10.706.949
5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante assistido (unidade): 3.301					F	3-ODC	2	90	0	100	10.706.949
						F	4-INV	2	90	0	100	30.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.470.000
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto viabilizado (unidade): 3					F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
												2.820.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	188	150.000
												150.000
5013 8282 4476	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Chapecó - SC Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	188	500.000
												500.000
Total												291.339.511

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		207.461.917	99.312.155	98.522.065	211.392.498	213.095.838		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	161.302.845	80.129.437	80.123.558	171.191.207	169.880.077		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	372.539	372.539		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.055	21.655	20.356	47.107	47.107		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	46.107.017	19.160.063	18.377.151	39.780.645	42.795.115		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.385.209	2.514.099	2.514.099	3.958.149	3.958.149		
12	EDUCAÇÃO	204.024.653	96.775.401	95.986.610	207.013.703	208.717.043		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	52.055	22.655	21.356	420.646	420.646		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.466	115.260	109.381	271.188	271.188		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.385.209	2.514.099	2.514.099	3.958.149	3.958.149		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.647.178	8.834.121	8.834.121	8.854.665	8.854.665		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.930.850	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	170.686.002	61.812.898	61.029.986	170.893.637	172.596.977		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.704.412	26.035.777	26.034.478	27.414.859	27.414.859		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.616.551	71.181.056	71.181.056	162.066.354	160.755.224		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.271.643	23.662.685	23.179.192	46.326.144	48.220.614		
4	INVESTIMENTOS	11.573.723	4.468.414	4.161.817	3.000.000	4.120.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	156.797.075		46.674.951	2.820.000				206.292.026
150			75.165					75.165
169	3.958.149							3.958.149
180			71.498					71.498
181			1.099.000					1.099.000
188			300.000	1.300.000				1.600.000
Total	160.755.224	0	48.220.614	4.120.000	0	0	0	213.095.838

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											169.880.077
Atividade												138.927.715
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						1.771.249
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará									1.771.249
						S	3-ODC	1	90	8	100	1.771.249
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 364						129.801.862
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará									129.801.862
						F	1-PES	1	90	8	100	129.801.862
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						7.083.416
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará									7.083.416
						F	3-ODC	1	90	8	100	7.083.416
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						271.188
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará									271.188
			Servidor capacitado (unidade): 350									271.188
						F	3-ODC	2	90	8	100	271.188
Operação Especial												30.952.362
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						3.958.149
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará									3.958.149
						S	1-PES	1	90	0	169	3.958.149
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						26.994.213
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará									26.994.213
						F	1-PES	0	91	8	100	26.994.213
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											372.539
Operação Especial												372.539
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						372.539
0901	0005	0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará									372.539
						F	3-ODC	1	90	8	100	372.539
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											47.107
Operação Especial												47.107
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						47.107
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									47.107
						F	3-ODC	2	50	0	100	47.107
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											42.795.115
Atividade												42.795.115
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						1.008.612
5013	20GK	0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará									1.008.612
			Projeto apoiado (unidade): 16									708.612
						F	3-ODC	2	90	8	100	708.612
						F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364						28.818.319

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
501320RK0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 9.272											28.818.319	
						F	3-ODC	2	90	8	100	27.572.656	
						F	3-ODC	2	90	8	150	75.165	
						F	3-ODC	2	90	8	180	71.498	
						F	3-ODC	2	90	8	181	1.099.000	
50134002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12364							8.848.184	
501340020015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 3.039											8.848.184	
						F	3-ODC	2	90	0	100	8.848.184	
50138282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12364							4.120.000	
501382820015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto viabilizado (unidade): 10											4.120.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000	
						F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000	
Total													213.095.838

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		149.624.057	67.040.596	67.465.518	156.585.251	157.837.040		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	110.578.089	52.986.855	52.985.275	121.371.833	121.371.833		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.775	13.996	13.158	32.804	32.804		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	39.023.192	14.038.745	14.466.085	35.179.614	36.431.403		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	947.128	949.494	949.494	969.462	969.462		
12	EDUCAÇÃO	148.654.154	66.076.106	66.501.866	155.581.985	156.833.774		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.775	14.996	14.158	33.804	33.804		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.924	26.347	24.767	61.753	61.753		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	947.128	949.494	949.494	969.462	969.462		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.058.189	7.092.966	7.092.966	7.153.200	7.153.200		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.725.125	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	127.935.861	44.090.368	44.517.708	132.405.048	133.656.837		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.897.830	14.881.421	14.880.583	15.995.788	15.995.788		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.734.851	45.868.542	45.868.542	114.157.880	114.157.880		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.556.871	20.172.054	19.572.961	39.427.371	40.559.160		
4	INVESTIMENTOS	7.332.335	1.000.000	2.024.015	3.000.000	3.120.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	113.188.418		40.536.880	2.820.000				156.545.298
150			22.280					22.280
169	969.462							969.462
188				300.000				300.000
Total	114.157.880	0	40.559.160	3.120.000	0	0	0	157.837.040

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									121.371.833
			Atividade									104.440.387
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							1.076.198
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			S	3-ODC	1	90	8	100	1.076.198
0032	20TP		Ativos Cívis da União		12 364							97.225.434
0032	20TP	0020	Ativos Cívis da União - Na Região Nordeste			F	1-PES	1	90	8	100	97.225.434
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							6.077.002
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			F	3-ODC	1	90	8	100	6.077.002
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128							61.753
0032	4572	0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste			F	3-ODC	2	90	8	100	61.753
			Servidor capacitado (unidade): 100									61.753
			Operação Especial									16.931.446
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							969.462
0032	0181	0020	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Nordeste			S	1-PES	1	90	0	169	969.462
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							15.961.984
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste			F	1-PES	0	91	8	100	15.961.984
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
			Operação Especial									1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		28 846							1.000
0909	0056	0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									32.804
			Operação Especial									32.804
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							9.216
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	100	9.216
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							23.588
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	100	23.588
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									36.431.403
			Atividade									36.431.403
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							1.259.742
5013	20GK	0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			F	3-ODC	2	90	8	100	1.259.742
			Projeto apoiado (unidade): 15									1.259.742
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							17.977.976
5013	20RK	0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			F	3-ODC	2	90	8	100	17.951.696
			Estudante matriculado (unidade): 6.303			F	3-ODC	2	90	8	150	22.280
						F	3-ODC	2	91	8	100	4.000
5013 4002			Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							14.073.685

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	14.073.685
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.120.000
5013	8282	0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013	8282	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
Total											157.837.040

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		6.255.690.737	6.716.325.780	6.679.206.182	6.669.384.762	6.854.531.402		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.467.133.791	5.883.812.576	5.881.917.311	5.788.432.370	5.792.416.966		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45.258.770	41.617.303	41.617.303	24.481.492	24.481.492		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	743.298.176	790.895.901	755.671.568	856.470.900	1.037.632.944		
Funcao								
10	SAÚDE	213.730.371	0	0	0	0		
12	EDUCAÇÃO	5.996.701.596	6.674.708.477	6.637.588.879	6.644.903.270	6.830.049.910		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.258.770	41.617.303	41.617.303	24.481.492	24.481.492		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.378.113	26.563.970	24.970.132	26.563.971	30.548.567		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.474.858	5.023.790	4.722.363	5.023.790	5.023.790		
301	ATENÇÃO BÁSICA	52.540.359	329.495.285	329.495.285	369.983.047	369.983.047		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.657.721.948	6.303.625.432	6.271.821.099	6.236.332.462	6.417.494.506		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	254.316.689	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	0	10.000.000	6.580.000	7.000.000	7.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.258.770	41.617.303	41.617.303	24.481.492	24.481.492		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.171.978.468	5.563.229.834	5.563.229.834	5.410.293.054	5.410.293.054		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	884.663.282	983.093.154	950.203.690	1.069.094.901	1.230.213.959		
4	INVESTIMENTOS	199.048.987	170.002.792	165.772.658	189.996.807	214.024.389		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	5.410.293.054		938.270.452	148.251.544				6.496.815.050
150			97.509.697					97.509.697
153			34.650.724	2.726.107				37.376.831
180			4.948.728					4.948.728
186			90.000.000	2.200.000				92.200.000
188			64.834.358	60.846.738				125.681.096
Total	5.410.293.054	0	1.230.213.959	214.024.389	0	0	0	6.854.531.402

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											5.792.416.966
Atividade												5.792.416.966
0032	2000	Administração da Unidade				12 122						30.548.567
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal									30.548.567
						S	3-ODC	2	90	8	100	22.340.313
						S	3-ODC	2	90	8	153	5.578.434
						S	3-ODC	2	90	8	188	2.629.820
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						54.211.556
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									54.211.556
						S	3-ODC	1	90	8	100	54.211.556
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 302						5.386.861.562
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									5.386.861.562
						S	1-PES	1	90	8	100	5.386.861.562
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						315.771.491
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									315.771.491
						S	3-ODC	1	90	8	100	315.771.491
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						5.023.790
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									5.023.790
			Servidor capacitado (unidade): 8.013									
						S	3-ODC	2	90	8	100	4.722.363
						S	3-ODC	2	90	8	153	301.427
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											24.481.492
Operação Especial												24.481.492
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				28 846						22.050.000
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional									22.050.000
						S	1-PES	1	90	8	100	21.000.000
						S	3-ODC	1	90	8	100	1.050.000
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				28 846						2.431.492
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									2.431.492
						S	1-PES	1	90	8	100	2.431.492
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											1.037.632.944
Atividade												1.037.632.944
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						7.000.000
5013	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional									7.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 20									
						S	3-ODC	2	90	8	100	6.580.000
						S	3-ODC	2	90	8	153	420.000
5013	20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF				12 302						615.370.111
5013	20RX	0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional									566.295.274
			Instituição apoiada (unidade): 38									
						S	3-ODC	2	90	8	100	357.224.140
						S	3-ODC	2	90	8	153	28.071.134
						S	3-ODC	9	90	8	188	57.334.856
						S	4-INV	2	90	8	100	101.000.000
						S	4-INV	9	90	8	188	22.665.144
5013	20RX	0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Pará									920.051
			Instituição apoiada (unidade): 2									
						S	4-INV	6	90	8	153	49.341
						S	4-INV	6	90	8	188	600.000
						S	4-INV	6	99	8	153	20.710
						S	4-INV	6	99	8	188	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX 0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Piauí Instituição apoiada (unidade): 1								2.267.763
			S	4-INV	6	90	8	153	167.763
			S	4-INV	6	90	8	188	2.100.000
5013 20RX 0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba Instituição apoiada (unidade): 1								368.287
			S	4-INV	6	90	8	153	28.287
			S	4-INV	6	90	8	188	340.000
5013 20RX 0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco Instituição apoiada (unidade): 1								378.869
			S	3-ODC	6	90	8	153	28.869
			S	3-ODC	6	90	8	188	350.000
5013 20RX 0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 1								1.064.477
			S	4-INV	6	99	8	153	64.477
			S	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada (unidade): 1								2.559.147
			S	4-INV	7	90	8	100	200.000
			S	4-INV	7	90	8	153	159.147
			S	4-INV	7	90	8	186	2.200.000
5013 20RX 0035	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de São Paulo Instituição apoiada (unidade): 2								1.073.905
			S	3-ODC	6	90	8	153	50.858
			S	3-ODC	6	90	8	188	700.000
			S	4-INV	6	90	8	153	23.047
			S	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 20RX 0040	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Na Região Sul Instituição apoiada (unidade): 2								271.007
			S	4-INV	6	99	8	153	21.007
			S	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 20RX 0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Goiás Instituição apoiada (unidade): 1								1.048.575
			S	3-ODC	6	99	8	153	48.575
			S	3-ODC	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX 1392	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Campina Grande - PB Instituição apoiada (unidade): 1								107.300
			S	4-INV	6	90	8	153	7.300
			S	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 20RX 3166	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Uberlândia - MG Instituição apoiada (unidade): 1								9.200.736
			S	3-ODC	6	90	8	153	78.619
			S	3-ODC	6	90	8	188	1.819.682
			S	4-INV	6	90	8	153	302.435
			S	4-INV	6	90	8	188	7.000.000
5013 20RX 7001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba Instituição apoiada (unidade): 1								19.185.512
			S	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			S	4-INV	7	90	8	153	593.918
			S	4-INV	7	90	8	188	16.591.594
5013 20RX 7016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo Instituição apoiada (unidade): 1								215.570
			S	4-INV	6	90	8	153	15.570
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RX 7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal Instituição apoiada (unidade): 1								10.413.638
			S	4-INV	7	90	8	100	9.454.545
			S	4-INV	7	90	8	153	959.093
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							415.262.833

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
501340860001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional Instituição beneficiada (unidade): 38											406.426.013
					S	3-ODC	2	90	8	100	166.370.589	
					S	3-ODC	2	90	8	150	97.509.697	
					S	3-ODC	2	90	8	180	4.948.728	
					S	3-ODC	8	90	8	100	10.000.000	
					S	3-ODC	8	90	8	186	90.000.000	
					S	4-INV	2	90	8	100	37.596.999	
501340860024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição beneficiada (unidade): 1										533.604	
					S	3-ODC	6	90	8	153	33.604	
S	3-ODC	6	90	8	188	500.000						
501340867001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição beneficiada (unidade): 1										216.898	
					S	4-INV	6	90	8	153	16.898	
					S	4-INV	6	90	8	188	200.000	
501340867015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM) - No Estado de Mato Grosso Instituição beneficiada (unidade): 1										539.204	
					S	3-ODC	6	90	8	153	39.204	
					S	3-ODC	6	90	8	188	500.000	
501340867016	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE Instituição beneficiada (unidade): 1										7.547.114	
					S	4-INV	2	90	8	188	2.000.000	
					S	4-INV	7	90	8	153	297.114	
S	4-INV	7	90	8	188	5.250.000						
Total					6.854.531.402							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26444 MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		3.052.025	2.000	2.000	2.000	2.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.052.025	1.000	1.000	1.000	1.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	3.052.025	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.776	0	0	0	0		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.374.466	0	0	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	166.593	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	489.191	1.000	1.000	1.000	1.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.863.656	2.000	2.000	2.000	2.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.369	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.000							1.000
169	1.000							1.000
Total	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26444 MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.000
Operação Especial												1.000
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							1.000
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná									1.000
						S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total												2.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		317.304.199	312.346.270	312.346.270	333.299.170	333.832.923		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	316.004.199	312.345.270	312.345.270	318.298.170	318.298.170		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	1.300.000	0	0	15.000.000	15.533.753		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	317.304.199	312.344.270	312.344.270	333.297.170	333.830.923		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.339.527	17.538.213	17.538.213	18.061.949	18.061.949		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	247.676.591	241.135.310	241.135.310	261.410.554	261.944.307		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.425.359	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.862.723	53.671.747	53.671.747	53.825.667	53.825.667		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.239.313	294.808.057	294.808.057	300.237.221	300.237.221		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.764.886	17.538.213	17.538.213	33.061.949	33.061.949		
4	INVESTIMENTOS	1.300.000	0	0	0	533.753		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	300.236.221		32.161.949					332.398.170
153			900.000	33.753				933.753
169	1.000							1.000
188				500.000				500.000
Total	300.237.221	0	33.061.949	533.753	0	0	0	333.832.923

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												318.298.170	
Atividade													264.472.503	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						1.442.280	
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										1.442.280	
						S	3-ODC	1	90	8	100		1.442.280	
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 302						246.410.554	
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo										246.410.554	
						S	1-PES	1	90	8	100		246.410.554	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						16.619.669	
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										16.619.669	
						S	3-ODC	1	90	8	100		16.619.669	
Operação Especial													53.825.667	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							1.000
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo											1.000
						S	1-PES	1	90	0	169		1.000	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							53.824.667
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo											53.824.667
						S	1-PES	0	91	8	100		53.824.667	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													15.533.753
Atividade													15.533.753	
5013	21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais					12 302							533.753
5013	21D8	0035	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo											533.753
			Instituição apoiada (unidade): 1											33.753
						S	4-INV	6	90	8	153		33.753	
						S	4-INV	6	90	8	188		500.000	
5013	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					12 302							15.000.000
5013	4086	0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo											15.000.000
			Instituição beneficiada (unidade): 1											14.100.000
						S	3-ODC	2	90	8	100		14.100.000	
						S	3-ODC	2	90	8	153		900.000	
Total													333.832.923	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				114.044.785	52.612.325	51.971.006	116.664.724	117.837.660
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			86.921.094	41.880.052	41.877.446	92.802.529	92.802.529
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			23.497	10.192	9.581	25.699	25.699
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			27.100.194	10.721.081	10.082.979	23.835.496	25.008.432
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			443.223	562.302	562.302	554.814	554.814
12	EDUCAÇÃO			113.578.065	52.038.831	51.398.123	116.083.211	117.256.147
28	ENCARGOS ESPECIAIS			23.497	11.192	10.581	26.699	26.699
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			618.720	26.957	25.340	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			18.815	16.486	15.497	51.450	51.450
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			443.223	562.302	562.302	554.814	554.814
301	ATENÇÃO BÁSICA			626.204	4.570.313	4.570.313	4.579.182	4.579.182
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.787.025	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			97.477.554	35.261.636	34.623.534	99.163.046	100.335.982
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.073.244	12.174.631	12.174.020	12.294.632	12.294.632
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.439.221	37.267.296	37.267.296	88.151.297	88.151.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.502.031	12.925.488	12.429.341	26.513.427	27.806.363
4	INVESTIMENTOS			6.103.532	2.419.541	2.274.369	2.000.000	1.880.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	87.596.483		27.539.078	1.880.000				117.015.561
150			165.648					165.648
169	554.814							554.814
180			1.637					1.637
188			100.000					100.000
Total	88.151.297	0	27.806.363	1.880.000	0	0	0	117.837.660

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											92.802.529	
Atividade												79.979.782	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							657.581	
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				S	3-ODC	1	90	8	100	657.581
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 364								75.327.550
0032	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	100	75.327.550
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								3.921.601
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	8	100	3.921.601
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								21.600
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
					Agente público beneficiado (unidade): 1								
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								51.450
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	51.450
					Servidor capacitado (unidade): 100								
Operação Especial												12.822.747	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								554.814
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	169	554.814
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								12.267.933
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia				F	1-PES	0	91	8	100	12.267.933
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000
0909	0056	0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												25.699
Operação Especial												25.699	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								25.699
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	25.699
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												25.008.432
Atividade												25.008.432	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364								12.000
5013	20GK	0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
					Projeto apoiado (unidade): 1								
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364								18.124.616
5013	20RK	0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	100	17.857.331
					Estudante matriculado (unidade): 4.580								
						F	3-ODC	2	90	8	150	165.648	
						F	3-ODC	2	90	8	180	1.637	
						F	3-ODC	6	90	8	188	100.000	
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364								4.991.816

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	0	100	4.991.816
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.880.000
5013	8282	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total											117.837.660

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		144.421.206	68.618.777	69.746.064	144.861.917	148.183.939		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	114.268.267	54.027.667	54.021.968	121.367.130	121.367.130		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	94.958	94.958		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.011	13.157	12.369	33.236	33.236		
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	30.124.929	14.576.953	15.710.727	23.365.593	26.687.615		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.201	227.968	227.968	269.958	269.958		
12	EDUCAÇÃO	144.143.995	68.376.652	69.504.727	144.462.765	147.784.787		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.011	14.157	13.369	129.194	129.194		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.163	43.953	41.316	103.019	103.019		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.576	52.626	49.564	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	249.201	227.968	227.968	269.958	269.958		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.099.785	6.054.234	6.054.234	6.062.354	6.062.354		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.841.612	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	122.928.462	46.322.399	47.456.173	121.538.013	124.860.035		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.201.409	15.917.597	15.916.809	16.788.573	16.788.573		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.226.131	47.877.854	47.877.854	115.197.715	115.197.715		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.761.585	16.069.880	15.864.450	25.545.680	26.887.702		
4	INVESTIMENTOS	8.433.491	4.671.043	6.003.760	4.118.522	6.098.522		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	114.927.757		26.140.477	2.380.000				143.448.234
150			40.930					40.930
169	269.958							269.958
180			124.192					124.192
181			382.103	1.618.522				2.000.625
188			200.000	2.100.000				2.300.000
Total	115.197.715	0	26.887.702	6.098.522	0	0	0	148.183.939

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											121.367.130			
Atividade												104.437.793			
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							1.113.746			
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará				S	3-ODC	1	90	8	100	1.113.746		
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 364								98.172.420		
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará				F	1-PES	1	90	8	100	98.172.420		
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301								4.948.608		
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará				F	3-ODC	1	90	8	100	4.948.608		
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								103.019		
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará				F	3-ODC	2	90	8	100	103.019		
					Agente público beneficiado (unidade): 7								103.019		
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								100.000		
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará				F	3-ODC	2	90	8	100	99.000		
					Servidor capacitado (unidade): 80				F	3-ODC	2	91	8	100	1.000
Operação Especial												16.929.337			
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								269.958		
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará				S	1-PES	1	90	0	169	269.958		
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								16.659.379		
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará				F	1-PES	0	91	8	100	16.659.379		
0901					Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								94.958		
Operação Especial												94.958			
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			28 846								94.958		
0901	0005	0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará				F	1-PES	1	90	8	100	94.958		
0909					Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000		
Operação Especial												1.000			
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846								1.000		
0909	0056	0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará				S	1-PES	1	90	0	100	1.000		
0910					Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								33.236		
Operação Especial												33.236			
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								5.840		
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	100	5.840		
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								27.396		
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	27.396		
5013					Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								26.687.615		
Atividade												26.687.615			
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364								224.000		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 3											224.000	
						F	3-ODC	2	90	8	100	24.000	
						F	3-ODC	6	90	8	188	200.000	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							17.491.163	
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 6.431											17.491.163	
						F	3-ODC	2	90	8	100	14.772.736	
						F	3-ODC	2	90	8	150	40.930	
						F	3-ODC	2	90	8	180	124.192	
						F	3-ODC	2	90	8	181	382.103	
						F	3-ODC	2	91	8	100	52.680	
						F	4-INV	2	90	8	100	500.000	
						F	4-INV	2	90	8	181	1.618.522	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							4.992.452	
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 3.300											4.992.452	
						F	3-ODC	2	90	0	100	4.992.452	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.980.000	
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto viabilizado (unidade): 14											3.380.000	
						F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000	
						F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000	
5013 8282 7036	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Santana do Araguaia - No Estado do Pará Projeto viabilizado (unidade): 1											600.000	
						F	4-INV	6	90	8	188	600.000	
Total													148.183.939

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		121.619.891	57.576.983	58.091.191	127.005.950	131.035.126		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	93.643.640	45.586.727	45.572.561	100.371.196	100.371.196		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.431	14.235	13.381	22.009	22.009		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	27.948.820	11.975.021	12.504.249	26.611.745	30.640.921		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	579.134	523.172	523.172	562.367	562.367		
12	EDUCAÇÃO	121.013.325	57.038.576	57.553.638	126.420.574	130.449.750		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.431	15.235	14.381	23.009	23.009		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	182.386	238.210	224.044	293.176	293.176		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	579.134	523.172	523.172	562.367	562.367		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.028.066	5.251.131	5.251.131	5.314.352	5.314.352		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.956.422	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	102.533.307	37.519.952	38.049.180	106.270.808	110.299.984		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.340.576	14.044.518	14.043.664	14.565.247	14.565.247		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.476.766	40.098.386	40.098.386	94.764.668	94.764.668		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.052.880	15.020.517	14.986.045	30.211.282	31.544.458		
4	INVESTIMENTOS	7.090.244	2.458.080	3.006.760	2.030.000	4.726.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	94.202.301		28.985.970	3.910.000				127.098.271
150			1.174.488					1.174.488
169	562.367							562.367
188			1.384.000	816.000				2.200.000
Total	94.764.668	0	31.544.458	4.726.000	0	0	0	131.035.126

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.371.196
Atividade										85.266.591
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.077.001
0032	2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	100	1.077.001
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							79.659.063
0032	20TP 0023	Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	8	100	79.659.063
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.237.351
0032	212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	8	100	4.237.351
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							293.176
0032	4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	100	288.556
		Servidor capacitado (unidade): 180		F	3-ODC	2	91	8	100	4.620
Operação Especial										15.104.605
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							562.367
0032	0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	169	562.367
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.542.238
0032	09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	8	100	14.542.238
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial										1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909	0056 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								22.009
Operação Especial										22.009
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							22.009
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	100	22.009
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								30.640.921
Atividade										30.640.921
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							412.000
5013	20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	100	412.000
		Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	12.000
				F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.446.483
5013	20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	100	20.446.483
		Estudante matriculado (unidade): 3.190		F	3-ODC	2	90	8	100	18.297.146
				F	3-ODC	2	90	8	150	1.174.488
				F	3-ODC	2	91	8	100	23.849
				F	3-ODC	6	90	8	188	635.000
				F	4-INV	6	90	8	188	316.000
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.402.438

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 1.351								5.402.438
					F	3-ODC	2	90	0	100	5.023.438
					F	3-ODC	6	90	0	188	349.000
					F	4-INV	2	90	0	100	30.000
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.380.000
5013	8282	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto viabilizado (unidade): 3								4.280.000
					F	4-INV	2	90	8	100	3.880.000
					F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5013	8282	1020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Brejo Santo - CE Projeto viabilizado (unidade): 1								100.000
					F	4-INV	6	90	8	188	100.000
Total											131.035.126

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				108.064.116	56.015.689	55.623.703	116.653.732	118.058.478
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			87.624.820	41.973.060	41.967.957	93.108.049	93.108.049
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			29.377	5.294	4.977	12.724	12.724
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			20.409.918	14.036.335	13.649.769	23.531.959	24.936.705
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.025.817	753.711	753.711	1.117.935	1.117.935
12	EDUCAÇÃO			107.008.922	55.255.684	54.864.015	115.522.073	116.926.819
28	ENCARGOS ESPECIAIS			29.377	6.294	5.977	13.724	13.724
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			659.794	8.986	8.447	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			138.332	83.203	78.639	350.000	350.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.025.817	753.711	753.711	1.117.935	1.117.935
301	ATENÇÃO BÁSICA			720.867	4.638.527	4.638.527	4.670.291	4.670.291
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.568.246	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			90.103.299	38.170.617	37.784.051	97.637.891	99.042.637
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.847.760	12.360.645	12.360.328	12.856.015	12.856.015
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.183.699	37.243.344	37.243.344	88.067.158	88.067.158
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.859.564	10.691.578	10.433.234	20.553.558	21.938.304
4	INVESTIMENTOS			3.020.853	8.080.767	7.947.125	8.033.016	8.053.016
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	86.949.223		21.880.529	7.553.016				116.382.768
150			57.775					57.775
169	1.117.935							1.117.935
188				500.000				500.000
Total	88.067.158	0	21.938.304	8.053.016	0	0	0	118.058.478

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												93.108.049		
Atividade													79.147.823		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						724.472		
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia						S	3-ODC	1	90	8	100	724.472
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364							74.105.932	
0032	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia						F	1-PES	1	90	8	100	74.105.932
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301							3.945.819	
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia						F	3-ODC	1	90	8	100	3.945.819
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122							21.600	
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
							Agente público beneficiado (unidade): 1						21.600		
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							350.000	
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	8	100	350.000
							Servidor capacitado (unidade): 200						320.000		
								F	3-ODC	2	91	8	100	30.000	
Operação Especial													13.960.226		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							1.117.935	
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia						S	1-PES	1	90	0	169	1.117.935
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							12.842.291	
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia						F	1-PES	0	91	8	100	12.842.291
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.000	
Operação Especial													1.000		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000	
0909	0056	0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													12.724	
Operação Especial													12.724		
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							12.724	
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						F	3-ODC	2	50	0	100	12.724
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													24.936.705	
Atividade													24.936.705		
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							856.196	
5013	20GK	0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	8	100	856.196
							Projeto apoiado (unidade): 3						856.196		
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							15.394.693	
5013	20RK	0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia						F	3-ODC	2	90	8	100	14.894.693
							Estudante matriculado (unidade): 5.664						12.952.918		
								F	3-ODC	2	90	8	150	57.775	
								F	3-ODC	2	91	8	100	4.000	
								F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	20RK	2313	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Teixeira de Freitas - BA Estudante matriculado (unidade): 241		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							3.045.816
5013	4002	0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 998		F	3-ODC	2	90	0	100	3.012.800
					F	4-INV	2	90	0	100	33.016
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.640.000
5013	8282	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	5.640.000
Total											118.058.478

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26451 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		0	3.000	3.000	3.000	3.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.000	2.000	2.000	2.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.000	3.000	3.000	3.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.000							2.000
169	1.000							1.000
Total	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26451 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.000
Atividade												1.000
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 302							1.000
0032	20TP	0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco									1.000
						S	1-PES	1	90	8	100	1.000
Operação Especial												1.000
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							1.000
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco									1.000
						S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total												3.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		43.853.433	15.782.520	15.470.118	106.422.702	107.275.478		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	30.798.608	9.730.309	9.729.561	90.124.108	90.124.108		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	19.145	10.904	10.430	26.800	26.800		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	13.035.680	6.040.307	5.729.127	16.270.794	17.123.570		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	1.000	1.000		
12	EDUCAÇÃO	43.834.288	15.120.616	14.808.688	106.393.902	107.246.678		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.145	11.904	11.430	27.800	27.800		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.233.264	4.333.321	4.333.321	71.195.678	71.195.678		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.675	12.480	11.732	40.000	40.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	1.000	1.000		
301	ATENÇÃO BÁSICA	302.608	1.094.508	1.094.508	3.762.489	3.762.489		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	892.486	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	12.984.683	6.040.307	5.729.127	16.270.794	17.123.570		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.431.716	3.651.904	3.651.430	15.152.741	15.152.741		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.594.839	8.624.321	8.624.321	86.322.619	86.322.619		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.414.906	6.158.199	5.905.797	18.002.387	18.975.163		
4	INVESTIMENTOS	2.843.689	1.000.000	940.000	2.097.696	1.977.696		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	86.321.619		18.733.163	1.901.272				106.956.054
150			242.000	76.424				318.424
169	1.000							1.000
Total	86.322.619	0	18.975.163	1.977.696	0	0	0	107.275.478

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											90.124.108	
Atividade												74.998.167	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						903.443	
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									903.443	
							S	3-ODC	1	90	8	100	903.443
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 122							71.195.678
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás										71.195.678
							F	1-PES	1	90	8	100	71.195.678
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301							2.859.046
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás										2.859.046
							F	3-ODC	1	90	8	100	2.859.046
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							40.000
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás										40.000
			Servidor capacitado (unidade): 100				F	3-ODC	2	90	8	100	40.000
Operação Especial												15.125.941	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							1.000
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás										1.000
							S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							15.124.941
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás										15.124.941
							F	1-PES	0	91	8	100	15.124.941
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000	
Operação Especial												1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846							1.000
0909	0056	0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás										1.000
							S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											26.800	
Operação Especial												26.800	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							26.800
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										26.800
							F	3-ODC	2	50	0	100	26.800
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											17.123.570	
Atividade												17.123.570	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							667.585
5013	20GK	0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás										667.585
			Projeto apoiado (unidade): 10				F	3-ODC	2	90	8	100	667.585
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							11.005.200
5013	20RK	0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás										11.005.200
			Estudante matriculado (unidade): 4.100				F	3-ODC	2	90	8	100	10.655.607
							F	3-ODC	2	90	8	150	230.000
							F	3-ODC	2	91	8	100	31.169
							F	3-ODC	2	91	8	150	12.000
							F	4-INV	2	90	8	150	76.424
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							3.570.785

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás								3.570.785
			Estudante assistido (unidade): 761		F	3-ODC	2	90	0	100	3.549.513
					F	4-INV	2	90	0	100	21.272
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.880.000
5013	8282	0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								1.880.000
			Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total											107.275.478

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		45.302.571	15.689.750	15.334.507	109.606.653	110.633.967		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	30.092.178	9.527.320	9.526.736	90.083.508	90.083.508		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.190	13.496	12.687	25.521	25.521		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	15.194.202	6.147.934	5.794.084	19.496.624	20.523.938		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	263.887	263.887		
12	EDUCAÇÃO	45.286.380	15.025.254	14.670.820	109.316.245	110.343.559		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.190	14.496	13.687	26.521	26.521		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.619.210	4.333.321	4.333.321	71.111.172	71.111.172		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.954	9.739	9.155	18.876	18.876		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	263.887	263.887		
301	ATENÇÃO BÁSICA	342.019	894.260	894.260	4.391.853	4.391.853		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	955.814	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	15.194.202	6.147.934	5.794.084	19.496.624	20.523.938		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.159.371	3.654.496	3.653.687	14.324.241	14.324.241		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.762.391	8.624.321	8.624.321	85.673.779	85.673.779		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.574.971	5.838.429	5.556.806	21.932.874	23.080.188		
4	INVESTIMENTOS	2.965.209	1.227.000	1.153.380	2.000.000	1.880.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	85.409.892		22.950.348	1.880.000				110.240.240
150			129.840					129.840
169	263.887							263.887
Total	85.673.779	0	23.080.188	1.880.000	0	0	0	110.633.967

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										90.083.508
Atividade													75.521.901
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							1.065.189
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				S	3-ODC	1	90	8	100	1.065.189
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 122							71.111.172
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	8	100	71.111.172
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 301							3.326.664
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				F	3-ODC	1	90	8	100	3.326.664
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							18.876
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	8	100	18.876
Servidor capacitado (unidade): 50													18.876
Operação Especial													14.561.607
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							263.887
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás				S	1-PES	1	90	0	169	263.887
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							14.297.720
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás				F	1-PES	0	91	8	100	14.297.720
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
Operação Especial													1.000
0909	0056		Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			28 846							1.000
0909	0056	0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás				S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										25.521
Operação Especial													25.521
0910	000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							2.396
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	100	2.396
0910	00PW		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							23.125
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	100	23.125
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										20.523.938
Atividade													20.523.938
5013	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							676.704
5013	20GK	0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	8	100	676.704
Projeto apoiado (unidade): 31													676.704
5013	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							13.734.627
5013	20RK	0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	8	100	13.603.489
Estudante matriculado (unidade): 3.042													129.840
													1.298
5013	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							4.232.607

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 2.568		F	3-ODC	2	90	0	100	4.232.607
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.880.000
5013	8282	0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total											110.633.967

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		51.245.751	15.989.511	19.536.407	95.532.003	96.424.879		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	27.411.134	9.766.461	9.766.461	78.637.333	78.637.333		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	4.160	3.911	50.000	50.000		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	23.834.618	6.217.890	9.765.035	16.843.670	17.736.546		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	85.748	85.748		
12	EDUCAÇÃO	51.245.751	15.334.351	18.881.496	95.395.255	96.288.131		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.160	4.911	51.000	51.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.787.048	4.333.321	4.333.321	63.285.788	63.285.788		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	52.700	52.700		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	85.748	85.748		
301	ATENÇÃO BÁSICA	188.335	1.143.140	1.143.140	2.771.011	2.771.011		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	817.980	0	0	0	0		
364	ENSINO SUPERIOR	23.834.618	6.217.890	9.765.035	16.843.670	17.736.546		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.617.771	3.645.160	3.644.911	12.493.086	12.493.086		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.404.819	8.624.321	8.624.321	75.814.622	75.814.622		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.321.493	6.140.192	5.860.587	17.717.381	18.730.257		
4	INVESTIMENTOS	13.519.439	1.224.998	5.051.499	2.000.000	1.880.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	75.728.874		18.728.708	1.880.000				96.337.582
150			1.549					1.549
169	85.748							85.748
Total	75.814.622	0	18.730.257	1.880.000	0	0	0	96.424.879

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												78.637.333	
Atividade													66.109.499	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						620.808	
0032	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										620.808	
						S	3-ODC	1	90	8	100		620.808	
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 122						63.285.788	
0032	20TP	0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso										63.285.788	
						F	1-PES	1	90	8	100		63.285.788	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						2.150.203	
0032	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										2.150.203	
						F	3-ODC	1	90	8	100		2.150.203	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						52.700	
0032	4572	0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso										52.700	
			Servidor capacitado (unidade): 40					F	3-ODC	2	90	8	100	52.700
Operação Especial													12.527.834	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							85.748
0032	0181	0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso											85.748
						S	1-PES	1	90	0	169		85.748	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						12.442.086	
0032	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso										12.442.086	
						F	1-PES	0	91	8	100		12.442.086	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												50.000	
Operação Especial													50.000	
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							15.000
0910	000Q	0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior											15.000
						F	3-ODC	2	80	0	100		15.000	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							35.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											35.000
						F	3-ODC	2	50	0	100		35.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												17.736.546	
Atividade													17.736.546	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							9.466
5013	20GK	0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso											9.466
			Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	100	9.466
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							12.017.305
5013	20RK	0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso											12.017.305
			Estudante matriculado (unidade): 3.868					F	3-ODC	2	90	8	100	12.015.741
						F	3-ODC	2	90	8	150		1.549	
						F	3-ODC	2	91	8	100		15	
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364							3.829.775

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 1.700		F	3-ODC	2	90	0	100	3.829.775
5013	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.880.000
5013	8282	0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total											96.424.879

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				40.966.933	15.116.962	14.816.320	76.901.903	78.028.484
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			28.868.551	9.762.427	9.762.427	59.814.589	59.814.589
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			0	4.368	4.106	15.000	15.000
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			12.098.382	5.349.167	5.048.787	17.071.314	18.197.895
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.426	650.000	650.000	45.344	45.344
12	EDUCAÇÃO			40.965.507	14.461.594	14.161.214	76.840.559	77.967.140
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	5.368	5.106	16.000	16.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.703.712	4.333.321	4.333.321	47.236.826	47.236.826
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			9.100	50.000	50.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.426	650.000	650.000	45.344	45.344
301	ATENÇÃO BÁSICA			283.315	1.089.106	1.089.106	2.766.586	2.766.586
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.024.436	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			12.098.382	5.349.167	5.048.787	17.071.314	18.197.895
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.846.563	3.645.368	3.645.106	9.481.833	9.481.833
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.551.701	8.624.321	8.624.321	56.749.003	56.749.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.748.302	6.132.641	5.853.599	18.122.900	19.371.281
4	INVESTIMENTOS			2.666.930	360.000	338.400	2.030.000	1.908.200
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	56.703.659		18.444.481	1.908.200				77.056.340
150			676.800					676.800
169	45.344							45.344
188			250.000					250.000
Total	56.749.003	0	19.371.281	1.908.200	0	0	0	78.028.484

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											59.814.589
Atividade												50.303.412
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						600.000
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste									600.000
						S	3-ODC	1	90	8	100	600.000
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 122						47.236.826
0032	20TP	0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste									47.236.826
						F	1-PES	1	90	8	100	47.236.826
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 301						2.166.586
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste									2.166.586
						F	3-ODC	1	90	8	100	2.166.586
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						300.000
0032	4572	0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste									300.000
			Servidor capacitado (unidade): 100									300.000
						F	3-ODC	2	90	8	150	300.000
Operação Especial												9.511.177
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272						45.344
0032	0181	0020	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Nordeste									45.344
						S	1-PES	1	90	0	169	45.344
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						9.465.833
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste									9.465.833
						F	1-PES	0	91	8	100	9.465.833
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
Operação Especial												1.000
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias				28 846						1.000
0909	0056	0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste									1.000
						S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											15.000
Operação Especial												15.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						15.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									15.000
						F	3-ODC	2	50	0	100	15.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											18.197.895
Atividade												18.197.895
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						1.296.302
5013	20GK	0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste									1.296.302
			Projeto apoiado (unidade): 187									996.302
						F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
						F	3-ODC	2	90	8	150	250.000
						F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364						13.170.043
5013	20RK	0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste									13.170.043
			Estudante matriculado (unidade): 3.500									10.928.275
						F	3-ODC	2	90	8	100	326.800
						F	3-ODC	2	90	8	150	6.768
						F	3-ODC	2	91	8	100	1.908.200
						F	4-INV	2	90	8	100	1.908.200
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364						3.731.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4002	0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste								3.731.550
			Estudante assistido (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	100	3.731.550
Total											78.028.484

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total				44.805.206	15.285.401	15.246.050	69.911.119	70.971.871
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO			32.892.289	10.454.404	10.452.800	55.988.885	55.988.885
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			0	12.480	11.732	10.000	10.000
5013	EDUCAÇAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			11.912.917	4.817.517	4.780.518	13.911.234	14.971.986
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			13.000	650.000	650.000	127.738	127.738
12	EDUCAÇÃO			44.792.206	14.621.921	14.583.318	69.772.381	70.833.133
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.480	12.732	11.000	11.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			26.109.233	4.333.321	4.333.321	44.150.377	44.150.377
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			78.595	26.748	25.144	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			13.000	650.000	650.000	127.738	127.738
301	ATENÇÃO BÁSICA			255.353	1.804.335	1.804.335	2.334.046	2.334.046
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			991.600	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR			11.912.917	4.817.517	4.780.518	13.911.234	14.971.986
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.444.508	3.653.480	3.652.732	9.287.724	9.287.724
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.566.741	8.624.321	8.624.321	53.555.839	53.555.839
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.487.804	5.478.069	5.509.698	14.328.471	15.509.223
4	INVESTIMENTOS			2.750.660	1.183.011	1.112.031	2.026.809	1.906.809
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	53.428.101		15.067.538	1.906.809				70.402.448
150			191.685					191.685
169	127.738							127.738
188			250.000					250.000
Total	53.555.839	0	15.509.223	1.906.809	0	0	0	70.971.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								55.988.885
Atividade									46.584.423
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							600.000
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	100	600.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							44.150.377
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								44.150.377
			F	1-PES	1	90	8	100	44.150.377
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.734.046
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								1.734.046
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.734.046
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
Operação Especial									9.404.462
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							127.738
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco								127.738
			S	1-PES	1	90	0	169	127.738
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.276.724
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								9.276.724
			F	1-PES	0	91	8	100	9.276.724
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
Operação Especial									1.000
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000
0909 0056 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.000
Operação Especial									10.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								10.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	10.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								14.971.986
Atividade									14.971.986
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.105.031
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								1.105.031
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	855.031
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.897.804
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								11.897.804
	Estudante matriculado (unidade): 1.822		F	3-ODC	2	90	8	100	9.834.202
			F	3-ODC	2	90	8	150	181.685
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.917
			F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							1.969.151

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5013	4002	0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1.000								1.969.151	
				F	3-ODC	2	90	0	100	1.942.342		
				F	4-INV	2	90	0	100	26.809		
Total												70.971.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022		
Total		499.870	19.917.834	19.958.474	109.754.165	111.725.204		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.894.801	9.894.053	86.236.905	86.236.905		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	30.000	30.000		
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	499.870	10.022.033	10.063.421	23.486.260	25.457.299		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	983.501	983.501		
12	EDUCAÇÃO	499.870	19.266.834	19.307.474	108.739.664	110.710.703		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	31.000	31.000		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	12.480	11.732	80.000	80.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	983.501	983.501		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.259.000	1.259.000	4.381.520	4.381.520		
364	ENSINO SUPERIOR	499.870	14.355.354	14.396.742	90.053.228	92.024.267		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.641.000	3.641.000	14.255.916	14.255.916		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.624.321	8.624.321	81.776.385	81.776.385		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	10.024.710	9.807.153	25.896.246	27.187.285		
4	INVESTIMENTOS	249.870	1.268.803	1.527.000	2.081.534	2.761.534		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	80.792.884		24.901.745	1.880.000				107.574.629
150			2.285.540					2.285.540
163				81.534				81.534
169	983.501							983.501
188				800.000				800.000
Total	81.776.385	0	27.187.285	2.761.534	0	0	0	111.725.204

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												86.236.905	
Atividade													71.028.488	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						985.320	
0032	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins										985.320	
						S	3-ODC	1	90	8	100		985.320	
0032	20TP	Ativos Civis da União					12 364						66.566.968	
0032	20TP	0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins										66.566.968	
						F	1-PES	1	90	8	100		66.566.968	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 301						3.396.200	
0032	212B	0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins										3.396.200	
						F	3-ODC	1	90	8	100		3.396.200	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						80.000	
0032	4572	0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins										80.000	
			Servidor capacitado (unidade): 100										80.000	
						F	3-ODC	2	90	8	100		80.000	
Operação Especial													15.208.417	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União					09 272							983.501
0032	0181	0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins											983.501
						S	1-PES	1	90	0	169		983.501	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							14.224.916
0032	09HB	0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins											14.224.916
						F	1-PES	0	91	8	100		14.224.916	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000	
Operação Especial													1.000	
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias					28 846							1.000
0909	0056	0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins											1.000
						S	1-PES	1	90	0	100		1.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												30.000	
Operação Especial													30.000	
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							30.000
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											30.000
						F	3-ODC	2	50	0	100		30.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												25.457.299	
Atividade													25.457.299	
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							8.866
5013	20GK	0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins											8.866
			Projeto apoiado (unidade): 1										8.866	
						F	3-ODC	2	90	8	100		8.866	
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							18.429.611
5013	20RK	0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins											18.429.611
			Estudante matriculado (unidade): 7.403											
						F	3-ODC	2	90	8	100		14.262.537	
						F	3-ODC	2	90	8	150		2.285.540	
						F	3-ODC	2	91	8	100		1.000.000	
						F	4-INV	2	90	8	163		81.534	
						F	4-INV	6	90	8	188		800.000	
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364							5.138.822

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins											5.138.822
	Estudante assistido (unidade): 1.112					F	3-ODC	2	90	0	100	5.138.822
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.880.000
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins											1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total												111.725.204



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 19/2021 – CN
Mensagem nº 658/2021

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações



Brasília, dezembro de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE**VOLUME VI****ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO - DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

I - QUADRO-SÍNTESE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	3
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	3
2205 - Conecta Brasil	3
3001 - Energia Elétrica	3
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	5
3004 - Aviação Civil	7
3005 - Transporte Aquaviário	8
5021 - Gestão e Organização do SUS	10
6012 - Defesa Nacional	11
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	12
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	12
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES	17
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	17
22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	18
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	20
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	21
25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	23
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	24
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	26
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	28
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	30
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	32
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	35
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	37
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	39
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	41
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	43
25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	45
25918 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	47
25923 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	49
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	51
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	52
32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	54
32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	56
32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	58
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	61
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	64
32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	68
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	70
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	72
32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	74
32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG	76
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	78
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	80
32322 - TERMOMACAÉ LTDA.	82

32332 - TERMOBAHIA S.A.	84
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	86
32351 - GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	88
32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	90
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	92
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	94
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	96
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	98
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	100
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	102
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	104
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	106
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	108
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	110
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	112
32399 - ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	114
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.	116
32904 - REFINARIA DE MUCURIBE S.A.	118
32905 - REFINARIA DE MATARIPE S.A.	120
32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A.	122
32907 - PARANÁ XISTO S.A.	124
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	126
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	127
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	129
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	130
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	132
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	134
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	136
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	138
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	141
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	143
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	146
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	150
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	151
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	153
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	154
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	156

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2022, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	VALOR
Total da Despesa	96.511.395.852
Despesas por Programa	
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.889.537.628
2205 CONECTA BRASIL	85.127.759
3001 ENERGIA ELÉTRICA	10.990.525.466
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	72.558.399.000
3004 AVIAÇÃO CIVIL	76.249.474
3005 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	621.977.880
5021 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	348.569.461
6012 DEFESA NACIONAL	1.941.009.184
Despesas por Função	
05 DEFESA NACIONAL	2.103.949.185
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
10 SAÚDE	356.886.060
20 AGRICULTURA	61.750.010
22 INDÚSTRIA	121.555.018
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.438.727.752
24 COMUNICAÇÕES	744.511.186
25 ENERGIA	85.808.411.518
26 TRANSPORTE	792.885.567
Despesas por Subfunção	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.075.017.592
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.351.033.396
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
752 ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
781 TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	990.844.880
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
Despesas por Função/SubFunção	
05 DEFESA NACIONAL	2.103.949.185
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.659.739
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.289.446
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
10 SAÚDE	356.886.060
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
20 AGRICULTURA	61.750.010
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.929.990
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.820.020
22 INDÚSTRIA	121.555.018
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.438.727.752
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.149.749.352
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.480.504.162
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
24 COMUNICAÇÕES	744.511.186
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
25 ENERGIA	85.808.411.518
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	625.295.603
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.417.030.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	368.867.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
26 TRANSPORTE	792.885.567
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.536.277
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.121.936
781 TRANSPORTE AÉREO	76.249.474

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2022, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação		VALOR
Despesas por Função/SubFunção		
26	TRANSPORTE	792.885.567
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	621.977.880
Despesas por Órgão		
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	12.959.600
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	6.690.042.736
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	85.808.411.518
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	356.886.060
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	792.885.567
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	744.511.186
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.103.949.185
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	96.511.395.852
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	87.756.811.514
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	87.756.811.514
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.457.907.987
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.318.483.566
6.2.1.1.00.00	Direto	300.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.318.183.566
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.112.031.245
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	27.393.176
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	4.734.269.081
6.3.1.0.00.00	Internas	4.734.269.081
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	562.407.270
6.9.1.0.00.00	Debêntures	562.407.270

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 Conecta Brasil		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
41000 Ministério das Comunicações		85.127.759	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios	41201 - <i>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</i>	18.000.000
			18.000.000
15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	41201 - <i>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</i>	67.127.759
			67.127.759
Programa: 3001 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		10.990.525.466	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	32226 - <i>Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF</i>	58.188.407
			58.188.407
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - <i>Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF</i>	500.000
			500.000
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32228 - <i>FURNAS - Centrais Elétricas S.A.</i>	10.000
			10.000
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32228 - <i>FURNAS - Centrais Elétricas S.A.</i>	10.000
			10.000
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	32228 - <i>FURNAS - Centrais Elétricas S.A.</i>	632.645.034
			10.000
		32399 - <i>Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A</i>	632.635.034
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	32228 - <i>FURNAS - Centrais Elétricas S.A.</i>	10.000
			10.000
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	32228 - <i>FURNAS - Centrais Elétricas S.A.</i>	10.000
			10.000
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32224 - <i>Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE</i>	50.000
			50.000
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - <i>Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF</i>	500.000
			500.000
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	32226 - <i>Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF</i>	500.000
			500.000
15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32276 - <i>Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil</i>	244.552.423
			244.552.423
15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - <i>Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF</i>	4.000.000
			4.000.000
15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	32224 - <i>Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE</i>	41.863.000
			41.863.000
15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)	32224 - <i>Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE</i>	650.000
			650.000
15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)		33.090.409

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	
15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	33.090.409
15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	32377 - Transenergia Goiás S.A.	146.744
15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	1.411.300
15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	32386 - Energia dos Ventos V S.A.	300.000
15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	32387 - Energia dos Ventos VI S.A.	300.000
15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	32388 - Energia dos Ventos VII S.A.	300.000
15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.	300.000
15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	32390 - Energia dos Ventos IX S.A.	300.000
15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	4.000.000
15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000
15X1	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)	32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	6.000.000
15X4	Implantação de Usina de Energia Eólica - FD	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	136.221.111
15X5	Implantação de Usina Fotovoltaica - L	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	55.614.630
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	50.108.000
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	70.110.000
1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	262.788.583
200G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	12.000.000
200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	470.040.846
200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	167.156.686
215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	204.605.590

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	10.990.525.466
216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	11.116.836
21CX	Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	427.020.603
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	655.349.925
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	673.021.286
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	250.472.658
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	66.588.424
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	120.871.000
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	227.319.005
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	5.130.000
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	416.068.850
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	709.771.338
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	184.867.546
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32377 - Transenergia Goiás S.A.	50.000
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	43.180.050
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	35.711.848
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.743.809.046
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.062.288
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.062.288
Programa: 3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	958.822.000
			72.558.399.000

Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		72.558.399.000	

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	72.558.399.000
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)		12.739.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	12.739.000
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)		10.000.000
		32282 - <i>Petrobras Netherlands B.V. - PNBV</i>	10.000.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia		913.894.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	913.894.000
152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB		12.500.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	12.500.000
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ		254.138.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	254.138.000
15SB	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)		5.457.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	5.457.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos		5.899.390.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	5.899.390.000
15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas		372.379.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	372.379.000
15VL	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe		54.174.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	54.174.000
15VM	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa		1.900.000.000
		32282 - <i>Petrobras Netherlands B.V. - PNBV</i>	1.900.000.000
15VP	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS		30.785.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	30.785.000
15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil		9.262.000
		32271 - <i>Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG</i>	9.262.000
15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos		11.277.546.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	11.277.546.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)		31.031.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	31.031.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)		271.250.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	271.250.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior		192.614.000
		32287 - <i>Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</i>	192.614.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia		62.312.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	62.312.000
21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização		5.772.887.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	5.558.950.000
		32904 - <i>Refinaria de Mucuripe S.A.</i>	47.802.000
		32905 - <i>Refinaria de Mataripe S.A.</i>	146.785.000
		32906 - <i>Refinaria de Manaus S.A.</i>	14.527.000
		32907 - <i>Paraná Xisto S.A.</i>	4.823.000
21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural		304.506.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	304.506.000
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior		28.845.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior		28.845.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	28.845.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel		28.898.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	28.898.000
21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		7.693.599.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.693.599.000
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural		31.452.237.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	31.452.237.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural		4.695.572.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.228.454.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	467.118.000
21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios		67.898.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	67.898.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações		176.595.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	176.595.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios		192.272.000
		32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	192.272.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)		180.498.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	180.498.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		518.180.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	487.943.000
		32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	30.237.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		136.941.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	136.941.000
Programa: 3004 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA: 76.249.474	

Órgão:	Valor PLOA:
39000 Ministério da Infraestrutura	76.249.474

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária		48.316.646
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	48.316.646
15QI	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
15QJ	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias		11.849.828
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.849.828
15RR	Serviços de Aerolevanteamento		1.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000
15VN	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3004 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	
15VO	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre		16.000.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	16.000.000
1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária		1.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)		1.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000
7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)		10.000
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.000
Programa: 3005 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA: 621.977.880	

Órgão:	Valor PLOA:
39000 Ministério da Infraestrutura	621.977.880

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN		10.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.000
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		64.606.579
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	64.606.579
12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)		100.000
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)		8.758.334
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	8.758.334
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)		588.604
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	588.604
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)		17.174.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.174.000
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)		1.578.900
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.578.900
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)		1.380.831
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.380.831
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)		27.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	27.000.000
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		170.236
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	170.236
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)		1.000.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		644.570
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	644.570

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)		1.189.565
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.189.565
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)		3.056.871
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.056.871
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)		45.000.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	45.000.000
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)		2.075.527
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.075.527
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios		36.939.314
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.000.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	10.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	31.929.314
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		7.565.005
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	359.284
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	7.195.721
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.000
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística		13.574.800
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.000.000
		39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.700.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.874.800
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.000.000
14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)		1.010.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.010.000
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		9.147.825
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.685.132
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.965.303
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.420.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	577.390
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé		3.134.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.134.000
15N9	Reurbanização da Bacia do Canal 4		5.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.000.000
15QU	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará		1.750.000
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.750.000
15QZ	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro - RJ		34.276.822
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	34.276.822
15V4	Sistema de Defensas do Porto de Maceió		10.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.000
15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió		10.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.000
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió		10.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	621.977.880
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió		10.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.000
15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP		9.446.271
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	9.446.271
15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP		33.967.081
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	33.967.081
15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP		12.363.118
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	12.363.118
15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP		14.279.091
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.279.091
15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP		15.000.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	15.000.000
15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP		10.000.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	10.000.000
15X3	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)		15.000.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	15.000.000
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)		95.238.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	95.238.000
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		63.288.000
		39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	63.288.000
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		6.098.702
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	20.000
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	5.988.702
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	90.000
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário		5.300.699
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.531.252
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	178.500
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	590.947
21CT	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba		6.291.681
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.291.681
21CU	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba		17.306.400
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	17.306.400
21CV	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba		28.327.054
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	28.327.054
21CW	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba		2.850.000
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.850.000
7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal		460.000
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	460.000
Programa: 5021 Gestão e Organização do SUS		Valor do Programa Constante da LOA:	348.569.461

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5021 Gestão e Organização do SUS		Valor do Programa Constante da LOA: 348.569.461	
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 Ministério da Saúde		348.569.461	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	36215 - <i>Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>	111.881.590 111.881.590
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	36215 - <i>Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>	32.715.743 32.715.743
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	36215 - <i>Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>	203.972.128 203.972.128
Programa: 6012 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão:		Valor PLOA:	
52000 Ministério da Defesa		1.941.009.184	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	1.758.809.184 1.758.809.184
15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	155.000.000 155.000.000
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	6.000.000 6.000.000
15VB	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	2.200.000 2.200.000
15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	1.650.000 1.650.000
15VD	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	2.750.000 2.750.000
15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	14.000.000 14.000.000
15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha	52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	600.000 600.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:		Valor PLOA:	
22000 <i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>		1.750.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22208 - <i>Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS</i>	50.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22208 - <i>Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS</i>	200.000
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	22208 - <i>Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS</i>	1.500.000
Órgão:		Valor PLOA:	
24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</i>		12.959.600	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24202 - <i>Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP</i>	1.070.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24202 - <i>Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP</i>	1.029.600
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24202 - <i>Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP</i>	10.860.000
Órgão:		Valor PLOA:	
25000 <i>Ministério da Economia</i>		6.690.042.736	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo	25220 - <i>Caixa Econômica Federal - CAIXA</i>	4.038.169
21C7	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial	25211 - <i>Casa da Moeda do Brasil - CMB</i>	83.939.122
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	25220 - <i>Caixa Econômica Federal - CAIXA</i>	64.610.714
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25234 - <i>Banco do Brasil S.A. - BB</i>	830.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25202 - <i>Banco da Amazônia S.A. - BASA</i>	3.000.000
		25207 - <i>Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO</i>	15.000.000
		25210 - <i>Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB</i>	16.525.000
		25211 - <i>Casa da Moeda do Brasil - CMB</i>	12.125.292
		25220 - <i>Caixa Econômica Federal - CAIXA</i>	297.586.741
		25230 - <i>BB Tecnologia e Serviços S.A.</i>	9.950.000
		25234 - <i>Banco do Brasil S.A. - BB</i>	408.478.222
		25277 - <i>ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros</i>	80.000
		25294 - <i>Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV</i>	12.986.442
		25918 - <i>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES</i>	15.767.114
		25202 - <i>Banco da Amazônia S.A. - BASA</i>	3.174.946
		25207 - <i>Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO</i>	4.000.000
		25210 - <i>Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB</i>	14.515.000
		25211 - <i>Casa da Moeda do Brasil - CMB</i>	14.135.354

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A. 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	417.240.742 43.196.728 101.210.323 181.688.758 15.000 150.000 20.000 882.723 33.291.920 20.959.990
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A. 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	2.483.619.432 32.828.303 251.275.638 71.614.900 11.355.250 1.213.379.624 78.187.698 774.941.864 40.000 2.554.498 1.900.000 42.921.637 2.620.020
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	36.420.000 36.420.000
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	2.738.995.355 19.942.710 36.444.600 1.479.119.133 1.203.488.912
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	68.850.391 68.850.391
Órgão:		Valor PLOA:	
32000 Ministério de Minas e Energia		2.259.487.052	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	12.520.625 12.520.625
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A. 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	363.194.283 6.950.000 23.991.272 13.609.811 293.896.000 16.800.000 6.094.200 1.853.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		262.101.320

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	9.889.537.628
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A. 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	4.730.928 22.370.000 24.958.304 80.519.453 37.486.370 29.003.000 30.000 47.432.000 14.232.000 518.000 209.000 458.000 154.265
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A. 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV 32322 - Termomacaé Ltda. 32332 - Termobahia S.A. 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	27.570.000 87.055.951 24.916.212 91.130.670 16.678.480 1.088.890.000 200.000 61.274.000 11.225.687 210.000 5.471.000 50.000 50.000 209.000 2.098.000 1.000
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A. 32377 - Transenergia Goiás S.A.	132.730.000 71.773.316 137.508
Órgão:		Valor PLOA:	
36000 Ministério da Saúde		8.316.599	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	150.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	3.076.599
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	5.090.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA: 9.889.537.628	
Órgão:		Valor PLOA:	
39000 <i>Ministério da Infraestrutura</i>		94.658.213	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		500.000
		39215 - <i>Companhia Docas do Pará - CDP</i>	500.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		21.616.962
		39210 - <i>Companhia Docas do Ceará - CDC</i>	1.500.000
		39211 - <i>Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA</i>	3.050.000
		39212 - <i>Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA</i>	3.008.000
		39215 - <i>Companhia Docas do Pará - CDP</i>	3.500.000
		39216 - <i>Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ</i>	10.558.962
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		12.419.315
		39210 - <i>Companhia Docas do Ceará - CDC</i>	439.331
		39211 - <i>Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA</i>	100.000
		39212 - <i>Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA</i>	1.820.000
		39213 - <i>Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP</i>	5.000.000
		39215 - <i>Companhia Docas do Pará - CDP</i>	3.151.762
		39216 - <i>Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ</i>	1.457.222
		39217 - <i>Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN</i>	450.000
		39256 - <i>Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO</i>	1.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		60.121.936
		39210 - <i>Companhia Docas do Ceará - CDC</i>	2.097.508
		39211 - <i>Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA</i>	100.000
		39212 - <i>Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA</i>	21.555.000
		39213 - <i>Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP</i>	15.000.000
		39215 - <i>Companhia Docas do Pará - CDP</i>	3.062.728
		39216 - <i>Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ</i>	6.556.700
		39217 - <i>Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN</i>	400.000
		39256 - <i>Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO</i>	11.350.000
Órgão:		Valor PLOA:	
41000 <i>Ministério das Comunicações</i>		659.383.427	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios		294.921.015
		41201 - <i>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</i>	294.921.015
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		145.490.221
		41201 - <i>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</i>	145.490.221
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		218.972.191
		41201 - <i>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</i>	218.972.191
Órgão:		Valor PLOA:	
52000 <i>Ministério da Defesa</i>		162.940.001	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		71.721.635
		52231 - <i>Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON</i>	294.000
		52234 - <i>NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.</i>	71.427.635

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	9.889.537.628
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		4.928.920
	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		777.720
	52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.		4.151.200
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		86.289.446
	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		590.879
	52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.		85.698.567

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.750.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.750.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	1.750.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	1.750.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
UO		
22208	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	1.750.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.750.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.750.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.750.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.750.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	1.750.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	1.750.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.750.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.750.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									1.750.000
Atividade										1.750.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122							50.000
0035	4102	0031 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	495	50.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126							200.000
0035	4103	0031 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
0035	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122							1.500.000
0035	4105	0031 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
Total										1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		12.959.600
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.959.600
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.959.600
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.959.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
UO		
24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	12.959.600
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.959.600
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	12.959.600
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.959.600

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		12.959.600
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.959.600
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.959.600
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.959.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.959.600
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	12.959.600
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.959.600

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									12.959.600
Atividade										12.959.600
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							1.070.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							1.070.000
				I	4-INV	4	90	0	495	1.070.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							1.029.600
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							1.029.600
				I	4-INV	4	90	0	495	1.029.600
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							10.860.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							10.860.000
				I	4-INV	4	90	0	495	10.860.000
Total										12.959.600

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		6.690.042.736
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.690.042.736
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
20	AGRICULTURA	60.000.010
22	INDÚSTRIA	121.555.018
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.425.768.152
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.245.159.553
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.552.469.823
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
20	AGRICULTURA	60.000.010
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.379.990
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.620.020
22	INDÚSTRIA	121.555.018
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.425.768.152
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.147.649.752
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.469.644.162
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
UO		
25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	58.945.959
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	270.275.638
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	139.099.500
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	121.555.018
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	3.101.931.109
25230	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	189.348.021
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	2.569.427.756
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	55.000
25276	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	2.704.498
25277	ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000
25294	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	82.719.556
25918	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	91.980.671
25923	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	60.000.010
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.690.042.736
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.602.042.736
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.602.042.736
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	88.000.000
6.3.1.0.00.00	Internas	88.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		58.945.959
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	58.945.959
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.945.959
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.174.946
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.828.303
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	19.942.710
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.945.959
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.174.946
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.828.303
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	19.942.710
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	58.945.959
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	58.945.959
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	58.945.959

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									58.945.959
Atividade										58.945.959
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							3.000.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							3.000.000
				I	4-INV	4	90	0	495	3.000.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							3.174.946
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							3.174.946
				I	4-INV	4	90	0	495	3.174.946
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							32.828.303
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							32.828.303
				I	4-INV	4	90	0	495	32.828.303
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							19.942.710
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							19.942.710
				I	4-INV	4	90	0	495	19.942.710
Total										58.945.959

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		270.275.638
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	270.275.638
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.275.638
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	251.275.638
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.275.638
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	251.275.638
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	270.275.638
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	270.275.638
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	270.275.638

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											270.275.638
Atividade												270.275.638
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				23 122						15.000.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional									15.000.000
						I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				23 122						4.000.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional									4.000.000
						I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				23 126						251.275.638
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional									251.275.638
						I	4-INV	2	90	0	495	251.275.638
Total												270.275.638

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		139.099.500
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	139.099.500
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	139.099.500
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.040.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.614.900
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	36.444.600
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	139.099.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.040.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.614.900
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	36.444.600
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	139.099.500
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	139.099.500
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	139.099.500

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									139.099.500
Atividade										139.099.500
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							16.525.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							16.525.000
				I	4-INV	4	90	0	495	16.525.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							14.515.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							14.515.000
				I	4-INV	4	90	0	495	14.515.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							71.614.900
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							71.614.900
				I	4-INV	4	90	0	495	71.614.900
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							36.444.600
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							36.444.600
				I	4-INV	4	90	0	495	36.444.600
Total										139.099.500

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		121.555.018
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	121.555.018
Funcao		
22	INDÚSTRIA	121.555.018
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	121.555.018
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	121.555.018
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	121.555.018
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	121.555.018

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											121.555.018	
Atividade												121.555.018	
0035	21C7		Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial			22 662						83.939.122	
0035	21C7	0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	83.939.122
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			22 122						12.125.292	
0035	4101	0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	12.125.292
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			22 122						14.135.354	
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	14.135.354
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			22 126						11.355.250	
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	11.355.250
Total												121.555.018	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		3.101.931.109
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.101.931.109
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.101.931.109
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.783.469
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.213.379.624
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.547.768.016
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.101.931.109
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.783.469
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.213.379.624
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.547.768.016
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.101.931.109
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.101.931.109
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.101.931.109

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											3.101.931.109
Atividade												3.033.282.226
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				23 122						297.586.741
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional									297.586.741
							I	4-INV	4	90	0 495	297.586.741
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				23 122						43.196.728
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional									43.196.728
							I	4-INV	4	90	0 495	43.196.728
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				23 126						1.213.379.624
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional									1.213.379.624
							I	4-INV	4	90	0 495	1.213.379.624
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento				23 694						1.479.119.133
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional									1.479.119.133
							I	4-INV	4	90	0 495	1.479.119.133
Projeto												68.648.883
0035	15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo				23 694						4.038.169
0035	15UV	0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - No Estado de São Paulo									4.038.169
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 5									4.038.169
							I	4-INV	4	90	0 495	4.038.169
0035	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário				23 694						64.610.714
0035	3252	0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia									3.230.536
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 4									3.230.536
							I	4-INV	4	90	0 495	3.230.536
0035	3252	0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre									807.634
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									807.634
							I	4-INV	4	90	0 495	807.634
0035	3252	0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas									4.038.170
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 5									4.038.170
							I	4-INV	4	90	0 495	4.038.170
0035	3252	0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima									807.634
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									807.634
							I	4-INV	4	90	0 495	807.634
0035	3252	0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará									3.230.536
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 4									3.230.536
							I	4-INV	4	90	0 495	3.230.536
0035	3252	0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá									807.634
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									807.634
							I	4-INV	4	90	0 495	807.634
0035	3252	0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins									807.634
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									807.634
							I	4-INV	4	90	0 495	807.634
0035	3252	0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão									4.038.169
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 5									4.038.169
							I	4-INV	4	90	0 495	4.038.169
0035	3252	0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí									1.615.268
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2									1.615.268
							I	4-INV	4	90	0 495	1.615.268
0035	3252	0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará									8.076.338
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 10									8.076.338
							I	4-INV	4	90	0 495	8.076.338
0035	3252	0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte									1.615.268
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2									1.615.268
							I	4-INV	4	90	0 495	1.615.268
0035	3252	0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba									6.461.070
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 8									6.461.070
							I	4-INV	4	90	0 495	6.461.070
0035	3252	0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco									2.422.902
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3									2.422.902
							I	4-INV	4	90	0 495	2.422.902

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	3252	0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634	
0035	3252	0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634	
0035	3252	0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.422.902	
0035	3252	0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.615.268	
0035	3252	0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634	
0035	3252	0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.422.902	
0035	3252	0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.615.268	
0035	3252	0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.230.536	
0035	3252	0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	4.845.804	
0035	3252	0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	4.038.169	
0035	3252	0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634	
0035	3252	0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.230.536	
Total												3.101.931.109

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		189.348.021
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	189.348.021
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	189.348.021
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.160.323
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.187.698
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	189.348.021
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.160.323
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.187.698
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	189.348.021
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	101.348.021
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	101.348.021
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	88.000.000
6.3.1.0.00.00	Internas	88.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									189.348.021
Atividade										189.348.021
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							9.950.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							9.950.000
				I	4-INV	4	90	0	495	9.950.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							101.210.323
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							101.210.323
				I	4-INV	4	90	0	495	101.210.323
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							78.187.698
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							78.187.698
				I	4-INV	4	90	0	495	78.187.698
Total										189.348.021

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.569.427.756
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.569.427.756
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.569.427.756
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.166.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	774.941.864
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.204.318.912
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.569.427.756
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.166.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	774.941.864
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.204.318.912
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.569.427.756
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.569.427.756
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.569.427.756

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									2.569.427.756
			Atividade									2.568.597.756
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		23 122							408.478.222
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			I	4-INV	4	90	0	495	408.478.222
												408.478.222
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		23 122							181.688.758
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			I	4-INV	4	90	0	495	181.288.758
												181.288.758
0035	4102	0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior			I	4-INV	4	90	0	495	400.000
												400.000
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		23 126							774.941.864
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	495	732.989.003
												732.989.003
0035	4103	6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior)			I	4-INV	4	90	0	495	41.952.861
												41.952.861
0035	4106		Manutenção da Infraestrutura de Atendimento		23 694							1.203.488.912
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	495	1.188.363.347
												1.188.363.347
0035	4106	6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)			I	4-INV	4	90	0	495	15.125.565
												15.125.565
			Projeto									830.000
0035	3252		Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		23 694							830.000
0035	3252	0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo			I	4-INV	4	90	0	495	830.000
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									830.000
Total												2.569.427.756

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		55.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	55.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	55.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									55.000
Atividade										55.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							15.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							15.000
				I	4-INV	4	90	0	495	15.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							40.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							40.000
				I	4-INV	4	90	0	495	40.000
Total										55.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.704.498
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.704.498
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.704.498
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.554.498
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.704.498
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.554.498
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.704.498
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.704.498
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.704.498

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									2.704.498
Atividade										2.704.498
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							150.000
0035	4102	0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal							150.000
				I	4-INV	2	90	0	495	150.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							2.554.498
0035	4103	0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							2.554.498
				I	4-INV	2	90	0	495	2.554.498
Total										2.704.498

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.000.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									2.000.000
Atividade										2.000.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							80.000
0035	4101	0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal							80.000
				I	4-INV	4	90	0	495	80.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							20.000
0035	4102	0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal							20.000
				I	4-INV	4	90	0	495	20.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							1.900.000
0035	4103	0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							1.900.000
				I	4-INV	4	90	0	495	1.900.000
Total										2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		82.719.556
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	82.719.556
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	82.719.556
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	82.719.556
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	82.719.556

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									82.719.556
Atividade										82.719.556
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122							12.986.442
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							12.986.442
				I	4-INV	2	90	0	495	12.986.442
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122							882.723
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							882.723
				I	4-INV	2	90	0	495	882.723
0035	4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126							68.850.391
0035	4117	0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional							68.850.391
				I	4-INV	2	90	0	495	68.850.391
Total										82.719.556

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		91.980.671
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	91.980.671
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	91.980.671
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.059.034
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.921.637
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	91.980.671
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.059.034
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.921.637
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	91.980.671
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	91.980.671
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	91.980.671

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									91.980.671
Atividade										91.980.671
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							15.767.114
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							15.767.114
				I	4-INV	4	90	0	495	15.767.114
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							33.291.920
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							33.291.920
				I	4-INV	4	90	0	495	33.291.920
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							42.921.637
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							42.921.637
				I	4-INV	4	90	0	495	42.921.637
Total										91.980.671

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25923 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		60.000.010
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	60.000.010
Funcao		
20	AGRICULTURA	60.000.010
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.379.990
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.620.020
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	60.000.010
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.379.990
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.620.020
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	60.000.010
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	60.000.010
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	60.000.010

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25923 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									60.000.010
Atividade										60.000.010
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122							20.959.990
0035	4102	0035 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	20.959.990
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126							2.620.020
0035	4103	0035 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	2.620.020
0035	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122							36.420.000
0035	4105	0035 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	36.420.000
Total										60.000.010

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		85.808.411.518
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.259.487.052
3001	ENERGIA ELÉTRICA	10.990.525.466
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	72.558.399.000
Funcao		
25	ENERGIA	85.808.411.518
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	625.295.603
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.417.030.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	368.867.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	85.808.411.518
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	625.295.603
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.417.030.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	368.867.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
UO		
32204	ELETOBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	4.487.943.600
32223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETOBRAS	109.425.951
32224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	1.127.546.124
32226	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	2.244.838.077
32228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	1.232.867.069
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	70.986.450.000
32264	ELETOBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	230.000
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	214.101.000
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	790.044.000
32276	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	849.675.601
32280	PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG	210.000
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.910.000.000
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	694.566.000
32322	TERMOMACAÉ LTDA.	50.000
32332	TERMOBAHIA S.A.	50.000
32334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	29.316.000
32351	GÁS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	1.853.000
32364	TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	44.207.245
32369	EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	2.556.000
32370	TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	192.272.000
32376	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	155.265
32377	TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	334.252
32378	GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	1.411.300
32386	ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	300.000
32387	ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	300.000
32388	ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	300.000
32389	ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	300.000
32390	ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	300.000
32391	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	10.000.000
32399	ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	632.635.034
32903	TRANSPETRO BEL 09 S.A.	30.237.000
32904	REFINARIA DE MUCURIPE S.A.	47.802.000
32905	REFINARIA DE MATARIPE S.A.	146.785.000
32906	REFINARIA DE MANAUS S.A.	14.527.000
32907	PARANÁ XISTO S.A.	4.823.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	85.808.411.518
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	79.987.703.922
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	79.987.703.922
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.112.031.245
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.112.031.245

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Fonte de Financiamento		
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	4.146.269.081
6.3.1.0.00.00	Internas	4.146.269.081
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	562.407.270
6.9.1.0.00.00	Debêntures	562.407.270

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		4.487.943.600
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	32.300.928
3001	ENERGIA ELÉTRICA	4.455.642.672
Funcao		
25	ENERGIA	4.487.943.600
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.730.928
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.570.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.455.642.672
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	4.487.943.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.730.928
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.570.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.455.642.672
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.487.943.600
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	717.778.010
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	717.778.010
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	812.823.052
6.2.2.0.00.00	Controladora	812.823.052
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	2.957.342.538
6.3.1.0.00.00	Internas	2.957.342.538

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										32.300.928	
Atividade												32.300.928	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							4.730.928	
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	4	90	0	495	4.730.928
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							27.570.000	
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	4	90	0	495	27.570.000
3001		Energia Elétrica										4.455.642.672	
Atividade												711.833.626	
3001	4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)			25 752							709.771.338	
3001	4477	0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	4	90	0	495	709.771.338
3001	6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica			25 752							2.062.288	
3001	6508	0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional Estudo realizado (unidade): 1				I	4-INV	4	90	0	495	2.062.288
Projeto												3.743.809.046	
3001	5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)			25 752							3.743.809.046	
3001	5E88	0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro Usina implantada (% de execução física): 1				I	4-INV	4	90	0	495	3.743.809.046
Total												4.487.943.600	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		109.425.951
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	109.425.951
Funcao		
25	ENERGIA	109.425.951
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.370.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.055.951
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	109.425.951
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.370.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.055.951
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	109.425.951
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	109.425.951
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	109.425.951

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									109.425.951
Atividade										109.425.951
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							22.370.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							22.370.000
				I	4-INV	4	90	0	495	22.370.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							87.055.951
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							87.055.951
				I	4-INV	4	90	0	495	87.055.951
Total										109.425.951

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.127.546.124
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	189.554.516
3001	ENERGIA ELÉTRICA	937.991.608
Funcao		
25	ENERGIA	1.127.546.124
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.908.304
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.916.212
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.070.721.608
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.127.546.124
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.908.304
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.916.212
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.070.721.608
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.127.546.124
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.127.546.124
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.127.546.124

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											189.554.516
Atividade												189.554.516
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			25 122							6.950.000
0035	4101	0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	6.950.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							24.958.304
0035	4102	0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	24.958.304
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							24.916.212
0035	4103	0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	24.916.212
0035	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			25 752							132.730.000
0035	8549	0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	132.730.000
3001	Energia Elétrica											937.991.608
Atividade												775.210.608
3001	2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte			25 752							427.020.603
3001	2C47	0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	427.020.603
3001	4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte			25 752							120.871.000
3001	4462	0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	120.871.000
3001	4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte			25 752							227.319.005
3001	4467	0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	227.319.005
Projeto												162.781.000
3001	14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica			25 752							50.000
3001	14N8	0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	50.000
												50.000
Usina implantada (% de execução física): 1						I	4-INV	4	90	0	495	50.000
3001	15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte			25 752							41.863.000
3001	15L6	0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	41.863.000
						I	4-INV	8	90	0	495	19.363.000
Sistema implantado/ampliado (% de execução física): 3						I	4-INV	8	90	0	495	22.500.000
3001	15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)			25 752							650.000
3001	15L8	0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	650.000
						I	4-INV	4	90	0	495	650.000
Sistema implantado (% de execução física): 1						I	4-INV	4	90	0	495	650.000
3001	1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW			25 752							50.108.000
3001	1H18	0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará				I	4-INV	4	90	0 495	50.108.000
						I	4-INV	4	90	0	495	50.108.000
Usina ampliada (% de execução física): 20						I	4-INV	4	90	0	495	50.108.000
3001	1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW			25 752							70.110.000
3001	1H19	0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá				I	4-INV	4	90	0 495	70.110.000
						I	4-INV	4	90	0	495	70.110.000
Usina ampliada (% de execução física): 1						I	4-INV	4	90	0	495	70.110.000
Total												1.127.546.124

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.244.838.077
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	208.162.020
3001	ENERGIA ELÉTRICA	2.036.676.057
Funcao		
25	ENERGIA	2.244.838.077
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.510.725
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91.130.670
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.049.196.682
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	2.244.838.077
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.510.725
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91.130.670
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.049.196.682
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.244.838.077
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.556.087.844
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.556.087.844
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	426.342.963
6.3.1.0.00.00	Internas	426.342.963
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	262.407.270
6.9.1.0.00.00	Debêntures	262.407.270

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										208.162.020
Atividade													195.641.395
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			25 122							23.991.272
0035	4101	0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	23.991.272
													23.991.272
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							80.519.453
0035	4102	0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	80.519.453
													80.519.453
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							91.130.670
0035	4103	0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	91.130.670
													91.130.670
Projeto													12.520.625
0035	3390		Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)			25 752							12.520.625
0035	3390	0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	12.520.625
			Família atendida (unidade): 94										12.520.625
3001			Energia Elétrica										2.036.676.057
Atividade													1.745.440.061
3001	21CX		Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste			25 752							1.000.000
3001	21CX	0020	Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
													1.000.000
3001	2D61		Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			25 752							655.349.925
3001	2D61	0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	655.349.925
													655.349.925
3001	2D63		Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			25 752							673.021.286
3001	2D63	0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	673.021.286
													673.021.286
3001	4476		Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			25 752							416.068.850
3001	4476	0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	416.068.850
													416.068.850
Projeto													291.235.996
3001	12OR		Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW			25 752							58.188.407
3001	12OR	0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia				I	4-INV	4	90	0	495	58.188.407
			Parque implantado (% de execução): 100										58.188.407
3001	146A		Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			25 752							500.000
3001	146A	0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0	495	500.000
			Parque implantado (% de execução): 100										500.000
3001	14NB		Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			25 752							500.000
3001	14NB	0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional				I	4-INV	4	90	0	495	500.000
			Usina implantada (% de execução física): 100										500.000
3001	14NC		Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada			25 752							500.000
3001	14NC	0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco				I	4-INV	4	90	0	495	500.000
			Sistema implantado (% de execução física): 100										500.000
3001	15BE		Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			25 752							4.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	15BE	0020	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								4.000.000
			Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	4.000.000
3001	15X4		Implantação de Usina de Energia Eólica - FD	25 752							136.221.111
3001	15X4	0020	Implantação de Usina de Energia Eólica - FD - Na Região Nordeste								136.221.111
			Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	136.221.111
3001	15X5		Implantação de Usina Fotovoltaica - L	25 752							55.614.630
3001	15X5	0020	Implantação de Usina Fotovoltaica - L - Na Região Nordeste								55.614.630
			Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	55.614.630
3001	5107		Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752							35.711.848
3001	5107	0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								35.711.848
			Sistema ampliado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	35.711.848
Total											2.244.838.077

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.232.867.069
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	139.547.977
3001	ENERGIA ELÉTRICA	1.093.319.092
Funcao		
25	ENERGIA	1.232.867.069
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.096.181
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.678.480
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.165.092.408
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.232.867.069
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.096.181
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.678.480
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.165.092.408
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.232.867.069
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	801.384.595
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	801.384.595
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	431.482.474
6.3.1.0.00.00	Internas	431.482.474

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											139.547.977
Atividade												139.547.977
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			25 122							13.609.811
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	13.609.811
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							37.486.370
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	37.486.370
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							16.678.480
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	16.678.480
0035	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			25 752							71.773.316
0035	8549	0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	71.773.316
3001	Energia Elétrica											1.093.319.092
Atividade												1.026.670.668
3001	200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			25 752							470.040.846
3001	200J	0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	470.040.846
3001	200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica			25 752							167.156.686
3001	200M	0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	167.156.686
3001	215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica			25 752							204.605.590
3001	215U	0001	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	204.605.590
3001	4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			25 752							184.867.546
3001	4478	0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	184.867.546
Projeto												66.648.424
3001	14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste			25 752							10.000
3001	14L2	0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional Sistema ampliado (% de execução física): 1				I	4-INV	4	90	0 495	10.000
3001	14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste			25 752							10.000
3001	14L3	0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional Sistema ampliado (% de execução): 1				I	4-INV	4	90	0 495	10.000
3001	14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica			25 752							10.000
3001	14L5	0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional Parque implantado (% de execução): 1				I	4-INV	4	90	0 495	10.000
3001	14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa			25 752							10.000
3001	14L6	0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional Usina implantada (% de execução): 1				I	4-INV	4	90	0 495	10.000
3001	14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação			25 752							10.000
3001	14LE	0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional Capacidade ampliada (% de execução): 1				I	4-INV	4	90	0 495	10.000
3001	15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1			25 752							10.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 15QM 0001	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 - Nacional									10.000
	Sistema implantado (% de execução): 1			I	4-INV	4	90	0	495	10.000
3001 3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)		25 752							66.588.424
3001 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro									66.588.424
	Usina ampliada (% de execução física): 1			I	4-INV	4	90	0	495	66.588.424
Total										1.232.867.069

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		70.986.450.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.411.789.000
3001	ENERGIA ELÉTRICA	958.822.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	68.615.839.000
Funcao		
25	ENERGIA	70.986.450.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.899.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.088.890.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	958.822.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	68.305.431.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	310.408.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	70.986.450.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.899.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.088.890.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	958.822.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	68.305.431.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	310.408.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.986.450.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	70.986.450.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	70.986.450.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											1.411.789.000
Atividade					1.411.789.000							
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			25 122							293.896.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	293.896.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							29.003.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	29.003.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							1.088.890.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	1.088.890.000
3001	Energia Elétrica											958.822.000
Atividade					958.822.000							
3001	6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico			25 752							958.822.000
3001	6556	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	958.822.000
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis											68.615.839.000
Atividade					49.480.556.000							
3003	217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia			25 753							62.312.000
3003	217X	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	62.312.000
3003	21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização			25 753							5.558.950.000
3003	21A1	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	5.558.950.000
3003	21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural			25 753							304.506.000
3003	21A2	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	304.506.000
3003	21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			25 753							7.693.599.000
3003	21A5	0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	7.693.599.000
3003	21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural			25 753							31.452.237.000
3003	21A6	0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 495	163.051.000
3003	21A6	0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste				I	4-INV	4	90	0 495	1.345.169.000
3003	21A6	0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste				I	4-INV	4	90	0 495	29.943.917.000
3003	21A6	0040	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sul				I	4-INV	4	90	0 495	50.000
3003	21A6	0050	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Centro-Oeste				I	4-INV	4	90	0 495	50.000
3003	21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural			25 753							4.228.454.000
3003	21C6	0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	4.228.454.000
3003	2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)			25 753							180.498.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (Rj) - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	495	180.498.000
									180.498.000
Projeto									19.135.283.000
3003 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25 785							12.739.000
3003 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	4	90	0	495	12.739.000
	Obra executada (% de execução física): 25								12.739.000
3003 151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	25 753							913.894.000
3003 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	495	913.894.000
	Unidade implantada (% de execução física): 8								913.894.000
3003 152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	25 785							12.500.000
3003 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	495	12.500.000
	Gasoduto implantado (% de execução física): 1								12.500.000
3003 152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	25 785							254.138.000
3003 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	495	254.138.000
	Gasoduto implantado (% de execução física): 1								254.138.000
3003 155B	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	25 753							5.457.000
3003 155B 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste		I	4-INV	4	90	0	495	5.457.000
	Sistema dutoviário implantado (% de execução física): 4								5.457.000
3003 15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25 753							5.899.390.000
3003 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste		I	4-INV	4	90	0	495	5.899.390.000
	Infraestrutura construída (% de execução física): 14								5.899.390.000
3003 15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	25 753							372.379.000
3003 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste		I	4-INV	4	90	0	495	372.379.000
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 1								372.379.000
3003 15VL	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe	25 753							54.174.000
3003 15VL 0028	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe - No Estado de Sergipe		I	4-INV	4	90	0	495	54.174.000
	Unidade implantada/aparelhada/adequada (% de execução física): 2								54.174.000
3003 15VP	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	25 753							30.785.000
3003 15VP 0032	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Espírito Santo		I	4-INV	4	90	0	495	5.622.000
	Adequação executada (% de execução física): 1								5.622.000
3003 15VP 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	495	25.163.000
	Adequação executada (% de execução física): 1								25.163.000
3003 15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	25 753							11.277.546.000
3003 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste		I	4-INV	4	90	0	495	11.277.546.000
	Sistema implantado (%): 23								11.277.546.000
3003 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	25 785							31.031.000
3003 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	4	90	0	495	31.031.000
	Obra executada (% de execução física): 1								31.031.000
3003 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	25 753							271.250.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
30031P650026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco											271.250.000
	Obra executada (% de execução física): 1					I	4-INV	4	90	0	495	271.250.000
Total												70.986.450.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32264 ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		230.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	230.000
Funcao		
25	ENERGIA	230.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	230.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	230.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	230.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	230.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32264 ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									230.000
Atividade										230.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							30.000
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							30.000
				I	4-INV	4	90	0	495	30.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							200.000
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
				I	4-INV	4	90	0	495	200.000
Total										230.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		214.101.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	214.101.000
Funcao		
25	ENERGIA	214.101.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	214.101.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	214.101.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	214.101.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	214.101.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	214.101.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	214.101.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									214.101.000
Atividade										204.839.000
3003	21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios	25 785							67.898.000
3003	21CS	0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional							67.898.000
				I	4-INV	4	90	0	495	67.898.000
3003	4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785							136.941.000
3003	4861	0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							136.941.000
				I	4-INV	4	90	0	495	136.941.000
Projeto										9.262.000
3003	15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	25 785							9.262.000
3003	15X8	0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional							9.262.000
		Implantação realizada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	9.262.000
Total										214.101.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		790.044.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	125.506.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	664.538.000
Funcao		
25	ENERGIA	790.044.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.232.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.274.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	176.595.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	487.943.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	790.044.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.232.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.274.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	176.595.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	487.943.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	790.044.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	790.044.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	790.044.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									125.506.000
Atividade										125.506.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							16.800.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							16.800.000
				I	4-INV	4	90	0	495	16.800.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							47.432.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							47.432.000
				I	4-INV	4	90	0	495	47.432.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							61.274.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							61.274.000
				I	4-INV	4	90	0	495	61.274.000
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									664.538.000
Atividade										664.538.000
3003	2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784							176.595.000
3003	2B38	0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional							176.595.000
				I	4-INV	4	90	0	495	176.595.000
3003	4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785							487.943.000
3003	4107	0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional							487.943.000
				I	4-INV	4	90	0	495	487.943.000
Total										790.044.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		849.675.601
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	31.551.887
3001	ENERGIA ELÉTRICA	818.123.714
Funcao		
25	ENERGIA	849.675.601
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.326.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.225.687
752	ENERGIA ELÉTRICA	818.123.714
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	849.675.601
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.326.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.225.687
752	ENERGIA ELÉTRICA	818.123.714
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	849.675.601
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	549.675.601
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	549.675.601
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	300.000.000
6.9.1.0.00.00	Debêntures	300.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											31.551.887
Atividade												31.551.887
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			25 122							6.094.200
0035	4101	0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul				I	4-INV	4	90	0 495	6.094.200
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							14.232.000
0035	4102	0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul				I	4-INV	4	90	0 495	14.232.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							11.225.687
0035	4103	0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul				I	4-INV	4	90	0 495	11.225.687
3001	Energia Elétrica											818.123.714
Atividade												310.782.708
3001	200G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			25 752							12.000.000
3001	200G	0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	12.000.000
3001	2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul			25 752							250.472.658
3001	2D94	0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	250.472.658
3001	4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul			25 752							5.130.000
3001	4471	0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	5.130.000
3001	4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			25 752							43.180.050
3001	4493	0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul				I	4-INV	4	90	0 495	43.180.050
Projeto												507.341.006
3001	15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul			25 752							244.552.423
3001	15BD	0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	244.552.423
Energia elétrica implantada (% de execução): 12												244.552.423
3001	1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul			25 752							262.788.583
3001	1050	0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional				I	4-INV	4	90	0 495	262.788.583
Sistema ampliado (% de execução física): 57												262.788.583
Total												849.675.601

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		210.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	210.000
Funcao		
25	ENERGIA	210.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	210.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	210.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	210.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	210.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									210.000
Atividade										210.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							210.000
0035	4103	0001 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								210.000
				I	4-INV	4	90	0	495	210.000
Total										210.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.910.000.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.910.000.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.910.000.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.910.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.910.000.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.910.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.910.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.910.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.910.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								1.910.000.000
Projeto									1.910.000.000
3003 146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	25 753							10.000.000
3003 146Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - Exterior								10.000.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000
3003 15VM	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	25 753							1.900.000.000
3003 15VM 0002	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Exterior								1.900.000.000
	Unidade implementada (% de execução física): 13		I	4-INV	4	90	0	495	1.900.000.000
Total									1.910.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		694.566.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.989.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	688.577.000
Funcao		
25	ENERGIA	694.566.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	518.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.471.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	688.577.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	694.566.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	518.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.471.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	688.577.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	694.566.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	694.566.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	694.566.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									5.989.000
Atividade										5.989.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							518.000
0035	4102	0002 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior		I	4-INV	4	90	0	495	518.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							5.471.000
0035	4103	0002 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior		I	4-INV	4	90	0	495	5.471.000
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									688.577.000
Atividade										688.577.000
3003	215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753							192.614.000
3003	215V	0002 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior		I	4-INV	4	90	0	495	192.614.000
3003	21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	25 753							28.845.000
3003	21A3	0002 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior		I	4-INV	4	90	0	495	28.845.000
3003	21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							467.118.000
3003	21C6	0002 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior		I	4-INV	4	90	0	495	467.118.000
Poço exploratório perfurado (unidade): 2										467.118.000
Total										694.566.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32322 TERMOMACAÉ LTDA.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		50.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	50.000
Funcao		
25	ENERGIA	50.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	50.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	50.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32322 TERMOMACAÉ LTDA.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									50.000
Atividade										50.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							50.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							50.000
				I	4-INV	4	90	0	495	50.000
Total										50.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32332 TERMOBAHIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		50.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	50.000
Funcao		
25	ENERGIA	50.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	50.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	50.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32332 TERMOBAHIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									50.000
Atividade										50.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							50.000
0035	4103	0001 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	50.000
Total										50.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		29.316.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	28.898.000
Funcao		
25	ENERGIA	29.316.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	209.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	28.898.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	29.316.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	209.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	28.898.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.316.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	29.316.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	29.316.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									418.000
Atividade										418.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							209.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							209.000
				I	4-INV	4	90	0	495	209.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							209.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							209.000
				I	4-INV	4	90	0	495	209.000
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									28.898.000
Atividade										28.898.000
3003	21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	25 753							28.898.000
3003	21A4	0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional							28.898.000
				I	4-INV	4	90	0	495	28.898.000
Total										29.316.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.853.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.853.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.853.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.853.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.853.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.853.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.853.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.853.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.853.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									1.853.000
Atividade										1.853.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							1.853.000
0035	4101	0035	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo							1.853.000
				I	4-INV	4	90	0	495	1.853.000
Total										1.853.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		44.207.245
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	44.207.245
Funcao		
25	ENERGIA	44.207.245
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	44.207.245
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	44.207.245
752	ENERGIA ELÉTRICA	44.207.245
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	44.207.245
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	44.207.245
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	44.207.245

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001		Energia Elétrica									44.207.245
Atividade											11.116.836
3001	216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)		25 752							11.116.836
3001	216N	0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								11.116.836
					I	4-INV	4	90	0	495	11.116.836
Projeto											33.090.409
3001	15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)		25 752							33.090.409
3001	15M8	0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								33.090.409
			Ampliação realizada (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	33.090.409
Total											44.207.245

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.556.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.556.000
Funcao		
25	ENERGIA	2.556.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.098.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	2.556.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.098.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.556.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.556.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.556.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									2.556.000
Atividade										2.556.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							458.000
0035	4102	0001 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	458.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							2.098.000
0035	4103	0001 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	2.098.000
Total										2.556.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		192.272.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	192.272.000
Funcao		
25	ENERGIA	192.272.000
Subfuncao		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.272.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	192.272.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.272.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	192.272.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	192.272.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	192.272.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									192.272.000
Atividade										192.272.000
3003	2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784							192.272.000
3003	2D37	0002 Manutenção e Adequação de Navios - Exterior								192.272.000
				I	4-INV	4	90	0	495	192.272.000
Total										192.272.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		155.265
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	155.265
Funcao		
25	ENERGIA	155.265
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.265
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	155.265
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.265
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	155.265
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	154.265
6.2.2.0.00.00	Controladora	154.265

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									155.265
Atividade										155.265
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							154.265
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							154.265
				I	4-INV	4	90	0	495	154.265
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							1.000
				I	4-INV	4	90	0	495	1.000
Total										155.265

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		334.252
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	137.508
3001	ENERGIA ELÉTRICA	196.744
Funcao		
25	ENERGIA	334.252
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	334.252
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	334.252
752	ENERGIA ELÉTRICA	334.252
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	334.252
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	334.252
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	334.252

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										137.508
Atividade													137.508
0035	8549		Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			25 752							137.508
0035	8549	0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional										137.508
							I	4-INV	4	90	0	495	137.508
3001			Energia Elétrica										196.744
Atividade													50.000
3001	4478		Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			25 752							50.000
3001	4478	0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional										50.000
							I	4-INV	4	90	0	495	50.000
Projeto													146.744
3001	15M9		Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)			25 752							146.744
3001	15M9	5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO										146.744
			Obra executada (% de execução física): 66				I	4-INV	4	90	0	495	146.744
Total													334.252

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32378 GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.411.300
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	1.411.300
Funcao		
25	ENERGIA	1.411.300
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.411.300
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.411.300
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.411.300
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.411.300
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.411.300
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.411.300

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32378 GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica								1.411.300
Projeto									1.411.300
3001 15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	25 752							1.411.300
3001 15MA 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE		I	4-INV	4	90	0	495	1.411.300
Usina implantada (% de execução física): 1									
Total									1.411.300

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		300.000
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao		
25	ENERGIA	300.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	300.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	300.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica								300.000
Projeto									300.000
3001 15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	25 752							300.000
3001 15MI 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		300.000
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao		
25	ENERGIA	300.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	300.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	300.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica								300.000
Projeto									300.000
3001 15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	25 752							300.000
3001 15MJ 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		300.000
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao		
25	ENERGIA	300.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	300.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	300.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica									300.000
Projeto										300.000
3001	15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	25 752							300.000
3001	15MK	1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE							300.000
		Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total										300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		300.000
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao		
25	ENERGIA	300.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	300.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	300.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica								300.000
Projeto									300.000
3001 15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	25 752							300.000
3001 15ML 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Usina implantada (% de execução física): 1									
Total									300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		300.000
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao		
25	ENERGIA	300.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	300.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	300.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica								300.000
Projeto									300.000
3001 15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	25 752							300.000
3001 15MM 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Usina implantada (% de execução física): 1									
Total									300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		10.000.000
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
Funcao		
25	ENERGIA	10.000.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	10.000.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	Energia Elétrica								10.000.000
Projeto									10.000.000
3001 15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	25 752							4.000.000
3001 15MN 0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	4.000.000
3001 15X1	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)	25 752							6.000.000
3001 15X1 5066	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE) - No Município de Santa Maria - RS Subestação ampliada (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
Total									10.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32399 ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		632.635.034
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	632.635.034
Funcao		
25	ENERGIA	632.635.034
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	632.635.034
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	632.635.034
752	ENERGIA ELÉTRICA	632.635.034
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	632.635.034
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.480.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.480.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	299.053.928
6.2.2.0.00.00	Controladora	299.053.928
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	331.101.106
6.3.1.0.00.00	Internas	331.101.106

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32399 ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
3001	Energia Elétrica											632.635.034	
Projeto												632.635.034	
3001	14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica				25	752					632.635.034	
3001	14L5	2108	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA									632.635.034	
Parque implantado (% de execução): 25							I	4-INV	4	90	0	495	632.635.034
Total												632.635.034	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		30.237.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	30.237.000
Funcao		
25	ENERGIA	30.237.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	30.237.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	30.237.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	30.237.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.237.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	30.237.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.237.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis											30.237.000
Atividade												30.237.000
3003	4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados				25 785						30.237.000
3003	4107	0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará									30.237.000
						I	4-INV	4	90	0	495	30.237.000
Total												30.237.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32904 REFINARIA DE MUCURIBE S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		47.802.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	47.802.000
Funcao		
25	ENERGIA	47.802.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	47.802.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	47.802.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	47.802.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	47.802.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	47.802.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	47.802.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32904 REFINARIA DE MUCURIBE S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								47.802.000
Atividade									47.802.000
3003 21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	25 753							47.802.000
3003 21A1 0023	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará		I	4-INV	4	90	0	495	47.802.000
Total									47.802.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32905 REFINARIA DE MATARIPE S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		146.785.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	146.785.000
Funcao		
25	ENERGIA	146.785.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	146.785.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	146.785.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	146.785.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	146.785.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	146.785.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	146.785.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32905 REFINARIA DE MATARIPE S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								146.785.000
Atividade									146.785.000
3003 21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	25 753							146.785.000
3003 21A1 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado da Bahia		I	4-INV	4	90	0	495	146.785.000
Total									146.785.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32906 REFINARIA DE MANAUS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		14.527.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	14.527.000
Funcao		
25	ENERGIA	14.527.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	14.527.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	14.527.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	14.527.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.527.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.527.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.527.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32906 REFINARIA DE MANAUS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								14.527.000
Atividade									14.527.000
3003 21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	25 753							14.527.000
3003 21A1 0013	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Amazonas		I	4-INV	4	90	0	495	14.527.000
Total									14.527.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32907 PARANÁ XISTO S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		4.823.000
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	4.823.000
Funcao		
25	ENERGIA	4.823.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.823.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	4.823.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.823.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.823.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.823.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.823.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32907 PARANÁ XISTO S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								4.823.000
Atividade									4.823.000
3003 21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	25 753							4.823.000
3003 21A1 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Paraná		I	4-INV	4	90	0	495	4.823.000
Total									4.823.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		356.886.060
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	8.316.599
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	348.569.461
Funcao		
10	SAÚDE	356.886.060
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	356.886.060
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
UO		
36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	356.886.060
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	356.886.060
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	174.038.606
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	174.038.606
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	182.847.454
6.2.1.0.00.00	Tesouro	182.847.454
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	182.847.454

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		356.886.060
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	8.316.599
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	348.569.461
Funcao		
10	SAÚDE	356.886.060
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	356.886.060
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	356.886.060
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	174.038.606
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	174.038.606
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	182.847.454
6.2.1.0.00.00	Tesouro	182.847.454
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	182.847.454

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									8.316.599
Atividade												8.316.599
0035 4101			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		10 122							150.000
0035 4101 0001			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			I	4-INV	2	90	0	495	150.000
												150.000
0035 4102			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		10 122							3.076.599
0035 4102 0001			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			I	4-INV	2	90	0	495	3.076.599
												3.076.599
0035 4103			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		10 126							5.090.000
0035 4103 0001			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			I	4-INV	2	90	0	495	5.090.000
												5.090.000
5021			Gestão e Organização do SUS									348.569.461
Projeto												348.569.461
5021 146V			Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos		10 303							111.881.590
5021 146V 0026			Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco			I	4-INV	2	90	0	495	111.881.590
			Equipamento adquirido (% de execução física): 16									111.881.590
5021 15EY			Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás		10 303							32.715.743
5021 15EY 0026			Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco			I	4-INV	2	90	0	495	32.715.743
			Fábrica implantada (% de execução física): 3									32.715.743
5021 1H00			Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)		10 303							203.972.128
5021 1H00 0026			Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco			I	4-INV	2	90	0	495	203.972.128
			Fábrica implantada (% de execução física): 16									203.972.128
Total												356.886.060

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		792.885.567
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	94.658.213
3004	AVIAÇÃO CIVIL	76.249.474
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	621.977.880
Funcao		
26	TRANSPORTE	792.885.567
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.536.277
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.121.936
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	621.977.880
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	792.885.567
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.536.277
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.121.936
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	621.977.880
UO		
39210	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	13.627.229
39211	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	8.950.000
39212	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	89.357.522
39213	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	255.254.000
39215	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	123.495.726
39216	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	153.568.470
39217	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	61.032.146
39256	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	87.600.474
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	792.885.567
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	557.665.463
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	557.665.463
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	235.220.104
6.2.1.0.00.00	Tesouro	207.826.928
6.2.1.1.00.00	Direto	300.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	207.526.928
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	27.393.176

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		13.627.229
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.036.839
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	9.590.390
Funcao		
26	TRANSPORTE	13.627.229
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.097.508
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	9.590.390
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	13.627.229
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.097.508
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	9.590.390
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.627.229
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.722.097
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.722.097
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.905.132
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.905.132
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.905.132

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									4.036.839	
			Atividade									4.036.839	
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		26 122							1.500.000	
0035	4101	0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000	
												1.500.000	
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		26 122							439.331	
0035	4102	0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	439.331	
												439.331	
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		26 126							2.097.508	
0035	4103	0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	2.097.508	
												2.097.508	
3005			Transporte Aquaviário									9.590.390	
			Atividade									20.000	
3005	20HL		Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		26 784							20.000	
3005	20HL	0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional			I	4-INV	2	90	0	495	20.000	
			Estudo realizado (unidade): 1									20.000	
			Projeto									9.570.390	
3005	12LM		Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)		26 784							100.000	
3005	12LM	0023	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	100.000	
			Obra executada (% de execução física): 1									100.000	
3005	142Z		Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)		26 784							1.578.900	
3005	142Z	0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	1.578.900	
			Obra executada (% de execução física): 5									1.578.900	
3005	143A		Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)		26 784							1.380.831	
3005	143A	0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	1.380.831	
			Obra executada (% de execução física): 5									1.380.831	
3005	147E		Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)		26 784							2.075.527	
3005	147E	0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	2.075.527	
			Obra executada (% de execução física): 14									2.075.527	
3005	14KM		Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística		26 784							1.000.000	
3005	14KM	0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000	
			Implantação realizada (% de execução física): 8									1.000.000	
3005	14RC		Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		26 784							1.685.132	
3005	14RC	0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	1.685.132	
			Implantação realizada (% de execução física): 13									1.685.132	
3005	15QU		Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará		26 784							1.750.000	
3005	15QU	0023	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará			I	4-INV	2	90	0	495	1.750.000	
			Obra executada (% de execução física): 25									1.750.000	
Total													13.627.229

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		8.950.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.250.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.700.000
Funcao		
26	TRANSPORTE	8.950.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.700.000
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	8.950.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.700.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.950.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.250.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.250.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	5.700.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	5.700.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	5.700.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								3.250.000
			Atividade								3.250.000
0035 4101			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122							3.050.000
0035 4101 0032			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo		I	4-INV	2	90	0	495	3.050.000
0035 4102			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							100.000
0035 4102 0032			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0035 4103			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							100.000
0035 4103 0032			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
3005			Transporte Aquaviário								5.700.000
			Projeto								5.700.000
3005 14KM			Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784							5.700.000
3005 14KM 0032			Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo		I	4-INV	2	90	0	495	5.700.000
			Implantação realizada (% de execução física): 26								
					I	4-INV	2	90	0	495	5.700.000
Total											8.950.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		89.357.522
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	26.383.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	62.974.522
Funcao		
26	TRANSPORTE	89.357.522
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.828.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.555.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	62.974.522
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	89.357.522
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.828.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.555.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	62.974.522
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	89.357.522
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	81.158.135
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	81.158.135
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	8.199.387
6.2.1.0.00.00	Tesouro	8.199.387
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	8.199.387

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									26.383.000
			Atividade									26.383.000
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		26 122							3.008.000
0035	4101	0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	3.008.000
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		26 122							1.820.000
0035	4102	0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	1.820.000
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		26 126							21.555.000
0035	4103	0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	21.555.000
3005			Transporte Aquaviário									62.974.522
			Atividade									54.775.135
3005	21CT		Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba		26 784							6.291.681
3005	21CT	0029	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	6.291.681
3005	21CU		Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba		26 784							17.306.400
3005	21CU	0029	Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	17.306.400
3005	21CV		Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba		26 784							28.327.054
3005	21CV	0029	Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	28.327.054
3005	21CW		Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba		26 784							2.850.000
3005	21CW	0029	Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia			I	4-INV	2	90	0	495	2.850.000
			Projeto									8.199.387
3005	14KL		Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		26 784							359.284
3005	14KL	0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia Implantação realizada (% de execução física): 100			I	4-INV	2	90	0	495	359.284
3005	14KM		Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística		26 784							5.874.800
3005	14KM	0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia Implantação realizada (% de execução física): 100			I	4-INV	2	90	0	495	5.874.800
3005	14RC		Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		26 784							1.965.303
3005	14RC	0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia Implantação realizada (% de execução física): 100			I	4-INV	2	90	0	495	1.965.303
Total												89.357.522

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		255.254.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	20.000.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	235.254.000
Funcao		
26	TRANSPORTE	255.254.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	235.254.000
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	255.254.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	235.254.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	255.254.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	255.254.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	255.254.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								20.000.000
			Atividade								20.000.000
0035 4102			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							5.000.000
0035 4102 0035			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
											5.000.000
0035 4103			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							15.000.000
0035 4103 0035			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
											15.000.000
3005			Transporte Aquaviário								235.254.000
			Projeto								235.254.000
3005 12NK			Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	26 784							17.174.000
3005 12NK 0035			Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	17.174.000
			Obra executada (% de execução física): 54								17.174.000
3005 143Y			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	26 784							27.000.000
3005 143Y 0035			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	27.000.000
			Obra executada (% de execução física): 48								27.000.000
3005 14KJ			Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784							5.000.000
3005 14KJ 0035			Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
			Sistema implantado (% de execução física): 14								5.000.000
3005 14KM			Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784							1.000.000
3005 14KM 0035			Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
			Implantação realizada (% de execução física): 50								1.000.000
3005 14RC			Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							3.420.000
3005 14RC 0035			Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	3.420.000
			Implantação realizada (% de execução física): 57								3.420.000
3005 15N8			Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	26 784							3.134.000
3005 15N8 0035			Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	3.134.000
			Obra executada (% de execução física): 2								3.134.000
3005 15N9			Reurbanização da Bacia do Canal 4	26 784							5.000.000
3005 15N9 0035			Reurbanização da Bacia do Canal 4 - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
			Obra executada (% de execução física): 3								5.000.000
3005 15X3			Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)	26 784							15.000.000
3005 15X3 0035			Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
			Dragagem realizada (mil m³): 225								15.000.000
3005 1C66			Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	26 784							95.238.000
3005 1C66 0035			Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	95.238.000
			Trecho pavimentado (% de execução física): 21								95.238.000
3005 1C67			Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	26 784							63.288.000
3005 1C67 0035			Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	495	63.288.000
			Trecho pavimentado (% de execução física): 7								63.288.000
Total											255.254.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		123.495.726
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.214.490
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	113.281.236
Funcao		
26	TRANSPORTE	123.495.726
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.151.762
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.062.728
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	113.281.236
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	123.495.726
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.151.762
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.062.728
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	113.281.236
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	123.495.726
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	122.552.925
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	122.552.925
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	942.801
6.2.1.0.00.00	Tesouro	942.801
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	942.801

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									10.214.490
Atividade												9.714.490
0035 4101			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		26 122							3.500.000
0035 4101 0015			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
												3.500.000
0035 4102			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		26 122							3.151.762
0035 4102 0015			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	3.151.762
												3.151.762
0035 4103			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		26 126							3.062.728
0035 4103 0015			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	3.062.728
												3.062.728
Projeto												500.000
0035 3286			Instalação de Bens Imóveis		26 122							500.000
0035 3286 0015			Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
			Imóvel instalado (unidade): 66									500.000
3005			Transporte Aquaviário									113.281.236
Atividade												10.519.954
3005 20HL			Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		26 784							5.988.702
3005 20HL 0001			Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional			I	4-INV	2	90	0	495	5.988.702
			Estudo realizado (unidade): 100									5.988.702
3005 20HM			Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário		26 784							4.531.252
3005 20HM 0001			Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional			I	4-INV	2	90	0	495	4.531.252
			Estudo realizado (unidade): 92									4.531.252
Projeto												102.761.282
3005 14KJ			Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios		26 784							10.000
3005 14KJ 0015			Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	10.000
			Sistema implantado (% de execução física): 1									10.000
3005 14KL			Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		26 784							7.195.721
3005 14KL 0015			Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	7.195.721
			Implantação realizada (% de execução física): 82									7.195.721
3005 14RC			Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		26 784							500.000
3005 14RC 0015			Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
			Implantação realizada (% de execução física): 6									500.000
3005 15W W			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP		26 784							9.446.271
3005 15WW 0268			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA			I	4-INV	2	90	0	495	1.826.271
			Obra executada (% de execução física): 4									1.826.271
3005 15WW 0269			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA			I	4-INV	2	90	0	495	2.560.000
			Obra executada (% de execução física): 6									2.560.000
3005 15WW 0363			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA			I	4-INV	2	90	0	495	5.060.000
			Obra executada (% de execução física): 11									5.060.000
3005 15WX			Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP		26 784							33.967.081
3005 15WX 0268			Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA			I	4-INV	2	90	0	495	23.000.000
			Obra executada (% de execução física): 45									23.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15WX 0269	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
3005 15WX 0363	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA Obra executada (% de execução física): 22		I	4-INV	2	90	0	495	10.867.081
3005 15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							12.363.118
3005 15WY 0268	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA Obra executada (% de execução física): 22		I	4-INV	2	90	0	495	11.190.000
3005 15WY 0269	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 15WY 0363	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	1.163.118
3005 15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							14.279.091
3005 15WZ 0268	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA Obra executada (% de execução física): 27		I	4-INV	2	90	0	495	10.321.741
3005 15WZ 0269	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA Obra executada (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	2.962.393
3005 15WZ 0363	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	994.957
3005 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							15.000.000
3005 15X0 0268	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA Dragagem realizada (mil m³): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 15X0 0269	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA Dragagem realizada (mil m³): 42		I	4-INV	2	90	0	495	14.990.000
3005 15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	26 784							10.000.000
3005 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará Sistema implantado/mantido (% de execução física): 25		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
Total									123.495.726

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		153.568.470
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	18.572.884
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	134.995.586
Funcao		
26	TRANSPORTE	153.568.470
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.016.184
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.556.700
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	134.995.586
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	153.568.470
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.016.184
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.556.700
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	134.995.586
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	153.568.470
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	83.788.306
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	83.788.306
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	69.780.164
6.2.1.0.00.00	Tesouro	69.780.164
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	69.780.164

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											18.572.884	
Atividade												18.572.884	
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			26 122							10.558.962	
0035	4101	0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	10.558.962
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							1.457.222	
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	1.457.222
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							6.556.700	
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	6.556.700
3005	Transporte Aquaviário											134.995.586	
Atividade												178.500	
3005	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			26 784							178.500	
3005	20HM	0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	178.500
Projeto												134.817.086	
3005	12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			26 784							64.606.579	
3005	12LG	0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	64.606.579
Obra executada (% de execução física): 100												64.606.579	
3005	144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			26 784							170.236	
3005	144X	0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	170.236
Obra executada (% de execução física): 2												170.236	
3005	144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)			26 784							1.000.000	
3005	144Z	0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
Obra executada (% de execução física): 6												1.000.000	
3005	145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			26 784							644.570	
3005	145B	0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	644.570
Obra executada (% de execução física): 8												644.570	
3005	145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)			26 784							1.189.565	
3005	145D	0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	1.189.565
Obra executada (% de execução física): 54												1.189.565	
3005	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			26 784							31.929.314	
3005	14KJ	0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	31.929.314
Sistema implantado (% de execução física): 70												31.929.314	
3005	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			26 784							1.000.000	
3005	14RC	0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
Implantação realizada (% de execução física): 20												1.000.000	
3005	15QZ	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro - RJ			26 784							34.276.822	
3005	15QZ	0033	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	495	34.276.822
Obra executada (% de execução física): 100												34.276.822	
Total												153.568.470	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		61.032.146
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	850.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	60.182.146
Funcao		
26	TRANSPORTE	61.032.146
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	60.182.146
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	61.032.146
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	60.182.146
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	61.032.146
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	940.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	940.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	60.092.146
6.2.1.0.00.00	Tesouro	57.698.970
6.2.1.1.00.00	Direto	300.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	57.398.970
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	2.393.176

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											850.000	
Atividade												850.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							450.000	
0035	4102	0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	300.000
												300.000	
0035	4102	0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas				I	4-INV	2	90	0	495	150.000
												150.000	
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							400.000	
0035	4103	0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	300.000
												300.000	
0035	4103	0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas				I	4-INV	2	90	0	495	100.000
												100.000	
3005	Transporte Aquaviário											60.182.146	
Atividade												680.947	
3005	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			26 784							90.000	
3005	20HL	0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	90.000
Estudo realizado (unidade): 9												90.000	
3005	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			26 784							590.947	
3005	20HM	0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	590.947
Estudo realizado (unidade): 15												590.947	
Projeto												59.501.199	
3005	10IO	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN			26 784							10.000	
3005	10IO	0024	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
Obra executada (% de execução física): 1												10.000	
3005	12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)			26 784							8.758.334	
3005	12LN	0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	8.758.334
Obra executada (% de execução física): 3												8.758.334	
3005	12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)			26 784							588.604	
3005	12LP	0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	588.604
Obra executada (% de execução física): 59												588.604	
3005	145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)			26 784							3.056.871	
3005	145H	0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	3.056.871
Obra executada (% de execução física): 1												3.056.871	
3005	145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)			26 784							45.000.000	
3005	145U	0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	45.000.000
Obra concluída (% de execução física): 28												45.000.000	
3005	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária			26 784							10.000	
3005	14KL	0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
Implantação realizada (% de execução física): 1												10.000	
3005	14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)			26 784							1.010.000	
3005	14N0	0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas				I	4-INV	2	90	0	495	1.010.000
Obra executada (% de execução física): 1												1.010.000	
3005	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			26 784							577.390	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte Implantação realizada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	577.390
3005 15V4	Sistema de Defensas do Porto de Maceió	26 784							10.000
3005 15V4 0027	Sistema de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió	26 784							10.000
3005 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	26 784							10.000
3005 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal	26 784							460.000
3005 7XK2 0024	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	495	460.000
Total									61.032.146

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		87.600.474
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	11.351.000
3004	AVIAÇÃO CIVIL	76.249.474
Funcao		
26	TRANSPORTE	87.600.474
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.350.000
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	87.600.474
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.350.000
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	87.600.474
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	87.600.474
6.2.1.0.00.00	Tesouro	62.600.474
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	62.600.474
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	25.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											11.351.000	
Atividade												11.351.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							1.000	
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	1.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							11.350.000	
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	11.350.000
3004	Aviação Civil											76.249.474	
Atividade												1.000	
3004	4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária			26 781							1.000	
3004	4099	0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	1.000
Projeto												76.248.474	
3004	10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)			26 781							10.000	
3004	10ZA	2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Obra executada (% de execução física): 1								10.000	
3004	157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária			26 781							48.316.646	
3004	157L	0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional				I	4-INV	2	90	0	495	48.316.646
				Aeroporto adequado (unidade): 14								48.316.646	
3004	15QI	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre			26 781							10.000	
3004	15QI	3928	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - No Município de São Paulo - SP				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução física): 1								10.000	
3004	15QJ	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas			26 781							10.000	
3004	15QJ	4129	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - No Município de Foz do Iguaçu - PR				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias			26 781							11.849.828	
3004	15RQ	6500	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6501	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6502	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6504	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6505	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Luis - MA (Aeroporto Internacional de São Luis)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6506	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6507	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6508	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São Jose dos Campos)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	
3004	15RQ	6509	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina)				I	4-INV	2	90	0	495	10.000
				Aeroporto adequado (% de execução): 1								10.000	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 15RQ 6510	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Porto Velho - RO (Aeroporto de Porto Velho) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6511	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6512	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6513	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6514	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6515	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uruguaiana - RS (Aeroporto Internacional de Uruguaiana) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6516	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6517	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Boa Vista - RR (Aeroporto Internacional de Boa Vista) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6518	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6519	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6520	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6521	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6523	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Bacacheri) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6524	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Palmas - TO (Aeroporto de Palmas) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6525	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Bagé - RS (Aeroporto Bagé) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6526	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6527	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6528	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6529	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de Campo de Marte) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6530	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto Carlos Prates) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6531	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Rio Branco - AC (Aeroporto Internacional de Rio Branco) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
									10.000
3004 15RQ 6532	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia) Aeroporto adequado (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	495	11.489.828
									11.489.828

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 15RQ 6533	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6534	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6535	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6536	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6537	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6538	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã) Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RR	Serviços de Aerolevantamento	26 781							1.000
3004 15RR 0001	Serviços de Aerolevantamento - Nacional Aeroporto adequado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.000
3004 15VN	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26 781							10.000
3004 15VN 3341	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Município do Rio de Janeiro - RJ Pista reformada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15VO	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	26 781							16.000.000
3004 15VO 3928	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - No Município de São Paulo - SP Pista reformada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	16.000.000
3004 1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	26 781							10.000
3004 1F53 0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26 781							10.000
3004 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	26 781							10.000
3004 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo Área preparada (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	26 781							1.000
3004 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.000
3004 7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	26 781							10.000
3004 7X59 4578	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
Total									87.600.474

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		744.511.186
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	659.383.427
2205	CONNECTA BRASIL	85.127.759
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	744.511.186
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	744.511.186
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
UO		
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	744.511.186
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	744.511.186
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	244.511.186
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	244.511.186
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	500.000.000
6.3.1.0.00.00	Internas	500.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		744.511.186
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	659.383.427
2205	CONECTA BRASIL	85.127.759
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	744.511.186
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	744.511.186
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	744.511.186
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	244.511.186
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	244.511.186
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	500.000.000
6.3.1.0.00.00	Internas	500.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								659.383.427
Atividade									659.383.427
0035 20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24 721							294.921.015
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	294.921.015
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122							145.490.221
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	145.490.221
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126							218.972.191
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	218.972.191
2205	Conecta Brasil								85.127.759
Projeto									85.127.759
2205 146W	Adequação da infraestrutura dos Correios	24 721							18.000.000
2205 146W 0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	18.000.000
	Máquina/equipamento adquirida(o) (%): 1								18.000.000
2205 15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	24 721							67.127.759
2205 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	67.127.759
	Unidade instalada (unidade): 12								67.127.759
Total									744.511.186

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.103.949.185
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	162.940.001
6012	DEFESA NACIONAL	1.941.009.184
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.103.949.185
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.659.739
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.289.446
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	2.103.949.185
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.659.739
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.289.446
UO		
52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	1.942.671.783
52234	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	161.277.402
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.103.949.185
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	176.140.001
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	176.140.001
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.927.809.184
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.927.809.184
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.927.809.184

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.942.671.783
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.662.599
6012	DEFESA NACIONAL	1.941.009.184
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	1.942.671.783
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.080.904
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	590.879
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	1.942.671.783
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.080.904
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	590.879
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.942.671.783
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.862.599
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.862.599
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.927.809.184
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.927.809.184
6.2.1.3.00.00	SalDOS de Exercícios Anteriores	1.927.809.184

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											1.662.599
Atividade												1.662.599
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			05 122							294.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional									294.000
							I	4-INV	2	90	0 495	294.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			05 122							777.720
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro									777.720
							I	4-INV	2	90	0 495	777.720
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			05 126							590.879
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro									590.879
							I	4-INV	2	90	0 495	590.879
6012	Defesa Nacional											1.941.009.184
Projeto												1.941.009.184
6012	150Z	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)			05 122							1.758.809.184
6012	150Z	0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional									1.758.809.184
			Navio construído (% de execução): 18				I	4-INV	2	90	0 495	1.758.809.184
6012	1553	Obtenção de Navio de Apoio Antártico			05 122							155.000.000
6012	1553	0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional									155.000.000
			Navio obtido (% de execução): 21				I	4-INV	2	90	0 495	155.000.000
6012	15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos			05 122							6.000.000
6012	15V9	3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ									6.000.000
			Edifício reformado (% de execução): 40				I	4-INV	2	90	0 495	6.000.000
6012	15VB	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações			05 122							2.200.000
6012	15VB	3341	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ									2.200.000
			Equipamento adquirido (unidade): 1				I	4-INV	2	90	0 495	2.200.000
6012	15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos			05 122							1.650.000
6012	15VC	3341	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ									1.650.000
			Equipamento adquirido (unidade): 1				I	4-INV	2	90	0 495	1.650.000
6012	15VD	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte			05 122							2.750.000
6012	15VD	3341	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ									2.750.000
			Equipamento adquirido (unidade): 2				I	4-INV	2	90	0 495	2.750.000
6012	15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)			05 122							14.000.000
6012	15VE	3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ									14.000.000
			Prédio reformado (% de execução): 70				I	4-INV	2	90	0 495	14.000.000
6012	15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha			05 122							600.000
6012	15WT	3341	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha - No Município do Rio de Janeiro - RJ									600.000
			Equipamento adquirido (unidade): 1				I	4-INV	2	90	0 495	600.000
Total												1.942.671.783

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		161.277.402
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	161.277.402
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	161.277.402
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.578.835
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.698.567
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	161.277.402
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.578.835
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.698.567
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	161.277.402
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	161.277.402
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	161.277.402

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									161.277.402
Atividade										161.277.402
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122							71.427.635
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							71.427.635
				I	4-INV	2	90	0	495	71.427.635
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122							4.151.200
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							4.151.200
				I	4-INV	2	90	0	495	4.151.200
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126							85.698.567
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							85.698.567
				I	4-INV	2	90	0	495	85.698.567
Total										161.277.402